CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 213ª SESSÃO À 216ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 56
1º DEZ. A 6 DEZ.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA
PFL	Rodolpho Tourinho
PFL	Antonio Carlos Magalhães
PFL	César Borges
	RIO DE JANEIRO
PT	Roberto Saturnino
PL	Marcelo Crivella
PMDB	Sérgio Cabral
	MARANHÃO
PMDB	Ribamar Fiquene
PFL	Edison Lobão
PMDB	Mauro Fecury
	PARÁ
PMDB	Luiz Otávio
PT	Ana Júlia Carepa
PSDB	Flexa Ribeiro
	PERNAMBUCO
PFL	José Jorge
PFL	Marco Maciel
PSDB	Sérgio Guerra
	SÃO PAULO
PT	Eduardo Suplicy
PT	Aloizio Mercadante
PFL	Romeu Tuma
	MINAS GERAIS
PL	Aelton Freitas
PSDB	Eduardo Azeredo
PMDB	Wellington Salgado Oliveira
	GOIÁS
PMDB	Maguito Vilela
PFL	Demóstenes Torres
PSDB	Lúcia Vânia
	MATO GROSSO
S/ Partido	Luiz Soarez
PFL	Gilberto Goellner
PT	Serys Slhessarenko
	RIO GRANDE DO SUL
PMDB	Pedro Simon
PT	Paulo Paim
PTB	Sérgio Zambiasi
	CEARÁ
PSDB	Reginaldo Duarte
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes
PSDB	Tasso Jereissati
	PARAÍBA
PMDB	Ney Suassuna
PFL	Efraim Morais
PMDB	José Maranhão
	ESPÍRITO SANTO
PMDB	João Batista Motta
PMDB	Gerson Camata
PL	Magno Malta
	PIAUÍ
PMDB	Alberto Silva
PFL	Heráclito Fortes
PMDB	Mão Santa
	RIO GRANDE DO NORTE
PTB	Fernando Bezerra
PMDB	Garibaldi Alves Filho
PFL	José Agripino
	SANTA CATARINA
PFL	Jorge Bornhausen
PT	Ideli Salvatti
PSDB	Leonel Pavan
	ALAGOAS
P-SOL	Heloísa Helena
PMDB	Renan Calheiros
PSDB	Teotônio Vilela Filho
	SERGIPE
PFL	Maria do Carmo Alves
PSDB	Almeida Lima
PSB	Antonio Carlos Valadares
	AMAZONAS
PMDB	Gilberto Mestrinho
PSDB	Arthur Virgílio
PDT	Jefferson Péres
	PARANÁ
PSDB	Alvaro Dias
PT	Flávio Arns
PDT	Osmar Dias
	ACRE
PT	Tião Viana
P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PT	Sibá Machado
	MATO GROSSO DO SUL
PDT	Juvêncio da Fonseca
PT	Delcídio Amaral
PMDB	Ramez Tebet
	DISTRITO FEDERAL
PP	Valmir Amaral
S/ Partido	Cristovam Buarque
PFL	Paulo Octávio
	TOCANTINS
PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSB	Nezinho Alencar
PMDB	Leomar Quintanilha
	AMAPÁ
PMDB	José Sarney
PSB	João Capiberibe
PMDB	Papaléo Paes
	RONDÔNIA
PMDB	Amir Lando
PT	Fátima Cleide
PMDB	Valdir Raupp
	RORAIMA
PTB	Mozarildo Cavalcanti
PDT	Augusto Botelho
PMDB	Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

Pág.

POLÍTICA FUNDIÁRIA

POLÍTICA INDUSTRIAL

POLÍTICA PARTIDÁRIA

POLÍTICA SALARIAL

POLÍTICA SANITÁRIA

Ata da 213ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 1º de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Cristovam Buarque, Almeida Lima, Romeu Tuma, Augusto Botelho e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 1/12/2005 07:26:09 até 1/12/2005 19:54:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 65 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 1/12/2005 19:54:20

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO
Do Ministro de Estado da Previdência Social

– Nº 302/2005, de 21 de novembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 842, de 2005, da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS
De Ministros de Estado

– Nº 1.835/2005, de 22 de novembro último, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.047, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

– Nº 533/2005, de 22 de novembro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.022, de 2005, do Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 131/2005

Brasília, 30 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador José Jorge, pelo Senador Tasso Jereissati, na vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos.

Cordialmente, – Senador **José Jorge,** Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Eu gostaria de retirar esse ofício, porque houve uma mudança e o Senador pediu para eu ficar mais alguns dias.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Está deferido o pedido de retirada.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Tendo em vista a criação, através do Ato Conjunto nº 3, de 2005, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, de instituição de Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País, a Presidência designa, de acordo com as indicações recebidas das Lideranças Partidárias e nos termos do § 1º do art. 9º do Regimento Comum, os Senhores:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Bloco (PFL– PSDB)	
José Jorge – PFL	César Borges – PFL
Alvaro Dias – PSDB	Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ney Suassuna	Gerson Camata
Luiz Otávio	Wellington Salgado de Oliveira
Bloco (PT– PSB – PL)	
Paulo Paim – PT	Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PL	
PDT(*)	
Cristovam Buarque	Augusto Botelho

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Vicentinho	Tarcísio Zimmermann
PMDB	
Cláudio Rorato	Benjamin Maranhão
BLOCO (PFL – PRONA)	
Fábio Souto	Gervásio Silva
PSDB	
Walter Barelli	Carlos Alberto Leréia
PP	
Leodegar Tiscoski	João Leão
PTB	
Jackson Barreto	

PL

Medeiros

PV*

Vittorio Medioli Sarney Filho

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 595/05/PS-GSE

Brasília, 29 de novembro de 2005

Assunto: comunica envio de MPV à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, em Sessão Plenária do dia 24-11-05, foi rejeitado o PLV nº 32/05, oferecido por essa Casa à Medida Provisória nº 260, de 2005, do Poder Executivo.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que, nesta data, foi enviado à sanção o Projeto de Lei de Conversão nº 30/05 (MPV nº 260/05), que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e, em conseqüência, também ao Orçamento de Investimento, em favor da Infraero, no valor deR$350.000.000,00 (trezentos e cinqüenta milhões de reais) para os fins que especifica.", aprovado nesta Casa na Sessão Plenária do dia 16-11-05.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira,** Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT–DF) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, o processado do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 260, de 2004), vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT–DF) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 71, DE 2905

Altera o § 7º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer os critérios a serem adotados na regionalização do gasto da União.

Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 7º do art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 165. ....

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, na forma de lei complementar, que adotará como critérios para a alocação regional das despesas orçamentárias a população, a renda **per capita**, a expectativa de vida ao nascer, a mortalidade infantil e a educação.

.... (NR)"

Art. 2º O art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, da Constituição será cumprido de forma progressiva, até que a renda **per capita** de cada uma das regiões corresponda a, no mínimo, 80% da renda **per capita** do País.

§ 1º Para aplicação dos critérios de que trata o art. 165, § 7º da Constituição, excluem-se das despesas totais as relativas:

I – à segurança e defesa nacional;

II – às despesas com pessoal dos órgãos federais no Distrito Federal;

III – ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

IV – ao serviço da divida da administração direta e indireta da

União, inclusive fundações instituí das e mantidas pelo Poder Público federal;

V – às transferências constitucionais para os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

VI – a outros itens, conforme disposto em lei complementar.

§ 2º ....

§ 3º o projeto de lei orçamentária incluirá relatório detalhado da aplicação dos critérios estabelecidos na lei complementar de que trata o art. 165, § 7º, da Constituição e não poderá ser objeto de deliberação pelo Congresso Nacional se não comprovar a observância desses critérios.

§ 4º A lei complementar de que trata o art. 165, § 7º, da Constituição poderá criar restrições à execução financeira para assegurar o cumprimento dos critérios de alocação regional das despesas públicas que estabelecer. (NR)"

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor no primeiro dia do segundo exercício financeiro posterior à sua publicação.

Justificação

A economia brasileira registrou significativos avanços em diversas áreas nos últimos dez anos. Como exemplo, podemos citar a estabilidade monetária e redução da vulnerabilidade externa. Infelizmente, o combate às diferenças inter-regionais de renda e de qualidade de vida não faz parte dessa lista. Nesse quesito, as políticas públicas têm-se mostrado claudicantes e ineficientes.

Muitas conquistas se consolidaram desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. A Constituição marcou o retomo à vida democrática, o revigoramento das instituições e a reafirmação dos direitos sociais. No entanto, as imensas e persistentes diferenças entre os estados mais ricos e os mais pobres – não por acaso uma das prioridades da nova Carta Magna, evocada em seu art. 3º, III – lançam dúvidas sobre a tradução da letra da lei na efetiva ampliação dos direitos sociais a todos os cidadãos do País.

Pelo contrário, a extinção das superintendências regionais de desenvolvimento – SUDAM e SUDENE – demonstra o retrocesso que tem ocorrido nessa área.

É louvável que o Senado Federal esteja, atualmente, envolvido na avaliação e no aperfeiçoamento da proposta de recriação desses organismos, conferindo-lhes nova estrutura e novos instrumentos, mais adequados ao objetivo de criar as condições para um desenvolvimento nacional mais equilibrado e a uma distribuição mais equitativa da riqueza entre as diversas unidades da Federação.

No entanto, a experiência comprova que essa iniciativa precisa ser complementada por outras, dentre as quais destacamos o estabelecimento de regras para uma distribuição regional mais justa e eqüitativa do gasto federal.

A importância dessas medidas dificilmente pode ser exagerada. Segundo estimativas feitas com dados do IBGE, a Região Nordeste, apesar de todo o esforço despendido na última década, avançou de uma renda **per capita** de cerca de 46,2% da média nacional, em 1991, para cerca de 48,4% da média nacional, em 2002. Já o Norte caiu de 69% da renda **per capita** média para 64,7%. Não resta dúvida de que as políticas atualmente vigentes não têm atingido os resultados desejados, e precisam ser reforçadas.

É nessa linha que esta proposta pretende avançar, resgatando uma idéia que surgiu com a Constituição Federal de 1988, mas que ficou restrita à letra da lei, sem ter sido posta em prática durante os dez anos previstos para sua vigência. Trata-se do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que prevê que a distribuição dos gastos federais entre as regiões deve observar critério populacional.

A eficácia dessa proposta reside na complementaridade dos gastos estaduais e federais. Como cada esfera de governo tem uma vocação diferente das demais, não basta aumentar as disponibilidades dos governos estaduais; é necessário também que o governo federal esteja mais presente nas regiões menos favorecidas, porque há projetos que, por sua natureza, só são viáveis se realizados pela União.

A PEC que ora submetemos aos nobres Parlamentares nada mais é do que a retomada daquela idéia original, com alguns aperfeiçoamentos.

Primeiro, propomos que os critérios para a regionalização dos gastos federais passem a incluir, além da população, a renda **per capita**, a educação, a expectativa de vida ao nascer e a mortalidade infantil. Propomos também que lei complementar estabeleça, a partir desses critérios, a fórmula exata para o cálculo da regionalização das despesas federais. Somente assim chegaremos a uma distribuição regional mais justa do gasto público, induzindo a União a gastar mais onde o seus programas e projetos são mais necessários.

Segundo, retiramos da lista de exceções os projetos prioritários do plano plurianual, conceito que, a rigor, jamais existiu, e que só serviria para nublar a interpretação e aplicação das regras propostas.
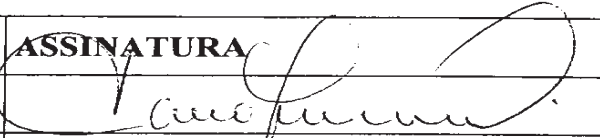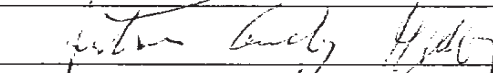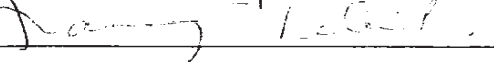
Adicionamos às exceções as transferências constitucionais para estados, municípios e o Distrito Federal, que, a rigor, são transferências de receita, e não gastos efetivos em projetos e programas federais nas regiões. É importante manter essa distinção para que as discussões de cada uma dessas políticas ocorra em separado.
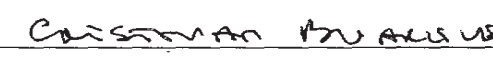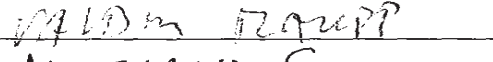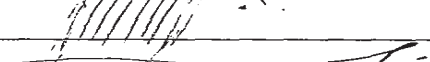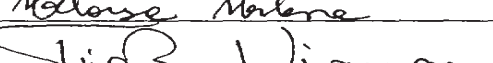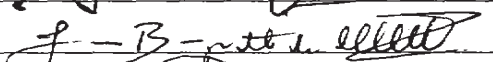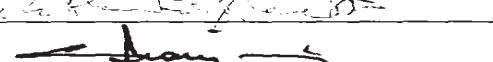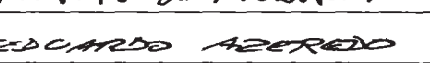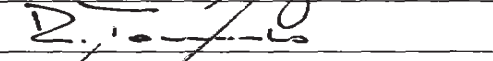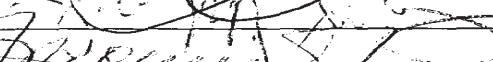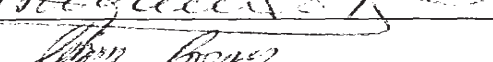
Em seguida propomos que a lei complementar possa estabelecer outras exceções à incidência da regra, cuja conveniência será avaliada durante sua tramitação no Congresso Nacional.

Finalmente, propomos que a distribuição regional do gasto federal seja documentada de forma transparente, permitindo seu Acompanhamento durante a tramitação da proposta orçamentária, que não poderá ser aprovada sem a comprovação do cumprimento das regras estabelecidas. Da mesma forma, propomos que a lei complementar crie os mecanismos para assegurar o cumprimento das regras de regionalização do gasto, para evitar que a execução do orçamento (que, atualmente, tem caráter de autorização ao Poder Executivo) deixe de observá-las.

Frente ao exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares a essa iniciativa, que reputamos fundamental para a construção de um País mais justo, mais próspero e mais solidário.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2005.

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
1. Senador TASSO JEREISSATI	
2.	
3. Mão Santa	
4.	GARIBALDI ALVES FILHO
5.	
6. CRISTOVAM BUARQUE	
7.	
8. MOZARILDO CAVALCANTI	
9. Heloísa Helena	Heloísa Helena
10. Tião Viana	TIÃO VIANA
11.	Sérgio Guerra
12.	João Baptista Motta
13.	HERÁCLITO FORTES
14.	SÉRGIO CABRAL
15.	
16.	EFRAIM DE MORAES
17.	EDUARDO AZEREDO
18.	RODOLPHO TOURINHO.
19.	JOSÉ AGRIPINO
20.	JEFFERSON PERES
21.	OSMAR DIAS
22.	ROMEU TUMA
23.	CÉSAR BORGES
24.	FLEXA RIBEIRO
25.	ALVARO DIAS
26.	JOSÉ JORGE
27.	Reginaldo Duarte
28.	CÉSAR BORGES
29.	ALMEIDA LIMA
30.	EDISON LOBÃO

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

....

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

....

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

....

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 1º Para aplicação dos critérios de que trata este artigo, excluem-se das despesas totais as relativas:

I – aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II – à segurança e defesa nacional;

III – à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV – ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V – ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público federal.

§ 2º Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I – o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subseqüente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III – o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

....

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT–DF) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 160/2005-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de novembro de 2005

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2005, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências para estabelecer prazo prescricional para a cobrança de dívidas oriundas da prestação continuada de serviços públicos”.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que a matéria será incluída na pauta da próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quando poderão ser oferecidas emendas ao Substitutivo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante aquele Colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT–DF) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 2005

(Nº 5.463/2005, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de pro-

gramas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE autorizado a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem:

I – à formação inicial em serviço para professores da educação básica ainda não titulados, tanto em nível médio quanto em nível superior;

II – à formação continuada de professores da educação básica; e

III – à participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

§ 1º Poderão candidatar-se às bolsas de que trata o **caput** deste artigo os professores que:

I – estiverem em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino; e

II – estiverem vinculados a um dos programas referidos no caput deste artigo.

§ 2º A seleção dos beneficiários das bolsas de estudos será de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, de acordo com os critérios a serem definidos nas diretrizes de cada programa.

§ 3º Os professores participantes dos programas de que trata esta Lei não poderão acumular mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa.

Art. 2º As bolsas previstas no art. 1º desta Lei serão concedidas:

I – até o valor de R$100,00 (cem reais) mensais, para participantes de cursos ou programas de formação inicial e continuada;

II – até o valor de R$600,00 (seiscentos reais) mensais, para participantes de cursos de capacitação para o exercício de tutoria voltada à aprendizagem dos professores matriculados nos cursos referidos no inciso I do **caput** deste artigo, exigida formação mínima em nível médio e experiência de 1 (um) ano no magistério;

III – até o valor de R$900,00 (novecentos reais) mensais, para participantes de cursos de capacitação para o exercício das funções de formadores, preparadores e supervisores dos cursos referidos no inciso I do **caput** deste artigo, inclusive apoio à aprendizagem e acompanhamento pedagógico sistemático das atividades de alunos e tutores, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério; e

IV – até o valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, para participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica, exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

§ 1º O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o professor estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, limitados aos seguintes prazos:

I – até 4 (quatro) anos, para curso de formação inicial em nível superior;

II – até 2 (dois) anos, para curso de formação inicial em nível médio; e

III – até 1 (um) ano, para curso de formação continuada e projeto de pesquisa e desenvolvimento.

§ 2º A concessão das bolsas de estudo de que trata esta lei para professores estaduais e municipais ficará condicionada à adesão dos respectivos entes federados aos programas instituídos pelo Ministério da Educação, mediante celebração de instrumento em que constem os correspondentes direitos e obrigações.

Art. 3º As bolsas de que trata o art. 2º desta Lei serão concedidas pelo FNDE, diretamente ao beneficiário, por meio de depósito em conta–corrente específica para esse fim e mediante celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações.

Art. 4º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente ao FNDE, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º Serão de acesso público permanente os critérios de seleção e de execução do programa, bem como a relação dos beneficiários e dos respectivos valores das bolsas previstas nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará:

I – os direitos e obrigações dos beneficiários das bolsas;

II – as normas para renovação e cancelamento dos benefícios;

III – a periodicidade mensal para recebimento das bolsas;

IV – o quantitativo, os valores e a duração das bolsas, de acordo com o curso ou projeto em cada programa;

V – a avaliação das instituições educacionais responsáveis pelos cursos;

VI – a avaliação dos bolsistas; e

VII – a avaliação dos cursos e tutorias.

Art. 7º Os valores de que trata o art. 2º desta Lei deverão ser anualmente atualizados mediante ato do Poder Executivo, observadas as dotações orçamentárias existentes.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 25 de novembro de 2005.

PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 5.463, DE 2005

Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE autorizado a conceder bolsas de estudo e bolsas de pesquisa no âmbito dos programas de formação de professores para a educação básica, desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância, que visem:

I – a formação inicial em serviço, para professores da educação básica ainda não-titulados, tanto em nível médio quanto em nível superior;

II – a formação continuada de professores da educação básica; e

III – a participação de professores em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias educacionais na área de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

§ 1º Poderão candidatar-se às bolsas de que trata o **caput** os professores que:

I – estiverem em efetivo exercício no magistério da rede pública de ensino; e

II – estiverem vinculados a um dos programas referidos no **caput**.

§ 2º A seleção dos beneficiários das bolsas de estudos será de responsabilidade dos respectivos sistemas de ensino, de acordo com os critérios a serem definidos nas diretrizes de cada programa.

§ 3º Os professores participantes dos programas de que trata esta Lei não poderão acumular mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa.

Art. 2º As bolsas previstas no art. 1º serão concedidas:

I – até o valor de R$100,00(cem reais) mensais, para participantes de cursos ou programas de formação inicial e continuada;

II – até o valor de R$600,00 (seiscentos reais) mensais, para participantes de cursos de capacitação para o exercício de tutoria voltada à aprendizagem dos professores matriculados nos cursos referidos no inciso I, exigida formação mínima em nível médio e experiência de um ano no magistério;

III – até o valor de R$900.00 (novecentos reais) mensais, para participantes de cursos de capacitação para o exercício das funções de formadores, preparadores e supervisores dos cursos referidos no inciso I, inclusive apoio à aprendizagem e acompanhamento pedagógico sistemático das atividades de alunos e tutores, exigida formação mínima em nível superior e experiência de um ano no magistério; e

IV – até o valor de R$1.200,00(mil e duzentos reais) mensais, para participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica, exigida experiência de três anos no magistério superior.

§ 1º O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o professor estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, limitados aos seguintes prazos:

I – até quatro anos para curso de formação inicial em nível superior;

II – até dois anos para caso de formação iniciai em nível médio; e

III – até um ano para curso de formação continuada e projeto de pesquisa e desenvolvimento.

§ 2º A concessão das bolsas de estudo de que trata esta lei, para professores estaduais e municipais, ficará condicionada à adesão dos respectivos entes federados aos programas instituídos pelo Ministério da Educação, mediante celebração de instrumento em que constem os correspondentes direitos e obrigações.

Art. 3º As bolsas de que trata o art. 2º serão concedidas pelo FNDE, diretamente ao beneficiário, por meio de depósito em conta-corrente específica para esse fim e mediante celebração de termo de compromisso em que constem os correspondentes direitos e obrigações.

Art. 4º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente ao FNDE, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos valores das bolsas previstas nesta lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará:

I – os direitos e obrigações dos beneficiários das bolsas;

II – as normas para renovação e cancelamento dos benefícios;

III – as periodicidades mensal, trimestral ou semestral, para recebimento das bolsas;

IV – o quantitativo, os valores e a duração das bolsas, de acordo com o curso ou projeto em cada programa;

V – a avaliação das instituições educacionais responsáveis pelos cursos; e

VI – a avaliação dos bolsistas.

Art. 7º Os valores de que trata o art. 2º desta lei poderão ser atualizados mediante ato do Poder Executivo, observadas as dotações orçamentárias existentes.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 355, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § lº do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica".

Brasília, 14 junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 24

Brasília, 31 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei que autoriza a concessão de bolsas de estudo a professores em efetivo exercício no magistério, matriculados em cursos de formação inicial e cursos de preparação e manutenção de programas de formação inicial ou continuada, bem como bolsa de pesquisa a professores participantes de projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, visando a qualificação de recursos humanos para a educação básica.

2. A valorização da escola, do magistério e o investimento no trabalho docente são fatores fundamentais e urgentes para a reestruturação do sistema educacional brasileiro. O desafio central de hoje para Educação Básica, depois da quase universalização do Ensino Fundamental, é investir na qualidade de forma a garantir que a escola seja um espaço em que, de fato, se ensine com eficiência e eficácia, onde os alunos aprendam a construir o conhecimento, a desenvolver os valores da cidadania e a exercitar habilidades condizentes com sua faixa etária.

3. Com o intuito de impulsionar mudanças efetivas à melhoria da Educação Básica, combatendo diretamente a deficiência de qualidade da escolarização, detectada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Ministério da Educação vem fomentando diversos programas de formação inicial e continuada para professores, em parceria com os sistemas estaduais e municipais de ensino.

4. Destaca-se, inicialmente, a experiência bem sucedida do Programa de Formação de Professores em Exercício – PROFORMAÇÃO, curso de nível médio, com habilitação para o magistério na modalidade Normal, executado à distância e destinado a professores que, sem formação específica, lecionem nas quatro séries iniciais do ensino fundamental, classes de alfabetização ou de Educação de Jovens e Adultos – EJA, das redes de Educação Básica do país. Sua implantação iniciou-se em 1999, tendo atendido a cerca de trinta mil (30.000) professores em dezesseis (16) estados brasileiros, até o momento.

5. Em 2005, encontra-se em fase de implantação dois novos programas de formação, o PROINFANTIL – Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil e o Pró-Licenciatura - Programa de Formação Inicial para Professores da segunda metade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e Técnico. São programas de formação voltados para professores que atuam nos sistemas de ensino, creches e pré-escolas, e nos anos/séries da segunda metade do ensino fundamental ou no ensino médio e técnico, sem habilitação legal (normal ou licenciatura) para a função.

6. De acordo com dados do SAEB-2003, de um universo de quase 690.000 funções docentes nos sistemas públicos de ensino fundamental, cerca de 1/4 delas (perto de 170.000) é ocupada por profissionais sem formação superior. O quadro é preocupante e mostra que é urgente a tarefa de capacitar os trabalhadores que atuam no ensino, de forma a garantir que tenham, no mínimo, o necessário domínio dos conhecimentos pertinentes à sua profissão e a capacidade de adequar os conteúdos e métodos às necessidades do mundo e do Brasil contemporâneos, de acordo com a realidade dos jovens de hoje.

7. Para a atualização dos professores, estão sendo iniciados os procedimentos à implementação do PRÓ-LETRAMENTO – Programa de Formação Continuada, com o intuito de garantir a qualificação prioritária dos

docentes de Língua Portuguesa e Matemática que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Com o Pró-Letramento, o MEC pretende, de forma emergencial, fomentar ações de formação de professores com ênfase em procedimentos pedagógicos para o desenvolvimento das habilidades de leitura/escrita e Matemática, inicialmente em regiões cujos indicadores do SAEB estão abaixo do desejável.

8. Para a qualificação de recursos humanos para a docência, os projetos de pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais permitirão que professores atuem como consultores "ad hoc" nas matérias que forem de interesse no processo de implantação de programas de formação e qualificação de docentes em todos os níveis de ensino, assim como participar da análise, acompanhamento e avaliação das diversas iniciativas e dos subsídios para as definições de diretrizes gerais das ações de formação apoiadas ou promovidas pelo MEC. Também caberá aos bolsistas a produção do conhecimento e elementos educacionais necessários à implementação das ações propostas.

9. O Ministério da Educação espera que a cooperação entre os agentes educacionais, a partir da troca de experiências e da avaliação dos processos educativos promovidos no âmbito destes programas, resulte em outras ações, em especial as voltadas para a formação permanente.

10. Hoje, a ampliação da oferta, a melhoria das condições de ensino e a adequação da formação do educador, bem como mecanismos pata atrair e manter na carreira profissionais qualificados, são os principais desafios para a universalização da oferta de todas as etapas da Educação Básica, com qualidade. Assim será possível reduzir desigualdades históricas que continuam impedindo a efetiva consolidação da democracia no Brasil.

11. Todavia, embora os programas acima citados representem formidável avanço para melhoria da qualidade da Educação Básica no Brasil, os professores não possuem condições financeiras para arcar com os custos de manter-se nos cursos de formação ou participar de qualquer das fases da sua execução. A capacidade daqueles programas para atingir os extratos mais carentes dentre os professores fica severamente limitada pelas dificuldades financeiras dos mesmos, a não ser que se lhes conceda bolsa de estudo e de pesquisa a fundo perdido.

12. Assim sendo, a continuidade desses programas, que vem ao encontro das prioridades sociais da sociedade brasileira, depende da aprovação da concessão de bolsa de estudo ou de pesquisa aos professores. Por oportuno, informamos que os recursos orçamentários na ordem de R$20.454.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil reais), necessários à concessão dos incentivos em 2005, encontram-se previstos na proposta orçamentária do Ministério da Educação. Os impactos de custos nos anos subseqüentes, especialmente em 2006 e 2007, serão absorvidos pela fonte Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, por meio de reordenamento de prioridades, metas e objetivos das políticas públicas de responsabilidade do Ministério da Educação, sem que por força da aprovação da presente proposição, novos recursos sejam necessários.

13. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência a aprovação do texto anexo, que cria bolsas de estudo e de pesquisa para incentivo à formação de recursos humanos para a educação básica.

Considerando a necessidade premente de continuidade e implantação dos programas expostos acima, solicitamos que o presente projeto de lei seja apresentado ao Congresso Nacional, para apreciação em caráter de urgência, conforme disposto no § 1º do art. 64 da CF.

Respeitosamente, **Tarso Fernando Herz Genro.**

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 2005
(Nº 5.269/2005, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)
(Em regime de urgência, nos termos do art. 6º § 1º, da Constituição Federal)

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.854, de 31 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit da manutenção da Companhia de Navegação de São Francisco – FRANAVE, até 31 de dezembro de 2006."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL DE LEI ORIGINAL Nº 5.269, DE 2005

Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estendido, até 31 de dezembro de 2005, o prazo para a concessão de subvenções eco-

nômicas destinadas à cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação de São Francisco – FRANAVE, previsto no art. 1º da Lei nº 10.854, de 31 de março de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2005

MENSAGEM Nº 430, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE".

Brasília, 7 de julho de 2005. – **José Alencar.**

EM nº 13/2005/MT

Brasília , 23 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Tribunal de Contas da União em 2001, por ocasião da análise de Prestação de Contas do exercício de 1996 da Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE, determinou que o Ministério dos Transportes somente inclua na proposta orçamentária anual dessa Entidade créditos destinados a custeio e outros que possam ser caracterizados como subvenção econômica, se estiverem expressamente autorizados em lei especial. (Acórdão nº 165/2001)

2. A decisão daquela Corte foi fundamentada no art. 1º da Lei nº 2.599, de 13 de setembro de 1955, que aprovou o "Plano Geral de Aproveitamento Econômico do Vale do São Francisco", com prazo de vigência de 20 anos, e autorizou, no seu art. 12, a criação da FRANAVE pela Comissão do Vale do São Francisco, responsável pela organização do aludido Plano.

3. Então, desde 2001 esta Pasta tem desenvolvido tratativas que permitiram garantir à Empresa dotações orçamentárias e o repasse de recursos financeiros para custear suas despesas de manutenção, de forma que a FRANAVE não fosse prejudicada até a sua liquidação ou desfederalização.

4. Para a continuidade das subvenções, os entendimentos produzidos pelo Ministério dos Transportes culminaram na inserção do art. 13 na Medida Provisória nº 232, de 2004, o qual prorrogava o prazo anterior, fixado pela Lei nº 10.854/2004, para 31 de dezembro de 2006.

5. No entanto, com a edição da MP nº 243, de 31 de março de 2005, mencionado artigo foi revogado. Com isso, este Ministério está impedido de promover repasses de recursos aquela Cia, que depende fundamentalmente de recursos da União para custear suas despesas de manutenção, uma vez que a arrecadação de suas receitas próprias está muito aquém de suas reais necessidades orçamentárias e financeiras.

6. Assim sendo, é imperioso que se adote providências com vistas ao encaminhamento ao Congresso Nacional, de Projeto de Lei, em caráter de urgência, de modo a permitir que esta Pasta possa promover os repasses financeiros necessários à cobertura de despesas essenciais ao funcionamento da FRANAVE, principalmente, para pagamento de salários e benefícios de seus empregados, previstos na Lei Orçamentária Anual de 2005.

Respeitosamente,

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.854, DE 31 DE MARÇO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções econômicas para a cobertura de déficit de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE, até 31 de dezembro de 2004. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

....

(As Comissões de Serviços de Infra-Estrutura de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT–DF) – Os projetos que acabam de ser lidos terão tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2005, vai à Comissão de Educação, onde poderá receber emendas, pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno.

Ainda em obediência aos dispositivos acima mencionados, **o Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005**, será apreciado simultaneamente pelas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão.

Findo o referido prazo, sendo apresentadas emendas às matérias, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas no Diário do Senado Federal e em avulsos para

serem distribuídos às Srªs e aos Srs. Senadores, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT–DF) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.066, DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Relator: Senador **José Maranhão**
Relator **Ad Hoc** Senador**: Mão Santa**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 95, de 2003 (nº 2.961, de 2000, na Casa de origem), de autoria do Deputado Wilson Santos, extingue a lista tríplice do processo de escolha dos dirigentes das instituições federais de ensino, regulado pela Lei nº 9.192, de 1995.

O PLC nº 95, de 2003, foi encaminhado ao Senado Federal na forma do parecer aprovado pela Comissão de Constituição, de Justiça e de Redação (CCJR), da Câmara dos Deputados.

Apesar de extinguir a lista tríplice o projeto mantém as outras disposições do processo de escolha dos reitores e demais dirigentes universitários.

No entanto, a proposição determina, ainda, que as nomeações deverão recair, obrigatoriamente, sobre os nomes mais votados para cada cargo.

Em sua justificação, o autor alega que, para que o processo de escolha dos dirigentes universitários seja plenamente democrático, é necessário respeitar a vontade dos eleitores que dele participam.

Para instruir a matéria, foi realizada, a 16 de junho de 2004, audiência pública nesta Comissão, da qual participaram, como convidados, o Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lucas, representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), e Denílson Bento da Costa, em nome da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

Foram convidados, mas não puderam comparecer à audiência, representantes da União Nacional dos Estudantes (UNE) e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB).

Ambos os convidados manifestaram apoio à extinção da lista tríplice na escolha dos dirigentes das instituições federais de ensino superior.

O representante da Andes criticou outras disposições da Lei nº 9.192, de 1995. Lembrou que a consulta à comunidade acadêmica constitui apenas uma possibilidade, podendo ser feita a portas fechadas no conselho superior de uma universidade. Condenou, também, a desproporcionalidade dos pesos dos docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes, uma vez que a lei prevê, para os professores, a composição mínima de 70% em todos os colegiados, inclusive no destinado à escolha dos dirigentes máximos. Lamentou, ainda, que a regulamentação da lei, ao prever apenas um escrutínio e voto único por eleitor, tenha impedido a formação de chapas, pulverizando os resultados das eleições e favorecendo, desse modo, a existência, entre os componentes da lista tríplice, de pelo menos um nome do agrado do titular do Poder Executivo.

Por sua vez, o representante da CNTE ressaltou a relevância de assegurar o princípio da gestão democrática não apenas na educação superior, mas em todas as instituições públicas de ensino. A eleição direta dos seus dirigentes, alegou, constitui o melhor caminho para que a gestão democrática se consolide, favorecendo a participação de todos os envolvidos no processo educativo na elaboração dos projetos políticos e pedagógicos das escolas.

Não foram apresentadas emendas ao PLC nº 95, de 2003.

II – Análise

A comunidade universitária sempre reivindicou o direito de escolher seus dirigentes de forma democrática, autônoma e independente.

A Lei nº 9.192, de 1995, trouxe avanços a esse processo, quando alterou a Lei nº 5.540, de 1968 – que já havia sofrido mudanças em 1977 e 1983 –, restringindo a três os nomes que deveriam ser apresentados ao Presidente da República para a escolha dos dirigentes máximos das instituições federais de ensino superior. Outra contribuição que a lei de 1995 trouxe foi a possibilidade de criação, para a formação da lista tríplice, de colegiado mais amplo constituído de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade, ainda que observado o mínimo de setenta por cento de membros do como docente no total de sua composição.

Essa lei, entretanto, deixa para o Presidente da República a possibilidade de escolher qualquer um dos três nomes apresentados, mesmo que não seja o mais votado. A extinção da lista tríplice, portanto, elimina essa possibilidade e garante que a vontade dos eleitores seja respeitada.

É importante lembrar que a Constituição Federal garante às universidades autonomia didático-científica,

administrativa e de gestão financeira e patrimonial (art. 207). Nesse contexto, pode-se considerar que a possibilidade de o Presidente da República não nomear o mais votado pelo colégio eleitoral da universidade constitui um paradoxo em relação ao princípio da autonomia prevista no texto constitucional.

Por conseguinte, a alteração proposta pelo PLC em análise traz inegável contribuição à plena democratização do processo de escolha dos dirigentes universitários, à medida que assegura o respeito da vontade expressa pelos eleitores e preserva a autonomia das universidades.

É preciso, no entanto, avançar mais. Em primeiro lugar, cabe eliminar a possibilidade de que a escolha dos dirigentes maiores das instituições de ensino se faça sem consulta ao conjunto da comunidade institucional, mediante a preferência pelo órgão colegiado máximo, de menor representatividade.

Além disso, não vislumbramos razão para que se estipule, como norma geral, o peso de 70% para os docentes nos colegiados e comissões, seja para a escolha de dirigentes, seja para decidir sobre a elaboração e modificações estatutárias e regimentais, como prevê, secundando a Lei nº 9.192, de 1995, o parágrafo único do art. 56 da Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Assegurada a eleição direta para os postos de dirigentes máximos, as instituições de ensino, inclusive as não-universitárias, devem decidir, na forma de seus estatutos, sobre o peso de cada segmento que as compõem nas suas decisões coletivas. Por certo, nos colegiados e comissões de natureza mais voltada para as atividades-fim, é de se esperar que professores e estudantes tenham peso maior do que o dos servidores técnico-administrativos. Em outros, o princípio da paridade pode representar a alternativa mais adequada.

Cumpre reiterar que o próprio representante da Andes criticou, na audiência pública realizada por esta Comissão, o peso excessivo e generalizado dos docentes nas decisões colegiadas. Em relação aos discentes, lembrou que devem ser tratados em seu conjunto e não individualmente, o que faz cair a tese de que sua passagem temporária pela instituição de ensino os descredenciaria a ter papel mais relevante nas decisões coletivas. Ademais, os alunos não seriam suscetíveis à cooptação na disputa por cargos. Por fim, lembrou, em uma relação professor-aluno de cerca de 12 para 1, o voto de cada docente, no âmbito do critério dos 70%, valeria cerca de 30 votos estudantis, o que parece excessivo.

Quanto ao mandato dos dirigentes máximos, um período de cinco anos, sem direito à reeleição, parece-nos o mais adequado para permitir o desenvolvimento dos planos de trabalho e, ao mesmo tempo, incentivar a renovação.

Por fim, o PLC contém uma falha de técnica legislativa, que contraria o disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998. Em vez de oferecer nova redação aos dispositivos da lei que pretende alterar, cria documento legal avulso, ainda que fazendo referência à lei em questão, a qual, por sinal, dá nova redação a artigo de uma Lei mais antiga, de 1968.

Desse modo, o substitutivo que apresentamos contempla a mudança almejada pelo PLC e avança na democratização e na garantia do princípio da autonomia. Em termos formais, revoga: 1º) o art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995; e 2º) o referido parágrafo único do art. 56 da LDB.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003, na forma do substitutivo que se segue.

EMENDA Nº 1 – CE (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a forma de escolha dos dirigentes das instituições federais de educação superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a viger acrescida do seguinte art. 56-A:

"Art. 56-A. Os estatutos das instituições federais de educação superior definirão a forma de escolha de seus dirigentes, asseguradas, no caso dos dirigentes máximos, eleições diretas pelo conjunto da comunidade.

Parágrafo único. Os dirigentes máximos das instituições federais de educação superior terão mandato de cinco anos, vedada a recondução, e deverão possuir o título de doutor."

Art. 2º Revogam-se o art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e o parágrafo único do art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
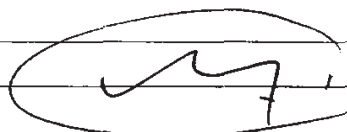
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005. – **Gerson Camata,** Presidente – **José Maranhão,** Relator – **Mão Santa,** Relator "(ad hoc)".
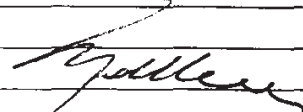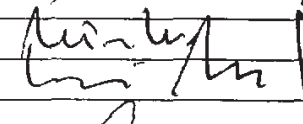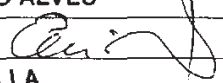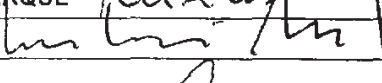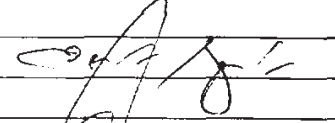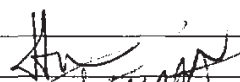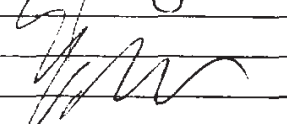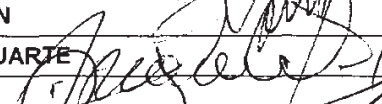
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 95/2003 NA REUNIÃO DE 22/11/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SEN: GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO RELATOR:	6- LUIZ OTÁVIO (RELATOR AD HOC)
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL

LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

....

Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades, e de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior obedecerá ao seguinte: (Redação dada pela Lei nº 9.192, de 1995)

I – o Reitor e o Vice-Reitor de universidade federal serão nomeados pelo Presidente da República e escolhidos entre professores dos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam título de doutor, cujos nomes figurem em listas tríplices organizadas pelo respectivo colegiado máximo, ou outro colegiado que o englobe, instituído especificamente para este fim, sendo a votação uninominal; (Redação dada pela Lei nº 9.192, de 1995)

II – os colegiados a que se refere o inciso anterior, constituídos de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade, observarão o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição; (Redação dada Dela Lei nº 9.192. de 1995)

III – em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias; (Redação dada pela Lei nº 9.192, de 1995)

IV – os Diretores de unidades universitárias federais serão nomeados pelo Reitor, observados os mesmos procedimentos dos incisos anteriores; (Redação dada pela Lei nº 9.192, de 1995)

V – o Diretor e o Vice-Diretor de estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela União, qualquer que seja sua natureza jurídica, serão nomeados pelo Presidente da República, escolhidos em lista tríplice preparada pelo respectivo colegiado máximo, observado o disposto nos incisos I, II e III; (Incluído Dela Lei nº 9.192, de 1995)

VI – nos casos em que a instituição ou a unidade não contar com docentes, nos dois níveis mais elevados da carreira ou que possuam titulo de doutor, em número suficiente para comporem as listas tríplices, estas serão completadas com docentes de outras unidades ou instituição; (Incluído pela Lei nº 9.192, de 1995)

VII – os dirigentes de universidades ou estabelecimentos isolados particulares serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos; (Incluído pela Lei nº 9.192, de 1995)

VIII – nos demais casos, o dirigente será escolhido conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino. (Incluído pela Lei nº 9.192, de 1995)

Parágrafo único. No caso de instituição federal de ensino superior, será de quatro anos o mandato dos dirigentes a que se refere este artigo, sendo permitida uma única recondução ao mesmo cargo, observado nos demais casos o que dispuserem os respectivos estatutos ou regimentos, aprovados na forma da legislação vigente, ou conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino. (Incluído Dela Lei nº 9.192, de 1995)

....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

....

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma

da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e Tecnológica (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

....

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Maranhão**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 95, de 2003 (nº 2.961, de 2000, na Casa de origem), de autoria do Deputado Wilson Santos, que extingue a lista tríplice do processo de escolha dos dirigentes universitários, regulado pela Lei nº 9.192, de 1995.

O PLC nº 95, de 2003, foi encaminhado ao Senado Federal na forma do parecer aprovado pela Comissão de Constituição, de Justiça e de Redação (CCJR), da Câmara dos Deputados.

O projeto extingue a lista tríplice de que trata o art. 1º de Lei nº 9.192, de 1995, e mantém as outras disposições do processo de escolha dos reitores e demais dirigentes universitários.

Determina, ainda, que as nomeações deverão recair, obrigatoriamente, sobre os nome mais votados para cada cargo.

Em sua justificação o autor alega que, para que o processo de escolha dos dirigentes universitários seja plenamente democrático, é necessário respeitar a vontade dos eleitores que dele participam.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao PLC nº 95, de 2003.

II – Analise

A comunidade universitária sempre reivindicou o direito de escolher seus dirigentes de forma democrática, autônoma e independente.

A Lei nº 9.192, de 1995, trouxe avanços a esse processo, quando alterou a Lei nº 5.540, de 1968, restringindo a três a lista dos nomes que deveria ser apresentada ao Presidente da República para a escolha dos dirigentes universitários. Outra contribuição que a lei de 1995 trouxe foi a criação, para a escolha da lista tríplice, de colegiado constituído de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade, observado o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição.

Essa lei, entretanto, deixa para o Presidente da República a possibilidade de escolher qualquer um dos três nomes apresentados, mesmo que não seja o mais votado. A extinção da lista tríplice, portanto, elimina essa possibilidade e garante que a vontade dos eleitores seja respeitada.

É importante lembrar que a Constituição Federal dá às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (art. 207). Nesse contexto, pode-se considerar que a não escolha, pelo Presidente, do nome mais votado pelo colegiado eleitoral da universidade constitui desrespeito a preceito constitucional.

Sendo assim, a alteração proposta pelo PLC em análise traz inegável contribuição à plena democratização do processo de escolha dos dirigentes universitários, à medida que assegura o respeito da vontade expressa pelos eleitores e preserva a autonomia das universidades.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, de juridicidade e de boa técnica legislativa, não há reparos a fazer ao PLC nº 95, de 2003.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961, de 2000, na Casa de origem).

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 16-10-2004, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PARA INSTRUÇÃO DA MATÉRIA

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Srs. Senadores, está aberta a 23ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

Nosso objetivo hoje é uma audiência pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003, que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários, regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

O autor do requerimento é o Senador José Maranhão.

Peço à Secretaria da Mesa que solicite a presença do autor do requerimento para que possamos cumprir com o objetivo da reunião.

São convidados Luiz Carlos Gonçalves Lucas, Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior Andes, Denílson Bento da Costa, Secretário de Projetos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, e Gustavo Lemos Petta, Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE.

Recebemos um comunicado do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras com o seguinte texto:

> "Informo que infelizmente o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras não poderá ter amanhã nenhum representante na audiência pública, uma vez que o processo eleitoral continua e não há nenhum integrante do Conselho Deliberativo disponível."

Assinou Maria Helena Alves Garcia, Secretária-Geral do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.

O representante da UNE também não está presente. Então estão ausentes desta audiência pública o autor do requerimento e dois dos quatro convidados, mas vamos cumprir a nossa obrigação e iniciar, ouvindo Luiz Carlos Gonçalves Lucas, Presidente da Andes, a quem concedo a palavra por quinze minutos.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES LUCAS - Bom-dia. Em nome da Andes, gostaria de agradecer a oportunidade de participar deste debate cujo tema é uma das questões mais relevantes que incidem sobre os destinos das universidades brasileiras.

Temos historicamente defendido a gestão democrática das nossas universidades. Sabemos que não é uma questão pacífica, há posições divergentes, tem sido um embate que às vezes assume conotações bastante tensas, mas essa posição nos parece a única defensável no que diz respeito à formação do poder em instituições universitárias.

Na realidade, pessoalmente conheço três modelos por meio dos quais se pode decidir quem ocupa as posições de direção desse tipo de instituição: há um modelo democrático que às vezes recebe fortes críticas, sobretudo as oriundas dos segmentos mais conservadores das nossas universidades; há o modelo meritocrático, que, na minha avaliação, não consegue nunca se materializar. Desconheço procedimentos pelos quais se possa transformar mérito em poder no interior de uma instituição universitária, mas as defesas de concepções meritocráticas de poder têm servido sempre para justificar uma outra maneira de informação do poder nas universidades que ninguém defende. Seriam as que eu chamaria de modelo clientelísta.

Na realidade, as nossas universidades foram, durante muito tempo, sobretudo, mas não exclusivamente, no período da ditadura, tratadas de tal forma que a escolha dos seus dirigentes se processava segundo moldes autoritários e servia como instrumento para uma série de transações clientelísta que muitas vezes alguns dos analistas do nosso sistema autoritário deixam de perceber. Universidades, sobretudo aquelas menores, as mais novas e incapazes de resistir, foram em grande parte tratadas como instituições de clientela. E foi possível criar um modelo novo, sair dessa situação justamente a partir da luta da comunidade universitária, que foi capaz de construir processos democratizantes; não uma universidade totalmente democrática, mas processos democratizantes de gestão mesmo sob legislação autoritária.

A mobilização da comunidade universitária, sobretudo junto ao fórum de defesa da escola pública foi capaz de levar ao texto constitucional os dispositivos que garantem que as nossas instituições universitárias serão autônomas e que sua gestão será democrática.

Isso foi posto no Texto Constitucional, mas, na realidade, a legislação infraconstitucional sempre colidiu com esse texto. Fomos capazes de criar processos democráticos de escolha de dirigentes mesmo sob essa legislação desfavorável. E os mecanismos encontrados pela comunidade universitária para garantir que houvesse um mínimo de democracia na escolha dos dirigentes foram sobretudo dois: o primeiro deles, o convencimento daquelas pessoas que constituíam os conselhos legalmente incumbidos da eleição que aceitavam que assumiam o compromisso de referendar a escolha de dirigentes em processo democrático pela comunidade universitária; e a formação de listas originariamente eram listas sêxtuplas, nas quais a comunidade universitária elegia uma chapa de seis componentes que representavam, todos eles, a mesma concepção de universidade, o mesmo conjunto de propostas para a sua gestão, de tal modo que o Poder Executivo, quando do exercício do direito de escolha de um dentre os nomes que constavam da lista, não tinha estímulo para não nomear o primeiro colocado, porque, na realidade, todos eles significavam mais ou menos o mesmo tipo de proposta para a universidade.

Assim se construiu, paralelamente à legislação, e não como alguns pensam, em conflito com ela, um processo que foi capaz de garantir a democratização, ou pelo menos avanços significativos no sentido da democratização das nossas universidades.

A Lei nº 9.192, que o projeto atualmente em exame no Senado Federal pretende modificar, data de meados da década de 90 e tem um dispositivo aparentemente democratizante, qual seja, aquele que reduz as listas submetidas ao Presidente da República, de listas sêxtuplas para listas tríplices. Por esse mecanismo, aparentemente a vontade discricionária do Poder Executivo é limitada, aumentando, portanto, a probabilidade de que se respeitem os desígnios da universidade. Esse é talvez o único mecanismo que,

no entender da Andes, pode ser saudado nessa Lei nº 9.192. Mas, em relação a todo o resto, em relação a sua concepção geral como sistema regulátorio de escolha de dirigentes em instituições que a Constituição Federal considera autônomas, essa lei é absolutamente inaceitável.

Em nossa visão ela é claramente inconstitucional e retira das universidades a sua autonomia em matérias extremamente relevantes. Foi um documento construído com requintes de casuísmo. Por exemplo: um dos principais mecanismos que eu citei anteriormente para limitar a capacidade de escolha do Poder Executivo tinha sido a formação de chapas. Ora, essa lei impossibilita que isso continue acontecendo, não tanto a lei como o decreto que a regulamentou.

O que a lei diz é que a eleição dos dirigentes passa a ser feita pelo conselho superior da universidade, ou um colegiado maior que o englobe, e que o voto nesse conselho deve ser uninominal. Isso nós encontramos no texto da Lei nº 9.192.

O decreto que a regulamenta vai um pouco além. Ele diz que não apenas o voto é uninominal, mas que será exercido em escrutínio único, com um único voto por eleitor. Ou seja, esse dispositivo impossibilita a formação de uma chapa e faz com que o resultado da eleição lenda, naturalmente, a se pulverizar, de tal modo que muito provavelmente exista na lista oriunda desse tipo de votação pelo menos algum nome que possa ser mais palatável a quem estiver no poder no momento do que aos demais. Assim, o que é aparentemente um passo no sentido da democracia, com a redução da lista sêxtupla para a tríplice, perde a sua substância a partir do momento em que impede a formação de chapa.

Esse era o problema, talvez o mais grave, que detectamos, tendo em vista o casuísmo que animou essa lei. Haveria que referir o fato ainda de que a lei ordinária em si já nos parece colidir com o Texto Constitucional e vai além disso, na medida em que o Poder Executivo, por decreto, institui uma limitação que não constava do corpo da lei, reduzindo ainda mais a autonomia universitária.

Esse dispositivo, evidentemente, na medida que o projeto em apreço venha a eliminar as listas sêxtuplas, se desfaz, perde eficácia, mas há outros problemas que constatamos no texto da Lei nº 9.192 e que não nos parece que sejam resolvidos com o projeto que está sendo apreciado pelo Senado. Eu chamaria a atenção para alguns deles. Por exemplo: o texto da Lei nº 9.192, permite que a eleição seja feita a portas fechadas no conselho superior de uma universidade. O texto faz menção à possibilidade de que haja consulta à comunidade acadêmica, mas é apenas uma possibilidade. Cabe ao conselho universitário, que, em geral, é o conselho superior de nossas instituições de ensino, decidir se haverá ou não qualquer tipo de consulta à comunidade acadêmica. Se decidir pela consulta, o texto não garante que o seu resultado seja respeitado. Não há, portanto, a mínima garantia de participação da comunidade acadêmica nos processos eleitorais sob a égide da Lei nº 9.192. E nós sabemos de casos em que realmente as direções das universidades optam por processos de escolha que tenham exatamente essas características, escolhas feitas no interior de um conselho superior.

Há outra questão que tem sido extremamente debatida, que é a referente à desproporcionalidade dos pesos entre docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes. Nas eleições democráticas que se foram realizando ao longo de um processo que data do final da década de 80, várias modalidades de peso foram sendo atribuídas ao voto de cada um dos membros dos três segmentos que compõem a comunidade universitária. Mas há uma predominância ampla dos processos paritários. A Lei nº 9.192 restringe isso, porque quem a propôs entendia que o voto do docente seria tendente a produzir um determinado resultado que se considerava melhor. A fundamentação disso foi, como costuma ocorrer em processos em que se contesta a democratização das universidades, a democratização da sua gestão, foi de natureza meritocrática. E uma fundamentação muito dificilmente aceitável. Não há como transferir o mérito acadêmico para diferencial de poder numa instituição universitária. Isso é absolutamente impossível, em primeiro lugar pela dificuldade de avaliar quem tem e quem não tem mérito e, em segundo lugar, porque o mérito acadêmico não é, necessariamente, garantia de mérito ou de conhecimento nas questões referentes à administração de uma universidade.

Não há como fazer isso.

Além de tudo, temos uma concepção profundamente hierarquizada e verticalizada do processo educativo que normalmente perpassa o conjunto dessas propostas que pensam que um docente, na realidade, é um emissor de saber e um aluno, um receptáculo inerte. Com base numa fundamentação muito débil no nosso entender, de qualquer modo, o que se fez foi elevar o peso do voto do docente. Vejam que nós, na Andes, seríamos, teoricamente, aquele segmento da comunidade universitária mais interessada em aumentar o peso dos professores. Nós não o fazemos, não reivindicamos essa proporcionalidade expressa na expressão “no mínimo 70%”. Entendemos que isso não contribui para a democracia das universidades e entendemos

que sempre que se concentra o poder – e no caso há uma concentração muito fone de poder entre aqueles que constituem o segmento docente – sempre que se faz isso, quase sempre a conseqüência disso, que é quase automática, é que arranjos clientelistas para a distribuição interna de poder ficam facilitados. Quanto mais se reduzir o número daqueles que efetivamente pesem sobre a formação da decisão, mais fácil será estabelecer esse tipo de arranjo. Por essa razão na temos defendido a manutenção dessa proporção de 70% para o voto do docente.

Esses seriam, provavelmente, no meu entender, os principais problemas que encontramos na Lei nº 9.192. Retirar a capacidade do Poder Executivo de escolher, em lista tríplice, quem será o reitor de uma universidade nos parece um passo importante, até para evitar alguns traumas que são do conhecimento de todos aqueles que têm vivido o dia-a-dia das nossas universidades decorrentes da escolha de pessoas não colocadas em primeiro lugar na lista e que, na realidade, tiveram como conseqüência processos de atrito fortíssimos nas nossas instituições. O caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Reitor Vilhena, é o exemplo mais notório, mas não o único. Há realmente, no nosso entender, um progresso em se eliminar a lista tríplice, mas me parece que isso é insuficiente. Achamos que pode haver o risco de, em se mantendo os demais dispositivos da Lei nº 9.192, termos a formação de determinadas oligarquias nas nossas universidades que decidam intramuros sobre os seus destinos.

Há exemplos de eleições feitas em conselhos universitários nas quais a maioria dos eleitores são indicados ou nomeados para cargos de confiança pelo próprio reitor em exercício, que pode ser reeleito. E aqueles seus eleitores também podem ser reeleitos por meio de um processo no qual o reitor que ocupa o cargo no momento terá uma capacidade decisória não-desprezível, porque ele também pode escolhê-los em lista tríplice. Esse é um processo de formação endógena do poder nas universidades totalmente incompatível, em nosso entender, com a democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado, Dr. Luiz Carlos.

Passamos imediatamente a palavra ao Secretário de Projetos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Denilson Bento da Costa.

O SR. DENÍLSON BENTO DA COSTA – Bom dia a todos. Quero cumprimentar os colegas da Mesa e dizer que é um prazer a Confederação estar aqui debatendo a questão de forma ampla, em um contexto onde a nossa bandeira de luta é educação básica em todos os seus segmentos e modalidades.

A gestão democrática passa por um debate e uma ampla rede de ligações da sociedade civil) como um todo, que tem no boio de sua discussão a democracia. Em cima desses pontos, temos algo a ressaltar e relatar sobre a questão da gestão democrática, sobretudo no contexto da escolha direta dos seus gestores de ensino das instituições públicas.

Em princípio, a LDB não traz em seu bojo a amplitude do processo da gestão democrática. Ela traz até algumas brechas para os Planos Estaduais e Municipais de ensino, a deliberação do seu próprio sistema em que define ou não a eleição direta dos gestores das instituições públicas. Hoje, pouquíssimos Estados têm a escolha de gestores e diretores de suas escolas. Podemos citar o exemplo de Minas Gerais, e o Senador Hélio Costa pode ressaltar muito bem o processo da gestão democrática em nosso País.

A gestão democrática, no entender da Confederação, passa pelo debate de cinco pontos importantes: a democratização do debate, a parte compartilhada do processo democrático, a democratização da administração da educação, a representação de todos os segmentos na discussão de um processo democrático e, sobretudo, a sua autonomia.

Democratizar o debate, na realidade, significa fazer com que todos os sujeitos que hoje compõem a comunidade escolar como um todo sejam inseridos nessa discussão. Hoje temos exemplos claros de alguns Estados que, literalmente, excluem alguns dos principais atores do processo de gestão democrática na escolha de seus dirigentes escolares, o que faz com que a democracia plena prevista na LDB, como me referi, não seja de fato realizada.

E importante que não só nas universidades, mas em toda a educação básica, sejam apresentados projetos de alteração até mesmo de alguns pontos da LDB que tragam essa democratização do debate no seu bojo principal, que é sobretudo a eleição direta dos gestores das instituições públicas de ensino.

Há algo que é importante ressaltar na questão da democratização da administração da educação. O princípio da gestão democrática, na realidade, tem que trazer a participação de todos os segmentos. E, hoje, a participação de alguns dos segmentos que compõem a comunidade escolar está-se tornando simplesmente uma participação de colaboração, em um processo de qualificação, de qualidade e de discussão nas escolas públicas do nosso País.

Esse princípio de administração pública, de se tornar democrática a administração pública na educação, tem que se valer, sobretudo em um país onde

consideramos que a democracia e a transparência ética na administração pública tem de prevalecer. E, hoje, existem exemplos claros de que a administração pública das escolas, sobretudo da educação, perpassa por caminhos nos quais dificilmente encontraremos a plena democracia na escolha dos seus dirigentes. Hoje, exemplificando a lista tríplice, existe também nas escolas um exemplo claro, no Distrito Federal: noventa por cento dos diretores das escolas públicas, no Distrito Federal, não compõe uma lista tríplice e são indicados diretamente pela Secretaria de Estado da Educação, em que o processo se dá por meio de provas; e essas provas, na sua maioria, não são contempladas pela comunidade escolar no que diz respeito à habilitação do dirigente do ensino público.

Então, o processo de democratização da administração da educação tem que passar, na realidade, por essa discussão ampla da eleição direta dos diretores das instituições de ensino.

Outro fator que é importante ressaltar são as práticas compartilhadas, ou seja, divisões de funções e participação de todos nas decisões. Para se contemplar o princípio da gestão, teremos de dividir as práticas existentes hoje nos ensinos e nas escolas públicas, sobretudo, com deliberações compartilhadas. Hoje, a figura do dirigente diretor de uma instituição de ensino público se dá sobretudo na administração financeira em um projeto político e pedagógico, que, de fato, não é compartilhado, não é feito com a comunidade, com a participação dos alunos, dos pais, dos funcionários das escolas e dos professores. É uma dificuldade que se tem hoje. Portanto, a prática compartilhada, no nosso entender, tem que fazer parte inclusive desse processo de gestão democrática, algo que, em determinados lugares, não se tem. Ou seja, o centralismo das ações ocorre na figura de uma única pessoa, encaminhando o processo de uma comunidade escolar.

Outro fator importante que se tem de ressaltar é o projeto político e pedagógico que cada unidade de ensino tem de ter. Hoje, o processo de formação desse projeto político e pedagógico dá-se, na realidade, a um interesse pessoal do gestor; a um interesse em que os vários fatores importantes, para serem debatidos, para serem rediscutidos e encaminhados com a qualificação de ensino, não são respeitados na sua maioria. Esse é um fator que se agrava.

Os problemas existentes, em função de não se ter um projeto político e pedagógico para a unidade de ensino, para os sistemas estadual e municipal de ensino, são uma constante nos nossos Estados hoje e nas nossas instituições de ensino.

Outro fator importante é a autonomia que se ressalta aqui. Inclusive, a LDB traz e coloca isso para os sistemas estaduais de ensino: autonomia do seu sistema, elaborar a forma de gestão que o Estado ou o Município poderá vir a ter. E, infelizmente, hoje, a independência que tanto colocamos é importante para que a escola, na realidade, a base da formação da educação seja autônoma, com seu projeto político e pedagógico, sem uma hierarquia do sistema imposto pelo próprio Estado ou pelo próprio Município. Ela se prende hoje à expansão e à qualificação necessária para que a educação pública no nosso País, de fato, tenha um ganho na sua qualificação, na sua qualidade.

Então, hoje é engessado o processo de autonomia das instituições de ensino no nosso País, em detrimento dos próprios sistemas estaduais e municipais de ensino, onde a autonomia restringe a expansão sobretudo pedagógica das instituições de ensino no nosso País.

Então, a autonomia é um ponto importantíssimo para que consigamos, de fato, a gestão democrática no seu bojo e na sua relevância.

Entendemos que o caminho mais prático, mais fácil, enfim, mais viável para que aconteça de fato a gestão democrática nas instituições de ensino, hoje, é a eleição direta dos dirigentes das instituições públicas. Assim como nas universidades temos as listas tríplices, em alguns sistemas de ensino, de alguns Estados, também tem essa lista tríplice, só que, na realidade, a escolha cabe, de fato, ao Secretário da Educação daquele Estado ou daquele Município, ou ao Governo, ao Governador daquele Estado.

Isso, de fato, não traz todos esses outros princípios que a gente ressalta, que são a autonomia, a prática compartilhada, a democratização da administração da Educação, e, na verdade, democratizar o debate.

Então, a eleição talvez seja o caminho, no nosso entender, mais fácil, mais rápido, para que, de fato, possamos fazer a democratização da administração da Educação.

É claro que não é o fato da escolha direta dos dirigentes das instituições públicas que vai fazer com que, de fato, a gestão democrática seja realizada, mas, no nosso entender, a via mais fácil, mais prática para que isso seja encaminhado.

É muito mais fácil você ter o respaldo de uma comunidade escolar como um todo, na sua representação com alunos, professores, pais, e encaminhar um projeto definido por essa comunidade escolar, de que, de fato, você ser indicado, colocado em determinada função, enfim, seguindo uma política do próprio Estado, do próprio pensamento político daquele Estado, daquele Município, em detrimento, na realidade, das reais necessidades daquela comunidade escolar.

Quanto à lei que trata da lista tríplice, a 9.192, como muito bem ressaltou o nosso colega da Andes, é importante dizer que, de fato, não democratiza a universidade pública. É um viés e um grande avanço no processo que tínhamos anteriormente, no período da ditadura militar, mas, de fato, a real necessidade da escolha direta da comunidade escolar, da comunidade universitária por seu reitor, pelo seu gestor, é que vai fazer com que, inclusive, a escola pública tenha um maior facilitador, sobretudo na educação básica, de ingresso nas universidades públicas, hoje no nosso País.

Entendemos que a escolha direta, com toda base que foi feita e com todos os dados que foram apresentados aqui, ressalta isso, a importância de que o processo pleno e democrático da escolha do reitor é que vai fazer com que, de fato, a gestão democrática, com a sua autonomia, com seus encaminhamentos, aconteça no interior das universidades, hoje, no nosso País.

Portanto, é importante ressaltar isso, que, de fato, a gestão democrática ou a escolha direta dos seus gestores não faz com que seja realizada a participação de todos, mas viabiliza o processo como um todo. Em detrimento disso, a CNTE busca e vai buscar os meios legais para que se mude ou se altere um dos pontos da nossa LBB, que dá essa brecha para os sistemas estaduais e municipais de ensino formalizarem seu processo de gestão democrática, no seu entender político-pedagógico. Isso faz com que tenhamos dificuldades no encaminhamento de uma democratização da administração pública, sobretudo na Educação.

Então, faz-se necessário rediscutirem-se os pontos que trazem e que dão essa brecha, na realidade, para que os Estados e os Municípios tenham essa autonomia e sigam, hierarquicamente, os projetos individuais dos Estados e dos Municípios, e não se atrelem a um sistema nacional de ensino que é uma das bandeiras da nossa confederação. Inclusive, é do movimento da Educação que se cria o sistema nacional de ensino e não sistemas, como temos hoje, que diferenciam, inclusive, o diálogo entre o Município, o Estado, a União.

É isso que estamos buscando junto ao Ministério da Educação: a criação de um sistema nacional de ensino, em que seja reconhecido, de fato, fatores relevantes à democratização do espaço público, que é a escola.

É nesse contexto que aqui estamos: para colaborar com a experiência dos nossos espaços, dos Estados e das escolas onde exista o processo de escolha direta dos gestores de ensino, em que o espaço, a qualificação, o compromisso, a responsabilidade, a participação, não só como colaboração simplesmente, mas a participação até mesmo na formulação do projeto político e pedagógico daquela unidade de ensino, faz com que a gestão democrática hoje, a escolha direta dos seus dirigentes, seja feita de maneira transparente e clara, que seja um caminho viável, prático e melhor para, enfim, buscarmos a gestão como um todo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encerramos a primeira fase, destinada à apresentação dos nossos convidados.

Passamos a palavra ao Relator e autor do Requerimento, Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente; Srs. Senadores; expositores convidados.

Inicialmente, indago à Presidência da Comissão se todos os convidados compareceram.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não. Os convidados presentes já fizeram as suas manifestações: Luiz Carlos Gonçalves Lucas, Presidente da Andes-SN – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior; Denílson Bento da Costa, Secretário de Projetos da Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação, que acabou de falar.

Não está presente e não justificou sua ausência Gustavo Lemos Pena, Presidente da UNE; e não está presente, mas justificou a sua ausência o representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Diz a sua justificativa:

> "Infelizmente o CRUB não poderá ter, amanhã, nenhum representante na audiência pública, uma vez que o processo eleitoral continua, e não há nenhum integrante do Conselho disponível".

A Secretária-Geral, Maria Helena Alves Garcia, justifica a ausência de um representante do Conselho de Reitores.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o que há de estranho nesse não-comparecimento a esta reunião pública é que um assunto dessa gravidade e importância, que diz respeito diretamente aos interesses das categorias convocadas, não tenha merecido o devido atendimento por parte dessas entidades. Que fique registrado que a Comissão diligenciou, por todos os meios a seu alcance, no sentido de ouvir a opinião das autoridades convocadas, que são pessoas que têm responsabilidade nesse processo. O processo legislativo está sendo feito de forma democrática, aberta, plural. Queremos ouvir, e essa foi a intenção do nosso requerimento de convocação para esta reunião, todas as partes envolvidas,

com interesse direto na questão. É claro que a decisão final compete ao Senado da República, mas esta é, eminentemente, uma Casa democrática, que não quer fazer as coisas de cima para baixo; quer ouvir opiniões, conceitos, idéias de todos os segmentos envolvidos na questão. Muitas vezes o Congresso Nacional, o Senado da República mesmo, é criticado na imprensa e fora dela pelo insucesso na elaboração legislativa. Mas o processo de elaboração legislativa não é um processo divino. Os Congressistas, os Senadores não são seres superiores, não se trata de um congresso inspirado em ciência absoluta, em conhecimentos indiscutíveis. Por isso, o Congresso busca a opinião daqueles que têm interesse e conhecimento sobre as matérias aqui discutidas.

Por ocasião da última reunião de debate em que essa questão foi discutida, falou-se muito no peso representativo dos vários segmentos que compõem a comunidade acadêmica: o professorado, os funcionários administrativos e o alunado. E aqui havia divergência sobre essa questão. Por isso mesmo, tomou-se a iniciativa de apresentação desse requerimento, que foi aprovado por unanimidade, porque esse requerimento, se bem acolhido, se bem atendido pelas pessoas convocadas para depor a respeito dessas questões aqui, poderia esclarecer muitos pontos que ainda estavam um pouco difusos para o entendimento dos Srs. Senadores.

Havia, por exemplo, a corrente – parecia a dominante – de que não podia existir um peso representativo igualitário na questão da composição das assembléias que escolherão, em lista tríplice, os candidatos às funções diretivas da universidade pública brasileira. Essa é a opinião geral. Que argumentos acudiam essas idéias? O argumento de que a responsabilidade maior na condução da vida universitária era responsabilidade do professor, porque é esse que vai formar e conduzir a comunidade universitária. E claro que os administrativos também têm o seu peso e que o alunado tem o seu peso. Mas, no que respeita ao alunado, aqui se argumentou que o alunado tem uma presença temporária na universidade. Cumprido o seu período de escolaridade, ele se desliga definitivamente da universidade, enquanto o professor fica no batente, sustentando a condução da universidade brasileira. Esse foi o ponto mais importante.

Daí por que, democraticamente, esta Comissão procurou ouvir também o representante do alunado, e escolheu-se a UNE por ser a entidade que tem maior tradição, maior representatividade dos estudantes no Brasil inteiro. E lamentavelmente o Presidente da UNE não compareceu a esta reunião. A sua ausência realmente é um assunto que nos deixa em dificuldade. Continuamos sem saber qual é a opinião da UNE, representando os estudantes brasileiros, sobre essa questão.

O SR. PESIDENTE (Hélio Costa) – Senador, permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Senador, o jovem Presidente da União Nacional dos Estudantes, o Gustavo Petta, já participou aqui conosco de pelo menos três audiências públicas seqüenciais. Todas as vezes que foi chamado, ele compareceu.

O SR. JOSE MARANHÃO (PMDB – PB) – Menos agora.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Um momentinho, Senador.

Ele foi chamado, na realidade, entre quinta-feira à noite e, possivelmente, sexta-feira à tarde. É a informação da Secretaria.

Nós deveríamos fazer hoje uma audiência pública sobre um outro assunto, que não este. Na impossibilidade de organizarmos a audiência pública sobre o assunto anteriormente previsto, definimos fazer hoje uma audiência pública sobre esta questão, levantada por V. Exª na última reunião da Comissão de Educação, terça-feira passada. Então, entre quinta e sexta-feira, tentamos fazer isso. Não tenho, evidentemente, nenhuma procuração do Sr. Gustavo Petta para dizer por que ele não está aqui ou por que não se justificou em não estar aqui. Apenas quero dizer que esse assunto é do maior interesse, sim, da UNE. Tenho certeza de que alguma coisa deve ter acontecido para ele não estar presente. Não é simplesmente não querer vir. Senador, apenas quero dizer que o interesse demonstrado pelo Presidente da UNE em participar de todas as outras audiências públicas marcadas pela Comissão me leva a crer que ele não veio por algum motivo mais sério.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – AP) – Creio que deve haver algum motivo, mas nenhum motivo justificaria a ausência da entidade, porque S. Sª, o Presidente da UNE, poderia perfeitamente ter um motivo para não comparecer, mas a UNE tem uma representação muito grande na sua diretoria, e qualquer outro membro da diretoria poderia estar aqui representando a entidade.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Senador, na sexta-feira, confirmaram a presença tanto o Presidente como a própria diretoria da UNE, que afirmou que, se ele não estivesse presente, mandaria um representante. Quer dizer, também estamos surpresos de não termos a presença aqui pelo menos de um representante. Al-

guma coisa deve ter acontecido para que ele não possa estar presente ou mandar um representante.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – AP) – Eu até gostaria de dizer que estou fazendo essas ressalvas para, depois, não sobrar para o Senado da República: "o Senado não se interessou em ouvir uma categoria tão importante como a dos estudantes".

Dito isso, para ser bem objetivo, gostaria de dirigir-me ao Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lucas e ao Sr. Denílson Bento da Costa, o primeiro representando o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES, e o segundo, Secretário de Projetos da Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação. Primeiro, qual é a idéia das entidades que V. Sª representam sobre a questão do peso dos três segmentos que compõem o colégio eleitoral para escolha, em lista tríplice, dos reitores das universidades brasileiras?

Em segundo lugar, gostaria de esclarecer que a matéria que relatamos e que está sendo objeto de discussão aqui se refere ao art. 1º da emenda que extingue as listas tríplices para escolha de reitores. Não há dúvida nenhuma de que a Lei nº 9.192 é muito ampla em relação à gestão do ensino público no Brasil. Ela se ocupa também da questão do ensino fundamental e secundário, mas estamos discutindo aqui exclusivamente a extinção das chamadas listas tríplices para condução do processo de escolha dos reitores nas universidades brasileiras. Por isso, evidentemente, as idéias aqui expendidas, sobretudo pelo Sr. Denílson Bento da Costa, são bem acolhidas e bem-vindas a esta Comissão. É importante que conheçamos a opinião da sua entidade sobre a gestão do ensino no Brasil, não somente nas universidades, mas também nas escolas de ensino fundamental e de ensino de segundo grau.

Nós estamos tratando nesta reunião, especificamente, da questão relativa às listas tríplices de composição para a escolha dos reitores. Sendo assim, eu gostaria que os convidados nos esclarecessem sobre o tema, que nos dissessem o que pensam sobre o critério e o peso da representação dos vários segmentos que compõem a universidade brasileira para a escolha dos reitores, se o voto deve ter o mesmo peso ou não. Essa questão foi a questão básica que nos remeteu à convocação dos senhores para esta reunião.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Com a palavra o Sr. Luiz Carlos Gonçalves Lucas e, em seguida, Denílson Bento da Costa.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES LUCAS – Quanto à questão inicial, referente à posição da Andes sobre o peso que se deve dar aos votos dos três segmentos, nós temos entendido no nosso sindicato que deve ser atribuição das universidades, no exercício de sua autonomia, decidir sobre esses pesos. Essa é a primeira observação que eu faria.

No entanto, temos defendido também que a distribuição deva ser tal que se garanta a participação no mínimo paritária dos três segmentos. Ao falar "no mínimo paritária", nós estamos dizendo que admitimos um percentual talvez maior para o voto dos discentes. Pode parecer estranho isso, porque nós seríamos, afinal, os que, teoricamente, ganharíamos com um peso maior para os docentes nessas eleições. No entanto, nós temos diversas razões para defender essa posição.

Nós achamos que a fundamentação dos que defendem o peso de, no mínimo, 70%, como está na Lei nº 9.192 é muito falha. Normalmente, o que se diz é o seguinte: dos três segmentos, um é composto por pessoas que têm – como V. Exª lembrou – uma participação apenas temporária nas universidades. Dos outros dois, um tem a ver com as atividades-fim das universidades, que seriam os docentes, e os outros, apenas com as atividades-meio.

À parte o fato de que essa separação entre atividade-fim e atividade-meio não é sempre tão clara quanto parece, eu chamaria a atenção para o seguinte, por exemplo. O reitor de uma universidade não exerce, em princípio, uma atividade-fim, a administração da universidade... Ele, aliás, concentra poderes referentes ao conjunto das atividades-meio. Isso já fragiliza um pouco o argumento.

Naquilo que diz respeito à passagem apenas temporária dos estudantes pelas universidades, pessoalmente eu tendo a considerar que isso seria um argumento favorável a que se aumente o peso dos estudantes, justamente porque eles não ficarão lá tempo suficiente para que desenvolvam interesses pessoais que muitas vezes conflitam com os interesses públicos. Dos três segmentos, eles são justamente aqueles que mais dificilmente podem ser cooptados numa política de troca de cargos, por exemplo, à qual os docentes podem ser bastante sensíveis. Eu, como docente, posso apoiar determinado candidato a reitor em troca de ser nomeado pró-reitor por exemplo. Nós sabemos que esse tipo de arranjo existe nas universidades, e os alunos são exatamente os que ficam mais imunes a essas práticas. Por essa razão, nós entendemos que o peso de 70% para os docentes não pode ser defendido.

Vejamos o seguinte. Se nós tomarmos a atual relação entre alunos e professores nas universidades brasileiras, que, segundo os dados do MEC, é cerca de 12 para 1 mais ou menos. Assim, com o peso paritário, o voto de um docente valerá por 12 estudantes, o que nos parece uma relação aceitável. No entanto, se introduzirmos o requisito dos 70%, o voto docente vai passar a valer por cerca de 28 ou 30 votos estudantis,

o que significa uma desproporção muito grande, uma concentração de poder em um segmento que, no nosso entender, é incompatível com o que preceitua a Constituição quando faz referência à gestão democrática.

Por essa razão, diferentemente do que se poderia esperar de um sindicato de docentes, consideramos inaceitável esse peso de 70% e defendemos que esse peso atribuído aos três segmentos seja, no mínimo, paritário. Essa tem sido a nossa posição.

Com referência à extinção da lista tríplice, consideramos isso como um progresso. Historicamente, temos defendido que o processo deve se exaurir no interior das universidades. Não pensamos que o Poder Executivo deva ter a competência para escolher um nome entre três, sobretudo porque a Constituição diz que as universidades são autônomas. Sabemos das mazelas que decorrem disso. Há exemplos inúmeros que têm ocorrido em várias universidades em que se acompanha uma lista e algum dos candidatos resolve se socorrer do Poder Executivo para ser ele o nomeado e normalmente, ao fazer isso, estabelece acordos e passa a depender de determinadas interferências que possam viabilizar o seu nome, o que, evidentemente, cria dívidas em relação às pessoas que podem exercer essas interferências.

Portanto, em princípio, somos contrários à formulação de uma lista tríplice. Só pensamos que a mera eliminação da lista não resolve os problemas de democracia nas universidades. Por quê? Porque a Lei nº 9.192, como um todo, é um instrumento autoritário, já que não garante, por exemplo, que haja sequer uma consulta à comunidade. E poderia citar um exemplo ocorrido na minha universidade, com o conselho universitário composto de pouco mais de 50 pessoas que elegeu, há alguns anos, a Reitora em exercício, sem que a comunidade tivesse tido a mínima participação. Além disso, esse conselho é majoritariamente composto por pessoas indicadas pela própria Reitora ou pró-Reitores que ela poderia nomear ou demitir **ad nutum** ou diretores de unidades, escolhidos por ela, em lista tríplice.

Nesse caso, criamos um mecanismo de auto-sucessão que é incompatível com a palavra "democracia", visto que essa Reitora pode ser reeleita por esse processo; os diretores podem ser reeleitos também em um processo de lista tríplice em que ela terá um papel na sua recondução; e assim, em uma espécie de ato contínuo, cria-se um mecanismo endogênico de formação do poder que, no limite, pode contribuir para a existência de oligarquias fechadas, enclausuradas, que decidam, sem nenhuma interferência externa, o destino das nossas universidades.

Então, somos favoráveis à eliminação da lista, mas entendemos que ela não é tudo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Com a palavra o Sr. Denílson Bento da Costa.

O SR. DENÍLSON BENTO DA COSTA – Em princípio, quero deixar bem claro a questão da gestão democrática como um todo, mas é claro que o ponto principal de discussão desta reunião se direciona a extinção da lista tríplice, até porque o respaldo dessa extinção, na verdade, reforça a nossa luta contra a brecha que traz a LDB no sentido de repassar para os Estados e Municípios a formulação de seu processo de gestão democrática como um todo e da eleição direta dos dirigentes das instituições públicas.

O peso dessa lista tríplice em relação aos segmentos, no nosso entendimento, não tem que ter o percentual que traz, hoje, a Lei nº 9.192. A defesa é que esse peso seja paritário entre todos os segmentos da comunidade escolar. Então, de uma forma paritária, mesmo entendendo as dificuldades e o processo dinâmico do meio discente, entendemos que o mínimo, como bem ressaltou o colega da Andes, é que isso seja feito de uma forma paritária e não percentual, que atrela, na verdade, o grau de comprometimento dos mestres das universidades, inclusive com a gestão da sua própria universidade. E a única forma que, no nosso entender, traria, a princípio, um ganho para o corpo discente.

A questão da extinção dessa lista como um todo traz alguns princípios, inclusive contemplados no relatório do Senador Maranhão. A autonomia hoje da universidade se dá de uma forma administrativa e financeira e não se contempla em um processo onde há escolha do reitor por parte dessa lista tríplice. Então, apesar das mudanças que tivemos na Lei nº 9.192, democratizando mais a universidade pública, a lista tríplice ainda é um empecilho para que democraticamente possa se exercer a participação de todos os segmentos na comunidade escolar como um todo. Também entendemos que é um avanço a extinção dessa lista tríplice. Gostaríamos, também, que fosse um avanço à extinção dessas listas tríplices que acontecem em alguns sistemas estaduais e municipais de ensino. Gosto de citar muito o exemplo do Distrito Federal, onde temos essa lista tríplice em que minimamente quatro candidatos têm que disputar a direção da unidade de ensino. Não havendo minimamente quatro candidatos para a disputa, essa lista não tem validade, ou seja, é feita a escolha direta de seus representantes pela Secretaria de Estado de Educação. Hoje, 95% das quase 800 escolas públicas do Distrito Federal não formam essa lista tríplice, e a escolha do diretor é feita diretamente pelo Governador.

É importante frisar nessa discussão a participação dos conselhos escolares na composição do projeto político para que a escola encaminhe, de fato,

as questões pertinentes àquela comunidade escolar. Hoje, há de se pensar também na formulação desses conselhos, qual sua importância e grau de compromisso e que deliberações ele tem que compartilhar com o reitor, com o diretor daquela instituição de ensino. Isso tem de ser repensado também.

A nossa posição é esta: o peso, minimamente, como foi frisado, de uma forma paritária é um avanço importante na extinção dessa lista tríplice. Democraticamente, tem que haver alguns avanços não só na Lei nº 9.192, mas, de uma forma geral, na administração pública, na democratização desse passo da administração pública.

Para encerrar, friso que o mandato desses reitores teria de ter a metade da duração. Então, defendemos um mandato de dois anos para a reitoria, como também no processo das instituições públicas de ensino.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Pergunto ao Senador José Maranhão se quer fazer alguma observação sobre as respostas de nossos convidados.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Na verdade, especificamente sobre as questões que colocamos, estamos satisfeitos com os esclarecimentos prestados. Gostaríamos de trazer ao conhecimento da Comissão a opinião dos segmentos aqui representados pelo Dr. Luiz Carlos Gonçalves e pelo Dr. Denílson Bento da Costa sobre a questão do peso dos vários segmentos universitários na formação do colégio eleitoral que deverá escolher os reitores.

Queria apenas fazer uma observação. Na verdade, quando se diz que o estudante é temporário na universidade, isso é um pouco de sofisma, porque não se trata do estudante A, B ou C, mas da categoria, do alunado. Isso é o estudante. Ele é permanente. Não existe universidade sem estudante. A opinião pessoal de cada um dos componentes desse colégio eleitoral não é o que prevalece, mas o interesse do estudante no destino da administração universitária, no futuro e no presente.

É evidente que os estudantes de hoje podem até pensar de forma diferente do que pensarão os estudantes de amanhã. Mas será sempre impositiva a opinião dos estudantes, até porque a sociedade é muito dinâmica, pode mudar. A opinião dos estudantes pode mudar. E por isso se deixada de respeitar a opinião do estudante? Então, a idéia de que o estudante é transitório na universidade me parece um sofisma. Ele não é transitório, mas definitivo, assim como o professor e o funcionário administrativo também o são. Não é a pessoa física de cada um que vai fazer opinião nesse sentido, mas os interesses dos segmentos que eles representam; do contrário, isso não seria uma democracia. Então, acho justo que haja paridade nesse colégio eleitoral, já que os três segmentos são importantes para decidir o processo gerencial da universidade brasileira.

Resta-nos, também, fazer algumas considerações sobre as opiniões dos dois que acabaram de pronunciar-se sobre a democratização da universidade brasileira – e, no caso do Dr. Denílson, não só da universidade, mas da escola brasileira, de um modo geral, a partir do ensino fundamental até a universidade, é claro.

Na verdade, não existe um caminho melhor para a universidade do que a autonomia e a democratização do processo de escolha de seus dirigentes. Concordo inteiramente com isso. Acho que, a essa altura, para esta Comissão técnica, talvez fosse oportuno – tanto no meu caso, que sou o Relator, como nos demais – rever o relatório que já foi apresentado e torná-lo mais amplo, com uma emenda substitutiva que viesse a acolher essas novas idéias aqui esposadas pelos depoentes.

Isso fica, naturalmente, a critério do Plenário desta Comissão, que hoje está pouco representativa, não pela qualidade de seus membros, mas pela quantidade – o número está muito baixo. Devo dizer aos meus Pares, aqui presentes, que vou reformular meu relatório, de maneira que possa acolher uma emenda mais ampla, abrangente, na questão da autonomia da universidade, para que ela não se limite apenas à formação do colégio eleitoral para a escolha dos dirigentes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Solicito ao Senador José Maranhão que permaneça, portanto, na nossa Comissão até o final dos trabalhos. Tenho certeza de que V. Exª, Senador, quer ouvir a palavra do Senador João Capiberibe, da Senadora Fátima Cleide, do Senador Almeida Lima.

Eu corria o risco de que isso acontecesse. Evidentemente, eu mesmo gostaria de apresentar uma emenda ao seu relatório. E estou inscrito para falar imediatamente após V. Exª

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Realmente, nessa discussão, estamos com um quorum muito reduzido. Embora a lista de presença tenha acusado o quorum necessário para a abertura da reunião e até para deliberação, hoje estamos aqui reduzidos a quatro Senadores, cinco com V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Trata-se de uma audiência pública.

Não vamos deliberar, na realidade, absolutamente nada.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Estou apenas dizendo as razões da minha, preocupação, por estar fazendo a despedida.

A SRA. FATIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Pela ordem, Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Apenas solicitei ao Senador João Capiberibe cerca de 30 segundos, porque precisarei sair. Há também

projetos sendo apreciados na Comissão de Assuntos Sociais, e preciso ir até lá.

Embora não sejam terminativos, são projetos de nosso interesse.

No entanto, eu não poderia sair sem deixar de expressar a minha concordância com o que foi apresentado pelos dois representantes de duas importantíssimas entidades do setor educacional, pois a Lei nº 9.192 precisa ter mudanças muito mais significativas. É muito importante, sim, a extinção da lista tríplice, mas, para que tenhamos gestão democrática, de fato, no sistema educacional deste País, precisamos avançar muito mais com relação à participação também na própria gestão, além da escolha do dirigente. A nossa comunidade escolar – seja ela do Ensino Básico ou do Ensino Superior – deve ter uma participação de fato qualitativa nas decisões do processo pedagógico nas nossas unidades educacionais.

Então, gostaria de parabenizar os dois e de deixar aqui expressa a minha concordância com o que foi apresentado.

Muito obrigada, Senador Capiberibe.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide.

Passo, então, a palavra ao Senador João Capiberibe.

Ausentar-me-ei por um minuto, enquanto V. Exª está falando.

Considere-se, portanto, que V. Exª é também o Presidente da Comissão enquanto eu estiver fora.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, senhores convidados, Srªs e Srs. Senadores, farei logo duas perguntas, porque tenho receio de esquecê-las.

A primeira é para o Professor Luiz Carlos Lucas. Na verdade, eu queria saber a composição da sua universidade hoje, do conselho universitário. Como ele é composto?

Para o Professor Denílson da Costa, pergunto se o CNTE dispõe de um estudo de avaliação sobre as escolas que elegeram, pelo voto direto, os senhores diretores; se existem estudos comparativos realizados sobre gestão e aproveitamento, digamos, dos alunos nos dois modelos, os nomeados e os eleitos.

Para o nosso Presidente, que é o relator, eu queria fazer uma sugestão para que aprovássemos a matéria tal qual veio da Câmara, eliminando a lista tríplice, porque, se fizermos a modificação, ela voltará para a Câmara. Então, aproveitaríamos para aprovar a eliminação da lista tríplice e elaboraríamos um projeto mais amplo de modificação da Lei nº 9.192.

Gostaria de ouvir logo a resposta para poder, então, sugerir algumas modificações no que diz respeito ao conselho universitário. Professor Lucas, o senhor poderia nos dar essa resposta?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES LUCAS – Poderia, embora eu deva confessar que não tenho muita segurança quanto aos números, mas, em linhas gerais...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB - AP) – Qual é a universidade?

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES LUCAS – Universidade Federal de Pelotas.

A nossa Universidade conta com um Conselho Universitário composto pelo Reitor (hoje, uma Reitora), o Vice-Reitor, por cinco Pró-Reitores – vale lembrar que os pró-reitores são de livre nomeação e destituição pelo Reitor da Universidade – por 22 Diretores. Os Diretores são escolhidos em diversos processos, dependendo da unidade que dirigem. Em alguns casos, há votação universal, mesmo. Eles compõem uma lista tríplice e a Reitora, nos termos da Lei nº 9.192 tem a faculdade de escolher qualquer dos três nomes. Não lembro se temos um ou dois Representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho este que, por sua vez, é composto pelo Reitor, que o preside, pelos Pró-Reitores da área de Extensão, da área Acadêmica e da de Pós-Graduação. Representantes de áreas do conhecimento também fazem parte desse Conselho, que, pela sua composição, é sempre hegemonizado por quem tem a reitoria. Portanto, os Representantes desse Conselho junto ao Conselho Universitário são indiretamente também Representações da Reitoria.

Há também a Representação – não estou seguro se de um ou de dois membros – do Conselho Curador da Universidade, também ele majoritariamente escolhido pelo Reitor. Há Representações externas que variam dependendo de que quem esteja no exercício da Reitoria no momento, porque também é a Reitoria que escolhe os Representantes da comunidade externa. Há Representação estudantil e há Representação de servidores técnico-administrativos e de docentes, que são eleitos, mas essas representações são minoritárias em relação àquelas sobre as quais a Reitoria tem algum poder de decisão.

Portanto, a composição do Conselho é majoritariamente uma concepção de uma composição na qual há um alto grau de capacidade de interferência

por parte de quem no momento esteja exercendo a Reitoria. Não é uma composição que se possa considerar democrática.

Se acabar a faculdade não só de o Presidente da República escolher o Reitor em lista tríplice, mas também a de que o Reitor escolha numa lista semelhante os Diretores das Unidades, então, uma composição desse tipo pode se tornar mais democrática.

Nos termos atuais da Lei nº 9.192, há uma concentração enorme de poder.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Exatamente. Essa resposta é fundamental para eu defender a minha posição de aprovar imediatamente a queda da lista tríplice. Logo em seguida – e nós travávamos uma discussão aqui sobre isto – trataremos de como modificar o Conselho Universitário, o que acho que vai democratizar ainda mais a universidade. Gostaria de ouvir também sobre as eleições diretas nas escolas.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES LUCAS – A pergunta do Senador é se existem estudos feitos para um melhor aproveitamento por parte da comunidade, por parte do corpo discente e docente da escola, no sentido do aumento da qualificação, do aproveitamento, após os estudos, com o processo da escolha de diretor da unidade de ensino.

Especificamente sobre esse tema, nós não temos. Temos algumas pesquisas – e posso encaminhar para o Senador a última que fizemos: “Retrato da Escola” – onde abordamos pontos essenciais da formação administrativa e da formação dos formadores mesmo, dos educadores, dos professores como um todo, tomando como base alguns Estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e alguns Estados do Nordeste.

Na pesquisa que fizemos alguns pontos foram importantes e relevantes nos questionamentos: o diálogo; licenças de tratamento de saúde dos professores, dos educadores; o projeto político-pedagógico no sentido do currículo que se gostaria de ter no projeto político-pedagógico daquela escola. Tivemos algumas respostas pertinentes e ligadas diretamente ao processo de escolha do diretor. Onde existe um processo em que há escolha direta do diretor da unidade de ensino, existe sobretudo por trás disso um projeto político e pedagógico em que são estabelecidas algumas metas e diretrizes para que esse diretor cumpra, com a observação de conselho escolar, com a observação e cobrança na verdade da comunidade escolar como um todo, com os grêmios estudantis, com os sindicatos dos professores locais e regionais. Isso fez com que entendêssemos que o processo de escolha melhora no sentido de que diminui os problemas sérios que se têm hoje na categoria de educadores, de professores, que são as licenças por tratamento de saúde sobretudo no sentido psicológico, no sentido físico mesmo. Hoje em dia o professor, por não ter um processo de formação continuada, por não ter um salário digno na verdade que lhe possa dar sobrevivência, tem a sua auto-estima diminuída com o atrito que se tem com uma direção imposta, com uma direção escolhida por listas.

Com o diretor eleito, existe uma flexibilidade. Pudemos constatar isso com as respostas dadas no sentido do diálogo com a direção, dos encaminhamentos dos projetos pedagógicos da escola.

Algo importantíssimo deve ser ressaltado. Trata-se da questão do currículo. Inclusive, na parte diversificada, alguns currículos, algumas disciplinas são colocadas de acordo com o interesse do aluno, O aluno formula, na verdade, o que quer em determinada disciplina e na parte diversificada. Isso tem que ser aprovado no projeto político-pedagógico daquele diretor que se candidata naquele estabelecimento de ensino. Como isso não ocorre no processo de lista tríplice, não há esse projeto político-pedagógico que seja encaminhado de acordo com os interesses da comunidade.

Fizemos esse estudo, e, com certeza, se o Senador se interessar, encaminhamo-lo ao seu gabinete para que V. Exª faça uma análise geral.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Respondidas as duas questões que me parecem fundamentais para que possamos democratizar tanto a escola do ensino fundamental como a universidade, parece-me decisivo que tenhamos uma integração com as comunidades do entorno dessas escolas ou dessas universidades. Sinto que a universidade está muito isolada. Não sei se compartilhamos esse sentimento. A universidade está isolada da comunidade em que está inserida, assim como a escola pública, pela reduzida autonomia de que dispõe. Às vezes, tem-se um diretor escolhido pela comunidade escolar que não tem autonomia administrativa e financeira. Isso dificulta enormemente a ação daquele diretor na gestão escolar. Acredito que seja necessário que se descentralize cada vez mais. Ao mesmo tempo em que a escola deva ter autonomia político-pedagógica, deve ter autonomia administrativo-financeira. A escola tem que ser um centro de construção de conhecimento, de aprendizado e também de integração.

Se ficarem isoladas as três tarefas fundamentais da universidade – ensino, pesquisa e extensão –, com um conselho universitário completamente, 100% acadêmico, fica difícil definir uma linha política de pesquisa. Pesquisar para quem? Pesquisar o quê?

Sugiro que aprovemos a queda pura e simples, porque o projeto já veio da Câmara, senão vai voltar

para lá. Se emendarmos aqui, quando o projeto chegar na Câmara, eles vão emendar lá.

Já senti que, no parlamento, para que as coisas andem rapidamente, temos que aprová-las item por item. Aprovaríamos, então, agora a queda e trabalharíamos uma reestruturação do conselho universitário, para poder democratizar definitivamente a escola.

Sugiro também que se estude no nível da confederação a possibilidade de apresentar uma proposta que definitivamente descentralize. Tenho uma experiência muito interessante nesse aspecto. Descentralizei o orçamento, propiciando que cada escola tivesse seu orçamento. Mas encrencou na legislação, principalmente nessa nova legislação, de gestão pública do nosso País, a qual exige um corpo específico de gestores para promover licitações. Isso criou uma certa dificuldade e ilegalidade também. Confesso que identificamos uma certa ilegalidade.

Proponho que fizemos um estudo para que a escola fosse autônoma quanto ã manutenção, compra de material pedagógico, didático, até para contratação do pessoal de apoio. Que só o professor fosse federalizado ou... Em alguns países, o professor de creches é pago pelo Governo Federal, porque a origem do Orçamento público é a mesma: resulta da contribuição do cidadão.

Mas aqui se tem o orçamento público municipal, orçamento público estadual e orçamento público federal que pagam os professores das respectivas esferas. Poder-se-ia unificar os diversos orçamentos, e há mecanismos para isso. O Estado pagaria ao professor, e o resto seria orçamentado para cada escola do País, do pré-escolar até...A universidade já é autônoma.

No caso da universidade, sugiro que façamos um estudo para ampliar o conselho universitário, nele incluindo a participação das organizações locais dos trabalhadores, dos empresários, dos centros de pesquisas locais. Enfim, criar um novo formato do conselho universitário, para que ele seja representativo da comunidade, do entorno da universidade.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Os Srs. Luiz Carlos Gonçalves Lucas e Denilson Bento da Costa poderão vir. Apesar de estarem aqui apenas alguns dos Senadores que compõem esta Comissão, há um interesse muito, da parte das Senadoras e Senadores, em encontrar um caminho que garanta a ampla discussão, democrática, da indicação dos diretores das instituições superiores de ensino.

V. Exª deseja manifestar-se novamente, Senador José Maranhão?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Aqui provocado pelas intervenções do Senador Capiberibe, que considero legítimas e densas ante a experiência de S. Exª como executivo que vivenciou esse problema no ensino médio, devo dizer que, na verdade, toda estrutura da universidade brasileira está destroçada – é uma opinião modesta, mas participo dela.

A universidade brasileira, de fato, vem vivendo uma crise que se agudizou a partir do Governo Collor, continuou de forma crônica no Governo Fernando Henrique Cardoso. Continua do mesmo jeito, paradoxalmente, no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não há aqui nenhum interesse planfletário, nem de Oposição, porque sou da base de sustentação do Governo Lula. Na verdade, isso dói, porque votamos no Presidente Lula por acreditar que ele trazia um compromisso pessoal, partidário, político de proceder à reforma universitária.

Desde o Governo Collor, a universidade vem sendo deliberadamente desacreditada junto à sociedade. Acusa-se a universidade, com alguma razão, de andar dissociada dos legítimos interesses da sociedade; de que ela não tem compromisso com o desenvolvimento do País. É muito triste constatarmos isso, porque em um País em que a universidade não gera um projeto nacional de desenvolvimento é um país sem futuro; todos os países que cresceram produziram nos grandes centros de elaboração da inteligência nacional seus próprios projetos. Não podemos continuar vivendo da importação de pacotes dos países do primeiro mundo até porque nós sabemos que essa generosidade de se transferir aos países menos ricos o domínio da ciência e da tecnologia não existe; na verdade o que se quer sempre é transferir as tecnologias já superadas, as máquinas já sucateadas ao primeiro mundo.

O Governo está celebrando com muito entusiasmo o sucesso do Brasil no que respeita a produção de grãos. Eu vejo isso como um certo oportunismo porque todos os paises que dependeram economicamente das exportações de matéria-prima terminaram mal. E o Brasil já teve muitas lições com isso. É o caso da crise mais antiga da borracha, do cacau, do café, da cana-de-açúcar. Hoje eu estava vendo na **Folha de S.Paulo** um pouco de água fria nessa euforia sobre a produção de grãos. A China, vejam bem que absurdo, vetando a ida de representante brasileiro para negociar o embargo à importação pela China de produtos que estariam contaminados por agrotóxicos. Eu conheço essa história de longa data. O Chile já sofreu isso com relação à exportação de uvas; um Comerciante americano colocou veneno numa caixa de uvas; de repente, a desmoralização do preço da uva. Qualquer país que não procura agregar mão-de-obra e tecnologia aos seus produtos primários é escravo dos importadores, que a qualquer momento, por qualquer razão nacional, começam a criar isso.

Onde está a tecnologia brasileira para utilização da soja industrialmente, para a produção de alimentos derivados da soja? Nós estamos exportando o grão bruto, e o Brasil não tem projetos para nada, absolutamente nada. Nós nos entusiasmamos de repente com a indústria aeronáutica, outro ícone do orgulho nacional. O que nós agregamos realmente na fabricação de aviões? Nada, absolutamente nada; importamos todos os insumos e montamos aqui a aeronave. E agora nem isso. Porque a fuselagem dos Embraer está sendo montada no Japão, na França e na Espanha. Nós não estamos nem agregando mão-de-obra.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) - Senador, me permite um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) - Pois não, V. Exª é o

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) - Eu vou fazer uma retificação com relação a essa sua observação referente à Embraer.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) - Eu gostaria de discutir muito esse assunto com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) - A Embraer hoje está se expandindo muito, tem representações nos Estados Unidos, tem representação na China...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) - Não significa nada isso.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) - ... onde desenvolve um projeto de produção de aviões em conjunto com a China, ela tem hoje uma estrutura...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) - Não, não está, não. Vou dizer a V. Exª com conhecimento de causa: essa matéria aí eu conheço melhor do que a de educação...

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) - Então nós vamos discutir isso em outra reunião, Senador, porque lamentavelmente...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) - Mas V. Exª não vai me proibir de fazer uma citação.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Proibir, evidentemente, não; estou apenas tentando dizer a V. Exª que a Embraer é uma empresa que tem sido orgulho nacional, a principal responsável pelas exportações dos manufaturados brasileiros.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Estou dizendo a V. Exª que é um orgulho equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Está bom.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Peço a V. Exª que, democraticamente, admita. Um dia V. Exª vai concordar comigo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – V. Exª tem todo o direito.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Não vai demorar muito. Já estamos numa idade - eu não diria provecta, porque V. Exª é muito jovem ainda - de experiência. Um dia V. Exª vai me dizer que eu tenho razão.

Todos os insumos que entram na montagem, não na fabricação, dos aviões nacionais são importados, especialmente dos Estados Unidos, mas também de outros países. Agora até a montagem, que era feita aqui, está sendo encomendada em outros países. Não resta dúvida de que, em grande parte, a indústria aeronáutica é uma indústria de montagem.

Quem fabrica...

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Se V. Exª me permitir...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Eu vou citar os exemplos só para esse assunto não ficar muito solto.

Quem é que fabrica as chapas de duraclade, usadas na fabricação de aeronaves da Embraer? Quem é que fabrica os estrudados, que entram, sobretudo, nas estrutura das aeronaves? Quem é que fabrica os rebites? Quem é que fabrica os sistemas aviônicos? Quem é que fabrica inclusive os sistemas hidráulicos?

Eu conheço esse problema. V. Exª vai me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Exª vai me permitir também uma observação com relação ao que diz V. Exª, porque V. Exª responde à minha indagação, mas não me permite manifestar minha posição. V. Exª permite que eu faça uma observação?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – V. Exª é o Presidente. Eu tenho que permitir.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Não por ser Presidente, mas evidentemente por estar V. Exª falando sobre um assunto do qual eu tenho algum conhecimento, como V. Exª tem. Vejo isso pelas suas observações, mas é importante V. Exª ressaltar que de tudo aquilo que é importado para se produzir um avião no Brasil isso representa, aproximadamente, 40% do preço total do avião. Na realidade, quando se vende um avião por dez milhões de reais, o senhor importa quatro. E vende por dez.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sabe por que esses insumos só têm o peso de 60%? Porque a indústria aeronáutica é basicamente artesanal. Ela é diferente da indústria automobilística em que há linhas de produção, que, hoje em dia, são robotizadas. Ela não pode ser robotizada até pela natureza dos componentes metálicos utilizados, que não podem

ser moldados; eles têm de ser fabricados à mão. E por isso que tem esse peso.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Senador...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) - Em qualquer parte do mundo. Agora vou dizer a V. Exª mais uma coisa: essa estatística que é apresentada pela Embraer precisa ser reexaminada. Os últimos contratos que a Embraer fez para montar a fuselagem, a empenagem, os profundores... Em outros países, a relação já não é essa. A relação – digo seguramente a V. Exª – não será essa. Essa questão da Embraer eu venho acompanhando há muito tempo. A partir de 1993, quando cheguei ao Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, e naquela época a Embraer era uma estatal, quando a gente dizia que alguns projetos estavam errados, havia um verdadeiro bombardeio. Depois a Embraer tomou certo alento, porque foi privatizada, mas a política continua a mesma. Não há dúvida nenhuma de que os projetos da Embraer surgiram de centros de excelência em aeronáutica brasileira. Não dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Senador, V. Exª está falando há vinte minutos e já se desviou totalmente do assunto proposto.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Graças às intervenções de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Peço a V. Exª que conclua o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Porque eu citei aqui, **em passant**, o caso da Embraer, e V. Exª tomou as dores imediatamente. Eu o parabenizo.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Em defesa de uma instituição nacional que...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Não, não é instituição nacional; é empresa nacional.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – . ..foi feita com o dinheiro do povo.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Instituição nacional é o Congresso Nacional, o Executivo, o Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Foi feita com o dinheiro do povo.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Mas a Embraer não é instituição; é empresa privada.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – É uma empresa de capital misto. Tem a participação do Governo brasileiro como a **Golden Share**.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – O que quero dizer é que o Brasil e a universidade brasileira padecem de uma crise porque se dissociaram, distanciaram-se da sociedade, deixaram de produzir para a sociedade brasileira. Essa é a grande finalidade da sociedade. E a universidade tem culpa disso? Muito pouca ou nada. Foi um jogo deliberado de quem queria realmente desmantelar a universidade pública para em seu lugar surgir a universidade privada, como está aí.

Temos muito boas universidades privadas, mas também há péssimas universidades privadas. E essa grande acusação que se faz à universidade pública hoje, de que ela está muito mais perto dos ricos do que dos pobres decorre exatamente disto: a qualidade da universidade privada deixa muito a desejar e é natural que aqueles que tiveram uma escolaridade melhor migrem em direção ao ensino público.

Isso é culpa da universidade? Não. E culpa de um modelo que realmente destroçou a universidade brasileira.

Para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Expositores – parece que agora há um número mais reduzido ainda não sei se poderia falar Srs. Senadores, porque só estamos eu e V. Exª nesta reunião. Lamentavelmente, uma audiência desta magnitude não mereceu a atenção e o desvelo dos nossos pares.

Para encerrar, Sr. Presidente, concordo com o Senador Capiberibe, que também se retirou, de que é preciso uma revisão da Lei nº 9.192, porque ela já foi originalmente mal elaborada.

Não sei se V. Exª, Sr. Presidente, já era Parlamentar naquela época, mas quando essa lei foi apresentada ao Congresso Nacional passou por um período muito longo de estudos, de debates, e ninguém chegou a um entendimento, ou pelo menos não chegou a uma solução sábia. Tanto assim que hoje ela é criticada, bombardeada por gregos e troianos. Não sei quantas pessoas ainda se disporiam a defender a eficácia dessa lei. Lamentavelmente, esta é a realidade, mas vou ficar com a minha emenda. Naturalmente, vou procurar ampliá-la, vou cumprir o meu dever no que respeita a isso, dentro dos limites que o próprio Regimento permite.

Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe se não concordo com V. Exª, mas essa questão da Embraer, que não é central, mas apenas periférica, ainda vai ser discutida e quero participar desse debate com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Farei a maior questão, Sr. Senador.

Na verdade, eu tinha me reservado para falar por último, para apresentar a V. Exª uma proposta de emenda dentro do seu relatório. Vou, inclusive, falar sobre ele. Antes, porém, eu queria fazer uma observação no sentido de que está se tornando lugar comum para as comissões do Senado simplesmente não tocar naquilo que vem da Câmara com a finalidade de fazer com que a matéria seja aprovada, ou seja, simplificar o procedimento administrativo. Se alterarmos o texto, automaticamente ele terá que voltar para a Câmara, onde se poderá inclusive fazer uma emenda supressiva para retirar o texto do Senado.

A função do Senado é exatamente a de Casa revisora. Temos a obrigação de analisar o que a Câmara fez e, se julgarmos que deve ser alterado, deveremos alterar, mesmo que, para isso, a matéria tenha que voltar à Câmara dos Deputados e mesmo que corramos o risco de, ao chegar lá, aquela Casa não aceitar a sugestão do Senado.

Essa é a razão pela qual, Senador, fico extremamente feliz quando ouço o Professor Luiz Carlos falar que a consulta que deveria ser feita á comunidade pelo Conselho, quando da eleição dos dirigentes das instituições de ensino superior, poderia ser feita, mas, se a comunidade se pronunciar, o Conselho não terá obrigação de aceitar a sua decisão.

Refiro-me especificamente a isso porque, muito embora Minas Gerais seja um exemplo, notadamente na universidade federal e nas diversas instituições de ensino superior públicas tenhamos seguido rigorosamente essa tentativa de se fazerem eleições democráticas de nossos dirigentes, creio que não existe nada mais saudável ou gratificante do que eleger democraticamente o dirigente de uma entidade, mas há alguns reparos que devem ser feitos, notadamente no que diz respeito ao Conselho Diretor de Ensino Superior.

Na realidade, quando um diretor está no cargo há oito anos, segundo o Decreto nº 4.877, assinado pelo Presidente da República em novembro de 2003, ele só tem direito à recondução de um mandato de quatro anos. Então, se ele está há oito anos no cargo, automaticamente, ele não é um candidato viável, não pode ser candidato.

Algumas instituições de ensino estão dizendo que quando o diretor esteve licenciado por 60 dias ele quebrou o mandato, e por essa razão se apresentam novamente como candidatos para o terceiro mandato de quatro anos. Evidentemente, isso é ilegal e não pode acontecer. Então, o diretor pergunta ao conselho se ele pode ser candidato pela terceira vez, e o conselho, que foi nomeado a sua imagem e semelhança, diz que pode. Isso tem que ser corrigido. Lamentavelmente, esses fatos estão existindo porque há uma falha na lei.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Perfeitamente.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Esse vício que V. Exª mostra não é apenas uma falha da lei, mas sobretudo o sintoma de que a universidade está em um nível político que deixa muito a desejar, porque se degradou.

Ora, o exemplo que V. Exª citou é simplesmente um blefe que a comunidade acadêmica engole, porque o conselho é um órgão da comunidade acadêmica. Então, se há uma falha da lei, se a universidade andasse certa, deveria ter dentro dos seus próprios quadros dirigentes o remédio para corrigi-la, e não aproveitar a falha da lei para cometer esse verdadeiro crime de lesão.

Nós temos a Lei Eleitoral, por exemplo, que rege as relações político– partidárias. Claro que se não houver fiscalização para o bom cumprimento da lei eleitoral, possivelmente se faria isso – e até admito que se faça – na área político-partidária. Agora, admitir que a universidade está fazendo isso é seguramente concordar que a universidade brasileira, do ponto de vista ética, está se degradando fortemente.

Então, em relação ao problema da universidade, penso que há o que se fazer, tanto de fora para dentro como, sobretudo, de dentro para fora.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – E importante ressaltar que estou me referindo à exceção, não é a regra. Mas, como se trata de uma exceção importante, que verifico ocorrer não só em meu Estado de Minas Gerais, mas em vários Estados da Federação, eu penso que esse é o momento em que devemos procurar corrigir essas distorções.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Apenas para enriquecer o depoimento de V. Exª, que é importante, quero dizer que, na universidade da Paraíba, aconteceu um caso interessante. O reitor, no meio do mandato, resolveu aposentar-se. Ele tinha tempo suficiente e aposentou-se. Tudo bem, mas, depois de aposentado, dizendo-se titular do mesmo mandato, voltou para o exercício do cargo de reitor. Não existe caso mais absurdo do que esse. É como se um parlamentar resolvesse se aposentar – se existisse essa possibilidade –, mas para isso precisaria renunciar, e depois voltasse ao exercício da atividade parlamentar. Realmente é um caso **sui generis.**

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Em se tratando da questão da extinção da lista tríplice, em primeiro lugar, temos que nos reportar ao art. 37, inciso V, da Constituição, que diz que "as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas atribuições de chefia e assessoramento.

Estou fazendo essa observação porque a Lei de Diretrizes e Bases, no art. 56, é muito clara também em especificar que os docentes ocuparão 70% dos assentos em cada órgão, colegiado, comissão, inclusive no que tratar da elaboração de modificação estatutária, bem como a escolha de dirigentes.

Uma coisa está intimamente relacionada à outra. E, principalmente, com base na Lei de Diretrizes e Bases, que se reportam à Constituição, os reitores das universidades federais são atualmente considerados

cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da República.

Então, qualquer modificação nesse sentido – por isso que fiz questão de pedir a V. Exa. que permanecesse aqui —, vou me reportar inclusive à assessoria do Senado, para saber como devemos proceder, porque me parece, Sr. Senador, que, na realidade, para se extinguir a lista tríplice, no caso da nomeação de reitores de universidades, dirigentes das instituições superiores de ensino, seria necessário ou considerá-los funções de confiança, ou, então, aprovar uma emenda ao art. 37 da Constituição, inciso II.

Essa é a razão pela qual fiz questão de V. Exª aguardar, porque, de repente, é fundamental que se estabeleça de uma vez, já que V. Exª. Está fazendo esse relatório, que possamos resolver essa questão. Não se acaba simplesmente com a lista tríplice por ser um decreto do Presidente da República, porque o decreto está se reportando ao art. 37 da Constituição.

Então, de repente, vai ser importante se fazer essa ressalva para que possamos resolver de vez a questão. E a sugestão que eu queria fazer.

Finalmente, a sugestão mais importante que quero que V. Exª observe, também dentro do seu relatório, é que temos tido aqui a oportunidade, na Comissão de Educação, na Comissão de Infra-Estrutura e na Comissão de Relações Exteriores, de ouvir funcionários públicos que são designados pelo Presidente da República para funções até muito menos importantes do que o de reitor de uma universidade ou de uma instituição de ensino superior.

Eu perguntaria se V. Exª consideraria a possibilidade de incluir no seu relatório a sugestão de que os reitores fossem submetidos a sabatinas aqui, na Comissão de Educação do Senado. E um caminho para se democratizar ainda mais a escolha, é um processo do qual, na realidade, o Congresso Nacional passa a participar diretamente, a conhecer as pessoas. Acabaram de ser eleitas. Sim. Foram eleitas pelo voto direto. Serão nomeadas pelo Presidente da República. Sim. Evidentemente, isso mesmo acontece com o embaixador, acontece com um chefe de Estado, acontece até mesmo com funcionários do Ministério dos Transportes, que têm que passar por aqui para serem ouvidos, esclarecer, colocar os seus pontos de vista, discutir as questões afins para os cargos para os quais estão sendo nomeados.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Concordo com V. Exª. Creio que a magnitude do cargo de reitor e a sua importância na vida do País comportam que se nivelem com outros cargos de dirigentes públicos, de outros funcionários públicos, que, para serem nomeados pelo a Presidente da República, precisam passar pela sabatina no Senado da República. Acho interessante.

Como considero pertinentes as observações que V. Exª apresentou, o conflito jurídico que a Lei de Diretrizes e Bases apresenta com as modificações que se quer implantar, não sei se a condição de cargo de confiança do Presidente da República seria alterada, já que o critério da própria lei que o considera cargo de confiança é o critério da lista tríplice. Ora, se a universidade pode escolher uma lista tríplice para um cargo de confiança, de repente, nessa lista tríplice, o presidente, em uma interpretação mais ampla, poderia dizer: "Aqui não há nenhum da minha confiança, então não nomeio ninguém!"

Creio que não há conflito, mas esse é um entendimento pessoal. Vou ouvir a assessoria jurídica do Senado, vou pedir que se pronuncie a respeito desse assunto. Acho a observação de V. Exª pertinente também nesse aspecto.

Porém, volto ao ponto que já afirmei aqui: a Lei de Diretrizes e Bases do ensino está muito longe de representar o ideal, tanto na forma como na substância – na forma jurídica, como na substância propriamente dita.

Ainda que fosse uma lei muito perfeita, ela já tem alguns anos de vigência e a sociedade é dinâmica. Os motivos que inspiraram a aprovação dessa lei à época em ela foi aprovada pelo Congresso Nacional, muitos deles já estão revogados pela própria dinâmica, do processo universitário, pela própria dinâmica da sociedade.

Eu achava, por isso mesmo, que deveria haver uma revisão completa da Lei de Diretrizes e Bases Orçamentárias, adaptando-a à realidade dos dias que correm hoje.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Muito bem. Vou, mais uma vez, encerrada a minha participação, lembrar a minha preocupação com que os projetos político-pedagógicos não sejam prejudicados pelos projetos políticos em algumas instituições de ensino superior públicas, porque isso acontece muito no interior do Brasil. Então, projetos políticos que são associados a projetos de instituições superiores de ensino – isso tem que ser visto com muito cuidado.

Evidentemente, na indicação e nomeação de seus diretores, mais do que nunca.

Vou passar a palavra, primeiramente, ao Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, Andes, Luis Carlos Gonçalves Lucas, para suas observações finais. O senhor tem três minutos. Posteriormente, ao Denílson Bento da Costa, Secretário de Projetos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, CNTE.

Em primeiro lugar, o Sr. Luis Carlos Gonçalves Lucas.

O SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES LUCAS – Eu, mais uma vez, gostaria de agradecer a oportunidade de ter participado deste debate. Gostaria de fazer, também, um registro: quando o Senador Maranhão se referiu à aposentadoria de um reitor com permanência no cargo na Universidade da Paraíba, na realidade, estava fazendo referência a um fato que, infelizmente, está se generalizando. Não é um caso da Paraíba, isso virou uma regra nas universidades federais brasileiras.

Eu gostaria de registrar, aqui, a exceção que conheço a essa regra.

A Professora Wrana Maria Panizzi, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, até há pouco tempo presidente da Andifes, é um dos raros exemplos de reitora que decidiu não usar do seu direito de aposentadoria até o término da sua permanência no cargo. Lamentavelmente, é a exceção, não é a regra.

Eu gostaria de falar sobre algumas questões tópicas muito rapidamente.

Uma delas diz respeito ao fato de que, às vezes, são criadas em algumas instituições públicas situações de poder que deixam a desejar do ponto de vista da democracia.

Ocorre que, com os dispositivos da Lei nº 9.192, como são, em geral, os conselhos universitários que têm a competência para elaboração das normas internas de natureza estatutária, se esses conselhos se fecham, eles podem produzir normas que, na realidade, construam processos absolutamente autocráticos de poder e, infelizmente, nada se pode fazer do ponto de vista legal. Esse o registro que eu gostaria de fazer.

Gostaria também de tecer alguns comentários tópicos sobre a questão da autonomia das universidades, já que essa questão é por demais discutida. Na avaliação que temos, ela está profundamente imbricada com uma outra questão que, a nosso ver, é a mais premente de todas que se colocam diante da situação universitária brasileira, que é a referente aos problemas de financiamento. Na realidade, há uma grande disputa pela definição da autonomia universitária. Nós temos defendido, no antes, que a universidade só consegue ser autônoma se ela tiver os recursos necessários para que possam implementar as suas próprias políticas de ensino, pesquisas e extensão, e termos nos deparado, continuamente, com uma outra concepção de autonomia universitária, muito claramente definida a partir de texto do Banco Mundial, e que, na realidade, procuram reduzir essa autonomia a sua situação na qual as universidade sejam liberadas de determinados constrangimentos legais para que mais facilmente possam vender serviços no mercado. Isso, lamentavelmente, tem avançado, não só no nosso País, mas em diversos países da periferia do mundo capitalista contemporâneo, e, onde isso se dá, a conseqüência tem sido justamente a perda da autonomia em nome da autonomia. E a conseqüência tem sido, algo que foi já citado aqui neste debate, o afastamento cada vez maior das universidades em relação ao que deveria ser a sua função social, porque elas passam a depender do mercado, passam a depender dos nichos de poder que concentram os recursos financeiros que lhes possam ser transferidos por meio de acordos e de convênios. As universidades tem perdido muito da sua natureza pública justamente em decorrência do abandono financeiro ao qual elas têm sido submetidas. Elas são instituições, são organizações que encontram formas perversas de adaptação. Como não têm recursos para produzir autonomamente as políticas que entendem ser as mais adequadas, são levadas a transformar a política de ensino em uma política de venda de serviços de ensino, a política de pesquisa em uma política de venda de serviço de pesquisa, o que inclusive é incompatível com a sua função de geração de conhecimento, sobretudo de universidades públicas, que devem, necessariamente, ser colocados à disposição da sociedade, é incompatível porque essa pesquisa tende a se transformar em algo contrato por empresas que têm interesse na individualização do uso do conhecimento produzido. E temos o mesmo também em relação à política de extensão na maior parte das universidades brasileiras. Na nossa avaliação, esse abandono financeiro tem sido a principal causa da perda do caráter público das universidades de um modo geral, do seu afastamento em relação aqueles setores sociais, que, no nosso entender, deveriam ser os mais diretamente contemplados, com a atuação de uma universidade voltada para a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Passo a palavra ao Sr. Denílson Bento da Costa.

O SR. DENILSON BENTO DA COSTA – Primeiramente quero agradecer o convite à nossa Confederação, e também ressaltar a importância da discussão que se pautou, hoje, nesta Comissão, e deixar como sugestão pontos ressaltados e salientados pelo Senador Maranhão no tocante à nossa LDB e à forma estagnada e engessada, sobretudo do processo de gestão democrática. Deixar claro que, como a história é dinâmica, o processo é dinâmico. A conjuntura que atravessamos hoje é a de um País democrático, que faça a discussão e o debate. Faz-se necessário inclusive repensar alguns pontos que foram colocados e que são pertinentes com a nova estrutura do ensino público hoje, do sucateamento, na realidade, da educação pública de uma maneira geral. A ressonância desse sucateamento

ocorre e finaliza-se na universidade, sobretudo, pública de nosso País. Os princípios colocados sobre a qualificação, sobre a melhoria das condições materiais de trabalho, a autonomia, como foi aqui ressaltado, passa, na verdade, pela educação básica como um todo, pela aprovação inclusive e pela retomada dos vetos do Plano Nacional de Educação. É uma bandeira histórica, uma bandeira dos trabalhadores da educação de uma forma geral. Estamos nos mobilizando inclusive para que isso retorne, esteja na pauta do Governo atual, do Ministério da Educação, com as inserções da nossa confederação e dos movimentos sociais como um todo que necessitam de uma avaliação, de colocar a educação como prioridade que todos defendemos.

Acreditamos que o norte tem que ser mudado, a direção tem que ser outra. A educação como um todo, sobretudo a educação básica, merece uma atenção e uma discussão sobretudo do conceito do que é gerir o público na verdade.

Consideramos importante e acreditamos que nas próximas reuniões os debates serão avançados, sobretudo no contexto da educação básica. Inclusive achamos que são pertinentes algumas colocações do Senador José Maranhão no tocante à LDB e que se faz necessário um debate aprofundado, porque alguns pontos, alguns artigos literalmente não são cabíveis na atual conjuntura do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – Agradeço aos ilustres convidados e ao Senador José Maranhão pelo seu relatório, sobretudo pela presença solitária no plenário fazendo companhia a este modesto Presidente.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Solitária e solidária.

O SR. PRESIDENTE (Hélio Costa) – É verdade.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h45min.)

PARECER Nº 2.067, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2005 (nº 1.426/ 2003, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como o Ano do Turismo.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 97, de 2005 (PL nº 1.426, de 2003, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Rogério Silva, que institui o ano de 2006 como "Ano do Turismo", com o objetivo de divulgar o produto turístico nacional e estimular o turismo interno.

O projeto de lei também autoriza a referência ao título em todas as publicações oficiais do setor de turismo.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada pela Comissão de Turismo e Desporto, pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No Senado Federal, o projeto será apreciado por esta Comissão de Educação e segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas ao PLC nº 97, de 2005.

II – Análise

A indústria do turismo é, atualmente, a atividade que apresenta os mais elevados índices de crescimento no mundo, movimentando milhões de dólares e gerando milhões de empregos. Na França, por exemplo, considerada o maior destino turístico do mundo, a indústria do turismo é responsável por cerca de 6,5 por cento do Produto Interno Bruto (PIB). Espanha e México, por meio do Turismo, reencontraram o caminho do desenvolvimento e se fixaram como destinos turísticos mundiais importantes, conhecidos, desejados e explorados de maneira rentável e racional.

O Brasil possui inegável vocação para o turismo. Além de suas belezas regionais, do litoral gigantesco, do acervo histórico, da exuberância natural e do clima invejável, conta também com as características de sua gente alegre, amável e hospitaleira. Apesar de tudo isso, falta ao País um grande projeto para o Turismo, uma ação coordenada, que junte todas as pontas e os agentes desse setor promissor. Bem planejada, a indústria do turismo pode dar a resposta mais rápida na retomada do crescimento do Brasil e ser uma importante fonte de empregos, de renda e de geração de divisas.

Dessa forma a instituição do ano do turismo, como propõe o projeto em análise, pode representar a oportunidade para que todos os setores envolvidos direta ou indiretamente com o segmento concentrem esforços na busca de soluções para os problemas e ofereçam alternativas que possibilitem o País explorar seu potencial turístico de maneira adequada a fim de beneficiar a todos.

III – Voto
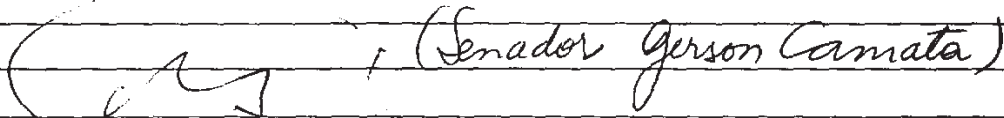
Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de lei da Câmara nº 97, de 2005 (PL nº 1.426, de 2003, na Casa de Origem).

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2005.
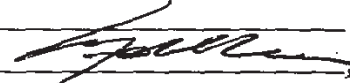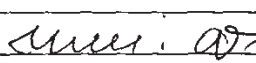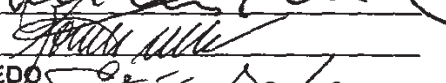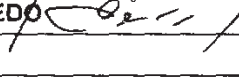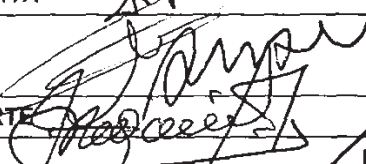
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 097/05 NA REUNIÃO DE 29/11/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN RELATOR:	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

PARECER Nº 2.068, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005 (nº 4.293/2004, na casa de origem), que declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro. Relatora: Senadora Íris de Araújo

I – Relatório

Chega ao exame da Comissão de Educação (CE), o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005, (PL nº 4.293, de 2004, na origem), de autoria da Deputada Laura Carneiro, que declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro. O referido projeto foi aprovado nas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania na Câmara dos Deputados.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Em sua justificação, a autora do projeto de lei lembra a carreira da eminente escritora, hoje com 74 anos, que, em 1966, escreveu seu primeiro livro Mulher na construção do mundo futuro, que vendeu dez mil exemplares em apenas três meses. Em 1968, escreveu seu segundo livro, Automação e o futuro do homem, seguido, em 1970, pelas obras Liberação sexual da mulher, as mais belas orações de todos os tempos e as mais belas orações do nosso tempo, as duas últimas em parceria com o frei Raimundo Cintra.

Além de ser escritora, merece destaque sua atuação nas Editoras Vozes e Forense. Como editora chefe da Editora Vozes, trouxe ao Brasil, em 1971, a escritora norte-americana Betty Friedan, fato que desencadeou ampla discussão sobre o feminismo no País.

Em 1975, foi membro fundador do Centro da Mulher Brasileira, e, no mesmo ano, teve seus livros proibidos pelo então governo militar brasileiro, o que não impediu que, em 1977, realizasse uma série de viagens aos Estados Unidos, onde proferiu conferências em mais de 40 universidades.

Em 1983, publicou seu aclamado livro A sexualidade da mulher brasileira: corpo e classe social no Brasil, publicado pela Editora Vozes, que permaneceu durante seis meses na lista dos mais vendidos no País.

Também, foi membro fundador do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em 1985 e, no mesmo ano, juntamente com diversos teólogos, escreveu Sexualidade, libertação e fé: por uma erótica cristã, publicada pela Editora Vozes. Em 1986, foi desligada da Editora, por ordem do Vaticano, junto com frei Ludovico de Castro e frei Leonardo Boff.

Após a saída da Editora Vozes, atuou no ramo editorial, tendo fundado as editoras Espaço e Tempo e Rosa dos Tempos. Sua produção literária continuou prolífica, com Os seis meses em que fui homem (1990);

A mulher no terceiro milênio (1992); Memórias de uma mulher impossível (1999); Masculino/Feminino: Uma nova consciência para o encontro de diferenças, com Leonardo Boff (2002); Um novo mundo em gestação, Porque nada satisfaz as mulheres e os homens não as entendem e o Amor de A a Z (2003).

Rosie Marie Muraro recebeu, ao longo de sua vida, várias honrarias, dentre as quais mencionamos: Intelectual do Ano pela União Brasileira de Escritores (1994); Medalha de Ouro Alvorada, do Governo Federal (1987); Medalha Tiradentes, da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (1996) e Troféu Teotônio Vilella, pelo premio Ênio da Silveira, como a mais importante editora na resistência à ditadura militar. Realizou várias conferências e cursos no Brasil e no exterior, e sempre colocou sua inteligência e sua coragem a serviço das mulheres e do seu país.

III – Voto
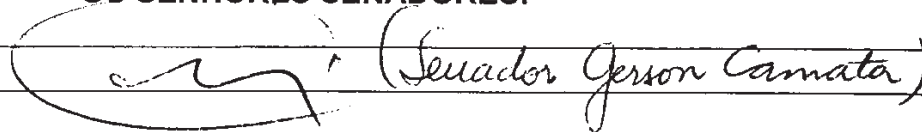
Do exposto, reconhecemos o mérito da homenagem pela extensa contribuição de Rosie Marie Muraro a favor das mulheres e da democracia, e, considerando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2005.
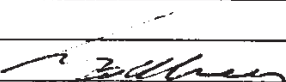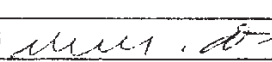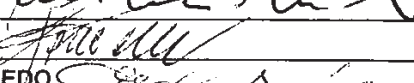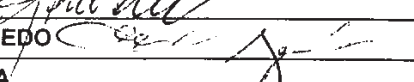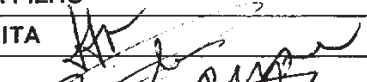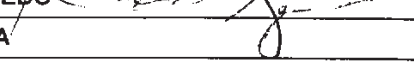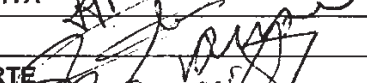
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 115/05 NA REUNIÃO DE 29/11/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO RELATOR:	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

PARECER Nº 2.069, DE 2005
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, - **Tião Viana**, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator – **Serys Slhessarenko – Álvaro Dias.**

ANEXO AO PARECER Nº 2.069, DE 2005

Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Irrigação, a ser executada em todo o território Nacional.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I – infra-estrutura de irrigação de uso comum: conjunto de estruturas e equipamentos de captação, adução, armazenamento, distribuição e drenagem de água; estradas e redes de distribuição de energia elétrica, situadas no interior do projeto de irrigação; e prédios de uso da administração do projeto de irrigação;

II – infra-estrutura de apoio à produção: conjunto de benfeitorias e equipamentos de uso comum para beneficiamento, armazenagem e transformação da produção agrícola, bem como de pesquisa e extensão para a agricultura irrigada;

III – infra-estrutura parcelar: conjunto de benfeitorias e equipamentos de utilização a individual, implantado nos lotes agrícolas do projeto de irrigação;

IV – infra-estrutura social: conjunto de estruturas e equipamentos destinados a atender as necessidades de saúde, educação, saneamento, energia elétrica e comunicação no projeto de irrigação;

V – irrigação: prática agrícola na qual ocorre o suprimento e a drenagem de água;

VI – irrigante: pessoa física ou jurídica que pratica a agricultura irrigada;

VII – irrigante familiar: pessoa física que explora sozinha, com sua família, ou com trabalho eventual de terceiros, a agricultura irrigada, empregando toda a força de trabalho no projeto de irrigação;

VIII – irrigante empresário: pessoa física ou jurídica que exerce agricultura irrigada, de modo profissional e voltado para o mercado, assumindo os riscos empresariais inerentes à atividade;

IX – plano de irrigação: plano plurianual que contém as prioridades de irrigação, compatibilizando os interesses do setor público e da iniciativa privada;

X – programa de irrigação: conjunto de projetos que têm propósitos setoriais ou abrangem regiões específicas, visando ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada;

XI – projeto de irrigação: empreendimento que utiliza sistemas de captação, adução, armazenamento, distribuição, aplicação e drenagem de água para a prática da agricultura;

XII – projeto misto de irrigação: projeto de irrigação em que os investimentos são realizados em conformidade com a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

XIII – projeto privado de irrigação: projeto de irrigação em que os investimentos são realizados exclusivamente pelo setor privado;

XIV – projeto público de irrigação: projeto de irrigação em que os investimentos são realizados exclusivamente pelo poder público;

XV – serviços de irrigação: atividades de administração, operação, conservação e manutenção da infra-estrutura de irrigação de uso comum.

CAPÍTULO II
Dos Princípios

Art. 3º A Política Nacional de Irrigação, observada a legislação ambiental, em particular a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, rege-se pelos seguintes princípios:

I – utilização racional dos solos destinados à irrigação, com prioridade para a de maior benefício socioeconômico e ambiental;

II – integração com as políticas setoriais de saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, visando à utilização harmônica dos recursos naturais;

III – preferência por técnicas de irrigação de menor consumo de água por área irrigada;

IV – integração e articulação das ações do setor público na promoção da agricultura irrigada, nas diferentes instâncias de governo;

V – integração entre as iniciativas e ações dos setores público e privado;

VI – gestão participativa dos projetos de irrigação.

CAPÍTULO III
Dos Objetivos

Art. 4º A Política Nacional de Irrigação tem como objetivos:

I – contribuir para a geração de trabalho e renda;

II – colaborar para o aumento da produtividade dos solos irrigáveis;

III – concorrer para o aumento da competitividade dos produtores agrícolas nacionais;

IV – promova a otimização do consumo de água;

V – contribuir para o abastecimento do mercado interno de alimentos;

VI – possibilitar a geração de excedentes agrícolas para exportação;

VII – colaborar na prevenção da ocorrência de processos de desertificação.

CAPÍTULO IV
Das Diretrizes

Art. 5º São diretrizes da Política Nacional de Irrigação:

I – promoção da agricultura irrigada em articulação com as demais políticas públicas setoriais;

II – apoio a projetos economicamente viáveis, ambientalmente sustentáveis e socialmente justos;

III – incentivo à participação do setor privado na agricultura irrigada, inclusive por meio de concessões, nos termos da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e parcerias, em conformidade com a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

IV – incentivo à participação de organizações não-governamentais na agricultura irrigada, por meio da celebração de Termo de Parceria, em conformidade com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;

V – estímulo à organização dos irrigantes para a administração de projetos de irrigação;

VI – estímulo à adoção de técnicas de gerenciamento indutoras de eficiência nos projetos de irrigação;

VII – fomento à transferência de tecnologia e à capacitação de recursos humanos, para o desenvolvimento da agricultura irrigada.

CAPÍTULO V
Dos Instrumentos

Art. 6º São instrumentos da Política Nacional de Irrigação:

I – os planos, programas e projetos de irrigação;

II – o sistema nacional de informações sobre irrigação;

III – as políticas de financiamento e de incentivos fiscais específicas para o setor.

SEÇÃO I
Dos Planos, Programas e Projetos de Irrigação

Art. 7º Os Planos de Irrigação são planos plurianuais, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos, e terão o seguinte conteúdo mínimo:

I – diagnóstico das áreas passíveis de utilização para agricultura irrigada, em especial quanto à existência e à localização de solos irrigáveis e à disponibilidade de água para irrigação;

II – hierarquização de regiões ou bacias hidrográficas prioritárias;

III – indicação das culturas e das técnicas de irrigação mais adequadas a cada região ou bacia hidrográfica;

IV – propostas de integração entre a agricultura irrigada e outras formas de produção agropecuária;

V – estabelecimento de políticas de financiamento e incentivos para o setor privado.

§ 1º Os planos de irrigação serão elaborados por Estado, por região e para o País.

§ 2º O plano nacional de irrigação limitar-se-á a estabelecer diretrizes gerais para a elaboração, pelos Estados e Municípios, dos planos e programas de irrigação, e a disciplinar a implantação de projetos federais de irrigação em áreas específicas, de interesse da União.

§ 3º Os planos regionais de irrigação serão elaborados em conjunto pela União e pelos Estados diretamente envolvidos.

§ 4º Na elaboração dos planos de irrigação fica assegurada a participação de representantes do setor privado e de organizações não-governamentais, legalmente constituídas e com objetivos relacionados à agricultura irrigada.

Art. 8º Os programas de irrigação serão elaborados em conformidade com os correspondentes planos de irrigação.

Parágrafo único. Na elaboração dos programas de irrigação, serão obrigatoriamente consideradas as peculiaridades das bacias hidrográficas abrangidas.

SEÇÃO II
Do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação

Art. 9º O sistema nacional de informações sobre irrigação destina-se à coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações referentes à agricultura irrigada, em especial sobre recursos hídricos,

solos irrigáveis, clima, práticas adotadas e produtividade das culturas.

Art. 10. São princípios básicos do sistema nacional de informações sobre irrigação:

I – cooperação institucional para obtenção e produção de dados e informações;

II – coordenação unificada;

III – garantia de livre acesso aos dados e às informações a toda a sociedade.

Art. 11. São objetivos do sistema nacional de informações sobre irrigação:

I – fornecer subsídios para a elaboração dos planos de irrigação;

II – permitir a avaliação da eficiência dos projetos de irrigação;

III – possibilitar a avaliação e classificação dos projetos de irrigação;

IV – facilitar a disseminação de práticas que levam ao sucesso do projeto de irrigação.

CAPÍTULO VI
Dos Projetos de Irrigação

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 12. Os projetos de irrigação poderão ser públicos, privados ou mistos.

Parágrafo único. Os projetos mistos de irrigação serão implantados e implementados em conformidade com a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 13. A implantação de projetos de irrigação dependerá de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.

Art. 14. O início da implementação de projeto de irrigação dependerá de prévia concessão de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Parágrafo único. As instituições oficiais de crédito somente concederão financiamento ao planejamento e à implantação de projetos de irrigação que já tenham obtido a outorga a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 15. Em projetos de irrigação financiados total ou parcialmente pela União, o estudo de viabilidade a que se refere o art. 22 deverá ser submetido à aprovação do órgão federal competente.

Art. 16. Sempre que possível, serão implantados em conjunto, no mesmo projeto de irrigação, lotes destinados a irrigantes empresários e familiares.

Art. 17. As infra-estruturas de apoio à produção e social serão instaladas preferencialmente em terras não irrigáveis.

Art. 18. Nos projetos públicos e mistos, lote com área não inferior à do lote familiar será destinado, mediante cessão de uso, a atividades de pesquisa, capacitação e treinamento.

§ 1º O lote a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser objeto de cessão de uso, a título gratuito, a entidade oficial de pesquisa agropecuária com atuação na área do projeto.

§ 2º A cessão de uso de que trata este artigo será revertida à entidade responsável pela implantação do projeto, caso não tenha sido cumprida sua destinação no prazo de 2 (dois) anos.

Art. 19. O poder público oferecerá linhas especiais de crédito para o financiamento de projetos privados de irrigação, com período de carência, taxa de juros e prazo para pagamento adequados à atividade.

SEÇÃO II
Dos Projetos Públicos

SUBSEÇÃO I
Disposições Preliminares

Art. 20. O poder público implantará projetos de irrigação destinados a irrigantes familiares, por interesse social, na forma da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e a irrigantes familiares e empresários, por utilidade pública.

§ 1º Os projetos públicos de irrigação poderão ser implementados mediante concessão de serviços e obras públicos, na forma das Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

§ 2º Os projetos públicos de irrigação serão implantados em terras de domínio público, devendo o poder público promover todas as desapropriações necessárias.

§ 3º Nos projetos de irrigação de interesse social, implementados diretamente pelo Poder Público, ficará a cargo deste poder a implantação integral das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social.

§ 4º Nos projetos de irrigação de utilidade pública, poderá o poder público implantar integral ou parcialmente as infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social.

§ 5º Para os efeitos desta Lei, constituem casos de utilidade pública a implantação de projetos públicos de irrigação para fins:

I – de indução do desenvolvimento socioeconômico da região;

II – de atenuação de impactos ambientais, em especial para prevenção e combate à desertificação;

III – estratégicos e de segurança nacional.

Art. 21. Nos casos em que implantação da infra-estrutura parcelar for de responsabilidade do irrigante, este deverá tê-la integralmente em operação no prazo estabelecido por edital.

§ 1º As instituições oficiais de crédito oferecerão linhas de crédito especiais para o financiamento da infra-estrutura parcelar, com período de carência, taxa de juros e prazo para pagamentos adequados à atividade.

§ 2º O descumprimento do disposto no **caput** deste artigo ensejará a abertura de procedimento administrativo com vistas à retomada do lote pelo Poder Público.

Art. 22. A implantação de projetos públicos de irrigação será precedida de estudo que demonstre a viabilidade técnica, econômica, ambiental e social do empreendimento.

§ 1º O estudo de viabilidade a que se refere o **caput** deste artigo contemplará, pelo menos, os seguintes aspectos:

I – utilização racional dos solos irrigáveis e dos recursos hídricos;

II – seleção das culturas e das técnicas de irrigação mais adequadas ao projeto;

III – planejamento das obras civis necessárias;

IV – necessidade de infra-estruturas de apoio à produção e social;

V – estabelecimento de cronograma físico-financeiro para implementação das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social;

VI – recomendação da melhor forma de organização dos irrigantes;

VII – fixação de critérios para seleção dos irrigantes;

VIII – forma de prestação de treinamento e assistência técnica especializada aos

irrigantes;

IX – dimensionamento dos lotes familiares.

§ 2º Na seleção das culturas mais adequadas ao projeto, será dada preferência às que gerem maior renda, sem prejuízo da rotação de culturas e de outras exigências legais.

§ 3º Na seleção das técnicas de irrigação mais adequadas ao projeto, será dada preferência às que apresentem menor consumo de água.

§ 4º Para cada projeto será definida a área irrigável máxima passível de cessão ou alienação, conforme o caso, a uma única pessoa física ou jurídica.

Art. 23. Nos projetos públicos de irrigação, será estipulado, com base nos estudos prévios de viabilidade, prazo para emancipação econômica do empreendimento, não superior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. Após a emancipação econômica, os custos de manutenção das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social, de treinamento e de assistência técnica correrão por conta dos irrigantes do respectivo projeto.

Art. 24. As infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social serão implementadas segundo o cronograma físico-financeiro previamente estipulado.

Art. 25. O Poder Público estimulará a organização dos irrigantes mediante a constituição de associações ou cooperativas de produtores.

Art. 26. Durante a fase de amortização do empreendimento, o órgão competente promoverá a assistência técnica e o treinamento continuados dos irrigantes.

Parágrafo único. O treinamento a que se refere o **caput** deste artigo contemplará os aspectos técnicos e os referentes a práticas de associativismo e à capacitação gerencial de entidades associativas.

Art. 27. O órgão competente realizará, periodicamente, pesquisa de opinião entre os irrigantes, para aferir o grau de satisfação destes em relação ao projeto de irrigação.

Parágrafo único. A pesquisa de opinião a que se refere o caput deste artigo contemplará, entre outros aspectos, a satisfação do irrigante com:

I – as infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social;

II – o treinamento oferecido;

III – a assistência técnica prestada;

IV – a estrutura associativa adotada.

Art. 28. Será elaborado cadastro único, em âmbito nacional, de irrigantes familiares, referente aos projetos de irrigação públicos e mistos.

Art. 29. O Poder Público criará linhas especiais de financiamento, destinadas a conceder, tempestivamente, crédito para viabilização da agricultura irrigada, com período de carência, taxa de juros e prazo para pagamento adequados à atividade.

SUBSEÇÃO II
Da Infra-Estrutura

Art. 30. O uso efetivo ou potencial das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social será compensado mediante o pagamento anual, pelo irrigante, de tarifa composta por parcelas referentes:

I – à amortização do custo de aquisição do lote e dos investimentos públicos nas obras de infra-estrutura, com base em valor atualizado;

II – ao valor do rateio, entre os irrigantes, das despesas anuais de administração, operação, conservação e manutenção das infra-estruturas.

§ 1º Até a emancipação econômica do projeto de irrigação, a tarifa de que trata o **caput** deste artigo, referente aos lotes familiares, poderá ser suprida, total ou parcialmente, pelo Poder Público.

§ 2º A parcela a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo será calculada para cada lote e devida por prazo previamente definido para cada projeto de irrigação.

§ 3º No cálculo do custo de aquisição do lote, será considerado o valor do rateio, entre os irrigantes, proporcionalmente à área destinada a cada um, do custo de aquisição das áreas utilizadas para a implantação da infra-estrutura de apoio à produção e, quando couber, da infra-estrutura social.

§ 4º A parcela a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo será calculada, entre outros critérios, com base no consumo efetivo de água, aferido por medidor instalado em cada lote.

§ 5º Para os efeitos do inciso II do caput deste artigo, o pagamento mínimo anual de cada irrigante será equivalente a 30% (trinta por cento) do consumo de água previsto.

§ 6º Os valores recolhidos na forma do § 2º deste artigo reverterão para o tesouro do ente público responsável pela implantação do projeto e os arrecadados na forma do § 4º serão destinados à administração, operação, conservação e manutenção das infra-estruturas no mesmo projeto de irrigação.

§ 7º Será dada publicidade ao emprego dos valores arrecadados na forma do § 4º deste artigo.

§ 8º O disposto neste artigo não exclui a cobrança pelo uso da água, na forma do disposto na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

§ 9º Após a amortização do investimento público, pagas todas as parcelas devidas, a propriedade dos lotes será transferida aos irrigantes, familiares e empresários, individualmente, e a das infra-estruturas à coletividade, em condomínio, isentando-se o poder público da prestação de qualquer serviço de irrigação relativo ao projeto.

Art. 31. O atraso no pagamento das obrigações a que se refere o art. 30, por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, ensejará a abertura de procedimento administrativo, com vistas à retomada do lote pelo Poder Público.

Art. 32. Nos projetos implantados em consórcio entre União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e nos projetos mistos, a definição da fração ideal de propriedade das infra-estruturas será proporcional ao capital investido pelas partes.

Art. 33. A administração da infra-estrutura social será, preferencialmente, transferida aos órgãos e entidades públicos competentes com atuação na área do projeto.

Art. 34. As terras e faixas de domínio das obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum e de apoio à produção são consideradas partes integrantes das respectivas infra– estruturas.

SUBSEÇÃO III
Dos Lotes Familiares

Art. 35. As áreas dos projetos públicos e mistos de irrigação, consideradas de interesse social, serão divididas em lotes familiares.

Parágrafo único. O lote familiar é indivisível e terá, no mínimo, área suficiente para assegurar sua viabilidade econômica.

Art. 36. Na transferência do direito de uso de lote familiar, o cessionário deverá preencher os mesmos requisitos fixados no edital de seleção original.

§ 1º Durante o período de amortização do investimento público, a transferência do direito de uso de lote familiar fica condicionada a prévia autorização da entidade responsável pela administração do projeto de irrigação.

§ 2º O cessionário terá, perante o Poder Público, os mesmos direitos e obrigações do cedente, referentes ao lote adquirido.

§ 3º A inobservância do disposto neste artigo inabilita o irrigante familiar a participar de novo procedimento seletivo, em todo o território nacional, durante o prazo de amortização do empreendimento anterior.

CAPÍTULO VII
Do Irrigante

Art. 37. A seleção de irrigantes familiares em projetos públicos de irrigação far-se-á mediante procedimento no qual sejam considerados:

I – o grau de escolaridade;

II – a experiência com agricultura e irrigação;

III – a experiência com associativismo;

IV – a regularidade do cadastro bancário e da situação fiscal;

V – a proximidade entre a residência atual e o projeto a ser implantado.

Parágrafo único. O vencedor da seleção a que se refere o **caput** deste artigo terá direito à primeira escolha, entre os lotes disponíveis, e assim sucessivamente.

Art. 38. A seleção de irrigantes empresários será efetuada mediante procedimento licitatório.

Parágrafo único. O vencedor da licitação a que se refere o **caput** deste artigo terá direito à primeira escolha, entre os lotes disponíveis, e assim sucessivamente.

Art. 39. Constituem obrigações do irrigante em projetos públicos e mistos de irrigação:

I – promover o aproveitamento econômico de seu lote, mediante o exercício da agricultura irrigada;

II – adotar práticas e técnicas de irrigação que promovam a conservação dos recursos ambientais, em especial do solo e dos recursos hídricos;

III – empregar práticas e técnicas de irrigação adequadas às condições da região e à cultura escolhida;

IV – colaborar com a fiscalização das atividades inerentes ao sistema de produção e ao uso da água e do solo, prestando, em tempo hábil, as informações solicitadas;

V – colaborar com a conservação, manutenção, ampliação, modernização e modificação das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção e social;

VI – promover a conservação, manutenção, ampliação, modernização e modificação da infra-estrutura parcelar;

VII – pagar pelo uso da água, outorgado em conformidade com a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

VIII – pagar, anualmente, tarifa pelos serviços de irrigação colocados à sua disposição;

IX – pagar, anualmente, as parcelas referentes à aquisição do lote e ao custo de implantação das infra-estruturas de irrigação de uso comum, de apoio à produção, parcelar e social.

Parágrafo único. Aplicam-se ao irrigante, em projetos particulares de irrigação, o disposto nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** deste artigo.

CAPÍTULO VIII

Da Valorização Hidroagrícola da Unidade Familiar de Produção

Art. 40. O Poder Público Federal, estadual e municipal apoiará iniciativas de fortalecimento da pequena unidade de produção rural, em escala familiar ou comunitária, mediante a promoção do aproveitamento e do gerenciameato de seus recursos hídricos.

§ 1º Será concedida prioridade às intervenções visando à promoção da inclusão social, mediante projetos e iniciativas a serem implementados, preferencialmente, em parceria do poder público com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

§ 2º Ficará assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, a serem aplicados, preferencialmente, em parceria com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

CAPÍTULO IX

Disposições Finais

Art. 41. A infringência de qualquer das obrigações estabelecidas no art. 39, bem como das demais disposições legais, regulamentares e contratuais, inerentes à condição de irrigante, implicará a suspensão do serviço de fornecimento de água, respeitada a fase de desenvolvimento dos cultivos, mediante notificação, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo único. Caso não ocorra o atendimento às obrigações estabelecidas no art. 39, bem como às demais disposições legais, regulamentares e contratuais, inerentes à condição de irrigante, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data da notificação prévia, ocorrerá a suspensão do fornecimento de água, independente da fase de desenvolvimento dos cultivos.

Art. 42. O descumprimento das obrigações estabelecidas no art. 39, bem como das demais disposições legais, regulamentares e contratuais, inerentes à condição de irrigante, persistindo pelo período de um ano, contado da data da notificação prévia, ensejará a instalação de procedimento administrativo com vistas à retomada do lote pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público, mediante procedimento seletivo ou licitatório, fará nova cessão ou alienação dos lotes retomados nas hipóteses desta lei.

Art. 43. Os projetos de irrigação existentes deverão adaptar-se ao disposto nesta lei, em especial no que concerne à determinação de prazo para emancipação econômica.

§ 1º Demonstrada a inviabilidade econômica do funcionamento do projeto público ou misto de irrigação, o poder público promoverá sua extinção, procedendo à alienação das infra-estruturas de sua propriedade, e adotará alternativas viáveis para suporte aos irrigantes afetados.

§ 2º A análise da viabilidade econômica do funcionamento do projeto de irrigação levará em consideração, entre outros fatores, a capacidade de autofinanciamento das atividades de administração, operação, conservação e manutenção das infra-estruturas, nos termos do art. 30.

§ 3º A alienação a que se refere o § lº será realizada mediante procedimento licitatório.

Art. 44. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45. Revogam-se as Leis nº 6.662, de 25 de julho de 1979, e nº 8.657, de 2l de maio de 1993, e os Decretos-Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, e nº 2.369, de 11 de novembro de 1987.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT– DF) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT– DF) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 2.066, 2.067 e 2.068, de 2005**, da Comissão Educação, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003** (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995*;

– P**rojeto de Lei da Câmara nº 97, de 2005** (nº 1.426/2003, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano do Turismo*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005** (nº 4.293/2004, na Casa de origem), que *declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT– DF) – A Presidência comunica ao Plenário que de acordo com as normas constantes da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003 (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por cinco dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional o **Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2005 – CN**, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, primeiro inscrito.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Está bem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, da mesma forma, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se eu não for chamado entre os que estão inscritos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exªs terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge por dez minutos, com dois de tolerância.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srªs e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados, instituição a que tive o prazer de pertencer por 16 anos, cumpriu ontem um dos seus dias mais tristes.

A cassação de um dos seus membros é sempre traumática para uma casa legislativa, mas em certas situações torna-se inevitável. Ontem, a Câmara dos Deputados acatou a recomendação da CPMI dos Correios e concluiu pela exclusão do Deputado José Dirceu do convívio dos seus Pares. Logo ele, o mais importante Ministro de Lula e a pessoa mais forte e mais simbólica do Partido dos Trabalhadores depois do próprio Presidente.

Não foi uma decisão fácil. Ao contrário, foi um processo que se estendeu por quase quatro meses, mas, nas palavras do Deputado Alberto Goldman, a Câmara dos Deputados examinou o "conjunto da obra" de José Dirceu e o condenou à cassação.

Não lhe faltaram oportunidades de se defender. Só no Conselho de Ética foram duas votações do relatório, nas quais perdeu por 13 votos a um.

Ao Supremo Tribunal Federal, recorreu por cinco vezes, tendo suas petições julgadas num intervalo de tempo nunca alcançado por qualquer simples mortal. Muitas pessoas demoram anos para terem um processo julgado no Supremo, mas o Ministro José Dirceu teve cinco processos julgados em menos de 90 dias.

Durante sua defesa no plenário da Câmara, disse que não pedia misericórdia, mas que se fizesse justiça. E a instituição fez justiça, não só pelas provas abundantes apresentadas pelo Relator, mas também pela jurisprudência do próprio Dirceu, que, no julgamento de um Colega, em 1992, declarou:

"Espero que esta Casa faça o que o Direito manda. O que é público e notório dispensa provas. O Deputado Ricardo Fiúza é corrupto e isso dispensa provas".

Palavras do Ministro José Dirceu quando se referiu ao Deputado Ricardo Fiúza, que foi, inclusive, absolvido pelo Plenário da Câmara.

O Dirceu de ontem, no Plenário da Câmara, em nada lembrava o Dirceu-de-outrora, o todo-podero-

so, o “Primeiro-Ministro” do Presidente Lula. O Dirceu paz-e-amor, que declarou na CPI que “nunca foi arrogante”, estava muito distante do Dirceu que foi duro com a nossa Colega Heloísa Helena e que esmagou a oposição interna do PT. O Dirceu que reclamou da hostilidade da Oposição e da sociedade, que se refletiu simbolicamente num desastrado atentado a golpes de bengala de um aposentado – que todos nós condenamos –, em nada lembrava o exaltado Parlamentar que conclamava a população paulista a invadir o Palácio dos Bandeirantes, na gestão do saudoso Senador Mário Covas. Segundo convocação do velho Dirceu, então presidente do PT, “vamos derrotar eles nas urnas também. Eles têm que apanhar nas ruas e apanhar nas urnas”.

O Dirceu que amava as CPIs, tendo, ironicamente, proposto uma para investigar campanhas eleitorais, foi o que mais lutou contra elas quando estas eram contra o Governo do Presidente Lula.

Foi dele a profética declaração no início da crise do mensalão, de que, “se a Oposição for minimamente competente [na CPI] vai pegar o Silvinho e o Delúbio”. Disse isto quando ninguém sabia de “valerioduto” e muito menos quem era Silvinho e quem era Delúbio Pereira.

O primeiro petista a ser cassado, José Dirceu acabou sendo ‘rifado’ pelo Presidente Lula e pelo Partido que ajudou a fundar, e quem sabe, afundar.

O Governo buscou defender o líder, prestes a ruir, mas, diferentemente à eleição de Aldo Rebelo, desta vez o fez tentando ocultar sua ação da opinião pública nacional. Na eleição de Aldo Rebelo os Ministros estavam dentro do plenário, havia todo um trabalho de vitória; ontem, não. Os Ministros agiam por baixo do pano. O Partido agia por baixo do pano, para que a opinião nacional não soubesse quem efetivamente estava trabalhando para salvar o Ministro José Dirceu.

O que o Planalto não percebeu, ou não deu importância, é quem que estava sendo julgado não era apenas o Ministro José Dirceu. De fato, quem passou pelo crivo da Câmara foi o esquema corruptor montado no seio do Governo Lula. Na realidade, o Presidente Lula sempre disse, e ninguém sabe de onde Sua Excelência tirou isso, que não houve mensalão. O mensalão já está comprovado. Mensalão é o repasse de recursos para Deputados fora de campanha eleitoral nos momentos de votação. Isso já está mais do que comprovado pelas CPIs. E ontem a Câmara deu uma prova de que também está comprovando o mensalão quando cassou o Ministro José Dirceu, acusado de ser o “chefe do mensalão”, o que liderou todo esse processo.

Concordo com a afirmação do Líder da Minoria na Câmara, Deputado José Carlos Aleluia que o resultado da votação é uma reação à corrupção que campeia o Executivo. Segundo ele, o resultado “é o reconhecimento da maioria da Casa que o Governo Lula montou um esquema de corrupção. O Sr. José Dirceu era uma vítima do esquema montado pelo Presidente Lula. Hoje foi julgado o Governo Lula”.

Mais irônico, mas nem por isso mesmo preciso, foi o Vice-Presidente José Thomaz Nono, quando disse: “A Câmara entendeu que o Deputado José Dirceu participou do esquema de corrupção, que é a marca do Governo Lula. É bom lembrar que o maior agente da cassação de José Dirceu foi o Presidente, quando disse, há um mês, que ele estava cassado. O Presidente trata de forma especial os seus aliados”.

Sr. Presidente, quero dizer que a participação do Ministro José Dirceu não foi só nesse esquema do mensalão, que apareceu na Câmara dos Deputados. A participação dele vem desde a administração das prefeituras petistas do interior de São Paulo. Como membro da CPI dos Bingos – lá, estamos investigando Santo André, Ribeirão Preto, São José dos Campos e Campinas – temos provas mais do que comprovadas de que havia arrecadação irregular de recursos, e que boa parte desses recursos eram encaminhados à Direção Nacional do PT que, na época, era comandada pelo ex-Ministro José Dirceu.

Mas, tratamento incompetente mesmo, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é o que tem recebido a economia nacional. O resultado do Produto Interno Bruto, divulgado ontem, confirma o que todos temíamos. O Governo Lula, que recebeu uma boa herança, que é a política macroeconômica do Governo anterior – que Sua Excelência inclusive a segue até hoje –, começa a sofrer um revés pela incapacidade gerencial em conduzir essa política.

Segundo o IBGE, a Produto Interno Bruto do País sofreu uma retração de 1,2%, no terceiro trimestre, em comparação com os três meses anteriores. Essa foi a maior queda da economia nacional nos últimos dois anos e meio. A pior delas, que foi a do primeiro trimestre de 2003, foi apenas 0,1 maior. Esse resultado desastroso surpreendeu a todos os analistas de mercado. Ele ficou abaixo das estimativas mais pessimistas. As previsões eram de que a queda se situasse em 0,3% e 0,4%.

O setor do agronegócio teve uma queda de 3,4%, e a indústria, de 1,2%. O setor de serviços ficou estagnado, sem qualquer acréscimo. Os investimentos tiveram queda de 0,9% no trimestre. Isso tudo serviu para derrubar a esperança da população de que tivesse este ano crescimento semelhante aos demais

países em desenvolvimento, que apresentaram taxa muito mais elevadas nos últimos três anos. A China, para este ano, tem previsão de crescimento de 9,4%, a Índia e a Argentina, cerca de 8%.

Enquanto isso, depois do fiasco do primeiro trimestre, nossa previsão de crescimento do PIB, que era de magros 3,5%, está sendo projetada para menos de 3%. Segundo a colunista Mirian Leitão, os especialistas prevêem agora que o PIB de 2005 deverá crescer míseros 2 e poucos por cento. A valor mais otimista que ela ouviu, foram 2,6%.

Segundo o consultor Guilherme Maia, da Consultoria Tendências, ouvido pelo jornal **Folha de S. Paulo**, disse:

> "Tivemos uma surpresa no terceiro trimestre com a forte queda da confiança do consumidor, intensificada pela crise política, o que levou a uma estabilidade das vendas no comércio e a uma redução da produção industrial".

A razão dessa queda do Produto Interno Bruto tem diversas causas e não somente a alegada crise política, como declarou o Presidente Lula, que, ao falar em crise política quer culpar a mídia, a Oposição. Na realidade, Sr. Presidente, o culpado da crise política é o Governo; é o Presidente Lula. Se olharmos as 30 principais personagens da crise, são todas do Governo, não tem ninguém da Oposição, infelizmente. Eu até gostaria, como Senador da Oposição, de ser importante nesta crise, mas não sou, porque, na verdade, o Governo é que cria a crise, é ele que todo dia cria um fato novo.

Segundo a avaliação do mercado, essa retração é fruto dos juros altos, da taxa de câmbio desfavorável aos exportadores e da carga tributária também. Com juros de mais de 19% e uma taxa de câmbio que reduz as possibilidades de exportações quando a economia mundial encontra-se em fase virtuosa, são as bases para o retrocesso neste trimestre.

Esta percepção é corroborada pelo economista do IPEA, Estevão Kopschitz, que discorda da associação do fraco desempenho econômico com a crise política que toma conta do Governo Lula. Diz ele:

> "A coincidência entre o fraco desempenho e o período de crise cria a 'tentação' de associar os dois eventos. Se de um lado existe uma coincidência temporal, de outro, crises políticas tendem a afetar primeiro o mercado financeiro e, somente depois a produção, mas dólar e Bolsa não foram afetados".

A crise política, em primeiro lugar, derruba a Bolsa, depois aumenta o preço do dólar. Desta vez, tanto o dólar quanto a Bolsa continuam em uma fase de crescimento, no entanto, a produção, que geralmente é afetada pelos juros e pela taxa de câmbio.

Ainda mais porque a citada crise não é obra dos Partidos apenas oposicionistas, ao contrário, é a "realização mais portentosa" realizada pelo Governo Lula nos últimos três anos.

Já tive a oportunidade de dizer aqui que não foi a Oposição que criou o mar de lama em que se afoga o Governo Lula. Por acaso, o Delúbio Soares é tesoureiro de algum Partido oposicionista? O Silvinho era secretário executivo de algum Partido contrário ao Planalto? Waldomiro Diniz foi assessor da Casa Civil no Governo Fernando Henrique? O assessor dos dólares na cueca é dirigente do PFL ou do PSDB? É claro que não. O problema da economia não está nas ações parlamentares da Oposição, mas, sim, na má administração das contas nacionais com a busca desenfreada por vultosos superávits primários à custa de juros básicos de mais de 19% e por uma política de câmbio que retira a competitividade internacional dos nossos produtores. O mais são desculpas esfarrapadas de quem não tem competência para administrar os destinos da Nação e que sempre buscam achar culpados por suas limitações.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para encerrar, quero fazer um apelo, em nome dos brasileiros, para que o Governo melhore a sua capacidade, que o Presidente Lula pare de falar, fale menos, não desminta aquilo que já está comprovado todo dia e volte a governar o País, para que possamos aproveitar essa grande oportunidade existente no mercado internacional e que o Brasil está deixando passar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Passo a palavra, com muito prazer, à Senadora Iris de Araújo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), apresentados no início desta semana na Conferência Pan-Americana de Políticas Públicas sobre o Álcool, revelam que, desde o início da década de 1970, o consumo de bebidas alcoólicas avançou 70% no Brasil – o que nos colocou entre os 25 primeiros países neste triste *ranking*.

A pesquisa mostra que o hábito da bebida no Brasil atingiu níveis preocupantes: um estudo apresentado pela Secretaria Nacional Antidrogas (Senad), durante a conferência, calcula já em 19 milhões os brasileiros dependentes de álcool – que se transformou na droga mais consumida no País.

O alcoolismo está em quarto lugar na lista das doenças que mais incapacitam o trabalhador brasileiro. Tanto que o Sistema Único de Saúde (SUS) registra número elevado de casos de cirrose hepática no País, causada pelo consumo abusivo de bebidas alcoólicas – que, aliás, está entre as sete principais causas de morte em brasileiros acima de 15 anos.

O tema, Sr. Presidente, torna-se ainda mais preocupante nesta época de fim de ano, já que 98% dos acidentes que acontecem no Natal e Ano-Novo são causados por embriaguez ou excesso de velocidade. Essa imprudência deixa, em média, 300 mil feridos e mata 15 mil pessoas todos os anos. Cabe explicar que a maioria dos envolvidos nesta verdadeira tragédia nacional não é propriamente alcoólatra, mas bebe o suficiente para ser contabilizada entre os 19 milhões de consumidores freqüentes de bebidas no Brasil.

Números ainda mais alarmantes são revelados por meio de uma pesquisa da Universidade Federal de São Paulo: o álcool está presente na maioria dos casos de violência doméstica no País. Calculem, Srªs e Srs. Senadores, que, em 52% dos casos de violência doméstica, o agressor estava alcoolizado.

O ainda mais grave sobre a doença é a sua abrangência: o abuso do álcool ocorre em todas as classes socioeconômicas e grupos culturais. Além disso, o alcoolismo caba sendo a causa de vários tipos de câncer e patologias cardiovasculares.

E os dados só pioram...

Estudos realizados no Brasil demonstram que o alcoolismo está presente:

- em 80% dos suicídios;
- 64% dos homicídios;
- 40% dos assaltos;
- 35% dos estupros,
- e entre 35% a 60% dos acidentes fatais.

As diversas medidas que pretendem coibir ou disciplinar o consumo de álcool no Brasil em breve estarão na pauta de definições do Congresso Nacional – o que certamente vai requerer de cada um dos parlamentares atitudes corajosas para votar procedimentos que possam, pelo menos, minimizar as terríveis conseqüências provocadas pelo excessivo consumo de bebidas.

Entre as medidas propostas pela Organização Pan-Americana de Saúde, estão o aumento de impostos e o endurecimento de regras de restrição ao acesso e à propaganda de bebidas. O Brasil já tem uma política de restrição à propaganda que entrará em vigor em seis meses.

Uma resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária prevê que a propaganda de bebidas com mais de 13 graus de teor alcoólico só poderá ser veiculada entre 21 horas e 6 horas. Isso inclui bebidas como uísque e vodka, mas deixa de fora a cerveja – ou seja: justamente a preferência nacional. As restrições incluem também a proibição de associações com eventos musicais e esportivos; com atividades saudáveis; além de mensagens que liguem sucesso pessoal à bebida alcoólica.

Como observam as Srªs e os Srs. Senadores, a resolução pode até ser um começo, mas é tímida e, certamente, mostrar-se-á incapaz de produzir os impactos necessários à inibição do exagerado consumo de álcool no Brasil. Neste sentido, é imprescindível, sim, cercear de maneira ampla o *marketing* das campanhas que vendem produtos deste gênero.

A juventude, por exemplo, é a que mais nos preocupa. Induzida pela farta publicidade que invade os meios de comunicação todos os dias, acredita que cerveja não seja álcool e muito menos droga. Esses jovens são iniciados pela bebida “preferência nacional” em singelas rodas de bares nos finais de semana, muitas vezes sem saber que aí se encontra a porta de entrada para um martírio sem fim, não somente do consumidor, porque o álcool não destrói apenas quem está sendo prejudicado diretamente, mas também a família e quem está em volta vivendo esse drama.

Quando se fala em combate às drogas no Brasil, Sr. Presidente, geralmente se relaciona apenas a drogas ilícitas, como a maconha e a cocaína. Mas o grande consumo que se espalha como epidemia em todas as regiões do País é justamente o das drogas permitidas, lícitas. Na prática, Sr. Presidente, a verdade é que elas são incentivadas pelo próprio Estado brasileiro, quando não apresenta nenhum tipo de restrição ao consumo e permite que a publicidade ocorra sem nenhum dispositivo realmente disciplinador.

Assim, consumir álcool fica sempre associado ao sucesso, à beleza, ao prazer, à conquista, como anteriormente acontecia com o cigarro. Era bonito, na minha época de juventude, fumar. Fazia parte do charme. Imaginem o mal que sempre fez! Hoje, as campanhas realmente conseguiram diminuir esses índices.

A grande mídia tem esta propriedade: a de falsificar a realidade, de vender vãs ilusões – o que pode levar boa parte da sociedade para a beira do abismo.

O mais terrível ainda é constatar que as próprias autoridades governamentais e que até mesmo o Congresso Nacional acabam sendo neutralizados ou envolvidos por esta suposta “cultura nacional” e de tal forma que tudo se torna normal e permitido.

O problema é que o exagerado consumo de álcool no Brasil tem funcionado como um barril de pólvora a

vitimar adolescentes, jovens, pais e mães de família em todas as camadas sociais.

Para se ter uma idéia, basta dizer que cerca de 2,5 milhões de alunos no Brasil declaram que consomem regularmente bebidas alcoólicas. O levantamento conclui que o grande consumo de álcool pelos jovens deve-se ao fato de este ser uma droga lícita – além de uma maneira de viabilizar a sociabilização. Em outras palavras, a bebida é fácil de comprar e permite "se enturmar".

Só que, em grande parte dos casos, o hábito acaba por se transformar em vício de tratamento complexo.

Sr. Presidente, as observações que faço hoje, nesta tribuna, longe de expressar um conteúdo moral ou conservador, visam de fato alertar a sociedade e o Poder Público para um problema que se agiganta, que assume proporções alarmantes, ao se tornar um amplo caso de saúde pública, além de uma fonte devastadora de violência.

O álcool é servido até em festas de crianças. Já cansei de ver papais jovens tomando cerveja que pegam uma criança, às vezes, um filho homem, e dizem: "Prove aqui um pouquinho". Isso é um absurdo! Às vezes, filhos menores ingerem a bebida.

No Brasil, a bebida é sinônimo de alegria. E não há festa boa sem álcool. Nem de longe, muitas famílias sequer imaginam que estão trazendo uma destruição progressiva para o lar. Basta lembrar que a principal causa de mortes entre adolescentes no País são acidentes de carros provocados por bebida.

A primeira providência, a meu ver, é estabelecer uma legislação mais rigorosa para disciplinar o *marketing*. Até nas competições esportivas de maior alcance nacional e internacional, os patrocinadores costumam ser os fabricantes de bebidas.

Dar um basta a esta engrenagem, que leva milhões para o vício, mais do que um dever é uma obrigação das autoridades.

Sem dúvida, Sr. Presidente, é imprescindível que exista neste País um clamor em defesa da vida. Não podemos, em face do poder econômico de fabricantes de bebidas e de grandes agências de publicidade, calar-nos diante de uma epidemia comportamental que dilacera multidões lançadas ao alcoolismo, com se fosse a prática mais natural.

O Brasil necessita, urgente, de uma legislação mais rigorosa que, ao invés de incentivar, alerte para as inúmeras implicações, perigos e conseqüências do consumo exagerado de bebidas alcoólicas.

Este, repito, é o primeiro passo para proteger a nossa juventude, principalmente, para contribuir para a paz nos lares das famílias brasileiras, para, enfim, salvar vidas preciosas que são ceifadas pela violência resultante de um hábito cada vez mais ousado e cada vez mais assustador.

O alcoolismo no Brasil vai aos poucos se traduzindo, em autêntico genocídio. Está na hora de despertar para um debate cujo sentido é, simplesmente, a defesa do bem-estar do povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela oportunidade.

Durante o discurso da Sra. Iris de Araújo, o Sr. Cristovam Buarque, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE) – Inscrito, com a palavra o nobre Senador Cristovam Buarque.

S. Exª terá ao seu dispor o tempo de dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, Srªs e Srs. Senadores, vim falar de um tema que é raro nesta Casa. Vim falar de pobreza; vim falar de misérias, Senador Ramez Tebet. Mas, vim falar de misérias – no plural. Vim falar, sobretudo, de duas misérias: a miséria na lógica – como enfrentamos os problemas sociais no Brasil; e a miséria na sensibilidade da política. Portanto, uma miséria técnica, na lógica, isto é, como o problema é enfrentado; e uma miséria política, com a falta de sensibilidade, ou ainda, como o problema da miséria é enfrentado.

Srs. Senadores, a primeira dessas misérias, do sentimento, está no fato de que, em pleno século XXI, nesta semana, o Brasil festeja ainda estudos sobre a miséria em seu território. É uma miséria; isto é uma miséria! Em pleno século XXI falar ainda de miséria é como se ainda falássemos de escravidão.

A segunda miséria está em que não apenas falamos, mas comemoramos, com festas e foguetes, o fato, Senador Almeida Lima, de que no século XXI "só" temos 45 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza. Isso significa 25% da população! Um país cuja renda nacional é de R$1,7 trilhão, quase R$10 mil de renda **per capita** por ano, com uma Renda Pública nas mãos do Governo de R$700 bilhões, isto é, R$3,8 mil **per capita** por ano. E, ainda assim, 45 milhões de pessoas estão na pobreza. Isso é, em si, uma miséria de sensibilidade, agravada pela miséria de comemorarmos a redução que houve. É claro que a redução da miséria é um fato muito melhor do que se esse problema se agravasse como em anos anteriores; mas, comemorar essa minúscula redução é uma miséria de comportamento, por falta de sensibilidade!

Creio, Senador Ramez Tebet, que deveríamos divulgar – é claro – essas informações da Fundação Getú-

lio Vargas; divulgar e pedir desculpas, porque o problema ainda não foi resolvido. Quando vejo a comemoração de que "só" temos 45 milhões na miséria, lembro-me das comemorações feitas no século XIX porque foi proibido chibatar escravos, porque se fez a Lei do Ventre Livre e a Lei do Sexagenário. Claro que eram avanços, mas continuávamos com a escravidão. Naquela época, os que falavam em acabar, pura e simplesmente, com a escravidão eram vistos como inconseqüentes, como pessimistas, que não viam o avanço do progresso, porque já não se podia bater, já não se podia vender como escravo o filho recém-nascido de escravo. Hoje, estamos na miséria da sensibilidade que o Brasil enfrentou no século XIX em relação à escravidão.

Mas há outra miséria que acredito ser mais grave: a miséria da lógica, que serve de base à definição de pobreza e que, por isso, serve de base à superação da pobreza. Ela se baseia na renda, Senador Ramez Tebet. Parte da suposição de que ser pobre, ser miserável consiste em dispor de uma renda de R$3,80 por dia. Quem ganha R$4,00 por dia não é pobre. Quem pode comprar um litro de leite e dez pães e, por isso, dizer que não é pobre? O que vale R$3,80 por dia? Um salário mínimo não basta para três pessoas na família. É um absurdo o conceito que considera o poder de comprar como definidor da linha de pobreza. Parte-se do princípio de que apenas comer alguns pães e beber um litro de leite é suficiente para sair da pobreza; que não seriam necessários habitação, educação, saúde, transporte e segurança. Essa lógica, além de nada generosa, porque põe uma linha da pobreza muito baixa, é estúpida, porque põe a linha da pobreza horizontal: os que ganham abaixo são pobres, os que ganham acima não o são. A linha tem de ser vertical. Os que têm acesso à alimentação, à educação, à saúde e ao transporte não são pobres; aqueles que não têm acesso são pobres.

A pobreza é definida pelo acesso aos bens de serviços essenciais. Seriam pobres aqueles que não tiveram educação com qualidade até o final do ensino médio; aqueles que não tiverem atendimento de água, esgoto, coleta de lixo; que não tenham dentista quando tiverem dor de dente. Esses são pobres, independentemente da renda. É claro que se faz necessária uma pequena renda, até para comprar a comida, até para pagar o transporte, que não é grátis. Mas não é com a renda que vamos fazer com que uma pessoa que esteja na linha de pobreza adquira educação de qualidade. Para isso, só tirando na loteria; só se o salário mínimo fosse R$ 2.000,00 por mês, o que sabemos que não é possível.

Srªs e Srs. Senadores, com essas características de que falo, de mudar ao longo de uma linha vertical, em vez de mudar em uma linha horizontal, de passar a ter acesso em vez de apenas ter ascensão de renda, o Brasil não tem a comemorar nem mesmo essa pequena redução que esta semana apareceu.

Um relatório da Cepal, que leva em conta o acesso aos bens de serviços essenciais mostrou que a pobreza no Brasil aumentou 1,2% em 2004. Ela diminuiu em relação à renda, e orgulho-me de ter colaborado com isso, com o Bolsa-Escola, quando o implantei como Governador do Distrito Federal, servindo de exemplo para sua instituição no Brasil inteiro pelo Presidente Fernando Henrique e que o Presidente Lula transformou em Bolsa-Família. E não vou renegar essas coisas, pois, estava por trás ajudando, incentivando e executando essa extensão de renda; no entanto, nunca tive a ilusão de que isso resolveria o problema. Quando coloquei o nome Bolsa-Escola, foi porque a bolsa era para ajudar a escola, para sua promoção. E, no meu Governo, pagávamos um salário mínimo por família, independente do número de filhos, porque não era ajuda; era salário, e salário não é proporcional ao número de filhos.

Peço um minuto, antes de passar a palavra aos dois Senadores que pediram apartes, para dizer ainda que a verdade é que comemoramos, no Brasil – isso é muito grave –, nossos avanços como uma tartaruga que caminha sem rumo certo. Não estamos comemorando olhando os que passam ao lado, os outros países, em velocidade maior e sabendo para onde vão. No Brasil, comemoramos comparando-o hoje e dez anos atrás. Mas, nesses dez anos em que demos pequenos passos, um país como a Argentina, com toda a crise, deu um passo que permitiu reduzir a pobreza em 16%. O México mantém uma tendência de queda desde 96, tanto da indigência como da pobreza. E isso, porque esses países têm programas claros, não apenas de transferência de renda, mas também de investimentos na oferta dos bens e serviços essenciais. O Brasil precisa, para sair da pobreza, de um choque social, e não apenas de minúsculas transferências de renda.

Eu passo a palavra ao Senador Ramez Tebet, que há tempo me pede um aparte.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Cristovam Buarque, não há quem não admire e quem não fique atento quando V. Exª vai à tribuna. Os discursos de V. Exª representam contribuição e alerta para o País. V. Exª fala com propriedade. V. Exª disse assim: eu vim falar de miséria, miséria da sensibilidade, miséria da lógica. Eu me permitiria acrescentar uma outra miséria que o Brasil precisa ultrapassar; ou seja, acabar definitivamente com a crise de miséria moral que o País atravessa.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Tem razão.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – A sociedade, felizmente, Senador Cristovam Buarque, está perce-

bendo que precisa combater a miséria moral, porque, combatendo a miséria moral, os dramas sociais que ela vive, com toda a certeza, serão amenizados. Isso porque há muitos recursos mal-aplicados no País, desviados; em suma, tudo isso que estamos presenciando aí. Concluindo minha ligeira intervenção, mais uma vez, cumprimento V. Exª. O discurso de V. Exª é tão irreparável que qualquer intromissão pode prejudicá-lo. E V. Exª falou em lógica. PhD em lógica V. Exª é! Tem uma sensibilidade profunda, e os seus pronunciamentos, como eu disse no início, são uma verdadeira colaboração ao País. Partem de um homem de espírito cívico, de espírito público e um alerta para todos nós, para a própria sociedade brasileira e, principalmente, para os responsáveis pelos destinos do nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Vindo de qualquer um desta Casa, isso me deixaria orgulhoso; vindo de V. Exª, ainda mais.

Passo a palavra ao meu companheiro e amigo Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, vou confessar de público algo que eu não falei nem a V. Exª. Quando V. Exª foi candidato a governador aqui, em Brasília, eu assisti ao programa e vi, pela primeira vez, que na sua proposta estava o Bolsa-Escola. E pensei: mas como é esse Bolsa-Escola? Como se vai dar um salário mínimo para as famílias? Eu lhe confesso que cheguei a pensar que era aquela velha história de uma proposta eleitoral. Cheguei a pensar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Mas, vindo de V. Exª, pensei: não pode ser. Mas fiquei na dúvida. Aí, paguei pra ver! Tenho orgulho de dizer que fiz campanha para V. Exª e vi o sucesso que foi o Bolsa-Escola depois. Não era somente uma proposta eleitoral, mas uma proposta que V. Exª aplicou e virou realidade em todo o País. Ou, pelo menos, inúmeras cidades e capitais acabaram reproduzindo a sua proposta. Só por isso eu teria de fazer este aparte cumprimentando V. Exª, mas faço ainda uma segunda referência. Estou orgulhoso porque hoje foi lido aqui pela Presidência que vai ser instalada na terça-feira a Comissão do Salário Mínimo, por iniciativa dos presidentes da Câmara e do Senado, da qual V. Exª e eu fazemos parte. Tenho certeza de que V. Exª dará uma grande contribuição para termos uma política permanente de recuperação do salário mínimo, mas, como disse V. Exª, não somente disso, também de cidadania para aqueles que mais precisam. Parabéns a V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir alguns minutos mais para concluir a minha fala.

Primeiro, agradeço, Senador Paulo Paim, e digo que não só V. Exª, mas muitos dos meus amigos achavam que aquilo era uma proposta eleitoreira. Aliás, quando propus o Bolsa-Escola, muitos anos antes, num seminário na Universidade de Brasília, as pessoas não acreditavam.

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu gostaria de pedir uma prorrogação.

E não apenas foi executado, como foi a primeira coisa que fiz no governo.

Li a lista dos que vão integrar a Comissão do Salário Mínimo temendo que o seu nome lá não estivesse; senão, eu não aceitaria ficar. Mas estamos juntos.

Sr. Presidente, eu gostaria de ter mais tempo, mas sei das limitações. Eu estava dizendo que, para diminuir o problema da pobreza, o Brasil precisa de um choque social. Sabemos como fazê-lo. Temos recursos para fazê-lo. Isso foi colocado no Congresso Nacional durante a discussão do Orçamento de 2004 para 2005, e o Presidente Lula, infelizmente, vetou essa possibilidade.

Por isso, eu não poderia deixar de vir aqui para deixar claro que estamos cometendo um erro grave de sensibilidade ao não perceber que a miséria continua alta, grande, envergonhando a todos nós e que não vale a pena ainda comemorarmos. Temos de pedir desculpas aos que ficaram de fora.

E, ao mesmo tempo, devo dizer que não vamos resolver esse problema enquanto cairmos na velha e sistemática lógica econômica de que pobreza se define por uma linha horizontal dos que ganham abaixo de R$3,80. Que sejam R$4,00, que sejam R$5,00 ou que sejam R$15,00, ainda assim, não é dessa forma que a gente acaba com a pobreza, mas, sim, por uma linha vertical. Há os que têm acesso ao que é essencial e os que não têm acesso. Para sair de um ponto a outro, precisa de um pouco de renda, porque algumas dessas coisas são compráveis, mas não é a renda, porque a maior parte dos bens essenciais ou são públicos ou não vão chegar a todos, como é o caso, especialmente, de educação básica, de saúde básica, de água, de esgoto.

Sr. Presidente, peço para dar como lido o resto do meu discurso em que apresento os detalhes de tudo isso, esperando que um dia a gente não tenha mais nem a miséria de sensibilidade nem a miséria de lógica que orienta a maneira como o Brasil pensa o problema social: a partir da economia.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE.

SEN. CRISTOVAM BUARQUE.

misérias. Duas misérias.

Vim falar da ~~pobreza~~. ~~Um assunto raramente tratado nesta Casa. Vim falar até mais, sobre Miséria. Ainda mais,~~ Vim falar sobre a miséria (da lógica e da insensibilidade) ~~que temos no Brasil~~. Sobre como podemos e como apresentamos estudos sobre a vida de nossos pobres. Sobre um recente documento da Fundação Getúlio Vargas que indica uma redução no quadro da miséria no Brasil.

Senhores Senadores, a primeira miséria (de sentimento) é o fato de que em pleno século XXI, o Brasil ainda festeja estudo sobre a miséria em seu território. A segunda miséria é de que em pleno século XXI, o Brasil comemora~~r~~ o fato de ter "só" 45 milhões de pessoas (25%) vivendo abaixo da linha da pobreza. Um país com

4500 / 180 / 0900 / 0,25

Renda Nacional de R$ 1,7 trilhões, quase R$ 10 mil per capita, com uma Renda Pública de R$ 700 bilhões, R$ 3.800 mil per capita por ano (R$ 324 por mês), ainda tem 45 milhões de pessoas na miséria, e comemora esse ~~texto~~ fato como um grande feito. Isto em si é uma miséria, de sensibilidade.

Claro que a redução da miséria é um fato muito melhor do que se o problema se agravasse. Mas comemorar essa minúscula redução é uma miséria de comportamento, provocada pela miséria da sensibilidade. Deveríamos divulgar como um avanço e pedir desculpas porque o problema ainda existe.

A pior miséria porém está na lógica que serve de base à constatação na redução da

Esta comemoração lembra o tempo em que os brasileiros comemoravam o fim da chibatada, lei do ventre livre, e do sexagenário — Mas, não acabava com a escravidão. Ao contrário chamava de inconsistentes os que defendiam o fim [illegible]

miséria. Ela se baseia na renda, parte da suposição de que ser miserável consiste em dispor de uma renda de R$ 3,80 por dia, R$ 115 por mês por pessoa.

Em primeiro lugar é absurdo que um conceito que só considere o poder de comprar seja utilizado como linha da pobreza.

Parte-se do princípio de que apenas comer X calorias por dia é suficiente para sair da pobreza. Não seria necessária educação, saúde, transporte, habitação.

Essa lógica, além de nada generosa, é equivocada. A linha que define a pobreza não é horizontal, é vertical. Não se separa pobres de ricos por linha de quem recebe mais de 2 dólares por dia ou mais.

A pobreza é definida pela falta de acesso aos bens e serviços sociais. São pobres aqueles que não têm a sua disposição: educação com qualidade, atendimento de saúde com qualidade, habitação com água potável, coleta de lixo e esgoto.

Com essas características a pobreza no Brasil pouco ou nada diminuiu. Por isso o

também recente documento da CEPAL apresenta uma conclusão diferente do documento da FGV baseado na renda.

Segundo o Relatório da Cepal, no Brasil, ao se levar em conta a incidência de necessidades básicas insatisfeitas - moradia, acesso à água potável, saneamento e educação básica — a pobreza aumentou 1,2%, em 2004.

A verdade é que se comemora seus avanços como uma tartaruga que caminha, sem perceber que ao seu lado os outros países estão caminhando em velocidades muito maiores, e em direções corretas

<u>Ainda segundo a CEPAL, por exemplo: ??????</u>

<u>A Argentina aparece como a nação que mais combateu a pobreza. Durante 2004, a pobreza caiu 16% nas áreas urbanas, e a indigência, que aqui chamamos de miséria, baixou 9,8% em relação a 2002;</u>

<u>No México se manteve a tendência de queda iniciada em 1996, com uma nova redução entre 2002 e 2004, de 2,4% em pobreza e 0,9 em indigência, principalmente nas áreas rurais.</u>

Isto se deve a um programa sistemático de Bolsa Escola, no valor de R$ 120,00 por mês, com investimento na educação,

No Peru, a indigência caiu 2,8 %.

Comemoramos a redução na pobreza quando deveríamos apenas dizer que comemoramos o fato de que, entre 2003-2004, 4 milhões de brasileiros dispõem agora de pouquíssimos reais a mais por mês (mais ou menos 7 reais). Uma renda que falsamente indica avanços na superação da pobreza.

Para superar a pobreza, o que o Brasil precisa é de um Choque Social, que poderia ser aplicado: ~~sem custos sociais~~, com ~~custos~~ previstos no Orçamento e no PPA e com

custos imediatos a serem estimados conforme cronograma a ser estabelecido:

1. Sem custos imediatos:

A - Garantia de vaga para toda criança, na escola mais próxima de sua casa, no dia em que completar quatro anos de idade – o Governo emitirá a legislação necessária para que toda criança tenha vaga na escola a partir dos quatro anos de idade. Além de uma melhor educação, as crianças terão acesso, a partir dos quatro anos, ao programa de merenda escolar que

beneficiará de forma substancial ao trabalhador de baixa renda.

Na universalização da Educação Básica

B - ~~Envio do Projeto de Lei do FUNDEB ao Congresso~~ – como forma de melhorar a qualidade da escola pública, o Governo se compromete a enviar, ainda este ano, o Projeto de Lei que permitirá o início da implantação do FUNDEB ainda em 2005. Esse Fundo permitirá melhorar a qualidade da escola que vai beneficiar os filhos e netos das camadas mais pobres da população, entre elas, os que recebem salário mínimo.

C - Piso salarial dos professores do Ensino Básico – o Governo assume o Compromisso de apresentar ao Congresso, ainda este ano, um Projeto de Lei que definirá o piso salarial para os professores brasileiros. Além da melhoria na educação das crianças o piso salarial beneficiará filhos e filhas, netos e netas das famílias de baixa renda.

D - Obrigatoriedade do Ensino Médio – o Governo emitirá a legislação necessária para corrigir uma das grandes falhas sociais

brasileiras, a obrigatoriedade de vaga apenas para Ensino Fundamental. Com a obrigatoriedade de garantia de vagas até o final do Ensino Médio, o Brasil poderá atender os filhos e netos das famílias pobres, dando um passo decisivo na luta pela superação da pobreza no País.

E - Recuperação do Salário Mínimo – apresentar ao Congresso Nacional um programa para recuperação do valor real do Salário Mínimo ao longo dos próximos dez anos.

2. Com custos previstos no Orçamento e no PPA:

a. Continuação do Programa Brasil Alfabetizado – o Governo se compromete a retomar o Programa Brasil Alfabetizado, para cumprir a meta de eliminar o analfabetismo de adultos até o final de 2007.

b. Poupança-Escola – o Governo se compromete a enviar ao Congresso o Projeto de Lei que cria o Programa Poupança-Escola, já previsto no PPA em

vigor, pelo qual será assegurado um depósito em caderneta de poupança para as crianças beneficiadas pelo Bolsa-Escola/Bolsa-Família que sejam aprovadas no final do ano escolar. A poupança será mantida em depósito até o dia em que o aluno concluir a última série do Ensino Médio. Com esse programa, a família é beneficiada porque seus filhos terão um forte incentivo para concluir o Ensino Médio e porque, após a conclusão, disporão de um saldo em caderneta de poupança.

3. Com custos imediatos a serem estimados conforme cronograma a ser estabelecido:

a. Programa de emprego para a realização de obras de água e esgoto – o Governo se compromete a contratar entre 500 mil e um milhão de operários para obras de saneamento. Com isso, cada assalariado terá o mínimo de R$260 por mês, mas terá um irmão, filho ou neto empregado, e terá água e esgoto em sua casa.

b. Aumento no valor da Bolsa-Família – O Governo se compromete a elevar o valor mensal por família da Bolsa-Família para R$100, em média. Com isso serão beneficiadas as famílias de muitos dos que recebem salário mínimo e de muitos de seus familiares que nem salário mínimo recebem, por causa do desemprego. O Governo se compromete também a voltar a fiscalizar com rigor a freqüência das crianças às aulas. A educação é a melhor remuneração que pode ser dada a uma família. Com esse gesto, o Governo estará fazendo o melhor investimento possível na superação da pobreza, por meio da educação, como já foi comprovado por todas as avaliações nacionais e internacionais do conceito de Bolsa-Escola.

c. Gratuidade de remédios a aposentados – o Governo se compromete a cumprir o Estatuto do Idoso e oferecer remédios gratuitos a todo aposentado com renda de até dois salários mínimos.

d. Farmácias Populares – o Governo se compromete a acelerar o Programa de Farmácias Populares, para fazê-las chegar a todo o Brasil nos próximos três anos.

e. **Habitação Popular** – o Governo se compromete a ampliar de forma rápida o Programa de Habitação Popular. Além de resolver um dos problemas mais graves da pobreza brasileira, o Programa de Habitação Popular significará um impulso na geração de emprego da população de baixa renda, beneficiando os que recebem salário mínimo graças ao emprego de seus filhos e irmãos, e ao mesmo tempo com a melhoria na qualidade de suas habitações.

f. **Antecipação do Programa Renda Mínima** – o Governo se compromete a envidar todos os esforços para antecipar o início da execução do Programa de Renda Mínima para o final de 2005, e não no final de 2006.

g. **Reforma agrária** – o Governo se compromete a fazer avançar de maneira rápida a reforma agrária que o Brasil espera há 500 anos.

h. **Ampliação do Programa Saúde em Casa (ou Saúde da Família)** – o Governo

se compromete a levar esse Programa a todo o território nacional antes do final de 2006.

i. Ampliação do Programa de Microcrédito – o governo tomará medidas e reservará os recursos necessários ao aumento dos fundos destinados ao crédito popular.

j. Abolição do Trabalho Infantil e da Prostituição Infantil – o governo apresentará um programa nítido, com meta clara e instrumentos definidos, para a abolição do trabalho infantil e da prostituição com o mesmo empenho mostrado no Programa Fome Zero.

4. <u>Mecanismo a ser utilizado</u>

Ampliação do prazo e do valor do Fundo para a Erradicação da Pobreza – enviar ao Congresso Nacional e incluir no orçamento de 2005 os valores ampliados para o Fundo para a Erradicação da Pobreza e ampliar seu prazo de validade para até 2015.

O Custo líquido seria de R$ 31,5 bilhões. Menos de 5% da Renda Pública de R$ 700 bilhões. Desses, sabe-se que R$ 6 bilhões já estão disponíveis no Fundo para a Erradicação da Pobreza, para financiar a Bolsa Família.

Mas isso, o Presidente Lula vetou quando foi proposto no orçamento de 2005.

Sr. Senador, o PL precisa fazer com Miséria Social seja um assunto do passado, como a escravidão. Para isto precisa resolver duas [illegible]: [illegible] e [illegible]

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE) – Nobre Senador Cristovam Buarque, V. Exª será atendido na forma regimental.

Por cessão do nobre Senador Luiz Otávio, concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Cristovam Buarque fez um pronunciamento importante, na sua área de atuação, como gestor público, como Ministro de Estado que foi, como Governador que, de maneira pioneira, apresentou um programa de dimensão estadual como o Bolsa-Escola. É profundo conhecedor da problemática das desigualdades e tem denunciado esse modelo de desenvolvimento e proposto alternativas.

Nessa mesma linha de debate, nesta semana, recebemos uma enorme contribuição do Senador Tasso Jereissati, que foi Governador de Estado por três vezes e que se preocupou com a problemática das desigualdades. S. Exª rompeu com o coronelismo no Ceará e tentou modernizar e atualizar o Estado, tendo políticas sociais como um guia da sua gestão.

A Senadora Ideli Salvatti também abordou esse tema, assim como o Senador Aloizio Mercadante.

Ontem, ficou uma dúvida: a crítica do Senador Tasso Jereissati, apontando dados de uma interpretação de tabela da Pnad, em que afirma que, de fato, em 2002, o percentual de pessoas em situação de miséria era da ordem de 26,23%. A variação foi de –9% em 2002, e 1995 foi o melhor ano, porque a redução foi de –18% para um percentual de pessoas em situação de miséria da ordem de 29,82%, e não em 2004, como supostamente S. Exª entendeu que eu teria afirmado, que o percentual de pessoas em situação de miséria é de 25,08%, com uma variação anual de – 8%.

O Senador Tasso Jereissati não deixa de ter razão, mas estou completamente seguro das afirmações que fiz e da razão que tive ao fazê-las também do ponto de vista técnico, interpretando os dados da Pnad.

Vem sendo feito um trabalho, desde 1992, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conduzido com absoluta clareza e com metodologia confiável, para mensurar desigualdade e renda e, indiretamente, para apontar alguns indicadores e microdados favoráveis à interpretação sobre miséria e pobreza, mas, sobretudo, voltado às desigualdades. Esse debate está posto.

Hoje tive a oportunidade de conversar com o Dr. Marcelo Neri, coordenador da Fundação Getúlio Vargas, que interpreta o trabalho da Pnad e que, ao mesmo tempo, tenta transferir a interpretação pelos microdados para uma compreensão sobre miséria. O corte deles é de uma renda abaixo de R$115,00 por mês, como indicadora de miséria e, acima disso, como superadora desses indicadores.

O debate é muito importante. O Senador Cristovam Buarque foi claro. Quando falamos em IBGE, estamos falando em rendimento mensal, não computamos patrimônio nem rendimento monetário. Portanto, não estamos falando em miséria, mas em desigualdade. E a desigualdade sofreu redução, sim. O Dr. Marcelo Neri, com toda a autoridade estatística que possui, tem condições de interpretar indiretamente os microdados e de convertê-los para entendimento de modificação ou não dos indicadores de miséria.

Vale lembrar que indicadores formais sobre desigualdades têm sido colocados nesse debate. O Índice de Gini é um deles: quanto maior, mais próximo de um, pior a desigualdade; quanto mais próximo de zero, melhor é a distribuição de renda e as condições sociais de um país.

Então, vejam: o percentual de miséria do Brasil, em 1992, era de 35,87%; hoje, é 35,08%. Chegou, em 1993, a 36,57%. Em 2002, ano que o Senador Tasso Jereissati lançou como paradigma, foi de 26,23%, e, agora, temos o índice de 25,08% – e não de 35%, como eu havia falado.

E o que interpreta a Fundação Getúlio Vargas, representada pelo Dr. Marcelo Neri? Foi a primeira instituição a mostrar que a miséria, enquanto insuficiência de renda, aumentou em 2003. Não temos de esconder esse debate. Havia uma política de juros altos, uma política econômica recessiva apontada desde 1996 como necessária, que foi pautada e influenciada pelas crises internacionais e que impôs regras de redução. Quando o atual Governo assumiu, viu-se obrigado a manter taxas de juros altas. Todos se lembram em que nível estavam as taxas.

Então, o que ele diz? Uma nova pesquisa demonstra, em primeira mão, uma queda substantiva da pobreza, movida por crescimento e, em particular, por redistribuição de renda, em 2004. A proporção de pessoas abaixo da linha de miséria passou de 27,26%, em 2003, para 25,08%, em 2004, atingindo agora o nível mais baixo da série desde o lançamento da nova Pnad 92, quando era de 35,87%.

É evidente que, em 1995, na afirmação do Plano Real, houve a melhor redução, isolada, localizada. É evidente que, em 2002, a redução, como o Senador Tasso Jereissati diz, foi de –9%, sim. No entanto, se hoje há uma redução decorrente de um modelo de interferência nas políticas sociais do Governo, decorrente de 2,7 milhões de empregos gerados, da oportunidade de compra e de renda para essas pessoas, que é um ato afirmativo e que eleva a auto-estima de um Governo – tivemos –8%, com um salário mínimo com um ganho real de 9% nesse período, o que é algo substantivo também, com aumento da distribuição de investimento nos Municípios da ordem de R$23 bilhões, como está confirmado pelo IBGE –, isso vai significar

estabilidade e um resultado sustentado para, no ano que vem, termos um resultado ainda melhor.

Os juros estão caindo, e o salário mínimo está em crescimento, com uma recuperação real. Investimentos sociais como o Bolsa-Família terão um alcance de até 11,7 milhões de famílias para o ano que vem, e 2,7 milhões de empregos estão sendo gerados. Uma melhor distribuição da riqueza é partilhada para os Municípios. Como não vamos ter sustentado esse índice de crescimento e de redução das desigualdades?

O Índice de Gini afirma a mesma coisa. Houve redução da concentração de renda, em que o Senador Mão Santa havia batido duro aqui. O Senador Eduardo Suplicy também havia interpretado assim.

Portanto, não devemos ter medo desse debate. Concederei o aparte a V. Exª, Senador Cristovam Buarque, mas gostaria de lembrar o que foi a variação anual da miséria no Brasil em 2003/2002, que foi da ordem de +3,9%. Somado o biênio anterior, de 2002/2001, com o de 2002/2003, vamos verificar o índice de 2,2% apenas.

É uma redução menor para o Brasil; 2002/1998, menos 1,8%; 1998/1993, menos 4,5%; 2004/1993, menos 2,9%; e agora foi menos 8%.

Portanto, esses dados têm que ser levados em conta, sim. Quanto à distribuição de renda domiciliar **per capita**, quando V. Exª fala na renda de US$ 1.00 por dia é **per capita**. É bom que se diga que não é domiciliar, para não pairar dúvida aqui. O PNAD interpreta a domiciliar. É essa a diferença da interpretação.

Em 1990, tínhamos, com menos de 50% da renda, 11,5% da população. Em 2004, temos 14,1% da população. Com renda de até 40%, tínhamos, em 1990, 40,5% da população. Em 2004, temos 41,2%. Então, houve aumento da renda, sim, das famílias pobres.

Com mais de 10%, que são os concentradores de renda, eram 48% em 1990 e, agora, são 44,7%, revelando uma desconcentração de 10% da população que detém a maior parte da renda da população brasileira.

Esses dados são afirmativos. Agora, os indicadores nos envergonham? Sim. Podemos isolar do contexto o Programa Comunidade Solidária, a rede de proteção social de um Governo como o do Presidente Fernando Henrique? Não. Seria desleal. Seria falta de honestidade intelectual, mas este Governo está afirmando políticas sociais e diretrizes econômicas que estão permitindo a desconcentração da renda e aumentando a renda familiar, diminuindo, portanto, as desigualdades.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Cristovam Buarque, com o maior prazer. Em seguida, aos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim e Flexa Ribeiro.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Tião Viana, eu não contesto nenhum dos seus dados.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sei disso.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito menos que tenha havido uma ligeirinha mudança na distribuição de renda, até porque eu me sinto no direito de dizer que colaborei com isso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Colaborei com isso, com a idéia da Bolsa-Escola e da Bolsa-Família. O que insisto é que isso pouquíssimo ou nada tem a ver com a redução da pobreza. Dizer que subir de R$ 115,00 para R$ 120,00, ou R$ 130,00, ou R$ 150, 00, ou R$ 200,00 a renda **per capita** de uma pessoa diminui a pobreza é o mesmo que dizer, na escravidão, que melhorar a comida do escravo diminuía a escravidão. São coisas diferentes. Melhorar a alimentação do escravo claro que é importante, mas abolir a escravidão é assinar uma lei dizendo: não há mais escravidão. No social, não pode ser uma lei. É um choque social, é um conjunto de políticas na educação, na saúde e no saneamento. E isso não estamos vendo. E eu, junto do senhor, como seu companheiro, dizia isso dentro do PT. Não estou dizendo isso agora por primeira vez.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Dou meu testemunho de verdade absoluta do que V. Exª diz e lembraria ainda que o Dr. Marcelo Néri, que interpretou o relatório da Fundação Getúlio Vargas/PNAD, diz o seguinte: uma das metas do milênio era reduzir à metade a pobreza até 2015 e o Brasil vai antecipar essa meta em até dez anos, chegando à expectativa de US$ 2.00 por pessoa por dia, o que é uma expectativa de mudança favorável. Neste caso, indiretamente, podemos dizer que a miséria vai ser interpretada com outro enfoque. Agora, insuficiente para a dignidade? Sim. Insuficiente para a dignidade humana? Sim, completamente adequado.

Ouço o Senador Augusto Botelho e, em seguida, os Senadores Paulo Paim e Flexa Ribeiro, com a tolerância do Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Tião Viana, gostaria apenas de lembrar a V. Exª que eu acho que realmente houve uma mudança que não aparece nas estatísticas. Eu tenho constatado isso lá no meu Estado, que tem apenas quinze Municípios. Nos Municípios do interior, depois que foi instalado esse programa com regularidade e com seriedade, havia amigos meus, pequenos comerciantes, que estavam para desistir da sua atividade. Qual não foi minha surpresa quando, nas últimas vezes em que voltei lá, constatei que suas estruturas estão melhorando, alguns estão construindo outro andar em cima das suas casas, outros já ampliando, mais animados com o mercado. Por quê? Porque, agora, os pobres daquela região estão comprando com eles. Acho que esta é uma mudança realmente que não aparece nas estatísticas, mas que ocorre de fato lá no meu Estado: uma melhora da qualidade de vida das pessoas mais necessitadas. E, por isso, realmente

temos que parabenizar o Presidente Lula, porque Sua Excelência tem contribuído enormemente no meu Estado para haver essa diferença. Eu vi em vários Municípios e constatei em vários pontos essa diferença. As pessoas melhoraram de vida, os pequenos comerciantes, que só tinham uma portinha e estavam para desistir, estão com suas prateleiras cheias e aumentaram a área. Por quê? Porque agora o pobre pega a sua bolsinha e vai comprar lá, com ele. Acho que temos realmente uma mudança, mas queremos mudar mais, queremos que eles comecem a trabalhar e, com dignidade, ganhem seu dinheiro para sustentar as suas famílias e melhorar suas condições de vida. Muito obrigado, Senador.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, que dá um testemunho muito verdadeiro sobre as condições sociais hoje na Região Norte com essa tendência de inversão.

Veja V. Exª que, quando vamos para a iluminação elétrica, lixo coletado, rede geral de abastecimento de água, esgotamento sanitário e acesso a telefone, os indicadores são de mudança, são de melhoria. Então, não se nega a realidade. Concordo absolutamente com V. Exª, que falta muito, mas o caminho está posto.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim. E Já vou concluir daqui a pouco, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, cumprimento V. Exª por trazer à tribuna esses dados, que não são de V. Exª mas de instituições e órgãos que fizeram as pesquisas, que demonstram efetivamente uma desconcentração de renda, o que é muito positivo. Nós não podemos continuar dizendo, infelizmente, que o Brasil é, em matéria de concentração de renda, o País número 1 da América Latina. Então, esse processo de desconcentração nos tirará dessa posição, que não é saudável e até nos envergonha perante o continente americano. Por outro lado, não dá para negar que o debate feito sobre o salário mínimo, e que vamos continuar fazendo – e avançaremos esse ano –, aponta na linha do discurso de V. Exª. Por isso, parabéns a V. Exª pelo pronunciamento!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo o aparte ao Senador Valdir Raupp e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Tião Viana, é uma regra do Regimento, mas o tempo é muito curto para fazer um pronunciamento dessa magnitude, apresentando um balanço das ações deste Governo em todo o País. Realmente, os indicadores sociais têm mudado bastante. Apenas acredito que o Governo deveria ser um pouco mais ousado e investir um pouco mais, principalmente na macroeconomia do País. Nós tivemos, este ano, um superávit primário recorde e não há mais tempo. Estamos há um ano e um mês do final do Governo e o tempo é muito curto para se iniciarem projetos de grande envergadura, como os da macroinfraestrutura do País: ferrovias, rodovias, portos, usinas de geração de energia elétrica, gasodutos, como no meu Estado. Estamos a aguardar os investimentos do Governo Federal. É claro que temos de elogiar o ganho obtido até agora, mas precisamos ousar um pouco mais e investir um pouco mais em obras neste País. Parabéns!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, Senador Valdir Raupp.

Sr. Presidente, concederei o último aparte ao Senador Flexa Ribeiro e já encerrarei.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Tião Viana, parabenizo V. Exª e o Senador Cristovam Buarque, que o precedeu, pelos pronunciamentos feitos, ambos no caminho de melhorar a vida dos miseráveis. Mas quero parabenizá-lo especialmente pela forma digna com que V. Exª desenvolve seu mandato, representando o querido Estado do Acre. V. Exª foi o segundo petista – o primeiro foi o Ministro Palocci – a reconhecer o trabalho desenvolvido nos Governos de FHC. V. Exª, com muita propriedade, reconheceu que houve uma continuidade das ações que já vinham sendo feitas nos Governos anteriores de Fernando Henrique Cardoso. Essa é a grandeza demonstrada por V. Exª em sua atuação parlamentar, diferentemente – o que é lamentável – do Presidente Lula, que, em todos os seus pronunciamentos, fala como se o Brasil tivesse sido descoberto em 1º de janeiro de 2003, porque nunca dantes tinha sido feito tanto. Essa é a forma correta de se apresentar o crescimento que todos queremos da sociedade brasileira. Para finalizar, Senador Tião Viana, quero dizer que todos reconhecemos a ação do programa Bolsa-Família na ajuda emergencial aos necessitados. O que disse o Senador Augusto Botelho reforça o que tenho defendido em vários pronunciamentos: há necessidade de atendimento emergencial, mas não podemos perenizar a miséria. Temos de gerar emprego e renda para que essas pessoas, que hoje são atendidas pelo Bolsa-Família, possam ter dignidade de sustento por meio do seu trabalho e do da sua família. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

Sr. Presidente, agradeço-lhe pela tolerância. Aproveito para pedir que sejam inseridos nos Anais da Casa a matéria intitulada “Miséria em Queda: Mensuração, Monitoramento e Metas”, coordenada pelo Dr. Marcelo Neri, do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas; e o documento relativo ao Pnad sobre o tema.

Precisaríamos de muito mais tempo para fazer uma reflexão mais ampla sobre o assunto, mas sei que há outros oradores inscritos. Teremos outras oportunidades para fazer esse debate.

Com muita alegria, registro que o Presidente Lula está deixando para o seu último ano de Governo uma

homenagem de inclusão social por meio do Bolsa-Família para 11,7 milhões de pessoas; mais de 2,7 milhões de empregos foram gerados, houve a recuperação real do salário mínimo e investimentos em áreas estratégicas, como a distribuição da riqueza para os Municípios.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Miséria em Queda:

Mensuração, Monitoramento e Metas

Coordenação: Marcelo Neri, mcneri@fgv.br
Centro de Políticas Sociais do IBRE/FGV
www. fgv.br/cps

A Fundação Getúlio Vargas (CPS/IBRE/FGV) foi a primeira instituição a mostrar que a miséria enquanto insuficiência de renda aumentou em 2003. Agora uma nova pesquisa demonstra em primeira mão, uma queda substantiva da pobreza, movida por crescimento e, em particular, por redistribuição de renda em 2004. A proporção de pessoas abaixo da linha de miséria passou de 27,26% em 2003 para 25,08% em 2004 atingindo agora o nível mais baixo da série desde o lançamento da nova PNAD em 1992 quando era de 35,87%. Esse número é obtido a partir de uma linha de miséria correspondente a R$ 115 mensais[1]. Trata-se do primeiro estudo divulgado sobre a pobreza brasileira baseada em renda utilizando os microdados da recém-lançada Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004 (PNAD/IBGE).

[1] Expressos a preços da data da PNAD de 2004 da Grande São Paulo, ajustado por diferenças de custo de vida regionais e com base numa cesta de alimentos que garante o consumo diário de 2.288 calorias, nível recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Vide a metodologia de cálculo no apêndice.

Miséria - Brasil - %
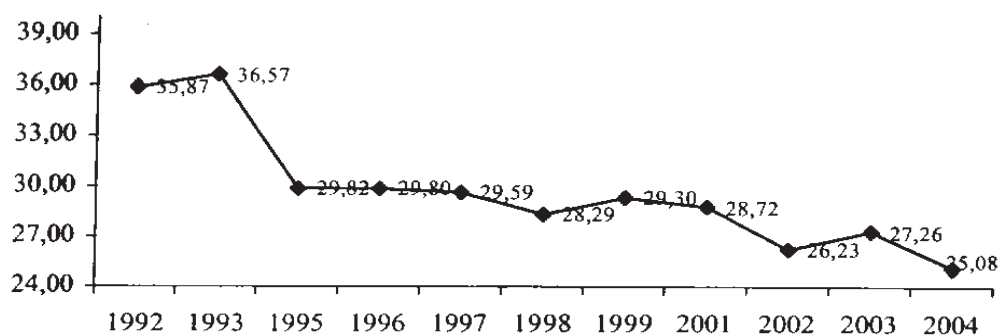
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

A taxa de variação anual de miséria captada em 2004 (-8%) quando comparada a períodos selecionados é superior àquela observada no período todo de 1993 a 2004 (-2,9%) e mesmo em relação aos períodos aproximadamente correspondentes ao primeiro e ao segundo mandato de Fernando Henrique, isto é -4,5%, de 1993-98 e -1,8% de 1998 a 2002. Quando adicionamos à análise o primeiro ano do governo Lula de 2003 quando a miséria subiu 3,9% a taxa média de redução de miséria foi de 2,2% portanto inferior a do primeiro mandato de FHC (-4,5%) mas um pouco superior a do segundo mandato (-1,8%) de FHC.

Variação Anual da Miséria - Brazil
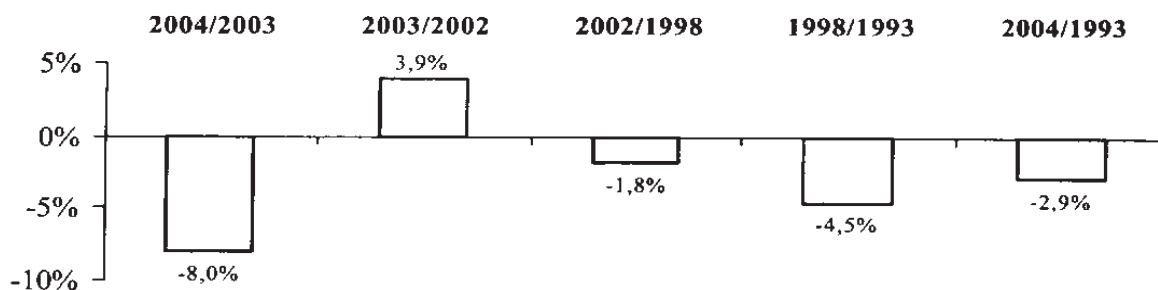
A análise dos movimentos da miséria em 2004 nos domínios metropolitano (-8,28%), demais áreas urbanas (-8,17%) e rural (-6,53%), notamos uma queda relativa de miséria menos pronunciada nas áreas rurais invertendo as tendências observadas nos últimos anos que serão analisadas na seção seguinte.

Trabalhamos aqui com distribuição de renda no sentido estatístico, incluindo tanto mudanças na desigualdade como no crescimento da renda domiciliar per capita. A análise dos determinantes agregados da pobreza expressos nesses termos revela que 1/3 do movimento de queda da miséria se deveu ao efeito-crescimento – ou seja líquido do crescimento populacional - de 2,8%, e os 2/3 restantes da queda é resultante da redução da desigualdade de renda aqui representada pela redução do índice de Gini de 0,585 para 0,573. Esta dominância do aspecto redistributivo é evento raro no histórico das séries sociais brasileiras. A redução da desigualdade de renda domiciliar per capita ocorrida é aproximadamente equivalente àquela acumulada no período de 2001 a 2003 quando passou de 0,596 para 0,585. Ou seja, no último ano o ritmo de desconcentração de renda foi duplicado em relação ao biênio anterior que já era atípico frente ao histórico das séries brasileiras.

Distribuição de Renda Domiciliar Per Capita

Part(%)

	Total	50-	40	10+
1990	100,0%	11,5%	40,5%	48,0%
1993	100,0%	12,1%	39,5%	48,4%
1996	100,0%	11,9%	40,9%	47,2%
1999	100,0%	12,6%	40,7%	46,7%
2001	100,0%	12,4%	40,4%	47,3%
2002	100,0%	13,2%	40,4%	46,4%
2003	100,0%	13,5%	40,8%	45,7%
2004	100,0%	14,1%	41,2%	44,7%

Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

A internacionalmente famosa desigualdade inercial brasileira que ficou mais ou menos estagnada na década passada, justificando seu nome, mas passa a dar sinais de queda consistente desde o começo do milênio. A parcela dos 10% mais pobres sobe de 12,4% para 14,1%. Já a fatia dos 50% mais ricos cai de 47,3% para 44,7%. Vejamos a variação em

3
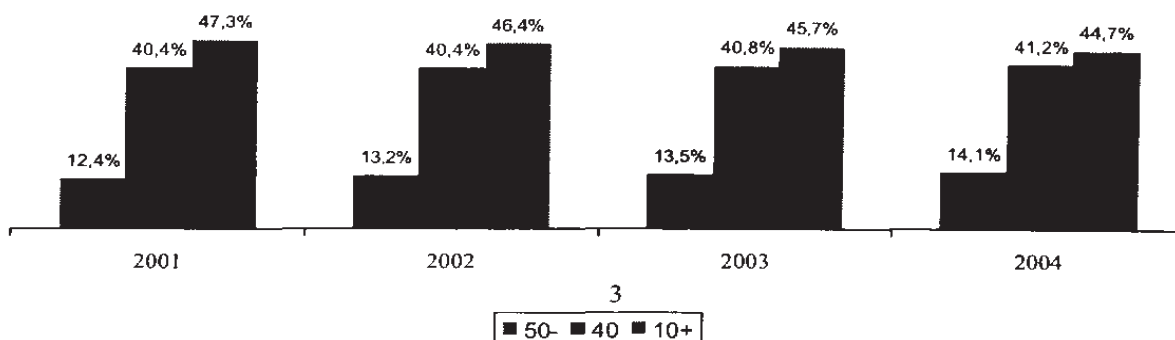
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

vários trechos da distribuição, inclusive o topo.
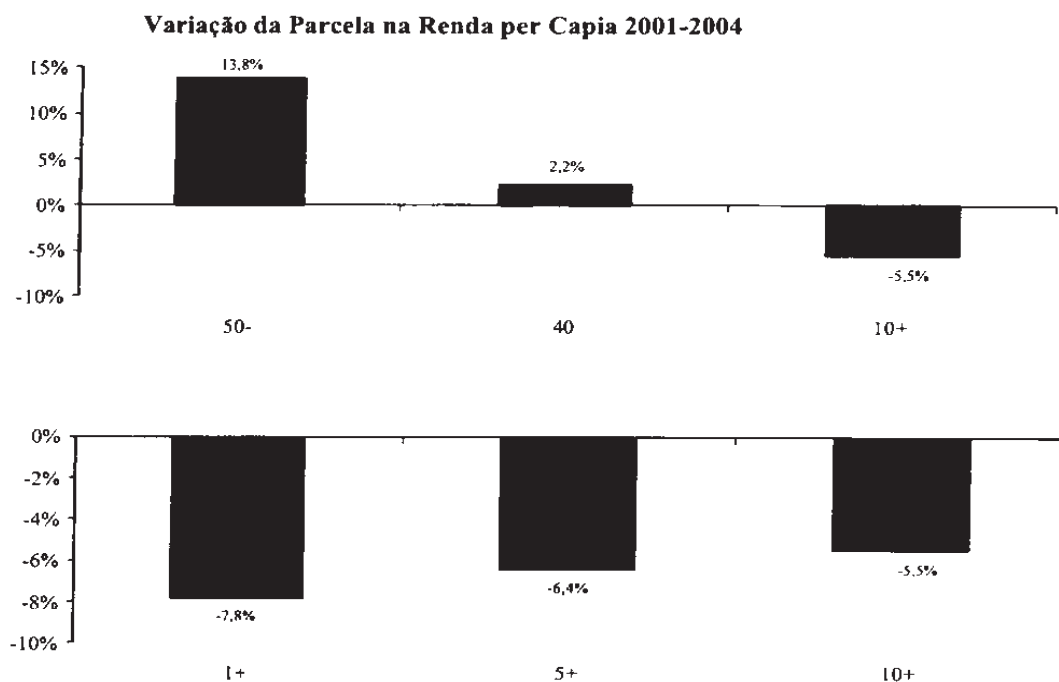
Centrando agora no último ano: o gráfico demonstra que a parcela dos 10% mais ricos na renda cai 1 ponto de porcentagem de 45,7% em 2003 para 44,7% em 2004. A parcela dos 50% menores da renda sobe 0,6 ponto de porcentagem sobe de 13,5% para 14,1%. A diferença de 0,4% é explicada pelo aumento da parcela apropriada pelos 40% intermediários de 40,8% para 41,2%. Ou seja, a classe média no sentido estatístico - qual seja os que auferem a renda média (os 40% que percebem cerca de 40% da renda) – obtiveram também algum aumento de renda.

Além da linha adotada pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getulio Vargas optamos também por apresentar o monitoramento da chamada linha de adotada na primeira Meta do Milênio de redução da extrema pobreza a metade entre 1990 e 2015. O valor desta linha é de 1 U$S dólar por dia ajustado por diferenças de custo de vida entre paises e no interior do Brasil. Calculamos para a outra linha mencionada pela Metas do Milênio que corresponde ao dobro da primeira (2 U$S dólar dia PPP).

Seguindo a linha de 1 U$S a pobreza cai de 12,41% em 1993 para 5,33% em 2004, ou seja menos da metade. De acordo com as metas a meia vida da pobreza deveria ser de 25 anos mas no nosso caso foi cerca de uma década. Apresentamos abaixo um zoom a partir de das medidas de extrema pobreza baseadas na linha de 1 U$S PPP dia.

Taxa de Miséria – Linha US$ 1

Mundo
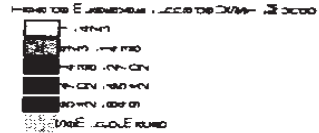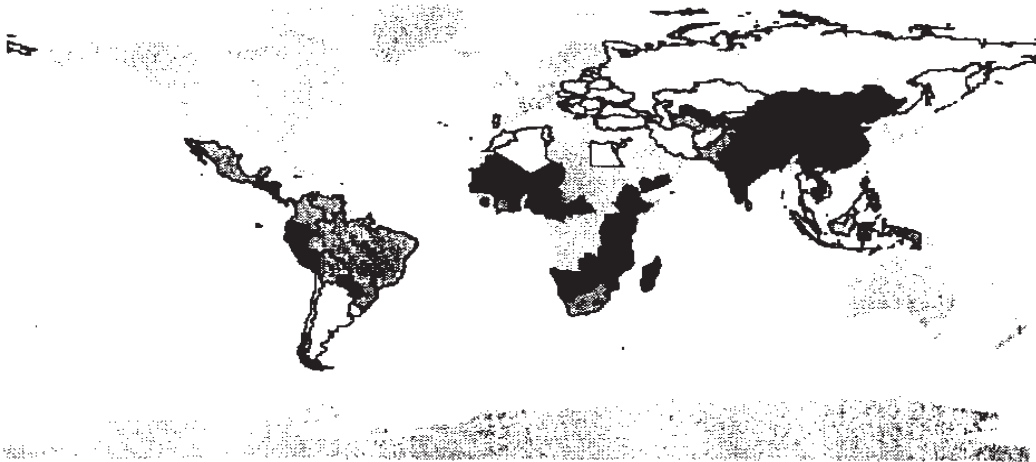
Brasil
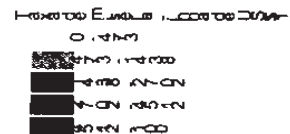
Estado do Rio de Janeiro
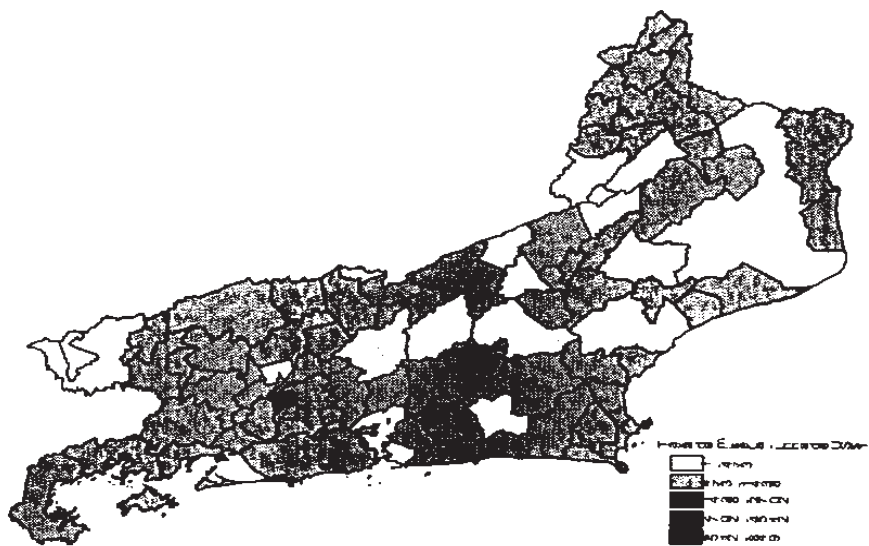
Município do Rio de Janeiro
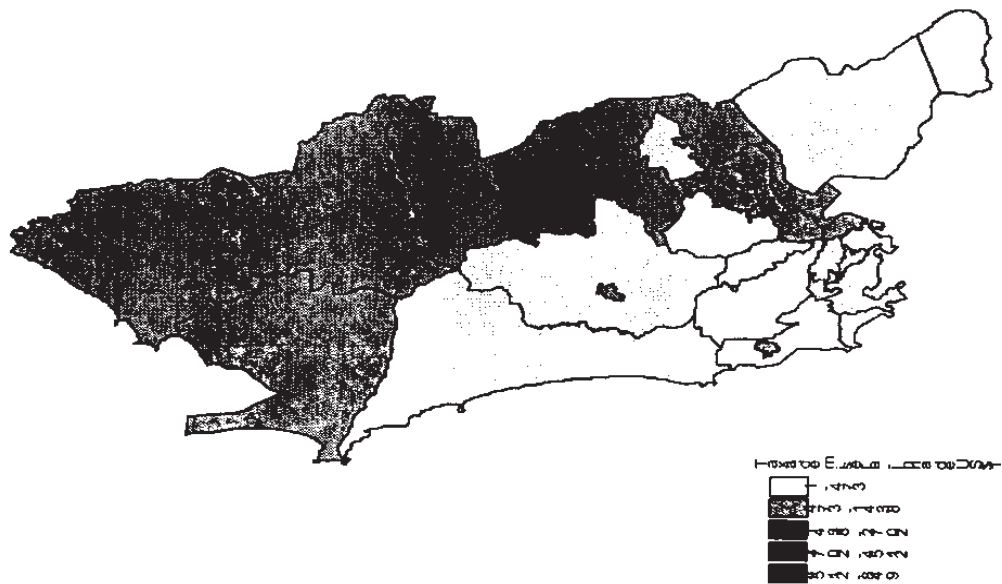
Robustez

Cabe frisar a robustez dos resultados encontrados tanto no que tange as mudanças da miséria como da desigualdade. No que tange ao último aspecto, fizemos a comparação da parcela da renda acumulada por cada centésimo de distribuição, ilustra que o resultado é geral: a distribuição de renda per capita de 2004 é mais igualitária que a de 2003. Em outras palavras, a queda de desigualdade é válida para todos os indicadores de desigualdade razoáveis* utilizados. Este resultado é conhecido como dominância de Lorenz e é valido para todas as medidas que respeitam o princípio das transferências de Pigou-Dalton que nos diz que ao se transferir mais renda de uma pessoa com mais renda para uma pessoa com menos renda, sem inverter a posição relativa destes dois indivíduos no ranking, a medida de desigualdade deve cair. A distribuição de renda familiar per capita do trabalho de 2004 também (aqui incluindo os zeros) também domina no sentido de Lorenz a distribuição de 2003. Resultados qualitativamente similares são obtidos para a comparação de desigualdade de renda entre 2003 e 2001.

Distância das Curvas de Lorenz - Renda Domiciliar Per Capita
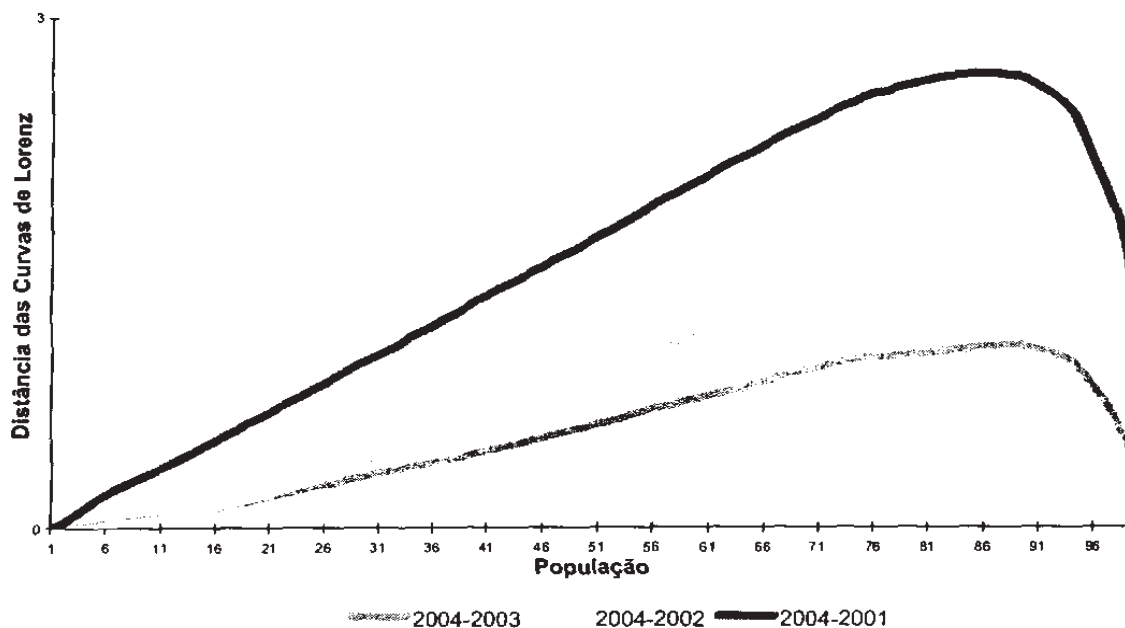
Fonte: CPS/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

As mudanças qualitativas citadas na pobreza e na desigualdade e são válidas para qualquer linha e indicadores utilizados na literatura

Apesar de estarmos usando uma linha específica de miséria e estarmos enfatizando as mudanças de um indicador específico a proporção dos pobres (P0), pois precisamos de um número de preferencia simples para vocalizar os resultados, a redução de miséria ocorrida é resultado robusto para 2004. Isto quer dizer que para qualquer linha de pobreza e qualquer tipo de indicador de pobreza[2] utilizado. Pois a distribuição de 2004 domina a de 2003, vale lembrar que esta é dominada pela de 2002. Ou seja, podemos dizer de maneira geral – e não específica - que a pobreza aumentou em 2003, caiu em 2004 e no computo geral do biênio a miséria caiu no governo Lula[3].
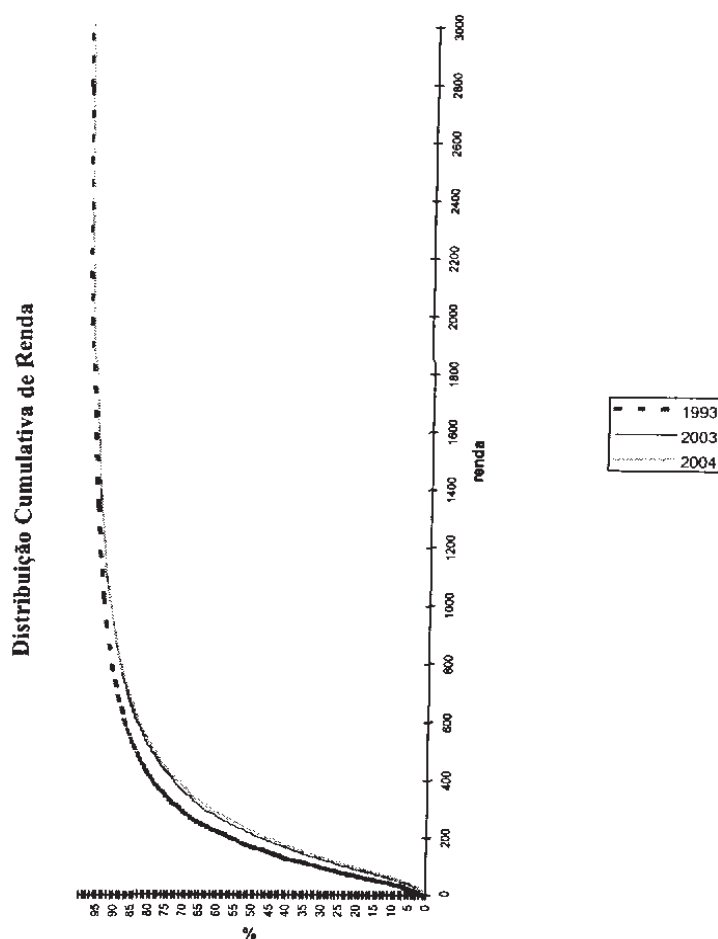
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

[2] Por exemplo, toda a família de indicadores da família FGT tais como a proporção de pobres (P0), o Hiato de Pobreza (P1) e o Hiato Quadrático de Pobreza (P2). Cabe lembrar que nesta análise de dominância não estamos fazendo a deflação espacial, vide apêndice.

[3] A mesma dominância de pobreza ocorre no período 2001 e 2002 e conseqüentemente no período 2001 a 2004. Os resultados da PNAD de 2002, receberam à época de sua divulgação em 2003 e depois, pou-

Seguindo a tradição da literatura de bem-estar social, como no caso de pobreza - enfatizamos neste trabalho o uso de medidas de média e de desigualdade baseados em renda domiciliar per capita por apresentar uma medida mais abrangente de desempenho social. A idéia é agregar a análise de elementos isolados relativos ao desemprego, informalidade, renda do trabalho, ao efeito de transferências realizadas pelo estado a título de pensões, aposentadorias e programas sociais e advindos da transferência de recursos privados entre pessoas físicas ou jurídicas, ou ainda entre a mesma pessoa ao longo do tempo. Em particular, acreditamos que a análise do rendimento de trabalho de pessoas ocupadas com rendimento que ficou constante entre 2003 e 2004 em R$ 733, deixa de fora o ganho proporcionado pelo aumento de 2,7 milhões de postos de trabalho. Sem dúvida a passagem de uma situação de renda zero representa ganho de poder de compra que deve de alguma forma ser incorporada a análise.

Mesmo quando ampliamos o conceito para renda domiciliar total de todas as fontes de renda apenas dos domicílios com rendimento, incorremos num tipo de exclusão que preferimos evitar aqui. Quando trabalhamos com todos os domicílios inclusive os sem rendimento, incorporamos os mais pobres dos pobres, aqueles alijados da chamada economia monetária corrente. Como a parcela de domicílios caiu de 1,5% para 1,1% entre as duas últimas PNADs, esta queda de 27% da proporção sem rendimento, reforça o efeito aumento do bolo e redutor de desigualdade. No caso do índice de Gini quando incorporamos o efeito das rendas zero a queda de desigualdade de renda domiciliar total é amplificada de 1,8% para 2,1% - ou seja 16% maior[4].

---

ca atenção. A queda da miséria e o aumento de emprego (postos de trabalho) gerados são algumas das conquistas observadas ao apagar das luzes do Governo Fernando Henrique.

[4] Este cálculo é feito por intermédio do conceito do dual do indicador de desigualdade. Complementarmente, o computo de renda domiciliar per capita leva em conta o peso dado aos mais pobres que possuem famílias, em geral, maiores.

Dispositivos de Análise da Miséria

a) Espelho da Miséria. O Centro de Políticas Sociais da FGV disponibiliza no seu site, um software interativo e amigável chamado Espelho da Miséria, onde cada um pode inserir a combinação de dados de uma pessoa específica, como sexo, idade, raça, local de moradia entre outros e cenarizar como mudou no período 1993 a 2004 a probabilidade de estar ou não abaixo das linhas de miséria do CPS e das metas do milênio (US$1 dia PPP). O site apresenta também simulador da renda domiciliar per capita seguindo o mesmo cenário.

b) O Panorama da Miséria mede a proporção de miseráveis usando as linhas das metas do milênio, levando em conta diferentes atributos relacionados aos chefes de domicílios, estes tomados um a um, tais como sexo, idade; posição na ocupação, conforme podemos ver a seguir.

FGV
Centro de Políticas Sociais

Panorama da Miséria
Brasil

Ano

Gerar Tabelas | Limpar seleção | Selecionar todas

Características Demográficas

População Total | Sexo | Faixa Etária
Anos de Estudo | Cor ou Raça | Posição na Família

Características Sócio-Econômicas

Posição na Ocupação | Tempo de Empresa | Maternidade

Características Espaciais

Tipo de Cidade | Local de Moradia | Região Geográfica
Estado | Região Metropolitana

Gerar Tabelas | Limpar seleção | Selecionar todas

O objetivo principal da pesquisa é oferecer um banco de dados amigável sobre miséria e desigualdade e torná-lo disponível a cada um. Você está convidado a acessar esses e outros dispositivos a fim de desenvolver perspectiva própria acerca do tema através do nosso site

Tendências Rurais, Urbanas e Metropolitanas

As metrópoles apresentaram maior decrescimento da miséria (de 19,14% para), o que pode ser explicado pela reversão da crise do mercado de trabalho com a geração de mais de 1,6 milhões de empregos formais no último ano. Por outro lado, nas áreas rurais notamos queda da pobreza (de 51% para 47,7%) que pode ser resultado de políticas públicas voltadas para o campo.

Olhando para o período 1993 a 2004 observamos queda sistemática da miséria nacional de 35,87 para 25,08. Esta queda é observada mesmo durante os períodos de crise externa e ajustes posteriores. Olhando os grandes números a miséria: i) caiu 31,4% no período 1993 a 2004, preferimos aqui trabalhar com a taxa média anual -2,9% superior ao ritmo requerido de meia vida da miséria de 25 anos que equivale a -2,7% ao ano). ii) -4,5% no período 1993 a 1998. iii) -1,8% no período 1998 a 2002, período marcado por crises externas e ajustes
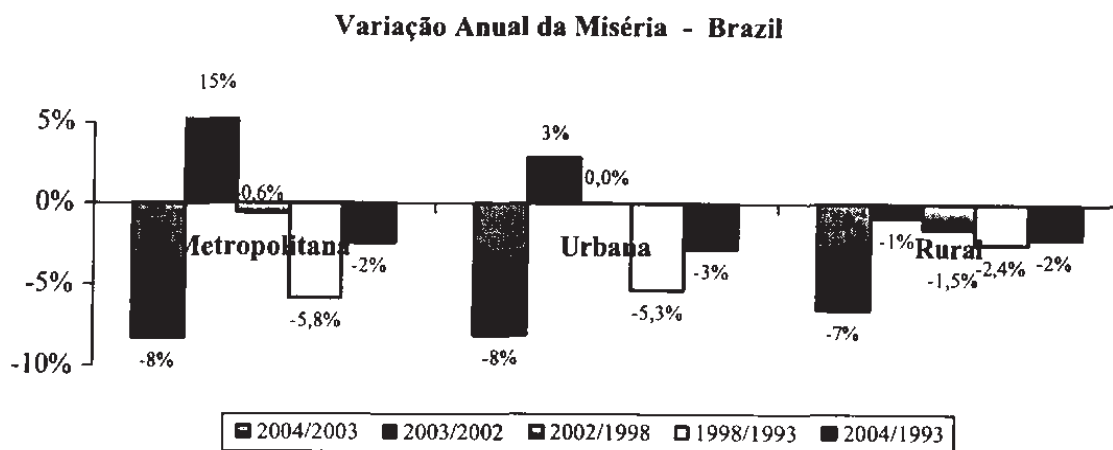
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

internos; iv) 3,9% em 2003 e v) -8% em 2004.

A miséria nas grandes metrópoles após forte queda no período de Lua de Mel com o plano Real, tem apresentado ano a ano aumento desde 1995, tendência esta interrompida em 2002 e 2004. A miséria rural cai sistematicamente em todos os anos da série inclusive em perío-

dos de seca do Nordeste como 1998 e 2001. A miséria urbana, por sua vez apresenta uma trajetória similar àquela observada em nível nacional.

Se olharmos para intervalos mais longos a miséria na área metropolitana no período 1992 a 2003 a miséria metropolitana apresenta uma taxa de decréscimo de 12%. O menor entre todos os tamanhos de cidade. Função da maior redução de miséria no período 1992 a 1996 (23%) já que a miséria subiu 15% após 1996.

Miséria Metropolitana -%
Brasil
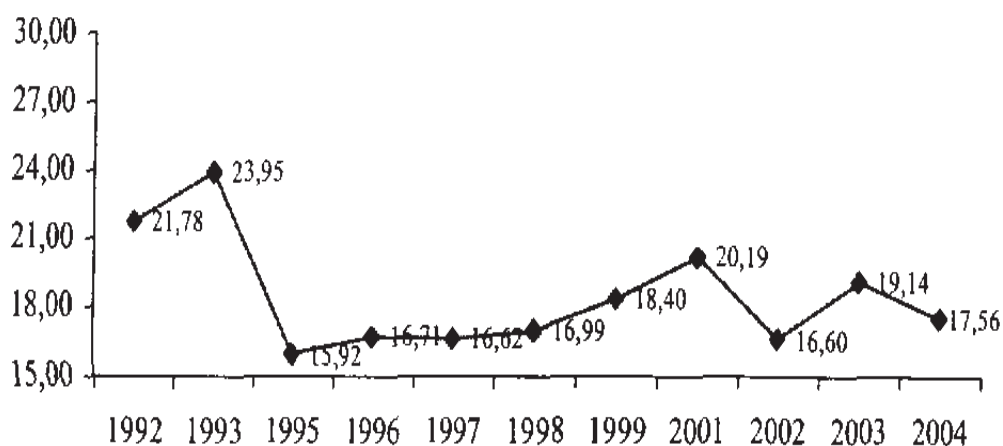
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

As áreas rurais foram as menos beneficiadas na conjuntura expansiva 1992 a 1996 caindo 11%. Já no período posterior (1996-2003) as áreas rurais apresentam o melhor desempenho entre todos os tipos de regiões caindo 10%.
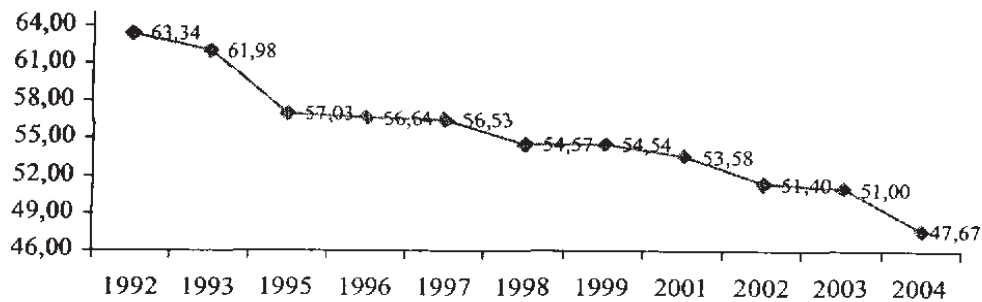
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

A miséria urbana, por sua vez apresenta uma trajetória similar àquela observada em nível nacional sendo a mais estável entre todos os períodos de análise. No computo geral, fruto da expansão das cidades médias a miséria urbana cai cerca de 22% durante o período 1992 a 2003.
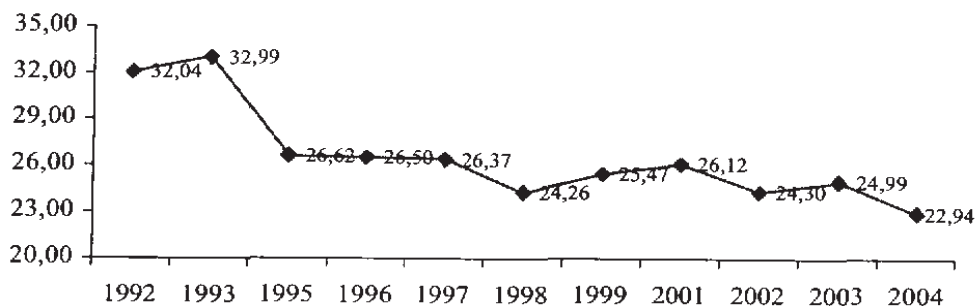
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

Cenários para 2005 e depois

Reduzir a desigualdade num contexto de crescimento econômico parece mais factível do que em períodos de recessão, quando perdas estavam sendo repartidas.

A desigualdade de renda brasileira está entre as maiores do mundo. Tomemos a medida de desigualdade mais usual entre os analistas: o índice de Gini, que varia entre zero e um.

Quanto maior o resultado, mais desigual é a sociedade. Numa situação utópica, onde a renda de todos fosse exatamente igual, o índice de Gini seria zero. No extremo oposto, se um único indivíduo concentrasse toda a renda da sociedade, ou seja, todos os demais teriam renda zero, o índice de Gini seria um. Para entender a inaceitável extensão do 0,573 correspondente ao nosso Gini não precisa ser gênio: estamos mais próximos da perfeita iniqüidade do que da perfeita igualdade.

Apresentamos abaixo a curva de Lorenz Brasileira em 2004. O grau de desigualdade pode ser captado pelo tamanho da barriga da Curva de Lorenz,, isto é, a área entre a curva e a reta de 45 graus. O índice de Gini capta o que corresponde graficamente à razão entre a
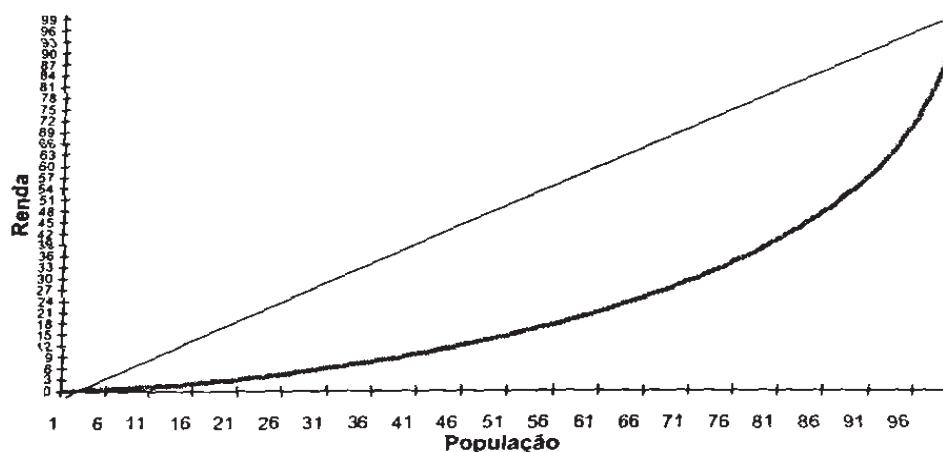
Fonte: CPS/Ibre/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

barriga da curva de Lorenz e a área do triângulo inferior do gráfico

Senão vejamos: se a sociedade fosse totalmente igualitária, isto é, ordenando dos mais pobres para os mais ricos a participação acumulada dos indivíduos na população crescesse *pari-passu* com a participação das suas respectivas rendas no total, estaríamos exatamente sobre a reta de 45 graus. Neste caso a medida desigualdade conforme o índice de Gini seria zero. No outro caso polar, de uma sociedade totalmente desigual, onde apenas um indivíduo detém toda renda da economia (e os demais possuem renda zero) estaríamos caminhando sobre as laterais do triângulo da curva de Lorenz,. Neste caso o índice de Gini seria unitário.

Se, por um lado, a alta desigualdade é a nossa principal chaga, esta mesma desigualdade abre espaço para implementação de um espectro mais amplo de ações contra a miséria. Alta desigualdade significa que a pobreza pode ser reduzida através de transferências de renda. Por exemplo, na Índia, país muito pobre mas razoavelmente igualitário (Gini de 0,29) não existe solução para a erradicação da miséria que não seja o crescimento. No caso brasileiro políticas contra a desigualdade constituem um importante aliado na redução da pobreza. Vejamos alguns cenários.

A proporção de miseráveis no Brasil (indivíduos que vivem com menos de R$115 por mês a preços da Grande São Paulo em Outubro de 2004, quantia necessária para suprir as suas necessidades alimentares básicas) cairá dos 25,08% de 2004 para 24,29% em 2004, uma queda de 3,17%, se a renda *per capita* nacional crescer 3% ao ano o que corresponde ao ritmo de crescimento atual do PIB entre 4.5% e 5% ao ano. Se o crescimento per capita de 2,9% ao ano se mantiver por quatro anos consecutivos a miséria cairia para 21,81%, uma queda de 13,03%. Isso significa que milhões de brasileiros atravessarão a linha da miséria neste ano, se o país transformar a sua atual trajetória de expansão num processo de crescimento sustentado que não se vê no país desde a época do chamado milagre econômico. Mas o verdadeiro milagre social aconteceria se todo esse crescimento viesse de mãos dadas com alguma redução da desigualdade.

Podemos pensar em cenários de redução de desigualdade mais auspiciosos como a convergência da desigualdade brasileira para o nível observado no Rio Grande do Sul apresentado abaixo. A causa fundamental da miséria brasileira é a má distribuição de renda e aí reside a sua solução. Reduzir a desigualdade num contexto de *boom* econômico como agora se apresenta parece mais factível do que em épocas recessivas quando perdas estão sendo repartidas. A adoção de metas sociais ajudaria no combate à miséria. Neste caso é fundamental o monitoramento freqüente, de forma a auferir o cumprimento dos compromissos sociais.

ANEXO:

Cenários Prospectivos de Miséria

	Renda Domiciliar Per Capita	% Miseráveis	Variação	P1 (%)	Variação	P2 (%)	Variação
Brasil 2004	413,86	25,08		10,00		5,50	
Efeito Crescimento de							
1%	417,95	24,82	-1,06%	9,85	-1,49%	5,41	-1,61%
2%	422,05	24,50	-2,31%	9,71	-2,94%	5,32	-3,18%
3%	426,15	24,29	-3,17%	9,56	-4,37%	5,24	-4,71%
4%	430,25	23,78	-5,21%	9,42	-5,77%	5,15	-6,21%
5%	434,34	23,59	-5,97%	9,29	-7,13%	5,07	-7,68%
6%	438,44	23,25	-7,29%	9,15	-8,47%	5,00	-9,11%
7%	442,54	23,04	-8,16%	9,02	-9,78%	4,92	-10,51%
8%	446,64	22,79	-9,15%	8,89	-11,07%	4,84	-11,89%
9%	450,73	22,49	-10,34%	8,77	-12,34%	4,77	-13,23%
10%	454,83	22,24	-11,35%	8,64	-13,58%	4,70	-14,54%
11%	458,93	21,99	-12,34%	8,52	-14,79%	4,63	-15,82%
12%	463,03	21,81	-13,03%	8,40	-15,99%	4,56	-17,07%
13%	467,12	21,58	-13,98%	8,28	-17,17%	4,49	-18,30%
14%	471,22	21,35	-14,87%	8,17	-18,33%	4,42	-19,50%
15%	475,32	20,89	-16,70%	8,05	-19,46%	4,36	-20,68%
16%	479,42	20,66	-17,64%	7,94	-20,55%	4,30	-21,83%
17%	483,51	20,48	-18,35%	7,84	-21,64%	4,24	-22,95%
18%	487,61	20,11	-19,81%	7,73	-22,70%	4,17	-24,05%
19%	491,71	19,91	-20,63%	7,63	-23,74%	4,12	-25,13%
20%	495,81	19,59	-21,89%	7,53	-24,75%	4,06	-26,19%
21%	499,90	19,43	-22,53%	7,43	-25,74%	4,00	-27,22%
22%	0,00	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%	0,00	-100,00%

Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

Cenários Prospectivos de Miséria

Renda Domiciliar Per Capita	% Miseráveis	Variação	P1 (%)	Variação	P2 (%)	Variação
Brasil 2003						
413,86	**25,08**		**10,00**		**5,50**	
Efeito Desigualdade (RS)*						
379,78	20,98	-16,36%	8,01	-19,91%	4,37	-20,49%
Efeito Desigualdade (RS)* com Crescimento de						
1%	19,64	-21,71%	7,51	-24,90%	4,09	-25,53%
2%	19,48	-22,33%	7,39	-26,06%	4,03	-26,71%
3%	18,82	-24,98%	7,28	-27,18%	3,97	-27,86%
4%	18,61	-25,80%	7,17	-28,26%	3,90	-28,99%
5%	18,47	-26,38%	7,07	-29,32%	3,84	-30,09%
6%	18,25	-27,25%	6,96	-30,36%	3,78	-31,16%
7%	18,07	-27,98%	6,86	-31,39%	3,73	-32,21%
8%	17,80	-29,02%	6,76	-32,40%	3,67	-33,23%
9%	17,61	-29,80%	6,66	-33,39%	3,61	-34,23%
10%	17,36	-30,80%	6,56	-34,35%	3,56	-35,21%
11%	17,20	-31,43%	6,47	-35,30%	3,51	-36,17%
12%	16,68	-33,50%	6,38	-36,24%	3,46	-37,10%
13%	16,64	-33,68%	6,29	-37,14%	3,41	-38,02%
14%	16,52	-34,14%	6,20	-38,02%	3,36	-38,91%
15%	16,44	-34,44%	6,11	-38,90%	3,31	-39,78%
16%	16,12	-35,72%	6,02	-39,76%	3,26	-40,64%
17%	15,87	-36,71%	5,94	-40,60%	3,22	-41,47%
18%	15,68	-37,48%	5,86	-41,42%	3,17	-42,29%
19%	15,43	-38,49%	5,78	-42,22%	3,13	-43,09%

Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

* Trocamos a desigualdade do Brasil pela desigualdade do Rio do Rio Grande do Sul (O gini cai de 0.573 para 0.535)

A desigualdade desencalhou

Se tamanho e inércia na promoção de reformas, valeram ao Brasil o apelido de país-baleia, no campo da desigualdade seríamos até agora uma baleia-encalhada.

A lentidão na implementação de reformas econômicas valeu ao Brasil o apelido de país-baleia, em contraposição à agilidade institucional dos chamados tigres asiáticos. Se pelo tamanho e inércia o Brasil pode ser comparado a uma baleia, no campo da desigualdade social o Brasil seria uma baleia encalhada. A nossa desigualdade de renda tem se mantido alta e estagnada, desde 1970, logo depois de incremento observado nos anos 60[5]. No intervalo compreendido entre os Censos de 1970 a 2000, as medidas estatísticas sociais publicadas nos colocam no podium mundial da desigualdade. Por outro lado, as últimas edições da PNAD do IBGE apontam uma redução da desigualdade. Será que a internacionalmente famosa iniquidade inercial brasileira está finalmente cedendo? No ano passado escrevemos um artigo com o nome "A desigualdade desencalhou?", escrevemos agora uma seção quase homônima - tirando apenas a interrogação – onde atualizamos os dados para a última PNAD disponível e traçamos algumas conjecturas sobre as possíveis razões para redução da desigualdade.

Começamos com um retrato da população brasileira, segmentado em três estratos de renda *per capita*: em 1990, o décimo mais rico se apropriava de quase metade da renda em 1990 (mais precisamente, 48%); a metade mais pobre que se apropriava de pouco mais de um décimo da renda nacional (11,4%); e os 40% intermediários cuja parcela na população e na renda praticamente coincide (40,5%), uma espécie de classe média no sentido estatístico.

[5] Carlos Langoni explica a alta da desigualdade brasileira observada nos anos 60 através da interação entre a baixa oferta de mão de obra qualificada aliada ao aumento na sua demanda impulsionada pelo crescimento ao ritmo do milagre econômico brasileiro. Isto continua atual. Como vimos, de acordo, com as últimas três edições da Pesquisa Anual de Amostras a Domicílio (PNAD) do IBGE, a desigualdade brasileira começa a dar sinais de queda. O fenômeno parece voltar a manifestar-se; a expansão do sistema educacional ocorrida na última década aliado ao baixo crescimento da economia ao ritmo das chamadas décadas perdidas reflete hoje a imagem invertida no espelho da história contada por Carlos Langoni.

Participação na Renda Total 2004 - Brasil
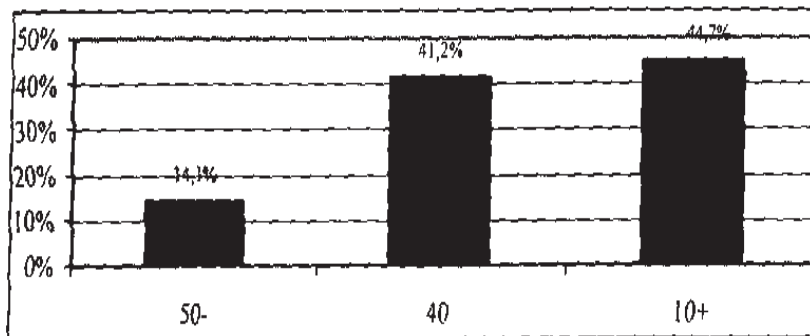
Nível por Grupos de Renda 2004 - Brasil
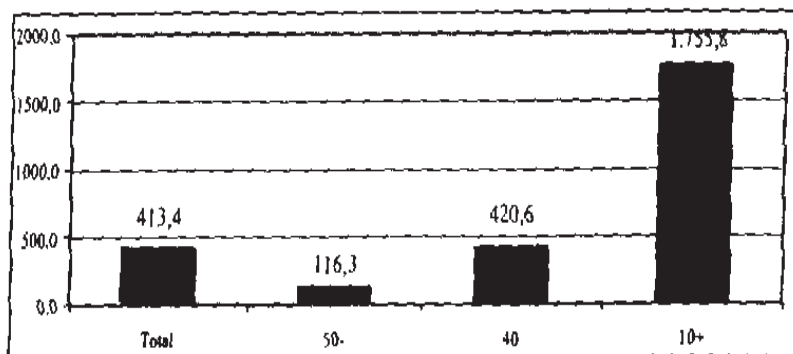
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

Se olharmos as flutuações recentes dessas fatias no bolo distributivo, verificamos que o período de lua-de-mel com a estabilidade (1994-96) e o de crises externas (1997-2001) apresentam, tanto para o bem como para o mal mudanças relativas pouco pronunciadas. Já no último período (2001-2004) observamos um movimento mais consistente de redução da desigualdade, senão vejamos. Começando pelo topo da distribuição: a parcela dos 1% mais ricos cai de 13,7% para 12,6%, dado inédito nos últimos anos. A parcela apropriada pelos 5% mais ricos cai neste período de 33,7% para 31,6%. Já a fatia dos 10% mais ricos cai de 47,3% para 44,7% como podemos ver no gráfico 1.

Gráfico
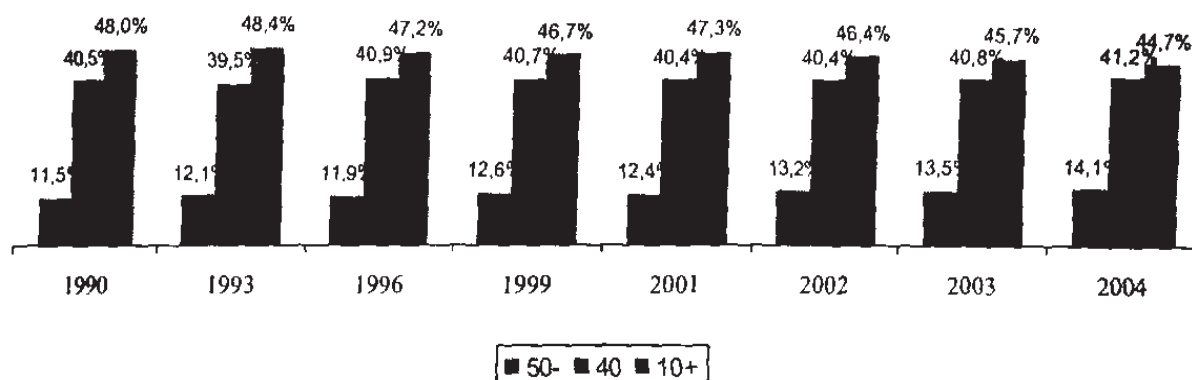
Fonte: CPS/IBRE/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

Se os ricos perderam fatia no bolo, quem ganhou? os 40% intermediários passaram de uma parcela de 40,4% para 41,2%. Na base da distribuição, a parcela dos 50% mais pobres sobe de 12,4% para 14,1%. Vale a pena verificar a robustez dessa queda da desigualdade, será que ela é válida para um conjunto mais amplo de indicadores? A comparação da parcela da renda acumulada por cada centésimo de distribuição, ilustra que o resultado é geral: a distribuição de renda per capita de 2003 é mais igualitária que a de 2001.

Este resultado é conhecido como dominância de Lorenz e é valido para todas as medidas que respeitam o princípio de Pigou-Dalton de que ao se transferir mais renda de uma pessoa com mais renda para uma pessoa com menos renda, sem inverter a posição relativa destes dois indivíduos no ranking, a medida de desigualdade deve cair. No gráfico 2 é possível ver a distância das curvas de Lorenz 2003 e 2001 medidas através da renda familiar per capita. A distribuição de renda individual do trabalho de 2003 também domina no sentido de Lorenz a distribuição de 2001. Ou seja, a redução da desigualdade observada pode ser considerada um resultado robusto para medidas razoáveis de desigualdade e conceitos usuais de renda. Segue na tabela 1, a razão entre as rendas apropriadas pelos 10% mais ricos em relação aos 20% e 50% mais pobres, nos dois períodos.

Gráfico 2
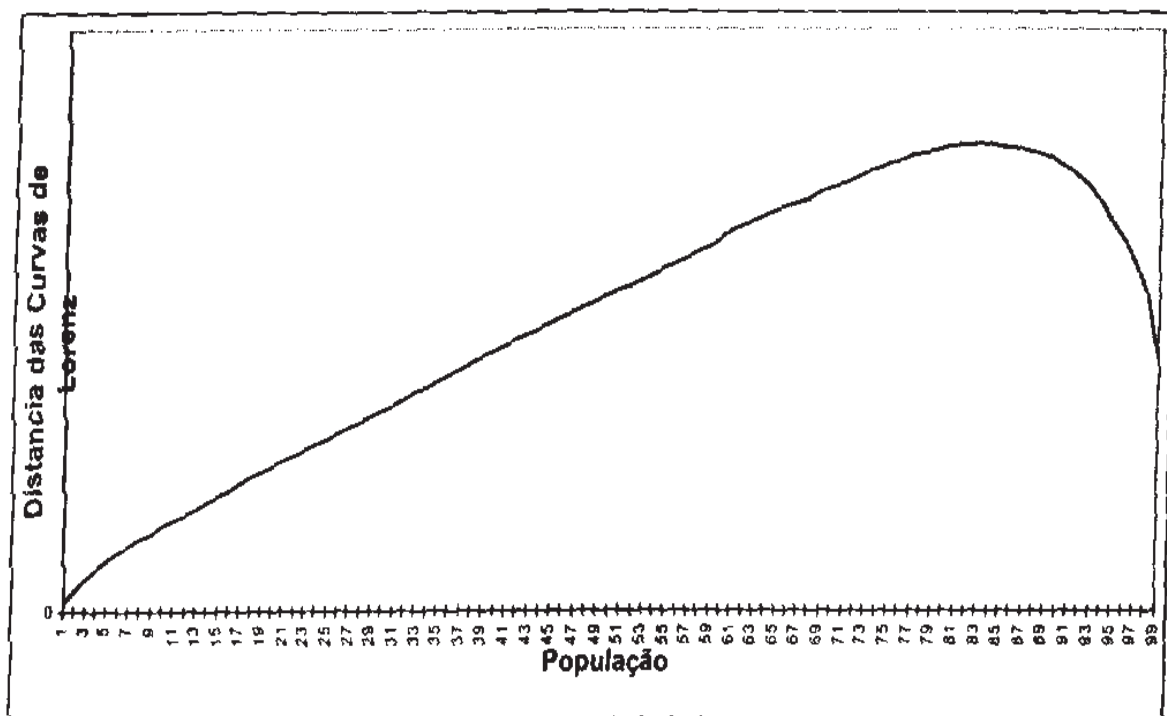
Fonte: CPS/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

Tabela 1

Razão entre as Rendas Domiciliares Per Capita

	2001	2003	2004
Renda Familiar Per Capita			
10% mais ricos / 20% mais pobres	41,09	32,32	29,53
10% mais ricos / 50% mais pobres	18,21	16,16	15,09

Fonte: CPS/Ibre/FGV processando os microdados da PNAD/IBGE

Os números da miséria

O cálculo de conceitos como fome, indigência e pobreza, como toda literatura de bem-estar social, depende de julgamentos de valor implícitos na escolha metodológica adotada. O número de miseráveis brasileiros não é uma constante da natureza a ser decifrada como, por exemplo, o número ?. É um valor ético e ponto.

Na verdade, cada brasileiro tem uma linha de miséria na cabeça. A pesquisa de padrões de vida (PPV) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) quis saber da linha subjetiva de cada um: considerando a sua família, qual seria a menor renda mensal necessária para cobrir gastos com alimentação? A média das respostas foi a valores de hoje de R$ 153,00/mês, por membro da família. As respostas espontâneas, dadas por milhares de brasileiros e processadas com a excelência de sempre pelo IBGE, devem ser respeitadas.

Já a pesquisa de orçamentos familiares (POF) do IBGE revela que 46,6% da população consideram a quantidade de alimentos consumida por sua respectiva família nem sempre suficiente para satisfazer necessidades básicas. Nas áreas rurais esse número é de 56,9% e no Nordeste, de 60,8%. Esses valores são dez vezes maiores que as estimativas de subnutrição baseadas em medições diretas de índices de massa corporal da população adulta, recém-lançada da mesma pesquisa. A existência de diferentes perspectivas sobre necessidades alimentares revela a complexidade do tema, mas a percepção da maioria dos brasileiros está próxima da manifestada por Lula em diversas ocasiões.

O texto da primeira das Metas do Milênio, que fala de reduzir a miséria pela metade de 1990 até 2015, refere-se tanto a extrema pobreza baseada em renda como a fome, mas o caráter episódico da POF limitaria o monitoramento periódico de metas sociais de desnutrição. A importância da transparência das informações fornecidas pelo IBGE não deve ser subestimada. Da mesma forma que se defende a independência operacional do Banco Central, com mandatos fixos para seus dirigentes, deveríamos ter cuidados institucionais similares com o IBGE. Um sistema de metas sociais é para ser levado tão a sério quanto o de metas inflacionárias.

Mesmo que os níveis dos vários tipos de indicadores sejam muito diferentes, o fundamental é a sua consistente comparação ao longo do tempo. Os índices de miséria enquanto insuficiência de renda, elaborados pelo Centro de Políticas Sociais (CPS/IBRE/FGV),

com base no censo demográfico do IBGE, apontam queda de 45,3% na taxa de miséria entre 1970 e 2000. A queda é similar à observada no nível dos índices de desnutrição entre 1974 e 2003. Em outras palavras, a meia-vida da miséria brasileira foi de cerca de 30 anos. Esse dado é relevante em face da primeira das Metas do Milênio.

Por uma linha oficial de miséria

"A adoção de uma linha de miséria oficial é a primeira meta a ser atingida, se queremos metas de redução de miséria."

Apesar da subjetividade envolvida, o Estado brasileiro deve de uma vez por todas arbitrar uma linha oficial de miséria a fim de propiciar um debate mais bem informado sobre a evolução da miséria ao longo de tempo. Os EUA adotaram a sua, em meados dos anos 1960. A Índia e a Irlanda também já o fizeram com avanços sociais. A adoção de uma linha oficial é a primeira meta a ser atingida se quisermos adotar metas de redução de miséria ao longo do tempo. O essencial é adotar-se uma linha, independentemente do valor arbitrado. O país vem discutindo há muitos anos a adoção de linhas oficiais de miséria. Debatemos a exaustão quantos são os miseráveis, tirando o foco do mais importante: qual o desenho de política social mais adequado.

Uma linha oficial mais interessante é a que está acima de idiossincrasias locais. Poderia ser a linha de US$ 1 PPP[i] por pessoa-dia das Metas do Milênio, já comprometidas e cumpridas pelo país. Pode-se ir além disso. Ou podem ser linhas calculadas a partir de cestas de consumo internacionais, não importa. Linhas internacionais facilitam a coordenação de ações entre diferentes níveis de governo, de partidos diferentes e serão mais robustas quando das mudanças de governo.

Além do arbítrio da linha de miséria — a fronteira imaginária entre o lado belga e o indiano da nossa "Belíndia" —, temos outros elementos subjetivos — e arbitrários — envolvidos no processo de agregação dos miseráveis calculados a partir de uma determinada linha. A maior parte das análises e as próprias metas do milênio usam a proporção de miseráveis abaixo da linha arbitrada indicador denominado de P^0. Já o indicador conhecido como P^2 eleva ao quadrado a insuficiência de renda dos pobres, priorizando as ações públicas aos mais desprovidos. Se a meta fixada fosse a redução da proporção dos pobres (P^0) existi-

riam incentivos espúrios para a adoção de políticas focadas no segmento logo abaixo da linha de pobreza e não nos mais miseráveis. Ou seja, recursos migrariam para as pessoas pularem a linha de miséria traçada. No nosso exemplo, não dar, em primeiro lugar, a quem tem zero, mas a quem tem renda de 99 centavos de dólar, um centavo. Uma espécie de promoção voltada aos menos miseráveis dos miseráveis. Além dessa inversão de prioridades, o foco das políticas redistributivas seria bastante sensível à escolha arbitrária da linha de miséria.

No caso do P^2, independentemente da linha de miséria— pode ser o valor do contracheque do Ronaldinho Gaúcho —, a prioridade é sempre voltada aos de menor renda. A adoção do P^2 corresponde à instituição de ascensor social que partiria da renda zero. A meta de redução do P^2, ao conferir prioridade máxima às ações voltadas para os mais carentes, é mais eficiente em termos fiscais. Apesar da complexidade associada a esse indicador, o seu corolário imediato "primeiro os mais pobres" parece adequado. Além disso, a ordem da fila de programas sociais fornecida pelo indicador é à prova das linhas arbitradas. O ataque à ignorância exige inteligência. Os pobres merecem algo mais do que políticas pobres. Não basta contar miseráveis, mas os mais miseráveis deveriam contar mais na consecução das metas sociais.

BOX

A miséria dos números[ii]

Segundo a POF do IBGE, "a freqüência do excesso de peso na população supera em oito vezes o déficit de peso entre as mulheres e em 15 vezes o da população masculina. Num universo de 95,5 milhões de pessoas de 20 anos ou mais de idade, há 3,8 milhões de pessoas (4,0%) com déficit e 38,8 milhões (40,6%) com excesso de peso, das quais 10,5 milhões são consideradas obesas". Sessenta e seis por cento das famílias entrevistadas atestam que o rendimento familiar é o principal motivo para as pessoas não se alimentarem como querem. De olho no tipo de alimento consumido, apenas 26% das famílias brasileiras se alimentam sempre com a qualidade desejada.

A redução da miséria constatada entre os levantamentos de 1974 e de 2003 não parece ter conseguido acompanhar o ritmo das inovações observadas no desejo de consumo em geral e dos alimentos em particular. Num mundo globalizado, os Silva e seus vizinhos

brasileiros se sentem compelidos a acompanhar os hábitos mutantes dos Jones e seus vizinhos norte-americanos. A sensação de frustração consumista ocorreria mais por não possuirmos o que desejaríamos ter do que por perder o que já possuíamos. O crescente problema de obesidade observado nos contextos norte-americano e agora no brasileiro aponta para essa inflação na quantidade e deflação na qualidade dos hábitos alimentares. Como as necessidades percebidas são diferenciadas, a linha de miséria tende a crescer com o nível de riqueza PPP das nações, como testou Martin Ravallion para 36 paises, complicando análises baseadas em dados nutricionais e econômicos.

As diferenças de medidas de miséria enquanto insuficiência de renda são encontradas mesmo quando comparamos o mesmo indicador calculado pelos mesmos pesquisadores com a mesma linha usando diferentes hipóteses operacionais. Miguel Székely calcula proporções de pobres na América Latina variando de 12,7% até 65,8%, dependendo de hipóteses acerca de economias de escala e diferentes tratamentos dados a rendas faltantes e sub-reportadas. No caso brasileiro, dada a excelência do trabalho realizado pelo IBGE, apenas 2,75% da renda do trabalho não são relatados. Curiosamente, verificamos que as rendas não respondidas são mais freqüentes no grupo com sinais de riqueza aparente: 3,4% daqueles com três ou mais automóveis não reportam sua renda do trabalho. Quadro semelhante é visto para outras rendas do gráfico 1, ou no contraste de localidades vizinhas com condições de vida diferentes: 4,5% dos moradores da Rocinha omitiram suas rendas do trabalho contra 8,9% da população da Lagoa. Em outras palavras, talvez por temores fiscais, os menos pobres têm "mais vergonha" de sua riqueza. Nesse sentido, a desigualdade de renda brasileira estaria subestimada nas estatísticas oficiais.

No gráfico 2 — das distribuições cumulativas de renda para 1993, 2003 e 2004 — como a primeira distribuição está sempre por cima da segunda e esta a terceira em todo o domínio da função, a conclusão de que a miséria enquanto insuficiência de renda caiu é robusta para qualquer linha de pobreza e qualquer tipo de indicador de pobreza utilizado (ex: P^0 ou P^2). Ou seja, a ocorrência da queda da miséria do período 1993 a 2003 e a do período 2003 a 2004 não seriam do tipo "assim é, se lhe parece"[iii].

Os pobres merecem algo mais do que políticas pobres. Não basta contar miseráveis, mas os mais miseráveis deveriam contar mais na consecução das metas sociais

Evolução da Miséria - Linha FGV
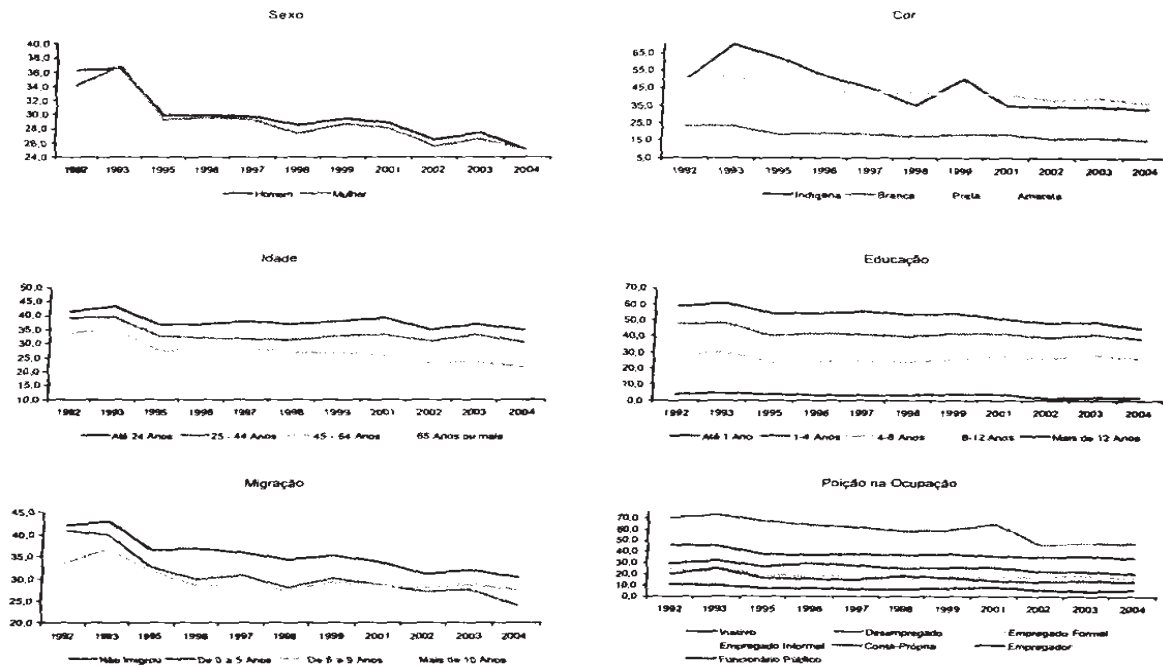
Mapa do Fim da Fome II

O *Mapa do fim da fome II*, elaborado em parceria com a Ação da Cidadania sob os auspícios do Sesc-RJ e o Banco Rio de Alimentos , é um banco de dados georeferenciado permitindo a localização física dentro de estados e municípios das áreas sujeitas às condições sociais mais adversas. Contém um amplo conjunto de informações sobre riquezas e carências das localidades. Estas informações podem ser estendidas em diversas direções desejadas e são passíveis de serem levantadas em qualquer estado ou município brasileiro, constituindo num poderoso instrumento para que a sociedade e governos possam elaborar programas focados de desenvolvimento social (vide o site www.fgv.br/cps)

O *Mapa do fim da fome II* possui duas edições, sendo uma para o Rio de Janeiro e outra para Pernambuco. No Rio a renda da Lagoa é a mais alta do município. O município de São Francisco de Itabapoana é o mais pobre do estado, onde 43,8% da população é miserável. Niterói, com 11,07% de miseráveis é a cidade que tem o melhor desempenho no estado. A cidade do Rio apresenta 14,57% da população vivendo na miséria.

Em Pernambuco a renda da área de Boa viagem é a mais alta do município de Recife e que 53% da população pernambucana vivem em situação de miséria. O município de Manari é um dos mais pobres do Brasil, com 90% de miseráveis; Fernando de Noronha, com 5% de miseráveis e com maior renda do estado (R$1.027,00), aparece como o paraíso dos indicadores sociais de Pernambuco.

Ela ainda permite analisar, por exemplo, os municípios de Pernambuco que foram objeto de ações realizadas pelos sem-terra em torno de abril de 2004, época do lançamento do estudo, assim como um comparativo entre a favela da Rocinha, onde também em abril ocorreu uma invasão de traficantes rivais, e outras regiões da cidade do Rio de janeiro.

[i] PPP significa ajuste por Paridade do Poder de Compra a fim de levar em conta diferenças de custo de vida entre paises e no caso traduzido em reais.

[ii] Karl Marx, em *A miséria da filosofia*, contestou Proudhon, autor de *A filosofia da miséria*.

[iii] Título da peça do dramaturgo italiano Luigi Pirandelo.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD

2004

Data 25/11/2005

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD 2004

Cobertura Geográfica

Em 2004, a PNAD atingiu a cobertura completa do território nacional.

Anteriormente, a PNAD não abrangia as áreas rurais de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

Em 2004, as pessoas residentes nessa parcela do território nacional, que não era abrangida pela pesquisa, representavam 1,9% da população do País e 23,9% da residente na Região Norte.

Para o acompanhamento da evolução temporal dos indicadores, os resultados de 2004 foram harmonizados para representar a cobertura geográfica da PNAD até 2003.

Evolução temporal

(indicadores de 2004 harmonizados com a cobertura geográfica existente até 2003)

Considerando os resultados de 2004 referentes à cobertura geográfica abrangida pela PNAD até o ano anterior, verificou-se que o número de contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho cresceu 5,3%, de 2004 para 2003. O incremento no emprego registrado, que concentra a maioria dos contribuintes de instituto de previdência, contribuiu efetivamente para essa elevação, que superou todas as ocorridas desde o início da década de 1990. A proporção de contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho na população ocupada passou de 46,4% para 47,3%, de 2003 para 2004, e superou todas as ocorridas desde 1992. O mínimo deste indicador foi de 43,1%, em 1993.

O número de pessoas ocupadas sindicalizadas ascendeu em 5,1%, de 2003 para 2004, passando o nível da sindicalização na população ocupada de 17,7% para 18,0%, que foi o resultado mais alto deste indicador desde 1992. Nesse período, o mínimo do percentual de pessoas sindicalizadas na população ocupada ocorreu em 1998 (15,9%).

Situação dos rendimentos

Panorama em 2004

Em 2004, o rendimento médio mensal de trabalho das pessoas ocupadas com rendimento de trabalho ficou em R$ 730,00 no País. Esse rendimento na Região Norte foi o segundo mais baixo, situando-se substancialmente afastado tanto do menor, que foi o da Região Nordeste, como dos referentes às demais regiões. Em relação ao rendimento médio mensal de trabalho da Região Sudeste, que foi o maior, o da Nordeste representou 53,1%, o da Norte, 70,9%, o da Sul, 97,3% e o da Centro-Oeste, 99,4%.

As distintas formas de inserção das populações feminina e masculina no mercado de trabalho, em termos de ocupação, atividade, posição na ocupação, categoria do emprego, horas trabalhadas, etc.) influenciam nitidamente o nível dos rendimentos destes dois contingentes.

Os rendimentos médios mensais de trabalho dos dois gêneros apresentaram sensível distanciamento. Esse rendimento das mulheres representava 69,5% do auferido pelos homens. A defasagem entre os rendimentos dos homens e mulheres foi diferenciada por posição na ocupação. Na dos empregados, o rendimento médio mensal do trabalho das mulheres representava 89,2% do auferido pelos homens, na dos empregadores, 72,5%, na dos trabalhadores domésticos, 70,9% e na dos trabalhadores por conta própria, 65,1%.

No total de pessoas ocupadas, 27,6% ganhavam até 1 salário mínimo de rendimento de trabalho. No Nordeste, esse indicador alcançou 46,0%, superando os das demais regiões. O segundo maior percentual foi o da Região Norte (30,9%), que ainda ficou distanciado dos referentes aos das demais. Na Região Sul, a parcela que auferia até 1 salário mínimo de rendimento de trabalho foi a menor (17,9%), vindo em seguida a da Sudeste (20,1%) e, depois, a da Centro-Oeste (23,1%). As pessoas que auferiam

mais de 20 salários mínimos abrangiam 0,9% da população ocupada no País. Esse indicador variou de 0,4% na Região Nordeste a 1,6% na Centro-Oeste.

No País, do total dos rendimentos de trabalho, os 10% dos ocupados com as maiores remunerações detiveram 44,6%, enquanto os 10% dos ocupados com os menores rendimentos ficaram com 1,0%.

O índice de Gini da distribuição dos rendimentos de trabalho situou-se em 0,547. Esse indicador mostrou que o grau de concentração desses rendimentos foi mais elevado nas Regiões Nordeste (0,569) e Centro-Oeste (0,556). Nas demais, esse índice ficou em 0,511 na Região Norte, 0,515 na Sul e 0,523 na Sudeste.

O rendimento médio mensal dos domicílios com rendimento foi de R$ 1 383,00. O maior valor desse rendimento foi o da Região Sudeste e os menores, que foram os da Nordeste e da Norte, ficaram bastante afastados. Os rendimentos médios domiciliares dessas duas regiões representavam, respectivamente, 53,7% e 67,0% do referente à Região Sudeste.

Em termos do rendimento mensal domiciliar, que agrega as remunerações de todas as fontes de moradores na residência, a proporção de moradias com rendimento de até 1 salário mínimo ficou em 11,5% e a dos que estavam na faixa de mais de 20 salários mínimos, em 3,7%. Os maiores percentuais nessa última faixa foram os das Regiões Centro-Oeste (5,1%) e Sudeste (4,6%). Já na faixa com rendimento de até 1 salário mínimo, os mais baixos foram os das Regiões Sudeste (6,9%) e Sul (6,7%), bastante distanciados do mais elevado, referente à Região Nordeste (23,1%).

O índice de Gini da distribuição do rendimento domiciliar foi de 0,535. Nas regiões, esse índice foi de 0,498 na Sul, 0,505 na Norte, 0,512 na Sudeste, 0,546 na Nordeste e 0,553 na Centro-Oeste.

Evolução temporal

(indicadores de 2004 harmonizados com a cobertura geográfica existente até 2003)

A seguir, apresentam-se alguns indicativos de fatores que se refletiram na evolução dos rendimentos no período de 1993 a 2004.

Em 1993, a recuperação do processo recessivo iniciado em 1990, embora acompanhada de recrudescimento da inflação, e uma política salarial mais favorável propiciaram a elevação das remunerações. Esse impulso positivo se fez sentir com maior intensidade nas faixas de remuneração mais altas, revertendo o sentido descendente da concentração dos rendimentos.

O Plano Real, instituído em julho de 1994, provocou, de imediato, queda brusca da inflação, propiciou a aceleração do crescimento econômico e a alta dos rendimentos. A indexação ainda mantida neste Plano, que só foi totalmente eliminada em junho de 1995, de certa forma protegeu as categorias de remunerações mais baixas. Os ganhos decorrentes deste período favorável de estabilidade alcançaram a base da distribuição dos rendimentos em 1995, ocasionando retração no grau de concentração das remunerações. Em 1996, passada esta primeira fase do Plano Real, os ganhos reais nos rendimentos ajustaram-se a patamares menores em função da nova realidade de estabilidade da economia e, de uma maneira geral, cresceram de forma inversa ao valor dos rendimentos, reduzindo o grau de concentração das remunerações.

As duas crises, decorrentes de perturbações na ordem econômica internacional, ocorridas nos dois anos seguintes determinaram ajustes na política econômica do País. A primeira crise ocorreu após o período retratado pela pesquisa de 1997, enquanto a segunda foi deflagrada pouco antes da pesquisa de 1998, não sendo captado plenamente o agravamento que causou, uma vez que há uma defasagem entre a ocorrência de impacto na economia e as suas conseqüências no mercado de trabalho e nos rendimentos. As remunerações tiveram reduções pouco expressivas, tanto em 1997 como em 1998, e o grau de concentração dos rendimentos, estabilizado em 1997, diminuiu em 1998, em função dos ganhos na metade inferior da distribuição dos rendimentos e pequenas perdas na outra metade, já começando a indicar o impacto recessivo. Os rendimentos atrelados ao salário mínimo, que teve ganho real, foram um dos fatores que ajudaram a sustentar o aumento na metade inferior da distribuição das remunerações.

Em 1999, começaram a surgir indícios de recuperação na economia, mas houve aumento da inflação que vinha em ritmo de declínio desde a implantação do Plano Real, causando pequena perda real no valor do salário mínimo. Além deste fato, as conseqüências do período recessivo causaram perdas reais nos rendimentos. Em 1999, os rendimentos tiveram substancial redução, que atingiu com intensidade um pouco maior as remunerações mais altas. A participação no total das remunerações retirada do segmento do topo distribuiu-se entre os demais, reduzindo o grau de concentração dos rendimentos.

Em 2000, firmou-se o processo de recuperação que foi revertido em 2001, ano em que o racionamento de energia e o crescimento das taxas de juros contribuíram para a desaceleração da economia e a inflação continuou em elevação. Estes fatores causaram, em 2001, perda real, ainda que relativamente pequena nos rendimentos, mantendo a tendência de queda iniciada em 1997. Em valores reais, o salário mínimo de 2001 superou em 15,3% o de 1999, o que contribuiu decisivamente para o pequeno ganho real observado na metade inferior da distribuição das remunerações, pois a faixa que mais concentrava este rendimento apresentou elevada alta. Na metade superior da distribuição dos rendimentos, o sentido foi de redução, que no todo foi pequena, em função da última faixa ter apresentado redução irrelevante, o que implicou em estabilidade no nível da concentração dos rendimentos.

Em 2002, os ajustes feitos em função da crise energética ocorrida no ano anterior ainda se refletiram na economia e a recuperação que começava a se delinear foi afetada pela turbulência na ordem econômica interna desencadeada no período eleitoral. Como conseqüência, a perda real nas remunerações foi mais evidente que a constatada no ano anterior, sinalizando a continuação da tendência de queda. Ainda que pequeno, o ganho real que o salário mínimo de 2002 apresentou em relação ao do ano anterior ajudou a atenuar as perdas nos segmentos que continham este rendimento. Na distribuição dos rendimentos, a perda na sua metade superior foi um pouco maior que na inferior, o que fez com que a concentração das remunerações de trabalho apresentasse pequena redução.

Os ajustes na política econômica, iniciados ao final de 2002, definindo a elevação das taxas de juros, contribuíram para a desaceleração na economia em 2003, que foi acompanhada pelo crescimento da inflação. Em decorrência, intensificou-se a perda real nos rendimentos em 2003, mantendo a tendência declinante iniciada em 1997. Na distribuição dos rendimentos de trabalho, somente um segmento, o terceiro menor, não apresentou perda real. O ganho real de 2,1% que o salário mínimo teve

em relação ao do ano anterior sustentou a variação positiva, ainda que pequena, no segmento em que mais se concentrava, e contribuiu para reduzir a perda no seguinte, que ainda detinha parte desse rendimento. Na primeira metade da distribuição, as perdas foram menores que na segunda, o que resultou em redução na concentração dos rendimentos de trabalho. Esse mesmo comportamento foi verificado para o rendimento de todas as fontes.

A política de redução das taxas de juros, que começou a ser aplicada no terceiro trimestre de 2003, contribuiu para impulsionar a atividade econômica em 2004, constatando-se, ainda, retração no nível da inflação. Considerando os resultados de 2004 referentes à mesma cobertura geográfica abrangida pela pesquisa até o ano anterior, o efeito nas remunerações foi de estabilidade em relação às do ano anterior, sustando a trajetória descendente iniciada em 1997. Na distribuição das remunerações de trabalho, o último segmento, que detinha os rendimentos mais altos, apresentou perda real e o imediatamente anterior não variou, enquanto os ganhos reais mais expressivos ocorreram nos segmentos da metade inferior dessa distribuição. Embora o salário mínimo tenha apresentado ganho real de 2,2%, não foi o fator que mais influenciou na elevação na metade inferior da distribuição, uma vez que os maiores aumentos não ocorreram nos dois segmentos em que se encontrava o salário mínimo. O primeiro e o quinto segmentos dessa metade inferior da distribuição foram os que apresentaram os ganhos mais expressivos. Em decorrência dessas variações na distribuição, houve retração na concentração das remunerações de trabalho. Esse mesmo comportamento ocorreu para o rendimento de todas as fontes e para o domiciliar.

De 2003 para 2004, os 50% dos ocupados com as menores remunerações de trabalho tiveram ganho real de 3,2%, enquanto os 50% com os maiores rendimentos apresentaram perda real, ainda que insignificante, de 0,6%.

A remuneração média real das pessoas com rendimento de trabalho não variou de 2003 para 2004. Com esse resultado, foi mantida a perda real de 18,8% em relação a esse rendimento de 1996, ano em que alcançou seu ponto máximo desde o início da década de 1990.

Gráfico 4 - Rendimento médio mensal real de trabalho das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento de trabalho - Brasil - 1993/2004
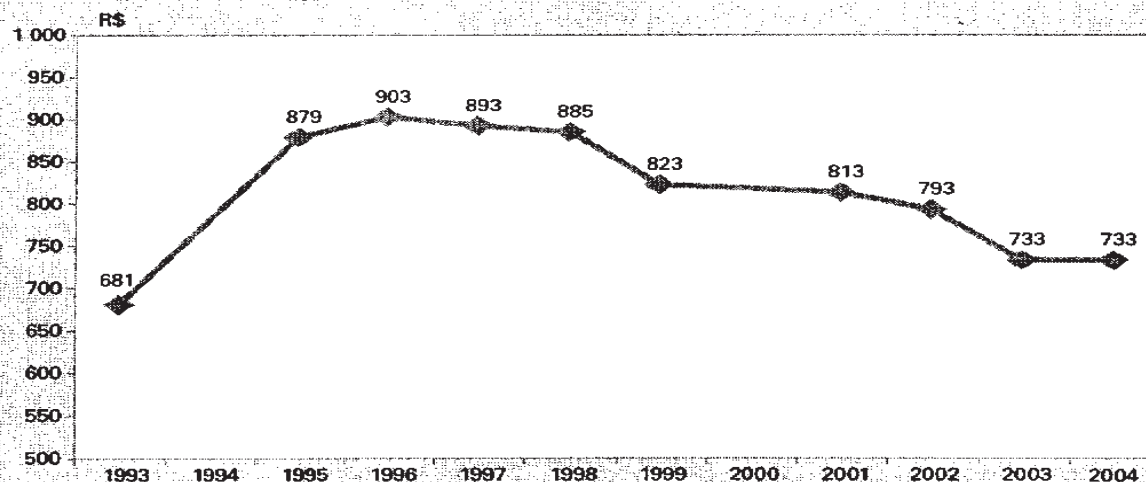
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1993/2004.

NOTAS - 1. Exclusive o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
2.Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2004.
3. Valores de 1994 e 2000 obtidos por interpolação linear

Do total das remunerações de trabalho, os 10% dos ocupados com os maiores rendimentos detiveram 49,0%, em 1993, e 44,6%, em 2004, enquanto os 10% dos ocupados com os menores rendimentos ficaram com 0,7%, em 1993, e 1,0%, em 2004.

No período de 1993 a 2004, o índice de Gini da distribuição dos rendimentos de trabalho apresentou tendência de declínio. Este indicador estava em 0,600, em 1993, e atingiu 0,567, em 1999, e passou para 0,547, em 2004, o mais baixo resultado desde 1981.

Gráfico 5 - Índice de Gini da distribuição do rendimento médio mensal real de trabalho das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento de trabalho Brasil - 1993/2004
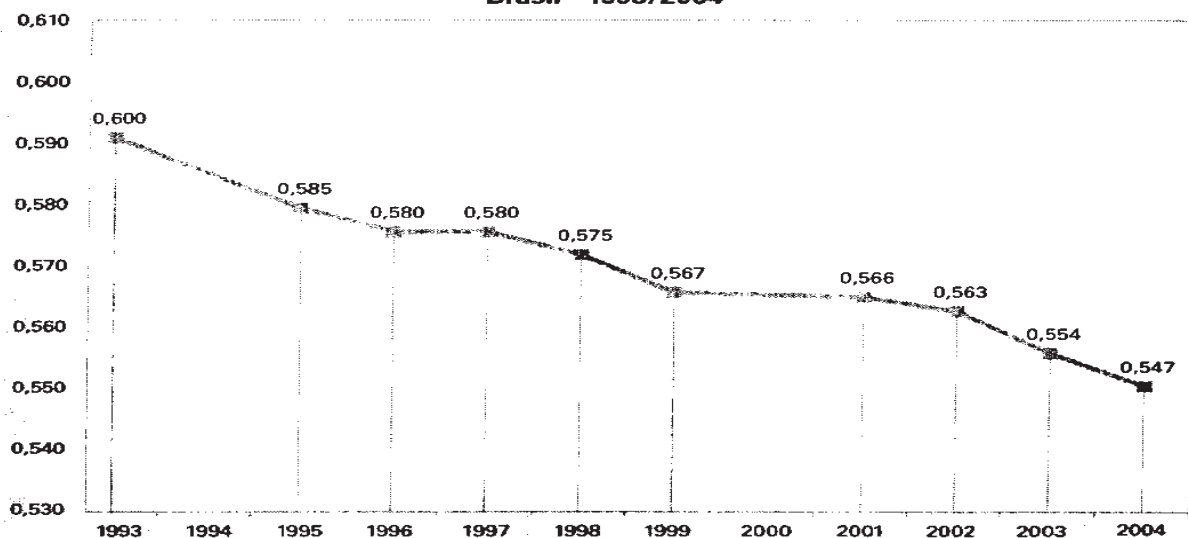
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1993/2004.
NOTAS: 1 - Exclusive o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
2 - Valores de 1994 e de 2000 obtidos por interpolação linear.

De 2003 para 2004, as oscilações nas remunerações reais das categorias de posição na ocupação foram insignificantes, variando de -1,2% a +0,9%.

Em 1993, o rendimento médio das mulheres com remuneração de trabalho representava 59,0% do recebido pelos homens, alcançou 69,1%, em 1999, e ficou em 69,3%, em 2004. No período de 1999 a 2004, esse indicador manteve-se no mesmo patamar, oscilando de 69,1% a 70,3%.

De 1993 para 2003, o rendimento médio mensal dos domicílios com rendimento apresentou crescimento que não foi expressivo (1,9%).

IBGE

Percentual de domicílios dotados de algumas características no total de domicílios particulares permanentes, segundo as Grandes Regiões - 2004

Grandes Regiões	Percentual de domicílios dotados de algumas características no total de domicílios particulares permanentes					
	Iluminação elétrica	Lixo coletado	Rede geral de abastecimento de água	Esgotamento sanitário adequado (rede de esgoto ou fossa séptica)	Telefone	
					Total	Somente celular
Brasil	96,8	84,8	82,2	68,9	65,4	16,5
Norte	89,5	70,9	55,2	50,5	48,1	19,8
Nordeste..........	92,8	69,8	73,1	45,4	41,3	14,1
Sudeste...........	99,4	94,2	91,5	86,9	75,8	13,9
Sul..................	98,9	87,4	83,9	76,1	78,3	22,4
Centro-Oeste....	97,5	86,8	78,9	41,5	72,8	24,2

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

4

IBGE

Percentual de domicílios dotados de alguns bens duráveis no total de domicílios particulares permanentes, segundo as Grandes Regiões - 2004

Grandes Regiões	Percentual de domicílios dotados de alguns bens duráveis no total de domicílios particulares permanentes						
	Televisão	Rádio	Geladeira	Freezer	Máquina de lavar roupa	Microcomputador	
						Total	Ligado à internet
Brasil	90,3	87,8	87,4	17,1	34,5	16,3	12,2
Norte	79,3	73,0	74,8	14,4	17,8	6,9	4,2
Nordeste.........	81,7	80,7	70,7	6,7	10,2	6,8	4,9
Sudeste...........	95,7	92,5	95,6	17,3	46,2	22,0	16,8
Sul....................	93,8	93,6	95,0	33,9	51,1	20,3	15,0
Centro-Oeste..	89,9	85,0	90,4	18,8	25,9	14,9	11,1

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE
Percentual de domicílios atendidos por alguns serviços no total de domicílios particulares permanentes
Brasil – 1993/2004
(%)
Iluminação elétrica
97,4
94,8
90,0
Coleta de lixo
85,8
80,0
69,9
Rede geral de água
83,2
79,8
75,0
Rede coletora de esgoto
48,8
43,6
39,0
Telefone
66,1
37,6
19,8
1993 1999 2004
FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
Nota: Exclusive os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
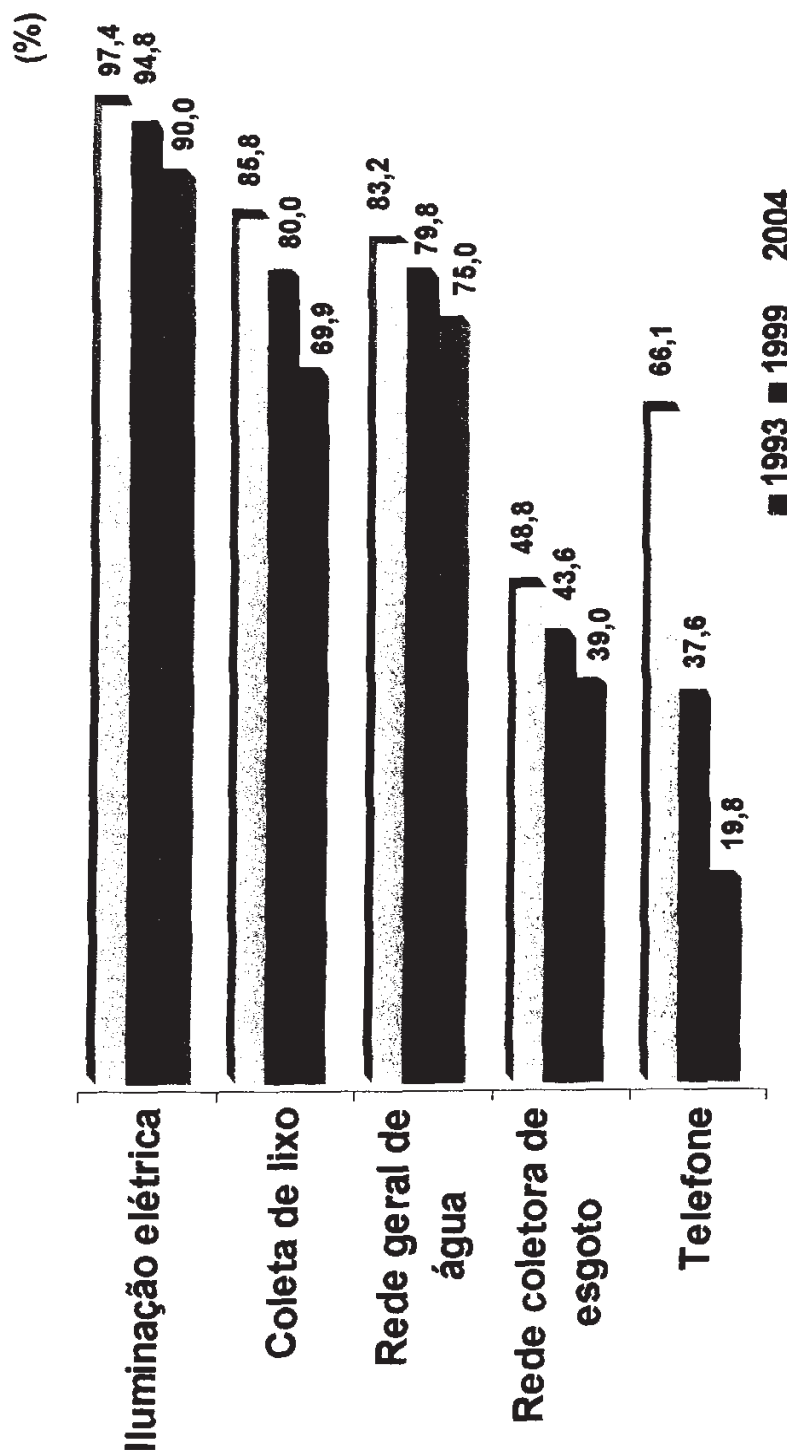
IBGE

Percentual de domicílios com telefone no total de domicílios particulares permanentes

Brasil – 2001-2004

Tipo de telefone	Percentual de domicílios com telefone no total de domicílios particulares permanentes			
	2001	2002	2003	2004
Total	58,9	61,7	62,0	66,1
Celular	31,1	34,7	38,6	48,3
Somente celular	7,8	8,8	11,2	16,5
Fixo convencional	51,1	52,9	50,8	49,6
Somente fixo convencional	27,9	27,0	23,4	17,8
Celular e fixo convencional	23,2	25,9	27,4	31,8

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Exclusive os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

IBGE
Percentual de domicílios dotados de alguns bens duráveis no total de domicílios particulares permanentes
Brasil – 1993/2004
(%)
Fogão
97,7
97,4
96,5
Televisão
90,9
87,8
75,8
Rádio
88,1
89,9
85,1
Geladeira
88,1
82,8
71,8
Máquina de lavar roupa
34,9
32,8
24,3
Freezer
17,2
19,8
13,0
1993
1999
2004
FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
8
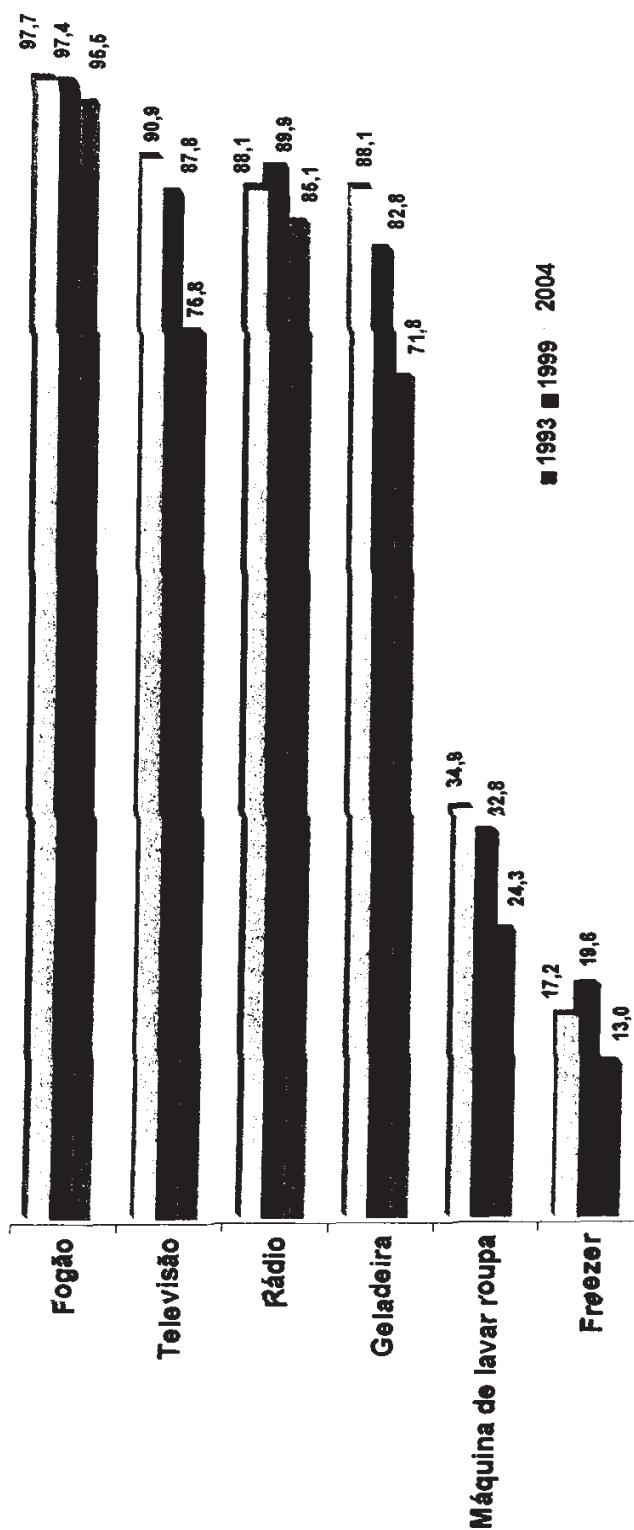
IBGE

Percentual de domicílios com geladeira ou freezer no total de domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões – 1999-2004

Ano	Percentual de domicílios com geladeira ou *freezer* no total de domicílios particulares permanentes			
	Com geladeira			Com *freezer*
	Total	2 portas	1 porta	
1999....	82,8	11,8	71,0	19,6
2001....	85,1	12,8	72,3	18,8
2002....	86,7	13,6	73,1	18,5
2003....	87,3	14,8	72,5	17,7
2004....	88,1	15,8	72,3	17,2

Fonte: IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
Nota: Exclusive os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

IBGE
Percentual de domicílios dotados de microcomputador no total de domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões – 2001-2004
%
12,6
14,2
15,3
16,6
Brasil (1)
6,7
7,8
7,7
8,9
Norte urbana
5,2
5,7
6,2
6,8
Nordeste
17,3
19,1
20,6
22,0
Sudeste
13,9
16,3
18,0
20,3
Sul
10,6
12,9
13,8
14,9
Centro-Oeste
2001 2002 2003 2004
FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
(1) Exclusive os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
10
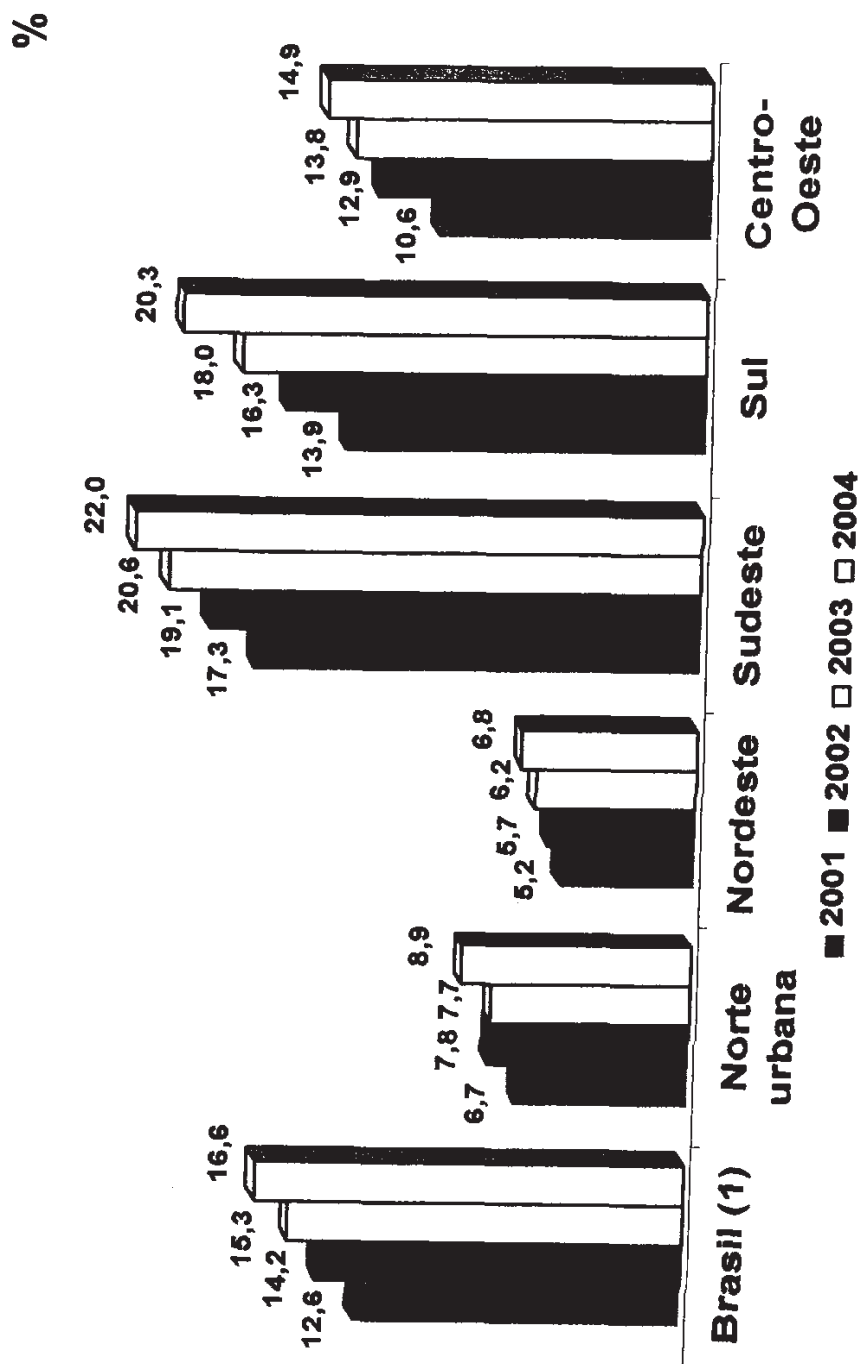
IBGE

Percentual de domicílios dotados de microcomputador com acesso à internet no total de domicílios particulares permanentes, por Grandes Regiões – 2001-2004
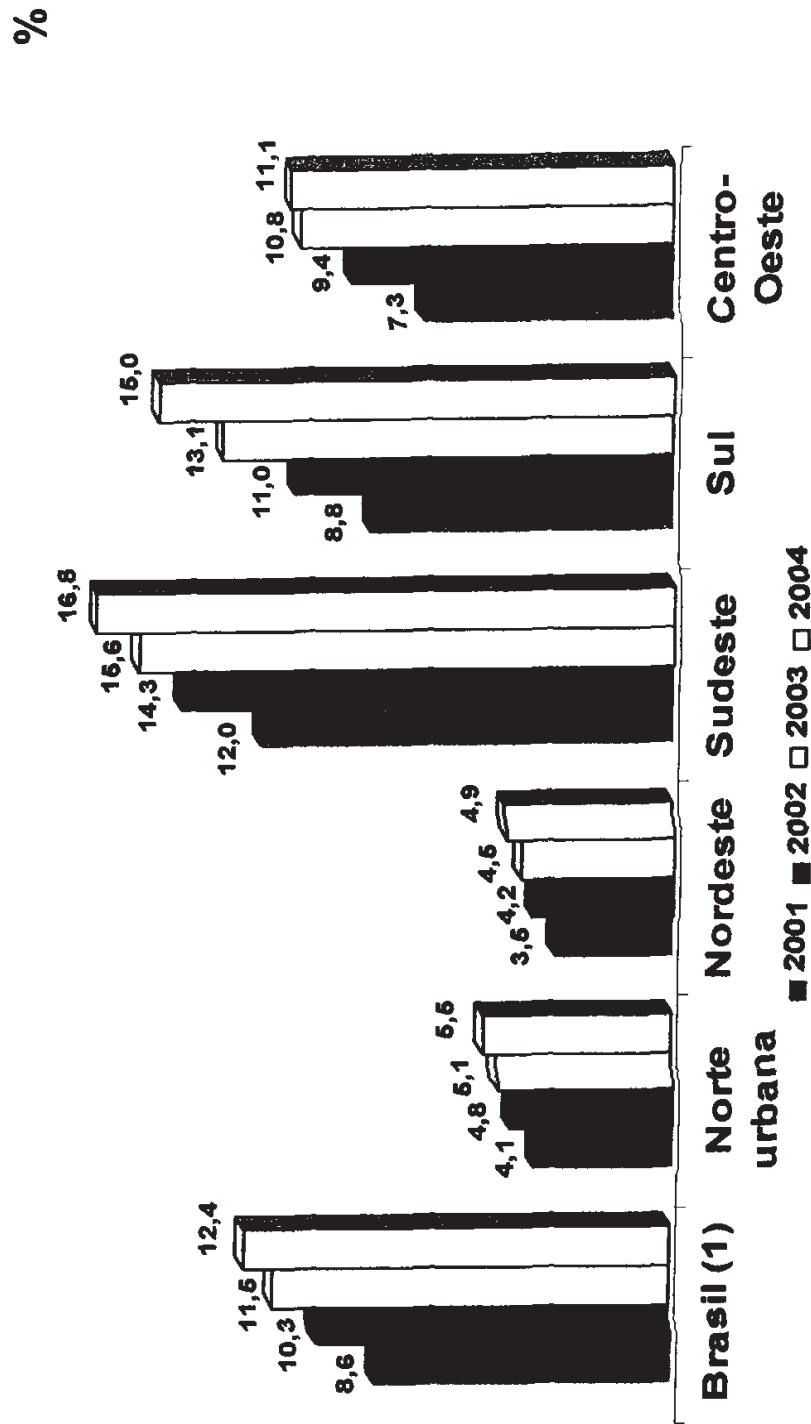
FONTE:- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
(1) Exclusive os domicílios da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

11

PNAD 2004

EDUCAÇÃO

IBGE

Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004

Grupos de idade	Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total..........	8,9	12,9	9,9	6,7	9,5	10,3
5 ou 6 anos....	18,9	31,0	15,9	13,9	27,3	25,8
7 a 14 anos.....	2,9	5,1	3,9	1,9	2,2	2,8
15 a 17 anos...	18,1	21,4	21,1	14,6	18,3	20,1

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE

Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004

Grandes Regiões	Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade					
	5 ou 6 anos		7 a 14 anos		15 a 17 anos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	20,4	17,3	3,2	2,6	18,7	17,5
Norte	34,4	27,5	5,4	4,7	20,9	21,9
Nordeste........	17,0	14,7	4,6	3,2	21,8	20,4
Sudeste..........	15,5	12,3	2,0	1,9	15,1	14,0
Sul	27,6	27,0	2,2	2,2	19,1	17,5
Centro-Oeste.	28,1	23,4	3,2	2,4	21,4	18,8

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE
Percentual de estudantes da rede pública, no total de estudantes de 5 anos ou mais de idade, por nível de ensino
Brasil - 2004
%
Total(1)
80,9
Pré-Escolar
75,7
Fundamental
89,0
Médio
85,0
Superior (2)
26,1
FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
(1) Inclusive os estudantes de cursos de alfabetização de adultos e pré-vestibular. (2) Inclusive os estudantes de cursos de mestrado e doutorado.
30
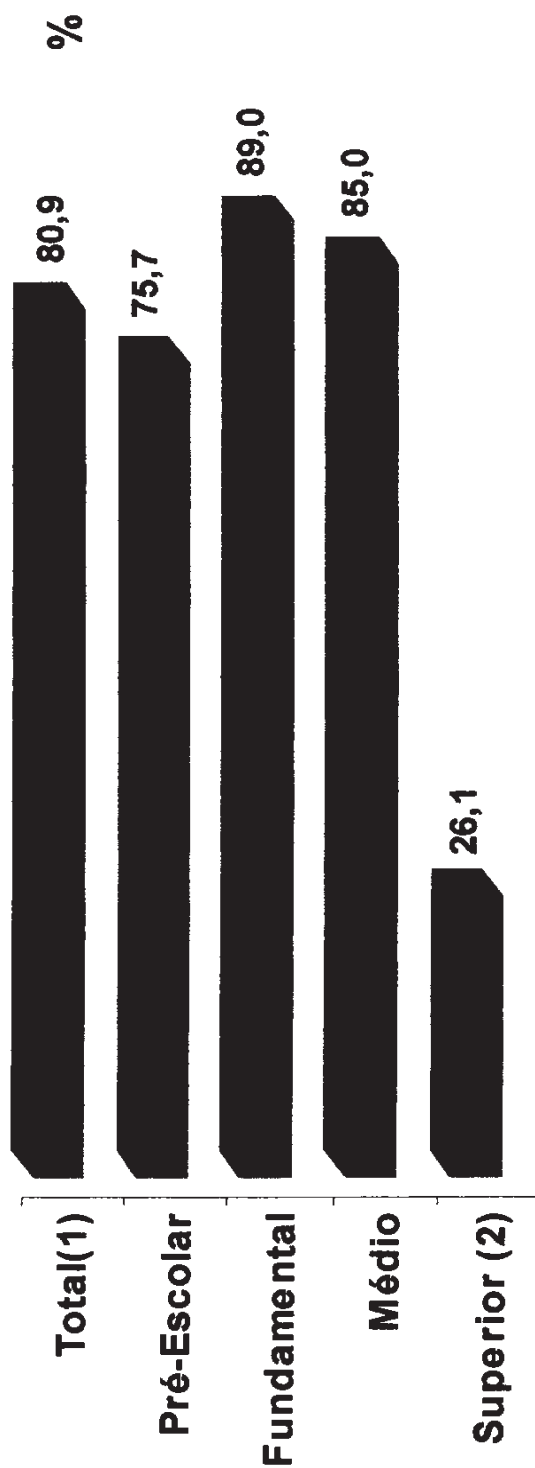
IBGE

Percentual de estudantes da rede pública na população de estudantes de 5 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo o nível de ensino - 2004

Nível de ensino que freqüentavam	Percentual de estudantes da rede pública de ensino na população de estudantes de 5 anos ou mais de idade					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total (1)......	80,9	88,0	84,8	76,8	80,6	78,7
Pré-escolar....	75,7	76,1	74,5	76,2	79,8	71,0
Fundamental..	89,0	92,9	89,7	86,7	91,0	87,5
Médio............	85,0	90,8	86,5	83,1	85,4	84,1
Superior (2)....	26,1	46,0	41,5	18,6	23,9	29,0

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
(1) Inclusive os estudantes de cursos de alfabetização de adultos e vestibular. (2) Inclusive os estudantes de curso de mestrado ou doutorado.

IBGE

Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004

Grupos de idade	Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	10,5	11,7	20,6	6,1	5,7	8,3
10 a 14 anos.........	3,8	5,9	8,0	1,4	1,1	1,4
15 anos ou mais..	11,4	12,7	22,4	6,6	6,3	9,2

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE

Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade e de 10 a 14 anos de idade, por sexo

Brasil – 2004
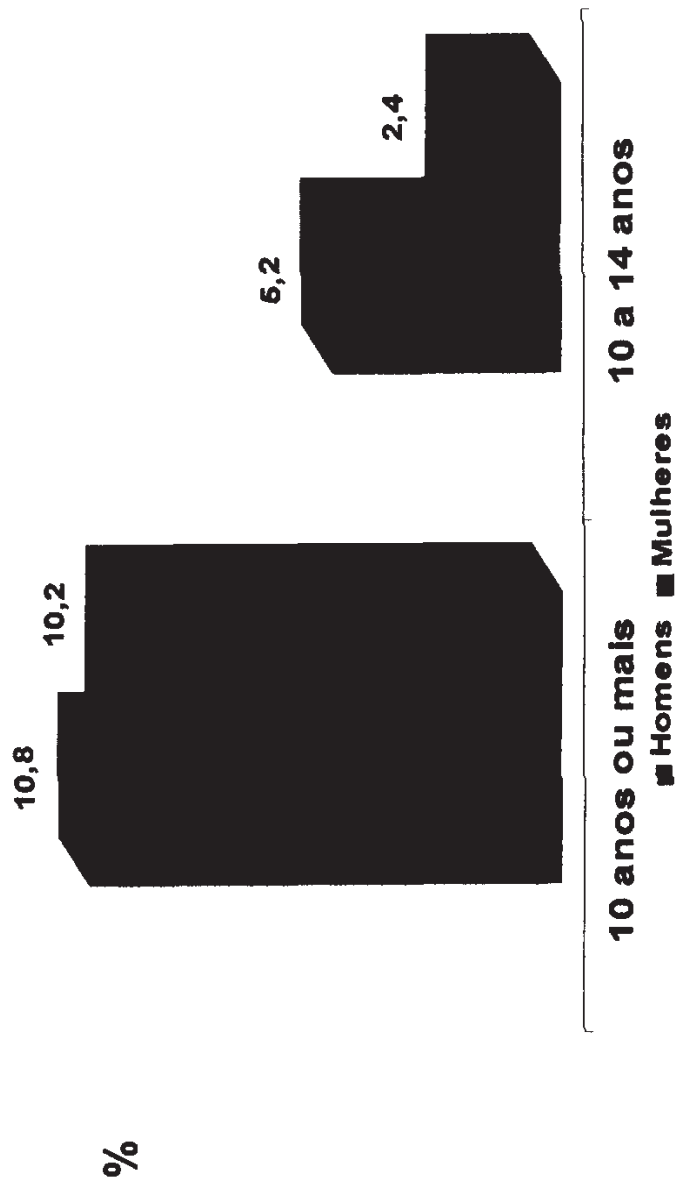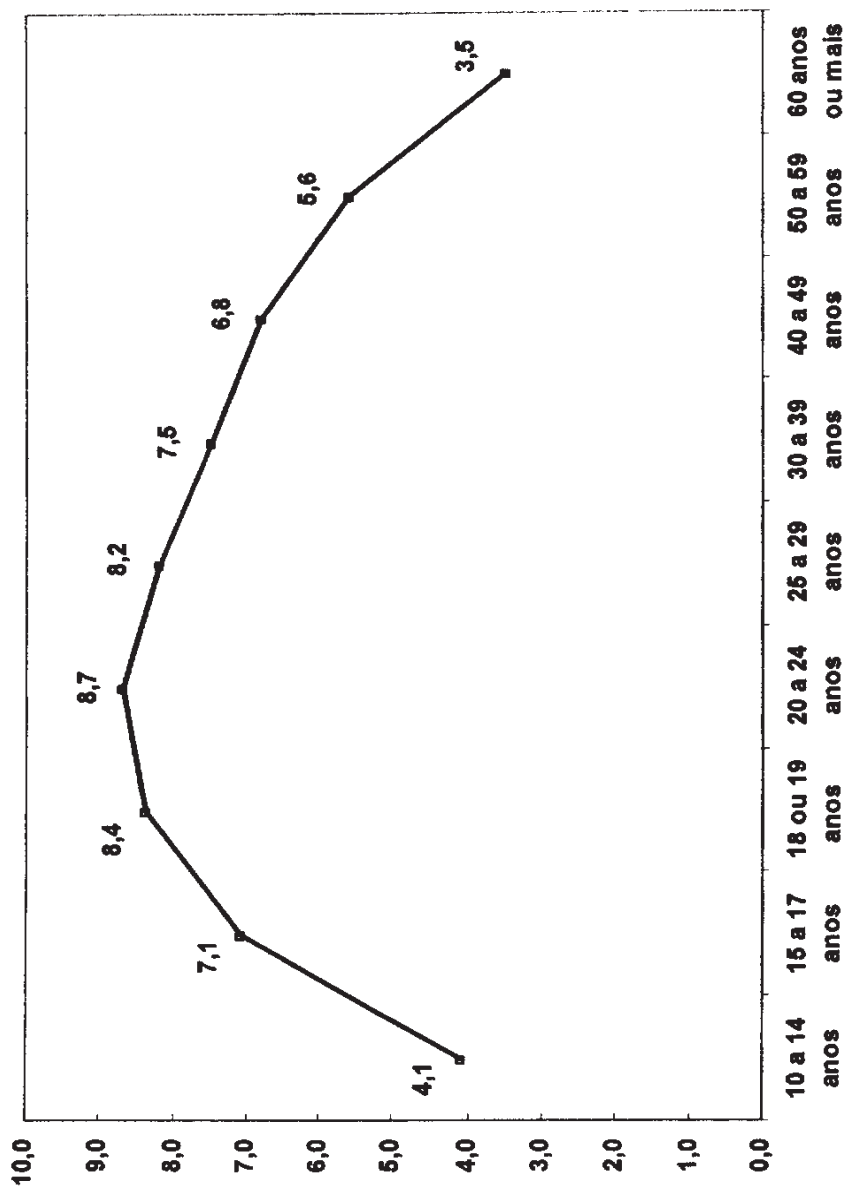
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE

Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por grupos de idade

Brasil – 2004

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

34

IBGE

Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004

Grupos de idade	Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total (1)............	6,6	5,9	5,3	7,3	7,1	6,8
10 a 14 anos..........	4,1	3,5	3,6	4,4	4,5	4,3
15 a 17 anos..........	7,1	6,3	6,1	7,8	7,9	7,3
18 ou 19 anos.......	8,4	7,4	7,1	9,2	9,3	8,7
20 a 24 anos..........	8,7	7,8	7,3	9,6	9,6	8,9
25 anos ou mais ..	6,4	5,9	5,0	7,2	6,9	6,6

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
(1) Inclusive as informações das pessoas com idade ignorada.

IBGE

Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade, total e ocupadas, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2004

Grandes Regiões	Número médio de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade					
	Total	Homens	Mulheres	Ocupadas		
				Total	Homens	Mulheres
Brasil...........	6,6	6,4	6,7	7,3	6,8	7,9
Norte................	5,9	5,6	6,2	6,4	5,9	7,1
Nordeste..........	5,3	4,9	5,6	5,6	5,1	6,4
Sudeste...........	7,3	7,2	7,3	8,2	7,9	8,7
Sul....................	7,1	7,0	7,1	7,8	7,5	8,1
Centro-Oeste...	6,8	6,6	7,0	7,5	7,0	8,2

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE

Percentual de pessoas com pelo menos o ensino médio ou equivalente concluído, na população de 10 anos ou mais de idade, total e ocupada, por sexo

Brasil – 2004
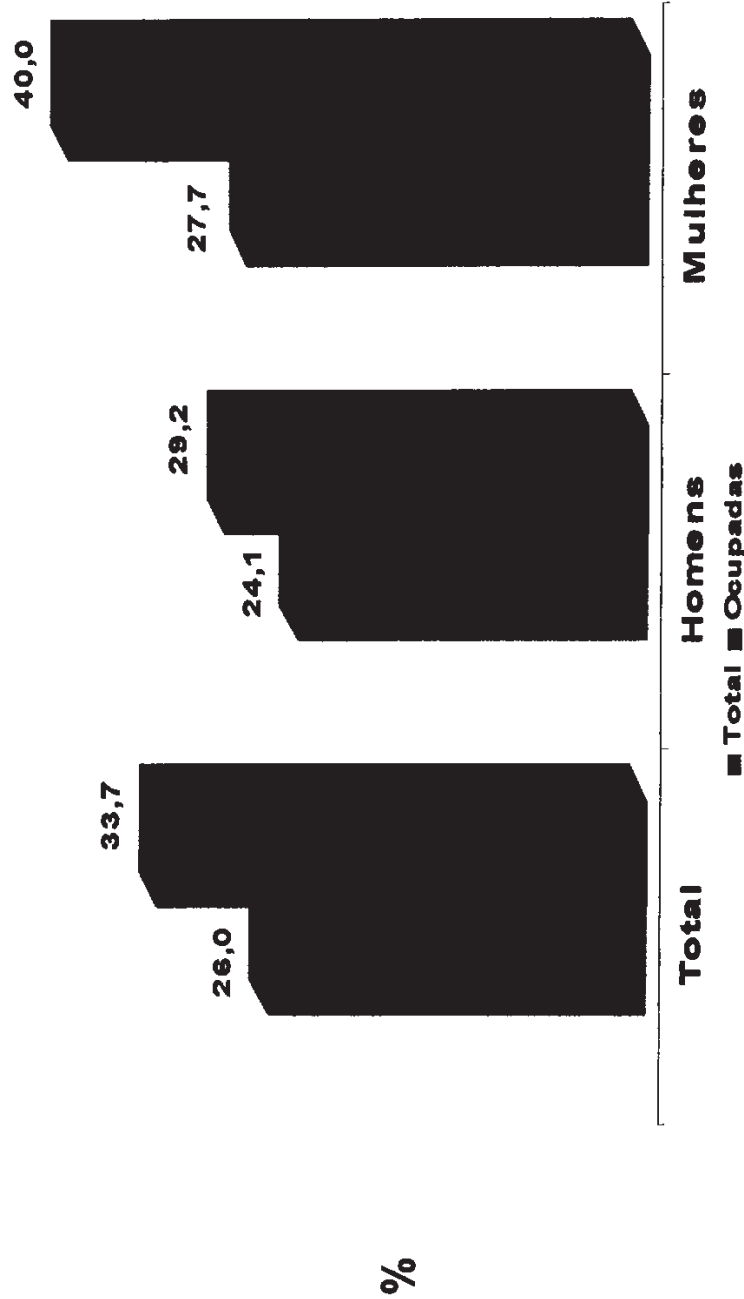
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

37

IBGE
Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade, por grupos de idade
Brasil – 1993/2004
%
42,3
29,0
18,2
11,4
4,3
2,8
38,1
21,5
17,8
5 ou 6 anos
7 a 14 anos
15 a 17 anos
1993
1999
2004
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
38
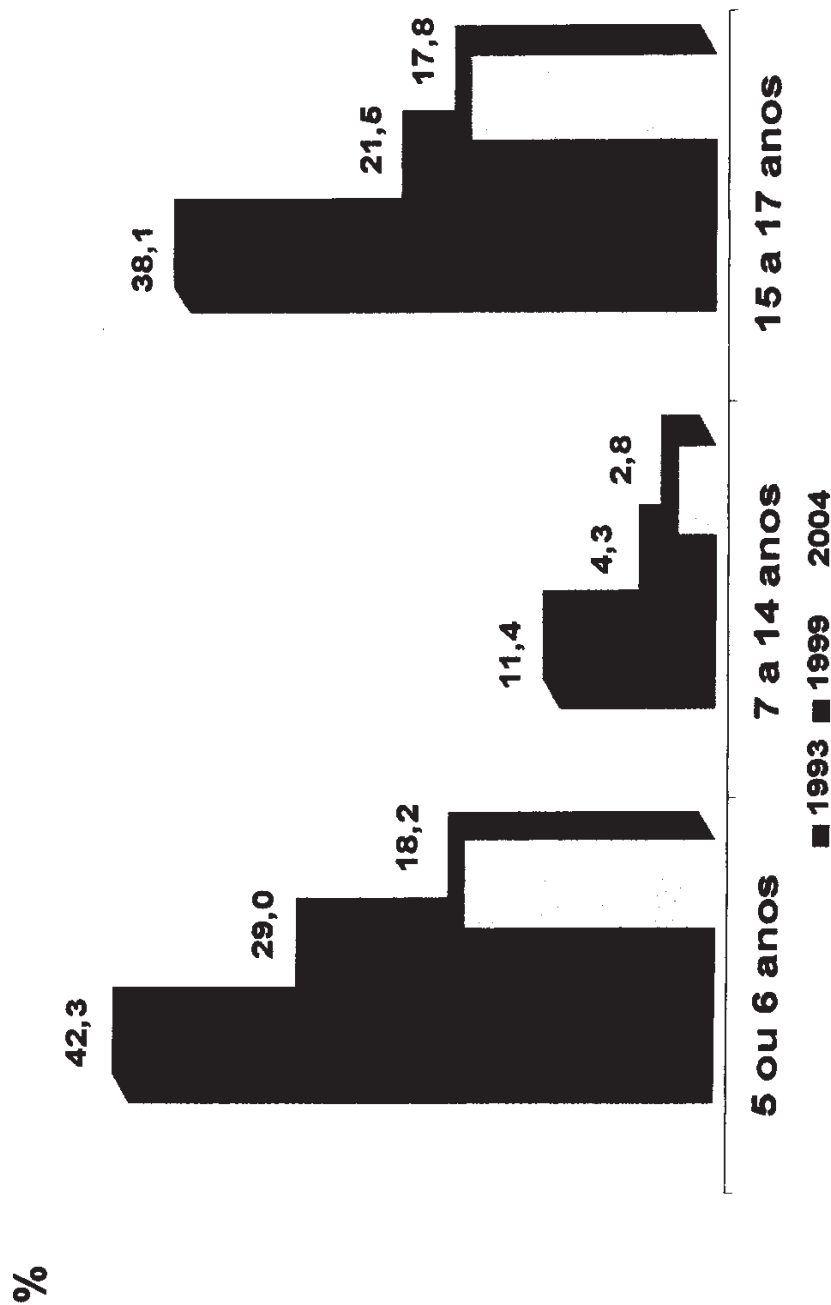
IBGE

Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões e os grupos de idade – 1993/2004

Ano	Percentual de pessoas que não freqüentavam escola na população de 5 a 17 anos de idade					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte urbana	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
	5 ou 6 anos					
1993.....	42,3	33,2	38,7	41,2	53,7	48,0
1999.....	29,0	27,8	23,0	28,9	39,2	33,9
2004.....	18,2	25,8	15,9	13,9	27,3	25,8
	7 a 14 anos					
1993.....	11,4	9,1	16,6	7,8	10,1	10,6
1999.....	4,3	4,5	5,9	3,3	3,5	4,0
2004.....	2,8	4,2	3,9	1,9	2,2	2,8
	15 a 17 anos					
1993.....	38,1	28,5	40,9	34,5	44,9	38,0
1999.....	21,5	19,6	23,3	19,0	24,8	22,2
2004.....	17,8	18,2	21,1	14,6	18,3	20,1

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
(1) Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

41

IBGE

Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade e de 10 a 14 anos de idade, por sexo
Brasil – 1993/2004

Ano	Taxa de analfabetismo (%)			
	10 anos ou mais de idade		10 a 14 anos de idade	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1993......	15,7	15,5	14,1	8,5
1999......	12,5	12,1	7,0	4,0
2004......	10,6	10,1	4,9	2,3

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

IBGE

Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade e de 10 a 14 anos de idade, por Grandes Regiões - 1993/2004

Ano	Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte urbana	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total						
1993...	15,6	12,5	30,9	9,0	8,7	12,7
1999...	12,3	10,4	24,4	7,0	7,0	9,7
2004...	10,4	8,9	20,6	6,1	5,7	8,3
10 a 14 anos de idade						
1993...	11,3	8,0	26,7	3,2	2,1	5,6
1999...	5,5	4,6	12,8	1,4	1,3	2,8
2004...	3,6	3,9	8,0	1,4	1,1	1,4

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

IBGE

Percentual de pessoas com pelo menos o nível médio ou equivalente concluído, na população de 10 anos ou mais de idade, total e ocupada, por sexo

Brasil – 1993/2004

Ano	Percentual de pessoas com pelo menos o nível médio ou equivalente concluído, na população de 10 anos ou mais de idade					
	Total	Homens	Mulheres	Ocupadas		
				Total	Homens	Mulheres
1993.....	14,4	13,6	15,2	19,0	16,3	23,2
1999.....	19,0	17,6	20,4	24,9	21,2	30,5
2004.....	26,3	24,5	28,0	34,3	29,8	40,6

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

PNAD 2004

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

IBGE

Taxa de fecundidade total

Brasil - 2004

Grandes Regiões	Taxa de fecundidade total
Brasil	2,1
Norte	2,8
Nordeste	2,3
Sudeste	2,0
Sul	1,9
Centro-Oeste	2,1

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE
Distribuição da população residente por sexo, segundo os grupos de idade
Brasil - 2004
70 anos e mais
65 a 69 anos
60 a 64 anos
55 a 59 anos
50 a 54 anos
45 a 49 anos
40 a 44 anos
35 a 39 anos
30 a 34 anos
25 a 29 anos
20 a 24 anos
15 a 19 anos
10 a 14 anos
5 a 9 anos
0 a 4 anos
15
10
5
0
5
10
15
Homens
Mulheres
FONTE:- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
14
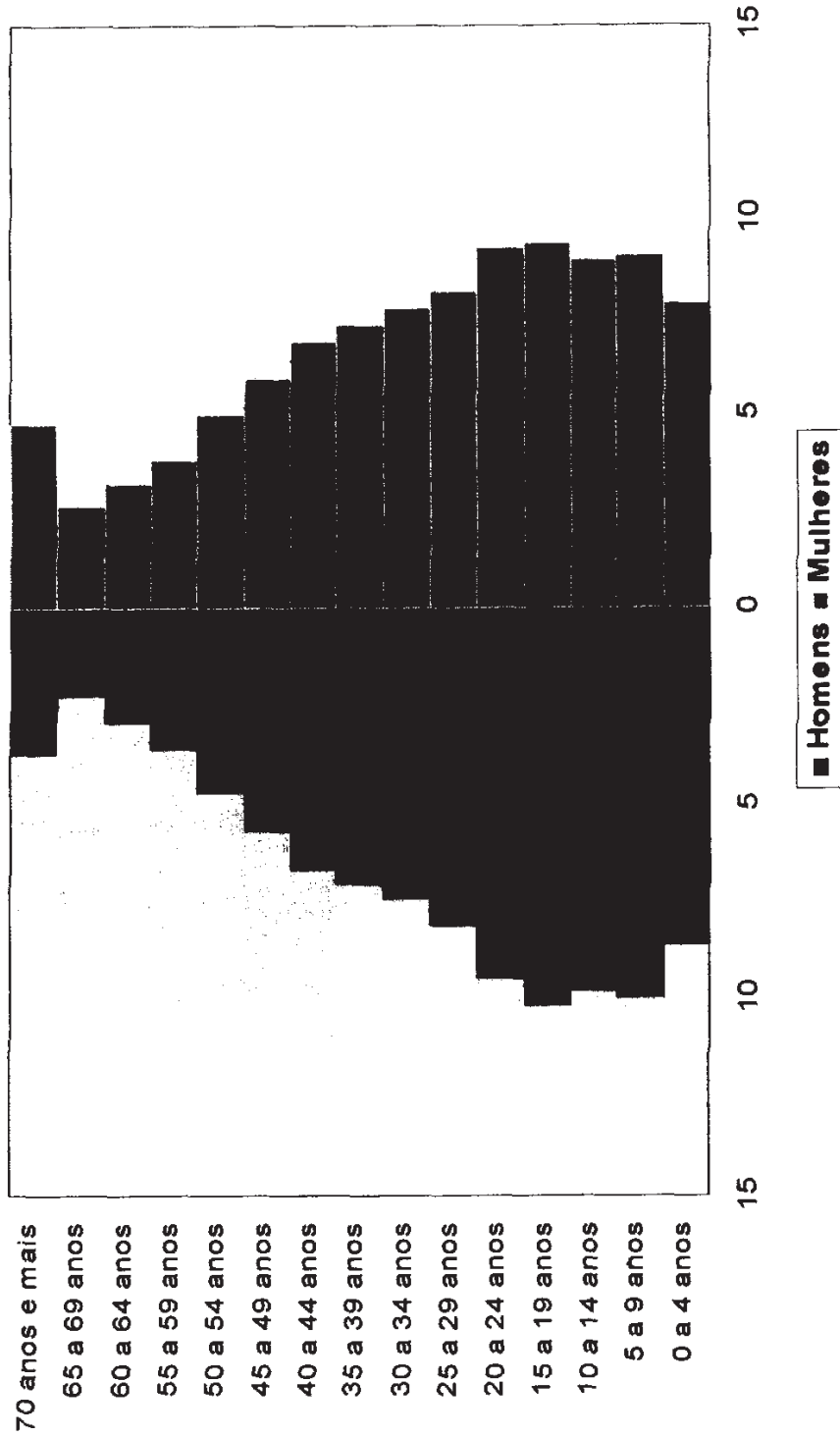
IBGE

Distribuição da população residente por sexo e grupos de idade
Grandes Regiões - 2004
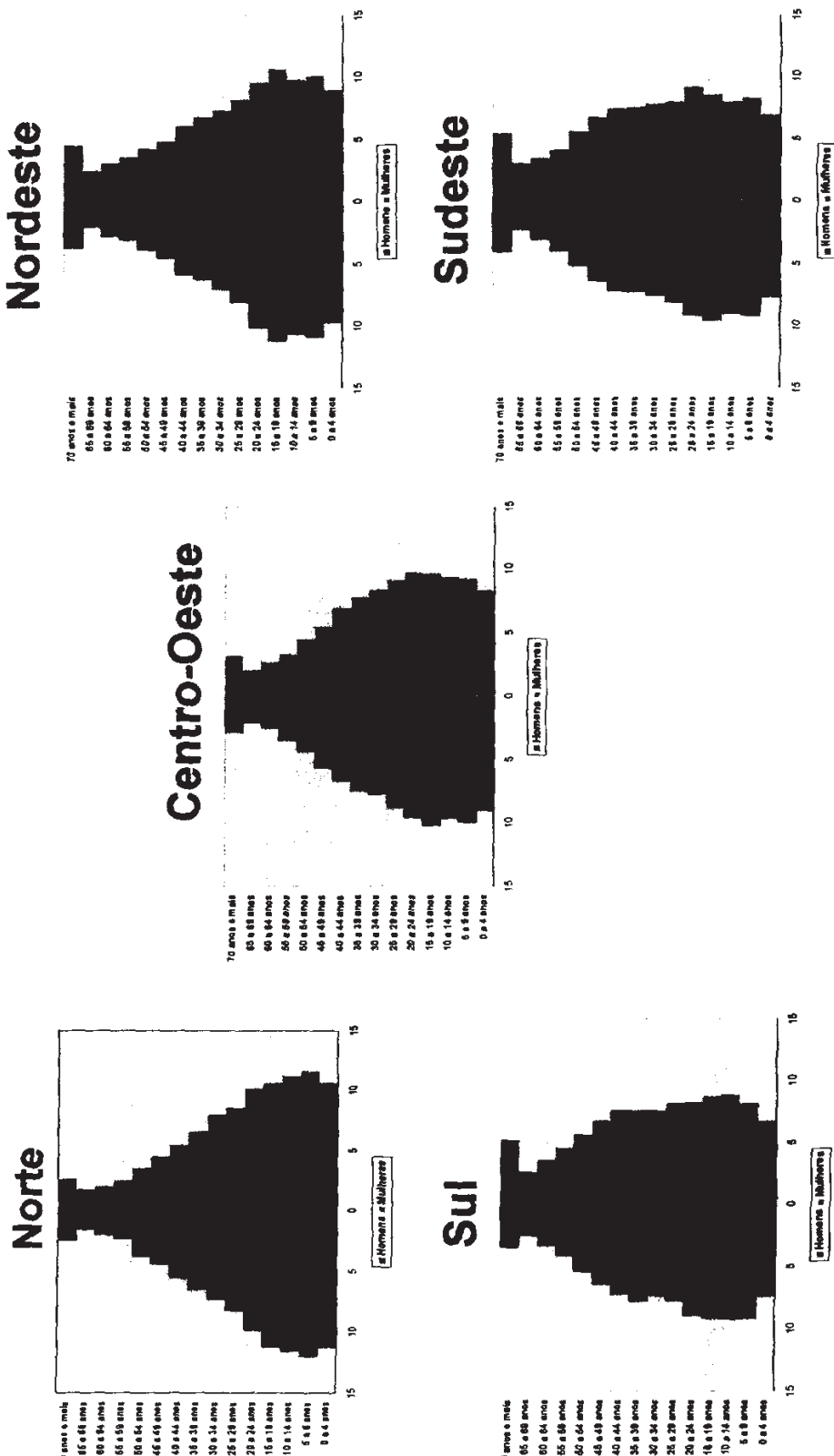
Norte

Centro-Oeste

Nordeste

Sul

Sudeste

Homens Mulheres

FONTE:: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE

Taxa de fecundidade total
Brasil - 1984 / 2004

Ano	Taxa de fecundidade total
1984	3,5
1993	2,6
1999	2,3
2004	2,1

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Exclusive as informações das mulheres da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

IBGE

Distribuição da população residente por sexo, segundo os grupos de idade

Brasil - 1984

FONTE:- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

17

IBGE
Distribuição da população residente por sexo, segundo os grupos de idade
Brasil - 1993
70 anos e mais
65 a 69 anos
60 a 64 anos
55 a 59 anos
50 a 54 anos
45 a 49 anos
40 a 44 anos
35 a 39 anos
30 a 34 anos
25 a 29 anos
20 a 24 anos
15 a 19 anos
10 a 14 anos
5 a 9 anos
0 a 4 anos
15
10
5
0
5
10
15
Homens
Mulheres
FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA : Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
18

IBGE

Distribuição da população residente por sexo, segundo os grupos de idade
Brasil - 2004

FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

19

IBGE

Número médio de pessoas por domicílio particular permanente, segundo as Grandes Regiões - 1993/2004

Ano	Número médio de pessoas por domicílio particular permanente					
	Brasil (1)	Grandes Regiões				
		Norte urbana	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
1993....	4,0	4,6	4,4	3,8	3,7	4,0
1999....	3,7	4,3	4,1	3,6	3,5	3,6
2004....	3,5	4,0	3,9	3,3	3,3	3,4

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive as informações da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

IBGE
Distribuição da população residente, por cor ou raça
Brasil - 2004
Outra
0,6%
Parda
42,1%
Branca
51,4%
Preta
5,9%
FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, coordenação de Trabalho e rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
21
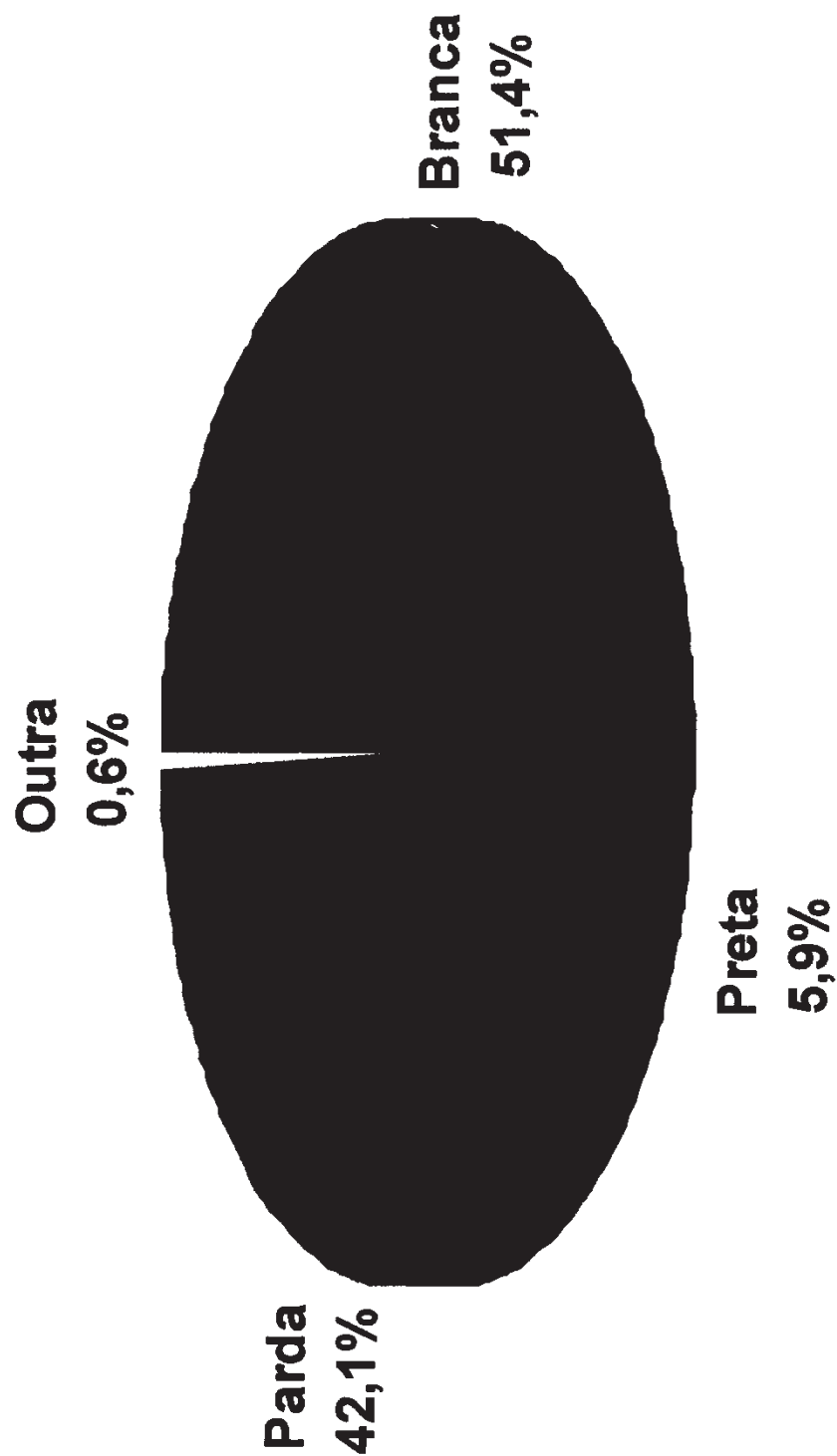
Distribuição da população residente, por cor ou raça Grandes Regiões - 2004
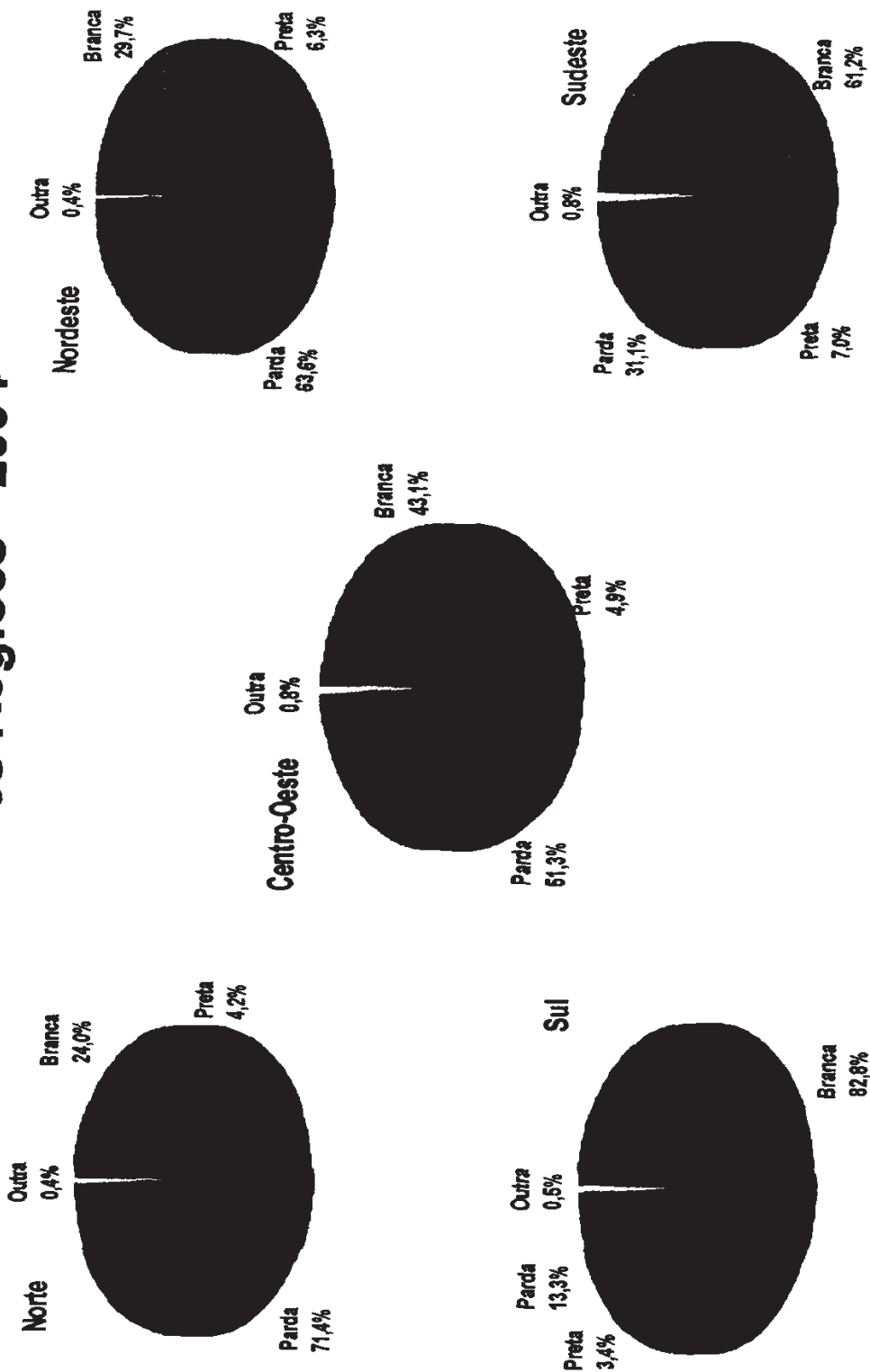
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE
Percentual de pessoas não-naturais da Unidade da Federação de residência na população residente, por Grandes Regiões - 2004
%
Brasil
16,2
Norte
23,2
Nordeste
7,6
Sudeste
18,7
Sul
11,9
Centro-Oeste
36,3
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
23
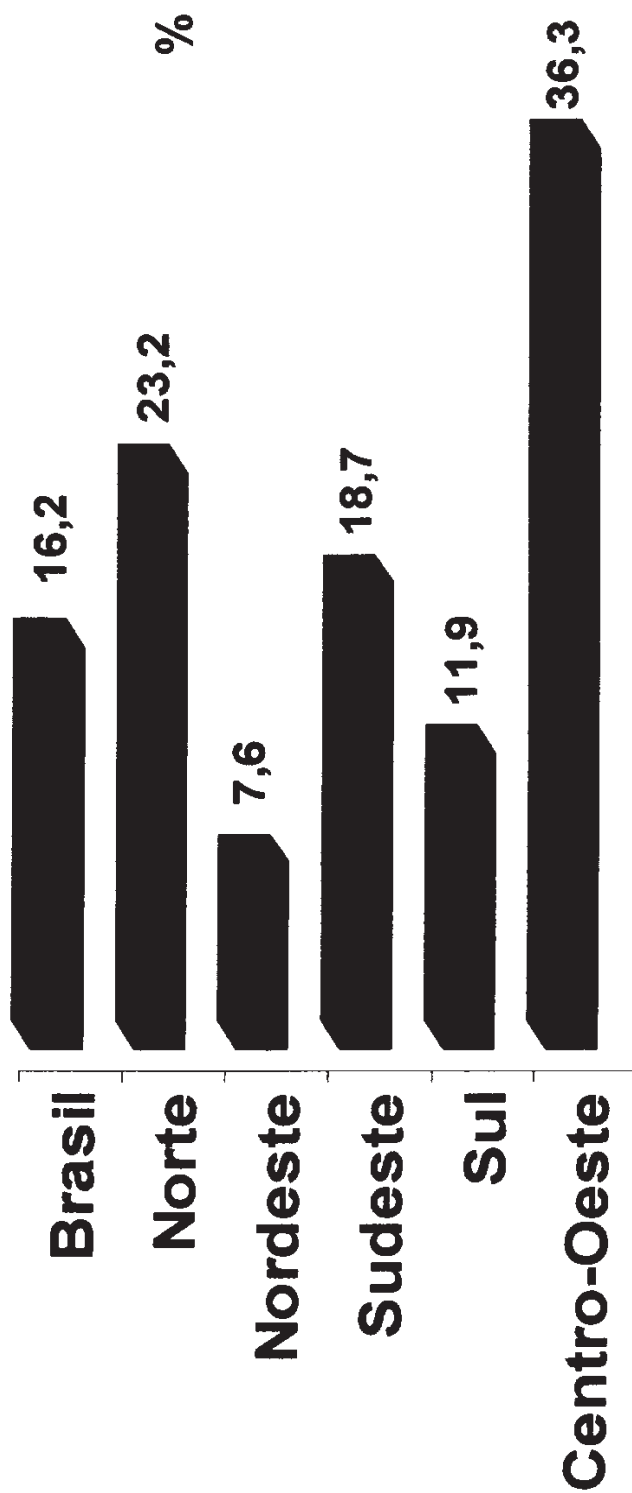
IBGE
Percentual de pessoas não-naturais do município de residência na população residente, por Grandes Regiões - 2004
%
Brasil 39,8
Norte 43,4
Nordeste 31,2
Sudeste 41,1
Sul 43,4
Centro-Oeste 54,4
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
24

IBGE

Percentual de pessoas não-naturais do município e não-naturais da Unidade da Federação de residência na população residente, por grupos de idade
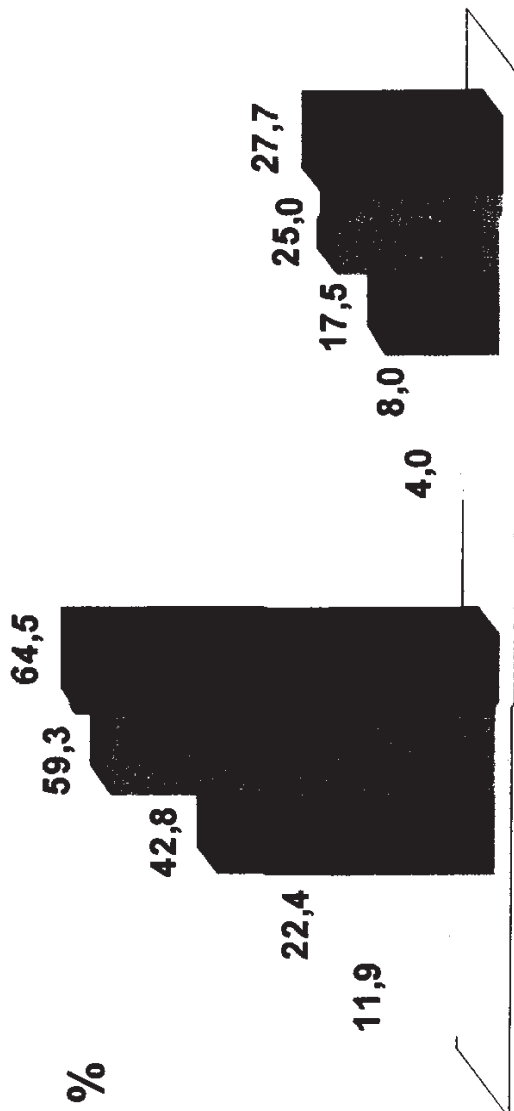
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

25

IBGE

Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação de residência

Brasil – 2004

Naturalidade em relação ao município e à Unidade da Federação de residência	Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)
Total	56,5
Naturais do município	53,9
Não-naturais do município	59,5
Naturais da Unidade da Federação	55,8
Não-naturais da Unidade da Federação	59,6

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

PNAD 2004

TRABALHO

IBGE

Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, segundo o sexo

Brasil - 2004

Sexo	Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%) (percentual de pessoas ocupadas na população de 10 anos ou mais de idade)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	56,5	57,8	55,3	54,5	62,8	58,6
Homens.......	68,2	71,2	68,0	65,5	73,4	71,0
Mulheres.....	45,6	44,4	43,5	44,4	52,8	47,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE
Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por grupos de idade e sexo
Brasil - 2004
100,0
90,0
80,0
70,0
60,0
50,0
40,0
30,0
20,0
10,0
0,0
13,5
39,5
63,5
78,1
88,2
91,1
89,5
79,3
43,9
6,5
22,4
40,5
54,1
61,2
65,7
64,0
50,1
18,8
10 a 14 anos
15 a 17 anos
18 ou 19 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos
30 a 39 anos
40 a 49 anos
50 a 59 anos
60 anos ou mais
Homens
Mulheres
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
47
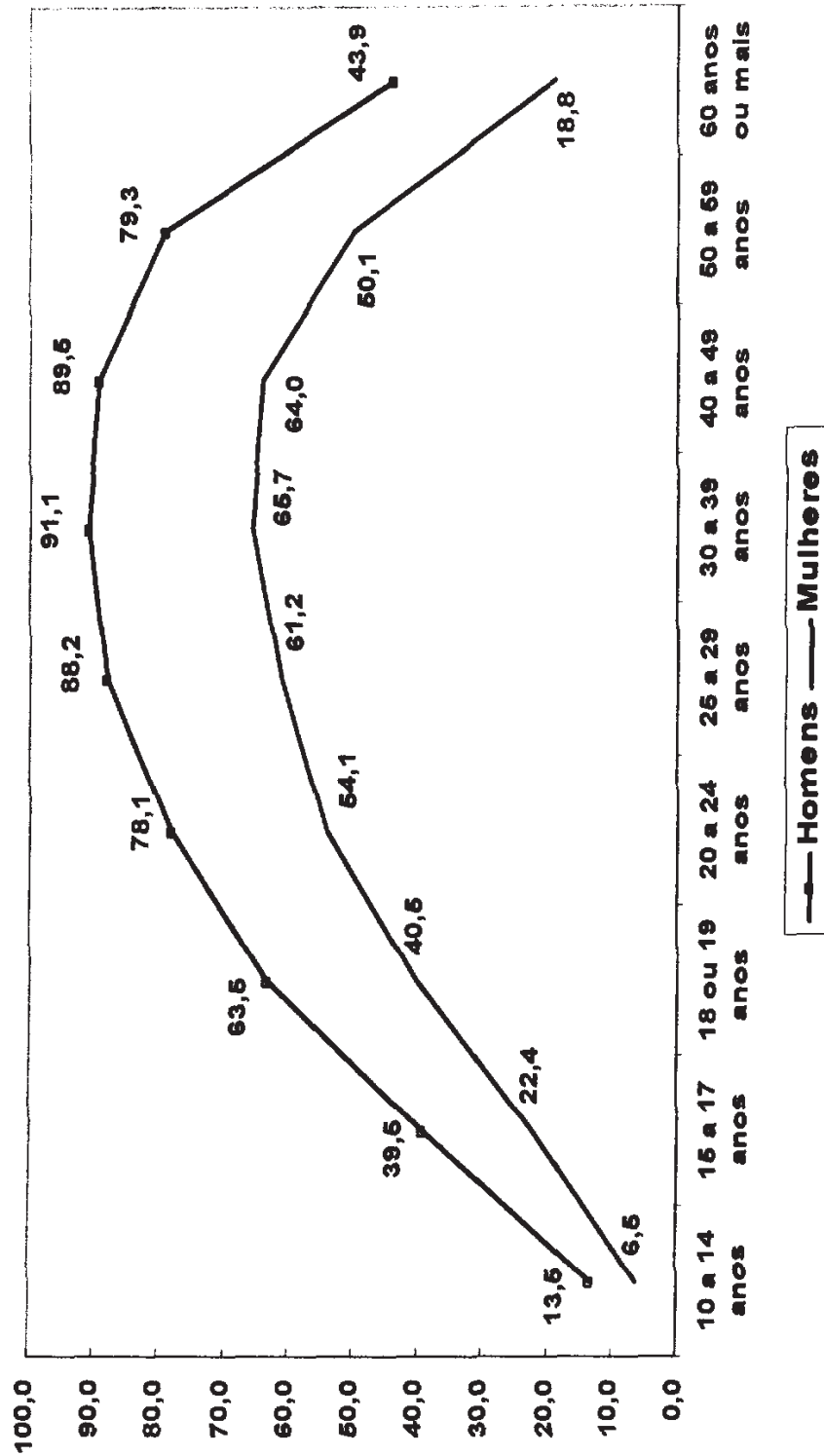
IBGE

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por Grandes Regiões, segundo os segmentos de atividade do trabalho principal - 2004

Segmentos de atividade do trabalho principal	Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total (1)....................	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Agrícola........................	21,0	28,6	36,2	10,0	22,6	17,3
Indústria.......................	14,7	11,4	9,4	17,7	18,5	10,7
Construção..................	6,3	6,5	5,3	7,0	5,8	7,3
Comércio e reparação..	17,3	17,4	15,5	18,3	17,0	19,0
Serviços.......................	40,5	35,5	33,3	46,8	36,0	45,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
(1) Inclusive as pessoas com atividade maldefinida ou não-declarada.

IBGE

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo, e percentual de mulheres na população de 10 anos ou mais de idade, ocupada, segundo os segmentos de atividade do trabalho principal

Brasil – 2004

Segmentos de atividade do trabalho principal	Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas (%)			Percentual de mulheres na população de 10 anos ou mais de idade, ocupada
	Total	Homens	Mulheres	
Total (1)................	100,0	100,0	100,0	41,8
Agrícola........................	21,0	24,5	16,0	32,0
Indústria	14,7	16,2	12,5	35,7
Construção....................	6,3	10,6	0,4	2,5
Comércio e reparação...	17,3	18,4	15,9	38,3
Serviços........................	40,5	29,9	55,1	56,9
Serviços domésticos...	7,7	0,9	17,1	93,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
(1) *Inclusive as pessoas com atividade mal definida ou não-declarada.*

IBGE

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por sexo, e percentual de mulheres na população de 10 anos ou mais de idade, ocupada, segundo a posição na ocupação no trabalho principal

Brasil – 2004

Posição na ocupação no trabalho principal	Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas (%)			Percentual de mulheres na população de 10 anos ou mais de idade, ocupada
	Total	Homens	Mulheres	
Total	100,0	100,0	100,0	41,8
Empregado	55,2	60,1	48,4	36,7
Trabalhador doméstico	7,7	0,9	17,1	93,3
Conta própria	22,0	26,0	16,3	31,0
Empregador	4,1	5,2	2,5	25,8
Não-remunerado	7,0	5,4	9,1	54,6
Trab. na prod. próprio consumo	4,0	2,2	6,5	68,2
Trab. na const. próprio uso	0,1	0,2	0,0	13,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
(1) Inclusive as pessoas com atividade mal definida ou não-declarada.

IBGE

Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por atividade e posição na ocupação no trabalho principal

Brasil - 2004

Atividade agrícola

Atividade não-agrícola
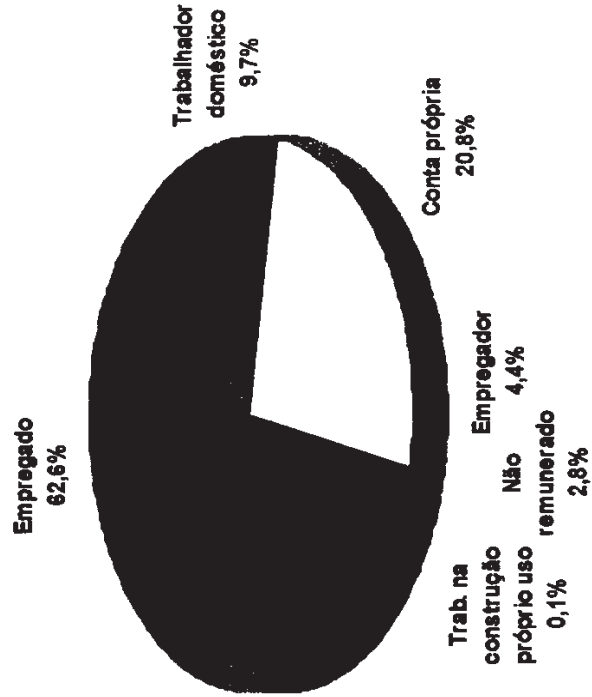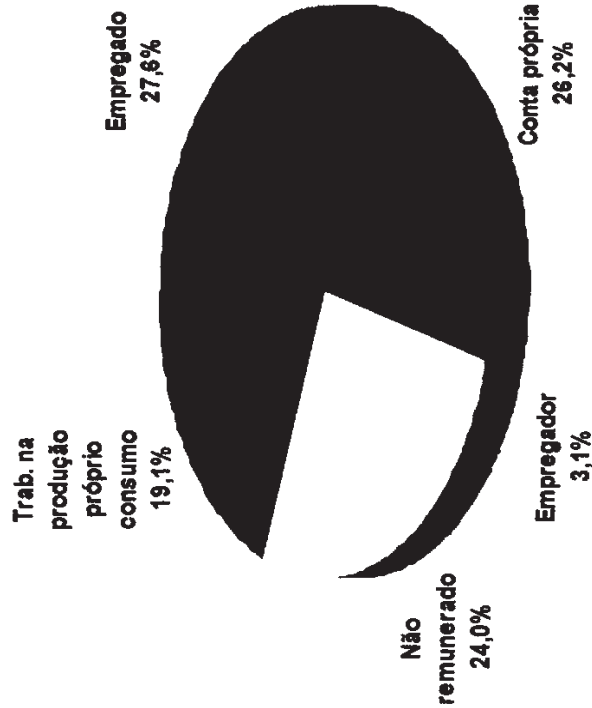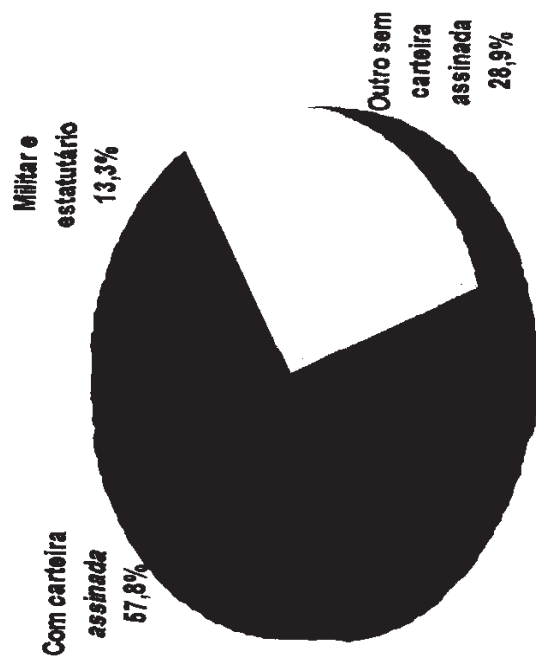
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE
Distribuição dos empregados de 10 anos ou mais de idade, segundo a atividade e a categoria do emprego no trabalho principal
Brasil - 2004
Atividade agrícola
Com carteira assinada 31,7%
Sem carteira assinada 68,3%
Atividade não-agrícola
Militar e estatutário 13,3%
Outro sem carteira assinada 28,9%
Com carteira assinada 57,8%
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
52

IBGE

Percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada na população de empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo a atividade e a categoria do emprego no trabalho principal
Brasil – 2004

Atividade e categoria do emprego no trabalho principal	Percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada na população de empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Trabalhadores domésticos......	25,8	11,6	14,6	32,3	30,3	23,1
Empregados..............................	55,0	38,5	38,7	62,2	64,3	48,9
Atividade agrícola..................	31,7	15,5	18,5	45,9	36,6	39,3
Atividade não-agrícola..........	57,7	41,6	43,3	63,5	66,5	50,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE

Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade, segundo o sexo

Brasil - 1992/ 2004

Sexo	Nível da ocupação das pessoas de 10 anos ou mais de idade (%)										
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004
Total......	57,5	57,3	57,6	55,1	55,4	54,8	55,1	54,8	55,7	55,4	56,3
Homens......	72,4	71,9	71,3	69,0	69,2	68,3	67,9	67,4	67,8	67,2	67,9
Mulheres.....	43,4	43,5	44,6	41,9	42,5	42,0	43,0	43,1	44,4	44,4	45,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

IBGE
Variação anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas
Brasil – 1992/2004
(%)
1,8
2,3
-2,2
2,1
0,9
2,4
1,4
3,6
1,4
3,3
92/93
93/95
(anual)
95/96
96/97
97/98
98/99
99/01
(anual)
01/02
02/03
03/04
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
55
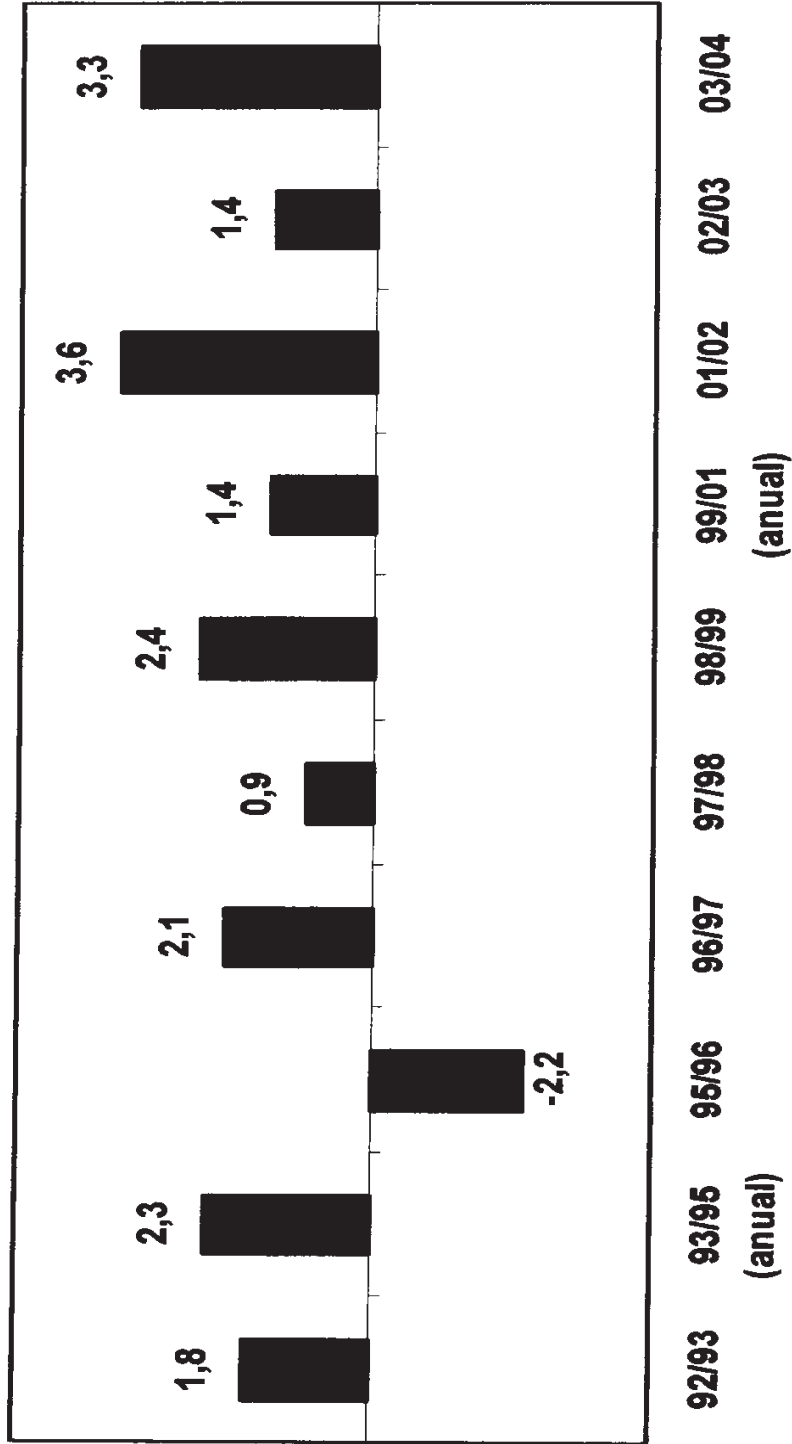
IBGE
Variação anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por segmentos de atividade do trabalho principal
Brasil - 2003/2004
(%)
3,3
-0,5
6,6
1,5
2,4
4,8
Total
Agrícola
Indústria
Construção
Comércio e reparação
Serviços
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
56
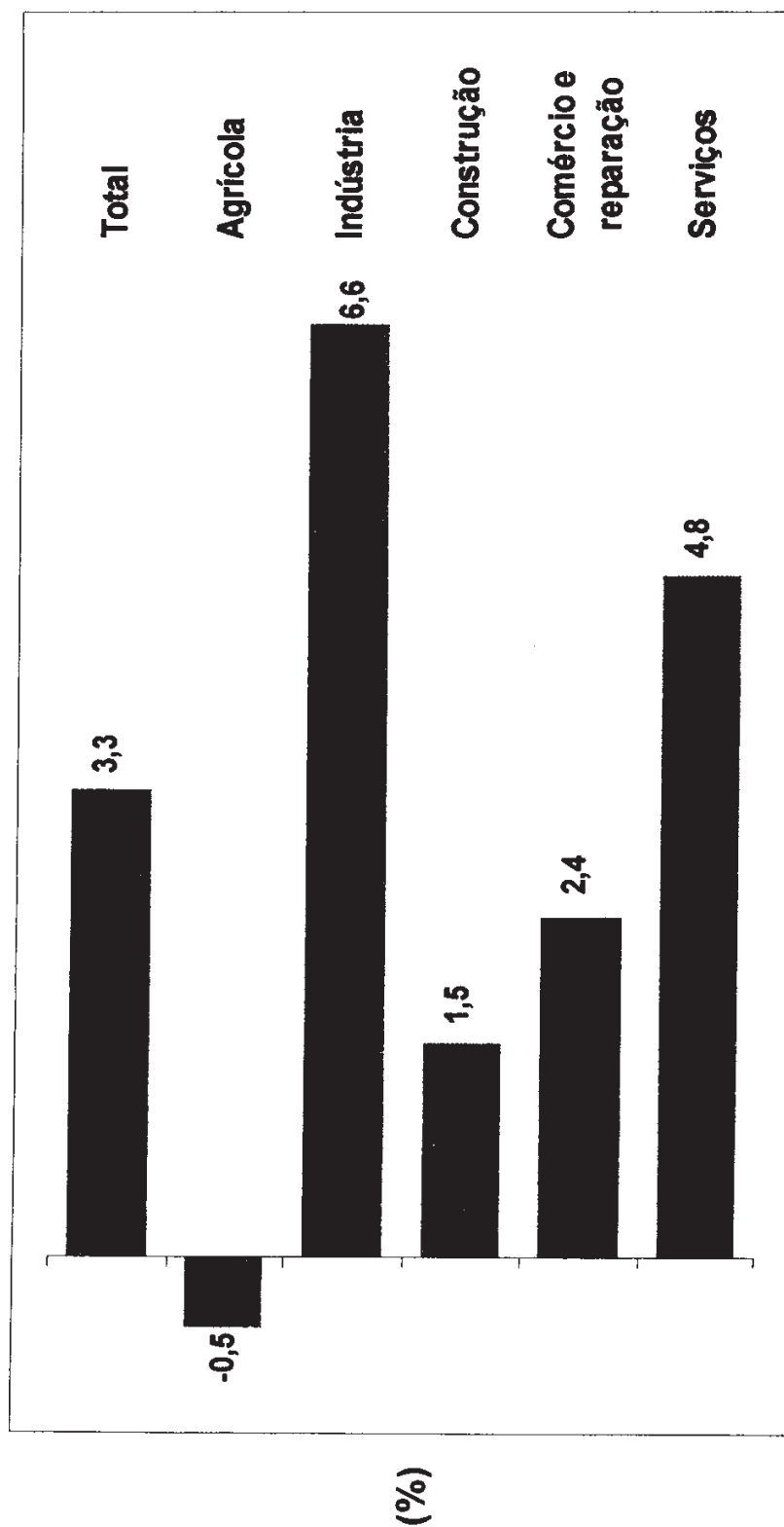
IBGE

Variação anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por posição na ocupação no trabalho principal
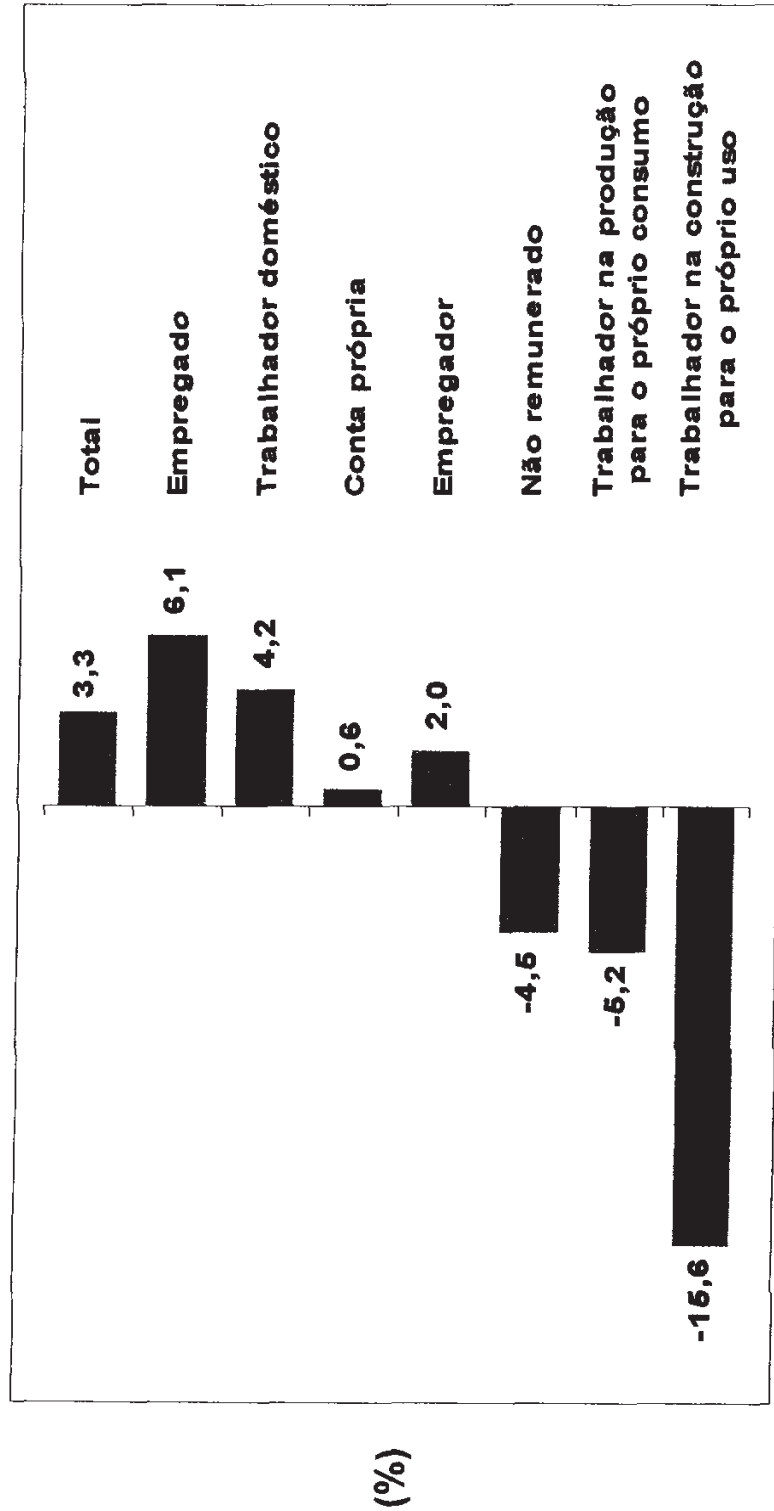
Brasil - 2003/2004

(%)

FONTE:: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

IBGE

Variação anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas em atividade agrícola, por posição na ocupação no trabalho principal
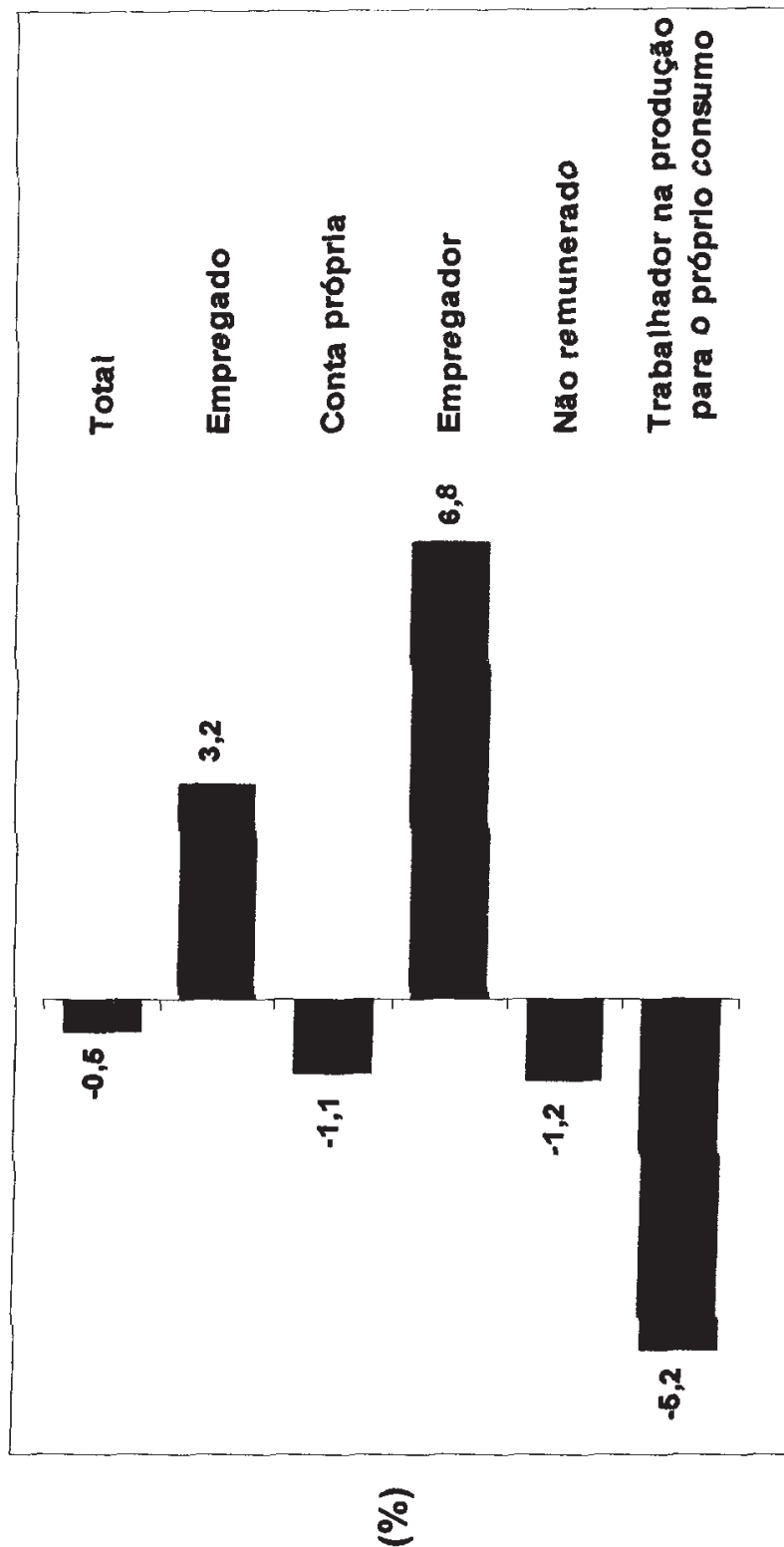
Brasil - 2003/2004

FONTE:: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

58

IBGE
Variação anual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas em atividade não-agrícola, por posição na ocupação no trabalho principal
Brasil - 2003/2004
(%)
Total
4,3
Empregado
6,5
Trabalhador doméstico
4,2
Conta própria
1,1
Empregador
1,2
Não remunerado
-11,9
Trabalhador na construção
-15,6
FONTE:: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
59
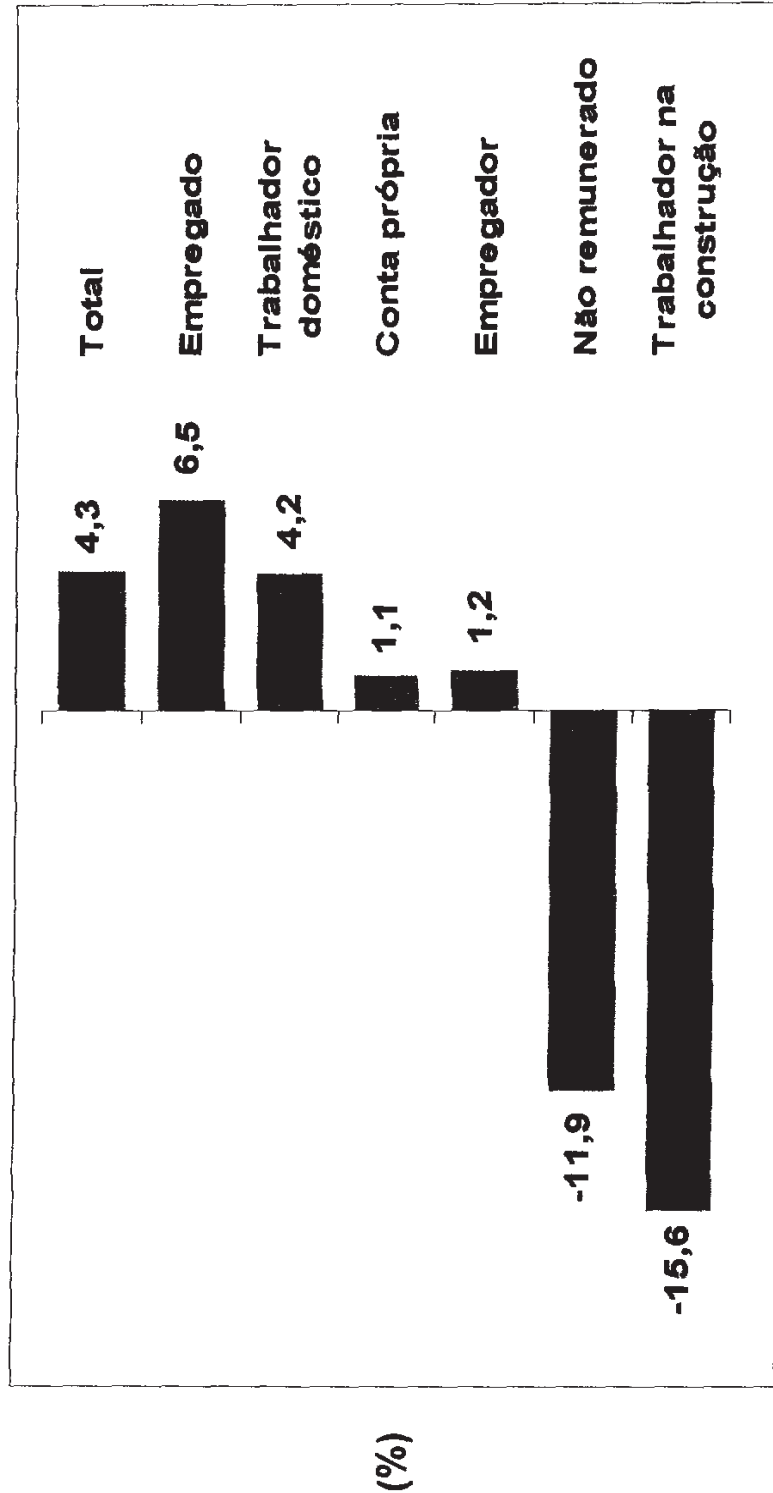
IBGE

Variação anual dos empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, por categoria do emprego no trabalho principal

Brasil - 2003/2004

Trabalhadores domésticos
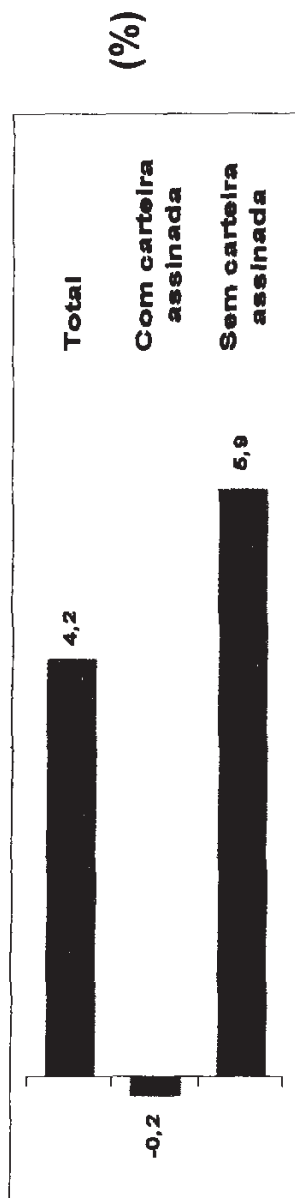
Empregados
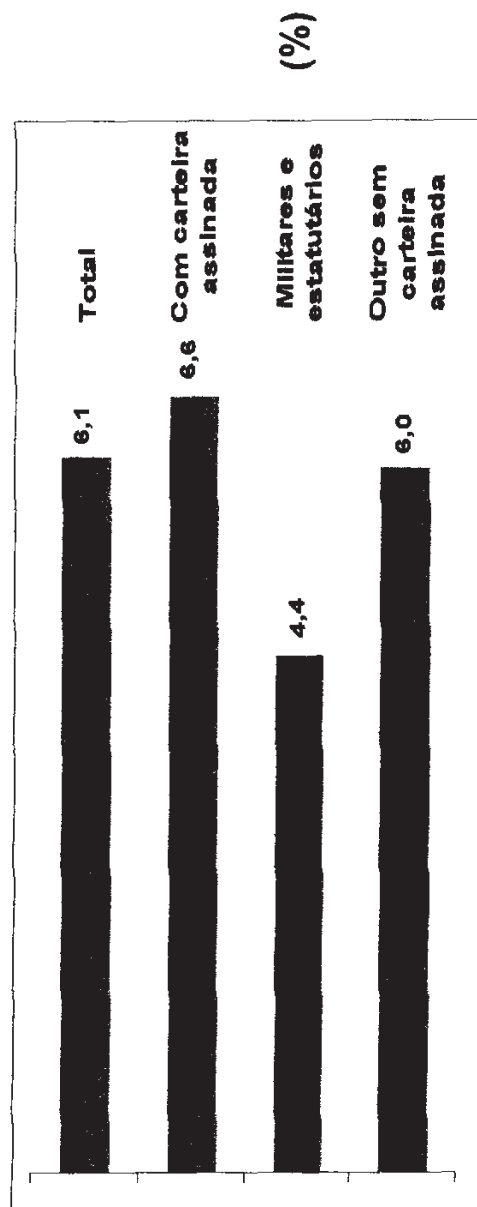
FONTE:: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

60

IBGE

Variação anual dos empregados de 10 anos ou mais de idade, por atividade e categoria do emprego no trabalho principal
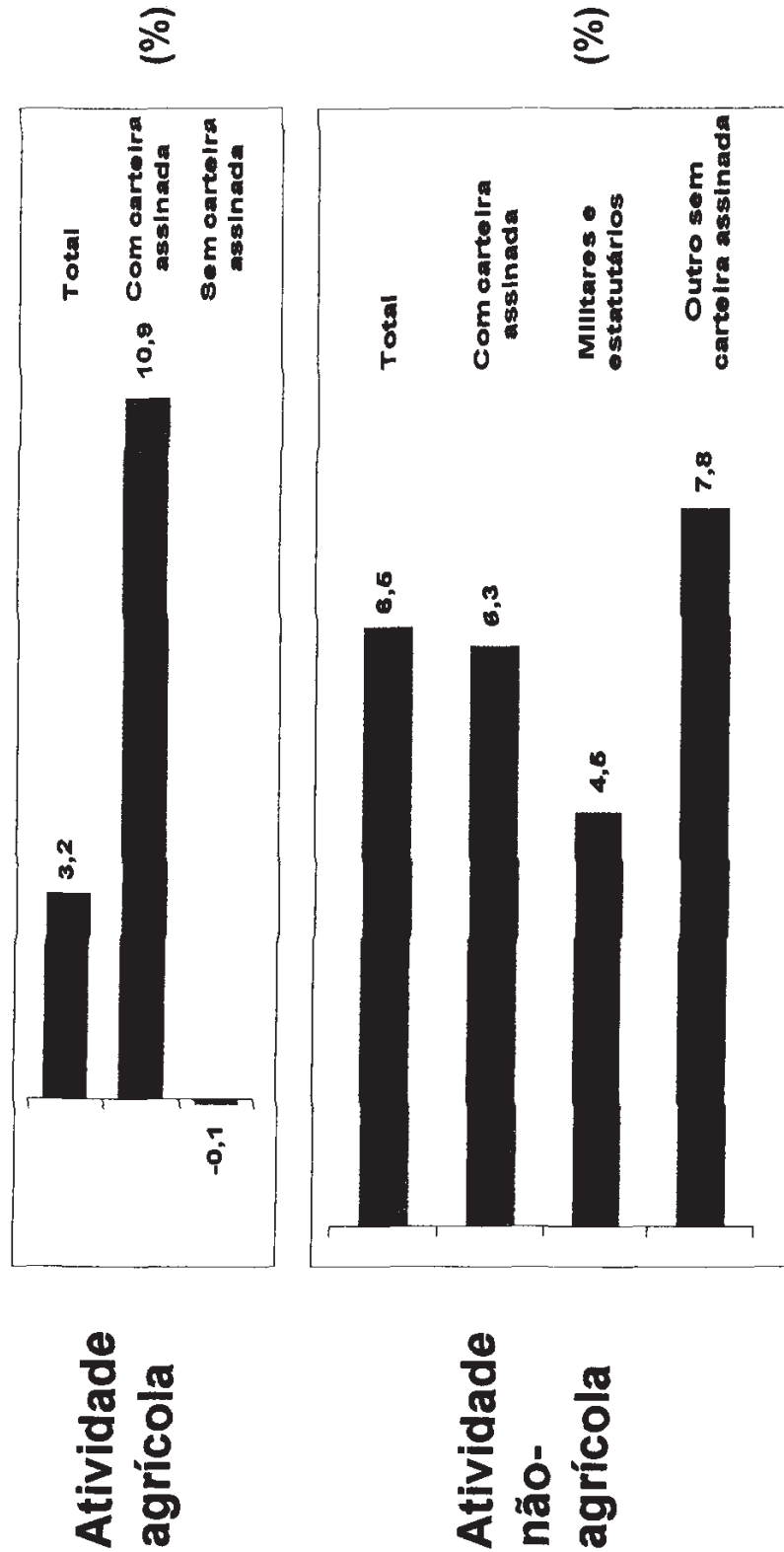
Brasil - 2003/2004

FONTE:: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

61

IBGE

Percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada na população de empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade, por atividade do trabalho principal

Brasil - 1992/2004

Atividade do trabalho principal	Percentual de pessoas com carteira de trabalho assinada na população de empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade										
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004
Trabalhadores domésticos...	17,5	17,2	19,1	22,2	22,7	24,4	25,0	26,1	25,8	27,1	25,9
Empregados.........................	56,6	55,4	55,2	54,6	55,0	54,1	53,4	54,2	54,1	55,0	55,2
Atividade agrícola.............	24,8	26,1	27,6	29,6	29,0	28,1	30,1	29,1	29,5	30,0	32,3
Atividade não-agrícola......	62,2	60,2	59,5	58,1	58,7	57,6	56,6	57,2	56,9	58,0	57,9

Fonte: IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
Nota: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

PNAD 2004

TRABALHO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

IBGE

Nível da ocupação das pessoas de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade - 2004

Grupos de idade	Nível da ocupação das pessoas de 5 a 17 anos de idade (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total......	11,8	13,8	14,8	7,9	14,9	11,1
5 a 9 anos......	1,5	2,0	2,6	0,4	1,7	0,9
10 a 14 anos...	10,1	14,0	15,2	4,4	12,5	8,3
15 a 17 anos...	31,1	34,6	33,4	25,2	39,8	32,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

64

IBGE

Nível da ocupação das pessoas de 5 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de idade

Brasil – 2004
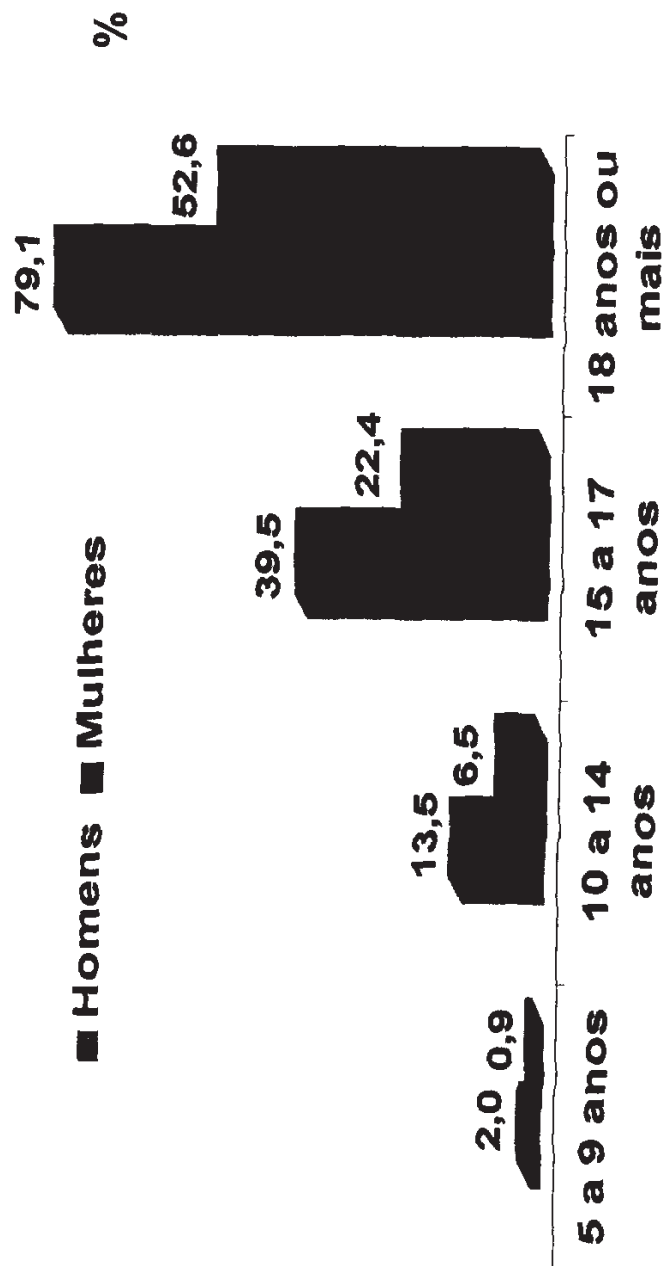
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

65

IBGE
Percentual de pessoas em atividade agrícola, no trabalho principal, na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada, por grupos de idade
Brasil - 2004
%
21,1
75,0
59,1
33,9
19,6
Total
5 a 9 anos
10 a 14 anos
15 a 17 anos
18 anos ou mais
FONTE:- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
66
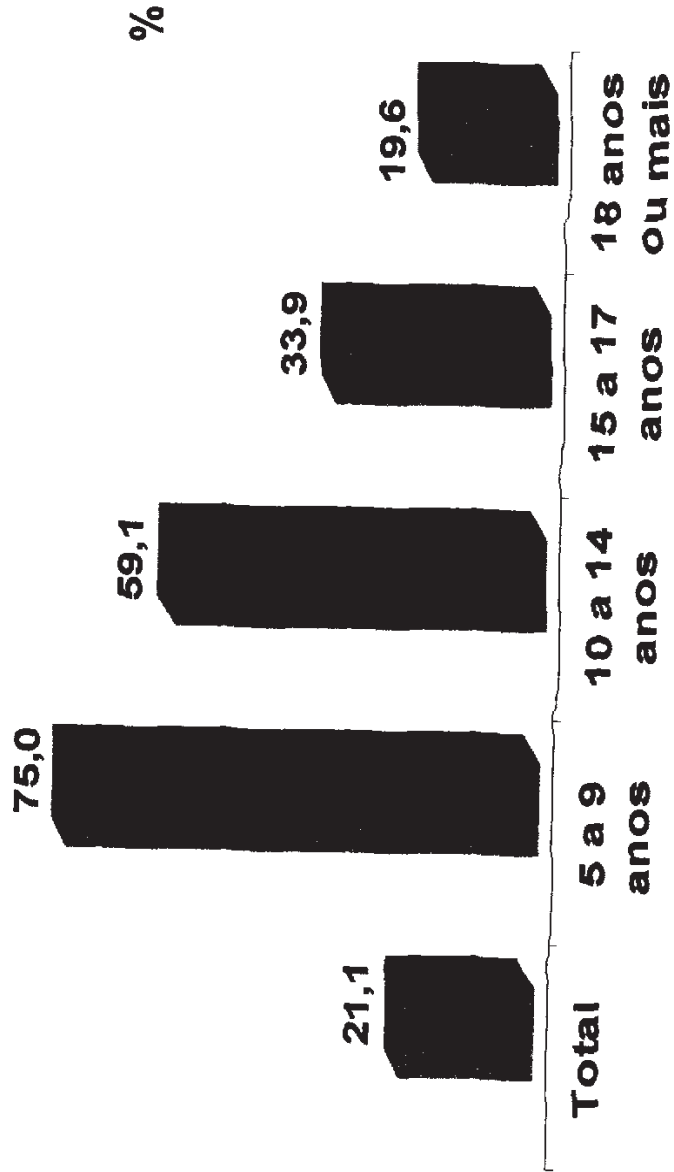
IBGE

Nível da ocupação das pessoas de 5 a 17 anos de idade, por grupos de idade

Brasil – 1993/2004

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA:- Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

67
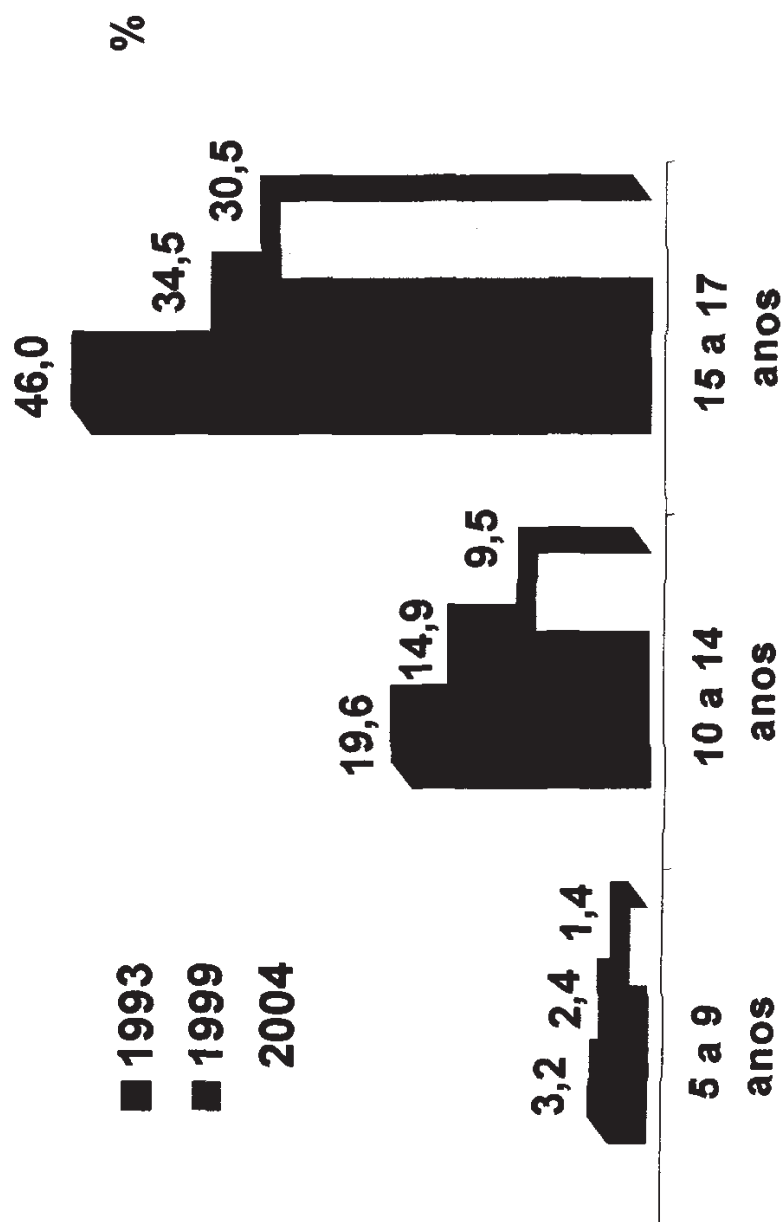
IBGE

Percentual de pessoas de 5 a 17 anos de idade na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada, por grupos de idade e atividade do trabalho principal

Brasil - 2004

Anos	Percentual de pessoas de 5 a 9 anos de idade na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada		Percentual de pessoas de 10 a 14 anos de idade na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada		Percentual de pessoas de 15 a 17 anos de idade na população de 5 anos ou mais de idade, ocupada	
	Agrícola	Não-agrícola	Agrícola	Não-agrícola	Agrícola	Não-agrícola
1993....	2,2	0,2	10,8	3,0	8,4	5,8
1999....	1,7	0,1	9,0	1,7	7,3	4,2
2004....	1,0	0,1	5,3	1,0	6,1	3,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
Nota: Exclusive as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

PNAD 2004

RENDIMENTO

IBGE

Rendimento médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento do trabalho principal, por sexo e posição na ocupação no trabalho principal
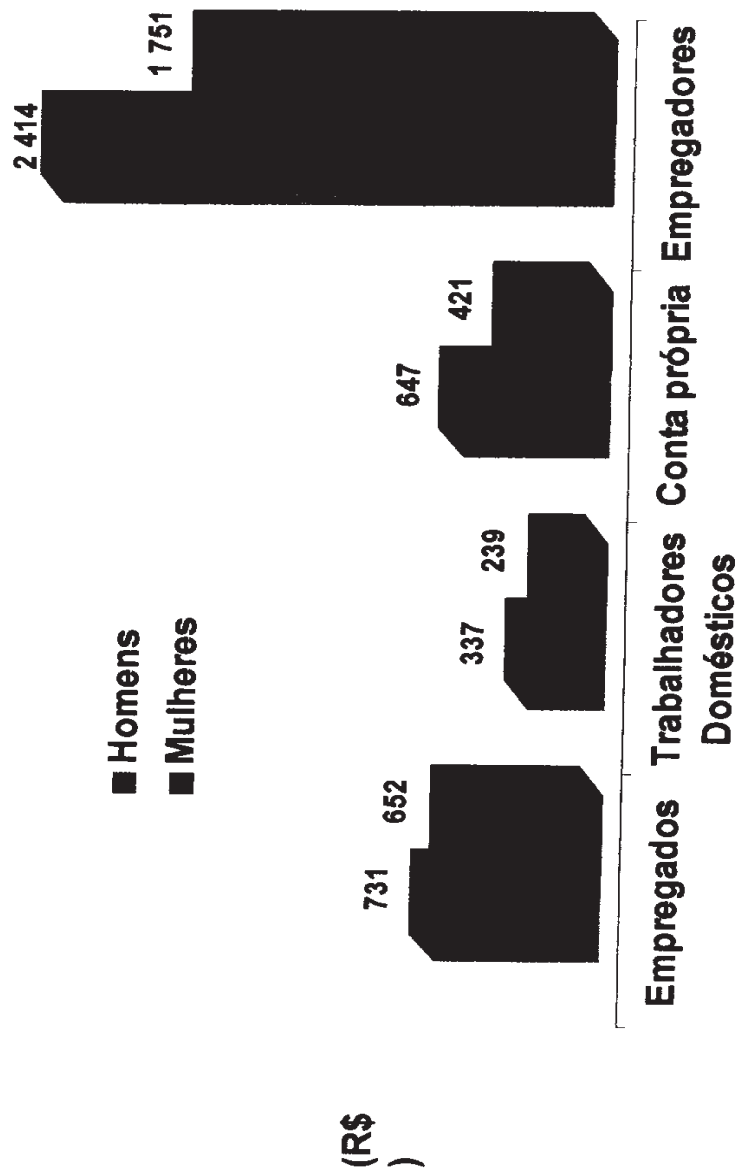
Brasil - 2004

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA: Exclusive o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

70

IBGE
Rendimento real médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com remuneração de trabalho
Brasil – 1981/2004
(R$)
711
608
605
705
977
747
740
877
708
631
681
879
903
893
885
823
813
793
733
733
1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004
FONTE : IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTAS: 1. Exclusive o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
2. Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2004.
3. Anos de 1982, 1991, 1994 e 2000 obtidos por interpolação linear.
71

IBGE
Índice de Gini da distribuição do rendimento das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com remuneração de trabalho
Brasil – 1981/2004
0,564
0,584
0,584
0,594
0,584
0,589
0,613
0,630
0,602
0,571
0,600
0,585
0,580
0,580
0,575
0,567
0,566
0,563
0,554
0,547
1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004
FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTAS: 1. Exclusive o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
2. Anos de 1982, 1991, 1994 e 2000 obtidos por interpolação linear.
72
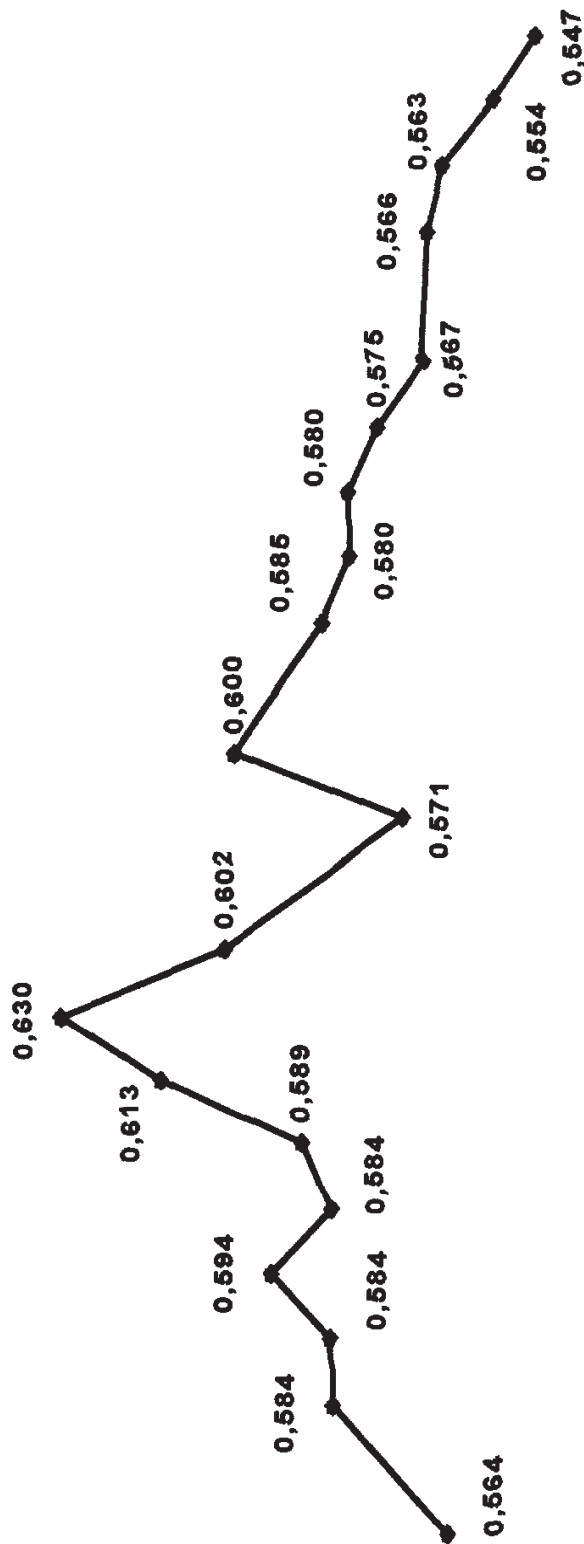
IBGE

Rendimento real médio mensal do trabalho principal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas com rendimento do trabalho principal, por posição na ocupação no trabalho principal

Brasil – 1993/2004
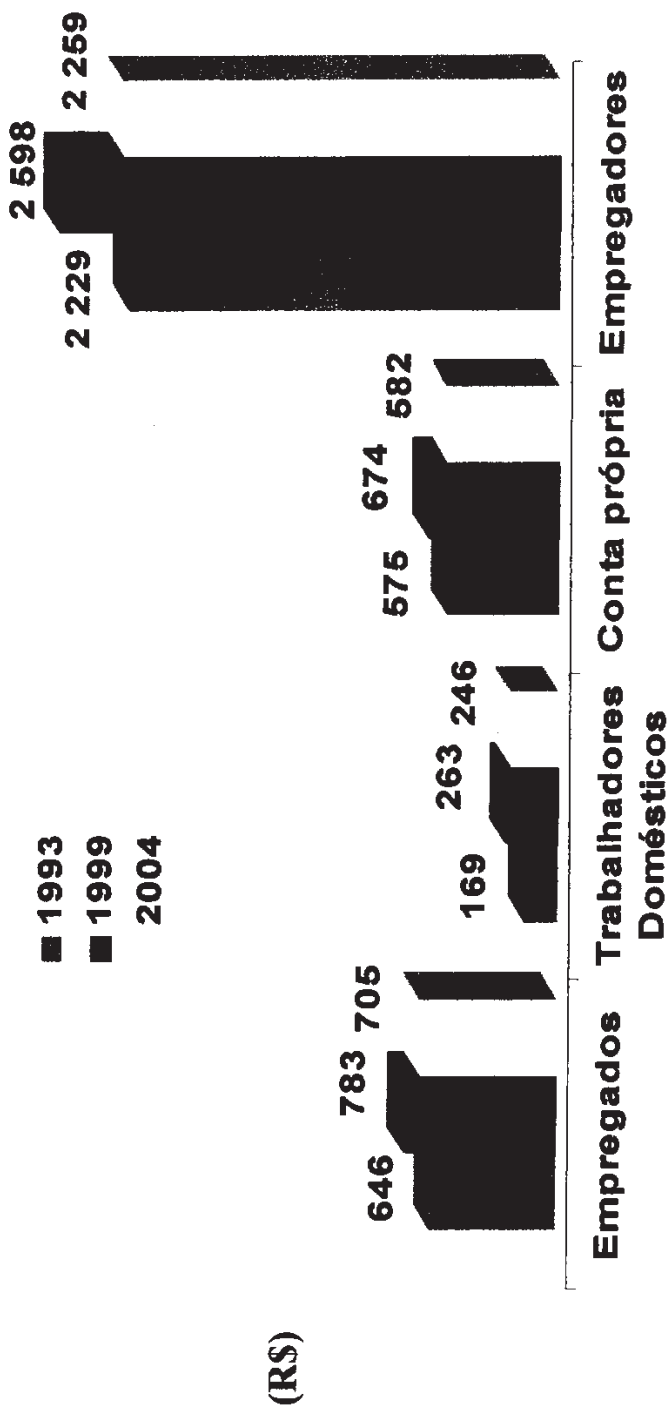
(R$)

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTAS: 1. Exclusive o rendimento das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
2. Valores inflacionados pelo INPC com base em setembro de 2004.

73

ARRECADAÇÃO DO FPM SOBRE 19,3%, PREVÊ TESOURO

Janaína Vilela

Valor Econômico 1-12-2005

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) deve fechar o ano com arrecadação recorde de R$25,43 bilhões, o que representa crescimento nominal de 19,28%, em relação à 2004, segundo estimativas do Tesouro Nacional. Levando-se em consideração inflação projetada de 1,83% para 2005, medida pelo IGP-DI, o aumento chegaria a 17,45%.

Além dos recursos normais que abastecem o FMP (IR e IPI), as prefeituras brasileiras ainda terão reforço de caixa extra de R$456,57 milhões, referentes ao pagamento do Parcelamento Especial de Débitos (PAES) – programa de renegociação das dívidas de contribuintes não classificados pelo sistema de arrecadação.

Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU), feita em outubro, apontou que o governo federal não repassava a Estados e municípios os recursos do Paes desde 2003. O TCU determinou, então, que o dinheiro fosse depositado até o 5 de dezembro. O Paes foi criado para parcelar débitos de empresas com o governo federal. Nas dividas estão incluídos o Imposto de Renda, IPI, Cofins e Contribuição sobre o Lucro Liquido das Empresas (CSLL).

Levantamento feito pela Receita Federal concluiu que a União arrecadou, de junho de 2003 a 20 de novembro de 2005, R$ 6,7 bilhões no âmbito do Paes. A arrecadação total do IR e do IPI foi de R$2,02 bilhões. Caberá a Estados e municípios receber R$991,8 milhões do total arrecadado. O cronograma de pagamentos e os valores a serem repassados foram divulgados ontem pelo Ministério da Fazenda e já são alvo de polêmica. Isso porque, segundo a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), o montante não foi corrigido pela taxa Selic.

“Isso é apropriação indevida de recursos. Eles (União) cobraram e não pagaram”, disse o presidente da CNM, Paulo Zilkoski. Em depoimento à Comissão Especial do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), na terça-feira, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, afirmou que primeiro será paga a quantia devida e depois serão revistas as correções.

“Isso tudo vai passar por uma reavaliação, mas nós temos um acordo com o TCU, que se depois houver a verificação de algum dado a mais ou a menos isso será ajustado. Questão de transferências para Estados e municípios é constitucional, não tem discussão”, afirmou Palocci, durante o depoimento.

A União deposita hoje a primeira parcela de R$203,9 milhões para Estados e municípios referente ao ano de 2003. Aproximadamente 46% desses recursos (R$94,12 milhões) serão destinados ao FPM. O restante Irá para o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e para outras transferências.

Amanhã, outros R$404,3 milhões, relativos ao exercício de 2004, entram no caixa das prefeituras e dos governos estaduais. No dia 5, serão creditados os R$383,4 milhões restantes, referentes a 2005.

Até outubro, foram repassados às prefeituras brasileiras R$22,52 bilhões, via FPM, o que representa um crescimento real, já descontada a inflação medida pelo IGP-DI no período, de 23,58%. François de Bremaeker, economista do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), avalia que a arrecadação recorde do fundo municipal em 2005 vai recompor grande parte das perdas acumuladas pelos municípios desde 2001.

“Ano passado, mais de 60% dos municípios brasileiros fecharam as contas com superávit orçamentário. Mas acredito que houve uma química contábil para burlar a Lei de Responsabilidade Fiscal, já que foram cancelados empenhos, e até mesmo a folha de salários acabou não sendo empenhada no ano. Por isso, só poderemos avaliar o impacto real dessa arrecadação nas contas públicas no ano que vem”, disse Bremaeker.

Zilkoski, da CNM, reconhece que os repasses do FPM vão dar “um alivio momentâneo ao caixa das prefeituras”, uma vez que o reajuste do salário mínimo pode comprometer negativamente o caixa dos municípios.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE) – V. Exª será atendido nos termos regimentais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE) – V. Exª será inscrito. A Mesa aguarda a autorização.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Encaminharei o requerimento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Almeida Lima. PMDB – SE) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Exª que me inscreva para fazer uma comunicação inadiável.

Aproveito este instante para louvar o grande e extraordinário Líder do PT, que, no momento mais difícil da história do Partido – muita corrupção, bengaladas e o pior: realmente, o PIB diminuiu –, com essa inteligência notável e caráter extraordinário, na hora mais difícil por que passa o seu Partido, Tião Viana o defende.

Queremos que o País tenha partidos fortes, porque, só assim, a democracia será forte.

O SR. PRESDIENTE (Almeida Lima. PMDB – SE) – Senador Mão Santa, a comunicação inadiável de V. Exª foi feita ou V. Exª mantém o requerimento? (Pausa.)

V. Exª, então, está inscrito como primeiro suplente, uma vez que já há três inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, por estar inscrito e por permutar a vez com o Senador Aelton Freitas. Logo após, concederei a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, esta Casa aprovou um importante Projeto, o PLC 26/1998 – portanto, há muito tempo tramitando no Congresso Nacional –, que proíbe o desenvolvimento, a produção, a estocagem e o uso de armas químicas em território brasileiro, bem como a destruição do material químico existente. Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um atraso de mais de oito anos, embora, a bem da verdade, o Brasil já proíbe, de fato, a fabricação e o uso de armas químicas.

Esse projeto de lei teve como origem a Convenção Internacional sobre a Proibição das Armas Químicas, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993, cujo texto foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 9, em fevereiro de 1996.

Em novembro de 1996, a Presidência da República criou uma Comissão Interministerial para a aplicação, no Brasil, dos dispositivos daquela Convenção, designando uma equipe de alto nível, a qual teve, entre suas várias missões, o preparo do texto desse projeto de lei.

No ano seguinte, em maio de 1997, foi criada a Opaq (Organização para a Proibição de Armas Químicas), como conseqüência direta da Convenção, cuja sede fica em Haia, Holanda, onde, outrora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um brasileiro, Senador desta Casa, destacou-se com suas idéias, com seus pronunciamentos, com sua garra, com sua determinação: o nosso patrono Rui Barbosa.

A Opaq é uma organização internacional independente, afiliada às Nações Unidas, com o objetivo de implementar e dar eficácia à Convenção sobre a Proibição de Armas Químicas. Ela tem como missão manter a proibição de armas químicas no mundo, fato importante para a manutenção da paz mundial, pois, como sabemos, a fabricação de armas químicas é mais fácil e barata em comparação com as armas atômicas.

O uso de armas químicas produz efeitos terríveis e de longa duração nas populações atingidas, transmitindo-se para os seus filhos, de geração em geração.

Digno de nota que a Opaq é a única organização na área do desarmamento e da não-proliferação de armas de destruição em massa, que não dá tratamento desigual ou privilegiado entre os seus membros, ou seja, os países mais poderosos militarmente têm as mesmas obrigações que os países menos poderosos do mundo. Aí reside a beleza da Convenção: a igualdade entre os seus membros, o que não acontece, por exemplo, na Aiea – Agência Internacional de Energia Atômica–, que proíbe que as nações desenvolvam armas nucleares, mas elas mesmas têm e continuam produzindo essas armas, e cada vez mais sofisticadas.

O mais importante é que, por recomendação do Conselho estabelecido pela Convenção, foi eleito, por unanimidade, em 1997, o primeiro Diretor-Geral da Opaq, um brasileiro rondoniense, nascido em Porto Velho, na capital do meu Estado, José Maurício Bustani, atual embaixador em Londres, na Inglaterra.

Em 2001, um ano antes de terminar o seu mandato, o brasileiro, o rondoniense Bustani foi reeleito, novamente por unanimidade, entre os países membros, para continuar no comando da Opaq.

Em poucos anos, Maurício Bustani duplicou o número de países que aderiram à Convenção. Entre esses países, estava a Rússia, detentora do maior arsenal de armas químicas do mundo e que resistia, até então, a ingressar na Opaq.

No cumprimento da Convenção, todos os países membros, inclusive os Estados Unidos da América, assumiram compromissos de permitir a inspeção pela Opaq de qualquer instalação que possa produzir armas químicas, mesmo as instalações industriais privadas e de destruir, até 2007, todos os arsenais dessas armas e de não mais produzir armas químicas.

Portanto, dentro de no máximo dois anos, todas as armas químicas existentes no mundo deverão estar destruídas, o que significa um grande passo na direção da Paz Mundial.

Curiosamente, foi em razão de cumprimento do dever que o Embaixador Bustani foi afastado da Opaq, quando ele iniciou negociações com o Iraque no senti-

do de que esse país entrasse na Organização e eliminasse as armas químicas. Se o Iraque entrasse para a Opaq, seria mais difícil a guerra com os EUA e aliados ter acontecido, e, provavelmente, o conflito poderia ser resolvido por outros meios pacíficos.

Muitos já foram os pronunciamentos, nesta Casa, inclusive da Senadora Serys Slhessarenko, aqui presente, a respeito da guerra do Iraque e do massacre feito pelos Estados Unidos. Se o Iraque tivesse entrado nesse tratado de não proliferação de armas químicas, como Maurício Bustani queria, certamente milhares e milhares de vidas teriam sido poupadas. No entanto, os poderosos não aceitaram que o Embaixador Maurício Bustani continuasse com aquela operação de levar o Iraque para dentro da Organização e, assim, eliminarem-se as indústrias de armas químicas naquele país, o que culminou na guerra que massacrou o Iraque.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Raupp, fico muito feliz por ouvi-lo tratar desse assunto e por prestar, de certa maneira, homenagem a um grande brasileiro, que é o Embaixador Bustani. Se o Embaixador tivesse continuado, poderia ter evitado uma grande guerra e seria um merecedor do Prêmio Nobel da Paz. Sem dúvida alguma, se ele tivesse ficado por mais seis meses no cargo que ocupava, teria evitado essa guerra entre os Estados Unidos e o Iraque. No entanto, ele saiu exatamente por isso. Como o seu trabalho demonstraria que não havia armas químicas ou nucleares no Iraque, isso impediria a guerra, mas ela já estava decidida, como todos sabem, muito tempo antes. Ele é um herói de grande competência, porque enfrentou o império americano. É um dos grandes brasileiros que merecem ser homenageados, como V. Exª está fazendo ao citar a luta que travou.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Suas palavras, com certeza, engrandecem muito a imagem de Maurício Bustani e também o meu pronunciamento nesta tarde.

Concedo um aparte à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Valdir Raupp, realmente, essa homenagem ao Embaixador Maurício Bustani é extremamente merecida. É difícil a construção da paz – o Senador Cristovam acaba de falar nisso e o pronunciamento de V. Exª é nessa linha –, mas isso é necessário e todos os mecanismos possíveis devem ser usados. A dificuldade existe porque isso exige mudança de mentalidade da população como um todo. Infelizmente, existem governantes que a manipulam e manobram, como podemos perceber pelo seu relato e pelo aparte do Senador Cristovam, pois há interesses muito diferentes da vida do ser humano, que fica em jogo na maioria das situações, especialmente nas guerras. A vida não é o principal, não é o que está sendo buscado e poupado nas guerras. "Mas como é que ela quer que na hora das guerras se poupe a vida?" Poder-se-ia até disputar uma guerra se o objetivo fosse construir a paz para um povo – seria "normal" – mas construí-la pelo simples desejo de determinadas figuras internacionais é, realmente, muito doloroso. Eu diria que após o famoso 11 de Setembro, quando foram destruídas as torres, países como os Estados Unidos e tantos outros deveriam parar para pensar sobre o valor da educação. O que deve ser conquistado e mostrado ao ser humano, homens e mulheres do Planeta, é que devemos mudar os valores. Chega de competição. Não adianta ser o maior em termos econômicos, bélicos ou políticos, como alguns países querem. Com o bombardeamento das torres, o símbolo do poderio econômico foi destruído em segundos, assim como o foi o Pentágono, o símbolo do poder bélico. O que deve, realmente, ser valorizado é o ser humano e, para isso, a competitividade deve ser deixada de lado. Devem ser importantes a fraternidade, a generosidade e a solidariedade, mas, para que haja essa mudança de valores, é preciso que exista educação. Parabéns pelo seu pronunciamento, pois uma questão está totalmente relacionada à outra. Muito obrigada.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senadora Serys, pela sua contribuição.

Sr. Presidente, encerrarei dentro de, no máximo, um minuto e meio e gostaria de pedir a sua generosidade.

Não foi por acaso que, naquela ocasião, o jornal inglês **The Guardian** afirmou que o brasileiro Bustani era o homem que "mais tinha feito pela paz mundial, nos últimos anos". Por essa mesma razão, ele foi indicado para receber o Prêmio Nobel da Paz em 2003 e tive o privilégio de assinar essa indicação, juntamente com milhares de pessoas, no Brasil e no exterior. Como disse o Senador Cristovam Buarque, se mais seis meses tivessem dado a Bustani, ele poderia ter honrado o Brasil com o Prêmio Nobel da Paz.

É esse o teor e o espírito da Lei Bustani (como tomo a liberdade de batizar esse projeto que aprovamos).

Dessa forma, perante o mundo e a ONU, o Brasil demonstra a sua vocação para a paz e, certamente, dá um importantíssimo passo na direção de se tornar um dos membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU.

Aproveito a oportunidade para sugerir ao Presidente Lula que, por ocasião da sanção presidencial,

convide o embaixador Bustani para estar presente ao evento que será, sem dúvida alguma, um marco na História deste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Almeida Lima, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como Líder, por cinco minutos, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, estamos, hoje, vivendo o *day after* de um dia que foi estressante, tenso e desagradável para nós, congressistas – desagradável mesmo –, porque cassar colega é sempre uma tarefa desagradável, mas é dever de ofício.

Eu não sou Deputado – nós somos Senadores –, mas me sinto aliviado pelo fato de uma das Casas do Congresso, a Câmara dos Deputado, ter ontem, na minha visão, cumprido com o seu dever. Fez uma opção clara: entre ficar com a pessoa com quem convive no dia-a-dia ou com a justiça, com o clamor das ruas, optou por ficar com a justiça, com o certo, com o correto.

Ontem, a Câmara do Deputados votou e aprovou o processo de cassação do Deputado José Dirceu, que voltou à Câmara dos Deputados depois de ter sido, durante quase três anos, o "vice-rei" da República. Ele era o superministro do Presidente da República e foi abatido por acusações seriíssimas, que indignaram o País e ocuparam as primeiras páginas dos jornais e capas de revistas durante meses, a começar pelo filmete de Waldomiro Diniz com Carlos Cachoeira, pedindo dinheiro, pedindo propina. Waldomiro Diniz era pessoa imediata do Ministro José Dirceu dentro do gabinete do Palácio do Planalto, funcionário de José Dirceu. Depois, houve a denúncia dos empréstimos de Delúbio Soares e Silvio Pereira, feitos para financiar compra de votos e Partidos, e que quem concedeu diz que eram do pleno conhecimento de José Dirceu, o que ele nega. Depois, veio um mundo de denúncias, Sr. Presidente, como até aquelas que diziam que nenhum negócio era fechado, nenhuma doação era feita sem o conhecimento prévio do gabinete do Ministro José Dirceu. Eram denúncias seriíssimas que produziam indignação na sociedade pelo fato de se entender que o esquema, apelidado de mensalão, tinha um "comandante" chamado José Dirceu. E este "comandante" – como ele disse em relação à Ministra Dilma Rousseff: "companheiro de armas" – é um guerrilheiro, de passado guerrilheiro; realmente, é um homem de luta, Senador Sibá Machado! Ele é realmente um homem de luta! Ele foi abatido com a faca na mão e continua com a faca na mão! Mas, a sociedade e o clamor pela justiça falaram mais alto, e, por 293 votos, na Câmara dos Deputados, ele foi cassado. E é preciso que se faça uma avaliação, no *day after*, sobre quem era José Dirceu, quais eram as vinculações dele com o Partido dos Trabalhadores, o que o Partido dos Trabalhadores está dizendo, se o apoiou ou não o apoiou; enfim, por que ele saiu da Presidência da República?

Senador César Borges, o Secretário Particular do Presidente, o Sr. Gilberto Carvalho, está enredado no escabroso caso do assassinato de Celso Daniel, ex-prefeito de Santo André. Mas, continua lá a se encontrar muitas vezes por dia com o Presidente! E é acusado. Ainda ontem as acusações foram renovadas pela Polícia, pelo Ministério Público de São Paulo, que voltou a dizer que confia nos depoimentos, e que o Sr. Gilberto Carvalho era estafeta do dinheiro que era extorquido da Prefeitura de Santo André e levado para o Sr. José Dirceu. Isto foi repetido: "Levado para o Sr. José Dirceu" que, dava o destino que ele queria. Mas ele continua firme na Presidência! José Dirceu foi defenestrado pelas evidências. Foi Roberto Jefferson quem disse: "Zé, sai daí, senão você vai culpar um inocente". Ele saiu, mas não foi por que quisesse, não; saiu porque não tinha mais como ficar. Não tinha como ficar.

Agora, Senador César Borges, aqueles que o defenestraram – o Presidente da República, os do PT, ontem na Câmara – fizeram discursos, Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, de louvação a ele. Eu vi o Presidente do PT, Ricardo Berzoini, e o Líder do PT na Câmara, Deputado Henrique Fontana, pedindo, pelo amor de Deus, o voto contra a cassação de José Dirceu! As manchetes, as notícias na Internet dizem: "Lula diz que Câmara cassou Dirceu sem provas". Sem provas? E por que ele demitiu José Dirceu? Por que José Dirceu deixou a Casa Civil? Agora diz que "a Câmara o cassou sem provas!" Então, Sua Excelência é obrigado a defenestrar José Dirceu, pelas evidências todas, e agora diz que a Câmara o cassou sem provas? Qual é a de Lula? Sua Excelência queria o quê? Que o Congresso Nacional, em dissintonia com a opinião pública, mantivesse o mandato de José Dirceu, diferente do que Sua Excelência fez, obrigado pela pressão da opinião pública? Era isso o que Lula queria? O que pretendem Lula e o PT? Assumam! Eu quero que eles assumam a amizade e os malfeitos!

Senador César Borges, dei-me ao trabalho de assistir – e fiz bem – ao filme "Entre Atos". O vi e revi

muitas vezes. Senador Paulo Paim, já fiz três campanhas majoritárias como candidato a Governador, três campanhas como candidato a Senador e várias outras apoiando candidatos a Prefeito amigos meus, e sei que o círculo em que se faz campanha eleitoral é o das pessoas em quem você mais confia. É a sua patota. É a gente com quem você vai governar se chegar lá. Foi assim comigo. Creio que foi assim com o Senador César Borges, que já foi Governador da Bahia. E procuro me cercar dos meus melhores amigos.

Senador César Borges, Senador Augusto Botelho, Senador Almeida Lima, Senador Flexa Ribeiro, anotei as figuras preeminentes, as que mais aparecem no filme: é a patota. Em primeiro lugar, a respeitável figura da esposa de Sua Excelência o Presidente, D. Marisa. Fora de questão. Depois, quem mais aparece é o Sr. José Dirceu. Aparece, Senador Sibá Machado, de forma sempre muito afirmativa. De todos, quem parece mais mandar na campanha, nos princípios, nas atitudes, é o Sr. José Dirceu. Depois, Duda Mendonça; depois, Gilberto Carvalho; depois, Gushiken; depois, Palocci; depois, Sílvio Pereira; depois, Paulo Rocha; depois, Mercadante, Luiz Dulce, o filho do Presidente, Fabinho, e Delúbio Soares. Veja que turma, Senador César Borges! Vejam que turma!

José Dirceu, ontem, cassado. Duda Mendonça está enredado com o dinheiro no exterior, na conta Dusseldorf, o que se afastou do esquema do PT; todo enredado. Gilberto Carvalho, o homem, estafeta do dinheiro de Santo André, acusado, é mantido Secretário Particular. Gushiken, rebaixado; repleto de complicações em nível de denúncias que envolvem tráfico de influência nos Fundos de Pensão. Palocci, nem preciso falar: ele virá aqui para explicar a "República" de Ribeirão Preto. Sílvio Pereira, aparece quantas vezes, no jatinho, ao lado de Lula, com atitude respeitosa e íntima? Quantas vezes? Já defenestrado, Secretário Executivo do Partido que era, entre outras coisas, pelo mimo recebido de um amigo, um Land Rover. Delúbio Soares – a emblemática figura de Delúbio Soares. Está lá, aparece nas comemorações do resultado do segundo turno, aparece com um largo sorriso. Paulo Rocha, o homem que o recebe, que o leva no aeroporto, que o recebe no aeroporto, faz a festa no Estado do Pará, em Belém. Não é a Senadora Ana Júlia; é o Deputado Paulo Rocha! Está aí: já pediu demissão, já renunciou ao mandato. Com relação ao Senador Aloizio Mercadante e ao Ministro Luiz Dulce, não tenho considerações a fazer. E vem mais, Senador Jefferson Peres: o filho, Fabinho, aparece com muita freqüência; o Fabinho, da Gamecorp, que ainda vai dar muito que falar! E, por último, Ricardo Kotscho, que já pediu para sair; era o Secretário de Imprensa e tinha uma enorme influência sobre Lula; pediu para sair e disse que saía por decepção. Frei Beto, consultor espiritual, aparece no filme até dando uma bênção, em um dado momento. Este já saiu por decepção com o Governo. Francisco Graziano, que era Ministro, deixou de sê-lo, e agora é só da área de ação especial, aparece com muita freqüência.

Senador Jefferson Péres, veja que patota da pesada! Que patota da pesada! E Lula, hoje, diz que "a Câmara cassou o José Dirceu sem provas". Depois de o Presidente ter demitido José Dirceu, Sua Excelência queria que a Câmara não fizesse nada? Que entrasse em confronto com a opinião pública? Queria que a banda boa do Congresso não botasse para fora a banda podre? "Faça o que digo, mas não faça o que faço" – é isso que Sua Excelência quer? É isso que Lula quer?

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Agripino, ontem foi cassado o ex-ministro todo-poderoso do atual Governo. Vários auxiliares próximos e amigos do Presidente já foram afastados. As provas contundentes estão aí. Havia um enorme esquema de corrupção, coordenado lá do Planalto. E o Presidente da República continua lá, impávido, falastrão como sempre, a dizer que não houve nada, que nada está provado. Senador José Agripino, como fiquei invejoso ontem de um país parlamentarista: o Canadá! Descobriu-se o envolvimento de membros do governo com corrupção eleitoral. O Governo caiu. O Primeiro-Ministro caiu e foram convocadas novas eleições. Senador José Agripino, há seis meses este Governo teria caído, e já estaríamos elegendo um novo. Que pena que o povo brasileiro não tenha votado pelo Parlamentarismo! Mas meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Exª, Senador Jefferson Péres, sempre importante com suas observações.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço com muito prazer o meu estimadíssimo e querido amigo, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, V. Exª é professoral. Lembra Franco Montoro. Mas quero somar, dizendo que, para onde vamos, levamos a nossa formação profissional. Sou médico e li uma tese de psicologia da culpa. Segundo o autor, o culpado nunca reconhece a culpa – para entender o discurso de José Dirceu. Ele defendia a tese, analisando duas personalidades, os maiores bandidos da história da América: Al Capone e Two Gun. Al Capone dizia que ele era um benfeitor, que ele alegrava Chica-

go, cassinos e tal, que era um injustiçado. E o outro era Two Gun. Tinha dezenas de mortes, e ele dizia: "Mas só matei quem não prestava". Quer dizer Al Capone, Two Gun e agora José Dirceu. A mesma coisa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte de V. Exª e concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Almeida Lima e, em seguida, ao Senador César Borges, com aquiescência da Presidência.

Senador César Borges, por favor.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador José Agripino, V. Exª, sempre com muita precisão, relata os fatos a que o Brasil desejava assistir, como aconteceu ontem com a cassação de alguém que tem toda a culpa. Eu acho que precisamos evoluir um pouco no raciocínio para não cometermos uma injustiça com o Presidente Lula, porque, assim como Delúbio Soares, dessa lista que V. Exª fez, retirada do filme Entreatos, numa hierarquia quase entre os últimos lugares, que foi responsabilizado como sendo o articulador de toda essa questão que infelicita o País, do valerioduto, dessa lambança toda – e nós sabemos que o Delúbio é apenas um executor, mesmo assim, de baixo nível, pois houve um autor intelectual –, isso nos leva ao raciocínio de que não pode ter sido também apenas o ex-Deputado e ex-Ministro José Dirceu o responsável por toda essa articulação. Por essa proximidade que V. Exª coloca, o Presidente Lula tem conhecimento desses fatos, tinha conhecimento. Não é possível que a essa proximidade toda ele não soubesse como sua campanha se desenrolava, de onde vinham os recursos! É disso que precisa o País saber, porque o Presidente Lula posa, mais uma vez, com total descompromisso com a verdade: que nada foi provado, que não há provas, que são denúncias vazias, denuncismo, quando todo o País sabe do comprometimento de toda a *entourage* que fez a campanha de 2002 e que o elegeu. Quero apenas parabenizá-lo e dizer que, fatalmente, temos de chegar à conclusão de que não é possível injustiçar o Presidente Lula. Ele não pode ser um Presidente que não mandasse em absolutamente nada, que não soubesse de nada, que, ao arrepio dele, tudo estivesse acontecendo no próprio Palácio do Planalto, em sua própria campanha, e que disso ele não tivesse conhecimento. Ele seria totalmente despreparado para exercer o cargo ao qual chegou. E não é à toa que chegou à Presidência da República. Então, eu acho que é uma conseqüência natural que cheguemos a esse raciocínio. É uma contribuição que eu gostaria de prestar ao raciocínio e ao discurso de V. Exª. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador César Borges, V. Exª conhece o ditado: "Diz-me com quem andas que eu te direi quem és". A patota de Lula é esta aqui: as pessoas que fizeram a campanha eleitoral com ele foram aquelas com quem convivia no dia-a-dia, que lhe davam os conselhos, com quem ele tinha intimidade, com quem fala toda hora, a quem se abraça efusivamente, fraternalmente. É essa.

Será que José Dirceu fazia algo que Lula não sabia? Duda Mendonça recebia dinheiro de onde Lula não sabia? Que Gilberto Carvalho fazia algo que Lula não determinava? Que Luiz Gushiken operava algo que Lula não sabia? Que o Ministro Palocci tinha um passado que Lula desconhecia e operava algo que Lula não sabia? Que Silvio Pereira era o que é, capaz de receber um Land Rover? Que Delúbio Soares faria o que fez? Será que isso tudo passa pela cabeça do Presidente?

O que mais me estranha, Senador Garibaldi Alves, é que sai José Dirceu e o Presidente fala esta pérola: "Lula diz que Câmara cassou Dirceu sem provas". Será que ele está com medo do que José Dirceu possa dizer agora, cassado? Será que está tirando uma carta de seguro? Será que há uma orquestração do PT inteiro para segurar os seus que estão desmoronando e até Lula chega em socorro? O que há? Eu tenho o direito de pensar em tudo. Em tudo o que se pensa, nada é correto. Infelizmente, nada, nenhum raciocínio é correto.

Ouço com muito prazer o Senador Almeida Lima.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço a V. Exª que seja breve, porque já foi prorrogado o tempo do Senador José Agripino. Além disso, o Senador Almeida Lima está inscrito para falar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concluirei, Sr. Presidente.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – PI) – Senador José Agripino, tenho certeza de que V. Exª me permitirá fazer a leitura rápida da letra de uma música de autoria de Paula Toller e George Israel, da Banda Kid Abelha. Diz assim a letra:

Nada sei dessa vida
Vivo sem saber
Nunca soube, nada saberei
Sigo sem saber

Que lugar me pertence
Que eu possa abandonar
Que lugar me contém
Que possa me parar

Sou errada, sou errante
Sempre na estrada

Sempre distante
Vou errando enquanto o tempo me deixar

Nada sei desse mar
Nado sem saber
De seus peixes, suas perdas
De seu não respirar

Nesse mar
Os segundos insistem em naufragar
Esse mar me seduz
Mas é só pra me afogar

Sou errada, sou errante
Sempre na estrada
Sempre distante
Vou errando enquanto o tempo me deixar passar
Vou errando enquanto o tempo me deixar passar.

É o Kid Abelha quem canta essa letra numa música belíssima. Era esse o aparte que pretendia oferecer ao pronunciamento de V. Exª, pois me parece que se encaixa muito bem nesse “não sei, não vi, não sei o que acontece” de Sua Excelência, o Presidente Lula. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Almeida Lima.

Para concluir, Sr. Presidente Romeu Tuma, estamos nesse *day after,* como disse no começo da minha fala, de um jogo que não pode ser de faz-de-conta. Não vamos admitir que pessoas que têm claríssima culpa se façam de vítimas ou de inocentes. Ontem foi um dia de afirmação para o Congresso Nacional. Os Deputados mostraram que ali tem gente que sabe votar. Os que votaram pela cassação não têm de explicar nada. Quem tem de se explicar são aqueles que fizeram a defesa candente de um cidadão que foi cassado pelas evidências que todo o País conhece e que Lula diz tratar-se de provas que não existiam contra José Dirceu. Fique Lula com sua opinião. A maioria da Câmara ficou com outra opinião, pela cassação de José Dirceu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Senador Almeida Lima, farei uma intercalação. Como é hora da Ordem do Dia e não haverá votação, darei a palavra a V. Exª, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, retornando à tribuna, faço questão de dizer a V. Exªs que não me esqueço do dia 02 de março de 2004, quando aqui, nesta mesma tribuna, quase fui apedrejado por aqueles que diziam que o Deputado José Dirceu era um homem honesto.

O tempo passa, mas devo dizer, Srªs e Srs. Senadores, que não sou revanchista. Não sou de tripudiar nem de escarnecer os derrotados. Não cultivo ressentimentos por mais que me agridam, embora não ofereça a outra face. Eu reajo. Tenho a estatura necessária para estar onde me encontro, como Senador da República. Não sou mesquinho. Mas o resgate de fatos grandiosos e o seu registro na história se tornam indispensáveis à construção de qualquer nação que pretenda fundar-se em princípios éticos que conduzam o cidadão ao sentimento de satisfação com o País onde vive.

Ontem, a maioria da Câmara dos Deputados cassou o mandato e os direitos políticos de José Dirceu. A quebra do decoro parlamentar se deu pela prática insofismável de corrupção sobejamente comprovada.

A cassação teve grande repercussão, inclusive na mídia internacional. Estamos sendo observados pelo mundo. Aqui se falou de constrangimento de parte da Oposição pelo ato de cassação. Se é verdadeira essa informação de constrangimento, trata-se de sentimento hipócrita, inoportuno, ignominioso, uma afronta, um desserviço à Nação e às boas instituições deste País, pois esse falso constrangimento significa dizer: “Já basta! Doravante escondam a corrupção, serenem os ânimos e não cassem mais ninguém”.

Falou-se também que José Dirceu, ao ser cassado, caiu de pé. Hipocrisia! Quem é cassado pela prática de corrupção não cai de pé, é arrastado pela enxurrada na sarjeta.

Srªs e Srs. Senadores, constrangida quem ainda está é a Nação brasileira diante dela própria e do mundo que nos observa e nos vê sem qualquer admiração pela bandalheira, pela patifaria, pela pouca-vergonha e pelo cinismo de todos os que praticaram a corrupção, pior peste que devasta milhões e milhões de pessoas no Brasil e em todo o mundo, levando-as à morte prematuramente por falta de assistência social.

A cassação de José Dirceu não é um objetivo que se encerra em si próprio. A decisão da Câmara atende a uma velha pretensão do povo brasileiro, ainda não conquistada, que é a de sermos uma verdadeira República, que vem a ser a coisa pública, de todos. A decisão atende aos ideários democráticos que devem persistir, e o contrário, a não-cassação, seria ferir de morte a democracia, pois este é, ou era, o desejo da turma do José Dirceu, que pretendia transformar o Brasil num estado totalitário.

Portanto, a obra, com a cassação, não acabou. Hoje não é dia de comemoração, de brindes, nem de autógrafos. A obra ainda está por ser concluída. Escre-

veu-se apenas um capítulo, e ela não poderá jamais ser encerrada com a cassação dos demais envolvidos, que deve acontecer o mais rápido possível.

As investigações precisam continuar. A sociedade brasileira, para o seu próprio bem, precisa manifestar-se em apoio e em cobrança a posições mais firmes na condução dos trabalhos das CPIs, na condução das investigações pela Polícia Federal, sem que o Executivo imponha dificuldades na apuração dos fatos. Que o Ministério Público seja mais diligente e que o Poder Judiciário não interfira em prejuízo do trabalho que as CPIs podem e devem realizar e que foram obstaculizados por liminares e **habeas corpus** a criminosos confessos que passaram a se comportar cinicamente diante de seus inquisidores, em flagrante desrespeito a um dos Poderes da República.

A obra não acabou. Por exemplo, o Presidente e o Relator da sepultada CPI do Mensalão precisam dar explicações convincentes, porque deixaram esgotar o prazo de vigência da própria CPI sem sequer deliberarem um relatório parcial que pudesse dar conseqüência às provas até então apuradas. O Presidente, o então Vice-Presidente e o Relator foram muito exigentes com os seus pares na condução dos trabalhos de investigação e deixaram o prazo se esgotar sem qualquer decisão, transformando tudo em uma grande *pizza*. Os senhores realizaram despesas, gastou-se tempo de servidores e dos próprios Congressistas. E os senhores não dão nenhuma satisfação à sociedade?

A obra não acabou. O Ministro Antonio Palocci, acusado por seus ex-assessores, não foi convocado a depor. O irmão do Presidente Lula, da mesma forma. O filho do Presidente, idem, assim como o homem do dinheiro na cueca. A empresa GDK, aquela que deu uma de Papai Noel ao presentear o Sílvio Pereira com o Land Hover para intermediar entendimentos com a Petrobas, também não foi convocada. E há muitos outros depoimentos que devem ser feitos e sigilos que devem ser quebrados e que ainda não o foram, a exemplo dos cartões corporativos e dos fundos de pensão. Por que estão blindando toda essa gente?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de blindagem, de proteção, quem precisa é o povo, para se livrar desse bando de corruptos!

Mas a obra não acabou. Precisamos, urgentemente, instalar a CPI do Caixa Dois, até mesmo para fazermos aquilo que não foi feito pela CPI do Mensalão, ou seja, uma investigação ampla e profunda em todas as campanhas eleitorais. Nada deve ser levado para debaixo do tapete. A vida pública deve ser bem transparente, e a sociedade precisa acreditar na classe política, mas, para tanto, devemos fazer por onde.

Como poderemos afirmar que estamos satisfeitos se a reforma política, o Governo nem o Congresso desejaram fazê-la, embora tivessem todo o tempo necessário para sua elaboração? Como poderemos nos apresentar para o próximo pleito com a mesma legislação que aí está, embora não se possa atribuir a ela a culpa pela corrupção daqueles que a praticaram, pois assim agiram em decorrência do desvio de caráter?

Portanto, a obra não está completa com a cassação de José Dirceu. Se não aprovarmos o orçamento impositivo, acabando a possibilidade de Senadores e Deputados apresentarem emendas ao Orçamento da União em benefício de Estados e Municípios, não estaremos contribuindo para acabar com a corrupção no País ou para diminuí-la. Recursos para Estados e Municípios não devem ser objeto de emenda ao Orçamento da União. Recursos para Estados e Municípios devem ser decorrência de aumento dos percentuais do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para que os repasses sejam constitucionais e obrigatórios, não como uma dádiva do Governo Federal, porque, a partir daí, a barganha campeia, a compra de parlamentares entra em vigor. E é assim que estamos aí a comprovar toda essa fraude, toda essa corrupção.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, repasses precisam ser constitucionais, obrigatórios e não uma dádiva do Governo. Se fizermos um orçamento impositivo, aquilo que se transfere a Estados e Municípios por liberalidade terá que ser transferido por obrigação constitucional. Senadores e Deputados estão neste Congresso para apresentar emendas ao Orçamento da União para despesas que venham a ser executadas pelo Governo Federal em projetos, como a revitalização do rio São Francisco, executada diretamente pelo Governo Federal, como a Transnordestina, como as hidrelétricas, projetos regionais e projetos de interesse nacional. No entanto, para a construção de uma escola ou de um posto de saúde num povoado de um Município do meu querido Estado de Sergipe não há necessidade de que o prefeito venha buscar um intermediário – que é o Senador ou o Deputado – para barganhar uma emenda no Orçamento da União. Ao contrário, o prefeito deve receber os recursos por uma determinação constitucional, porque, a partir daí, ele não deverá favores nem a Deputado nem a Senador; nem Deputado ou Senador precisará se vender ou vender a sua consciência, o seu voto, o seu apoio para aprovar projetos do Executivo em detrimento dos interesses da sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, concluo, dizendo que a cassação no dia de ontem do

Deputado José Dirceu não completou a obra. A obra está inacabada. É preciso continuar com a fiscalização e dar a este País – a classe política tem condições de fazê-lo e, se não o fizer, é porque a sua maioria assim não o deseja – as normas legais necessárias e indispensáveis para o fortalecimento de nossas instituições democráticas.

Esse é o nosso dever. Esse é o dever da classe política brasileira. É o dever daqueles que compõem este segmento social; se não for feito, com toda a certeza, a população brasileira poderá cobrar de todos nós e poderá continuar com o conceito que tem da classe política, que, em última instância, é a responsável por tudo que aqui se encontra.

Quando me refiro à classe política, devo ressaltar, Sr. Presidente, que não generalizo, pois há inúmeras e brilhantes exceções. Mas a classe política só fala pelo seu conjunto majoritário, e a minoria sempre, com certeza, é derrotada.

Por essa razão, venho à tribuna dizer a V. Exªs, repetindo, que a obra não está encerrada. Não é dia de festa, de comemorações. É preciso seguir em frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

Em seguida, ao Senador Paulo Paim, para uma comunicação urgente.

Como, por antecipação, não há Ordem do Dia, estamos concedendo a palavra para comunicação urgente, e V. Exª é o primeiro inscrito para falar. Vamos fazer uma intercalação, e eu passo a palavra a V. Exª. Desculpe. Como não há Ordem do Dia, em razão da decisão do Presidente devido à entrada de uma medida provisória, para não ficarem sem fazer as comunicações urgentes, estamos fazendo a intercalação. Peço desculpas a V. Exª.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, por cinco minutos, o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

Por favor, Senador, cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, falarei menos que cinco minutos, até porque entendo que diversos Senadores estão esperando.

Srª Presidente, quero cumprimentar o Presidente da Câmara e o do Senado, como também todas centrais sindicais e confederações, pelo ajuste que fizeram nesta semana, depois que houve a marcha pelo salário mínimo e pela atualização da tabela do Imposto de Renda e também pela redução da jornada de trabalho, para que a Comissão Especial, composta de sete Deputados e sete Senadores, seja instalada na próxima terça-feira.

Faço um apelo a todos Deputados e Senadores que farão parte dessa Comissão para que estejam presentes na sala da Comissão indicada pelo Presidente da Casa, conforme comunicado a todos os gabinetes, para que a Comissão seja instalada, e construamos então, definitivamente, um projeto de recuperação, atualização permanente do valor do salário mínimo, estendendo o mesmo percentual a todos os aposentados e aos pensionistas.

Quero cumprimentar não apenas as Centrais, como também as Confederações e o Dieese, que também fará parte desse momento importantíssimo em que estamos para votar a peça orçamentária. Esta peça orçamentária tem que ter já como rumo o debate estipulado nas duas Casas sobre o valor do salário mínimo.

Estive conversando hoje pela manhã com o Deputado Carlito Merss, que é o Relator da Comissão de Orçamento. Diz S. Exª que vai fazer de tudo para que ultrapasse o valor original, que é de R$321,00. Já me sinalizava com R$340,00 – sinalizou, vai tentar trabalhar nesse sentido. E eu acho que podemos chegar, se depender da vontade deste Parlamentar, a algo em torno de R$400,00.

Entendo que a Presidência da República também vai colaborar. Porque o Presidente Lula criou, no âmbito do Executivo, uma Comissão especial que está também debatendo um novo valor do salário mínimo. Vou propor na primeira Comissão a ser realizada que as duas Comissões sentem e trabalhem com um projeto comum para ver se, esse ano, teremos um salário mínimo que atenda às necessidades básicas do trabalhador e de sua família, como manda o art. 7º da nossa Constituição.

Srª Presidente, para dar espaço, como me foi já solicitado, aos outros Parlamentares, eu queria que

V. Exª considerasse como lidos na íntegra os meus dois pronunciamentos. O segundo pronunciamento diz respeito a uma análise da situação econômica do Estado do Rio Grande do Sul, que é muito grave, nesse momento da história do nosso País, onde eu aponto alguns caminhos para a recuperação da economia do Estado.

Fiquei exatamente, calculo eu, em dois minutos e meio. Agradeço a V. Exª.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta Tribuna para falar sobre a 2ª Marcha Pela Valorização do Salário Mínimo que foi realizada nos dias vinte e oito e vinte e nove de novembro e que culminou ontem onde o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros e o Presidente da Câmara dos Deputados, deputado Aldo Rebelo, receberam os representantes das principais centrais sindicais do Brasil.

CUT, Força Sindical, CGTB, CGT, SDS e CAT entregaram uma pauta de reivindicações onde constam alguns itens que são bandeiras históricas do movimento sindical brasileiro. Além de reivindicarem o aumento do salário mínimo para R$400 em 2006, os trabalhadores defendem o reajuste de 13% na tabela do Imposto de Renda, a redução da jornada de trabalho das atuais 44 horas semanais para 40 horas semanais sem redução de salários e uma política de valorização dos servidores públicos.

Como já falei aqui nesta Tribuna na terça-feira, as reivindicações do movimento sindical e social convergem à vida pública e parlamentar deste senador. Quando ascendi ao Congresso em 1986 na Constituinte, pude trazer, já que sou oriundo do movimento sindical, todas essas bandeiras de luta, que são justas e vêm ao encontro das necessidades da classe trabalhadora.

Os meus ilustres pares, Senador Renan Calheiros e Deputado Aldo Rebelo, com a antevisão de que cada vez mais é necessário à construção de um conjunto de medidas que aporte e dê embasamento a uma verdadeira política para o salário mínimo anunciaram para a próxima terça-feira, dia 06, a instalação de uma Comissão Mista Especial para construir uma política permanente de recuperação do salário mínimo, cumprindo assim o Ato nº 3 do 2º semestre de 2005, assinado pelas duas casas.

Os Presidentes Renan Calheiros e Aldo Rebelo estão de parabéns pela atitude e lembro que em 02 de dezembro de 2004 apresentei e aprovei por unanimidade requerimento criando a Comissão Mista Especial do Salário Mínimo.

Sr. Presidente, com a instalação da Comissão Mista Especial do Salário Mínimo teremos enfim um foro privilegiado para debater um assunto de grande relevância para a sociedade brasileira. Espero que esta Comissão cumpra seu papel para termos uma política permanente de recuperação do salário mínimo, porque o trabalhador brasileiro será o principal beneficiado.

Teremos oportunidade de debatermos o Projeto de Lei nº 314 de nossa autoria que prevê para 2006 um salário mínimo de R$400,40; estendendo os mesmos percentuais aos aposentados e pensionistas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria também de dizer, como segundo assunto, que se analisarmos os dados sobre a economia brasileira vamos perceber que ela está indo bem em relação aos anos anteriores.

Lamentavelmente, a situação do Estado do Rio Grande do Sul não acompanha o quadro nacional.

Ao examinarmos os dados econômicos do Estado em 2005 percebemos o quanto instáveis são esses resultados. Os reflexos do campo tem influenciado sobremaneira na indústria e no comércio, castigando violentamente a economia gaúcha.

Os bons resultados de 2004, nos investimentos, nas exportações, no comércio, e nos lucros da empresas gaúchas, lamentavelmente, não se repetiram em 2005, e o sentimento de fragilidade, aliado aos juros altos, ao câmbio desajustado e ao clima imprevisível, inibiram os investimentos.

O Estado do Rio Grande do Sul, detentor de um dos maiores e mais diversificados parques industriais deste país atingiu em 2004 um crescimento de 8% do seu Produto Interno Bruto – PIB, porém, a previsão para este ano é de que haja um decréscimo de 3%.

As vendas industriais no Estado sofreram, de janeiro a junho deste ano, uma variação negativa de mais de 9%. O setor agropecuário demitiu 4,45% e a construção civil demitiu 1,8%. Resultados preocupantes que demonstram um cenário muito desfavorável ao crescimento econômico do Estado.

Já os setores de serviços e comércio tiveram percentuais positivos, apesar de modestas variações, efetuaram contratações durante este ano.

Os empresários calçadistas viram sua competitividade ir ao chão com as restrições argentinas, a invasão dos produtos chineses, a limitação das transferências de créditos de ICMS, o dólar desvalorizado, a alta carga tributária e os juros elevados. Suas exportações suportaram uma queda de 10%. Em dados reais, exportamos 158,22 milhões de pares de sapato contra 176,19 milhões exportados no ano passado.

O agronegócio sofreu sua maior queda nos últimos 10 anos! No primeiro semestre deste ano, as exportações decresceram 8,72% no Estado do Rio Grande do Sul. O clima foi o principal responsável pela perda de competitividade do agronegócio gaúcho, produzindo números que provocaram desânimo ao nosso produtor.

No âmbito nacional, os produtos com maior queda do Valor bruto de produção foram o milho; a soja; o arroz; o trigo e o algodão.

Dados do Ministério da Agricultura apontam que a renda agrícola das 20 principais culturas brasileiras diminuiu: os R$96,7 bilhões apurados neste ano estão longe dos R$108,5 bilhões do ano passado e do recorde de R$113,4 bilhões contabilizados em 2003.

Sr. Presidente, apesar de alguns números extremamente desanimadores o Estado ainda tem o que comemorar.

Destacamos o crescimento das quantidades exportadas no setor de produtos químicos, com acréscimo de 16,0% em volume de exportações, e ainda, acréscimos nos preços das exportações de produtos químicos em 23,4%, de veículos em 18,5% e de máquinas e equipamentos em 16,8% .

A movimentação de contêineres no Porto de Rio Grande cresceu 10%, sendo responsável por 95% das exportações do estado. O aumento deve-se principalmente às exportações de carnes de frango e gado e de maçã.

Até o mês de outubro deste ano o Rio Grande do Sul foi o terceiro pior desempenho no país, superior apenas aos estados de Alagoas e Rio de Janeiro.

Acredito que para superar a crise gaúcha serão necessárias medidas de longo e médio prazo, de forma que venham a contribuir para um crescimento sustentado.

Para retomar o crescimento é preciso alterar a atual política econômica, fortalecendo medidas que contribuam para a geração de emprego e renda e fortalecem o mercado interno.

É imprescindível aprovar uma reforma tributária menos onerosa ao empregador e mais justa para com a sociedade brasileira.

E, por fim, é preciso que sejam repassados, pela União, os valores referentes às isenções do ICMS das exportações e que seja renegociada a sua dívida com o governo federal, que já apresenta um déficit estrutural de R$1,2 bilhões por ano.

Srªs e Srs. Senadores, quero encerrar este pronunciamento com uma frase do saudoso Dom Hélder Câmara:

> “Quando sonhamos sozinhos é só um sonho; mas quando sonhamos juntos é o início de uma nova realidade”.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª será atendido.

Senador Paulo Paim, nós é que agradecemos, principalmente pelo respeito ao tempo.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Augusto Botelho, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmª Srª Presidente Serys Slhessarenko, Srs. e Srªs Senadoras, está ocorrendo, agora, no Ministério da Defesa um seminário sobre defesa nacional com foco sobre a Amazônia, onde há vários palestrantes, inclusive, um professor indígena de Roraima.

Srª Presidente, foi noticiado no *site* do PDT que o andar térreo da sede da Fundação Leonel Brizola-Alberto Pasqualini, no centro do Rio, foi pequeno para abrigar todos os militantes do Partido que quiseram acompanhar, no dia 20 de outubro, a palestra do Presidente do Clube Militar General Luiz Gonzaga Lessa, ex-Comandante Militar da Amazônia. O encontro foi organizado pelo Movimento dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do PDT e contou, entre outros, com a presença do Presidente Nacional do PDT, Carlos Lupi, e do Secretário-Geral, Manoel Dias.

Lessa, em sua longa exposição, pontuou os principais problemas enfrentados pela maior floresta do mundo e, munido de dados, apresentou números desconhecidos pela grande população, por conta do boicote da mídia sobre a questão amazônica a partir do ponto de vista dos brasileiros – o que é inadmissível até pelo fato de a Amazônia totalizar 56% do território brasileiro e ser inadmissível para um patriota, sob qualquer aspecto, abrir mão da soberania do Brasil sobre essa área.

Disse o General:

> A Amazônia é compartilhada por oito países, sendo que a maior parte dela está em território brasileiro. Nela está o maior banco genético do mundo, além de um terço da água doce do planeta. Ela é rica em todos os minerais conhecidos e a maioria de suas jazidas estão lá intocadas, embora já haja várias frentes de exploração. Para se ter idéia da grandeza dessas jazidas, 95% do nióbio do mundo estão na região de São Gabriel da Cachoeira, na região da Cabeça do Cachorro, ao norte do Amazonas, intocados.

O nióbio é um metal usado nas ligas para fazer revestimento de satélites e em aparelhos de alta pre-

cisão, por ser um minério de alta resistência e pouco peso.

Srª Presidente, de acordo com o General – Comandante Militar da Amazônia dos anos de 1998 e 1999 –, os últimos governos brasileiros não dão à Amazônia a importância e a prioridade que ela merece, daí a descontinuidade das políticas públicas para a região, a falta de planejamento estratégico e o verdadeiro abandono dos reais interesses do Brasil na região, permitindo, na prática, o avanço da cobiça internacional sobre o maior banco de biodiversidade do Planeta e da maior reserva de água doce do mundo, origem das futuras guerras, segundo análise do pentágono.

A globalização está aí. Existem muitos líderes internacionais que defendem que a Amazônia é um bem internacional, que a soberania do Brasil e dos demais países da região sobre a floresta é relativa – por isso, seria necessária a autorização dos organismos mundiais para a exploração de seus recursos naturais e manejo da floresta. Eles falam em "soberania relativa" como se fosse possível existir meia soberania, já sabendo que, daqui a alguns anos, a disputa das fontes de água será palco de batalhas no mundo.

Na questão ambiental, Lessa argumentou que existe um trabalho sistemático da mídia – nacional e internacional – de defesa feroz da "intocabilidade" da Amazônia e de seus recursos a título de preservar a floresta, o que não é interesse do Brasil, porque o tempo conspira contra o Brasil. Ele citou o Governo JK e a importância da construção de Brasília, porque hoje ninguém contesta que Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins pertencem ao Brasil, e só ao Brasil. Na sua visão, é fundamental o Brasil acelerar o Projeto Calha Norte e ocupar especialmente as regiões fronteiriças do Norte do País, isoladas e de floresta contínua, para evitar, no futuro, que nações hegemônicas, a título de preservar o meio ambiente, tenham condições de quebrar a soberania do Brasil.

Disse o General Lessa:

> Isso é muito sério, porque eu acho que o brasileiro deve, sim, explorar a floresta e as riquezas do subsolo amazônico em benefício do Brasil. Somos um País em franco desenvolvimento e não há sentido mantermos a Amazônia como se fosse um museu intocável. É claro que não podemos destruir, é claro que temos que preservar, mas é fundamental dizer que existem formas sustentáveis de realizar essa exploração, e caso não façamos isso, caso não exploremos a Amazônia, o interesse internacional acabará fazendo isso, em detrimento dos reais interesses do Brasil.

Lessa relatou que dois terços do potencial hidroelétrico do Brasil estão na Região Norte, e é um absurdo não usarmos o que a natureza nos deu, em benefício dos brasileiros. Abordou, ainda, assuntos ligados aos índios, defendendo políticas diversas para as tribos, em função de seus estágios de desenvolvimento – inclusive a segregação de índios "que ainda vivem na Idade da pedra".

Lessa disse:

> Quando fui comandante da Amazônia, conheci muitos índios Secretários Municipais e até mesmo Secretários de Estado. Conheci índios primitivos, vivendo como nossos ancestrais, conheci índios aculturados, vivendo como caboclos da Amazônia, e conheci até índios de paletó e gravata. A discussão sobre a questão indígena, é complexa, e não há como simplificá-la. Hoje, a base de nossas forças terrestres, por exemplo, é o povo da mata que vive com a natureza – muitos deles descendentes de índios.

General Lessa criticou, também, a política da demarcação de terras indígenas em áreas contínuas em extensões absurdas, como aconteceu, recentemente, por exemplo, no meu estado de Roraima, na região da serra da Raposa, uma imensa extensão no território de Roraima, foi ocupada, nessa região, onde 12% do território brasileiro – uma extensão imensa do território de Roraima – foram colocados sob a guarda, como reserva, de menos de quatrocentos mil brasileiros indígenas. Roraima é um Estado inviabilizado economicamente, falou Lessa, embora seja a porta de entrada do Brasil no Caribe, pelo fato de mais de 57% de seu território ser considerado área de reservas indígenas – inclusive a Raposa Serra do Sol, onde se concentra a maior jazida de urânio do Brasil.

Essa informação até eu ignorava, de que lá em Roraima nós temos a maior jazida de urânio. E o urânio é o combustível mais limpo do futuro. Quando esgotarmos os nossos recursos hídricos, vamos ter que apelar para esses minérios radioativos para gerar energia e não deixar que o povo passe fome no País por falta de trabalho e falta de emprego.

Lessa apresentou aos presentes lá na Fundação Pasqualini também um grande mapa da região Norte do Brasil, onde localizou primeiro os grandes corredores de preservação do meio ambiente, sobrepondo no mesmo mapa, depois, as reservas conhecidas e não exploradas de diversos minerais estratégicos e, depois, sobrepondo no mesmo mapa, as áreas mapeadas como reservas de nações indígenas. Mostrou, em termos visuais, as áreas da Amazônia que, "por políticas

públicas de funcionários e de agências brasileiras", por falta de visão estratégica do interesse nacional, estão condenadas a se manterem como santuários se os brasileiros e o Governo brasileiro não mudarem a sua atual política de ocupação e exploração dos recursos naturais da Amazônia brasileira.

Já em fase de conclusão de sua palestra, afirmou ser de extrema importância o fortalecimento da vontade nacional em torno da Amazônia e a priorização da exploração dos recursos da floresta pelo Brasil.

Segundo ele, "a cobiça internacional é uma realidade. Não podemos ficar parados ouvindo o capital internacional dizer que a Amazônia é um bem mundial para daqui a alguns anos não podermos explorar mais nada, mantermos a região intocada para posteriormente ser explorada pelo interesse internacional".

O General Lessa condenou também o Projeto de Lei nº 4.776, de 2005 – a Lei das Florestas –, do Ministério do Meio Ambiente, que prevê a exploração dos recursos naturais da floresta por meio de concessões a ONGs e inclusive a empresas internacionais. Ele definiu esse projeto como mais uma ameaça à soberania brasileira, como muitas que acontecem, inclusive a ação permanente de organizações internacionais, ditas de defesa do meio ambiente, em diversas áreas da Amazônia Legal brasileira. Lessa criticou o governo Lula por insistir nesse projeto de lei, que "nem Fernando Henrique teve coragem de tocar para frente".

"O atual governo enxerga a floresta de uma forma equivocada. Temos que saber o sentido da palavra soberania para termos força de defender nossas terras. A pior ameaça é dizer que a Amazônia tem tamanho incomensurável, mais ela jamais terá um preço – com especularam anos atrás, sugerindo doar pedaço dela para pagar a dívida externa do Brasil. Acredito que a solução desses problemas seja a integração da floresta ao povo. A Amazônia tem de deixar de ser um apêndice do Brasil para se tornar uma prioridade dos brasileiros. É preciso acabar com as políticas pontuais para a região e realizar projetos em longo prazo, e não descontinuados como acontece hoje" – concluiu Lessa.

Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, mais uma vez o General Lessa expõe, com sabedoria, alguns dos problemas que assolam a Amazônia e põem em risco a nossa soberania nacional.

São palavras que devem encontrar ressonância na mente de todos os brasileiros verdadeiramente comprometidos com o Brasil e interessados em nossa soberania.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela Liderança da Minoria, com a palavra, por cinco minutos, o Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Peço que o Senador Augusto Botelho assuma a Presidência porque quem está com a palavra, por ordem de inscrição, é a minha pessoa.

A Sra. Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, a Senadora Serys Slhessarenko.

Em seguida, também seguindo a ordem de inscrição, usará da palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Só cederei o lugar à Presidente Serys Slhessarenko.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado.

Finalmente nós falamos.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez venho a esta tribuna para tratar – digo mais uma vez porque já vim várias vezes – de decisões do ilustre titular da 1ª Vara da Justiça Federal de Mato Grosso, o Juiz Julier Sebastião da Silva.

É que o Juiz Julier Sebastião, que tem se destacado pela verdadeira devassa que vem promovendo contra as práticas do crime organizado no Estado de Mato Grosso, acatando sempre solicitação do Ministério Público, determinou, no último dia 18 de novembro, a abertura de inquérito policial federal para apurar crimes de lavagem de dinheiro, crime contra o Sistema Financeiro, participação em organização criminosa e delitos em crimes tributários contra o empresário João Dorileo Leal, que é o proprietário do Grupo Gazeta de Comunicação, um grupo que controla as emissoras de rádio e televisão e o jornal de maior circulação no meu Estado.

Sr. Presidente, o inquérito foi aberto, agora, depois que quebra do sigilo bancário de João Dorileo Leal confirmou intensa movimentação financeira entre aquele empresário e o ex-comendador João Arcanjo Ribeiro, considerado chefe do crime organizado em Mato Grosso e que está preso no Uruguai.

Srs. Senadores, não preciso dizer que esta decisão do Juiz Julier está provocando um verdadeiro abalo na comunidade de Mato Grosso. Afinal de contas, trata-se da maior empresa de comunicação do Estado. A decisão do ilustre magistrado foi publicada no dia 18 de novembro, mas só no dia 26, domingo, a

comunidade mato-grossense soube dela, através de uma curta nota divulgada pelo corajoso *site* informativo **Olhar Direto**, de responsabilidade do jornalista Marcos Coutinho. É que havia uma espécie de pacto do silêncio para abafar o assunto.

À medida que o **Olhar Direto** divulgou a decisão do juiz, ela acabou merecendo grande destaque no noticiário desta terça-feira, da TV Centro América, repetidora da Rede Globo em Mato Grosso, e temos agora em Mato Grosso uma situação deverás curiosa. Em sua edição desta terça-feira, o Jornal **A Gazeta,** que até então não tratara da decisão judicial, acusa a TV Globo em Cuiabá de só falar no assunto para prejudicar o bom nome do empresário Dorileo Leal.

Essa questão, Sr. Presidente, no nosso entendimento, só será esclarecida à que medida que avançar o processo, à medida que a Justiça Federal colocar em pratos limpos todas as práticas que envolvem a figura do ex-comendador Arcanjo, atualmente preso no Uruguai, mas que continua ainda exercendo influência sobre o comportamento de algumas pessoas e de algumas instituições lá no meu Estado de Mato Grosso.

Outro detalhe igualmente impactante e que ainda se sobressai na decisão do Juiz Federal Julier Sebastião é que a quebra de sigilo bancário deste grande empresário da comunicação, que é o Sr. João Dorileo Leal, pode vir a lançar luz sobre os bastidores da disputa eleitoral que se travou em Mato Grosso no ano de 2002. A partir das denúncias ali alinhavadas, fica evidente a necessidade de que se investigue a prática de caixa dois naquela campanha, um caixa dois que teria sido financiado pelo crime organizado, o que, sem dúvida nenhuma, torna deveras grave a situação que se vive no meu Estado de Mato Grosso.

É aqui eu queria repetir: caixa dois não tem tempo para ter acontecido e ser apurado. A partir do momento que se constata que se existiu, tem de ser apurado sim, em qualquer partido, em qualquer situação.

Se existiu caixa dois, que se apure até as últimas conseqüências, que se investigue, que se julgue e que se puna, independente de quem quer que seja e do momento em que aconteceu.

É claro que a ação do juiz Julier Sebastião deixou muita gente inquieta, sobressaltada, temerosa do que ainda está por vir. Quando a Justiça movimenta a sua mão poderosa, é natural que isso aconteça. Por isso, não é de estranhar que, diante da ação da Justiça Federal, os implicados reajam, lançando mão dos mais absurdos argumentos.

Além de atacar a TV Centro América e o grupo Zahran, o jornal **A Gazeta**, em uma de suas edições, volta seus canhões contra a figura do juiz Julier Sebastião para dizer que este juiz estaria a serviço do Partido dos Trabalhadores.

Aqui a gente tem que fazer uma pausa e dizer que parece brincadeira que isso ainda aconteça. Não sei se isso acontece só no meu Estado ou se acontece também em outros Estados. Quando um juiz julga, dá uma determinação, se é contra determinadas pessoas, dizem que é porque está a serviço do outro partido, que, por acaso, deve ser adversário daquelas pessoas.

Agora, a última acusação que querem fazer pairar sobre o juiz Julier Sebastião é a de que ele é um juiz do PT. Faltava essa ainda! Eu queria dizer aqui que uma prova maior contra isso é que, há pouco tempo – não sei se foi em maio ou em abril, sei que foi no primeiro semestre deste ano –, o juiz Julier Sebastião determinou, em Mato Grosso, a prisão de mais de cem pessoas na "famosa" Operação Curupira, aquele absurdo que aconteceu no Ibama. Entre essas pessoas, estavam três filiados ao Partido dos Trabalhadores. Eles foram presos e ainda estão sendo avaliados pela Justiça.

Em nenhum momento, vim a esta tribuna dizer que o juiz Julier Sebastião estava a serviço da Gazeta ou do PSDB ou sei lá de quem seja. Ao contrário, vim a esta tribuna apoiar a atitude do juiz Julier Sebastião, porque, se existe irregularidade, se existe corrupção, em qualquer órgão, em qualquer sentido, isso tem de ser apurado às últimas conseqüências, independentemente de qualquer partido ou de pessoas filiadas a qualquer partido.

Não podemos continuar querendo ameaçar inclusive a Justiça se ela realmente resolve investigar a vida de alguém que é muito próximo a nós, por qualquer motivo, principalmente partidário.

Eu não admito isso. E estarei aqui sempre defendendo esse juiz que foi quem conseguiu, se não exterminar, pelo menos fragilizar muito o crime organizado em Mato Grosso.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que vou repetir o final do que acabei de dizer quando lia. O interessante agora, aquilo para o qual temos de ficar espertos, alertas agora, além dos ataques à TV Centro América – e eu não sou advogada de defesa da TV Centro América de jeito algum, até porque ela não precisa disso, mas a verdade tem que ser colocada –, é para o fato de que o jornal **A Gazeta**, em suas edições, volta seus canhões novamente contra a figura deste juiz tão respeitado em Mato Grosso, Julier Sebastião, para dizer que ele estaria a serviço do Partido dos Trabalhadores.

Esse é um discurso de que já se lançou mão anteriormente, de que alguns já lançaram mão, na tentativa de desqualificar o trabalho desenvolvido por esse

competente e comprometido juiz federal. Mas, acima dos esperneios do jornal **A Gazeta**, está a vigilância do Ministério Público, das autoridades da Procuradoria da República em Mato Grosso, as quais, é bom que se recorde, além de processar corruptos e criminosos, também têm a responsabilidade de zelar pela boa condução das autoridades do nosso Poder Judiciário.

Finalizando, Sr. Presidente, nossa certeza é de que os fatos que agora se revelam em Mato Grosso contribuirão para dar a devida dimensão de muitas das figuras que comandam ainda as atividades políticas em nosso Estado.

Vamos acompanhar essas investigações e, no que depender de nós, aqui estaremos para reforçar o trabalho da Justiça Federal e do Ministério Público, visando a extirpar toda espécie de corrupção que ameaça a vida de nossa comunidade.

Ao encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que, se existe suspeita de caixa dois, devem ser convocados todos sobre os quais paira essa suspeita. Se existem tais informações, que se convoquem as pessoas para depor na CPI que investiga o caso, sejam políticos, sejam empresários. Que todos sejam convocados para depor nas nossas CPMIs!

Queremos que se apure tudo, que se esclareça tudo de ponta a ponta, doa a quem doer. Que todos respondam realmente pelos seus atos. Que se convoque para a CPI o empresário Dorileo Leal. Se não existe problema, que ele venha a CPI para esclarecer os fatos. Que se convoque o juiz Julier Sebastião. Que se convoque o Procurador da República, Pedro Taques. Que se convoquem todos os que necessário se fizer, para que se esclareçam todas essas questões e realmente não fique nada sem ser investigado e, muito menos, sem punição aqueles que tiverem culpa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigada, Senadora.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Ney Suassuna, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Serei muito breve, Sr. Presidente.

O meu Partido é extremamente democrático. Tenho muita honra de nunca ter tido outro Partido na vida. Só pertenci até hoje aos quadros do PMDB, que tem todas as tendências que se possa imaginar e não se atritam. Como Líder, tenho a honra de ter como Colegas desde o meu amigo Mão Santa até o Presidente da Casa; desde o meu amigo Garibaldi Alves Filho até o ex-Presidente José Sarney. Enfim, é um Partido que tem amplas tendências, todos convivendo na maior fraternidade. São vinte e dois Senadores. Senador Edison Lobão, já o convidei várias vezes, mas V. Exª ainda não se decidiu. Seria um orgulho para nós do PMDB tê-lo também nas nossas hostes.

Nessa amplitude, fiz, na semana passada, Sr. Presidente, um convite ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, e vi, hoje, distorcido no jornal, que ele nos procurou. Não. Eu, Líder da Bancada, fiz o convite com muita tranqüilidade, porque, se há tendências mais à esquerda ou à direita, não é um problema para o PMDB, um Partido, como eu disse, que aceita essa variedade enorme de tendências e posições, porque é democrático. Por isso, tanto orgulho eu tenho dele.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Sem Partido. AC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Sem Partido. AC) – Senador Ney Suassuna, tenho, em razão do que V. Exª acaba de dizer, dois agradecimentos a lhe fazer. O primeiro é o fato de o senhor revelar a verdade do que se passou. Terça-feira, nos encontramos na ala das Comissões e o senhor me fez, como acaba de confirmar, um generoso e simpático convite. Tivemos uma conversa amistosa, agradável, e, por isso, quero fazer o primeiro agradecimento, no momento em que algumas pessoas me negam o benefício da dúvida. Algumas pessoas hoje me negam o benefício da dúvida. V. Exª, de forma generosa e simpática, faz-me o convite de ingresso no PMDB, Partido, diga-se de passagem, ao qual já fui filiado tempos atrás, na década de 80. O segundo agradecimento, Senador Ney Suassuna, dá-se exatamente em razão do que V. Exª acaba de dizer, por revelar a verdade. Tenho, como V. Exª e como todos os Parlamentares aqui, respeito absoluto pela liberdade de imprensa, mas o que não podemos admitir é que fatos sejam colhidos e distorcidos pela imprensa. O Informe do **Jornal do Brasil**, hoje, o Informe JB, reproduz esse assunto como se eu tivesse procurado V. Exª ou lideranças do PMDB em busca de um abrigo para me proteger de alguma coisa. Estou com a minha consciência tranqüila nesta Casa. Tenho lá meu processozinho no Conselho de Ética, apresentei minha defesa prévia, não preciso de guarda-chuva, não preciso da proteção de ninguém. Apresentei minha defesa prévia, vou provar a improcedência dos fatos. Agora, há pouco, eu conversava

com o Senador Demóstenes, que lembrava, se não me engano, Sêneca, que dizia que a mentira é mais perigosa do que a verdade, porque contra a mentira não há o que se fazer. A mentira, às vezes, aparece, toma corpo e denigre a imagem das pessoas. Portanto, permita-me fazer-lhe esses dois agradecimentos, primeiro, por colocar a verdade dos fatos e, segundo, do fundo do coração, pelo convite formulado. Não estabelecemos absolutamente prazos. Vamos conversar muito a respeito disso. Diga-se de passagem, não foi o primeiro convite que recebi, depois de ter-me desvinculado do P-Sol. Não foi o primeiro convite que recebi, o que é sinal de que tenho respeito e admiração dos meus Pares nesta Casa. Isso me tranqüiliza, no sentido de repor a verdade dos fatos. Essa notícia publicada, hoje, no **Jornal do Brasil** foi replicada no meu Estado, num determinado jornal, de forma maliciosa e perversa, mostrando o que não aconteceu, que eu estava à procura de proteção, e isso jamais me passou pela cabeça. De fato, o que houve foi exatamente isto: um convite feito por V. Exª, que muito me honrou, o que mostra que tenho o apreço e a consideração dos companheiros desta Casa.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador Geraldo Mesquita, não o fiz antes de conversar com o ex-Senador Nabor Júnior, figura querida nossa e chefe partidário no Acre, com o nosso Deputado João Correia e com o nosso Senador Flaviano. Todos eles disseram que V. Exª já pertenceu ao nosso PMDB e que era uma pessoa que não teria problema nenhum de estar ao lado de todos nós.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Ney Suassuna, queria apenas ajudá-lo nessa missão de Líder, e ninguém a exerce tão bem como V. Exª, que está conseguindo a unidade. Nós mesmos íamos criar um grupo autêntico, mas nos rendemos. Queria apenas auxiliá-lo e dizer ao Senador Geraldo Mesquita que ninguém se perde no caminho de volta. S. Exª acabou de declarar que era do PMDB. Nós o queremos, porque V. Exª enriquece o PMDB ou qualquer Partido do Brasil.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Essa frase é do José Américo, nosso paraibano velho que dizia que na volta ninguém se perde.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.395, DE 2005

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005, que "Declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro".

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2005.

Senadora

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.396, de 2005

Requer a audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para o Projeto de Lei da Câmara nº 3/2005, de 5 de janeiro de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos

Regimentais, a audiência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para o Projeto de Lei nº 3/200, de 5 de janeiro de 2005, (PL Nº 1.089/2003,na origem), que "altera dispositivos do Decreto-lei nº 467 de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes Genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências.

Justificação

O Projeto de Lei acima referido versa sobre matéria que diz respeito a medicamentos de uso veterinário e, portanto, afeta à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Dessa maneira, pelo teor desse Projeto de Lei e, para que se possa proceder a uma análise mais ampla do seu mérito, entendo ser necessária e conveniente a sua audiência por aquela Comissão Técnica do Senado, decisão que submeto aos meus ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2005. – Senador **Gilberto Goellner.**

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou ao conhecimento desta Presidência acordo das Lideranças para a apreciação do Item 1.

Está encerrada esta fase da sessão.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005)
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 29-03-2006

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005.

3

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção*.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999
(Votação nominal, caso não haja emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao ilustre Senador baiano César Borges, por 20 minutos. S. Exª esperou, mas foi premiado com o dobro do tempo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, agradeço a V. Exª por ter-me incluído após a Ordem do Dia, dando-me tempo para comentar dois assuntos. Talvez, se eu falasse antes da Ordem do Dia, só daria para comentar um deles.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Salvador, capital do meu Estado, vive hoje um clima de inquietação. Aliás, isso começou exatamente na terça-feira, quando a BR Distribuidora, uma subsidiária integral da Petrobras – que é essa empresa que deveria ser de todos os brasileiros e que tem imensas parcerias com o Estado da Bahia e com a Prefeitura de Salvador –, resolveu romper um acordo com a Prefeitura Municipal de Salvador e suspender o fornecimento de combustível e asfalto para a Prefeitura de Salvador. Imagine V. Exª a gravidade desse problema.

É uma prefeitura de uma capital com 2,6 milhões habitantes. Há uma frota grande de carros, que seguem a disciplina do tráfego da cidade, determinada pela Superintendência de Tráfego, sem a qual se instalaria um caos no trânsito da cidade. A frota conta com as ambulâncias do tal Samu, implantado pelo próprio Governo Federal, impondo ônus às prefeituras municipais. Isso atende à saúde da população mais pobre e mais carente da cidade, e o Prefeito viu, de uma hora para outra, surgir a possibilidade de um caos iminente, porque não havia abastecimento, suspendido pela prefeitura, quando havia entendimento para o pagamento de uma dívida – imagine, Sr. Presidente! – de R$2 milhões. A prefeitura a negociava por conta das dificuldades próprias das municipalidades – que, em final de ano, têm prioridade de pagamento de décimo terceiro, de folha de pessoal – e mantinha essa negociação, que foi rompida.

Toda a população de Salvador, os comentaristas e o mundo político prestaram, como devem, apoio a essa situação. Há protesto geral, há apoio à população de Salvador, em primeiro lugar, e àquele que está à frente da municipalidade e que é meu adversário político – nem por isso, sinto-me neste momento constrangido, porque é meu dever emprestar solidariedade ao povo de Salvador e à prefeitura, que foi desrespeitada pela Petrobras.

O que exigimos é que a Petrobras assuma aquele compromisso de procurar, até a última instância, a negociação. Que não suspenda pura e simplesmente o abastecimento.

E a situação é mais surrealista, Sr. Presidente, quando verificamos que o PT teve candidato em Salvador a Prefeito Municipal, foi para o segundo turno apoiando o atual Prefeito, contra as nossas forças políticas, e compõe, com vários secretários, a Administração Municipal. Portanto, é uma situação realmente surrealista, em que o PT, participando de uma Administração, tem o controle da Petrobras em nível nacional – o Presidente da Petrobras é um baiano, o economista José Sérgio Gabrielli, que é do PT –, tem Ministros no Governo Federal, como o Ministro Jaques Wagner, como o Ministro Waldir Pires, e o Partido faz essa barbaridade contra Salvador por meio de uma subsidiária da Petrobras, a BR Distribuidora, que é comandada pelo aparelhamento do PT nessas estatais.

Com relação à Petrobras da Bahia, é um verdadeiro caos, Sr. Presidente, porque ela tem presidido as suas ações por uma política partidária que, inclusive, nas últimas eleições, investiu maciçamente na campanha eleitoral; tem patrocinado até festas juninas; foi capaz de gastar mais de R$4 milhões – é o que se noticia. Mas quer impedir que uma frota que atende uma população de uma cidade como Salvador não se movimente, porque não quer fazer o abastecimento enquanto negocia uma solução.

Sr. Presidente, há unanimidade hoje entre os comentaristas políticos de todos os jornais, entre todos os políticos. Ontem, na Câmara dos Deputados, foi o Deputado ACM Neto quem fez um pronunciamento. Noticia a imprensa que o Senador Antonio Carlos ligou para o Prefeito. Então, há uma solidariedade, em primeiro lugar, ao povo de Salvador, que não pode ser desrespeitado por uma distribuidora que não cumpre o seu papel e a sua função social, tão apregoada pelo Partido dos Trabalhadores.

Essa é uma situação inaceitável, surrealista mesmo, de um Partido que está demonstrando, a cada dia, não ter sensibilidade social. E o que é o pior: não tem compromisso com a Bahia e com Salvador, porque temos lá a questão do metrô, mas esse Governo, decorridos três anos, não soube ainda dar uma solução. Agora, diz que há uma solução: impôs à Prefeitura assumir os trens urbanos de Salvador para que, a partir daí, possa liberar recursos que são do Banco Mundial, que deveriam estar sendo liberados de forma regular desde o início desse Governo, e não o foram. Hoje, as obras do metrô estão totalmente paralisadas.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui para protestar contra essa insensibilidade, essa insanidade da BR Distribuidora, que, por intermédio dos seus dirigentes, quer prejudicar a população de Salvador. Essa é uma posição que eu quero que fique bastante clara, porque se trata de uma situação inadmissível em uma capital como Salvador, que não pode ficar privada de serviços básicos por conta de uma ação nefasta de uma empresa estatal, que deveria, em primeiro lugar, ter compromisso com a sociedade.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz aqui é a questão que hoje preocupa os secretários estaduais ligados ao saneamento e deve preocupar todos os Parlamentares: a falta de investimentos no setor de saneamento em nosso País.

Secretários estaduais reuniram-se em Porto Alegre, no dia 22 do mês passado, e fizeram a Carta de Porto Alegre. Essa carta deixa muito clara a situação do Saneamento no País, sem investimentos por parte do Governo Federal.

Diz a carta:

> O fato é que os investimentos encontram-se muito aquém das necessidades por um conjunto de fatores: os volumes anunciados não são efetivamente disponibilizados; as limitações fiscais do setor público, no caso do saneamento, jamais mereceram um tratamento apropriado por parte da área econômica do Governo Federal, não obstante a importância estratégica do setor; as contratações e liberações dos financiamentos estão condicionadas a uma burocracia crescente e ilógica; as taxas de juros incidentes sobre os recursos provenientes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foram recentemente majoradas, onerando os custos dos investimentos; finalmente, o setor enfrenta a inadmissível drenagem de recursos, através do aumento da alíquota do PIS/Cofins, que representará uma transferência do setor à União de um valor anual superior a R$ 1,1 bilhão.

Enquanto isso, o Presidente Lula vive a declarar que está assumindo o saneamento, que tem investimentos, em todo o País, 14 vezes superiores aos investimentos feitos pelo Governo passado. Não há afirmativa tão descabida como essa. Se cotejarmos os números, vamos ver que o Orçamento da União praticamente reduziu a menos da metade o valor de investimento. Senador Alvaro Dias, a média de investimento de 1999 a 2002 era de R$1,185 bilhão ao ano. No atual Governo, essa média caiu para R$422 milhões ao ano.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Concedo, com muita satisfação, o aparte a V. Exª.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador César Borges, eu também falaria sobre esse tema, mas como V. Exª o aborda com muita competência, usarei o meu tempo para outra abordagem. Mas quero acrescentar às palavras de V. Exª dados que considero respondem por si a essa absurda afirmação do Presidente Lula de que investe em saneamento básico. Lamentavelmente, em saneamento básico, o Presidente não investe. Na área de saneamento básico, a situação é caótica. Dos R$3,4 bilhões contratados em 2003 e 2004, apenas R$387 milhões foram desembolsados em dois anos. Do Orçamento de 2005, R$3,15 bilhões, nada foi contratado até este momento. E V. Exª há de convir, pela experiência de ex-Governador, que, nesse tempo que nos resta até o final do ano, certamente muito pouco poderá ser contratado, porque não há mais tempo, já que a burocracia exige tempo para licitações, para contratações, para desembolso de recursos, etc. Portanto, passamos mais um ano em que se pode afirmar: é caótica a situação em matéria de saneamento básico no Brasil, por incompetência do Governo, que não consegue sequer gastar os recursos provisionados no Orçamento para isso.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Exª.

V. Exª trata a realidade hoje no setor de saneamento, porque duas fontes financiam esse setor: ou o Orçamento Geral da União, ou recursos do FGTS. Todos sabemos disso.

No Orçamento Geral da União, primeiro, há um contingenciamento. São duas ineficiências do Governo: a primeira, o contingenciamento – só se liberam os recursos já no final do ano, quando não há possibilidade de contratação de obras, porque, para fazer a necessária licitação, é preciso empenho, e, como só agora foi liberado o empenho, não se pode sequer cobrar do Ministério; a segunda, a ineficiência do próprio Ministério: o Ministério da Cidade também vive a discutir políticas ainda de saneamento, políticas de urbanização já no final, no ocaso de um Governo.

Por outro lado, observando-se o FGTS, se houve contratações em 2003 e 2004, não houve as devidas liberações. Então, a burocracia criada na Caixa Econômica Federal é para impedir que os organismos estaduais, municipais tenham acesso a esses recursos, que são importantíssimos, porque investimento em saneamento, todos sabem, é um investimento básico, que previne doenças, que traz saúde à população. Mas, lamentavelmente, os números que temos são esses que V. Exª acabou de apresentar. O Governo Lula, de 2003 a 2005, com relação a FGTS, não operou mais do que R$370 milhões. Essa é a realidade. No Governo passado, foram R$570 milhões ao ano. O Governo Lula está paralisado com relação à aplicação no setor de saneamento.

O nobre Senador Magno Malta me pede um aparte?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador César Borges, o discurso de V. Exª contribui para chamar a atenção do Governo, dos líderes do Governo, dos assessores parlamentares de cada ministério, de cada órgão do Governo, dos bancos. Se eles prestarem bem atenção, verão que V. Exª traz, nesta quinta-feira, uma das mais felizes contribuições, que pode estar passando despercebida. O grande drama deste Governo, principalmente aqui no Senado Federal, é que os ministros, diretores e presidentes de bancos, da Petrobras, se sentem cada qual um presidente do seu ministério, um presidente da Petrobras, um presidente do Banco do Brasil, um presidente da Caixa Econômica Federal, operando sozinho, como se não fossem uma máquina, e cada um faz seu próprio Governo. Contando e somando-se a vaidade que todos eles encarnaram em suas vidas, começam a usar isso a seu favor ou contra quem eles querem, como é o caso da Bahia. No caso de alguns ministérios, os ministros-presidentes viabilizam tudo aos seus Estados e nada aos outros, principalmente onde há uma oposição mais contundente e efetiva. Alguns ministros são verdadeiros operadores de Pare e Siga, e, se o Governo estivesse prestando atenção, já os teria trocado. Aliás, eu até peço desculpas aos operadores de Pare e Siga porque não é uma tentativa de ofendê-los. O operador de Pare e Siga é aquele menino que fica na estrada com aquelas placas: Pare e Siga. Ele não é engenheiro, não é mecânico, não sabe fazer nada, só aquilo mesmo. A maioria desses ministros são operadores de Pare e Siga. Eles não operam nada, não sabem nada, não são capazes de nada. E são vaidosos. E a Bahia paga o preço dessa vaidade de cada ministério ou de cada presidente de banco – e temos “n” presidentes no Brasil sem a coordenação de um que veja o País como um todo. Eu lamento o que está acontecendo com a Bahia, mas fico feliz porque o alerta de V. Exª, sem dúvida alguma, vai contribuir para o Brasil. Espero que os assessores parlamentares de cada ministério e de cada banco estejam vendo e ouvindo o seu alerta para poder levar aos seus respectivos patrões no sentido de melhorar o relacionamento e o respeito ao contribuinte, não somente o baiano, mas do Brasil inteiro, que precisam ver as obras de infra-estrutura acontecer, que precisam ver a obra do metrô acontecer, porque o dinheiro existe e não é do cofre brasileiro, é empréstimo estrangeiro contraído

pelo Governo baiano e autorizado que está para ser entregue. O meu Estado, por exemplo, paga porque não recebeu autorização para convênios para ajudar na solução dos problemas que a seca fez no norte do Estado do Espírito Santo e que a Defesa Civil deveria ter autorizado, mas não autorizou. Quando fomos ao ministro, ele disse: "Lamento informar a vocês, mas a seca e a chuva não fui eu que inventei". Essa foi a resposta que tivemos do ministro! Fico feliz com o seu discurso porque sei que V. Exª hoje dá uma grande contribuição para o Governo Federal.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Exª, nobre Senador. Esta é uma realidade. O Governo, que deveria primar pela sensibilidade na área social, não a tem. E não acontece apenas em relação à área social, não, mas de modo geral. Quando os ministros não são incompetentes, por mais que seja determinada a sua vontade de servir, eles não têm condições. Temos ministros, como o Ministro Roberto Rodrigues, que queria evitar a febre aftosa no País e não conseguiu, porque não sensibilizou o Governo a liberar recursos para a defesa sanitária animal, e hoje convivemos com a febre aftosa. Isto acontece em outros ministérios. O Governo não libera recursos e, quando o faz, os recursos não têm a menor condição de serem aplicados no final do ano.

Veja que o superávit primário deste ano chegará a mais de 5%. Então, não adianta o Presidente dizer que manterá o superávit em 4,25%, porque não há mais como gastar neste ano. Por isso ele disse que ficará em 4,25%.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador César Borges, na Argentina, país com dificuldades infinitamente maiores que as nossas, o superávit fiscal do Presidente Kirchner está sendo usado para aumentar salário. O superávit fiscal nosso vai para o superávit primário.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois é.

Com relação à área de saneamento, os números divulgados pelo Ministério das Cidades são totalmente distorcidos. Com o objetivo de esclarecer isso, apresentamos requerimentos nas Comissões de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, requerendo a presença do Ministro, que à época era o Sr. Olívio Dutra, que nada sabia do seu Ministério. Só fazia falar, falar e falar.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Operador de Pare e Siga.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois é, operador de Pare e Siga. Ele só sabia dizer: "O companheiro Lula, o companheiro Lula". E ficava no companheiro Lula, e nada acontecia no seu Ministério.

Foi mudado. Veio o Sr. Márcio Fortes, que, como sabemos, é um técnico competente, que tem experiência. No entanto, me parece que ele está no Ministério das Cidades de braços e pés totalmente amarrados, porque de toda a estrutura que existia o PT não aceitou modificação alguma. Então, o Ministro está lá simplesmente para preencher alguns cargos, atendendo à solicitação da base aliada do ex-presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti – lamentavelmente. Quero que o Ministro Márcio Fortes venha ao Senado para poder esclarecer sobre esses números, falar sobre o setor de saneamento, que teve a carga tributária aumentada. E, o que é pior, isso está também explicitado na carta do Secretário de Saneamento, a Carta de Porto Alegre.

O Governo enviou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5.296, que procura estabelecer uma nova política para o saneamento. Entretanto, na verdade, é uma visão míope, distorcida da realidade do setor, pois tenta desorganizar o que está organizado, porque, se há ainda alguma estrutura de saneamento no Brasil, é graças às empresas estaduais de saneamento. V. Exª, Sr. Presidente, foi Governador do Piauí e sabe o esforço necessário para uma estrutura de saneamento nos Estados. E isso tem sido feito à custa da administração do dia-a-dia das empresas estaduais, umas mais eficientes, outras menos, mas todas elas procurando atender a sua população.

Pois bem, o Governo, por meio deste projeto, está tentando desestabilizar esse setor, e todos os secretários, os presidentes de empresa estão se insubordinando contra isso. Disseram muito claramente que é inaceitável este projeto que hoje tramita na Câmara dos Deputados. Seria mais um desserviço que o Governo Federal estaria fazendo ao setor de saneamento no País.

Por isso estamos – e devemos estar – atentos para que este projeto possa ser aperfeiçoado ou até rejeitado na Câmara dos Deputados, para que tenhamos a oportunidade de manter em funcionamento o setor no País, dando inclusive reforço e apoio para que as empresas estaduais possam atender à população.

Sr. Presidente, era o que queria registrar nesta tarde de hoje. Agradeço a V. Exª pela compreensão.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador César Borges, V. Exª pode ficar tranqüilo que jamais cortaria a palavra daquele que, sem dúvida nenhuma, trouxe o maior desenvolvimento para o

Nordeste com a implantação da Ford, quando governou a Bahia.

Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de acrescentar que V. Exª, ex-Governador do Piauí, colaborou também para o desenvolvimento do Nordeste.

Solicito a V. Exª que me inscreva pela Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª está inscrito como Líder e falará de acordo com a orientação sábia do nosso Secretário Raimundo Carreiro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Qual é a orientação?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Alternar os oradores inscritos com as lideranças. V. Exª está inscrito. O País aguarda ansiosamente seu pronunciamento.

Farão uso da palavra, pela ordem de inscrição, os Senadores Alvaro Dias, Aelton Freitas e Magno Malta.

Concedo a palavra ao Senador pelo Paraná, Alvaro Dias, que, regimentalmente, tem direito a cinco minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não são 20?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Após a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Para V. Exª, com sua capacidade e inteligência sintética, cinco minutos está bom, lembrando que Cristo fez o Pai-Nosso em um minuto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, o País todo ouviu sua oratória. E até advertiríamos seu partido a evitar aquela política antiga de São Paulo e Minas, apelidada de café-com-leite. V. Exª, do Paraná, seria um extraordinário candidato, e seria um *capuccino* novo.

Pela lista dos oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Aelton Freitas, em permuta com o Senador Valdir Raupp. O Senador Aelton Freitas é do Estado de Minas Gerais, do Partido Liberal.

O SR. AELTON FREITAS (PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, o Tribunal de Contas da União anunciou ontem uma medida de suma importância no que se refere à conservação e recuperação de estradas federais que passam por Minas Gerais. Decisão cautelar proferida pelo Ministro Augusto Nardes suspendeu a transferência de oito trechos de rodovias federais para o Governo do Estado, além de determinar providências imediatas para a recuperação de um total de 2 mil quilômetros que se encontram em situação mais crítica dentre as rodovias federais em Minas.

Essa decisão do Ministro Augusto Nardes, do TCU, somada à disposição já manifestada pelo Ministério dos Transportes de providenciar a restauração dos trechos, nos traz a esperança de que as rodovias federais mineiras possam entrar realmente em um processo contínuo de recuperação, que não venha mais a ser interrompido.

Sr. Presidente, a polêmica criada em torno da estadualização de rodovias federais envolve argumentos legítimos tanto do Governo Federal quanto por parte dos Estados. Entretanto, acima de tudo, deve prevalecer o interesse público. Por isso, é fundamental se chegar logo a um acordo sobre uma data para que seja consumada de forma definitiva a transferência aos Estados. O mérito da decisão do TCU é justamente impedir que as estradas que se encontram neste processo de transição caiam em situação de abandono, porque algumas até já estão, enquanto as partes ainda discutem e negociam.

É inadmissível, Sr. Presidente, que algumas BRs importantes para as economias regionais do nosso Estado fiquem impossibilitadas de receber recursos para que se procedam urgentes recuperações, em virtude dessa situação legal indefinida.

A Comissão de Viação e Transporte da Câmara dos Deputados defende, como proposta para pôr fim ao impasse, que a transferência das rodovias aos Estados seja efetuada apenas em 2009, após as obras estarem recuperadas. Tenho certeza de que o Ministério dos Transportes, sob o comando do companheiro Alfredo Nascimento, também quer e trabalha pela recuperação das rodovias, mas muitas vezes é vítima dos contingenciamentos orçamentários. Isso também precisa ser revisto, independente de qualquer transferência, pois não se reformam estradas sem dinheiro, e sem estradas, a economia não cresce como poderia e deveria.

De acordo cm o que foi estabelecido na decisão de ontem do Ministro Augusto Nardes, do TCU, deverão ser recuperados, com urgência, trechos da BR-135, entre Montes Claros e Curvelo, da BR-265, entre Barbacena e Boa Esperança, da BR-120, entre Ponte Nova e Leopoldina, da BR-267, entre Machado e Poços de Caldas, no sul de Minas, da BR-146 entre Muzambinho, Cabo Verde, Botelhos e Andradas, da BR-491, entre Areado, Alfenas e Paraguaçu, e da BR-354, próximo à divisa de Minas com o Estado do Rio de Janeiro.

Todos esses trechos das rodovias federais que passam por Minas se encontram realmente em péssimas e críticas condições, repletos de buracos que representam um enorme risco à população que trafega diariamente pelas rodovias.

Felizmente, outras rodovias importantes, como a BR-050, no Triângulo Mineiro, e a BR-381, a Fernão Dias, entre Belo Horizonte e o Vale do Aço, na região do Vale do Rio Doce, que também apresentam graves problemas, estão sofrendo intervenções. No caso da BR-050, rodovia que liga São Paulo a Brasília, posso dar um testemunho pessoal de que foi necessário bastante empenho para viabilizar junto ao Governo Federal 11 milhões de reais, investidos na recuperação do trecho entre a minha cidade de Uberaba e a importantíssima cidade de Uberlândia, no Triângulo Mineiro.

Boa vontade por parte dos órgãos federais responsáveis pelas rodovias notamos que existe, mas, como já destaquei, faltam recursos para tamanhas demandas. Por isso, acredito sim que a estadualização de algumas rodovias será importante, mas desde que feita de forma a garantir condições mínimas de conservação.

Dessa forma, nossa expectativa é de que a decisão do TCU impulsione a recuperação das BRs "mineiras" e facilite, no futuro breve, as negociações para concretizar a estadualização das mesmas.

A recuperação das rodovias federais deve ser prioridade dos Governos, das autoridades e de nós Parlamentares. Um recente estudo da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) apontou que as condições precárias das rodovias federais em Minas, por exemplo, causam prejuízos anuais de, no mínimo, R$1,3 bilhão. O custo adicional com o tempo perdido em logística, o encarecimento dos fretes e dos seguros e os custos humanos são aproximadamente 30% maiores quando se trafega em rodovias precárias.

Mais de 18 mil empresas mineiras estão localizadas em cidades no entorno das rodovias federais e a degradação das estradas acaba sendo um fator impeditivo para projetos de expansão e maior geração de empregos. Como Minas tem a segunda maior frota de caminhões do País, o Estado é um dos mais prejudicados com a inadequação da infra-estrutura rodoviária.

Sei, entretanto, que vários outros Estados também enfrentam problemas com as rodovias e a precariedade é de âmbito nacional, guardadas as devidas exceções. Com essa consciência, posso afirmar que todo o esforço que se fizer em investimentos na recuperação da malha rodoviária federal será recompensado, pois estradas em boas condições trazem retorno positivo imediato para empresas, trabalhadores, comunidades e, sem sombra de dúvida, também para os Governos. Nosso papel é renovar sempre as cobranças nesse sentido.

Parabanizo o Ministro Augusto Nardes, ex-Parlamentar que está desenvolvendo seu papel e fazendo justiça naquilo que deve em seu posto no Tribunal de Contas da União.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É com grande satisfação que revemos neste plenário o Senador Alberto Silva.

Professor Cristovam Buarque, V. Exª simboliza a responsabilidade educacional de nosso País. Quero relatar aqui que acompanhei o Senador Alberto Silva a Itajubá. São 92 anos da Escola Federal de Engenharia, que escolheu, Senador Heráclito Fortes, os seis maiores nomes da sua história: quatro estavam presentes e dois, no exterior. Entre eles, o presidente da Siemens, o presidente da Vale do Rio Doce e o Senador Alberto Silva.

Senador Cristovam Buarque, para V. Exª ser nota dez, precisa visitar a Universidade de Itajubá. Impressionou-me a maneira de saudação de cada um: revele-se antes por atos que palavras, digno do País. Esse ensinamento foi proferido por Teodomiro Santiago, o fundador, o mesmo que Aristóteles ensinava a cada discípulo na escola de Platão: seja ousado, mas não em demasia. Essa é a grandeza.

O Senado estava presente, por mim representado. E, mais, Senador Heráclito Fortes, orgulhoso de ser piauiense, porque vi Alberto Silva ser aplaudido de pé por aqueles educadores.

Continuando a nossa sessão, concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, do PSDB do Espírito Santo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, ouvi atentamente os Líderes José Agripino e o meu Presidente, Tasso Jereissati, homens experientes, ex-

Governadores e que conhecem este País como ninguém. Desta tribuna, S. Exªs tentaram dar explicações ou interpretar as razões da queda espetacular do PIB brasileiro, o contrário do que ocorreu na maioria dos países semelhantes ao nosso.

O principal motivo que encontraram foi a falta de liderança dos homens que ocupam hoje o poder no País.

O Senador Magno Malta, há pouco, disse que se tratava de vaidade dos Ministros brasileiros. Quero, entretanto, ir mais longe; ser mais contundente. Quero aqui afirmar, sem medo de errar e sem nenhum receio: a crise que o Brasil está atravessando hoje é uma crise, Sr. Presidente, de burrice, é uma crise de incompetência.

V. Exª, Sr. Presidente, é testemunha de que toda semana estamos aqui, alertando o Presidente Lula, por exemplo, que a arroba da carne de gado custa hoje R$45,00 e que, no governo passado, valia R$55,00; que um litro de diesel, naquela época, era R$0,70 e hoje custa R$2,00; que um saco de arroz custava R$50,00, ou seja R$0,80/kg; hoje, um saco de arroz custa apenas R$15,00; que um saco de soja valia R$40,00 e hoje, R$18,00.

Enquanto isso, o Governo estava comemorando. Comemorando o quê? Comemorando a desgraça dos agricultores brasileiros. Os reajustes vinham de maneira astronômica para quem? Para as multinacionais. E, aí, vinham reajustes para as vacinas, para os remédios, para os tratores, para os automóveis, para a energia elétrica e muitos outros.

E não é preciso, Sr. Presidente, ser inteligente para detectar que essa gente não tem mais como plantar; essa gente vendeu as matrizes, e nós vamos diminuir o nosso rebanho. E que o recuo dos produtores refletiria, evidentemente, na indústria da cidade. Foi o que aconteceu e irá continuar se aprofundando.

Outros tentam justificar a queda do PIB pela falta de investimentos na área social. Quando se fala em social, no Brasil, o Governo crê que cuidar do social é dar esmolas. Social, Presidente Lula, Sr. Presidente Mão Santa, é distribuir rendas, é incrementar o crescimento econômico, é gerar emprego. Mas não com um salário de R$ 300,00. Quem ganha R$ 300,00 é tão miserável quanto quem está desempregado. Salário tem de ser uma remuneração capaz de permitir a uma família viver com dignidade.

Além das referências que fiz, há uma preocupação ainda maior, Sr. Presidente. É que, enquanto o Governo patina, não implantando políticas para o homem do campo, não investindo em infra-estrutura, pratica uma política, por meio de alguns Ministérios e principalmente dos segundo e terceiro escalões, um verdadeiro terrorismo contra todos os que desejam trabalhar ou estejam trabalhando, inclusive a iniciativa privada.

Vejam o que está acontecendo, Sr. Presidente. Listei alguns pontos para que o Brasil possa ter conhecimento do que está acontecendo. O Governo Federal e outros Estados, assim como a iniciativa privada, estão querendo construir hidrelétricas no País, e estamos às vésperas de um novo apagão. Simplesmente, Presidente Mão Santa, não pode.

Há muita gente, muitos empresários, querendo produzir álcool. O Governador Zeca do PT tentou construir três usinas de álcool no seu Estado. Não pode, Sr. Presidente. E a alegação é que pode haver um vazamento na usina, pode atingir o rio Paraguai, podem as águas ir para o Pantanal e pode algum jacaré morrer bêbado. Incrível, Senador Mão Santa!

Há Estados querendo construir pontes. Não pode.

Há gente querendo transportar através dos rios. Não pode.

No final do Governo Fernando Henrique, foram construídas várias balsas para transportar a soja no rio Araguaia, com dinheiro do povo – acredito que cerca de R$ 50 milhões. Até hoje, 5 anos depois, elas estão paradas, enferrujando, balsas que iam transportar 800 mil toneladas cada uma, com dois rebocadores e cada uma com dois motores Scania para impulsionar a barcaça. Não pode transportar. Alegação: é que vai fazer uma pequena onda, que vai derrubar um pedacinho do barranco do rio.

Ora, Senador Mão Santa! Ora, meu Presidente do coração! Onde estamos?

Tem gente querendo comprar minério para exportar gusa, e a Vale do Rio Doce não entrega, não vende. Por quê? Porque há um monopólio escandaloso.

A própria Vale quer construir siderúrgicas há três para serem construídas para exportar aço, em vez de minério de ferro. Também não pode. O Cade já disse que não pode, mesmo com o parecer do Ministério Público. Onde vamos parar, Presidente Mão Santa? Onde vamos parar, Senador Alberto Silva?

Tem muita gente querendo plantar soja! Mas não pode, não deixam, não tem como.

Tem gente querendo reflorestar este País. Não pode, tem gente para dizer que não pode.

Tem prefeituras querendo construir vicinais. Não pode.

Tem gente querendo produzir camarões neste País. Não pode. Não adianta o empresário dizer que está tudo legal, que está de acordo com as exigências do Ministério do Meio Ambiente. Não pode. Não há razões que façam com que eles aceitem. Simplesmente não pode.

Tem governos querendo construir redes de energia elétrica por este País afora. Não pode. Na Bahia, o Governador Paulo Souto queria trocar o cabeamento de uma rede, mas nem trocar o cabeamento podia. O povo está sem energia, e a obra está parada, porque pode prejudicar algum passarinho que, por acaso, tenha que pousar naquele fio.

Tem empresas querendo trabalhar ajudando na importação de remédios – as *trades –, mas a* Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) diz: não pode. Se é produto primário, não pode; só pode importar o próprio dono do remédio, mas o dono do remédio não tem logística para fazer esse trabalho.

Então, repito o que disse antes: é uma questão de incompetência. Incompetência que podemos traduzir em burrice!

Tem gente da iniciativa privada querendo construir portos. Não pode. Nossos portos no Espírito Santo estão prejudicados pela ação do Governo Federal. O Governo Paulo Hartung quer um porto que seja administrado pelo Estado. Não pode. Não fazem e não deixam fazer.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a V. Exª mais dois minutos para que encerre o pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Mas há coisa pior, Sr. Presidente: a Petrobras quer aumentar a produção de petróleo na costa brasileira. Não pode, não deixam.

A Petrobras quer construir mais gasodutos neste País, tenta trabalhar, tenta construir. Presidente Mão Santa, não pode.

Tem a duplicação da BR-116 – esse é um grande exemplo – entre Curitiba e São Paulo. Falta duplicar 17km. Morrem 10, 12 pessoas semanalmente, mas não pode fazer o restante da duplicação, porque encontraram uma pedra com um ninho de papagaio; para não tirar o papagaio de sua casa, têm de morrer dezenas de pessoas semanalmente.

No meu Estado, queremos duplicar a BR-101 no trecho entre Cariacica e Serra. Não pode. O Governo do Estado pediu que lhe fosse repassada a estrada. Não pode, não repassam, não deixam que haja construção.

Há pouco, ouvi atentamente o discurso do Senador César Borges, que falava da necessidade de investir em saneamento básico. Ele explicou de maneira detalhada: a Caixa Econômica não deixa. Portanto, também não pode.

Esta Casa, Sr. Presidente, no momento oportuno, tem que instalar uma CPI para mostrar essa face do Brasil, implantada atualmente pela administração do PT, uma CPI para mostrar o que está paralisado neste País, uma CPI para mostrar os empresários que estão desencorajados de investir no País. Enquanto isso, nós não temos emprego, a população vive na miséria...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo mais um minuto para que V. Exª consiga a "CPI do Não Pode".

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente, pela sua gentileza.

Ontem mesmo, ouvimos um Senador do Rio de Janeiro reclamar da violência. E a violência não está só no Rio de Janeiro, ou em São Paulo, ou na minha capital. Agora ela está indo para o campo, para o interior. A violência a cada dia aumenta mais. E não venham dizer que dando cesta básica, dando bolsa-escola vão resolver esse problema não. Não vão não. Vamos deixar de burrice neste País! Temos que distribuir renda, temos que gerar emprego, temos que colocar as empresas para trabalhar. Há empresários que têm coragem e querem produzir!

É uma vergonha, Sr. Presidente, que estejamos patinando por causa de tanta incompetência. É uma vergonha, é uma coisa incrível! Mas tenho fé em Deus que isso há de passar, e só vai passar – eu acredito – no dia em que sair o PT do Governo deste País...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi cortado o som no momento mais emocionante. Então, prorrogo o seu tempo por mais um minuto, para V. Exª bisar o seu término.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria, porque a Senadora Ana Júlia fez uma...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ela vai também poderá usar da palavra, mas concedi o tempo para V. Exª concluir, porque faltou som. Eu vi tanta emoção...

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Conceda-me mais tempo, Excelência.

Ontem a Senadora Ana Júlia Carepa fez um discurso muito eloqüente – eu quase fiquei apaixonado por ele – e mostrou mais ou menos o que estou dizendo. S. Exª reclamou, rasgou o relatório da CPMI da Terra, porque não concordava com a maneira como ele fora feito. Estou com S. Exª em gênero, número e grau. Contudo, S. Exª deixou patente que é necessário que os sem-terra invadam as fazendas, invadam as propriedades para ajudar a reforma agrária.

Isso é uma demonstração clara...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço a V. Exª que conclua e informo que a Senadora

Ana Júlia está protegida pelo art. 14. Logo em seguida anuncio, porque já havia anunciado, o Senador Heráclito Fortes, do Piauí.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB ES) – Isso é uma demonstração clara de que o Governo não tem políticas para o homem do campo. Não é possível que tenhamos de incentivar invasões de terra para que haja ação do Governo. Então, não há Governo!

E, falando na cidade, também não há política para os sem-teto... Ora, falta política habitacional no País. Não podemos, por causa disso, mandar invadir a casa do cidadão, nem os apartamentos.

Foi o discurso da minha prezada Ana Júlia Carepa que mostrou ao Brasil que este País não tem política para o homem do campo, que este País não tem Governo.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra, pelo art.14 do Regimento, à Senadora do PT que representa o Estado do Pará, Ana Júlia Carepa.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero dar um esclarecimento não só ao Senador João Batista Motta, mas também aos Senadores e Senadores e a todas as pessoas. Ontem eu disse que a jornalista Tereza Cruvinel se referiu à minha atitude naquela reunião, e eu disse que até poderia ser um exagero, mas que exagero maior foi o que fizeram os ruralistas.

Na verdade, não rasgamos o relatório da CPMI. Aquilo era uma proposta, um voto em separado, era um documento elaborado por um Parlamentar, que o distribuiu. Não era o relatório da CPMI. O relatório apresentado pelo Relator foi inclusive rejeitado pela maioria dos membros da Comissão.

Talvez eu não tenha sido entendida; então, quero esclarecer que não acho que se devam incentivar ocupações para que haja uma política agrícola para que o homem possa produzir no campo, principalmente o pequeno produtor. Diversas vezes tenho cobrado aqui uma diminuição mais acelerada da taxa de juros. Tenho cobrado aqui, quase todos os dias, o descontingenciamento de recursos. Tenho aqui não só cobrado, mas realizado ações. Hoje fizeram discurso em relação aos madeireiros, ao termo de ajuste de conduta, um documento que atrapalha os madeireiros, porque o termo de ajuste de conduta, assinado pelo Ibama nacional, Incra nacional e Ministério Público Federal, acaba impedindo que eles possam trabalhar.

Pois bem! Mais do que falar, estou agindo junto ao Incra, junto ao Ibama, junto ao ministério, junto ao Ministério Público. Vou, daqui a pouco, à Casa Civil – por isso pedi ao Senador Heráclito para falar logo – para, junto com os madeireiros, resolvermos este problema.

Não estamos defendendo as ocupações como forma de pressionar. Ao contrário, Senador João Batista Motta, e V. Exª, que conhece o meu Estado, sabe que o Pará é o Estado que tem a maior quantidade de assentamentos no Brasil. O Governo anterior fazia propaganda dizendo que tinha feito a maior reforma agrária do Brasil, que tinha assentado a maior quantidade de trabalhadores neste País. Mas, em que condições? V. Exª sabe em que condições? As piores.

Nós não queremos fazer a mesma coisa. Nós preferimos não assentar a mesma quantidade, queremos qualidade. Porque não adianta colocar o homem na terra sem assistência técnica, sem dar a ele condições de escoar o produto, sem dar a ele condições de preços, sem dar a ele energia elétrica. Esses programas estão sendo feitos.

Infelizmente, depois de um longo trabalho, dois anos de trabalho... Há um deputado que se diz estudioso do assunto, Xico Graziano. Acho que só o vi uma vez. Ele apareceu para votar o relatório da UDR. Que vergonha! E ainda se desmoralizou lá porque foi contestar, e o Relator, Deputado João Alfredo, deu um banho, ensinando ao Deputado Xico Graziano, do PSDB, muitas coisas das quais se diz estudioso, mas que havia esquecido.

Senador João Batista Motta, depende do ponto de vista. Eu sou do Partido dos Trabalhadores, O Ministério que mais gastou até agora, que já aplicou 90% dos recursos, é o Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Ministério tem trabalhado com dificuldades, os recursos são poucos, precisamos de mais recursos. V. Exª sabe o quanto concordo com V. Exª em vários pontos. Quando eu critico, muitas pessoas falam que é fogo amigo. Não importa se é fogo amigo. Importa que nós queremos. Quem não quer uma política econômica com mais investimento é quem não quer que o Governo melhore.

É por isso que o PSDB defende tanto a política econômica do Antonio Palocci. É claro! Imagina! Só um cego vê. É lógico, porque se houver mais investimento, melhores gastos, é claro que a população vai sentir, principalmente a população mais pobre. Estou falando em nome das milhares de pessoas necessitadas. Então não acho que a ocupação seja necessária por isso.

Agora, na falta de condições, as pessoas ocupam!

O que é um absurdo é tentar dizer que é terrorismo ocupar. Terrorismo!? Crime hediondo?! Eu estou pedindo à Convenção Internacional da Organização das Nações Unidas informações sobre o que significa terrorismo, o que significa ato terrorista, o que significa crime hediondo, para poder ensinar essas pessoas que esse tipo de ocupação não se trata de crime hediondo. Também acho que se cometem excessos dentro do Movimento dos Sem-terra. Não, jamais vão dizer que eu não falei isso porque falo isso há muito tempo. Em alguns momentos se cometem excessos, mas não podemos compactuar com a omissão, com o incentivo à violência, porque isso significa incentivar a impunidade e ser cúmplice de assassinato, que foi aquele absurdo que, infelizmente, depois que eu rasguei, foi aprovado pela CPMI da Terra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Batista, queremos cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento, que foi um dos mais importantes a que assisti neste plenário. A Senadora utilizou cinco minutos, de acordo com o art. 14 do Regimento. Quero prestar solidariedade à Senadora do Pará por ela ter rasgado o relatório. A nossa geração aprendeu com Che Guevara, que disse: "Se és capaz de tremer de indignação cada vez que se comete uma injustiça no mundo, somos companheiros, e isso é o mais importante."

Concedo a palavra ao Piauí, ao seu extraordinário representante, não ainda tão grande quanto Alberto Silva, mas seria a medalha de prata do Piauí. O Senador Heráclito Fortes tem um significado muito grande que me deixa orgulhoso: ele é Presidente da União Parlamentar do Brasil e, em Genebra, na Suíça, percebi sua importância. Foi eleito um italiano, mas foi eleito porque ele teve a inteligência de buscar o apoio de Heráclito Fortes, que conseguiu o apoio de toda a bancada latino-americana, o Parlatino, que eu representava, o Deputado Ney Lopes, e deu a vitória ao italiano.

Conhecemos o Senador Heráclito Fortes como um grande líder municipalista, e é hoje um grande líder no mundo.

Regimentalmente, V. Exª tem dez minutos. Depois, o País quer ouvir o Senador Magno Malta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, obrigado pelas sempre generosas palavras de V. Exª.

Antes de entrar no assunto, Senadora Ana Júlia Carepa, eu queria ter a ousadia de discordar de V. Exª. Cabe a V. Exª todo o direito de não gostar do Deputado Xico Graziano, mas daí dizer que o Deputado não entende de reforma agrária, não entende de agricultura, vai uma diferença muito grande.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Exª me dá um aparte, para esclarecer que não foi bem isso que eu falei?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concluirei o meu. O Deputado Xico Graziano foi Presidente do Incra.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Sei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Foi Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo. É um homem que tem os seus artigos acolhidos pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, geralmente versando sobre matérias desse tema.

Evidentemente, não podemos – aí V. Exª passa a ter razão – querer que o Deputado Xico Graziano pense igualmente ao que pensava V. Exª ontem e pensa hoje, mas o mesmo não pode se dizer do seu Partido. O pensamento dele com relação à invasão de terra e ao MST é diferente do de V. Exª. Sabe V. Exª que ele serviu a um governo cujo Presidente teve a sua propriedade invadida de maneira totalmente descabida pelo Movimento dos Sem-terra, que foi lá não para tomar terra e torná-la produtiva, mas os bons vinhos que o Presidente da República guardava na sua adega. Evidentemente, é maneira de pensar diferente.

Quero lembrar apenas um fato. O partido de V. Exª trouxe ao Brasil há três anos o Sr. José Bové. V. Exª deve ter participado desse movimento. José Bové percorreu o Brasil desfraldando a bandeira do PT contra os transgênicos. Levou umas bordoadas aqui. Agrediu pessoas. Duvido que o PT traga o José Bové aqui novamente para combater os transgênicos, porque hoje defende. Mudou, V. Exª não. V. Exª continua rasgando papel em público. V. Exª hoje deveria ser para o PT um símbolo, porque foi das que não mudou. Até a sua ira com relação ao Ministro do seu Partido é santa, quando ataca o Palocci.

Como disse que vai sair daqui para a Casa Civil a fim de tratar de assunto dos madeireiros, junte-se à Ministra para tentar derrubar o Palocci. Junte-se, preste esse desserviço ao País. A Oposição não vai fazer isso. A Oposição é coerente, responsável. Aliás, a única coisa boa que o Partido de V. Exª fez neste Governo, sem dúvida alguma, foi ter escolhido para presidir o Banco Central um homem do partido do Presidente da República anterior, Fernando Henrique Cardoso – por que não escolheram alguém do PT? – e ter escolhido Palocci para Ministro da Fazenda. O Palocci não está sendo condenado nem criticado pelos seus erros no Ministério, mas pelos seus pecados de adolescência, pelos pecados de Ribeirão Preto. É preciso que o Partido de V. Exª, ao invés de lançá-lo às cha-

mas do fogo amigo, dê-lhe, pelo menos, a proteção e a cobertura para que tenha tranqüilidade de continuar fazendo seu trabalho, que é o único lado positivo que o Governo de V. Exª tem alcançado. Quando se contraria o Ministro, o PIB cai, e V. Exª sabe quais serão as conseqüências disso.

Senadora Ana Júlia Carepa, com muito prazer, concedo um aparte a V. Exª.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada, Senador. Primeiramente, quero esclarecer um ponto. Se eu não me fiz entender, peço desculpas. Eu jamais atacaria o Deputado Xico Graziano, pois sei que S. Exª é um estudioso no assunto. Comentei que S. Exª foi uma pessoa ausente na CPMI. Ninguém pode deixar de concordar com isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Quero lembrar a V. Exª que o Deputado Xico Graziano era suplente.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Ao contrário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – S. Exª assumiu uma vaga de titular.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Ele estava na Comissão como titular.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas S. Exª era suplente de um Deputado de São Paulo. Ele assumiu o cargo de titular na vaga de alguém que foi ocupar outra função.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Estranharam-me os argumentos de S. Exª ao contestar algumas questões, como a organização de cooperativas, alegando que o Relator não tinha razão. Nesse ponto, o Relator o contestou, mostrando que realmente a organização de cooperativas representa 80% dos pequenos produtores, mas a sua direção veio para cá para somar com a UDR. Era isso que o Relator estava argumentando. V. Exª já me ouviu dizer que eu também discordo, sim, dos excessos que fazem os movimentos de trabalhadores. Creio que excessos, de todos os lados, Senador, são ruins, tanto é que propus retirar várias questões do relatório do Deputado João Alfredo, para que se pudesse chegar a um consenso. Mas, infelizmente, houve uma intransigência total da Bancada Ruralista, do ex-Presidente da UDR, do Deputado Abelardo Lupion. Gostaria só de dizer isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senadora Ana Júlia Carepa, eu não quis entrar no mérito da questão até porque não conheço. Apenas achei-me no direito de fazer a defesa de um homem que tem dedicado a sua vida... o Deputado Chico Graziano.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Eu quero enfatizar o meu respeito ao Deputado Chico Graziano. Só fiz esse comentário, Senador Heráclito Fortes, porque estava presente na hora e pensei que, por ser estudioso no assunto, ele não foi o mais feliz naquele momento. E talvez fosse melhor, por ele não ter acompanhado a CPMI... Se ele não concordava com o excesso que nós mesmos propusemos para retirar também do relatório que o Relator fez, o melhor que ele faria talvez fosse não votar em nenhum dos dois, porque fica feio. Agradeço-lhe o aparte. Na política econômica, quanto ao homem público e à pessoa do Ministro Palocci, tenho o maior respeito e o trato desse modo. É natural, na democracia, ter alguma divergência na política econômica.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Até essa divergência de gastar, de gastar que alguns setores do Governo pregam é relativa e subjetiva, porque o Governo não teve capacidade de gastar sequer o orçamento de dois anos atrás.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Citei o MDA, que já gastou 90% do seu orçamento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Governo não teve capacidade e competência de cumprir aquele acordo do FMI, que prejudica, inclusive, uma emenda da autoria de V. Exª referente às eclusas de Tucuruí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia Carepa, infelizmente, o Senador Heráclito Fortes já deu o aparte à V. Exª, e a palavra está com ele.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Governo não teve capacidade de gastar com transparência os programas estruturantes do Brasil. Então, o que falta ao Governo não é gastar, mas saber gastar – com transparência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia Carepa.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Mas ele está deixando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Gastar no momento certo e não às vésperas, antevésperas...

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Exª sabe também que o problema é das eclusas, não sabe?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PA) – ...de votações importantes nesse Governo.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Eu só queria dizer isto: o problema das eclusas V. Exª sabe que foi um pouquinho maior. O projeto cresceu quase 100% de um ano para o outro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PA) – Pois é, mas é incapacidade do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia, não vamos rasgar o Regimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PA) – É incapacidade do Governo aprovar uma eclusa na qual sabia que não podia gastar. Ainda bem que V. Exª é do Governo mas concorda com as críticas que eu faço.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Nem todas. Algumas, sim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PA) – Acontece, Senadora Ana Júlia, que hoje nós estamos vivendo aqui a Quarta-Feira de Cinzas, na qual se está tirando o lixo do tapete. Ecoa no ouvido, não a pancada do surdo ou do bumbo que nos atormentou nos cinco dias da folia, mas o singrar pelos céus daquela bengala, com a qual não concordo. Acho que a bengala foi imprópria, num momento impróprio.

Mas o que me atemoriza nisso tudo é a leveza com que os companheiros do José Dirceu trafegam hoje nos tapetes do Congresso Nacional. Não vi tristeza em ninguém. Ao contrário, vi alívio.

Eu sou curioso. Eu chego nesta Casa, Senador José Maranhão, às oito e meia da manhã. Sou dos primeiros que assinam e saio pulando da vassoura, me livrando do cisco. O zelador está passando a vassoura e eu pulando por cima. Ontem saí daqui amargurado e decepcionado. Os companheiros do Ministro José Dirceu que pediam voto por ele diziam: Nós devemos votar no Zé, mas se ele for absolvido, a crise não acaba.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PA) – Eu nunca vi, Senador Mão Santa – eu pediria a V. Exª um pouquinho de compreensão, porque eu dividi o meu discurso democraticamente com a Senadora Ana Júlia –, uma falta de sinceridade tão grande como no episódio de ontem.

Senadora Lúcia Vânia...

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Exª vai me dar licença.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PA) – Senadora Lúcia Vânia e Senador Ana Júlia, a matemática responde muito mais ao que vimos hoje do que qualquer discurso. A Oposição unida tem, no máximo, 150 votos; o Ministro José Dirceu teve 296 contrários! E sabíamos, de antemão, que alguns setores do Governo, uns por pena, outros por gratidão, votaram a favor do Ministro José Dirceu e que, se fizesse a contabilidade, aí a Oposição cairia para 130 votos. De onde saíram os 293, senão do fogo amigo? E, no fogo amigo, é fácil de se identificarem as vertentes: os adversários de luta, porque o José Dirceu, com o poder na mão, com a caneta na mão, foi um homem distante dos amigos, dos companheiros. José Dirceu, com a caneta na mão, dialogou pouco com os companheiros, e muito menos com os adversários!

Observei uma parte, do plenário, e outra parte, já em casa. Toda vez que tinha oportunidade de ver, naquela fila, alguns Parlamentares com o envelope de votação na mão, esperando a hora de colocá-lo na urna, era muito fácil, pelos lábios, pelo semblante, observar a intenção do voto de cada um. É uma pena! O Ministro José Dirceu foi um guerreiro, um lutador, ao longo da sua história, mas é vítima do que construiu infelizmente. Jogou um cesto de pedras para cima, esqueceu-se de sair de baixo, e elas foram caindo de uma por uma na sua cabeça. Ontem e hoje, ele se lembrou de pedir desculpas ao Ricardo Fiúza, mas não se lembrou de pedir desculpas ao Eduardo Jorge, que foi um dos caluniados aqui na tribuna do Congresso, na tribuna da Câmara por ele e por seus companheiros. Esqueceu-se de pedir desculpas a Paulo Afonso Martins de Oliveira, que morreu respondendo a um processo condenado por calúnia. Paulo Afonso, que durante anos dirigiu a Câmara dos Deputados, ao ser Ministro do Tribunal de Contas e ter direito a um apartamento funcional, foi acusado por Dirceu e por seus companheiros de apropriação indevida, de ocupação indébita.

O PT a vida inteira, Sr. Presidente, se caracterizou por aniquilar honras, destruir reputações. Quem não se lembra do Alcenir Guerra? O Brasil está cheio desses exemplos. E agora exigem da Oposição um comportamento que nunca tiveram quando ocuparam esse posto. O PT não tem autoridade para criticar a Oposição brasileira, porque é a Oposição mais responsável que este País teve nos últimos anos e, agora há pouco, tivemos o exemplo. Saem do próprio Partido do Governo os que querem derrubar o Palocci, porque o Palocci tem cuidado com o cofre, o Palocci tem cuidado com a economia nacional.

Senadora Lúcia Vânia, José Dirceu agora disse que vai continuar sua luta e que vai percorrer o Brasil defendendo a reeleição do Lula. Duvido muito que Lula queira, porque não o quis, há pouco tempo, a seu lado no Palácio e discretamente pediu que saísse, que fosse para a Câmara dos Deputados se defender das acusações. Acho que Dirceu é a primeira grande vítima nacional e simbólica da ingratidão do PT. Serviu: sem Dirceu não haveria Lula; sem Dirceu, não haveria eleição. Mas Dirceu, para conseguir isso, teve que abdicar de alguns princípios. Aliás, Duda Mendonça, que combateu por ter sido artífice das campanhas que deram vitória ao Maluf, juntou-se àqueles que combateu ao longo do tempo. Aliou-se ao capital internacional, que condenava, virou as costas para a Igreja, que foi sua grande aliada ao longo desse tempo. Rasgou a história.

Lamento todo esse processo. Ver um companheiro, um Parlamentar cassado não alegra ninguém. Acho até que algumas vezes a dose é maior do que o necessário. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, essa decisão está tomada. Espero que o ex-Ministro que nasceu neste Governo poderoso, senhor de todos os caminhos do Governo, avalista do destino dos que queriam alguma coisa na Nação...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Exª já usou quinze minutos e há outros oradores. E quinze é um número abençoado, é o número do PMDB, que V. Exª entrou na política, e tem na Bíblia, provérbio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Exª está me dando mais quinze minutos? Agradeço, fico muito satisfeito com a generosidade, é uma homenagem que V. Exª me presta no dia de hoje. Com certeza ocuparei muito menos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, é o número 15 que lembrei, que V. Exª foi do PMDB. E ninguém se perde no caminho de volta. Ali está o Senador Alberto Silva convidando a sua volta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Era exatamente sobre isso o encerramento do meu discurso. Espero que o Dirceu não se perca no caminho de volta o da humildade, que percorra os caminhos que prometeu com as sandálias da humildade, fazendo realmente uma análise sincera dos erros, da arrogância, da prepotência. Mas que não sirva só para ele essa lição; sirva para o seu partido, seus companheiros. Lamento porque, sem o Dirceu, o PT está mais pobre. O Dirceu vai fazer muita falta ao Partido dos Trabalhadores, porque, com todos os seus defeitos, ainda era uma cabeça, um horizonte, um rumo. E o que temo, Sr. Presidente, é que a biruta enlouqueça a partir de agora. Pergunto: quais as cabeças que, a partir de hoje, vão pensar pelo Partido? Para fazer estratégia, para traçar planos, para discutir e até mesmo para errar? Ninguém acertou nos últimos anos tanto quanto o José Dirceu, mas também ninguém errou tanto quanto ele, e por isso está pagando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos a compreensão de V. Exª.

Senador Alberto Silva, o número 15 que nos lembra o PMDB lembra também a Bíblia, Provérbio 15, que diz: “A palavra branda afasta a ira; a dura suscita o furor.”

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica que o Presidente Renan Calheiros designou o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos para representar o Senado Federal na reunião do Colegiado do Conselho da Justiça Federal, a realizar-se no próximo dia 9 de dezembro, às 9 horas, em Palmas, Estado do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica que o Presidente Renan Calheiros designou a nobre Senadora Maria do Carmo Alves para representar o Senado Federal na Cúpula Mundial da Família+1, no período de 3 a 8 de dezembro corrente, em Aracaju, Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Continuando, falará como Líder do seu Partido o Senador Magno Malta.

Senador Magno Malta, V. Exª desperta grande esperança neste País. Quanto ao crime de Santo André, V. Exª, em participação com o Senador Suplicy e o Senador Tuma, o País tem a certeza de que será esclarecido aquele crime, que envergonha a nossa Pátria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, obrigado pelos elogios. V. Exª, normalmente, é generoso com os seus companheiros. Isso é que o faz maior que nós: sua generosidade, esse gesto de grandeza. Senador Heráclito Fortes, Senadora Lúcia Vânia, Senador Mão Santa, na semana passada, no sábado, tive a oportunidade de participar de um encontro, de um debate, de um seminário sobre violência no Município da Serra, no Espírito Santo. Trata-se de um grande município, que cresceu desordenadamente com aqueles que abandonavam seus Estados e buscavam emprego na instalação, à época, da CST, da Vale do Rio Doce. E o Município se tornou muito violento. Foi governado pelo Senador João Batista Motta por duas vezes. E, nos últimos oito anos, por meu amigo particular – irmão – ex-Prefeito Sérgio Vidigal. Imagino que um dos quadros mais importantes com capacidade administrativa neste País, porque administrou miséria. E, ao deixar o Governo, tinha um pouco mais de 90% de aceitação, depois de oito anos. Falo de um Prefeito do PDT. Agora, o Município é dirigido por um sucessor chamado Aldifas, um técnico dos quadros da equipe de Vidigal. Era um Município extremamente violento, Senadora Lúcia Vânia, que já figurou como o primeiro, em violência, no Brasil, há alguns meses. Agora, os últimos dados demonstram que o Município caiu para o sexto lugar.

Depois da iniciativa de criar uma secretaria de ações na área social, no que diz respeito a trabalhos preventivos a fim de coibir a violência, porque a parte de repressão pertence à polícia e a algumas iniciativas desta, nomearam um Secretário chamado Ledir Porto. Senador Mão Santa, isso interessa a V. Exª, preste atenção no que estou falando porque é interessante

para V. Exª, que foi Prefeitinho, Governador e que será Governador novamente.

Aliás, estive no Piauí e escutei todos dizerem a mesma coisa. Dizem que Rui Barbosa teve trinta e um anos de Senado. Por que o Senador Alberto Silva só terá dezesseis? Disseram-me que era um mote criado pelo Senador Mão Santa, defendendo vinte e quatro anos de Senado e, depois, mais oito, para o Senador Alberto Silva. O Brasil, também, merece uma cabeça, uma integridade como S. Exª, aqui, no Senado.

Senador Mão Santa, esse Secretário a que me refiro, Senadora Lúcia Vânia, há 13 anos eu o tirei da cadeia por tráfico de drogas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, eu estava atento porque, regimentalmente, às 18 Horas e 30 minutos, eu teria que prorrogar a sessão para que o Brasil ouvisse V. Exª. E o Brasil está aguardando o pronunciamento do Senador José Maranhão e da Senadora Lúcia Vânia. Então continue com toda a tranqüilidade, porque jamais cortarei a palavra de V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – V. Exª quer prorrogar?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei para ouvir V. Exª e os dois oradores seguintes porque V. Exª recebe a inspiração da sua santa mãe Dadá.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Tirei esse Secretário da cadeia 13 anos atrás por tráfico de drogas, envolvido com roubo de carga. Um dado curioso, Senador Mão Santa, foi que peguei esse rapaz no interior, numa cidade chamada Barra de São Francisco, atendendo a um pedido que a família me fez, e ele veio comigo. Naquela época, nossa casa de recuperação, dirigida pela minha esposa – há 25 anos tiramos gente das ruas, das cadeias –, estava muito cheia, e fui obrigado a levá-lo para minha casa. Há 13 anos, ele tinha o 2º ano primário. Fez o primário, o ginásio, o segundo grau. Formou-se em Administração. Hoje faz mestrado em Gestão Ambiental, tem uma obra social maravilhosa. Foi Vereador no Município dele, marcou pela sua dignidade, pelo seu trabalho, pela honradez e pela restauração definitiva de um caráter – acredito em investimento em vidas –, e hoje é Secretário desse Município. Depois que ele assumiu a Secretaria, a violência em seu Município caiu; era o primeiro do *ranking* e caiu para sexto. Então, quero homenagear aqui a vida e aqueles que acreditam nela.

Minha mãe, D. Dadá, que V. Exª acabou de citar, era analfabeta profissional. Das muitas coisas que ela me ensinou, Senador Mão Santa, uma foi de fundamental importância. Ela me disse o seguinte: “Meu filho, a vida só tem sentido quando investimos na vida dos outros”.

Fui participar desse seminário sobre segurança pública, e lá estava comandando-o o Secretário Ledir Porto. Um cidadão, Senador Maranhão, que eu vi depauperado, desmoralizado, sem esperança, sem crédito pessoal nem familiar. As últimas esperanças da sua mãe foram investidas na iniciativa de o termos aceitado em nossa instituição de recuperação de drogados. E, como ele, centenas de outros.

Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso criou a Senad (Secretaria Nacional Antidrogas) para gerir políticas públicas na área de prevenção, as instituições de recuperação de drogados foram abandonadas no Brasil e ainda o são. São obras sacerdotais, de pessoas que, numa iniciativa meramente sacerdotal, colocam suas vidas à disposição dos outros, dividindo o seu pão, a sua geladeira, o seu leite, sacrificando a sua privacidade, juntamente com a sua família, para poder ajudar os outros.

No Governo Lula, eu esperei e ainda espero ter uma oportunidade de falar com o Presidente. Existem centenas de entidades neste País. Senador Mão Santa, quando alguém tira um drogado da rua, no primeiro momento parece que se fez um favor ao drogado. Só no primeiro momento. Mas o favor maior se faz é à sociedade de onde ele está sendo tirado. Quando se tira um drogado de um bairro, tira-se do bairro, da rua, a possibilidade de um estupro, de um seqüestro, de um assalto, de um roubo de carro, de uma agressão a uma mãe, a um pai, a uma criança. Isso quando se tira um indivíduo. E quando se tiram dois, três, quatro, cinco, seis, dez, o serviço mais digno prestado à sociedade ajuda no combate direto à violência.

Senador Mão Santa, é preciso que a Senad (Secretaria Nacional Antidrogas), que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deixou com Orçamento de R$ 68,00 – imagino que ainda não tenha passado disso –, ao encerrar o Governo Lula, centre todas as suas forças nessa obra social de grande relevância.

Senadora Lúcia Vânia, no seu Estado, há muitas dessas entidades, muitos desses abnegados que não têm qualquer tipo de visão ou de carinho dos Governos no sentido de ajudá-los por estarem fazendo um grande favor a um Governo que nada sabe fazer nessa área. E essas pessoas que atuam na ponta, recebendo esses já desesperançados, essas pessoas que enxugam lágrimas quentes de mães que choram na madrugada, de esposas que se desesperam, de pais que se angustiam, são as que prestam socorro e que não têm qualquer tipo de atendimento ou de amor do Poder Público, Senador Mão Santa.

Estou falando isso hoje porque, amanhã, vou enviar um ofício ao General Félix. Quero propor a ele que, no último ano do Governo Lula, as entidades de recuperação de drogados no Brasil sejam chamadas para perguntarmos a elas o que podemos fazer para ajudá-las a melhorar, a aumentar o seu espaço, para que, em vez de 15, sejam 20; para que, em vez de 3, atendam 6; para que, em vez de 100, atendam 200.

Eu tenho 120 hoje, lá no projeto, mas eu preciso fazer de 12 a 15 *shows* por mês para poder sustentá-los. São desde meninos de 9 anos, viciados em cocaína, a pessoas de 70 anos. Não é possível escolher a faixa etária porque a oferta é muito menor do que a procura.

O problema das drogas, do uso e do abuso, vai se avassalando neste País, contribuindo de forma definitiva para a violência. É necessário que o Governo chame essas pessoas e questione o que podemos fazer, onde podemos estar juntos. Mas, ao contrário, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa, quando o Sr. José Serra era Ministro, baixou uma Portaria – eu era Deputado Federal e, no ano seguinte, exerceria o meu terceiro ano de mandato – para fechar todas as casas de recuperação no Brasil. Dizia a Portaria que recuperação de drogados era um problema do SUS. Mas o SUS não cumpre o que tem que cumprir, não faz o que tem que fazer!

Imaginem se essas instituições todas de recuperação de drogados no Brasil, essas filantrópicas, esses abnegados da vida humana, resolvessem, Senadora Lúcia Vânia, dizer numa reunião: Olha, vamos fechar as portas e devolver todos para as ruas. Devolveriam uma legião, um exército aos guetos, aos becos, aos escuros, às ruas, às cracolândias, ao exercício do crime.

Alguns Senadores falaram aqui sobre a área social e de tudo o que o Governo Lula pregou, de tudo que o Presidente Lula falou. Eu dei a minha confiança e o meu crédito ao Presidente Lula, até porque fui um dos soldados do segundo turno com a obrigação de viajar o País "dessatanizando" o Presidente no meu segmento.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) Eu o fiz esperando realmente que a área social fosse atendida, que, em vez de comprar um novo avião, o Presidente se tornasse o grande avião da área social brasileira na história do País, que fosse considerado o maior Presidente da área social. Mas encontrei um cidadão simples em meu Estado que me disse assim: "O Fome Zero foi apresentado como um plano 'magnu', o sujeito entra pobre e sai magro e nu". Então, a área social tem sido tratada como um plano "magnu", de que o sujeito sai magro e nu.

Espero, Senador Mão Santa, que o Presidente Lula nos dê ouvidos, neste último ano, no sentido de que pelo menos esses que estão na ponta façam o trabalho.

Quero registrar, ao final da minha fala, com a benevolência de V. Exª, pois temos ainda dois oradores, que vivemos um caso dos mais enigmáticos e emblemáticos deste País, o caso Santo André.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) Tenho conclusões em minha cabeça, juízo formado de que não esta não é uma história de crime político em que o Partido armou para matar Celso Daniel, ou seja, que teria sido coisa de política. Não! Absolutamente. Aí, o Partido fica na defensiva. Se é citado o nome de Gilberto Carvalho, o Partido vai para a defensiva. Isso não é preciso.

Quero explicar algo à Nação: o dossiê que dizem que o Celso Daniel tinha e pelo qual teria sido morto não foi feito por ele. Esse dossiê chegou à Prefeitura, e o Gilberto Carvalho, que era seu secretário, recebeu e passou para ele. É só isso, absolutamente.

Hoje entendo que a motivação da morte do Celso Daniel foi porque ele estava sobrando, estava atrapalhando. Um ser humano foi morto, e foi dada uma motivação a mais escabrosa, tentando brincar com a inteligência do povo brasileiro e do povo de Santo André ao afirmar que foi crime comum. Não! Colocaram Celso Daniel em uma bandeja...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, completam-se os dez minutos, e dez é a nota que V. Exª merece. V. Exª é um homem privilegiado, porque, além da grande oratória, tem a musicalidade com que se comunica mais do que com a oratória. Assim Davi se expressava nos salmos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – É verdade.

Senador Mão Santa, colocaram Celso Daniel em uma bandeja. Armaram um esquema, Senadora Lúcia Vânia, e o mandaram para a morte.

O arrebatamento de Celso Daniel é a prova mais contundente de que uma quadrilha trabalhou, armou, e, num crime de mando, acabaram com a vida de um cidadão, de um ser humano. Independentemente de ter sido o Celso, independentemente de ser o Prefeito, era um ser humano. Houve um seqüestro o mais esdrúxulo possível: uma Pajero blindada, nível 6, em que não entra tiro nem de AR-15, foi abordada por um grupo de sete bandidos, e tiraram o Celso.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Vou finalizar e falarei sobre isso amanhã ou na próxima terça-feira.

O Celso foi tirado como um cão de dentro do carro. Só o motorista pode abrir a porta de todos, e todos não podem abrir a porta do motorista. Levaram Celso Daniel e deixaram o Sérgio Gomes com uma pistola automática e telefone celular, num carro blindado, falando tranqüilamente ao telefone. Esse foi o esquema montado pelo Dionísio, arrebatado do presídio por helicóptero, para montar o seqüestro. As armas usadas, os carros usados, as pessoas que ouvimos naquele domingo, os populares da Avenida dos Três Tombos em São Paulo – a mim, não me resta nenhuma dúvida de que o crime é de mando. A motivação, para mim, não tem nada a ver com motivação política. Ele estava sobrando no esquema de pessoas de olho grande, avarentas, que mandaram para a morte o Celso Daniel, num desrespeito total à vida.

Mas nós vamos trabalhar intensamente os Senadores Eduardo Suplicy, Romeu Tuma e eu para oferecermos ao Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, um sub-relatório, a ser acrescentado ao relatório dele, para oferecer subsídios à Justiça deste País, para que a Justiça faça justiça e responda a Santo André, a São Paulo e ao Brasil, dê a resposta que nós todos queremos: que culpados sejam punidos, para que não se inocentem culpados e se culpem inocentes, nesse processo emblemático e hoje o mais enigmático do País.

Sr. Presidente, obrigado pela benevolência de V. Exª, da Senadora Lúcia Vânia e do Senador José Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Que V. Exª se inspire em São Francisco de Assis: onde houver erro, leve a verdade. Traga a verdade ao País.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia e, em seguida, como último orador desta sessão conforme o Livro de Deus, “os últimos serão os primeiros” , ao Senador José Maranhão, da Paraíba, que, sem dúvida alguma, é o primeiro e extraordinário líder do Nordeste.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PDMB – PB. Fora do microfone.) – Mas isso é no Reino dos Céus, e eu não quero morrer agora.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de solidarizar-me com as palavras do Senador Heráclito Fortes quando se referiu aos comentários feitos aqui pela Senadora Ana Júlia Carepa em relação ao Deputado Xico Graziano. Quero dizer que o Deputado Graziano é um homem sério, correto, um grande estudioso da questão fundiária no País, e, sem dúvida alguma, merece do PSDB, como de toda a Casa, todo o respeito. Portanto, a minha solidariedade às suas palavras em relação ao Deputado Xico Graziano.

Gostaria também de parabenizar o Senador Heráclito Fortes pelo seu belíssimo discurso, pela analise política profunda, respondendo às perguntas que a sociedade faz em cada canto deste País. Ele foi objetivo, relatou todos os últimos acontecimentos nesta Casa e acredito que merece o nosso aplauso, bem como o aplauso da sociedade.

Mas, Sr. Presidente, eu venho à tribuna nesta tarde para tratar de um assunto que merece séria reflexão. A queda de 1,2% no Produto Interno Bruto brasileiro entre julho e setembro é bem maior do que se esperava e, como todos nós sabemos, é fruto dos juros altos, da valorização do real em relação ao dólar e da redução dos investimentos públicos, conforme afirmam os economistas e os Parlamentares que aqui me antecederam.

Com cenário tão pouco atraente, não houve outra alternativa para a economia a não ser apresentar uma baixo desempenho, enquanto os países vizinhos cresceram uma média bem superior à que vamos apresentar neste ano.

É nesse sentido que, embora o Governo comemore os números da Pnad, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas, de que a miséria caiu 8% no País, em 2004, é preciso também se verificar esses números ao longo dos últimos anos.

Tomando por base os dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio, de 1992 a 2004, verifica-se que essa redução da miséria apresentada em 2004 foi menor do que a redução verificada nos anos de 1995 e de 2002, que foi, respectivamente, de 18% e 9%.

Sem dúvida, o maior programa de redução da miséria, no Brasil, foi a estabilização de preços decorrente do Plano Real, que reduziu a miséria entre 1993 e 1995 em 18%.

É nesse sentido que recomendo cautela ao Governo ao analisar os números agora divulgados.

Em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo**, o diretor do Centro das Indústrias de São Paulo, Bóris Tabacof, afirmou que os dados da indústria paulista durante este ano não mostram avanços no consumo de alimentos, calçados, roupas e bebidas. A explicação seriam os fatores negativos que estariam a encobrir os efeitos positivos da melhora da renda, como os juros altos, que afetam de forma direta o consumo, a produção e a criação de empregos. O endividamento do trabalhador é outro fator que também impede o avanço no consumo.

Esse é o panorama com que o País chega ao final deste ano.

O número de consumidores endividados subiu 63% em novembro, contra 59% em outubro, conforme pesquisa de endividamento e inadimplência da Federação do Comércio de São Paulo. A pesquisa também mostra que esse consumidor detém pouca renda e precisa recorrer a uma ou mais modalidades de crédito, ofertado a juros altos e com prazos reduzidos.

Mas, Sr. Presidente, o que mais me preocupa é a inadimplência no setor de supermercados, em especial no consumo de alimentos. Segundo pesquisa do Programa de Administração de Varejo da Fundação Instituto de Administração, 26,5% das pessoas com renda de até três salários mínimos parcelam compras no supermercado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se o consumidor brasileiro está precisando comprar alimentos a prazo é porque algo errado está acontecendo na economia do País. É óbvio que a inadimplência vai estourar a qualquer momento, porque não dá para comprar alimentos com as atuais taxas de cartões de crédito variando entre 9% e 11% ao mês.

Na verdade, a inadimplência já estourou: levantamento da Telecheque, empresa especializada na concessão de crédito no varejo, mostra que o índice de inadimplência do mês de outubro foi o terceiro maior desde janeiro de 2004: 3,11%.

Sr. Presidente, é louvável a redução da miséria em nosso País. Mas os números divulgados esta semana são preocupantes e precisam de análises aprofundadas.

A queda do PIB de 1,2% e a elevação na inadimplência do consumidor brasileiro não são dados aleatórios. Refletem uma economia apreensiva, à espera de um timoneiro, de um rumo, de uma direção segura.

Estamos chegando a 2006. A expectativa de mais um ano de baixo crescimento poderá afetar as decisões de investimento e diminuir o ritmo de produtividade no País. Caberá ao Legislativo estar atento a esses sinais e cobrar do Governo uma posição quanto ao futuro imediato tanto na área política quanto econômica.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela tolerância. Agradeço ao Senador José Maranhão por, gentilmente, ceder-me sua vez para que eu pudesse falar, em função de compromissos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao Senador José Maranhão, do PMDB do Estado da Paraíba.

José Maranhão faz do PMDB da Paraíba um dos mais fortes do Brasil. Relembro 1994, quando, ao lado de Antonio Mariz, ganhava o Governo do Estado da Paraíba. Naquele ano, houve a maior vitória do PMDB em todo o Brasil, com grande número de deputados estaduais, deputados federais e senador da República.

Então, o PMDB do Piauí, também grandioso pelo Senador Alberto Silva, rende-se à grandeza e à pujança da liderança de V. Exª, que faz do PMDB da Paraíba um dos mais fortes do Brasil.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a generosidade de V. Exª. A recíproca dos conceitos é verdadeira em relação à atuação de V. Exª e do Senador Alberto Silva no Estado do Piauí. Desafiando o conservadorismo de um Estado que vinha se revezando entre oligarquias, o Piauí elegeu um médico que trazia no próprio apelido o grande significado de seu trabalho, Mão Santa, Governador do Estado e Senador da República. E o Senador Alberto Silva, do alto da sua idade e da sua inteligência, tem conseguido manter acesa a admiração de seus pares no Senado. Quando ocupa a tribuna, o Senador Alberto Silva chama a nossa atenção pelo respeito que devotamos à sua personalidade, à sua inteligência, à sua cultura e sobretudo ao seu elevado espírito público.

Nobre Senador Mão Santa, a eleição a que V. Exª se refere, de 1994, não foi a maior vitória do PMDB. A maior vitória do PMDB ocorreu depois, em 1998, quando eu fui reeleito Governador do Estado, com 82% dos votos válidos, e o Senador Ney Suassuna sagrou-se campeão de votos no nosso Estado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Como Líder da Bancada, sou muito orgulhoso dos seus membros, como o Presidente José Sarney, o Senador Alberto Silva, nosso decano permanente, com toda essa sua carga de vitórias e tudo mais, o Senador Gilberto Mestrinho e o Senador Mão Santa, tão querido no Piauí e, por que não dizer, no Brasil todo. São muitas as alegrias que a Bancada nos dá. Eu me orgulho muito de ser, há 35 anos, membro do PMDB – nunca pertenci a outro Partido – e seu Líder. Parabéns a V. Exªs.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – É um galardão que guardo no melhor dos meus arquivos o fato de, desde o golpe militar de 64, não ter pertencido a outro Partido senão ao glorioso MDB, hoje PMDB.

Costumo dizer, Sr. Senador, de maneira informal, que não sou um histórico do PMDB, porque sou pré-histórico. Eu já carregava no coração, na consciência e na palavra o receituário democrático do PMDB antes mesmo de ele ter surgido, depois de 64, pois antes de

64 pertenci ao PTB, na época em que o PTB era uma proposta social democrática.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a matéria de capa da revista **IstoÉ** desta semana resume o sentimento de vergonha que nos atinge ao presenciarmos, a cada dia, em nosso País, de norte a sul, o descumprimento da Constituição Federal e o total desapreço à dignidade da população.

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à situação de penúria, omissão e desrespeito às mínimas noções de humanidade, cidadania e consciência cívica observada nos hospitais mantidos pelo Poder Público no Brasil.

O relato de dois repórteres que peregrinaram, durante oito dias, em hospitais de Belém, Salvador, Fortaleza, São Paulo, Rio de Janeiro... Eu poderia falar também da nossa Paraíba, Senador Ney Suassuna, porque o Hospital de Trauma e Urgência, o único existente no Estado da Paraíba, está inteiramente sucateado, não por falta de recursos, mas por falta de responsabilidade e de gestão, não por falta de dedicação e de competência dos médicos que servem àquela casa hospitalar, não por falta de recursos do Sistema SUS, porque os recursos do Sistema SUS cresceram cerca de 50%.

Na época em que fui Governador, o Sistema SUS despendia, com a manutenção daquele hospital, R$500 mil ao mês. Hoje esse valor foi elevado para R$750 mil, que não chegam ao hospital. Como os recursos não são transferidos diretamente à administração do hospital, porque não é uma unidade orçamentária, eles são transferidos à Secretaria de Saúde e lá mesmo eles morrem, chegando apenas a ínfima quantia de R$300 mil.

Citei esse tópico em relação à Paraíba, referindo-me apenas a um hospital, mas, oportunamente, vou falar a respeito do quadro geral da saúde e dos hospitais no nosso Estado.

Vou referir-me agora ao quadro nacional.

A penúria e a escassez de recursos de infra-estrutura e de recursos humanos não se resume às regiões mais pobres ou ao interior dos Estados. O ambiente cruel faz parte da rotina diuturna de milhões de brasileiros, contribuintes de altos impostos e taxas e relegados ao descaso e à incompetência administrativa.

Na teoria, tudo parece um mar de rosas. Basta abrir o sítio do Ministério da Saúde, responsável pela formulação das políticas públicas, para navegar em uma infinidade de projetos que, na prática, deixam muito a desejar. Citemos o HumanizaSUS, o QualiSUS, programas destinados a melhorar a relação entre o usuário e o atendimento hospitalar, que continuam ignorados e ainda não renderam os resultados esperados.

O Ministério da Saúde, com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, realizou pesquisa em 2003 demonstrando que mais de 90% da população brasileira é usuária do sistema SUS, direta ou indiretamente, Presidente Mão Santa, V. Exª que conhece essa situação na palma da mão. Trata-se de mais de 164 milhões de pessoas que dependem de ações governamentais para fazer valer o acesso aos serviços de saúde, compatíveis com a brutal carga tributária que suportamos.

Costuma-se dizer, Sr. Presidente, que muitos dos usuários do sistema SUS não são contribuintes da Previdência. Não existe maior balela e maior injustiça social do que essa, porque em um Estado democrático, em um Estado de direito como queremos todos nós que o Brasil seja, todos são contribuintes. Os tributos estão embutidos em tudo que se consome em um país democrático.

Foram gastos, em 2004, na Função Saúde, mais de R$34 bilhões; para 2005, dos R$38 bilhões previstos, foram empenhados R$33 bilhões, e estima-se, para 2006, volume superior a R$43 bilhões. São cifras ínfimas, se comparadas com países da própria América do Sul, como no caso da Argentina, que gasta duas vezes mais com saúde do que gastamos no Brasil.

É do conhecimento das autoridades o longo tempo de espera em filas nas emergências dos hospitais, filas para a realização de consultas médicas – quem quiser, se houver dúvida, levante-se às cinco horas da manhã e procure um ambulatório do INSS: vai encontrar pessoas dormindo no chão, porque chegaram a essas filas na noite do dia anterior a fim de garantir uma consulta médica que muitas vezes termina não havendo porque o médico adoeceu e não veio atender ou porque o número de pessoas na fila ultrapassa a capacidade de atendimento do corpo médico-hospitalar – e exames e a superlotação das unidades de atendimento médico. Entretanto, a burocracia que permeia a administração da saúde pública é cruel, omissa e cúmplice de muitas mortes, que realmente têm acontecido, o que não constitui aqui a descoberta de nenhuma novidade.

É comum serem encontrados em hospitais equipamentos de alta qualidade e precisão de altíssimo custo que não funcionam pela ausência de médicos ou de especialistas para sua operação e manutenção.

Há poucos dias, fui ao Ministro do Planejamento, antes tendo ido ao Ministro da Saúde, pedir que atendesse a uma reivindicação da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, que adquiriu uma aparelhagem completa para exames de hemodinâmica por US$1 milhão. Os aparelhos estão no hospital há mais de um ano e até agora não foram sequer monta-

dos porque o Ministério da Educação não autoriza a contratação de médicos, embora tenham sido aprovados em concurso público para o bom funcionamento desse serviço.

A falta de profissionais é um fato. Sabemos que a interiorização da Medicina foi e é uma questão séria a resolver, mas a criação de vagas em hospitais, particularmente os universitários, que treinam as novas gerações de médicos e enfermeiros, depende de uma extensa cadeia de procedimentos e decisões burocráticas. Decisões que atrapalham o funcionamento do processo, não somente pelo vezo do emaranhado burocrático, mas, sobretudo, porque as decisões estão a depender de uma política fiscal que sobrepõe os interesses do sistema financeiro nacional e internacional aos interesses da população brasileira.

Srªs e Srs. Senadores, um festival anônimo e de despreparo entre os diversos escalões dos setores responsáveis pela contratação de recursos humanos tem sido realmente o grande entrave à solução desses problemas. Ora trata-se de decisão do Ministério do Planejamento, ora da Saúde, ora da Educação, termina não sendo de ninguém, e a solução não vem.

Mesmo que as vagas existentes, que o resultado do concurso público tenha sido homologado, a falta de transparência, de fiscalização, de supervisão inibe o fluxo normal de provimento de pessoal treinado imprescindível ao atendimento da parcela mais humilde da população.

Os obstáculos enfrentados por aqueles que procuram atendimento médico ou dentário nos hospitais ou postos de saúde são incomensuráveis. Como constataram os repórteres da revista: "Palavras como urgência e emergência têm significados diferentes daqueles encontrados em dicionários".

A cultura do mau atendimento, com raríssimas exceções, faz parte do dia-a-dia do serviço de saúde pública. Repito: o sistema opera com funcionários sem adequado treinamento, superlotação das unidades, insensibilidade às reivindicações dos pacientes, equipamentos e acomodações desconfortáveis, sujas e impróprias. E essa não foi a primeira vez que um órgão da imprensa nacional denunciou esse descalabro. Estou careca de ouvir na televisão e de ver nas revistas e nos jornais denúncias com esse mesmo conteúdo. Os pacientes são acomodados em cadeiras plásticas, macas, armários, pelo chão, deserdados que são pela saúde pública que, no diagnóstico de muitos médicos e sindicatos da categoria, padecem de situação "terminal".

O Ministério da Saúde declara que realiza vários programas com a missão de trazer a saúde para perto do cidadão e dar ao profissional a especialização necessária a fim de que possa exercer seu trabalho com mais qualidade. Mas é claro que todos esses programas de capacitação profissional e de aquisição de novos equipamentos dependem fundamentalmente da vontade política de assumir o problema da saúde da população como o problema prioritário do País. São programas e projetos nos quais os recursos são investidos sem supervisão. Quando existem auditorias, estas se arrastam anos a fio, tornando a impunidade dos responsáveis um lugar comum.

Isso também existe. Mas sou franco em dizer que os recursos que o Governo brasileiro – não este, já que o problema é crônico e está presente em todas as administrações, desde o Brasil colônia – destina são sempre inferiores às reais necessidades do setor.

A prática freqüente de transferir pacientes de um Município menor, onde inexiste hospital público, para a capital ou centros maiores ganhou nome. Imaginem depender do ambulatório ambulante, que é a ambulância. Significa viajar quilômetros e quilômetros pelas esburacadas e abandonadas rodovias do País para amenizar dores, realizar partos, hemodiálise, exames cardiológicos, ou procedimentos básicos como trocar curativos ou gessos.

Isso mesmo, Sr. Presidente, neste momento, muitas ambulâncias estão se movimentando em território brasileiro, levando e trazendo pacientes para a via-crúcis de um posto médico, hospital ou maternidade, seja no Norte, Nordeste ou na Capital Federal.

Não podemos ignorar tamanho descaso e incompetência no setor de saúde pública. Precisamos de uma urgente mudança nos métodos e dinâmica operacional do sistema de saúde. A municipalização dos serviços, a criação de farmácias populares, a criação do Cartão do Paciente, passos para melhorar o atendimento, ainda não mostram sinais de terem sido implementados eficientemente. E eu diria mais, de terem sido implantados na sua totalidade.

A farmácia popular chegou a muito poucos Municípios em todo o território nacional. Na Paraíba, temos talvez quatro ou cinco farmácias populares. É um sistema extraordinariamente eficiente, teoricamente, mas cuja eficiência está a depender da localização geográfica em todo o território nacional.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Com toda a honra, Senador.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador José Maranhão, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Exª, e nós todos que fomos governadores sabemos disso tudo isso que V. Exª expõe, com toda competência e com todo o conhecimento que tem. Estamos aqui

todos ex-governadores – ali o nosso Presidente Mão Santa, aqui o nosso companheiro Garibaldi Alves Filho, V. Exª e eu. Quero dar um testemunho. Tenho certeza de que o que aconteceu no meu Estado ocorreu no Estado de V. Exªs. Acima de tudo, exige-se algo mais que se chama competência. V. Exª falou em vontade política; tudo bem. Mas competência. Quando V Exª foi governador da Paraíba, tenho certeza de aquele hospital, que tinha recursos aplicados no valor de 400 ou 500 milhões; e que agora ficou reduzido...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Senador, 500 milhões eram a parte do SUS; os outros 500 milhões eram investidos em recursos próprios do Estado.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Exatamente. Então, V. Exª, como governador, isso não acontecia no seu Estado, como não aconteceu no meu, no do Senador Mão Santa e do nosso companheiro Garibaldi. Creio, então, que poderíamos juntar as nossas experiências. V. Exª diz que precisamos dar um jeito. Se o Governo não dá um jeito, vamos arrumar alguma coisa, um grupo de trabalho com a nossa experiência, e fazer uma sugestão. Assim, por alto, eu lembraria: que tal terceirizar uma parte do SUS, para tirar aquela aglomeração dos hospitais, onde a fila começa à meia-noite porque não cabe, não há médico suficiente e nem espaço? Então, se não há médicos e não há espaço, mas há dinheiro, vamos aplicar o dinheiro de maneira inteligente. E V. Exª traz, nesta tarde, a esta Casa algo da maior importância, e tenho certeza de que V. Exª sabe muito bem como resolver esse problema. Vamos juntar nossas experiências e fazer uma proposta ao Governo? Parabéns a V. Exª.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Agradeço a V. Exª, sobretudo a generosidade de dizer que eu saberia resolver esses problemas. E sei também de outra coisa: como é difícil e como é longa a distância entre o querer e o poder resolver esse problema.

Mas eu diria a V. Exª que a terceirização não me parece uma solução adequada, mesmo porque o SUS convive com a terceirização. O número de hospitais privados contemplados pelo SUS é muito maior do que o número de hospitais públicos, e certamente as deficiências, agora denunciadas em relação ao hospital público, também existem em relação ao hospital privado.

Os administradores culpam a escassez de recursos humanos e financeiros; os médicos e seus sindicatos apontam problemas administrativos e de direção pelas indignas condições de trabalho. Os fornecedores reclamam do atraso no pagamento dos serviços prestados, e o círculo vicioso está formado. Ninguém sabe, ninguém viu, e a população sofre indefesa, impotente, os efeitos dos desmandos impunes e aviltantes dos interesses da população!

A atitude insensível e complacente com o atual estado de coisas, compromete gerações e estaciona o País no patamar dos subdesenvolvidos, com prejuízos desumanos para a nossa gente.

E aqui, outra vez, repito os números e a força da estatística. Países da América do Sul dedicam muito mais recursos do Orçamento público ao setor de saúde do que o Brasil. É o caso da Argentina. Vou ficar nesse país, que muitas vezes é chamado nosso rival, mas que na realidade tem uma economia muito menor do que a do Brasil e que investe recursos públicos, duas vezes mais do que o Brasil no trato dos problemas de saúde.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. Denúncias como essa que a revista **Veja** faz, inclusive documentada com o registro de fatos verificados em todo o território nacional, precisam ser consideradas, levadas a sério pelas autoridades públicas, especialmente pelo Ministério da Saúde. E digo isso com toda a autoridade, porque o Ministério da Saúde hoje é ocupado por um ilustre membro do meu Partido, o PMDB. É claro que problemas como esse, que já se constituem em mazelas crônicas no Brasil – eu diria desde o descobrimento até hoje – não vão se resolver do dia para a noite. Mas com um pouco de boa-vontade e decisão política, certamente, o Governo, os seus técnicos, os seus médicos, os seus sanitaristas, os seus administradores públicos vão encontrar soluções eficientes, honestas e eficazes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador do PMDB pelo Estado do Rio Grande do Norte, Garibaldi Alves Filho. Eu gostaria que V. Exª, como cristão...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, fique tranqüilo que serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, Excelência. É que, segundo Cristo, comunhão é dividir o pão. E acaba de solicitar a palavra esse extraordinário Senador de Deus,...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concordo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...que pode ter perdido a Prefeitura do Rio de Janeiro. Mas vi o Sr. Fernando Henrique Cardoso perder e tornar-se depois Presidente. Ele, portanto, pode chegar à Presidência e nós...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, Estados e Municípios vão receber R$991 milhões. A princípio,

pode-se pensar que essa cifra veio para resolver os problemas, principalmente dos Municípios; não digo dos Estados, mas sobretudo dos Municípios. Esses recursos do Parcelamento Alternativo Especial – Paes –, que fazem parte da arrecadação, na verdade, ainda são insuficientes para debelar a crise que os Municípios enfrentam. O Paes foi criado pela Receita Federal em 2003 e permitiu o pagamento parcelado de débitos tributários atrasados de pessoas físicas e jurídicas.

Governadores e Prefeitos, ao longo desse tempo, de 2003 para cá, cobraram do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, o pagamento dos recursos, mas o Tesouro alegava que não tinha conseguido detalhar quanto o Paes arrecadara com cada tributo. Estados, Municípios e fundos constitucionais têm direito a receber apenas parte da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. O Fundo de Participação dos Estados, por exemplo, ficará com 21,5% desses tributos, e o Fundo de Participação dos Municípios – FPM – ficará com 22,5%.

Diante da demora no recebimento desses recursos, o Tribunal de Contas da União determinou que o Ministério da Fazenda concluísse o detalhamento em sessenta dias e repassasse os recursos do Paes ainda em 2005.

Diz o jornal **O Globo** de hoje:

> O Tesouro informou que hoje serão repassados a Estados, Municípios e Fundos Constitucionais R$ 203,9 milhões, sendo R$ 94,1 milhões para o FPM e R$ 89,9 milhões para o FPE. O valor se refere à arrecadação do Paes em 2003. Já amanhã será feito o pagamento de 2004, de R$ 404,3 milhões, sendo R$ 186 milhões para o FPM e R$ 177 milhões para o FPE. No próximo dia cinco, serão repassados R$ 383,4 milhões (R$ 176 milhões para o FPM e R$ 168 milhões para o FPE) relativos a este ano.

Sr. Presidente, quanto a esses recursos, que já eram devidos aos Estados e Municípios, não podemos deixar de assinalar que chegam em boa hora, pois os Municípios se vêem impossibilitados de pagar o 13º salário. Muitos Municípios, principalmente do Nordeste, não têm – repito – condições de pagar o 13º salário. O recebimento desses recursos não deixará de se constituir em um alívio para que as Prefeituras possam fazer frente a esse pagamento. Mas esses recursos são insuficientes. É preciso que o Ministério da Fazenda cumpra aquilo que foi acordado no sentido de possibilitar aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios.

O Ministério da Fazenda disse que só pagará se a reforma tributária for aprovada, porque esse dispositivo está contido na reforma tributária. Sem ela, não haverá pagamento disso aos Municípios. Não há possibilidade – o Ministro Antonio Palocci na última reunião com os Prefeitos foi bastante taxativo – de pinçar e votar separadamente aquilo que os Municípios estão esperando, que é o pagamento de 1%.

Portanto, fracionar aquilo que foi fracionado dentro da reforma tributária não é possível. E vejam que a reforma tributária foi fatiada para atender ao Governo Federal e para atender aos Estados. Mas na hora em que se depara com o Município, com o mais fraco, com aquele que depende mais, com aquele que pode menos, o Governo Federal afirma que não poderá pagar se não for aprovada a reforma tributária.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós não estamos aqui para dizer que a reforma tributária não deve ser aprovada. Ela já deveria ter sido aprovada. Já aprovamos neste plenário uma reforma tributária que possibilitará que o sistema tributário nacional seja mais enxuto, mais compatível com as necessidades das empresas e do País. Estamos diante da necessidade de possibilitar aos Municípios esse desafogo.

Nos dias 13 e 14, Sr. Presidente, estarão aqui de novo mais de mil Prefeitos. Quem anuncia isso é o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski. Ele disse que os Prefeitos voltarão aqui para pedir a votação da reforma tributária e do dispositivo que permite o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios. Desta vez os Municípios não vão desistir facilmente. Virão para solicitar aos Parlamentares que olhem a sua situação, a sua realidade. Daí por que venho trazer esta palavra, no encerramento de nossos trabalhos, dizendo ao Presidente que é chegada a hora de se fazer justiça aos Municípios brasileiros, no sentido de que se possa possibilitar a eles esse aumento no Fundo de Participação dos Municípios, que, embora pequeno, é fundamental para o destino de cada um.

Fica aqui o meu apelo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, como último orador – aliás, S. Exª é cristão –, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não me alongarei, mas eu não poderia deixar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não preciso lembrar a V. Exª que Cristo fez o melhor discurso em um minuto: o Pai-Nosso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – É verdade. Na Cruz, Ele falou até em menos tempo,

quando pediu a Deus que perdoasse àqueles que o crucificavam.

Eu não poderia deixar de vir aqui, Sr. Presidente, para dizer que, no Rio de Janeiro, a violência está alarmando toda a população. A queima de ônibus com pessoas dentro, ocorrida ontem, foi um ato de barbárie que sensibilizou todo o País e a nós, Parlamentares, trouxe, mais uma vez, o dever de clamar deste plenário por providências por parte dos responsáveis pela segurança pública.

Recentemente, o Jornal **O Globo** juntamente com a Firjan, que representa os empresários do meu Estado, a riqueza, o capital da minha região, fizeram um encontro chamado "O Grito do Rio". Reuniram Secretários de Segurança do Espírito Santo, de Minas Gerais, da Bahia, do Paraná, de Santa Catarina, de São Paulo e do Rio de Janeiro, com dois especialistas em segurança pública, um da Scotland Yard e um do FBI. Terminado esse simpósio, que também contou com a participação do Deputado Federal Josias Quintal, ex-Secretário de Segurança do meu Estado. Eles chegaram à conclusão de cinco pontos, Sr. Presidente. Primeiro, aumentar a carceragem. Propuseram o Bangu VI, VII, VIII, XIX, X. Depois, que o Congresso Nacional se debruçasse para uma reforma do Código Penal, aumentando a pena. Terceiro, que fosse aumentado o efetivo e o equipamento da polícia. Quarto, que houvesse um sistema de informação com computadores ligando Polícia Civil e Militar. E, quinto, um combate implacável à pirataria, que prejudica o comércio.

Sr. Presidente Mão Santa, aumentar a carceragem, aumentar o policiamento, aumentar as penas não é o Grito do Rio. Esse é o grito dos ricos. Parafraseando V. Exª, atentai para o que eu digo: esse é o grito dos ricos. O Grito do Rio é saúde, é emprego, é moradia, é dignidade para mais de um milhão de pessoas que moram em favelas e mais de um milhão e meio no Grande Rio que não têm emprego.

O Brasil tem hoje 26 milhões de pessoas desempregadas, 16 milhões de subempregadas, essas pessoas que vemos pela rua gritando, tentando vender alguma coisa para sobreviver. O País não cresce, não tem emprego. Trinta mil brasileiros foram presos e deportados dos Estados Unidos.

Venho a este plenário para clamar o Grito do Rio, o verdadeiro Grito do Rio: Senhor Presidente Lula, o nosso Governo não inaugurou, não cortou uma faixa no Rio de Janeiro. Onde está a Rodovia do Contorno, que iria gerar milhares de empregos? Onde está aquela bendita refinaria que seria em Itaguaí, que seria em Campos, passou a ser em Pernambuco e não foi? Onde estão os investimentos?

Os ônibus estão queimando. Se não fizermos alguma coisa por esse povo, eu temo pelo dia de amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª brilhantemente termina seu pronunciamento, e eu queria terminar com um pensamento de V. Exª, inspirado em Deus, que diz: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Entendo que essa é uma mensagem de Deus aos governantes para propiciar trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, João Batista Motta, a Srª Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte e Teotonio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria intitulada "Era o último da fila", de autoria da jornalista Valéria Blanc, publicada pela revista **Época** em sua edição de 21 de novembro do corrente.

A matéria mostra que as investigações promovidas pela CPMI dos Correios, que já atingiu petistas "estrelados" como José Dirceu, Delúbio Soares, José Genoíno e Sílvio Pereira, alcançou agora o ex-secretário de Comunicação do PT, Marcelo Sereno.

Segundo a matéria, a sub-relatoria dos fundos da CPI dos Correios "constatou sinais de que Marcelo Sereno, através de dirigentes do Núcleos, tomou parte na definição de negócios feitos pela fundação, que podem ter sido prejudiciais a ela e ter gerado resultados indevidos".

A matéria cita, ainda, que "a gestão do Núcleos no Governo Lula foi tão turbulenta que em agosto deste ano o Conselho Deliberativo decidiu afastar todos os dirigentes".

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte desse pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Era o último da fila

A CPI dos Correios encontra fortes indícios da participação de Marcelo Sereno em irregularidades com fundos de pensão e o convoca a depor

VALÉRIA BLANC

A artilharia que já tirou o deputado José Dirceu do ministério e atingiu em cheio petistas estrelados como Delúbio Soares, Silvio Pereira, José Genoino e Luiz Gushiken voltou-se para o mais discreto personagem desse enredo, o ex-assessor da Casa Civil e ex-secretário de Comunicação do PT Marcelo Sereno. Apontado como manda-chuva de vários fundos de pensão de porte médio, Sereno até aqui escapou das insinuações de que estaria por trás de operações polêmicas das fundações. Agora, contudo, a sub-relatoria dos fundos da CPI dos Correios decidiu convocá-lo a depor devido a "fortes indícios" de sua participação em irregularidades no Nucleos – entidade que complementa a aposentadoria de funcionários da Eletronuclear, INB e Nuclep, empresas estatais da área de energia nuclear.

"A sub-relatoria constatou sinais de que Marcelo Sereno, através de dirigentes do Nucleos, tomou parte na definição de negócios feitos pela fundação, que podem ter sido prejudiciais a ela e ter gerado resultados indevidos", anuncia o sub-relator, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA). Os requerimentos já estão sendo preparados e o nome de Sereno está na primeira lista de chamadas, a partir desta semana.

A convocação para esclarecimentos vem num momento propício. Na semana passada, o Conselho Deliberativo do Nucleos revelou a ÉPOCA que a primeira gestão do fundo de pensão no governo Lula provocou um rombo de R$ 53 milhões – quase 10% de todo o patrimônio de R$ 650 milhões da entidade. O cálculo foi feito a partir da média do mínimo atuarial (defesa das reservas destinadas a aposentadorias no futuro) de todos os fundos de pensão do país. Sereno sempre negou ter indicado diretores do Nucleos, embora seja notória sua influência política e sindical no setor nuclear. Por isso, foi indicado pelo BNDES a ser conselheiro de administração da VBC Energia, controlada pelos grupos Votorantim, Camargo Corrêa e Bradesco – de onde saiu no meio de 2005 depois de quase um ano e meio como conselheiro.

CADÊ O DINHEIRO?

Fundo de pensão Nucleos teve performance muito abaixo da média

O desempenho

- **Meta: conseguir rentabilidade mínima de 12,08%**
- **Quanto conseguiu: 5,7%**
- **Média do mercado: 17%**

Valor total do rombo

Área de influência de Sereno

A gestão do Nucleos no governo Lula foi tão turbulenta que em agosto deste ano o Conselho Deliberativo decidiu afastar todos os dirigentes. Na quinta-feira 17, a Secretaria de Previdência Complementar decidiu autuar os ex-diretores Paulo ▶ Figueiredo, Gildásio Amado Filho e Abel Almeida por gestão temerária, colocando em risco as reservas do fundo, especificamente ao aplicar no Banco Santos quando o banco já estava sob investigação. Cada um terá de pagar R$ 20 mil. Figueiredo, que durante as denúncias foi transferido da presidência do Nucleos para a da Eletronuclear, caiu depois para assessor da diretoria e, na semana passada, foi destituído do cargo, passando a ser apenas um economista do quadro funcional.

NEGAÇÃO Marcelo Sereno será ouvido pela CPI, mas diz que nunca interferiu nas indicações

> O deputado ACM Neto chamará Sereno a se explicar

Segundo relata o conselheiro Neildo de Souza Jorge – autor do cálculo do rombo de R$ 53 milhões –, a massa dos participantes do Nucleos (3.243 pessoas, entre ativos e assistidos) é diretamente atingida pelo rombo. "Se o déficit do fundo já é da ordem de R$ 220 milhões, essa situação só se agrava em função do que era para estar no caixa do Nucleos e foi desviado. É como uma caixa-d'água. Ela está num nível bom e é preciso mantê-lo. Mas, se tenho um ladrão vazando e não entra água por cima, ela logo acaba", compara. "Ou seja, daqui a alguns anos, se continuasse a roubalheira, o Nucleos poderia perder condições de arcar com aposentadorias", completa. Uma auditoria da KPMG já havia constatado o desvio de R$ 22,7 milhões em 2004. Uma nova auditoria será contratada para ratificar ou não os R$ 53 milhões apurados no conselho do fundo. Os prejuízos referem-se à compra e venda de títulos públicos e às perdas com operações financeiras em investimentos.

Ex-assessor de José Dirceu na Casa Civil, Sereno deixou a Secretaria de Comunicação do PT a contragosto, no dia 9 de julho. Saiu sob acusações de ter conhecimento do mensalão e, junto com Genoino e Delúbio, ter oferecido R$ 20 milhões ao PTB, na forma de caixa dois, para financiar campanhas. Por meio de sua assessoria, Marcelo Sereno disse a ÉPOCA que nunca interferiu na indicação de nenhum dos diretores do Nucleos e que foi o próprio conselho deliberativo do fundo que indicou integralmente a diretoria. Neildo insiste que não. "Sereno, que tinha toda a estrutura de poder na ocasião, indicou essas pessoas. Elas passaram pelo crivo dele."

"O resultado das aplicações do Nucleos foi um vexame. Esperamos que as autoridades, como a CPI, provem a ingerência de Marcelo Sereno. É a elas que cabe isso", acrescenta o conselheiro deliberativo André Luiz Fernandes de Almeida. Neildo diz que Sereno indicou Paulo Figueiredo para presidir o Nucleos em 2003. Desde o início das investigações, Paulo Figueiredo vem negando sua participação em qualquer desvio. As investigações constatam que há muitas pessoas envolvidas nessa confusão. Além de Gildásio (ex-diretor-financeiro) e Abel (ex-diretor de Benefícios), são acusados João Manoel Gonçalves Barbosa, presidente do Conselho do Nucleos na gestão passada, e Luiz Carlos dos Santos Vieira, que teria sido indicado por Marcelo Sereno para a presidência da INB, depois de ter militado com o petista no movimento sindical. Todos negam participação em eventuais irregularidades. ■

Conselheiro diz que fundo como o Nucleos é doce perto de formiga

ÉPOCA – ***De onde o senhor tirou que Marcelo Sereno influenciava nas negociações?***

Neildo de Souza Jorge – Figueiredo presidiu o Nucleos por indicação de Sereno, era ligado a ele e não escondia isso de ninguém dentro do fundo. Os demais diretores faziam parte da conexão com Sereno.

ÉPOCA – ***Por que os fundos de pensão são tão cobiçados?***

Neildo – Um fundo de pensão como o Nucleos é doce perto de formiga. O desvio não é notado facilmente, mas é alto e danoso à massa de participantes.

ÉPOCA – ***Acredita no sucesso das investigações das autoridades?***

Neildo – A tendência disso é correr para um abafamento geral. E, quanto mais nome aparece, mais se dissipam as investigações. Mas o Nucleos, com a nova direção, quer abrir tudo, todos os sigilos e ver onde mais há rombo, além dos R$ 53 milhões que calculamos até agora.

ÉPOCA – ***Seriam suas denúncias motivadas por sua demissão como superintendente da INB?***

Neildo – Não. Eu fui demitido em junho e reintegrado à INB pela Justiça em setembro. Embora com salário reduzido em 61%, eu, por exemplo, não aceitei a chantagem de Paulo Figueiredo para trabalhar cedido à Eletronuclear. Sabia que queriam meu silêncio.

ÉPOCA – ***Sofre represálias?***

Neildo – Há os que tentam me desqualificar porque provoco as investigações. É difícil o meu papel. Muita gente me vê como um leproso. Não se tem notícia por aí de gente de outros fundos de pensão falando de rombos, tem? Todos têm medo de perder o emprego. Ou estão metidos na roubalheira. ■

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A traição dos intelectuais”, de autoria do professor de filosofia Denis Rosenfield, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 14 de novembro do corrente.

O autor, em seu artigo, critica a atitude dos intelectuais que “terminaram por renunciar à verdade e à moralidade, pondo-se a serviço de um partido ou de um governo determinado”. Ainda segundo Denis Rosenfield, “Todos os eventos de derrocada moral e política do governo Lula e do PT têm sua origem neles mesmos e em sua base aliada”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A traição dos intelectuais

Denis Lerrer Rosenfield

Há uma certa classe de intelectuais que se comprazem na negação da verdade, na recusa dos fatos e na renúncia do juízo moral. Já em 1927 Julien Benda, num texto célebre, *A Traição dos Clérigos*, cunhou uma expressão que teve vida longa, embora pareça não ter atravessado adequadamente o Atlântico Sul. O tempo das idéias não corresponde freqüentemente ao *tempo histórico, embora intelectuais* devessem, por ofício, estar a par do que acontece no mundo. Com essa formulação, Benda designava aquele tipo de pessoa que, tendo como ofício a palavra e o discurso, se punha a serviço de uma causa, numa espécie de servidão voluntária que caracterizou boa parte da intelectualidade ocidental no transcurso do século 20. O serviço à verdade desaparecia do *horizonte, pois o que contava* era “a causa” ser ou não devidamente defendida.

Os que se dedicam à verdade e ao exercício do juízo moral são os que não tergiversam sobre os fatos, seguindo-os atentamente, e, se for o caso, se dispõem a revisar as suas posições. Seu alvo central é o “universal”, ou seja, discursos, regras e ações que tenham uma validade universal e não sejam instrumentos de causas *particulares, tornadas*, pela fé política, absolutas. Por exemplo, se intelectuais defendiam acertadamente a “ética na política” como um princípio devendo reger a vida pública, é porque esse princípio era tomado em sua universalidade, independentemente das pessoas ou dos partidos a que se aplicava. Quando, no entanto, o “mutismo” toma o lugar da “loquacidade” de outrora nos assuntos de moralidade pública, é porque houve aquilo que Benda chamava *de “traição”: o abandono dos* princípios morais em nome de uma causa que se traveste, então, de religiosa.

A função intelectual deveria estar voltada para a crítica de regras, costumes, máximas e proposições que não se adequassem às condições de verdade das proposições e dos princípios morais, não se subordinando a interesses específicos, apesar de estes poderem ser ditos, *erroneamente, universais*. O problema consiste em que o século 20, nas experiências das esquerdas autoritárias ou totalitárias, nas experiências do "socialismo real", mostrou um tipo de intelectual a serviço de uma “causa temporal”, como se esta devesse e pudesse ser justificada independentemente de seus resultados e meios de realização. Ou seja, estar a serviço da causa veio a significar uma com*pleta relativização das distin*ções morais ao tudo subordinar a um bem maior, o partido, que servia, assim, de justificativa para qualquer tipo de ação ou de barbaridade.

Operando dogmaticamente, os intelectuais terminaram por renunciar à verdade e à moralidade, pondo-se a serviço de um partido ou de um governo determinado. O exemplo do stalinismo e dos partidos comunis*tas, acompanhados de seus clé*rigos de apoio, dos “companheiros de caminho”, é particularmente ilustrativo. Tal tarefa foi facilitada por terem sido os fins do comunismo identificados com fins universais, tais como uma sociedade sem classes, a extinção da exploração ou, em termos religiosos, a realização da Cidade de Deus na Terra. Havia uma espécie de reconforto, como se não houvesse aqui uma traição, nesta busca temporal de um ideal atemporal ou, como alguns dizem, de realização da utopia.

Todos os eventos de derrocada moral e política do governo Lula e do PT têm sua origem neles mesmos e em sua base aliada. Graças às denúncias de Roberto Jefferson, todo um “novo mundo” emergiu, mostrando personagens relativamente desconhecidos, como Delúbio Soares, Silvinho Pereira e Marcos Valério. Ministros foram substituídos ou caíram, numa tentativa frenética de o governo contornar os efeitos da crise produzida. A cúpula do PT teve de renunciar. A captura partidária do aparelho de Estado ficou ainda mais escancarada com a corrupção que salta cada vez mais aos olhos. Fontes ilegais de financiamento petista e de sua base comparecem semanalmente, se não diariamente, nos noticiários. Nem o Banco do Brasil, por intermédio da Visanet, parece escapar desse assalto aos cofres públicos. O que dizem os “clérigos”: “Trata-se de uma invenção da mídia!”, “na*da foi provado!*”, “*somos ingê*nuos e bem-intencionados!” Só falta dizer: somos puros e eternos. Talvez no uso da mentira e da tergiversação.

Até um novo vocabulário foi inventado para encobrir o que está acontecendo e os propósitos dos que assim agiram e continuam agindo. O de maior efeito é provavelmente o que procura mascarar a corrupção com a expressão “recursos não *contabilizados”. Delúbio Soa*res deveria, inclusive, ganhar o prêmio da Academia Brasileira das Falsas Letras por esta pérola: “Não há contabilidade de recursos não contabilizados.” Traduzindo prosaicamente: “Não prestarei contas do dinheiro da corrupção!” Ora, até mafiosos têm contabilidade do que ganham ou extorquem ilegalmente. Onde está essa “contabilidade”? Perdida nos meandros de palavras e discursos que procuram velar uma prática autoritária de poder.

SÓ FALTA DIZEREM: ‘SOMOS PUROS E ETERNOS.’ TALVEZ NO USO DA MENTIRA...

Contudo, os que tiveram o *senso crítico de não aceitar um* tal uso “imoral” dos discursos, criticando internamente o PT ou o abandonando para ingressar em outras agremiações partidárias mais à esquerda, como o PSOL, só parcialmente fizeram um serviço ao esclarecimento da verdade. O seu movimento consistiu a passagem de “uma causa” a “outra”, como se o problema não fosse, precisamente, o de estar a serviço de uma causa cuja aplicação redundou, no mundo, em experiências autoritárias ou totalitárias e, no Brasil, na captura partidária do aparelho de Estado, tendo como conseqüência o desrespeito à democracia representativa, ao Estado de Direito ou, mesmo, à inteligência das pessoas. Talvez deixar de ser "clérigo" seja a mais urgente tarefa de uma certa classe de intelectuais, se é que estão verdadeiramente preocupados com o Brasil e com o resgate da questão social.

Denis Lerrer Rosenfield é professor de Filosofia na UFRGS. E-mail: denisrosenfield@terra.com.br

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Avanço no social”, publicado na seção “Opinião” do jornal **O Globo** do último dia 30 de novembro do corrente.

O artigo, ao tratar dos resultados apresentados na última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), mostra que “os números são ainda preocupantes, mas indicam que o esforço feito para se aumentar a escolaridade e levar serviços básicos a toda a população vem dando resultados”.

O artigo mostra, também, que “Essa evolução não é tarefa de um só governo. O Brasil vem aprimorando uma rede de segurança social desde meados da década de 90”.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O GLOBO	30	Nov/05	Opiniao	A	6A

OPINIÃO

Avanço no social

A economia brasileira tem crescido bem menos do que a expectativa, mas a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, referente a 2004, revela uma melhora nos indicadores sociais do país. E o mais importante é que a proporção de brasileiros com nível de renda muito baixo diminuiu. Os números são ainda preocupantes, mas indicam que o esforço feito para se aumentar a escolaridade e levar serviços básicos a toda a população vem dando resultados.

Sob o ponto de vista econômico, é salutar que a combinação de crescimento econômico, mesmo modesto, com inflação declinante tenha interrompido o processo de queda na renda média mensal da população. A distribuição de renda também melhorou, embora na verdade a desigualdade tenha diminuído em função da queda da renda dos 10% mais ricos, e não de uma expansão substancial nos rendimento médios dos 50% mais pobres.

No entanto, é bem animador que a percentagem de mulheres ocupadas esteja crescendo, e que sua remuneração pouco a pouco se aproxime da que é recebida pelos homens. Em 1992, essa relação era de 59%, e em 2004 chegava a 69,3%.

A esperança no futuro aumenta quando se verifica que os índices de analfabetismo continuam recuando (em 2004, correspondiam a 11,2% da população com mais de 15 anos, enquanto em 1992 representavam 17,2%) e que a proporção de crianças fora da escola diminui ano após ano. Simultaneamente, a escolaridade dos jovens está se ampliando.

> Os avanços conseguidos não são obra de um único governo

Ainda que insatisfatório, o número de domicílios servidos por abastecimento de água, coleta esgoto e lixo cresceu.

Grande parte das residências no Brasil é atendida com fornecimento de energia elétrica e abriga os eletrodomésticos essenciais à vida moderna.

Essa evolução não é tarefa de um só governo. O Brasil vem aprimorando uma rede de segurança social desde meados da década de 90, e os resultados desse trabalho, que se expandiu na administração do presidente Lula, começam a ser colhidos.

Com a economia crescendo, certamente a melhora dos indicadores sociais será mais rápida.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesse momento para registrar o artigo intitulado "Parece o fim mas é apenas o começo", de autoria do jornalista Wilson Figueiredo, publicado no **Jornal do Brasil** de 14 de novembro do corrente.

O autor, em seu artigo, tece comentários sobre o desempenho do atual governo petista e, particularmente, sobre a atuação do presidente Lula. O jornalista afirma que "o projeto dito 'de poder' teve mais a esconder do que a revelar. Dizem que Dirceu operava abaixo da linha imaginária entre a ética e a política, enquanto Lula voava acima das nuvens. Lula continua o de sempre, com acréscimos redundantes".

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL DO BRASIL **CADERNO B** SEGUNDA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2005 B3

Parece o fim mas é apenas o começo

Em algum lugar devia estar escrito mas ninguém leu. No PT e no governo não se dá atenção política a questões que pedem decisão. Tomar decisão é hábito de governante, mas contraria a natureza do presidente, segundo o perfil tardio dado a público pelo antigo chefe da Casa Civil. José Dirceu apresentou Lula como alguém de esquerda recheado de valores conservadores. Mas Dirceu erra na premissa: Lula está mais para ambidestro.

Quando o presidente anunciou, com entonação piedosa, que Dirceu está com os dias contados e vai perder o mandato por motivo estritamente político, o ex-chefe da Casa Civil já havia aberto a janela para mostrar Lula em trajes políticos menores. Era tarde para voltar atrás ou fechar a janela. "Lula não gosta de tratar de problemas do governo. Gosta mesmo é de ouvir falar de realizações", desabafou Dirceu a uma platéia de meia centena de militantes petistas egressos do Partidão, gente que sabe ouvir e entender. A dificuldade é localizar obras de encher os olhos dos eleitores para Lula ser fotografado. Há mais a esconder do que a mostrar. O êxito da política econômica desnorteia o partido geneticamente de esquerda, e só. Para desgosto da rapaziada petista, a política econômica é a mãe das contradições deste governo. E mãe sempre será o último argumento em grandes divergências de opinião e de interesse.

A parceria governo-partido já deu a ambos mais do que podia. Repete a dificuldade das PPPs no convívio entre interesses privados e desinteresse público. O projeto dito "de poder" teve mais a esconder do que a revelar. Dizem que Dirceu operava abaixo da linha imaginária entre a ética e a política, enquanto Lula voava acima das nuvens. Lula continua o de sempre, com acréscimos redundantes.

Mensal, trimestral ou semestral, o mensalão não oferece solução etimológica e não melhora a situação de quem o recebeu, nem de quem o financiou. Melhora para a oposição extasiada. A propina foi inventada para favorecer e não para prejudicar. Nesse assunto delicado o presidente se sente mais à vontade entre nominalistas, que viveram prestígio na Idade Média e sustentavam que as idéias abstratas não passam de palavras. Viviam às turras com os realistas. O nominalismo de Lula não foi iniciativa de José Dirceu na chefia da Casa Civil. Para ser nominalista ou realista não é preciso estudar filosofia nem ter diploma. É fechar os olhos e escolher. Não se sabe o que levou Lula a filiar-se a idéias com grande atuação no passado, mas com capacidade ociosa no século 21. O mensalão remeterá essa gente ao confronto de idéias, e não apenas a divergências sobre quantias embolsadas. Para um nominalista de verdade, tudo mais é abstração. Lula é nominalista e nega com ênfase a existência do mensalão.

Quando José Dirceu foi convidado a sair do governo, já tinha contabilizado (por fora, claro) a opinião de que o presidente é destituído de capacidade de decidir. Como foi convidado a se retirar pela porta da frente, não espalharia agora o segredo, óbvio. Com a mesma cortesia presidencial, foi advertido de que perderá o mandato. Razão política, uma ova. Trata-se de abstração, e das boas.

Desde a montagem do ministério, foi Dirceu quem salvou não apenas as aparências, mas o próprio presidente no que ele tem de pior, que é pensar que sua palavra seja levada a sério. O que há de melhor em relação a Lula é que os brasileiros já estão se dando conta do tamanho da questão presidencial. Foram decisivas as reformas do ministério no primeiro e no segundo ano de governo. Pareceu o fim do próprio governo. Mas era apenas o começo.

▪ Wilson Figueiredo escreve às segundas

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "MP acusa secretário da Receita de improbidade", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 21 de novembro do corrente.

A matéria destaca que o Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação de improbidade administrativa na Justiça Federal contra o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, e outros quatro auditores fiscais que trabalhavam em 1994 no Estado da Bahia. Segundo a matéria, o processo pede ainda o afastamento imediato de Rachid de sua atual função, "porque estaria se servindo do cargo para cercear os trabalhos de investigação".

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	21	Nov/05	Nacional	A	6-A

MP acusa secretário da Receita de improbidade

Ação pede que Jorge Rachid seja afastado do cargo, por não ter cumprido a lei em autuação feita quando era auditor, na Bahia

Fabio Graner
BRASÍLIA

O Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação de improbidade administrativa na Justiça Federal contra o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, e outros quatro auditores fiscais que trabalhavam em 1994 no Estado da Bahia. O processo pede ainda o afastamento imediato de Rachid de sua atual função, porque estaria se servindo do cargo para "cercear os trabalhos de investigação". Também afirma que, "com abuso de poder no uso das prerrogativas do cargo" estaria pondo em risco "o regular curso desta ação". Os procuradores Lauro Pinto Cardoso Neto e Valquíria Quixadá, que assinam a ação, pedem também a indisponibilidade dos bens dos réus.

O processo do MPF se baseia no episódio em que Rachid, quando ainda era auditor fiscal na Bahia, e os outros auditores multaram a construtora OAS em R$ 1,1 bilhão, por não recolhimento de Imposto de Renda. A empresa recorreu e conseguiu reduzir drasticamente o valor da multa para R$ 25 milhões.

A justificativa para tal redução seria que Rachid e os outros auditores descumpriram as normas internas da Receita Federal na autuação. Teriam feito lançamentos em duplicidade, deixado de realizar as diligências necessárias, como visitas à empresa para análise de documentos fiscais, e errado nos cálculos para definição da multa.

De acordo com os procuradores, os erros de Rachid e dos demais auditores no processo "favoreceram diretamente os auditores fiscais contratados pela OAS, Sandro Martins Silva e Paulo Baltazar Carneiro, em R$ 18,6 milhões". Os dois eram os responsáveis pela defesa da empresa e teriam tido seu trabalho facilitado por conta dos problemas na autuação.

Para os promotores, independentemente da intenção do então auditor Jorge Rachid, houve improbidade administrativa. Ela seria caracterizada no capítulo da lei que fala em "agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda".

O secretário contestou, por meio de sua assessoria de imprensa, a acusação do MPF. Assegurou que o procedimento adotado à época foi correto.

Rachid afirmou também que não faz sentido dizer que agiu de forma imprópria na autuação para facilitar a vitória do recurso dos dois representantes da OAS, porque "era um fiscal comum, subordinado ao delegado da Receita em Salvador", e não conhecia Paulo Baltazar e Sandro Martins.

"Acho estranho que um caso ocorrido há mais de uma década seja retomado de tempos em tempos, mesmo sem nenhuma comprovação das supostas acusações", disse.

Na ação, os promotores também acusam o secretário-adjunto da Receita, Ricardo Pinheiro, de improbidade. Isso porque na época ele era o coordenador responsável pelo gerenciamento da fiscalização executada pelos auditores na Bahia. O MPF acusa Pinheiro de não ter tomado providências administrativas contra Rachid por ele ter executado parte dos trabalhos fiscais em sua casa.

A Receita Federal não comentou o assunto. ●

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada "Okamotto reafirma que pagou dívida de Lula" publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 23 de novembro do corrente.

Segundo a matéria, o presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo Okamotto, não conseguiu convencer a CPI dos Bingos de que quitou legalmente uma dívida de R$29.436,26 do presidente Lula com o PT. Na prestação de contas à Justiça Eleitoral, o partido se referia a esse valor como um empréstimo feito por Lula.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Okamotto reafirma que pagou dívida de Lula

Mas presidente do Sebrae não conseguiu convencer CPI dos Bingos; oposição suspeita que dinheiro era de caixa 2

CRISE NO GOVERNO LULA

Rosa Costa
BRASÍLIA

~~O presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo Okamotto, não conseguiu convencer a CPI dos Bingos de que quitou legalmente uma dívida de R$ [illegible] do presidente Lula com o PT. Na prestação de contas à Justiça Eleitoral, o partido se referia a esse valor como um empréstimo feito por Lula.~~

Okamotto disse que o débito se referia a gastos de viagens de Lula. Segundo ele, R$ 13.662,32 seriam da viagem à China feita pela mulher de Lula, Mariza Letícia, em 2001. Também houve adiantamento para viagens feitas pelo próprio Lula a Cuba e a países europeus antes de assumir a Presidência. E uma pequena parte da dívida teria sido contraída em 1997. Ele contou que fez tudo à revelia do presidente, "para não constrangê-lo", e esperava ser ressarcido, porque contestara a cobrança.

"Foi um dos piores depoimentos na CPI, ele foi nocauteado várias vezes, ficou no nhenhenhém e só aumentou as suspeitas", criticou o líder do PFL, José Agripino Maia (RN). Ele disse que a oposição suspeita que o dinheiro do pagamento saiu do caixa 2 do PT.

Agripino apontou contradições. Disse, por exemplo, que, se era para preservar Lula, por que, no pagamento de uma das parcelas, o office boy que fez o depósito exibiu cópia do RG de Lula para identificá-lo como origem do dinheiro. Também lembrou que o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares disse à CPI dos Correios que "no PT dirigentes, ex-dirigentes e funcionários, usam essa prática de fazerem empréstimos (*do partido*) e depois ressarcirem sem juros".

Okamotto não mostrou provas de sua versão. Nem foi convincente ao dizer que tomou a decisão de pagar porque Delúbio foi "implacável" ao exigir a quitação de todas as dívidas de Lula quando do fim de seu contrato de trabalho com o PT. "Delúbio me informou que estava organizando o partido e cobrando de todos os devedores."

Jefferson Péres (PDT-AM), disse que essa versão mostra a promiscuidade entre o público e o privado no governo. "O senhor fez um favor ao presidente e recebe em troca um cargo dos mais cobiçados", ironizou. Para o presidente da CPI, Efraim Morais (PFL-PB), a questão do dinheiro continua em aberto.

O relator, Garibaldi Alves (PMDB-RN), perguntou-lhe sobre as denúncias do ex-petista Paulo de Tarso Venceslau de que ele era o "arrecadador" de extorsões a prefeituras do PT. Ele negou. ●

Oposição quer convocar Paulo de Tarso

DEPOIMENTO: Os líderes no Senado do PFL, José Agripino Maia (RN), e do PSDB, Arthur Virgílio (AM) vão propor que a CPI dos Bingos convoque Paulo de Tarso Venceslau e Roberto Teixeira para depor. Eles disseram que Paulo de Tarso foi expulso do PT depois de denunciar extorsão às prefeituras petistas de São José dos Campos, Campinas, Santo André, Diadema e Piracicaba para fazer caixa 2 do PT. Segundo Paulo de Tarso, a empresa responsável pela extorsão pertence a Teixeira, compadre do presidente Lula. ● R.C.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado "O candidato Lula", publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de 27 de novembro do corrente.

O editorial trata da entrevista concedida pelo presidente Lula a emissoras de rádio, no último dia 24 de novembro. Na entrevista, o presidente voltou a insistir que ainda não definiu se será ou não candidato à reeleição. Segundo o editorial, "não seria exagero dizer que Lula na realidade nunca desceu do palanque, tendo sido ele próprio um dos responsáveis pela antecipação da corrida eleitoral, da qual se queixou na entrevista".

Ainda segundo o editorial, a antecipação da campanha presidencial tem como origem na maneira como o PT tem exercido o poder: "fracassado na coordenação política, voraz na captura de postos da máquina pública, antiético e imprudente nos meios de financiar seu projeto, o governo Lula semeou a tempestade que está colhendo".

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

O CANDIDATO LULA

EM ENTREVISTA concedida a *emissoras de rádio na quinta-feira*, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a insistir que ainda não definiu se será ou não candidato à reeleição. Trata-se de um segredo de polichinelo. A candidatura de Lula é tida como certa no meio político e seu comportamento tem confirmado amplamente essa avaliação.

Não seria exagero dizer que Lula na realidade nunca desceu do palanque, tendo sido ele próprio um dos responsáveis pela antecipação da corrida eleitoral, da qual se queixou na entrevista. É verdade — e não poderia ser muito diferente — que o escândalo de corrupção e a instalação de CPIs criaram um ambiente propício à precipitação da disputa pela Presidência, mas também nesses episódios a origem dos problemas está na maneira como o PT tem exercido o poder. Fracassado na coordenação política, voraz na captura de postos da máquina pública, antiético e imprudente nos meios de financiar seu projeto, o governo Lula semeou a tempestade que está colhendo.

Pode-se até imaginar que o presidente, ao se ver mergulhado num "pesadelo" — termo que ele usou ao saber do caso de um emissário do PT que transportava dinheiro em seus trajes íntimos —, tenha cogitado de não competir no pleito de 2006. Uma decisão nesse sentido poderia ser apresentada como uma atitude coerente de alguém que sempre se manifestou contra a reeleição. Mas, ao que tudo indica, essa hipótese surgiu apenas como mais um ardil na tentativa de reagir à crise.

Hoje está muito claro que nem as convicções de Lula sobre o direito a um segundo mandato nem a gravidade do cenário político se erguem *como obstáculos à candidatura*. Salvo uma enorme surpresa ou o surgimento de fatos que tornem sua situação insustentável, o presidente irá lutar para permanecer em seu posto por mais quatro anos.

Em seus discursos, o candidato Lula já deixa transparecer parte da estratégia que utilizará em campanha. Vai explorar seu carisma popular, apostar na confusão, negar fatos, afirmar que "tudo" foi investigado, que o "mensalão" não existiu e que seu governo em poucos anos fez no Brasil o que Deus realizou em uma semana no universo — a obra da Criação. A seu favor devem atuar os resultados da economia, apenas medianos, mas positivos à luz do fiasco do crescimento em anos anteriores.

É claro, porém, que o presidente perdeu a condição de favorito e que encontrará muitas dificuldades na provável hipótese de a disputa ser decidida em segundo turno. Seus problemas, além da extrema facilidade com que poderá ser atacado e da possibilidade de as CPIs produzirem novos "pesadelos", estão na dificuldade de costurar uma articulação política que dê solidez e amplitude à candidatura e no elevado índice de rejeição apontado pelas pesquisas.

Não basta gozar de prestígio entre os mais pobres e menos informados, contando com o rendimento eleitoral de programas como o Bolsa-Família. Para que possa aspirar à vitória, Lula precisaria recompor alianças e reconquistar ao menos parte do terreno perdido em algumas frentes, em especial na classe média, que depois de anos de relutância deu um voto de confiança ao PT e sentiu-se, muito justificadamente, traída.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a entrevista concedida pelo senador Tasso Jereissatti ao jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 18 de novembro do corrente.

Na entrevista, intitulada "Palocci é o fiador da estabilidade, diz Tasso", o atual presidente do PSDB afirma que o ministro Palocci é o lastro da política econômica. "Até a tibieza e dubiedade do presidente na disputa interna tiram dele a autoridade para ser esse lastro. Lula, que já não tinha crédito, perdeu qualquer possibilidade de ser o fiador da estabilidade".

Sr. Presidente, requeiro que a entrevista do senador Tasso Jereissatti seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/PALOCCI NA MIRA

Virtual presidente do PSDB nega que oposição 'blinde' ministro e diz que 'tibieza' de Lula tira-lhe autoridade para ser lastro da política econômica

Palocci é o fiador da estabilidade, diz Tasso

VERA MAGALHÃES
DO PAINEL, EM BRASÍLIA

O senador Tasso Jereissati, 56, que assume hoje a presidência do PSDB, afirma que o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, é "o lastro" da política econômica, pois o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não tem "crédito para ser fiador da estabilidade".

Ele critica Lula pela "tibieza" e "dubiedade" com que defende a política econômica. E mostra que a tolerância com Palocci não se estende a Lula. "O presidente não gosta de estudar, não gosta de ler, não gosta de trabalhar, não gosta de problemas e se orgulha disso."

O senador diz que o maior desafio do PSDB é ter um projeto alternativo para a economia —que, admite, ainda não existe. Jereissati assume hoje o comando da legenda, em Brasília. Leia os principais trechos da entrevista concedida ontem à Folha.

★

Folha - A oposição deixou de inquirir o ministro Antonio Palocci sobre as acusações que pesam contra ele. Foi estratégia ou a oposição manteve a blindagem ao ministro?

Tasso Jereissati - Essa estratégia foi decidida porque a oposição avaliou que deveria, antes de tudo, tratar o ministro Palocci com o respeito que ele merece. Fazemos oposição ao governo e ao ministro, mas, sem dúvida, ele tem um trabalho feito a este país.

O ministro Palocci sofre uma série de acusações, vindas de ex-assessores, que não podemos deixar de investigar. Por outro lado, ele também está sendo muito acossado pelo próprio governo, e não tem sido amparado devidamente pelo presidente Lula. Isso pode prenunciar um período de gastança pré-eleitoral que é defendida por setores do PT.

Folha - Mas é tarefa da oposição defendê-lo do fogo amigo?

Tasso - Nós não vamos blindar ninguém nem estamos dando sobrevida ao ministro. O país está longe de viver um momento brilhante na economia. Mas, pelo menos nessa área, vive-se um equilíbrio, e não o caos que se vê no resto do governo. E esse equilíbrio se deve ao ministro Palocci.

Folha - Palocci será convocado pela CPI dos Bingos?

Tasso - O ministro vai ser convocado, e ele mesmo se propôs a vir.

Folha - Ele tem condições políticas de ficar no cargo?

Tasso - Se ele não tiver condições de esclarecer as denúncias, certamente não. Mas, mais do que isso, ele está muito enfraquecido pela indecisão, tibieza, dubiedade do presidente no trato das questões internas do governo em relação à política econômica. Em nenhum momento Lula o defendeu.

Folha - O sr. trata Palocci como o lastro da economia.

Tasso - Sem dúvida que ele é o lastro da política econômica. Até a tibieza e dubiedade do presidente na disputa interna tiram dele a autoridade para ser esse lastro. Lula, que já não tinha crédito, perdeu qualquer possibilidade de ser o fiador da estabilidade.

Folha - Na sua gestão o PSDB fará oposição aguerrida ou fará o discurso da responsabilidade?

Tasso - Minha gestão se baseará em dois pontos. O primeiro é que o Brasil precisa de um choque de moralidade. O descrédito em que caíram a política e o processo eleitoral tem de ser enfrentado. O segundo ponto é que o Brasil está sem projeto. O PT e o governo destruíram toda e qualquer idéia de projeto e de valores. Começa pela atitude do Lula. Ele não gosta de estudar, não gosta de ler, não gosta de trabalhar, não gosta de problemas e se orgulha disso.

Folha - E qual será o projeto do PSDB? O que tem a apresentar que não seja mais do mesmo?

Tasso - Fomos o partido que enfrentou os grandes desafios do país. Enfrentamos o maior deles, que foi a inflação. Mas esses projetos se esgotaram e os desafios são novos. Na economia é o crescimento, como enfrentar a questão do ajuste fiscal com crescimento e maior distribuição de renda.

Folha - Mas o partido ainda não tem essas propostas, é isso?

Tasso - Não temos a fórmula, mas temos propostas. No passado fomos à universidade e apareceram André Lara Resende, Pérsio Arida, Gustavo Franco, Edmar Bacha, Elena Landau, que fizeram o Plano Real. Queremos repetir isso com idéias novas.

Folha - O sr. assume o partido no momento da definição de candidato. A disputa será tensa como foi a de 2002, entre o sr. e José Serra?

Tasso - Na oposição aprendemos muitas lições que serão suficientes para que não repitamos erros do passado. As circunstâncias são outras, o clima é bom.

Folha - Em 2002 o sr. acusou Serra de impor sua candidatura e depois apoiou abertamente Ciro Gomes.

Tasso - São fatos vencidos. Eu tenho um excelente relacionamento com o Serra, com um breve episódio de afastamento.

Folha - Quais são os prós e os contras dos dois pré-candidatos, Serra e Geraldo Alckmin?

Tasso - Só vejo prós, não contras. Os dois têm grandes qualidades, fazem grandes administrações.

Alckmin é considerado um dos melhores governadores do Brasil. Um governador que sai de São Paulo com a aprovação que ele tem está apto a assumir a Presidência a qualquer momento. Do outro lado tem o Serra, que fez uma gestão no Ministério da Saúde reconhecida internacionalmente e, agora, com pouco tempo à frente da prefeitura de São Paulo, já deu uma nova cara à cidade.

Folha - O sr. substitui na presidência do partido o senador Eduardo Azeredo, que recebeu recursos de Marcos Valério. Qual é a diferença disso para o esquema do PT?

Tasso - O Eduardo Azeredo tem um problema de delito eleitoral, na campanha de 98. Recebeu financiamento que não foi registrado. Não há nenhuma evidência de corrupção nem de desvio de dinheiro público. O crime eleitoral é semelhante ao do Lula, mas no caso do PT começam a aparecer indícios de que houve uso de recursos públicos. Essa é a diferença.

Folha - O sr. acha que há elementos para pedir o impeachment?

Tasso - Faremos o maior empenho para que o presidente vá até seu último dia de mandato. Torcemos para que não haja interrupção, que o processo institucional normal prevaleça e que todo presidente eleito exerça seu mandato até o fim. Mas se aparecerem evidências legais intransponíveis a lei tem de ser cumprida.

Folha - E não há evidências?

Tasso - Até há evidências que poderiam levar a um processo jurídico, mas não existe clima para o impeachment, que é um processo que mistura o jurídico com o político. Teria de haver um claro convencimento da maioria da população, e isso não existe.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria “CPI irá propor indiciamento de Genoíno, Dirceu e Gushiken”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 21 de novembro do corrente.

Segundo a reportagem da sucursal de Brasília, o relator da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio, disse que já possui elementos suficientes para propor o indiciamento de mais de 50 pessoas.

Entre os prováveis indiciados figuram nomes importantes do Partido dos Trabalhadores e membros do governo. O empresário Marcos Valério de Souza seria acompanhado pelo “eixo dos corruptores”, formado pelo deputado José Dirceu, José Genoíno e Luiz Gushiken.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BRASIL 21/11/05 FOLHA DE S.PAULO

ESCÂNDALO DO “MENSALÃO”/HORA DAS PROVAS

Relator afirma que encaminhará lista com mais de 50 nomes ao Ministério Público

CPI irá propor indiciamento de Genoino, Dirceu e Gushiken

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O relator da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), disse ontem que irá propor o indiciamento de mais de 50 pessoas, entre eles o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil), o ex-ministro Luiz Gushiken (hoje chefe do Núcleo de Assuntos Estratégicos da Presidência) e o ex-presidente do PT José Genoino.

De acordo com Serraglio, já existem elementos suficientes para propor o indiciamento, mas ainda existem “pontas soltas” que precisam ser resolvidas antes da conclusão do relatório. “Serão mais de 50”, respondeu, ao ser questionado sobre quantos seriam os possíveis indiciados.

Serraglio afirma que os nomes daqueles que irão figurar na lista de sugestão de indiciamento só devem ser anunciados mais para frente. Cabe à CPI sugerir nomes a serem indiciados ao Ministério Público, que decidirá se acata ou não a sugestão da comissão.

“Se falarmos disso agora, criaremos frentes de resistência. Quanto mais calados, melhor”, afirmou Serraglio ontem à Folha.

“Os detalhes estão sendo coletados, mas é certo que está chegando a hora de a CPI propor os indiciamentos”, afirma o presidente da Comissão, o senador Delcídio Amaral (PT-MS).

Ele trabalha com a possibilidade de concluir os trabalhos por volta de fevereiro do ano que vem, embora a CPI tenha autorização para funcionar até o mês de abril.

‘Especulação absurda’

Relator adjunto da comissão, o deputado Eduardo Paes (PSDB-RJ), declara que a previsão de “mais de 50” indiciados “não é uma especulação absurda”, dado o esquema “ser tão amplo e tantas as verdades já apuradas”.

O deputado atua com Serraglio para tentar apresentar um relatório parcial antes do recesso do Congresso Nacional, que começa no final de dezembro.

Existe a possibilidade de que as sugestões de indiciamento sejam feitas parcialmente, obedecendo a três etapas. Primeiro, os nomes mais conhecidos de todo o processo, encabeçado pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza. Em seguida, serão listados os executivos ou ex-executivos de estatais. Finalmente, os congressistas envolvidos.

Na opinião de Eduardo Paes, no caso dos congressistas, “o principal papel da CPI já foi feito, com a sugestão de punição política”.

Entre os nomes citados ontem pelo relator da CPI, as suspeitas que pesam contra cada um têm pesos diferentes. No caso do ex-ministro Gushiken, há os contratos da Visanet — empresa que tem como um de seus sócios o Banco do Brasil—, em que ele é acusado de ter mudado uma regra para facilitar o caixa dois do PT, e também supostas irregularidades em contratos dos Correios.

“Não tem como propor agora [o indiciamento], porque ainda há fatos pendentes, mas já há elementos para propor o indicia-

do partido, Genoino avalizou os empréstimos, e poderia ser, segundo Serraglio, indiciado por falsidade ideológica.

Dirceu, na avaliação do relator, terá seu indiciamento proposto

ceu questionou a solidez da investigação de Serraglio. “Se a consistência das acusações que ele tem é a mesma do relatório parcial, esse relatório final vai ser mais uma alegoria política”, afirmou, referindo-se ao relatório preliminar que sugeriu a cassação de 19 parlamentares, entre eles Dirceu.

O ex-ministro tem, no entanto, preocupações mais prementes. A Câmara dos Deputados pode votar depois de amanhã em plenário a sua cassação. Mas a data ainda pode ser adiada, em razão do julgamento de um recurso na Comissão de Constituição e Justiça.

A Folha não conseguiu localizar Gushiken e Genoino ontem.

(PEDRO DIAS LEITE E FERNANDO RODRIGUES)

O deputado José Dirceu (PT-SP), durante evento de prefeitos petistas contrários à sua cassação

A SEMANA DO CONGRESSO

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA

AMANHÃ

■ Às 10h, o ministro Antonio Palocci (Fazenda) depõe sobre a proposta de emenda constitucional para criar o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)

AMANHÃ
■ Às 10h: o ministro Antonio Palocci (Fazenda) depõe sobre a proposta de emenda constitucional para criar o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica)

CPI DOS BINGOS

O que investiga: utilização de casas de bingo para lavagem de dinheiro. Na prática, apura o caso Waldomiro Diniz e também o caso Santo André

AMANHÃ

■ **Paulo Okamotto**, presidente do Sebrae, ex-tesoureiro do PT e amigo de Lula, terá de explicar o pagamento que fez de um empréstimo do PT a Lula

QUARTA-FEIRA

■ **Rosângela Gabrilli**, empresária do setor de transportes de Santo André que denunciou um esquema de propina envolvendo Sérgio Gomes da Silva

QUINTA-FEIRA

■ **Hélcio Cambraia Júnior**, apontado em depoimentos como beneficiário de recursos da MM Consultoria quando a empresa recebia pagamentos da Gtech

CPI DOS CORREIOS

O que investiga: denúncias de corrupção envolvendo partidos e os Correios

AMANHÃ

■ **Sub-relatoria de contratos**
Relatório parcial sobre as investigações dos contratos do Correio Postal Noturno

QUINTA-FEIRA

■ **Sub-relatoria de movimentação financeira**
Apresentação do relatório do deputado Gustavo Fruet [illegible]

FRASES

Falar disso [lista dos indiciados] agora, você cria frentes de resistência

Temos evidências de que esses assuntos não-republicanos eram ligados ao José Dirceu
OSMAR SERRAGLIO
relator da CPI dos Correios

Se a consistência das acusações que ele tem é a mesma do relatório parcial, esse relatório final vai ser mais uma alegoria política
JOSÉ DIRCEU
ex-ministro da Casa Civil

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos de 1º de dezembro de 2005, quinta-feira, iniciados às 14 horas. Portanto, foram cinco horas e trinta e dois minutos de sessão, toda ela coordenada pelo extraordinário servidor público Dr. Raimundo Carreiro da Silva, dando uma demonstração e um exemplo de trabalho ao País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 32 minutos.)

Ata da 214ª Sesssão não Deliberativa, em 2 de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº SGM/P Nº 2.169/05

Brasília, 2 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Declaração de Perda do Mandato Parlamentar, ocorrida em 1º de dezembro do corrente, do Senhor José Dirceu (PT/SP), nos termos do art. 55, inciso II, da Constituição Federal; dos arts. 240, inciso II, e 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e do art. 4º, incisos IV, e art. 10, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, conforme a Resolução nº 35, de 2005, publicada no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 210, de 10 de dezembro de 2005, exemplar em anexo.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagens do Senhor Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 268, de 2005 (nº 793/2005, na origem), de 24 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 43, de 2005-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil e dez reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.198, de 24 de novembro de 2005.
- Nº 269, de 2005 (nº 792/2005, na origem), de 24 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 44, de 2005-CN, que amplia o limite a que se refere o item III.4.2 do Anexo V da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, sancionado e transformado na Lei nº 11.197, de 24 de novembro de 2005.
- Nº 270, de 2005 (nº 794/2005, na origem), de 24 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 34, de 2005-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de seiscentos milhões e trezentos mil reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.199, de 24 de novembro de 2005.
- Nº 271, de 2005 (nº 795/2005, na origem), de 24 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 (nº 2.970/2000, na Casa de origem), que altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí, sancionado e transformado na Lei nº 11.200, de 24 de novembro de 2005; e

- Nº 272, de 2005 (nº 796/2005, na origem), de 24 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2005 (nº 6.031/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, sancionado e transformado na Lei nº 11.201, de 24 de novembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes

AVISOS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 56, de 2005-CN (nº 2.191/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.012, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de Implementação e Pavimentação da Rodovia BR-330 no Estado do Piauí, trecho Bom Jesus do Gurguéia/PI – Divisa PI/MA – PT 26.782.0235.7204.0101 (TC nº 004.698/2005-8).

Aviso nº 57, de 2005-CN (nº 2.193/2005, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 2.014, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada pela Secex/ES, ampliação das instalações do Porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo – PT 26.784.0230.3503.0032 (TC nº 007.185/2005-6).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Os avisos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. 1.103/2005

Brasília, 30 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, o Senhor Deputado Nelson Marquezelli (PTB–SP), como Titular e em substituição ao Senhor Deputado José Múcio Monteiro (PTB–PE), para a Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, que “altera dispositivos da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação, e autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União, no exterior, decorrentes de sub-rogações de garantias de seguro de crédito à exportação honradas com recursos do Fundo de Garantia à Exportação – FGE e de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, e dá outras providencias.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração.. – Deputado **José Múcio Monteiro,** Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 134/05

Brasília, 1º de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Senador Antero Paes de Barros, como membro suplente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Sr. Senador Antero Paes de Barros como suplente para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 135/05

Brasília, 1º de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência a substituição do Senador Almeida Lima, pelo Senador Juvêncio da Fonseca, como membro suplente na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 283/05–GLPSDB

Brasília, 2 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no § 7º do art. 65 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar os seguintes Senadores para a Vice-Liderança do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

Lúcia Vânia
Leonel Pavan
Flexa Ribeiro
Papaléo Paes
João Batista Motta

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.397, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Prefeito José Thomé Filho, de Autazes/AM, pela realização do XIII Festival do Leite naquele Município.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Prefeito José Thomé Filho, de Autazes/AM, pela realização, nos dias 20 a 27 de novembro de 2005, do XIII Festival do Leite.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e, por seu intermédio, aos órgãos públicos e privados que concorreram para que a iniciativa alcançasse sucesso.

Justificação

O Festival do Leite, em Autazes, no Amazonas, tem especial significado pelas suas repercussões econômicas no município, que é grande produtor de leite na região. Ademais, contribui para o enriquecimento das tradições culturais da Amazônia, pelo que é merecido o Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.398, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Prefeito Sidney Leite, de Maués/AM, pela realização da 26ª Festa do Guaraná, naquele Município.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Prefeito Sidney Leite, de Maués/AM, pela realização, nos dias 24 a 27 de novembro de 2005, da 26ª edição da Festa do Guaraná.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e, por seu intermédio, aos órgãos públicos e privados que concorreram para que a iniciativa alcançasse sucesso.

Justificação

A Festa do Guaraná, em Maués, tradição no Amazonas, tem especial significado pelas suas repercussões econômicas e para o incremento do turismo na Amazônia. Além de promover a espécie vegetal amazônica mais conhecida, é também elo significativo para o enriquecimento das tradições culturais da Amazônia, inclusive na preservação de usos e costumes, como a expressão oral. Maués é um pequeno município em que os indígenas disseminaram palavras da sua língua nativa, levando o poder público ao reconhecimento dessa realidade. Ali, nas reservas indígenas, os escolares recebem educação especial em duas línguas, o português e o saterê.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.399, DE 2005

Requer voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 30 de novembro de 2005, da Senhora Adélia Naves, esposa do Ministro Nilson Naves, do STJ.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo fa-

lecimento, ocorrido em 30 de novembro de 2005, da Exma. Senhora Adélia Naves, esposa do Ministro Nilson Naves, do Superior Tribunal de Justiça.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento do Ministro Nilson Naves e do Presidente do STJ, Ministro Edson Vidigal.

Justificação

Funcionária concursada do Superior Tribunal de Justiça, a Exma. Sra. Adélia Naves, esposa do Ministro Nilson Naves, do mesmo tribunal, sempre foi uma servidora dedicada, ocupando, por isso, destacadas funções no órgão em que trabalhava, para o qual veio mais tarde a ser nomeado seu marido, o ilustre Ministro Naves. Ela morreu prematuramente e de forma trágica, num acidente de trânsito no Plano-Piloto de Brasília. O Voto de Pesar que requeiro é, pois, um preito de homenagem à ilustre servidora, ao seu marido, aos familiares e àquela corte superior de justiça.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2005 – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senador Mão Santa e Senador Heráclito Fortes, faço, desta tribuna, um elogio ao Presidente do Inmetro e também ao Ministro Furlan.

Há algum tempo, fiz um pronunciamento preocupado com a situação dos chamados disjuntores brancos e pretos, um de matriz européia e outro de matriz norte-americana. Fiz uma séria de incursões, participei de audiências no Ministério da Indústria, Comércio e Relações Exteriores e, felizmente, Sr. Presidente, construímos um grande entendimento.

Por uma questão de justiça, registro o encaminhamento feito com a parceria não somente deste Senador, mas dos empresários e trabalhadores interessados, e com a sensibilidade do Ministro Furlan e de sua equipe.

Sr. Presidente, divido com os Senadores e Senadoras da República uma notícia positiva. Trata-se da publicação pelo Inmetro da Portaria nº 229, do dia 1º de dezembro de 2005, que prorroga a certificação compulsória dos disjuntores até 31 de dezembro de 2006.

Por que tal portaria é importante, Sr. Presidente? A produção de disjuntores, que envolve o emprego direto e indireto de milhares de trabalhadores e de empreendedores, iria ser suspensa exatamente neste mês de dezembro de 2005. Com esse encaminhamento, nós a prorrogamos por mais um ano para buscarmos saídas.

Sr. Presidente, passo a discorrer sobre o processo. No primeiro semestre deste ano, recebi, em meu gabinete, um grupo de empresários do setor de fabricação de disjuntores: o Sr. Adelino Miotti, da Soprano; o Sr. Hilton Moreno, da Nema; o Sr. Carlos Alberto Quintas Lima, da Eletromar; o Sr. José Luiz, da GE; e o Sr. Milton Menten, da Eaton, que expuseram suas preocupações para a minha equipe. Recebi também, Senador Tião Viana, por parte principalmente do movimento sindical gaúcho, a preocupação dos sindicalistas e as conseqüências quanto ao término da vigência da referida certificação no final deste ano, o que iria causar demissão de trabalhadores, perda de receita para o Estado e fechamento de indústrias.

Diante da situação, por meio da equipe do meu gabinete – cumprimento a todos, na figura do Ivan Ferronato –, solicitamos audiência ao Sr. Ivan João Guimarães Ramalho, Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que recebeu os representantes do exterior, como também Parlamentares, em que expuseram as suas preocupações.

O Secretário Ivan Ramalho nos informou que iria discutir o assunto com o Ministro Furlan, que estava sensível à situação, e também com o Presidente do Inmetro, Sr. João Alziro Herz da Jornada, para dar o devido encaminhamento à questão.

No dia de ontem, Sr. Presidente, tive contato diretamente com o Secretário, que anunciou que a portaria já estava sendo publicada ontem. O Secretário e a equipe do Ministro, com o aval do Ministro, se reuniram com setores da indústria. Lá estavam também nossos representantes. Fizemos esse acordo, contemplando a solicitação dos trabalhadores e dos empresários, dando tempo para que o Inmetro conclua seus estudos técnicos, junto com representantes do setor, e tenha uma posição definitiva sobre os chamados disjuntores brancos e pretos e esse mercado.

Sr. Presidente, mais uma vez, isso prova que o diálogo entre Governo, empresários e trabalhadores é fundamental na busca de soluções como essa.

Quero deixar de público um agradecimento especial ao Ministro Furlan, ao seu Secretário Ivan Ramalho e ao Presidente do Inmetro, João Alziro Herz

da Jornada, pela presteza e sensibilidade com que acolheram o pleito que este Senador fez, mediando simplesmente uma situação.

Sr. Presidente, fiz questão de trazer este assunto à tribuna do Senado, porque entendo que não tenho nada a esconder: o pleito é justo, mediamos o entendimento junto ao Ministério, que foi mais do que sensível, os empresários entenderam que, com mais um ano, encontraríamos outro caminho que não inviabilizasse o setor, todos ficaram satisfeitos com esse encaminhamento. Como o jogo é franco, no campo da verdade, fiz questão de dizer que tive orgulho de participar dessa mediação, com esse resultado mais que positivo.

Sr.Presidente, aproveitando o tempo que me resta, cumprimento esta Casa, tanto os setores da Oposição como do Governo.

Senador Heráclito Fortes, com satisfação concedo um aparte a V. Exª

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Paulo Paim, o meu aparte não é para falar sobre o tema que o trouxe à tribuna, mas, sabendo que V.Exª é um dos mais aguerridos petistas desta Casa, autêntico e sincero, quero solidarizar-me com os funcionários do Partido de V. Exª que entraram em greve. É lamentável que isso ocorra num Partido como o PT. Logo mais falarei sobre o assunto, mas como sei que V. Exª é um dos homens que se sente atingido com um fato dessa natureza, queria apenas fazer o registro, no momento em que a Casa é presidida por um colega de V. Exª, o Senador Tião Viana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, vou até dialogar com V. Exª sobre esse tema, porque casualmente o Ferreira, que é hoje o tesoureiro do Partido, esteve em meu gabinete esta semana e me expôs esse quadro. Para mim, essa é uma demonstração de que o PT não tem dinheiro. Conseqüentemente, não é um partido rico e, por extensão, eu poderia dizer: “Bom, onde é que estão as famosas caixas com dólar, se o PT não consegue nem pagar aos seus funcionários?”

Mas farei o aparte a V. Exª só para mediarmos esse debate, porque também fiquei preocupado. Mas, como o Ferreira esteve conversando comigo sobre o tema, dispus-me a colaborar de uma forma ou de outra, até vendendo as fitinhas. Podemos fazer isso de forma muito tranqüila, como um caixa para o Partido, como também podemos fazer com que todos os funcionários do gabinete possam, dentro de suas limitações, colaborar com esse momento difícil por que passam as finanças do Partido dos Trabalhadores.

Depois, poderemos aprofundar o debate em seu pronunciamento, da forma como sempre foi, respeitosa, mas de fato isso demonstra que a situação financeira do Partido dos Trabalhadores é muito difícil.

Mas, neste momento, Sr. Presidente, quero elogiar a Oposição e principalmente, outra vez, o Governo, porque o projeto que a Comissão de Assuntos Sociais aprovou ontem, sobre a inclusão da população de rua, precisou também passar por uma ampla negociação e todos colaboraram. Senador Mão Santa, o Partido de V. Exª colaborou, assim como o PT e a Liderança do Governo. O Senador Tião Viana, dentro da sua abrangência, por ser Vice-Presidente desta Casa, também deu sua colaboração.

Aprovamos um belo projeto, o PLS nº 299, de 2004, mediante amplo entendimento, votado por unanimidade, que tem como objetivo proporcionar assistência, condição para a inclusão social e oportunidade de qualificação profissional aos moradores de rua. Pelo projeto são considerados moradores de ruas, as pessoas cuja renda **per capita** é inferior à linha de pobreza, que não possuem domicílio e pernoitam em logradouros, viadutos, albergues ou em qualquer outro lugar não destinado como habitação regular e normal.

O Programa da Inclusão Social dos Moradores de Rua será implantado mediante convênios a serem celebrados entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e será coordenado pelo o órgão federal responsável pela política de assistência social, que é o Ministério correspondente.

Entidades de assistência a moradores de rua poderão participar dos convênios a serem firmados e sua atuação estará subordinada aos órgãos públicos responsáveis pela política de assistência social envolvidos na execução do programa, repito, Prefeitura, Estado e União.

O Programa de Inclusão Social dos Moradores de Rua será financiado com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O projeto, agora, segue para a Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, sem que existam políticas públicas efetivas e abrangentes de acolhimento aos moradores de rua, estes ficam expostos a situações humilhantes, dificultando ainda mais o reencontro com a auto-estima, a própria cidadania e a possibilidade de viverem com dignidade. Tudo isso sem falar nos casos mais recentes de extermínio daqueles que tiveram a vida ceifada pelo simples motivo de não possuirem um teto que os abrigue durante a noite.

Srªs e Srs. Senadores, gostaria de cumprimentar a Senadora Fátima Cleide, que foi a Relatora **ad hoc**, e a Senadora Patrícia Saboya Gomes pelo brilhante relatório realizado. A ilustre Senadora, à qual rendo as minhas homenagens, soube compreender a abrangência e importância da proposta. Quero também cumprimentar o Ministério de Assistência Social pelas emendas que aprimoraram o projeto original.

No relatório, as Senadoras Patrícia Saboya Gomes e Fátima Cleide destacam uma característica muito especial do projeto, que é a de alterar a lógica perversa da exclusão social dos moradores de rua, ao indicar a ação que se espera do Governo. Assim, estaremos ajudando a construir uma sociedade livre, justa e solidária para a erradicação da pobreza e da exclusão, além da redução das desigualdades sociais.

Dessa forma, Sr. Presidente, é inegável que o Projeto nº 299, de 2004, contribui, efetivamente, para a justiça social a que se referem os arts. 1º, 3º, 170 e 193 da nossa Constituição Federal.

Sobre o mérito da proposta, quero mais uma vez registrar o seu alcance social, uma vez que beneficia um segmento populacional extremamente vulnerável. Trata-se dos moradores de rua, pessoas que estão fora do seu habitat natural, discriminados socialmente por ocupar um espaço perigoso, que os deixa numa situação de exclusão total.

De alguns anos para cá, vários episódios de violência ocorreram com essa camada tão sofrida da população. É só lembrar o caso que aconteceu no Rio de Janeiro. E a sociedade vem assistindo a tudo isso. Claro que a reação há de vir em cadeia, e esse projeto é um passo.

Os moradores de rua, Sr. Presidente, estão em todos os lugares. Eu poderia lembrar aqui da Praça da Alfândega, em Porto Alegre; da Praça da Sé, em São Paulo; das fontes da Glória, no Rio de Janeiro; nos sinais de trânsito, inclusive aqui de Brasília; praticamente, em todas as cidades deste País.

Sr. Presidente, embora sejam precárias as estatísticas sobre a população de rua, estima-se que milhares e milhares de pessoas estão vivendo nessa situação. Na Capital paulista, o último informe que recebemos é que já se ultrapassa o número de 15 mil moradores de rua.

O grande contingente de abandonados demonstra as desigualdades sociais e econômicas que marcam a história do nosso País e, ao mesmo tempo, demonstra a ineficiência do sistema de proteção social existente. Assim, tal contingente torna-se parte mais visível do processo de exclusão social, que se inicia muitas vezes na cidade mais pobre, onde não há alternativas de moradia e de emprego. A situação da população de rua se agrava, Sr. Presidente, a cada ano que passa. Temos consciência de que as causas do problema são estruturais e sabemos que a sua solução passa pela adoção de uma política econômica centrada na geração de emprego, renda, educação, segurança e habitação.

Lembramos ainda, Sr. Presidente, que a existência...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – (...) da população de rua acaba se refletindo na insuficiência das ações da construção de moradias conduzidas pelo Poder Público municipal, estadual e também federal.

No entanto, o Estado não pode esperar que essas questões estruturais sejam solucionadas somente com boas intenções. Por isso existem as políticas públicas de assistência social em parceria com os setores da área privada.

Sr. Presidente, tais ações, entretanto, na maioria dos casos, ainda não deram os resultados por nós esperado. A situação ainda é grave.

Por isso, espero que a Câmara dos Deputados aprove rapidamente esse PL de nossa autoria, pois ele é o indicativo que vai fortalecer as políticas públicas que venham a garantir cidadania para os moradores de rua.

O projeto, Sr. Presidente, não é paternalista, porque vai na linha de dar educação, formação, preparação, buscando os excluídos para terem direito a morar, trabalhar e a que os filhos possam estudar. Ora, se eles trabalharem, vão também contribuir para a Previdência, o que, por outro lado, fortalece o próprio instituto e dará a eles o direito a aposentadoria no futuro. Ou seja, o que nós queremos é a inclusão social dos moradores de rua, assegurando-lhes o direito a cidadania.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Heráclito Fortes, que me cedeu a sua vez, permitindo que eu falasse antes. Naturalmente, vamos dialogar sobre o tema que S. Exª trará.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

V. Exª dispõe de até quinze minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem hoje à tribuna deste Senado. Vou escolher, Senador Tião Viana, para falar, em primeiro lugar, de um

tema sobre o qual eu já provoquei V. Exª e o Senador Paulo Paim.

Senador Jefferson Péres, se aqui estivesse o Senador Mão Santa, diria: “Atentai bem!” Mas sou eu que aqui estou.

Dos jornais que circulam hoje pelo País, destaco o **Estadão**, que traz uma matéria dizendo que os funcionários do Partido dos Trabalhadores estão em greve por falta de pagamento.

Senador Jefferson Péres, nós ainda vamos ver, nesse Governo, boi voar!

O Partido dos Trabalhadores que, durante vinte anos, de maneira impiedosa, fustigou Prefeituras de pequenas cidades do interior deste País, fustigou Governos; o Partido dos Trabalhadores, Senador Cristovam Buarque, que colocou na porta do Ministério da Educação, em várias administrações, inclusive na de V. Exª, piquetes reivindicando não apenas salários mais altos como que fossem pagos em dia; esse Partido dá hoje um mau exemplo ao País todo, motivando a greve dos seus servidores.

O Senador Paulo Paim, homem de pureza de espírito, disse que o Partido é um Partido pobre. Sabe o Senador Paulo Paim que a história não é bem essa. Talvez o dinheiro do Partido tenha sumido, mas o Partido, só de recursos legais, arrecadou, no ano passado, mais de 40 milhões.

No início do mandato – e os Anais da Casa estão aí para comprovar –, quando vi aquela volúpia, aquela sofreguidão do PT em arrecadar dinheiro, eu dizia que o Partido dos Trabalhadores, ao final do mandato do Lula, seria o Partido mais rico do ocidente – e, quem sabe, depois, o Partido mais rico do mundo. Isso não foi, Senador Paim, porque as intenções de arrecadação não eram sinceras. E, se aqui estivesse Roberto Jefferson, diria: “Não eram republicanas”. Mas V. Exª sabe muito bem o quanto este Partido arrecadou.

As histórias dos empresários sobre as colaborações que deram para o Partido dos Trabalhadores não é motivo para que, primeiro, se corte o número de servidores do Partido; e, segundo, que atrasem os pagamentos. Agora, resta saber se as estrelas, se os medalhões também tiveram os seus salários cortados.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito, V. Exª, com uma inteligência acima do normal, está demonstrando o óbvio, mas eu queria só dar uma colaboração, por V. Exª ser internacional. Um dos maiores roubos que a humanidade conheceu foi o assalto ao trem pagador, realizado por Ronald Biggs. Ninguém desconhece que houve muito roubo com Ronald Biggs, o mundo todo sabe disso. Depois, ele veio para o Brasil para gastar tudo e, na sua velhice, pediu para ser preso na Inglaterra, porque não tinha mais nada. Foi o caso do PT. Roubaram muito, muito mais do que Ronald Biggs. Agora, gastaram o dinheiro. O roubo foi demais!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a colaboração de V. Exª.

Faço este registro com muita tristeza, Senador Tião Viana!

Em Eclesiastes, lê-se que o homem é dono da palavra guardada e é escravo da palavra anunciada. O PT está engolindo tudo aquilo que assacou contra os outros.

Que coisa triste passar pela porta do Partido, em São Paulo, aquela sede que foi comprada – uns dizem que com o dinheiro do Porcão; outros, que com outras arrecadações –, e ver os servidores na porta. Será que vão usar a bandeira da CUT? Como será esse manifesto? Como a imprensa, hoje, Senador Paulo Paim, vai mostrar os manifestantes do PT? Talvez de luto, com bandeira vermelha, com a CUT, com aqueles refrões de antigamente? Será que se farão ecoar na porta da sede do poderoso Partido dos Trabalhadores?

Senador Paulo Paim, concedo a V. Exª um aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, sempre digo que tenho muito orgulho de ter vindo do movimento sindical e lhe confesso que, outras vezes, no passado, mediei discussões e negociações de greve, inclusive para os funcionários do sindicato, pelo fato de o sindicato não estar em dia. E foram negociações positivas, que deram um resultado que atendeu as duas partes. Também já houve o caso de inúmeros Partidos se encontrarem em situação financeira grave, mas entendo, Senador Heráclito Fortes, que o pagamento dos funcionários tem de ser prioridade um. Por isso que, na conversa que tive com o atual Tesoureiro, o Gaúcho Ferreira, conversamos muito sobre a situação do Partido. Ele me mostrou, naturalmente, dificuldades.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Gaúcho é o mesmo Paulo Ferreira, Secretário de Finanças?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – É o Secretário de Finanças, exatamente. Conversamos bastante sobre a situação e me coloquei inclusive à disposição, Senador Heráclito Fortes, para que, quem sabe, eu possa ajudar, como ex-sindicalista, também nessa mediação. E acho legítimo que a CUT também participe, ou outra central sindical, se assim entender, no processo de negociação, de entendimento. Hoje, eu falava de uma negociação de que participei, de um fato que envolvia inclusive empresas multinacionais e uma empresa na-

cional, que é a Soprano, do Rio Grande do Sul. Nessa mediação, construímos um grande entendimento em que todos ficaram tranqüilos. Por isso, trata-se de um fato real. Sou daqueles que sempre disse, ao longo da minha vida – não é hoje que estou dizendo isto – que, quem pensa que, no PT, ou no PCdoB, ou no PSB, ou no PFL, ou no PMDB ou no PDT todos são anjos e santos, isso não é real. E comecei a falar do PT. Venho falando isso durante anos e anos e, por isso, muitos dizem que tenho uma porção de rebeldia. Somos humanos. Existe uma agremiação, existe um número de funcionários – nem sei se são 100, 200, 300, 400 ou 500 – que, no momento, entende que tinha de fazer greve para que lhes fosse pago o que eles tinham de direito. Estou solidário aos funcionários e entendo que o Partido deve, rapidamente, estabelecer a negociação e pagar o direito de todos os funcionários. É nessa linha que eu queria fazer um aparte a V. Exª, não me contrapondo a sua crítica, porque a crítica é legítima, e nós a fazemos no momento em que entendemos mais adequado. Estou seguindo uma linha propositiva, é a forma pela qual tenho atuado aqui, no Parlamento. Por isso, entendo que, neste momento, é fundamental estabelecer-se a negociação, e os funcionários do Partido receberem o que têm de direito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Paim, não sou eu quem compreende, mas o País inteiro compreende a posição de V. Exª e sabe o quanto V. Exª foi massacrado este ano, aqui, pelo seu Partido em relação a compromissos assumidos. V. Exª sofreu muito para que fosse honrado aquilo que tinha sido assumido. O Sr. Paulo Ferreira diz hoje, Senador Jefferson Péres: "Não estamos na ilegalidade". Vejam bem o que diz o PT hoje, Senador Tião Viana. "Não estamos na ilegalidade. Os salários podem ser pagos até o 5º dia útil do mês".

Senador Cristovam Buarque, num passado bem recente, ai do prefeito, do governador, do administrador público que não pagasse os salários no mês corrente e que atrasasse um dia sequer, porque a fúria, as picadas, as barricadas invadiam os gabinetes.

O Sr. Paulo Ferreira – Gaúcho Ferreira, como disse o Senador Paim – usa exatamente aquilo que o seu Partido tanto condenou: o empreguismo. E, aqui, ele reconhece que havia excesso de funcionários na sede do PT, em São Paulo. Dos 145, foram reduzidos, Senador Mão Santa, para 87.

Triste fim, triste fim este Governo começa a ter!

Quero dizer aqui, mais uma vez, que lamento a cassação do Deputado José Dirceu, como lamento a cassação de qualquer homem público. Penso que o País perdeu, mas tenho a convicção de que o Deputado José Dirceu foi também vítima dos seus próprios erros. Não tenho dúvida com relação a isso.

Nunca vi nada tão cruel como o que o seu próprio Partido fez com o José Dirceu nos últimos dias. Vi, Senador Tião Viana, vários correligionários de V. Exª fazerem a defesa de José Dirceu da seguinte maneira: "Não podemos cassar o José Dirceu, mas, se ele não for cassado, a crise vai continuar, e quem vai pagar o preço é o PT". Ouvi isso diversas vezes, Senador Paulo Paim. Defesa desse jeito é dispensável!

Senador Tião Viana, outro dia, eu o comparei ao Lima. Toda crise, todo rolo em que entra, no plenário principalmente, o PT o convoca para resolver. O Lima – Senador Mão Santa, V. Exª não estava aqui naquele dia – era do Santos Futebol Clube e jogava, a não ser como goleiro, em todas as posições. Imagine: até quando faltava o Pelé, o Lima ia para o lugar dele e se saia bem.

O PT, Senador Tião Viana, criou esse emaranhado do qual não consegue sair. O Ministro José Dirceu, anteontem, culpou a Oposição, mas V. Exª se lembra muito bem de que, se não fosse a Oposição que ele criticou, principalmente o PFL, essa crise teria começado exatamente com o episódio do Sr. Waldomiro Diniz. Foi graças a quatro votos, entre os quais incluo o meu, que a CPI não foi instalada àquela época. Talvez tivesse sido muito melhor para o País. Se tivesse havido um exemplo, um freio, as coisas não aconteceriam como aconteceram.

O que me deixa triste nisso tudo, Senador Jefferson Péres, é que o José Dirceu – que enfrentou a clandestinidade, a ditadura, que conviveu com Che Guevara e foi hóspede de Fidel Castro – foi cassado não por ter seu envolvimento em ligações com nenhum deles, mas com Waldomiro, com Delúbio Soares e aí afora, o que é ruim para a biografia de um homem como o Dr. Dirceu.

Não quero dizer que ele tem culpa, não sou eu que vou julgá-lo, mas é impossível que não sobre para um homem que assumiu e que trouxe para si tantos poderes. Ele, ontem, disse que vai percorrer o Brasil defendendo a reeleição do Presidente Lula. Será que consultou o Presidente Lula? Será que o Presidente Lula vai querer a sua companhia? Ora, o Presidente Lula, Senador Jefferson Péres, não a quis há três meses, quando pediu que ele saísse e disse: "Volta para a Câmara e vai-se defender. O seu lugar é lá!". Vai querer agora? E essa companhia fará bem a uma possível tentativa do Presidente da República de reeleição?

Faltou humildade ao ex-Ministro José Dirceu na hora da saída. A sandália da humildade que aqueles rapazes da televisão andam espalhando por aí, crian-

do o Pânico na TV, faltou num momento como esse ao Sr. José Dirceu.

Senador Jefferson Péres, com a maior alegria, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Heráclito Fortes, tal como V. Exª, lamento que um homem público como José Dirceu termine melancolicamente dessa forma, com seu mandato e seus direitos políticos cassados, mas, como bem disse V. Exª, ele é vítima dos seus próprios erros. Ele não é vítima dos outros, da Oposição; ele não é perseguido politicamente. Ele errou gravemente, intencionalmente, e mereceu a punição que levou. Quanto à afirmativa dele de ontem, de que vai ser cabo eleitoral do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, há duas leituras possíveis, Senador Heráclito Fortes: ou ele é, realmente, excessivamente vaidoso, como V. Exª diz, está cego e pensa que pode ajudar o Presidente Lula, ou, então, ele é maquiavélico. Ele está magoado, porque o Planalto não se empenhou como deveria na defesa do seu mandato, sabe que é o anticabo eleitoral e que seu apoio será negativo. Quem sabe se não será uma forma inteligente de se vingar do Presidente Lula? É uma hipótese também.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Exª o aparte. É um raciocínio lógico e, como diria Stanislaw Ponte Preta, é o óbvio ululante. Vamos aguardar os fatos.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, eu também gostaria de acrescentar algo em relação à entrevista do Deputado José Dirceu. Em primeiro lugar, acredito que será este o último dia em que falaremos desse tema, porque, realmente, ele já ocupou muito espaço na mídia e no nosso trabalho no Congresso. Ele diz sempre que é uma espécie de cassado político e culpa a Oposição e a mídia, mas, verificando os números, ele foi cassado por seu próprio grupo, porque a Oposição não tinha, na Câmara dos Deputados, os votos necessários para sua cassação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Era preciso 150 votos. Segundo alguns, aproximadamente 20 Parlamentares da Oposição votaram em solidariedade a ele por vários motivos. São 130 votos. Onde arrumaram os outros?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Exatamente. Outra coisa: no Conselho de Ética, em que Oposição é minoritária, ele perdeu por 13 votos a um. Somente a Deputada Angela Guadagnin votou nele. Então, na realidade, ele foi cassado porque há um amplo consenso na sociedade, o qual foi repassado para a Câmara dos Deputados, de que o Ministério José Dirceu era o líder, o chefe do chamado "mensalão". Então, ficou provado que o "mensalão" existe e que a Câmara e a sociedade acham que ele era o chefe desse processo. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Exª, Senador José Jorge. O que me deixa ansioso é o silêncio do Senador Cristovam Buarque sobre o episódio todo. Quando o Senador Cristovam Buarque abrir a chaleira, terá muita coisa a contar do que viu e do que ouviu. Tenho certeza de que o seu silêncio é estratégico, mas S. Exª é uma das melhores testemunhas oculares de todo esse episódio – não só S. Exª, mas vários outros. Mas a vida é assim mesmo.

Ontem, estive em um restaurante de Brasília freqüentado por políticos, e o que se comentava, Senador Paulo Paim, é que os três Ministros mais importantes do Governo – confesso que não sei quais são, hoje, os três Ministros mais importantes – já estavam jantando em um lugar de Brasília, após sorver o primeiro cálice comemorativo pelo episódio encerrado, e projetando o Brasil pela ótica petista, sem a interferência do José Dirceu. Que sentimento!

A solidariedade humana, Senador Jefferson Péres, expressa-se de várias maneiras: há aquele amigo de todas as horas, há aquele das ocasiões de dor, há os indiferentes, mas o pior tipo de solidariedade é a daquele que só chega à porta na missa de sétimo dia e, assim mesmo, não entra na igreja, fica do lado de fora, com medo de o morto ter saído do mundo por doença infecto-contagiosa.

O PT não sabe ainda como se portar diante desse episódio, mas, com certeza, Senador Tião Viana, salvo raríssimas exceções, tristeza não habita nessa casa petista. Tudo aquilo que o Sr. José Dirceu fez pelo Partido é página virada. Era a hora de Carlos Drummond de Andrade perguntar: "E agora, José?".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres por até 15 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES NA SESSÃO DO DIA 2 DE DEZEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge. Em seguida, ao Senador Mão Santa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muito me honra ser seguido pelo Senador Mão Santa, este grande Senador do Piauí.

Tenho uma resistência pessoal, Sr. Presidente, em me tornar repetitivo, mas o atual Governo, infelizmente, não me dá oportunidade de explorar outros temas. Mais uma vez, terei de tratar desta tribuna sobre a incompetência que se alastra pela administração petista. E não foi por falta de recomendação.

Refiro-me à carta enviada à Agência Nacional de Energia Elétrica, aos Ministros de Minas e Energia, da Fazenda, do Planejamento e da Casa Civil e a Parlamentares ligados à área de infra-estrutura por doze associações do setor elétrico, apontando o "iminente colapso" da agência reguladora.

Peço, inclusive, a atenção do Senador Heráclito Fortes, que é Presidente da Comissão de Infra-Estrutura desta Casa.

Para os investidores: "A sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro – onde convivem interesses legítimos de empresas estatais, empresas privadas e de consumidores – depende da existência de uma agência reguladora forte e autônoma. Para tanto, a agência deve dispor de meios que a permitam posicionar-se com neutralidade entre os interesses do Governo, dos investidores e dos consumidores".

Entre os pleitos dos agentes setoriais para o fortalecimento da Aneel, destacam-se:

1 – Realização do segundo concurso para contratação de técnicos da agência;
2 – Prorrogação da contratação dos técnicos temporários;
3 – Ajuste das remunerações do pessoal técnico;
4 – Composição plena da diretoria da agência.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, como tantas vezes já citei aqui, que, desde o mês de maio, a agência, que tem cinco diretores, está apenas com três. Somente agora conseguimos aprovar, na Comissão, depois de o Governo enviar, os nomes, mas ainda não foram aprovados pelo Plenário.

É vergonhoso e vexatório que tais apelos partam dos agentes que são fiscalizados por essas agências. Acredito que nunca se viu na história da República brasileira os fiscalizados, Senador Heráclito Fortes, solicitarem melhores condições de trabalho para os fiscalizadores.

O Presidente Lula, que adora dizer que "nunca na história do Brasil registrou-se tal e qual fato", pode colocar em suas memórias esse marco realmente inusitado. Nunca, na história do Brasil, os fiscalizados pediram melhores condições para os fiscalizadores.

Imagine, Senador Heráclito Fortes, a situação de motoristas reivindicarem o aumento de agentes de trânsito para multá-los. Ou vendedores ambulantes pedirem mais fiscais na rua, para tirá-los dali. Só um Governo extremamente incompetente e incapaz de reconhecer as necessidades do mercado pode cometer tais desatinos.

O que sabem os agentes, e o Governo Lula ainda não se apercebeu, é que um mercado só se torna maduro e eficiente se houver regras claras que evitem abusos e dêem as diretrizes a serem seguidas. É isso que a literatura técnica chama de marco regulatório.

E vimos, agora, no terceiro trimestre, o desastre que foi a economia brasileira, inclusive para os investimentos, que caíram 0,9%, por diversas razões, mas certamente uma das principais é o enfraquecimento das agências reguladoras.

Os que têm interesse no setor elétrico sabem disso, mas o Governo não. Até o contraditório projeto de lei, que pretendia regulamentar a ação das agências, continua parado na Câmara dos Deputados, há mais de um ano, por absoluta falta de interesse do Governo Federal.

Segundo as análises que fiz ano passado, nas alterações propostas pelo Governo, encontram-se algumas inovações que restringem fortemente as autonomias das agências. Entre estas modificações se destacam:

1 – criação de um contrato de gestão que subordina a agência a um Ministério – o oposto do que deveria ser;
2 – instituição de um ouvidor que, como está proposto, assemelha-se mais a um chamado "comissário do povo", que era uma espécie de dedo-duro do Executivo, como existia nos regimes comunistas;
3 – previsão de que os mandatos dos presidentes das agências se encerrem no mesmo período, no primeiro terço do mandato do Presidente da República, o que de alguma forma os atrela ao Chefe do Executivo ou àquele governo do dia;
4 – não restrição do condicionamento sobre a receita da agência, o que pode servir de mecanismo de coerção sobre a autonomia dos dirigentes. É o que acontece hoje.

Mas não apenas a Aneel encontra-se em estado pré-falimentar. Em outro documento – estou até com ele

aqui – divulgado recentemente, os diretores de nove Agências Reguladoras decidiram alertar a sociedade sobre a baixa remuneração paga aos reguladores recém-contratados.

Segundo os Presidentes da:

Agência nacional de Telecomunicações – ANATEL; Agência Nacional do Petróleo – ANP; Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; Agência nacional de Águas – ANA; Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; Agência Nacional de Cinema – ANCINE; e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; para cumprir "a missão de regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos e o uso de bens públicos, torna-se imperativa a necessidade de contarem com um quadro de pessoal com alta qualificação profissional e capaz de assegurar ambiente atrativo aos investimentos".

Ainda segundo o documento, é preocupante a "peremptória e progressiva evasão dos poucos profissionais que decidiram tomar posse".

O salário inicial para os reguladores aprovados em concorrido concurso público é de apenas R$3.547. Enquanto a remuneração inicial para o quadro de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que exerce uma função semelhante dentro do Executivo, é de R$6.810.

Sem esses especialistas, por exemplo, não tem como confirmar o reajuste de energia elétrica pretendido pelas distribuidoras. Pela legislação, caso a Aneel não analise a proposta da concessionária no prazo de trinta dias, passa a valer o valor proposto pela fornecedora de eletricidade, qualquer que seja ele. Ou seja, estaremos promovendo mais uma injustiça ao consumidor final.

Enquanto isso, o Governo Lula nada faz. Nem a realização de um novo concurso é a solução, pois com uma remuneração tão diminuta será difícil captar profissionais realmente experientes. É possível, como sempre acontece numa administração incompetente, que nos últimos dias do prazo, saia uma medida provisória prorrogando mais uma vez esses contratos de trabalho temporários.

Outro fator que agrava a situação é que os contratados temporariamente têm salários muito maiores do que os que foram efetivados por concurso público.

Mas não foi por falta de aviso que chegamos a este quadro gravíssimo.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de comentar, ao concluir, como estamos falando de incompetência, a notícia publicada na imprensa ontem, de que o Brasil é o lanterninha dos países emergentes.

Segundo levantamento da revista **The Economist**, o crescimento do País no terceiro trimestre, em comparação com o mesmo período de 2004, é o último lugar entre as economias em desenvolvimento.

Enquanto a Argentina cresceu 10,1%, a Venezuela 9,8%, a China 9,4% e a Índia 8,1%, o Brasil ficou perto de 1,0%. Segundo o Fundo Monetário Internacional, os países emergentes devem crescer, em 2005, cerca de 6,4%, enquanto isso, o Brasil não deve alcançar 3%. As notícias de ontem é que o crescimento máximo, se tudo der certo no terceiro trimestre, será 2,6%, ou seja, menos da metade dos demais.

Na verdade, Sr. Presidente, encerro pedindo que sejam colocados como parte integrante do meu discurso esses dois documentos. O primeiro é esse ofício assinado pelos presidentes das agências reguladoras: Anatel, ANP, ANTT, Antaq, ANA, Anvisa, ANS, Ancine e Aneel falando sobre essa questão de pessoal. E o segundo documento, que considero até inusitado, encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, ao Ministro da Fazenda, à Casa Civil, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, ao Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e ao Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Infra-Estrutura, assinado pelas seguintes associações: Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica, Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia Elétrica, Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia, Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica, Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica, Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica, Associação Brasileira de Geração Flexível, Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas, Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica, Associação dos Produtores Independentes de Energia Elétrica, Associação Brasileira dos Pequenos e Médios Produtores de Energia Elétrica e Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica.

Todos esses investidores mandaram uma carta para o Governo e para o Congresso, preocupados com a situação da Agência Nacional de Energia Elétrica. É aquela história, são os fiscalizados querendo fortalecer os fiscalizadores porque a situação da Aneel que, evidentemente, junto com as outras agências, está chegando ao caos, sem dirigentes, sem recursos e sem equipe técnica.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, V. Exª simboliza o sentido desta Casa, que é de paz à pátria, daqueles que têm alguma coisa a ensinar.

V. Exª é engenheiro, não é?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Nas horas vagas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Exª foi Secretário da Educação por várias vezes. Foi Ministro de Minas e Energia no momento mais difícil deste País, o do apagão, e teve as bênçãos de Deus por meio da mensagem de Francisco, o santo: Onde houver trevas que eu leve a luz. E fez acenderem as esperanças neste País. Mas V. Exª entende, e eu tenho dito ao PT: a ignorância é audaciosa. O nosso Presidente Tião Viana entende muito, mas o José Dirceu foi cassado por arrogância. Está no livro de Salomão: A arrogância é a véspera da queda. Mas muito mais arrogante do que ele é o Presidente Lula, que não sabe e não tem a humildade de aprender. Então, professor, há a Física, da qual V. Exª é professor, que diz que, quando está na inércia, fica difícil as coisas andarem. E este País tem 505 anos. O Cristovam Buarque falou agora num artigo muito bom, publicado no **Jornal do Commercio** e nos jornais brasileiros, segundo o qual as capitanias hereditárias, os governos-gerais, o império, o vice-reino, a república, os ditadores e os militares eram maquinistas para o Brasil andar. Então estava em movimento. Na concepção da ignorância do Lula, da arrogância, da falta de humildade, e não sabe que – isso é da dinâmica da mecânica, do movimento – só Deus pode parar uma coisa que está andando. Isso é da lei da Física. Então, eu citaria só um dado: lá no Piauí, que peço perdão a Deus e aos piauienses, entregamos o governo ao PT. Eu adverti aqui. Senador José Jorge, a carcinicultura, quando eu deixei o governo, representou, na balança comercial, US$20 milhões de exportação; baixou para US$3 milhões. Este número, o PT não entendia, queria ser o recesso da produção nacional que diminuiu. São essas as nossas palavras, e V. Exª simboliza o sentido do Senado – para ensinar –, pais da Pátria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas palavras corretas, porém generosas.

Sr. Presidente, aproveito esses últimos minutos para dizer que essa falta de crescimento que está acontecendo com a economia brasileira – aconteceu no terceiro trimestre e, provavelmente, vai acontecer no quarto – vai na direção contrária do que está ocorrendo em todo o mundo; não estamos aproveitando esse momento do crescimento da economia mundial.

O Presidente Lula acha sempre que está reinventando a roda – "que nunca neste País se fez isto, nunca neste País se fez aquilo" – mas, na realidade, há uma série de razões para que isso tenha acontecido. Nós temos os altos juros, a alta carga tributária e a crise política que, diga-se de passagem, foi gerada dentro do Governo. Nós, da Oposição, nem personagens somos dessa crise. Depois, houve também essa questão da agência reguladora, porque são altos os investimentos nos setores de infra-estrutura. Eles são os principais investimentos que se fazem no País, orientados pelo Governo. E, sem agências reguladoras fortes, trabalhando no seu funcionamento normal, os investidores – principalmente os estrangeiros, mas também os nacionais – ficarão com medo de investir, pois são investimentos a longo prazo.

Só para exemplificar – não vou mais falar da Aneel –, a ANP passou 8 meses, no ano de 2003, sem presidente, com o petróleo a US$60 o barril. Portanto, como alguém iria fazer um investimento na área de petróleo sem saber o que vai acontecer na agência, sem conhecer as regras que vão gerir esse investimento? Esse investimento só será retirado em 10 ou 20 anos!

Na realidade, a toda essa análise sobre o decréscimo de 1,2% da economia – juros, carga tributária, dólar baixo, crise política – temos de acrescentar também o enfraquecimento das agências reguladoras, algo que o Governo vem fazendo desde o primeiro dia. O Presidente da República, Presidente Lula, que entende nada desse tema, durante os primeiros dias do seu Governo, já saiu falando mal das agências; antes de assumir o Governo, já dizia que agências eram isso ou aquilo; depois, eram os ministros e funcionários do próprio Governo.

Portanto, Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento dizendo que, se quisermos voltar a crescer como os demais países emergentes, precisamos fortalecer as agências reguladoras.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

São Paulo, 29 de novembro de 2005 CT/146/2005

Ministro Silas Rondeau – Ministério de Minas e Energia
Ministro Antonio Palocci – Ministério da Fazenda
Ministra Dilma Rousseff – Casa Civil
Ministro Paulo Bernardo – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Senador Heráclito Fortes – Presidente da Comissão de Infra-estrutura, Senado
Deputado Federal Nicias Ribeiro – Presidente da Comissão de Minas e Energia, Câmara dos Deputados
Deputado Federal Eduardo Gomes – Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Infra-estrutura

Ref.: Agenda Urgente para o Fortalecimento da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Excelentíssimos Senhores,

As associações que subscrevem o presente documento – representando diversos agentes, investidores e consumidores – tornam pública a sua preocupação com sinais que apontam para o colapso da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro – onde convivem interesses legítimos de empresas estatais, empresas privadas e de consumidores – depende da existência de uma agência reguladora forte e autônoma. Para tanto, a agência deve dispor de meios que a permitam posicionar-se com neutralidade entre os interesses do governo, dos investidores e dos consumidores.

Este preceito é reconhecido na legislação, que estabelece que o custo da agência é coberto pelo consumidor, como parte da conta de luz. Portanto, o consumidor tem destinado mensalmente ao Estado Brasileiro os recursos necessários para a manutenção dos serviços de regulação do setor elétrico, mas esses recursos não têm chegado integralmente até a ANEEL.

A tabela abaixo explicita a evolução do contingenciamento de recursos destinados à ANEEL:

2002	*2003*	*2004*	*2005*
34,8%	59,2%	64,3%	73,5%

Com a disponibilidade de recursos para apenas 26,5% de suas necessidades, tem sido impossível à ANEEL cumprir eficientemente a sua missão. Se não forem adotadas soluções imediatas para essa distorção o colapso da agência será inevitável.

Diante desse quadro, e buscando evitar o esvaziamento, a descontinuidade administrativa e a perda de capacidade técnica da agência reguladora, dirigimo-nos a Vossas Excelências sugerindo a adoção de uma ***Agenda Urgente para o Fortalecimento da ANEEL*** *que envolve quatro ações:*

1) Realização do segundo concurso para contratação de técnicos da agência;
2) Prorrogação da contratação dos técnicos temporários;
3) Ajuste das remunerações do pessoal técnico;
4) Composição plena da diretoria da agência.

As quatro ações são detalhadas no **Anexo I**.

Esperando que as preocupações e sugestões aqui externadas sejam acolhidas por Vossas Excelências.

Respeitosamente,

	Associação	Nome da Associação	Diretor Presidente
	ABCE	Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica	Evandro Coura
	ABIAPE	Associação Brasileira dos Investidores em Auto produção de Energia Elétrica	Mário Menel
	ABRACE	Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia	Mário Antônio C. Cilento
	ABRACEEL	Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica	Paulo Pedrosa
	ABRADEE	Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica	Luiz Carlos Guimarães
	ABRAGE	Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica	Flávio Antônio Neiva
	ABRAGEF	Associação Brasileira de Geração Flexível	José da Costa Carvalho Neto
	ABRAGET	Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas	Xisto Vieira
	ABRATE	Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica	José Claudio Cardoso
	APINE	Associação dos Produtores Independentes de Energia Elétrica	Luiz Fernando Leone Vianna
	APMPE	Associação Brasileira dos Pequenos e Médios Produtores de Energia Elétrica	Ricardo Nino Machado Pigatto
	CBIEE	Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica	Claudio J. D. Sales

ANEXO I

---

1) Realização do segundo concurso para contratação de técnicos da Agência

É fundamental a imediata autorização da área de Planejamento do Governo Federal para que seja possível a realização de concursos públicos, o mais rapidamente possível, de modo a completar o quadro funcional aprovado em lei.

---

2) Prorrogação da contratação dos técnicos temporários

Embora já exista há sete anos, a ANEEL até hoje não preencheu o seu quadro funcional permanente. As novas equipes contratadas mais recentemente não tiveram tempo hábil para se preparar com vistas a enfrentar processos complexos como a regulação do mercado e a regulação econômica e técnica dos segmentos que são monopólios naturais.

Parte fundamental do trabalho da ANEEL tem sido realizada por um contingente de 154 técnicos temporários cujos contratos terminam em 31 de dezembro de 2005. É imprescindível, para a continuidade do trabalho da agência, que esses técnicos continuem trabalhando até que as equipes definitivas assumam todas as responsabilidades. Por uma razão pragmática, em função do exíguo tempo, torna-se indispensável a edição de uma medida provisória que prorrogue os contratos de 154 técnicos temporários, contratos que se encerram em 31 de dezembro de 2005.

---

3) Ajuste das remunerações do pessoal técnico

Ninguém duvida que os funcionários da ANEEL recebem remunerações abaixo daquilo que efetivamente merecem. As informações são alarmantes. A remuneração de um técnico de nível superior, na ANEEL, corresponde hoje a aproximadamente metade daquilo que ganha um especialista com a mesma qualificação nas carreiras de gestor público, auditor fiscal ou técnico do Banco Central. São setores seguramente importantes nas atividades da República, mas, com certeza, a relevância da ANEEL não é inferior à de nenhum deles.

Tamanho desnível entre as carreiras dos profissionais da ANEEL e de outros setores federais tem levado ao êxodo do pessoal qualificado da agência reguladora. De um total de 290 vagas abertas em recentes concursos públicos na ANEEL, só 212 foram preenchidas. E, dessas, decorridos apenas cinco meses, 28 contratados já desistiram de fazer carreira na Agência Nacional de Energia Elétrica devido aos salários baixos que lá são pagos.

---

4) Composição plena da diretoria da Agência

A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica é integrada por cinco pessoas. Hoje, tem apenas três. Dois especialistas foram recentemente indicados pelo Poder Executivo, aprovados pela Comissão de Infra-estrutura do Senado, e possivelmente o serão pelo plenário da casa, para serem então nomeados. Quando tomarem posse, porém, outros dois diretores deixarão a Agência, pois terão os mandatos encerrados. Isto significa que, ao entrar em 2006, a ANEEL contará novamente com apenas três diretores.

Com menos dois diretores, existe uma enorme sobrecarga sobre os demais, dificultando o exame de todas as questões levadas à Diretoria, o que impede o aprofundamento dos temas regulatórios.

É mister portanto que se acelere o processo de indicação dos próximos dois diretores, para que a ANEEL dê o tratamento adequado às questões que demandam decisão de Diretoria e conte com um maior grau de diversidade de pensamento, essencial para natureza das decisões tomadas pela agência reguladora.

São Paulo, 29 de novembro de 2005 CT/146/2005

Ministro Silas Rondeau – Ministério de Minas e Energia
Ministro Antonio Palocci – Ministério da Fazenda
Ministra Dilma Rousseff – Casa Civil
Ministro Paulo Bernardo – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Senador Heráclito Fortes – Presidente da Comissão de Infra-estrutura, Senado
Deputado Federal Nicias Ribeiro – Presidente da Comissão de Minas e Energia, Câmara dos Deputados
Deputado Federal Eduardo Gomes – Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Infra-estrutura

Ref.: Agenda Urgente para o Fortalecimento da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Excelentíssimos Senhores,

As associações que subscrevem o presente documento – representando diversos agentes, investidores e consumidores – tornam pública a sua preocupação com sinais que apontam para o colapso da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro – onde convivem interesses legítimos de empresas estatais, empresas privadas e de consumidores – depende da existência de uma agência reguladora forte e autônoma. Para tanto, a agência deve dispor de meios que a permitam posicionar-se com neutralidade entre os interesses do governo, dos investidores e dos consumidores.

Este preceito é reconhecido na legislação, que estabelece que o custo da agência é coberto pelo consumidor, como parte da conta de luz. Portanto, o consumidor tem destinado mensalmente ao Estado Brasileiro os recursos necessários para a manutenção dos serviços de regulação do setor elétrico, mas esses recursos não têm chegado integralmente até a ANEEL.

A tabela abaixo explicita a evolução do contingenciamento de recursos destinados à ANEEL:

2002	2003	2004	2005
34,8%	59,2%	64,3%	73,5%

Com a disponibilidade de recursos para apenas 26,5% de suas necessidades, tem sido impossível à ANEEL cumprir eficientemente a sua missão. Se não forem adotadas soluções imediatas para essa distorção o colapso da agência será inevitável.

Diante desse quadro, e buscando evitar o esvaziamento, a descontinuidade administrativa e a perda de capacidade técnica da agência reguladora, dirigimo-nos a Vossas Excelências sugerindo a adoção de uma **Agenda Urgente para o Fortalecimento da ANEEL** que envolve quatro ações:

1) Realização do segundo concurso para contratação de técnicos da agência;
2) Prorrogação da contratação dos técnicos temporários;
3) Ajuste das remunerações do pessoal técnico;
4) Composição plena da diretoria da agência.

As quatro ações são detalhadas no **Anexo I**.

Esperando que as preocupações e sugestões aqui externadas sejam acolhidas por Vossas Excelências,

Respeitosamente,

Ofício nº 319 /2005-DR/ANEEL

Brasília, 03 de Novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Bernardo
Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Brasília — DF

Assunto: Pedido de equiparação salarial das carreiras de servidores das Agências Reguladoras às de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, as agências reguladoras foram instituídas com a missão de regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos e o uso de bens públicos. Nesse contexto, torna-se imperativa a necessidade de contarem com um quadro de pessoal com alta qualificação profissional e capaz de assegurar ambiente atrativo aos investimentos.

2. Para fazer frente a estes desafios foram criadas, pelas Leis nº. 10.768, de 19 de novembro de 2003 e nº. 10.871, de 20 de maio de 2004, as carreiras e os cargos efetivos das Agências Reguladoras.

3. As iniciativas na busca da estruturação funcional das agências se refletiram na realização dos seus primeiros concursos públicos. Dessa experiência resultaram duas constatações. A primeira é auspiciosa. Em curto espaço de tempo, pôde-se comprovar que os candidatos aprovados detêm excelentes qualificações. E a segunda, preocupante: a peremptória e progressiva evasão dos poucos profissionais que decidiram tomar posse. E o motivo não é outro senão a grande diferença entre os salários pagos tanto por outros órgãos da Administração Federal, quanto por empresas dos setores. Por essas mesmas razões, elevado número de candidatos aprovados nos concursos desistiram de seus cargos antes mesmo de tomar posse.

4. Além disso, outro aspecto preocupante deve ser destacado, e se refere ao fato de que muitos dos que decidiram assumir suas funções nas Agências o fizeram com olhos em outras oportunidades de melhor remuneração, ofertadas pelo mercado, inclusive por órgãos governamentais, fazendo do seu período profissional nas agências apenas um "estágio"; uma atividade transitória.

SGAN - Quadra 603 / Módulos "I" e "J"
CEP 70830-030 - Brasília - DF - Brasil
Tel. 55 (61) 426 5600
Ouvidoria 0800 61 2010

5. Exemplo dessa situação é o concurso público organizado pelo Ministério d Planejamento, Orçamento e Gestão - MP para Especialista em Políticas Públicas e Gestã Governamental, com especialização em regulação. A remuneração ofertada no edital é de até R: 6.076,45. Esse valor é pago imediatamente ao nomeado, e provem do vencimento básico de R: 2.953,73, mais R$ 733,93 referentes a 50% da parte individual da Gratificação de Desempenho do Cick de Gestão – GCG, além de R$ 2.346,92 que se refere a 100% da parte institucional dessa gratificação e a vantagem individual de R$ 59,87 (Decreto 3.762/2001 – art. 11).

6. A "Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais" edição de 19 de maio de 2005, disponível na pagina da Internet do MP, apresenta a curva para o cargo de Gestor com a faixa inicial da remuneração de R$ 6.810,39. O salário do edital é pago durante um período de transição até que aconteça a primeira Avaliação de Desempenho dos concursados, a qual é semestral, com data pré-determinada. Assim o servidor que permanecer no mínimo dois terços do período (4 meses) terá seu desempenho avaliado e a partir do mês seguinte já receberá o efeito financeiro da avaliação, no caso do recém nomeado esse tempo determina o acesso ao valor de inicio da faixa salarial da carreira.

7. O Especialista em Regulação e o Analista Administrativo das Agências, tem o salário inicial de R$ 2.906,66. O primeiro tem acesso imediato a parte de uma gratificação de atividade, ainda a ser regulamentada, no valor de R$ R$ 772,65, totalizando a remuneração em R$ R$ 3.547,86 no inicio da carreira.

8. Como se pode constatar na comparação dos valores acima, no inicio das carreiras a diferença entre as remunerações no MP e das Agencias Reguladoras é de R$ 3.903,73 para o Analista Administrativo e de R$ 3.262,53 para o Especialista em Regulação. Mesmo os profissionais das Agências possuindo uma amplitude maior nos valores dos vencimentos básicos do que a carreira do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, o acesso às gratificações dos servidores das Agências traz em seu escopo dificuldades como, por exemplo, a Gratificação de Qualificação que contempla apenas 45% dos cargos providos e, mesmo assim, com percentuais diferentes e trata de maneira diferente o Analista Administrativo do Especialista em Regulação, concedendo apenas ao último a gratificação por atividade também composta por parte individual e parte institucional e no caso da carreira do MP todos os gestores tem acesso à GCG.

9. Entendemos que essas distorções derivam da dificuldade do Ministério do Planejamento em assegurar as condições necessárias ao exercicio da função pública das Agências, sem que haja impacto nos gastos públicos. Diante desse quadro, sugerimos que o Executivo prepare projeto de lei estabelecendo a equiparação da remuneração dos profissionais de nível superior das Agências Reguladoras aos da carreira do Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

10. Para atenuar os impactos, decorrentes da medida proposta no item anterior, nos gastos públicos seria de se promover a sua implementação de forma escalonada, examinando-se caso a caso, de forma a conciliar os interesses reciprocos.

11. Já tratamos da razão que justifica a sugestão contida no item 9. Resumidamente, a necessidade de as Agências reterem seus melhores profissionais. Analisada em conjunto com a sugestão do item 10, fica claro que nossa iniciativa não decorre de algum impulso corporativo e insensível à necessidade de contenção dos gastos públicos.

12. Ofício de igual teor está sendo encaminhado pelos dirigentes das Agências Reguladoras aos Ministros das pastas a que estão vinculadas e, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da Republica.

Respeitosamente,
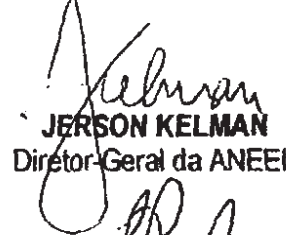
JOSÉ MACHADO
Diretor-Presidente da ANA
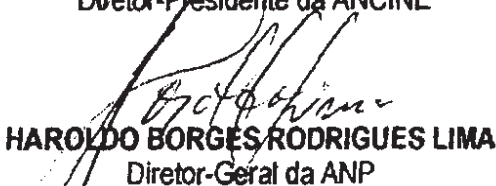
ELIFAS CHAVES GURGEL AMARAL
Presidente da ANATEL
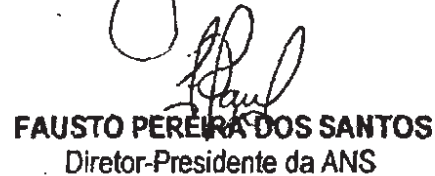
GUSTAVO DAHL
Diretor-Presidente da ANCINE
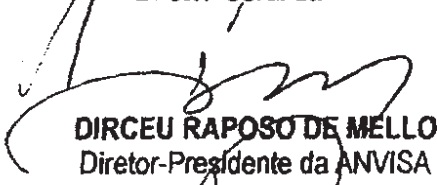
JERSON KELMAN
Diretor-Geral da ANEEL
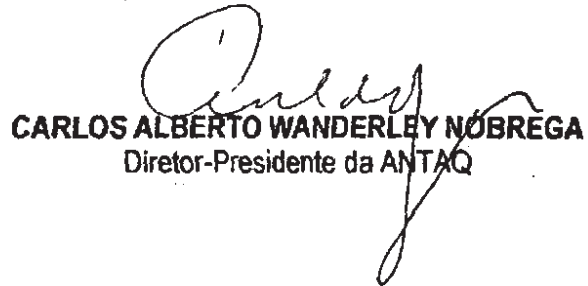
HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA
Diretor-Geral da ANP

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da ANS

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
Diretor-Presidente da ANVISA

CARLOS ALBERTO WANDERLEY NÓBREGA
Diretor-Presidente da ANTAQ

JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral da ANTT

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa e, a seguir, ao Senador Edison Lobão. V. Exª dispõe de até 15 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, agradeço a cessão desse extraordinário Senador do Maranhão, o grande Lobão.

Quis Deus estar presente nesta reunião o Senador Alberto Silva. Senador Alberto Silva, eu iria começar com uma mensagem, que aprendi na Universidade de Itajubá, dirigindo-a ao Presidente Lula. Olha, mandaremos colocar em todos os educandários do Piauí aquela mensagem, Senador Cristovam Buarque, o ensinamento de Theodomiro Santiago, fundador da Escola de Engenharia de Itajubá. Presidente Lula, não precisa nem ir lá; estou facilitando as coisas. “Revelemo-nos mais por atos que por palavras para sermos dignos deste grande País”.

O Lula fica só... Fala, fala, fala, fala. E os atos? Atentai bem, Presidente Lula. Sou contra. Já o chamaram de bandidão. Não, não, não, não. Já quiseram lhe dar uma surra, e outros acompanharam. O companheiro

de V. Exª recebeu uma bengalada na cabeça. E faço uma pergunta: será que essa bengalada não deveria ter sido na cabeça do Lula?

Professor Heráclito Fortes, oratória – olha, e S. Exª fala como nós, o linguajar do povo: quem ama cuida. Alberto Tavares Silva ama o Piauí e ama a mulher Florisa. Agora, atentai bem. Ô, Tião Viana, para amar é preciso conhecer. Não é óbvio, Professor Cristovam Buarque? Sei que o Presidente Lula não pode amar a universidade, porque não a conhece, mas estamos aqui para fazê-lo conhecer. É um direito que eu tenho, porque trabalhei, Lula, muito para Vossa Excelência ser Presidente da República.

Senador Alberto Silva, este País já teve precisamente 54 ministros da Educação. Nomes extraordinários. Dizer quem é o melhor é difícil, mas o pior ministro da Educação em toda a história é esse mocinho que está aí. Não tem, não existe.

E, assessorado pela experiência de Heráclito, buscamos mais, porque são 54. Atentai bem: o pior mesmo é esse desconhecido. Pergunto aqui quem sabe o nome dele nesse Brasil?

Atentai bem, por lá, Lula, passaram... Não vamos longe. Um erro. **Errare humanum est**, mas aquele telefonema foi o cão que entrou no espírito de V. Exª. Tirar Cristovam Buarque? Senador Alberto Silva, acabei de ler um artigo de S. Exª sobre a corrupção que está em todos os jornais, que vem de D. João III – eu tinha ouvido falar do D. João VI que veio para cá.

A história, a origem, tirar um homem da cultura de S. Exª foi coisa do cão, foi inspiração do cão. Não sei quem o inspirou, mas não foi coisa de Deus.

Darcy Ribeiro. Alberto Silva conviveu com ele: educador, moderno, universidade federal, as obras educacionais de Brizola, o melhor livro sobre o povo brasileiro. Gustavo Capanema, Ney Braga, Marco Maciel, Eduardo Portella – "não sou ministro, estou ministro". Ô, Lula, V. Exª está presidente. Jarbas Passarinho, penta ministro, Tarso Dutra, Rubem Ludwig – o companheiro Heráclito estava lá, chefe de gabinete. Lembro quando o nomearam. Nathan Portella, um reitor do Piauí, dessa tradicional família; Jorge Bornhausen; Paulo Renato, com quem trabalhei. Homem extraordinário – não é do meu Partido; é do PSDB. Tarso Genro. Ainda do Piauí tivemos o ex-senador Hugo Napoleão, meu adversário, mas que não permitiu nenhum dia de greve. Ainda mais: Clóvis Salgado Gama; Pedro Calmon; Antônio Balbino; Pedro Aleixo; Luís Antônio da Gama e Silva; Gustavo Capanema; Francisco Luís da Silva Campos.

Senador Alberto Silva, 500 mil estudantes brasileiros vão entrar no quarto mês de greve das universidades!

Ô Lula, Franklin Delano Roosevelt deu um ensinamento: "toda pessoa que eu vejo é mais capaz do que eu". Franklin Delano Roosevelt foi quatro vezes Presidente dos Estados Unidos e, neste particular, procuro aprender com ele.

Ô Lula, Vossa Excelência trabalhou muito menos do que eu. Eu sei que foi um acidente. Sou generoso, sou médico cirurgião. Com poucos dias de trabalho, cortou o dedo e aposentou-se. Trabalhou muito pouco. Estudou também muito pouco. Mas eu me curvo e me rendo: Vossa Excelência, Presidente Lula, é PhD em greve. Ninguém entende mais de greve do que Vossa Excelência. Quantas Vossa Excelência fez? Mas quer dizer que só aprendeu a fazer, não aprendeu a acabar? O feitiço está virando contra o feiticeiro? Eu não admito isso.

Senador Alberto Silva, na sua coerência, diz –e eu respeito: muitas coisas boas teve o regime revolucionário.

Senador Heráclito Fortes, formei-me em Medicina em Fortaleza. Professor Cristovam, não tivemos nenhum dia de greve. Nós tivemos o Presidente Jânio Quadros, o Presidente João Goulart e, depois, a Ditadura. Eu tenho oito anos de estudos: seis de medicina, mais o mestrado e a pós-graduação em cirurgia geral. Senador Alberto Silva, fui um profissional feliz por isso, como V. Exª, que eu vi rendendo homenagem a Itajubá, que o formou cientificamente ímpar engenheiro elétrico, engenheiro de transportes ferroviários e engenheiro civil. Eu também, Senador Cristovam Buarque, não me lembro de nenhum dia de greve. Então, o que esperar dessa mocidade, com as universidades há quatro meses em greve?

Entendo que o Zé Dirceu caiu pela arrogância. Está na Bíblia, Senador Alberto Silva: Salomão, nos Provérbios, disse que a arrogância antecede a queda. Mas Lula é muito mais arrogante do que o Zé Dirceu. Pegar um telefone e demitir Cristovam Buarque foi arrogância. Atentai bem, tinha de conviver com ele! E dou um exemplo diante do Senador Alberto Silva, que nomeou Secretário de Educação o Prof. Wall Ferraz. Os horóscopos de Alberto Silva e do Wall Ferraz não eram iguais, mas Alberto Silva conviveu com ele porque era um instrumento da educação. Ô Lula, Vossa Excelência tinha de conviver com o Cristovam; afastar os pequenos pontos que os separavam em respeito ao maior patrimônio deste País, que é a mocidade estudiosa.

Senador Heráclito Fortes, Napoleão Bonaparte disse que a maior desgraça que pode existir são instantes perdidos na mocidade. Napoleão, o estadista, o militar vitorioso que fez a França grandiosa e que fez o primeiro Código Civil.

A nossa mocidade está, há quatro meses, esperando o fim da greve. Falo em causa própria mesmo, porque tenho uma filha que está passando o que eu nunca passei: uma greve de quatro meses. Quatro meses é metade do ano escolar porque há as férias, não é verdade? Como recuperar isso? Em risco estão os estudantes pobres.

V. Exª, Zé Dirceu, foi cassado por quê? Pela arrogância. Mas a arrogância de V. Exª é menor do que a arrogância do Presidente da República. Eu governei o Estado do Piauí e posso falar. Eu dirigi uma universidade criada por Alberto Silva e a ampliei. Não houve um dia de greve. Então, eu posso falar. Mas, V. Exª, José Dirceu, pela arrogância, impediu a revolução possível já em 2003, o programa do Senador Cristovam Buarque para a educação. V. Exª, Dirceu, com a sua arrogância, e o Presidente Lula, com arrogância ainda maior, engavetaram todos os projetos, todos os sonhos do Senador Cristovam Buarque.

Aqui estão os projetos, Sr. Presidente, Tião Viana. Se V. Exª me permitir, em respeito ao PT, que ainda é alguma esperança por causa de V. Exª e do Governador do Acre, lerei os projetos, mas se não permitir, por causa do tempo, vou apenas contar quantos sonhos, quantos projetos foram engavetados. V. Exª me permite ler todos? (Pausa.) Então, vou contá-los: foram quatorze propostas que ficaram na gaveta da Casa Civil da Presidência da República.

Estou aqui, porque os professores me procuraram, Senador Alberto Silva. Universidade em crise, UFS em greve. Eles ganham pouco mesmo. Senador Alberto Silva, se um brasileiro, depois de muito estudo – imagine a luta na sua Itajubá –, prestar concurso para professor da universidade federal... Senador Paulo Paim, V. Exª defende o salário mínimo, e os professores estão ganhando quase salário mínimo.

Se decidir, hoje, lecionar, por amor à Educação, como Platão, como Aristóteles, como Cristovam Buarque, como Alberto Silva, que ensinava Matemática lá em Parnaíba – eu também ensinei Biologia em cursinho, não pelo salário, mas para dar um caminho à mocidade –, o salário vai de R$700,00 a R$1.300,00. Então, esse negócio de o Ministro, incapaz, incompetente e desconhecido, não receber os professores... Quem tem de receber os professores, é Vossa Excelência, Lula. Que coisa feia não receber os professores nesse Palácio do Planalto, no Alvorada, na Granja do Torto! Quantos pilantras e picaretas Vossa Excelência já recebeu?! Receba os professores.

Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva e depois a esse extraordinário Líder, Senador Paulo Paim. O salário dos professores é quase um salário mínimo.

Concedo um aparte ao Senador Alberto Silva, que eu vi ensinando o prefeito, engenheiro, à noite, lá no 1º Científico de nossa terra, para estimular a área da Educação.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Mão Santa, não há dúvida de que o problema da Educação é um problema sério. E V. Exª clama, e com toda razão, que é necessário uma solução. Mas aproveito para dizer, já que V. Exª visitou a nossa escola e assistiu àquela cerimônia, que tive oportunidade de perguntar ao reitor de Itajubá: “Tem greve, aqui?” A que ele respondeu: “Aqui não”. Veja, apenas a cooperação dos professores! Porque eles também – já que é uma universidade federal – não podem ganhar mais do que os outros; todos os professores estão ganhando pouco. Era preciso, realmente, que o Presidente olhasse que um dos melhores, e talvez o melhor investimento, que podia promover na Educação seria no ensino básico e nas escolas superiores, para que o Brasil tenha uma elite formada e não essa situação a que estamos assistindo de greve. V. Exª tem razão quando clama. Está na hora de o Presidente tomar a peito essa decisão e resolver o problema da greve. Nós estamos prontos para ajudá-lo aqui, se for necessário.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E V. Exª fala como Conselheiro da República deste País.

Concedo um aparte a esse extraordinário defensor do salário mínimo – e quero adverti-lo que o salário do professor está quase enquadrado no mínimo: R$700,00 a R$1.300,00, após concurso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, cumprimento V. Exª. Todas as vezes em que vem à tribuna, V. Exª faz críticas duras, firmes, demonstrando suas convicções. E V. Exª sabe que tenho um respeito enorme pelo trabalho que tem desenvolvido. V. Exª recebeu esta semana a medalha Ulysses Guimarães – pelo que cumprimento-o –, homenagem mais do que justa. Quero me somar a V. Exª na linha de abordagem sobre a greve dos professores universitários e técnicos. Felizmente, Senador Mão Santa, V. Exª foi à tribuna inúmeras vezes, cobrando que houvesse a reunião na busca do entendimento, entre o Ministério da Educação, enfim o Executivo, e o Comando de Greve dos professores universitários. Fui à tribuna também algumas vezes e estabelecemos até um bom debate aqui no plenário. Mas a notícia que recebi é que houve ontem uma reunião e que se caminha para um grande entendimento e que a greve, inclusive, poderá terminar no dia de hoje. Acho importante que o Executivo ouça a voz das ruas, como diz V. Exª, mas a voz também aqui dentro do Senado, onde estamos, na verdade, interagindo na busca de soluções. O celular toca, devem estar confirmando essa notícia de que,

provavelmente, a greve termine hoje – provavelmente. Espero eu, e sei que também é a vontade de V. Exª, mediante o atendimento das propostas básicas dos professores.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sei as intenções do grande extraordinário Líder Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, apenas para lembrar a V. Exª que o Senador Edison Lobão foi de uma generosidade extraordinária ao ceder seu tempo a V. Exª e tem compromissos inadiáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas quero lhe dizer que, neste instante, a minha voz é do Maranhão, o Estado cuja capital é conhecida como a Atenas brasileira, São Luís. Atenas foi a cidade onde surgiu a primeira faculdade, construída por Platão, para ensinar o que Sócrates sabia. Então estou falando em nome de S. Exª, que simboliza a cidade de amor à cultura.

Então, desse documento que passarei às mãos de Paulo Paim – Ô, Lula, receba pelo menos o Paulo Paim, o nosso Martin Luther King! O Paulo Paim é como Vossa Excelência, um operário que chegou aqui – e que recebi ontem da Andes, a associação dos grevistas, vou ler somente duas linhas. Entendo que o Lula é quem deve recebê-los. Ele é que é o pai, ele é que entende, é o PhD! Como não? O que tem de feio em receber os professores? Há tantos picaretas nesse Palácio do Planalto, no Alvorada e na Granja do Torto! Quer uma sugestão? Vende o aerolula e pronto! Solução simples. Feche quatro ministérios desses, cujo nome ninguém conhece e resolva.

Para encerrar, vou ler apenas duas linhas, com a aquiescência do extraordinário Senador Edison Lobão, nome maior da política do Maranhão: “A universidade pública é patrimônio inalienável de uma Nação que se pretende autônoma e desenvolvida. Sem professores estimulados e qualificados, o seu futuro estará sempre ameaçado”.

É essa gente que quer um diálogo, não com o Ministro, que ninguém conhece, mas com o Chefe, ele é que tem de assumir o comando. E, Lula, eu sei que é difícil, mas quem ama, cuida. V. Exª amaria a universidade se a conhecesse.

As nossas últimas palavras são de Benjamin Franklin, que não se formou. Todos os americanos lêem esse livro, a autobiografia de Benjamin Franklin. Ele não se formou, começou a trabalhar com dez anos...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E há a carta do George Washington elogiando-o pelo desenvolvimento da universidade.

E terminaria e vou terminar mesmo, Sr. Presidente Tião Viana. Sei que o telefone é importante, mas mais importante é V. Exª gravar esse final. Atentai bem: Thomas Jefferson. Senador Edison Lobão, comecei agradecendo a V. Exª, um extraordinário homem público. Thomas Jefferson, está lá, Senador Alberto Silva. Senador Cristovam Buarque, esse negócio de telefone não é bom para você; V. Exª não se dá bem com telefone.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Atentai bem! No túmulo de Thomas Jefferson, ex-Presidente dos Estados Unidos – Alberto Silva, V. Exª esteve lá –, está escrito não que ele foi Presidente dos Estados Unidos, que assinou o Tratado da Independência,...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... mas: “Aqui jaz o pai da Universidade de Virgínia” – o Estado dele. Não disse que foi ex-Presidente da República.

Aprenda isso, nosso candidato Lula! – eu votei nele; posso estar arrependido, mas votei.

Essas são as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu poderia alegar o art. 14, mas não vou. Entretanto, devo uma explicação pelo aparte que fiz ao Senador: o que terminou ontem foi a greve dos professores das escolas federais de educação básica. O Senador Mão Santa está com a razão, a Andes está pedindo uma audiência com o Presidente da República e protocolou, ontem, o documento, buscando o fim da greve.

Era esse esclarecimento que tinha de fazer, fiel à exposição feita e ao apelo que faz o Senador Mão Santa, ao qual me somo, para que o Presidente receba a Andes e negociem o final da greve.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço à Andes por ter levado esse anseio. Com certeza, o Presidente Lula vai recebê-lo. E agradeço ao Senador Paulo Paim, a quem vou passar os documentos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão, por até quinze minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Srªs e Srs. Senadores, depois de tanta turbulência política, tratemos também de fatos que deveriam ser outros, mas que não têm envolvimento de natureza política.

Estou preocupado com o que vem acontecendo ao Poder Naval brasileiro. Vislumbro para esse setor militar, a continuar o tratamento que lhe é dispensado pelo Governo, um breve futuro pessimista. As coisas não apenas param na Marinha, mas recuam. Iniciativas e serviços são desativados, em que pese a importância deles para o nosso País.

E a singularidade desses acontecimentos, Sr. Presidente, está no fato de que a Marinha, em virtude dos *royalties* que lhe são legalmente destinados por lei, teria recursos, se os recebesse, para alterar substancialmente o quadro de praticamente insolvência que a envolve.

Tais agruras financeiras, na verdade, vêm comprometendo não somente a Marinha, mas todas as nossas Forças Armadas. Hoje, porém, vou-me deter na Marinha, calcado nas recentes informações que chegaram às minhas mãos.

Nosso País não pode prescindir de um Poder Naval aprestado e balanceado, que inspire credibilidade, que respalde as ações diplomáticas da política externa brasileira e que participe, quando e onde for necessário, das operações internacionais para manutenção da paz e cumpra, com eficiência e com eficácia, as tarefas subsidiárias que lhe compete executar: hidrografia, oceanografia, segurança à navegação e assistência às populações ribeirinhas, sobretudo na Amazônia brasileira.

No entanto, os armamentos e equipamentos da nossa Marinha encontram-se em situação de sucateamento que não tem precedentes na história deste País. De fato, o quadro é alarmante!

Entre outros exemplos, cito o do Tikuna, um submarino que, há sete anos, vem sendo construído. Trata-se de versão maior e mais rápida que os quatro submarinos da classe Tupi, já bastante ultrapassados tecnologicamente. A construção tem-se "arrastado" por todo esse tempo devido à falta de verbas para o projeto. O navio corre o risco de já nascer obsoleto. As obras demoram tanto, que os planos para a construção de um segundo submarino do mesmo tipo foram abortados, pois o Tikuna já se mostrará ultrapassado quando estiver pronto.

Em vez de prosseguir com o projeto, planeja-se partir logo para o chamado Submarino Médio Brasileiro (SMB), com oito metros de diâmetro, dois a mais que a classe Tupi, e 67 metros de comprimento. Será feito com casco duplo, exigência fundamental para a futura construção de um submarino nuclear.

Esse Submarino Médio Brasileiro já deveria estar em construção no Arsenal da Marinha, e cada ano de atraso complica ainda mais a situação do projeto.

Enquanto perdemos esse precioso tempo, a Venezuela, por exemplo, que já tem submarinos semelhantes aos nossos Tupis, planeja trocá-los pelos franco-espanhóis Scorpène, do mesmo tamanho e tecnologia esperados no SMB. O Chile, por sua vez, já comprou dois, enquanto a Índia vai construir nada mais que seis. Ou seja, enquanto nos atrasamos, enquanto recuamos, esses países, com menor PIB do que o Brasil, avançam e submetem suas Forças Armadas a um tratamento digno da defesa dos interesses da pátria.

Em relação aos navios de superfície, temos seis fragatas da classe Niterói, que, embora construídas na década de 70 – portanto, com um desenho considerado antigo para os padrões atuais –, foram reequipadas com armamentos e equipamentos eletrônicos modernos. No entanto, as fragatas da classe Greenhalgh estão começando a sentir os efeitos da falta de recursos. Uma delas precisou ser desativada no ano passado, transformando-se em uma espécie de depósito de peças de reposição para as três restantes. Ou seja, pratica-se o canibalismo entre as unidades da Marinha, para que pelo menos algumas dessas unidades possam continuar navegando, Senador Mão Santa.

As quatro corvetas da classe Inhaúma deveriam ter sido acompanhadas por um número igual ao das da classe Barroso, que é um modelo um pouco mais avançado. No entanto, apenas uma está sendo construída, e, ao que indica a falta de recursos, a "classe Barroso" será formada por apenas essa representante.

Dos contratorpedeiros da classe Pará, sobrou apenas um. Faltam também pelo menos dez navios-patrulha da classe Grajaú para fazer o patrulhamento diário da costa brasileira e dos campos de petróleo.

Em relação ao estratégico e extremamente operacional porta-aviões São Paulo, há urgente necessidade de modernização dos jatos A-4 Skyhawk ou de sua troca pelos Rafale franceses ou pelos Sukhoi-30 russos. Os veteranos helicópteros de ataque Sea King devem ser trocados ou passar por ampla modernização.

A Marinha ainda não dispõe de aviões-radar ou de helicópteros com essa função, para ter uma arma decisiva no caso de guerra, a detecção do inimigo – especialmente de aviões equipados com mísseis.

Sr. Presidente, torna-se imperativa a substituição dos equipamentos náuticos com vida útil já ultrapassada e a modernização dos que já se tornaram obsoletos e cuja manutenção é antieconômica. Sabemos que não se estrutura um Poder Naval de um momento para o outro. Apenas para citar um exemplo, o tempo que decorre entre a fase de um projeto de um único

navio fragata e a sua prontificação operacional varia entre seis e dez anos. Por causa disso, em 2002, foram elaborados e aprovados o Programa Emergencial de Recuperação do Poder Naval e o Programa de Reaparelhamento da Marinha.

Estava prevista a liberação de US$7 bilhões, ao longo de 18 anos, a contar de 2002. No entanto, o que vem ocorrendo é um contingenciamento muito grande da verba destinada à manutenção, à modernização e à recuperação dos equipamentos da Força do Mar.

Até agora, não foi iniciado nenhum dos principais pontos dos programas. São fundamentais para colocar a Força Naval em condições de realmente defender o litoral brasileiro, bem como os 4,5 milhões de quilômetros quadrados da Zona Econômica Exclusiva dos nossos mares e do prolongamento da Plataforma Continental (a chamada Amazônia Azul).

De uma maneira geral, segundo os dados do meu conhecimento, toda a esquadra precisa de modernização nos próximos anos, o que está previsto nos dois programas. O programa se torna inviável, dado o contingenciamento das verbas merecidas pela Marinha de Guerra.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o valor previsto para a Marinha na proposta de Orçamento para 2006, encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, é menor do que o do Orçamento deste ano, que já foi muito aquém do mínimo necessário para manter as atividades da Força. Com isso, seus serviços e atividades, que já estavam seriamente comprometidos, serão gradualmente interrompidos.

A Marinha solicitou cerca de R$2,5 bilhões para a execução de suas atividades em 2006, mas conseguiu que apenas um pouco mais de R$1,1 bilhão fossem alocados no Projeto de Lei Orçamentária Anual a seu favor. A diferença – cerca de R$1,4 bilhão – terá de ser buscada junto ao Congresso por meio de emendas.

O mais perverso de toda essa situação talvez seja o fato de que a Marinha possui recursos razoavelmente suficientes para reverter esse quadro, os quais, no entanto, encontram-se contingenciados pelo Governo. Trata-se de quase R$1 bilhão, oriundos da cobrança de *royalties* referentes à exploração de petróleo ou gás natural, o que é direito da Marinha Brasileira por força das Leis nºs 7.990/89 e 9.478/97. O dinheiro é vinculado ao comando da Marinha e não pode ser utilizado em despesas de outros setores. Apesar disso, como já disse, encontra-se bloqueado. Uma quantia que cabe exclusivamente à Força Militar, nem essa é liberada pelo Governo para atender às necessidades urgentes da Marinha de Guerra do Brasil.

Outro dado interessante é o seguinte: no Orçamento de 2006, a "fatia" devida à Marinha corresponde a 0,55% do total, ou seja, menos de 1%. No entanto, sua contribuição para a meta de *superávit* primário – por meio do contingenciamento de seus recursos – será de 1,80%, ou seja, três vezes maior, o que representa um sacrifício desproporcional e injusto.

É absolutamente imprescindível a reversão desse quadro orçamentário calamitoso pelo qual passa a nossa Força do Mar. Sem isso, corremos o risco até mesmo da extinção de seu patrimônio, o que colocará o nosso País em situação jamais vista em relação à defesa de suas áreas marítimas e fluviais.

Por fim, Sr. Presidente, quero lembrar que, para que a Marinha brasileira possa cumprir as determinações legais de fiscalizar e proteger as áreas de produção de petróleo situadas na plataforma continental, é necessário que o Governo também cumpra as determinações legais aprovadas pelo Congresso Nacional, possibilitando a imprescindível implementação do Programa Emergencial de Recuperação do Poder Naval e do Programa de Reaparelhamento da Marinha. É o que se espera da responsabilidade de nosso Governo.

Sr. Presidente, concluo dizendo que o Brasil, hoje, já se orgulha de ser um País auto-suficiente em petróleo. Oitenta por cento das nossas reservas se encontram na plataforma marítima e a Marinha de Guerra é a responsável pela fiscalização de toda essa área. Todavia, não recebe sequer os recursos que estão previstos nos tributos que se destinam exclusivamente a essa função. A Marinha não os recebe. Amanhã, se houver um acidente com uma dessas plataformas, isso custará infinitamente mais do que custariam os implementos necessários à Marinha para que faça a devida, correta e eficiente fiscalização de toda essa área.

O Exército tem hoje, Presidente Mão Santa, 230 mil soldados nas suas fileiras, mas vai perder 50 mil porque eles não têm sequer como almoçar nos quartéis. Os recursos previstos para o Exército Brasileiro darão para responder às suas despesas somente até julho do próximo ano. E, a partir de julho, o que ocorrerá com o Exército? Assim também está ocorrendo com a Força Aérea Brasileira.

Uma de duas: ou o Governo toma a decisão no sentido de olhar para as suas Forças Armadas, ou vamos ter uma situação trágica de sucateamento de todas elas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Lobão, aprendi a respeitar muito a Força do Mar, pois minha cidade tem uma Capitania dos Portos. Além de tudo o que V. Exª disse, a mensagem que recebemos da Marinha é a do Almirante Barroso: "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever". É nosso dever reconhecer e ajudar a Marinha Brasileira.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever pela Liderança do Governo, após a palavra do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será inscrito.

Há uma solicitação do Senador José Agripino, transferindo a palavra, como Líder do PFL, ao Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, estão inscritos o Senador do PMDB do Piauí, Alberto Silva, Conselheiro da República, e V. Exª, Senador Arthur Virgílio, que se inscreveu como orador normal para ter maior tempo. Garanto a sua inscrição e peço que leve um abraço à Dona Maria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, quero encaminhar à Mesa pronunciamento em que me refiro à multa sofrida pelo Senhor Presidente da República por campanha ilegal e a um dado estranho, esquisito: o publicitário Duda Mendonça faz aquela denúncia e suas contas são suspensas no Governo. Depois, ele dá a impressão de se ter acomodado no silêncio e volta a obter uma conta significativa na Petrobras. Esse registro vai para os Anais.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, § 2º, do Regimento Interno.)

O GOVERNO LULA NÃO SABE QUANDO TERMINA A AVENTURA E COMEÇA A REALIDADE

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO - 02 DEZ 2005

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

O Presidente Lula é reincidente. Supõe que pode passar por cima da lei só porque é Presidente e, de repente, se vê condenado, como ontem, ao ser multado pelo TSE em R$ 31 mil, acusado de fazer campanha antes do tempo legal.

É a segunda vez que o Presidente é pilhado na contramão. A primeira foi no ano passado, quando ele foi multado em R$ 50 mil pelo juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, porque fez campanha para a candidata à reeleição em São Paulo, Marta Suuplicy. A multa acabou sendo cancelada, mas moralmente Lula ficou inscrito como transgressor da lei brasileira, ele que deveria ser o primeiro a cumpri-la.

A decisão do TSE baseia-se em reclamação do PSDB, iniciada em julho último. O Presidente foi acusado de violar dispositivo da Lei Eleitoral (Lei n. 9.504, art.36),quem limita a propaganda eleitoral aos 90 dias que antecedem cada eleição.

Como registra o noticiário de hoje, o que aconteceu caracteriza clara alusão ao atual Governo, que se julga todo poderoso, além de constituir promoção pessoal do Presidente da República, o que é proibido.

Daqui a pouco, o Presidente, novamente e como sempre, vai dizer que nada tem com a história e que isso tem motivação política da oposição, como se vigiar o cumprimento da lei não fosse relevante.

A quadrilha que tomou de assalto o Governo é tão ousada que a ela não se pode aplicar nem mesmo o velho refrão que todo o Brasil conhece: *Essa gente não aprende!*

Eles já não são aprendizes de feiticeiro. São contumazes na prática da ilegalidade. E não sabem distinguir o momento em que termina a aventura em que se meteram e quando começa a realidade.

A realidade sugere ao menos um pouco de compostura, mas nada disso. Basta ler os jornais de hoje, que informam sobre a decisão da Petrobrás de renovar o contrato de propaganda com a agência de Duda Mendonça.

-*Como pode?*- indagará o brasileiro simples.

-*Como pode?* - insistirá outro brasileiro simples.

A Petrobrás é a maior empresa estatal do País e quem faz sua publicidade é o mesmo Duda Mendonça, que **confessou,** na CPI dos Correios, ter depositado aqueles R$ 10,5 milhões no exterior para pagar ao PT, a mando de Valério.

Informa o noticiário que o contrato da Petrobrás com Duda não foi renovado em agosto por causa da crise política. Eles devem ter imaginado: *Vamos esperar um pouco mais, aí tudo estará esquecido*. Pelo jeito, esse pouco mais chegou.

Chegou para eles. Para a maioria dos brasileiros chegou, isso sim, é a hora de levar essa gente a se explicar na Justiça.

Eles não sabem distinguir quando termina a aventura petista de supor que pode tudo. O povo sabe quando isso terminou e começa a realidade.

Estou anexando a este pronunciamento o noticiário a que fiz referência, para que o historiador do amanhã possa saber como age o PT de Lula.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

ANEXOS

Tribunal dá razão a PSDB, que acusou presidente de fazer campanha antes do tempo permitido; ele terá de pagar R$ 31,9 mil

TSE multa Lula por propaganda antecipada

SILVANA DE FREITAS

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) condenou ontem por 4 votos a 3 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao pagamento de multa de R$ 31,9 mil por propaganda eleitoral antecipada.

Os sete ministros ficaram divididos sobre a condenação, em sessão realizada na noite de ontem. Coube ao presidente do TSE, Carlos Velloso, o voto de desempate em desfavor de Lula.

O processo foi movido pelo PSDB em julho. Os tucanos acusam o presidente da República de violar dispositivo da Lei Eleitoral (nº 9.504, artigo 36) que limita a propaganda eleitoral aos 90 dias que antecedem cada eleição.

O tribunal examinou peças de uma propaganda institucional veiculada em abril deste ano, sob os títulos "O Brasil agora cresce para todos", "Brasil, um país de todos como nunca se viu", "A gente sabe que ainda tem muito a fazer, a gente sabe que pode contar com você" e "Muda mais Brasil, Brasil cada vez mais um país de todos".

Segundo o PSDB, a propaganda fez comparações entre os oito anos da gestão do tucano Fernando Henrique Cardoso (1995 e 2002) e os dois primeiros anos de mandato de Lula.

Com as comparações, diz o PSDB, o governo Lula teria feito propaganda eleitoral fora do prazo legal e iniciado antecipadamente a campanha para a reeleição do atual presidente, cuja disputa só ocorre em outubro do ano que vem.

AGU vai examinar

O Palácio do Planalto não disse se pretende recorrer da decisão nem fez considerações políticas sobre a acusação do PSDB. Respondeu apenas, por meio da assessoria de imprensa, que "a AGU (Advocacia Geral da União) vai examinar a decisão do TSE".

Em tese Lula ainda pode recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal). A condenação é pessoal, porque o processo foi movido contra o presidente. Ou seja, em caso de condenação final, Lula é quem teria que pagar a multa, não o governo.

Promoção pessoal

A maioria dos ministros do TSE entendeu que as peças publicitárias não revelaram nenhum ato, programa, obra ou serviço, como determina a legislação eleitoral. Ou seja, a propaganda não teve o caráter institucional que a lei exige. Na época, o publicitário do governo ainda era Duda Mendonça.

O relator, ministro Marco Aurélio de Mello, disse que a propaganda serviu apenas para "enaltecer a direção do país, com o objetivo maior de chamar a atenção daqueles que serão eleitores nas eleições gerais de 2006".

Os quatro votos pela condenação foram de Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Humberto Gomes de Barros e Velloso.

Esse julgamento tinha começado em 21 de julho, mas fora interrompido por pedido de vista de César Rocha.

Uma semana depois, foi retomado e novamente interrompido, desta vez por causa de um pedido de vista de Gilmar Mendes. Só ontem foi retomado.

Até então, Lula ganhava por 3 votos contra 1. Ao reapresentar o processo ao plenário, Mendes concordou com Marco Aurélio e disse que a propaganda não teve caráter informativo ou educativo, como determinado pela legislação eleitoral.

Isso caracterizaria clara alusão ao atual governo e promoção pessoal do presidente da República, o que é proibido.

Colaborou **PEDRO DIAS LEITE,** da Sucursal de Brasília

TSE multa Lula em R$ 48 mil por propaganda antecipada

Neri Vitor Eich

BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a pagar multa de 30 mil Ufirs (cerca de R$ 48 mil) por fazer propaganda eleitoral antecipada. Por 4 votos a 3, os ministros acolheram representação ajuizada pelo PSDB contra uma peça publicitária que o governo divulgou em abril, na qual se comparavam os oito anos do governo FHC com os dois primeiros do atual presidente. A decisão foi tomada com base no parágrafo 3º do artigo 36 da Lei Eleitoral. Lula ainda pode recorrer da decisão.

É a segunda vez que o TSE toma decisão contra o presidente da República. No ano passado, ele foi multado em R$ 50 mil pelo juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, *José Joaquim dos Santos - mas* recorreu e a multa foi suspensa. Na ocasião, Lula havia pedido votos para a candidata à reeleição em São Paulo, Marta Suplicy, ao discursar durante a inauguração de obra na avenida Radial Leste, na Capital paulista.

O julgamento da ação de ontem teve início em 21 de julho. O autor da representação contra o presidente foi o deputado Bismarck Maia (PSDB-CE). Ele considera que a peça publicitária, afirmando que a economia brasileira atingira seu melhor resultado nos últimos dez anos, estabelecia "uma comparação entre as duas gestões visando beneficiar a imagem do governo Lula.

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/O MARQUETEIRO

Agência do publicitário que fez a campanha de Lula teve contrato suspenso pelo Planalto após ele ter dito à CPI que recebeu dinheiro de caixa 2 do PT

Petrobras renova contrato com Duda por 1 ano

LUCIANA BRAFMAN

DA SUCURSAL DO RIO

A Petrobras decidiu renovar os contratos com as agências de propaganda Duda Mendonça & Associados, Quê e F/Nazca, pelo prazo máximo de um ano, *até que a licitação para a contratação de novas agências seja con*cluída. A decisão foi informada por nota da estatal ontem à noite.

Apesar de o fato ter sido divulgado ontem, há algum tempo as três agências já vêm produzindo as campanhas da estatal que serão veiculadas em janeiro, segundo fontes do mercado publicitário.

A *principal polêmica quanto à renovação tem como foco o contrato com a* Duda Mendonça & Associados. O contrato da agência com o Planalto não foi renovado em agosto em decorrência da crise política e do envolvimento de Duda Mendonça em esquema de caixa dois. O publicitário foi responsável pela campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva e, após

a eleição de 2002, passou a cuidar da imagem do governo e da do presidente Lula.

Com outras duas agências, Duda detinha a conta da extinta Secom (Secretaria de Comunicação de Governo), hoje Subsecretaria de Comunicação Institucional.

Depois que o publicitário admitiu, em depoimento à CPI dos Correios, ter recebido cerca de R$ 10 milhões em uma offshore nas Bahamas por campanhas do PT, o Planalto considerou incompatível que Duda continuasse a tratar da imagem do governo.

Além disso, há suspeitas de que Duda já tivesse recebido dinheiro no exterior em 1998, de campanhas feitas para o ex-prefeito de Paulo Maluf (PP) e o ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo (PSDB).

Circula no mercado publicitário que a decisão da Petrobras pela renovação parcial -os contratos poderiam ter sido renovados sem quaisquer ressalvas por até dois anos- foi tomada para dar uma satisfação à opinião pública quanto à permanência da agência de Duda. Ainda que parcial, a renovação se fez necessária porque a Petrobras não conseguiu abrir a licitação em outubro, a tempo de concluí-la para o próximo ano.

A renovação parcial foi decidida por causa do "longo prazo exigido por licitações desse gênero", segundo a nota. "Os procedimentos do processo licitatório para a contratação de agências de publicidade encontram-se em andamento", diz o texto. Os contratos poderão ser encerrados antes do prazo de um ano.

Contratos

As três agências atendem a Petrobras desde dezembro de 2003 e os contratos atuais vencem no próximo dia 4, domingo.

Segundo a assessoria da Petrobras, o assunto não foi discutido na reunião semanal de diretoria, que ocorreu anteontem. A estatal não informou, porém, quando nem como se deu a decisão.

A Petrobras também não respondeu ao pedido de informações da Folha

sobre a renovação dos contratos, com a divulgação dos valores que cada empresa receberá. Foram feitos cinco contatos telefônicos, além do envio de e-mail à assessoria da empresa.

As três agências vencedoras da licitação de 2003 receberam, cada uma, 25% do orçamento publicitário da Petrobras, o correspondente a R$ 63 milhões. Os 25% restantes do orçamento a estatal usa como quiser durante a validade dos contratos, à medida que surjam campanhas extras. De acordo com a empresa, esse valor excedente *foi distribuído igualmente* entre as três agências ao longo dos últimos dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pretendo, hoje, apresentar dois requerimentos de informação, que representam uma das nossas atribuições: a de fiscalizar os atos do Executivo. Mas, para isso, é necessário que façamos antes um **mea-culpa**. E ele diz respeito ao instrumento das medidas provisórias, que, aliás, têm sofrido todo tipo de crítica, em geral procedentes. São questionáveis – e precisam ser mudadas – tanto com relação à quantidade quanto ao rito.

Quase não nos lembramos, porém, de uma atribuição nossa quando uma MP é derrubada ou perde a vigência por falta de **quorum** na votação, por exemplo. Seria nossa obrigação elaborar um decreto legislativo para regulamentar os efeitos de quando ela esteve em vigência, mas quase nunca o fazemos.

Recentemente, uma MP, a de número 233, teve seu prazo vencido sem que houvesse votação. Perdeu a validade. Só que ela já tinha produzido os seus efeitos. Essa medida provisória criava a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Previc, uma poderosa agência, que ficaria no lugar da Secretaria de Previdência Complementar.

Teria muitos recursos, posto que eles viriam de contribuições dos fundos de pensão, mas não passaria pelo controle do Senado como as demais agências – um dos motivos para a rejeição que enfrentou na Casa. Os fundos de pensão deveriam recolher uma Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, chamada Tafic, que chegou, de fato, a acontecer.

O que quero saber agora é qual o total do valor arrecadado de cada fundo de pensão e para onde foram esses recursos, que deveriam servir, entre outros objetivos, para custear a estrutura da Previc, que não chegou a ser instalada.

Tenho recebido esse questionamento de aposentados e pensionistas, participantes de vários fundos, sobretudo da Previ, do Banco do Brasil, que é o maior deles. Eles indagam se não estaria havendo desvio de finalidade e mais um ônus a eles imposto, prejudicando o patrimônio de suas entidades de previdência, já tão sacrificadas. Algumas entidades e até mesmo conselheiros do fundo já pediram que a contribuição fosse devolvida.

Tudo o que envolve a Previ neste Governo, no entanto, Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, virou uma caixa-preta. Estima-se que somente ela tenha pago, no período de vigência da medida provisória, R$2,8 milhões. Quanto terão pago os demais fundos? Para onde foi esse dinheiro? Apenas para fazer caixa para o Governo?

Mesmo que esteja no texto legal que o acervo da autarquia, incluindo recursos e créditos, sejam revertidos para a União, é preciso que o Governo diga isso claramente e aponte o destino dessa arrecadação que, pelo que sabemos, não foi pequena, como vimos.

Temos acompanhado, nos últimos quase três anos, um verdadeiro assalto aos cofres da Previ. Alguns estudiosos chegam ao extremo de dizer que, se feitas

as devidas contas, o fundo na verdade está quebrado. Espero sinceramente que isso não seja verdade.

Mas, desde o início do Governo, vimos alertando para os problemas que estavam ocorrendo nos fundos de pensão, antes mesmo que estourasse a atual crise que acabou por levá-los ao centro das investigações. Nenhuma providência, no entanto, foi tomada. Pelo contrário, cada vez que o Banco do Brasil precisa, socorre-se do caixa da Previ.

Recebo em meu gabinete os mais diversos tipos de denúncia a respeito da atual gestão do fundo de previdência do Banco do Brasil. Algumas feitas por entidades de aposentados, outras por pessoas que nos ouvem e nos vêem por meio dos órgãos de comunicação do Senado. Alguns assumem a autoria da denúncia ou queixa. Outros, temendo represália, preferem o anonimato.

Como a que recebi recentemente, referindo-se não apenas à questão da Tafic, mas também ao aparelhamento que os sindicalistas ligados ao PT impuseram dentro da instituição e dos conselhos de empresas dos quais a Previ participa. Ou da contratação milionária de escritórios de advogados quando tem seu próprio corpo jurídico, do qual, aliás, foram afastados muitos advogados que não concordavam com a atual direção. Falam até de imóveis de luxo na zona sul do Rio de Janeiro e de frota de carros zero quilômetro à disposição dos diretores, além do uso dos cartões de crédito corporativos.

Sr. Presidente, ainda há muito a ser investigado no interior da República Previ. Estamos dando alguns passos. Na semana passada, representei junto ao Tribunal de Contas da União para que examinasse um plebiscito que o Fundo e o Banco do Brasil fizeram a toque de caixa. Outros Senadores têm feito pedidos semelhantes, sem contar os inúmeros discursos feitos desta tribuna. Reconheço, no entanto, que não é fácil furar a barreira. Quando respondem, as respostas são incompletas.

Hoje, apresento estes dois requerimentos – aos Ministros da Fazenda e da Previdência Social – para tentar saber onde foi parar o dinheiro arrecadado pela Tafic, mas acredito que quem dará passos mais significativos mesmo será a CPMI dos Correios, que aprofunda suas investigações neste rumo e promete revelações para breve.

Só o que desejo é que haja transparência e eficiência na administração de um patrimônio que é de funcionários e aposentados do Banco do Brasil e das estatais, mas que também é público. E, hoje, estou certo de que, se não toda, pelo menos parte da verdade virá à tona.

Não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aliás, esse é um assunto para o qual venho alertando esta Casa e o Brasil há mais de três anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Alberto Tavares Silva, do PMDB do Estado do Piauí, e também Conselheiro da República do Brasil.

V. Exª, regimentalmente, tem direito a 15 minutos. Mas jamais ousarei cortar a palavra desse patriarca da República.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de iniciar minhas palavras de hoje fazendo referência àquela solenidade a que V. Exª compareceu, Senador Mão Santa – agradeço a V. Exª por ter ido lá, distante –, numa universidade no sul de Minas, e teve a oportunidade de assistir como funciona uma escola que tem como lema as palavras que V. Exª acabou de dizer, que rezam: “Revelemo-nos mais por atos que por palavras para sermos dignos deste grande País”.

V. Exª e eu constatamos a excelência dos cursos que estão sendo ministrados naquela universidade. Hoje, pela manhã, já mantive contato com elementos ligados à pesquisa e concluímos que Itajubá está muito à frente, avançando na pesquisa do hidrogênio, dos motores alternativos, para que o País possa também se colocar numa posição de vanguarda no mundo que cresce à medida que se faz pesquisa em ciência. É o que está acontecendo na Universidade de Itajubá.

Com estas palavras, não só agradeço o título a mim conferido, de Embaixador daquela escola, mas cumprimento o Reitor e todo o seu corpo dirigente. Também agradeço a V. Exª, Senador Mão Santa, por ter estado presente, a nosso convite, naquela solenidade.

Neste instante, o Brasil precisa da educação. E V. Exª, Senador Mão Santa, fez um discurso com a pujança de palavras e com o arroubo que lhe é próprio, mas, na verdade, o tema exige ação por parte do Governo. Que receba os professores e acabe com essa greve que está prejudicando milhares e milhares de estudantes!

Ao apartear V. Exª, Senador Mão Santa, eu disse que felizmente Itajubá é uma exceção. O Reitor disse que há alguns funcionários em greve, mas não estão prejudicando, de nenhuma maneira, o andamento da universidade. O corpo docente da escola está em dia, funcionando normalmente. Isso é uma grande coisa. É um sinal de patriotismo daquela gente. É uma escola que tem alma, e têm amor a ela todos os que lá chegam. Os professores estão dando aula normalmente, apesar da greve.

Dito isso, Sr. Presidente, passo ao assunto de que gostaria de tratar hoje. A Ministra Dilma diz que precisa de recursos para investir, mas o Ministro Palocci diz que não pode mudar o sistema adotado da economia porque precisa daquele superávit primário e há os índices econômicos que têm de ser cumpridos, mas o Brasil precisa, urgentemente, aplicar recursos na produção de riquezas.

Neste momento, quero lembrar a todos os que estão nos ouvindo, como faz V. Exª, Senador Mão Santa, que se dirige ao Brasil, porque esta nossa emissora alcança todo o nosso País e o mundo, pelo que sabemos. E nós, tanto eu quanto V. Exª, recebemos vários *e-mail*s dos que nos ouvem e querem realmente participar do desenvolvimento do Brasil. Então, façamos uma análise bem rápida do momento em que estamos vivendo.

A Ministra Dilma disse: “eu quero dinheiro para aplicar”. Tive um encontro com a Ministra e levei um resumo do que acho que ela poderia fazer para ajudar o Ministério dos Transportes, cujo estado burocrático é complicado – sabemos disso. No momento, há doze mil quilômetros de estradas contratadas. Mas, como o dinheiro deles é pouco ou entra aos pouquinhos, tem sido assim, os empreiteiros que estão construindo as estradas no Brasil andam na velocidade do dinheiro que recebem. Isso é óbvio.

Então, eu disse à Ministra – e aqui vai, mais uma vez, o meu elogio a S. Exª, que, na minha opinião, dos Ministros mais próximos do Presidente, dos que falam com Sua Excelência, é a que deveria ser mais ouvida por Sua Excelência. E, nessa história de briga entre ela e o Ministro Palocci, eu ficaria com ela. Nessa briga, eu ficaria com ela, porque o que ela quer é aquilo que o Brasil todo está esperando. E eu diria neste instante: o que é mais urgente neste instante, neste momento? Se o Brasil decidiu pelo rodoviarismo, quer dizer, se o Brasil tem dois milhões de carretas transportando a riqueza produzida no Brasil – andam de pneumáticos e não sobre trens; os nossos trens e as nossas linhas, as maiores estão transportando minérios lá em Carajás, e algumas aí no Sul do País, mas na verdade o grosso é transportado por rodovias – essas rodovias esburacadas provocam um desperdício de óleo *diesel*!

E agora falo dirigindo-me aos representantes dos transportadores de carga: confirmem o que estou falando aqui. Digo como o Senador Mão Santa: atentai bem, brasileiros, empresários do transporte rodoviário brasileiro, para o que vou dizer: os buracos estão aumentando o consumo, desnecessariamente, do combustível que o Brasil importa. O Brasil importa *diesel*. É verdade que há uma troca com gasolina, mas, de qualquer forma, o Brasil não está produzindo o óleo *diesel* necessário para seu consumo. Ele importa, importa *diesel*, e aí fornece o *diesel* para dois milhões de carretas. A Petrobras não perde nada, porque importa e vende o *diesel* por intermédio de sua distribuidora, a BR Distribuidora. A BR Distribuidora também não perde; ela vende para as bombas distribuidoras do combustível, milhões delas no Brasil inteiro. As carretas chegam e se abastecem nas bombas do combustível *diesel* brasileiro. E aí saem levando a riqueza brasileira, Brasil afora, e se encontram com os buracos da estrada.

Agora quero perguntar aos transportadores de carga. Confirmem esse número. Já conversei com vários que confirmaram. Eles gastam 30% mais de combustível do que o necessário quando eles trafegam nas estradas esburacadas. E isso representa o quê? Representa algo em derredor de quatro bilhões de litros de óleo *diesel*. Tenho certeza de que eles estão me ouvindo agora e vão confirmar esse número. Quatro bilhões de litros de *diesel* são desperdiçados, porque as carretas freiam nos buracos e, nessa hora, perdem óleo; na hora de acelerar, também. E elas fazem isso milhares de vezes, nos milhares de quilômetros que estão esburacados. Sabe quanto representa isso? R$6 bilhões perdidos por ano.

Se eu aplicar quatro bilhões... Agora, fico com a Ministra Dilma, apenas direi a ela: Ministra, aquele documento que eu deixei lá na sua mesa e que foi organizado por gente competente, não só dos transportadores de carga, mas das empresas construtoras de estradas e mais a experiência que carrego, graças a Deus, como ex-governador, e que fiz quilômetros de estradas juntamente com o Senador Mão Santa, também fez no Piauí, posso dizer, com toda segurança: Ministra, é preciso acelerar a recuperação das estradas. Isso não é difícil. O Ministério dos Transportes tem dificuldades burocráticas, eu conheço. Eles querem fazer, mas se V. Exª, Ministra Dilma, colocar em prática aquela proposta que eu deixei em cima da sua mesa, cria um núcleo, cria uma Secretaria de assessoria para ajudar o Ministério dos Transportes, que tem vontade de fazer, mas esbarra em inúmeras filigranas de burocracia, ora de um lado, ora de outro. Mas se o interesse do povo está acima de qualquer outro interesse, e o Brasil está precisando economizar este dinheiro, nesse caso, vale criar um grupo seleto, de competentes, lá no Planalto, comandado pela própria Ministra, com a autorização do Presidente, é evidente, e um acordo com o Ministro dos Transportes e a sua equipe técnica, que é muito boa, e vamos acelerar.

Ministra, é preciso sair dos 200Km por mês de reparação para 1.000km. Nós podemos! A nossa engenharia de transporte rodoviário é a melhor do mundo! Nossas empresas são altamente capacitadas, elas têm máquinas, estão no campo. Se elas receberem as faturas,

e receberem uma ordem para acelerar a recuperação dos 12.000Km e se o Ministério dos Transportes aprovar e assinar o contrato de mais 8.000Km que já foram licitados, não há mais dificuldade alguma, nós teremos 20.000Km de estradas recuperadas em dez meses, porque uma parte já está sendo feita. Mas, no mínimo, 1.000Km por mês tem de ser a recuperação. E para isso precisa ação. Revelemo-nos mais por atos do que por palavras para sermos dignos deste grande País.

Ministra Dilma, converse com o Presidente Lula e, ao invés desse desentendimento, que não deve haver, e não creio que está havendo, é preciso que o Ministro Palocci se convença. Está certo! Não discuto as equações da economia, daquela maneira como é dita: se pagarmos a dívida, vamos diminuir, e vem aí um problema econômico um tanto complexo. Não quero entrar nesse ramo, não foi isso o que vim fazer aqui. Não que eu não possa entrar; qualquer fato econômico, posso reduzi-lo a uma equação matemática. Isso, aprendi na escola e posso fazê-lo a qualquer momento. Mas não é isso o que queremos discutir agora. Queremos discutir que pode haver uma trégua, e essa trégua é em favor do povo. As carretas transportam as riquezas de que o povo precisa e aumentam o frete porque não podem trafegar com o frete antigo porque estão perdendo dinheiro. Estão comprando óleo e gastando à toa sem transportar nada por causa dos buracos. A velocidade deveria ser de 1.000km por mês. Ministra Dilma, ouça-me.

E, agora, digo como o Senador Mão Santa: Presidente Lula, duas coisas Vossa Excelência tem de fazer já: autorizar para que se acelere o reparo das estradas brasileiras numa base de 1.000 km por mês – daí para cima. Dinheiro tem, o da Cide. Para onde vai a diferença dos 25% que são entregues aos Estados e Municípios? Sobra dinheiro, que deveria ser para isso. Por conseguinte, Presidente, ponha esse dinheiro para fazer valer imediatamente o reparo das rodovias, em primeiro lugar, e deixe a nova rodovia, a nova ferrovia, a Transnordestina, a transposição do São Francisco, que são obras de grande importância para o nosso País, mas que vão demorar dois ou três anos para trazerem os seus resultados.

Com a recuperação das estradas nessa velocidade que estou propondo, imediatamente, o senhor gera, Presidente, dois milhões de empregos; dois milhões de carretas, vinte mil quilômetros de estradas já contratadas! É preciso só acelerar. Para que isso aconteça, ponha o dinheiro à disposição da Ministra Dilma. Tenho a certeza de que S. Exª vai executar essa tarefa. Os portos também? É claro, porque se as carretas levam a riqueza para ser exportada, os portos também têm que entrar no mesmo ritmo. São os dois ritmos imediatos.

Outra proposta, Presidente Lula. Vossa Excelência esteve comigo na inauguração da fábrica de biodiesel em Floriano – uma grande fábrica. Vossa Excelência disse aos lavradores: A hora de vocês chegou! Plantem mamona! Aí vem um grupo pequeno, lá de Campina Grande, e diz que só se deve plantar mamona acima de trezentos metros. Milhares, milhões de lavradores estão embalados no discurso de Vossa Excelência, Senhor Presidente, qual seja, o de que a mamona é para produzir o biodiesel para os pobres. São os lavradores que vão plantar. E nós estamos imaginando uma maneira de fazer uma organização deles, não sob a forma de cooperativa, mas sob a forma de associação. Cada três mil ou cinco mil lavradores que vão plantar mamona e feijão terão a sua própria usina para fabricar o seu *diesel*. Por quê? Para que eles não vendam a baga da mamona para os grandes industriais. Eles já vão fornecer é o *biodiesel*.

Cumprimento aqui o presidente da ANP, que compreendeu isso muito bem. Ele acabou de me dizer que a ANP compra o óleo produzido pelas pequenas unidades de produção de biodiesel.

Então, Presidente, dê uma ordem: suspenda essa aberração – é uma verdadeira aberração. Quem fala tem experiência e autoridade para dizer: o grupo de Campina Grande está errado. Errado! Eu não discuto que a 300m a semente produzida pela Embrapa possa dar um rendimento maior, mas não discutam eles que, abaixo dos 300m, eu posso obter quase o mesmo rendimento.

Trouxe aqui o retrato de uma produtora de semente em Capistrano, no Ceará, onde a pujança da produção de mamona está bem clara: duas toneladas por hectare a 150m de altitude. E, lá na minha cidade, Parnaíba, nós produzimos uma tonelada por hectare de mamona ao nível do mar.

Por conseguinte, Presidente, mande acabar com essa aberração e autorize todos a plantarem mamona, visto que Vossa Excelência disse que a mamona iria produzir *biodiesel* para os pobres. E as grandes empresas podem até trabalhar com a soja, que está caindo de preço no mercado internacional. Então, com parte dessa soja, nós podemos fazer *biodiesel*; a outra parte é farelo, e, se eu extrair o óleo de soja com álcool, posso pegar esse farelo e transformá-lo em alimento para o homem, e não só para os frangos ou para os porcos.

É esse o apelo que faço ao Senhor Presidente, agradecendo ao Presidente Mão Santa a oportunidade que me deu neste instante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PFL – PI) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Romero Jucá.

Regimentalmente, V. Exª tem cinco minutos.

Os outros Srs. Senadores, mesmo sendo Líderes, preferiram inscrever-se como oradores na lista regular. De posse desta, queremos anunciar para o País as palavras dos Senadores Arthur Virgílio, Cristovam Buarque e José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do Governo, porque pretendo marcar um posicionamento, não só pessoal, como Senador, mas também do próprio Governo, com quem temos tratado desse assunto extremamente relevante para o futuro do Estado de Roraima.

Temos atuado – e o Presidente Lula tem sido um ferrenho defensor de uma solução rápida e pacífica – para resolver o desafio que engessa o futuro do Estado de Roraima: a regularização fundiária das nossas terras. Ou seja, o território, a base física, as terras do Estado de Roraima e do Amapá, por serem oriundas do território federal, são hoje ainda terras da União e, portanto, sem a titulação devida para os diversos produtores que nelas atuam.

Esse assunto deveria ter sido resolvido em 1991, com a posse do primeiro governador eleito, tanto do Amapá quanto de Roraima. Infelizmente não o foi. O Estado perdeu 15 anos; estamos atrasados 15 anos. E, por não terem a titulação, por não terem o documento da terra, centenas de produtores não se podem habilitar a financiamento do banco, porque não há garantia real para concessão do financiamento.

O Presidente Lula tem determinado ao governo que agilize os procedimentos para regularização dessa questão. Dentro de alguns dias, deveremos entregar títulos de terra de até 100 hectares – esperamos entregar mais de mil títulos. Deveremos iniciar, em janeiro, o processo de regularização dos títulos de até 500 hectares, tendo em vista que a Medida Provisória nº 258, aprovada com uma emenda de minha autoria, contém dispositivo para se proceder à regularização desses títulos sem a necessidade de licitação pública, como exigia antes a Lei nº 8.666. Deve, também, ter início o lançamento de editais para venda, por meio de licitação, das áreas de terra superiores a 500 hectares e até 1.500 hectares.

Estamos aguardando que o Incra e o Ministério do Desenvolvimento Agrário executem essas ações, já encaminhadas e orientadas pelo Presidente da República.

Embora todo o processo de negociação tenha contado com o meu acompanhamento direto, registro que fomos surpreendidos, no dia de hoje, por notícias, veiculadas no jornal **Folha de Boa Vista**, que dão conta de que o Incra poderia estar movendo ações contra proprietários de terras produtivas que têm mais de 500 hectares no Estado de Roraima.

Quero registrar que já falei com o Gabinete Civil da Presidência da República e estou procurando contato com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Miguel Rossetto. Se essas ações existirem, não fazem parte do entendimento de pacificação e de solução para a questão fundiária do Estado; portanto, se o Incra agiu dessa forma, o fez de forma equivocada, e espero que se faça a correção necessária. O compromisso do Presidente Lula é de resolver as questões estruturais de Roraima, com a regularização fundiária da forma como foi proposta. Portanto, espero que o Incra cumpra as determinações do Presidente.

Para encerrar, Sr. Presidente, assinalo que o jornal **Folha de Boa Vista** fala, também hoje, sobre uma cirurgia feita pelo Governador de Roraima, Sr. Ottomar Pinto. Como o Governador, provavelmente, será o meu adversário nas eleições do ano que vem e tendo em vista que já estivemos juntos em várias campanhas – e guardo por S. Exª o respeito e uma relação pessoal, independente das disputas eleitorais que poderão ocorrer –, desta tribuna, desejo-lhe uma breve e rápida recuperação, para que possa governar bem o Estado, com saúde. E que, se for a decisão política dos rumos no Estado, no próximo ano, possamos nos enfrentar de forma responsável e respeitosa no pleito. Desejo ainda que S. Exª, com toda a saúde e com toda a condição, possa, junto à sua família e ao povo do Estado de Roraima, conduzir a sua gestão.

Portanto, ficam aqui os meus votos de melhoras ao Governador. Quero dizer que só fiz hoje esses votos, porque somente hoje a imprensa do Estado informou sobre a cirurgia feita no final da semana passada; aliás, na segunda-feira. Portanto, não quis tratar dessa matéria antes para não parecer que estávamos querendo espalhar qualquer tipo de notícia. Como a notícia tornou-se pública, torno público também o meu desejo de melhoras do Governador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Arthur Virgilio, pelo Estado do Amazonas. S. Exª é Líder do PSDB.

Leve meu abraço à D. Maria, nossa amiga.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Transmitirei à Dª Maria seu recado fraterno e querido de sempre.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, impõe-se, Líder José Agripino, uma análise, e eu a faço com 24 horas de retardo porque estava acompanhando o Presidente Fernando Henrique Cardoso a Recife,

ocasião em que o ex-Presidente recebeu o título de Cidadão Pernambucano, acumulando com o título de Cidadão Olindense.

Não pude comentar da tribuna o episódio da cassação do ex-Ministro, agora ex-Deputado José Dirceu. No entanto, impõe-se que a Liderança do PSDB fale. E ela procura falar sem o menor traço de rancor, de ressentimento, sem nada que signifique tentar pisotear o inimigo, o adversário que caiu. Não é esse o intento, não é esse o intuito, não é essa a determinação.

Algumas verdades têm de ser postas com muita clareza. Uma delas é que o Presidente Lula, ao final, desafivelou uma certa máscara e apoiou o Sr. José Dirceu, apoiou-o com fragilidade, com fraqueza, e foi derrotado, nitidamente. Fez um esforço, os seus líderes se movimentaram, mas o Planalto foi derrotado. Ao mesmo tempo, pelo que leio nos jornais, deixou insatisfeito o ex-ministro José Dirceu, que teria confidenciado a companheiros de Partido que se sentiu abandonado pelo Palácio do Planalto. Essa é uma constatação.

Chego a inverter os meus valores iniciais. Em 2003, eu achava que Lula era o Dom Quixote de La Mancha e que o seu Sancho Pança seria o José Dirceu. Estou começando a achar o contrário, que Lula é o Sancho Pança e que o Dom Quixote é o José Dirceu, até pelos despropósitos que tem veiculado pela imprensa. Por exemplo, a idéia que expôs outro dia da tribuna da Câmara dos Deputados de que continuaria governando o País como Deputado. Isso aqui nem sequer é um sistema parlamentarista para alguém governar o País como Deputado. Ele não estava entronizando bem a sua posição de ex-Ministro, pois ex-Ministro é ex-Ministro. Ele logo viu que não ia governar país algum, porque estava envolvido em um turbilhão de denúncias, com o seu poder esfarelado, esfacelado.

José Dirceu agora diz que terá posição muito ativa. Ele descobrirá que também não terá. Fará falta a ele o mandato. Fará falta a ele a solidariedade dos seus companheiros. Fará falta a ele até prestígio mesmo físico no seu Partido. Ele descobrirá aos poucos isso.

Abro um parêntesis, Senador Cristovam Buarque, para dizer de um sentimento pessoal. Fui Secretário-Geral do PSDB, hoje não sei o telefone do PSDB. Procuro esquecer mesmo. Fui Ministro de Estado e já não sei os telefones do Palácio do Planalto. Tenho de pedir para alguém, porque não quero saber mesmo. Não lembro o número de nenhum gabinete nos meus mandatos de Deputado e não sei o telefone da Prefeitura de Manaus. O dia em que deixar de ser Senador, fatalmente, por esse mecanismo de autodefesa, vou esquecer os telefones do Senado da República. Ou seja, a idéia de que as posições na vida pública são efêmeras, que elas passam, é essencial para que qualquer cidadão, qualquer ser humano mantenha o seu equilíbrio psicológico, o seu bem-estar intelectual, sua tranqüilidade pessoal.

Ficar imaginando que o mandato de Senador é vitalício é contradizer a Constituição, que diz que é de oito anos. O mandato pode ser renovado por mais oito, por mais oito ou por mais 32, mas depende do povo a cada oito anos. E o Ministro vai aprender duramente.

Parece-me que quem procura pisar mais no chão é o Presidente Lula, que não dá solidariedade a ninguém, que joga qualquer um n'água para se salvar, que demonstra, com clareza, que não tem apego a qualquer pessoa, porque, sobretudo, tem apego à sua posição de poder.

Mas muito bem, o Ministro José Dirceu passa, por meio da imprensa, a idéia de que é um perseguido político. E nós, ao contrário, o vimos como o homem público que mais direito de defesa teve neste País, usufruindo uma democracia para a qual pouco ajudou. A partir do seu retorno do exílio, simplesmente não se envolveu em política. Outros que aqui ficaram contribuíram mais, inclusive V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

Não sei se o Ministro José Dirceu daria todo esse direito de defesa, se dono ou até proprietário, como ele se imaginava, do poder. Mas ele teve, exaustivamente, o direito de defesa. Isso colocou nossa democracia à prova e foi um ponto em favor dela. Foi um ponto, sim, em favor da democracia, que sabemos consolidada e que queremos ver cada vez mais arraigada e mais ampliada. Democracia é valor absoluto, sim, num país como o Brasil, e é valor absoluto em qualquer país. Sem democracia não dá para se pensar em qualquer coisa parecida com justiça social ou com prosperidade duradoura.

Entendo, portanto, que o ex-Deputado não é perseguido político coisa alguma. Foi cassado, porque a Câmara se convenceu de que ele tinha ciência e participação no esquema de mensalão. Uma pessoa centralizadora como ele, competente organizador de partido, que centralizava as ações no Ministério, não sabia de Visanet, não sabia do que hoje se reverte em escândalo contra esse Governo? É claro que sabia! Como sei que o Presidente da República também sabia, é evidente que sabia! Não quero depreciar o Presidente, seria depreciá-lo intelectualmente imaginar que fosse um alienado, incapaz de tomar conhecimento das verdades que estavam tão corriqueiramente ocorrendo no seu governo.

Agora eu devo reconhecer que o ex-Ministro Dirceu se portou com bravura. Isso é um fato. Não tenho como não registrar qualquer ponta de admiração pelo seu gesto pessoal de bravura. O ex-Ministro, ex-Deputado foi à última conseqüência, à última instân-

cia; manteve equilíbrio nas suas declarações e revelou mesmo espírito de luta. Aliás, nunca tive a idéia de que ele não fosse um lutador. O seu passado indica que é um lutador, às vezes com boas causas, nem sempre com as melhores causas, mas um lutador.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Exª tem um aparte, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, exatamente sobre esse ponto que V. Exª aborda, não sei se V. Exª viu, deve ter visto, as últimas declarações do ex-Deputado, do ex-Ministro e do ex-Presidente do PT, José Dirceu. Ele diz que continua na política, que passará uns meses nos Estados Unidos – vai cair na real, evidentemente –, mas apóia e vai trabalhar na reeleição do Presidente Lula. V. Exª sabe, como eu sei, que ele, com os direitos políticos suspensos, não pode ser candidato a Deputado, a Senador, a Governador, mas pode exercer cargo público.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pode?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Pode, e acho que isso está na cabeça dele. Na hora em que anuncia que vai trabalhar pela reeleição de Lula, ele está de olho, de novo, em um Ministério. Ele está querendo voltar a ser Ministro de Lula, que o cobriu de mimos. O Presidente disse uma coisa curiosíssima: que o Congresso tinha cassado o José Dirceu sem provas. Veja que quem falou isso foi Lula. Lula o demitiu do Ministério, por quê? Por graça? Com prova ou sem prova, demitiu o José Dirceu, mas queria que o Congresso não o demitisse e, explicitamente, cometeu a incongruência de dizer que o Congresso tinha feito uma coisa injusta, mas que Sua Excelência tinha feito a mesma coisa e era muito justa. Eles estão combinados. Eu não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente Lula e o José Dirceu estão combinadinhos. Na hora em que José Dirceu diz que vai fazer a campanha de Lula – e ele está cassado e pode exercer cargo público –, ele está sonhando em voltar a ser aquilo que basta ver o filme "Entreatos" para saber, o grande comandante do espírito petista, o grande comandante da campanha de Lula, o homem que modificava até *script* do programa de televisão. Quando Duda Mendonça sugeria a ele, José Dirceu dizia: "Muda isso". O espírito dele é do herói, do Dom Quixote, do valente, do orientador, do balizador de ações. Ele está dizendo que não vai abrir mão dessa posição. Eu estou desconfiado, Senador Arthur Virgílio, de que o José Dirceu está em campanha para voltar a ser o primeiro-ministro numa hipotética reeleição de Lula. Digo hipotética, porque estou cada vez mais seguro de que essa hipótese não vai acontecer. Cumprimentos a V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Agripino.

Aliás, eu ia hoje me informar, porque queria saber mesmo a extensão dessa punição. Eu ia perguntar à minha assessoria se, cassado, José Dirceu poderia ser eventualmente nomeado para o Ministério. V. Exª me diz que sim. Fica o Presidente Lula com a batata quente nas mãos. É simples, Presidente: ou Vossa Excelência está sendo inveraz, está falando para inglês ver, ou Vossa Excelência considera o Sr. José Dirceu alguém incompatível com qualquer cargo no seu Governo. Não teve cabimento demiti-lo, a não ser para ele provar inocência. Se ele provou, e V. Exª acha que ele é inocente, Presidente Lula, por que não o nomeia para o Ministério outra vez? Por que não o reentroniza na Casa Civil da Presidência da República? E, se não o quer lá, por que não o coloca como Ministro da Ciência e da Tecnologia, da Defesa ou de qualquer coisa, do ataque, do meio de campo? Invente um Ministério para ele. Inventou tantos. São 36 Ministérios, hoje, a maioria deles consumindo dinheiro inutilmente!

Eu não sei se o Ministro José Dirceu não vai cair do terceiro andar. Voltamos a Machado de Assis, naquela história de que é melhor cair das nuvens do que do terceiro andar, porque do terceiro andar dói mais.

Talvez ele perceba, daqui a pouquinho, que a sua presença não seja interessante para o Presidente Lula em uma eventual campanha para reeleição. O Presidente Lula vai dizer: "Avisa a ele que, depois da eleição, a gente conversa. Se eu me reeleger, a gente pensa em uma posição para ele, agora não". Ou ele acha que o Ministro José Dirceu vai dar votos para ele? Se for assim, então não tem ninguém culpado. Ele já falou do *nosso* Delúbio. Então, se não tem ninguém culpado, ele poderia refazer toda aquela equipe. Por que a punição ao Delúbio? Ele disse que o José Dirceu não é culpado. José Dirceu disse que o Delúbio é inocente. Então, por que essa injustiça com essas duas pessoas tão boas, tão prendadas, tão corretas? Por que a injustiça? Por que a injustiça? O Presidente Lula está maltratando companheiros de graça. Por quê?

V. Exª não aceitou, homem honrado como é, Senador Cristovam Buarque, ser maltratado por essa gente do Governo e está fora do Governo e fora do Partido. Eu não aceitaria que o meu Partido me tratasse desse jeito. Se eu não tenho culpa de coisa alguma, o Partido vai me segregar? Se eles são tão inocentes, por que a segregação? Por que não enfrentam a opinião pública e dizem: "São inocentes e, agora, um está de volta à Tesouraria do Partido e outro, de volta ao Ministério."

Então, fica essa coisa meio coluna do meio, essa coisa meio enrustida, tipo "sei que é culpado, mas não posso dizer, eu tenho medo dele". Em outras palavras, estamos vivendo em certa república do rabo preso. Essa é que é a grande verdade. Acabei de pedir ao nosso Presidente Mão Santa que inserisse, nos **Anais**, pequeno discurso que tentei resumir, mostrando que o Sr. Duda Mendonça foi claramente retaliado pelo Governo quando aqui chegou, abriu a boca, contou que tinha uma conta no exterior e que essa conta tinha financiado um monte de campanha do PT, inclusive do Presidente Lula, em dólar, o que é expressamente proibido pela legislação brasileira. Falou, perdeu as contas da Petrobras. Calou. Há pouco, encaminhei matéria informando que ele recuperou a conta para a propaganda da Petrobras, um grande contrato. É um pouco isto: falou, perdeu; calou, levou.

No entanto, a meu ver, é também a teia complicada e perigosa em que se enredou este Governo. Ninguém pode punir ninguém porque estão todos, mais ou menos, uns nas mãos dos outros. É a república do rabo preso. O Macaco Simão brinca que é a república da língua presa. Não é, Macaco Simão, está enganado. É república do rabo preso. É diferente. A língua pode até ser presa, mas que o rabo é preso, é. Essa é a grande verdade. Ninguém pode demitir ninguém.

A meu ver, combinaram com o Delúbio a sua expulsão. Eu não tenho dúvida nenhuma disso. "Delúbio, nós temos de dar alguma satisfação. Pelo amor de Deus, aceite". Se o Delúbio dissesse que não ia aceitar e que iria abrir a boca se fosse expulso, ele estaria até hoje lá. Eu não tenho dúvida do que estou dizendo. Isso não pode dar em coisa boa.

Sr. Presidente, o meu Partido está pronto para se alçar à responsabilidade mais elevada neste momento de crise que se desenha. É uma crise que poderá ter implicações econômicas, a partir da fragilização que temos visto – tipo fratura exposta – do Ministro da Fazenda. A crise econômica mais as questões de Ribeirão Preto fragilizam o Ministro da Fazenda. Idéias esdrúxulas ameaçam tomar conta do cenário econômico.

O Presidente Lula falou, ontem, coisas terríveis. Eu disse a várias pessoas – ao Governador Jarbas Vasconcelos, ao Sérgio Guerra, ao Marco Maciel e ao Presidente Fernando Henrique – que achava que todo mundo leu muito sobre o José Dirceu, mas ninguém tinha lido sobre o encontro da Argentina.

Nesse encontro, o Presidente Lula elogiou demais o tal cocaleiro da Bolívia; elogiou o Presidente Néstor Kirchner, que, a meu ver, perdeu a grande chance de recompor a Argentina, pois está cometendo equívocos na política econômica, insanáveis talvez. Demitir Lavaña foi um erro crucial cometido pelo Presidente argentino. A Argentina estava tão abaixo do último palmo de terra de um suposto enterro, estava se levantando, não sei se não é uma certa vertente populista que vai triunfar ali. Isso não vai dar certo. Não tem mais como se exigir sacrifícios de um país já tão sacrificado como a Argentina.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, lembro a V. Exª que Cristo fez o Pai-Nosso em um minuto. Como opositor de Herodes e de Pilatos, Ele disse: "Pai, perdoai-lhes, eles não sabem o que fazem". Um minuto a mais para V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado.

Lula elogiou Hugo Chávez, dizendo que era a solução para a América do Sul. Disse uma porção de incongruências, como uma tolice histórica brutal: que Tevez era o grande traço de ligação entre o Brasil e a Argentina. Meu Deus do Céu! Pelo amor de Deus, Presidente! Já houve outros jogadores até mais populares. Eu sou flamenguista, e o Doval foi uma ligação maior, se é assim.

Vamos falar de arte, vamos falar de cultura, vamos falar de cinema, vamos falar das fronteiras, vamos falar das relações diplomáticas, vamos falar das divergências até, vamos ser profundos, Presidente! Não dá para ser tão superficial assim.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, a meu ver, Sua Excelência está, talvez na sua cabeça, desenhando alterações no encaminhamento da economia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E isso é grave. O Presidente errou a mão. Não errou na fórmula, a meu ver, errou na mão: poderia ter baixado mais juros e antes. Mas não fez isso.

Imaginar que tem que abrir mão de superávit, abrir mão do ajuste fiscal, abrir mão de controlar a inflação rigidamente, e que isso vai dar certo no Brasil, se essa fórmula heterodoxa não deu certo em nenhum lugar do mundo, é o caminho mais rápido para o desastre.

Então, se o Presidente quiser aceitar alguma opinião, porque conselho eu não daria a uma figura tão ilustre, eu diria: Presidente, não jogue o que possa restar da sua alma política nessa sua reeleição, porque o senhor pode desgraçar a sua biografia de vez e complicar por várias gerações este País.

Por enquanto, era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como orador inscrito, por cessão do Senador Marco Maciel.

Tínhamos anunciado o Senador Cristovam Buarque, mas S. Exª está premiado pelo art. 17º do Regi-

mento Interno, porque usou a palavra várias vezes em defesa da educação e do povo brasileiro. Então, S. Exª usará da palavra em seguida. Também está inscrito o Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, como orador inscrito, por cessão do Senador Marco Maciel. S. Exª terá, regimentalmente, quinze minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, V. Exª, que é um assíduo freqüentador do plenário e que exerce a Presidência com muita freqüência, com competência e com espírito democrático, é testemunha de que eu, pessoalmente, estive nesta tribuna na terça-feira, na quarta-feira, na quinta-feira e hoje, sexta-feira. Estive aqui porque fui eleito para exercer um mandato, que, pelo resultado das urnas, está sendo exercido em nome da Oposição. Quem ganha a eleição é Governo, quem perde a eleição é Oposição. Nós perdemos a eleição presidencial, e o povo quis que o PFL, meu Partido, fosse para a Oposição.

E tenho vindo aqui com muita freqüência. Sou obrigado a vir aqui com muita freqüência. O dever da Oposição, Presidente Mão Santa, não é agradável, mas é um dever de ofício.

Eu preferia não falar aqui sobre a queda do PIB de 1,2% neste trimestre, porque é algo que infelicita a todos nós, brasileiros. Ficamos com inveja dos países emergentes que, no mesmo período, cresceram 4,2% em média, e nós, em vez de crescermos como os outros emergentes – em média, os emergentes cresceram 4,2%; incluídos aí a Índia, a China, a Argentina, a Venezuela, o Uruguai, o México –, caímos 1,2%. Isso significa desemprego à vista. Seis meses para frente, desemprego à vista, produto claro da incúria ocorrida na área econômica na calibragem dos juros e na conseqüente valorização do real frente ao dólar, prejudicando as exportações brasileiras e prejudicando, de forma letal, a agricultura brasileira, que ia tão bem. A agricultura brasileira ia muito bem pela força dos agricultores brasileiros, que, de forma competente, estavam produzindo, oferecendo recorde de produtividade e vendendo a preço competitivo. De repente, puxam eles para baixo. Quem puxa? O Governo. Com quê? Com a valorização excessiva do real – os insumos caros, as máquinas caras, o crédito curto e o faturamento baixo. Resultado: queda do PIB.

Por que denunciamos? Porque queremos que este Governo acerte. Por que nós, aqui, tantas vezes, falamos sobre a taxa de juros? Fizemos as contas de quanto significava meio por cento a mais na taxa de juros, quanto significava isso comparado à perversidade do que o Governo fez na reforma da Previdência, na contribuição dos inativos. Fizemos muitos alertas para que o Governo, não que fosse nos atender, mas, movido pela pressão dos argumentos, tomasse alguma providencia em nome do interesse coletivo da sociedade, uma providência para que o cidadão não ficasse prejudicado, para que o agricultor brasileiro não estivesse, hoje, perdendo noites de sono com a quebradeira à vista. Somos obrigados a fazer isso.

Não é agradável para mim comparecer ao depoimento do Sr. Paulo Okamotto, Presidente do Sebrae e amigo pessoal do Presidente Lula, para inquiri-lo no limite máximo, para mostrar que ele fez um malfeito, que ele está metido numa enrolada de conversas fiada, de diz-que-me-diz-que. “Não, não é bem assim”. Que ele pagou um empréstimo do Presidente Lula, porque o Presidente disse que não tinha; que pagou com carteira de identidade do Presidente Lula, que foi despesa de viagem, que, não, não foi bem assim. Sou obrigado a fazer isso, porque a população brasileira delegou ao meu Partido o sentimento da Oposição, a interpretação da Oposição. É meu dever fazer isso; e vou fazê-lo o tempo todo, o tempo todo.

Não é nada agradável comparecer ao depoimento dos responsáveis pelas investigações do assassinato do Celso Daniel, ocorrido ontem. O Ministério Público, o delegado de polícia, o Tribunal de Justiça, todos mostravam que, no entender deles, aquelas pessoas tinham responsabilidade, Senador Mão Santa. Eles não vêm aqui conversar fiado, nem mentir. Eles não têm *parti pris*, eles não têm lado, não; o lado deles é a justiça. E vieram aqui dizer que o crime foi de mando. É crime político, sim. Eles disseram que o Gilberto Carvalho, do depoimento de todos os postos, era estafeta de dinheiro estorquido em Santo André e levado para José Dirceu. Somos obrigados, portanto, a investigar, a apertar o parafuso para que a verdade apareça. É dever da Oposição.

Aí, chego, hoje, aqui, numa sexta-feira, abro os jornais e vejo mais uma denúncia: dez mil notas fiscais frias de Marcos Valério. Olha, Senador Mão Santa, isso vai dar muito o que falar! As informações são de que existem notas frias de R$35 milhões para o Visanet. Nota fiscal fria significa que o esquema de Marcos Valério, o valerioduto, para lavar dinheiro público, dinheiro do povo, dinheiro pago pelo imposto do povo, emitia nota fiscal falsa para justificar uma despesa. O Visanet pagava R$35 milhões, a empresa de Marcos Valério oferecia uma nota fiscal de R$35 milhões, nota fiscal de serviço não prestado, e esses R$35 milhões iam parar aonde? Supõe-se que nas mãos do PT. Supõe-se, supõe-se, não estou afirmando isso, mas supõe-se. A Polícia Federal acabou de descobrir o fato. Os órgãos de criminalística estão fazendo a perícia, e isso vai produzir grandes esclarecimentos.

O que raciocino? O fogo amigo está produzindo resultados. Na medida em que guerras de quadrilhas se estabelecem, um denuncia o outro. O lamentável

incidente do ônibus incendiado foi guerra de quadrilha, que produz fatos indesejáveis, mas, às vezes, produz fatos desejáveis.

Quero supor que a informação dessas dez mil notas frias, que deviam estar muito bem guardadas e que estavam ali, para que a Polícia Federal fosse buscá-las, foi dada por alguém que teve o interesse contrariado; interesse contrariado que vai terminar coincidindo com o interesse nacional, que é o de identificar os culpados. Quem é que foi buscar dinheiro público par lavar no valerioduto e entregá-lo nas mãos do PT, que é o que estamos investigando, em busca de provas?

Esse é o fato do dia junto com um outro fato. Senador Cristovam, V. Exª leu a notícia de que o TSE, ontem, condenou o Presidente Lula? Esse é um fato inédito O Presidente da República está condenado a pagar multa de R$30,9 milhões por infração à lei eleitoral.

V. Exª sabe, porque lê jornal até mais do que eu, possivelmente – ou tanto quanto eu –, que o Presidente Lula vive dizendo que a Oposição iniciou o processo eleitoral, que as denúncias são produto da antecipação do processo eleitoral, que tudo o que a Oposição faz é com interesse eleitoral, que o processo está antecipado pela Oposição. O rei está nu! Quem é que antecipou o processo eleitoral? Ele, condenado pelo TSE, porque antecipou o processo eleitoral e, por isso, foi multado, por peças publicitárias divulgadas em julho. A Oposição não disse nada, foi o TSE que o disse. A Oposição moveu uma ação, e o TSE, pelo voto de minerva do Presidente Carlos Velloso, decidiu que o Presidente da República deveria, de forma singularíssima, pagar R$30,9 milhões de multa pela infração à lei.

Que o Presidente Lula nunca mais fale que a Oposição está antecipando o processo eleitoral, porque quem está antecipando o processo eleitoral de verdade, de forma provada, julgada é ele: Luiz Inácio Lula da Silva. Vou eu me calar? Não posso.

Senador Arthur Virgílio, nem eu posso, nem V. Exª pode; nenhum de nós pode. A população brasileira não perdoaria, como não nos perdoaria se o resultado da votação do processo de cassação do Deputado José Dirceu fosse diferente do que foi. Nós tínhamos a obrigação de fazer o que fizemos: ameaçar, até com a obstrução da votação do Orçamento, para que aquele processo fosse julgado. Temos contas a prestar à opinião pública.

Quando desembarco no aeroporto de Brasília, de Porto Alegre, de São Paulo ou do Rio, as pessoas olham para mim, cumprimentam-me, mas algumas me cobram e dizem: "Preste atenção, Senador! Olhe o que está fazendo! O senhor me representa! Não admita pizza"! E não falam brincando, não; falam para valer.

Se trastejarmos, vamos nos nivelar com os Marcos Valérios. A nossa obrigação é estar aqui, vigilantes, para corrigir rumos, para consertar o errado, porque devemos contas à opinião pública e à sociedade.

Para terminar, Senador Mão Santa, uma notícia que reporto importante: na quinta-feira, ontem, a Executiva do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, o PFL, criou oficialmente, por decisão unânime da Executiva, o Núcleo de Estudos Sociais, composto por várias figuras, a começar pelo Secretário Marcelo Aguiar, do Município do Rio de Janeiro, que é um *expert* em estudos de programas sociais com responsabilidade, composto por vários homens e mulheres; vários membros com *expertise* indubitável e por Parlamentares com uma visão social aguda.

O que é que vamos fazer? O PFL é um Partido que, como qualquer outro, almeja o poder e tem a obrigação de fazer avaliação crítica do que está feito.

Os programas sociais do atual Governo têm uma porta de entrada, não têm porta de saída. Senador Mão Santa, sabe do que o atual Governo se vangloria? Do número de inscritos no programa Bolsa Família. Vangloria-se de exibir o número dos pobres, quantos pobres existem. Este Governo se vangloria, se gaba dos inscritos no programa Bolsa Família.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Se vangloria da exibição dos números da pobreza, quando deveria se vangloriar era do números dos pobres que deixaram de ser pobres por ação de governo. Não é isso o que ele faz.

Ouço, com muito prazer, o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Exª toca num ponto nevrálgico, Senador José Agripino, porque o Presidente, na campanha, ou seja, antes de o ser, era inveraz, confundindo pobres com miseráveis. E isso é terrível do ponto de vista do processo de tomada de decisões no plano administrativo. Ele dizia que eram 42 milhões de miseráveis no País, quando poderia haver, talvez, 42 milhões de pobres, não de miseráveis. Então, se alguém confunde os números, vai se confundir também no processo de tomada de decisões, no processo decisório. Depois, V. Exª toca em algo que para mim é palmar. O Presidente, trabalhando de forma populista essa questão das políticas compensatórias, estabelece sua porta de entrada e não prevê a auto-suficiência das famílias envolvidas e arroladas, precisamente porque seu objetivo não é nem sequer a auto-suficiência das famílias, mas a eleição, pura e simplesmente. É o voto, é a popularidade fácil. E nós sabemos que esse programa vai inchando, inflando, inflando, inflando e, em algum momento, estoura como um balão. Em algum momento, ele deixa de assistir até os que nele estão inscritos com toda justeza. É preciso a porta de entrada, mas num planejamento muito

concreto, ou seja, isso deve significar a melhoria da educação, deve significar um esforço interdisciplinar do Governo para que cada família daquelas, depois de um certo prazo, saia pronta para os desafios da vida, para que outra família carente entre no seu lugar. Mas na cabeça dele, não; na cabeça dele, não. Na cabeça dele, vale o voto, vale o jogo da simpatia fictícia. Enfim, é um período duro. Eu, ontem, dizia a um amigo que, infelizmente, é esse o Governo que dirige o País numa hora tão virtuosa da economia internacional. E graças a Deus, paradoxalmente, é uma hora tão virtuosa da economia internacional essa em que o Governo dirige o País, porque imaginem se fosse um momento de agrura internacional, de recessão internacional, de retração da economia mundial. Imaginem juntar a incompetência com esses escândalos, tudo junto, e, mais, com a desorientação do Governo Lula. Onde estaríamos nós? Então, está aí essa história de crescimento, no ano que vem, de 2,5%, se muito, porque os outros países estão crescendo muito. A China, sozinha, é responsável por 28% do crescimento mundial. Está comprando tudo. E vamos aqui alertar e colocar os números – chamo a atenção do Senador Cristovam Buarque e de V. Exª : para o Brasil crescer 2,5% no ano que vem, ele precisará, no último trimestre, crescer, anualizadamente, 9%. Esse último trimestre, anualizado, terá que representar 9%, isso para atingir 2,5%. Então, eu posso assegurar que isso não acontecerá. Isso não sucederá. Não há prognóstico de que seja assim. Então, o Brasil que se prepare para um crescimento abaixo de 2,5%. Aí, 0,5% mais 4,9%, 5,4%; mais 2,2% e são 7,6%, que serão divididos por três. Estamos, numa hora virtuosa da economia internacional, condenados ao crescimento das épocas em que o Brasil vivia as agruras das crises manifestadas pela globalização. Portanto, é uma hora dura, dá uma certa tristeza, mas V. Exª vai sempre no rumo certo e da lucidez. Parabéns a V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. V. Exª enriquece o argumento do programa social como porta de entrada e porta de saída.

Vou contar uma história e queria que me ouvisse, porque me lembrei dela enquanto V. Exª falava.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, V. Exª completou os 15 minutos e há oradores inscritos, mas termine tranqüilamente, porque o País todo admira muito V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Vou procurar concluir rapidamente.

Este Governo não se preocupa. Ele cria o Programa Bolsa-Família e a sua meta é nele inscrever 12 milhões de pessoas, para ter a certeza de que vai para o segundo turno por esses eleitores, que vão encabeçar os familiares e levar o voto em Lula para o segundo turno. Esse é o raciocínio que faço. A ele não interessa outra coisa e só fez a correção de rumo quando as TVs e os meios de comunicação denunciaram que a contrapartida da exigência, por exemplo, da freqüência escolar não estava sendo considerada.

O programa social levado a efeito eu aplaudo, mas quero que ele seja bem-feito.

Se eu fosse Presidente da República algum dia, jamais acabaria com o Bolsa Família, mas o consertaria. Não faria o Bolsa Família pura e simplesmente dando dinheiro à família, sem cobrar uma contrapartida, por exemplo, da freqüência da criança na escola como exigência inarredável, ou de os inscritos terem a obrigação de freqüentar cursos de profissionalização, de qualificação profissional, de orientação vocacional, como forma de preparar as pessoas para saírem da pobreza. O dinheiro do Bolsa Família seria a porta de entrada e a isca, mas isso geraria obrigações. Geraria uma reconfecção da cabeça da pessoa, que não estava voltada para aprender a ler e a escrever, a se qualificar para ser alguma coisa, mas que seria obrigada a fazê-lo porque o Governo lhe ofereceria a oportunidade de ascensão e de inclusão social produtiva.

No entanto, a atitude paternalista do Governo não obriga às coisas produtivas e quer apenas manter a dependência, fazer com que aquele cidadão e a sua família sejam dependentes, meramente dependentes.

Senador Cristovam Buarque e Senador Arthur Virgílio, vou contar algo, rapidamente, a V. Exªs: há três anos, mais ou menos, estive em Ouro Preto. Quando parei na igreja principal, fui abordado por um garotinho, mirradinho, magrinho, que passei a chamar de Noninho. Ele se ofereceu para ser meu guia. Nós o chamamos e o colocamos no carro, malvestidinho, sandalinha japonesa. Esperto, inteligente, arguto, ele nos levava para todo canto. Na sua sabedoriazinha ingênua, levou-nos até ao restaurante onde lhe davam de comer. Eu e minha família ficamos encantados com a criança. Fiquei encantado com a criança. No final do primeiro dia, levei essa criança para a sua casa, no meu carro. Conheci a sua mãe e a sua irmã. Moravam numa tapera com um único bico de luz. Dei-lhe uma gorjetinha e combinei, no dia seguinte, continuarmos a peregrinação pelos lugares de Ouro Preto e Mariana. Ele nos cativou pela humildade e, ao longo da convivência, perguntei de que eles viviam. Ele me disse que viviam dos biscates que ele trazia para casa e do Bolsa Família. Perguntei-lhe se no programa Bolsa Família exigia-se a freqüência escolar. Ele me disse que não. Eu perguntei se ele estava estudando e ele me disse que sim, mas porque queria, não porque exigiam dele. No final da viagem – essa criança me marcou de forma indelével. –, levei-o a uma loja para comprar um tenizinho, porque a coisa que ele mais queria na vida era um tênis. Comprei tênis para ele, camisinha, calcinha

nova, um calçãozinho e, no final, ele perguntou se eu poderia comprar tênis para a irmã dele. Eu comprei tênis para a irmã dele e fomos levá-lo para casa à noite, de novo. Foi uma festa na casa.

Aqui e acolá, recebo uma carta dele e a coisa que eu mais lhe pergunto é se continua a estudar. Ele continua a estudar, mas não por exigência do Governo, que dá o Bolsa-Família à sua mãe, mas não exige dele aquilo que eu peço e sobre o que pergunto: se ele continua a estudar. Da última carta feita por ele, já com a sua letrinha – uma cartinha primorosa, bem-feitinha, arrumada –, vão-se três anos. Isso mostra que ele está, realmente, aprendendo a ler, a escrever e está encaminhado na vida, mas por decisão própria, não por exigência de um Governo que, na verdade, cria programas sociais com porta de entrada e sem porta de saída.

Ouço, com muito prazer, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, o Senador Cristovam Buarque está entre os oradores inscritos, assim como o Senador Valdir Raupp.

Usando o espírito da lei, fui verificar as suas idades. Estão ambos enquadrados no art. 17, que considero uma medalha, porque isso significa que já usaram muito a tribuna em defesa do povo.

Assim, Senador Cristovam Buarque, V. Exª irá usar logo a palavra, beneficiado pelo espírito da lei e passando à frente do Senador Valdir Raupp, já que V. Exª veio ao mundo antes dele, o que é um mérito.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para a conclusão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente. Vou seguir com muito gosto a sua orientação, porque V. Exª tem espírito democrático e, quando pede, tem autoridade para fazê-lo.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a benevolência de V. Exª e dizendo que se aqui cumprimos o dever de oposição, de denunciar, também trazemos as boas novas.

O meu Partido criou esse núcleo de estudos de programas sociais como forma de apresentar ao País um programa com qualidade de governo, não com demagogia. E qualidade de governo começa por entender a realidade do Brasil, da pobreza, dando a ela a oportunidade de entrar e sair.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero dizer que me constrange pedir a V. Exª que conclua, mas, ao mesmo tempo, solicito ao eficiente Secretário-Geral Dr. Raimundo Carreiro da Silva que pegue um discurso de V. Exª e, na próxima edição dos melhores discursos do Senado que for lançado em livro e em disco, inclua o de V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Mão Santa, do PFL do Piauí.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aproveito este pequeno momento para dizer que causou-me estranheza a notícia que saiu hoje, em todos os jornais, dizendo o seguinte: “Petrobras renova contrato com Duda Mendonça por 1 ano”.

Penso que isso não tem lógica, pois o Sr. Duda Mendonça está **sub judice**, sob investigação. O contrato dele terminou. Tudo bem que se cumprisse o contrato até o final, mas não renová-lo sem licitação.

Por conta disso, vou entrar com representação no Tribunal de Contas para suspender a renovação desse contrato até que o Sr. Duda Mendonça seja inocentado ou condenado.

A Petrobras que faça uma licitação. Não é uma coisa urgente, nem emergente. A Petrobras tem um mercado só dela. Então, não precisa de propaganda. A propaganda para a Petrobras é complementar, não é como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica.

O Presidente da Petrobras é um militante do PT. O Sr. José Sérgio Gabrielli, inclusive, apareceu no programa eleitoral do PT, pedindo voto. A maior empresa do Brasil, coisa nunca dantes acontecida.

Então, penso que o Tribunal de Contas tem de suspender essa renovação, que não é urgente nem relevante, e fazer o mais rápido possível uma licitação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Gostaria de complementar que a melhor propaganda para a Petrobras seria diminuir o preço da gasolina, do óleo e do gás de cozinha, que é dez vezes mais alto do que o da Venezuela, de Hugo Chávez, que tanto conversa com o Lula.

Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero secundar o Líder da Minoria na Câmara, Deputado José Carlos Aleluia, quanto à necessidade de o Congresso – e faço a provocação aqui também, pelo Senado Federal – interpelar o Procurador Bruno Accioly, que queria quebrar sigilo de fonte de um jornalista, ou seja, quebrando uma das espinhas dorsais da imprensa livre e, portanto, da democracia que temos de preservar.

Portanto, faço, neste momento, a provocação à Mesa do Congresso, secundando o Deputado José

Carlos Aleluia e instando o Congresso a interpelar, judicialmente, o Procurador. Que ele não venha, porque não vamos permitir atitudes desse tipo nem cerceamentos a um dos primados, a um dos princípios basilares da democracia, que é a imprensa livre e, portanto, o direito de se fazer da crítica um instrumento para aperfeiçoamento das instituições e da civilização deste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Peço permissão para substituir a palavra "secundando" por "emparelhando", porque a grandeza de V. Exª não lhe permite ser liderado pelo Deputado José Carlos Aleluia.

Concedo a palavra, que, por Montesquieu, é facultada ao Senador Cristovam Buarque, pelo mérito de idade, mas, a critério de S. Exª, transferida ao Senador Valdir Raupp, que é do nosso PMDB do Estado de Rondônia.

V. Exª, regimentalmente, tem direito a usar a tribuna por 15 minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço ao nobre Senador Cristovam Buarque por ter permutado comigo, em função de um compromisso. Então, meus sinceros agradecimentos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil precisa fazer investimentos de grande porte no setor elétrico e reduzir a burocracia nas concessões de novos projetos energéticos para não frear o desenvolvimento do País, alertam especialistas do setor elétrico brasileiro.

Estamos vendo o trem do desenvolvimento passar ao redor do mundo e muitos países estão crescendo em um ritmo mais acelerado do que o do Brasil. É lamentável, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que um País como o Brasil, com as potencialidades que possui, esteja crescendo a esse pífio índice de dois pontos qualquer coisa ao ano.

A nosso ver, o setor elétrico brasileiro necessita anualmente de investimentos da ordem de R$16 bilhões para garantir a oferta de energia, mas, por diversas razões, que vão de impedimentos burocráticos à alta carga tributária, os recursos não chegam com a fluência necessária.

O setor elétrico está diante do desafio de retomar os investimentos e para isso é preciso dar segurança e rentabilidade aos que investem no País.

A expansão do setor elétrico é a grande preocupação atualmente, pois não há nada programado para entrar em operação no País entre 2008 e 2009.

A postura da indústria é de muita apreensão com relação ao futuro da energia. Esperamos que os investimentos venham e que nós tenhamos energia em abundância para sustentar o crescimento do País.

Além dos investimentos, o Brasil precisa agilizar os trâmites burocráticos para a construção de novos projetos energéticos, em particular de centrais hidrelétricas, que freqüentemente tropeçam nas licenças ambientais e nos elevados impostos.

Uma licença ambiental para um projeto energético no Brasil pode demorar mais de vinte meses para sair, o que espanta os investidores, dizem os especialistas, Sr. Presidente.

Para que V. Exª tenha uma idéia, a licença ambiental do gasoduto Urucu-Porto Velho, projeto que tanto tenho defendido desta tribuna e que recebeu o apoio de outros Parlamentares, como os Senadores Rodolpho Tourinho, José Jorge, Delcídio Amaral e tantos outros Senadores que defendem esse setor, já se arrasta há quatro anos, período em que estivemos trabalhando, desde que eu era Governador do Estado de Rondônia. Naquela época, criamos a companhia de gás, a Rongás, para receber o gás da bacia do Urucu e alimentar a planta de 360 megawatts da Termonorte, em Porto Velho, que gera energia para o Acre e Rondônia. Esse projeto, essa planta, está consumindo 1,5 milhão de litros de óleo *diesel* por dia, e a licença do gasoduto não sai, para produção de energia mais limpa e mais barata para o consumidor, para mover a frota veicular, principalmente de táxi e de ônibus de Porto Velho e do Estado de Rondônia, que está aguardando há quatro anos por esse projeto.

Recentemente, o Ibama licenciou as duas pontas do gasoduto, mas deixou o meio. Por quê? Porque este ano, depois de quatro anos, criaram uma reserva ambiental no meio do traçado do gasoduto.

Não quero fazer juízo errado, mas acredito que isso tenha sido feito para impedir a construção do gasoduto. Não pode ter acontecido outra coisa. Como, depois de quatro anos de luta por um projeto, por uma licença ambiental, sai a licença para as duas pontas e não para o meio? É como se fosse pedir licença para construir um prédio de oito andares e fosse dada licença apenas para o início e o fim. Como se vão construir os andares de cima sem os andares do meio?

Faço um apelo veemente ao Ibama nacional e ao Governo Federal para que liberem o mais rápido possível a licença ambiental desse gasoduto, para que tenhamos energia mais limpa e mais barata no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o setor elétrico não é contra as normas ambientais, apenas pede precisão e agilidade na análise dos projetos por parte dos respectivos órgãos.

Acreditamos também que precisamos de menos impostos para as empresas elétricas e para o setor de

infra-estrutura em geral, como forma de estimular os investimentos e fomentar o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, a carga tributária do setor elétrico chega a 50,58%, quase 51%. Quem vai suportar isso? Por isso, as contas de luz são caras e as empresas têm medo de investir hoje. Além dos entraves burocráticos do Governo, as empresas têm de arcar com essa carga tributária monstruosa.

O potencial existente de energia hídrica, no Brasil, principalmente na região Norte, permite-nos solucionar o problema de escassez de energia, com menores custos, não poluindo o ambiente, gerando emprego e renda, alavancando o desenvolvimento nacional.

Para encerrar, Sr. Presidente, falarei das potencialidades de Rondônia, das usinas do Complexo Madeira. São duas usinas que gerarão em torno de 7.000 megawatts: Cachoeira do Girau e Cachoeira de Santo Antônio. Há ainda a Cachoeira Esperanza, na divisa entre o Brasil e Bolívia, que seria mais uma usina binacional. Ainda há também a Usina do Beni, na qual o Brasil poderia ser parceiro da Bolívia e construir outra grande usina naquele rio. Dessa forma, apenas o potencial de Rondônia poderia gerar em torno de 14 a 15 mil megawatts. Seria mais que uma Itaipu. Se somar Belo Monte, no Pará, o Brasil estaria, por 20 a 30 anos, abastecido em geração de energia elétrica.

É esse o apelo que faço ao Ministro de Minas e Energia, um Ministro ágil, do PMDB, dinâmico, que galgou várias posições em poucos anos, que saiu da presidência das centrais do Maranhão, de Roraima, que passou para a Presidência da Eletronorte, depois para a Presidência da Eletrobrás e, agora, é Ministro das Minas e Energia. Silas Rondon tem competência, capacidade e dinamismo para alavancar esse setor no nosso País, somando a força do Presidente da Eletrobrás, Aloisio Vasconcelos, do Presidente da Eletronorte e de tantos outros homens públicos à frente desse setor.

Sr. Presidente, peço agilidade também nas obras da linha de transmissão. Foram iniciadas as obras de Jiparaná a Vilhena. Estão caminhando para a interligação do sistema nacional que sai de Jiparaná, onde parou o Linhão de Samuel, e chega a Jauru, no Mato Grosso, mas essa é a segunda etapa. A primeira foi até Jiparaná. A segunda etapa, que está em fase de construção, vai de Jiparaná a Vilhena, passando por Cacoal e Pimenta Bueno. A terceira etapa seria a conclusão da interligação de Vilhena a Jauru no Mato Grosso.

Peço ainda por uma obra menor, não de menor importância, porque vai atender à população carente do Vale do Guaporé. Uma linha de transmissão que não ficaria muito cara. Passei isso às mãos do Ministro Silas, que prometeu agilidade. Essa linha vai interligar a BR-429, de Presidente Médici a Costa Marques, na fronteira com a Bolívia, passando por Alvorada, São Miguel, Terra Boa, Seringueiras, São Francisco, São Domingos e chegando à fronteira com a Bolívia em Costa Marques, onde os racionamentos de energia elétrica são freqüentes e, muitas vezes, causam prejuízos sérios à população e impedem o desenvolvimento dessa grande região do Vale do Guaporé.

Sr. Presidente, encerro, contribuindo com o Senador Cristovam Buarque, pois ainda tinha alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Regimentalmente, V. Exª ainda tem cinco minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Vou encerrar, porque já é tarde e o nobre Senador, que permutou o tempo dele comigo, está aqui também à espera para falar.

Encerro aqui, agradecendo mais uma vez ao Senador Cristovam Buarque pela generosidade de ter permutado comigo o seu tempo.

Um abraço, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque, que estava enquadrado no art. 17. S. Exª ficou aí de castigo, ele que foi Ministro da Educação, em obediência ao Regimento Interno. Mas, a tempo, quero comunicar ao País que hoje tive a felicidade de ler um artigo escrito pelo Professor Cristovam Buarque, Senador da República, no **Jornal do Commercio**: “Assaltos Invisíveis”, que vêm da corrupção, desde Pedro Álvares Cabral, passando por Dom João III, que criou as Capitanias Hereditárias, e chega ao ápice, a maior corrupção, nos dias que vivemos hoje. Isso nos faz lembrar Rui Barbosa: você vai ter vergonha de dizer que é honesto.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar quero dizer que não considero castigo ficar aqui dentro, apesar desse frio do ar condicionado, mas temo é que lá fora, longe, em todos os rincões deste País, achem castigo assistir os nossos programas, porque estamos transformando o exercício da política em uma espécie de campeonato para ver quem ganha: se a propaganda do Governo ou se as críticas da política de oposição. Isso está me trazendo a sensação de um vazio em nosso debate político. Não que não sejam necessárias as divulgações das obras, e também, sobretudo, parecem-me fundamentais as críticas que tenham que ser feitas ao Governo, quase todas elas com muita substância, como, aliás, faz V. Exª, um dos que mais trazem essas críticas. Mas, o que talvez esteja cansando lá atrás é o vazio de ficarmos apenas basicamente nisso.

A política, no Brasil, se transformou em um espetáculo, e um espetáculo do tipo campeonato de futebol, com disputas entre os que fazem propaganda e os que fazem críticas, sem trazermos, além dessas duas coisas necessárias, uma orientação, um rumo, uma proposta para o nosso País. V. Exª é um dos que mais citam aqui os grandes nomes que passaram por esta Casa. E, quando analisamos os debates que aqui ocorreram ao longo de décadas e décadas, percebemos que, ainda que houvesse sempre situação fazendo propaganda e oposição fazendo crítica, havia também um meio-campo fazendo propostas, construindo o futuro. E isso talvez nunca antes tenha sido necessário fazer; talvez nunca antes tenha sido tão pouco!

Vejam o que aconteceu ontem com a cassação do ex-ministro José Dirceu: o que sentimos é como se houvesse um vazio no dia seguinte, porque já não se tem quase de que falar, porque nos concentramos tantos meses nessa disputa que esquecemos os problemas substanciais que temos neste País. Esquecemos, por exemplo, uma economia que constrói uma sociedade brutalmente desigual. E, quando acontece, foi como vimos nos últimos dias: um debate sobre a redução na miséria.

Ouvi aqui o Senador José Agripino falar que deveríamos dizer quantos saem da miséria, quantos saem da pobreza e não quantos ficam sobrevivendo valendo-se do Bolsa Família.

Mas há algo mais grave: a lógica utilizada para medir a redução da pobreza foi equivocada. Foi uma lógica baseada na transferência de renda, e de uma renda muito pequena, que de fato não tira as pessoas da miséria. É falsa a idéia de que essas pessoas saíram da miséria, por duas razões: porque a renda transferida é muito pouca e porque a lógica que serve de base para isso é equivocada.

A saída, a porta de saída da pobreza, da miséria é a oferta dos bens e serviços essenciais à população. A educação em primeiro lugar, porque ela, além de uma necessidade, é um vetor, é um caminho, é um motor para a superação dos problemas.

Vimos na semana passada um ônibus sendo queimado com pessoas dentro. E isso mereceu pouco tempo dos nossos discursos. Não aquele fato específico, mas o que está por trás de construirmos uma sociedade onde isso acontece.

Não basta punir aqueles que cometeram o ato criminoso, como, aliás, outros bandidos já puniram. Não somos policiais. O papel do Senado é o de construir o futuro, até para que um dia se precisem de menos policiais nas ruas, pela pacificação das nossas cidades.

Não estamos discutindo aqui um País indefeso diante da violência. Não estamos discutindo, sobretudo, um País preso a uma política vazia e desconfiando de toda política.

Por isso, Sr. Presidente, esperei esse tempo para dizer que está na hora de sairmos desse debate, campeonato de propaganda e crítica, e cairmos em um campo do concreto, que, a meu ver, hoje, Senador Mão Santa, teria três grandes caminhos.

O primeiro é o Senado, o Congresso, tentar retomar o sentimento de nacionalidade no Brasil. Perdemos isso. Este País está se diluindo na globalização. A cada dia, somos menos brasileiros e mais cidadãos globais, aqueles que penetram na globalização e aqueles que ficam de fora. No entanto, o sentimento de Nação, pela língua, que todos deveriam falar e ler bem, por um País que defende a sua cultura, cada vez mais se dilui. Cada vez mais, a produção nacional substitui-se por importações, graças à mágica da OMC, que ajuda a diluir a nacionalidade, mesmo em coisas positivas de melhoria do produto que consumimos.

A retomada da nacionalidade é um item que tem de entrar nesta Casa; o segundo é a redução da desigualdade. Não essa falsa redução, do aumento de alguns centavos na renda das pessoas categorizadas como miseráveis; não. A reversão da desigualdade por meio de dois caminhos básicos. Um – não vou tomar muito tempo porque já dizem que é uma mania – é a educação, universal, em horário integral, de qualidade para todos os brasileiros. Em horário integral, com professores bem remunerados e escolas bem equipadas, para que esses jovens de hoje se transformem naqueles que vão construir o Brasil do futuro.

O outro caminho para a reversão da desigualdade é a retomada do crescimento. Mas não de qualquer crescimento, pois alguns terminam aumentando a pobreza, como vimos no Brasil nos últimos 30 anos. A economia precisa crescer a partir da base, e não do topo. Temos de mudar a visão que tomou conta deste País, de que, por intermédio de uma indústria de automóvel, terminaríamos por beneficiar lá embaixo o pobre flanelinha que faz ginástica na frente do carro para ganhar alguns centavos. Podemos fazer o contrário: por meio da educação e de emprego para essas pessoas que estão lá embaixo, vamos conseguir fazer com que alguns precisem mesmo comprar carros e possam comprá-los.

Se mudássemos, por exemplo, a situação de transporte da criança para a escola, gerando uma indústria automobilística de transporte coletivo, chegaríamos lá em cima, ao engenheiro que constrói esses ônibus e que poderia comprar seus carros. É o crescimento pela base, que pode vir com a reversão da desigualdade. O crescimento pelo topo não vai trazer a igualdade.

Depois da retomada da nacionalidade, da reversão da desigualdade, o terceiro item é a recuperação da credibilidade da política no Brasil. Não há país sem política. Vejo tantos dizerem que não gostam de política, mas, na verdade, têm direito de dizer que não gostam de nós, os políticos de hoje.

Quando duas pessoas se encontram ou é por amor ou é por política; não tem outro jeito. Quando se tomam decisões ou é por amor ou é por política, com duas pessoas. Quando forem três, já será só por política. É a política que vai dizer como se escolhe para onde ir. Quando cinco meninos se juntam, por exemplo, para ir ao cinema, eles escolhem o filme a que vão assistir por política: ou a política daquele que é dono do carro impõe e o filme que quer ver; ou a política do poder, da cultura, daquele que convence qual é o melhor filme; ou a política da democracia, em que se discute para onde quer ir a maioria.

Essa política tão necessária e fundamental para o sucesso do Brasil, para conduzir até o caminho, está em crise, sobretudo por aquilo de que falei no começo: pelo vazio que as pessoas estão vendo e sentindo, da política transformada num espetáculo de um campeonato entre a propaganda do Governo e a crítica da Oposição. Os dois até podem ter razão, mas não são suficientes. Não vamos construir um Brasil novo apenas com esse enfrentamento.

É preciso trazer as propostas que retomem a nacionalidade, as propostas que revertam as desigualdades, que mudem a educação, que façam o crescimento pela base e propostas muito claras, que tragam de volta a credibilidade. Quando falo em credibilidade, não falo apenas em nós, políticos deste País, não roubarmos, pois é essa a imagem que passamos. Eu falo também na credibilidade de fazermos um Orçamento a serviço dos interesses do povo e da Nação, e não um Orçamento que votamos muitas vezes sem saber o que estamos votando.

Eu coloco, por exemplo, Senador Mão Santa, a idéia da estabilidade monetária não apenas como algo da economia das finanças, mas como parte dos instrumentos da credibilidade da classe política. Governo que traz de volta a inflação será governo sem credibilidade, mesmo que não roube.

Pois bem. Nós precisamos trazer esse desafio aqui para dentro, e o que vemos aqui é muitas vezes esse campeonato da propaganda *versus* crítica. Às vezes, ganha a crítica, às vezes ganha a propaganda, e tudo continua igual lá fora. São como os jogos de futebol: quando terminam, alguns ficam contentes, outros ficam tristes, e o Brasil continua igual. A cassação ontem do ex-Deputado José Dirceu, mesmo que traga a sensação de que se está fazendo justiça diante de alguns equívocos que ele tenha cometido – e eu não entro nesse julgamento, porque briguei muito com ele quando ele era poderoso –, trouxe muita tristeza para muita gente, trouxe alegria para alguns e não mudou nada no Brasil.

A nova Chefe da Casa Civil não está trazendo uma mudança que permita dizer que este País está mudando, e aqueles que lutaram para tirar José Dirceu não estão oferecendo essas propostas novas de que precisamos para mudar o Brasil.

Talvez eu esteja repetindo mais uma vez o que venho dizendo: este Congresso, por meio de nós, Senadores, precisa ter uma agenda que interesse ao Brasil e não a agenda do espetáculo futebolístico do campeonato entre críticas e propagandas. Eu digo isso, às vezes parecendo sentir o mesmo vazio que o povo lá fora sente, de não ver aqui lideranças agindo para conduzir o País, mas falo ainda com esperança de que, mais dia, menos dia, alguns de nós vão conseguir provocar, Senador Mão Santa – e V. Exª é um dos que poderia ajudar muito nisso –, a que o Presidente desta Casa e a Mesa que dirige os trabalhos do Senado definam uma agenda concreta, de interesse das causas do povo e da Nação brasileira.

É isso que muitos antes de nós fizeram e é isso o que o Brasil espera de nós hoje. É isso que eu queria dizer a V. Exª, a todas as Srªs e Srs. Senadores e a quem está me ouvindo e vendo nesta manhã de sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Teotonio Vilela Filho, Reginal Duarte, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, João Batista Motta, Antero Paes de Barros, Leonel Pavan e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a última pesquisa CNT/Sensus, divulgada no dia 22 de novembro do corrente, e mostra que o índice de aprovação do Presidente Lula caiu 4,8 pontos em dois meses.

Segundo a matéria intitulada “Queda de popularidade inviabilizaria reeleição de Lula hoje, revela pesquisa”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 23 de novembro do corrente, essa “foi a pior avaliação de Lula em quase três anos de governo”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

,ONAL
FIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2005 O ESTADO DE S.PAULO

Queda de popularidade inviabilizaria reeleição de Lula hoje, revela pesquisa

Segundo levantamento da CNT/Sensus, índice de aprovação do presidente caiu 4,8 pontos em dois meses

CRISE NO GOVERNO LULA

Carlos Marchi

Pesquisa CNT/Sensus divulgada ontem apontou que a rejeição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva aumentou mais 4,8 pontos porcentuais em dois meses e chegou a 44,2% do eleitorado, índice que hoje inviabilizaria a reeleição, segundo Ricardo Guedes, diretor do Instituto Sensus. Foi a pior avaliação de Lula em quase três anos de governo: 82,1% garantem que não votariam em políticos envolvidos em irregularidades; 77,5% acham que "fatos novos" da corrupção ainda surgirão; 72,6% pensam que a imagem de Lula foi afetada pelos escândalos; e 64,6% dizem que as denúncias do mensalão vão influenciar os seus votos.

Para Guedes, o nível de percepção da corrupção pelo eleitorado não se alterou tanto; o que mudou para valer foi a juízo sobre os valores simbolizados pelo presidente Lula e pelo PT. Os indicadores fornecidos pela nova pesquisa sinalizam uma tendência de mais queda na imagem do governo e mostram que a expectativa de uma reversão no quadro, sugerida em setembro, não se confirmou. Um assessor de Lula admitiu ontem que os números causaram preocupação e que uma luz amarela acendeu no Palácio Planalto.

FUNDO DO POÇO

A avaliação positiva do governo caiu 4,7 pontos porcentuais (35,8% em setembro para 31,1% agora), enquanto a avaliação negativa subiu 5 pontos porcentuais (24% em setembro e 29% agora). A avaliação negativa de agora é a pior obtida pelo governo (antes, a mais alta, também em junho de 2004, tinha sido de 24,1%). A maioria do eleitorado (42,8%) acha que Lula "participou da corrupção", enquanto 41,3% dizem o contrário. A pergunta mais direta (as pesquisas anteriores indagavam apenas se Lula "sabia" da corrupção) e obteve resposta mais comprometedora.

O desempenho pessoal do presidente divide o eleitorado: 46,7% (50% em setembro) aprovam Lula e 44,2% (39,4% em setembro) o desaprovam. Os dois indicadores são os mais negativos do governo desde a posse, em janeiro de 2003. A pesquisa CNT/Sensus apurou resultados tão desfavoráveis para o governo que até a satisfação do eleitor com o País, que tradicionalmente decai lentamente ao longo dos governos, sofreu uma inflexão brusca a partir de julho – quando a repercussão dos escândalos começou a desgastar o governo – e continua a cair vigorosamente. O índice, que era de 63% em abril, caiu agora para 57%, o que traduz descrença.

INFLUÊNCIA ELEITORAL

O resultado apurado pela CNT/Sensus mostrou que a propalada influência da economia no julgamento eleitoral não está se concretizando: apesar das perdas na imagem do governo, as respostas sobre adequação da política econômica não mudaram muito desde a última consulta, assim como segue inalterada a confiança do eleitor no desempenho da economia. Enquanto isso, a soma da avaliação positiva dos programas sociais do governo caiu 6,4 pontos porcentuais e a soma da avaliação negativa cresceu 10,4 pontos.

A maioria do eleitorado (51%) considerou que o resultado do referendo que rejeitou a proibição de armas foi uma derrota governamental, enquanto uma minoria (36,2%) não ligou o resultado à derrota do governo. A pesquisa teve margem de erro de 3 pontos porcentuais e colheu a opinião de 2 mil eleitores brasileiros, em 195 municípios, entre os dias 14 e 17 de novembro. ●

Em menos de 3 anos, Lula dividiu o Brasil ao meio

MEIO A MEIO: Em janeiro de 2003, tudo eram festa, flores e multidões. A medição inicial de popularidade do primeiro governo chefiado por um operário no Brasil alcançou generosos e fartos números: 83,6% do eleitorado aprovava o governo Lula, enquanto uma brigada de prováveis espíritos-de-porco, que somavam apenas 9,7%, desaprovava o apenas recém-começado governo.

Quase 2 anos e 11 meses depois, Lula perdeu metade da quase unanimidade com que deu a largada: os 83,6% hoje são modestos 46,7%. O bando de espíritos-de-porco, que não reunia 10%, ganhou expressão e hoje soma aparentemente convictos e inflexíveis 44,2%. Em menos de um mandato, o presidente-operário conseguiu dividir o Brasil ao meio. ● C.M.

IMPACTO DA CRISE

A pior avaliação de Lula

Resultado da pesquisa CNT/Sensus realizada de 14 a 17 de novembro em 195 municípios, com 2 mil entrevistas. Margem de erro: 3 pontos porcentuais, para mais ou para menos

Avaliação do governo / **Avaliação de Lula**

Denúncias de corrupção

Simulação de 2º turno

Intenção de votos para a Presidência na pesquisa CNT/Sensus

ARTESTADO
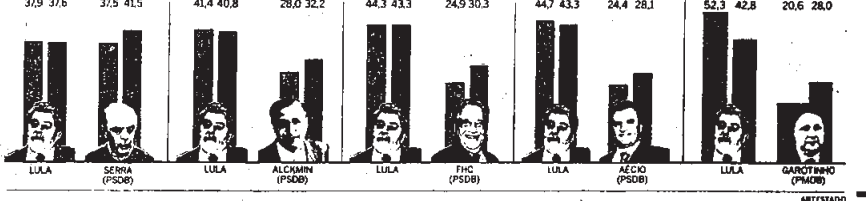
Serra bateria presidente no segundo turno, por pequena margem

A síndrome da gangorra funcionou: o desgaste do governo reduziu a expectativa de voto no presidente Lula e catapultou seus potenciais adversários tucanos para indicadores competitivos. Na simulação de segundo turno contra o prefeito José Serra, Lula perderia pela primeira vez, na série de pesquisas CNT/Sensus, por 4 pontos porcentuais (41,5% para Serra e 37,5% para Lula). Depois de Serra, quem atinge o melhor índice no confronto simulado com Lula é o governador Geraldo Alckmin (40,8% para Lula e 32,2% para Alckmin).

A pesquisa anunciada ontem aponta para "uma eleição mais racional", disse o cientista político Ricardo Guedes, diretor do Sensus. Segundo ele, o histórico de preferências do eleitorado parece sinalizar para uma redução paulatina das expectativas com candidatos carismáticos, como Lula, direcionando a preferência para opções mais partidárias.

A pesquisa consolidou os candidatos do PSDB como alternativas a Lula. Todos eles cresceram harmonicamente e, com a pesquisa, se credenciaram como candidatos potenciais, inclusive o governador Aécio Neves (MG), que perderia por 43,3% a 28,1%, mas melhorou muito o desempenho. Contra o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, Lula venceria por 43,3% a 30,2%.

Contra o prefeito do Rio, César Maia (PFL), Lula venceria por 45,9% a 22,8% (em julho, 54,5% a 16,8%). Contra o ex-governador Anthony Garotinho (PMDB), Lula venceria por 42,8% a 28% (em julho, 52,3% a 20,6%). Mas nem Garotinho nem Maia, no entanto, tem bom desempenho no primeiro turno. Lula é "o único em que votaria" para 23,8% do eleitorado; 27,3% admitem que podem votar nele; mas 46,7% asseguram que não votariam de jeito nenhum. ● C.M.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar as matérias intituladas "O protesto da vovó radical" e "Idosa 'enfrenta' PM em protesto", publicadas, respectivamente, nos jornais **Correio Braziliense** e **Folha de S. Paulo** do último dia 26 de novembro do ano corrente.

As matérias destacam que a aposentada Maria de Lurdes Negreiro de Paula, de 76 anos, enfrentou os escudos da Tropa de Choque da Polícia Militar do Ceará para gritar "abaixo a repressão". A tia Lurdes, como é conhecida, pintou a cara, colocou um chapéu de palha e partiu na direção dos policiais, na expectativa de que o Presidente Lula visse sua manifestação contra o governo.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias citadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Sem revisão do orador.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O protesto da vovó radical

A militante do grupo Crítica Radical Maria de Lourdes Negreiros de Paula, de 76 anos, era uma das mais exaltadas, entre as 40 pessoas que participaram de protesto realizado na entrada da sede do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em Fortaleza, onde Lula participava da cerimônia de assinatura do Protocolo do Projeto da Nova Transnordestina. O Crítica Radical atacou Lula, Chavéz, Bush, Heloisa Helena, e até o presidente do PSTU, Zé Maria. O grupo é liderado pela ex-prefeita Maria Luiza Fontenele (que administrou Fortaleza de 1985 a 1988) e pela ex-vereadora Rosa da Fonseca (ambas eram do PT).

Quase o dobro de policiais militares do Batalhão de Choque estava na sede do BNB, visando a impedir a entrada de algum manifestante mais afoito. Fantasiados, com um boneco enforcado representando o povo brasileiro, e com faixas pretas condenando o governo federal, eles fizeram muito barulho. Ao som de uma bandinha improvisada cantavam: "É ou não é piada de salão/o presidente Lula não saber do mensalão". Dona Maria de Lourdes não poupava críticas ao governo: "É a maior roubalheira".

A militante 'Tia Lurdes', 76, contida por escudos da Tropa de Choque, protesta contra governo

Idosa 'enfrenta' PM em protesto

Presidente, em reunião no Banco do Nordeste, não viu manifestação

DA AGÊNCIA FOLHA, EM FORTALEZA

Nem mesmo à frente dos escudos da Tropa de Choque da Polícia Militar do Ceará, a aposentada Maria de Lurdes Negreiro de Paula, 76, parava de gritar "abaixo a repressão". Com o rosto pintado e um chapéu de palha, tia Lurdes, como é conhecida, partiu na direção dos policiais, na expectativa de que o presidente Lula visse sua manifestação contra o governo.

Tia Lurdes conta que participa de manifestações "desde a Anistia": "Antes disso eu não podia, porque meu marido era muito conservador. Desde que ele morreu, estou em todas", disse.

Ela integra o grupo Crítica Radical, comandado pela ex-prefeita de Fortaleza Maria Luiza Fontenele —a primeira petista eleita para chefiar uma capital no país, em 1985. Depois de expulsa do PT, Fontenele formou esse grupo, que defende "a morte da política e da democracia" e o "colapso do capitalismo".

O Crítica Radical é velho conhecido da PM cearense, que chegou com a Tropa de Choque para barrar a entrada do grupo na sede do BNB (Banco do Nordeste do Brasil), onde Lula esteve pela manhã. O grupo foi o responsável por uma "tortada" no rosto do então ministro Ricardo Berzoini (hoje deputado federal e presidente do PT), em fevereiro do ano passado.

Lula entrou na sede do banco por outro local e não chegou nem perto dos protestos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Aventura e Começa a Realidade

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Presidente Lula é reincidente. Supõe que pode passar por cima da lei só porque é Presidente e, de repente, se vê condenado, como ontem, ao ser multado pelo TSE em R$ 31 mil, acusado de fazer campanha antes do tempo legal.

É a segunda vez que o Presidente é pilhado na contra-mão. A primeira foi no ano passado, quando ele foi multado em R$ 50 mil pelo juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, porque fez campanha para a candidata à reeleição em São Paulo, Marta Suplicy. A multa acabou sendo cancelada, mas moralmente Lula ficou inscrito como transgressor da lei brasileira, ele que deveria ser o primeiro a cumpri-la.

A decisão do TSE baseia-se em reclamação do PSDB, iniciada em julho último. O Presidente foi acusado de violar dispositivo da Lei Eleitoral (Lei n. 9.504, art.36),que limita a propaganda eleitoral aos 90 dias que antecedem cada eleição.

Como registra o noticiário de hoje, o que aconteceu caracteriza clara alusão ao atual Governo, que se julga todo poderoso, além de constituir promoção pessoal do Presidente da República, o que é proibido.

Daqui a pouco, o Presidente, novamente e como sempre, vai dizer que nada tem com a história e que isso tem motivação política da oposição, como se vigiar o cumprimento da lei não fosse relevante.

A quadrilha que tomou de assalto o Governo é tão ousada que a ela não se pode aplicar nem mesmo o velho refrão que todo o Brasil conhece: *Essa gente não aprende!*

Eles já não são aprendizes de feiticeiro. São contumazes na prática da ilegalidade. E não sabem distinguir o momento em que termina a aventura em que se meteram e quando começa a realidade.

A realidade sugere ao menos um pouco de compostura, mas nada disso. Basta ler os jornais de hoje, que informam sobre a decisão da Petrobrás de renovar o contrato de propaganda com a agência de Duda Mendonça.

- Como pode?- indagará o brasileiro simples.

- Como pode*?* – insistirá outro brasileiro simples.

A Petrobras é a maior empresa estatal do País e quem faz sua publicidade é o mesmo Duda Mendonça, que confessou, na CPI dos Correios, por ter recebido no exterior R$10,5 milhões, em conta aberta a mando de Valério, para receber pagamentos do PT.

Informa o noticiário que o contrato da Petrobras com Duda não foi renovado em agosto por causa da crise política. Eles devem ter imaginado: Vamos esperar um pouco mais, aí tudo estará esquecido. Pelo jeito, esse pouco mais chegou.

Chegou para eles. Para a maioria dos brasileiros chegou, isso sim, é a hora de levar essa gente a se explicar na Justiça.

Eles não sabem distinguir quando termina a aventura petista de supor que pode tudo. O povo sabe quando isso terminou e começa a realidade.

Estou anexando a este pronunciamento o noticiário a que fiz referência, para que o historiador do amanhã possa saber como age o PT de Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

ANEXOS

Tribunal dá razão a PSDB, que acusou presidente de fazer campanha antes do tempo permitido; ele terá de pagar R$ 31,9 mil

TSE multa Lula por propaganda antecipada

Silvana de Freitas
Da Sucursal de Brasília

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) condenou ontem por 4 votos a 3 o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao pagamento de multa de R$ 31,9 mil por propaganda eleitoral antecipada.

Os sete ministros ficaram divididos sobre a condenação, em sessão realizada na noite de ontem. Coube ao presidente do TSE, Carlos Velloso, o voto de desempate em desfavor de Lula.

O processo foi movido pelo PSDB em julho. Os tucanos acusam o presidente da República de violar dispositivo da Lei Eleitoral (nº 9.504, artigo 36) que limita a propaganda eleitoral aos 90 dias que antecedem cada eleição.

O tribunal examinou peças de uma propaganda institucional veiculada em abril deste ano, sob os títulos “O Brasil agora cresce para todos”, “Brasil, um país de todos como nunca se viu”, “A gente sabe que ainda tem muito a fazer, a gente sabe que pode contar com você” e “Muda mais Brasil, Brasil cada vez mais um país de todos”.

Segundo o PSDB, a propaganda fez comparações entre os oito anos da gestão do tucano Fernando Henrique Cardoso (1995 e 2002) e os dois primeiros anos de mandato de Lula.

Com as comparações, diz o PSDB, o governo Lula teria feito propaganda eleitoral fora do prazo legal e iniciado antecipadamente a campanha para a reeleição do atual presidente, cuja disputa só ocorre em outubro do ano que vem.

AGU vai examinar

O Palácio do Planalto não disse se pretende recorrer da decisão nem fez considerações políticas sobre a acusação do PSDB. Respondeu apenas, por meio da assessoria de imprensa, que "a AGU (Advocacia Geral da União) vai examinar a decisão do TSE".

Em tese Lula ainda pode recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal). A condenação é pessoal, porque o processo foi movido contra o presidente. Ou seja, em caso de condenação final, Lula é quem teria que pagar a multa, não o governo

Promoção pessoal

A maioria dos ministros do TSE entendeu que as peças publicitárias não revelaram nenhum ato, programa, obra ou serviço, como determina a legislação eleitoral. Ou seja, a propaganda não teve o caráter institucional que a lei exige. Na época, o publicitário do governo ainda era Duda Mendonça.

O relator, ministro Marco Aurélio de Mello, disse que a propaganda serviu apenas para "enaltecer a direção do país, com o objetivo maior de chamar a atenção daqueles que serão eleitores nas eleições gerais de 2006".

Os quatro votos pela condenação foram de Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Humberto Gomes de Barros e Velloso.

Esse julgamento tinha começado em 21 de julho, mas fora interrompido por pedido de vista de César Rocha.

Uma semana depois, foi retomado e novamente interrompido, desta vez por causa de um pedido de vista de Gilmar Mendes. Só ontem foi retomado.

Até então, Lula ganhava por 3 votos contra 1. Ao reapresentar o processo ao plenário, Mendes concordou com Marco Aurélio e disse que a propaganda não teve caráter informativo ou educativo, como determinado pela legislação eleitoral.

Isso caracterizaria clara alusão ao atual governo e promoção pessoal do presidente da República, o que é proibido.

Elaborou **Pedro Dias Leite,**
da Sucursal de Brasília

TSE MULTA LULA EM R$ 48 MIL
POR PROPAGANDA ANTECIPADA

Neri Vitor Eich
Brasília

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi condenado ontem pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a pagar multa de 30 mil Ufirs (cerca de R$ 48 mil) por fazer propaganda eleitoral antecipada. Por 4 votos a 3, os ministros acolheram representação ajuizada pelo PSDB contra uma peça publicitária que o governo divulgou em abril, na qual se comparavam os oito anos do governo FHC com os dois primeiros do atual presidente. A decisão foi tomada com base no parágrafo 3º do artigo 36 da Lei Eleitoral. Lula ainda pode recorrer da decisão.

É a segunda vez que o TSE toma decisão contra o presidente da República. No ano passado, ele foi multado em R$ 50 mil pelo juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, José Joaquim dos Santos – mas recorreu e a multa foi suspensa. Na ocasião, Lula havia pedido votos para a candidata à reeleição em São Paulo, Marta Suplicy, ao discursar durante a inauguração de obra na avenida Radial Leste, na Capital paulista.

O julgamento da ação de ontem teve início em 21 de julho. O autor da representação contra o presidente foi o deputado Bismarck Maia (PSDB-CE). Ele considera que a peça publicitária, afirmando que a economia brasileira atingira seu melhor resultado nos últimos dez anos, estabelecia "uma comparação entre as duas gestões visando beneficiar a imagem do governo Lula.

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/O MARQUETEIRO

Agência do publicitário que fez a campanha de Lula teve contrato suspenso pelo Planalto após ele ter dito à CPI que recebeu dinheiro de caixa 2 do PT

PETROBRAS RENOVA CONTRATO COM DUDA
POR 1 ANO

Luciana Brafman
Da Sucursal do Rio

A Petrobras decidiu renovar os contratos com as agências de propaganda Duda Mendonça & Associa-

dos, Quê e F/Nazca, pelo prazo máximo de um ano, até que a licitação para a contratação de novas agências seja concluída. A decisão foi informada por nota da estatal ontem à noite.

Apesar de o fato ter sido divulgado ontem, há algum tempo as três agências já vêm produzindo as campanhas da estatal que serão veiculadas em janeiro, segundo fontes do mercado publicitário.

A principal polêmica quanto à renovação tem como foco o contrato com a Duda Mendonça & Associados. O contrato da agência com o Planalto não foi renovado em agosto em decorrência da crise política e do envolvimento de Duda Mendonça em esquema de caixa dois. O publicitário foi responsável pela campanha presidencial de Luiz Inácio Lula da Silva e, após a eleição de 2002, passou a cuidar da imagem do governo e da do presidente Lula.

Com outras duas agências, Duda detinha a conta da extinta Secom (Secretaria de Comunicação de Governo), hoje Subsecretaria de Comunicação Institucional.

Depois que o publicitário admitiu, em depoimento à CPI dos Correios, ter recebido cerca de R$ 10 milhões em uma offshore nas Bahamas por campanhas do PT, o Planalto considerou incompatível que Duda continuasse a tratar da imagem do governo.

Além disso, há suspeitas de que Duda já tivesse recebido dinheiro no exterior em 1998, de campanhas feitas para o ex-prefeito de Paulo Maluf (PP) e o ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo (PSDB).

Circula no mercado publicitário que a decisão da Petrobras pela renovação parcial -os contratos poderiam ter sido renovados sem quaisquer ressalvas por até dois anos- foi tomada para dar uma satisfação à opinião pública quanto à permanência da agência de Duda. Ainda que parcial, a renovação se fez necessária porque a Petrobras não conseguiu abrir a licitação em outubro, a tempo de concluí-la para o próximo ano.

A renovação parcial foi decidida por causa do "longo prazo exigido por licitações desse gênero", segundo a nota. "Os procedimentos do processo licitatório para a contratação de agências de publicidade encontram-se em andamento", diz o texto. Os contratos poderão ser encerrados antes do prazo de um ano.

Contratos

As três agências atendem a Petrobras desde dezembro de 2003 e os contratos atuais vencem no próximo dia 4, domingo.

Segundo a assessoria da Petrobras, o assunto não foi discutido na reunião semanal de diretoria, que ocorreu anteontem. A estatal não informou, porém, quando nem como se deu a decisão.

A Petrobras também não respondeu ao pedido de informações da Folha sobre a renovação dos contratos, com a divulgação dos valores que cada empresa receberá. Foram feitos cinco contatos telefônicos, além do envio de e-mail à assessoria da empresa.

As três agências vencedoras da licitação de 2003 receberam, cada uma, 25% do orçamento publicitário da Petrobras, o correspondente a R$ 63 milhões. Os 25% restantes do orçamento a estatal usa como quiser durante a validade dos contratos, à medida que surjam campanhas extras. De acordo com a empresa, esse valor excedente foi distribuído igualmente entre as três agências ao longo dos últimos dois anos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por último, gostaria de dizer que Lula passa para o meio de campo e diz, na Argentina, que o jogador Tevez, hoje no Coríntians, *é um grande exemplo da integração Brasil-Argentina.*

Parado lá, Presidente! Tevez é, sem dúvida, um grande jogador, mas daí a ser grande exemplo de integração entre o seu país de nascimento e o Brasil, vai uma distância também grande.

Lula não se emenda. Continua dizendo besteiras, aqui ou fora daqui. Essa última, em Puerto Iguazú, na Argentina, está nos jornais e, para que os Anais do Senado possam oferecer futuramente elementos de aferição sobre o Presidente, está sendo anexada ao meu pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo
E-mail: debates@uol.com.br

Por uma urgente integração da Amazônia

ROSALÍA ARTEAGA SERRANO

O FUTURO da Amazônia, o maior conjunto contínuo de florestas tropicais do mundo, interessa a nós, habitantes dos países que têm a sorte de compartilhá-la, mas também a toda a humanidade. Em seu seio, ela concentra 25% de todas as espécies vivas, constituindo o espaço máximo de diversidade biológica do planeta. Quase 20% das reservas mundiais de água doce pertencem à região. 400 grupos indígenas portadores de um extraordinário tesouro cultural habitam a floresta.

Mas tanta riqueza nos confronta com desafios proporcionais. Ela ainda não favoreceu aqueles que deveriam ser os primeiros beneficiários: os povos da bacia. Sob o predomínio de uma idéia de progresso "para" a Amazônia, foi relegada a necessidade de um progresso "da" Amazônia, com o paradigma de desenvolvimento sustentável como eixo. Um exame da realidade mostra que, embora tenham sido registrados avanços nacionais em alguns aspectos, uma visão fragmentada da bacia tem poucas oportunidades reais de atingir o desenvolvimento que pretendemos.

Lembremos que a Amazônia é compartilhada por oito países e um território. Ocupa mais de 40% da superfície da América do Sul, com 7,5 milhões de quilômetros quadrados, habitados por 30 milhões de pessoas. Sabemos que no imaginário mundial é recorrente pensar na Amazônia como sinônimo de Brasil. Essa associação tem origem, entre outros, no fato de que 68% da bacia amazônica e das florestas tropicais se encontram no território brasileiro. Mas no Peru, dono de 13% da bacia, 74% do território é amazônico. Na Bolívia, conhecida mundo afora pelas belezas andinas, 75% das terras são amazônicas, representando 11,2% da bacia. Metade do território equatoriano é amazônico.

Diante dessa realidade, a integração vai deixando de ser discurso abstrato de boas intenções e vai se transformando em um eixo de fortalecimento de nossas nações. Hoje, os governos do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, países que integram a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), trabalham com o objetivo de responder de forma conjunta aos desafios comuns.

O fortalecimento dessa união é requisito fundamental para alcançar condições de vida mais igualitárias para nossos povos e para evitar a destruição de nossas florestas. Com a vontade política dos governos dos oito países, a bacia pode se transformar, assim, num caminho excepcionalmente favorável para a integração regional, com base nos ideais e nos sonhos de visionários de unidade sul-americana. A OTCA e sua Secretaria Permanente vêm assumir essa missão.

> *A riqueza da Amazônia ainda não favoreceu os que deveriam ser os primeiros beneficiários: os povos da bacia*

O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), firmado pelos oito países em 1978 com o objetivo de promover ações conjuntas para o desenvolvimento harmônico da região, continua atual. Os preceitos do TCA —de preservar o meio ambiente e assegurar o uso racional dos recursos naturais— nos guiam, hoje, unidos à certeza de que há muito trabalho pela frente, pois foi dessa consciência que a OTCA nasceu e se estabeleceu em Brasília, em 2003.

Por isso, trabalhamos para que a Secretaria Permanente se torne um guarda-chuva que envolva e harmonize as iniciativas regionais e obtenha recursos para desenvolver programas de amplo alcance.

Na cúpula de Manaus, em setembro de 2004, os chanceleres aprovaram o plano estratégico da OTCA e tomaram uma série de decisões inéditas, entre elas, a de convocar reuniões ministeriais para discutir e tomar medidas de acordo com as especificidades da Amazônia. Duas reuniões de alto nível foram organizadas sobre temas vitais como propriedade intelectual e industrial e ciência e tecnologia. Em outubro, iniciamos o Programa de Gestão Integrada e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços do Rio Amazonas.

Para implementar esses compromissos, a Secretaria Permanente tem se empenhado em construir, junto aos países-membros, uma agenda comum, avançando com firmeza no desafio histórico da integração sul-americana. Pretendemos, como diriam os amazônicos brasileiros, "amazonizar" o mundo.

A atuação conjunta é imperiosa. Eventos como a recente seca que atingiu o Brasil, a Bolívia e o Peru e deixou milhares de pessoas isoladas, sem comida nem medicamentos, ratificam a necessidade de uma reflexão coletiva urgente e da adoção de medidas concretas conjuntas. A mesma apreensão temos diante da advertência dos pesquisadores sobre a possibilidade de savanização ou desertificação da floresta pelos efeitos do desmatamento.

A atividade tem sido intensa, e a 9ª Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos Estados-Membros, a ser realizada hoje, em Iquitos, no Peru, será a oportunidade para refletirmos sobre nossas realizações e definirmos quais devem ser os próximos passos.

Neste momento histórico, esperamos o engajamento e a mobilização de todos os setores para responder aos desafios e realizarmos nossos sonhos. Com a assinatura da Declaração de Iquitos na próxima semana, em que reafirmaremos nosso compromisso com essa tarefa comum, estaremos dando mais um passo para proteger a Amazônia como fonte estratégica da vida.

Rosalía Arteaga Serrano, 48, jornalista e advogada, com mestrado em educação básica e resgate de valores culturais na América Latina, é secretária-geral da OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica). Foi presidente constitucional do Equador (1997) e ministra da Educação e Cultura daquele país (1994).

JORNAL: O ESTADO DE S. PAULO | DIA: 01 | MÊS/ANO: Dezembro/05 | EDITORIA: Economia

Tevez é citado como exemplo de integração

Para Lula, não se poderia imaginar um jogador argentino entusiasmar brasileiros

PUERTO IGUAZÚ

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva indicou o jogador argentino Carlos Tevez como um grande exemplo da integração Brasil-Argentina dos últimos tempos. Ex-jogador do Boca Juniors, hoje ele atua no Corinthians paulista. Até há pouco tempo, disse Lula, seria "inimaginável" um argentino entusiasmar torcedores de um time brasileiro. "De repente, o Corinthians contrata jogadores argentinos, entre eles Tevez. Ele, obviamente, não é estilo Maradona, nem Ronaldinho, mas o povo não quer estilo, quer muita garra."

Dirigindo-se ao presidente argentino, Néstor Kirchner, prometeu que, "se o Corinthians for campeão, vou presentear você com uma camisa do time, se for possível, com a camisa 10, se o Tevez não te der antes do que eu. Porque aquilo que parecia impossível hoje virou uma coisa normal, ou seja, os brasileiros vendo nos jogadores argentinos um irmão, um parceiro."

GAFES

Lula declarou que, "por mais largo e profundo que seja o Rio da Prata, depois das vontades dos dois presidentes, em 1985, ficou pequeno pelas braçadas dos brasileiros e argentinos na vontade de conquistar uma integração maior, mais sólida e muito mais vigorosa".

Lula errou ao considerar o Rio da Prata como fronteira entre os dois países. O rio, na verdade, foi o limite entre Brasil-Colônia e o Vice-Reinado do Rio da Prata. Desde 1828, entre o Brasil e a Argentina, está o Uruguai. Outro erro foi falar que o rio é "muito profundo". Embora largo, 200km em sua foz, o Prata é extremamente raso, com profundidade média de 10 metros (a profundidade do Rio Amazonas varia de 15 a 50 metros).

BOLÍVIA

Entusiasmado, Lula falou dos novos governos progressistas que surgiram na região nos últimos anos, citando o presidente chileno Ricardo Lagos, o uruguaio Tabaré Vázquez e o venezuelano Hugo Chávez. Na seqüência, enfático, comentou: "Imaginem que fato extraordinário seria uma eleição do Evo Morales (candidato do Movimento ao Socialismo, que liderou as revoltas sociais de maio passado) na Bolívia!" Foi a primeira declaração oficial de respaldo a Morales, candidato visto com reticências pelos Estados Unidos, pelas empresas petrolíferas internacionais e organismos financeiros internacionais. ● A.P.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "O investimento emperrado", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 29 de novembro do corrente.

O artigo mostra que o resultado fiscal obtido pelo governo Lula contou com importante participação de seus ministérios. Segundo o artigo, "a incompetência de outros ministérios tem ajudado o governo a economizar mais que o planejado para 2005".

Como a preocupação com a produtividade e a competência administrativa não são marcas do governo Lula, os investimentos não são feitos ou porque não há capacidade para executar projetos ou porque, na verdade, não há sequer projetos prontos para execução. Ainda segundo o artigo, "o governo tropeçou até na execução dos Projetos Piloto de Investimentos, combinados em 2004 com o Fundo Monetário Internacional e não sujeitos a contingenciamento de recursos. Seria bom se houvesse competência para gastar bem pelo menos o pouco dinheiro liberado".

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL:	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	29	Nov/05	Espaço Aberto	A	3

O investimento emperrado

É injusto aplaudir só o ministro Antonio Palocci e seus assessores pelo bom resultado fiscal deste ano. A incompetência de outros ministérios tem ajudado o governo a economizar mais que o planejado para 2005. Essa combinação torna a experiência brasileira, quase certamente, um caso único na história das políticas de ajuste. Na administração federal, só se investe uma pequena parcela do dinheiro liberado pelo Tesouro, ou porque falta capacidade para executar projetos, ou porque as obras são emperradas por obstáculos burocráticos e judiciais, ou, ainda, porque às vezes nem há projetos prontos para execução. Reportagem publicada pelo **Estado** no domingo mostra bem essa extraordinária mistura de virtude nas finanças e inoperância na execução.

Também por esses fatores, portanto, o setor público pôde acumular de janeiro a outubro um superávit primário – isto é, antes do pagamento de juros – de R$ 95,1 bilhões, valor correspondente a 6% do Produto Interno Bruto (PIB). Em 2004, no mesmo período, o superávit chegou a 5,4% do PIB.

A meta fixada para o ano, um superávit primário equivalente a 4,25% do PIB, foi ultrapassada em setembro. Divulgada a notícia, começou um bombardeio contra o Ministério da Fazenda. Outros ministros, liderados pela chefe da Casa Civil da Presidência, Dilma Rousseff, aumentaram as pressões por mais verbas e passaram a responsabilizar Palocci pela escassez de investimentos. O conflito ficou mais intenso quando os Ministérios do Planejamento e da Fazenda apresentaram um plano de ajuste fiscal mais ambicioso para os próximos anos. O objetivo era a redução mais veloz da proporção entre a dívida pública e o tamanho da economia.

A ministra Dilma Rousseff reagiu de forma agressiva, classificando a proposta de rudimentar e levando o conflito, provavelmente, um pouco além do nível desejado por seu inspirador, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Depois, a ministra ainda tentou puxar a execução orçamentária para um órgão colegiado.

Os queixosos, no entanto, apenas tentaram culpar o ministro da Fazenda, guardião do cofre, pela inoperância da maior parte dos ministérios. Até 15 de novembro, de fato, o governo havia empenhado apenas 42,21% do orçamento inicial para os setores de infra-estrutura, segundo levantamento do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (Sinicon). A emissão de faturas para liquidação de trabalhos efetuados havia chegado, no entanto, somente a 25,95% das dotações. Os pagamentos não haviam passado os 25,06%.

Segundo o levantamento do Sinicon, o Ministério de Minas e Energia havia empenhado apenas 14,53% e liquidado 11,34% das dotações iniciais. O Ministério dos Transportes havia empenhado 61% das dotações iniciais e liquidado 36,28% – e tudo isto apesar do péssimo estado das estradas do País e da necessidade urgente de melhorias, por exemplo, nos portos.

Um quadro semelhante fora divulgado no começo do mês pela Associação Brasileira das Indústrias de Base e de Infra-estrutura (Abdib). Seu presidente, Paulo Godoy, atribui parte dos problemas à dificuldade para obtenção de licenciamento ambiental, um processo muito lento e conduzido como se o objetivo fosse impedir o crescimento da economia.

O presidente da República poderia cobrar maior eficiência dos órgãos de licenciamento ambiental, mas a preocupação com a produtividade e a competência administrativa não são marcas deste governo, que tem no Ministério do Meio Ambiente uma ministra que se pauta pela convicção ideológica e não pela razão prática.

O Ministério da Fazenda pode ser lento na liberação de verbas e nem sempre atento às prioridades. Mas em vários ministérios não há sequer competência para a elaboração de projetos, como observou o diretor do Departamento de Tecnologia e Competitividade da Fiesp, José Ricardo Roriz.

Enfim, é preciso reconhecer um fato especialmente revelador: o governo tropeçou até na execução dos Projetos Piloto de Investimentos, combinados em 2004 com o Fundo Monetário Internacional e não sujeitos a contingenciamento de recursos. Foi preciso remanejar verbas e projetos, às pressas, para obter algum resultado. O presidente e vários ministros, no entanto, insistem no aumento urgente de gastos. Seria bom se houvesse competência para gastar bem pelo menos o pouco dinheiro liberado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada "Consultorias refazem as contas e já esperam crescimento abaixo de 3%", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 1º de dezembro do corrente.

A matéria mostra que, depois da retração de 1,2% do PIB no terceiro trimestre deste ano, as consultorias passaram a trabalhar com um crescimento anual um pouco acima de 2%, índice muito abaixo do crescimento médio mundial, cujas projeções ficam entre 4,5% e 5%.

Segundo a matéria, "o resultado surpreendeu pelo forte recuo da indústria (-1,2%) e da agropecuária (-3,4%)". O recuo representou o pior resultado em dois anos e meio.

Concluindo, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar os **Anais** do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Consultorias refazem as contas e já esperam crescimento abaixo de 3%

Crise política e juros elevados minaram a confiança dos empresários e derrubaram a oferta da indústria e do setor agropecuário

Márcia De Chiara

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), o total de todas as riquezas produzidas no País, não deve chegar a 3% este ano, de acordo com as novas previsões de consultorias privadas. Depois da forte retração registrada no PIB do terceiro trimestre, que foi além dos prognósticos mais pessimistas, os economistas cortaram em até 1,8 ponto porcentual as estimativas de crescimento para o ano.

"A queda de 1,2% no PIB do terceiro trimestre ante o segundo é muito grave", afirma o economista-chefe do Banco Pátria, Luís Fernando Lopes. Ele projetava um acréscimo de 3,6% para o PIB. Agora, considera um crescimento um pouco acima de 2%, mantido o cenário atual.

Lopes observa que a queda do ritmo de atividade ocorreu especialmente pelo lado da oferta, com o recuo da produção industrial e da agropecuária, já que o consumo das famílias continuou crescendo, impulsionado pelo crédito e pelo aumento da massa real de rendimentos.

"Isso sugere que algum movimento estrutural aconteceu, como a perda de confiança dos empresários", afirma Lopes. Ele diz que o recuo reflete não só a conjuntura, que combinou a política monetária apertada com crise política.

Se a queda tivesse ocorrido pelo lado da demanda, o economista acredita que a recuperação seria equacionada de forma mais rápida e simples, com uma redução maior da taxa de juros. Ele pondera que existam outros fatores preponderantes, entre [illegible]

[illegible]

Na avaliação de Rosa, o resultado do terceiro trimestre surpreendeu pelo forte recuo da indústria (-1,2%) e da agropecuária (-3,4%), na série com ajuste sazonal. Essa avaliação é compartilhada pelo sócio da MS-Consult, Fábio Silveira, que revisou de 3,2% para 2,6% a previsão de crescimento do PIB deste ano.

Silveira diz que o PIB do segundo trimestre deveria ter mostrado o enfraquecimento da agricultura por causa da quebra da safra de grãos, mas isso não ocorreu. A correção veio no terceiro trimestre, reforçada pela queda acima do previsto registrada pela indústria.

"A indústria sofreu o tranco da política monetária apertada, que reduziu a confiança dos empresários e dos consumidores. O resultado negativo do PIB no terceiro trimestre foi potencializado pelo mau desempenho da agricultura", resume o sócio da Tendências, Roberto Padovani. Ele projetava crescimento de 2,8% e reviu a taxa para algo entre 2% e 2,5%.

Para Elson Teles, economista-chefe da Concórdia Corretora de Valores, além da agropecuária, a estabilidade do desempenho do PIB dos serviços surpreendeu. A expectativa era de um crescimento de 0,7% desse segmento na comparação com o trimestre anterior. Teles, um dos mais pessimistas do mercado, reviu de 2,8% para 2,2% a previsão do PIB para o ano.

O economista Sérgio Werlang, diretor do Banco Itaú, reduziu de 2,9% para 2,1% a projeção do PIB para o ano. Ele diz que não ficará surpreso se o Banco Central acelerar a queda dos juros ainda este mês. • Colaborou: Alaor Barbosa

Para Lula, retração não compromete a inclusão social

Leonêncio Nossa
Beatriz Abreu
BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai reforçar hoje no seu pronunciamento no Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselhão, que a queda de 1,2% do PIB no terceiro trimestre não contaminou o projeto do governo de inclusão social. A mensagem será que A mensagem será a de que a queda não é um indicativo de que a retomada do crescimento está em risco.

Lula vai lembrar que a retração na produção de bens é sazonal e chamará atenção para o dado do IBGE, segundo o qual o consumo das famílias está aumentando. "Essa queda do PIB não significa que não esteja havendo crescimento com inclusão social", destaca um trecho do pronunciamento que começou a ser elaborado na tarde de ontem por assessores.

Ontem, a assessoria do Planalto trabalhava no detalhamento de indicadores que apontam para a possibilidade de uma retomada da atividade econômica no quarto trimestre. Economistas do governo consideram que, apesar "da forte [illegible]

[illegible] O governo trabalha, pelo menos até agora, com a projeção de alta de 3,4% do PIB. "O consumo das famílias está crescendo, a renda no varejo também está aumentando. Portanto, a economia está crescendo", defende um assessor.

A retração do PIB foi provocada, na avaliação desses assessores, por um conjunto de fatores sazonais, que não devem se repetir. Por exemplo, a queda na produção do setor agropecuário, já esperada. Além disso, os assessores contestam a tese de que o aumento do consumo poderá pressionar ainda mais a inflação (um consumo forte para uma oferta menor de bens significa mais inflação). "Só teria o risco de mais inflação caso não houvesse capacidade de reação da indústria. E essa capacidade existe." •

Confiança do consumidor recuou 1,2% no mês

Depois de crescer 4,2% em outubro, índice aponta deterioração nas expectativas para os próximos seis meses

Nilson Brandão Junior
RIO

A desaceleração da economia e as incertezas quanto ao futuro derrubaram também o Índice de Confiança do Consumidor (ICC), que encolheu 1,2% em novembro, depois de crescer 4,2% em outubro. A maior deterioração foi nas expectativas quanto aos próximos seis meses, com destaque para a situação financeira das famílias (queda de 7%). Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), os resultados projetam desempenho fraco para o Produto Interno Bruto (PIB) do último trimestre.

"Nada indica que o quarto trimestre vai ser muito melhor do que o terceiro, com base nos indicadores antecedentes de confiança do consumidor", disse o vice-diretor do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da FGV, Vagner Ardeo. Segundo ele, o índice de confiança é uma prévia do que pode ocorrer na economia. O índice divulgado ontem é o segundo da série do novo indicador da FGV.

O ICC recuou de 104,2 pontos em outubro para 103 pontos em novembro. O cálculo do indicador começou a ser feito há dois meses e setembro é considerado o mês-base, com valor 100. Enquanto o Índice de Situação Atual "andou de lado", de 100,7 para 100,9 pontos, houve recuo no Índice de Expectativas futuras, de 106,1 para 104,2 pontos. Isso mostra, na avaliação do coordenador da pesquisa, Aloísio Campelo, que o consumo não deverá induzir o crescimento no fim do ano, época tradicionalmente marcada pelo aquecimento das vendas.

Ao comentar os resultados do PIB do terceiro trimestre, Campelo disse que os resultados da indústria já eram esperados, a partir dos dados da Sondagem Industrial da FGV, mas ficou surpreso com a "magnitude" da queda da economia no terceiro trimestre. Para ele, o avanço da economia este ano deverá ficar entre 2,5% e 3%.

Campelo relacionou a queda da confiança do consumidor ao avanço de notícias negativas sobre a desaceleração da economia no terceiro trimestre, a dúvidas sobre os efeitos do aperto monetário e à crise política. A coleta de dados foi feita entre 1º e 22 de novembro, período em que o ministro da Fazenda Antonio Palocci ficou no centro da crise política e foi alvo de disputa pública com a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

A piora de expectativas foi maior nas classes de maior renda, que têm "maior acesso à informação". A fatia que acredita em melhora da situação familiar nos próximos meses caiu de 42,6% para 34,9% de outubro para novembro; a fatia que projeta piora foi de 6,3% a 7,2%. A principal evolução positiva foi na expectativa de compras: subiu de 71,7% para 80,8% a parcela dos que esperam aumentar aquisições. •

*** Original ilegível fornecido pelo autor.**

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo "Chavismo, um risco real", de autoria do advogado Ives Gandra Martins publicado no jornal "**O Estado de S. Paulo**" em 21 de novembro do corrente.

O autor escreve sobre a sua "profunda preocupação, nada obstante o respeito que se deve aos primeiros mandatários de um País, com a desfiguração da imagem do Presidente Lula".

> "Ou Lula volta a defender a democracia e a apuração absoluta de todas as irregularidades e falcatruas que povoam, diariamente, os jornais, assumindo as responsabilidades do governo e deixando para história uma investigação séria, que poderá, inclusive, atingi-lo, ou será apenas mais um medíocre chefe de Estado, que não está à altura do Brasil".

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais** do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Chavismo', um risco real

Ives Gandra da Silva Martins

Tenho sempre a preocupação de respeitar aqueles de quem divirjo, atacando idéias, e não pessoas. Principalmente tratando-se dos primeiros mandatários de qualquer nação. Critiquei, duramente, Bush pela insensata invasão do Iraque; Fidel Castro, por ser um genocida que levou à morte, em "paredões", milhares de cubanos, sem julgamento; Pinochet, que, com menos mortes que o ditador cubano, também executou, sem direito de defesa; Stalin e Hitler, que foram extirpadores da oposição pela eliminação em massa.

Democrata e parlamentarista desde os bancos acadêmicos, deixei de fazer política – presidi o Diretório Metropolitano de São Paulo do Partido Libertador de Raul Pilla, ainda muito jovem – quando foi editado o Ato Institucional nº 2, em 1965, e, felizmente, nunca mais participei de vida partidária, dedicando-me apenas à advocacia e à reflexão acadêmica sobre direito, filosofia, história, sociologia, economia, letras e ciência política, decisão de que não me arrependo.

LULA COMEÇA A ADOTAR O MODELO DO VENEZUELANO PARA SE MANTER NO PODER

Esta introdução objetiva justificar a profunda preocupação que tenho, nada obstante o respeito que se deve aos primeiros mandatários de um país, com a desfiguração da imagem do presidente Lula. Não votei nele, mas sempre tive dele a impressão de que, embora defendendo teses equivocadas antes da Presidência – o socialismo fidelista –, tinha um patrimônio ético e uma coerência ideológica de se admirar.

Hoje, lamentavelmente, começo a mudar minha impressão, pois ele assume, cada dia mais, a postura de um líder menor, que se apega desesperadamente ao poder e que tem como modelos de inspiração duas das mais notáveis negações da democracia nas Américas: Venezuela e Cuba, sob Chávez e Fidel.

Quem assistiu ao programa *Roda Vida*, em que Lula afirmou nada fazer para prejudicar as CPIs, e assistiu, algumas horas depois, ao hercúleo esforço para encerrar a mais importante delas (CPI dos Correios) certamente ficou com a nítida, clara e decepcionante sensação de que a coerência não está entre suas virtudes.

Todas as CPIs estão mostrando – com provas, sim – que um dileto amigo do poder recebeu contratos de entidades integrantes da administração direta e/ou indireta e financiou e supriu de recursos o PT e os demais partidos da situação.

A não ser que a prova desejada seja uma declaração perante um escrivão com duas testemunhas atestando que o dinheiro recebido foi propina, os elementos colhidos seriam mais do que suficientes, num processo criminal, para formar a convicção de qualquer magistrado de que houve crime eleitoral, tributário, corrupção ou peculato.

Mais do que isso, o artigo 21 da Lei nº 9.504, como já acentuou Mauro Chaves em artigo neste jornal, determina que em todas as campanhas eleitorais a responsabilidade primeira pela prestação de contas é do beneficiário da campanha, ou seja, o candidato, o que leva, se desvio houve, ao enquadramento no artigo 350 do Código Eleitoral, que descreve comportamento configurado como crime, passível de pena de reclusão de 3 a 5 anos.

Tudo isso, evidente, será apurado, esperando que as CPIs, a Receita Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário cheguem ao fulcro da questão.

O que, todavia, me preocupa é a semelhança entre o processo brasileiro e o do quase ditador venezuelano, que demonstrou total desprezo pela diplomacia ao chamar o presidente mexicano de "cachorro".

Quando sofreu ameaça de impeachment por corrupção, colocou seus seguidores na rua contra os acusadores – quase metade da população – e, ao derrotá-los, impôs uma ditadura socialista, com desarmamento do povo, aumento do equipamento e pessoal das Forças Armadas do governo, pressão para desapropriação de 80% das terras do país, desmoralização do Poder Judiciário (substituindo os integrantes da Suprema Corte por seus amigos pessoais), e passou a reivindicar o título de herdeiro do papel de Fidel Castro nas Américas. De acusado de corrupção passou a ter o direito de atacar todos os inimigos, inclusive os que pensam diferentemente do presidente Lula no País.

Parece que, no Brasil, se anuncia movimento semelhante. Não podendo mais falar no "patrimônio ético" do PT, lideranças sindicais e esse patético líder do movimento de violação da Constituição mediante invasões de prédios públicos e terras procuram gerar um falso conflito, para pôr o povo contra a apuração de responsabilidades. E Lula começa a adotar o mesmo modelo que seu vizinho e destemperado colega da Venezuela adotou, para se manter no poder.

Sou sempre otimista. Nada obstante todas as incoerências reveladas pelas atitudes do presidente, desde o início das CPIs, não perdi, ainda, a esperança de que retome aquela imagem de líder democrático que tanto impressionou o mundo, no seu primeiro ano de governo, e que, pessoalmente, elogiei, quando recebido no Palácio, alguns meses após a sua posse, com os "cardeais" do São Paulo Futebol Clube, cujo conselho presidia à época.

Ou Lula volta a defender a democracia e a apuração absoluta de todas as irregularidades e falcatruas que povoam, diariamente, os jornais, assumindo as responsabilidades do governo e deixando para a História uma investigação séria que poderá, inclusive, atingi-lo, ou será apenas mais um medíocre chefe de Estado, que não está à altura do Brasil, e, pelo poder, pratica todos os atos, justificando-se na frase do poeta Rotrou: "Touts les crimes sont beaux dont lê trone est le prix" ("todos os crimes são belos quando o trono é o preço").

Ives Gandra da Silva Martins, professor emérito das Universidades Mackenzie e UniFMU e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, é presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, do Centro de Extensão Universitária e da Academia Paulista de Letras

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada "Ordem de fraude vinha de cima, revela testemunha ao MP", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 24 de novembro do corrente.

A matéria destaca que uma testemunha que depôs na Polícia Civil e no Ministério Público Estadual, em Ribeirão Preto, disse ter ouvido que a ex-superintendente do Departamento das Águas e Esgoto de Ribeirão Preto (Daerp) durante a gestão do Ministro Antonio Palocci, Isabel Bordini (subordinada diretamente ao prefeito e, em tese, ao secretário de Governo -seu marido Donizete Rosa, amigo de Palocci), cumpria ordens superiores ao determinar que fossem adulteradas as planilhas de pagamento de serviços de varrição para a empresa Leão Leão.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A12 NACIONAL
QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2005 • O ESTADO DE S.PAULO

Ordem para fraude vinha de cima, revela testemunha ao MP

Funcionário em Ribeirão diz ter ouvido que ex-superintendente adulterava planilhas

CRISE NO GOVERNO LULA

Ricardo Brandt
Gustavo Porto
RIBEIRÃO PRETO

Uma testemunha que depôs ontem à Polícia Civil e ao Ministério Público Estadual, em Ribeirão Preto, disse ter ouvido relato de que a ex-superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Ribeiro Preto (Daerp) durante a gestão do ministro Antonio Palocci, Isabel Bordini, cumpria ordens superiores ao determinar que fossem adulteradas as planilhas de pagamento dos serviços de varrição para a empresa Leão Leão.

A empresa é acusada de sustentar um mensalinho em quatro prefeituras da região, entre elas a de Ribeirão, durante a gestão Palocci. O superfaturamento do contrato de lixo seria a forma de abastecer o mensalinho, que Rogério Buratti diz ter ido para o caixa 2 do PT.

MPE e Polícia Civil pediram que a identidade da testemunha fosse mantida sob sigilo. Trata-se de um antigo funcionário do próprio Daerp. É a quarta testemunha a confirmar oficialmente que Isabel dava as ordens para lançar serviços nunca prestados nas planilhas de pagamento da Leão Leão – a maior doadora da campanha de prefeito de Palocci em 2000. O depoimento, ao qual o Estado teve acesso, traz novos detalhes.

Em quatro páginas, a testemunha afirma que, ao perceber que era a própria Leão Leão que fiscalização seus serviços para a prefeitura, comunicou o fato a um superior. Segundo o funcionário, a resposta foi a seguinte: "(...) já no começo comuniquei o engenheiro (*cujo nome foi preservado*) sobre as irregularidades ocorridas na metragem apresentada no serviço de varrição, o qual pediu para fazer vista grossa, pois havia ordens da superintendente". E acrescenta que "segundo (*o engenheiro*), Isabel comentava que também recebia ordens de cima". Ela não foi encontrada para comentar o assunto.

Promotores e polícia pretendem ouvir novos depoimentos para chegar à origem das supostas ordens superiores. Isabel era subordinada diretamente ao prefeito e, em tese, ao secretário de Governo – seu marido Donizete Rosa, amigo de Palocci, Donizete Rosa e por ele levado para Brasília, assim que ele se tornou ministro da Fazenda.●

A FRAUDE NA VARRIÇÃO

Testemunha afirma que fraude era ordenada por Isabel Bordini

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

praças não havia esse controle e eu percebia que se varria muito menos e a metragem era marcada a mais; Que, detalhando posso afirmar que quem efetivamente controlava o serviço de varrição e a metragem não era o serviço de fiscalização do DAERP e sim a empresa Leão & Leão, por meio do funcionário [illegible], que era o responsável; Que, essa forma de trabalho sem qualquer controle ocorreu até o final do ano de 2.004; Que, já no começo comuniquei o engenheiro [illegible] sobre as irregularidades ocorridas na metragem apresentada no serviço de varrição, o qual pediu-se para "fazer vista grossa", pois havia ordens da superintendente que o trabalho deveria acontecer na forma como estava se desenvolvendo; Que, não sei quem estaria acima de Isabel Bordini para dar essas ordens, pois, segundo [illegible] Isabel comentava que também recebia ordens de cima; Que, considerando-se minha experiência profissional, posso afirmar que um terço do bairro era varrido, entretanto, contava a metragem do bairro todo; Que, normalmente a Leão &

No depoimento à Polícia: "o engenheiro (...) pediu para fazer 'vista grossa', pois havia ordens da superintendente"

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a retração da economia brasileira registrada no terceiro trimestre deste ano, em relação ao trimestre anterior. Segundo os principais jornais em circulação no País, este foi o pior desempenho desde o primeiro trimestre de 2003 e o primeiro resultado negativo desde o segundo trimestre daquele ano.

Esse recuo de 1,2% no terceiro trimestre sinaliza que o País deve fechar o ano com crescimento do PIB ao redor de 2%, ante os 4% previstos pelo governo. Para Paulo Skaf, presidente da Fiesp, “crescer 2% é ridículo em um ano em que o mundo vai crescer em média entre 4,5% e 5%”.

Segundo o editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** de 1º de dezembro, “o governo atrapalha a economia não por buscar um superávit primário próximo de 5% do Produto Interno Bruto, mas por gastar de forma ineficiente e continuar sangrando os contribuintes com uma tributação excessiva”.

Sr. Presidente, é no contexto dessa “surpresa desagradável” que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS E INFORMAÇÕES A3
O ESTADO DE S.PAULO • QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2005

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
MEMBROS
Fernão Lara Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Júlio César Mesquita
Maria Cecilia V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita

Fundado em 1875
Julio Mesquita (1891-1927)
Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
Francisco Mesquita (1927-1969)
Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)
Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
Américo de Campos (1875-1884)
Nestor Rangel Pestana (1927-1933)
Plínio Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br
Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

Surpresa desagradável

Conhecido o Produto Interno Bruto (PIB) do terceiro trimestre, 1,2% menor que o do segundo, o Banco Central tem agora dois bons motivos para apressar o corte dos juros. Em primeiro lugar, a inflação está controlada, quase sem risco de repique no próximo ano. Nesse front o governo terá tranqüilidade em 2006, se não cometer algum erro fora do comum. Em segundo lugar, o recuo da produção surpreendeu até os pessimistas do mercado financeiro. Os piores números mostrados pelas bolas de cristal ficavam em torno de 0,5% negativo. Com um pouco mais de audácia, os condutores da política monetária poderão terminar o ano sob aplausos de crítica e de público, depois de um longo período sob vaias até injustas.

Nem tudo é ruim, no entanto, no quadro recém-divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O consumo privado cresceu 0,8% entre o segundo e o terceiro trimestres e foi 2,8% maior que o de julho a setembro do ano passado.

As famílias consumiram mais não só porque tiveram crédito, mas também porque o bolo de salários foi 4,7% maior que o de um ano antes. Isso resultou da combinação de dois fatores altamente positivos. O número de pessoas ocupadas e o rendimento médio do trabalho superaram os de igual trimestre do ano passado. A diferença para mais, nas duas comparações, foi de 2,3%.

O comércio exterior também continuou evoluindo favoravelmente. As exportações de bens e serviços cresceram 1,8% do segundo para o terceiro trimestre. As importações avançaram 1,4%, e certamente não só por causa do câmbio valorizado.

No comércio de bens, o superávit acumulado no ano já supera US$ 40 bilhões, segundo os últimos números divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento. A rápida internação desse dinheiro, para aplicação a juros, tem contribuído para a valorização cambial muito mais do que o ingresso de capitais especulativos no mercado financeiro. Isso explica, em parte, o crescimento contínuo das vendas ao exterior, apesar do real supervalorizado.

Como exportações e consumo privado continuaram em crescimento, a queda de 1,2% na produção industrial deve ser explicável, em boa parte, por um ajuste de estoques. Outra parte pode ser atribuída à redução dos investimentos, que diminuíram 0,9%, depois de vigorosa expansão de 4,7% no segundo trimestre. Também se investiu menos que no terceiro trimestre do ano passado. A diferença para menos, 2,1%, foi em parte explicada pela base de comparação elevada, mas outros fatores provavelmente pesaram.

Neste momento, só é possível fazer conjecturas sobre isso. As decisões de investimento podem ter sido afetadas pelos juros elevados, pela crise política e pelo pessimismo quanto aos efeitos do câmbio sobre as exportações. Além disso, é preciso analisar mais atentamente a evolução das compras de máquinas e equipamentos para a agricultura.

É tempo de plantio, mas a perda de renda dos agricultores e um certo pessimismo sobre os ganhos na próxima safra devem ter desestimulado a compra de bens de capital para as lavouras. É preciso ponderar todos esses fatores para bem avaliar o comportamento dos agentes de cada setor.

Apressar o corte dos juros será a providência mais importante, a curto prazo, para animar os empresários a investir mais. Mas será conveniente, ao mesmo tempo, reafirmar o compromisso do governo com a seriedade fiscal. Depois das fortes pressões contra o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, há razões muito fortes para se prever uma onda de gastos eleitorais a partir deste fim de ano.

Não é essa a mensagem correta para os empresários. O que eles cobram do governo é uma combinação de mais investimentos em áreas estratégicas, como infra-estrutura e educação, e menores despesas de custeio. E não se trata de qualquer investimento. Dinheiro investido apenas para atender a uma clientela política é dinheiro desperdiçado.

Se o governo fizer o que deve na área fiscal, será possível conter o aumento de impostos e em seguida reduzi-los. O governo atrapalha a economia não por buscar um superávit primário próximo de 5% do Produto Interno Bruto, mas por gastar de forma ineficiente e continuar sangrando os contribuintes com uma tributação excessiva.

PIB DO 3.º TRIMESTRE: FREIO NO CRESCIMENTO

ECONOMIA B7
O ESTADO DE S.PAULO • QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2005

Bem que avisamos, diz Skaf, da Fiesp

Empresário diz que PIB deve fechar 2005 com crescimento de 2%, resultado 'ridículo' no ano em que mundo crescerá mais de 4,5%

Marcelo Rehder

A queda surpreendente 1,2% no Produto Interno Bruto (PIB) no terceiro trimestre foi muito mais conseqüência de erros na dosagem da política monetária e fiscal do que furto das apreensões geradas pela crise política, como tenta justificar o governo. Por esse motivo, a retração não foi novidade para o setor produtivo. "Reiteramos várias vezes que se continuasse perdurando a política econômica com juros altos e câmbio baixo haveria um desaquecimento e´ teríamos que lutar muito para tentar crescer 3% este ano", afirma Paulo Skaf, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Skaf diz não ter dúvidas de que o País deve fechar o ano com crescimento do PIB ao redor de 2%, ante 4% previstos inicialmente pelo governo e por alguns setores do empresariado. "Crescer 2% é ridículo em um ano em que o mundo vai crescer em média entre 4,5% e 5%. É um terço do crescimento médio dos países emergentes e quase um quarto do crescimento da Argentina".

O presidente da Fiesp aproveita para criticar setores mais conservadoras dentro do governo, concentrada no Ministério da Fazenda e Banco Central. "Há necessidade de mudança de mentalidade. "Tem que se ter menos poder na cabeça dos monetaristas e mais poder e espaço na cabeça dos desenvolvimentistas. O Brasil precisa de uma política que valorize a indústria, o trabalho, que não onere as empresas e tenha um nível de juros compatível com o resto do mundo".

Para demonstrar que a crise política não influenciou a queda do PIB, Skaf lembrou que o País o ano com retração no primeiro trimestre, quando não havia crise política, mas os juros estavam muito elevados. "Agora, quero saber qual a justificativa que vão (o governo) apresentar. Que não me venham falar que é efeito da insegurança devido à questão política, o que é uma desculpa esfarrapada. Se fosse assim, o dólar estaria bombando e a bolsa despencando e não o contrário, como vem acontecendo".

O presidente das Confederação Nacional da Indústria (CNI), deputado Armando Monteiro Neto (PTB-PE), a queda do PIB foi determinada por uma série de fatores negativos, que inclui o esgotamento da capacidade de endividamento consumidor, a perda de dinamismo de alguns setores exportadores e e esse processo todo de alta dos juros. "A crise política é apenas um componente secundário).

Para o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas Equipamentos (Abimaq), Newton de Mello, também considera que a queda do PIB é reflexo da política econômica equivocada do governo LUla. afirmou hoje que a queda do PIB no terceiro trimestre não foi uma surpresa para o setor de bens de capital mecânicos. "É bastante nociva para o setor produtivo a conjunção de fatores como a taxa de juros elevada, o câmbio extremamente valorizado, a "perseguição implacável" do superávit primário sem a liberação de verbas do orçamento para investimento e a alta carga tributária. •

No Congresso, o temor é por Palocci

'É capaz de ele virar o bode', diz Tasso. Para Mercadante, agora juros vão cair

BRASÍLIA

O desempenho negativo da economia tende a enfraquecer politicamente o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, na avaliação de um grupo de parlamentares. "É capaz de ele virar o bode, o que pode piorar a situação da economia", alertou o presidente do PSDB, senador Tasso Jereissati (CE). "A estabilidade pode ir embora."

"Os mais radicais, tanto da oposição como do governo, vão aproveitar os dados para apertar o cerco contra o ministro", disse o líder do PMDB no Senado, Ney Suassuna (PB). "Enquanto o PIB estava crescendo, tudo bem. Na hora que cai, praticamente em um ano eleitoral, ele vai sofrer dentro do próprio partido", completou o senador Rodolpho Tourinho (PFL-BA).

Para Jereissati, a culpa pelo resultado negativo não pode ser atribuída somente ao ministro, mas o senador José Jorge (PFL-PE), responsabiliza Palocci, que terá o apoio da oposição porque é uma escolha entre o "ministro da responsabilidade fiscal e a ministra da gastança eleitoral". Jorge se referia a briga entre Palocci e a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff. "Nós achamos que sem ele talvez seja pior", concordou o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA).

Para Aloizio Mercadante (PT-SP), "isso é parte do processo econômico" e há margem na política econômica para reverter a trajetória da economia. "O ministro Palocci seguramente o fará, olhando com bastante atenção para o crescimento." Esse ajuste na rota, explicou, envolve queda mais rápida na taxa de juros e a criação de condições para um maior investimento do governo.

Reduzir os juros, para Mercadante, é fundamental. "Os juros podem cair mais e o governo pode investir mais. E com o décimo terceiro salário podemos retomar o crescimento."

Mercadante observou que, se o governo tivesse fixado uma meta menos ambiciosa de inflação para este ano (como ele defendeu enfaticamente), teria sido possível uma política monetária não tão apertada, com taxas de juros mais baixas. •

Adriana Fernandes, Renata Veríssimo, Fabio Graner

DINHEIRO 01/12/05 FOLHA DE S.PAULO

MERCADO ABERTO

Iedi responsabiliza Lula pelo PIB

O empresário Josué Gomes da Silva, filho do vice José Alencar e presidente do Iedi, afirma que a responsabilidade pela política econômica do governo que levou à queda do PIB é do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e não do ministro Palocci. "Existe um princípio básico de que responsabilidade não se transfere", afirma.

Para Gomes da Silva, não se deve também atribuir essa responsabilidade ao presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, ou ao Copom. "A responsabilidade é do mandatário principal", diz. O empresário lembra que o próprio Lula fez essa afirmação em recente entrevista.

Na mesma linha, o presidente do Iedi considera falso atribuir a queda do PIB à crise política. "É um absurdo tentar justificar o resultado do PIB como sendo fruto da crise política", afirma. "A sociedade brasileira não pode aceitar esse tipo de justificativa."

De acordo com o empresário, a crise política só teria afetado a economia se tivesse ocorrido algum "terremoto" no mercado financeiro, o que não aconteceu. "O mercado financeiro só está preocupado se o superávit primário vai atingir os 6% do PIB para pagar os juros", diz.

O empresário também considerou "fora de lugar" a queda-de-braço entre os ministros Palocci e Dilma Rousseff (Casa Civil). "Não faz sentido acusar a ministra Dilma de ser uma pessoa irresponsável, que promove a gastança, quando se jogam pela janela R$ 155 bilhões com o pagamento de juros", diz.

Gomes da Silva acha que é urgente a mudança na política econômica. A atual, a seu ver, é indefensável. "Não há mais como justificar essa ditadura do pensamento único", diz o empresário. Com essa política, a queda de 1,2% no PIB no terceiro trimestre não poderia ser diferente.

Dólar livre .... R$ 2,205/2,207
Dólar paralelo .... R$ 2,33/2,44
Dólar turismo .... R$ 2,16/2,31
Poupança 0,6939%
Euro em Londres .... 1,1795 dólar
Dólar em Tóquio .... 119,77 ienes

FOLHA DINHEIRO

Tel.: 0/xx/11/3224-3373
E-mail: dinheiro@uol.com.br
Fax: 0/xx/11/3224-2287
Serviço de atendimento ao assinante:
Grande São Paulo 0/xx/11/3224-3090
Demais localidades 0800-775-8080

PÁGINA B 1 ★ SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2005 ★ CONCLUÍDO ÀS 23H
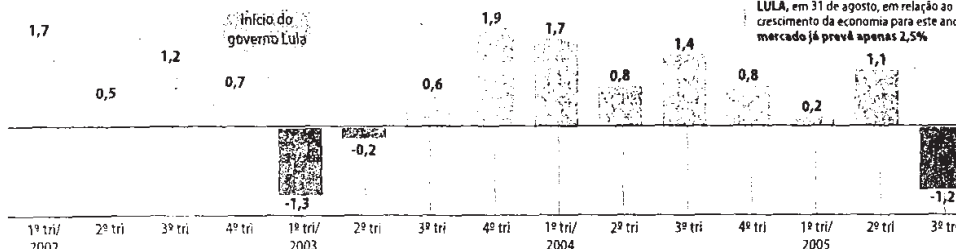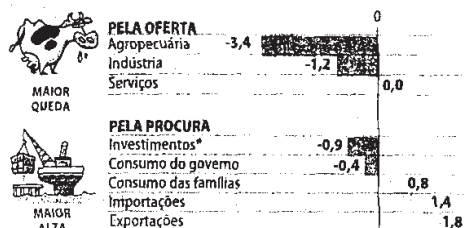
MARCHA A RÉ

Arrocho monetário e câmbio valorizado seguram atividade; previsão para crescimento do PIB no ano recua para cerca de 2,5%

Juro faz economia encolher 1,2% no 3º tri

PEDRO SOARES
DA SUCURSAL DO RIO
MARCELO BILLI
ENVIADO ESPECIAL AO RIO

A economia brasileira encolheu 1,2% no terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior. Foi o pior desempenho desde o primeiro trimestre de 2003 e o primeiro resultado negativo desde o segundo trimestre daquele ano. O tamanho do tombo surpreendeu o governo e os analistas —até os mais pessimistas esperavam queda de cerca de 0,5%. E deve enfraquecer ainda mais o ministro Antonio Palocci (Fazenda) e o próprio governo, que vendia a economia como um de seus trunfos.

A economia agora dificilmente crescerá 3% no ano. As projeções a partir de agora giram mais em torno de 2,5%. "Os 3% passaram a ser o teto dos mais otimistas", diz Braulio Borges, da LCA Consultores. O próprio IBGE calculou que a economia terá de crescer 4,3% no último trimestre em relação ao mesmo período de 2004 para o PIB alcançar 3% em 2005.

Como em 2003, todos culpam a política monetária pela retração. Citam ainda o câmbio desfavorável às exportações. "São vários fatores, mas é claro que os juros afetam a economia como um todo", disse Rebecca Palis, do IBGE.

O aperto nos juros, dizem economistas, foi, como em 2003, o responsável pela queda do nível de atividade, derrubado pelos resultados ruins da indústria, da agropecuária e dos investimentos.

O setor industrial registrou queda de 1,2% ante o trimestre anterior. Em relação ao mesmo período do ano passado, teve alta de modesto 0,4%. O comércio também desacelerou. Havia crescido 3,9% no segundo trimestre e cresceu apenas 2,3% no terceiro.

A aparente assimetria entre os resultados é explicada pela variação de estoques da indústria. O setor acumulou estoques no segundo trimestre, o que explica por que houve ligeira alta no comércio enquanto a produção industrial recuou. "Os empresários erraram a mão, esperando ou que o aperto monetário acabaria antes ou que não chegaria aonde chegou. Já em julho as sondagens mostravam estoques altos, que foram se ajustando", diz Aloisio Campelo, da FGV-RJ. Errou também o BC, que sinalizou que o juro subiria muito e por um longo período, disse Carlos Thadeu de Freitas, da Confederação Nacional do Comércio.

O resultado, diz, foi a freada dos investimentos. Eles caíram 0,9% no trimestre na comparação com o trimestre anterior. Quando compara-se com o mesmo período de 2004, a queda é de 2,1%.

"Parece ter havido um excesso de otimismo dos empresários em relação à política monetária. Otimismo que foi revertido mais fortemente no terceiro trimestre", analisa Braulio Borges, da LCA.

Com a economia desaquecida pelo aperto monetário e com o câmbio valorizado em parte também pela alta de juros, dizem analistas, não havia como os investimentos não caírem. Os dados do PIB acumulados em 12 meses revelam como o BC conseguiu contrair a economia com o aumento da Selic a partir de setembro de 2004 e a sinalização de novas altas.

Em 2004, a economia cresceu 4,9%. A taxa em 12 meses baixou para 4,6% ao final do primeiro trimestre de 2005 e para 4,4% no final do segundo trimestre deste ano. Caiu mais agora no terceiro trimestre, chegando a 3,1%. Já em relação ao mesmo trimestre do ano passado, entre abril e junho, a taxa de crescimento foi de 4% e foi para 1% no terceiro trimestre.

Outro setor responsável pelo tombo foi o agropecuário, que registrou a maior queda entre todos os setores, de 3,4% ante o segundo trimestre e de 1,9% em relação ao ano passado. Resultados alimentados por quedas nas safras de trigo, café e laranja.

O consumo das famílias subiu 0,8% na comparação trimestre, contra trimestre anterior e 2,8% em relação ao terceiro trimestre de 2004. Taxas muito próximas às registradas no segundo trimestre, de 0,9% e 3,1%, respectivamente.

Palocci afirma que recuo no 3º tri é 'surpresa negativa'

DAS ENVIADAS A PUERTO IGUAZÚ

O ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho, disse ontem que o recuo do PIB no terceiro trimestre foi uma "surpresa negativa", mas que o resultado é só "um momento fora da curva de crescimento" e que não afetará a trajetória de expansão do país, que voltará no final do ano e em 2006.

Para o ministro, o declínio de 1,2% do PIB em relação ao segundo semestre reflete "um ajuste de estoques", explicado por dois fatores: crescimento "importante" do consumo das famílias e uma queda da oferta.

Palocci evitou comentar se os resultados comprometem o crescimento do país no ano, que poderia fechar abaixo de 3%, menor que a meta prevista: "Vamos refazer as contas. Logo esses números vão ser avaliados e divulgados".

O ministro respondeu à imprensa na cidade argentina de Puerto Iguazú, onde participou com Lula de reunião ministerial bilateral. Palocci teve a primeira reunião com Felisa Miceli, que assume hoje a pasta da Economia argentina em substituição a Roberto Lavagna.

Palocci repetiu diversas vezes que o resultado negativo é isolado, "natural" e que o "crescimento não vai parar". Um dos motivos para a trajetória ascendente seria o corte nos juros.

"Na evolução do processo do crescimento, estamos a oito trimestres consecutivos em crescimento e temos um trimestre de queda. Isso é natural. Não há crescimento em nenhum ciclo importante longo que não tenha um momento de queda."

Numa defesa da política econômica, bombardeada até por membros do governo, Palocci ressaltou os bons fundamentos da economia e o "sucesso" na redução da inflação, mas admitiu que a politica monetária "tem seus custos"

Também na comitiva de Lula, o ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, evitou confrontar Palocci, mas atribuiu o resultado do PIB à política econômica e cobrou medidas para "estimular" o crescimento.

"A política econômica produziu os resultados que eram previstos. Isso dá condição de acelerar o trabalho de queda da taxa de juros", afirmou. "É preocupante que a economia esteja reagindo ao aperto financeiro", completou, alinhando-se à ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff.

Mantega

O presidente do BNDES (Bando Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Guido Mantega, afirmou que a desaceleração da economia acima do esperado no terceiro trimestre do ano pode ter sido resultado de um "excesso de zelo" por parte dos condutores da política monetária.

"O Banco Central fez, de propósito, uma política restritiva porque queria reduzir o nível de atividade. Mas, por esse resultado [divulgado ontem], talvez o que houve foi um excesso de zelo das autoridades monetárias", disse ele, referindo-se à redução de forma gradual da taxa básica de juros, a Selic, e à manutenção da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) em patamar que considera elevado.

Mantega, porém, minimizou a queda do PIB, que classificou como "um episódio dentro de um quadro de crescimento". Para o ano, a expectativa do presidente do BNDES é que a taxa fique entre 2,5% e 3%.

Colaborou a Sucursal do Rio

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não havendo mais assuntos a tratar e depois de ouvir todos os Senadores inscritos, encerro esta 214ª sessão não-deliberativa, de sexta-feira, dia 2 de dezembro de 2005, iniciada às 9h, com duração, portanto, de quatro horas, nas quais foram respeitadas as leis do País e o Regimento Interno tão bem salvaguardado pelo nosso extraordinário Secretário Executivo, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 59 minutos.)

Ata da 215ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica que encerrou em 1º de dezembro de 2005 o prazo para apresentação de indicações ao Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Foram recebidas 54 indicações, cuja relação com os nomes, entidades proponentes e breves currículos vão à publicação.

Os nomes e currículos apresentados serão encaminhados ao Conselho do Diploma constituído pela Resolução nº 2, de 2001, para escolha das agraciadas.

São as seguintes as indicações recebidas:

INDICAÇÕES AO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
(5ª EDIÇÃO)

Atualizada em 06/12/2005

	INDICADA	ENTIDADE	ORIGEM	BREVE CURRICULO
1.	ALBERTINA DE OLIVEIRA COSTA	1. Revista Estudos Feministas (14.10.2005) 2. Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação – CEPIA (17.10.2005).	Mora em São Paulo/SP	Socióloga com formação na USP e na Universidade de Paris; Coordenadora de Programa de Treinamento em Pesquisa da Fundação Carlos Chagas; Conselheira do Conselho nacional de Direitos da Mulher e coordenadora do Programa GRAL de apoio a jovens pesquisadores e militantes do movimento feminista.
2.	ALZIRA DOS SANTOS RUFINO	Carmen Moral Sgarbi – Presidente do Clube Soroptimista Internacional de Santos (02.12.2005)	Mora em Santos (SP)	Coordenadora da Casa de Cultura da Mulher Negra; Formada em Enfermagem; Editora da Revista Eparrei e do Boletim Eparrei Online; 1ª escritora negra a ter seu depoimento gravado no Museu de Literatura Mário de Andrade; Ativista do movimento negro e de mulheres; Possui artigos publicados em jornais e revistas dos Estados Unidos, Canadá, Grã-Bretanha, Índia, Chile e Senegal.
3.	AMYRA EL KHALILI	Iradj Roberto Eghrari - Secretário Nacional para Assuntos Externos - Comunidade Bahá'í do Brasil (15.09.2005)	Mora em São Paulo/SP	Formada em economia; ministra cursos workshops de danças étnicas por meio da oficina "Dança pela água em Missão e Paz", dirige a Cia de Danças El Khalili Arabien Dances e, ainda, criou o Projeto Brasil, a nossa identidades árabe, é Fundadora do Movimento Mulheres pela P@z e do projeto "Portas abertas: dois estado para dois povos" projeto "100 mulheres para o prêmio Nobel da Paz."
4.	BEATRIZ MOREIRA COSTA (Mãe Beata de Iemanjá)	1. Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – Deputado Carlos Minc (28.10.2005/ 3 e 4.11.2005); 2. CRIOLA, Organização de Mulheres Negras (17.11.2005)	Mora no Rio de Janeiro	Escritora, atriz e artesã; desenvolve trabalhos relacionados à educação, saúde combate ao sexismo e ao racismo e meio ambiente.
5.	CLÁUDIA MARQUES MAXIMINO	Senador TIÃO VIANA (29.11.2005)	Mora em São Paulo	Especialização em Marketing – ESPM, Pós-Graduação "Latu Sensu" Administração de Recursos Humanos, Extensão Universitária Administração de Salários – ESAN, Bacharel em Administração de Empresas – ESAN e Técnico em Secretariado. Vítima da Talidomida e, depois de sofrer preconceitos, Cláudia iniciou em 1991, juntamente com outras vítimas, luta por seus direitos. Fundou em 1992, a Associação Brasileiro dos Portadores de Síndrome da Talidomida – ABPST, que subsiste através de doação. A

				ABPST está presente em 14 estados do país com mais de 800 vítimas da talidomida cadastradas.
6.	DÁRCY VERA	Deputada Federal KÁTIA ABREU, Presidente do PFL-Mulher Nacional (1º.11.2005)	Mora em São Paulo	Trabalhou, no início de sua vida, como doméstica, cozinheira e vendedora de panelas de porta em porta. Graduou-se, e por meio destas profissões, conseguiu custear seu curso de jornalismo. Também exerceu as profissões de locutor de rádio e foi apresentadora de tevê. Estes cursos possibilitaram sua investidura em grandes projetos sociais para as comunidades carentes. Hoje, está em seu quarto mandato de Vereadora, apresenta o programa "Eu acredito em Você" da TV Educativa de Ribeirão Preto. Adora a cor rosa, marca peculiar de toda a sua trajetória.
7.	DEBORA DINIZ	Rede Feminista de Saúde Fabiana Paranhos (27.10.2005)	Mora em Brasília	É antropóloga, doutora em antropologia e professora da Universidade de Brasília; é autora de livros e artigos sobre o tema da anencefalia, da bioética, das relações de gênero e dos direitos humanos. Foi a responsável e principal articuladora da ação levada ao Supremo Tribunal Federal, por meio da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde.
8.	DILMA VANA ROUSSEFF	Maria Laura Sales Pinheiro-Secretária Adjunta Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (1º.12.2005) Recebido na SSCOP em 02.12.2005	Mora em Brasilia	Graduada em Ciências Econômicas e Doutora em Economia Monetária e Financeira, pela Universidade Estadual de Campinas – São Paulo. Dilma Rousseff é Ministra de Estado Chefe da Casa Civil.
9.	ELISA FROTA-PESSOA	Ricardo M. O. Galvão – Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (1º.12.2005 e 2.12.2005)	Mora no RJ	Professora Titular aposentada do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas; Pioneira da física brasileira, sendo a segunda mulher a graduar-se em Física no Brasil; Trabalhou na Universidade do Brasil (RJ), Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (RJ), USP, UnB, bem como no exterior; Foi uma das fundadoras do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, onde implantou a Divisão de Emulsões Nucleares; Introduziu a técnica das emulsões nucleares no Brasil, em diferentes áreas: Radioatividade, Física de Partículas, Física Nuclear e na Biologia e na Química.
10.	ELIZABETH ALTINO TEIXEIRA	Iraê Lucena – Deputada Estadual do Estado da Paraíba (8.11.2005 e 2.12.2005)	Sapé/ PB	Sobreviveu ao autoritarismo, ao latifúndio e aos latifundiários, às perseguições, à clandestinidade,. Participantes de organização das Ligas Camponesas, na Paraíba, mais precisamente em Sapé. Recebeu da Assembléia Legislativa

				Medalha de Epitácio Pessoa, uma forma do legislativo homenagear uma mulher que se tornou símbolo da luta pela liberdade, pelos direitos e contra a violência no campo.
11.	ELIZABETH MAFRA CABRAL NASSER	1. DEAM/RN – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. (21.11.2005) 2. Maria Margarida Simplicio de Souza – OAB/RN (28.11.2005) 3. Fabio dos Santos – Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos – COEDHUCI/RN (1°.12.2005) 4. Josenira Fraga de Holanda Brasil – Presidente da Casa Renascer (10.11.2005)	Natal / RN	Antropóloga e Professora Adjunta aposentada da UFRN; Mestra em antropologia pela Universidade Federal da Bahia. Pesquisadora Associada do Centro de Estudos Latino Americano da Universidade da Florida – USA. É Professora do Curso de Especialização em Educação Sexual da UFRN; Coordenadora do Grupo Autônomo de Mulheres – GAM; Publicou em 2004 o livro "Viva a Diferença com Direitos Iguais".
12.	FÁTIMA BEZERRA	Iraê Lucena – Deputada Estadual do Estado da Paraíba (8.11.2005)	Nasceu em João Pessoa (PB)	Graduada e pós-graduada em Direito pela Universidade Federal da Paraíba; Designada para função de Diretora do Fórum da Capital da Paraíba, biênio 2001/2002; Nomeada desembargadora do TJ/PB em junho de 2002, sendo a 1ª mulher a integrar a Egrégia Corte da Justiça da Paraíba.
13.	FLÓRIDA MARIANA ACIOLI RODRIGUES	Ana Lúcia Ribeiro Pinto – Diretora Médica do Centro Nacional Bertha Lutz e Vice-Presidente Nacional da ACF (10.11.2005)	Nasceu em Catente – PE; Mora no Rio de Janeiro - RJ	Presidente e fundadora do Centro Nacional Bertha Lutz de Assistência, Educação e Promoção da Mulher e da Família; Bacharel em Ciências Políticas e Sociais e concluinte de Direito; Presidente da ACF – Associação Cristã Feminina do RJ; Presidente fundadora da Cooperativa Bertha Lutz de Mulheres Produtoras de Alimentos; Conferencista oficial, sobre temas ligados à mulher, da Adesg – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, delegacia do RJ e outras delegacias do Estado.
14.	GERALDINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Senadora Ana Julia Carepa (entregue junto dados da proponente Vera Lucia M. Tavares, Conselheira Nacional do Movimento Nacional de direitos Humanos) (1°.12.2005)	Mora em Rio Maria/PA	Trabalhadora rural sem propriedade da terra; Seu marido, João Canuto, e seus dois filhos foram assassinados; Em 1991, sua família, juntamente com associações de moradores e sindicatos, fundam a Associação Comitê Rio Maria; Tornou-se símbolo da resistência e da luta camponesa pela Reforma Agrária e pelo fim da violência e impunidade.
15.	GREICE MARA MARTINS GOMES MARTINS DA SILVA	Milene Bueno de Lima – Superintendente da Associação Brasileira de Hereford e Braford – ABHB	Nasceu e mora em Bagé- RS	Presidente da Organização Social de Interesse Público Terra Mãe – OTM; Exerceu presidência da Associação Brasileira de Hereford e Braford, desde

		(29.11.2005)		1997; Empresária, economista e advogada atuando em consultoria, especialmente na área do Direito Internacional e do Comércio Exterior; Membro titular da Câmara Setorial da Carne d da Associação Nacional de Criadores – Herd Book Collares.
16.	HELONEIDA STUDART SOARES ORBAN	Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - Deputada Cidinha Campos (30.11.2005) Recebido na SSCOP em 02.12.2005.	Mora no Rio de Janeiro	Jornalista, Deputada Estadual, Escritora, teatróloga e líder feminista. Heloneida é autora de diversos romances premiados.
17.	IRMÃ SILVIA VECELLIO	Senador RAMEZ TEBET (30.11.2005)	Mora no Mato Grosso	Irmã Sivlia nasceu na Itália, em 19 de agosto de 1931. Em 1955 tomou a decisão de tornar-se freira, vindo a fazer parte da Congregação Salesiana "Filhos de Maria Auxiliadora , e, em 1959, Irmã Silvia veio para o Brasil, onde passou a dedicar sua vida a obras de caridade especialmente, na luta para garantir dignidade, esperança e cura aos portadores de hanseníase, muitas vezes rejeitados pela sociedade em virtude dos preconceitos que ainda existe acerca dessa doença.
18.	JACY PROENÇA	Izabel Ramos Queiroz – Coordenadora de Políticas para as Mulheres (1°.12.2005 e 6.12.2005)	Mora em Cuiabá (MT)	Professora; Vice-prefeita do município de Cuiabá (MT); Em 1981, fundou o Centro Acadêmico de Pedagogia da UFMT; No final da década de 80, cria o Núcleo de Professores Negros do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público em MT (Sintep)
19.	JOSELITA RODRIGUES VIEIRA	Iraê Lucena – Deputada Estadual do Estado da Paraíba (8.11.2005 e 2.12.2005)	Natural de Teixeira (sertão paraibano)	Fundadora do Grupo Maria Mulher (destaque na luta pelos direitos da mulher na Paraíba, na década de 80); Continua com o movimento feminista na Paraíba; Foi membro do Club Soroptimist e do Women's Club; Professora aposentada do curso de Sociologia da UFPB; Importante papel na instalação da 1ª Delegacia Especializada da Mulher, em 1987.
20.	JUPYRA BARBOSA GHEDINI	1) Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal – BPW/DF (3-8-2005) 2) Ofício nº 09/05 de Lucena Lima - Diretor do Centresaf/DF (3-8-205) 3) Governadora da Região de Soroptimista Internaciona da América do Sul, RITA SUZANA CAMARGO SOUTO, (3-8-205) 4) Rotary Clube Brasília Alvorada, JOÃO FLORÊNCIO PIMENTA, Presidente AR 2004-2005 (3-8-205)	Penápolis/SP	JUPYRA BARBOSA GHEDINI, filha de Ayres Barbosa da Silva e Emília Mani da Silva, nascida em Penápolis, São Paulo. Viúva, foi casada com o Eng. Agrônomo Ulysses Ghedini, com o qual teve 6 (seis) filhos. Funcionária Pública Federal, ingressou, por concurso público na carreira de Auditor Fiscal de tributos Federais, Secretaria de Receita Federal, do Ministério da Fazenda, Foi requisitada para servir no Cetremfa, Centro de Treinamento do Ministério da Fazenda em São Paulo e, depois na Esaf, Escola Superior de Administração

		5) Centro de Integração Cultural e Empresarial de São Paulo – REGINO BARROS, Presidente da CICESP (3-8-2005) 6) Ligas das Mulheres Eleitoras do Brasil, GUIOMAR MIRLAN SARTORI, Presidente de Honra (3-8-205) 7) ELSIDA GOMES HAENSEL, Governadora da Região de Soroptimista Internacional da América do Sul, 1984-1988, (3-8-205) 8) OFÍCIO 235/GVG, Vice-Governadora do DF, MARIA DE LOURDE ABADIA (3-8-2005)		Fazendária em Brasília e, por último, na presidência da República, de 1986 a 1990. Completou 45 anos de atuação no Serviço Público Federal e também como educadora. **Perfil profissional:** - Formação centrada na área de Economia Tributária e na área de pedagogia no Brasil, Espanha e EUA; - Experiência desenvolvida por meio de ação educativa junto ao meio fazendário, ao universo de contribuintes e aos organismos responsáveis pela ação integrada do Governo; - Experiência na concepção e elaboração de projetos na área do Governo Federal, estadual e de ação social; - Colaboração voluntária em diversas Organizações Não-Governametnais, com caráter educativo e técnico (elaboração de projetos) - Perspectiva motivacional de caráter humanista.
21.	MAGNA CIPRIANA DOS SANTOS SILVA	Carmen Lúcia Jordão Pereira – Secretária Municipal de Ação Social do Município de Itabira de MG (21.11.2005)	Mora em Itabira-MG	Presidente do Movimento de Consciência Negra de Itabira; Formou-se em Pedagogia com ênfase em Supervisão Escolar pela FAE, pós-graduação em Administração Escolar; Desde 1999 coordena o Pré-Vestibular Alvorada – curso que prepara alunos negros e carentes para ingressarem nas faculdades; Participa do Conselho Comunitário da FUNCESI
22.	MARGARIDA DA MOTA ROCHA	Iraê Lucena – Deputada Estadual do Estado da Paraíba (8.11.2005)	Nasceu em Campina Grande (PB)	Bacharel em Direito e Pós Graduada em História da Paraíba; Professora titular da URNE (aposentada); Atual Presidente do Conselho Estadual do FUNDEF e da APAE de Campina Grande.
23.	MARIA ANDRÉ BACK	Gabriel Fantin – Presidente da Câmara Municipal de Fraiburgo – SC (6.12.2005)	Fraiburgo (SC)	Vereadora de Fraiburgo; Pedagoga e pós-graduada em educação infantil e séries iniciais; Em 2000, montou o Grupo Voluntário Vida e Cidadania – GVC; Em 2002 fundou a Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio.
24.	MARIA ANTONIETA SILVA DE FELIPPETTO	Coordenadoria Estadual da Mulher do Estado do Rio Grande do Sul - Beloni Turcatto, Coordenadora Geral (17.11.2005)	Porto Alegre	A candidata tem bacharelado e licenciatura em História, e participa de diversos cursos de atualização na na área de Gestão, Recursos Humanos, Redes Sociais, Violência de crianças, adolescentes e mulheres. É Agente Penitenciário, e ocupa, atualmente, a função de Diretora da Penitenciária Feminina Madre Pelletier

				em Porto Alegre.
25.	MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI	Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba Deputada Iraê Lucena (30.11.2005) Recebido na SSCOP em 02.12.2005	Mora em João Pessoa (PB)	Curso de Direito e Pós-Graduação na Universidade Federal da Paraíba. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Faz parte da ABMCJ/PB – Associação das Mulheres de Carreira Jurídica.
26.	MARIA DULCE BARBOSA	Iraê Lucena – Deputada Estadual do Estado da Paraíba (8.11.2005 e 2.12.2005)	Nasceu em Queimadas (PB)	Primeira mulher eleita vereadora em Campina Grande (PB) e por três mandatos consecutivos; Eleita prefeita de Queimadas (PB), em 1963, sendo a primeira prefeita do estado da Paraíba; Concluiu o curso de Direito, aos 55 anos.
27.	MARIA ELISABETE BASSI	Jucelina Amariz Menezes - SOS Mulher – Pindamonhangaba (SP) (24.11.2005 e 1º.12.2005)	Mora em Pindamonhangaba (SP)	Delegada de Polícia da Delegacia de Defesa da Mulher de Pindamonhangaba (DDM); A DDM presta atendimento especializado às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de qualquer violência; Desde 1997, a DDM conta com a participação efetiva da ONG SOS-Mulher, criada por iniciativa da Sra Maria Elisabete Bassi.
28.	MARIA FRANCISCA MARINHEIRO	Senador TIÃO VIANA (29.11.2005)	Mora no Acre	Formada em Pedagogia com Pós-Graduação e Administração Escolar. Chica, como é chamada carinhosamente, dedicou-se desde sua juventude à trajetória de lutas em favor das Comunidades de Base, implantando esperança no coração do povo mais sofrido e abandonado. Costumava visitar as famílias da roça casa por casa tentando uni-las em torno de projetos sociais comunitários, como construção de estadas e açudes, a obtenção de máquinas e caminhões para o trabalho e o transporte de sua produção agrícola, a resistência em defesa da terra e a fixação do homem no campo. Seu trabalho de conscientização junto às mulheres, orientação e estímulo para debater temas delicados como problemas sexuais, conjugais, profissionais e familiares, resultou na criação de vários cursos, na realização de amplos debates e na inserção e valorização de lideranças femininas nos movimentos sociais, em sindicatos e campanhas políticas, bem como no mercado de trabalho.
29.	MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI COSTA	MISMEC-CE – Movimento Integrado de Saúde Mental Comunitária do Ceará (24.11.2005)	Mora em Brasília	Médica neurologista e psiquiatra, mestre em psicologia, gestalt terapeuta de grupo, terapeuta comuinitária, criadora e atual presidente do Movimento Integrado de Saúde Comunitária do DF; Presidente da Misme-DF; Faz parte da equipe nacional de professores e

				multiplicadores da Terapia Comunitária no Brasil, ministrando cursos de Formação em Brasília, Pernambuco Minas Gerais, e Pará.
30.	MARIA LÚCIA RÉGIS	Senador TIÃO VIANA (29.11.2005)	Mora em Rio Branco /Acre	Ensino Fundamental incompleto; É funcionária pública desde 1988. Participou de congressos e seminários: Assembléia Legislativa do Estado do Acre pela contribuição ativa na defesa dos direitos da mulher como precursora do Movimento de Mulheres Acreanas; Oficina de Radiojornalismo e Educação – Rede de Comunicadores pela Educação UCBC e outras. Iniciou sua atuação social através das CEBs – Comunidades Eclesiais de Base. Sua trajetória política e humanitária pelos importantes serviços prestados ao Estado do Acre e às mulheres da Amazônia tem sido incansável em defesa da vida, da dignidade e da cidadania.
31.	MARIA LÚCIA VALADÃO	Cecília Ferramenta – Deputada Estadual da Assembléia Legislativa de Belo Horizonte – MG (1°.12.2005 e 6.12.2005)	MG	Diretora Vice-Presidente do Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz – NAEMC; Enfermeira aposentada, fundou o NAEMC em 1991, entidade mantenedora do projeto Casa da Esperança; Fundou, em 2000, a Escola Inclusiva Maria da Cruz e o Esperança Circo Show e as oficinas Trem de Doido; Autora dos livros "Quando ouvimos o coração" e "Quando o coração fala".
32.	MARIA RÉGIA DI PERNA	Senador Augusto Botelho (1°.12.2005)	Mora em Brasília (DF)	Radialista; Encontra-se na direção do programa Natureza Viva, da Rádio Nacional da Amazônia, levando às populações rurais e ribeirinhas informações sobre técnicas que evitam as queimadas e as monoculturas; Dá laboratórios de comunicação a seus ouvintes; Começou a trabalhar no rádio em 1980, com o programa Viva Mria, em Brasília, e durante 12 anos abordou temas como saúde, sexo e família.
33.	MARIA STELLA DE AZEVEDO SANTOS, MÃE STELLA DE OXOSSI	Senador RODOLPHO TOURINHO (18.8.2005)	Natural de Salvador/ BA	Maria Stella de Azevedo Santos, 'Mãe Stella de Oxossi' Mãe Stella, Graduada no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, e, posteriormente formada na Escola de Enfermagem da Faculdade de Medicina da Bahia, com especialização em Saúde Pública. Exercera a enfermagem por mais 30 (trinta) anos, aposentando-se de sua profissão de enfermeira pública estadual, no final da década de setenta. Maria Stella de Azevedo Santos – Iyá Ode Kayode – assumiu o destino do Opò Afonjá no dia 21 de junho de 1976.

				Escritora, teólogo dos Orixás com os olhos voltados para o futuro transformou uma religião antes oral em escrita. Tem dois livros publicados – "E daí aconteceu o encanto" e Meu tempo é agora".
34.	MARIA YVONE LOUREIRO RIBEIRO	Senadora Heloísa Helena (30.11.2005)	Mora em Alagoas	Economista , Pós-Graduada com especialização em Desenvolvimento Social Urbano – SUDENE e Planejamento Governamental – UFAL; Funcionária Pública Estadual da Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento de Alagoas.
35.	MARLENE APARECIDA GRANDESSO DOS SANTOS	ABRATECOM - Associação Brasileira de Terapia Comunitária (24.11.2005)	Mora em São Paulo	Psicóloga pela PUC-SP, com doutorado em Psicologia. É professora e supervisora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica na PUC-SP, nos cursos de Especialização em Terapia Familiar e de Casal e de Extensão em Terapia Comunitária com destaque na orientação de pesquisas.
36.	MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA	Senador Wellington Salgado (29.11.2005)	Mora em Niterói – RJ	Mestre e doutoranda em Educação; Reitora da Universidade Salgado de Oliveira; Recebeu, este ano, Diploma de Colaborador Emérito do Exército
37.	MOEMA EULÁLIA TOSCANO	Cidinha Campos – Deputada da Assembléia Legislativa do Estado do RJ (1°.12.2005 e 2.12.2005)	Mora no RJ	Formada em Ciências Sociais, Educação Física e em Direito sendo livre docente em Sociologia pela PUC-RJ; Uma das fundadoras do Centro da Mulher Brasileira, entidade pioneira do feminismo Escreveu vários livros como "Mulher e Política" com Fany Tabak, "A Revolução das Mulheres" com Miriam Goldemberg; Candidata ao título de última anistiada pela Comissão de anistia do Ministério da Justiça, criada pelo Governo Federal para reparar os abusos e a violência da ditadura militar.
38.	NILCÉIA FREIRE	Ministério da Cultura Paulo Sérgio Maciel Negrão (Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Cultura, Substituto. (25.10.2005)	Natural do Rio de Janeiro	Formada em medicina pela FCM/UERJ e pós-graduada, iniciou-se com a Residência Médica na FCM/UERJ, seguindo com mestrado em Zoologia no Museu Nacional da UEJR; Professora Universitária; Cargo atual: Ministra de Estado da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres da Presidência da República
39.	OFÉLIA GONDIM PESSOA DE FIGUEIRÊDO	Iraê Lucena – Deputada Estadual do Estado da Paraíba (8.11.2005 e 2.12.2005)	Nasceu em João Pessoa (PB)	Formou-se em Direito e fez mestrado, em Direito Privado; Sócia-fundadora da Comissão da Paraíba da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, integrante da Fèderacion Internacional das Femmes dês Carriérres Juridiques, com sede em Paris; Aposentada pela UFPB, ainda leciona no Curso de Direito dos Institutos Paraibanos de Educação – UNIPE; Foi, em 1972, a 1ª vereadora eleita no

				município de João Pessoa.
40.	PAJÉ YAWANAWA RAIMUNDA PUTANI	Senador TIÃO VIANA (30.11.2005)	Mora no Acre	Raimunda Putani é uma jovem Yawanawa que nasceu na Terra indigna do Rio Gregório, onde habita o povo Yawanawa às margens direito do Rio Gregório no Estado do Acre, sudoeste da Amazônia. A corajosa jovem índia Yawanawa luta para manter a tradição de seu povo e, ao mesmo tempo, renová-la ao qubrar o tabu de que na cultura Yawanawa uma mulher não poderia se tornar pajé. Com a coragem de prestar juramento ao Rare, uma planta sagrada do povo Yawanawa, dedicou-se ao profundo conhecimento e a provas muito difíceis para alcançar o desenvolvimento espiritual necessário à pajelança. Hoje, o povo Yawanawa pode dizer aos velhos pajés que eles estão livres para morrer em paz, por que o povo Yawanawa tem uma mulher corajosa e jovem que segue mantendo o conhecimento e a tradição, com o respeito de todos da aldeia, incluindo os homens que, no princípio não acreditavam nela.
41.	PAJÉ YAWANAWA KÁTIA HUSHAHU	Senador TIÃO VIANA (30.11.2005)	Mora no Acre	Kátia Hushahu é uma jovem Yawanawa que nasceu na Terra indigna do Rio Gregório, onde habita o povo Yawanawa às margens direito do Rio Gregório no Estado do Acre, sudoeste da Amazônia. A corajosa jovem índia Yawanawa luta para manter a tradição de seu povo e, ao mesmo tempo, renová-la ao qubrar o tabu de que na cultura Yawanawa uma mulher não poderia se tornar pajé. Com a coragem de prestar juramento ao Rare, uma planta sagrada do povo Yawanawa, dedicou-se ao profundo conhecimento e a provas muito difíceis para alcançar o desenvolvimento espiritual necessário à pajelança. Hoje, o povo Yawanawa pode dizer aos velhos pajés que eles estão livres para morrer em paz, por que o povo Yawanawa tem uma mulher corajosa e jovem que segue mantendo o conhecimento e a tradição, com o respeito de todos da aldeia, incluindo os homens que, no princípio não acreditavam nela.
42.	REGINA DE BARROS CORREIA CASTILO	Assembléia Legislativa do Estado do Paraná (31.10.2005/4.11.2005)	Mora no Curitiba	Formada em Direito pela PUC/RJ, com especialização em Empresas pela Fundação Getúlio Vargas; é autora dos livros: "Pintores da paisagem Paranaense" e A Arte de Romero Britto".
43.	RITA GADELHA DE SÁ	Iraê Lucena – Deputada Estadual do Estado da Paraíba (8.11.2005 e 2.12.2005)	Santa Rita (PB)	Militante dos direitos humanos e da luta das crianças e adolescentes no estado; Juíza aposentada da Vara da Infância; Fundadora do Movimento Nacional de

				Meninos e Meninas de Rua e da AMEM; Professora da rede estadual ; Coordenou o Programa de Merenda Escolar.
44.	ROSE MARIE MURARO	Maria Laura Sales Pinheiro- Secretária Adjunta Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 01.12.2005. Recebido na SSCOP em 02.12.2005	Mora no Rio de Janeiro	Rose é formada em Física (antiga Universidade do Brasil). Nunca exerceu profissão. Desde jovem escrevia para jornais estudantis. Quando começou a trabalhar foi diretora da União Católica de Imprensa na Conferência Nacional de Bispos do Brasil. Rose tem vários livros publicados.
45.	ROSE MARIE VIEIRA MOTTA LINCK	Eva Sopher – Presidente da Fundação Theatro São Pedro (29.11.2005)	Mora em Porto Alegre(RS)	Presidente da Fundação Projeto Pescar; Esse projeto atua como franquia social para empresas engajadas em proporcionar qualificação profissional gratuita a jovens de 15 a 18 anos; Bacharel em Comunicação Social e pós-graduada em Metodologia do ensino Superior;
46.	ROSMARY CORRÊA	1. Secretaria de Segurança Pública Polícia Civil do Estado de São Paulo - Delegacia Geral (31.10.2005) 2. Luiz Flávio Borges D'Urso – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo (29.11.2005)	Mora em São Paulo	Bacharel em Direito; Deputada Estadual em 1990 e reeleita em 1994, 1998 e 2002; Exerceu o cargo de Secretária de Estado da atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de 1992 a 1994, quando realizou a primeira contagem de meninos e meninas de rua de SP; Criou em 1985 a 1ª Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, sendo designada para o cargo de Delegada.
47.	SÍLVIA HELENA CATIN	Delegada de Polícia- Titular da delegacia de polícia de Defesa da Mulher de Batatais – SP (1°.11.2005)	Mora no interior de São Paulo	Atua na área de Cabelo e Estética. Hoje, depois de longa caminhada, graças a seu esforço próprio, vem desenvolvendo trabalhos juntamente com toda a sua comunidade por meio de campanhas sociais e ajudando os mais necessitados. Durante o período em que realiza suas campanhas não conta com apoio algum de órgãos municipais, estaduais e federais, apenas com a boa-vontade e ajuda de todos os componentes de sua equipe e da comunidade em geral.
48.	SONIA HERNANDES	Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Diadema-SP (1°.11.2005 e 10.11.2005)	Mora em São Paulo	É detentora do grau mais alto do ministério cristão da Igreja Evangélica Apostólica Renascer em Cristo (Bispada). Realiza trabalho em uma ONG de assistência a pessoas carentes.

49.	SUELI BATISTA DOS SANTOS	Senadora Serys Slhessarenko (9.11.2005)	Reside em Cuiabá (MT)	Jornalista, professora, escritora, promotora cultural, empreendedora social e empresária da área de comunicação; Fundadora e diretora responsável da Studio Press Comunicação e Editora; Fundou e dirige o Jornal Rosa Choque; Assessora de Comunicação do Sistema Federação do Comércio do Estado de MT (desde 1987) e da Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá (desde 1992); Ministra cursos de Comunicação Empresarial para a FGV/Agricon Educação Executiva; Pós-graduanda em Terceiro Setor e Políticas Públicas e pós-graduada em Metodologia do Ensino Superior.
50.	SUELI PEREIRA PINI	Éster de Paula de Araújo – Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Amapá (14.11.2005)	Natural do Paraná Mora em Macapá (AP)	Juíza de Direito – Coordenadora dos Juizados Especiais da Comarca de Macapá, desde 1996; Atendimento à população através da Justiça Itinerante Terrestre, Fluvial e do Juizado Especial Volante (SOS Justiça-Pronto Atendimento), combate à exclusão e desigualdade social (Justiça Preventiva na Escola) e acesso da população à justiça (Justiça nas Praças); Juíza membro da Comissão Judiciária de Adoção do Amapá e do GT Mulher – Segurança; Agraciada , em 1998, com o Prêmio Cláudia, conferido pela Revista Cláudia a 5 mulheres pelo talento e capacidade de criar soluções.
51.	SUELY CARVALHO	Viviane Rodrigues Gomes Assessora de Comunicação Organização: C. A . I . S do Parto (7.11.2005 e 10.11.2005)	Reside em Olinda (PE)	Suely é parteira tradicional, fundadora e presidenta de honra da ONG C.A.I.S do Parto; Centro Ativo de Integração; Ela sai do Paraná, onde foi parteira hospitalar em Curitiba e Paranaguá, e percorre o Nordeste na busca pelo saber das parteiras tradicionais. Em 1990, Suely foi selecionada como empreendedora social pela ASHOKA (ONG Norte-Americana que viabiliza trabalhos originais) para organizar e sistematizar o conhecimento das parteiras. Foi criadora de uma metodologia original de transmissão de informações às parteiras. Criou, ainda, a Rede Nacional de Parteiras Tradicionais.
52.	TEREZA PAULA DA SILVA	Zilda Teixeira Fagundes – Vice-Presidente do Movimento de Mulheres de Ipatinga (6.12.2005)	Ipatinga (MG)	Presidente do Movimento de Mulheres de Ipatinga; O Movimento trabalha na luta pelos direitos humanos, defesa da justiça

				social e na busca da promoção da mulher e possui 37 grupos (total de 600 mulheres) que se reúnem para confeccionar seus trabalhos.
53.	THAIS RODRIGUES CORRAL	1. CEMINA- Comunicação, Educação, Informação em Gênero (Denise Viola – Coordenadora Rádio Fala Mulher) 17.11.2205; 2. REDEH – Rede de Desenvolvimento Humano (17.11.2005)	Rio de Janeiro	Thais Corral é jornalista, com graduação pela Fundação Getúlio Vargas e duplo mestrado em políticas públicas pela Kennedy School, Escola de Governo da Universidade de Harvard e desenvolvimento internacional pela Universidade de Chicago. Fundadora de duas organizações não governamentais no Brasil – REDEH (Rede de Desenvolvimento Humano) e CEMINA, Comunicação, Educação e Informação em Gênero) e uma nos Estado EUA, WEDO (Organização das Mulheres para o Meio Ambiente e Desenvolvimento).
54.	THEREZINHA DE GODOY ZERBINI	Confederação das Mulheres do Brasil – CMB (03.08.2005)		Vice-Presidente da Confederação das Mulheres do Brasil – CMB; É uma das 52 brasileiras indicadas para o Prêmio Nobel 1.000 Mulheres pela Paz.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 273, DE 2005

(Nº 811/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Mexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto á República da Hungria.

Os méritos do Embaixador José Augusto Lindgren Alves que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 28 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 427 DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 21 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 05 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Augusto LIndgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador José Augusto Lindgren Alves que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE
MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES

CPF.: 38.818.061-72
ID.: 3215 MRE

1946 Filho de José Figueiredo Alves e Sylvia Lindgren Alves, nasce em 22 de junho ,em Niterói/RJ.

1969 Curso de Direito, Faculdade de Direito, UFF/RJ, em 1 de janeiro

1969 CPCD, IRBr.

1970 Terceiro Secretário em 3 de fevereiro

1970 Divisão da Europa Oriental, Assistente

1973 Segundo Secretário, por merecimento, em 01 de janeiro

1973 Embaixada em Viena, Segundo Secretário,

1974 Embaixada em Belgrado, Segundo Secretário

1974 Embaixada em Praga, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios na ausência do titular

1977 Embaixada em Túnis, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios na ausência do titular

1979 Departamento da África, Ásia e Oceania, Assessor

1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 29 de junho,

1980 Divisão da África-II, Chefe, substituto

1980 Embaixada em Maputo, Primeiro Secretário, em Missão Transitória,

1983 Departamento da África, Assessor

1983 Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil

1984 Divisão da África-II, Chefe

1984 Conselheiro, por merecimento, em 29 de junho,

1984 Embaixada em Bridgetown, Encarregado de Negócios,

1985 Missão junto às Nações Unidas, Nova York, Conselheiro

1988 Embaixada em Caracas, Conselheiro,

1989 CAE/IRBr, "As Nações Unidas e os Direitos Humanos: a operacionalidade de um sistema em crise"

1990 Escritório da Representação na Namíbia, Chefe

1990 Embaixada em Windhoek, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória,

1990 Divisão das Nações Unidas, Chefe

1992 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 18 de dezembro

1993 Conferência Regional Preparatória para a Conferência Mundial de Direitos Humanos, São José, Chefe de delegação

1993 Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, Viena, Coordenador-Geral

1994 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

1994 "Os Direitos Humanos como Tema Global", Editora Perspectiva, São Paulo, (1ª edição)

1994 "Abstencionismo e Intervencionismo no sistema de proteção das Nações Unidas aos direitos humanos", In: "Política Externa" vol. 3 n.1, Paz e Terra,

1995 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Comendador

1995 "Os Direitos Humanos em Sursis", In: "Lua Nova - Revista de Cultura e Política" n.35, São Paulo, CEDEC,

1995 "Población, Desarrollo y Derechos: La Conferencia de El Cairo de 1994", In: "Estudios Básicos de Derechos Humanos III", San José, IIDH,

1995 "A Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento e o Paradigma de Huntington", In: "Margem", Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, EDUC

1995 "A Cúpula de Copenhague sobre o Desenvolvimento Social e a Pós-Modernidade", Prefácio ao Relatório da ONU sobre a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, Traduções n.8, Ano: 1995, Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, São Paulo.

1996 "A Agenda Social da ONU contra a Desrazão Pós-Moderna" In: "Revista Brasileira de Ciências Sociais" n.30 ano 11, ANPOCS

1996 Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, Diretor Geral

1997 "A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos", São Paulo, FTD,

1997 Delegação Permanente junto à ONU, Genebra, Ministro em Missão Transitória,

1997 Consulado Geral em São Francisco, Cônsul Geral,

1997 Universidade Aristóteles, Grécia, Institute of International Public Law and International Relations of Thessaloniki, Professor Convidado

1998 "The United Nations, Postmodernity and Human Rights", In: "University of San Francisco Law Review", vol. 32, n. 3, .

1999 "A declaração dos direitos humanos na pós-modernidade", In: Carlos Eduardo de Abreu Boucault e Nadia Araujo, org.,"Os Direitos Humanos e o Direito Internacional", Rio de Janeiro, Renovar,

1999 "The UN Social Agenda against 'postmodern' unreason", In: "Might and Right in International Relations" – Thesaurus Acroasium, vol. XXVIII, Atenas e Thessaloniki, Sakkoulas Publications,

1999 "A desumanização do humano", In: "Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade", ano 4, números 7 e 8,

2000 "The Declaration of Human Rights in Postmodernity", In: "Human Rights Quarterly", vol. 22, n. 2, , The Johns Hopkins University Press.

2000 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 27 de junho

2001 "Relações Internacionais e Temas Sociais: a Década das Conferências", Brasília, IBRI/FUNAG,

2001 Prêmio Heleno Fragoso de Direitos Humanos - Brasil.

2002 Embaixada em Sófia, Embaixador,

2002 "A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos", In: "Revista Brasileira de Política Internacional", ano 45, n. 2,

2002 "Direito e Cidadania na Pós-Modernidade", em parceria com Gunther Teubner, J. Leonel R. Alvin e Dorothee S. Rudiger, UNIMEP, Piracicaba/SP

2002 "Cidadania, globalização e direitos humanos", In: Flávia Piovesan (coord.), "Direitos Humanos, Globalização Econômica e Integração Regional – Desafios do Direito Constitucional Internacional", S. Paulo, Max Limonad,

2002 "O contrário dos direitos humanos (explicitando Zizek)", In: "Lua Nova – Revista de Cultura e Política", n. 55-56, São Paulo, CEDEC,

2003 "Os Direitos Humanos como Tema Global", Editora Perspectiva, São Paulo, (2ª edição).

2003 "The Durban Conference Against Racism and Everyone's Responsibilities", In: "Netherlands Quarterly of Human Rights", vol. 21, n. 3,

2003 Embaixada na República da Macedónia, Skopje, Embaixador cumulativo,

2003 "Sete Contos Brasileiros"(Seleção, introdução e apresentação dos Autores), Sófia, Ed. Pet Plus,

2003 "A língua portuguesa no Brasil", In: "Actas do Colóquio Internacional Dez Anos de Filologia Portuguesa na Universidade de Sófia Sveti Klimenti Ohridski – 14 e 15 de Novembro de 2002", Sófia.

2004 "Os Bálcãs novamente esquecidos", in "Revista Brasileira de Política Internacional", ano 47, n.1

CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

Relações Brasil-Hungria

Brasil e Hungria restabeleceram relações diplomáticas, no pós-guerra, por meio de troca de notas realizada em Washington, em 21/03/61. O relacionamento bilateral, que se iniciara em 1927, havia sido interrompido em 1942 quando os dois países se viram em campos opostos na Segunda Guerra Mundial. A missão diplomática em Budapeste foi reaberta em 1962, no nível de Legação, posteriormente elevada à categoria de Embaixada em 1974.

Visitas de altas autoridades têm sido raras. Com exceção da passagem de D. Pedro II por Budapeste em 1871, nenhum Chefe de Estado brasileiro visitou a Hungria. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o Ministro das Relações Exteriores foram convidados pelo governo húngaro, mas datas ainda não foram marcadas. Em 1997, o então Presidente da Hungria, Árpád Göncz, esteve no Brasil em visita de Estado. Quanto a recentes estadas de altas autoridades brasileiras em Budapeste, cabem menção às visitas do Ministro do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio, Senhor Luiz Fernando Furlan, do então Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, e do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Roberto Rodrigues. Meios oficiais húngaros por vezes manifestam certo descontentamento com o menor número de idas de personalidades brasileiras à Hungria em comparação com a vinda de autoridades deste país ao Brasil.

Há dez acordos bilaterais em vigor, entre os quais se destacam:

- Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica (1986);
- Convenção para Evitar Dupla Tributação (1986);
- Cooperação Cultural (1992);
- Acordo para Abolir Exigência de Visto de Entrada (1999); e
- Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários nas Áreas Veterinária e de Saúde Pública Animal.

Brasil e Hungria desenvolvem boas relações, com grande potencial de incremento. Estima-se que 100 mil pessoas componham a comunidade de ascendência húngara no Brasil, a maioria no Estado de São Paulo.

A Hungria constitui exemplo de transição bem sucedida para o regime de economia de mercado, com bons indicadores macroeconômicos. A Comissão Européia registra que o país tem alcançado desenvolvimento expressivo de suas instituições democráticas. A Hungria tornou-se membro da Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OECD), em 1996, e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em março de 1999, e ingressou na União Européia em 1º de maio de 2004.

No plano comercial, as mudanças por que passaram as economias de Brasil e Hungria, nos últimos anos, não resultaram em aumento expressivo do volume das trocas bilaterais. Ao contrário, nos anos 90, houve redução do volume de comércio, tendo sido as exportações húngaras mais afetadas.

Em 2004, o volume total do comércio foi de US$ 191 milhões, com saldo favorável à Hungria de US$ 68,7 milhões (exportações de US$ 61,1 milhões e importações de US$ 129,8 milhões). De janeiro a julho de 2005, o comércio bilateral atingiu a cifra de US$ 176,5 milhões, com superávit de US$ 61,6 milhões para o Brasil. As exportações brasileiras para a Hungria, tradicionalmente concentradas em "commodities" agrícolas, passaram a incluir neste ano expressivo número de bens manufaturados, como ladrilhos, telefones celulares, artigos em ferro e aço, componentes de motores e microcontroladores. Os principais itens de importação incluem equipamentos elétricos, componentes de televisores, celulares, componentes eletrônicos e motores de explosão.

Na área política, a Hungria externou o seu apoio ao projeto de resolução do G-4 de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Acordo bilateral de cooperação econômica, proposto pela parte húngara, encontra-se em avançado estado de negociação. Foi assinado, durante visita ao Brasil do Secretário de Estado de Política Bilateral da Hungria, senhor András Bársony, nos dias 27 e 28 de setembro corrente, Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico.

AVISO Nº 1.304 – C. CIVIL

Em 28 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff,** Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 567/GM – MAPA

Brasília, 1º de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Brasília – DF
Assunto: Recomposição de proposta orçamentária do Funcafé para o exercício 2006.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópias de Avisos que enviei aos Senadores Romero Jucá e Gilberto Mestrinho e ao Deputado Carlito Merss, que tratam da recomposição da proposta orçamentária para o exercício de 2006, sob a supervisão deste Ministério, relativamente ao Fundo de Desenvolvimento da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ.

2. Ressalto que não haverá criação de despesas sem a correspondente previsão de receitas. Ocorre que, na proposta de Lei Orçamentária – LOA 2005, as receitas do Funcafé foram subestimadas e as despesas ajustadas a estas receitas. Já a proposta ora encaminhada demonstra que a estimativa de receitas para 2006, devidamente reavaliadas, comporta as despesas projetadas, sendo necessária a correção das respectivas fontes de receitas e de despesas.

3. Trata-se de proposta cuja aprovação, no âmbito do Congresso, é essencial para a implementação no próximo ano das políticas e ações oficiais destinadas à cafeicultura nacional, para que este setor do agronegócio possa manter os satisfatórios níveis de desempenho que vêm apresentando à economia e sociedade brasileiras, na geração de riquezas e de empregos.

4. Desse modo, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência à viabilização do presente pleito.

Atenciosamente, – **Roberto Rodrigues**, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

AVISO Nº 565/GM-MAPA

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2005

À Sua Excelência o Senhor
Senador Gilberto Mestrinho
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização
Senado Federal
Brasília-DF
Assunto: Recomposição de proposta orçamentária do Funcafé para o exercício 2006.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar especial atenção ao AVISO nº 489/GM-MAPA, dirigido a Vossa Excelência em 9 de novembro de 2005, que trata da recomposição orçamentária dos recursos sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22906) e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ (74901), atendendo às orientações do Conselho Deliberativo da Política do Café – CDPC, na sua 4Iª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2005.

2. Destaca-se que os recursos do Funcafé são originários de receitas próprias, conforme demonstrado no quadro anexo, contendo a estimativa de receitas para 2006 no valor total de R$2.148.831.308,00 (dois bilhões cento e quarenta e oito milhões oitocentos e trinta e um mil e trezentos e oito reais), receitas estas que devem ser alocadas para suprir as despesas do referido Fundo, consoante normas legais e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir discriminada:

Órgão – 22000 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA		
Unidade Orçamentária (UO) – 22906		
Unidade Orçamentária	**Título/Subtítulo**	**VALOR**
20.122.0350.2272.0001	Gestão e Administração do Programa – Nacional	3.449.031,00
20.128.0350.4717.0001	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio Café - Nacional	110.000,00
20.131.0350.4641.0001	Publicidade e utilidade pública - Nacional	25.560.000,00
20.212.0681.0017.0001	Contribuição à Organização Internacional do Café – OIC - Nacional	2.000.000,00
20.572.0350.4803.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura – Nacional	18.560.000,00
20.605.0350.2825.0001	Conservação de Estoques Reguladores de Café – Nacional	15.600.000,00
20.694.0350.4792.0001	Remuneração das Inst. Financeiras pela Operação de Financiamentos à Cafeicultura – Nacional	64.000.000,00
TOTAL DA UO (I)	————	**129.279.031,00**

Órgão – 74000 – Operações Oficiais de Crédito – OOC		
Unidade Orçamentária (UO) – 74901 – Recursos sob a supervisão do FUNCAFÉ – MAPA		
Unidade Orçamentária	**Título/Subtítulo**	**VALOR**
20.601.0350.0012.0001	Financiamento para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-Comercialização de Café – Nacional	1.859.552.277,00
20.601.0350.xxxx.0001	Equalização de juros em operações de empréstimos - Nacional	160.000.000,00
TOTAL DA UO (II)	————	**2.019.552.277,00**
TOTAL GERAL	————	**2.148.831.308,00**

3. Como pode ser observado, não haverá criação de despesas sem a correspondente previsão de receitas. Ocorre que, na proposta de Lei Orçamentária – LOA 2005, as receitas do Funcafé, foram subestimadas e as despesas ajustadas a estas receitas. Já a proposta ora encaminhada demonstra que a estimativa de receitas para 2006, devidamente reavaliadas, comporta as despesas projetadas, sendo necessária a correção das respectivas fontes de receitas e de despesas.

4. Destaca-se, ainda, a necessidade de alocação de recursos para a Equalização de Juros em Operações de Financiamentos. Trata-se de Unidade Orçamentária imprescindível para viabilizar a implementação dos financiamentos de custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café.

5. Saliento que, embora as despesas de equalização de juros sejam classificadas como Despesas Primárias, verifica-se no anexo que há correspondente previsão de receitas para suprir tais despesas.

Atenciosamente, – **Roberto Rodrigues**, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANEXO – Receitas do Funcafé em 2006

MODALIDADE DE ARRECADAÇÃO

	Em R$
Alienação de estoques (1,0 milhão de sacas/60kg x R$ 175,00)	175.000.000
Amortização de empréstimos em contrato (Resoluções CMN nºs 3.270 e 3.306)	850.000.000
Voto de custeio proposto – safra 2005/2006 (R$ 400 milhões)	400.000.000
Contrato de Dação em Pagamento com o Banco do Brasil (MP 2.196/01)	26.000.000
Remuneração depósitos bancários	98.194.000
Juros de empréstimos	95.398.000
Excesso de arrecadação 2005	504.239.308
Total	**2.148.831.308**

AVISO Nº 564/GM-MAPA

Brasília 1º, de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romero Jucá
Relator Setorial na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização
Senado Federal
Brasília – DF
Assunto: Recomposição de proposta orçamentária do Funcafé para o exercício 2006.

Senhor Relator Setorial,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar especial atenção ao Aviso nº 490/GM-MAPA, dirigido a Vossa Excelência em 9 de novembro de 2005, que trata da recomposição orçamentária dos recursos sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22906) e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ (74901), atendendo às orientações do Conselho Deliberativo da Política do Café – CDPC, na sua 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2005.

2. Destaca-se que os recursos do Funcafé são originários de receitas próprias, conforme demonstrado no quadro anexo, contendo a estimativa de receitas para 2006 no valor total de R$2.148.831.308,00 (dois bilhões cento e quarenta e oito milhões oitocentos e trinta e um mil e trezentos e oito reais), receitas estas que devem ser alocadas para suprir as despesas do referido Fundo, consoante normas legais e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir discriminada:

Órgão – 22000 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA		
Unidade Orçamentária (UO) – 22906		
Unidade Orçamentária	**Título/Subtítulo**	**VALOR**
20.122.0350.2272.0001	Gestão e Administração do Programa – Nacional	3.449.031,00
20.128.0350.4717.0001	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio Café - Nacional	110.000,00
20.131.0350.4641.0001	Publicidade e utilidade pública - Nacional	25.560.000,00
20.212.0681.0017.0001	Contribuição à Organização Internacional do Café – OIC - Nacional	2.000.000,00
20.572.0350.4803.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura – Nacional	18.560.000,00
20.605.0350.2825.0001	Conservação de Estoques Reguladores de Café – Nacional	15.600.000,00
20.694.0350.4792.0001	Remuneração das Inst. Financeiras pela Operação de Financiamentos à Cafeicultura – Nacional	64.000.000,00
TOTAL DA UO (I)	--	**129.279.031,00**

Órgão – 74000 – Operações Oficiais de Crédito – OOC		
Unidade Orçamentária (UO) – 74901 – Recursos sob a supervisão do FUNCAFÉ – MAPA		
Unidade Orçamentária	**Título/Subtítulo**	**VALOR**
20.601.0350.0012.0001	Financiamento para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-Comercialização de Café – Nacional	1.859.552.277,00
20.601.0350.xxxx.0001	Equalização de juros em operações de empréstimos - Nacional	160.000.000,00
TOTAL DA UO (II)	--	**2.019.552.277,00**
TOTAL GERAL	--	**2.148.831.308,00**

3. Como pode ser observado, não haverá criação de despesas sem a correspondente previsão de receitas. Ocorre que, na proposta de Lei Orçamentária – LOA 2005, as receitas do Funcafé foram subestimadas e as despesas ajustadas a estas receitas. Já a proposta ora encaminhada demonstra que a estimativa de receitas para 2006, devidamente reavaliadas, comporta as despesas projetadas, sendo necessária a correção das respectivas fontes de receitas e de despesas.

4. Destaca-se, ainda, a necessidade de alocação de recursos para a Equalização de Juros em Operações de Financiamentos. Trata-se de Unidade Orçamentária imprescindível para viabilizar a implementação dos financiamentos de custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café.

5. Saliento que, embora as despesas de equalização de juros sejam classificadas como Despesas Primárias, verifica-se no anexo que há correspondente previsão de receitas para suprir tais despesas.

Atenciosamente, – **Roberto Rodrigues,** Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANEXO – Receitas do Funcafé em 2006

MODALIDADE DE ARRECADAÇÃO

	Em R$
Alienação de estoques (1,0 milhão de sacas/60kg x R$ 175,00)	175.000.000
Amortização de empréstimos em contrato (Resoluções CMN nºs 3.270 e 3.306)	850.000.000
Voto de custeio proposto – safra 2005/2006 (R$ 400 milhões)	400.000.000
Contrato de Dação em Pagamento com o Banco do Brasil (MP 2.196/01)	26.000.000
Remuneração depósitos bancários	98.194.000
Juros de empréstimos	95.398.000
Excesso de arrecadação 2005	504.239.308
Total	**2.148.831.308**

AVISO Nº 563/GM-MAPA

Brasília – DF, 1º de dezembro de 2005.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlito Merss
Relator Geral na Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização
Câmara dos Deputados
Brasília – DF
Assunto: Recomposição de proposta orçamentária do FUNCAFÉ para o exercício 2006.

Senhor Relator Geral,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar especial atenção ao Aviso nº 488/GM-Mapa, dirigido a Vossa Excelência em 9 de novembro de 2005, que trata da recomposição orçamentária dos recursos sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (22906) e do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ (74901), atendendo ás orientações do Conselho Deliberativo da Política do Café – CDPC, na sua 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Outubro de 2005.

2. Destaca-se que os recursos do Funcafé são originários de receitas próprias, conforme demonstrado no quadro anexo, contendo a estimativa de receitas para 2006 no valor total de R$ 2.148.831.308,00 (dois bilhões cento e quarenta e oito milhões oitocentos e trinta e um mil e trezentos e oito reais), receitas estas que devem ser alocadas para suprir as despesas do referido Fundo, consoante normas legais e Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir discriminada:

Órgão – 22000 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA		
Unidade Orçamentária (UO) – 22906		
Unidade Orçamentária	**Título/Subtítulo**	**VALOR**
20.122.0350.2272.0001	Gestão e Administração do Programa – Nacional	3.449.031,00
20.128.0350.4717.0001	Capacitação de Técnicos e Produtores do Agronegócio Café - Nacional	110.000,00
20.131.0350.4641.0001	Publicidade e utilidade pública - Nacional	25.560.000,00
20.212.0681.0017.0001	Contribuição à Organização Internacional do Café – OIC - Nacional	2.000.000,00
20.572.0350.4803.0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura – Nacional	18.560.000,00
20.605.0350.2825.0001	Conservação de Estoques Reguladores de Café – Nacional	15.600.000,00
20.694.0350.4792.0001	Remuneração das Inst. Financeiras pela Operação de Financiamentos à Cafeicultura – Nacional	64.000.000,00
TOTAL DA UO (I)	---	**129.279.031,00**

Órgão – 74000 – Operações Oficiais de Crédito – OOC		
Unidade Orçamentária (UO) – 74901 – Recursos sob a supervisão do FUNCAFÉ – MAPA		
Unidade Orçamentária	**Título/Subtítulo**	**VALOR**
20.601.0350.0012.0001	Financiamento para Custeio, Investimentos, Colheita e Pré-Comercialização de Café – Nacional	1.859.552.277,00
20.601.0350.xxxx.0001	Equalização de juros em operações de empréstimos - Nacional	160.000.000,00
TOTAL DA UO (II)	---	**2.019.552.277,00**
TOTAL GERAL	---	**2.148.831.308,00**

3. Como pode ser observado, não haverá criação de despesas sem a correspondente previsão de receitas. Ocorre que, na proposta de Lei Orçamentária – LOA 2005, as receitas do FUNCAFÉ foram subestimadas e as despesas ajustadas a estas receitas. Já a proposta ora encaminhada demonstra que a estimativa de receitas para 2006, devidamente reavaliadas, comporta as despesas projetadas, sendo necessária a correção das respectivas fontes de receitas e de despesas.

4. Destaca-se, ainda, a necessidade de alocação de recursos para a Equalização de Juros em Operações de Financiamentos. Trata-se de Unidade Orçamentária imprescindível para viabilizar a implementação dos financiamentos de custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café.

5. Saliento que, embora as despesas de equalização de juros sejam classificadas como Despesas Primárias, verifica-se no anexo que há correspondente previsão de receitas para suprir tais despesas.

Atenciosamente, – **Roberto Rodrigues**, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

ANEXO – Receitas do Funcafé em 2006

MODALIDADE DE ARRECADAÇÃO

	Em R$
Alienação de estoques (1,0 milhão de sacas/60kg x R$ 175,00)	175.000.000
Amortização de empréstimos em contrato (Resoluções CMN nºs 3.270 e 3.306)	850.000.000
Voto de custeio proposto – safra 2005/2006 (R$ 400 milhões)	400.000.000
Contrato de Dação em Pagamento com o Banco do Brasil (MP 2.196/01)	26.000.000
Remuneração depósitos bancários	98.194.000
Juros de empréstimos	95.398.000
Excesso de arrecadação 2005	504.239.308
Total	**2.148.831.308**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 593/05/PS-GSE

Brasília, 29 de novembro de 2005

Assunto: Informa arquivamento de proposição

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 2.773/03, do Senado Federal (PLS nº 179/02, na origem), que "Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de "Sommelier".

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira,** Primeiro-Secretário.

Of. nº 594/05/PS-GSE

Brasília, 29 de novembro de 2005

Assunto: Informa arquivamento de proposição

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 5.301/05, do Senado Federal (PLS nº 81/04, na origem), que "Altera o artigo 2º da Lei nº 6530, de 12 de maio de 1978, para instituir Exame de Proficiência como requisito adicional a ser exigido na inscrição em Conselho Regional de Corretores de Imóveis e dá outras providências.".

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira,** Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 2.070 E 2.071, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste Catarinense.

PARECER Nº 2.070, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Parecer: Senador **Arthur Virgílio**
Relator "**Ad hoc**": Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O projeto de lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Leonel Pavan, tem por objetivo criar a Universidade Federal do Oeste Catarinense, para *ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.* (arts. 1º e 2º).

O art. 3º da iniciativa versa sobre a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Universidade, e o art. 4º fala sobre sua administração.

O art. 5º subordina a instalação da entidade à prévia consignação das dotações necessárias no Orçamento da União, e o art. 60 remete à regulamentação da eventual lei a questão dos recursos necessários para a implantação da instituição.

Na sua justificação, o ilustre autor da proposta ressalta que o Oeste Catarinense situa-se entre a Argentina e o Rio Peixe, região considerada o "celeiro" de Santa Catarina, e possuidora de grandes empresas no setor de produtos industrializados. Constitui, também, importante centro de turismo, com adequada rede de hotéis e restaurantes.

Por outro lado, incompreensivelmente a região só conta com uma Universidade, privada, embora a oferta de educação básica seja satisfatória. A inexistência de cursos de nível superior gratuitos frustra a população dos jovens que desejam dar continuidade aos estudos mas não dispõem de recursos para custear as mensalidades e nem podem se ausentar de casa porque trabalham com os pais nas empresas familiares locais.

Por essas razões, o projeto propõe a criação da Universidade numa região que, segundo seu autor, possui condições socioeconômicas e culturais que possibilitam sua instalação.

II – Análise

A iniciativa mostra-se constitucional e jurídica, pois o projeto não visa a criar um órgão público, mas apenas sugerir, por meio de autorização, que o Poder Executivo crie uma instituição de ensino. Dessa forma, iniciativas como a que ora analisamos reforça o princípio da harmonia entre os Poderes na sua concepção moderna, em que o Poder Legislativo oferece sugestões ao Poder Executivo no sentido do desenvolvimento do País e da solução dos problemas que constituem obstáculos à edificação do Estado Democrático. No caso em questão, é sempre meritória a proposição que objetive aprimorar o sistema educacional do País, por meio de criação de instituições escolares em regiões que carecem de tais tipos de entidades, como o Oeste

Catarinense, onde o franco progresso de expansão, como bem ressalta a justificação do projeto, *requer maiores oportunidades de qualificação superior, que proporcionem a geração de conhecimento e a inovação tecnológica compatíveis com as necessidades e potencialidades da região.*

Somos, portanto, favoráveis ao projeto dado o seu grande alcance social. Decidimos, apenas, apresentar uma emenda ao seu art. 1º, para que a Universidade a ser eventualmente criada seja administrada pelo regime de Fundação.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171/2003, mediante a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1- CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 171/2003:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar *a* Fundação Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE).

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2005 –

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 171 **DE** 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/08/2005**, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE :	
RELATOR "AD HOC": Senador Alvaro Dias	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA (PMDB) ***	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS (RELATOR "AD HOC")	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN (AUTOR)
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- (VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 18/08/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.
(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
(***) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

PARECER Nº 2.071, DE 2005
(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Sérgio Guerra**
Relator **Ad Hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 171, de 2003, de iniciativa do Senador Leonel Pavan, autoriza o Poder Executivo, em seu art. 1º, a criar a Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE).

A proposição determina, em seu art. 2º que a Ufoeste terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária.

Em seu art. 3º, o projeto prevê que a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Ufoeste, respeitado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos da lei proposta, do estatuto institucional e das demais normas legais pertinentes. A administração superior da universidade, dispõe o art. 4º, será exercida pelo reitor e pelo conselho universitário, de acordo com as competências definidas nos respectivos estatuto e regimento-geral.

A instalação da Ufoeste, estabelece o art. 5º, fica subordinada à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, bem como á criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis a seu funcionamento.

Por sua vez, o art. 6º estipula que a regulamentação da futura lei tratará dos recursos requeridos para a implantação da nova universidade.

O início da vigência da lei que o projeto intenta criar é previsto, segundo seu art. 7º, para a data de sua publicação.

O PLS nº 171, de 2003, foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com emenda ao art. 1º, para prever o regime de fundação para a universidade a ser eventualmente criada.

A matéria tem decisão terminativa desta Comissão e a ela não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Admitida a constitucionalidade do projeto em exame, convém, na análise de seu mérito, lembrar alguns traços que marcam a educação superior em nosso País. A parcela de brasileiros entre 18 e 24 anos com acesso a esse nível de ensino, que mal atinge 10%, é significativamente baixa, em especial se comparada com a situação de países de nível semelhante de desenvolvimento. Por isso, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, fixou a meta de 30% de jovens nessa faixa etária com acesso ao nível superior, no prazo de dez anos, o que dificilmente será atingido, se as políticas educacionais não tomarem rumo mais audaz.

De todo modo, na última década, cresceu de modo acentuado a demanda pelo acesso ao ensino superior, em decorrência do grande crescimento da escolarização de nível médio e do aumento da percepção social sobre a relevância da continuidade dos estudos, motivado especialmente pelo acirramento da competição no mercado de trabalho.

A conseqüente expansão das matrículas tem sido marcada por algumas distorções, que afetam principalmente os estudantes de baixa renda. Merece destaque, em primeiro lugar, a falta de vagas nas instituições públicas, nas quais, cabe lembrar, o ensino é gratuito, por força de mandamento constitucional. Por sua vez, os sistemas de financiamento para alunos de estabelecimentos privados são deficientes. O Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES), por exemplo, não atende a todos que o procuram. Em 2004, inscreveram-se no programa quase 200 mil candidatos e apenas pouco mais de 43 mil assinaram contrato. De qualquer forma, os índices de inadimplência dos financiados crescem cada vez mais, o que pode inviabilizar a iniciativa.

Já os recentemente criados programas de concessão de bolsas, com destaque para o Programa Universidade para todos (PROUNI), do Governo Federal, atendem apenas a uma parcela reduzida de estudantes carentes. Desse modo, os alunos mais pobres vêem-se obrigados a fazer imensos esforços para pagar anuidades nos estabelecimentos privados ou a simplesmente abandonar seus projetos de cursar o ensino superior.

Uma das formas de combater essa situação consiste na expansão da rede pública de educação superior, o que se deve fazer mediante atenção especial ao interior do País.

Santa Catarina possui apenas uma universidade federal, localizada na capital e sequer provida de **campi** no interior do estado, situação que reforça a reivindicação de novo estabelecimento federal de ensino em seu território.

Já a situação do Oeste Catarinense é muito bem delineada pela justificação do projeto. A região é considerada celeiro de Santa Catarina e possui diversificado calendário turístico. Embora a oferta de educação básica seja compatível com as necessidades da população, é clara a carência de instituições de educação superior. Desse modo, afirma a justificação, a inexistência de cursos de educação superior gratuitos e de boa qualidade vem frustrando os jovens que desejam dar continuidade aos estudos, mas não dispõem de recursos para pagar as mensalidades dos cursos superiores nem podem se ausentar de casa, porque trabalham juntamente com os pais nas empresas familiares típicas da região.

Toda essa situação leva-nos a apoiar a idéia de criação da nova universidade federal no Oeste Catarinense, acolhida a referida sugestão da CCJ, que estendemos à ementa do projeto. No art. 6º, por sua vez, sugerimos, para evitar mal-entendido, uniformizar a denominação do novo estabelecimento de ensino.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2003, acolhidas as emendas a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 2-CE

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do PLS nº 171, de 2003, a expressão *Universidade Federal do Oeste Catarinense* por *Fundação Universidade Federal do Oeste Catarinense.*
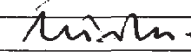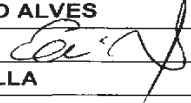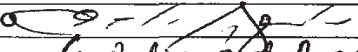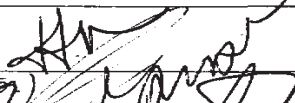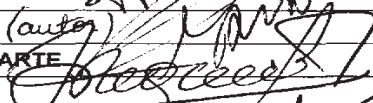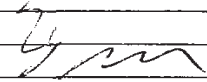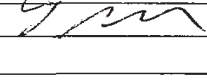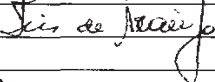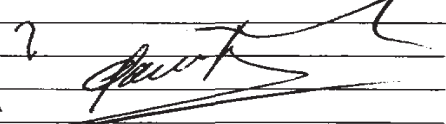
EMENDA Nº 3-CE

Substitua-se, no art. 62 do PLS nº 171, de 2003, a expressão Universidade Federal do Oeste de Santa Catarina por Fundação Universidade Federal do Oeste Catarinense.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 171/03 NA REUNIÃO DE 22/11/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA RELATOR: (relator ad hoc)
LEONEL PAVAN (autor)	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 271 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN			X		LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 **SIM:** 14 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** 01 **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / **2005**

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL **PLS** 171/03 **EMENDA** 5

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 **SIM:** 15 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 **/ 2005**

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Fundação Universidade Federal do Oeste Catarinense – UFOESTE.

Art. 2º A Ufoeste terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Ufoeste, observado o principio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos nos termos desta Lei, de ser Estatuto e das normas legais pertinentes.

Art. 4º A administração superior da Ufoeste será exercida, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento-Geral, pelo Reitor e pelo Conselho Universitário.

Art. 5º A instalação do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 6º A regulamentação desta Lei tratará dos recursos requeridos para implantação da Fundação Universidade Federal do Oeste

Catarinense.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005 – Senador **Gerson Camata** Presidente – Senador **Eduardo Azeredo,** Relator **ad hoc.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

....

Of. nº CE/165/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 22 de novembro p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Leonel Pavan que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste Catarinense (Ufoeste)", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata** Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 2.072, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal, e o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o art. 233 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para permitir a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**
Relator "**Ad Hoc**": Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Vem a esta Comissão para exame, em decisão terminativa, consoante os arts. 91, I, e 101, II, **d**, todos do Regimento Interno do Senado Federal, os Projetos de Lei do Senado nºs 11 e 19, de 2004; o primeiro, de autoria do ilustre Senador Rodolpho Tourinho, altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação

criminal ou de instrução processual penal; o segundo, de autoria do nobre Senador Gerson Camata, altera o art. 233 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para permitir a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

As proposições tramitam conjuntamente, com fundamento no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Consoante a boa doutrina, nenhum direito individual é absoluto, de forma que não se afigura razoável que organizações criminosas se articulem por correspondência, sob o manto do direito à intimidade. Reproduzo, aqui, a citação de renomados processualistas, feita na justificação do PLS nº 19, de 2004:

> É que os direitos do homem, segundo a moderna doutrina constitucional, não podem ser entendidos em sentido absoluto, em face da natural restrição resultante do princípio da convivência das liberdades, pelo que não se permite que qualquer delas seja exercida de modo danoso à ordem pública e às liberdades alheias. As grandes linhas evolutiva dos direitos fundamentais, após o liberalismo, acentuaram a transformação dos direitos individuais em direitos do homem inserido na sociedade. (GRINOVER, Ada Pellegrini, **et al**. As nulidades do processo penal, RT, São Paulo: 2001, p. 129)

Como bem assentou o Supremo Tribunal Federal no HC 70814/SP, mencionado em ambos os projetos, "a cláusula tutelar da inviolabilidade do sigilo epistolar não pode constituir instrumento de salvaguarda de práticas ilícitas".

Sabemos todos que hoje em dia o crime é tramado principalmente dentro dos grandes presídios, onde se encontram vários líderes de organizações criminosas. Não bastasse o uso em larga escala de telefones celulares móveis, os presos vêm passando orientação para os criminosos soltos por intermédio de correspondências. Obviamente, invocar o direito à intimidade para tal prática é desvirtuá-lo.

Em vista disso, considero pertinente a alteração legal pretendida pelas proposições que ora se analisam.

O PLS nº 19, de 2004, pretende acrescentar parágrafo ao art. 233 do Código de Processo Penal, dispondo sobre a possibilidade de se interceptar a correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal. Já o PLS nº 11, de 2004, quer estabelecer tal possibilidade mediante inserção de parágrafo no art. 41 da Lei nº 7.210, de 1984, a chamada Lei de Execução Penal. Além disso, este último também estabelece que o conteúdo da correspondência será mantido sob sigilo, sob pena de responsabilização penal, nos termos do art. 10, parte final, da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996.
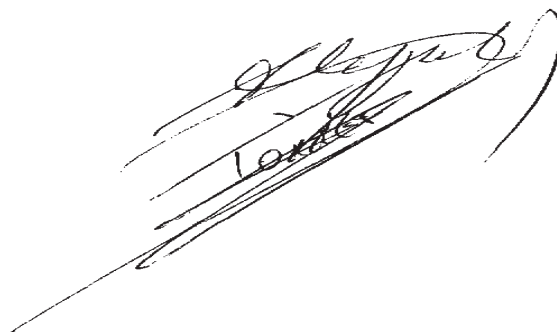
Tem-se que a alteração proposta pelo PLS nº 11, de 2004, é mais adequada. É mais conveniente alterar a Lei de Execução Penal (LEP), em vez de o Código de Processo Penal (CPP), pois é naquela que se cuida da administração dos presídios, além do que não se estará cuidando de interceptação ou obtenção de cada "por meio criminoso" a que alude o **caput** do art. 233 do CPP.

Outrossim, entendo necessário estabelecer que o conteúdo de correspondência interceptada seja mantido sob sigilo, como faz o PLS nº 11, de 2004, para evitar sua utilização com outra finalidade, que não a permissiva da interceptação.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 11, de 2004, e pela rejeição do PLS nº 19, de 2004.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2005. –

EMENDA CCJ Nº 1, DE 2005

O art. 1º do PLS nº 11, de 2004 passa a ter a seguinte redação:

"O art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger acrescido dos seguintes § 2º e § 3º, renumerando o parágrafo único como § 1º":

"Art. 41. ....

§ 2º...

§ 3º A interceptação e análise da correspondência deverá ser fundada nos requisitos previstos pelo art. 2º da Lei nº 9.296/1996 e comunicada imediatamente ao órgão competente do Poder Judiciário, com as respectivas justificativas."

Justificação

A Constituição Federal é bastante clara no seu artigo 5º, inciso XII, quanto à inviolabilidade do sigilo de correspondência. No entanto, o STF já vem admitindo algumas hipóteses de quebra de sigilo, porém Sempre Como Exeção à Regra Geral.

Dessa forma, à semelhança do previsto nos casos de captação da comunicação telefônica, nos termos do disposto na Constituição da República e na Lei nº 9.296/1996, entende-se que algumas determinações constitucionais e normas legais devem ser obrigatoriamente aplicadas à interceptação postal que se pretende estabelecer.

Entende-se que também deve ser necessária a aplicação do art. 2º da Lei nº 9.296/1996 (que trata da interceptação telefônica), à hipótese de interceptação postal descrita no projeto de lei. Isso porque o referido dispositivo legal institui requisitos nos casos de quebra do sigilo telefônico, para que a violação de uma garantia fundamental não se tome regra, mas configure verdadeira exceção, sob pena de restar maculado o chamado núcleo essencial do respectivo direito fundamental.

Assim, em homenagem ao princípio constitucional da razoabilidade (art. 5º, LIV, da CR) ou da proporcionalidade (art. 1º, **caput**, da CR), entendo que a interceptação da comunicação postal somente pode se dar quando estritamente necessária à investigação penal, ou seja, quando houver fundados indícios da prática de crime grave (sancionado com pena de reclusão) e não existir outro meio de obtenção da pretendida prova.

Enfim, sugere-se a inclusão do § 3º apresentado com o objetivo de prever: i) a remissão expressa ao art. 2º da Lei nº 9.296/1996, onde estão previstos os requisitos para a interceptação das comunicações telefônicas; (ii) a comunicação expressa ao órgão do Poder Judiciário competente.

Sala de Sessões, 9 de novembro de 2005. – Senador **Aloizio Mercadante.**

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, com a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, descrita abaixo, ficando prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2004:

EMENDA Nº 1– CCJ

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger acrescido dos seguintes § 2º e § 3º renumerando o parágrafo único como § 1º:

"Art. 41. ....

§ 2º...

....

§ 3º A interceptação e análise da correspondência deverá ser fundada nos requisitos previstos pelo art. 2º da Lei nº 9.296/1996 e comunicada imediatamente ao órgão competente do Poder Judiciário, com as respectivas justificativas."

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 11 **DE** 2004
(Tramita em conjunto com o PLS nº 19, de 2004).

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09 / 11 / 2005 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE :	
RELATOR "ad hoc":	Senador Edison Lobão
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO RELATOR "ad hoc"	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (CONTRÁRIO)	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE(3)
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA(4)
PMDB	
RAMEZ TEBET (contrário)	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) (5)
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA (6)
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 11 **, DE** 2004
(Tramita em conjunto com o PLS nº 19, de 2004)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 – ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 – MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 – JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 – JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 – RODOLPHO TOURINHO			X	
JOÃO BATISTA MOTTA					6 – TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 – EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 – LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA		X			9 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL E PPS)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 – DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 – PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	X				3 – SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 – JOÃO CAPIBERIBE (3)				
IDELI SALVATTI					5 – SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 – MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLHESSARENKO	X				7 – MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAMEZ TEBET		X			1 – LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 – (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO					3 – SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 – LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 – GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR – PDT					**SUPLENTE – PDT**				
JEFFERSON PÉRES				X	1 – OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 **SIM:** 12 **NÃO:** 02 **ABSTENÇÃO:** 01 **AUTOR:** 01 **PRESIDENTE** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 11 **/ 2005**

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
(4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

COMISSAO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

EMENDA Nº 1-CCJ AO

PROPOSIÇÃO: PLS **Nº** 11 **, DE** 2004

(Tramita em conjunto com o PLS nº 19, de 2004)

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 – ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES					2 – MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 – JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 – JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 – RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 – TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 – EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 – LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA		X			9 – GERALDO MESQUITA JÚNIOR [1]				
TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, [2], PL E PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, [2], PL E PPS)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOIZIO MERCADANTE			X		1 – DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 – PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	X				3 – SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 – JOÃO CAPIBERIBE [3]				
IDELI SALVATTI					5 – SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 – MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SLHESSARENKO	X				7 – MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RAMEZ TEBET		X			1 – LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 – (VAGO) [4]				
JOSÉ MARANHÃO					3 – SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 – LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 – GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR – PDT					**SUPLENTE – PDT**				
JEFFERSON PÉRES				X	1 – OSMAR DIAS				

TOTAL: 17 **SIM:** 12 **NÃO:** 02 **ABSTENÇÃO:** 01 **AUTOR:** 01 **PRESIDENTE** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 11 **/ 2005**

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE *QUORUM* (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2004 NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE:

Altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger acrescido dos seguintes § 2º e § 3º renumerando o parágrafo único como § 1º:

"Art. 41. ....

....

§ 2º A correspondência de presos condenados ou provisórios, a ser remetida ou recebida, poderá ser interceptada e analisada para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal, e seu conteúdo será mantido sob sigilo, sob pena de responsabilização penal nos termos do art. 10, parte final, da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996.

§ 3º A interceptação e análise da correspondência deverá ser fundada nos requisitos previstos pelo art. 2º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e comunicada imediatamente ao órgão competente do Poder Judiciário, com as respectivas justificativas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2005. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

....

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

....

LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

....

Art. 2º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das Seguintes Hipóteses:

I – não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;

II – a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;

III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese deve ser descrita com clareza a situação objeto da investigação, inclusive com a indicação e qualificação dos investigados, salvo impossibilidade manifesta, devidamente justificada.

Ofício nº 157/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 9 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, que "Altera o artigo 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal", de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2004, que "Altera o artigo 233 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para permitir a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal", de autoria do Senador Gerson Camata, que tramita em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 2.073, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de Rio Branco, no Estado do Acre.

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 156, de 2005, de iniciativa do Senador Geraldo Mesquita Júnior, tem por finalidade conceder ao Poder Executivo autorização para criar a Escola Agrotécnica de Rio Branco, no Estado do Acre.

O art. 1º autoriza a criação da escola, assim como os cargos, funções e empregos necessários ao seu funcionamento.

Por sua vez, o art. 2º estabelece que a escola oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio, bem como de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o propósito de atender às necessidades regionais de desenvolvimento da agricultura, pecuária, agroindústria e manejo florestal.

Já o art. 3º subordina a instalação da escola à prévia consignação orçamentária das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Entre os argumentos apresentados pelo Autor da iniciativa para justificá-la, encontra-se o fato de que o Acre não possui nenhuma escola federal de educação profissional, o que contrasta com as necessidades do estado, em especial para que se possa assegurar o seu desenvolvimento sustentado na biodiversidade.

O projeto tem decisão terminativa desta Comissão e a ele não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A formação de profissionais bem qualificados constitui uma das chaves do desenvolvimento social. Essa constatação, bastante elementar, parece não ter sido bem compreendida pelas políticas públicas brasileiras, pois inúmeras localidades do País ainda sofrem com a falta de escolas ou sua existência em condições inadequadas de funcionamento.

É bem verdade que nosso País obteve sucesso na democratização do acesso ao ensino fundamental e avança a passos largos na universalização do acesso ao ensino médio. Todavia, uma vez que, para muitos jovens que concluem uma dessas duas etapas da educação básica, o sonho de cursar uma universidade constitui realidade distante, os cursos de educação profissional representam valiosa oportunidade de preparação para sua inserção no mercado de trabalho.

A Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), concebe a educação profissional como uma modalidade de ensino que pode integrar-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo o educando ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (art. 39, **caput**). Admite, ainda, que a educação profissional seja oferecida em articulação com o ensino fundamental, o médio e o superior, ou mesmo desenvolvida em diferentes estratégias de educação continuada, inclusive no ambiente de trabalho (art. 40).

As escolas agrotécnica federais representam um espaço privilegiado de democratização da educação profissional, particularmente depois da readmissão, pelo Decreto nº 5.154, de 2004, da oferta de cursos profissionais integrados de nível médio – os chamados cursos técnicos –, observadas as vinte áreas previstas pela Resolução nº 4, de 1999, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

O Estado do Acre encontra-se em situação discriminatória, quanto à cobertura da rede federal de educação profissional, o que justifica, por si só, a criação da sugerida Escola Agrotécnica de Rio Branco.

Quanto à constitucionalidade de matérias autorizativas, como as relativas à criação de escolas, as interpretações têm sido divergentes. Há quem aponte, como obstáculo para a sua admissibilidade, o disposto nos arts. 61, § 1º, II, **e**, e 84, da Constituição Federal, que prevêem a prerrogativa exclusiva do Presidente da República na iniciativa de leis que tratem da criação de órgãos da administração pública.

É outro, todavia, o entendimento do Senado Federal. A constitucionalidade da matéria sustenta-se no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Segundo esse parecer, da lavra do Senador Josaphat Marinho, o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Portanto, à luz desse documento, não seria possível argüir a inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, de projetos de lei que autorizem o Poder Executivo a criar escolas.

Em relação ao PLS em apreço, apenas sugerimos, por meio de emenda, a lembrança do termo federal na denominação da escola.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2005, acolhida a emenda a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1-CE

Substitua-se na ementa, no art. 1º e no art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2005, a expressão Escola Agrotécnica de Rio Branco por Escola Agrotécnica Federal de Rio Branco.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
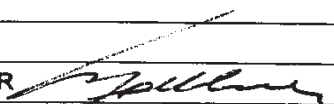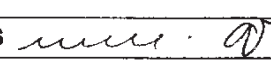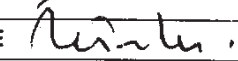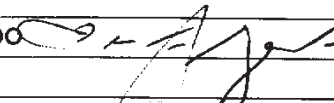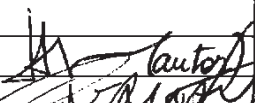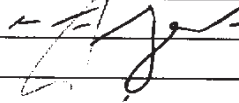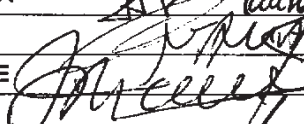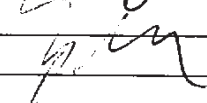
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 156/05 NA REUNIÃO DE 22/11/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SEN: GERSON CAMATA

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE RELATOR:	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 156/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES				
JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE				
MARIA DO CARMO ALVES	X			
EDISON LOBÃO				
MARCELO CRIVELLA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO				
GERALDO MESQUITA			X	
LEONEL PAVAN	X			
REGINALDO DUARTE	X			
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ÍRIS DE ARAÚJO	X			
VALDIR RAUPP	X			
GERSON CAMATA				
SÉRGIO CABRAL				
JOSÉ MARANHÃO				
NEY SUASSUNA				
GILBERTO MESTRINHO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AELTON FREITAS				
PAULO PAIM				
FÁTIMA CLEIDE	X			
FLÁVIO ARNS				
IDELI SALVATTI				
ROBERTO SATURNINO				
MOZARILDO CAVALCANTI				
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AUGUSTO BOTELHO	X			

SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROSEANA SARNEY				
GILBERTO GOELLNER	X			
CÉSAR BORGES				
CRISTOVAM BUARQUE	X			
MARCO MACIEL				
ROMEU TUMA				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
LÚCIA VÂNIA				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
SUPLENTES - PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AMIR LANDO				
GARIBALDI ALVES FILHO				
VAGO				
VAGO				
MÃO SANTA	X			
LUIZ OTÁVIO				
ROMERO JUCÁ				
VAGO				
SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO				
ALOIZIO MERCADANTE				
FERNANDO BEZERRA				
DELCÍDIO AMARAL				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
MAGNO MALTA				
PATRÍCIA SABOYA GOMES	X			
JOÃO RIBEIRO				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: – ABS: – AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL **PLS** 156/05 **EMENDA**

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES – PMDB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - PMDB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES	X			
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR – PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 **SIM:** 15 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / **2005**

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2005

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Rio Branco, no Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Rio Branco, no Município de Rio Branco, no Estado do Acre, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Rio Branco oferecerá cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o fim de atender às necessidades regionais de desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da agroindústria e do manejo florestal.

Art. 3º A instalação da escola de que dispões esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2005. – Senador **Gerson Camata**, Presidente – Senadora **Fátima Cleide**, Relatora.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

....

II – disponham sobre:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

....

XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

....

CAPÍTULO III
Da Educação Profissional

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

....

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento)

....

DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

....

Of. nº CE/166/2005.

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 22 de novembro p.p. pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Geraldo Mesquita Júnior que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de Rio Branco, no Estado do Acre", com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 2.074, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (PL nº 3.253, de 2004, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que visa alterar o Código de Processo Civil – CPC, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973. O presente relatório consolida os quatro relatórios anteriormente apresentados, e acreditamos que corresponde aos anseios de todos os interessados.

Composta de nove artigos, e tendo por principal escopo possibilitar o cumprimento da sentença condenatória por quantia certa nó bojo do processo de conhecimento que deu causa à decisão, a proposição é originária de anteprojeto de lei elaborado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e pretende alterar o texto de cinco artigos do mencionado diploma processual, acrescer-lhe vinte artigos – dentre os quais 17 deverão compor dois novos capítulos do Título VIII do Livro I do CPC -, revogar 19 dispositivos (18 artigos e um inciso), o que implicará a supressão do Capítulo VI do Título I do Livro II, além de renomear o Capítulo II do Título III do Livro II.

As alterações de texto dos arts. 162, § 1º, 269 e 463 (art. 1º do PLC nº 52, de 2004) ocorrem para que tais dispositivos deixem de sugerir que, com a prolação da sentença, o juiz cumpre e acaba o oficio jurisdicional, pondo termo ao processo. Tal se justifica porque, conforme já dito, com as novas regras, o processo de conhecimento seguirá seu curso depois de pronunciada a sentença, com o fito de levar-se a efeito o procedimento de execução.

A alteração do art. 741 deve-se ao fato de que, com a conversão desse tipo de execução em mera atividade processual posterior à sentença de mérito, e com a limitação da defesa do executado à impugnação do procedimento executório (arts. 475-J, § 1º, 475-L e seguintes), deixa de existir a possibilidade de oposição dos embargos à execução fundada em sentença, exceto quando for o executado a Fazenda Pública (art. 730). Não sem motivo é que se procederá à renomeação do Capítulo II do Título III do Livro II, encabeçado pelo artigo em tela, que passará a ser denominado "Dos Embargos à Execução contra a Fazenda Pública" (art. 5º do PLC nº 52, de 2004). O Instituto Brasileiro de Direito Processual tem a pretensão de, futuramente, enviar novo anteprojeto à apreciação do Poder Executivo Federal, com o propósito de alterar as normas atinentes a esse tipo de execução.

O art. 1.102-C também sofrerá alteração (art. 6º do PLC nº 52, de 2004), apenas para adequar as remissões existentes em seu **caput** e seu § 3º à nova estrutura do CPC, a ser estabelecida pela lei em elaboração.

Quanto aos acréscimos, cumpre observar que os novos arts. 466-A, 466-R e 466-C meramente reproduzem o texto dos atuais arts. 639, 640 e 641, os quais serão revogados (art. 2º do PLC nº 52, de 2004). Essa renumeração acaba por também incluir no processo de conhecimento duas outras possibilidades – até então previstas no Capítulo III do Título II do Livro II do Código, que trata da execução das obrigações de fazer -, a saber:

(1) a de obtenção de uma sentença constitutiva apta a gerar os mesmos efeitos que adviriam do cumprimento de um contrato pelo contraente inadimplente (arts. 466-A e 466-13); e (2) a de produção, pela sentença que condenou o devedor a emitir uma declaração de vontade, dos mesmos efeitos que seriam gerados pela declaração não emitida (art. 466-C).

Similarmente, os arts. 475-A a 475-H, acrescidos para compor o Capítulo IX do Titulo VIII do Livro I, intitulado "Da Liquidação de Sentença", vêm repetir quase em sua totalidade o disposto nos arts. 603 a 611, que, por seu turno, serão revogados (art. 3º do PLC nº 52, de 2004). Com isso, a liquidação passa, também ela, a ser procedimento inerente ao processo cognitivo. Afora as pequenas diferenças necessárias para adequar o

novo texto ao processo sincrético que ora se institui, as inovações mais significativas em relação ao texto antigo estão nos arts. 475-A, **caput**, §§ 1º a 3º 475-B, §§ 2º e 3º, e 475-H.

O **caput** do art. 475-A, que vai exercer as funções do art. 603, deixa de se referir à "individuação do objeto" e passa a cuidar, apenas, da "determinação do valor devido", porquanto trata somente da sentença que reconhece a existência de obrigação de pagar quantia certa, e não mais daquela que determina a entrega de coisa incerta.

O § 1º do art. 475-A, que prevê a intimação do executado para o requerimento de liquidação de sentença, é uma simples adaptação do vigente parágrafo único do art. 603, que preceitua, para o caso, a citação. Tal se justifica pelo fato de que a liquidação é, de toda sorte, mero procedimento, e não um processo. Portanto, independentemente da alteração proposta pelo PLC nº 52, de 2004, haveria mesmo que se falar em intimação, e não em citação.

Já o § 2º do art. 475-A – para o qual não existe análogo na lei vigente – autoriza o requerimento de liquidação, ainda que penda recurso contra a sentença. A liquidação será então processada em autos apartados, no juízo a que, cumprindo ao liquidante instruí-la com cópia das peças processuais pertinentes.

Por sua vez, o § 3º do art. 475-A exige a fixação, no bojo da sentença exarada nos processos sob procedimento comum sumário, referidos no art. 275, II, alíneas *d* e *e*, do CPC, do valor que o réu há de pagar. Dessa forma, na mesma linha seguida pelos Juizados Especiais Cíveis, adota-se uma medida que condiz com a rapidez almejada nos procedimentos sumários, qual seja a de privar de sentido, em tais hipóteses, a instauração da liquidação.

A redação do § 2º do art. 475-B traz uma discreta alteração em relação à primeira parte do atual § 2º do art. 604. Ambas as normas estipulam que, quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, e, por causa disso, o autor credor puder requerer a execução da sentença instruindo o pedido com a respectiva memória de cálculo, será dado ao juiz valer-se dos serviços do contador judicial, caso creia que a memória apresentada pelo credor excede os limites da decisão exeqüenda. A diferença está em que, enquanto o § 2º do art. 604 explicita que o réu deverá ser citado para a subseqüente execução, o § 2º do art. 475-B nada diz sobre dar-lhe ciência do procedimento executório. Com tal alteração, resultará que o juiz poderá pedir auxílio ao contador do juízo a qualquer tempo, e não apenas antes da Identificação do devedor.

O § 3º do art. 475-B, embora aparentemente novo, consiste em pura transposição da parte final do § 2º do art. 604 vigente, agora desmembrado. Prevê que, na hipótese do art. 475-B, § 2º (acima), se o credor não estiver concorde com os cálculos do contador, então a execução será feita com base no valor originariamente invocado por aquele, embora a penhora deva ter por base o valor encontrado pelo contador.

O art. 475-H que correspondem ao art. 611, a ser revogado determina que o agravo de instrumento será o recurso pertinente contra a decisão que julgar a liquidação. Embora o 611 nada diga sobre o recurso apropriado para o caso, o atual inciso III do art. 520 deixa claro que é a apelação e, por isso, também perderá vigência.

Perceba-se ainda que o atual art. 605 será suprimido e não terá correlato na nova versão do texto. Isso ocorre porque tal dispositivo é subordinado ao art. 570, o qual, por sua vez, será igualmente revogado, por ser pertinente apenas ao panorama em que a execução por quantia certa fundada em título judicial constitui ação autônoma do processo cognitivo, admitindo a iniciativa do devedor.

Aparadas as arestas, o acréscimo dos arts. 475-I a 475-R (art. 4º do PLC nº 52, de 2004) é que vem representar, de fato, a grande inovação proposta pelo projeto e materializar a pretendida conversão da ação de execução fundada em título judicial em atividade intrínseca ao processo cognitivo. Tais dispositivos agrupar-se-ão no novo Capítulo X do Título VIII do Livro I, a ser denominado "Do Cumprimento da Sentença".

O enunciado do art. 475-I lembra que, tendo a ação cognitiva por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, ou a entrega de coisa, então o cumprimento da sentença far-se-á de acordo com os procedimentos instituídos pelos já vigentes arts. 461 e 461-A do CPC. Demais disso, estabelece que, tratando-se de obrigação por quantia cena, o cumprimento da decisão será feito mediante execução, na forma ditada pelos artigos imediatamente seguintes.

O § 1º do art. 475-I distingue a execução da sentença transitada em julgado, que será definitiva, daquela fundada em sentença impugnada mediante recurso ao qual não se tenha atribuído efeito suspensivo, que será provisória. Trata-se de reprodução do texto do art. *587* do Código, mantido pela proposição em exame.

Na hipótese de haver na sentença uma parte líquida e outra ilíquida, o § 2º do art. 475-I, que abriga norma semelhante à encenada no art. 586, § 2º, autori-

za ao credor promover concomitantemente a execução daquela e, em autos apartados, a liquidação desta.

Conforme o art. 475-J, se o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetuar no prazo de quinze dias, ao montante da condenação será acrescida multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação, desde que este instrua seu pedido com o demonstrativo do débito atualizado até a data da protocolização do requerimento (analogamente ao disposto no art. 614, II).

O § 1º do art. 475-J estipula que do auto de penhora e avaliação será imediatamente intimado o executado, seja na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237) ou, na falta deste, na de seu representante legal, seja pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para oferecer impugnação, no prazo de quinze dias.

O § 2º do art. 475-J determina que, caso o oficial de justiça não possa proceder à avaliação dos bens penhorados, por depender de conhecimentos especializados, o juiz, de pronto, deverá nomear avaliador, assinando-lhe breve prazo para a entrega do laudo.

Retomando a seqüência lógica iniciada pelo **caput**, o § 3º do art. 475-J possibilita ao exeqüente indicar, desde logo, em seu requerimento, os bens do devedor a serem penhorados, invertendo a regra do art. 652, obviamente para os casos que cuidem de execução de título judicial.

De acordo com o § 4º do art 475-J, efetuado o pagamento parcial no prazo de quinze dias, previsto no **caput,** a multa de dez por cento incidirá sobre a parcela não paga.

O § 5º do art. 475-J, por sua vez, impõe ao juiz a determinação de arquivamento dos autos, caso o credor não requeira a execução no prazo de seis meses. Todavia, o desarquivamento poderá ser requerido pela parte.

O **caput** do art 475-L, que em muito lembra o ad. 741, reassume a seqüência interrompida após o § 1º do artigo anterior, ao prescrever, ao longo de seus seis incisos, que a impugnação à execução, convertida de processo autônomo em procedimento incidental, somente poderá versar sobre (I) falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia; (II) inexigibilidade do título nesse caso, consoante o § 1º deste mesmo artigo, considera-se também inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo STF como incompatíveis com a Constituição Federal; (III) penhora ou avaliação incorretas; (IV) ilegitimidade das panes; (V) excesso de execução -quando então, conforme o § 2º, caberá ao executado declarar, desde logo, o valor que entende exato, sob pena de rejeição liminar da impugnação; ou (VI) qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, desde que superveniente à sentença. Saliente-se que do rol de motivos que podem embasar a impugnação não constam a “cumulação indevida de execuções” (art. 741, IV), a “nulidade da execução até a penhora” (art. 741, V, parte final), nem a “incompetência, suspeição ou impedimento do juízo” (ad. 741, VII).

Segundo o art. 475-M, o juiz poderá atribuir efeito suspensivo à impugnação somente se seus fundamentos forem relevantes e se o prosseguimento da execução for manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação. Contudo, em consonância com o § 1º desse artigo, mesmo se for atribuído efeito suspensivo à impugnação, o exeqüente poderá requerer o prosseguimento da execução, contanto que ofereça e preste caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos da execução. Já o § 2º manda que, se o efeito suspensivo for deferido, a impugnação seja instruída e decidida nos próprios autos; caso contrário, em autos apartados. O § 3º estabelece que a decisão da impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, exceto quanto importar na extinção da execução, caso em que será cabível a apelação.

O art. 475-N é o análogo do atual art. 584 – que, por tal motivo, será revogado e estatui que são títulos executivos judiciais: (I) a sentença condenatória proferida no processo civil; (II) a sentença penal condenatória transitada em julgado; (III) a sentença homologatória de conciliação ou de transação, mesmo que inclua matéria não posta em juízo; (IV) a sentença arbitral; (V) o acordo extrajudicial, de qualquer natureza, homologado judicialmente; (VI) a sentença estrangeira, homologada pelo STF; e (VII) o formal e a certidão de partilha, exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título singular ou universal.

O parágrafo único do art. 475-N ordena que, nos casos de sentença penal condenatória transitada em julgado, sentença arbitral e sentença estrangeira homologada pelo STF, o mandado de penhora e avaliação, a que se refere o *caput* do art. 475-J, deverá incluir a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso.

O art. 475-O assemelha-se ao art. 588 – a ser revogado – e, ao longo de cinco incisos e um parágrafo

único, institui normas a respeito da execução provisória da sentença, a saber:

> (I) corre por conta e responsabilidade do exeqüente, que, caso a sentença seja reformada, será obrigado a reparar os danos que o executado tenha sofrido;
>
> (II) se a sentença objeto da execução for anulada ou modificada, no todo ou em parte, por acórdão ulterior, as partes serão restituídas ao seu estado anterior, e eventuais prejuízos liquidados por arbitramento, nos mesmos autos;
>
> (III) o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que impliquem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar dano grave ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos da execução;
>
> (IV) possibilidade de dispensa da caução, nos casos de crédito, de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário mínimo, caso o exeqüente demonstre situação de necessidade;
>
> (V) a caução será igualmente dispensada na pendência de agravo de instrumento junto ao STF ou ao STJ (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

O parágrafo único do art. 475-O, que também possui cinco incisos, vem fazer as vezes dos vigentes arts. 589 e 590 – a serem revogados – e enumera as peças com cujas cópias autenticadas o exeqüente deverá instruir o requerimento de execução provisória: (I) a sentença ou o acórdão exeqüendo; (II) certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo; (III) procurações outorgadas pelas partes; (IV) decisão de habilitação, se for o caso; (V) facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias. Na forma do art. 544, **§ 1º**, ***in fine***, o dispositivo toma ainda lícito ao advogado declarar, ele próprio, a autenticidade das cópias, sob sua responsabilidade pessoal.

Em atendimento ao art. 475-P, o cumprimento da sentença será efetuado perante (1) os tribunais, nas causas de sua competência originária; (II) o juízo que processou a causa no primeiro grau de jurisdição – nessa hipótese, de acordo com o parágrafo único do artigo, o exeqüente poderá também optar pelo juízo do local onde se encontrem bens sujeitos à expropriação ou, ainda, pelo juízo do atual domicílio do executado, casos em que a remessa dos autos do processo será solicitada ao juízo de origem; ou (III) o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, sentença arbitral ou sentença estrangeira.

O art. 475-Q emula o art. 602, que, portanto, sofrerá revogação. Tal dispositivo preceitua que, quando a indenização por ato ilícito incluir prestação de alimentos, o juiz, quanto a esta parte, poderá ordenar ao devedor a constituição de capital, cuja renda assegure o pagamento do valor mensal da pensão. Esse capital, representado por imóveis, títulos da dívida pública ou aplicações financeiras em banco oficial, será inalienável e impenhorável enquanto durar a obrigação do devedor (§ 1º).

O § 2º do art. 475-Q permite ao juiz substituir a constituição do mencionado capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de cediça capacidade econômica, ou, se requerido pelo devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de pronto pelo juiz. Já o § 4º permite ao magistrado fixar os alimentos tomando por base o salário mínimo, o que é uma inovação em relação ao texto vigente.

O § 3º do art. 475-Q, além de eliminar a referência à “prestação de alimentos”, constante do § 3º do art. 602, torna lícito à parte requerer redução ou aumento da prestação, caso sobrevenha modificação nas condições econômicas que serviram de parâmetro para sua fixação.

O § 5º do art. 475-Q, de sua parte, determina que, cessada a obrigação da prestação de alimentos, o juiz mande liberar o capital, cessar o desconto em folha ou cancelar as garantias prestadas.

O último artigo deste Capítulo, que é o 475-R, dispõe que ao cumprimento da sentença aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas que regem o processo de execução de título extrajudicial.

O art. 7º do PLC em tela prescreve que “o Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias, a íntegra da Seção III do Capítulo I do Título V; do Capítulo III do Título VI; e dos Capítulos VIII, IX e X, todos do Livro I do Código de Processo Civil, com as alterações resultantes desta Lei”.

Finalmente, há os arts. 8º e 9º do PLC, que encerram, respectivamente, a cláusula de vigência (seis meses após a data de publicação da lei) e a cláusula revocatória.

Foram apresentadas quinze emendas ao Projeto, todas de autoria conjunta dos senadores Arthur Virgílio e Antero Paes de Barros, as quais, em linhas gerais e utilizando as próprias palavras dos autores, visam:

> **EMENDA nº 1** – "Esta emenda procede a pequenos ajustes redacionais de natureza jurídico-processual, com o intuito de conferir mais técnica e clareza ao texto em apreço. Outrossim, para ajustar o texto do art. 475-O ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998, deve-se introduzir no dispositivo um § 2º que tenha, como desdobramento, os atuais incisos IV e os quais não representam conseqüência direta no **caput**, mas, sim exceções."
>
> **EMENDA nº 2** – "A manutenção do termo condenatória no inciso I do art. 475-N, tal como atualmente consta do PLC nº 52, de 2004, para referir-se às sentenças relacionadas a um direito a prestação, afigura-se inconveniente, mas apenas de apontar uma incoerência do processo reformista. O art. 287 do CPC foi recentemente alterado pela Lei nº 10.444, de 2002, para, entre outras mudanças, retirar a palavra condenação que estava contida em seu texto."
>
> **EMENDA nº 3** – "O § 1º do art. 475-B deve, por uma questão de técnica legislativa, ser cindido em dois parágrafos, por ser extenso demais para figurar como um só dispositivo. Ademais, a redação de sua fração final não mantém coesão com a parte que lhe antecede. Não bastasse isso, a norma é omissa quanto aos meios de que dispõe o juiz para enfrentar as hipóteses de desobediência praticada por terceiro. (...) {motivo pelo qual se quer que o dispositivo} faça remissão ao art. 362 do CPC (que, por sua vez, assenta os instrumentos postos à disposição do juiz para coibir a desobediência de terceiros), além da remuneração dos parágrafos subseqüentes. Quanto ao § 3º – que pretendemos seja remunerado como § 4º –, apresentamos nova redação, a fim de que o juiz seja obrigado a determinar, entre o valor pretendido pelo credor e o resultante dos cálculos do contador, o que servirá de base para o cumprimento da sentença".
>
> **EMENDA nº 4** – "A emenda proposta ao art. 475-J tem o objetivo de preservas para o devedor, nas execuções por quantia certa, a prerrogativa de se defender, por meio de impugnação (que exerce a função dos atuais embargos do devedor), de parte da cobrança judicial (especificamente, os acessórios), nomeando, para tanto, bens à penhora. Desse modo; quanto ao valor controvertido, somente se não pagas nem fizer nomeação válida, é que o oficial de justiça deverá "penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios" (art. 659, também do CPC). Trata-se de indispensável garantia processual do exeqüente".
>
> **EMENDA nº 5** – "A alteração dirigida ao § 1º do art. 162 do Código de Processo Civil (CPC) tem o objetivo de conformar a redação desse dispositivo com o espírito da reforma em exame, porquanto, nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, o juiz, ao prolatar a sentença, não mais encerra o ofício jurisdicional, prosseguindo o processo de conhecimento, se for o caso, na nova fase de cumprimento da sentença."
>
> **EMENDA nº 6** – "A modificação do texto do art. 269 do Código de Processo Civil tem o objetivo de conformar a redação desse dispositivo com o espírito da reforma em exame, porquanto, nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, o juiz, ao prolatar a sentença, ainda que de mérito, não mais encerra o ofício jurisdicional, prosseguindo o processo de conhecimento, se foro caso, na nova fase de cumprimento da sentença."
>
> **EMENDA nº 7** – "A ementa do PLC nº 52, de 2004, deve ser alterada, passado seu texto a exprimir com precisão, objetividade e clareza o objeto da inovação legislativa, conforme exige o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona."
>
> **EMENDA nº 8** – "No texto do § 2º do art. 475-Q, a segunda e a terceira contrações da preposição "de" com o artigo feminino singular estão equivocadas, pois, naquele trecho, não se busca especificar nenhuma entidade de direito público nem empresa de direito privado de notória capacidade econômica. É necessário e suficiente, para ambos os casos, o emprego isolado da preposição".

EMENDA nº 9 – "A presente emenda é meramente redacional e tem por objetivo evitar a repetição desnecessária do adjunto adnominal da execução ao final do texto do § 1º Igualmente, no § 3º do mesmo artigo, a expressão a decisão de julgar a impugnação é tecnicamente mais correta do que a que foi utilizada no PLC nº 52, de 2004".

EMENDA nº 10 – "O parágrafo único do art. 475-N introduz no Código de Processo Civil, sem nenhum motivo aparente ou plausível, a expressão juízo civil", em detrimento da já consagrada expressão "juízo civil'.".

EMENDA nº 11 – "A bem da técnica legislativa, e em atendimento ao art. 11, II, alínea **f** da Lei Complementar nº 95, de 1998, apresentamos uma emenda com o propósito de excluir, dos arts. 475-B, 475-D, 475-J, e 475-O, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, deixando, apenas, a composição literal".

EMENDA nº 12 – "Devemos lembrar que o art. 12, inciso III, alínea **b**, da Lei Complementar nº 95/1998 dispões que, no caso do acréscimo de artigos, veda-se à remuneração, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos.

Embora a numeração dos novos artigos proposta pelo PLC nº 52, de 2004, não contrarie a mencionada lei, para melhor atender ao requisito de clareza por ela exigido em seu art. 11, **caput**, entendemos ser pertinente a inserção de um hífen entre a parte numérica dos artigos e a letra maiúscula que se segue.

Esta, aliás, tem sido a prática corrente nas alterações recentemente promovidas no Código de Processo Civil".

EMENDA nº 13 – "(...) Segundo entendemos, todavia, ocorreu inadvertida troca de posições entre os arts. 639 e 640, quando transmutados para o arts. 466-A e 466-R. Assim, com o escopo de preservar a lógica do sistema codificado, deve ser alterada a ordenação dos dispositivos, vale dizes o art. 466-B passa a ocupar o lugar do 466-A, e, por conseguinte, o art. 466-A deve ser renumerado como 466-B".

EMENDA Nº 14 – *"A modificação do texto dos art. 162, § 1º, e 269 do Código de Processo Civil tem o objetivo de conformar a redação desses dispositivos com o espírito da reforma em exame, porquanto, nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, o juiz, ao prolatar a sentença, não mais encerra o ofício jurisdicional, prosseguindo o processo de conhecimento, se for o caso, na nova fase de 'cumprimento da sentença'"*.

EMENDA Nº 15 – *"A redação proposta para o art. 475-L, acrescido ao Código de Processo Civil pelo art. 4º do PLC nº 52, de 2004, não inclui, entre as hipóteses de nulidade do título executivo judicial, a incompetência, o impedimento e a suspeição do magistrado, partindo do suposto de que o processo é uno, não havendo, pois, instauração de nova relação processual*".

Era o que havia de importante para relatar.

II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d,** do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 52, de 2004, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem assim que os termos da proposição não importam na violação de nenhuma cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova no ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e *v*) se afigura dotado de potencial coercitividade.

No mérito, entendemos louvável a iniciativa consubstanciada no PLC nº 52, de 2004. A transformação do processo de execução findado em título judicial em fase final do processo de conhecimento vem atender a uma aspiração antiga dos operadores do direito e, por via oblíqua, da própria sociedade. A intenção é evitar

inúmeros incidentes processuais ensejados pelo regramento atual e, desse modo, imprimir maior diligência ao curso da causa. Entretanto, cremos pertinentes alguns incrementos que se podem ainda imprimir ao projeto.

Não obstante, devemos esclarecer prontamente que no que toca às emendas apresentadas pelos ilustres Senadores Arthur Virgílio e Antero Paes de Barros elas foram, de certa forma, acatadas nas emendas contidas em nossas anteriores minutas de relatórios, inclusive já estavam previstas em nosso relatório de consolidação, quando, então, supervenientemente, foi apresentado requerimento de audiência pública – que foi retirado na reunião desta Comissão no dia 19 de outubro passado. De qualquer forma, as emendas ofertadas vão ao encontro das nossas perspectivas de simplificação, celeridade e justiça do processo de execução, e serão mencionadas no bojo das sugestões de aperfeiçoamento do projeto que iremos expor a seguir:

A propósito, deve ser retificada a ementa da proposição, com vistas à obtenção da clareza e objetividade exigidas pelo rigor da técnica legislativa, o que contempla a Emenda nº 7.

Prosseguindo, perceba-se que, ao se dirigir ao § 1º do art. 162, o que a proposta em exame pretende é alterar o conceito de sentença, no que se refere ao seu atributo de pôr termo ao processo. De fato, claro está que, com a conversão da execução por quantia cena findada em título judicial em procedimento intrínseco ao processo de conhecimento, não mais se pode admitir que, com a prolação da sentença, finda-se a atividade jurisdicional. Pelo contrário, a execução da sentença dar-lhe-á prosseguimento.

A redação proposta procura definir sentença como sendo "o ato do juiz proferido conforme os arts. 267 e 269" do CPC. Ocorre que estes artigos não encerram nenhuma forma, nem método, nem atributos com os quais a decisão a ser classificada de sentença possa guardar qualquer "conformidade".

O que se vê no art. 267 é um rol de hipóteses em que o processo é extinto sem resolução de mérito. Já na redação proposta para o art. 269, há um outro elenco de situações, que não mais haverão de implicar a extinção do processo, mas nas quais se prevê a resolução de mérito. É só. Vale dizer, do modo como está redigida, a remissão que a nova definição de sentença quer fazer aos arts. 267 e 269 revela-se vazia, destituída de sentido, visto que, nestes dispositivos, não existe um complemento, um "gancho", com o qual a pretendida definição se possa corresponder logicamente. Com o intento de melhor forjar essa ponte entre a definição e os dispositivos para os quais ela remete é que sugerimos uma nova redação para o § 1º do art. 162. Assim, sentença deverá ser o ato do juiz que **implique** uma das situações previstas nos arts. 267 e 269 do Código, o que contempla a Emenda nº 5.

A propósito, a alteração do art. 269 é bastante pertinente, pois revela a possibilidade de julgamento do mérito sem que o processo se tenha encerrado, como pode ocorrer em decisão interlocutória (indeferimento parcial por decadência) ou em decisão monocrática de relator (que, por exemplo, negue provimento a uma apelação). Todavia, cabem duas ressalvas:

> 1ª) já que se pretende alterar a redação, seria de boa técnica seguir a orientação de Adroaldo Furtado Fabrício e empregar a terminologia "resolução de mérito": "... *a expressão 'resolução de mérito' traduziria melhor a idéia que ai se contém do que a locução utilizada. Com efeito, aí [art. 269 do CPC] se agrupam duas classes bem distintas de sentenças: as que efetivamente contêm julgamento, verdadeira heterocomposição jurisdicional do litígio, e as limitadas à constatação e certificação de seu desaparecimento por ato de parte ou das parte*s" (Extinção do processo e mérito da causa, in Saneamento do processo, p. 20);
>
> 2ª) para manter a coerência e a harmonia da reforma, seria também de boa técnica alterar a redação do art. 267 do CIPC, pois não há sentido alterar um e manter o outro, visto que são simétricos. Assim é que, esclareça-se rapidamente, estão contempladas as Emendas nºs 6 e 14.

À luz da vontade contida nesta alteração do CPC, parece-nos ter ocorrido um lapso, com a troca inadvertida de posições dos arts. 639 e 640, quando transmutados para os ora propostos arts. 466-A e 466-B. A fim de manter a lógica sistemática do tema, já vigente, e, assim, atingir o objetivo perseguido pela reforma, deveria haver uma inversão dos dispositivos, vale dizer, o art. 466-B teria de ocupar a posição do 466-A, e, por conseguinte, o art. 466-A deveria ser numerado como 466-B. Contempladas está a Emenda nº 13.

O § 1º do art. 475-B é extenso demais para caber em um só dispositivo. Além disso, a redação de sua parte final não mantém coesão com a da parte que lhe antecede. Por fim, é silente quanto aos meios conferi-

dos ao juiz para o caso de desobediência praticada por terceiro, já assentados pelo art. 362, Por tais motivos, propomos uma nova redação para o dispositivo, que remeta para o mencionado 362, e uma renumeração dos parágrafos subseqüentes.

Cumpre meramente observar que, a despeito de ser análogo do § 2º do art. 604, o § 2º do art. 475-B não adapta o trecho daquele dispositivo que prevê o ato de citação. O que nos parece é que, ao omitir a referência à intimação, o PLC pretende, judiciosamente, autorizar ao juiz valer-se do contador do juízo a Qualquer tempo, e não apenas antes da cientificação do devedor, como previsto na lei vigente. Contempla-se a Emenda nº 3.

A redação de todo o art. 475-J é bastante discutível. Nos termos da vigente disciplina relativa às execuções por quantia certa, o devedor é citado para, "no prazo de vinte e quatro horas, pagar ou nomear bens à penhora" (art. 652 do CPC). Apenas se não pagar, nem fizer nomeação válida, é que "o oficial de justiça penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios" (art. 659, também do CPC).

Desse modo, a exigência de nomeação de bens à constrição judicial como pressuposto lógico e indispensável à oposição do devedor ao cumprimento da decisão condenatória – porquanto é com a penhora que se abre a possibilidade de oferecimento de embargos – consubstancia, inegavelmente, garantia processual deferida, por lei, ao exeqüente.

Assim, propomos uma Emenda que determina que constitui ato atentatório à Justiça o fato do réu ser intimado, de oficio ou a requerimento do exeqüente, e não comunicar ao juiz, em cinco dias, quais são e onde se encontram os bens de seu patrimônio sujeitos à penhora, decrevendo-os e indicando os respectivos valores. De certa maneira, ainda que de modo bastante restritivo, contemplamos a Emenda nº 4.

É que, conquanto o texto do PLC nº 52, de 2004, tenha incorporado a consensual urgência, doutrinária e jurisprudencial, de se prestigiar, em sede de execução, o credor – minimizando os percalços por ele enfrentados mesmo após haver obtido o reconhecimento do direito material vindicado -, não se pode olvidar que entre os axiomas hermenêuticos elementares da execução civil encontra-se o princípio da menor onerosidade. Portanto, antes de qualquer medida drástica, será dada oportunidade para que o devedor, devidamente intimado, indique no prazo de cinco dias quais bens são disponíveis para penhora.

Nesse sentido, embora toda a execução tenha por escopo, como regra, a satisfação do direito do credor, não deve atingir, tanto quanto possível, senão uma parcela do patrimônio do devedor, mais especificamente, apenas o indispensável à realização do crédito exeqüendo. Apenas se admite, outrossim, a execução que seja "útil ao credor", não sendo tolerável seu emprego para "simples castigo ou sacrifício do devedor". E, ainda, não se permite que o direito à execução possa ser manejado de tal maneira a levar o executado "a uma situação incompatível com a dignidade humana"; daí porque será intimado o devedor para indicar bens à penhora.

É oportuno esclarecer que com a não modificação do art. 475-J, inexiste razão para alterar o **caput** do art. 475-L, que corresponde ao § 1º do aludido art. 475-J. Por outro lado, não há que se falar em impedimento e suspeição do juízo visto que o processo é uno, e se ocorrer de forma superveniente, isto é, no curso da relação processual, pode ser argüido a qualquer momento. Rejeita-se a Emenda nº 15.

No art. 475-M, § 1º, deve-se evitar a repetição desnecessária do adjunto adnominal "da execução" ao final do texto. No § 3º do mesmo artigo, a expressão "a decisão que julgar a impugnação" é tecnicamente mais correta do que a que foi utilizada no PLC. Contempla-se a Emenda nº 9.

A manutenção do termo "condenatória", no inciso I do art. 475- N, para referir-se às sentenças relacionadas a um direito a prestação, afigura-se inconveniente. Não é isto uma filigrana terminológica; trata-se apenas de apontar uma incoerência do processo reformista. O art. 287 do CPC foi recentemente alterado (Lei nº 10.444, de 2002) para, entre outras mudanças, retirar a palavra "condenação", que estava contida em seu texto. Eis o que contém a Exposição de Motivos da lei: "Assim, é excluída á menção à 'condenação', que tecnicamente implica um posterior processo de execução, não adequado às sentenças mandamentais e executivas lato sensu...". A mudança foi aplaudida pelos comentaristas da reforma. Exatamente quando se pretende pôr fim ao processo autônomo de execução de sentença, volta-se a falar em condenação, repristinando expressão banida por sugestão do próprio Instituto Brasileiro de Direito Processual. A desarmonia é manifesta.

O art. 475-N, I, deve ser assim reescrito: "a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia", extinguindo a menção à sentença condenatória. Até porque, conforme recente decisão

do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (Recurso Especial nº 588202/PR), admite-se a eficácia executiva de decisões declaratórias. Ademais, tal modificação contempla a Emenda nº 2.

O parágrafo único do art. 475-N introduz no CPC, sem nenhum motivo aparente ou plausível, a expressão 'juízo civil", em detrimento da já consagrada expressão 'juízo cível". O equívoco repete-se no art. 475-P, inciso III. Justifica-se aí uma simples emenda de redação, inclusive contemplando a Emenda nº 10.

No mesmo passo, merece uma simples correção redacional o fato do inciso VI do art. 475-N aduzir sobre "sentença estrangeira homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF)", enquanto na verdade, após a aprovação da Reforma do Poder Judiciário (Emenda Constitucional nº 45), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) passou a ser o órgão competente para homologar as sentenças estrangeiras.

Para ajustar o texto do art. 475-O ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998, deve-se introduzir no dispositivo um § 2º que tenha como desdobramento os atuais incisos IV e V, os quais não representam conseqüência direta do **caput**, mas, sim, exceções. Cabe, igualmente, promover algumas correções e ajustes na redação de alguns de seus trechos, o que contempla parte da Emenda nº 1, pois se mantém a expressão "decisão de habilitação" no inciso IV do Parágrafo único do art. 475-O.

No texto do § 2º do art. 475-Q, a segunda e a terceira contrações da preposição "de" com o artigo feminino singular estão equivocadas, pois, naquele trecho, não se busca especificar nenhuma entidade de direito público nem empresa de direito privado de notória capacidade econômica. É necessário e suficiente, para ambos os casos, o emprego isolado da preposição. Contempla-se, pois, a Emenda nº 8.

Quanto à técnica legislativa, em atendimento ao art. 11, II, alínea **f**, da Lei Complementar nº 95, de 1998, apresentamos uma emenda com o propósito de excluir, dos arts. 475-B, 475-D, 475-.) e 475-O, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, deixando, apenas, a composição literal, o que contempla a Emenda nº 11.

Por fim, lembremos que o art. 12, inciso III, alínea **b**, da Lei Complementar nº 95, de 1998, dispõe que, no caso de acréscimo de artigos, veda-se a renumeração, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos. Embora a numeração dos novos artigos proposta pelo PLC nº 52, de 2004, não contrarie a mencionada lei, para melhor atender ao requisito de clareza por ela exigido em seu art. 11, **caput**, entendemos ser pertinente a inserção de um hífen entre a parte numérica dos artigos e a letra maiúscula que se segue. Esta, aliás, tem sido a prática corrente nas alterações recentemente promovidas no CPC, o que contempla a Emenda nº 12.

III – Voto

Pelos motivos expostos, concluímos que a proposta atende às condições de constitucionalidade e, salvo algumas das ressalvas feitas acima, aos requisitos de juridicidade e técnica, razão por que nos manifestamos, com as emendas abaixo, por sua Aprovação; e rejeição das demais Emendas apresentadas perante a Comissão, por já estarem contempladas pelas seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

> "Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento e revogar dispositivos relativos à execução fundada em título judicial, e dá outras providências." (NR)

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

> Art. 1º ....
> "Art. 162. ....
> § 1º Sentença é o ato do juiz que implica alguma situações previstas nos arts. 267 e 269 desta lei.
> .... (NR)"

EMENDA Nº 3 – CCJ

Inclua-se entre as alterações propostas pelo art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a do **caput** do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, dando-se ao dispositivo a seguinte redação:

> Art. 1º ....
> ....
> "Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito:
> .... (NR)"

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º ....

....

"Art. 269. Haverá resolução de mérito:

.... (NR)"

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se aos arts. 466-A e 466-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 2º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º ....

....

"Art. 466-A. Condenado o devedor a emitir declaração de vontade, a sentença, uma vez transitada em julgado, produzirá todos os efeitos da declaração não emitida." (NR)

....

"Art. 466-C. Tratando-se de contrato que tenha por objeto a transferência da propriedade de coisa determinada, ou de outro direito, a ação não será acolhida se a parte que a intentou, não cumprir a sim prestação, nem a oferecer, nos casos e formas legais, salvo se ainda não exigível. "(NR)

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao art. 475-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 3º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º ....

....

"Art. 475-B ....

§ 1º Quando a elaboração da memória do cálculo depender de dados existentes em poder do devedor ou de terceiro, o juiz, a requerimento do credor, poderá requisitá-los, fixando prazo de até trinta dias para o cumprimento da diligência.

§ 2º Se os dados não forem, injustificadamente, apresentados pelo devedor, reputar-se-ão corretos os cálculos apresentados pelo credor, e, se não o forem pelo terceiro, configurar-se-á a situação prevista no art. 362.

§ 3º Poderá o juiz valer-se do contador do juízo, quando a memória apresentada pelo credor aparentemente exceder os limites da decisão exeqüenda e, ainda, nos casos de assistência judiciária.

§ 4º Se o credor não concordar com os cálculos feitos nos termos do § 3º deste artigo, far-se-á a execução pelo valor originariamente pretendido, mas a penhora terá por base o valor encontrado pelo contador." (NR)

EMENDA Nº 7 – CCJ

Dê-se aos §§ lº e 3º do art. 475-M da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-M ....

§ 1º Ainda que atribuído efeito suspensivo à impugnação, é lícito ao exeqüente requerer o prosseguimento da execução, oferecendo e prestando caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos.

....

§ 3º A decisão que resolver a impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, salvo quando importar extinção da execução, caso em que caberá apelação." (NR)

EMENDA Nº 8 – CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-N ....

I – a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia;

.... " (NR)

EMENDA Nº 9 – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 475-N e inciso III do art. 475-P da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-N ....

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, IV e VI, o mandado inicial (art. 475-J) incluirá a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso." (NR)

....

"Art. 475-P ....

III – o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, de sentença arbitral ou de sentença estrangeira." (NR)

EMENDA Nº 10 – CCJ

Dê-se ao inciso VI do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-N ....

VI – a sentença estrangeira, homologada pelo Superior Tribunal de Justiça.

.... "(NR)

EMENDA Nº 11 – CCJ

Dê-se ao art. 475-0 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º..

....

"Art. 475-O. ....

I – corre por iniciativa, conta e responsabilidade, do exeqüente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido;

II – fica sem efeito, sobrevindo acórdão que modifique ou anule a sentença objeto da execução, restituindo-se as partes ao estado anterior e liquidados eventuais prejuízos nos mesmos autos, por arbitramento;

III – o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que importem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar grave dano ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos.

§ 1º No caso do inciso II do **caput** deste artigo, se a sentença provisória for modificada ou anulada apenas em parte, somente nesta ficará sem efeito a execução.

§ 2º A caução a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo poderá ser dispensada:

I – quando, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário mínimo, o exeqüente demonstrar situação de necessidade;

II – nos casos de execução provisória em que penda agravo de instrumento junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exeqüente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado valer-se do disposto na parte final do art. 544, § 1º:

I – sentença ou acórdão exeqüendo;

II – certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo;

III – procurações outorgadas pelas partes;

IV – decisão de habilitação, se for o caso;

V – facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias." (NR)

EMENDA Nº 12 – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 475-Q da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º..

....

"Art. 475-Q. ....

....

§ 2º O juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de notória capacidade econômica, ou, a requerimento do devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz.

.... "(NR)

EMENDA Nº 13 – CCJ

Exclua-se da redação dos arts. 475-B, 475-D, 475-J e 475-O, de que trata o PLC nº 52, de 2004, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, remanescendo apenas sua composição por extenso.

EMENDA Nº 14 – CCJ

Insira-se, na numeração dos novos artigos propostos pelo PLC nº 52, de 2004, para a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, "hífen" entre a parte numérica e as letras maiúsculas dispostas em ordem alfabética, para identificar os artigos acrescidos.

Sala de Reuniões, 30 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 52 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :

RELATOR: Sen. Antonio Carlos Valadares

BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE(3)
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES (RELATOR)	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA(4)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) (5)
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA (6)
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

....

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO I
Disposição Geral

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

....

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

....

Art. 18. O juiz ou tribunal, de ofício ou a requerimento, condenará o litigante de má-fé a pagar multa não excedente a um por cento sobre o valor da causa e a indenizar a parte contrária dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou. (Redação dada nela Lei nº 9.668, de 23.6.1998).

§ 1º Quando forem dois ou mais os litigantes de má-fé, o juiz condenará cada um na proporção do seu respectivo interesse na causa, ou solidariamente aqueles que se coligaram para lesar a parte contrária.

§ 2º O valor da indenização será desde logo fixado pelo juiz, em quantia não superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, ou liquidado por arbitramento. (Redação dada pela Lei nº 8.952, de 13-12-1994)

Art. 19. Salvo as disposições concernentes à justiça gratuita, cabe às partes prover as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento desde o inicio até sentença final; e bem ainda, na execução, até a plena satisfação do direito declarado pela sentença.

§ 1º O pagamento de que trata este artigo será feito por ocasião de cada ato processual.

§ 2º Compete ao autor adiantar as despesas relativas a atos, cuja realização o juiz determinar de ofício ou a requerimento do Ministério Público.

....

Art. 287. Se o autor pedir que seja imposta ao réu a abstenção da prática de algum ato, tolerar alguma atividade, prestar ato ou entregar coisa, poderá requerer cominação de pena pecuniária para o caso de descumprimento da sentença ou da decisão antecipatória de tutela (arts. 461, § 4º, e 461-A. (Redação dada pela Lei nº 10.444, de 7-5-2002)

....

Art. 362. Se o terceiro, sem justo motivo, se recusar a efetuar a exibição, o juiz lhe ordenará que proceda ao respectivo depósito em cartório ou noutro lugar designado, no prazo de 5 (cinco) dias, impondo ao requerente que o embolse das despesas que tiver; se o terceiro descumprir a ordem, o juiz expedirá mandado de apreensão, requisitando, se necessário, força policial, tudo sem prejuízo da responsabilidade por crime de desobediência.

....

Art. 586. A execução para cobrança de crédito fundar-se-á sempre em titulo líquido, certo e exigível.

....

§ 2º Quando na sentença há uma parte líquida e outra ilíquida, ao credor é lícito promover simultaneamente a execução daquela e a liquidação desta.

Art. 587. A execução é definitiva, quando fundada em sentença transitada em julgado ou em título extrajudicial; é provisória, quando a sentença for impugnada mediante recurso, recebido só no efeito devolutivo.

....

Art. 600. Considera-se atentatório à dignidade da justiça o ato do devedor que: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

I – frauda a execução; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de lº-10-l973)

II – se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

III – resiste injustificadamente às ordens judiciais; (Redação dada pela Lei nº 5.925, de lº-10-l973)

IV – não indica ao juiz onde se encontram os bens sujeitos à execução. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º-10-1973)

....

Art. 614. Cumpre ao credor, ao requerer a execução, pedir a citação do devedor e instruir a petição inicial:

....

II – requerer a intimação do credor pignoratício, hipotecário, ou anticrético, ou usufrutuário, quando penhora recair sobre bens gravados por penhor, hipoteca, anticrese ou usufruto;

....

Art. 639. Se aquele que se comprometeu a concluir um contrato não cumprir a obrigação, a outra parte, sendo isso possível e não excluído pelo título, poderá obter uma sentença que produza o mesmo efeito do contrato a ser firmado.

Art. 640. Tratando-se de contrato, que tenha por objeto a transferência da propriedade de coisa determinada, ou de outro direito, a ação não será acolhida se a parte, que a intentou, não cumprir a sua prestação, nem a oferecer, nos casos e formas legais, salvo se ainda não exigível.

Art. 641. Condenado o devedor a emitir declaração de vontade, a sentença, uma vez transitada em julgado, produzirá todos os efeitos da declaração não emitida.

....

SUBSEÇÃO II

Da Citação do Devedor e da Nomeação de Bens

Art. 652. O devedor será citado para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar ou nomear bens à penhora.

§ 1º O oficial de justiça certificará, no mandado, a hora da citação.

§ 2º Se não localizar o devedor, o oficial certificará cumpridamente as diligências realizadas para encontrá-lo.

....

SUBSEÇÃO III

Da Penhora e do Depósito

Art. 659. Se o devedor não pagar, nem fizer nomeação válida, o oficial de justiça penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios.

§ 1º Efetuar-se-á a penhora onde quer que se encontrem os bens, ainda que em repartição pública; caso em que precederá requisição do juiz ao respectivo chefe.

§ 2º Não se levará a efeito a penhora, quando evidente que o produto da execução dos bens encontrados será totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução.

§ 3º No caso do parágrafo anterior e bem assim quando não encontrar quaisquer bens penhoráveis, o oficial descreverá na certidão os que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor.

§ 4º A penhora de bens imóveis realizar-se-á mediante auto ou termo de penhora, cabendo ao exeqüente, sem prejuízo da imediata intimação do execu-

tado (art. 669), providenciar, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, o respectivo registro no ofício imobiliário, mediante apresentação de certidão de inteiro teor do ato e independentemente de mandado judicial. (Redação dada pela Lei nº 10.444, de 7-5-2002)

§ 5º Nos casos do § 4º, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, a penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, será realizada por termo nos autos, do qual será intimado o executado, pessoalmente ou na pessoa de seu advogado, e por este ato constituído depositário. (Incluído pela Lei nº 10.444, de 7-5-2002)

....

SEÇÃO III

Da Execução Contra a Fazenda Pública

Art. 730. Na execução por quantia certa contra a Fazenda Pública, citar-se-á a devedora para opor embargos em 10 (dez) dias; se esta não os opuser, no prazo legal, observar-se-ão as seguintes regras: (Vide Lei nº 9.494, de 10-9-1997)

I – o juiz requisitará o pagamento por intermédio do presidente do tribunal competente;

II – far-se-á o pagamento na ordem de apresentação do precatório e à conta do respectivo crédito.

....

CAPÍTULO II

Dos Embargos à Execução Fundada em Sentença

Art. 741. Na execução fundada em título judicial, os embargos só poderão versar sobre: (Redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994) (Vide Medida Provisória nº 2.180-35, de 24-8-2001)

I – falta ou nulidade de citação no processo de conhecimento, se a ação lhe correu à revelia;

II – inexigibilidade do título;

III – ilegitimidade das partes;

IV – cumulação indevida de execuções;

V – excesso da execução, ou nulidade desta até a penhora;

VI – qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação com execução aparelhada, transação ou prescrição, desde que supervenientes à sentença;

VII – incompetência do juízo da execução, bem como suspeição ou impedimento do juiz.

....

LEI Nº 10.444, DE 7 DE MAIO DE 2002

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

....

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

....

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões locais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões ‘anterior’, ‘seguinte’ ou equivalentes; (Alínea incluída pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

....

SEÇÃO III

Da Alteração das Leis

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – mediante revogação parcial; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) revogado; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

b) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renumeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão 'revogado', 'vetado', 'declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal', ou 'execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal'; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107 de 26-4-2001)

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea c. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

Parágrafo único. O termo 'dispositivo' mencionado nesta Lei refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens. (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

....

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar, nesta oportunidade, projeto de lei que visa alterar o Código de Processo Civil – CPC, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Composta de nove artigos, e tendo por principal escopo possibilitar a execução da sentença condenatória por quantia certa no bojo do processo de conhecimento que deu causa à decisão, a proposição é originária de anteprojeto de lei elaborado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e pretende alterar o texto de cinco artigos do mencionado diploma processual, acrescer-lhe vinte artigos – dentre os quais 17 deverão compor dois novos Capítulos do Título VIII do Livro I do CPC –, revogar 19 dispositivos (18 artigos e um inciso), o que implicará a supressão do Capítulo VI do Título I do Livro II, além de renomear o Capítulo II do Título III do Livro II.

As alterações de texto dos arts. 162, § 1º, 269 e 463 (art. 1º do PLC nº 52, de 2004) ocorrem para que tais dispositivos deixem de sugerir que, com a prolação da sentença, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, pondo termo ao processo. Tal se justifica porque, conforme já dito, com as novas regras, o processo de conhecimento seguirá seu curso depois de pronunciada a sentença, com o fito de levar-se a efeito o procedimento de execução.

A alteração do art. 741 deve-se ao fato de que, com a conversão desse tipo de execução em mera atividade processual posterior à sentença de mérito, e com a limitação da defesa do executado à impugnação do procedimento executório (arts. 475-J, § 1º, 475-L e seguintes), deixa de existir a possibilidade de oposição dos embargos à execução fundada em sentença, exceto quando for o executado a Fazenda Pública (art. 730). Não sem motivo é que se procederá à renomeação do Capítulo II do Título III do Livro II, encabeçado pelo artigo em tela, que passará a ser denominado "Dos Embargos à Execução contra a Fazenda Pública" (art. 5º do PLC nº 52, de 2004). O Instituto Brasileiro de Direito Processual tem a pretensão de, futuramente, enviar novo anteprojeto à apreciação do Poder Executivo Federal, com o propósito de alterar as normas atinentes a esse tipo de execução.

O art. 1.102-C também sofrerá alteração (art. 6º do PLC nº 52, de 2004), apenas para adequar as remissões existentes em seu **caput** e seu § 3º à nova estrutura do CPC, a ser estabelecida pela lei em elaboração.

Quanto aos acréscimos, cumpre observar que os novos arts. 466-A, 466-B e 466-C meramente reproduzem o texto dos atuais arts. 639, 640 e 641, os quais serão revogados (art. 2º do PLC nº 52, de 2004). Essa renumeração acaba por também incluir no processo de conhecimento duas outras possibilidades – até então previstas no Capítulo III do Título II do Livro II do Código, que trata da execução das obrigações de

fazer -, a saber: (1) a de obtenção de uma sentença constitutiva apta a gerar os mesmos efeitos que adviriam do cumprimento de um contrato pelo contraente inadimplente (arts. 466-A e 466-B); e (2) a de produção, pela sentença que condenou o devedor a emitir uma declaração de vontade, dos mesmos efeitos que seriam gerados pela declaração não emitida (art. 466-C).

Similarmente, os arts. 475-A a 475-11, acrescidos para compor o Capítulo IX do Titulo VIII do Livro I, intitulado "Da Liquidação de Sentença", vêm repetir quase em sua totalidade o disposto nos arts. 603 a 611, que, por seu turno, serão revogados (art. 3º do PLC nº 52, de 2004). Com isso, a liquidação passa, também ela, a ser procedimento inerente ao processo cognitivo. Afora as pequenas diferenças necessárias para adequar o novo texto ao processo sincrético que ora se institui, as inovações mais significativas em relação ao texto antigo estão nos arts. 475-A, **caput**, §§ 1º a 30 475-B, §§ 2º e 3º, e 475-H.

O **caput** do art. 475-A, que vai exercer as funções do art. 603, deixa de se referir à "individuação do objeto" e passa a cuidar, apenas, da "determinação do valor devido", porquanto trata somente da sentença que reconhece a existência de obrigação de pagar quantia certa, e não mais daquela que determina a entrega de coisa incerta.

O § 1º do art. 475-A, que prevê a intimação do executado para o requerimento de liquidação de sentença, é uma simples adaptação do vigente parágrafo único do art. 603, que preceitua, para o caso, a citação. Tal se justifica pelo fato de que a liquidação é, de toda sorte, mero procedimento, e não um processo. Portanto, independentemente da alteração proposta pelo PLC nº 52, de 2004, haveria mesmo que se falar em intimação, e não em citação.

Já o § 2º do art. 475-A – para o qual não existe análogo na lei vigente – autoriza o requerimento de liquidação, ainda que penda recurso contra a sentença. A liquidação será então processada em autos apartados, no juízo a que, cumprindo ao liquidante instruí-la com cópia das peças processuais pertinentes.

Por sua vez, o § 3º do art. 475-A exige a fixação, no bojo da sentença exarada nos processos sob procedimento comum sumário, referidos no art. 275, II, alíneas **d** e **e**, do CPC, do valor que o réu há de pagar. Dessa forma, na mesma linha seguida pelos Juizados Especiais Cíveis, adota-se uma medida que condiz com a rapidez almejada nos procedimentos sumários, qual seja a de privar de sentido, em tais hipóteses, a instauração da liquidação.

A redação do § 2º do art. 475-B traz uma discreta alteração em relação à primeira parte do atual § 2º do art. 604. Ambas as normas estipulam que, quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, e, por causa disso, o autor/credor puder requerer a execução da sentença instruindo o pedido com a respectiva memória de cálculo, será dado ao juiz valer-se dos serviços do contador judicial, caso creia que a memória apresentada pelo credor excede os limites da decisão exeqüenda. A diferença está em que, enquanto o § 2º do art. 604 explicita que o réu deverá ser citado para a subseqüente execução, o § 2º do art. 475-B nada diz sobre dar-lhe ciência do procedimento executório. Com tal alteração, resultará que o juiz poderá pedir auxílio ao contador do juízo a qualquer tempo, e não apenas antes da cientificação do devedor.

O § 3º do art. 475-B, embora aparentemente novo, consiste em pura transposição da parte final do § 2º do art. 604 vigente, agora desmembrado. Prevê que, na hipótese do art. 475-B, § 2º (acima), se o credor não estiver concorde com os cálculos do contador, então a execução será feita com base no valor originariamente invocado por aquele, embora a penhora deva ter por base o valor encontrado pelo contador.

O art. 475-H – que corresponderia ao art. 611, a ser revogado – determina que o agravo de instrumento será o recurso pertinente contra a decisão que julgar a liquidação. Embora o 611 nada diga sobre o recurso apropriado para o caso, o atual inciso III do art. 520 deixa claro que é a apelação e, por isso, também perderá vigência.

Perceba-se ainda que o atual art. 605 será suprimido e não terá correlato na nova versão do texto. Isso ocorre porque tal dispositivo é subordinado ao art. 570, o qual, por sua vez, será igualmente revogado, por ser pertinente apenas ao panorama em que a execução por quantia certa fundada em título judicial constitui ação autônoma do processo cognitivo, admitindo a iniciativa do devedor.

Aparadas as arestas, o acréscimo dos arts. 475-1 a 475-R (art. 4º do PLC nº 52, de 2004) é que vem representar, de fato, a grande inovação proposta pelo projeto e materializar a pretendida conversão da ação de execução fundada em título judicial em atividade intrínseca ao processo cognitivo. Tais dispositivos agrupar-se-ão no novo Capítulo X do Título VIII do Livro I, a ser denominado "Do Cumprimento da Sentença".

O enunciado do art. 475-I lembra que, tendo a ação cognitiva por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, ou a entrega de coisa, então o cumprimento da sentença far-se-á de acordo com os procedimentos instituídos pelos já vigentes arts. 461 e 461-A do CPC. Demais disso, estabelece que, tratando-se de obrigação por quantia cena, o cumprimento da

decisão será feito mediante execução, na forma ditada pelos artigos imediatamente seguintes.

O § 1º do art. 475-I distingue a execução da sentença transitada em julgado, que será definitiva, daquela fundada em sentença impugnada mediante recurso ao qual não se tenha atribuído efeito suspensivo, que será provisória. Trata-se de reprodução do texto do art. 587 do Código, mantido pela proposição em exame.

Na hipótese de haver na sentença uma parte líquida e outra ilíquida, o § 2º do art. 475-I, que abriga norma semelhante à encenada no art. 586, § 2º, autoriza ao credor promover concomitantemente a execução daquela e, em autos apartados, a liquidação desta.

Conforme o art. 475-J, se o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetuar no prazo de quinze dias, ao montante da condenação será acrescida multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação, desde que este instrua seu pedido com o demonstrativo do débito atualizado até a data da protocolização do requerimento (analogamente ao disposto no art. 614, II).

O § 1º do art. 475-J estipula que do auto de penhora e avaliação será imediatamente intimado o executado, seja na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237) ou, na falta deste, na de seu representante legal, seja pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para oferecer impugnação, no prazo de quinze dias.

O § 2º do art. 4754 determina que, caso o oficial de justiça não possa proceder à avaliação dos bens penhorados, por depender de conhecimentos especializados, o juiz, de pronto, deverá nomear avaliador, assinando-lhe breve prazo para a entrega do laudo.

Retomando a seqüência lógica iniciada pelo caput, o § 3º do art. 475-J possibilita ao exeqüente indicar, desde logo, em seu requerimento, os bens do devedor a serem penhorados, invertendo a regra do art. 652, obviamente para os casos que cuidem de execução de título judicial.

De acordo com o § 4º do art. 475-J, efetuado o pagamento parcial no prazo de quinze dias, previsto no capta, a multa de dez por cento incidirá sobre a parcela não paga.

O § 5º do art. 475-J, por sua vez, impõe ao juiz a determinação de arquivamento dos autos, caso o credor não requeira a execução no prazo de seis meses. Todavia, o desarquivamento poderá ser requerido pela parte.

O **caput** do art. 475-L, que em muito lembra o art. 741, reassume a seqüência interrompida após o § 1º do artigo anterior, ao prescrever, ao longo de seus seis incisos, que a impugnação à execução, convertida de processo autônomo em procedimento incidental, somente poderá versar sobre (I) falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia; (II) inexigibilidade do titulo – nesse caso, consoante o § 1º deste mesmo artigo, considera-se também inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo STF como incompatíveis com a Constituição Federal; (III) penhora ou avaliação incorretas; (IV) ilegitimidade das partes; (V) excesso de execução – quando então, conforme o § 2º, caberá ao executado declarar, desde logo, o valor que entende exato, sob pena de rejeição liminar da impugnação; ou (VI) qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, desde que superveniente à sentença. Saliente-se que do rol de motivos que podem embasar a impugnação não constam a "cumulação indevida de execuções" (art. 741, IV), a "nulidade da execução até a penhora" (art. 741, V, parte final), nem a "incompetência, suspeição ou impedimento do juízo" (art. 741, VII).

Segundo o art. 475-M, o juiz poderá atribuir efeito suspensivo à impugnação somente se seus fundamentos forem relevantes e se o prosseguimento da execução for manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação. Contudo, em consonância com o § 1º desse artigo, mesmo se for atribuído efeito suspensivo à impugnação, o exeqüente poderá requerer o prosseguimento da execução, contanto que ofereça e preste caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos da execução. Já o § 2º manda que, se o efeito suspensivo for deferido, a impugnação seja instruída e decidida nos próprios autos; caso contrário, em autos apartados. O § 3º estabelece que a decisão da impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, exceto quanto importar na extinção da execução, caso em que será cabível a apelação.

O art. 475-N é o análogo do atual art. 584 – que, por tal motivo, será revogado – e estatui que são títulos executivos judiciais: (I) a sentença condenatória proferida no processo civil; (II) a sentença penal condenatória transitada em julgado; (III) a sentença homologatória de conciliação ou de transação, mesmo que inclua matéria não posta em juízo; (IV) a sentença arbitral; (V) o acordo extrajudicial, de qualquer natureza, homologado judicialmente; (VI) a sentença estrangeira, homologada pelo STF; e (VII) o formal e a certidão de partilha, exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título singular ou universal.

O parágrafo único do art. 475-N ordena que, nos casos de sentença penal condenatória transitada em

julgado, sentença arbitral e sentença estrangeira homologada pelo STF, o mandado de penhora e avaliação, a que se refere o caput do art. 475-J, deverá incluir a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso.

O art. 475-O assemelha-se ao art. 588 – a ser revogado – e, ao longo de cinco incisos e um parágrafo único, institui normas a respeito da execução provisória da sentença, a saber:

(I) corre por conta e responsabilidade do exeqüente, que, caso a sentença seja reformada, será obrigado a reparar os danos que o executado tenha sofrido;

(II) se a sentença objeto da execução for anulada ou modificada, no todo ou em parte, por acórdão ulterior, as partes serão restituídas ao seu estado anterior, e eventuais prejuízos, liquidados por arbitramento, nos mesmos autos;

(III) o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que impliquem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar dano grave ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos da execução; (IV) possibilidade de dispensa da caução, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário mínimo, caso o exeqüente demonstre situação de necessidade;

(V) a caução será igualmente dispensada na pendência de agravo de instrumento junto ao STF ou ao STJ (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

O parágrafo único do art. 475-O, que também possui cinco incisos, vem fazer as vezes dos vigentes arts. 589 e 590 – a serem revogados – e enumera as peças com cujas cópias autenticadas o exeqüente deverá instruir o requerimento de execução provisória: (I) a sentença ou o acórdão exeqüendo; (II) certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo; (III) procurações outorgadas pelas partes; (IV) decisão de habilitação, se for o caso; (V) facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias. Na forma do art. 544, § 1º, in fine, o dispositivo torna ainda lícito ao advogado declarar, ele próprio, a autenticidade das cópias, sob sua responsabilidade pessoal.

Em atendimento ao art. 475-P, o cumprimento da sentença será efetuado perante (I) os tribunais, nas causas de sua competência originária; (II) o juízo que processou a causa no primeiro grau de jurisdição – nessa hipótese, de acordo com o parágrafo único do artigo, o exeqüente poderá também optar pelo juízo do local onde se encontrem bens sujeitos à expropriação ou, ainda, pelo juízo do atual domicílio do executado, casos em que a remessa dos autos do processo será solicitada ao juízo de origem; ou (III) o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, sentença arbitral ou sentença estrangeira.

O art. 475-Q emula o art. 602, que, portanto, sofrerá revogação. Tal dispositivo preceitua que, quando a indenização por ato ilícito incluir prestação de alimentos, o juiz, quanto a esta parte, poderá ordenar ao devedor a constituição de capital, cuja renda assegure o pagamento do valor mensal da pensão. Esse capital, representado por imóveis, títulos da dívida pública ou aplicações financeiras em banco oficial, será inalienável e impenhorável enquanto durar a obrigação do devedor (§ 1º).

O § 2º do art. 475-Q permite ao juiz substituir a constituição do mencionado capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de cediça capacidade econômica, ou, se requerido pelo devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de pronto pelo juiz. Já o § 4º permite ao magistrado fixar os alimentos tomando por base o salário mínimo, o que é uma inovação em relação ao texto vigente.

O § 3º do art. 475-Q, além de eliminar a referência à "prestação de alimentos", constante do § 3º do art. 602, torna lícito à parte requerer redução ou aumento da prestação, caso sobrevenha modificação nas condições econômicas que serviram de parâmetro para sua fixação.

O § 5º do art. 475-Q, de sua parte, determina que, cessada a obrigação da prestação de alimentos, o juiz mande liberar o capital, cessar o desconto em folha ou cancelar as garantias prestadas.

O último artigo deste Capítulo, que é o 475-R, dispõe que ao cumprimento da sentença aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas que regem o processo de execução de título extrajudicial.

O art. 7º do PLC em tela prescreve que "o Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias, a íntegra da Seção III do Capítulo I do Título V; do Capítulo III do Título VI; e dos Capítulos VIII, IX e X, todos do Livro I do Código de Processo Civil, com as alterações resultantes desta Lei".

Finalmente, há os arts. 8º e 9º do PLC, que encerram, respectivamente, a cláusula de vigência (seis meses após a data de publicação da lei) e a cláusula revocatória.

II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea d, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a

constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 52, de 2004, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem assim que os termos da proposição não importam na violação de nenhuma cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova no ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e v) se afigura dotado de plena coercitividade.

No mérito, entendemos louvável a iniciativa consubstanciada no PLC nº 52, de 2004. A transformação do processo de execução fundado em título judicial em fase final do processo de conhecimento vem atender a uma aspiração antiga dos operadores do direito e, por via oblíqua, da própria sociedade. A intenção é evitar inúmeros incidentes processuais ensejados pelo regramento atual e, desse modo, imprimir maior diligência ao curso da causa. Entretanto, cremos pertinentes alguns incrementos que se podem ainda imprimir ao projeto.

De início, perceba-se que, ao se dirigir ao § 1º do art. 162, o que a proposta em exame pretende é alterar o conceito de sentença, no que se refere ao seu atributo de pôr termo ao processo. De fato, claro está que, com a conversão da execução por quantia ceda fundada em título judicial em procedimento intrínseco ao processo de conhecimento, não mais se pode admitir que, com a prolação da sentença, finda-se a atividade jurisdicional. Pelo contrário, a execução da sentença dar-lhe-á prosseguimento.

A redação proposta procura definir sentença como sendo "o ato do juiz proferido conforme os arts. 267 e 269" do CPC. Ocorre que os estes artigos não encerram nenhuma forma, nem método, nem atributos com os quais a decisão a ser classificada de sentença possa guardar qualquer "conformidade".

O que se vê no art. 267 é um rol de hipóteses em que o processo é extinto sem resolução de mérito. Já na redação proposta para o art. 269, há um outro elenco de situações, que não mais haverão de implicar a extinção do processo, mas nas quais se prevê a resolução de mérito. E só. Vale dizer, do modo como está redigida, a remissão que a nova definição de sentença quer fazer aos arts. 267 e 269 revela-se vazia, destituída de sentido, visto que, nestes dispositivos, não existe um complemento, um "gancho", com o qual a pretendida definição se possa corresponder logicamente. Com o intento de melhor forjar essa ponte entre a definição e os dispositivos para os quais ela remete é que sugerimos uma nova redação para o § 1º do art. 162. Assim, sentença deverá ser o ato do juiz que implique uma das situações previstas nos arts. 267 e 269 do Código.

A propósito, a alteração do art. 269 é bastante pertinente, pois revela a possibilidade de julgamento do mérito sem que o processo se tenha encerrado, como pode ocorrer em decisão interlocutória (indeferimento parcial por decadência) ou em decisão monocrática de relator (que, por exemplo, negue provimento a uma apelação). Todavia, cabem duas ressalvas:

> 1ª) já que se pretende alterar a redação, seria de boa técnica seguir a orientação de Adroaldo Furtado Fabrício e empregar a terminologia "resolução de mérito": "... a expressão 'resolução de mérito": traduziria melhor a idéia que aí se contém do que a locução utilizada. Com efeito, aí [art. 269 do CPC] se agrupam duas classes bem distintas de sentenças: as que efetivamente contêm julgamento, verdadeira heterocomposição jurisdicional do litígio, e as limitadas à constatação e certificação de seu desaparecimento por ato de parte ou das partes" (Extinção do processo e mérito da causa, **in** Saneamento do processo, p. 20);
>
> 2ª) para manter a coerência e a harmonia da reforma, seria também de boa técnica alterar a redação do art. 267 do CPC, pois não há sentido alterar um e manter o outro, visto que são simétricos.

À luz da vontade contida nesta alteração do CPC, parece-nos ter ocorrido um lapso, com a troca inadvertida de posições dos arts. 639 e 640, quando transmutados para os ora propostos arts. 466-A e 466-B. A fim de manter a lógica sistemática do tema, já vigente, e, assim, atingir o objetivo perseguido pela reforma, deveria haver uma inversão dos dispositivos, vale dizer, o art. 466-B teria de ocupar a posição do 466-A, e, por conseguinte, o art. 466-A deveria ser numerado como 466-B.

O § 1º do art. 475-B é extenso demais para caber em um só dispositivo. Além disso, a redação de sua parte final não mantém coesão com a da parte que lhe antecede. Por fim, é silente quanto aos meios conferidos ao juiz para o caso de desobediência praticada por terceiro, já assentados pelo art. 362. Por tais motivos,

propomos uma nova redação para o dispositivo, que remeta para o mencionado 362, e uma renumeração dos parágrafos subseqüentes.

Cumpre meramente observar que, a despeito de ser análogo do § 2º do art. 604, o § 2º do art. 475-R não adapta o trecho daquele dispositivo que prevê o ato de citação. O que nos parece é que, ao omitir a referência à intimação, o PLC pretende, judiciosamente, autorizar ao juiz valer-se do contador do juízo a qualquer tempo, e não apenas antes da cientificação do devedor, como previsto na lei vigente.

A redação de todo o art. 475-J é bastante discutível. Nos termos da vigente disciplina relativa às execuções por quantia certa, o devedor é citado para, "no prazo de vinte e quatro horas, pagar ou nomear bens à penhora" (art. 652 do CPC). Apenas se não pagar, nem fizer nomeação válida, é que "o oficial de justiça penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios" (art. 659, também do CPC).

Desse modo, a exigência de nomeação de bens à constrição judicial como pressuposto lógico e indispensável à oposição do devedor ao cumprimento da decisão condenatória – porquanto é com a penhora que se abre a possibilidade de oferecimento de embargos – consubstancia, inegavelmente, garantia processual deferida, por lei, ao exeqüente.

Assim, propomos que a multa impelente, encenada no **caput** do art. 475-J, terá lugar quando o devedor não efetuar o pagamento consignado na decisão condenatória nem, alternativamente, em atenção ao princípio da execução menos gravosa, nomear bens à penhora caso em que se deferirá tal faculdade ao credor.

Ademais, cumpre modificar a sistemática da referida multa coercitiva do **caput** do art. 475-J, de modo que seja estipulada pelo juiz conforme prudencial arbítrio, ficando sem efeito quando admitida a impugnação ao cumprimento da sentença.

É que, conquanto o texto do PLC nº 52, de 2004, tenha incorporado a consensual urgência, doutrinária e jurisprudencial, de se prestigiar, em sede de execução, o credor – minimizando os percalços por ele enfrentados mesmo após haver obtido o reconhecimento do direito material vindicado –, não se pode olvidar que entre os axiomas hermenêuticos elementares da execução civil encontra-se o princípio da menor onerosidade, o qual, se por si só já não bastasse para amenizar a posição do devedor, conjuga-se ainda, com o da utilidade, o da limitação e o da dignidade humana.

Nesse sentido, embora toda a execução tenha por escopo, como regra, a satisfação do direito do credor, não deve atingir, tanto quanto possível, senão uma parcela do patrimônio do devedor, mais especificamente, apenas o indispensável à realização do crédito exeqüendo. Apenas se admite, outrossim, a execução que seja "útil ao credor", não sendo tolerável seu emprego para 'simples castigo ou sacrifício do devedor". E, ainda, não se permite que o direito à execução possa ser manejado de tal maneira a levar o executado "a uma situação incompatível com a dignidade humana".

Realmente, ainda que a execução seja como de fato o é – realizada como resultado do exercício de um direito do credor, para satisfazer a obrigação assumida pelo devedor, nem por isso o sujeito passivo deve ser inutilmente sacrificado, especialmente quando, sem demasiada imolação, puder ser alcançado o mesmo objetivo quanto à solvência da prestação. "É um elevado princípio de justiça e eqüidade, informativo do processo das execuções, este que o Estado deve, quanto possível, reintegrar o direito do exeqüente com o mínimo de despesa, de incômodo e de sacrifício do executado" (AMÍLCAR DE CASTRO, Comentários ao Código de Processo Civil, vol. VIII, p. 150).

De fato, quem sofre uma execução já se encontra, ordinariamente, em dificuldades na gestão de seu patrimônio. Por isso, não quer a lei que o processo executivo seja motivo de agravamento desnecessário do quadro de adversidades por que passa o devedor. Forçá-lo a cumprir suas obrigações, ou a saldar o débito, não pode significar penalizá-lo.

Por essas razões, estatuímos que a multa coativa do art. 475-J não tenha valor rígido, podendo, ainda, ser excluída, quando admitida à impugnação apresentada pelo devedor.

Ao exorbitar no uso da conjunção alternativa "ou" e mal dispor vírgulas, o texto do § 1º do art. 475-J acaba por tornar-se um tanto obscuro. Ademais, o emprego do termo "querendo" é ali redundante, pois a condição expressa por essa forma verbal está implícita no gerúndio do verbo "poder", anteriormente empregado ("podendo oferecer impugnação"). O melhor mesmo seria substituir ambos os verbos por um vocábulo que denote a finalidade da intimação (por exemplo, "para oferecer impugnação").

Ainda sobre o § 1º do art. 475-J, que apresenta a possibilidade de impugnação à execução, o dispositivo parece fora de contexto, conforme demos a entender no relatório deste parecer. Realmente, com sua inserção entre o **caput** do artigo e seus demais parágrafos, perpetra-se uma ruptura na seqüência natural de procedimentos concernentes à penhora e à avaliação, iniciada no **caput.** Na verdade, a fim de atender à boa técnica, a seqüência lógica relativa à impugnação somente se deveria iniciar a partir do artigo seguinte, o 475-L. Por

tal motivo é que propomos a incorporação do § 1º do art. 475-J ao texto do **caput** do art. 475-L.

O § 5º do art. 475-J é ainda mais problemático. Com tal norma, toma-se difícil compatibilizar a possibilidade de arquivamento dos autos – prevista para a hipótese em que o credor não requeira a execução no prazo de seis meses – com o novo regramento da interrupção da prescrição, a qual agora só poderá ocorrer uma vez, consoante o art. 202, **caput**, do novo Código Civil. Com o arquivamento de autos, o prazo prescricional, que havia sido interrompido com a citação (CPC, art. 219, **caput**), naturalmente retoma seu curso e não mais poderá sofrer descontinuação. O Enunciado nº 150 da Súmula do STF não mais se justifica, se aplicada às dívidas cobradas mediante ação de conhecimento. A situação exige prudência.

Além disso, sabe-se que o processo de execução diferido, como o que vige entre nós, conduz a inúmeras perplexidades, na medida em que compele o credor a ter de identificar e localizar o devedor e os bens que sofrerão constrição judicial, submetendo-o, ainda, aos expedientes burocráticos inerentes às fases de avaliação e alienação. A legislação é branda quanto ao devedor que oculta seus bens, deixando de fornecer ao magistrado poderes diretores suficientes à concretização da sentença de mérito, causando inegável desprestígio ao Poder Judiciário.

Impende, nesse panorama, que adotemos instrumentos para uma maior efetividade processual. No caso de ambos os problemas descritos acima, um instrumento, colhido da experiência alienígena, que se pode revelar eficaz é o impulso oficial da execução, vigente na Zivilprozessordnung, da codificação alemã, e já presente, em certa medida, no nosso processo trabalhista. Com base nisso, é que apresentamos uma reformulação completa e sistêmica do caput do art. 475-J e de seus parágrafos, bem como do **caput** do art. 475-L.

É cabível incluir, entre os casos passíveis de impugnação elencados nos incisos do art. 475-L, o impedimento e a suspeição do juízo. É que, se não mais há que se falar em incompetência, visto que o processo é uno, o mesmo não se pode dizer do impedimento e da suspeição, que podem ocorrer de forma superveniente, isto é, no curso da relação processual, podendo ensejar até mesmo a nulidade do título judicial.

No art. 475-M, § 1º, deve-se evitar a repetição desnecessária do adjunto adnominal "da execução" ao final do texto. No § 3º do mesmo artigo, a expressão "a decisão que julgar a impugnação" é tecnicamente mais correta do que a que foi utilizada no PLC.

A manutenção do termo "condenatória", no inciso I do art. 475-N, para referir-se às sentenças relacionadas a um direito a prestação, afigura-se inconveniente. Não é isto uma filigrana terminológica; trata-se apenas de apontar uma incoerência do processo reformista. O art. 287 do CPC foi recentemente alterado (Lei nº 10.444, de 2002) para, entre outras mudanças, retirar a palavra "condenação", que estava contida em seu texto. Eis o que contém a Exposição de Motivos da lei: "Assim, é excluída a menção à 'condenação', que tecnicamente implica um posterior processo de execução, não adequado às sentenças mandamentais e executivas *lato sensu*...". A mudança foi aplaudida pelos comentaristas da reforma. Exatamente quando se pretende pôr fim ao processo autônomo de execução de sentença, volta-se a falar em condenação, repristinando expressão banida por sugestão do próprio Instituto Brasileiro de Direito Processual. A desarmonia é manifesta.

O art. 475-N, I, deve ser assim reescrito: "a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia", extinguindo a menção à sentença condenatória. Até porque, conforme recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (Recurso Especial nº 588202/PR), admite-se a eficácia executiva de decisões declaratórias.

O parágrafo único do art. 475-N introduz no CPC, sem nenhum motivo aparente ou plausível, a expressão "juízo civil", em detrimento da já consagrada expressão "juízo cível". O equívoco repete-se no art. 475-P, inciso III. Justifica-se aí simples uma emenda de redação.

Para ajustar o texto do art. 475-O ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998, deve-se introduzir no dispositivo um § 2º que tenha, como desdobramento, os atuais incisos IV e V, os quais não representam conseqüência direta do **caput**, mas, sim, exceções. Cabe, igualmente, promover algumas correções e ajustes na redação de alguns de seus trechos.

No texto do § 2º do art. 475-Q, a segunda e a terceira contrações da preposição "de" com o artigo feminino singular estão equivocadas, pois, naquele trecho, não se busca especificar nenhuma entidade de direito público nem empresa de direito privado de notória capacidade econômica. É necessário e suficiente, para ambos os casos, o emprego isolado da preposição.

Quanto à técnica legislativa, em atendimento ao art. 11, II, alínea *f* da Lei Complementar nº 95, de 1998, apresentamos uma emenda com o propósito de excluir, dos arts. 475-B, 475-D, 475-J e 475-O, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, deixando, apenas, a composição literal.

Por fim, lembremos que o art. 12, inciso III, alínea *b*, da Lei Complementar nº 95/1998 dispõe que,

no caso de acréscimo de artigos, veda-se a renumeração, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos. Embora a numeração dos novos artigos proposta pelo PLC nº 52, de 2004, não contrarie a mencionada lei, para melhor atender ao requisito de clareza por ela exigido em seu art. 11, **caput**, entendemos ser pertinente a inserção de um hífen entre a parte numérica dos artigos e a letra maiúscula que se segue. Esta, aliás, tem sido a prática corrente nas alterações recentemente promovidas no CPC.

III – Voto

Pelos motivos expostos, concluímos que a proposta atende às condições de constitucionalidade e, salvo algumas das ressalvas feitas acima, aos requisitos de juridicidade e técnica, razão por que nos manifestamos por sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao § lº do art. 162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, nos termos do art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação;

Art. 1º ....

"Art. 162. ....

§ 1º Sentença é o ato do juiz que implica alguma das situações previstas nos arts. 267 e 269 desta lei.

.... " (NR)

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, nos termos do art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º ....

....

"Art. 269. Haverá resolução do mérito:

.... "(NR)

EMENDA Nº 3-CCJ

Inclua-se entre as alterações propostas pelo art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, dando-se ao dispositivo a seguinte redação:

Art. 1º ....

....

"Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito:

.... "(NR)

EMENDA Nº 4-CCJ

Dê-se aos arts. 266-A e 466-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, propostas nos termos do art. 2º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º ....

....

"Art. 266-A. Se aquele que se comprometeu a concluir um contrato não cumprir a obrigação, a outra parte, sendo isso possível e não excluído pelo título, poderá obter uma sentença que produza o mesmo efeito do contrato a ser firmado."

"Art. 466-B. Tratando-se de contrato, que tenha por objeto a transferência da propriedade de coisa determinada, ou de outro direito, a ação não será acolhida se a pane, que a intentou, não cumprir a sua prestação, nem a oferecer, nos casos e formas legais, salvo se ainda não exigível".

EMENDA Nº 5-CCJ

Dê-se ao art. 475-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 3º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º ....

....

"Art. 475-B. ....

§ 1º Quando a elaboração da memória do cálculo dependa de dados existentes em poder do devedor ou de terceiro, o juiz, a requerimento do credor, poderá requisitá-los, fixando prazo de até trinta dias para o cumprimento da diligência.

§ 2º Se os dados não forem, injustificadamente, apresentados pelo devedor, reputar-se-ão corretos os cálculos apresentados pelo credor, e se não o forem pelo terceiro, configurar-se-á a situação prevista no art. 362.

§ 3º Poderá o juiz valer-se do contador do juízo, quando a memória apresentada pelo credor aparentemente exceder os limites da decisão exeqüenda e, ainda, nos casos de assistência judiciária.

§ 4º Se o credor não concordar com os cálculos feitos nos termos do § 3º deste artigo, far-se-á a execução pelo valor originariamente pretendido, mas a penhora terá por base o valor encontrado pelo contador."

EMENDA Nº 6-CCJ

Dê-se ao art. 475-J da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-J. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue nem nomeie bens à penhora, espontaneamente, no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa, cujo valor será estipulado pelo juiz segundo prudente arbítrio.

§ 1º Se não houver pagamento voluntário nem indicação de bens à constrição judicial, o juiz determinará o comparecimento do devedor à secretaria do juízo, no prazo de dez dias, para fornecer o inventário de todo o seu patrimônio ativo, sob pena de configuração de ato atentatório à dignidade da justiça, sem prejuízo da responsabilidade por crime de desobediência, para cuja apuração se poderão remeter os autos do processo ao Ministério Público.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o exeqüente poderá, por simples petição, indicar bens do devedor a serem penhorados.

§ 3º De posse da nomeação ou do inventário de bens do devedor, o juiz, independentemente de requerimento do credor, ordenará o início da atividade executória, com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem á satisfação do crédito.

§ 4º Caso o oficial de justiça não possa proceder à avaliação, por depender de conhecimentos especializados, o juiz, imediatamente, nomeará avaliador, assinando-lhe breve prazo para a entrega do laudo.

§ 5º Na hipótese de a penhora ter recaído sobre bens indicados pelo exeqüente ou relacionados pelo devedor em inventário de seu patrimônio ativo, o juiz nomeará o executado depositário dos bens penhorados.

§ 6º Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no **caput** deste artigo, a multa coercitiva incidirá sobre o restante."

EMENDA Nº 7-CCJ

Dê-se ao art. 475-L da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-L. Quando a constrição judicial tiver recaído sobre bens nomeados à penhora espontaneamente pelo devedor, ele será intimado de imediato do auto de penhora e avaliação, deste, na de seu representante legal, seja pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para oferecer, no prazo de quinze dias, impugnação, que somente poderá versar sobre:

....

VII – suspeição ou impedimento do juiz.

...."

EMENDA Nº 8-CCJ

Dê-se ao §§ 1º e 3º do art. 475-M da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-M. ....

§ 1º Mesmo se atribuído efeito suspensivo à impugnação, é lícito ao exeqüente requerer o prosseguimento da execução, oferecendo e prestando caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos.

....

§ 3º A decisão que resolver a impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, salvo quando importar extinção da execução, caso em que caberá apelação."

EMENDA Nº 9-CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º..

....

"Art. 475-N. ....

I – a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia;

....

EMENDA Nº 10-CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-N. ....

....

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, IV e VI, o mandado inicial (art. 475-J, § 3º) incluirá a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso."

EMENDA Nº 11-CCJ

Dê-se ao art. 475-0 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-O. ....

I – corre por iniciativa, conta e responsabilidade do exeqüente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido;

II – fica sem efeito, sobrevindo acórdão que modifique ou anule a sentença objeto da execução, restituindo-se as partes ao estado anterior e liquidados eventuais prejuízos nos mesmos autos, por arbitramento;

III – o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que importem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar grave dano ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos.

§ 1º No caso do inciso II do **caput** deste artigo, se a sentença provisória for modificada ou anulada apenas em parte, somente nesta ficará sem efeito a execução.

§ 2º A caução a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo poderá ser dispensada:

I – quando, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário mínimo, o exeqüente demonstrar situação de necessidade;

II – nos casos de execução provisória em que penda agravo de instrumento junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exeqüente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado valer-se do disposto na parte final do art. 544, § 1º:

I – sentença ou acórdão exeqüendo;

II – certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo;

III – procurações outorgadas pelas partes;

IV – facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias."

EMENDA Nº 12-CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 475-Q da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-Q. ....

....

§ 2º O juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de notória capacidade econômica, ou, a requerimento do devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz.

...."

EMENDA Nº 13-CCJ

Excluam-se da redação dos arts. 475-B, 475-D, 475-J e 475-O, propostos, pelo PLC nº 52, de 2004, para a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, deixando apenas sua composição por extenso.

EMENDA Nº 14-CCJ

Insira-se, na numeração dos novos artigos propostos pelo PLC nº 52, de 2004, para a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, hífen entre a parte numérica e as letras maiúsculas dispostas em ordem alfabética para identificar os artigos acrescidos.

Sala de Reuniões, – **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR ÁLVARO DIAS, APRESENTADO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da câmara nº 52, de 2004, que pretende alterar o Código de Processo Civil (CPC), para possibilitar a execução da sentença condenatória por quantia certa no bojo do processo de conhecimento que deu causa à decisão.

A proposição é originária de anteprojeto de lei elaborado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e destina-se a alterar o texto de cinco artigos do CPC, acrescer-lhe vinte artigos – dentre os quais 17 deverão compor dois novos capítulos do Título VIII do Livro 1 do CPC -, revogar 19 dispositivos (18 artigos e um inciso), o que implicará a supressão do Capítulo VI do Título I do Livro II, além de renomear o Capitulo II do Título III do Livro II.

II – Análise

Não há óbice de regimentalidade, constitucionalidade ou juridicidade a impedir a aprovação do PLC nº 52, de 2004.

No mérito, conquanto reputemos digna de nota a iniciativa substanciada na proposição – vez que a convolação do processo de execução findado em título judicial em fase final do processo de conhecimento vem atender a uma aspiração antiga dos operadores do direito e, por via oblíqua, da própria sociedade, evitando inúmeros incidentes processuais -, estamos convictos de que a matéria comporta, no mérito, aperfeiçoamentos que não Lhe podemos negar. São eles, pontualmente:

1) a ementa do projeto deve ser alterada, passando seu texto a exprimir com precisão, objetividade e clareza o objeto da inovação legislativa, conforme exige o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona". Da forma como está redigida, a ementa não informa o conteúdo da proposta, vale dizer, "e cega";

2) o § 1º do art. 162 do Código de Processo Civil (CPC) precisa se harmonizar com o espírito da reforma em exame, porquanto, nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, o juiz, ao prolatar a sentença, não mais encerra o oficio jurisdicional, prosseguindo o processo de conhecimento, se for o caso, na nova fase de "cumprimento da sentença". Ocorre que o texto proposto procura definir sentença como "o ato do juiz proferido conforme os arts. 267 e 269" do CPC. Esses artigos, no entanto, não consignam forma alguma, nem atributos com os quais a decisão classificada como sentença possa guardar "conformidade", mas, tão-somente, encartam as hipóteses em que o processo é extinto com ou sem resolução de mérito. Para evitar que a nova redação se tome "vazia" de sentido, e, ainda, com o objetivo de estabelecer liame lógico entre a definição de sentença proposta e os dispositivos para os quais ela remete, sugerimos a seguinte redação para o § 1º do art. 162: sentença é o ato do juiz que implica alguma das situações previstas nos arts. 267 e 269 desta lei.

3) de igual modo, o texto do art. 269 do Código de Processo Civil tem que se adaptar ao propósito da reforma. Revela-se auspicioso, pela oportunidade, substituir a expressão "haverá julgamento de mérito" por

"haverá resolução de mérito", que melhor se coaduna com as classes de sentenças arroladas no art. 269 do CPC: as que realmente solucionam o litígio e as que se limitam a constatar o desaparecimento da lide por ato das partes.

4) alterada a redação do art. 269, como propusemos no item anterior, mostra-se de bom alvitre e de boa técnica modificar o texto do art. 267, também do Código de Processo Civil.

5) quanto aos novos arts. 466-A, 466-R e 466-C, propostos nos termos do art. 2º do PLC nº 52, de 2004, e que se limitam a reproduzir os atuais arts. 639, 640 e 641 do CPC, entendemos tenha havido inadvertida troca de posições entre os arts. 639 e 640, quando transmutados para os arts. 466-A e 466-B. Assim, com o escopo de preservar a lógica do sistema codificado, propomos a alteração da ordem dos dispositivos, vale dizer: o art. 466-B passa a ocupar o lugar do 466-A, e, por conseguinte, o art. 466-A fica renumerado como 466-13.

6) O § 1º do art. 475-B deve, por uma questão de técnica legislativa, ser cindido em dois parágrafos, por ser extenso demais para figurar como um só dispositivo. Ademais, a redação de sua fração final não mantém coesão com a parte que lhe antecede. Não bastasse isso, a norma é omissa quanto aos meios de que dispõe o juiz para enfrentar as hipóteses de desobediência praticada por terceiro. Por essa razão, propomos, além da mencionada cisão, nova redação para esse parágrafo, que o dispositivo faça remissão ao art. 362 do CPC (que, por sua vez, assenta os instrumentos postos à disposição do juiz para coibir a

desobediência de terceiros), além da renumeração dos parágrafos subseqüentes.

7) no que concerne ao art. 475-J, sugerimos que a possibilidade de impugnação ao cumprimento da sentença, nele prevista, seja, por uma questão de técnica legislativa, transferida para o art. 475-L, figurando como **caput**, de modo a não romper a seqüência natural de procedimentos concernentes à penhora e à avaliação iniciada pela cabeça do art. 475-J.

Além disso, propomos, no inciso I do *caput* do dispositivo, a adoção de instrumento processual hábil a conferir maior efetividade ao cumprimento da sentença: trata-se da imposição, ao devedor, da obrigação de apresentar, em juízo, inventário de seu patrimônio – conforme bem-sucedida experiência legislativa estrangeira. Com efeito, as leis produzidas Estados Unidos, da Alemanha, da França, da Espanha, da Inglaterra e do Uruguai ressaltam a importância do dever do executado de informar quais são e onde se acham os seus bens, sob pena de pesadas sanções, entre as quais a prisão (ponto a que, no entanto, não chegamos).

Tal medida se afigura capaz, segundo entendemos, de reduzir as dificuldades inerentes à identificação e localização enfrentadas pelo credor, outorgando maiores poderes diretores ao magistrado – necessários à concretização da sentença de mérito. De acordo com esta emenda (inciso I), o executado deverá, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da jurisdição, informar onde se encontram bens sobre os quais possam incidir os atos coativos (a penhora, por exemplo).

Ressaltamos que a apresentação desse inventário ou rol de bens não constitui medida exacerbada pra o devedor. Na verdade, trata-se de obrigação assemelhada àquela a que todas as pessoas, físicas ou jurídicas, qualquer que seja o tamanho do seu patrimônio, estão sujeitas, anualmente: apresentação, à Receita Federal, da declaração de bens, direitos e valores.

Ademais, desnecessário dizer o quão branda é a legislação brasileira quanto ao devedor que oculta seus bens, deixando de fornecer ao magistrado elementos suficientes à concretização da sentença de mérito, causando inegável desprestígio ao Poder Judiciário. Ressaltamos, ainda, que se trata de reduzir o chamado risco jurisdicional, que tanto tem afugentado os investidores estrangeiros.

Realmente, é nesta emenda que reside a única diferença substancial entre nosso voto em separado e o do relator da matéria, eminente Senador Antonio Carlos Valadares. Entendemos que o acolhimento desta emenda ao art. 475-J é absolutamente indispensável para o efetivo aperfeiçoamento do sistema, pois qualquer pessoa que milita no Poder Judiciário sabe que uma das maiores, senão a maior, dificuldades para receber um crédito já reconhecido em sentença judicial é a localização dos bens do devedor.

Aliás, se não prestigiarmos os credores com procedimentos que conduzam à efetiva satisfação de seus créditos, continuaremos a fazer de conta que legislamos para resolver o problema, e, daqui a mais dois anos, teremos que mobilizar o Poder Legislativo novamente para aprovar mais unia reforma processual.

O Senado Federal não pode ficar refém de situações como essa. Identificamos aperfeiçoamentos – que foram reconhecidos até mesmo pelos idealizadores do anteprojeto, como ocorreu, neste caso, com o Instituto Brasileiro de Direito Processual, presidido pela Professora Ada Pellegrini Grinover, que chegou mesmo a participar de tratativas sobre nossas emendas – que podem ser implementados na proposição e não podemos, porque se deseja uma aprovação a qualquer preço, nos abster do exercício de nossa função constitucional de revisão das leis.

8) quanto ao art. 475-M, § 1º, propomos aperfeiçoamento meramente redacional, com o objetivo de evitar a repetição desnecessária do adjunto adnominal "da execução" ao final do texto do § 1º. Igualmente, no § 3º do mesmo artigo, a expressão "a decisão que julgar a impugnação" é tecnicamente mais correta do que a que foi utilizada no PLC nº 52, de 2004.

Cuida-se apenas de melhorar a técnica jurídico-processual do texto em exame.

9) no pertinente ao inciso I do art. 475-N, consideramos que a manutenção do termo "condenatória", tal como atualmente consta do PLC nº 52, de 2004, para referir-se às sentenças relacionadas a um direito a prestação, afigura-se inconveniente. É importante realçar que não se trata aqui de mero preciosismo, mas apenas de apontar uma incoerência do processo reformista. O art. 287 do CPC foi recentemente alterado pela Lei nº 10.444, de 2002, para, entre outras mudanças, retirar a palavra "condenação", que estava contida em seu texto.

Eis, ademais, o que contém a Exposição de Motivos da lei: "Assim, é excluída a menção à 'condenação'; que tecnicamente implica um posterior processo de execução, não adequado às sentenças mandamentais e executivas lato sensu... ". A mudança foi aplaudida pelos comentaristas da reforma. Exatamente quando

se pretende pôr fim ao processo diferido, autônomo e independente de execução de sentença, volta-se a falar em condenação, retomando-se a expressão banida recentemente, O art. 475-N, inciso I, deve, portanto, ser assim reescrito da forma que expressamos em nossa emenda: "a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer não fazer entregar coisa ou pagar quantia ", extinguindo a menção à sentença condenatória.

10) o parágrafo único do art. 475-N introduz, no CPC, sem nenhum motivo aparente ou plausível, a expressão "juízo civil", em detrimento da já consagrada expressão "juízo cível". O equivoco repete-se no art. 475-P, inciso III. Justifica-se aí uma simples emenda de redação.

11) o texto do art. 475-O precisa se adaptar ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998, para tanto, deve ser introduzido no dispositivo um § 2º que tenha, como desdobramento, os atuais incisos IV e V, os quais não representam conseqüência direta do caput, mas, sim, exceções. Cabe, igualmente, promover algumas correções e ajustes na redação de alguns de seus trechos.

12) na redação do § 2º do art. 475-Q, a segunda e a terceira contrações da preposição "de" com o artigo feminino singular estão equivocadas, pois, naquele trecho, não se busca especificar nenhuma entidade de direito público nem empresa de direito privado de notória capacidade econômica. É necessário e suficiente, para ambos os casos, o emprego isolado da preposição.

13) por fim, em atendimento ao art. 11, II, alínea **f**, da Lei Complementar nº 95, de 1998, entendemos necessária uma emenda com o propósito de excluir, dos arts. 475-B, 475-D, 475-4 e 475-O, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, deixando, apenas, a composição literal.

III – Voto

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do PLC nº 52, de 2004, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento e revogar dispositivos relativos à execução fundada em título judicial, e dá outras providências."

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, nos termos do art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º ....

"Art. 162. ....

§ 1º Sentença é o ato do juiz que implica alguma das situações previstas nos arts. 267 e 269 desta lei.

.... "(NR)

EMENDA Nº 3 – CCJ

Inclua-se entre as alterações propostas pelo art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, dando-se ao dispositivo a seguinte redação:

Art. 1º ....

....

"Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito:

.... "(NR)

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, nos termos do art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º ....

....

"Art. 269. Haverá resolução de mérito:

.... "(NR)

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se aos arts. 466-A, 466-B e 466-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro 1973, propostos nos termos do art. 2º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º ....

....

"Art. 466-A Condenado o devedor a emitir declaração de vontade, a sentença, uma vez transitada em julgado, produzirá todos os efeitos da declaração não emitida.

Art. 466-B. Se aquele que se comprometeu a concluir um contrato não cumprir a obrigação, a outra parte, sendo isso possível e não excluído pelo título, poderá obter uma sentença que produza o mesmo efeito do contrato a ser firmado."

"Art. 466-C. Tratando-se de contrato, que tenha por objeto a transferência da propriedade de coisa determinada, ou de outro direito, a ação não será acolhida se à parte, que a intentou, não cum-

prir a sua prestação, nem a oferecer, nos casos e formas legais, salvo se ainda não exigível".

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao art. 475-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 3º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º ....

....

"Art. 475-B. ....

§ 1º Quando a elaboração da memória do cálculo depender de dados existentes em poder do devedor ou de terceiro, o juiz, a requerimento do credor, poderá requisitá-los, fixando prazo de até trinta dias para o cumprimento da diligência.

§ 2º Se os dados não forem, injustificadamente, apresentados pelo devedor, reputar-se-ão corretos os cálculos apresentados pelo credor, e se não o forem pelo terceiro, configurar-se-á a situação prevista no art. 362.

§ 3º..

§ 4º ....

.... "(NR)

EMENDA Nº 7 – CCJ

Dê-se ao art. 475-J da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

"Art. 475-J. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, e, a requerimento do credor:

I – determinar-se-á o comparecimento do devedor à secretaria do juízo, no prazo de dez dias, para fornecer o inventário de todo o seu patrimônio ativo, sob pena de configuração de ato atentatório à dignidade da justiça, sem prejuízo da responsabilidade por crime de desobediência, para cuja apuração se poderão remeter os autos do processo ao Ministério Público;

II – ordenar-se-á, observado o disposto no art. 614, inciso II, desta lei, a expedição do mandado de penhora e avaliação.

....“

EMENDA Nº 8 – CCJ

Dê-se ao art. 475-L da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-L. Do auto de penhora, avaliação e depósito será de imediato intimado o executado, na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237), ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias.

....

EMENDA Nº 9 – CCJ

Dê-se aos §§ 1º e 3º do art. 475-M da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-M. ....

§ 1º Mesmo se atribuído efeito suspensivo à impugnação, é licito ao exeqüente requerer o prosseguimento da execução, oferecendo e prestando caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos.

....

§ 3º A decisão que resolver a impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, salvo quando importar extinção da execução, caso em que caberá apelação."

EMENDA Nº 10 – CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-N. ....

I – a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia;

EMENDA Nº 11 – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art 475-N. ....

....

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, IV e VI, o mandado inicial (art. 475-J, § 3º) incluirá a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso."

EMENDA Nº 12 – CCJ

Dê-se ao art. 475-O da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-O. ....

I – corre por iniciativa, conta e responsabilidade do exeqüente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido;

II – fica sem efeito, sobrevindo acórdão que modifique ou anule a sentença objeto da execução, restituindo-se as panes ao estado anterior e liquidados eventuais prejuízos nos mesmos autos, por arbitramento;

III – o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que importem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar grave dano ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos.

§ 1º No caso do inciso II do **caput** deste artigo, se a sentença provisória for modificada ou anulada apenas em parte, somente nesta ficará sem efeito a execução.

§ 2º A caução a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo poderá ser dispensada:

I – quando, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário mínimo, o exeqüente demonstrar situação de necessidade;

II – nos casos de execução provisória em que penda agravo de instrumento junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exeqüente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado valer-se do disposto na parte final do art. 544, § 1º:

I – sentença ou acórdão exeqüendo;

II – certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo;

III – procurações outorgadas pelas partes;

IV – decisão de habilitação, se for o caso;

V – facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias."

EMENDA Nº 13 – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 475-Q da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, proposto nos termos do art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-Q. ....

....

§ 2º O juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de notória capacidade econômica, ou, a requerimento do devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz.

....

EMENDA Nº 14 – CCJ

Excluam-se da redação dos arts. 475-B, 475-D, 475-J e 475-O, propostos, pelo PLC nº 52, de 2004, para a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, deixando apenas sua composição por extenso.

EMENDA Nº 15 – CCJ

Insira-se, na numeração dos novos artigos propostos pelo PLC nº 52, de 2004, para a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, hífen entre a parte

numérica e as letras maiúsculas dispostas em ordem alfabética para identificar os artigos acrescidos. – Senador **Alvaro Dias**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (PL nº 3.253, de 2004, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que visa alterar o Código de Processo Civil – CPC, instituído pela Lei nº 5.869, de li de janeiro de 1973.

Composta de nove artigos, e tendo por principal escopo possibilitar o cumprimento da sentença condenatória por quantia certa no bojo do processo de conhecimento que deu causa à decisão, a proposição é originária de anteprojeto de lei elaborado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e pretende alterar o texto de cinco artigos do mencionado diploma processual, acrescer-lhe vinte artigos – dentre os quais 17 deverão compor dois novos capítulos do Título VIII do Livro I do CPC –, revogar 19 dispositivos (18 artigos e um inciso), o que implicará a supressão do Capítulo VI do Título I do Livro II, além de renomear o Capitulo II do Titulo III do Livro II.

As alterações de texto dos arts. 162, § 1º, 269 e 463 (art. 1º do PLC nº 52, de 2004) ocorrem para que tais dispositivos deixem de sugerir que, com a prolação da sentença, o juiz cumpre e acaba o oficio jurisdicional, pondo termo ao processo. Tal se justifica porque, conforme já dito, com as novas regras, o processo de conhecimento seguirá seu curso depois de pronunciada a sentença, com o fito de levar-se a efeito o procedimento de execução.

A alteração do art. 741 deve-se ao fato de que, com a conversão desse tipo de execução em mera atividade processual posterior à sentença de mérito, e com a limitação da defesa do executado à impugnação do procedimento executório (arts. 475-J, § 1º 475-L e seguintes), deixa de existir a possibilidade de oposição dos embargos à execução fundada em sentença, exceto quando for o executado a Fazenda Pública (art. 730). Não sem motivo é que se procederá à renomeação do Capitulo II do Titulo III do Livro II, encabeçado pelo artigo em tela, que passara a ser denominado “Dos Embargos à Execução contra a Fazenda Pública” (art. 50 do PLC nº 52, de 2004). O Instituto Brasileiro de Direito Processual tem a pretensão de, futuramente, enviar novo anteprojeto à apreciação do Poder Executivo Federal, com o propósito de alterar as normas atinentes a esse tipo de execução.

O art. II.102-C também sofrerá alteração (art. 60 do PLC no 52, de 2004), apenas para adequar as remissões existentes em seu caput e seu § 3º nova estrutura do CPC, a ser estabelecida pela lei em elaboração.

Quanto aos acréscimos, cumpre observar que os novos arts. 466-A, 466-B e 466-C meramente reproduzem o texto dos atuais arts. 639, 640 e 641, os quais serão revogados (art. 20 do PLC nº 52, de 2004). Essa renomeação acaba por também incluir no processo de conhecimento duas outras possibilidades – até então previstas no Capítulo III do Título II do Livro II do Código, que trata da execução das obrigações de fazer, a saber: (1) a de obtenção de uma sentença constitutiva apta a gerar os mesmos efeitos que adviriam do cumprimento de um contrato pelo contraente inadimplente (mis. 466-A e 466-B); e (2) a de produção, pela sentença que condenou o devedor a emitir uma declaração de vontade, dos mesmos efeitos que seriam gerados pela declaração não emitida (art. 466-C).

Similarmente, os arts. 475-A a 475-H, acrescidos para compor o Capitulo IX do Titulo VIII do Livro I, intitulado “Da Liquidação de Sentença”, vêm repetir quase em sua totalidade o disposto nos arts. 603 a 611, que, por seu turno, serão revogados (art. 30 do PLC nº 52, de 2004). Com isso, a liquidação passa, também ela, a ser procedimento inerente ao processo cognitivo. Afora as pequenas diferenças necessárias para adequar o novo texto ao processo sincrético que ora se institui, as inovações mais significativas em relação ao texto antigo estão nos arts. 475-A, **caput**, §§ 1º a 3º, 475-B, §§ 2º e 3º, e 475-H.

O **caput** do art. 475-A, que vai exercer as funções do art. 603, deixa de se referir à “individuação do objeto” e passa a cuidar, apenas, da “determinação do valor devido”, porquanto trata somente da sentença que reconhece a existência de obrigação de pagar quantia certa, e não mais daquela que determina a entrega de coisa incerta.

O § 1º do art. 475-A, que prevê a intimação do executado para o requerimento de liquidação de sentença, é uma simples adaptação do vigente parágrafo único do art. 603, que preceitua, para o caso, a citação. Tal se justifica pelo fato de que a liquidação é, de toda sorte, mero procedimento, e não um processo. Portanto, independentemente da alteração proposta pelo PLC nº 52, de 2004, haveria mesmo que se falar em intimação, e não em citação.

Já o § 2º do art. 475-A – para o qual não existe análogo na lei vigente – autoriza o requerimento de liquidação, ainda que penda recurso contra a sentença. A liquidação será então processada em autos apartados, no juízo a que, cumprindo ao liquidante instruí-la com cópia das peças processuais pertinentes.

Por sua vez, o § 3º do art. 475-A exige a fixação, no bojo da sentença exarada nos processos sob pro-

cedimento comum sumário, referidos no art. 275, II, alíneas **d** e **e**, do CPC, do valor que o réu há de pagar. Dessa forma, na mesma linha seguida pelos Juizados Especiais Civeis, adota-se uma medida que condiz com a rapidez almejada nos procedimentos sumários, qual seja a de privar de sentido, em tais hipóteses, a instauração da liquidação.

A redação do § 2º do art. 475-B traz uma discreta alteração em relação à primeira parte do atual § 2º do art. 604. Ambas as normas estipulam que, quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, e, por causa disso, o autor/credor puder requerer a execução da sentença instruindo o pedido com a respectiva memória de cálculo, será dado ao juiz valer-se dos serviços do contador judicial, caso creia que a memória apresentada pelo credor excede os limites da decisão exequenda. A diferença está em que, enquanto o § 2º do art. 604 explicita que o réu deverá ser citado para a subseqüente execução, o § 2º do art. 475-B nada diz sobre dar-lhe ciência do procedimento executório. Com tal alteração, resultará que o juiz poderá pedir auxílio ao contador do juízo a qualquer tempo, e não apenas antes da cientificação do devedor.

O § 3º do art. 475-B, embora aparentemente novo, consiste em pura transposição da parte final do § 2º do art. 604 vigente, agora desmembrado. Prevê que, na hipótese do art. 475-B, § 2º (acima), se o credor não estiver concorde com os cálculos do contador, então a execução será feita com base no valor originariamente invocado por aquele, embora a penhora deva ter por base o valor encontrado pelo contador.

O art. 475-H – que corresponderia ao art. 611, a ser revogado – determina que o agravo de instrumento será o recurso pertinente contra a decisão que julgar a liquidação. Embora o 611 nada diga sobre o recurso apropriado para o caso, o atual inciso III do art. 520 deixa claro que é a apelação e, por isso, também perderá vigência.

Perceba-se ainda que o atual art. 605 será suprimido e não terá correlato na nova versão do texto. Isso ocorre porque tal dispositivo é subordinado ao art. 570, o qual, por sua vez, será igualmente revogado, por ser pertinente apenas ao panorama em que a execução por quantia certa fundada em título judicial constitui ação autônoma do processo cognitivo, admitindo a iniciativa do devedor.

Aparadas as arestas, o acréscimo dos arts. 475-1 a 475-R (art. 4º do PLC nº 52, de 2004) é que vem representar, de fato, a grande inovação proposta pelo projeto e materializar a pretendida conversão da ação de execução fundada em título judicial em atividade intrínseca ao processo cognitivo. Tais dispositivos agrupar-se-ão no novo Capítulo X do Título VIII do Livro I, a ser denominado “Do Cumprimento da Sentença”.

O enunciado do art. 475-I lembra que, tendo a ação cognitiva por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, ou a entrega de coisa, então o cumprimento da sentença far-se-á de acordo com os procedimentos instituídos pelos já vigentes arts. 461 e 461-A do CPC. Demais disso, estabelece que, tratando-se de obrigação por quantia certa, o cumprimento da decisão será feito mediante execução, na forma ditada pelos artigos imediatamente seguintes.

O § 1º do art. 475-I distingue a execução da sentença transitada em julgado, que será definitiva, daquela fundada em sentença impugnada mediante recurso ao qual não se tenha atribuído efeito suspensivo, que será provisória. Trata-se de reprodução do texto do art. 587 do Código, mantido pela proposição em exame.

Na hipótese de haver na sentença uma parte líquida e outra ilíquida, o § 2º do art. 475-I, que abriga norma semelhante à encerrada no art. 586, § 2º, autoriza ao credor promover concomitantemente a execução daquela e, em autos apartados, a liquidação desta.

Conforme o art. 475-J, se o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetuar no prazo de quinze dias, ao montante da condenação será acrescida multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação, desde que este instrua seu pedido com o demonstrativo do débito atualizado até a data da protocolização do requerimento (analogamente ao disposto no art. 614,II).

O § 1º do art. 475-J estipula que do auto de penhora e avaliação será imediatamente intimado o executado, seja na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237) ou, na falta deste, na de seu representante legal, seja pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para oferecer impugnação, no prazo de quinze dias.

O § 2º do art. 475-J determina que, caso o oficial de justiça não possa proceder à avaliação dos bens penhorados, por depender de conhecimentos especializados, o juiz, de pronto, deverá nomear avaliador, assinando-lhe breve prazo pra a entrega do laudo.

Retomando a seqüência lógica iniciada pelo caput, o § 3º do art. 475-J possibilita ao exeqüente indicar, desde logo, em seu requerimento, os bens do devedor a serem penhorados, invertendo a regra do art. 652, obviamente para os casos que cuidem de execução de título judicial.

De acordo com o § 4º do art 475-J, efetuado o pagamento parcial no prazo de quinze dias, previsto no capta, a multa de dez por cento incidirá sobre a parcela não paga.

O § 5º do art. 4754, por sua vez, impõe ao juiz a determinação de arquivamento dos autos, caso o credor não requeira a execução no prazo de seis meses. Todavia, o desarquivamento poderá ser requerido pela parte.

O **caput** do art. 475-L, que em muito lembra o art. 741, reassume a seqüência interrompida após o § 1º do artigo anterior, ao prescrever, ao longo de seus seis incisos, que a impugnação à execução, convertida de processo autônomo em procedimento incidental, somente poderá versar sobre (I) falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia; (II) inexigibilidade do título – nesse caso, consoante o § 1º deste mesmo artigo, considera-se também inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo STF como incompatíveis com a Constituição Federal; (III) penhora ou avaliação incorretas; (IV) ilegitimidade das partes; (V) excesso de execução – quando então, conforme o § 2º, caberá ao executado declarar, desde logo, o valor que entende exato, sob pena de rejeição liminar da impugnação; ou (VI) qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, desde que superveniente à sentença. Saliente-se que do rol de motivos que podem embasar a impugnação não constam a "cumulação indevida de execuções" (art. 741, IV), a "nulidade da execução até a penhora" (art. 741, V, parte final), nem a "incompetência, suspeição ou impedimento do juízo" (art. 741, VII).

Segundo o art. 475-M, o juiz poderá atribuir efeito suspensivo à impugnação somente se seus fundamentos forem relevantes e se o prosseguimento da execução for manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação. Contudo, em consonância com o § 1º desse artigo, mesmo se for atribuído efeito suspensivo à impugnação, o exeqüente poderá requerer o prosseguimento da execução, contanto que ofereça e preste caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos da execução. Já o § 2º manda que, se o efeito suspensivo for deferido, a impugnação seja instruída e decidida nos próprios autos; caso contrário, em autos apartados. O § 3º estabelece que a decisão da impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, exceto quanto importar na extinção da execução, caso em que será cabível a apelação.

O art. 475-N é o análogo do atual art. 584 – que, por tal motivo, será revogado – e estatui que são títulos executivos judiciais: (I) a sentença condenatória proferida no processo civil; (II) a sentença penal condenatória transitada em julgado; (III) a sentença homologatória de conciliação ou de transação, mesmo que inclua matéria não posta em juízo; (IV) a sentença arbitral; (V) o acordo extrajudicial, de qualquer natureza, homologado judicialmente; (VI) a sentença estrangeira, homologada pelo STF; e (VII) o formal e a certidão de partilha, exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título singular ou universal. O parágrafo único do art. 475-N ordena que, nos casos de sentença penal condenatória transitada em julgado, sentença arbitral e sentença estrangeira homologada pelo STF, o mandado de penhora e avaliação, a que se refere o **caput** do art. 475-), deverá incluir a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso.

O art. 475-O assemelha-se ao art. 588 – a ser revogado – e, ao longo de cinco incisos e um parágrafo único, institui normas a respeito da execução provisória da sentença, a saber:

> (I) corre por conta e responsabilidade do exeqüente, que, caso a sentença seja reformada, será obrigado a reparar os danos que o executado tenha sofrido;
>
> (II) se a sentença objeto da execução for anulada ou modificada, no todo ou em parte, por acórdão ulterior, as partes serão restituídas ao seu estado anterior, e eventuais prejuízos liquidados por arbitramento, nos mesmos autos;
>
> (III) o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que impliquem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar dano grave ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos da execução;
>
> (IV) possibilidade de dispensa da caução, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário mínimo, caso o exeqüente demonstre situação de necessidade;
>
> (V) a caução será igualmente dispensada na pendência de agravo de instrumento junto ao STF ou ao STJ (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

O parágrafo único do art. 475-O, que também possui cinco incisos, vem fazer às vezes dos vigentes arts. 589 e 590 – a serem revogados – e enumera as peças com cujas cópias autenticadas o exeqüente deverá instruir o requerimento de execução provisória: (I) a sentença ou o acórdão exeqüendo; (II) certidão de in-

terposição do recurso não dotado de efeito suspensivo; (III) procurações outorgadas pelas partes; (IV) decisão de habilitação, se for o caso; (V) facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias. Na forma do art. 544, § 1º, *in fine*, o dispositivo toma ainda lícito ao advogado declarar, ele próprio, a autenticidade das cópias, sob sua responsabilidade pessoal. Em atendimento ao art. 475-P, o cumprimento da sentença será efetuado perante (I) os tribunais, nas causas de sua competência originária; (II) o juízo que processou a causa no primeiro grau de jurisdição – nessa hipótese, de acordo com o parágrafo único do artigo, o exeqüente poderá também optar pelo juízo do local onde se encontrem bens sujeitos à expropriação ou, ainda, pelo juízo do atual domicilio do executado, casos em que a remessa dos autos do processo será solicitada ao juízo de origem; ou

(III) o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, sentença arbitral ou sentença estrangeira.

O art. 475-Q emula o art. 602, que, portanto, sofrerá revogação.

Tal dispositivo preceitua que, quando a indenização por ato ilícito incluir prestação de alimentos, o juiz, quanto a esta parte, poderá ordenar ao devedor a constituição de capital, cuja renda assegure o pagamento do valor mensal da pensão. Esse capital, representado por imóveis, títulos da dívida pública ou aplicações financeiras em banco oficial, será inalienável e impenhorável enquanto durar a obrigação do devedor (§ 1º).

O § 2º do art. 475-Q permite ao juiz substituir a constituição do mencionado capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de cediça capacidade econômica, ou, se requerido pelo devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de pronto pelo juiz. Já o § 4º permite ao magistrado fixar os alimentos tomando por base o salário mínimo, o que é uma inovação em relação ao texto vigente.

O § 3º do art. 475-Q, além de eliminar a referência à "prestação de alimentos", constante do § 3º do art. 602, toma lícito à parte requerer redução ou aumento da prestação, caso sobrevenha modificação nas condições econômicas que serviram de parâmetro para sua fixação.

O § 5º do art. 475-Q, de sua parte, determina que, cessada a obrigação da prestação de alimentos, o juiz mande liberar o capital, cessar o desconto em folha ou cancelar as garantias prestadas.

O último artigo deste Capítulo, que é o 475-R, dispõe que ao cumprimento da sentença aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas que regem o processo de execução de título extrajudicial.

O art. 7º do PLC em tela prescreve que "o Poder Executivo fará publicar no **Diário Oficial** da União, no prazo de 30 (trinta) dias, a íntegra da Seção III do Capítulo I do Título V; do Capítulo III do Título VI; e dos Capítulos VIII, IX e X, todos do Livro I do Código de Processo Civil, com as alterações resultantes desta Lei".

Finalmente, há os arts. 8º e 9º do PLC, que encerram, respectivamente, a cláusula de vigência (seis meses após a data de publicação da lei) e a cláusula revocatória.

II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 52, de 2004, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem assim que os termos da proposição não importam na violação de nenhuma cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Cana Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova no ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

No mérito, entendemos louvável a iniciativa consubstanciada no PLC nº 52, de 2004. A transformação do processo de execução fundado em título judicial em fase final do processo de conhecimento vem atender a uma aspiração antiga dos operadores do direito e, por via oblíqua, da própria sociedade. A intenção é evitar inúmeros incidentes processuais ensejados pelo regramento atual e, desse modo, imprimir maior diligência ao curso da causa. Entretanto, cremos pertinentes alguns incrementos que se podem ainda imprimir ao projeto.

À luz da vontade contida nesta alteração do CPC, parece-nos ter ocorrido um lapso, com a troca inadvertida de posições dos arts. 639 e 640, quando transmutados para os ora propostos arts. 466-A e 466-8. A fim de manter a lógica sistemática do tema, já vigente,

e, assim, atingir o objetivo perseguido pela reforma, deveria haver uma inversão dos dispositivos, vale dizer, o art. 466-B teria de ocupar a posição do 466-A, e, por conseguinte, o art. 466-A deveria ser numerado como 466-B.

O § 1º do art. 475-8 é extenso demais para caber em um só dispositivo, motivo pelo qual foi mantido o mérito do dispositivo, simplesmente desmembrando-o e renumerando os subseqüentes.

No art. 475-M, § 1º, deve-se evitar a repetição desnecessária do adjunto adnominal "da execução" ao final do texto. No § 3º do mesmo artigo, a expressão "a decisão que julgar a impugnação" é tecnicamente mais correta do que a que foi utilizada no PLC.

O parágrafo único do art. 475-N introduz no CPC, sem nenhum motivo aparente ou plausível, a expressão 'juízo civil", em detrimento da já consagrada expressão "juízo cível". O equívoco repete-se no art. 475-P, inciso III. Justifica-se aí uma simples emenda de redação.

No mesmo passo, merece uma simples correção redacional o fato do inciso VI do art. 475-N aduzir sobre "sentença estrangeira homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF)", enquanto na verdade, após a aprovação da Reforma do Poder Judiciário (Emenda Constitucional nº 45), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) passou a ser o órgão competente para homologar as sentenças estrangeiras.

No texto do § 2º do art. 475-Q, a segunda e a terceira contrações da preposição "de" com o artigo feminino singular estão equivocadas, pois, naquele trecho, não se busca especificar nenhuma entidade de direito público nem empresa de direito privado de notória capacidade econômica. É necessário e suficiente, para ambos os casos, o emprego isolado da preposição.

Quanto à técnica legislativa, em atendimento ao art. 11, II, alínea **f**, da Lei Complementar nº 95, de 1998, apresentamos uma emenda com o propósito de excluir, dos arts. 475-B, 475-D, 475-J e 475-O, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, deixando, apenas, a composição literal.

Por fim, lembremos que o art. 12, inciso III, alínea **b**, da Lei Complementar nº 95, de 1998, dispõe que, no caso de acréscimo de artigos, veda-se a renumeração, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos. Embora a numeração dos novos artigos proposta pelo PLC nº 52, de 2004, não contrarie a mencionada lei, para melhor atender ao requisito de clareza por ela exigido em seu art. 11, **caput**, entendemos ser pertinente a inserção de um hífen entre a parte numérica dos artigos e a letra maiúscula que se segue. Esta, aliás, tem sido a prática corrente nas alterações recentemente promovidas no CPC.

Resta, pois, patente que o texto do PLC nº 52, de 2004, incorporou a consensual urgência, doutrinária e jurisprudencial, de se prestigiar, em sede de execução, o credor minimizando os percalços por ele enfrentados mesmo após haver obtido o reconhecimento do direito material vindicado – mitigando, na opinião muito bem abalizada e fundamentada de grandes juristas e consultores desta Casa, os axiomas hermenêuticos elementares da execução civil, tais como o princípio da menor onerosidade, o qual, se por si só já não bastasse para amenizar a posição do devedor, conjuga-se ainda, com o da utilidade, o da limitação e o da dignidade humana.

Nesse sentido, embora toda a execução tenha por escopo, como regra, a satisfação do direito do credor, não deve atingir, tanto quanto possível, senão uma parcela do patrimônio do devedor, mais especificamente, apenas o indispensável à realização do crédito exeqüendo. Apenas se admite, outrossim, a execução que seja "útil ao credor", não sendo tolerável seu emprego para "simples castigo ou sacrifício do devedor". E, ainda, não se permite que o direito à execução possa ser manejado de tal maneira a levar o executado "a uma situação incompatível com a dignidade humana".

Realmente, ainda que a execução seja como de fato o é realizada como resultado do exercício de um direito do credor, para satisfazer a obrigação assumida pelo devedor, nem por isso o sujeito passivo deve ser inutilmente sacrificado, especialmente quando, sem demasiada imolação, puder ser alcançado o mesmo objetivo quanto à solvência da prestação. "É um elevado princípio de justiça e eqüidade, informativo do processo das execuções, este que o Estado deve, quanto possível, reintegrar o direito do exeqüente com o mínimo de despesa, de incômodo e de sacrifício do executado" (Amílcar de Castro, Comentários ao Código de Processo Civil, vol. VIII, p. 150).

Entretanto, quem sofre uma execução já se encontra, ordinariamente, em dificuldades na gestão de seu patrimônio. Por isso, não quer a lei que o processo executivo seja motivo de agravamento desnecessário do quadro de adversidades por que passa o devedor, o que o rito Proposto no Projeto não o faz. Forçá-lo a cumprir suas obrigações, ou a saldar o débito, enquanto decorrência do direito material já conquistado em sede do processo de conhecimento não pode significar penalização.

III – Voto

Pelos motivos expostos, concluímos que a proposta atende às condições de constitucionalidade e, salvo algumas das ressalvas feitas acima, aos requisitos de juridicidade e técnica, razão por que nos manifestamos por sua aprovação, com as seguintes emendas, todas meramente de redação:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento."

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se aos ais. 466-A e 466-C da Lei nº 5.869, de II de janeiro de 1973, a que se refere o art. 2º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º ....

....

"Art. 466-A. Condenado o devedor a emitir declaração de vontade, a sentença, uma vez transitada em julgado, produzirá todos os efeitos da declaração não emitida."

"Art. 466-B. Se aquele que se comprometeu a concluir um contrato não cumprir a obrigação, ou a parte, sendo isso possível e não excluído pelo título, poderá obter uma sentença que produza o mesmo efeito do contrato a ser firmado."

"Art. 466-C. Tratando-se de contrato que tenha por objeto a transferência da propriedade de coisa determinada, ou de outro direito, a ação não será acolhida se a parte que a intentou, não cumprir a sua prestação, nem a oferecer, nos casos e formas legais, salvo se ainda não exigível."

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao art. 475-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 3º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º ....

....

"Art. 475-B ....

§ 1º Quando a elaboração da memória do cálculo dependa de dados existentes em poda do devedor ou de terceiro, o juiz, a requerimento do credor, poderá requisitá-los, fixando prazo de até trinta dias para o cumprimento da diligência.

§ 2º Se os dados não forem, injustificadamente, apresentados pelo devedor, reputar-se-ão corretos os cálculos apresentados pelo credor, e a resistência do terceiro será considerada desobediência.

§ 3º Poderá o juiz valer-se do contador do juízo, quando a memória apresentada pelo credor aparentemente exceda os limites da decisão exeqüenda e, ainda, nos casos de assistência judiciária."

EMENDA Nº 4-CCJ

Dê-se aos §§ 1º e 3º do art. 475-M da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-M. ....

§ 1º Ainda que atribuído efeito suspensivo à impugnação, é licito ao exeqüente requerer o prosseguimento da execução, oferecendo e prestando caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos.

....

§ 3º A decisão que resolver a impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, salvo quando importar extinção da execução, caso em que caberá apelação."

EMENDA Nº 5-CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 475-N e inciso 111 do art. 475-P da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-N ....

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, IV e VI, o mandado inicial (art. 475-J) incluirá a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme ocaso."

"Art. 475-P. ....

III – o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, de sentença arbitral ou de sentença estrangeira."

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao inciso VI do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....
....
"Art. 475-N ....
VI – a sentença estrangeira, homologada pelo Superior Tribunal de Justiça."

EMENDA Nº 7 – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 475-Q da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....
....
"Art. 475-Q ....
....
§ 2º O juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de notória capacidade econômica, ou, a requerimento do devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz.
...."

EMENDA Nº 8 – CCJ

Exclua-se da redação dos arts. 475-B, 475-D, 475-J e 475-O, de que trata o PLC nº 52, de 2004, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, remanescendo apenas sua composição por extenso.

EMENDA Nº 9 – CCJ

Insira-se, na numeração dos novos artigos propostos pelo PLC nº 52, de 2004, para a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, "hífen" entre a parte numérica e as letras maiúsculas dispostas em ordem alfabética, para identificar os artigos acrescidos.

Sala de Reuniões, **Antonio Carlos Valadares.**

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2005 – CCJ

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para instruir a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, que "altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil)".

Em razão da complexidade e da repercussão da matéria, sugiro sejam ouvidos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Poder Judiciário, e do meio acadêmico, nomeadamente o Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Roberto Busato, a Ministra do Superior Tribunal de Justiça, Dra. Fátima Nancy Andrighi, e a Coordenadora dos cursos de mestrado e doutorado em Direito Processual Civil da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Professora Dra. Teresa Arruda Alvim Wambier.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2005. – Senador **Arthur Virgílio.**

TERMO ADITIVO Nº 1

Ao Requerimento de Audiência Pública nº 4, de 2005 – CCJ

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para orientar a seguinte matéria: PLC nº 52/2004, que dispõe sobre seja ouvido o Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2005. – Senador **Aloízio Mercadante.**

REQUERIMENTO Nº 17, DE 2005 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, a dispensa da audiência pública aprovada por esta Comissão, em 6-4-2005, conforme Requerimento nº 4, de 2005-CCJ e Termo Aditivo nº 1, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (PL nº 3.253, de 2004, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que visa alterar o Código de Processo Civil – CPC, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

Composta de nove artigos, e tendo por principal escopo possibilitar o cumprimento da sentença condenatória por quantia certa no bojo do processo de conhecimento que deu causa à decisão, a proposição é originária de anteprojeto de lei elaborado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual e pretende alterar o texto de cinco artigos do mencionado diploma processual, acrescer-lhe vinte artigos – dentre os quais 17 deverão compor dois novos Capítulos do Título VIII do Livro i do CPC –, revogar 19 dispositivos (18 artigos e um inciso), o que implicará a supressão do Capítulo VI do Título I do Livro II, além de renomear o Capítulo II do Título III do Livro II.

As alterações de texto dos arts. 162, § 1º, 269 e 463 (art. 1º do PLC nº 52, de 2004) ocorrem para que tais dispositivos deixem de sugerir que, com a prolação da sentença, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, pondo termo ao processo. Tal se justifica porque, conforme já dito, com as novas regras, o processo de conhecimento seguirá seu curso depois de pronunciada a sentença, com o fito de levar-se a efeito o procedimento de execução.

A alteração do art. 741 deve-se ao fato de que, com a conversão desse tipo de execução em mera atividade processual posterior à sentença de mérito, e com a limitação da defesa do executado à impugnação do procedimento executório (arts. 475-J, § 1º, 475-L e seguintes), deixa de existir a possibilidade de oposição dos embargos à execução fundada em sentença, exceto quando for o executado a Fazenda Pública (art. 730). Não sem motivo é que se procederá a renomeação do Capítulo II do Título III do Livro II, encabeçado pelo artigo em tela, que passará a ser denominado "Dos Embargos à Execução contra a Fazenda Pública" (art. 5º do PLC nº 52, de 2004). O Instituto Brasileiro de Direito Processual tem a pretensão de, futuramente, enviar novo anteprojeto à apreciação do Poder Executivo Federal, com o propósito de alterar as normas atinentes a esse tipo de execução.

O art. 1.102-C também sofrerá alteração (art. 6º do PLC nº 52, de 2004), apenas para adequar as remissões existentes em seu **caput** e seu § 3º à nova estrutura do CPC, a ser estabelecida pela lei em elaboração.

Quanto aos acréscimos, cumpre observar que os novos arts. 466-A, 466-B e 466-C meramente reproduzem o texto dos atuais arts. 639, 640 e 641, os quais serão revogados (art. 2º do PLC nº 52, de 2004). Essa renumeração acaba por também incluir no processo de conhecimento duas outras possibilidades – até então previstas no Capítulo III do Título II do Livro II do Código, que trata da execução das obrigações de fazer –, a saber: (1) a de obtenção de uma sentença constitutiva apta a gerar os mesmos efeitos que adviriam do cumprimento de um contrato pelo contraente inadimplente (arts. 466-A e 466-B); e (2) a de produção, pela sentença que condenou o devedor a emitir uma declaração de vontade, dos mesmos efeitos que seriam gerados pela declaração não emitida (art. 466-C).

Similarmente, os arts. 475-A a 475-H, acrescidos para compor o Capítulo IX do Título VIII do Livro I, intitulado "Da Liquidação de Sentença", vêm repetir quase em sua totalidade o disposto nos arts. 603 a 611, que, por seu turno, serão revogados (art. 3º do PLC nº 52, de 2004). Com isso, a liquidação passa, também ela, a ser procedimento inerente ao processo cognitivo. Afora as pequenas diferenças necessárias para adequar o novo texto ao processo sincrético que ora se institui, as inovações mais significativas em relação ao texto antigo estão nos arts. 475-A, **caput**, §§ 1º a 3º 475-B, §§ 2º e 3º, e 475-H.

O **caput** do art. 475-A, que vai exercer as funções do art. 603, deixa de se referir à "individuação do objeto" e passa a cuidar, apenas, da "determinação do valor devido", porquanto trata somente da sentença que reconhece a existência de obrigação de pagar quantia cena, e não mais daquela que determina a entrega de coisa incerta.

O § 1º do art. 475-A, que prevê a intimação do executado para o requerimento de liquidação de sentença, é uma simples adaptação do vigente parágrafo único do art. 603, que preceitua, para o caso, a citação. Tal se justifica pelo fato de que a liquidação é, de toda sorte, mero procedimento, e não um processo. Portanto, independentemente da alteração proposta pelo PLC nº 52, de 2004, haveria mesmo que se falar em intimação, e não em citação.

Já o § 2º do art. 475-A – para o qual não existe análogo na lei vigente autoriza o requerimento de liquidação, ainda que penda recurso contra a sentença. A liquidação será então processada em autos apartados, no juízo a que, cumprindo ao liquidante instruí-la com cópia das peças processuais pertinentes.

Por sua vez, o § 3º do art. 475-A exige a fixação, no bojo da sentença exarada nos processos sob procedimento comum sumário, referidos no art. 275, II, alíneas **d** e **e**, do CPC, do valor que o réu há de pagar. Dessa forma, na mesma linha seguida pelos Juizados Especiais Cíveis, adota-se uma medida que condiz com a rapidez almejada nos procedimentos sumários, qual seja a de privar de sentido, em tais hipóteses, a instauração da liquidação.

A redação do § 2º do art. 475-B traz uma discreta alteração em relação à primeira parte do atual § 2º do art. 604. Ambas as normas estipulam que, quando a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, e, por causa disso, o autor/credor puder requerer a execução da sentença instruindo o pedido com a respectiva memória de cálculo, será dado ao juiz valer-se dos serviços do contador judicial, caso creia que a memória apresentada pelo credor excede os limites da decisão exeqüenda. A diferença está em que, enquanto o § 2º do art. 604 explicita que o réu deverá ser citado para a subseqüente execução, o § 2º do art. 475-B nada diz sobre dar-lhe ciência do procedimento executório. Com tal alteração, resultará que o juiz poderá pedir auxílio ao contador do juízo a qualquer tempo, e não apenas antes da cientificação do devedor.

O § 3º do art. 475-B, embora aparentemente novo, consiste em pura transposição da parte final do § 2º do art. 604 vigente, agora desmembrado. Prevê que, na hipótese do art. 475-B, § 2º (acima), se o credor não estiver concorde com os cálculos do contador, então a execução será feita com base no valor originariamente invocado por aquele, embora a penhora deva ter por base o valor encontrado pelo contador.

O art. 475 – que corresponderia ao art. 611, a ser revogado – determina que o agravo de instrumento será o recurso pertinente contra a decisão que julgar a liquidação. Embora o 611 nada diga sobre o recurso apropriado para o caso, o atual inciso III do art. 520 deixa claro que é a apelação e, por isso, também perderá vigência.

Perceba-se ainda que o atual art. 605 será suprimido e não terá correlato na nova versão do texto. Isso ocorre porque tal dispositivo é subordinado ao art. 570, o qual, por sua vez, será igualmente revogado, por ser pertinente apenas ao panorama em que a execução por quantia certa fundada em título judicial constitui ação autônoma do processo cognitivo, admitindo a iniciativa do devedor.

Aparadas as arestas, o acréscimo dos arts. 475-I a 475-R (art. 4º do PLC nº 52, de 2004) é que vem representar, de fato, a grande inovação proposta pelo projeto e materializar a pretendida conversão da ação de execução fundada em título judicial em atividade intrínseca ao processo cognitivo. Tais dispositivos agrupar-se-ão no novo Capítulo X do Título VIII do Livro I, a ser denominado "Do Cumprimento da Sentença".

O enunciado do art. 475-I lembra que, tendo a ação cognitiva por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, ou a entrega de coisa, então o cumprimento da sentença far-se-á de acordo com os procedimentos instituídos pelos já vigentes arts. 461 e 461-A do CPC. Demais disso, estabelece que, tratando-se de obrigação por quantia certa, o cumprimento da decisão será feito mediante execução, na forma ditada pelos artigos imediatamente seguintes.

O § 1º do art. 475-I distingue a execução da sentença transitada em julgado, que será definitiva, daquela fundada em sentença impugnada mediante recurso ao qual não se tenha atribuído efeito suspensivo, que será provisória. Trata-se de reprodução do texto do art. 587 do Código, mantido pela proposição em exame.

Na hipótese de haver na sentença uma parte líquida e outra ilíquida, o § 2º do art. 475-I, que abriga norma semelhante à encenada no art. 586, § 2º, autoriza ao credor promover concomitantemente a execução daquela e, em autos apartados, a liquidação desta.

Conforme o art. 475-J, se o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetuar no prazo de quinze dias, ao montante da condenação será acrescida multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação, desde que este instrua seu pedido com o demonstrativo do débito atualizado até a data da protocolização do requerimento (analogamente ao disposto no art. 614, II).

O § 1º do art. 475-J estipula que do auto de penhora e avaliação será imediatamente intimado o executado, seja na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237) ou, na falta deste, na de seu representante legal, seja pessoalmente, por mandado ou pelo correio, para oferecer impugnação, no prazo de quinze dias.

O § 2º do art. 475-J determina que, caso o oficial de justiça não possa proceder à avaliação dos bens penhorados, por depender de conhecimentos especializados, o juiz, de pronto, deverá nomear avaliador, assinando-lhe breve prazo para a entrega do laudo.

Retornando a seqüência lógica iniciada pelo **caput**, o § 3º do art. 475-J possibilita ao exeqüente indicar, desde logo, em seu requerimento, os bens do devedor a serem penhorados, invertendo a regra do art. 652, obviamente para os casos que cuidem de execução de título judicial.

De acordo com o § 4º do art. 475-J, efetuado o pagamento parcial no prazo de quinze dias, previsto no **caput**, a multa de dez por cento incidirá sobre a parcela não paga.

O § 5º do art. 475-J, por sua vez, impõe ao juiz a determinação de arquivamento dos autos, caso o credor não requeira a execução no prazo de seis meses. Todavia, o desarquivamento poderá ser requerido pela parte.

O **caput** do art. 475-L, que em muito lembra o art. 741, reassume a seqüência interrompida após o § 1º do artigo anterior, ao prescrever, ao longo de seus seis incisos, que a impugnação à execução, convertida de processo autônomo em procedimento incidental, somente poderá versar sobre (I) falta ou nulidade da citação, se o processo correu à revelia; (II) inexigibilidade do título – nesse caso, consoante o § 1º deste mesmo artigo, considera-se também inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo STF como incompatíveis com a Constituição Federal; (III) penhora ou avaliação incorretas; (IV) ilegitimidade das partes; (V) excesso de execução – quando então, conforme o § 2º, caberá ao executado declarar, desde logo, o valor que entende exato, sob pena de rejeição liminar da impugnação; ou (VI) qualquer causa impeditiva, modificativa ou extintiva da obrigação, desde que superveniente à sen-

tença. Saliente-se que do rol de motivos que podem embasar a impugnação não constam a "cumulação indevida de execuções" (art. 741, IV), a "nulidade da execução até a penhora" (art. 741, V, parte final), nem a "incompetência, suspeição ou impedimento do juízo" (art. 741, VII).

Segundo o art. 475-M, o juiz poderá atribuir efeito suspensivo à impugnação somente se seus fundamentos forem relevantes e se o prosseguimento da execução for manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação. Contudo, em consonância com o § 1º desse artigo, mesmo se for atribuído efeito suspensivo à impugnação, o exeqüente poderá requerer o prosseguimento da execução, contanto que ofereça e preste caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos da execução. Já o § 2º manda que, se o efeito suspensivo for deferido, a impugnação seja instruída e decidida nos próprios autos; caso contrário, em autos apartados. O § 3º estabelece que a decisão da impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, exceto quanto importar na extinção da execução, caso em que será cabível a apelação.

O art. 475-N é o análogo do atual art. 584 – que, por tal motivo, será revogado – e estatui que são títulos executivos judiciais: (I) a sentença condenatória proferida no processo civil; (II) a sentença penal condenatória transitada em julgado; (III) a sentença homologatória de conciliação ou de transação, mesmo que inclua matéria não posta em juízo; (IV) a sentença arbitral; (V) o acordo extrajudicial, de qualquer natureza, homologado judicialmente; (VI) a sentença estrangeira, homologada pelo STF; e (VII) o formal e a certidão de partilha, exclusivamente em relação ao inventariante, aos herdeiros e aos sucessores a título singular ou universal.

O parágrafo único do art. 475-N ordena que, nos casos de sentença penal condenatória transitada em julgado, sentença arbitral e sentença estrangeira homologada pelo STF, o mandado de penhora e avaliação, a que se refere o **caput** do art. 475-J, deverá incluir a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso.

O art. 475-O assemelha-se ao art. 588 – a ser revogado – e, ao longo de cinco incisos e um parágrafo único, institui normas a respeito da execução provisória da sentença, a saber:

> (I) corre por conta e responsabilidade do exeqüente, que, caso a sentença seja reformada, será obrigado a reparar os danos que o executado tenha sofrido;
>
> (II) se a sentença objeto da execução for anulada ou modificada, no todo ou em parte, por acórdão ulterior, as partes serão restituídas ao seu estado anterior, e eventuais prejuízos liquidados por arbitramento, nos mesmos autos;
>
> (III) o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que impliquem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar dano grave ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos da execução;
>
> (IV) possibilidade de dispensa da caução, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário mínimo, caso o exeqüente demonstre situação de necessidade;
>
> (V) a caução será igualmente dispensada na pendência de agravo de instrumento junto ao STF ou ao STJ (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.

O parágrafo único do art. 475-O, que também possui cinco incisos, vem fazer às vezes dos vigentes arts. 589 e 590 a serem revogados – e enumera as peças com cujas cópias autenticadas o exeqüente deverá instruir o requerimento de execução provisória: (I) a sentença ou o acórdão exeqüendo; (II) certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo; (III) procurações outorgadas pelas partes; (IV) decisão de habilitação, se for o caso; (V) facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias. Na forma do art. 544, § lº, **in fine**, o dispositivo toma ainda lícito ao advogado declarar, ele próprio, a autenticidade das cópias, sob sua responsabilidade pessoal.

Em atendimento ao art. 475-P, o cumprimento da sentença será efetuado perante (I) os tribunais, nas causas de sua competência originária; (II) o juízo que processou a causa no primeiro grau de jurisdição – nessa hipótese, de acordo com o parágrafo único do artigo, o exeqüente poderá também optar pelo juízo do local onde se encontrem bens sujeitos à expropriação ou, ainda, pelo juízo do atual domicílio do executado, casos em que a remessa dos autos do processo será solicitada ao juízo de origem; ou (III) o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, sentença arbitral ou sentença estrangeira.

O art. 475-Q emula o art. 602, que, portanto, sofrerá revogação. Tal dispositivo preceitua que, quando a indenização por ato ilícito incluir prestação de alimentos, o juiz, quanto a esta parte, poderá ordenar ao devedor a constituição de capital, cuja renda assegure

o pagamento do valor mensal da pensão. Esse capital, representado por imóveis, títulos da dívida pública ou aplicações financeiras em bancos oficiais, será inalienável e impenhorável enquanto durar a obrigação do devedor (§ 1º)

O § 2º do art. 475-Q permite ao juiz substituir a constituição do mencionado capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de cediça capacidade econômica, ou, se requerido pelo devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de pronto pelo juiz. Já o § 4º permite ao magistrado fixar os alimentos tomando por base o salário mínimo, o que é uma inovação em relação ao texto vigente.

O § 3º do art. 475-Q, além de eliminar a referência à "prestação de alimentos", constante do § 3º do art. 602, torna lícito à parte requerer redução ou aumento da prestação, caso sobrevenha modificação nas condições econômicas que serviram de parâmetro para sua fixação.

O § 5º do art. 475-Q, de sua parte, determina que, cessada a obrigação da prestação de alimentos, o juiz mande liberar o capital, cessar o desconto em folha ou cancelar as garantias prestadas.

O último artigo deste Capítulo, que é o 475-R, dispõe que ao cumprimento da sentença aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as normas que regem o processo de execução de título extrajudicial.

O art. 7º do PLC em tela prescreve que "o Poder Executivo fará publicar no **Diário Oficial** da União, no prazo de 30 (trinta) dias, a integra da Seção III do Capítulo I do Título V; do Capítulo III do Título VI; e dos Capítulos VIII, IX e X, todos do Livro I do Código de Processo Civil, com as alterações resultantes desta lei".

Finalmente, há os arts. 8º e 9º do PLC, que encerram, respectivamente, a cláusula de vigência (seis meses após a data de publicação da lei) e a cláusula revocatória.

Foram apresentadas quinze emendas ao Projeto, todas de autoria conjunta dos senadores Arthur Virgílio e Antero Paes de Barros, as quais, em linhas gerais e utilizando as próprias palavras dos autores, visam:

EMENDA nº 1 – "Esta emenda procede a pequenos ajustes redacionais de natureza jurídico-processual, com o intuito de conferir mais técnica e clareza ao texto em apreço. Outrossim, para ajustar o texto do art 475-O ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998, deve-se introduzir no dispositivo um § 2º que tenha, como desdobramento, os atuais incisos IV e V os quais não representam conseqüência direta no **caput**, mas, sim exceções".

EMENDA nº 2 – "A manutenção do termo 'condenatória' no inciso I do art. 475-N, tal como atualmente consta do PLC nº 52, de 2004, para referir-se às sentenças relacionadas a um direito a prestação, afigura-se inconveniente, mas apenas de apontar uma incoerência do processo reformista. O art. 287 do CPC foi recentemente alterado pela Lei nº 10.444, de 2002, para, entre outras mudanças, retirar a palavra 'condenação', que estava contida em seu texto".

EMENDA nº 3 – "O § 1º do art 475-B deve, por uma questão de técnica legislativa, ser cindido em dois parágrafos, por ser extenso demais para figurar como um só dispositivo. Ademais, a redação de sua fração final não mantém coesão com a parte que lhe antecede. Não bastasse isso, a norma é omissa quanto aos meios de que dispõe o juiz para enfrentar as hipóteses de desobediência praticada por terceiro. (...) {motivo pelo qual se quer que o dispositivo} faça remissão ao art; 362 do CPC (que, por sua vez, assenta os instrumentos postos à disposição do juiz para coibir a desobediência de terceiros), além da remuneração dos parágrafos subseqüentes. Quanto ao § 3º – que pretendemos seja remunerado como § 4º -, apresentamos nova redação, a fim de que o juiz seja obrigado a determinar entre o valor pretendido pelo credor e o resultante dos cálculos do contador o que servirá de base para o cumprimento da sentença".

EMENDA nº 4 – "A emenda proposta ao art. 475-J tem o objetivo de preservar para o devedor nas execuções por quantia certa, a prerrogativa de se defender, por meio de impugnação (que exerce a função dos atuais embargos do devedor), de parte da cobrança judicial (especificamente, os acessórios), nomeando, para tanto, bens à penhora. Desse modo, quanto ao valor controvertido, somente se não pagar nem fizer nomeação válida, é que o oficial de justiça deverá "penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios" (art. 659, também do CPC). Trata-se de indispensável garantia processual do exeqüente".

EMENDA nº 5 – "A alteração dirigida ao § 1º do art. 162 do Código de Processo Civil (CPC) tem o objetivo de conformar a redação desse dispositivo com o espírito da reforma em exame, porquanto, nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, o juiz, ao prolatar a sentença, não mais encerra o ofício jurisdicional, prosseguindo o processo de conhecimento, se for o caso, na nova fase de 'cumprimento da sentença'.".

EMENDA nº 6 – "A modificação do texto do art. 269 do Código de Processo Civil tem o objetivo de conformar a redação desse dispositivo com o espírito da reforma em exame, porquanto, nos termos do Projeto

de Lei da Câmara nº 52, de 2004, o juiz ao prolatar a sentença, ainda que de mérito, não mais encerra o ofício jurisdicional, prosseguindo o processo de conhecimento, se for o caso, na nova fase de 'cumprimento da sentença'.".

EMENDA nº 7 – "A ementa do PLC nº 52, de 2004, deve ser alterada, passado seu texto a exprimir com precisão, objetividade e clareza o objeto da inovação legislativa, conforme exige o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que 'dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona."

EMENDA nº 8 – "No texto do § 2º do art. 475-Q, a segunda e a terceira contrações da preposição "de" com o artigo feminino singular estão equivocadas, pois, naquele trecho, não se busca especificar nenhuma entidade de direito público nem empresa de direito privado de notória capacidade econômica. É necessário e suficiente, para ambos os casos, o emprego isolado da preposição".

EMENDA nº 9 – "A presente emenda é meramente redacional, e tem por objetivo evitar a repetição desnecessária do adjunto adnominal "da execução" ao final do texto do § 1º. Igualmente, no § 3º do mesmo artigo, a expressão 'a decisão de julgar a impugnação' é tecnicamente mais correta do que a que foi utilizada no PLC nº 52, de 2004".

EMENDA nº 10 – "O parágrafo único do art. 475-N introduz no Código de Processo Civil, sem nenhum motivo aparente ou plausível, a expressão "juízo civil", em detrimento da já consagrada expressão "juízo civil."

EMENDA nº 11 – "A bem da técnica legislativa, e em atendimento ao art. 11, II, alínea **f** da Lei Complementar nº 95, de 1998, apresentamos uma emenda com o propósito de excluir dos arts. 475-B, 475-D, 475-J, e 475-O, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, deixando, apenas, a composição literal".

EMENDA nº 12 – "Devemos lembrar que o art. 12, inciso III, alínea **b,** da Lei Complementar nº 95/1998 dispões que, no caso do acréscimo de artigos, veda-se à remuneração, devendo ser utilizado o mesmo numero do artigo ou unidade imediatamente anterior seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos. Embora a numeração dos novos artigos proposta pelo PLC nº 52, de 2004, não contrarie a mencionada lei para melhor atender ao requisito de clareza por ela exigido em seu art. 11, **caput**, entendemos ser pertinente a inserção de um hífen entre a parte numérica dos artigos e a letra maiúscula que se segue. Esta, aliás, tem sido a prática corrente nas alterações recentemente promovidas no Código de Processo Civil".

EMENDA nº 13 – "(...) Segundo entendemos, todavia, ocorreu inadvertida troca de posições entre os arts. 639 e 640, quando transmutados para o arts. 466-A e 466-B. Assim, com o escopo de preservar a lógica do sistema codificado, deve ser alterada a ordenação dos dispositivos, vale dizer o art. 466-B passa a ocupar o lugar do 466-A, e, por conseguinte, o art. 466-A deve ser renumerado como 466-B".

EMENDA nº 14 – "A modificação do texto dos art. 162, § 1º, e 269 do Código de Processo Civil tem o objetivo de conformar a redação desses dispositivos com o espírito da reforma em exame, porquanto, nos termos do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004, o juiz, ao prolatar a sentença, não mais encerra o ofício jurisdicional, prosseguindo o processo de conhecimento, se for o caso, na nova fase de 'cumprimento da sentença".".

EMENDA nº 15 – "A redação proposta para o art. 475-L, acrescido ao Código de Processo Civil pelo art. 4º do PLC nº 52, de 2004, não inclui entre as hipóteses de nulidade do título executivo judicial, a incompetência, o impedimento e a suspeição do magistrado, partindo do suposto de que o processo é uno, não havendo, pois, instauração de nova relação processual".

Era o que havia de importante para relatar.

II – Análise

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d,** do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos, bem como, no mérito, sobre direito processual.

Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao PLC nº 52, de 2004, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem assim que os termos da proposição não importam na violação de nenhuma cláusula pétrea. Ademais, não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto **i)** o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; **ii)** a matéria nele vertida inova no ordenamento jurídico; **iii)** possui o atributo da generalidade; **iv)** é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e **v)** se afigura dotado de potencial coercitividade.

No mérito, entendemos louvável a iniciativa consubstanciada no PLC nº 52, de 2004. A transformação do processo de execução fundado em título judicial em fase final do processo de conhecimento vem atender a uma aspiração antiga dos operadores do direito e, por via oblíqua, da própria sociedade. A intenção é evitar inúmeros incidentes processuais ensejados pelo regramento atual e, desse modo, imprimir maior diligência ao curso da causa. Entretanto, cremos pertinentes alguns incrementos que se podem ainda imprimir ao projeto.

Não obstante, devemos esclarecer prontamente que no que toca às emendas apresentadas pelos ilustres Senadores Arthur Virgílio e Antero Paes de Barros elas foram, de certa forma, acatadas nas emendas contidas em nossas anteriores minutas de relatórios, inclusive já estavam previstas em nosso relatório de consolidação, quando, então, supervenientemente, foi apresentado requerimento de audiência pública – que foi retirado na reunião desta Comissão no dia 19 de outubro passado. De qualquer forma, as emendas ofertadas vão ao encontro das nossas perspectivas de simplificação, celeridade e justiça do processo de execução, e serão mencionadas no bojo das sugestões de aperfeiçoamento do projeto que iremos expor a seguir:

A propósito, deve ser retificada a ementa da proposição, com vistas à obtenção da clareza e objetividade exigidas pelo rigor da técnica legislativa, o que contempla a Emenda nº 7.

Prosseguindo, perceba-se que, ao se dirigir ao § 1º do art. 162, o que a proposta em exame pretende é alterar o conceito de sentença, no que se refere ao seu atributo de pôr termo ao processo. De fato, claro está que, com a conversão da execução por quantia certa fundada em título judicial em procedimento intrínseco ao processo de conhecimento, não mais se pode admitir que, com a prolação da sentença, finda-se a atividade jurisdicional. Pelo contrário, a execução da sentença dar-lhe-á prosseguimento.

A redação proposta procura definir sentença como sendo o ato do juiz proferido conforme os arts. 267 e 269" do CPC. Ocorre que estes artigos não encerram nenhuma forma, nem método, nem atributos com os quais a decisão a ser classificada de sentença possa guardar qualquer "conformidade".

O que se vê no art. 267 é um rol de hipóteses em que o processo é extinto sem resolução de mérito. Já na redação proposta para o art. 269, há um outro elenco de situações, que não mais haverão de implicar a extinção do processo, mas nas quais se prevê a resolução de mérito. É só. Vale dizer, do modo como está redigida, a remissão que a nova definição de sentença quer fazer aos arts. 267 e 269 revela-se vazia, destituída de sentido, visto que, nestes dispositivos, não existe um complemento, um "gancho", com o qual a pretendida definição se possa corresponder logicamente. Com o intento de melhor forjar essa ponte entre a definição e os dispositivos para os quais ela remete é que sugerimos uma nova redação para o § 1º do art. 162. Assim, sentença deverá ser o ato do juiz que implique uma das situações previstas nos arts. 267 e 269 do Código, o que contempla a Emenda nº 5.

A propósito, a alteração do art. 269 é bastante pertinente, pois revela a possibilidade de julgamento do mérito sem que o processo se tenha encerrado, como pode ocorrer em decisão interlocutória (indeferimento parcial por decadência) ou em decisão monocrática de relator (que, por exemplo, negue provimento a uma apelação). Todavia, cabem duas ressalvas:

> 1ª) já que se pretende alterar a redação, seria de boa técnica seguir a orientação de Adroaldo Furtado Fabrício e empregar a terminologia "resolução de mérito": ... a expressão 'resolução de mérito' traduziria melhor a idéia que aí se contém do que a locução utilizada. Com efeito, aí (art. 269 do CPC) se agrupam duas classes bem distintas de sentenças: as que efetivamente contém julgamento, verdadeira heterocomposição jurisdicional do litígio, e as limitadas à constatação e certificação de seu desaparecimento por ato de parte ou das partes" (Extinção do processo e mérito da causa, **in** *Saneamento do processo*, p. 20);
>
> 2ª) para manter a coerência e a harmonia da reforma, seria também de boa técnica alterar a redação do art. 267 do CPC, pois não há sentido alterar um e manter o outro, visto que são simétricos. Assim é que, esclareça-se rapidamente, estão contempladas as Emendas nºs 6 e 14.

À luz da vontade contida nesta alteração do CPC, parece-nos ter ocorrido um lapso, com a troca inadvertida de posições dos arts. 639 e 640, quando transmutados para os ora propostos arts. 466-A e 466-B. A fim de manter a lógica sistemática do tema, já vigente, e, assim, atingir o objetivo perseguido pela reforma, deveria haver uma inversão dos dispositivos, vale dizer, o art. 466-B teria de ocupar a posição do 466-A, e, por conseguinte, o art. 466-A deveria ser numerado como 466-B. Contempladas está a Emenda nº 13.

O § 1º do art. 475-B é extenso demais para caber em um só dispositivo. Além disso, a redação de sua parte final não mantém coesão com a da parte que lhe antecede. Por fim, é silente quanto aos meios conferidos ao juiz para o caso de desobediência praticada por

terceiro, já assentados pelo art. 362. Por tais motivos, propomos uma nova redação para o dispositivo, que remeta para o mencionado 362, e uma renumeração dos parágrafos subseqüentes.

Cumpre meramente observar que, a despeito de ser análogo do § 2º do art. 604, o § 2º do art. 475-B não adapta o trecho daquele dispositivo que prevê o ato de citação. O que nos parece é que, ao omitir a referência à intimação, o PLC pretende, judiciosamente, autorizar ao juiz valer-se do contador do juízo a qualquer termo, e não apenas antes da cientificação do devedor, como previsto na lei vigente. Contempla-se a Emenda nº 3.

A redação de todo o art. 475-J é bastante discutível. Nos termos da vigente disciplina relativa às execuções por quantia certa, o devedor é citado para, "no prazo de vinte e quatro horas, pagar ou nomear bens à penhora" (art. 652 do CPC). Apenas se não pagar, nem fizer nomeação válida, é que "o oficial de justiça penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios" (art. 659, também do CPC).

Desse modo, a exigência de nomeação de bens à constrição judicial como pressuposto lógico e indispensável à oposição do devedor ao cumprimento da decisão condenatória – porquanto é com a penhora que se abre a possibilidade de oferecimento de embargos – consubstancia, inegavelmente, garantia processual deferida, por lei, ao exeqüente.

Assim, propomos que a multa impelente, encenada no **caput** do art. 475-J, terá lugar quando o devedor não efetuar o pagamento consignado na decisão condenatória nem, alternativamente, em atenção ao princípio da execução menos gravosa, nomear bens à penhora – caso em que se deferirá tal faculdade ao credor.

Ademais, cumpre modificar a sistemática da referida multa coercitiva do **caput** do art. 475-J, fixando-lhe o valor máximo de dez por cento, e estabelecendo que ficará ela sem efeito quando admitida a impugnação ao cumprimento da sentença.

É que, conquanto o texto do PLC nº 52, de 2004, tenha incorporado a consensual urgência, doutrinária e jurisprudencial, de se prestigiar, em sede de execução, o credor – minimizando os percalços por ele enfrentados mesmo após haver obtido o reconhecimento do direito material reivindicado –, não se pode olvidar que entre os axiomas hermenêuticos elementares da execução civil encontra-se o *princípio da menor onerosidade*, o qual, se por si só já não bastasse para amenizar a posição do devedor, conjuga-se ainda, com o *da utilidade*, o *da limitação* e o *da dignidade* humana.

Nesse sentido, embora toda a execução tenha por escopo, como regra, a satisfação do direito do credor, não deve atingir, tanto quanto possível, senão uma parcela do patrimônio do devedor, mais especificamente, apenas o indispensável à realização do crédito exeqüendo. Apenas se admite, outrossim, a execução que seja "útil ao credor", não sendo tolerável seu emprego para "simples castigo ou sacrifício do devedor". E, ainda, não se permite que o direito à execução possa ser manejado de tal maneira a levar o executado "a uma situação incompatível com a dignidade humana". Realmente, ainda que a execução seja – como de fato o é – realizada como resultado do exercício de um direito do credor, para satisfazer a obrigação assumida pelo devedor, nem por isso o sujeito passivo deve ser inutilmente sacrificado, especialmente quando, sem demasiada imolação, puder ser alcançado o mesmo objetivo quanto à solvência da prestação. "É um elevado princípio de justiça e eqüidade, informativo do processo das execuções, este que o Estado deve, quanto possível, reintegrar o direito do exeqüente com o mínimo de despesa, de incômodo e de sacrifício do

executado" (AMÍLCAR DE CASTRO, Comentários ao Código de Processo Civil, vol. VIII, p. 150).

De fato, quem sofre uma execução já se encontra, ordinariamente, em dificuldades na gestão de seu patrimônio. Por isso, não quer a lei que o processo executivo seja motivo de agravamento desnecessário do quadro de adversidades por que passa o devedor. Forçá-lo a cumprir suas obrigações, ou a saldar o débito, não pode significar penalizá-lo.

Por essas razões, estatuímos que a multa coativa do art. 475-J não tenha valor rígido, podendo, ainda, ser excluída, quando admitida a impugnação apresentada pelo devedor.

Ao exorbitar no uso da conjunção alternativa "ou" e mal dispor vírgulas, o texto do § 1º do art. 475-J acaba por tornar-se um tanto obscuro. Ademais, o emprego do termo "querendo" é ali redundante, pois a condição expressa por essa forma verbal está implícita no gerúndio do verbo "poder", anteriormente empregado ("podendo oferecer impugnação"). O melhor mesmo seria substituir ambos os verbos por um vocábulo que denote a *finalidade* da intimação (por exemplo, "para oferecer impugnação").

Ainda sobre o § 1º do art. 475-J, que apresenta a possibilidade de impugnação à execução, o dispositivo parece fora de contexto, conforme mencionamos no relatório deste parecer. Realmente, com sua inserção entre o **caput** do artigo e seus demais parágrafos, perpetra-se uma ruptura na seqüência natural de procedimentos concernentes à penhora e à avaliação, iniciada no **caput**. Na verdade, a fim de atender à boa técnica,

a seqüência lógica relativa à impugnação somente se deveria iniciar a partir do artigo seguinte, o 475-L. Por tal motivo é que propomos a incorporação do § 1º do art. 475-J ao texto do **caput** do art. 475-L.

O § 5º do art. 475-J é ainda mais problemático. Com tal norma, torna-se difícil compatibilizar a possibilidade de arquivamento dos autos – prevista para a hipótese em que o credor não requeira a execução no prazo de seis meses – com o novo regramento da interrupção da prescrição, a qual agora só poderá ocorrer uma vez, consoante o art. 202, **caput**, do novo Código Civil. Ademais, adotado o *impulso oficial* para o início da atividade expropriatória, conforme veremos em seguida, torna-se inócuo o estabelecimento de hipótese de arquivamento de autos.

Além disso, sabe-se que o processo de execução diferido, como o que vige entre nós, conduz a inúmeras perplexidades, na medida em que compele o credor a ter de identificar e localizar o devedor e os bens que sofrerão constrição judicial, submetendo-o, ainda, aos expedientes burocráticos inerentes às fases de avaliação e alienação. A legislação é branda quanto ao devedor que oculta seus bens, deixando de fornecer ao magistrado poderes diretores suficientes à concretização da sentença de mérito, causando inegável desprestígio ao Poder Judiciário.

Impende, nesse panorama, que adotemos instrumentos capazes de conferir maior grau de efetividade ao cumprimento da sentença. No caso de ambos os problemas acima descritos, o *impulso oficial da execução*, instrumento colhido da experiência alienígena e já presente, em cena medida, em nosso processo trabalhista, certamente há de se revelar eficaz.

Com efeito, os mais relevantes sistemas processuais modernos – dos quais o brasileiro recebe influxos não apenas doutrinários, mas também legislativos – procuram ressaltar a importância do dever do executado de informar onde se encontram bens sobre os quais podem recair os atos coativos, sob pena de pesadas sanções, entre as quais a prisão, adotada nos Estados Unidos e na Alemanha.

Roger Perrot, na França, sustenta que é preciso ajudar o vencedor na localização do devedor e dos seus bens (*O Processo civil francês na véspera do século XXI. In:* Revista forense, v. 94, nº 342, p.16l-168, abr/jun de 1998; *L'effetività dei provvedimenti giudiziari nel diritto civile, commerciale e del lavoro. In*: Francia, Rivista Trimestrale di Diritto e Procedura Civile, Milano, Giuffrè, dezembro 1985, ano XXXIX, nº 4, p. 849).

Naquele país, o Estado tem o dever de oferecer ao credor todas as informações sobre o patrimônio do executado. Nesse sentido, compete ao Ministério Público, por provocação do juiz ou do oficial de justiça (*Huissier de Justice*), levantar informações sobre o devedor, suas contas bancárias etc. (Lei 91-650).

Na Alemanha, por meio do *juramento de manifestação* (*Zivilprozessordnung*, § 807), o devedor é convocado para uma audiência pessoal, na qual é obrigado a fornecer informações sobre os seus bens, sob pena de prisão por até seis meses.

No Direito Inglês, as coações vão até a prisão do devedor – que é chamado para fornecer, oralmente, informações sobre o montante a localização dos seus bens, apresentando, inclusive, documentos – por aplicação do instituto do *contempt of court*.

Nos Estados Unidos, o credor dispõe da *discovery*, podendo exigir que o devedor, ou um terceiro, preste informações sobre o patrimônio responsável pela satisfação do crédito, sob pena de incidência das sanções decorrentes do *contempt of court* (Luigi Paolo Comoglio, **L'individuazione dei beni da pignorare**, Rivista di Diritto Processuale, Padova, CEDAM, ano XLVII, janeiro-março 1992, p. 83, apud Greco, Leonardo. O Processo de execução. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. 2 v.).

Outro remédio, semelhante ao *juramento de manifestação* alemão, pode ser sintetizado da forma seguinte: comprovado que o *sheriff* não localizou os bens do devedor, este será submetido a inquirição sob juramento (*examination under oath*), para revelar a localização dos seus bens e indicar as propriedades que desapareceram ou foram transferidas (Leonardo Greco, op. cit.).

Na Espanha, a partir da Lei de 6 de agosto de 1984, a falta de indicação de bens suficientes pelo devedor permite ao juiz, a requerimento do exeqüente, investigar sua situação patrimonial, expedindo ofício a todo tipo de Registros Públicos, organismos públicos e instituições financeiras, para que enviem a relação de bens do devedor de que tenham conhecimento (LEC, art. 1.455).

No Uruguai, o devedor pode ser preso, por prazo não superior a quarenta e oito horas, para a entrega de elementos necessários para a execução (Luís Alberto Viera, *La ejecución forzada en el C.G.P. In*: Curso sobre el Codigo General Del Proceso, por Enrique Vescovi e outros, tomo II, ed. Fundación de Cultura Universitaria, Montevideo, 3ª reimpressão, março de 1992, p. 151, *apud* Leonardo Greco, op. cit.).

Com base nisso, é que apresentamos uma reformulação completa e sistêmica do **caput** do art. 475-J e de seus parágrafos, bem como do **caput** do art. 475-L. O que contempla as Emendas nºs 4 e 15.

É cabível incluir, entre os casos passíveis de impugnação elencados nos incisos do art. 475-L, o *impedimento* e a suspeição do juízo. É que, se não mais há

que se falar em *incompetência*, visto que o processo é uno, o mesmo não se pode dizer do impedimento e da suspeição, que podem ocorrer de forma superveniente, isto é, no curso da relação processual, podendo ensejar até mesmo a nulidade do título judicial. Contempla-se a segunda parte da Emenda nº 15.

No art. 475-M, § 1º, deve-se evitar a repetição desnecessária do adjunto adnominal "da execução" ao final do texto. No § 3º do mesmo artigo, a expressão "a decisão que julgar a impugnação" é tecnicamente mais correta do que a que foi utilizada no PLC. Contempla-se a Emenda nº 9.

A manutenção do termo "condenatória", no inciso I do art. 475-N, para referir-se às sentenças relacionadas a um direito a prestação, afigura-se inconveniente. Não é isto uma filigrana terminológica; trata-se apenas de apontar uma incoerência do processo reformista, O art. 287 do CPC foi recentemente alterado (Lei nº 10.444, de 2002) para, entre outras mudanças, retirar a palavra "condenação", que estava contida em seu texto. Eis o que contém a Exposição de Motivos da lei: "Assim, é excluída a menção à 'condenação', que tecnicamente implica um posterior processo de execução, não adequado às sentenças mandamentais e executivas **lato sensu..**,". A mudança foi aplaudida pelos comentaristas da reforma. Exatamente quando se pretende pôr fim ao processo autônomo de execução de sentença, volta-se a falar em condenação, repristinando expressão banida por sugestão do próprio Instituto Brasileiro de Direito Processual. A desarmonia é manifesta.

O art. 475-N, I, deve ser assim reescrito: "a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia", extinguindo a menção à sentença condenatória. Até porque, conforme recente decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (Recurso Especial nº 588202/PR), admite-se a eficácia executiva de decisões declaratórias. Ademais, tal modificação contempla a Emenda nº 2.

O parágrafo único do art. 475-N introduz no CPC, sem nenhum motivo aparente ou plausível, a expressão "juízo civil", em detrimento da já consagrada expressão "juízo cível". O equívoco repete-se no art. 475-P, inciso III. Justifica-se aí uma simples emenda de redação, inclusive contemplando a Emenda nº 10.

No mesmo passo, merece uma simples correção redacional o fato do inciso VI do art. 475-N aduzir sobre "sentença estrangeira homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF)", enquanto na verdade, após a aprovação da Reforma do Poder Judiciário (Emenda Constitucional nº 45), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) passou a ser o órgão competente para homologar as sentenças estrangeiras.

Para ajustar o texto do art. 475-O ao que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 1998, deve-se introduzir no dispositivo um § 2º que tenha como desdobramento os atuais incisos IV e V, os quais não representam conseqüência direta do **caput**, mas, sim, exceções. Cabe, igualmente, promover algumas correções e ajustes na redação de alguns de seus trechos, o que contempla a Emenda nº 1.

No texto do § 2º do art. 475-Q, a segunda e a terceira contrações da preposição "de" com o artigo feminino singular estão equivocadas, pois, naquele trecho, não se busca especificar nenhuma entidade de direito público nem empresa de direito privado de notória capacidade econômica. É necessário e suficiente, para ambos os casos, o emprego isolado da preposição. Contempla-se, pois, a Emenda nº 8.

Quanto à técnica legislativa, em atendimento ao art. 11, II, alínea **f**, da Lei Complementar nº 95, de 1998, apresentamos uma emenda com o propósito de excluir, dos arts. 475-B, 475-D, 475-J e 475-O, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, deixando, apenas, a composição literal, o que contempla a Emenda nº 11.

Por fim, lembremos que o art. 12, inciso III, alínea *b*, da Lei Complementar nº 95, de 1998, dispõe que, no caso de acréscimo de artigos, veda-se a renumeração, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos. Embora a numeração dos novos artigos proposta pelo PLC nº 52, de 2004, não contrarie a mencionada lei, para melhor atender ao requisito de clareza por ela exigido em seu art. 11, **caput**, entendemos ser pertinente a inserção de um hífen entre a parte numérica dos artigos e a letra maiúscula que se segue. Esta, aliás, tem sido a prática corrente nas alterações recentemente promovidas no CPC, o que contempla a Emenda nº 12.

III – Voto

Pelos motivos expostos, concluímos que a proposta atende às condições de constitucionalidade e, salvo algumas das ressalvas feitas acima, aos requisitos de juridicidade e técnica, razão por que nos manifestamos, com as emendas abaixo, por sua APROVAÇÃO; e rejeição às Emendas de nºs 01 a 15 por já estarem contempladas pelas seguintes emendas:

EMENDA Nº CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a fase de cumprimento das sentenças no processo de conhecimento e revogar dispositivos relativos à execução fundada em título judicial, e dá outras providências." (NR)

EMENDA Nº CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 162 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º ....

"Art. 162. ....

§ 1º Sentença é o ato do juiz que implica alguma das situações previstas nos arts. 267 e 269 desta lei.

.... (NR)"

EMENDA Nº CCJ

Inclua-se entre as alterações propostas pelo art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a do **caput** do art. 267 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, dando-se ao dispositivo a seguinte redação:

Art. 1º ....

....

"Art. 267. Extingue-se o processo, sem resolução de mérito:

.... (NR)"

EMENDA Nº CCJ

Dê-se ao art. 269 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 1º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º ....

....

"Art. 269. Haverá resolução de mérito:

.... (NR)"

EMENDA Nº CCJ

Dê-se aos arts. 466-A e 466-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 2º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 2º ....

....

"Art. 466-A. Condenado o devedor a emitir declaração de vontade, a sentença, uma vez transitada em julgado, produzirá todos os efeitos da declaração não emitida." (NR)

....

"Art. 466-C. Tratando-se de contrato que tenha por objeto a transferência da propriedade de coisa determinada, ou de outro direito, a ação não será acolhida se a parte que a intentou, não cumprir a sua prestação, nem a oferecer, nos casos e formas legais, salvo se ainda não exigível. "(NR)

EMENDA Nº CCJ

Dê-se ao art. 475-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 3º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º ....

....

"Art. 475-B. ....

§ 1º Quando a elaboração da memória do cálculo depender de dados existentes em poder do devedor ou de terceiro, o juiz, a requerimento do credor, poderá requisitá-los, fixando prazo de até trinta dias para o cumprimento da diligência.

§ 2º Se os dados não forem, injustificadamente, apresentados pelo devedor, reputar-se-ão corretos os cálculos apresentados pelo credor, e, se não o forem pelo terceiro, configurar-se-á a situação prevista no art. 362.

§ 3º Poderá o juiz valer-se do contador do juízo, quando a memória apresentada pelo credor aparentemente exceder os

limites da decisão exeqüenda e, ainda, nos casos de assistência judiciária.

§ 4º Se o credor não concordar com os cálculos feitos nos termos do § 3º deste artigo, far-se-á a execução pelo valor originariamente pretendido, mas a penhora terá por base o valor encontrado pelo contador." (NR)

EMENDA Nº CCJ

Dê-se ao art. 475-J da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art.4º ....

....

"Art. 475-J. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue nem nomeie bens à penhora, espontaneamente, no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa, cujo valor será estipulado pelo juiz segundo prudente arbítrio, desde que em valor não superior a dez por cento; discordando apenas dos acessórios, poderá o devedor, sem prejuízo da multa pelo inadimplemento do principal incontroverso, im-

pugná-lo (art. 475-L), nomeando, para tanto, bens à penhora.

§ 1º Se não houver pagamento voluntário nem indicação de bens à constrição judicial, o juiz, de ofício ou por provocação do credor, mediante simples petição, determinará o comparecimento do devedor à secretaria do juízo, no prazo de dez dias, para fornecer o inventário de todo o seu patrimônio ativo, sob pena de configuração de ato atentatório à dignidade da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade por crime de desobediência, para cuja apuração se poderão remeter os autos do processo ao Ministério Público.

§ 2º De posse da nomeação ou do inventário de bens do devedor, o juiz, independentemente de requerimento do credor, ordenará o início da atividade executória, com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito.

§ 3º Caso o oficial de justiça não possa proceder à avaliação, por depender de conhecimentos especializados, o juiz, imediatamente, nomeará avaliador, assinando-lhe breve prazo para a entrega do laudo.

§ 4º Na hipótese de a penhora ter recaído sobre bens indicados pelo exeqüente ou relacionados pelo devedor em inventário de seu patrimônio ativo, o juiz poderá nomear o executado depositário dos bens penhorados, salvo se não houver oposição do credor, caso em que se aplicará o art. 666.

§ 5º Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto no **caput** deste artigo, a multa coercitiva incidirá sobre o restante." (NR)

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 475-L da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-L. Do auto de penhora, avaliação e depósito será intimado de imediato o executado, na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237), ou, na falta deste, do seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação no prazo de quinze dias.

VII – suspeição ou impedimento do juiz.

...."(NR)

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se aos §= 1º e 3º do art. 475-M da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 40 do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-M. ....

§ 1º Ainda que atribuído efeito suspensivo à impugnação, é lícito ao exeqüente requerer o prosseguimento da execução, oferecendo e prestando caução suficiente e idônea, arbitrada pelo juiz e prestada nos próprios autos.

....

§ 3º A decisão que resolver a impugnação é recorrível mediante agravo de instrumento, salvo quando importar extinção da execução, caso em que caberá apelação." (NR)

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao inciso I do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-N. ....

I – a sentença proferida no processo civil que reconheça a existência de obrigação de fazer, não fazer, entregar coisa ou pagar quantia;

.... "(NR)

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 475-N e inciso III do art. 475-P da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....

....

"Art. 475-N. ....

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, IV e VI, o mandado inicial (art. 475-J) incluirá a ordem de citação do devedor, no juízo cível, para liquidação ou execução, conforme o caso." (NR)

....

"Art. 475-P. ....

III – o juízo cível competente, quando se tratar de sentença penal condenatória, de sentença arbitral ou de sentença estrangeira." (NR)

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao inciso VI do art. 475-N da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....
....
"Art. 475-N..
VI – a sentença estrangeira, homologada pelo Superior Tribunal de Justiça.
...."(NR)

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 475-O da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....
....
"Art. 475-O..
I – corre por iniciativa, conta e responsabilidade do exeqüente, que se obriga, se a sentença for reformada, a reparar os danos que o executado haja sofrido;
II – fica sem efeito, sobrevindo acórdão que modifique ou anule a sentença objeto da execução, restituindo-se as partes ao estado anterior e liquidados eventuais prejuízos nos mesmos autos, por arbitramento;
III – o levantamento de depósito em dinheiro e a prática de atos que importem alienação de propriedade ou dos quais possa resultar grave dano ao executado dependem de caução suficiente e idônea, arbitrada de plano pelo juiz e prestada nos próprios autos.
§ 1º No caso do inciso II do **caput** deste artigo, se a sentença provisória for modificada ou anulada apenas em parte, somente nesta ficará sem efeito a execução.
§ 2º A caução a que se refere o inciso III do **caput** deste artigo poderá ser dispensada:
I – quando, nos casos de crédito de natureza alimentar ou decorrente de ato ilícito, até o limite de sessenta vezes o valor do salário mínimo, o exeqüente demonstrar situação de necessidade;
II – nos casos de execução provisória em que penda agravo de instrumento junto ao Supremo Tribunal Federal ou ao Superior Tribunal de Justiça (art. 544), salvo quando da dispensa possa manifestamente resultar risco de grave dano, de difícil ou incerta reparação.
§ 3º Ao requerer a execução provisória, o exeqüente instruirá a petição com cópias autenticadas das seguintes peças do processo, podendo o advogado valer-se do disposto na parte final do art. 544, § 1º:
I – sentença ou acórdão exeqüendo;
II – certidão de interposição do recurso não dotado de efeito suspensivo;
III – procurações outorgadas pelas partes;
IV – facultativamente, outras peças processuais que o exeqüente considere necessárias." (NR)

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 475-Q da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a que se refere o art. 4º do PLC nº 52, de 2004, a seguinte redação:

Art. 4º ....
....
"Art. 475-Q ....
....
§ 2º O juiz poderá substituir a constituição do capital pela inclusão do beneficiário da prestação em folha de pagamento de entidade de direito público ou de empresa de direito privado de notória capacidade econômica, ou, a requerimento do devedor, por fiança bancária ou garantia real, em valor a ser arbitrado de imediato pelo juiz.
...." (NR)

EMENDA Nº – CCI

Exclua-se da redação dos arts. 475-B, 475-D, 475-J e 475-O, de que trata o PLC nº 52, de 2004, a representação de prazos e percentuais por meio de algarismos, remanescendo apenas sua composição por extenso.

EMENDA Nº – CCJ

Insira-se, na numeração dos novos artigos propostos pelo PLC nº 52, de 2004, para a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, "hífen" entre a parte numérica e as letras maiúsculas dispostas em ordem alfabética, para identificar os artigos acrescidos.

Sala de Reuniões. – **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº CE/165/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 22 de novembro p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Leonel Pavan que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste Catarinense (Ufoeste)", com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata,** Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/166/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 22 de novembro p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Geraldo Mesquita Júnior que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de Rio Branco, no Estado do Acre", com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata,** Presidente da Comissão de Educação.

Ofício nº 157/05 – Presidência/CCJ

Brasília, 9 de novembro de 2005

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 09 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, que "Altera o artigo 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal", de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado no 19, de 2004, que "Altera o artigo 233 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para permitir a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal", de autoria do Senador Gerson Camata, que tramita em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 171, de 2003**; **11, de 2004** (tramitando em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado n° 19, de 2004**); e **156, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.074, de 2005**, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004** (nº 3.253/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (dispõe sobre o cumprimento da sentença que condena ao pagamento de quantia certa para que a execução ocorra na mesma relação processual cognitiva).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, **II**, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2001** , de autoria do Senador Valmir Amaral, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre o fornecimento de documentação comercial e fiscal*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2003**, de autoria do Senador Mão Santa, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFPAR), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI)*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2003**, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *transforma a Estação Ecológica de Anavilhanas, criada pelo Decreto nº 86.061, de 2 de junho de 1981, em Parque Nacional de Anavilhanas*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2004**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera os arts. 60 e 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o art. 2º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004**, de autoria do Senador César Borges, que *altera o art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), estendendo a prioridade na tramitação de atos e diligências judiciais aos portadores de doenças graves*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2004**, de autoria do Senador César Borges, que *modifica as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), admitindo a realização de inventário e partilha extrajudiciais*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2004**, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para dispor sobre a exigência de aprovação em Exame Nacional de Certificação Profissional para o exercício da profissão de Médico-Veterinário e dá outras providências*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2004**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2004**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Linhares, no Estado do Espírito Santo*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2004**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o § 1º do art. 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para compelir o fornecedor a disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, na hipótese de a reparação do vício de qualidade demandar prazo superior a dois dias úteis*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2005**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que *altera a Lei n° 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2005**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o § 3º do art. 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para exigir que os caracteres impressos em contrato de adesão observem padrão mínimo de medida tipográfica*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2005**, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que *dá a denominação de "viaduto Clifton Braga Nunes" ao viaduto localizado na BR-153, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os **Projetos de Lei nºs 290 e 329, de 2003; 119, 145, 155, 156, 309, 332 e 349, de 2004; 110, 192 e 201, de 2005**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o de **nº 47, de 2001**, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 268**, **de 2005**, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R$ 1.498.314.101,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e quatorze mil, cento e um reais), para os fins que especifica", será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 268

Publicação no **DO**: 5-12-2005
Emendas: até 11-12-2005, (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão: 5-12-2006 a 17-2-2006, (14º dia)
Remessa do Processo à CD: 17-2-2006
Prazo na CD: de 18-2-2006 a 3-3-2006, (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF: 3-3-2006
Prazo no SF: 4-3-2006 a 17-3-2006, (42º dia)
Se modificado, devolução à CD: 17-3-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: 18-3-2006 a 20-3-2006, (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de 21-3-2006, (46º dia)
Prazo final no Congresso: 4-4-2006, (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 6, de 2005**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2004**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta o § 9º ao art. 20*

da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, excetuando a aposentadoria no valor de um salário mínimo do cálculo da renda mensal per capita para a percepção do benefício da prestação continuada.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, **c**, do Regimento Interno.

É o seguinte o Recurso recebido:

RECURSO Nº 6, DE 2005

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que o Projeto de Lei do Senado nº 179/2004, que "acrescenta o § 9º ao art. 20 da Lei nº 8.742/93, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, excetuando a aposentadoria no valor de um salário mínimo do cálculo da renda mensal **per capita** para a percepção do benefício da prestação continuada", seja submetido à apreciação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2005. – **Delcídio Amaral – Ideli Salvatti – Ney Suassuna – Roberto Saturnino – João Ribeiro – Serys Slhessarenko – Ana Júlia Carepa – Sibá Machado – Fátima Cleide.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.400, DE 2005

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para o estudante Paulo Santos Ramos, aluno da 6ª série da Escola Classe 405 Sul, ganhador de uma das sete medalhas de ouro conquistadas por alunos de Brasília na Olimpíada Nacional de Matemática das Escolas Públicas, promovida pelos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia. Portador de múltiplas deficiências físicas, Paulo concorreu com 10 milhões de alunos de 31 mil escolas brasileiras.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti.**

REQUERIMENTO Nº 1.401, DE 2005

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para o Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde, Saraiva Felipe, pela edição da Portaria nº 2.418/GM, a ser publicada dia 6-12-05. A referida portaria regulamenta, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, oriunda de projeto de lei de minha autoria, a presença de acompanhante para mulheres em trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti.**

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87, DE 2005

Altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. ....

....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda não encaminhará ao Senado Federal pedido de autorização para contratação de operação de crédito de tomador que se encontre na situação prevista no **caput**, obedecidos os seguintes critérios:

I – Até 31 de maio de 2006, a verificação de adimplência abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do órgão ou entidade tomador da operação de crédito.

II – A partir de 1º de junho de 2006, a verificação de adimplência abrangerá os números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), de todos os órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertence o órgão ou entidade tomador da operação de crédito. (NR)"

Art. 2º O art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 21. ....

....

§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem:

I – Até 31 de maio de 2006, referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – A partir de lº de junho de 2006, referir-se aos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), de todos os órgàos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertence o órgão ou entidade tomador da operação de crédito. (NR)"

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre limites e condições para a contratação de operações de crédito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, define tais entes públicos como sendo compostos pelas "respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes."

Isso significa que a operação de crédito pleiteada por um órgão ou entidade é computada, para efeitos de verificação de limites e condições impostos pela resolução, como sendo de responsabilidade do respectivo ente controlador.

Assim, se, por exemplo, uma autarquia de um determinado Estado deseja contratar uma operação de crédito, será necessário verificar os limites de endividamento do Estado ao qual ela pertence, e não apenas os limites de endividamento da autarquia. O mesmo ocorre com o cumprimento das condições necessárias à contratação da operação.

O art. 16 da citada resolução estabelece que "é vedada a contratação de operação de crédito por tomador que esteja inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional". Isso significa que um órgão ou entidade de um estado não poderá contratar operação de crédito se qualquer outro órgão ou entidade do mesmo estado estiver inadimplente com instituição financeira.

De forma similar, o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43, de 2001, exige dos pleiteantes à contratação de operações de crédito a apresentação de "certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – NSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e, quando couber, na forma regulamentada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998". Também nesse caso as certidões de regularidade devem referir-se a todos os órgãos e entidades de cada Estado, Distrito Federal ou Município.

Apesar da inequívoca intenção do legislador em exigir certidões de adimplência e regularidade que abranjam todos os órgãos e entidades de cada ente, dificuldades operacionais impediam, até recentemente, que, no momento de verificação do cumprimento das condições e limites impostos aos pleiteantes de novas operações de crédito, se procedesse a uma varredura completa da situação de cada unidade administrativa dos entes públicos.

A inexistência de uma base de dados contendo todos os números de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), dos órgãos e entidades pertencentes a um mesmo ente forçou a adoção de um controle limitado, no qual se verificava apenas a situação do CNPJ do órgão ou entidade pleiteante.

Em um esforço de aperfeiçoamento de controle gerencial, a secretaria do Tesouro Nacional – STN, concluiu mais uma etapa de implantação do seu Cadastro Único de Convênio – CAUC, que permite identificar todos os números de CNPJ de um mesmo ente, o que viabiliza a implantação integral do controle proposto pela Resolução nº 43, de 2001. De forma similar, em acordo operacional com o Banco Central do Brasil, a STN procura tomar possível a checagem de todos os números de CNPJ vinculados a um mesmo ente que estejam inscritos no Cadastro da Dívida Pública – CADIP.

Pode-se, finalmente, implantar o controle amplo das situações de adimplência e regularidade. É, contudo, necessário dar tempo aos Estados, Distrito Federal e Município para se adaptarem ao novo e mais amplo sistema de controle. É comum que um ente seja posto em situação de inadimplência em função de apenas um órgão apresentar débito não pago em valor irrisório. Tal situação decorre de falta de coordenação e de problemas no fluxo de informação entre órgãos de um mesmo governo. Pelo novo controle, isso significaria a impossibilidade de contratação de novas operações.

Assim sendo, proponho que seja estabelecido um prazo até 31 de maio de 2006 para que os Estados, Distrito Federal e Municípios providenciem a regularização de eventuais débitos e irregularidades existentes em seus órgãos e entidades. É importante registrar que procedimento similar foi adotado pela Secretaria do Tesouro Nacional com referência às condições exigidas,

pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a concessão de transferências voluntárias (Instrução Normativa STN nº 2, de 1º de dezembro de 2005).

Frente ao exposto, peço o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2005, – Senador **Luiz Otávio.**

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Subordinam-se às normas estabelecidas nesta resolução as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive a concessão de garantia.

....

CAPÍTULO III
Dos Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito

....

Art. 16. É vedada a contratação de operações de crédito pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios que respondam por valores devidos, vencidos e não pagos, de principal ou encargos, relativos às dívidas consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita orçamentária e a precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000, e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

CAPÍTULO IV
Dos Pleitos para a Realização de Operações de Crédito

....

Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I – pedido do Chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta resolução;

II – autorização legislativa para a realização da operação;

III – comprovação da inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária;

IV – certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 3º do art. 33; no art. 37; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no § 2º do art. 52; no § 3º do art. 55, e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, de acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal:

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea **a**;

V – declaração do Chefe do Poder Executivo atestando o atendimento do inciso III do art. 5º;

VI – comprovação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao adimplemento com a União relativa aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

VII – no caso específico dos municípios, certidão emitida pela Secretaria responsável pela administração financeira do estado de sua localização, que ateste a inexistência de débito decorrente de garantia a operação de crédito que tenha sido, eventualmente, honrada;

VIII – certidões que atestem a regularidade junto ao Programa de Integração Social – PIS, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ao Fundo de Investimento Social – FINSOCIAL, à Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o cumprimento da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

IX – cronogramas de dispêndio com as dívidas interna e externa e com a operação a ser realizada;

X – relação de todas as dívidas, com seus valores atualizados, inclusive daqueles vencidos e não pagos, assinada pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira;

XI – balancetes mensais consolidados, assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta resolução;

XII – comprovação do encaminhamento das contas ao Poder Executivo da União, para fins da consolidação de que trata o **caput** do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIII – comprovação das publicações a que se referem os arts. 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XIV – Lei Orçamentária do exercício em curso; e

XV – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício em curso.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações de antecipação de receita orçamentária, que ser o reguladas pelo art. 22.

§ 2º Dispensa-se a exigência de apresentação de documento especificado no inciso VIII, quando a operação de crédito se vincular à regularização do referido débito.

....

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

S. Exª dispõe de até 15 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srªs, Srs. Senadores, Senador Alvaro Dias, Senador Mão Santa, assomo à tribuna para falar sobre um fato lamentável para a cidade de São Sebastião do Caí, no Rio Grande do Sul. Refere-se ao desemprego.

A empresa de calçados Azaléia – calculo eu que a maior fabricante de calçados do Brasil e uma das maiores do mundo –, que responde por 50% da arrecadação do Município, foi desativada. São 650 empregos diretos dessa unidade caiense. Até o ano passado, a empresa empregava 1.300 trabalhadores.

Informações vindas do Sindicato dos Trabalhadores na indústria do setor, lá no Caí, dão conta de que a unidade estaria se transferindo para o Nordeste brasileiro, atraída por incentivos fiscais, e, segundo dizem, pelo baixo custo da mão-de-obra naquela região.

Conforme o jornal **Fato Novo**, de São Sebastião do Caí, a Azaléia continua sendo uma empresa dinâmica. No entanto, o seu crescimento está ocorrendo no Nordeste do país, onde a Azaléia implantou várias fábricas e emprega centenas e centenas de funcionários.

E aí, Sr. Presidente, reclamo aqui da situação do nosso Estado porque, enquanto outros Estados dão incentivos fiscais, o Rio Grande do Sul, infelizmente, aumenta as contribuições.

Faço também um alerta, Sr. Presidente, de que esse tipo de guerra fiscal faz com que o grande prejuízo, neste caso, se dê em cima do povo gaúcho. Se essa questão não for regulamentada definitivamente, a situação, conforme o meu entendimento, sairá do controle e entraremos, então, numa guerra fratricida, de Estado contra Estado, em cima da chamada guerra fiscal.

O fechamento da empresa de calçados Azaléia, no Rio Grande do Sul, não é um fato isolado no Estado. O setor coureiro-calçadista, tipicamente exportador, do nosso Estado, está praticamente quebrado.

Os trabalhadores e empresários desta área, infelizmente, têm sido sacrificados pelas mudanças das políticas econômicas e pela carga tributária desfavorável no Estado. Desde o início do ano, a região calçadista do Rio Grande fechou, nada mais, nada menos, que 13 mil postos de trabalho.

Neste momento de crise, é fundamental que os governos federal e estadual atuem em conjunto para minimizar a crise do setor. É preciso que se olhe com a atenção devida esta crise.

A estagnação do mercado interno e a queda das exportações é resultado de inúmeros fatores. Não há como não lembrar a política cambial, a desvalorização do dólar, a alta taxa de juros, a competitividade do produto nacional frente ao produto chinês, o atraso na desoneração das exportações e a elevada carga tributária.

É triste verificar a situação de desespero de milhares de trabalhadores e de empresários gaúchos, principalmente porque a economia do Vale do Rio dos Sinos e do Caí vive um dos seus momentos mais difíceis.

É hora, Sr. Presidente, de os governos federal e estadual – repito – olharem para o setor e mudar o atual quadro, pois já não temos como recuperar o que deixamos de exportar. A crise se aprofunda. É preciso retomar o crescimento e alterar o quadro que ora se apresenta. Temos de avançar na linha de geração de emprego e renda, fortalecendo o mercado interno.

É imprescindível, Sr. Presidente, aprovar uma reforma tributária menos onerosa para o empregador, para o consumidor e mais justa para a sociedade. Por fim, é preciso fomentar as exportações e discutir o ingresso de calçados chineses no mercado.

Sr. Presidente, faço esse pronunciamento em solidariedade aos trabalhadores do Rio Grande do Sul, principalmente àqueles que trabalham na indústria calçadista.

Em segundo lugar – tema também muito importante –, gostaria de lembrar que, no último sábado, dia 3, pessoas do mundo inteiro comemoraram o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Instituída pela ONU em 1991, a data marca uma série de eventos em prol das causas que dizem respeito a esses cidadãos, que dizem respeito à parte significativa da população mundial.

Segundo dados internacionais, em média, cada país tem cerca de 10% de sua população com algum tipo de deficiência. Assim, a instituição de uma data como essa reflete a preocupação que todas as nações do mundo devem ter com as pessoas com deficiência.

Preocupações essas que, por sua vez, refletirão em leis que assegurem os direitos básicos de cidadania e a participação política daqueles que, por sua condição física, mental ou sensorial, ainda se encontram à margem das sociedades, pessoas desrespeitadas em seus direitos de acessibilidade e inclusão em uma vida plena.

A exclusão das pessoas com deficiência não é algo novo. Se olharmos para trás, veremos que essas pessoas foram tratadas como cidadãos de segunda categoria, restando-lhes apenas ações assistencialistas, paternalistas e, na maioria das vezes, discriminatórias.

Apesar disso tudo, em sua história de luta, esses cidadãos vêm construindo instrumentos importantes para a sua inclusão no Estado e na sociedade: simbologia Braile, língua de sinais, cadeiras de rodas, metodologias para abordagem de pessoas portadoras de deficiência mental, profissionais capacitados e normas e legislação específicas para sua inclusão como cidadãos, entre outros.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP) – Concederei o aparte a V. Exª, Senador Mão Santa, permita-me apenas concluir este raciocínio.

Essas conquistas já surtiram efeitos. Há um movimento mundial pela participação e inclusão social que entende a deficiência como expressão da diversidade humana. Ressaltamos que reconhecer politicamente a diferença é o grande desafio para o terceiro milênio.

Ou seja, não é a pessoa que precisa adequar-se à sociedade e ao Estado, mas o contrário: a sociedade e o Estado precisam se adequar aos indivíduos.

Queremos construir uma sociedade que ofereça oportunidades iguais a todos.

Não há como negar que o progresso científico e social vem modificando os valores sociais e culturais da sociedade em relação à pessoa com deficiência.

Apesar disso, a ignorância, o preconceito, a superstição e o medo ainda existem e, infelizmente, atingem diversas parcelas da sociedade: negros, mulheres, índios, jovens e pessoas com deficiência. Precisamos trabalhar para que a sociedade saiba aceitar as diferenças como parte comum da variada condição humana.

Sr. Presidente, já houve avanços no Brasil. Por que não lembrar aqui o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto das Pessoas Portadoras de Deficiência?

Ouço, com satisfação, o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, eu e o País só temos a louvar todos os dias de sua vida e a atuação de V. Exª como Senador. V. Exª advertiu muito o Presidente da República. Neste instante, V. Exª traduz a grandeza gaúcha. Isso é bonito! A Guerra dos Farrapos durou dez anos e foi precursora da República. Os lanceiros negros... V. Exª denuncia, e eu quero complementar. Tenho me caracterizado por concordar sempre com V. Exª. O Piauí reconhece no Rio Grande do Sul essa magnitude de V. Exª. Atentai bem: V. Exª falou da indústria de calçados, que sempre foi importante. É uma vocação lá e no Piauí. Temos curtumes, cultura de caprinos, ovinocultura. Muitos sapatos são feitos com couro do Piauí, dos curtumes Codine e Cobrasil, duas multinacionais. Isso afeta tudo, como em um organismo. Disse ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e a Divaldo Suruagy, um extraordinário homem público que teve dificuldades em Alagoas – naufragou! –, que o Piauí estava em dificuldades. Disse: “Olha, se Vossa Excelência não ajudar... Sou cirurgião, Fernando Henrique Cardoso. A gente opera tireóide. Tem um bichinho bem pequeno chamado paratireóide. É embaixo, menor do que um caroço de arroz. Quando a gente erra, mexe, dá confusão no corpo todo. Vai ter tanta confusão neste Brasil depois do desastre de Alagoas que V. Exª não vai segurar. Isso terá conseqüências no País todo”. Olhe aqui o **Valor Econômico** – valor tem V. Exª como homem público! Mas, como jornal, como informação, aqui está um dos melhores veículos: “Bunge fecha fábrica em reação à crise no campo”. Conheço essa empresa. Quando governei o Piauí, fui a Gaspar tentar buscar investimentos – era a Ceval Alimentos. A Bunge a comprou

e instalou no Piauí, lá no cerrado, uma empresa de beneficiamento de soja. Diz a reportagem:

> A Bunge Fertilizantes, maior empresa do setor, conclui nos próximos dias o fechamento de sete de suas 35 unidades de mistura de adubos, parte de um programa de redução de despesas que inclui a demissão de 10% dos empregados. Mário Barbosa, presidente da divisão, diz que adiou a decisão enquanto foi possível, mas, diante da crise do agronegócio e das perspectivas sombrias para 2006, não teve saída. Pela mesma razão, a Bunge Alimentos antecipou as paradas de fábricas programadas para o fim de ano, movimento seguido por outras esmagadoras.

Essa é a minha colaboração, e eu gostaria que V. Exª levasse o jornal ao Presidente Lula. Isso é uma bengalada muito maior na cabeça dura do Lula do que a que foi dada na cabeça do José Dirceu!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, sempre muito firme em suas posições, V. Exª faz uma análise da primeira parte do meu pronunciamento, que diz respeito à política de exportação. Eu comentava o quanto é grave a situação no Rio Grande do Sul, com essas empresas fechando na área de exportação de calçados.

Na segunda parte, eu fazia comentários sobre a pessoa portadora de deficiência e falei do Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

Quero dizer que o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência está em debate. O Senador Flávio Arns, repito, é o relator da matéria no Senado, e o Deputado Celso Russomano é o relator na Câmara dos Deputados. Ambos estão fazendo um belíssimo trabalho.

Sei que é um tema que mexe com a vida, com as emoções de toda a nossa gente: quem não tem um amigo ou mesmo alguém da família, em um universo de quase 25 milhões, que tenha algum tipo de deficiência? Por isso, tratamos esta questão com todo o carinho e o respeito que ela merece.

Se, todavia, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, isoladamente, não vai transformar toda essa realidade, por outro lado, é uma precondição indispensável para que a transformação se realize a médio ou a longo prazo.

Sr. Presidente, eu ainda gostaria de dizer que o controle social, conforme consta no Estatuto da Pessoa com Deficiência, implica na elaboração de políticas públicas: planejamento, execução, fiscalização e avaliação permanente. Tomara que, no ano que vem, nesta data, eu possa estar aqui avaliando como foi aplicado o Estatuto da Pessoa com Deficiência!

Itens que devem suscitar as seguintes questões: como ampliar a participação da sociedade em geral na garantia dos direitos das pessoas com deficiência? Como inserir a população no controle social? Como incentivar as pessoas com deficiência a participarem desse processo?

Como dissemos, podemos constatar que muitos avanços foram conquistados visando à aceitação das diferenças humanas. A busca pelo respeito, dignidade e equiparação de oportunidades que os movimentos das pessoas com deficiência em todo o mundo têm buscado tem contribuído de forma fundamental para a evolução do ser humano.

Concluo o discurso dizendo que, no Brasil, temos uma data recém-instituída que marca esta luta na busca de tais conquistas: 21 de setembro, Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, lei de nossa autoria.

Não importa se tal dia é fruto de uma lei de nossa autoria ou se o dia 03 de dezembro é uma lei internacional. O importante é buscarmos essas datas para refletir em como avançar. E que possamos, nesses dias, perguntar o que podemos fazer para a inclusão da pessoa com deficiência. Além disso, que o Estado assuma suas responsabilidades para com o deficiente.

Obrigado, Sr. Presidente.

Peço a V. Exª que considere como lidos na íntegra estes dois pronunciamentos, já que comentei ambos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é um dia triste para a comunidade de São Sebastião do Caí no Rio Grande do Sul. A empresa de calçados Azaléia, maior fabricante de calçados do Brasil, uma das maiores do mundo, e que responde por 50% da arrecadação do Município foi desativada. São 650 empregos diretos na unidade caiense. Até o ano passado a empresa empregava 1.300 trabalhadores.

Informações vindas do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário de São Sebastião do Caí dão conta de que a unidade estaria se transferindo para o Nordeste brasileiro, atraída por incentivos fiscais e baixo custo de mão-de-obra.

Conforme o jornal **Fato Novo**, de São Sebastião do Caí, a Azaléia continua sendo uma empresa dinâmica, só que o seu crescimento está ocorrendo no Nordeste do País, onde a Azaléia implantou várias fábricas e emprega centenas de funcionários. Enquanto outros Estados dão incentivos fiscais, o Rio Grande do Sul aumenta as contribuições.

Com esse tipo de guerra fiscal, só quem perde é o povo gaúcho. Se essa questão não for regulamentada definitivamente, a situação sairá do controle, entraremos numa batalha fraticida.

O fechamento da empresa de calçados Azaléia de São Sebastião do Caí não é um fato isolado. O setor coureiro-calçadista do Rio Grande do Sul, tipicamente exportador, está praticamente quebrado.

Os trabalhadores e empresários dessa área tem sido sacrificados pelas sucessivas políticas econômicas e tributárias desfavoráveis.

Desde o inicio do ano, a região calçadista do Rio Grande do Sul fechou nada mais, nada menos que 13 mil postos de trabalho.

Neste momento de crise é fundamental que os Governos federal e estadual atuem em conjunto para minimizar a crise do setor. Que olhem com a atenção devida.

A estagnação do mercado interno e a queda das exportações é resultado de inúmeros fatores, como a política cambial de desvalorização do dólar, a competitividade do produto nacional frente ao produto chinês, as altas taxas de juros, o atraso na desoneração das exportações e a elevada carga tributária.

É penoso verificar a situação de desespero de milhares de trabalhadores e de empresários gaúchos. Principalmente porque a economia dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos e Caí vive praticamente em função das indústrias calçadistas.

É hora de os Governos Federal e estadual olharem para o setor e mudarem o atual quadro, pois já não temos como recuperar o que deixamos de exportar. É preciso retomar o crescimento alterando a atual política econômica, fortalecendo medidas que contribuam para a geração de emprego e renda e o fortalecimento do mercado interno.

É imprescindível aprovar uma reforma tributária menos onerosa ao empregador e mais justa para com a sociedade brasileira. E, por fim, é preciso fomentar as exportações e dificultar o ingresso de calçados chineses.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no último sábado, dia 3, pessoas do mundo inteiro comemoraram o Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Instituída pela ONU, em 1991, a data marca uma série de eventos em prol das causas que atingem esses cidadãos.

Segundo dados internacionais, em média, cada país tem cerca de 10% da população possuindo algum tipo de deficiência. Assim, a instituição de uma data como essa reflete a preocupação que todas as nações do mundo devem ter com os cidadãos que possuem deficiência.

Preocupações essas que, por sua vez, refletirão em leis que assegurem direitos básicos de cidadania e participação política daqueles que por sua condição física, mental ou sensorial ainda se encontram à margem das sociedades. Pessoas desrespeitadas em seus direitos de acessibilidade e inclusão em uma vida plena.

A exclusão das pessoas com deficiência não é algo novo. Se olharmos para trás, veremos que essas pessoas foram tratadas como cidadãos de segunda categoria, restando-lhes apenas ações assistencialistas, paternalistas e segregadoras.

Mas, apesar disso, em sua história de luta esses cidadãos vêm construindo instrumentos importantes para sua inclusão no Estado e na sociedade: simbologia Braile, língua de sinais, cadeiras de rodas, metodologias para abordagem de portadores de deficiência mental, profissionais capacitados e normas e legislação específicas para sua inclusão como cidadãos, entre outras.

E essas conquistas já surtiram efeitos. Há um movimento mundial pela participação e inclusão social que entende a deficiência como expressão da diversidade humana. E, ressaltamos, reconhecer politicamente as diferenças é o grande desafio para o terceiro milênio.

Ou seja, não é a pessoa que precisa se adequar à sociedade e ao Estado, mas, sim, o contrário: a sociedade e o Estado precisam se adequar aos indivíduos.

Queremos construir uma sociedade que ofereça oportunidades iguais a todos.

Não há como negar que o progresso científico e social vem modificando os valores culturais e sociais das sociedades.

Apesar disso, a ignorância, o preconceito, a superstição e o medo ainda existem e, infelizmente, atingem diversas parcelas da sociedade: negros, mulheres, índios, jovens e pessoas com deficiência. Precisamos aceitar as diferenças como parte comum da variada condição humana.

No Brasil, já obtivemos avanços. Para proteger os jovens temos o Estatuto da Criança e do Adolecente, uma legislação que abrange e consolida, em um único texto legal, todo o conjunto de leis referentes a um determinado setor ou segmento populacional. Seguiram-se a ele o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Igualdade Racial em atendimento a antigas reivindicações dos respectivos movimentos sociais e populares.

E as pessoas com deficiência? Para esse segmento também temos uma série de políticas agrupadas em um só documento: o projeto que institui o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência.

Quando falamos em direitos da pessoa com deficiência, estamos falando em direitos humanos. Isso porque esses cidadãos são titulares de todo o conjunto de direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em igualdade com todas as demais pessoas.

É direito de todos à proteção igualitária e à não-discriminação. Entretanto, não é o que vemos.

São aproximadamente 600 milhões de crianças, mulheres e homens (80% no terceiro mundo) que enfrentam, diariamente, práticas e obstáculos discriminatórios que os impedem de exercer os seus direitos e liberdades.

Atualmente, o movimento das pessoas com deficiência, no âmbito mundial, discute a pertinência da implementação de uma compreensiva e integral convenção internacional que promova e proteja os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência.

Pensar toda a diversidade, humanizando e universalizando serviços, é o grande desafio que nos impõe este novo milênio. As pessoas precisam entender que diferente não significa inferior.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria, vem sendo construído para afirmar os avanços já conquistados e, junto com o segmento, aprimorar ainda mais os instrumentos legais, mudando a ótica atual de inclusão, adequando o Estado e a sociedade para suas inclusões na vida das pessoas com deficiência.

Acreditamos que, com essas propostas e as conseqüentes atitudes, estaremos mudando a forma apática e assistencialista que historicamente encontramos nas instituições governamentais e na sociedade em geral.

É óbvio que, como toda nova proposta, essa também deve passar por ajustes e adequações visando ao seu aperfeiçoamento o que, diga-se de passagem, tem sido feito mediante um amplo processo de discussão em todas as regiões do País.

Foram mais de 800 reuniões e encontros que, todavia, não esgotam todas as possíveis e necessárias correções a serem feitas, mas, temos certeza, serão efetuadas ao seu devido tempo.

Temos plena consciência também que a simples aprovação do instrumento legal por si só não produzirá uma alteração imediata na realidade de exclusão social das pessoas com deficiência.

Sabemos que, embora o Estatuto da Pessoa com Deficiência passe a fazer parte do panorama legal brasileiro, em termos da prática dos direitos, ele continuará sendo um “projeto ou meta a ser atingida”, na medida em que ainda estamos longe de construir uma sociedade que, no seu todo, entenda as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos.

Se, todavia o Estatuto da Pessoa com Deficiência isoladamente não tem esse poder transformador ele, por outro lado, é pré-condição indispensável para que essa transformação se realize.

Visando à concretização dessa nova e desejada realidade, destacamos duas questões cruciais para o sucesso da implementação do Estatuto: o controle social e a gestão pública.

O controle social do Estatuto da Pessoa com Deficiência implica na elaboração de políticas públicas, planejamento, execução, fiscalização e avaliação.

Itens que devem suscitar as seguintes questões: como ampliar a participação da sociedade em geral na garantia dos direitos das pessoas com deficiência? Como inserir a população no controle social, e incentivar as pessoas com deficiência a participarem desse processo?

Como dissemos, podemos constatar que muitos avanços foram conquistados visando à aceitação das diferenças humanas.

A busca pelo respeito, dignidade e equiparação de oportunidades que os movimentos das pessoas com deficiência em todo o mundo tem buscado, tem contribuído de forma fundamental para a evolução do ser humano.

Esses movimentos têm contribuído para que a humanidade entenda e aceite que as diferenças físicas, sensoriais, mentais ou comportamentais não são sinônimas de inferioridade ou incapacidade, pois estão continuamente pretendendo provar a poderosa força, a garra, a determinação e a superação que possuem todos os seres humanos.

No Brasil temos uma data recém-instituída que marca essa luta na busca dessas conquistas: o dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, lei de nossa autoria.

Seja qual for a data, o dia 3 de dezembro ou o dia 21 de setembro, ela deve servir para uma ampla reflexão sobre o papel que cada um de nós tem na inclusão da pessoa com deficiência. Devemos nos perguntar qual é a nossa parte.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por até 15 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Senador da República pelo PT do Estado do Acre, no período de 1999 a 2006, médico especializado em doenças infecciosas e parasitárias e um dos autores dos projetos que estabelecem novas regras para a área de reprodução assistida; doutor pela Universidade de Brasília; Srªs e Srs. Senadores; brasileiros e brasileiras que nos assistem pelo sistema de comunicação, aqui está: **Brasil em Questão. A Universidade e a Eleição Presidencial**.

Votei no Lula. Ele já deve ter-se esquecido. Ele se esquece logo das coisas, Senador Paulo Paim. V. Exª, que é um médico tão bom, não existe aquele remédio para memória, Memoriol?

Quanta vergonha e quantas promessas aqui, Senador Alvaro Dias! Quantas! Mas o homem se esquece; esquece-se até que votei nele.

Senador Tião Viana, V. Exª foi um: anos e anos de sacrifício para, com consciência, orientá-lo. Mas Sua Excelência não seguiu nada no saneamento.

Atentai bem, ó Lula! Lembra quando Sebastião Viana – este que está presidindo – disse, em debate, para Vossa Excelência, buscando luz para governar e a luz apagou: "Para cada um real investido em saneamento estaremos diante de uma economia de cinco reais em saúde". Cento e setenta e cinco bilhões foram destinados aos banqueiros, insultando Rui Barbosa, que disse que a primazia deve ser do trabalho e do trabalhador; que ele é que vem antes e quem faz a riqueza. E o Lula só dá dinheiro para os banqueiros, servindo ao dinheiro, à riqueza e aos poderosos, ao Banco Mundial, ao Bird, ao BID e a esses bancos das maracutaias brasileiras que nos envergonham. Só R$46 milhões foram investidos em saneamento para 5.600 Municípios.

Ó Tião Viana, estudaste, foi bom, foi necessário, mas a sua orientação para o Lula foi em vão.

Mas estamos aqui. O Brasil tem dificuldades porque a universidade aqui chegou tardiamente – chegou tardiamente –, em 1920. Atentai bem! No vice-reino da Espanha no Peru, aliás, não é Santo Domingo, é São Marco, eu a conheço, pois foi com quem fiz convênio – estamos aqui é para ensinar; Senador é para isto: devem ser os pais da Pátria (é São Marco, está ouvindo, Senador Tião Viana?) –, foi fundada em 1538. Harvard, em 1636, onde João Paulo dos Reis Velloso, piauiense, o melhor Ministro do Planejamento que este País já teve – fez o I e o II PND e ensinou, Senador Alvaro Dias –, foi o guia da revolução do período revolucionário, 15 anos mandando e não houve nenhuma indignidade, imoralidade ou corrupção. Mas – uma vergonha! – como o PT não aprendeu com a nossa própria história, ó Lula?! Os Estados Unidos são fortes em função de suas universidades, principalmente Harvard, que todos vêem e aplaudem. O próprio Ministro Ciro Gomes passou por lá, assistiu a algumas aulas e se achou em condições de ser Presidente. Candidatou-se e teve muitos votos.

Mas e o Brasil? E as universidades brasileiras?

Senador Tião Viana, quem ama cuida. Eu amo Parnaíba, o Piauí e a Adalgisinha porque os conheço, e só se ama quem conhece. Então, o Lula não vai amar universidade alguma porque ele não as conhece. Senador Tião Viana, V. Exª ama e é responsável. Quando votamos em Lula – ninguém votou só nele e sim porque Sua Excelência se apresentava cercado de pessoas como V. Exª, que está comprometido aqui, e de tantos outros –, votamos acreditando em homens como V. Exª, homens que debateram o programa dele: Armando Mendes; Maria Adélia de Souza; Eduardo Suplicy, desprezado no ostracismo; Cristina Mac Dowell; Marcos Formiga, do Nordeste, Superintendente da Sudene; Washington Novaes; Edna Ramos Castro; Marcel Burstyn; Ricardo Varsano; Wilson Cano; Vinícius Pinheiro; José Geraldo; Édson Franco; Jacques Velloso; Lauro Morhy, Diretor da sua Universidade; Yeda Crusius; Luiz Pinguelli Rosa; Dércio Munhoz; Sérgio Arouca, seu companheiro; Marcos Helano Montenegro; Sebastião Viana.

V. Exª foi responsável por essa enganação. Nós acreditamos. Aliás, eu conhecia V. Exª, Senador novo, bonito, brilhante, elegante, polido, mas conhecia seu irmão. A genética é a mesma. Então, desde que cheguei aqui, respeitei V. Exª, com quem tenho aprendido.

Na lista, seguem Sérgio Rezende, Guilherme Almeida; Sueli Carneiro. Nós acreditamos foi nisso! Também cito Roberto Freire; Arthur da Távola; Aspásia Camargo; Samuel Pinheiro Guimarães; Cristovam Buarque. Foi nisso, ó, Lula, que acreditamos!

Aquele negócio da barba dele nunca me foi... Eu não vou dizer que ele parecia um sapo nem que é bandidão. Não vou dizer isso nem que vou dar uma surra nele. Atentai bem! Mas nós acreditamos nisso!

Na primeira vez, eu não votei; na segunda, eu não votei; na terceira, eu não votei; na quarta... Mas eu acreditei nisso.

Cristovam Buarque recebeu um telefonema imoral. Do exterior, o Presidente ligou e disse: "Está demitido!".

Senador Tião Viana, posso ensinar e dar educação. Farei 37 anos de casado e nunca demiti um funcionário da minha casa. E, por telefone, um Ministro foi demitido. Começou a esparrela, o desapreço, o desrespeito!

Meus jovens, foi muito pior do que o Collor, que passou pelo purgatório e deve-se recuperar. Essa camarilha vai para o inferno!

Senador Alvaro Dias, 500 mil brasileiros estão parados há quatro meses, devido à greve nas universidades. Sabe V. Exª por que eles não estão na rua?

Ó, Lula paz e amor, por que o Rui está aí? O caminho é a lei, e a Justiça é a salvação.

Ulysses, que está encantado no fundo do mar, beijou a Constituição e disse: “Desrespeitá-la é rasgar a Bandeira do Brasil, é enterrar as liberdades”. Eu assisti a isso.

Então, o povo brasileiro, Senador Tião Viana, está ciente disso. Qual seria a saída para o Lula? Atentai bem! E se fizermos agora o que já devíamos ter feito, o **impeachment**? E o povo está na rua! E o Vice-Presidente? Estão aí as manchetes.

O Severino era outra alternativa. Entregar a Presidência para o Severino?

Rapaz bom o Presidente da Câmara, comunista. Não tenho nada contra ele, que é muito polido, educado, é nordestino, mas a nossa cultura não é comunista.

Então, há quatro meses, a minha filha está sofrendo como os 500 mil jovens que estão parados devido à greve nas universidades. Napoleão, o francês, disse que o instante que se perde na mocidade é a desgraça do futuro.

São quatro meses de greve! São 500 mil jovens! Onde recuperar o saber, a pesquisa? Os hospitais universitários, que atendem mais os pobres – os ricos têm planos de saúde, avião, dinheiro –, estão parados!

Atentai bem, ó, Tião, e acabe com essa greve! V. Exª está aqui, neste livro que induziu a todos nós que tínhamos consciência do saber como V. Exª, que acreditamos. V. Exª tem de acabar com essa greve! Greve é grave.

O Lula, pai da greve, Ph.D. da greve, não sabe acabar com ela. Mas é interessante! O feitiço virou contra o feiticeiro! Lula não recebe os professores no Alvorada, no Planalto e na Granja do Torto. E o Brasil sabe que ele recebeu os maiores malandros, os maiores pilantras, os maiores picaretas! Como ele não recebe os professores, que querem entendimento?

Onde está o Senador Paulo Paim, que fala em salário mínimo? O salário dos professores é quase um salário mínimo!

Senador Alvaro Dias, ainda bem que V. Exª é da Oposição, porque o Governo demite por telefone! Quando V. Exª pegou o aparelho, fiquei preocupado. Senador Alvaro Dias, se hoje um jovem, com o sacrifício do estudo, torna-se professor – o Senador Tião Viana fez concurso –, sabe qual será o salário que ele receberá na universidade? De R$700,00 a R$1,3 mil.

Outro dia, um jornalista de Pernambuco, Magno, autor de um livro sobre o Nordeste, estava me entrevistando. Ele me disse que não me via na CPI. Eu respondi que não ia lá por causa da minha gastrite que poderia se transformar em uma úlcera. Ele, então, perguntou: “Úlcera? Como é que a CPI dá úlcera?”. Respondi: “Dá úlcera, quando vejo uns pilantras, uns picaretas, falando em R$1 milhão, em R$2 milhões, como a gente fala em R$5,00, em R$10,00”.

Outro dia, ouvi, no rádio do carro, um descarado desse time falando em R$1 milhão, cheque para cá e para acolá. Aí lhe disseram: “Mas você deu um cheque de R$400 mil”. Um cheque de R$400 mil, brasileiros! Ele respondeu: “Não, eu não lembro. Eu só presto atenção quando assino cheque de mais de R$500 mil. Dei a ele, para que passasse o Natal”.

E a greve da universidade, sei como resolver. Fui prefeitinho, fui Governador, não tive um dia de greve. Aliás, não me venham mais falar da Ditadura e da Revolução! Eu me formei nessa época, e não houve um dia de greve. Estudei por oito anos, porque tenho pós-graduação. Não me venham mais com isso não, seus malandros!

É um Ministro que ninguém conhece, um desconhecido. A bengalada é na cabeça do Lula; nada tem a ver com o Ministro, não. Ele tinha um Ministro bom: Cristovam Buarque. Havia um outro bom que governou, e foi levar para esse PT!

Então, Senador Tião Viana, com todo respeito, admiração e confiança, resolva esse problema! V. Exª é professor. V. Exª sabe o saber. Ô Lulinha, Sócrates, que começou essa brincadeira de filosofia – depois vieram Platão, seu discípulo, e Aristóteles –, disse o seguinte: “Só há um grande bem: o saber; só há um grande mal: a ignorância”.

Os jovens estudantes estão parados.

Então, são essas as palavras.

Ô, Tião Viana, V. Exª é um líder em quem todos nós acreditamos. V. Exª tem firmeza. Foi Líder do PT no começo, nos momentos mais difíceis, daquelas reformas – “Não vamos votar” –, e V. Exª atravessou-as, com Paim, como Moisés atravessou o Mar Vermelho. Agora V. Exª tem de usar uma bengala. Bengala é um símbolo no Velho Testamento. Até Moisés a utilizou

para tirar água de pedra. Vá de bengala lá no Palácio. Ô Lula, PhD em greve: criou as greves – é o pai das greves – e não sabe terminá-las. Eu sou cirurgião e todas as operações que eu comecei, eu terminei.

Então, faço esse pedido em respeito à mocidade. A mocidade não está nas ruas porque as alternativas não são tão boas. Atentai bem. E eu diria, então, Senador Alvaro Dias, como Cícero, o Senador, que disse: "**malus, minus**". São alternativas. Na época do Collor, havia uma alternativa. A minha filha, vítima dessa universidade malsinada, vai pintar a cara, vai sair à rua para pedir mudanças. A mocidade conhece. Ela diz logo: "Papai, é melhor." Então o jovem conhece.

Senadores Tião Viana e Alvaro Dias, eu fui a uma churrascaria há poucos dias, tomei um vinho e fui ao sanitário. Entrei e tinha um grupo de jovens cabeludos eufóricos: "Mão Santa!" Eu perguntei se eram do Piauí. E eles disseram: "Não, somos daqui mesmo, nós somos de Brasília, é porque nós estamos atentos".

Então, a mocidade está atenta, ela não está na rua porque as alternativas não são como na época Collor. Itamar, de Minas, muita história, duas vezes Prefeito, honrado e honesto, engenheiro competente, Senador austero. Aí o povo mudou. É como dizia Cícero: "**Malus, minus**". Então, vamos levar esse Lula, mas patrulhado.

Ô Lula, Vossa Excelência está patrulhado aqui pelo Senado. Nós temos demonstrado.

Senador Tião Viana, V. Exª já fez muito, e é muito jovem. Qual é a idade de V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tenho 44 anos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quarenta e quatro anos. Acho que é a melhor alternativa de candidato para o PT, pode até chegar à Presidência. Ô Sebastião Viana, vamos acabar com essa greve! Falo aqui em nome de 500 mil jovens brasileiros que estão parados.

Eu dizia que nasci ouvindo Olavo Bilac, o poeta. "Criança, não verás nenhum país como este". Eu queria saber como seriam os versos de Bilac hoje.

Nossas últimas palavras não me faltam – eu sou Francisco: "Onde há o desespero, há a esperança; onde há dúvida, a fé; onde há o erro, a verdade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Exª que conclua, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – imploro aos Céus: ó Deus, inspire o pai da greve, Lula, o nosso Presidente, a acabar com essa greve, que é grave para o País.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última quinta-feira não cumpri as minhas tarefas aqui no Congresso Nacional, aqui no plenário do Senado, tendo em vista que eu estava acompanhando o nosso Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, em visita ao Estado de Santa Catarina, sobre a qual falarei em seguida. Assim, reproduzirei aqui hoje o que eu falaria na quinta-feira.

Em primeiro lugar, registro a tristeza que, desde a madrugada de quarta-feira, está posta para todos os petistas, todos aqueles que com ele conviveram, que o conheceram, que tiveram a oportunidade de trabalhar e de estar junto com ele na construção do Partido dos Trabalhadores, na construção da eleição e da vitória do Presidente Lula em 2002, que é exatamente essa figura chamada José Dirceu.

Sei, Senador Tião Viana, que V. Exª teve a oportunidade de fazer, inclusive, a leitura, aqui no plenário, da biografia do José Dirceu. O Deputado José Dirceu foi cassado, pelo Plenário da Câmara, com 293 votos, que lhe retiraram o mandato que obteve nas urnas dado por mais de quinhentos mil eleitores em São Paulo. Essa cassação, indiscutivelmente, deixou-nos – a todos nós que o conhecemos, que com ele trabalhamos, que sabemos da sua história, da sua capacidade, da sua idoneidade – uma tristeza muito profunda. Essa é a tristeza que tenho e que gostaria de deixar registrada.

Em segundo lugar, a indignação – aí não mais como petista, mas como cidadã brasileira –, porque, apesar de haver pessoas que não querem mais falar na ditadura, é bom lembrarmos dela todos os dias, porque custou muito para restabelecer a democracia no nosso País: custou vidas; custou histórias; custou esforços; custou famílias desintegradas; custou sofrimento, tortura. Portanto, restabelecer a democracia não foi uma tarefa pequena, nem foi fácil, nem rápida, nem tranqüila e suave. Foi muito dolorosa. E restabelecer a democracia pressupõe que os pilares da democracia sejam respeitados.

Numa democracia é inadmissível que não se respeite o pilar básico da Justiça: o de que todos são inocentes até prova em contrário, e ninguém pode ser punido sem que prova exista. Portanto, a minha indignação, desde a madrugada de quarta-feira, com

a cassação do Deputado José Dirceu, vem exatamente pela afronta democrática, porque não há prova de qualquer ato que tenha praticado o Deputado José Dirceu contra o decoro parlamentar.

Aliás, na quinta-feira pela manhã, houve uma declaração – até preciosa – do Deputado Rodrigo Maia, filho do Prefeito César Maia, do PFL do Rio de Janeiro. César Maia, aliás, está abrindo mão da candidatura do PFL à Presidência da República, caso o candidato do PSDB seja o Prefeito Serra.

Portanto, quando o Deputado Rodrigo Maia fala, ele o faz na lógica dos que, de um jeito ou de outro, estão se contrapondo, estão se opondo, estão na ofensiva em relação ao Governo Lula.

A entrevista do Deputado Rodrigo Maia foi escancarada! Se pudesse ser usada como prova, se algum espaço de recurso ainda houvesse para se anular o que foi feito com o Deputado José Dirceu, na madrugada de quarta-feira, essa seria a prova mais contundente, do meu ponto de vista, porque ele fala alto e bom som: “É óbvio que o José Dirceu é culpado! É lógico! Quem pode acreditar que aquilo era obra só do Delúbio e do Silvinho?” Ou seja, “é lógico”, “é óbvio”, “quem pode acreditar”, mas prova, em nenhum momento, foi apresentada.

A cassação, que todos dizem que foi política, quero aqui dizer que não foi. Não quero me referir à política, mas à palavra “cassação”. Não houve uma cassação com “ss”, e, sim, com “ç”, de caçar mesmo, de abater, de matar, como foi inclusive explicitado – depois, tentaram corrigir; fizeram até desagravo. Ao explicitarem a “caçação”, com “ç”, demonstraram aquela famosa frase: “Temos de aproveitar a crise para eliminar de vez essa raça.” Aí está o espírito, aí está o que moveu a ação. Tenho certeza de que a “caçação”, com “ç”, do Deputado José Dirceu não foi movida pelos 293 votos, mas uma significativa parte foi movida por esse ódio de classe. Há aqueles que vêem no José Dirceu exatamente essa simbologia, juntamente com a simbologia que ele traz do Partido dos Trabalhadores e da eleição do Presidente Lula, porque ele foi peça chave, ele foi peça fundamental desse processo.

Não é só “caçar” com “ç” que move as pessoas. Muitas delas ameaçam com surras, com bengaladas e não sei mais com o quê. Às vezes, fico me perguntando com que mãos vão fazer tudo isso. Há mãos de vários deles que não são limpas nem santas. As mentes também, que se movem na lógica explicitada do ódio de classe, não são limpas, nem santas.

Quero deixar aqui registrada toda a minha indignação. “Eliminar a raça” e a “caçação”, com “ç”, do Deputado José Dirceu, sem nenhuma prova, movida tão-somente como revanche, como represália, como algo que precisava ser feito, pela simbologia que tem de ataque frontal ao que o ex-Deputado José Dirceu simboliza, é inequivocamente o sinal dos tempos, do que vai mover a eleição do ano que vem.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer o meu registro e de trazer a minha solidariedade ao ex-Deputado José Dirceu e a todos aqueles que não se conformam. Eu queria inclusive pedir, se fosse possível, o registro, na íntegra, dos dois artigos do jornalista Mauro Santayana: “A Nação constrangida”, publicado no dia 2 de dezembro, e “O Dever de julgar”, publicado no dia 3 de dezembro em **O Jornal do Brasil**. Os artigos retratam, exatamente isto: a afronta jurídica; a afronta à democracia; a afronta ao pilar básico da Justiça, que determina que a punição só pode ser feita com base em provas. A punição não pode ser feita como processo de “caçação”, com ç, para abater, para demolir, para eliminar quem quer que seja, na vida civil ou na vida política.

Sr. Presidente, quero registrar a visita do Ministro Alfredo Nascimento à Santa Catarina, na quinta-feira, o que não me permitiu, inclusive, pronunciar o discurso que estou proferindo agora na quinta-feira passada, no dia da “ressaca” desse ato – com o qual não me conformo – cometido pela Câmara dos Deputados.

O Ministro Alfredo Nascimento esteve lá para cumprir duas agendas: a primeira, vistoriar as obras de duplicação do trecho sul da BR-101, rodovia do Mercosul, rodovia importantíssima de integração nacional com todos os países do Mercosul. O trecho a ser duplicado, que vai de Palhoça, em Santa Catarina, até Osório, no Rio Grande do Sul, é um trecho fundamental, compromisso de campanha do Presidente Lula; compromisso de campanha que vem sendo executado – a ordem de serviço foi assinada em dezembro de 2004. Trata-se de uma licitação internacional, mas, até agora, o Bird não assinou o contrato de financiamento; e o Governo Lula, o Presidente Lula vem bancando a obra exclusivamente com recursos do Governo Federal. Já houve recursos do ano passado empenhados, executados e pagos às empreiteiras. Este ano, são R$245 milhões empenhados, porque esses recursos estão no projeto piloto de investimento. Não há contingenciamento. Já foram pagos, desses R$245 milhões deste ano, R$70 milhões.

Em Santa Catarina, as obras estão com diferença de andamento entre os nove lotes. O Ministro foi exatamente fazer a vistoria e tomar medidas, como tomou, no ato, para que as empreiteiras tenham condições de recuperar o tempo perdido, e pode haver, ainda no ano que vem, trechos inaugurados dessa importante obra para o País e, de forma muito significativa, para Santa Catarina e para o Rio Grande do Sul.

O empenho do Ministro, ao ir lá para fazer a vistoria, é uma prova inequívoca do compromisso e de estar cumprindo a promessa de campanha. No caso de Santa Catarina, foram duas promessas – apenas duas promessas foram feitas durante a campanha, e as duas estão sendo cumpridas pelo Presidente Lula: duplicação da BR-101, que está em andamento, há recursos, recursos bancados exclusivamente, até este momento, pelo Governo Lula; e a outra é a manutenção do Banco do Estado de Santa Catarina, que estava em processo de privatização durante a campanha. Ele estava por um triz para ser privatizado, como tantos outros o foram, mas o BESC foi mantido público. Ele deu lucro no ano passado, vai dar lucro neste ano e a previsão, para o ano que vem, é a de que ele se coloque entre os vinte maiores faturamentos do País, uma prova inequívoca de que o compromisso de campanha de mantê-lo público era correto, pelo excelente serviço e potencial que tem o BESC, em Santa Catarina, por tudo o que desenvolve.

Então, o Ministro Alfredo Nascimento fez as vistorias nos trechos, determinou e tomou providências. Para nós, é muito importante essa visita do Ministro Alfredo Nascimento, pelo andamento que temos condições de dar às obras para efetivamente termos já trechos inaugurados no ano que vem.

O Ministro Alfredo Nascimento cumpriu em Santa Catarina outra agenda – também muito importante, essencial, eu diria, tão importante quanto a agenda da vistoria nos trechos da BR-101: ele compareceu à BR-470 para a assinatura de ordem de serviço de recursos extraordinários, para serem aplicados de imediato, de mais nove milhões para restauração, conservação e sinalização da BR-470.

Essa rodovia teve até agora, desde o início do Governo Lula, em 2003, em 2004 e até agora em 2005, aplicação de aproximadamente catorze milhões em restauração, conservação e sinalização. E obtivemos, numa conversa muito franca com a Ministra Dilma Rousseff, recursos extraordinários de mais nove milhões. Portanto, quase conseguimos dobrar o recurso que já havia sido aplicado pelo Governo Lula, com essa visita do Ministro Alfredo Nascimento a Santa Catarina, na quinta-feira passada.

Estamos em tratativas e, se o Orçamento for aprovado, teremos condições, porque já foi discutido isso na Bancada de Santa Catarina, de aprovar uma emenda de mais vinte milhões para obras em pontos críticos na BR-470, como o viaduto no trevo da Mafisa, na região de Blumenau, rotatórias, acessos, passarelas, passagens subterrâneas, obras importantes para desafogar o trânsito e evitar acidentes com vítimas na BR-470, o principal corredor de exportação de Santa Catarina. Por essa rodovia, trafega a maior parte dos produtos exportados pelo nosso Estado, desde os da agroindústria, carne de frango e suína, os do Planalto Serrano, celulose, até os produtos industrializados do famoso Vale do Itajaí. É a BR-470 que, efetivamente, leva toda essa produção para os portos de Itajaí e de São Francisco.

Portanto, a ida do Ministro a Santa Catarina para assinar a liberação desses nove milhões extraordinários, com o compromisso de mais 20 milhões para o próximo ano no Orçamento, é uma sinalização clara de que, além de o Governo Lula cumprir a promessa de manutenção do BESC público e de duplicação da BR-101, feita em palanque, está assumindo de público o compromisso com mais uma rodovia federal importante, essencial e estratégica para esse Estado que contribui, de forma tão significativa, com o desenvolvimento, o crescimento e, principalmente as exportações brasileiras. Santa Cantarina é um dos Estados que mais contribui com o superávit comercial do nosso País e, portanto merece os investimentos e a atenção que tem recebido do Governo Lula quanto às rodovias, aos portos, aos aeroportos e às usinas de gerações de energia elétrica.

Por isso, quero agradecer a ida do Ministro e todas as providências tomadas para acelerar o andamento das obras da duplicação do trecho sul da BR-101, principalmente por ele ter entendido e nós termos tido a oportunidade de implementar as ações para que a BR-470 também tenha perspectivas de restauração, conservação e duplicação no menor espaço de tempo possível.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

do Mauro Santayana

O dever de julgar

Poucas vezes, em minha vida profissional, fui tão contestado quanto ontem, a propósito da coluna *Coisas da Política*, "A nação constrangida". Um dos leitores, que se esqueceu de identificar-se plenamente (jcjl@itake.net.br) recomendou-me que fosse trabalhar. Se ele me conhecesse, saberia que trabalho há mais de 50 anos, e que pretendo continuar trabalhando até o fim de minha vida. Outro, mais educado (lteixeira@arkhe.com.br), depois de uma análise rápida da situação política, diz que não pode aceitar que José Dirceu não seja considerado culpado. Houve, também – como sempre – os que concordam com a análise feita. É o caso da leitora Maria Aparecida Ferraz (maferraz@infolink.com.br) que diz detestar as unanimidades e o massacre contra os vencidos. Outro leitor, Márcio Arnaldo (marcioarnaldo@uol.com.br) exagera um pouco em sua generosidade, ao afirmar que textos como os meus fazem falta na melhor imprensa internacional.

Essas manifestações dos leitores e a leitura dos jornais de ontem e de hoje me leva a refletir sobre a grandeza e a miséria de nosso ofício. Recordo-me de, em debate respeitoso, mas franco e sincero, com o maior jornalista brasileiro ainda vivo naquele tempo, Barbosa Lima Sobrinho – a propósito da exigência do diploma para jornalistas, que ele defendia e eu julgava dispensável – pude dizer-lhe que a essência de nosso trabalho é ética, e não técnica. Técnica jornalística, todos os bons profissionais sabem, aprende-se em três meses, se tanto, em uma redação de jornal, mas a ética só se adquire no confronto com o cotidiano. Participávamos, ambos, da Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo professor Affonso Arinos. Eu disse então ao venerando homem público e respeitável intelectual que a nossa profissão pode ser a mais honrada de todas ou a mais desprezível delas, e que o diploma não lhe conferia dignidade nem evitava a ignomínia. Só o trabalho de todos os dias poderia revelar a honra ou a indignidade dos profissionais.

Sempre desprezei o mito da imparcialidade. No jornalismo, como em todas as atividades humanas, devemos ter a liberdade de julgamento. O julgamento é uma responsabilidade da qual não nos podemos eximir, principalmente os que nos dedicamos a expressar a nossa própria opinião. Mesmo o repórter, do qual sempre se exige isenção, não é máquina de calcular culpas e desculpas, a fim de encontrar a exatidão de uma conduta. Ao fazer uma escolha, podemos errar em nosso julgamento, e isso é inevitável. Mas o que torna ética a nossa escolha é a independência. O jornalista não existe para seguir a opinião dominante, a chamada "opinião publicada" a que se referia Carlos Lacerda, mas a sua própria consciência. Quando nos damos o trabalho de examinar a história da imprensa, descobrimos como tantos homens foram condenados (alguns à morte, como no caso de Sacco e Vanzetti) sem que houvesse provas, mas com os tribunais contaminados pela ira dos jornais. Nicola Sacco e Bartolomeu Vanzetti, como eram anarquistas, foram condenados à morte, sem provas, em 1927, para serem reabilitados em 1977. Outro exemplo é o de Alfred Dreyfus. Contra a maioria dos grandes jornais, contra quase toda a opinião militar e política da França, Émile Zola teve a coragem de ir contra a maré, e em carta ao Presidente da República (J'accuse, em 1898), defendeu bravamente o oficial francês, acusado de traição. Mais tarde, depois de terríveis sofrimentos, e de ter sido condenado à prisão perpétua, Dreyfus foi reabilitado.

Mas o próprio Zola foi processado pelo governo francês, por haver defendido o oficial de origem judia. Antes que fosse levado ao tribunal, o escritor exilou-se na Inglaterra, de onde retornou depois de reaberto o caso Dreyfus.

A memória desse fato é importante, agora que membros do Ministério Público pretendem obrigar os jornalistas a revelar as suas fontes. O jornalismo, como a política, não é exercido por santos, mas por pessoas, sujeitas à condição humana. Mas, com todos os seus erros, não é possível vida social sem política e sem jornais.

E quanto aos meus críticos de ontem: convido-os a reler o texto.

COISAS DA POLÍTICA

MAURO SANTAYANA maurosantayana@aol.com

DOCUMENTO A QUE SE REFERE.

A nação constrangida

José Dirceu não é mais deputado e só poderá retornar ao Parlamento em 2016. O ex-marxista Alberto Goldman, os ex-petistas Babá e Luciana Genro e outros bravos parlamentares podem exultar. Derrotaram o inimigo político – mas não ficou claro se puniram um culpado. Não foram apresentadas provas irrefutáveis ao Conselho de Ética, nem ao Plenário. As declarações de Kátia Rabelo, presidente do Banco Rural, as mais veementes contra o ex-chefe da Casa Civil, valem tanto quanto uma moeda de barro. E foram elas, apesar de escoimadas do processo por decisão do Supremo, as que mais pesaram na decisão dos mal-informados. Seu banco está envolvido em negócios tidos como escusos. É um dos apontados nas investigações sobre a remessa ilegal de recursos ao exterior e é comparsa de Marcos Valério, desde quando esse senhor era sócio de Clésio Andrade e, nessa posição, participou ativamente do financiamento da candidatura de Eduardo Azeredo, em Minas, contra Itamar Franco. Não se sabe bem se foi Valério que cooptou o banco ou se o banco inventou Valério. Kátia Rabelo, instruída por seus advogados, tratou de descarregar o máximo de culpa sobre terceiros.

Vivemos o clima de um estado policial. Pessoas suspeitas tratam de denunciar outras, de forma a se blindarem. Os que roubam 10 denunciam que outros roubaram 100, a fim de obter o prêmio da delação. São os que recebem previamente os seus trinta dinheiros. E quando não há provas, há suspeições vazias. "É impossível que José Dirceu não soubesse. É impossível que o presidente não soubesse", foram frases que constaram do relatório do Conselho de Ética e das acusações no Plenário. Mas essa suposição, por mais se ampare na lógica subjetiva, não constitui prova. O ministro pode até ter tido conhecimento dos métodos utilizados pelo Delúbio Soares, a fim de garantir as alianças do PT com parlamentares de moral duvidosa. Mas isso não ficou claro.

Consciência ética não admite a hipocrisia de alguns próceres da oposição

Em certo momento do discurso, José Dirceu disse que não poderia ser cassado pelo fato de não haver respondido a telefonemas de parlamentares. Ele pode estar certo que sim, que foi por isso mesmo, e pelo grande poder que exerceu no governo, que lhe cassaram o mandato. As circunstâncias especiais de seu destino podem explicar-lhe o comportamento. Ele sempre foi arredio, ainda que tenha sido bom articulador político. Era-lhe difícil confiar, tendo passado toda a juventude no árduo exercício da dissimulação. Todos nós, menos ou mais, somos dissimulados, porque essa é uma forma de sobrevivência em mundo de cruel competição pela vida e pelo êxito. A dissimulação pode ser defesa legítima contra a violência do poder. Mas quando dessa dissimulação pode depender a vida – como no caso de Dirceu, durante a ditadura militar –, a alma sofre penosa condenação ao isolamento. Esse é um dos preços que a coragem da ação revolucionária cobra de seus militantes, chamem-se Zinoviev, Trotsky, Slanský, Jean Moulin, Lamarca ou Ernesto Guevara. Esses pagaram com a vida. Outros, menos aquinhoados pelo destino, pagam depois com a desforra dos inimigos, como, de alguma forma, ocorre a José Dirceu. *

Muito bem: o Parlamento se livrou de José Dirceu. Mas a sociedade espera que se livre também de outros, estes sim, de notória má conduta – e não só dos que tiveram as suas atividades examinadas pela Comissão de Ética. José Dirceu poderia ter renunciado ao mandato para retornar em 2007, como outros o fizeram e voltaram ao Parlamento, mas preferiu a altivez do confronto. E isso faz dele, queiram ou não, um homem bem maior do que seus adversários.

A consciência ética não admite a hipocrisia de alguns próceres da oposição, para os quais o recurso ao financiamento de caixa 2 e a compra de votos são expedientes legítimos só em seu próprio benefício. Sempre houve espertos, caluniadores, achacadores, cínicos e velhacos em todos os parlamentos, mas não tantos como agora. As CPIs os estão preservando, e esse é o pior crime que podem cometer contra a democracia. Espera-se que o povo, atento, mande-os todos para casa, daqui a um ano.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

S. Exª dispõe de até 15 minutos.

A seguir, Senador Jefferson Péres.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, eu pedi para ocupar esta tribuna para tratar de um assunto muito importante para o nosso País, que é o aumento do consumo de álcool no Brasil. Houve um crescimento, nos últimos anos, de quase 70% e, segundo dados da ONU, somos um dos países onde mais cresce o consumo do álcool.

O álcool é algo que nos assusta porque entra pelos lares, pelas empresas, pelas fábricas, pelos sindicatos. Ele faz jus a sua origem – a palavra árabe “álcool” quer dizer sutil –, porque ao mesmo tempo em que faz parte da confraria dos desabrigados sob a ponte, também está presente nas solenidades em que se recebem os presidentes, os reis, os príncipes. Quando as pessoas estão tristes, bebem para esquecer; quando estão felizes, bebem para comemorar. Assim, o álcool vai encontrando caminho como uma coisa sutil e leva as pessoas aos vícios.

Uma análise rápida sobre o consumo de álcool no Brasil nos leva a ponderar sobre alguns aspectos. A propaganda do álcool, no Brasil, é muito mais ampla do que em qualquer outro país do mundo. Aliás, só aqui há refrigerantes e bebidas alcoólicas com o mesmo nome: aqui se pede um guaraná Brahma, mas se pede uma cerveja Brahma, e a mesma coisa acontece com a Antártica. De certa forma, isso confunde.

Os pontos de venda são extremamente amplos. Vende-se álcool, no Brasil, em qualquer lugar: nos estádios de futebol, em caixas de isopor, no trânsito engarrafado das grandes cidades, na praia, na porta do cinema, nos bares, lanchonetes, e se vende também em postos de gasolina. Neste momento, peço a atenção dos meus Pares para um projeto que apresentei há um ano e que tenta coibir a venda do álcool em postos de gasolina. É claro que surge o problema da isonomia: por que proibir em postos de gasolina e não em restaurantes e bares?

O posto de gasolina tem uma especificidade. As pessoas saem dali e vão, no mesmo momento, conduzir um automóvel, o que é extremamente perigoso, além do que no posto de gasolina reúnem-se, nas grandes cidades, uma quantidade cada vez maior de jovens, que bebem ouvindo som, e todos estão motorizados.

Recentemente, vimos na Internet a fotografia de uma moça que estava acompanhada do namorado, num estacionamento de posto de gasolina, e que, depois da bebedeira, saiu com ele e acabaram se acidentando a 100 metros do posto. Ela perdeu uma perna e a fotografia é dramática. Eu a distribuí, inclusive, aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Uma outra coisa que me preocupa é o preço do álcool no Brasil. Hoje, uma garrafa de cachaça custa menos de meio dólar; uma latinha de cerveja custa menos que uma de Coca-Cola ou guaraná. Os preços são muito baixos, os impostos são poucos e aumenta o consumo do álcool barbaramente no nosso País.

É bom lembrar, Senador Mão Santa, que ninguém mata sem antes beber. E, depois que o faz, volta a beber. Por conta do álcool, 70% dos doentes mentais se encontram, atualmente, internados neste País. Se constasse do rótulo de uma garrafa de bebida alcoólica o que realmente ela contém, ele diria: divórcios, desquites, crimes, acidentes automobilísticos, porque em todas essas tragédias o álcool é, sem sombra de dúvida, o fator de incentivo campeão.

Nessa quarta-feira, nós teremos a oportunidade de, de alguma forma, colaborar para diminuir o consumo de álcool em nosso País e de analisar essa medida, esse projeto de lei, a fim de encontrarmos uma redação ideal que ajude a diminuir o consumo de álcool, sobretudo pela parcela mais jovem de nosso País.

É bom lembrar que dos 80 milhões de brasileiros que constituem a PEA, quase 26% estão no desemprego aberto ou no subemprego. Quando as pessoas não têm trabalho, acabam-se reunindo nos bares e nas tabernas, aumentando o consumo de álcool. Está provado, Sr. Presidente, que em países com alto nível de desemprego, como o nosso, cujo PIB, infelizmente, não cresce – e já não cresce há 20 anos. Este ano, segundo a Cepal, o PIB brasileiro, na América Latina, só vai ficar na frente do Paraguai e da Guatemala; e, pasmem, vai empatar com o do Haiti, uma ilha sem quaisquer recursos naturais se comparados ao nosso, onde o Brasil chefia uma missão internacional de paz. Pois bem! Vamos ficar atrás, com 3,5%, que será o PIB do Haiti; vamos ficar atrás inclusive dessa Ilha do Caribe, que se encontra em guerra.

Mas, Sr. Presidente, antes de concluir o meu pronunciamento, eu gostaria de tocar um segundo aspecto: a manchete que hoje foi publicada no jornal **O Globo**.

Na verdade, tomamos conhecimento, neste último final de semana, de que o Partido dos Trabalhadores havia feito uma encomenda em camisetas à maior indústria têxtil do nosso País, a Companhia Têxtil do Norte de Minas, e que pertence a um ex-companheiro desta Casa, membro do Senado Federal e atualmente

Vice-Presidente da República e acumulando o cargo de Ministro da Defesa.

Nas eleições municipais, o Partido dos Trabalhadores encomendou R$12 milhões em camisetas. Não pagou. Apenas em agosto deste ano, salvo engano, depois de várias tentativas por parte dos cobradores da empresa de receberem a conta, foi paga uma parcela de R$1 milhão.

Ora, essa é uma empresa de sociedade mista; é uma empresa que tem acionistas e que, portanto, deve e tem responsabilidade diante de muitos que ali investem o seu dinheiro. A empresa precisa receber. E para quem deve – e já deve há muito tempo – uma parcela de R$1 milhão é mais do que bem-vinda. Assim, foi depositado na conta da companhia no Bradesco, como depositante, o PT.

Até aí, tudo bem. Mas, há no Congresso Nacional uma CPI que investiga o Partido dos Trabalhadores e investiga o uso de caixa dois. Como esse dinheiro foi depositado à vista e, naquela época, ainda não se sabia que o uso de caixa dois por um partido político teria sido dessa forma, tão ampla, não houve preocupação alguma por conta dos aflitos credores que já cobravam essa conta há mais de um ano. Um caso que deve ser investigado; um caso que deve ser apurado.

Mas, não consigo entender, Sr. Presidente, como é que um jornal publica, como manchete de capa, que a CPI dos Correios vai investigar conta da empresa do Vice de Lula! Não dá para entender! Parece até aquela história do sujeito que chega em casa e encontra a mulher no sofá com o amante e põe a culpa no sofá.

O que tem a ver a empresa que vendeu as camisetas? O que tem a ver o Vice do Lula, o Ministro da Defesa? Por que essa matéria requentada seria capa de um jornal – e capa estrondosa – quando nem a CPI dos Correios está preocupada em investigar a conta, mas, sim, a origem do dinheiro que foi depositado nessa conta? Todo o Brasil sabe disso; não faz o menor sentido supor o contrário!

Mas, no Brasil, as coisas acontecem, Sr. Presidente, Srs. telespectadores da TV Senado, de maneira muito mais interesseira do que interessada. Não há interesse público algum em uma manchete como essa. Não há interesse de se buscar ou investigar alguma coisa importante com relação ao Vice de Lula ou à Coteminas. Há interesses mais escusos que eu gostaria de dizer aqui do Plenário ao povo brasileiro para fazermos juntos uma elaboração de pensamento.

O Vice-Presidente e Ministro da Defesa sempre foi, desde a época de Senador, um paladino em defesa de juros mais baixos. Antes, ele era uma andorinha, voando e cantando sozinho. Hoje, com as sucessivas quedas do PIB – em 2003, foi de 0%; no ano passado, tivemos um pequeno "vôo de galinha"; e, neste ano, vamos terminar, como disse, segundo a Cepal já está previsto há mais de seis meses, atrás do Haiti, só passando o Paraguai e a Guatemala na América Latina –, o coro aumentou. Hoje, uma parcela significativa da sociedade vive a dizer o seguinte: "O Zé tinha razão: os juros estão muitos altos; os ganhos no sistema financeiro são escorchantes; a atividade produtiva tem sido deprimida; a política econômica é contracionista; o desemprego explode; e o PIB, o crescimento do nosso País não acontece". E, se não há crescimento, Sr. Presidente, a miséria diminui, mas diminui de maneira insatisfatória. Caem os que tinham alguma coisa – e são muitos: classe média achatada – e crescem muito pouco os que estavam na base da pirâmide. É preciso crescer para ter o que distribuir. É assim que vamos diminuir a miséria.

Agora, é claro, que há empresas, sobretudo da mídia, que precisam que o dólar esteja baixo, a despeito dos interesses nacionais. E, quando os juros caem, quando as taxas de juros abusivas caem, empresas que estão endividadas em dólar se assustam, porque isso significa que o dólar vai subir e a sua dívida vai subir também. E é por isso que José Alencar é tão caluniado, como foi agora nessa manchete. São outros interesses. Não há interesse público, não há amor pelo povo brasileiro, pela Nação brasileira ou qualquer interesse mais digno. É jogo de poder. É interesse por dinheiro. É contra uma pregação que o Brasil precisa ouvir: os juros precisam cair; e é preciso que o Brasil volte a crescer.

Esse é o preço que o sofá está pagando nesse episódio. Esse é o preço que o sofá está pagando: ter o seu nome exposto na capa de um jornal em uma manchete.

Sr. Presidente, eu gostaria que ficasse consignada essa nossa indignação, do Partido Republicano, porque não há o que se investigar na maior empresa nacional da indústria têxtil, que consome 20% do algodão nacional e que recentemente acabou comprando parte da Springs, que é a maior companhia americana de produtos de cama, mesa e banho.

Portanto, é um orgulho nacional. É uma empresa que distribui lucros a vários acionistas; é uma empresa que dispensa a seus funcionários, como foi mostrado já em diversas vezes, distribuição de renda e de salários que é padrão para o empresariado brasileiro. Não há motivos para se investigar nada lá. É preciso investigar e com rigor, sim a origem do dinheiro que foi colocado ali. E é com isso que a CPI dos Correios precisa se preocupar – e é com isso que a CPI dos Correios está se preocupando.

É claro que aqueles que não querem que os juros caiam, porque estão endividados em dólar, agirão assim; e, portanto, tentam denegrir a figura de uma pessoa que tem sido para todos nós um exemplo de cidadão, de político, de Vice-Presidente e, também, de Ministro da Defesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB PR) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

O próximo orador inscrito é o Senador Jefferson Péres.

S. Exª dispõe de até 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou encaminhando à Mesa um requerimento de convocação do Ministro das Cidades, Sr. Marcio Fortes, para vir a este plenário prestar esclarecimentos à Nação sobre um fato escandaloso; ou melhor, seria escandaloso se não vivêssemos em tempos tão degenerados, degeneração que aumentou com o Governo que aí está.

Sr. Presidente, faço referência à matéria publicada na revista **Veja** desta semana e não contestada pelo Ministro, com o seguinte título, que vou ler para conhecimento dos espectadores da TV Senado que não leram a revista: “Severino virou Ministro”. Refere-se a Severino Cavalcanti, ex-Deputado, ex-Presidente da Câmara, que renunciou porque, comprovadamente, exigiu e recebeu propina do arrendatário do restaurante da Câmara. Renunciou porque seria cassado.

Pois bem, segundo a revista, em matéria não contestada pelo Ministro, Severino virou ministro de fato das Cidades. Diz a matéria, assinada pela jornalista Julia Duailibi:

> Há dois meses e meio, o ex-deputado Severino Cavalcanti [...] chegou ao fundo do poço de sua carreira pública ao ter de renunciar ao mandato depois de ser pilhado cobrando propina de um dono de restaurante. O surpreendente [...] é que a tal renúncia do ex-deputado não foi propriamente um fundo de poço. Talvez tenha sido o contrário. Na prática, após largar o mandato para fugir da cassação, Severino tornou-se ministro das Cidades do governo do presidente Lula. É isso mesmo: Severino é o ministro das Cidades, um ministro informal, pois o seu nome não saiu no **Diário Oficial da União**, mas, mais poderoso que muito ministro formal. No Ministério das Cidades, Severino é tratado pelos funcionários como o que de fato é – ou seja, a maior autoridade do pedaço. Ele despacha rotineiramente no ministério, cujo orçamento para este ano chega a 2,7 bilhões de reais. [que gordo orçamento, Sr. Presidente!] Usa a garagem e o elevador privativos do ministro e recebe políticos na sala de reunião do 2º andar, bem ao lado do gabinete do titular da pasta, Marcio Fortes [...]. A rotina de Severino no ministério não deixa margem para dúvidas: ele é o verdadeiro sucessor do petista Olívio Dutra...
>
> O ministro Severino tem agenda intensa. Nos fins de tarde, muitas vezes ele se instala dentro do próprio gabinete do ministro e [...] atende prefeitos e parlamentares em busca de recursos para suas bases eleitorais. Em média, recebe uns dez políticos por dia. Ouve com atenção as reivindicações, promete empenho pessoal na liberação das verbas e – o que é mais importante – tem sido altamente bem-sucedido. Como pretende voltar ao Congresso na eleição do ano que vem, Severino, é claro, prioriza os políticos de seu Estado, Pernambuco. “Em pouco tempo, ele conseguiu liberar dinheiro para cisternas e construção de casas populares”, comemora o prefeito de Cumaru [...], do PP, o mesmo partido de Severino. “Por isso [diz o Prefeito], acho que ele vai ter mais voto em 2006 do que teve em 2002. Só aqui, vou conseguir mais de 5.000 votos para ele” [...]. Na sexta-feira passada, Pernambuco voltou a reinar no ministério. Ao lado do ministro Fortes, o ministro Severino recebeu uma comitiva composta de treze políticos do estado. Outra prova do prestígio do ministro Severino: em apenas um mês, ele conseguiu mais de um milhão de reais para contemplar as emendas orçamentárias de sua própria autoria. É uma situação ideal: por não ser um ministro formal, talvez Severino nem possa sequer ser acusado de agir em causa própria...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jefferson Péres...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já lhe concedo o aparte, Senador Mão Santa. Deixe-me concluir esta leitura, que é altamente esclarecedora para o povo deste País saber a que ponto chegamos nesse Governo que veio para moralizar a Administração Pública.

> O ministro Marcio Fortes, o formal, chegou ao cargo por indicação do ministro Severino Cavalcanti, o informal – e não parece se incomodar com a situação. Na semana passada, o formal viajou [o Marcio] e, sem cerimônia, o informal [Severino] voltou a instalar-se no gabinete ministerial [na ausência do ministro]. Além das questões de saneamento e habitação, próprias de sua pasta, o ministro Severino foi acionado pelo governo para dar uma mãozinha a José Dirceu na luta contra a cassação. A estratégia de ação foi combinada diretamente com seu colega de ministério, Jaques Wagner, com quem se reuniu dias antes.[...]

Severino Cavalcanti deve ter se reunido no Palácio do Planalto com o Ministro Jaques Wagner, obviamente com o conhecimento, senão com ordem, do Presidente da República. Severino Cavalcanti, que renunciou porque recebeu propina, devia ser proibido de entrar em Palácio e em qualquer ministério, a não ser como cidadão comum. Devido aos direitos de ir e vir – claro –, ele não pode ser impedido de fazer isso, mas ser o ministro de fato, recebido em Palácio, beneficiado com liberação de verbas! Isso não é um escândalo, Senador Cristovam Buarque, de abalar os alicerces de um governo?

Já lhes dou os apartes.

Além das questões de saneamento e habitação, foi encarregado de defender José Dirceu.

> Não foi a primeira vez que o governo se socorreu da capacidade de articulação de Severino. Ele trabalhou muito para convencer seus antigos aliados a apoiar [...] Aldo Rebelo para lhe suceder na presidência da Câmara. Na quarta-feira passada, dia da votação do processo de José Dirceu, Severino esteve no Congresso e fez um corpo-a-corpo com os parlamentares do baixo clero, pedindo votos contra a cassação do ex-ministro da Casa Civil.

Dizia Severino nos corredores:

> "Estou falando com deputados do meu partido para se colocarem no lugar de Dirceu e dizerem se gostariam de ser cassados sem direito a ampla defesa" [é o jurista Severino preocupado com a falta de defesa de Dirceu. Grande patriota esse Severino!] [...] A única dificuldade que o ministro Severino encontrou em seu périplo pela Câmara foi para se desvencilhar dos inúmeros pedidos de audiência que recebia, [Senador Mão Santa, audiência no Ministério].Severino não conseguiu livrar José Dirceu da cassação, mas também não se abateu. No dia seguinte, novamente instalado no gabinete do ministro das Cidades, soube [foi informado] que o governo nomeara o novo diretor do Departamento Nacional de Trânsito. O contemplado, Alfredo Peres da Silva, foi indicação sua. Que ninguém se surpreenda, portanto, se Severino voltar a aparecer em breve, desta vez na pele de chefe do Denatran.

É ministro das Cidades e, agora, vai ser chefe do Denatran.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Jefferson Péres, eu estava olhando ali o nosso Rui Barbosa e V. Exª na tribuna. Tem muito a ver; é muito semelhante a crença no Direito, a firmeza, a pureza. Lembrei-me do que ele disse: "De tanto ver as nulidades proliferarem, a corrupção lardear, rir-se da honra, vais ter vergonha de ser honesto!". Esse dia chegou. É o Governo do PT. Gostaria apenas de lembrar o seguinte: a globalização não é só de dinheiro e de mercado, não, mas de ética, de vergonha, de democracia. No Canadá, por causa de um ministro em relação ao qual havia indícios de corrupção, o Parlamento fechou e o povo foi convocado. Aqui, eles são aplaudidos e fortalecidos. V. Exª adverte, e a presença de V. Exª é muito importante. Como disse Francisco, o santo, onde houver desespero, que haja esperança. O Partido de V. Exª – Partido de um dos maiores estadistas da história deste País, Leonel Brizola – tem dois extraordinários nomes para concorrer à Presidência: o de V. Exª, Senador, que não foi o Águia de Haia, mas é o águia do Amazonas, e o do professor e mestre Cristovam Buarque. Essa é esperança que o povo brasileiro tem de ter.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

No Canadá, país parlamentarista, o Ministério caiu, o Governo caiu, e, daqui a três meses, haverá novas eleições. Ah, como lamento que este País não seja parlamentarista!

Ouço o aparte do Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Jefferson Péres, o pronunciamento de V. Exª me traz três surpresas. A primeira surpresa é a de que isso tenha acontecido – aliás, não se passa um dia sem que tenhamos surpresas. Sinceramente, é surpreendente ler essa notícia. A segunda surpresa é a de que não tenha saído nenhum desmentido. Depois que saiu a notícia, poderíamos ter ouvido algo como: "É engano, a imprensa cometeu algum exagero". Mas a gente não vê nada disso. A terceira surpresa é a nossa impotência. Felizmente, há parlamentares como V. Exª que vêm

aqui e repetem, lembram, põem na televisão fatos como esse, para que o povo tome conhecimento. No entanto, o Congresso hoje está absolutamente impotente. V. Exª mesmo disse que, se vivêssemos em um regime parlamentarista, no qual o Congresso manda porque coloca e tira primeiros-ministros, não teríamos nosso trabalho limitado a denúncias. Até quando o Congresso vai continuar apenas como crítico? Quando é que a gente vai começar a ter um papel efetivo e a influir nos destinos do País? Felizmente, há parlamentares como V. Exª, que não deixam o assunto passar em branco. Fiz questão de registrar estas três surpresas e incômodos que sinto: o fato em si, o fato de não haver desmentido e a impotência que eu, sendo Senador, sinto diante de fatos como esses.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. Seu sentimento de impotência e de indignação é o mesmo que o meu. V. Exª hoje honra o PDT, honra, sobretudo, a mim por ser meu companheiro de Partido e de jornada, V. Exª que saiu do PT indignado com os desmandos deste Governo.

Não se admire, Senador Cristovam Buarque, não se surpreenda se esse meu requerimento convocando o Sr. Márcio Fortes para dar explicações – não a mim, mas à Nação – for rejeitado pela maioria governista! Espero que petistas honrados, como o Senador Tião Viana, que hoje me ouve – V. Exª é um dos muitos petistas honrados; não coloco todos como farinha do mesmo saco, não –, ajudem-me para que, do seio de sua Bancada, não surja um movimento para impedir que o Senado Federal ouça o Ministro das Cidades, Márcio Fortes, que substituiu, sucedeu o Ministro do seu Partido, Olívio Dutra. Que S. Exª diga aqui se isso é verdade ou não! Se for verdade e se S. Exª permanecer na Pasta, esse é um escândalo que não podemos suportar!

Concedo-lhe um aparte antes de encerrar meu pronunciamento.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Jefferson Péres, pelo respeito que tenho pela sua trajetória, pela luta cotidiana de V. Exª na defesa da ética, da responsabilidade dos homens com a função pública, pela cobrança justa que faz a todos os governos – conheço a sua atuação; V. Exª é um Parlamentar que é referência moral para o País –, concordo inteiramente com o pronunciamento de V. Exª. Reconheço a necessidade de o Ministro Márcio Fortes vir aqui prestar todos os esclarecimentos que se fazem necessários.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Eu não esperava outra coisa de V. Exª.

Para concluir, informo à Casa que, na Comissão de Fiscalização e Controle, vou apresentar outro requerimento, convocando o Ministro das Minas e Energia e o Presidente da Petrobras para darem explicações também sobre a prorrogação do contrato com a empresa de publicidade do Sr. Duda Mendonça.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.402 DE 2005

Requeiro**,** nos termos do artigo 50, **caput**, da Constituição da República e 397, **I**, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Senhor Ministro de Estado das Cidades, Doutor Marcio Fortes, a fim de, perante o Plenário desta Casa, prestar esclarecimento sobre informações veiculadas pela revista **Veja**, em sua edição de 7 do corrente, dando conta de que o ex-deputado Severino Cavalcanti se utiliza das instalações do Ministério das Cidades como se ministro fosse.

Justificação

A reportagem de **Veja**, assinada pela jornalista Juba Duailibi, salienta que "Severino, o ex-presidente da Câmara dos Deputados, assumiu, de fato, o comando do Ministério das Cidades. Ainda segundo a matéria, o ex-deputado Cavalcanti "despacha rotineiramente no ministério… Usa a garagem e o elevador privativos do ministro e recebe políticos na sala de reunião no 2º andar, bem ao lado do gabinete do titular da pasta, Márcio Fontes, aquele cujo nome foi publicado no **Diário Oficial da União**… Nos fins de tarde, muitas vezes ele se instala dentro do próprio gabinete do ministro e, na sala ao lado, atende prefeitos e parlamentares em busca de recursos para suas bases eleitorais. Em média, recebe uns dez políticos por dia. Ouve com atenção as reivindicações, promete empenho pessoal na liberação das verbas e – o que é mais importante – tem sido altamente bem sucedido. Como pretende voltar ao Congresso na eleição do ano que vem, Severino, é claro, prioriza os políticos de seu estado, Pernambuco… Na sexta-feira passada, Pernambuco voltou a reinar no Ministério. Ao lado do Ministro Fortes, o ministro Severino recebeu uma comitiva composta de treze políticos do estado…"

A autora da reportagem conclui que "a rotina de Severino no ministério não deixa margem para dú-

vidas: ele é o verdadeiro sucessor do petista Olívio Dutra…”

À luz da missão fiscalizadora que a Constituição da República atribui ao Senado Federal, considero seja necessária e urgente a presença do Ministro Márcio Fortes em Plenário para que ele esclareça a veracidade ou não da reportagem, que levanta gravíssimo questionamento sobre sua atuação à frente do Ministério das Cidades.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2005 – Senador **Jefferson Péres.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Assumindo a Presidência desta sessão de segunda-feira, 05 de dezembro de 2005, anuncio que seguirei a ordem dos oradores inscritos.

Ouviremos, pelo prazo regimental de 15 minutos, o Senador Cristovam Buarque, do PDT, do Distrito Federal. Em seguida, farão seus pronunciamentos o Senador Alvaro Dias, do PSDB, do Paraná; o Senador Tião Viana, do PT, do Acre; e o Senador Rodolpho Tourinho, do PFL, da Bahia.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

De acordo com o Regimento, S. Exª tem 15 minutos, mas jamais cortarei a palavra do mestre.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que V. Exª não tenha que cortar a minha palavra e não tenha de cumprir a sua palavra ferindo o Regimento Interno, vou terminar antes. Peço apenas que fique anotado o tempo, para que eu controle a minha fala.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os jornais de ontem e de hoje trazem a notícia de que o Brasil vai aumentar em um ano o tempo do Ensino Fundamental. A partir de agora, será obrigatório que as crianças entrem na escola aos seis anos. Isso é fruto de um projeto da Deputada Raquel Teixeira, projeto que o Presidente vai aprovar, até porque já assinou algo parecido.

O que lamento é o tempo que se levou para que isso acontecesse e o fato de que isso ainda é insuficiente, Senador Jefferson Péres, pois não preenche o que o Presidente prometeu em campanha.

Primeiro, foi preciso esperar chegarmos ao século XXI para colocar as crianças na escola a partir dos seis anos de idade. Obviamente, falo das crianças das camadas pobres da população, porque as crianças das camadas médias e altas ingressam na escola aos três anos ou aos quatro anos e, aos seis anos ou aos sete anos, estão alfabetizadas.

No Brasil, 52% das crianças nas escolas públicas que estão na quarta série, ou seja, com dez anos ou mais, não sabem ler ainda. Nada é mais importante para fazer uma criança aprender a ler do que entrar cedo na escola. Isso demorou muito para acontecer.

Em segundo lugar, por que demorar tanto, se, já no começo do Governo Lula, eu, então Ministro da Educação, levei para a Casa Civil a minuta do projeto de lei que tornaria isso possível? Por que ele foi engavetado? Por que se esperou que um Congressista tomasse a iniciativa?

Chamo a atenção para o fato de que está lá na Casa Civil, desde abril de 2003, Senador Tião Viana, um simples projeto que cumpre um compromisso de campanha do Presidente, que diz uma bela frase: “Toda criança terá direito a uma vaga na escola mais perto de sua casa no dia em que completar quatro anos”. Está escrito isso. Não é obrigatório que a criança ingresse na escola entre os quatro anos e seis anos. A família tem a obrigação de matricular a criança na escola a partir dos seis anos de idade, mas o Estado tem a obrigação de garantir o ensino, se os pais o quiserem, a partir dos quatro anos de idade. Por que essa demora?

Lembro-me de que, nas discussões que tive com o então Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, ouvi o seguinte: “Isso vai custar dinheiro”. Foi o mesmo argumento que se usou contra a PEC de autoria da Senadora Heloísa Helena, que garante creche para as crianças e que conseguimos aprovar.

Senador Tião Viana, quando criamos uma lei garantindo o direito da família, não se vai, naquele instante, criar os instrumentos, mas apenas o direito; ou seja, vai-se transformar uma necessidade em uma demanda. Ninguém atende às necessidades; só atendemos às demandas. São os direitos da cidadania que são criados para que os cidadãos e cidadãs possam cobrar do Estado. Além disso, está dito: na escola mais perto da sua casa; não se está dizendo na escola da esquina, porque, se não tem na esquina, a família vai ter que levar a criança na distância que for, no primeiro momento. Mas, quando estiver levando essa criança a uma certa distância, ela vai lutar para que tenha uma escola perto da casa dela. Nos primeiros meses e anos, não vai haver professor, vai ser uma criança a mais na sala, vai dividir a merenda; mas vai criar a demanda.

Num país pequeno da África chamado Quênia, o Presidente da República prometeu em campanha que, se eleito, a escola pública seria gratuita; porque lá, como em muitos outros lugares, a escola pública também era paga – uma pequena parte, mas era. Ninguém acreditava que ele ia fazer, mas, no dia em

que assumiu, ele fez. É claro que, nos primeiros dias, gerou-se um caos na escola, porque todos que nunca pensaram em ir para a escola foram. Claro, transformou-se uma necessidade em uma demanda. E essa multidão que entrou na escola forçou o governo a colocar mais recursos; os órgãos internacionais a perceberem que ali precisavam de mais dinheiro. E, hoje, dois anos depois, o Quênia pode dizer que não tem mais criança fora da escola. E por quê? Porque um presidente ousou criar a demanda, ousou transformar a necessidade em demanda.

Estamos demorando demais. Há um pavor, há um medo de criar direitos, porque não se quer atendê-los; não é porque não se pode atendê-los, porque, quando não se pode, não se pode, mas se cria o direto e provoca-se, com isso, que a demanda se transforme em realidade, pela luta.

Passo a palavra, para um aparte, ao Senador Tião Viana, que a pediu. Depois, ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam Buarque, V. Exª, como sempre, traz uma enorme contribuição não só ao Senado, mas ao Brasil, quando expõe aquilo que fala com absoluta autoridade: o tema da educação e da dívida que os governos, historicamente, neste País, têm tido com essa matéria. Uma matéria que é única, capaz de assegurar a grande transformação da consciência do povo brasileiro e de patamares que possamos chamar de cidadania. Tenho muito respeito pelo debate que V. Exª trava sobre esse tema sempre. V. Exª, que é um economista, um homem que pensa as desigualdades sociais, as injustiças como um todo, sempre expõe as suas opiniões colocando o vetor da educação diretamente vinculado ao seu coração. É o debate da utopia realista, que V. Exª apresenta com muita grandeza. Só não tenho o mesmo entendimento crítico, focado como V. Exª, porque vejo que o Governo do Presidente Lula – e divergindo muito do pronunciamento do Senador Mão Santa hoje –, na área do ensino superior, avançou, sim; e V. Exª, como Ministro, deu também a sua contribuição. Foram criadas nove universidades federais. Não tínhamos essa realidade antes. Neste Governo, também foram criados 36 **campi** universitários, além de articulações de ensino superior com acesso regionalizado, mais de 100 mil vagas do ProUni; 80% das verbas de custeio recuperadas, o que não ocorria dos anos 90 para cá; R$232 milhões em investimento; uma proposta para os grevistas de 9% de recuperação real da perda salarial; seis mil vagas para professores universitários até o próximo ano; e, por fim, essa dívida escalonada para baixo, que V. Exª cita muito bem. Mas, historicamente, há uma vontade e um desejo. No entanto, não se pode negar que o Ministro Paulo Renato e o Governo atual tenham se esforçado neste sentido. O Presidente Lula, hoje, em um programa de rádio à Nação, fez um apelo incisivo ao Congresso Nacional, à Câmara dos Deputados, para que aprovasse o Fundeb, porque, com isso, teremos R$4 bilhões a mais para as crianças brasileiras. Infelizmente, o Parlamento, desde junho, está com essa matéria e não vota. A culpa é do Governo Lula? Não. Os Governadores e Prefeitos, que têm autoridade política com suas Bancadas aqui não influenciam, os Parlamentares que têm autoridade política para votar não votam. É, pois, um processo de condenação que, muitas vezes, me parece focado, Senador Cristovam Buarque. Acho um ato de violência o que está ocorrendo em relação à valorização do professor do ensino superior. Ele merece muito mais. Mas também reconheço que este Governo tem feito um esforço direcionado à recuperação. Reconheço que as teses de V. Exª são as melhores para a educação do Brasil, todo o Governo deve ouvi-las, ter sensibilidade e procurar construir, ressalvando os impedimentos constitucionais, inclusive dos gastos vinculados. No mais, a minha admiração absoluta.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Tião Viana, a fala de V. Exª mostra a correção que eu tinha quando propus ao Presidente Lula dividir o Ministério da Educação em Ministério da Educação Básica e Ministério do Ensino Superior. Se tivéssemos um Ministério da Educação Básica, quando aqui estivesse um Senador criticando a realidade da educação básica, não se poderia apresentar o Ensino Superior como compensação; e, quando estivesse um criticando a universidade, não se poderia apresentar a educação básica, como no tempo do Ministro Paulo Renato era feito, para compensar a universidade. Precisamos de dois Ministérios. Mas, independente do que foi feito na educação superior – eu, aliás, como Ministro, consegui, também, do Presidente Lula, parte da contratação de professores –, não se pode deixar a educação básica de lado.

Veja essa comemoração do Fundeb. Serão R$4 bilhões, mas R$4 bilhões para daqui a quatro anos. É um R$1 bilhão agora. Senador, já se gasta R$61 bilhões por ano. Um bilhão a mais... Podem dizer: vai fazer diferença. É como R$15 a mais no salário mínimo. Não vai mudar! Não vai ser o salto de qualidade que um Partido, como o dos Trabalhadores, tem a obrigação de dar; como os partidos de esquerda têm a obrigação de fazer neste País. Além disso, transformar um Ministério em um banco – porque fundo é coisa de banco

– é pouco! O Ministério tem, além de dar recursos, intervir, interferir, definir metas, definir formas. E isso não se está fazendo.

Por isso, eu estou dando entrada em um projeto de nacionalização da educação básica. Não que traga para cá, para Brasília, a gerência das 165 mil escolas públicas – para não falar mais das 15 mil privadas. Não! Mas que possamos definir metas que os Prefeitos e os Governadores tenham de cumprir, e que a Presidência da República seja responsável por parte do custo disso. Criar um Ministério da Educação Básica e uma Agência Nacional das Crianças, porque temos Agência de Água, de Energia e não temos uma agência para que o Governo Federal se responsabilize pela situação das crianças.

Eu ouço o Senador Jefferson Péres, com muito prazer.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Cristovam Buarque, um dos principais senão o principal fator da abismal diferença de renda no Brasil, da desigualdade social, sem dúvida que foi a falta de investimentos na educação e, sobretudo, na educação básica, Senador Cristovam Buarque. Só a partir do Fundef é que o Brasil se preocupou com o Ensino Fundamental; e só agora, com o Fundeb, pretende se preocupar, Senador Cristovam Buarque, com aquilo que eu sempre defendi, que é o investimento maciço no pré-escolar. Porque a diferença entre os alunos das classes mais abastadas e os pobres e indigentes quando entram na primeira série do Ensino Fundamental é enorme e brutal. Aí está a raiz da desigualdade social. Os políticos brasileiros nunca se debruçaram sobre o porquê do fenômeno, do prodígio dos Tigres Asiáticos: por que aqueles países deram um salto? Por que o Japão, passando pela Coréia, Cingapura, Hong Kong, Taiwan e agora a China dão lições aos latino-americanos, que continuam a jogar a culpa para o exterior? Os culpados são os americanos, são os que nos exploram. É essa cantilena que eu ouço. O que foi que impediu o Brasil de investir bem na educação com fizeram a Coréia, Taiwan, Cingapura e, agora, a China, Senador Cristovam Buarque? O que foi? Foram os americanos? Foi o imperialismo, Senador Cristovam Buarque? Mas que conversa fiada de quem busca bodes expiatórios para suas próprias culpas! É essa classe dirigente, patrimonialista, corrupta, que desvia dinheiros públicos, que aplica mal. Não gasta pouco, Senador Cristovam, como V. Exª sabe. Há vinte anos Mário Henrique Simonsen, aquele economista genial que o Brasil teve, já dizia: “O Brasil não gasta pouco em educação, gasta é brutalmente mal”. Se tivesse, há vinte anos, políticos como V. Exª, que faz da educação uma bandeira, se tivéssemos investido em creche, ensino pré-escolar, ensino fundamental e pesquisa de tecnologia na outra ponta, Senador Cristovam Buarque, não estaríamos hoje aqui lamentando este País desigual que é o Brasil. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Jefferson Péres. Estou totalmente de acordo, primeiro com o lado de como as elites dirigentes brasileiras, ao longo de todos os nossos cinco séculos, relegaram o que era do povo. A educação dessa elite ficou boa; a educação do povo foi abandonada.

Lembrem-se de que havia escolas públicas boas quando era para poucos, quando só os filhos dos ricos entravam, quando era preciso pistolão para ser estudante na escola pública. Quando ela foi direcionada para as massas, jogaram sua responsabilidade para os Municípios.

Estou de acordo em que, mais do que dinheiro, precisamos é criar uma lei de responsabilidade educacional para ser cumprida pelos prefeitos e governadores.

De qualquer maneira, não podemos comemorar o que não dá para comemorar. Senador Tião Viana, R$4 bilhões – e apenas daqui a quatro anos – dará menos de R$10,00 por criança por mês. Não dá para comemorar isso. Peçamos desculpas porque não é possível mais. Admito que o Governo diga que não é possível ser mais, que peça desculpas, que peça que esperemos um pouco. Mas não façamos festa com isso. Quarenta milhões de crianças receberão R$4 bilhões daqui a quatro anos. São menos de R$10,00 por mês. Isso é insignificante e não irá resolver o problema.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, pedindo, de fato, o desconto que o Presidente me prometeu, até porque falei em seu nome, Senadora, lembrando que o projeto de V. Exª de garantir creche é uma condição necessária para transformar necessidade em demanda, ainda que demore a ser cumprido. Mas enquanto ficar...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, encerrou-se o tempo regimental. Eu prorrogarei por mais cinco minutos, devido à grandeza e à importância do pronunciamento e para atender o aparte da Senadora Heloísa Helena.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – O projeto de V. Exª tem esse lado libertário: transformar necessidade em demanda, criar direito na cidadania, brigar para ter uma creche para os seus filhos.

O Sr. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Quero agradecer pela generosidade das palavras de V. Exª, Senador Cristovam Buarque. Claro que V. Exª, como disse o Senador Jefferson Péres, sempre se

dedicou ao tema, pelo qual tem paixão. Eu também sou uma apaixonada. Penso que razão e paixão têm de andar juntas naquilo que significa a possibilidade libertadora das mentes e das consciências. É aquela história: a educação pode não mudar o mundo, mas muda as pessoas, e as pessoas mudam o mundo. Sou também uma apaixonada. E eu também fiquei muito incomodada com a declaração do Presidente Lula. primeiro, por causa da política econômica. A política de arrocho fiscal não bate na sua casa nem na minha, mas bate na alma e no coração dos pobres, porque são eles que precisam da creche, da pré-escola, do ensino fundamental, do ensino profissionalizante, do ensino de jovens e adultos. É a mulher pobre que precisa da maternidade, precisa de segurança pública. São os filhos da pobreza, a grande maioria da população brasileira, que precisam do setor público. É por isso que fico muito irritada quando não liberam recursos para os investimentos públicos que dinamizam a economia local, geram emprego e renda e minimizam a pobreza por meio das políticas públicas, enquanto 40% da riqueza nacional são para pagar juros e serviços da dívida. Sei que os meus adjetivos não combinam com os de V. Exª, mas é literalmente para encher a pança dos parasitas sem pátria, enquanto esvaziam o emprego, a vida e a dignidade da grande maioria do povo brasileiro. Então não existe racionalidade técnica, não existe racionalidade administrativa, não existe racionalidade social na porcaria desse tipo de modelo. E, na área da educação, há tantos projetos que o Governo... Não que eu esteja reivindicando que pague mensalão, que ponha o balcão de negócios sujos como põe no Congresso Nacional, porque há outras formas de mensalão e de se manter a promiscuidade, como a distribuição de cargos e de prestígio, a liberação de emendas. O Congresso tem culpa quando funciona como medíocre anexo arquitetônico dos interesses do Palácio do Planalto e não como instrumento para repercutir as mais belas e legítimas reivindicações de um povo. É isso o que ele devia fazer. Então, o Congresso tem culpa quando é omisso, acovardado, promíscuo; quando não cobra sequer a execução orçamentária. Como sabe V. Exª, que já falou sobre isso várias vezes, a execução orçamentária na área da educação é de cortar coração de qualquer pessoa de bem. Não estou falando de quem é da Esquerda ou da Direita, mas de qualquer pessoa que tenha o mínimo de sensibilidade, quando analisa o que está se fazendo de execução orçamentária das políticas públicas. E estou dizendo isso durante três anos, porque há alguns, tanto da base de bajulação do Governo, no Senado e na Câmara, como no Palácio do Planalto, que fazem de conta que há uma polêmica. Não há polêmica entre desenvolvimentista e monetarista. Lá, o negócio não é assim. São três anos de arrocho fiscal e, agora, vão fazer libertinagem financeira de caráter meramente eleitoreiro, para liberar dinheiro. Eu até digo "Libere, para ver se a vida do povo melhora." E espero que o povo tenha a capacidade de entender o significado disso. Agora, em relação à educação básica, se era para viabilizar apenas R$1 bilhão a mais, poderia ter sido feito por medida provisória. Para mim, para V. Exª, para o Senador Mão Santa, para todos aqui, educação é prioridade. Educação é urgente e é relevante. Para mim, se a menininha está presa na sua própria casa, para que a sua mãe vá trabalhar, é urgente e relevante. Não era R$1 bilhão? Não há problema. Edita-se a medida provisória, libera-se o recurso imediatamente, porque é urgente e relevante; e nós poderemos discutir o Fundeb. Portanto, não use o Congresso. Eu não respeito. Eu respeito alguns poucos. Eu respeito o significado da democracia, mesmo combalida e fraca, a democracia representativa brasileira. Do jeito que as coisas estão, o Congresso Nacional tem muita culpa, mas não nesse sentido, porque, se o Governo quisesse, editava uma medida provisória, com caráter de urgência e relevância, e liberava R$1 bilhão a mais. Como V. Exª disse, quando dividir o valor por mais de cinco mil Municípios brasileiros, será muito pouco. Chega a ser ridículo fazer campanha em relação a uma coisa dessas. É uma coisa escandalosa. Portanto, onde estão as medidas provisórias? Não é um instrumento para garantir a agilidade administrativa? Enquanto isso, discutiríamos o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, dando conta de tudo: educação infantil, ensino profissionalizante, ensino de jovens e adultos. Faríamos isso, mas o dinheiro seria liberado agora e não teria a desculpa que ele alegou, de forma mentirosa, hoje, ao afirmar que o problema era a Câmara dos Deputados.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senadora Heloísa Helena, muito obrigado pelo aparte. A nossa discordância sobre a parte da administração das finanças é uma questão de ordem das palavras. Eu digo que é preciso aumentar os recursos para a educação, daí é preciso reduzir o superávit; V. Exª diz que é preciso reduzir o superávit para colocar dinheiro na educação. Um dia, chegaremos a um acordo sobre a ordem correta.

Sr. Presidente, para concluir dentro do prazo, no momento em que chegar aqui o projeto do Fundeb, darei entrada em um projeto de nacionalização da

educação e em mais dois. Um, se aprovado, criará uma lei de diretrizes educacionais, pois temos uma lei de diretrizes orçamentárias, mas não temos uma lei de diretrizes educacionais, que definam as metas de prefeitos, governadores e Presidente. O outro é a lei de responsabilidade educacional. Temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal, mas não temos uma de responsabilidade educacional. Fica inelegível o Prefeito que gastar mais de 60% com a folha de pagamento de seus funcionários, mas fica elegível aquele que fechar uma escola.

Então, se fazemos uma lei de nacionalização da educação, uma lei de responsabilidade educacional e uma lei de diretrizes orçamentárias, o Governo Federal não administrando, não gerenciando, mas se responsabilizando pela educação de base, aí daremos o salto que o Fundeb não vai dar. Primeiro, porque é muito pouco dinheiro e, segundo, porque Ministério é mais do que banco. Ministério interfere, influi, define regras, e a maneira de transformá-lo em administrador de fundo é tirar a responsabilidade do Governo Federal. Nós transferimos esses recursos, o resto, é culpa dos prefeitos.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

É ótimo que se esteja aumentando em um ano o ensino fundamental, que passe para 6 anos a idade em que as famílias são obrigadas a colocar as crianças na escola. É ótimo, mas é pouquíssimo. É de muito mais o que o Brasil precisa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná. V. Exª, a exemplo do Senador que lhe antecedeu, regimentalmente, terá 15 minutos, mas jamais cortarei a palavra do ilustre representante do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, Senador pelo Estado do Acre, do Partido dos Trabalhadores, e Vice-Presidente desta Casa.

V. Exª, regimentalmente, dispõe de quinze minutos para fazer o seu pronunciamento – mas jamais cortarei a palavra de V. Exª.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora, grande líder do Partido dos Trabalhadores, Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria fazer o registro de que estamos apresentando um requerimento de voto de aplauso ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Saraiva Felipe, tendo em vista que S. Exª assinou, na última quinta-feira, a Portaria nº 2.418, que será publicada no **Diário Oficial** de amanhã, a qual regulamenta a Lei nº 11.108, um projeto de minha iniciativa que regulamenta o direito de as mulheres terem, antes, durante e no pós-parto, um acompanhante de sua livre escolha. Isso aliviará a tensão, aumentará a atenção à mulher por parte de alguém da sua confiança, durante esse precioso momento da vida tanto da mulher quanto da criança, e haverá uma diminuição significativa das cesáreas e das complicações pós-parto.

O Ministro Saraiva Felipe assinou essa portaria durante a Conferência em Tecnologia Apropriada para o Parto, realizada pela Organização Mundial da Saúde em Fortaleza, no último final de semana.

Já que um médico preside esta sessão, assessorado por uma enfermeira, e a tribuna será ocupada por outro médico, acreditei ser de bom-tom dar essa notícia. Felizmente, o direito das parturientes a um acompanhante de sua livre escolha, agora, é uma lei regulamentada e, portanto, todas as mulheres que tão-logo tenham a necessidade de serem conduzidas às maternidades ou hospitais regidos pela legislação do SUS poderão exigir o seu cumprimento, nesse momento tão bonito, mas, como sabemos, tão doloroso, em que companhia sempre ajuda muito na manutenção da calma e para que se tenha uma “boa hora”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após a questão de ordem da Senadora Ideli Salvatti, concedo a palavra ao Senador Tião Viana, que já está na tribuna.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar, eu gostaria de fazer a justa homenagem à Senadora Ideli Salvatti pela matéria legislativa apresentada, que hoje se torna uma lei aplicada em nosso País, sobre o direito da mulher a um acompanhante na hora do parto. Essa é uma conquista excepcional para a solidariedade, para o calor humano, para a

expressão do amor familiar na hora do nascimento da uma criança.

Senadora Ideli, pode ficar certa de que atos como esse valem um mandato, pelo trabalho de solidariedade e de compreensão do significado mágico do nascimento de uma vida, que as mães vivem, muitas vezes, sozinhas. É um conceito equivocado, que começa na gravidez, o de que a gestação é uma atribuição e uma responsabilidade da mulher, em vez de se dizer que o pai e a mãe devem partilhar a gestação em todos os aspectos. É evidente que o ser humano está no útero, bem protegido, mas o amor deve ser partilhado entre os dois, sim.

Essa é uma matéria legislativa de grande alcance e contribuição para o Brasil, e espero que possa ser acompanhada, Senadora Ideli, da redução de cesarianas no Brasil.

Hoje, jornais como **O Estado de S. Paulo** e outros apresentaram registros da Organização Mundial de Saúde a respeito da proporcionalidade entre mortalidade materna e parto por cesariana, uma ocorrência preocupante no mundo. O Brasil apresenta uma queda a favor do parto normal menor do que poderia ser.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Tião, agradeço as suas referências elogiosas. Esta Casa e a Câmara aprovaram o projeto por unanimidade e a minha motivação foi exatamente o número excessivo de cesarianas realizadas. Nas maternidades e nos hospitais que adotam o parto humanizado ou acompanhado, houve, comprovadamente, redução do número de cesáreas, diminuição de analgesia, de intervenção cirúrgica e, em conseqüência, de complicações pós-natal e pós-parto. Portanto, no parto acompanhado, são indiscutíveis a melhoria das condições de saúde e o benefício tanto para a mulher quanto para a criança. Por isso, eu agradeço a deferência. Ela tem relação com essa citação que V. Exª fez a respeito das cesáreas, cujo número é absurdamente elevado em nosso País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Trago ao plenário o debate sobre a contribuição do IBGE, em seus dados estatísticos, a respeito das condições de vida do povo brasileiro, sob o ponto de vista demográfico e, de maneira mais distinta, de expectativa de vida das pessoas no nascimento, a mortalidade infantil e a mortalidade intercorrente, a chamada morbimortalidade secundária, que diz respeito às pessoas jovens que são vítimas de mortes abruptas.

Sr. Presidente, esse trabalho do IBGE chama-se Tábua de Vida. Foi apresentado com dados de 2004 e é conseqüência de um decreto presidencial de 1999, do Governo do Presidente Fernando Henrique, o qual estabeleceu que, anualmente, o IBGE deveria apresentar dados relativos à expectativa de vida, mortalidade de infantil, expectativa de vida ao nascer, de acordo com o sexo, mortalidades intercorrentes e aspectos demográficos acompanhados, diretamente vinculados ao chamado fator previdenciário. Quando aumenta a expectativa de vida, ocorre, paradoxalmente, um problema ligado ao fator previdenciário, ou seja, uma perda salarial ou de benefício em relação ao prazo para aqueles que têm expectativa de aposentadoria. Esses fatores, hoje, estão intimamente associados e chamam a atenção os dados dos avanços progressivos que ocorreram desde a década de 80, de modo mais específico.

Vejam o exemplo do Estado do Acre, cuja mortalidade infantil antes de se completar um ano de vida, em 1970, era de 103 crianças em cada mil. Em 1985, esse índice era de 67,6 e, hoje, é da ordem de 30 crianças em cada mil. A média nacional, na verdade, é um pouco menor que a do meu Estado.

É muito interessante a chamada "janela demográfica", porque há um elevado contingente de pessoas em idade ativa com possibilidade de melhorar a sua expectativa e a sua condição de vida, contra o grupo, de menor importância quantitativa, de pessoas com zero a 14 anos. Isso significa que as condições de vida da sociedade brasileira, ajustadas a políticas econômicas corretas e a políticas de Governo, podem ser francamente favoráveis mais adiante.

Em 2003, a expectativa de vida era da ordem de 71,3; em 2004, ela passou para 71,7 anos, com aumento real de 0,4 ano para o cidadão brasileiro. Há uma distinção de expectativa de vida maior, de maneira muito clara, para pessoas do sexo feminino em relação ao sexo masculino. Por quê? Porque um problema tem-se agravado no Brasil e tem interferido diretamente sobre esse aspecto: pessoas do sexo masculino em idade ativa, numa faixa etária de 14 ou 15 anos até 39 anos, que poderiam perfeitamente trazer enorme contribuição para o País, hoje são vítimas de atos de violência, de acidentes de trânsito, de morte violenta por arma branca, arma de fogo, ou ligados ao alcoolismo e às drogas. Esse é um dado trágico, porque são subtraídos 3,8 anos da expectativa de vida do brasileiro.

Medidas simples, Sr. Presidente, estão ao alcance de todos. Se os bares, que não têm condição de acolher, de maneira serena, responsável e ética, a vida de um jovem, de uma pessoa que procura se divertir e ouvir música, fossem fechados a partir de uma hora da manhã, já haveria uma redução de qua-

se 80% da mortalidade por arma de fogo. Se fossem controladas as bebidas, que levam ao excesso de velocidade no trânsito, esses fatores seriam ajustados e haveria um aumento de 3,8 anos na expectativa de vida do brasileiro.

A expectativa de vida no Japão, a primeira do **ranking**, é de 81,9 anos; a do Brasil é de 71,7 anos. Observamos que o que interfere desfavoravelmente nisso é a morte do jovem brasileiro.

Se, nas décadas de 70 e 80, houve uma concentração na saúde materno-infantil, agora estamos dirigindo nossas atitudes para a saúde do idoso, para interferir positivamente em relação à expectativa de vida. Parece que há uma janela desconhecida no meio das políticas públicas, que é a redução efetiva da mortalidade dos jovens, a proteção à juventude brasileira. Isso se vai dar com políticas de governo, com a participação dos Estados, dos Municípios e da União, de maneira efetiva.

Aí se sai da condicionante educação, saúde, infraestrutura sanitária e condições básicas de vida para um fator a mais, que é o fator da segurança pública, sobre o que esta Casa Legislativa está debatendo agora. Há uma matéria da Senadora Heloísa Helena pedindo uma definição do Governo sobre o tema. Como V. Exª, tenho absoluta concordância de que devemos correr a favor de um sistema único de segurança pública, nos moldes do SUS, em analogia ao Sistema Único de Saúde, que dá certo neste País.

Outro item – matéria legislativa minha que está hoje na Câmara dos Deputados – é a regulamentação das ações de saúde. Todos nós vimos o Dr. Drauzio Varella, em uma emissora de televisão, falando, de maneira profunda, sobre a crise da União, dos Estados e dos Municípios no controle das políticas de natalidade, de êxito de fecundação, porque não há responsabilidade. O Município diz que não é de responsabilidade dele o planejamento familiar, o Estado diz o mesmo, e a União diz que a responsabilidade é dos outros. E não achamos uma saída efetiva. Há ainda a tragédia do planejamento familiar no Brasil.

Tudo isso poderia ser superado apenas com a regulamentação da Emenda nº 29, que obriga a haver gastos definidos nos Estados, nos Municípios e na União. Então, fica nas mãos do Parlamento, com a responsabilidade do Estado, a aprovação de uma matéria como essa.

Vejam o caso do Rio de Janeiro, onde as mulheres estão vivendo nove anos a mais que os homens. Em São Paulo, a chance de uma pessoa do sexo masculino entre 20 anos e 24 anos morrer é seis vezes maior que a de uma pessoa do sexo feminino. Então, há algo em aberto que deixa completamente vulnerável o jovem com idade entre 20 anos e 24 anos e entre 15 anos e 39 anos. Aí é que se diz que o jovem da favela, muitas vezes, olha para a expectativa de vida de 24 anos, porque ele não vê muita saída no horizonte da sociedade. E as estatísticas apontam correspondência de fato com isso.

Se de 1980 até 2004, a taxa de mortalidade no Brasil caiu mais de 60%, na faixa etária de 15 anos a 39 anos a redução média não alcançou o percentual de 30% – metade apenas para essa faixa etária. Isso é um fenômeno, essa é uma situação de intervenção nas expectativas estatísticas que precisa de uma resposta.

Quando observo no Brasil a expectativa de vida ao nascer, verificamos que, nos Estados do Norte, os índices são muito superiores aos Estados do Nordeste, mas são muito inferiores aos Estados do Sudeste, do Sul e do Centro-Oeste, demonstrando, Senadora Ideli Salvatti, a responsabilidade que tem o Congresso Nacional na viabilização de um Orçamento que rompa com a desigualdade, de uma execução orçamentária voltada para esses Estados.

Lamentavelmente, a Senadora Heloísa Helena tem reclamado persistentemente sobre a tragédia da expectativa de vida menor em Alagoas e no Maranhão. Temos feito o mesmo em relação à mortalidade infantil. Quando observamos o ganho de vida no Maranhão, verificamos que foi de apenas 8,9 anos; em Alagoas, foi de 9,8 anos; no meu Estado, o Acre, um Estado pobre, foi de 10,2 anos.

Tudo isso demonstra que é preciso investimento público efetivo, execução de política pública, para se proteger o nascer e o envelhecer das pessoas nessas Regiões fragilizadas do Brasil.

Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, à Senadora Heloísa Helena.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Tião Viana, quero parabenizá-lo por trazer esse assunto à pauta do Senado da República, até porque está absolutamente comprovado que a diferença da expectativa de vida entre homens e mulheres tem muito a ver com as questões ligadas à segurança. O desaparecimento dos jovens rapazes, por vinculação às questões de violência, é uma das principais contribuições para que nós, mulheres, tenhamos uma expectativa de quase oito anos a mais. Isso está diretamente ligado. Portanto, por mais adequadas que todas as políticas públicas possam vir a ser, por mais que nos esforcemos para ver solucionadas as questões de saneamento, de educação e de saúde, se não houver a atenção adequada e devida à questão de segurança, essa diferenciação de expectativa de

vida entre homens e mulheres não vai ser equacionada. Por isso, entendo que V. Exª traz com muita pertinência o tema, sob a ótica devida e adequada. Aí surgem as experiências, inclusive, de tentar eliminar os focos de violência, como, por exemplo, a de fechar bares e pontos de encontro que funcionam pela madrugada adentro em vários Municípios. Por exemplo, acompanho o caso, até pela proximidade da residência – é onde residia a minha mãe; atualmente é onde reside meu irmão –, de Diadema, que adotou como política o fechamento desses pontos. Ali se observa um resultado extremamente positivo: a queda nos índices de morte, de esfaqueamento, de tiros e de atos de violência, compreendendo exatamente rapazes na faixa etária de 15 anos, de 16 anos, de até 30 anos. Esses índices diminuíram significativamente em Diadema, só pela adoção desse tipo de política. É claro que os que gostam da boemia, os que gostam de passar algumas horas agradáveis, curtindo música e dançando, podem até reclamar. Mas, se não há condição de segurança, efetivamente, considero essa uma medida adequada a ser adotada, talvez não generalizadamente, mas com focos específicos, para que essa violência possa diminuir. Mais uma vez, parabenizo V. Exª por trazer o assunto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª a contribuição, com o aparte que me faz. Lembro que, só com itens como esse apresentado por V. Exª, haveria o aumento da expectativa de vida em 3,8 anos.

Ao lado disso, há as metas do milênio. Quando se observa a curva de redução de mortalidade infantil no Brasil e a curva de aumento da expectativa de vida, verifica-se que o Brasil pode – está em suas mãos – executar até 2015 as metas do milênio em relação a dois itens fundamentais para se obterem o respeito e a dignidade das pessoas pobres deste País, que são as grandes vítimas dos hospitais, da falta da cobertura vacinal, da falta de proteção à mulher na hora do parto, da mortalidade materna.

(Interrupção de som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª pode ficar tranqüilo, porque o tempo de V. Exª foi prorrogado por mais cinco minutos, para atendermos ao aparte do Professor Cristovam Buarque.

Quis Deus que eu estivesse em mão com um trabalho de V. Exª: a pesquisa sobre saneamento do IBGE e a grande divisão social no Brasil.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena, que, como epidemiologista, pode também contribuir com esse debate.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Tião Viana, saúdo V. Exª por trazer a esta Casa este tema: o quadro de saúde e de doença da população, o índice de mortalidade, o quadro epidemiológico do Brasil. Eu não poderia deixar de, mais uma vez, insistir nisso. Sei que V. Exª até concorda com o que digo, sem necessariamente o mesmo tom da adjetivação, da indignação e da rebeldia que utilizo em relação ao acovardamento dos governos – o Governo Fernando Henrique foi assim, bem como o Governo Lula e o Congresso Nacional – em relação à publicidade de bebidas alcoólicas. Não consigo aceitar isso. Sabe V. Exª que não tenho moralismo farisaico algum em relação a isso. O meu problema não é de falso moralismo em relação a beber, a tomar cana, não tem nada a ver com isso. V. Exª expôs os dados alarmantes em relação ao consumo de bebidas alcoólicas. Praticamente, 92% dos acidentes de trânsito com vítima fatal – portanto, com morte – têm vinculação com o uso de bebidas alcoólicas. Cada vez aumenta mais o número de crianças de 10 anos a 12 anos de idade – aumentando o percentual de meninas também – que usam bebidas alcoólicas. Certamente, quando se analisam os boletins das Polícias, verifica-se que praticamente 87% de toda a violência, incluindo a violência sexual às crianças e às mulheres nas suas próprias casas, têm a ver com bebidas alcoólicas. Isso se dá também na questão do desemprego, na evasão escolar, na perda do emprego, na dificuldade do acesso ao emprego. V. Exª já viu as pesquisas – há pesquisa para todos os gostos – de entidades patronais, de entidades de trabalhadores, entidades científicas do Brasil e do mundo, que mostram como transformar o cidadão pacato em um assassino potencial; mostram até a média do número de latinhas de cerveja ou de doses de bebidas alcoólicas. V. Exª sabe que se trata de uma droga psicotrópica. O álcool é uma droga psicotrópica socialmente aceita e irresponsavelmente estimulada pelos meios de comunicação. Propagandas belíssimas são feitas, vinculadas à sedução, à beleza, ao esporte, e veiculadas todos os dias no horário em que as crianças e os jovens estão assistindo. Passa-se a achar algo absolutamente natural uma criança de dez, doze anos começar a tomar cerveja. Não é possível uma coisa dessas! Se alguém estiver cheirando cocaína na televisão, ninguém vai achar normal; se estiver fumando maconha, ninguém vai achar normal. Por que esse caráter de normalidade que se dá a uma droga psicotrópica como o álcool? Eu acho isso uma coisa escandalosa. Briguei aqui durante quatro

anos no Governo Fernando Henrique. Daqui a pouco, no próximo ano, termina meu mandato – tenho quatro anos no Governo Lula – e sabe V. Exª que, na medida provisória que flexibilizou a propaganda do fumo em relação à corrida automobilística, entrei com uma emenda. V. Exª concordava em que se incluísse a emenda naquele momento; o Governo mentiu, disse que em 60 dias encaminharia a medida provisória proibindo a publicidade das bebidas alcoólicas; há projetos aqui de trezentos Senadores, como o da Senadora Marina Silva, do Senador Roberto Requião, da Senadora Emilia Fernandes, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, além dos meus. Se não quiserem aprovar o meu, não o aprovem, mas aprovem qualquer um dos demais. Como se justifica que, para o fumo, que traz um agravo à saúde pessoal – e existe uma polêmica científica em relação ao grau de impacto e ao agravo em relação ao fumante passivo –, proíba-se a publicidade, colocando-se um rótulo na carteira de cigarro, e, na lata de cerveja, na garrafa da bebida alcoólica, não haja o rótulo? Não aceito isso. Não consigo ver com nenhuma serenidade uma coisa dessas. Não consigo ver.

(Interrupção do som.)

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – É uma irresponsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª pode ficar tranqüila, que prorroguei mais cinco minutos, perfazendo dez, e dez é a nota que o povo brasileiro dá para a atuação parlamentar de V. Exª.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Tião Viana, desculpe-me até por me estender, mas é uma covardia e uma irresponsabilidade do Governo Federal e do Congresso Nacional permitir que isso aconteça. Aliás, até os meios de comunicação, como são financiados pelas bebidas alcoólicas, nem falam no assunto; ou então falam, mas não fazem a vinculação com a publicidade. Com exceção da Rádio Jovem Pan e da Rádio Senado, que trabalham muito esse tema, dão espaços, têm programas específicos sobre isso, o resto não fala. Então, mais uma vez, faço um apelo a V. Exª: não é possível que o Governo Lula represente a mesma covardia do governo passado; o atual Congresso Nacional, a mesma covardia em liberar isso. Isso é um absurdo, Senador Cristovam! São meninas e meninos de 10 a 12 anos, porque a publicidade é veiculada de manhã, de tarde, de noite; é algo tão natural que passa a ser natural o pai e a mãe darem bebida. Eu já disse. Falamos isso e alguns acham que isso é coisa de evangélico ou de católico, mas não tem nada a ver com isso. É um problema de saúde pública gravíssimo! Dessa forma, o meu posicionamento é no sentido de cobrar, mais uma vez, do Governo e deste Congresso, essa coragem. Em relação à mortalidade infantil, como bem disse V. Exª, é muito grave a situação de Alagoas, porque a elite política e econômica de Alagoas é uma coisa terrível. Creio que Deus deixou uma meia dúzia bem safada para compensar tanta beleza natural e um povo tão maravilhoso como é o de Alagoas, porque não é uma coisa qualquer. A média nacional, disse V. Exª, é de 26 crianças para cada mil. Em Alagoas, a média é de 58 crianças por mil. Destaco que é uma média, porque, se considerarmos determinadas áreas do interior de Alagoas, da Zona da Mata ou do sertão, vai para 112 por mil. Como Maceió tem um número menor, então, a média vai para 58. É uma situação extremamente grave a de Alagoas, que vem acompanhada de outras questões, como a do saneamento. Estão todas vinculadas, desde as condições objetivas de vida das populações até as questões estruturais. Realmente, é muito triste para nós, alagoanos, ficarmos diante de uma realidade como essa. E sabemos de quem é a responsabilidade: da elite política e econômica de Alagoas. E alguns estão sempre no Governo, melhoram de vida, mas não melhoram a vida do povo de Alagoas. É uma coisa realmente impressionante!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª pela profundidade da sua contribuição a este debate. E vejo dados estatísticos, Senadora Heloísa: em 2004, a mortalidade infantil de crianças até um ano de vida, no Rio Grande do Sul, foi de 14,7 para cada mil nascimentos. Em Alagoas, foi de 55,7. Então, isso demonstra que Alagoas também registrou a menor queda ao longo desses anos. É uma dívida. Se somarmos o que isso significa, essa desigualdade regional agride os olhos de todos nós, de V. Exª e de todos aqueles que se preocupam com o tema. Quando analisamos a expectativa de vida, vemos Alagoas também sofrendo por isso. Esse é um reclamo de solidariedade a Alagoas e não de intromissão no debate interno. Sei que V. Exª o faz muito bem.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Mas pode, até porque o Governo Federal também tem responsabilidade em relação a isso. O Governo Federal passado tinha e o atual Governo tem. E também em relação ao sistema de saúde. V. Exª e eu tivemos a oportunidade de acompanhar as experiências da antiga Fundação Sesp, hoje Fundação Nacional de Saúde, que fazia desde o acompanhamento da mulher grávida, realizando todas as visitas domiciliares, o

acompanhamento do parto, do puerpério, até o acompanhamento da criança, fazendo até o planejamento familiar. Havia uma redução gigantesca na mortalidade. A eficácia do setor de saúde diminui também a mortalidade infantil. A questão salarial, o saneamento e a habitação também diminuem a mortalidade infantil. Se o Governo também liberasse os recursos necessários à melhoria das condições objetivas de vida das populações, com certeza, também ajudaria muito o Estado de Alagoas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª.

Senador Cristovam Buarque, logo ouvirei o aparte de V. Exª.

Vejam a situação da gestão dessa matéria. O Brasil fica dezenas e dezenas de lugares atrás no que tange à mortalidade infantil até 2005. Cuba está em quinto lugar. Na Islândia, 3,8 crianças morrem em cada mil que nascem até completarem um ano de vida. Cuba, Senador Cristovam Buarque, tem um gasto **per capita**, com saúde, da ordem de US$40,00, um pouco mais do que isso; o Brasil gasta mais, mas gasta mal; gasta US$200,00 **per capita**; os irmãos uruguaios gastam US$600,00; os argentinos, US$450,00. São exposições de números que afetam a sociedade brasileira.

Entendo que para nós não será difícil cumprir a meta do milênio. Há uma curva de melhora nas estatísticas. Podemos, com menos de três pontos, alcançar a curva de expectativa de vida até 2015, e, com menos de dois pontos, alcançar a curva de mortalidade infantil até 2015. Está nas mãos dos governantes. Nunca transfiro a responsabilidade à União, ao Estado ou somente aos Municípios. É uma responsabilidade de todos. Não podemos ter um Governo com uma face A ou B sem considerar a vida das crianças e a vida dos idosos.

Concedo um aparte a V. Exª.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – V. Exª traz um tema muito importante. Chamo a atenção para um detalhe que esses números escondem: a desigualdade. Quando comparamos, por exemplo, São Paulo, Paraná e Santa Catarina com Alagoas, Alagoas fica lá atrás. Mas os ricos de Alagoas têm uma esperança de vida exatamente igual à dos ricos de qualquer outro Estado. Se cumprirmos as metas do milênio sem levar em conta a desigualdade, estaremos enganando o mundo, porque a média pode ser boa, mas a realidade dos pobres pode ser ruim. Falemos sobre Cuba. Cuba não só conseguiu reduzir a mortalidade infantil, mas conseguiu reduzi-la em todas as suas camadas sociais. No Brasil, se considerássemos só a parcela rica da população, a nossa esperança de vida seria igual à da Suécia, à da França, à de qualquer país rico do mundo. O que leva a média lá para baixo é o fato de os pobres estarem muito abaixo da média. E mesmo a melhora na esperança de vida ocorrida na camada pobre foi por causa da redução da mortalidade infantil, não foi por causa do aumento lá em cima, no número de anos que uma pessoa vive quando vem das camadas mais pobres. E isso se dá por uma razão muito simples: não têm acesso aos serviços médicos, aos serviços de saúde. A mortalidade infantil ocorre por falta de água e esgoto, e a pessoa não chega a ficar velha por falta de um cardiologista. Dividimos o Brasil em Estados, mas deveríamos dividi-lo entre parcela rica e parcela pobre para ter uma idéia mais clara da trágica realidade brasileira.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª, que só contribui com o meu pronunciamento.

Antes de concluir, quero agradecer ao Senador Mão Santa pela tolerância em relação ao tempo. De fato, o tema demanda um amplo e bom debate.

Peço à Mesa que insira nos Anais da Casa, em anexo ao meu pronunciamento, o editorial do jornal **Folha de S.Paulo** de hoje, que aborda esse tema, e o editorial do jornal **Valor Econômico**, dois editoriais importantes que trazem uma contribuição a quem possa fazer a leitura deles.

As condições estão postas. Antes, tínhamos críticas isoladas, hoje temos dados concretos que permitem a análise e colocam à disposição do Poder Público uma intervenção.

Se olharmos os dados da Pnad e os dados da Tábua de Vida, poderemos enxergar que as diretrizes podem ser exatamente ajustadas para metas e objetivos a partir dos dados apresentados aqui. Assim fazendo, o êxito será inquestionável e imponderável em nosso País.

Tenho a mais absoluta confiança de que a responsabilidade fará parte do cotidiano, com cada vez mais intensidade, do Poder Público. Não tenho dúvida de que o Governo do Presidente Lula, quando incorpora 11 milhões e 700 mil famílias no Programa Bolsa-Família e quando disponibiliza esses dados para que se possa intervir, está cumprindo com a sua responsabilidade e dirigindo suas políticas públicas para as minorias.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CICATRIZ DEMOGRÁFICA

EDITORIAL

Folha de S. Paulo

5/12/2005

Os dados do IBGE sobre mortalidade divulgados na semana passada indicam que a **violência está diminuindo significativamente a esperança de vida masculina no Brasil**. As mulheres vivem em média 7,6 anos mais do que os homens. Enquanto a esperança de vida do brasileiro nascido em 2004 é de 67,9 anos, a da brasileira é de 75,5 anos. Em 1980, a diferença era de 6,1 anos. Essa é, até certo ponto, uma tendência natural. Mulheres têm vida mais longa que homens, e essa propensão é acentuada em países ricos.

De acordo com a **ONU**, **na média das regiões mais desenvolvidas, a mulher vive 7,5 anos mais do que os homens**. **Nas regiões mais pobres, a diferença é de apenas, 3,1 anos**. Esse fenômeno tem muitas causas, mas uma das mais importantes é o fato de que **doenças típicas da pobreza** (como as infecto-parasitárias) matam de modo mais ou menos igual homens e mulheres. Já as **principais causas de morte nos países ricos (moléstias do coração, cânceres) afetam mais a população masculina**.

O problema do Brasil é que a diferença em favor das mulheres ocorre em larga medida por causa da violência. Na faixa etária dos 20 aos 24 anos, por exemplo, a mortalidade masculina é quatro vezes maior do que a feminina. Em 1980, essa relação era de dois para um. A principal razão para isso está nas chamadas mortes por causas externas, que são homicídios, acidentes de trânsito, suicídios, afogamentos etc.

É verdade que **a situação já foi pior**. **Em 2000 e em 2001, a diferença entre os sexos chegou a 7,7 anos. O Brasil vem obtendo progressos, inclusive em relação aos homicídios**. Mas eles são insuficientes. Entre 1980 e 2004, a taxa de mortalidade

infantil no Brasil caiu mais de 60%, enquanto na faixa etária dos 15 a 39 anos, a redução, em média, não alcançou os 30%.

Normalmente, são eventos extraordinários como guerras que levam a grandes desproporções entre os sexos nos grupos jovens. O Brasil não está em guerra, embora já exiba esse tipo de desequilíbrio, que especialistas chamam de **cicatriz demográfica**.

Pesquisas divulgadas na semana passada indicam um avanço, embora lento, das condições sociais do país. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indica que, embora não tenha ocorrido aumento da massa salarial, houve uma **redução na desigualdade social.** Já com números da PNAD, estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) constatou que a **miséria caiu 8%** no ano passado, na esteira da pequena melhoria na distribuição de renda. O mesmo IBGE divulgou a tábua de mortalidade da população brasileira, constando que a **esperança de vida ao nascer, em 2004, atingiu 71,7 anos, ante 62,6 anos em 1980**.

O Brasil tem que comemorar as boas notícias na área social, mas deve estar atento ao que as pesquisas dizem, em suas entrelinhas. Em particular, a **tábua de mortalidade** tem muito a contar sobre o que acontece com os brasileiros. Em primeiro lugar, **continua espelhando fortes distorções regionais, quando a evolução do índice depende de políticas públicas como de saúde, educação e saneamento**. Nos Estados de Alagoas e Maranhão, por exemplo, em 2004, para cada mil crianças nascidas vivas, 55,7 e 43,6, respectivamente, morreram antes de completar o primeiro ano de vida. As regiões Norte

e Nordeste, no geral, ostentam taxas de mortalidade infantil acima da média do país; e são as que ocupam as últimas posições de esperança de vida ao nascer.

O segundo recado da tábua de mortalidade é o que o **país tem maltratado os seus jovens. Os índices de mortalidade infantil estão diretamente relacionados com políticas de saúde, educação, distribuição de renda e saneamento; a mortalidade dos jovens, com políticas de segurança e educação.** No último caso, os piores indicadores estão nos grandes centros urbanos. **O mais gritante é o diferencial de mortalidade por sexo e idade, que, ao contrário do índice de mortalidade infantil, se agrava a partir dos anos 80.** No Brasil, a incidência da mortalidade dos jovens do sexo masculino com idade entre 20 e 24 anos era quatro vezes superior às mortes do sexo feminino em 2004. Em São Paulo, esse índice sobe para 6 vezes.

Os homens jovens morrem fundamentalmente por causas externas; entre as mulheres jovens, é grande o número de mortes no parto. Os homens de 20 a 24 anos, portanto, são vitimados sobretudo pela violência, e as mulheres desta faixa etária sucumbem principalmente por conta de condições precárias de saúde ou educação. Isso explica, por exemplo, por que de 1980 a 2004 aumentou a diferença na expectativa de vida dos homens e das mulheres, de 6,1 anos para 7,6 anos - hoje uma brasileira vive, em média, 7,6 anos mais do que um brasileiro. E explica também por que os Estados mais ricos são os campeões no ranking de diferencial por sexo - no Rio, a diferença de expectativa de homens e mulheres é a

maior do país desde 1980: naquele ano, foi de 7,8 anos, e em 2004 era de 9 anos. E explica também por que **o diferencial se reduz em Estados mais pobres: no Acre, por exemplo, a diferença de vida entre homens e mulheres é de 5,2 anos, e em Rondônia, de 4,8. Nesses Estados, segundo o IBGE, homens e mulheres têm condições semelhantes de vida, e de morte.**

Outros dados que chamam atenção são os relativos ao envelhecimento da população. Os demógrafos Juarez de Castro Oliveira e Fernando Roberto P. de C. e Albuquerque, que gerenciaram o projeto, destacam que o país deve ter ingressado na chamada "janela demográfica". Isso significa que, proporcionalmente, há um elevado contingente em vida ativa e uma razão de dependência relativamente baixa - menos crianças dependendo de mais adultos. Esse seria um padrão demográfico favorável ao crescimento. É um momento em que os jovens em idade de completarem seus estudos e entrarem no mercado de trabalho (de 15 a 24 anos) atingiram o seu número máximo: em torno de 35 milhões, desde 2000. Isso só se repetirá, segundo os demógrafos, no período de 2030 a 2035. Do ponto de vista demográfico, essa é a estrutura populacional mais favorável ao crescimento - desde que, é evidente, exista uma política governamental de crescimento. **O fator favorável contido na tábua de mortalidade do IBGE, no entanto, está sendo esterilizado por uma década de políticas monetárias rígidas e políticas educacionais e de qualificação da força de trabalho demasiado lentas.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Dada a relevância do tema, V. Exª usou da tribuna por trinta minutos. Como quis Deus que eu estivesse com o trabalho de V. Exª nas mãos, um dos mais importantes em saúde pública, lerei a conclusão do que é uma grande contribuição para o Governo do Presidente Lula, embora não o atenda:

> A minha sensibilidade social e a minha responsabilidade de homem público me impõem dizer que os nossos gestores públicos atuais, na sua maioria, não possuem o diagnóstico de que para realizar uma verdadeira reforma sanitária são imperativos não só a aplicação mínima de recursos mas também um suporte democrático para ações assentadas nos princípios de educação, mobilização e informação.
>
> É necessário que as autoridades públicas que detêm a responsabilidade de definir e executar as ações na área do saneamento básico tenham a compreensão que uma cidade deve ser, antes de tudo, o hábitat digno do ser humano social. Tenho a esperança de que o Estatuto da Cidade, recém-aprovado pelo

Congresso Nacional, contamine os gestores públicos com esta consciência. Portanto, a resposta para a enorme dívida social no setor chama-se reforma sanitária urgente".

Esse é o trabalho do Senador Tião Viana em **A Pesquisa sobre Saneamento do IBGE e a Grande Dívida Social no Brasil**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.403, DE 2005

Com fulcro no inciso I, do artigo 221, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, requeiro apresentação de condolências à família pelo falecimento do Monsenhor Murilo de Sá Barreto, Pároco de Juazeiro do Norte, ocorrido ontem, dia 4 de dezembro de 2005, no Estado do Ceará.

Justificação

Monsenhor Francisco Murilo Corrêa de Sá Barreto nasceu no dia 31 de outubro de 1930, na cidade de Barbalha, filho do casal José Pácifer de Sá Barreto e Laudelina Corrêa de Sá Barreto.

Fez seus estudos primários no Grupo Escolar Martiniano de Alencar, na sua cidade natal, entre 1940 a 1945. Fez o Curso de Admissão, Ginasial e Colegial no Seminário São José de Crato, de 1945 a 1952. No Seminário Arquiepiscopal de Fortaleza cursou Filosofia e Teologia de 1952 a 1957.

Foi ordenado sacerdote por Dom Francisco de Assis Pires em 15 de dezembro de 1957, na Igreja Matriz de Barbalha. Em 1958 foi designado para Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora das Dores, e em 1966 passou a Pároco, cargo no qual permanece até hoje.

Monsenhor Murilo é sócio da Associação Juazeirense de Imprensa, é radialista, escritor e pesquisador. Sócio Emérito do Instituto Cultural do Vale Caririense. Por cerca de 30 anos foi professor de Português da antiga Escola Normal Rural de Juazeiro do Norte. Escreveu três livros: "De Juazeiro a Terra Santa", "Testemunho de Serviço e Fidelidade" e o último, publicado pelas Edições Loyola, com o título de "Padre Cícero."

Pela efetiva contribuição desse sacerdote na formação educacional, cultural e religiosa do povo daquela região, além do seu trabalho na divulgação do Cariri, tornando-se uma das mais conhecidas, respeitadas e queridas figuras humanas do Cariri, Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto é – há 48 – anos pároco do Santuário Diocesano de Nossa Senhora das Dores de Juazeiro do Norte, paróquia cujo espaço de influência não se restringe aos limites geográficos desta cidade, tendo ressonância pelas vastidões do Sertão, Agreste e Zona da Mata do Nordeste brasileiro.

À frente daquela paróquia, a ação pastoral de Monsenhor Murilo se amplia também por cidades, povoados, vilas e sítios, onde habita um fiel da Nação Romeira nordestina. Por tudo isso, Monsenhor Murilo é conhecido como o "Vigário do Nordeste". E nesse mister tem contribuído, de forma significativa, para a divulgação e valorização do que se convencionou chamar de "nordestinidade", auxiliando de forma fundamental essencial, o reencontro dos romeiros de Padre Cícero com a Igreja Católica.

Pela perda irreparável desse ser humano exemplar, requeiro a esse Plenário a apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2005. – Senadora **Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 779/2005-GSMC

Brasília, 5 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que – com base no art. 65, **caput**, do Regimento Interno do Senado Federal – assumi, para efeitos regimentais, a liderança do Partido Municipalista Renovador (PMR).

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dando prosseguimento à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL do Estado da Bahia.

V. Exª, de acordo com o Regimento, tem direito a usar da tribuna por 15 minutos. Tendo em vista, porém, a maneira como procedi com os oradores anteriores, não cortarei a palavra de V. Exª se exceder esse tempo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago à tribuna um tema tratado hoje pelo nosso Presidente Renan Calheiros num artigo: refiro-me à questão das agências reguladoras.

O País tem assistido perplexo a uma série de denúncias, comprovadas, sobre corrupção em várias estatais brasileiras.

Vejo como uma única forma de reduzir ou como uma das formas de reduzir a corrupção – além de punir os culpados e, se parlamentares, cassar seus mandatos – a redução do tamanho do Estado. O Estado faz ou exerce determinadas atividades que, por sua própria natureza, já não deveria exercer; pela própria falta de recursos, não poderia fazê-lo. Seria altamente conveniente para o País que essas operações ou essas atividades fossem passadas para terceiros.

Evidentemente que, neste caso, a presença das agências reguladoras nessas atividades em que o Estado fez concessões é de importância fundamental. Quero trazer aqui um editorial feito hoje pelo **Estado de S. Paulo,** intitulado "A crise das agências", em que se diz o seguinte:

> O descaso com que o governo Lula trata as agências reguladoras está prejudicando seriamente o funcionamento de todas elas e levando algumas a uma crise que pode resultar em sua completa paralisia. Contingenciamento de verbas e atraso na indicação de diretores são problemas comuns a todas. Mas uma delas, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), vive uma crise dramática. Associações empresariais advertem ministros e parlamentares que, se providências não forem tomadas com urgência, o colapso da Aneel "será inevitável".
>
> Pouco depois de sua posse, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez uma declaração bombástica sobre as agências reguladoras, dizendo que, por causa delas, "o Brasil foi terceirizado". A declaração revelava desconhecimento do papel dessas agências na regulação de atividades essenciais para o funcionamento da economia brasileira e na preservação dos interesses legítimos do setor público, do investidor e do consumidor.

Continua nessa linha o editorial sobre o qual farei alguns comentários. O primeiro deles diz respeito ao contingenciamento das verbas das agências, tratando especificamente o caso da Aneel que, no ano de 2002, segundo levantamento feito por uma série de agendas representantivas do setor elétrico, teve 34,8% de seus recursos contingenciados. No ano seguinte, em 2003, deu um pulo. O contingenciamento foi muito maior, passando dos 34,8% para 59,23%. Em 2004, quando seria de se esperar uma diminuição, com todos os problemas apontados àquela época em relação a essa questão do contingenciamento, passou para 64,3%. Assistimos, em 2005, o contingenciamento de 73,5% dos recursos previstos para a Aneel, o que significa dizer que ela recebe apenas um quarto do que deveria, 25% daquilo que ela deveria receber e que estava previsto para que pudesse e possa cumprir as suas obrigações em relação ao setor elétrico, reconhecidamente um setor complexo que enfrenta problemas ainda hoje em relação ao passado, mas também em relação ao futuro quando se prevê, para 2010, uma falta de gás natural que será a matéria-prima possível para se gerar nova energia, naquela época, no leilão que será feito agora, no dia 16 de dezembro, de energia nova a ser entregue em 2010.

Faltar e contingenciar verbas é terrível nesse processo. E não é só o caso da Aneel. Vou trazer aqui um outro exemplo, que é o caso da Agência Nacional de Petróleo, que também preocupa muito, mas não em relação a esse tipo de emergência por que passa a Aneel. O contingenciamento na estrutura da Agência Nacional de Petróleo, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, é muito mais grave, porque compromete todo um futuro.

No passado, antes da quebra do monopólio do petróleo na Petrobras, o que havia era o seguinte: a Petrobras tinha obrigação de fazer – e ela era a única que podia fazer, legalmente – todos os estudos geológicos, contestados ou não naquela época, certos ou errados, em relação ao local onde havia possibilidade de se explorar petróleo neste País. Hoje, por incrível que pareça, esses estudos não são mais feitos. Temos apenas uma porcentagem muito baixa em relação àquilo que poderia ser explorado no País em relação a esta riqueza: o petróleo.

O que acontece hoje é que, depois da quebra do monopólio, depois da nova Lei do Petróleo, quem ficou encarregado de fazer essa pesquisa, quem ficou legalmente obrigada a exercer esse tipo de atividade foi a Agência Nacional de Petróleo. Para que V. Exª tenha uma idéia, Sr. Presidente, no ano de 2005, até outubro, já haviam sido arrecadados – 28% de participação especial, que é um item das receitas da ANP que serve de base para o cálculo da aplicação em pesquisas – R$ 2,335 bilhões. E sabe quanto a Agência Nacional de Petróleo havia recebido? Simplesmente R$56 milhões. Para o ano de 2006, no projeto da lei orçamentária anual, e são dados fornecidos pelo presidente da ANP, o Sr. Haroldo Lima, estão previstos apenas R$45 milhões para cobrir essa atividade de pesquisa da Agência Nacional de Petróleo. Seguramente deverão ser arrecadados mais de R$2,5 bilhões referentes aos 28% de participação especial.

O que acontece, no caso da Agência Nacional de Petróleo, quando esse tipo de contingenciamento é feito? Que conseqüências administrativas passam a existir? Em primeiro lugar, uma queda nas participações governamentais por falta de fiscalização da produção; em segundo lugar, inviabiliza – isso que é mais grave e volto a repetir – a contratação de estudos geológicos e sísmicos; em terceiro lugar, aumenta a adulteração de combustíveis pela redução da fiscalização, expondo todos os consumidores do País à utilização de um combustível adulterado que, seguramente, afetará a vida útil dos seus veículos; e, por último, há um aumento grande da sonegação pela mesma razão, ou seja, pela falta de fiscalização.

Além disso, vamos ter queda de *royalties*, o que representa menores receitas para os Estados e para os Municípios. Evidentemente, com menor produção, com menor fiscalização, com maior sonegação, há queda na arrecadação do ICMS, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços para os Estados e para os Municípios. Vamos ter um crescimento da insatisfação dos consumidores pela adulteração dos combustíveis, visto que afeta, como disse, a vida útil dos seus carros. E, evidentemente, tudo isso leva a Agência Nacional de Petróleo ao descrédito perante os consumidores, perante a sociedade, desacreditando também uma coisa que é fundamental para que se possa continuar no processo de atribuir, de fazer concessões a empresas privadas para que o Brasil possa, nessa área de energia, e em outras áreas também, aumentar os seus investimentos. E o País tem demonstrado a sua incapacidade de cumprir esses investimentos. Para tanto, basta que se analise o Orçamento deste ano.

É fundamental, portanto, para que se possa alavancar esses investimentos, que haja um marco regulatório claro, preciso, confiável e que não tenha nenhum tipo de contingenciamento. Refiro-me especificamente ao caso das PPP's, por exemplo, que até o momento, no Governo Federal, ainda não decolaram em nenhuma das áreas onde estava previsto. Nota-se, em alguns Estados, que ele está avançando, mas não no Governo Federal.

Há um caso específico de que trata também o editorial a que me referi no jornal **O Estado de S.Paulo**, que é a questão de pessoal, no caso da Agência Nacional de Energia Elétrica, a Aneel. Há sete anos ela foi criada e há sete anos não se resolveu ainda o problema do seu quadro de pessoal. Isso não é um problema deste Governo, ele já vem de outro Governo, mas é preciso que seja levado em consideração e que tenha uma solução.

Até 31 de dezembro, 154 técnicos da Aneel terão os seus contratos terminados; isso é mais ou menos 1/3 do seu quadro de pessoal. Se isso não for resolvido, ela vai parar as suas atividades, o que não pode acontecer exatamente em um momento em que o País ainda convive com uma crise na área de energia, quando muitas providências precisam ser tomadas. No momento, inclusive, em que se faz um leilão novo de energia para entrega de energia nova a partir de 2010. É importante, portanto, que esse assunto seja resolvido. E o seu diretor-geral tem apontado o que pode acontecer se isso não for resolvido até 31 de dezembro.

Outro ponto em relação às agências é a remuneração. A remuneração dos técnicos das agências é baixa. São feitos concursos, pessoas passam nesses concursos, mas acabam indo para outros órgãos do Governo, para cargos que exigem o mesmo tipo de qualificação, e acabam ganhando o dobro nesses lugares.

É preciso que se dê a atenção necessária para essa questão nas agências reguladoras a fim de que elas possam efetivamente desempenhar o papel a que foram levadas.

Para encerrar, exponho a posição do nosso Presidente, Senador Renan Calheiros, em artigo publicado hoje no **Jornal do Brasil**:

> Nos últimos 15 anos, houve uma expressiva mudança nos rumos da economia de vários países. No Brasil, não foi diferente. Até o final de década de 80, o Estado brasileiro acumulava o papel de empresário. Tinha não só a propriedade, mas também a gestão de suas empresas em setores como o de aço, telecomunicações, petroquímica, energia, metal-mecânico, transporte ferroviário e outros.
>
> [...]
>
> A responsabilidade com o tema [das agências reguladoras] nos obriga a interferir positivamente no processo de construção de um modelo regulatório capaz de incentivar investimentos e resguardar os interesses dos usuários de serviços públicos. Um desafio considerável que requer negociações, estudos e, acima de tudo, vontade e capacidade política.

Por fim, Sr. Presidente, chamo a atenção para um dos pontos colocado para possível votação e discussão até o final deste exercício pelo Senador Renan Calheiros: o novo marco regulatório do gás natural. Espero que possamos acelerar a análise desse processo, para que seja votado ao final do ano.

Outra vez: tratando de agências reguladoras, de marco regulatório, de uma possível crise de energia em 2010 por falta de gás natural, nada mais próprio

do que, neste momento, tratarmos especificamente do novo marco do gás natural, para que exista uma lei específica para o setor, porque hoje o tema faz parte da lei do petróleo.

Agradeço às Srªs e aos Srs. Senadores pela atenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós que cumprimentamos V. Exª, que possui uma admirável capacidade de síntese e encerrou o seu pronunciamento no prazo previsto pelo Regimento.

Concedo a palavra à oradora inscrita do Estado de Alagoas, Senadora Heloísa Helena, do P-SOL.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu teria dois assuntos muito importantes para falar, mas os deixarei para amanhã. Trata-se do PIB, da política econômica, e também do aniversário, no dia de hoje, da minha querida e lindíssima cidade, Maceió. Realmente, é uma coisa linda. Aliás, todo o Estado de Alagoas é muito lindo! Muito lindo! Além de ter um povo generoso, trabalhador, maravilhoso, é um Estado lindo. O rio São Francisco e o Complexo Estuarino Lagunar, com certeza, são os mais belos espelhos da lua que existem. No nosso litoral, parece até que as praias combinam: uma é bem serena e a outra é bem danada, rebelde, quebrando as ondas na praia. É uma coisa muito linda!

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar – embora saiba que V. Exª já encaminhou a votação do requerimento, o que agradeço – de apresentar condolências à família do Monsenhor Murilo de Sá Barreto, pároco de Juazeiro do Norte, falecido ontem, 4 de dezembro de 2005, no Estado do Ceará.

Hoje em dia, chamamos o Monsenhor de Padre Murilo. É uma perda, Senador Mão Santa, porque ele era uma pessoa maravilhosa. O Padre Murilo promoveu, de forma essencial, o reencontro dos romeiros de Padre Cícero com a Igreja Católica. Claro que, agora, tendo como Bispo o Monsenhor Fernando, isso também ajuda muito, mas foi uma história de resistência.

É algo belíssimo vermos todas essas romarias, todos esses momentos de celebração da esperança e da fé. No Nordeste, a figura do Padre Cícero sempre teve um significado muito maior. As estruturas das Igrejas tentaram, ao longo da historia recente, esmagar a fé do povo, e este, todos os anos, estava lá, abraçando e continuando a celebrar a fé em Padre Cícero. Uma pessoa essencial e fundamental para essa celebração sempre foi o Padre Murilo e, depois, Monsenhor Murilo.

Monsenhor Francisco Murilo Corrêa de Sá Barreto nasceu no dia 31 de outubro de 1930, na cidade de Barbalha, filho do casal José Pácifer de Sá Barreto e Laudelina Corrêa de Sá Barreto.

Fez seus estudos primários no Grupo Escolar Martiniano de Alencar, na sua cidade natal, entre 1940 a 1945. Fez o Curso de Admissão, Ginasial e Colegial no Seminário São José de Crato, de 1945 a 1952. No Seminário Arquiepiscopal de Fortaleza, cursou Filosofia e Teologia de 1952 a 1957.

Foi ordenado sacerdote por Dom Francisco de Assis Pires, em 15 de dezembro de 1957, na Igreja Matriz de Barbalha. Em 1958, foi designado para Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora das Dores e, em 1966, passou a Pároco, cargo no qual permaneceu até semana passada.

Monsenhor Murilo era sócio da Associação Juazeirense de Imprensa, era radialista, escritor e pesquisador, bem como Sócio Emérito do Instituto Cultural do Vale Caririense. Por cerca de 30 anos, foi professor de Português da antiga Escola Normal Rural de Juazeiro do Norte. Escreveu três livros: **De Juazeiro à Terra Santa**, **Testemunho de Serviço e Fidelidade** e o último, publicado pelas Edições Loyola, com o título de **Padre Cícero**.

Pela efetiva contribuição desse sacerdote na formação educacional, cultural e religiosa do povo daquela região, além do seu trabalho na divulgação do Cariri, tornando-se uma das mais conhecidas, respeitadas e queridas figuras humanas do Cariri, Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto foi – há 48 anos – pároco do Santuário Diocesano de Nossa Senhora das Dores de Juazeiro do Norte, paróquia cujo espaço de influência não se restringe aos limites geográficos dessa cidade, tendo ressonância pelas vastidões do Sertão, Agreste e Zona da Mata do Nordeste brasileiro.

À frente daquela paróquia, a ação pastoral de Monsenhor Murilo, o nosso Padre Murilo, ampliou-se também por cidades, povoados, vilas e sítios, onde habitava sem dúvida um fiel da nação romeira nordestina. Por tudo isso, Monsenhor Murilo sempre foi conhecido como o Vigário do Nordeste e sempre contribuiu, de forma significativa, para a divulgação e valorização do que se convencionou chamar de nordestinidade, auxiliando de forma fundamental, essencial, no reencontro dos romeiros de Padre Cícero com a Igreja Católica.

Pela perda irreparável desse ser humano exemplar, requeiro a este Plenário a apresentação de condolências à família, encaminhando-as também à paróquia.

Senador Mão Santa, eu, romeiros de várias cidades de Alagoas – Murici, Rio Largo, Pão de Açúcar, Água Branca – e vários padres: Padre Manoel Henrique,

Padre Guimarães, Padre Eraldo –, todos os anos, no dia de Padre Cícero ou no dia de Nossa Senhora das Dores, estivemos lá com o Padre Murilo. Certamente, a imagem que ficará nos nossos corações e nas nossas mentes é ele sorrindo, o tempo todo, andando pelas ruas com os romeiros, celebrando missa desde as 5 horas da manhã, ao meio-dia, abraçando os romeiros na chegada à cidade, fazendo a benção dos chapéus. Sem dúvida, uma das imagens mais lindas que ficam é a do Padre Murilo, hoje Monsenhor Murilo, abanando com seu chapeuzinho de romeiro. Infelizmente eu não estava com meu chapeuzinho de romeira aqui, que eu até traria para celebrar também de uma forma mais delicada e preciosa.

É claro que nós sabemos que o Monsenhor Murilo está lá e, certamente, está feliz porque sempre foi uma pessoa muito tranqüila, muito solidária, muito generosa.

Existe uma tristeza muito grande, muito grande, em todos os romeiros de Padre Cícero, em todos os romeiros que sempre vão a Juazeiro do Norte que, com certeza, hoje choram a dor da perda do nosso Padre Murilo, do nosso Monsenhor Murilo.

Fica aqui, portanto, esse registro e agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, a aprovação do requerimento para encaminhamento de votos de pesar tanto à paróquia, como a todas as pessoas que fazem a paróquia, às meninas que sempre estiveram com ele, cuidando dele e da casa. Quando chega a época de procissão, todos nós lá, aquela multidão na casa e ele sempre com o sorriso generoso, a Maria, a Rosa, todas as meninas na cozinha com a maior alegria de sempre.

Neste momento, sabemos que muitos romeiros estão chorando a dor da perda do nosso querido Padre Murilo, Monsenhor Murilo, que promoveu, de forma belíssima e essencial, o reencontro dos romeiros de Padre Cícero com a estrutura da Igreja Católica.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, a Presidência se associa ao sentimento de pesar, mas a cidade de Juazeiro, Crato e Barbalha são abençoadas por Deus.

Padre Cícero era um político santo ou santo político e com a perda de Monsenhor Murilo, que nasceu em Barbalha, Deus compensou com a presença de D. Fernando. Dom Fernando foi uma bênção de Deus ao Estado do Piauí. Quando governei o Estado, ele era Bispo de Floriano e Oeiras e também um frade capuchinho, que, à imagem de Francisco, o Santo, que também era capuchinho, está também lá, transferido do Piauí, de minha cidade, Parnaíba. Minha mãe, Janete, era terceira franciscana, Frei Barbosa. Então, Deus compensa e ali vai continuar a nascer a tradução dos sentimentos da fé cristã do povo do Brasil.

Concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB, do Estado do Rio Grande do Norte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pergunto a V. Exª se teria algum orador que pudesse falar antes de mim, porque cheguei agora e estou revendo o discurso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª é o último orador inscrito e presente. O que podemos fazer é uma homenagem ao Senador Cristovam Buarque, que, entre os vários pronunciamentos brilhantes, se destacou pelo discurso sobre a educação.

Deus me permitiu, Senador Cristovam Buarque, quando Prefeito da minha cidade, fazer a primeira viagem à Europa, a convite de duas multinacionais do Piauí, instalada em Parnaíba, a alemã Merck e um curtume espanhol Codina, da cidade de Vic na Espanha. Ao me despedir do representante da Merck, Konrad Goethe, eu fiz a seguinte pergunta: “Qual a diferença entre os países que vou visitar, Alemanha e Espanha, e o Brasil?” E a resposta nunca me saiu da mente: “Educação”.

E Deus colocou V. Exª aqui para tirar essa diferença e esse atraso. E para estimular a luta de V. Exª, eu queria dizer que, no Chile, um Ministro da Educação, Ricardo Lagos, professor como V. Exª, chegou à Presidência da República, e eu estava lá quando ele fez uma lei estabelecendo não apenas oito anos, mas doze anos de ensino obrigatório. Daí o Chile ter um padrão de vida melhor do que o nosso, pela educação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, último orador inscrito e presente, do PMDB, do Estado do Rio Grande do Norte.

S. Exª regimentalmente poderá usar da palavra por 15 minutos, mas jamais cortarei a sua palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, e cumprimento as Srªs e Srs. Senadores presentes.

Pretendo abordar o tema do nosso tempo: as crises éticas e políticas que vitimam as nossas instituições e que não podem, de maneira nenhuma, nos imobilizar. Não somos um País desenvolvido para nos darmos ao luxo de perdermos a oportunidade propiciada pelo momento de expansão da economia global.

Ontem mesmo, o noticiário econômico foi pautado por duas notícias paradoxais: a primeira foi a de que o nosso PIB caiu, no terceiro trimestre deste ano, 1,2% com relação ao segundo trimestre. A segunda notícia, meu caro Presidente, Senador Mão Santa, foi a de que

a economia americana alcançara surpreendente crescimento, acima do que era esperado. Sabemos, analisando o gigantismo dessa economia e o tamanho do seu Produto Interno Bruto, o que representa qualquer elevação percentual no seu crescimento. Estamos diante de uma economia global claramente em expansão.

A globalização intensificou o processo histórico do sistema capitalista de crescimentos e retrações periódicas. Estamos crescendo a um índice bem abaixo dos apresentados pelos países em desenvolvimento, dentre os quais o Brasil se inclui, que estão crescendo, em média, 5% ao ano, e apresentamos um resultado inferior ao da média do crescimento mundial.

Não podemos, Sr. Presidente, perder essa oportunidade. A economia global não apresenta crises significativas que possam desestabilizar o mercado, como as que apresentou na década passada e que levaram países como a Argentina a uma situação de insolvência, o que trouxe um grande retrocesso àquele país da América Latina, que corroeu o poder de compra e empobreceu a sua população.

Temos que compatibilizar a correta e responsável condução dos indicadores econômicos, evitando o pior, que é a volta de um ciclo inflacionário indesejável, com um processo de aceleração de nosso crescimento. Vejo como os principais entraves a esse processo a falta de investimentos em infra-estrutura, o que é óbvio, e um enxugamento dos gastos governamentais.

Vivemos, na verdade, um dilema de Sofia inconcebível, pois para atingirmos o superávit primário, que é de inegável importância, deixamos de cumprir metas orçamentárias imprescindíveis para alavancarmos a nossa infra-estrutura. Vivemos sob a fantasia de um processo orçamentário irreal, já que as previsões de investimento ficam bem além do que é executado.

No meu último pronunciamento nesta Casa, Sr. Presidente, alertei que a Caixa Econômica possui uma destinação de R$3,8 bilhões em infra-estrutura para este ano, dos quais R$2,7 bilhões são destinados ao saneamento básico. Por causa de entraves burocráticos, até o final de outubro, só tinham sido liberados algo em torno de R$180 milhões. Na verdade, não sou economista, mas convivo, nesta Casa, com grande número de ilustres Senadores que realmente se dedica à análise dos problemas econômicos.

Não podemos restringir a discussão econômica à definição da taxa de juros Selic, que, diga-se de passagem, faz do Brasil o país com a maior taxa de juros reais do mundo, 13,1%, bem acima da do México, que possui a segunda taxa mais alta de 6,8%. E há o superávit primário a ser alcançado, mesmo porque nosso superávit não diminui a nossa dívida, como supomos à primeira vista. Ele apenas aplaca parte das despesas com os juros da dívida.

A agenda governamental está congelada há mais de 10 anos. Debelamos a inflação; resgatamos a confiança do mercado internacional; instituímos a era da responsabilidade fiscal, que significou grande salto de qualidade para as gestões públicas nos últimos Governos; reduzimos o risco Brasil, por grande mérito da política do atual Governo, que atendeu às expectativas do mercado. Mas precisamos avançar.

Não conseguimos ainda construir um projeto de nação que leve à maioria da população os evidentes avanços obtidos na última década. Os últimos resultados apresentados pelo IBGE demonstram alguns indicadores positivos, todavia ainda insuficientes para o tamanho da dívida social que este País possui.

O questionamento a ser realizado é o seguinte: o que nos tolhe a dar o próximo passo? O que nos faz, Sr. Presidente, temer que, ao dar um segundo passo, que é o do resgate da dívida social e do desenvolvimento econômico, podemos tropeçar e retroceder quanto aos ganhos que conseguimos desde o início da década passada?

Estamos, Srªs e Srs. Senadores, em uma encruzilhada que precisa ser transposta, que precisa ser vencida, que precisa ser deixada para trás. É uma discussão que deve envolver toda a classe política. A complexidade de uma economia não nos permite que utilizemos apenas os juros da taxa Selic como forma de manter indicadores econômicos sob índices desejáveis. Precisamos aprofundar a reforma do Estado brasileiro, para torná-lo mais eficaz e menos vulnerável. O nosso Estado não é mais o principal condutor do processo de desenvolvimento, mas que deixe de criar entraves para a classe produtiva se desenvolver e que mantenha a sua intervenção no processo econômico limitada às previsões constitucionais admissíveis.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Exª acaba de dizer algo que é mais do que verdadeiro. Hoje, a economia já não depende do Estado brasileiro totalmente, como dependeu no passado, mas as crises, infelizmente, quase sempre, advêm do Estado brasileiro e ocorrem por vários motivos: porque se esquecem de destinar dinheiro suficiente para a fitossegurança; porque abrem a porta por onde entram importações indesejáveis – não há a mesma qualidade na área, por exemplo, de remédios; só há qualidade com determinada pureza. São tantos os óbices, é tal a crise política, que, às vezes, me pergunto se vamos nos libertar

um dia desses grilhões, em que o Estado atrapalha a economia e o crescimento. Parabéns!

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Ney Suassuna. V. Exª tem inteira razão.

Um Presidente norte-americano disse justamente isto: que o Estado deveria, pelo menos, não atrapalhar a iniciativa privada. Não vamos ser tão radicais, nem podemos transportar tal idéia para cá, como mencionamos V. Exª e eu.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Em tese, em tese.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Em tese, sim. Tenho uma preocupação, assim como V. Exª, que é empresário e que conhece os entraves da vida empresarial de perto. Em tese, concordo em que o Estado, às vezes, atrapalha, ao invés de ajudar. É claro que não podemos deixar de reconhecer que, em uma região como a nossa, como a minha, como a do Senador Ney Suassuna, em uma região como a nordestina, nós nos deparamos, evidentemente, com a dependência da iniciativa do Estado, do incentivo governamental.

Agora mesmo, Senador Ney Suassuna, lendo **O Globo** de domingo, deparei-me com uma informação: investidores estrangeiros estão agora investindo pesadamente no turismo do Nordeste. Li que os Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba são, hoje, preferidos aos Estados do Sudeste do País no que toca aos investimentos no turismo. Há investimento em hotelaria, em restaurantes etc. Lá estão os números para evidenciar tudo isso que estou dizendo.

Na semana passada, foi realizado, no Senado, um seminário em homenagem a Celso Furtado. Que o seu nome e a sua obra sejam resgatados neste momento, para que possamos refletir sobre os principais objetivos de uma economia, que é levar a maior quantidade de bens possíveis a um número maior de pessoas! Isso significa que o PIB precisa, na verdade, ser bem distribuído, para conseguirmos as condições ideais no campo social.

Precisamos reintroduzir valores humanísticos na discussão econômica. É preciso deixar bem claro que não estamos defendendo o populismo, a irresponsabilidade do que representaria uma aventura populista a esta altura. No entanto, como bem definiu Darcy Ribeiro, o Brasil não se destina a ser uma grande potência mundial e, sim, a tornar a sua imensa população feliz e liberta da escravidão da miséria e da ignorância que, infelizmente, ainda assola milhões de brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, do Estado da Paraíba, representante do PMDB e Líder deste Partido no Senado da República.

V. Exª, regimentalmente, pode usar a tribuna por 15 minutos, mas jamais cortarei a palavra de V. Exª, que é um grande Líder do meu Partido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente! V. Exª é um representante legítimo e muito querido do Piauí. Fico muito feliz em vê-lo na Presidência dos trabalhos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já é lugar comum a afirmativa de que, ao lado das desigualdades sociais, o flagrante desequilíbrio entre as regiões brasileiras inviabiliza o pleno desenvolvimento do Brasil.

Não me vou fundamentar na história, mesmo ciente de que os historiadores nos provam a existência de um perverso processo de transferência de renda do Nordeste para o Centro-Sul do País – processo que vem de longe, aliás, desde o período colonial. Quero apenas ater-me à realidade atual, particularmente àquela observada no sertão do meu Estado.

Se graves são os problemas que afetam a região, maior é o seu potencial de desenvolvimento. De vital importância econômica e social para o conjunto das atividades produtivas de toda a Paraíba, o certo é que a região sertaneja do Estado não mais pode ficar à eterna espera de decisões políticas voltadas para o combate e para a erradicação da pobreza.

Não se trata, em absoluto, de clamar por ações emergenciais, meramente pontuais e esporádicas. Menos ainda, por ações que possam ser interpretadas como simples dádiva. Não!

O que se espera – melhor dizendo, o que se exige – é que o Poder Público não mais postergue o início de uma intervenção tempestiva, adequada e inteligente na região, de modo a permitir que as suas potencialidades se materializem em desenvolvimento pleno, integrado e socialmente partilhado.

Não falo por hipótese, Sr. Presidente, tampouco me valho de elementos frágeis.

Os 83 Municípios do sertão paraibano ocupam 40% da área total do Estado e respondem por 15% do Produto Interno Bruto estadual, gerando algo em torno de R$1,7 bilhão ao ano.

A agricultura, que ainda é a sua principal atividade econômica, é responsável por quase 120 mil empregos diretos. Suas mais importantes culturas – arroz, feijão e milho – movimentaram cerca de R$45 milhões em 2003.

Para que se avalie o potencial de desenvolvimento econômico da região, vale a seguinte informação: entre 1998 e 2003, o crescimento da pecuária bovina leiteira atingiu a marca significativa dos 38%! Vejam que essa

era a marca em que estávamos até o começo dessa estiagem, a qual quebrou o crescimento porque não houve uma ação correta, permanente e tempestiva que nos libertasse das suas garras terríveis.

Indiscutivelmente, é na produção de grãos que reside a grande vocação produtiva do sertão da Paraíba. A Paraíba, como conhece bem o Presidente Mão Santa, é um Estado compridinho, que tem a região da mata, muito fértil, e a do Cariri, cujo solo é raso e tem cristalino, uma pedra logo abaixo dele, que cria dificuldades. No entanto, o sertão é extremamente fértil e é dessa região que estou falando.

Os números falam por si mesmos: considerando o total produzido no Estado, de lá saem cerca de 99% do arroz, 55% do milho e 30% do feijão! A cotonicultura não pára de crescer. Tendo na região de Patos um dos seus pólos mais importantes, ela responde por pouco mais de 55% do que o Estado produz. Nesse setor, aposta-se muito no algodão colorido, fruto de vitoriosa pesquisa da Embrapa. Aliás, a Paraíba já foi muito rica com o algodão, que, depois, foi perdido por causa do bicudo. Agora, o algodão transgênico é resistente ao bicudo e, com toda certeza, haverá um novo ciclo dessa cultura na nossa Paraíba.

Isso tudo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para não falar nas novas culturas que estão atraindo as atenções dos produtores sertanejos. É o caso altamente promissor da fruticultura irrigada, a nossa grande esperança. A terra custa barato e precisa apenas de um pouco de água, de irrigação. O canal da Redenção, feito pelo Governador Maranhão, lamentavelmente está abandonado, mas, se Deus quiser, voltará a ser usado. Há, também, a possibilidade de uso da água do velho Chico. Se ela chegar até lá, mesmo que pouca, será suficiente para que haja fruticultura irrigada, o que tornará rica a região.

Outro exemplo: o Município de Sousa, entre 1996 e 2003, triplicou a produção do coco-da-baía, gerando algo em torno de R$6 milhões. Banana, goiaba e manga vão pelo mesmo caminho.

Micros e pequenas empresas dominam o cenário do sertão da Paraíba. Cerca de 13 mil empresas estão instaladas na região, das quais a esmagadora maioria emprega não mais que quatro funcionários.

Quase 40% das pessoas que ocupam postos de trabalho atuam na agricultura e no extrativismo vegetal. A seguir, comparece o setor de serviços.

Há perspectivas de mais crescimentos. O turismo avança no sertão da Paraíba.

Vindo do aeroporto para cá, ouvi V. Exª dizer que perguntou: “Qual é a diferença entre o meu País e esses países que vou visitar?” E o cidadão disse: “Educação”. Ouvi V. Exª fazer referências ao nosso ex-Ministro da Educação, dizendo que foi um grande Ministro porque, em outras ocasiões, viu pessoas criando 12 anos de ensino mínimo, e que isso era importante para o País. Pois bem, no sertão, a Universidade Federal da Paraíba e a Universidade Regional da Paraíba estão abrindo **campi** novos e tenho muita esperança nisso, porque a única solução para transformar o nosso Nordeste e a nossa região, Senadora Heloísa Helena, é o ensino, a universidade. Mesmo que não seja a universidade, o ensino superior, que seja o ensino técnico, mas só pelo ensino vamos conseguir libertar uma população que, hoje, é escrava da chuva e da agricultura.

Estive por várias vezes em Israel. Na última vez em que fui, com o Senador Eduardo Suplicy, verificamos que as condições hídricas de Israel são quase nulas, mas, com irrigação por gotejamento, são produzidas bananas impecáveis, quase sem mossa no cacho; laranjas que são exportadas para o mundo todo; e frutas em um areal.

Com aquela terra que existe na Paraíba, no Piauí e em Alagoas, com técnica, com certeza poderia ocorrer uma arrancada de produção, mas, infelizmente, o ensino não é levado a sério como deveria ser.

A região é muito antiga, com áreas arqueológicas em que há pegadas de dinossauros e incríveis sítios, como é o caso de Ingá, onde existem escritas rúnicas, com mensagens que, até hoje, não sabemos o que querem dizer, mas estão lá. Há regiões com gravações pré-históricas e tudo isso poderia estar sendo muito bem usado.

Eu dizia, num outro dia, no meu Estado, que tudo é questão de se saber usar. Estive no Havaí e fiquei impressionado ao ver aquela universidade representar todas as ilhas da Oceania. Eu saía de um lugar para o outro e via coisas incríveis. Uma coisa interessante que vi foi um toco enfiado no chão, com a ponta feita, no qual um cara descascava coco numa velocidade enorme. Quantas vezes, no Nordeste, eu vi isso? Mas não é causa de turismo. Ou a subida num coqueiro, numa rapidez enorme, com turistas tirando fotos, estupefatos.

Vi, na Tailândia, uma corrida de cobras, e um cara encantando uma cobra.

Quando falo em cobra, a Heloisa fica toda satisfeita. Não estou falando de ti, mulher, estou brincando contigo.

Aí, o que aconteceu?

A Srª Heloisa Helena (P-SOL – AL) – Eu sou da turma dos felinos. A jararaca, aqui, é da turma de V. Exª, ouviu?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas veja só, Heloísa, as cobras eram soltas numa arena oval e não tinham como subir. O cara ia andando e elas fugiam. Eu me perguntava: será que as nossas cobras

são burras e as deles são inteligentes? Nunca vimos alguém encantando uma cascavel ou uma jararaca. Será que as nossas cobras não são capazes de serem encantadas? Duvido que lá não tirem o veneno das cobras do mesmo jeito. Na verdade, o cara fica mexendo a perna, a cobra fica olhando onde vai picá-lo e ele fica lá, tocando flauta. Não é verdade?

Quer dizer, nós não sabemos usar sequer a nossa fauna.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Ney, eu vou treinar uma cascavel ou uma jararaca do sertão, da caatinga de Alagoas, para pegar uns "cabras" aqui. **O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Mas, Heloísa, estou falando sério.

Pessoas pagam US$5.00 para ver borboletários, quando, no sertão da Paraíba, há pegadas de dinossauros, escritas rúnicas e uma flora e uma fauna que não estão sendo usadas, embora o turismo esteja chegando aos montões, como disse o nobre Senador Garibaldi: portugueses compram hotéis, fazem pousadas, fazem tudo e aumentam o turismo.

Tenho certeza de que tudo isso são potencialidades da nossa região.

Ouço o nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Ney Suassuna, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exª, que vem alimentar ainda mais aquele debate que foi travado entre nós dois, naquela circunstância que nos levou a dizer que a iniciativa privada às vezes avança e o Estado fica para trás. Na hora, esqueci-me do que acredito ser o principal argumento: o Nordeste e a Paraíba estão revelando essas vertentes do seu desenvolvimento, diversificando a sua economia, enquanto o projeto de recriação da Sudene vem sendo apreciado aqui há quanto tempo? E olhe que a Sudene já foi o principal órgão propulsor da nossa economia. Vamos, então, fazer um apelo para que isso seja aprovado logo. Na Comissão de Desenvolvimento Regional esse projeto foi examinado aceleradamente, porque a Comissão inclusive foi criada para apreciar esse tipo de projeto, e agora vamos ver se recriamos a Sudene. Há até quem pergunte se vale à pena recriar a Sudene, por incrível que pareça. Quem diria, Senador Ney Suassuna, que pudéssemos ouvir essa pergunta, que já ouvi: "Como é que está o projeto da Sudene? Vale a pena recriar a Sudene?"

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Só valeria a pena, nobre Senador, se fosse em condições de que ela se tornasse a alavanca de desenvolvimento. Hoje ela é apenas um fantasma do que foi. Hoje quem passa pelo prédio da Sudene tem pena e vergonha, porque está largado, com elevadores parados, infiltrações; não tem dinheiro sequer para a manutenção. Dessa forma, seria difícil.

Mas, dando continuidade ao que estávamos falando, a iniciativa privada pode fazer muito, desde que ouse. Por exemplo, quando falamos num hotel em nosso País, Presidente Mão Santa, imediatamente se pensa num local com ar condicionado central, mármore, granito. Estive no Quênia, num hotel cinco estrelas – chama-se Governor Camp –, caríssimo. Eram barracas de lona, na África, num dos meandros do rio; fecharam aqui, e as barracas ficaram lá. Havia água quente e água fria, trazidas na mão, levantadas num saco de lona; e era assim, mas era cinco estrelas. E todo mundo ia para ver como era a África daquele tempo da colonização.

Com um pouco de criatividade, com engenho e arte, podemos ajudar uma região como essa do sertão, fazendo muito pelo seu turismo. Estou falando dos nossos Estados todos. Mas temos ficado sempre esperando por um governo que não se movimenta, por uma Embratur que não se movimenta, por recursos que não chegam.

Então, creio que caberia mesmo, na verdade, a transformação de mentalidade. Estou levantando essa pontinha de assunto apenas para dizer que, com criatividade – quando viajamos mundo afora, podemos ver – pode funcionar; funciona lá e não está funcionando aqui. Por exemplo, quantos quilombos temos no Piau, na Paraíba, no Rio Grande do Norte? Quantos quilombos? Por que, em Alagoas, onde existiu o principal, dos Palmares, não se faz a coroação de um zumbi? Lá vinha ele, por exemplo, levado pelos outros nas costas. Quantos turistas não iriam ver? Começamos na brincadeira – vocês, que são mais jovens, talvez, não se lembrem –, na Semana Santa, onde passa a Paixão de Cristo, em Pernambuco. Hoje é um cenário enorme, freqüentado por milhares, e milhares, e milhares, e milhares de pessoas. Então, o importante é dar o **start**, é partir.

Eu falava do quilombo. Não consigo entender como é que populações de quilombo não usam isso turisticamente. Como é que populações índias não usam como deveriam, mostrando atrações aos turistas, porque só sai alguém para ir para outro lugar se houver algo diferente para ver.

Vou dar um último exemplo. Uma cidade entre Nova Iorque e Wasghinton, Winesburg, estava falida. Todos os jovens ou iam para Nova Iorque ou para Washington. E eles reuniram o Conselho e perguntaram: "O que vamos fazer? Por que não voltamos para o século XVII?" E foi uma decisão que tomaram. O que aconteceu lá? Todas as mulheres de vestiram como no século XVII, caracterizaram todas as lojas, e os homens também ficaram como no século XVII. Todos os dias, as tropas passam, marchando, com uniforme inglês, com aquelas

perucas, tocando flauta e batendo o bombo, vão até um forte, de onde disparam os canhões. Não há lugar para ficar, porque os hotéis estão todos lotados, as tavernas estão todas cheias. Toda a juventude voltou para lá, porque passou a haver emprego e muito turismo.

Quantas das nossas cidades, tais como João Pessoa, Maceió, Natal, não têm áreas que poderiam ser transformadas em áreas históricas, não é verdade, Senadora Heloisa Helena? Então, quando estou falando aqui não só do meu sertão, mas de toda a região, queria que pudéssemos incentivar, pôr as fagulhas para partir a criatividade dos nossos patrícios e mostrar as coisas corriqueiras para nós, mas diferentes para o turista, dando assim uma arrancada maior de desenvolvimento.

O surto de que falou o Senador Garibaldi é real. Na Paraíba, estão comprando condomínios, hotéis etc. ainda de forma tênue, mas estou me lembrando aqui de uma cidadezinha, que foi criada na fronteira da Paraíba com o Rio Grande do Norte, balneária, que começou do nada. Hoje, ela está lá cheia de gente. Não tem mais onde pôr turista. Os estrangeiros foram se juntando e fizeram daquele lugar um local aprazível.

Então, Sr. Presidente, com a ida da Universidade, com cursos de Turismo e outros áreas que abram a mente das pessoas, teremos condições de realizar uma transformação. Não podemos continuar amarrados a uma agricultura que, embora seja importante, dependa da chuva; e essa estiagem infame que, de ciclo em ciclo, nos ataca e pára tudo. Quem for à Paraíba agora, Cariri e Sertão, dá dó de ver: sem água; a pecuária, que estava aumentando, paralisou; sem cultura, sem emprego. E penso que até mesmo essas coisas poderiam servir de atração para pessoas que poderiam estar lá olhando, desde que tivesse o mínimo, como um hotel de barracas para mostrar a seca **in natura**, como é, e tudo mais.

Era essa a tônica que eu queria trazer hoje, lembrando que se trata de uma região que tem muitas potencialidades, mas que não irá à frente se não abrirmos a mente e não impulsionarmos a nossa população para que criem atrativos e saídas para essa miséria.

Senador Garibaldi, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Ney, V. Exª vai me permitir, sei que está encerrando, mas só para trazer os números. O principal destino da poupança estrangeira é o Nordeste. No Rio Grande do Norte, foram investidos US$27,5 milhões; em seguida, vem o Rio de Janeiro, com US$17 milhões; depois aparece a Bahia, depois a Paraíba e outros Estados do Nordeste.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Exª está coberto de razão. Veja, dói a minha alma ver o que está acontecendo no Rio de Janeiro. Uma cidade linda como aquela debaixo de terrorismo. O que estamos vendo no Rio de Janeiro é terrorismo mesmo. O turista fica assombrado de ir para aquela região, fica assombrado de pegar um transporte e alguém fechar as portas, jogar gasolina e tocar fogo, como ocorreu recentemente. Claro que era hora – e não estou falando isso de maneira nenhuma com satisfação – de o Nordeste se cristalizar mais ainda, porque lá não temos isso, graças a Deus. Mas era hora de os nossos quilombos estarem recebendo milhares de pessoas; era hora de as nossas reservas indígenas, a área de reserva, estarem recebendo milhares de pessoas; era hora de toda essa cultura nordestina, espalhada por todo esse grande Nordeste, do Piauí ao Maranhão, do Ceará à Bahia, aproveitarem. Os baianos têm aproveitado bem, os baianos têm criado um movimento cultural e uma diferenciação que tem transformado a Bahia num grande pólo turístico.

Eu gostaria muito que tivéssemos a irrigação, tivéssemos o *biodiesel*, que pode funcionar bem, tivéssemos o turismo, tivéssemos tudo isso que se pode ter. E agora o petróleo, que há no seu Estado e que está começando no meu – estaremos no leilão do próximo ano, se Deus quiser, na 8ª rodada. Tudo isso são potencialidades que podem desamarrar, que podem soltar o progresso na nossa região, mas, com certeza, tudo vai ficar dependente de uma única coisa: educação, instrução. É isso que espero que possamos fazer num curtíssimo prazo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Suassuna, V. Exª, líder do meu Partido, o PMDB, é, sem dúvida nenhuma, uma das inteligências maiores deste País, e é educado, assim como o Ministro Palocci. V. Exª fez um pronunciamento dos mais importantes sobre educação e turismo. Apenas para colaborar com o grande líder – e um quadro vale por dez mil palavras –, lembraria que, quando governei o Estado do Piauí, visitei a região mais rica – e que ressuscitou – do Nordeste, Petrolina, detectei que Petrolina é o que é, o maior centro de fruticultura, porque a Universidade e a Faculdade de Agronomia de Juazeiro chegaram há mais de 30 anos. Então, quando o governo chegou, as mentes estavam abertas pelo saber e pela tecnologia.

Não sei como o Governo não aproveitou V. Exª para ser ministro e, como brilhante ministro foi no governo passado.

Antes de encerrar, registro, neste Plenário, uma das personalidades mais importantes do meu Estado, um médico brilhante, deputado estadual do PMDB, filho de um Senador da República do Piauí, Senador Moura Santos, que representou com grande dignidade a cidade de Picos e o Estado do Piauí nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Teotonio Vilela Filho, João Batis-

ta Motta, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Leonel Pavan e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex.ªs serão atendidos.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "A agonia de Palocci", de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 24 de novembro do corrente ano.

O artigo destaca que o coordenador político do Governo, Jaques Wagner, arrancou o deputado Luiz Eduardo Greenhalgh de um jantar na segunda-feira para que, juntos, tentassem fazer com que o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, desistisse de abandonar o Ministério. Segundo a autora, "Palocci pode até ficar mais um dia, uma semana, um mês, mas não convém crer piamente no compromisso de Lula de que ele fica até o fim do seu governo".

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

A agonia de Palocci

BRASÍLIA - O coordenador político do governo, Jaques Wagner, arrancou o deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP) de um jantar na segunda-feira para que, juntos, tentassem demover Antonio Palocci de abandonar o Ministério da Fazenda.

Greenhalgh jantava com três outros deputados governistas na casa do presidente da Câmara, Aldo Rebelo, quando Jaques ligou, avisando que Palocci estava "jogando a toalha". Greenhalgh e Jaques foram então ouvir as lamentações do demissionário Palocci. E saíram desanimados.

Em menos de 24 horas, tudo mudou. Lula cedeu à pressão para manifestar apoio ao ministro, Jaques foi dizer à imprensa que tudo está maravilhoso e Palocci, como esperado, se deu bem em mais um amistoso depoimento no Congresso. A oposição nem quer mais ouvi-lo na CPI.

Além disso, Palocci faz-se de sonso, mas tem uma verdadeira máquina de versões, alternando desde a ameaça de largar tudo nas mãos do temido Mercadante até o juramento contrário, de não sair nem morto.

Daí é que, num dia, o ministro está caindo. No seguinte, está sólido feito uma rocha. No terceiro, o vice e um ministro qualquer batem nele. No quarto, depois de chuvas e trovoadas, vem Lula elogiá-lo. E nunca se sabe se, e quando, virão um Buratti ou um Poletto para implodir a rocha.

O único fato real, que atravessa dias, noites e madrugadas, é que Palocci não tem mais a mesma força que já teve no governo e que dificilmente, muito dificilmente, voltará a ter. Suas relações com Lula e com Dilma esgarçaram-se, o mercado lava as mãos e lá se foi sua aura de intocável (sob diferentes aspectos).

Resultado: Palocci pode até ficar mais um dia, uma semana, um mês, mas não convém crer piamente no compromisso de Lula ontem de que ele fica até o fim do seu governo. Depende de muitas coisas, inclusive de Buratti e do discernimento e da fidelidade do próprio Lula. É aí que moram todos os perigos.

@→ elianec@uol.com.br

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Viúva de Toninho do PT quer PF na investigação", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 30 de novembro do corrente.

A matéria mostra que a viúva de Toninho do PT, ex-prefeito de Campinas assassinado em setembro de 2001, pediu que seja feita uma investigação mais detalhada sobre a morte do prefeito, baseada em depoimento à Polícia Federal de um garçom que disse ter ouvido conversas indicando que a morte de Toninho foi encomendada.

Segundo a matéria, a viúva de Toninho do PT, Roseana Garcia, "crê que o depoimento pode apontar para o crime organizado".

Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
	30	Nov/05	Nacional	A	13-A

Viúva de Toninho do PT quer PF na investigação

Silvana Guaiume
CAMPINAS

A psicóloga Roseana Garcia, viúva do prefeito de Campinas Antonio da Costa Santos, o Toninho do PT, defendeu ontem que uma boa investigação a partir do depoimento do garçom denominado Jack deverá levar ao crime organizado e precisa ser feita pela Polícia Federal. Jack depôs anteontem em São Paulo a senadores da CPI dos Bingos. Disse ter ouvido conversas indicando que a morte de Toninho foi encomendada.

"Ele repete a mesma história há anos. Se o que ele diz não é verdade, deve haver alguém por trás dele. Se é mentiroso, tem que ser desmascarado. Acho que não está sozinho nessa história. A algum lugar a investigação vai levar", comentou. Roseana crê que o depoimento pode apontar para o crime organizado, até envolvendo jogos de azar. Jack teria ouvido conversas sobre a morte do prefeito em um bingo de Campinas de onde foi garçom. "Essas coisas do crime organizado estão todas interligadas", alegou a psicóloga. Ela sempre insistiu que Toninho contrariou interesses de diferentes grupos.

O prefeito não permitiu a instalação de um bingo na cidade porque desrespeitava lei municipal determinando distância mínima de 500 metros entre casas de jogos. Depois de sua morte, o bingo foi autorizado pela sucessora Izalene Tiene (PT). Izalene disse ontem ao **Estado** que permitiu a instalação porque a autorização era anterior à lei municipal e a lei desrespeita a Constituição no que se refere à livre concorrência.

Para Roseana, não cabia à prefeitura questionar a lei em favor do bingo. "Estranhei que um governo petista saísse em defesa de casa de jogos", disse. "Norteei-me pela Constituição e pelos antecedentes do projeto. Nunca soube que o Toninho tinha proibido a instalação do bingo", afirmou a ex-prefeita.

Izalene não explicou claramente, porém, porque a prefeitura não esperou a lei municipal ser revogada antes de conceder o alvará. "Para um gestor, esperar pode significar não fazer", resumiu. O caso está na Justiça e ao bingo continua operando. Izalene concorda com Roseana sobre a motivação do crime. "Foi planejado", disse.

Embora tenha avaliado que o depoimento do garçom aos senadores levou o caso um pouco adiante, Roseana não revelou muitas esperanças sobre novas investigações. "Estou como São Tomé: só acredito vendo." Toninho foi assassinado em 10 de setembro de 2001. A quadrilha de Wanderson Nilton de Paula Lima, o Andinho, é acusada do crime. Andinho sempre negou o assassinato. Outros três acusados morreram em confrontos com policiais. A Polícia Civil e o Ministério Público sustentam que o crime foi comum. ●

Presidência da República
Secretaria De Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Os doze trabalhos", de autoria do jornalista Rui Nogueira, publicada na revista **Primeira Leitura**, em sua edição de novembro de 2005.

Segundo a matéria, "O presidente trata como simples 'erros' do PT a rede de corrupção montada pelo ex-tesoureiro Delúbio Soares e diz que as CPIs em funcionamento no Congresso nada provaram". No entanto, o jornalista Rui Nogueira mostra que o sub-relator de movimentação financeira da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios, Deputado Gustavo Fruet, já constatou diversas "verdades" nas relações do PT com o empresário e publicitário Marcos Valério. Entre elas, merecem destaque as evidências de tráfico de influência e as transações financeiras típicas de ações de lavagem de dinheiro.

Para concluir, Sr. Presidente, requeiro que a matéria do jornalista Rui Nogueira seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Os doze trabalhos

Muito se diz que as comissões de inquérito não deram em nada. Segue uma lista de 12 verdades constatadas pela CPI dos Correios, num roteiro feito pelo deputado Gustavo Fruet. Já seriam de escandalizar qualquer democracia e, quem sabe?, depor um governo. Mas são recebidas com muxoxo até por certa mídia

Sob investigação desde junho passado, o governo Lula e o PT vivem os riscos dos trapezistas, mas estão protegidos por uma rede política que lhes dá sobrevida. Não fosse isso, o que a CPI dos Correios já expôs sobre as relações do PT com o empresário e publicitário Marcos Valério, a começar pela farsa dos empréstimos bancários, seria o bastante para provocar um terremoto institucional.

O presidente trata como simples "erros" do PT a rede de corrupção montada pelo ex-tesoureiro Delúbio Soares e diz que as CPIs em funcionamento no Congresso nada provaram, mas o sub-relator de movimentação financeira da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Correios, o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), faz ao **Primeira Leitura** um balanço das certezas a que chegaram. Trata-se de uma dúzia de verdades, incluindo o papel de um personagem central na confecção da rede de proteção do governo, o ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça).

O primeiro prazo para a CPI encerrar os trabalhos é o dia 11 de dezembro, mas é certo que as investigações serão prorrogadas – no mínimo, até o fim de fevereiro. Até porque a comissão precisa saber, mesmo diante das resistências do Ministério da Justiça, quem são os donos das *offshores* que abasteceram a conta Dusseldorf, nas Bahamas, de Duda Mendonça, o *marqueteiro de Lula na campanha de* 2002. Essa é uma verdade pela metade. Se revelada por inteiro, talvez os saltos acrobáticos do governo se tornem mais arriscados.

O que segue indica que a CPI foi, sim, bastante longe, ao contrário do que diz a voz oficial. Para parlamentares que não são policiais, até que já se chegou longe. É o que dizem os especialistas da PF, sob o comando de Márcio Thomaz Bastos. Abaixo, as 12 verdades resumidas por Fruet.

1 FARSA DOS EMPRÉSTIMOS

Não há empréstimos de natureza nenhuma entre o empresário Marcos Valério e o Partido dos Trabalhadores-Delúbio Soares. O dinheiro foi repassado por Valério, como coletor, mas isso não quer dizer que o dinheiro seja dele. Valério não tem garantia, não tem promissória, não tem contrato de empréstimo, não tem nada com o PT. Marcos Valério recorreu à Justiça Federal, em São Paulo, para, supostamente, receber o dinheiro "emprestado" ao PT. O juiz deu prazo para o partido responder à notificação, e este respondeu que nada devia; deu dois dias a Valério para apresentar as provas, e ele não apresentou nada de concreto. O meritíssimo mandou arquivar o caso.

Mais: qual é a lógica de um empresário do mercado publicitário tomar dinheiro emprestado a juros no sistema financeiro para emprestá-lo ao PT? E sabemos que ele repassou ao partido muito mais do que diz ter tomado aos bancos. Esses "empréstimos" foram reclassificados pelo Banco

Central (BC), neste ano, e passaram a ser "de difícil recebimento". O BC mandou provisioná-los. Enfim, existem no papel, mas para não ser cobrados. O estranho é que, em 2003 e 2004, o BC não fazia nenhuma objeção à qualidade dos ditos-cujos. Detalhe: o BC tem uma sede em Belo Horizonte e fiscaliza apenas três bancos: Rural, BMG e BDMG (Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais).

2 TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

Dinheiro "emprestado" para não ter o pagamento cobrado é troca de favores, base para o indiciamento por tráfico de influência. Além disso, olhando-se todos os "empréstimos" que as empresas de Valério fizeram, nota-se a diferença entre os que foram feitos para ser quitados dentro das normas do mercado e os do PT. Os únicos que eram renovados sistematicamente, sem pagamento, eram os que supostamente haviam sido contratados para repassar o dinheiro para o partido.

3 A FESTA: 120 SACADORES

Dos R$ 55 milhões que Valério diz ter tomado "emprestados" aos bancos, a metade foi identificada. Foi rastreada a movimentação, e se pode dizer que foi entregue a Delúbio e a quem ele indicou para receber. A outra metade não foi localizada. Há R$ 14 milhões sem origem identificada. E há uma lista de 120 sacadores, muitos deles por identificar. Muitos recursos foram sacados com cheques endossados por Valério e por seu sócio na DNA, Cristiano Paz. O Banco Rural diz que era comum não identificar esses cheques que tinham endosso dos dois empresários.

4 BB-VISANET: O PULO-DO-GATO

O Banco do Brasil repassou um total de R$ 58,3 milhões para Valério – R$ 23,3 milhões em 12 de maio de 2003 e R$ 35 milhões em 4 de março de 2004. A origem do dinheiro era um contrato do BB para publicidade futura da Visanet (cartões de crédito) a ser desenvolvida pela DNA Propaganda, empresa de Valério. Menos de duas semanas depois de receber o primeiro repasse do BB-Visanet, ele, por meio da agência SMPB, tomou "emprestados" R$ 18,9 milhões para o PT no Banco Rural. Depois de receber a segunda bolada, a de R$ 35 milhões, Valério investiu, por meio da DNA, pelo menos R$ 10 milhões em CDBs no Banco de Minas Gerais (BMG). Essa aplicação foi usada como garantia para mais um "empréstimo" para o PT junto ao mesmo BMG, em 26 de abril de 2004 – esse "empréstimo" foi feito por outra empresa de Valério, a Rogério Tolentino Associados. Os repasses do BB-Visanet, que foram operados pelo diretor de marketing do BB, Henrique Pizzolato, estão sendo investigados por uma auditoria interna do banco.

5 O COMEÇO: JANEIRO DE 2003

Valério usou sete contas para fazer pagamentos a Delúbio, à Guaranhuns e à Bonus-Banval. Uma conta-mãe, que repassava dinheiro para as demais, começou a ser abastecida em 7 de janeiro de 2003, muito antes do primeiro "empréstimo", feito em 25 de fevereiro desse ano. Ele foi contraído pela SMPB, no valor de R$ 12 milhões, junto ao BMG. Entre o dia 7 de janeiro de 2003 e o dia do empréstimo, 25 de fevereiro, ele abasteceu a conta-mãe com R$ 1,7 milhão. O governo Lula começou no dia 1º de janeiro de 2003.

6 PARTIDO-PÚBLICO-PRIVADO

Todas as garantias são recursos públicos e contratos de publicidade com órgãos públicos. As empresas de Marcos Valério tiveram um incremento expressivo em contratos de publicidade e aditivos. E há um movimento claramente identificado pela CPI: mesmo quando o publicitário fazia contratos com empresas privadas, parte do dinheiro dos contratos era depositada nas contas do publicitário, e parte do dinheiro pago ia para aquela conta-mãe do item anterior, que, por sua vez, abastecia o valerioduto-delubioduto.

7 ABRIDOR DE PORTAS DO RURAL

O Banco Rural era acionista do Banco Mercantil de Pernambuco. No primeiro depoimento de Valério à CPI dos Correios, ele negou que tivesse estado no Banco Central para defender interesses daquela instituição financeira. É certo, porém, que ele freqüentou o BC para intermediar o fim das liquidações do Mercantil e do banco Econômico. No último depoimento à CPI, ele já admitiu que esteve no BC três vezes. Por que um

publicitário iria lá para tratar da liquidação de uma empresa financeira? E há a informação de que não foram três, mas 17 vezes, 13 delas em Brasília e quatro em São Paulo. A verdade é que o Rural teve em Marcos Valério um facilitador de negócios junto ao governo, como afirmou a presidente do banco, Kátia Rabello, em depoimento no Congresso.

8 DUDA E DOLEIROS EM AÇÃO

Os bancos que fizeram os repasses para a conta do publicitário Duda Mendonça têm ligação direta ou indireta com o Rural. Foram eles: o Banco Rural Europa, com sede na ilha da Madeira (Portugal), o International Rural, com sede em Nassau (Caribe), e a Trade Link, que não é do Rural, mas tem operações comerciais constantes com o banco de Minas, como disse Kátia Rabello. E os indícios apontam que as empresas *offshore* que abasteceram a conta de Duda Mendonça, a Dusseldorf, por meio das subsidiárias do Rural no exterior, são empresas de doleiros ou com as quais eles operavam, como a Kanton e a Radial Entreprise. É preciso o auxílio do Departamento de Justiça dos EUA e da Promotoria de Nova York para chegar aos titulares dessas *offshores* que abasteceram a conta de Duda Mendonça.

9 LAVAGEM PURA

As triangulações feitas com o dinheiro e o uso de dezenas de intermediários, a começar pelas corretoras, são típicas de ações de lavagem de dinheiro. Quanto mais gente envolvida, mais diluídas e confusas ficam as responsabilidades.

10 DELÚBIO-LULA

Delúbio Soares, até pela proximidade com o presidente Lula, mais do que o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil), foi a pessoa que abriu as portas do governo para Valério.

11 MÁRCIO THOMAZ BASTOS

O ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça), até em respeito à competência que revela, tem sido, sem dúvida, o grande articulador da proteção ao presidente da República. Monitora o trabalho dos advogados. É difícil separar onde acaba o trabalho dele como ministro da Justiça e onde começa a defesa dos interesses dos investigados, com desdobramentos na relação com o Ministério Público e com o Supremo Tribunal Federal (STF). Apesar de toda a articulação, atribuir tudo a caixa dois é intenção desmentida pelos fatos.

O Brasil tem um acordo bilateral com os Estados Unidos para tratar de assuntos criminais. O interlocutor brasileiro para esses assuntos é o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), do Ministério da Justiça. Duda Mendonça fez a revelação sobre a conta Dusseldorf na CPI, por onde ele recebeu mais de R$ 10 milhões, e o DRCI começou a trabalhar, com base no tal acordo bilateral de cooperação em assuntos criminais, para ter acesso às informações sobre essa conta. A Promotoria de Nova York, mobilizada pelo Departamento de Justiça dos EUA, decidiu liberar informações para o DRCI, a Polícia Federal e o Ministério Público.

12 BOICOTE NO BRASIL

Quando a CPI quer ter acesso a essas informações, começam a aparecer barreiras contra o compartilhamento das informações. Fruet falou com o promotor de Nova York, o sr. Adam Kaufman, e ele lhe contou os problemas enfrentados com informações fornecidas à CPI do Banestado. O deputado acha surpreendentes essas dificuldades e acredita que está havendo falta de colaboração no Brasil. Ele quer ir a Nova York e mostrar que a CPI dos Correios não é a CPI do Banestado, para garantir acesso aos dados dentro do prazo. Fruet lembrou ao embaixador dos EUA no Brasil, John Danilovich, que o tempo de investigação da CPI não é o tempo nem do Ministério Público nem da PF.

– **Rui Nogueira**

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria publicada pela no jornal **O Globo**, de 30 de novembro de 2005, intitulada "Assessor: Buratti e Barquete ligaram para Palocci".

A matéria, que trata do depoimento à CPI dos Bingos de Ademirson Ariovaldo da Silva, assessor do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, mostra que há fortes indícios de que houve tráfico de influência no Ministério, praticado por integrantes da chamada "República de Ribeirão Preto".

Segundo a matéria, as explicações do assessor de Palocci não convenceram, "especialmente sobre as ligações feitas entre março e abril de 2003, quando foi fechada a renovação do contrato entre a GTech e a Caixa Econômica Federal".

Sr. Presidente, requeiro que a matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O GLOBO	30	Nov/05	Pais	A	10

CRISE POLÍTICA: *Ex-colaboradores do ministro em Ribeirão Preto trocaram mais de 2 mil telefonemas com Ademirson.*

Assessor: Buratti e Barquete ligaram para Palocci

Admirson diz que anotava recados da chamada República de Ribeirão Preto mas não sabe se ministro retornou

Alan Gripp

• BRASÍLIA. Ademirson Ariovaldo da Silva, assessor especial do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, admitiu ontem em depoimento à CPI dos Bingos que os integrantes da chamada República de Ribeirão Preto ligavam para seu telefone, entre outras razões, para tentar falar com o ministro. A comissão descobriu, na análise da quebra de sigilo telefônico de ex-assessores de Palocci na prefeitura, cerca de 2.300 chamadas feitas do número de Ademirson ou recebidas por ele nos últimos três anos.

Ademirson confirmou que pelo menos Rogério Buratti e Ralf Barquete ligaram para falar com o ministro. Buratti, que denunciou um esquema de caixa dois na gestão de Palocci em Ribeirão Preto, é investigado pela CPI por indícios de tráfico de influência no Ministério da Fazenda. Barquete, que morreu em 2004, foi acusado de arrecadar dinheiro de propinas para campanhas do PT.

Ele não soube precisar o número de ligações que recebeu dessas pessoas, e disse que apenas repassou os recados ao ministro, a exemplo do que faz com as chamadas de qualquer autoridade, à exceção do presidente da República.

— Não tenho conhecimento se eles foram atendidos — disse Ademirson. — Eu anotava, como procedimento normal.

Os senadores da oposição não se convenceram com as explicações. Especialmente sobre as ligações feitas entre março e abril de 2003, quando foi fechada a renovação do contrato entre a Gtech e a Caixa Econômica Federal, também investigado pela CPI. Uma planilha feita pelos técnicos da comissão mostra que a média de ligações nesse período entre Ademirson e Ralf, que era consultor da presidência da Caixa, foi de 7,67 por dia, contra 2,28 no início do governo Lula.

Ligações na época da assinatura de contrato

No dia 1º de abril, data marcada para a assinatura do negócio, Ademirson, Barquete e Buratti se falaram em 31 ligações, com mais de 50 minutos de conversas. O fechamento, no entanto, acabou sendo adiado para o dia 8, data em que aconteceram outras 36 chamadas (mais de 52 minutos).

— Nunca tratei do assunto Gtech. As ligações eram apenas de caráter pessoal — repetia insistentemente Ademirson, irritando alguns senadores da comissão.

Ademirson também disse que tiveram caráter pessoal as mais de 1.400 ligações do economista Vladimir Poleto, acusado de transportar supostos dólares de Cuba para a campanha do PT em 2002. Segundo ele, os dois são muito amigos.

Para o presidente da CPI dos Bingos, senador Efraim Morais (PFL-PB), o depoimento indica que houve tráfico de influência no ministério.

— Estamos falando de mais de quatro mil telefonemas (entre todos os ex-assessores de Palocci). Está clara a conexão, a influência entre os assessores e uma amizade muito estranha. Depois da primeira denúncia, os telefonemas diminuíram — disse o senador. ■

Repasses para Valério sob suspeita

• BRASÍLIA. Verbas de publicidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) teriam abastecidos a conta da SMP&B no Banco Rural em Brasília, usada por Marcos Valério de Souza para repassar dinheiro ao PT e a outros partidos da base. Em depoimento ontem à CPI dos Correios, os sócios da agência Giacometti Associados, Dennis Aurélio Giacometti e Hiram Castello Branco, admitiram que dos R$ 9,7 milhões recebidos da estatal, R$ 6,8 milhões foram transferidos para a SMP&B de 2000 a 2003, nos governos Fernando Henrique e Lula.

Segundo o sub-relator de contratos da CPI, deputado José Eduardo Cardoso (PT-SP), pelo menos R$ 900 mil pagos pela Giacometti à SMP&B foram depositados na conta que a agência de Valério usava para fazer os pagamentos autorizados pelo ex-tesoureiro petista Delúbio Soares. A justificativa para as transferências foi a de que as duas agências dividiam um escritório em Brasília e usaram a mesma equipe técnica. O acerto era de que a Giacometti repassaria para a SMP&B pelo menos 50% de seus lucros.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para solicitar que seja feito o registro da matéria publicada na **Folha de S. Paulo**, do dia 26 de novembro do corrente, intitulada "Promotoria investiga publicidade em Ribeirão".

A matéria destaca que novos documentos que estão em poder do Ministério Público Estadual reforçam a suspeita da existência de um caixa dois na administração do petista Antonio Palocci Filho na prefeitura de Ribeirão Preto, entre 2001 e 2002. Segundo o autor, "as suspeitas estão em dois contratos de publicidade assinados em 2002 pela Coderp (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto), dirigida na época por Juscelino Dourado (ex-chefe-de-gabinete de Palocci no Ministério da Fazenda)".

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria passe a integrar este pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO BRASIL sábado, 26 de novembro de 2005 A

O FUTURO DE PALOCCI

Empresa ligada à prefeitura pagou R$ 200 mil a agência de propaganda, mas não há comprovação de que serviços tenham sido prestados

Promotoria investiga publicidade em Ribeirão

ROGÉRIO PAGNAN
DA FOLHA RIBEIRÃO

Novos documentos em poder do Ministério Público Estadual reforçam a suspeita da existência de um caixa dois na administração do petista Antonio Palocci Filho na Prefeitura de Ribeirão Preto, entre 2001 e 2002.

As suspeitas estão em dois contratos de publicidade assinados em 2002 pela Coderp (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto), dirigida na época por Juscelino Dourado —ex-chefe-de-gabinete de Palocci no Ministério da Fazenda.

Um dos contratos foi vencido pela Espontânea Comunicação Ltda., de Belo Horizonte, no valor de R$ 500 mil. O orçamento disponível da Coderp era oficialmente de R$ 200 mil. Entre setembro e dezembro de 2002, a empresa recebeu R$ 196.528,00.

Apesar de existirem notas fiscais comprovando o pagamento, não há na Coderp papéis que provem que os trabalhos foram feitos. Funcionários que trabalharam durante a gestão Palocci não se lembram da empresa.

Entre os que não se lembram de serviços da Espontânea em Ribeirão está o ex-coordenador de Comunicação da Prefeitura de Ribeirão José Hélio Pellissari, que aparece como presidente da Comissão Técnica Especial (portaria 5/2002) que considerou a Espontânea a mais bem classificada na disputa com a NW3 Propaganda & Marketing Ltda.

"Não conheço [a Espontânea]. Que eu saiba, só a NW3 fazia a publicidade na época", disse.

O responsável pela NW3, José Breda Ferreira Filho, vencedor das licitações de publicidade da prefeitura feitas na administração petista, disse que não houve irregularidades na disputa, mas acrescentou nova suspeita. "Não foi para a frente porque a Coderp não tinha verba para tocar e o contrato acabou anulado. Não prestaram serviço algum."

Entre 2001 e 2002, a NW3 levou R$ 1,2 milhão da prefeitura. Esse contrato também é investigado pela Promotoria por suspeita de superfaturamento nos serviços e irregularidades no edital.

Na era Palocci, a Coderp também assinou um contrato de publicidade com a Yellowin Propaganda Ltda., no valor de R$ 79 mil. Os funcionários da prefeitura também não conhecem os serviços da empresa, mas, nesse caso, não há registro de que a Yellowin tenha recebido algo.

Mais suspeitas

A Coderp é uma empresa pública de capital misto (a prefeitura detém 99,99% das ações) que já vem sendo investigada pelo Ministério Público por suspeita de trabalhar com caixa dois.

A Folha revelou em outubro que a Promotoria tinha em seu poder documentos de movimentações financeiras entre o município e empresas fornecedoras que não aparecem na contabilidade oficial. Entre os papéis, há notas fiscais seqüenciadas no valor total de R$ 47 mil, emitidas em cinco datas ao longo de apenas três meses, e uma espécie de planilha de contabilidade paralela.

Outra suspeita que recai sobre a companhia durante a gerência de Dourado é o "desaparecimento" de R$ 1,7 milhão do projeto Vale dos Rios. Documentos atestam o gasto de R$ 2 milhões na obra, mas a ponte suspensa e obras arquitetônicas continuam no papel.

A Coderp justificou R$ 300 mil, mas entre os documentos há notas fiscais de empresas fantasmas e compras feitas antes da assinatura do contrato.

Colaborou PAULO PEIXOTO, da Agência Folha em Belo Horizonte

Ex-assessor e ministro não se manifestam

DA FOLHA RIBEIRÃO
DA AGÊNCIA FOLHA, EM BELO HORIZONTE

O ex-prefeito Antonio Palocci Filho, atual ministro da Fazenda, e o ex-chefe-de-gabinete Juscelino Dourado, envolvidos no suposto esquema de caixa dois na Prefeitura de Ribeirão Preto (SP) foram procurados para falar sobre o assunto durante a semana, mas não se manifestaram.

A reportagem enviou questionamento à assessoria de imprensa do Ministério da Fazenda, insistiu no pedido, mas nada foi comentado. Em sua participação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado na semana passada, Palocci disse que seria impossível, numa cidade como Ribeirão — tendo uma Câmara fiscalizadora, assim como o Tribunal de Contas do Estado (TCE)—, haver contabilidade paralela.

Dourado, quando depôs no Ministério Público sobre o Vale dos Rios, disse que todas as operações na companhia foram dentro da lei e serão confirmadas pelo TCE.

Ele disse nunca ter existido pagamento de complementação salarial de diretores da Coderp, pelo menos que ele tenha tido conhecimento.

Dourado disse que sua saída do Ministério da Fazenda foi uma decisão pessoal, sem relação com sua ligação com Rogério Buratti e com o suposto tráfico de influência.

José Luiz da Silva, dono da Espontânea, foi procurado em sua empresa durante toda a semana, mas também não se manifestou. Funcionárias disseram que ele ora estava em reunião fora, ora viajando, e não havia nenhuma possibilidade de ser contatado. O teor da reportagem foi informado a uma funcionária, mas, mesmo assim, não houve resposta.

A proprietária da Yellowin, que se identificou como Marlene Bergamasco, disse que todos os contratos firmados por sua empresa foram dentro da lei e que seu contador teria as informações para mostrar isso, mas a documentação não foi apresentada até o momento.

O empresário José Breda Ferreira Filho, da NW3, afirmou que todos os serviços prestados para a Prefeitura de Ribeirão Preto foram feitos dentro do valor do mercado (com pesquisas a três empresas), sem possibilidade de ter havido um eventual superfaturamento.

Sobre a generalidade do contrato, Breda afirmou que ele pode até não conter todos os serviços a serem realizados, mas que eles estariam detalhados no edital.

O atual superintendente da Coderp, Ruy Salgado Ribeiro, não quis comentar o assunto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para tratar da medida provisória que criava a Super-Receita, a fusão da Secretaria da Receita Previdenciária com a Secretaria da Receita Federal.

O prazo para a votação da MP venceu no último dia 18 sem que fosse apreciada. Foi mais uma importante derrota para o Governo Lula, que não conseguiu aprovar uma proposta sua por falta de **quorum**. Segundo editorial da **Folha de S.Paulo**, "tantos ônus teriam sido evitados se a administração petista se lembrasse do que dizia quando era oposição e contivesse um pouco o seu ímpeto de legislar por meio de MP's. Era o próprio Luiz Inácio Lula da Silva quem dizia que MPs eram uma forma 'autoritária' de governar".

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que o editorial intitulado "O fim da super-Receita", publicado na **Folha de S.Paulo**, de 21 de novembro do corrente, e o artigo intitulado "Limpeza normativa", de autoria do ex-Secretário da Receita Federal, Osíris Lopes Filho, publicado no **Correio Braziliense**, de 19 de novembro do corrente, sejam considerados como parte integrante deste pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A 2 segunda-feira, 21 de novembro de 2005

FOLHA DE S.PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicado desde 1921 – Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: Luís Frias

Diretor Editorial: Otavio Frias Filho

Superintendentes: Antonio Manuel Teixeira Mendes e Judith Brito

Editora-executiva: Eleonora de Lucena

Conselho Editorial: Luiz Alberto Bahia, Rogério Cezar de Cerqueira Leite, Marcelo Coelho, Janio de Freitas, Gilberto Dimenstein, Luís Nassif, Clóvis Rossi, Carlos Heitor Cony, Celso Pinto, Antonio Manuel Teixeira Mendes, Luís Frias e Otavio Frias Filho (secretário)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

O FIM DA SUPER-RECEITA

Em mais uma importante derrota para o governo federal, o Senado não ofereceu quórum para votar o projeto de lei de conversão da medida provisória que criava a Super-Receita. Com isso, a MP perdeu a sua validade, e o órgão resultante da fusão da Secretaria da Receita Previdenciária com a Secretaria da Receita Federal deixa de existir. O próprio Congresso precisará formular agora um decreto legislativo para regulamentar a "desfusão".

Embora a MP apresentasse alguns pontos que poderiam ser melhorados, a criação da Super-Receita era uma iniciativa que merecia apoio. De uma maneira geral, a fusão proposta pelo governo tenderia a fortalecer a administração tributária mediante a racionalização dos recursos humanos e materiais, estimulando a simplificação de procedimentos para o contribuinte, a integração de sistemas de informação e o combate mais eficaz à sonegação fiscal.

Como tantas outras vezes, porém, foi inadequado o instrumento escolhido pelo governo para implementar o projeto. Em vez da figura da medida provisória, o Planalto deveria ter optado pelo projeto de lei. Com efeito, é até difícil criticar os senadores por não terem dado quórum para a votação. Eles receberam o projeto da Câmara na quinta-feira passada, data do depoimento do ministro Antonio Palocci Filho à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. E o prazo final se esgotava na sexta, dia que parlamentares já contabilizam como fim de semana.

Além da considerável barafunda provocada pela fusão seguida da desfusão da Super-Receita, o governo escritura agora mais um considerável revés político. Poderá até encontrar dificuldades legais e políticas para recriar a Super-Receita através de projeto de lei ainda neste ano.

Tantos ônus teriam sido evitados se a administração petista se lembrasse do que dizia quando era oposição e contivesse um pouco o seu ímpeto de legislar por meio de MPs. Era o próprio Luiz Inácio Lula da Silva quem dizia que MPs eram uma forma "autoritária" de governar.

OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO

Advogado, professor de direito na Universidade de Brasília e da Fundação Getúlio Vargas, foi secretário da Receita Federal.

Limpeza normativa

Esvaiu-se ontem, sexta-feira, a vigência da Medida Provisória nº 258, que criava a Receita Federal do Brasil, que, desde a gestação nos gabinetes da Esplanada dos Ministérios, foi batizada de Super-Receita em reconhecimento aos atributos superlativos de que seria dotada, como de fato o foi. Em país ungido pelo sincretismo religioso, sexta-feira é dia especial, consagrado ao pagamento de obrigações a divindades de certos cultos. O Senado Federal, religiosidade à parte, cumpriu a obrigação constitucional nessa sexta-feira e, por falta de quorum para votação, deixou essa medida provisória perder eficácia e vigência, por não ter sido convertida em lei no prazo estabelecido na Constituição.

Há muito tempo não se via no nosso mundo jurídico diploma normativo tão plurifacetário. Inspirada, possivelmente, pela vulnerabilidade do patrimônio público, que as várias comissões parlamentares de inquérito em evolução no Congresso vão desnudando, essa medida provisória estabeleceu a apropriação indevida, pela União, do patrimônio da previdência social. Tal patrimônio é fruto das contribuições dos trabalhadores e das empresas do país. A União não pode livremente dispor desses bens, como se fossem do seu patrimônio.

Vários imóveis do INSS, que compõem reserva patrimonial da previdência social, foram transferidos para a nova instituição, como se fossem da União. É elementar que a estruturação da previdência exige reserva de bens, entre os quais imóveis, produtos da conversão das contribuições em patrimônio, feita no passado e no presente, para, no futuro, poder suportar os encargos do seguro social, por ocasião da morte, doença, velhice, invalidez e outros infortúnios do trabalhador. Esse patrimônio não é da União. É do povo trabalhador. A desenvoltura com que isso foi tratado na medida provisória constitui dose preliminar e eqüina de terrorismo jurídico.

Mas o espantoso foi a pouca atenção atribuída ao fabuloso desvio das contribuições previdenciárias do trabalhador e das empresas que a titularidade atribuída à União da contribuição previdenciária ensejaria. É que, sendo da União a titularidade desse tributo, à sua arrecadação seria aplicável a Desvinculação das Receitas da União. Seriam desviados 20% do montante para atender às despesas gerais da União. Em termos verdadeiros, iriam compor o superávit primário, designação eufêmica para indicar os recursos destinados a pagar os encargos da dívida pública. Rombo (ou roubo) na previdência para fornecer recursos para pagar os rentistas, credores da dívida pública da União, privilegiados por essa reserva especial de recursos. Somente o surrealismo financeiro pode explicar governo comandado por ex-trabalhador ter a audácia de realizar tal maracutaia.

Apenas a Ordem dos Advogados do Brasil, por seu presidente, Roberto Busato, denunciou essa apropriação indevida de recursos do trabalhador que, constitucionalmente, devem compor o patrimônio previdenciário. Em outros termos, a União não pode tascar tal patrimônio. Há várias inconstitucionalidades que foram ignoradas pelo debate público, veiculado por nossa mídia. Não se abordaram com a necessária atenção os pressupostos da medida provisória – urgência e relevância. Não há dúvida de que a administração tributária centralizada é matéria de relevância, afinal trata-se da instituição que propicia ao Estado os recursos para que realize as obras e os serviços públicos. Mas não é matéria de urgência alterar, por medida provisória, substancialmente o regime previdenciário, que vem tendo tratamento constitucional desde a Constituição de 1934, e que na atual Constituição adquiriu status de autarquia constitucional.

Para tornar auto-suficiente a seguridade social, aí incluída a previdência social, a atual Constituição deu-lhe autonomia administrativa ao atribuir-lhe o caráter democrático e descentralizado de administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados; orçamentária, ao estabelecer orçamento específico para a seguridade social; e financeira, pois ela "será financiada por toda a sociedade de forma direta e indireta mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

A matéria tratada nessa MP envolve finanças públicas e normas de gestão financeira e patrimonial da administração pública direta e indireta, submetidas à reserva da lei complementar, (artigos 163, I e 195, § 9º, II da C.F), portanto insuscetíveis de disciplinação por lei ordinária, ou seu sucedâneo execrável, a medida provisória. O Senado Federal elegantemente cumpriu na sexta-feira sua obrigação. Deixou livre o encaminhamento da MP nº 258 para o local adequado, o lixo normativo do país.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esta sessão iniciou-se às 14 horas, tendo sido toda coordenada pelo extraordinário homem público, Secretário-Geral da Mesa do Senado da República, Dr. Raimundo Carreiro Silva.

Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada esta sessão, a 205ª sessão não deliberativa de segunda-feira, 05 de dezembro de 2005, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 261, de

2005), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.

Relator revisor**:**

Prazo final: 29-3-2006

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005.

3

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

8
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1998

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.059, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).*

9
REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.061, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.*

10
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2004

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.060, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2° do art. 215 da Constituição Federal.*

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem), que *denomina "Viaduto Colonizador Ênio Pipino" o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR-163.*

Parecer sob nº 1.956, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com apresentação da Emenda nº 1-CE, de redação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 12 minutos.)

(OS Nº 18245/05)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES NA SESSÃO DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este País está ficando tão anestesiado moralmente, tão cego para a gravidade da situação nacional que dois fatos gravíssimos, acontecidos no Estado do Rio de Janeiro esta semana, não digo que passaram despercebidos porque foram noticiados, mas ficaram em segundo plano. As manchetes se ocuparam muito mais da cassação de um Deputado do que daqueles terríveis acontecimentos. Fatos que causariam comoção nacional em qualquer país aqui são considerados matéria que nem merece manchete, pelo menos a partir do segundo dia. Refiro-me ao atentado terrorista cometido por bandidos de uma forma que caracteriza barbárie.

Os assaltantes, gratuitamente, sem provocação das vítimas, pobres trabalhadores que regressavam do trabalho num subúrbio do Rio, pararam um ônibus, não assaltaram os passageiros, simplesmente derramaram gasolina, tocaram fogo no veículo e fecharam as portas. Cinco pessoas morreram e quarenta ficaram gravemente feridas.

Senador Tião Viana, esse fato aconteceu na segunda maior cidade do Brasil, o belo e querido Rio de Janeiro, cidade que não é mais a cabeça, mas ainda é o coração e a vitrine deste País. Um

ato de barbárie inominável. Como se não bastasse, veio o segundo episódio. A polícia não tinha pista dos assaltantes, que, certamente, ficariam impunes. No entanto, ontem, a justiça, também bárbara, foi feita pela bandidagem. Quatro corpos apareceram dentro de um carro.

Senador Tião Viana, esses fatos passaram quase despercebidos. Que coisa grave! Primeiro, o atentado terrorista. Terrorismo não de cunho político, pura barbárie – o incêndio do ônibus e a morte dos passageiros, estupidamente, gratuitamente. No segundo episódio, em conseqüência daquele, quatro corpos foram achados dentro de um carro, com uma mensagem: "foram estes os assaltantes do ônibus".

Os autores do crime bárbaro foram "justiçados", assassinados por outro bando, que resolveu fazer justiça com as próprias mãos porque a polícia não iria conseguir descobri-los e prendê-los. Isso na segunda maior cidade do País.

Senador, que País é este? Isso é a falência do Estado brasileiro. Os bandidos agem impunemente. Os próprios bandidos punem em uma justiça sumária. Com certeza, a esta altura, as pessoas mais desinformadas, mais pobres, devem estar batendo palmas para o bando que executou os outros bandidos, fazendo justiça.

Este País, Senador Tião Viana, quando era rural, no século XIX, durante o trabalho escravo, tinha a casa-grande e a senzala, com um abismo entre as duas. O Brasil urbanizado do século XXI continua no regime da casa-grande e senzala: casa-grande são os bairros de classe média e de ricos, e as senzalas são as favelas da periferia, onde o Estado brasileiro não penetra, não leva os serviços necessários de educação, de saúde, de previdência nem de segurança. O resultado é que lá parte da bandidagem substitui o Estado ausente, num vácuo de poder. Essa é a tragédia do Brasil de hoje.

Que aqueles fatos ocorridos no Rio de Janeiro nos sirvam de lição, de alerta, para que a sociedade toda se mobilize no sentido de que este País reencontre seus caminhos e comece a eliminar esse terrível *apartheid* social e vácuo de Estado que existe no Brasil de hoje.

Era o que eu tinha a registrar, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – O Senador Mão Santa mudou o Regimento. Depois da Ordem do Dia, passou a ser cinco minutos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou economizar o tempo. Começo citando Cícero: "A história... é a testemunha dos tempos, a luz da verdade, a vida da memória, a mestra da vida, a anunciadora da Antigüidade". Essa frase de Marco Túlio Cícero, o maior dos oradores e pensadores políticos romanos, sem dúvida, leva-nos a afirmar que a manifestação da Câmara dos Deputados, ao deliberar pela cassação do Deputado José Dirceu, será registrada pela história como um momento emblemático do Parlamento brasileiro.

Todas as manobras protelatórias, os artifícios usados pelo Governo Lula para impedir a apuração dos fatos, tentando, inclusive, impedir a instalação das CPIs, deixaram de considerar um aspecto inerente ao ser humano, brilhantemente lembrado por Cícero, que afirmou: "... nossas mentes possuem, por natureza, um insaciável desejo de saber a verdade".

O Presidente Lula, durante a reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, afirmou: "a única coisa que lamento é que o José Dirceu tenha sido cassado antes de terem provado alguma coisa contra ele".

Ora, creio que a história se encarregará do Presidente Lula. Provas, é claro que o ex-Ministro José Dirceu está no epicentro desta crise desde o primeiro momento. Lá na campanha eleitoral, as denúncias dão conta de que os recursos arrecadados no esquema de corrupção de Santo André eram transportados até São Paulo e entregues ao ex-Ministro, à época Deputado Federal, José Dirceu. O Ministério Público de São Paulo quis aprofundar as investigações e foi impedido por uma manobra do Deputado, através de uma liminar concedida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim.

A obstrução às investigações impede que se investigue e afirmam que não há provas. O Presidente Lula deveria, ao invés de afirmar que não existem provas, contribuir para que as investigações aconteçam com maior eficiência. Não há provas, mas quando explodiu o escândalo Waldomiro Diniz, a figura emblemática de José Dirceu aparecia outra vez. Quando as CPIs investigaram, a propósito de relações do Ministro com dirigentes de instituições financeiras como o BMG e o Banco Rural, já havia indícios comprometedores da sua participação nesta articulação mágica que, fraudando a contabilidade das agências de publicidade e das instituições financeiras usadas para a lavagem de dinheiro, arquitetou o plano dos empréstimos, que são, a nosso ver, simplesmente operações contábeis, já que os

empréstimos não ocorreram. Eles foram utilizados para justificar movimentação financeira com origem em recursos públicos.

Hoje, ainda, em entrevista concedida, o Deputado cassado afirmou que foi vítima da Oposição, que esse esquema de corrupção é a idealização da Oposição para desestabilizar o Governo e derrotá-lo nas urnas nas eleições do próximo ano. O que desestabiliza o Governo não é a denúncia da prática de corrupção, mas a prática de corrupção. O que derrota o Governo não é a investigação que se faz, mas a corrupção que houve.

O Governo será derrotado, Senador Mão Santa, porque o povo brasileiro não é insensível, não está anestesiado diante dos escândalos de corrupção que provocam tanta indignação.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei por cinco minutos, aplicando a lei de Montesquieu, porque V. Exª tinha pedido para falar na Hora do Expediente. Como na outra são vinte e a Bíblia diz que a sabedoria está no meio, então V. Exª falará dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado. Não há problema nenhum. Falo mais cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Fica em dez, e que é a nota de V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas estou falando pela Liderança da Minoria após a Ordem do dia. Então, naturalmente, seriam vinte minutos. Mas não se discute o tempo, pois dez minutos já é demais, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª tinha pedido vinte e eu havia concedido cinco. Como a sabedoria está no meio, V. Exª falará dez, que é a nota que V. Exª merece como Parlamentar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Dez minutos são mais do que suficientes para concluir dizendo que, realmente, o Governo será condenado não por que a Oposição deseja, mas pelos seus erros. O Governo será condenado pela cumplicidade do Presidente. O Governo será condenado pela sua incompetência. O Governo será condenado porque desonrou todos os compromissos assumidos pelo Presidente durante a campanha eleitoral. O Governo será condenado nas eleições do ano que vem porque é, lamentavelmente, a consagração da incompetência administrativa.

Estamos agora verificando que as bravatas do Governo, sobretudo do Presidente da República, relativamente ao crescimento econômico não são suficientes sequer para sustentar os índices pífios de crescimento da nossa economia. O que se verifica agora é a constatação de que haverá uma queda do PIB, obrigando o Governo a rever a previsão de crescimento para este ano, na contramão do crescimento da economia mundial. A Índia, por exemplo, cresceu 8,1% no período de abril a setembro deste ano. No terceiro trimestre, comparado ao mesmo período do ano passado, o Brasil cresceu apenas 1%, enquanto o México cresceu 3,3%, o Chile cresceu 5,3% e a Coréia cresceu 4,4%. Até a velha Europa, sempre estagnada, cresceu mais do que o Brasil.

Há aqueles que afirmam que a crise política comprometeu o crescimento econômico nesta fase do ano. Discordo, Sr. Presidente. Antes da crise política, o Brasil cresceu menos. No primeiro trimestre deste ano, o crescimento do PIB foi de apenas 0,3%.

É claro que estamos investigando corrupção. A imprensa veicula os fatos, provocando impacto na opinião pública, mas, evidentemente, o que contamina o mercado e compromete o crescimento econômico é a corrupção e não a sua denúncia. O que compromete a economia é a corrupção, é a incompetência do Governo. O que compromete a economia são as taxas elevadas de juros, a ausência de investimentos em setores fundamentais, a carga tributária que onera demasiadamente e inibe o setor produtivo. Essa situação compromete o crescimento econômico, fazendo com que o Brasil desperdice oportunidades preciosas no momento em que deveria aproveitá-las, porque é este o momento propício para a alavancagem do crescimento econômico, como vem ocorrendo em outros países, os nossos vizinhos da América Latina e os demais de modo geral.

Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que o Governo Lula, a exemplo do que disse aqui o Senador César Borges, não consegue investir. O Presidente, agora, autoriza gastos, mas o Governo não consegue gastar por absoluta incompetência. O caos na administração Lula pode ser assim resumido: quando não há projetos para serem executados, a incompetência de gestão se manifesta na falta de capacidade para executar projetos.

O Ministro Antônio Palocci, há poucos dias, disse algo verdadeiro: não é o superávit primário que impede o Governo de investir, porque os Ministérios guardam no caixa recursos que não aplicam por absoluta incompetência administrativa. No fim do ano, há Ministros que devolvem ao Tesouro Nacional recursos que não conseguiram aplicar. É a consagração da incompetência administrativa.

Ata da 216ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, João Alberto Souza, Papaléo Paes, Mão Santa, Garibaldi Alves Filho e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/12/2005 07:22:34 até 6/12/2005 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 274, de 2005 (nº 814/2005, na origem), de 20 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue* e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, sancionado e transformado na Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do projeto sancionado.

O processo vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 536, DE 2005
(Nº 858/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, 17 de abril de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, 17 de abril da 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO MODIFICATIVO DO PROTOCOLO QUE INSTITUI O PRÊMIO CAMÕES

A República Federativa do Brasil

e

A República Portuguesa

(doravante denominadas "Partes Contratantes"),

Conscientes das profundas afinidades culturais entre os dois povos;

Empenhados em intensificar e complementar, cada vez mais e por todas as formas possíveis, as relações culturais existentes entre os dois Estados;

Interessados no enriquecimento e prestígio da língua comum e do respectivo patrimônio literário;

Desejosos de, pela instituição do Prêmio Luís de Camões, manifestarem publicamente, todos os anos, o apreço e a homenagem da comunidade a um escritor que, pela sua obra, tenha contribuído para o engrandecimento e projeção da literatura em Português;

Convictos de que o Prêmio Luís de Camões deve reforçar o seu estatuto de galardão literário da comunidade de língua portuguesa e que a sua atribuição deverá contribuir para uma plena consagração do Autor, dentro e fora da referida comunidade;

Conscientes da importância de estreitar e desenvolver os laços culturais entre toda a comunidade lusófona pela crescente associação a este evento de outros Estados de língua oficial portuguesa;

Concordando que é de toda a conveniência clarificar e precisar as disposições que o regem, de forma a assegurar um novo calendário para as diferentes fases do processo conducente à sua atribuição;

Resolvem estabelecer entre si um novo texto para o Protocolo que institui o Prêmio Camões;

Resolvem estabelecer entre si um novo texto para o Protocolo que institui o Prêmio Camões;

ARTIGO 1º
Finalidade

Por este Acordo instituem as Partes Contratantes o Prêmio Luís de Camões a ser atribuído, anual e alternadamente, no território de cada um dos dois Estados Contratantes, a um autor de língua portuguesa que tenha contribuído para o enriquecimento do patrimônio literário e cultural da língua comum.

ARTIGO 2º
Prêmio Luis Camões

O Prêmio Luís de Camões é decidido por um júri especialmente constituído pra tal efeito e consiste numa quantia pecuniária resultante das contribuições dos dois Estados-Partes, fixada anualmente pelas Partes Contratantes de comum acordo.

ARTIGO 3º
Candidaturas

1. As candidaturas podem ser apresentadas por quaisquer instituições de natureza ou vocação cultural dos Estados-Partes, bem como de qualquer outro Estado de língua oficial portuguesa.

2. As candidaturas devem ser apresentadas ao Secretariado do Prêmio Luís de Camões durante o ano anterior ao da sua atribuição.

3. O júri não está vinculado, na sua escolha, às candidaturas apresentadas de acordo com o parágrafo 1.

ARTIGO 4º
Constituição do Júri

1. O júri é composto por seis membros, dos quais dois são de nacionalidade portuguesa, dois de nacionalidade brasileira e dois de diferente nacionalidade de outros Estados de língua oficial portuguesa.

2. O mandato do júri tem a duração de dois anos.

3. Os jurados de nacionalidade portuguesa e brasileira seria designados, dentre personalidades de reconhecido mérito cultural e literário, pelas entidades competentes em cada Estado-Parte em matéria cultural.

4. Os restantes jurados serão designados de comum acordo pelos Estados-Partes, em obediência ao critério previsto no parágrafo anterior, sob proposta feita alternadamente, para cada biênio, por um e outro Estado.

5. A proposta a que alude o parágrafo anterior deve ser precedida de consulta às entidades competentes em matéria cultural dos Estados da nacionalidade das personalidades que se pretende sejam nomeadas.

6. Em qualquer caso, a designação dos membros do júri e a respectiva notificação ao Secretariado do Prêmio devem ocorrer até ao final do biênio correspondente ao mandato do júri anterior.

ARTIGO 5º
Funcionamento e Deliberações do Júri

1. A reunião anual do Júri para a atribuição do Prêmio tem lugar, alternadamente, em território brasileiro e português:

a) quando ocorrer em território brasileiro, é efetuada na primeira quinzena do mês da março;

b) quando ocorrer em território português, é efetuada na primeira quinzena do mês de maio.

2. O presidente do Júri é eleito dentre os jurados designados pelo Estado visitante, cabendo-lhe, entre outras funções que se mostrem necessárias, a direção dos trabalhos do júri.

3. As deliberações do Júri serão tomadas com a presença de, pelo menos, cinco membros.

4. . As deliberações consideram-se adotadas se votadas por maioria absoluta dos jurados, cabendo ao Presidente voto de qualidade em caso de empate.

ARTIGO 6º
Atribuição e Divulgação do Prêmio

1. **O** Prêmio não pode deixar de ser atribuido nem pode ser dividido.

2. A divulgação pública do agraciado é feita peia entidade do Estado competente em matéria cultural após a rreunião do júri referida no Artigo anterior.

3. O Prêmio será entregue ao agraciado, em sesão solene, no Estado Parte onde não se realizou a reunião do juri, de preférência no respectivo Dia Nacional.

ARTIGO 7º
Secretariado do Prêmio

1. O júri é assistido, no exercido das suas fimções, por um. Secretariado que apoiado, pela Parte brasileira, pelo Departamento Nacional do Livro da Fundação Biblioteca Nacional e, pela Parte portuguesa, pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.

2. Compete ao Secretariado contribuir, por todas as formas possíveis, para a promoção e divulgação do Prêmio Luis de Carnões, realizando as tarefas preparatónas para as reuniões do júri, apoiando logística, técnica e administrativamente os respectivos trabalhos, preparando o anúncio público do agraciado, exercendo ainda as demais missões que o júri lhe confiar.

ARTIGO 8º
Despesas com a Atribuição do Prêmio

1. As despesas de estadia e alojamento decorrentes da reunião do júri são da responsabilidade do Estado de acolhimento.

2. As despesas decorrentes dos deslocamentos internacionais dos jurados do Estado visitante são da responsabilidade destes.

3. As despesas com os deslocamentos internacionais dos jurados que não tenham nacionalidade brasileira ou portuguesa são da responsabilidade do Estado referido no parágrafo anterior.

4. Caso o agraciado não tenha a nacionalidade ou não resida no Estado que organiza a sessão solene de atribuição do Prêmio, são da responsabilidade de tal Estado as respectivas despesas de estadia e alojamento.

5. As despesas decorrentes dos deslocamentos intemacionais do agraciado, no caso de ser nacional de Estado diferente daquele onde se realiza a sessão solene ou de aí não residir, são da responsabilidade do Estado da sua nacionalidade.

6. Sendo o agraciado nacional de Estado terceiro e não residindo no Estado que organiza a sessão solene de atribuição do Prêmio, são da responsabilidade deste Estado as despesas decorrentes do respectivo deslocamento internacional.

ARTIGO 9º
Adesão

O presente Protocolo está aberto à adesão de outros Estados Partes da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), mediante consentimento prévio das duas Partes originárias.

ARTIGO 10
Entrada em Vigor

Este Protocolo entra em vigor após notificação recíproca de que foram concluidas as respectivas formalidades internas de vinculação internacional de cada Estado Parte.

ARTIGO 11
Denúncia

Qualquer das Partes Contratantes pode denunciar o Protocolo, mediante notificação feita á outra, com antecedência mínima de 12 (doze) meses.

ARTIGO 12
Norma Transitória

1. A atribuiçâo do Prêmio Luis de Camões reger-se-á pela primeira vez de acordo com as disposíçôes deste Protocolo no ano 2000, desde que concluidas as formalidades referidas no Artigo 10, realizando-se em Portugal a reunião do júri e no Brasil a sessão solene de entrega do Prêmio ao agraciado.

2. Para efeitos de composição do júri, a proposta a que se refere o parágrafo 4º do Artigo 4 será pela primeira vez feita por Portugal.

ARTIGO 13
Revogação

Fica revogado o Protocolo anterior que instituiu o Prêmio Camões.

ARTIGO 14
Publicidade Internacional

A Parte portuguesa compromete-se a dar publicidade internacional ao Protocolo, nos termos do Artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

Concluido e assinado em Lisboa, em 17 de abril de mil novecentos e noventa e nove, em dois exemplares originais, na língua portuguesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pela República Federativa do Brasil – **Francisco Weffort**, Ministro de Estado da Cultura.

Pela República Portuguesa – **Catarina Vaz Pinto**, Secretária de Estado da Cultura.

MENSAGEM Nº 1.113, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do “Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões”, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 17 de abril de 1999.

Brasilia, 18 de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 236 DE-I/DAI-MRE – PEXT BRAS PORT

Brasília, 14 de julho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do “Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões”, assinado em Lisboa no dia 17 de abril de 1999, pelo Ministro da Cultura do Brasil, Francisco Weffort, e pela Secretária de Estado da Cultura de Portugal, Dra. Catarina Vaz Pinto.

2. O presente Protocolo substituirá o “Protocolo Adicional ao Acordo Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, criando o Prêmio Luiz de Camões”, celebrado em Brasília em 22 de junho de 1988, não promulgado por falta de notificação da parte portuguesa.

3. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do texto do Protocolo Modificativo do Protocolo que Institui o Prêmio Camões entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia,** Ministro de Estado das Relações Exteriores.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 537, DE 2005
(Nº 1.625/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasilia, em 7 de junho de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, em 7 de junho de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO DE COOPERACÃO NA ÁREA
DE TURISMO ENTRE O GOVERNO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA CROÁCIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Croácia

(doravante denominados “Partes”),

Desejosos de reforçar as relações de amizade e de cooperação entre os dois Estados;

Conscientes do mútuo interesse pela ampliação dos fluxos turísticos entre os dois países;

Convencidos de que o setor do turismo contribui para o entendimento entre seus povos e para o desenvolvimento econômico e social e bem como para a ocupação racional do território, com base na igualdade e benefícios recíprocos;

Resolvem acordar o seguinte;

ARTIGO I

As Partes encorajarão, desenvolverão e coordenarão a cooperação no setor de turismo, segundo seus interesses recíprocos e de conformidade com a legislação pertinente, os demais regulamentos cabíveis e as respectivas disponibilidades orçamentárias.

ARTIGO II

As Partes procederão ao intercâmbio de informações relativas a suas legislações pertinentes ao turismo, à organização do setor, a suas políticas nacionais e regionais de turismo, bem como a ações relacionadas ao campo do turismo, previstas em outros dispositivos além do presente Acordo, com o objetivo de explorar as possibilidades existentes de cooperação.

ARTIGO III

As Partes favorecerão o exame e o desenvolvimento conjunto de projetos de investimento no setor de turismo, e encorajarão a prestação de assistência técnica, o intercâmbio de especialistas e os programas de capacitação profissional, com vistas ao desenvolvimento desse setor, incluindo-se nesse particular a implementação de ações especialmente ligadas à organização da atividade turística, seu desenvolvimento e gestão, assim como a prestação de serviços e operações destinadas à promoção do turismo.

ARTIGO IV

As Partes simplificarão ao máximo as formalidades de viagem observadas por suas respectivas autoridades para a entrada, estada e saída de seus turistas, com vistas à ampliação do fluxo turístico entre si.

ARTIGO V

As Partes notificarão uma à outra, por via diplomática, suas propostas de alterações ou emendas ao presente Acordo. Uma vez decididas de comum acordo, as alterações ou emendas entrarão em vigor após cumpridas, por cada uma das Partes, as exigências de suas legislações internas.

ARTIGO VI

1. O presente Acordo entrará em vigor na data de recebimento da última notificação por escrito, trocada por via diplomática, pela qual as Partes se informarão sobre os respectivos términos de seus procedimentos legislativos internos exigidos para a sua validação.

2. O presente Acordo terá a duração de 5 (cinco) anos podendo ser prorrogado automaticamente por subseqüentes períodos de igual duração, a menos que seja expressamente denunciado por escrito por uma das Partes no prazo mínimo de 1 (um) ano anterior à data de expiração, quer do período inicial ou subseqüente. Nesse caso, a denúncia não invalida a vigência do Acordo até a data de sua expiração.

3. A expiração do prazo de validade do presente Acordo, ou sua denúncia, não colocará em questão direitos e obrigações contraídas pelas Partes em relação a projetos implementados no âmbito dos presentes dispositivos.

Feito em Brasília, 7 de junho de 2001, em três exemplares originais, nos idiomas português, croata e inglês, sendo os três textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em língua inglesa.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa,** , Ministro, interino do Ministério das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República da Croácia – **Vesna Cvjetkovic-Kurelec,** , Vice-Ministra.

MENSAGEM Nº 942, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, 7 de junho de 2001.

Brasília, 4 de setembro de 200l. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 231/MRE

Brasília, 22 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto de Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia, celebrado em Brasília, 7 de junho de 2001.

2. O Acordo tem por objetivo desenvolver e aprofundar as relações Brasil-Croácia na área de Turismo, mediante o intercâmbio de informações relativas a suas legislações pertinentes ao turismo, bem como a ações relacionadas ao campo do turismo com o objetivo de explorar as possibilidades existentes de cooperação. O Acordo deverá, ainda, simplificar ao máximo as formalidades de viagem observadas por suas respectivas autoridades para a entrada, estada e saída de seus turistas, com o intuito de incrementar o fluxo de turistas para o Brasil e a Croácia.

3. O Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR – do Ministério do Esporte e Turismo participou das negociações e aprovou o texto final do Acordo.

4. Com vistas ao encaminhamento do Acordo ao Poder Legislativo, apresento, também projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 536 e 537, de 2005, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.075, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem (SF) nº 264, de 2005, que "Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Mauro Barbosa da Silva para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT".

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI, em votação secreta realizada em 6 de dezembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 254, de 2005, opinou pela aprovação da indicação do Senhor Mauro Barbosa da Silva, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT, por 15 votos Sim, 3 Não e 1 Abstenções – Total: 19

Aprovado em 6 de dezembro de 2005. – Senador **Heráclito Fortes,** Presidente – Senador **Valdir Raupp,** Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Valdir Raupp**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem Presidencial nº 254, de 2005 (nº 765, de 10 de novembro de 2005, na origem), submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mauro Barbosa da Silva para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, do Ministério dos Transportes.

O Senhor Mauro Barbosa da Silva, nascido em Goiânia, é engenheiro civil, pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. É, ademais, servidor público de carreira, na qual foi admitido por concurso no cargo de Analista de Finanças e Controle.

Sua experiência profissional inclui o exercício de funções relevantes em diversos órgãos da administração federal, entre as quais citam-se:

• no Ministério de Minas e Energia – MME:

– Coordenador-Geral de Fiscalização da COFIC/CISET;

– Secretário de Controle Interno/Delegado Federal de Controle;

• no Ministério do Esporte e Turismo – MET:

– Chefe de Gabinete do Ministro;
– Secretário Executivo do Ministério;
– Ministro de Estado Interino;

• Controladoria-Geral da União – CGU:

– Diretor de Auditoria de Infra-Estrutura;
– Diretor de Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

• Câmara dos Deputados:

– Assessor Técnico da Procuradoria.

No setor de transportes, destacam-se, especialmente, as seguintes atividades:

• participação em estudo sobre a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, para o relatório da CPI dos Combustíveis – 2003;
• coordenação e supervisão dos trabalhos de auditoria de quantificação e certificação de serviços, abrangendo convênios de delegação e contratos de obras rodoviárias firmados no âmbito da Medida Provisória nº 82, de 2002, que trata da abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes para transferência parcial da malha rodoviária federal para os estados e o Distrito Federal – 2002-2003;
• planejamento e coordenação da fiscalização de obras rodoviárias no âmbito dos programas do DNIT – 2002-2003;
• planejamento, coordenação e supervisão de auditorias de prestação de contas anual do DNER (extinto), DNIT, ANTT, ANTAQ, VALEC, RFFSA e demais entidades do Ministério dos Transportes – 2002-2003.

A análise do **curriculum vitae** do engenheiro Mauro Barbosa demonstra que ele atende plenamente às disposições do art. 88 da Lei nº 10.233, de 2001, que define os atributos requeridos para o cargo de diretor do DNIT, cargo para o qual foi indicado pelo Exmº Senhor Presidente da República. Com efeito, é cidadão brasileiro, goza de idoneidade moral e reputação ilibada, e conta com formação acadêmica apropriada, associada a inequívoca experiência profissional no âmbito da Administração Pública.

Isso posto, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Senhor Mauro Barbosa da Silva, constante da referida mensagem presidencial, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, **III**, **f** combinado com os arts. 85 e 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

MSF nº 254, de 2005-SF – "Apreciação do nome do *Sr. Mauro Barbosa da Silva*, para Diretor do DNIT.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06 / 12 /2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: *SENADOR HERÁCLITO FORTES*	
RELATOR: *SENADOR VALDIR RAUPP*	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) – SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES – PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES – PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- GILBERTO GOELLNER - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN – PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES – PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO – PSDB
SÉRGIO GUERRA – PSDB	7- EDUARDO AZEREDO – PSDB
TASSO JEREISSATI – PSDB	8- JUVÊNCIO DA FONSECA – PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB
PMDB	PMDB SUPLENTES
GERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- ÍRIS DE ARAÚJO
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	6- VAGO
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELCÍDIO AMARAL – PT	1- ROBERTO SATURNINO - PT
MAGNO MALTA – PL	2- PAULO PAIM – PT
JOÃO CAPIBERIBE – PSB	3- FERNANDO BEZERRA – PTB
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB	4- FÁTIMA CLEIDE – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
SIBÁ MACHADO – PT	6- FLÁVIO ARNS – PT
AELTON FREITAS – PL	7- JOÃO RIBEIRO – PL
PDT	PDT
CRSTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

PARECER Nº 2.076, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 253, de 2005, (nº 764/2005, na origem, através da qual o Presidente da República encaminha a Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica para Apoio à Agenda de Sustentabilidade Ambiental.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, para o referido programa, além do empréstimo de US$8,0 milhões, cujos desembolsos deverão ocorrer nos anos de 2005, 2006 e 2007, são previstas contrapartidas de até US$3,9 milhões, sendo US$1,9 milhão correspondente a ações já conduzidas pelos órgãos envolvidos.

Ressalte-se, ainda, que todas as ações do referido projeto serão coordenadas pelo Ministério do Meio Ambiente, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional para projetos com financiamento de recursos externos. São ações, basicamente, de assistência técnica, onde serão custeados estudos, diagnósticos, análises e treinamento que sejam considerados necessários para a consolidação e avanços quanto a sustentabilidade ambiental no País.

O referido empréstimo externo apresenta as seguintes características financeiras:

Devedor: República Federativa do Brasil;

Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

Valor total: até US$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

Modalidade de Empréstimo: Margem fixa *(***Fixed Spread Loan***)*, com todas as conversões possíveis e fixação automática de taxa de juros a cada seis meses;

Prazo de Desembolso: até 2009;

Amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, vencíveis a cada 15 de janeiro e 15 de julho, entre 15-1-2011 e 15-7-2022, sendo as 23 (vinte e três) primeiras parcelas no valor de US$333.600,00 (4,7%) e a 24ª (vigésima quarta) no valor de US$327.200,00 (4,09%);

Juros: exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor de seis meses, acrescida de **spread** a ser definido na data de assinatura do empréstimo, vigorando até o seu encerramento;

Comissão de Compromisso: exigida semestralmente na mesma data de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,85% ao ano, sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano em diante;

Comissão à Vista: 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, estando esta taxa sujeita a uma diminuição do percentual cobrado (**waiver**), de tempo em tempo, a ser determinado pelo Banco Mundial.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e o BIRD (Banco Mundial) e alcança o valor de US$8.000.000, 00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Seus recursos destinam-se ao Projeto de Assistência Técnica para Apoio à Agenda de Sustentabilidade Ambiental.

Conforme esclarecimento contido em documento do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que trata dos custos e dos benefícios do projeto, ele apoiará a agenda de sustentabilidade ambiental do Brasil, a qual irá promover o uso sustentável de seus vastos recursos naturais e uma redução do enorme ônus gerado pela degradação ambiental, beneficiando, assim, a economia do País como um todo.

É ressaltado, também, que as atividades propostas no projeto serão complementares àquelas já em andamento ou planejadas no âmbito do MMA., bem como estão articuladas ou complementam os diversos projetos do Banco Mundial que apóiam essa agenda.

Vale destacar, também, que o empréstimo em exame insere-se no âmbito dos empréstimos programáticos aprovados pelo Banco Mundial e que representam o reconhecimento desse organismo internacional dos avanços já realizados na política ambiental no Brasil, onde se destaca a inclusão dos temas ambientais em suas políticas e programas setoriais. Com efeito, os empréstimos programáticos previstos para o Brasil alcançam um valor total equivalente a US$1,2 bilhão e são representativos do maior apoio financeiro já aportado pelo Banco Mundial para a área de meio ambiente de um País.

As operações de crédito externo desta natureza, em apreciação na Comissão de Assuntos Econômicos, sujeitam-se ao cumprimento de uma série de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar as seguintes constatações:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer GERFJ/COREF/STN Nº 408, de 14 de outubro de 2005.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/Nº 1.672, de 27 de outubro de 2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas das minutas contratuais conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, que veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem em compensação automática de débitos e créditos.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, no Programa Gestão da Política do Meio Ambiente, a ser viabilizado pelas ações de Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental e as de Gestão e Administração do Programa, com um valor de R$85.810.230,00.

Entende a SPI que as despesas decorrentes da presente operação estão plenamente amparadas no PPA 2004/2007 e os recursos previstos são suficientes para atender as ações do Programa durante sua vigência.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional que, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o Programa, prestadas pela SOF e o montante previsto na proposta orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional para o ano de 2006, esses recursos são considerados suficientes para atender as ações previstas para o corrente ano e são compatíveis com o cronograma proposto.

Não é demais enfatizar que as condições dessa operação de crédito foram incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil – BACEN: TA3352164. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta Decic/Diope/Suaut-2005/041, de 20 de outubro de 2005.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 5,5% a.a., levando aquela Secretaria a concluir que as referidas estimativas constituem indicativos favoráveis se comparados com o custo de captação em dólares no mercado internacional.

É de se enfatizar também a observância, pela União, das restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

III – Voto

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 253, de 2005, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88, DE 2005

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação o de crédito externo no valor total de até US$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução Desenvolvimento (BIRD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor total de até US$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do Projeto de Assistência Técnica para Apoio à Agenda de Sustentabilidade Ambiental.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – **Devedor:** República Federativa do Brasil;

II – **Credor:** Banco Internacional para Reconstrução Desenvolvimento (BIRD);

III – **Valor total:** até US$8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – **Modalidade de Empréstimo:** Margem fixa (Fixed Spread Loan), com todas as conversões possíveis e fixação automática de taxa de juros a cada seis meses;

V – *Prazo de Desembolso*: até 2009;

VI – **Amortização:** 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas vencíveis a cada 15 de janeiro e 15 de julho, entre 15-1-2011 e 15-7-2022, sendo as 23 (vinte e três) primeiras parcelas no valor de US$333.600,00 (4,7%) e a 24ª (vigésima quarta) no valor de US$327.200,00 (4,09%);

VII – **Juros:** exigidos semestralmente, vencíveis em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela LIBOR de seis meses, acresci-

da de spread a ser definido na data de assinatura do empréstimo, vigorando até o seu encerramento;

VIII – **Comissão de Compromisso:** exigida semestralmente na mesma data de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,85% ao ano, sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, até o quarto ano de sua entrada em vigor, e 0,75% ao ano em diante;

IX – **Comissão à Vista:** 1% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, estando esta taxa sujeita a uma diminuição do percentual cobrado (waiver), de tempo em tempo, a ser determinado pelo Banco Mundial.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da autorização concedida por esta Resolução é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2005.
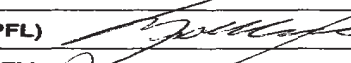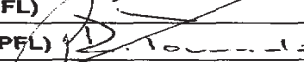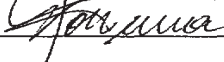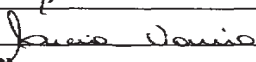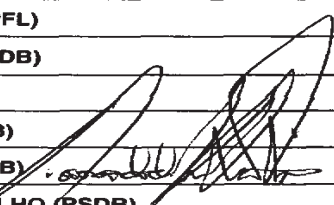
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 253, DE 2005
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06 / 12 / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 2.077, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução nº 87, de 2005, de autoria, do Senador Luiz Otávio, que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006, as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

É submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 87, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, para alterar os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, a fim de estabelecer que a partir de 110 de junho de 2006 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

O art. 1º adiciona parágrafo único ao art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, de modo a exigir que o Ministério da Fazenda passe a adotar dois marcos temporais na análise da adimplência do tomador de empréstimo:

I – até 31 de maio de 2006, a verificação de adimplência abrangerá, apenas, o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito;

II – a partir de 1º de junho de 2006, a verificação de adimplência será ampliada, de modo a abranger o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomador da operação de crédito.

O art. 2º complementa o primeiro ao estabelecer que as certidões a que se refere o inciso VIII do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, considerarem, a partir de 1º de junho de 2006, o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de cada um dos órgãos e entidades integrantes do Estado, Distrito Federal ou Município ao qual pertença o órgão ou entidade tomador da operação de crédito. Até a mencionada data, as certidões referir-se-ão apenas ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Resolução nº 87, de 2005.

II – Análise

Quanto à análise da matéria, cabe a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, de técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, XXVII, da Constituição Federal – CF); às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, **caput** CF); e à iniciativa (art. 61, CF).

A proposição em tela não fere a ordem jurídica vigente e tampouco infringe as normas relativas à boa técnica legislativa.

Relativamente ao mérito, o projeto tem como escopo permitir que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se adaptem ao novo e mais amplo sistema de controle, tomado possível com a recente implantação, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Cadastro Único de Convênio (CAUC). Esse cadastro contém todos os números de CNPJ de um mesmo ente, o que viabiliza a implantação integral do controle proposto pela Resolução nº 43, de 2001.

O projeto em comento prolonga até 31 de maio de 2006 a prática corrente, gerada por limitações de ordem operacional enfrentadas pela STN até a implantação do CAUC, de restringir a análise de adimplência do tomador ao cumprimento, somente pelo órgão ou entidade contratante, dos requisitos previstos na Resolução nº 43, de 2001.

Assim, somente a partir de 1º de junho de 2006, terá plena eficácia a definição legal de que os Estados, Distrito Federal e Municípios são entes públicos compostos pelas "respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes".

É importante registrar que o projeto em análise segue procedimento adotado pelo Tesouro Nacional com referência às condições exigidas, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a concessão de transferências voluntárias. Através da Instrução Normativa STN nº 2, de 1º de dezembro de 2005, a Secretaria do Tesouro Nacional também estabeleceu o prazo de 31 de maio de 2006 para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se adaptem ao novo sistema de controle, tomado possível com a recente implantação, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Cadastro Único de Convênio (CAUC). O projeto em análise e, portanto, um complemento ao procedimento já adotado pelo Ministério da Fazenda.

De fato é necessário estabelecer um prazo aos Estados, Distrito Federal e Município para se adaptarem às novas exigências. Apesar dos esforços para aperfeiçoar e modernizar a administração financeira, muitos entes ainda não possuem controle integral e tempestivo sobre toda a máquina pública e, portanto, serão inevitavelmente postos em situação de inadimplência sempre que houver débito, mesmo que irrisório, em qualquer órgão do governo.

Pelo novo controle, isso significaria a impossibilidade de contratação de novas operações de crédito externas, com prejuízos inegáveis às populações daqueles entes, que dependem de financiamentos internacionais para realização de investimentos públicos fundamentais.

Assim denota-se bastante oportuna e meritória a proposta apresentada pelo ilustre Senador Luiz Otávio, tendo em vista a difícil situação financeira em que se encontram Estados, Distrito Federal e Municípios.

Enfatize-se que as alterações pretendidas na presente proposição, tão-somente, possibilita um prazo para que os entes federados providenciem a regularização de eventuais débitos e irregularidades existentes em seus órgãos e entidades.

Não traz, ou não implica, porém, automática concessão de autorização para a realização da operação de crédito. As operações de crédito estarão sujeitas, à previa aprovação da STN e, de autorização expressa do Senado Federal, podendo, assim, ser denegadas as autorizações solicitadas.

É recomendável, então, que a adequação desejada seja procedida através da aprovação do Projeto de Resolução ora sob exame, eis que a matéria contida no Projeto de Resolução nº 87, de 2005, enquadra-se nos limites da competência institucional e privativa atribuída ao Senado Federal.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 87, de 2005.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 87, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/12/05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.076, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a **Mensagem nº 253, de 2005**, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 88, de 2005**, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, **II**, **f**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.077, de 2005**, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Resolução nº 87, de 2005**, de autoria do Senador Luiz Otávio, que *altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, **II**, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.404, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, as seguintes informações: no que diz respeito às do Conselho Nacional de Educação, desde a nomeação do Sr. Nelson Maculan Filho, Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação, em quantas reuniões esteve ele presente, e em que datas. Tal requerimento se justifica pela necessidade de maior publicidade e transparência na gestão de órgão sujeito à fiscalização deste Senado Federal.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO NA REUNIÃO DE 29/11/05, OS SENHORES SENADORES:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

513 e.m. } (À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.405, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à Delegada Maria das Graças Malheiros, que, depois de dois anos de bons serviços, deixa o cargo de Superintendente da Polícia Federal no Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Delegada Maria das Graças Malheiros, que deixa o cargo de Superintendente da Polícia Federal no Amazonas, com uma folha exemplar, batendo recorde em prisão de políticos e corruptos.

Requeiro, também, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e do Diretor-Geral da Polícia Federal em Brasília.

Justificação

Este requerimento pede um Voto de Aplauso a uma servidora pública exemplar, a Delegada Maria das Graças Malheiros, que exerceu com brilhantismo e muita dedicação o cargo de Superintendente da Polícia Federal no Amazonas. Detentora de recordes em prisões de políticos e empresários acusados de improbidade, ela, de fato, tirou o sono dos corruptos do meu Estado, o Amazonas. Por isso, o Voto de Aplauso que requeiro ao Senado Federal é mais do que merecido.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.406, DE 2005 2005

Requer Voto de Aplauso ao menino João Victor Mendes Rocha, o Joãozinho, que, com apenas sete anos de idade, já coleciona várias vitórias em natação e, agora, classificado para a etapa final do Campeonato Amazonense da categoria.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a João Victor Mendes Rocha, o Joãozinho, de apenas sete anos de idade, mas já detentor de diversas vitórias em competições de natação no Amazonas e agora classificado para a final do Campeonato Estadual da categoria.

Requeiro, também, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Sesi Clube de Manaus.

Justificação

Este menino vai longe e já é um campeão, colecionador de vitórias em natação, modalidade que pratica desde um ano de idade. Agora, com sete, foi classificado para a final do Campeonato Amazonense de Natação, na categoria mini. O Voto de Aplauso que estou requerendo justifica-se, pois.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.407, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à Senhora Beatriz de Castro e Costa, exemplo de decência, lucidez e de amor ao Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à ilustre Srª Beatriz de Castro e Costa, que completou 87 anos de idade no dia 1º de dezembro de 2005, rodeada pelo apreço dos amazonenses.

Requeiro, também, que esse Voto seja levado ao conhecimento da homenageada.

Justificação

Há pessoas especiais, cuja vida é exemplo edificante de decência e, no caso, da Srª Beatriz de Castro e Costa, também de amor ao Amazonas, onde é estimada pela sua coerência e dignidade. Por isso, ela foi homenageada pelos parentes e amigos, ao completar 87 anos de idade, bem feliz da vida. Por tudo que representa em Manaus, Dona Beatriz é merecedora do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.408, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao judoca amazonense Luiz Leopoldo, pela conquista da Medalha de Ouro, categoria ligeiro masculino, nos Jogos Estudantis Brasileiros de 2005.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao judoca amazo-

nense Luiz Leopoldo, do Colégio Dom Bosco, de Manaus, pela conquista da Medalha de Ouro, categoria ligeiro masculino, nos Jogos Estudantis Brasileiros de 2005.

Requeiro, também, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e do Colégio Dom Bosco, de Manaus.

Justificação

Este requerimento pede um Voto de Aplauso ao judoca Luiz Leopoldo, do Colégio Dom Bosco, do Amazonas, que conquistou, nos Jogos Estudantis Brasileiros, a Medalha de Ouro na categoria ligeiro leve.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.409, DE 2005

Requer Voto de Aplauso aos judocas da Escolinha da Vila Olímpica de Manaus, pela iniciativa de recolher alimentos, no sábado, dia 3 de dezembro de 2005, para doação a criaças portadoras de necessidades especiais do Abrigo Moacir Alves, daquela Capital.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso aos judocas da Escolinha da Vila Olímpica de Manaus, pela iniciativa de recolher alimentos para doação a crianças portadoras de necessidades especiais.

Requeiro, também, que este Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados, por intermédio da Escolinha da Vila Olímpica de Manaus, bem como do Abrigo Moacir Alves, entidade benemerente à qual serão destinados os donativos.

Justificação

Este requerimento pede um Voto de Aplauso aos judocas de Manaus, que, no sábado último, dia 3 de dezembro de 2005, interromperam aulas e treinamento, para recolher alimentos destinados a crianças portadoras de necessidades especiais do Abrigo Moacir Alves. É um gesto de solidariedade, pelo que os judocas merecem o Voto de Aplaudo que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.410, DE 2005

Requer Voto de Regozijo às gêmeas Ana Maria e Mariana Castro Beviláqua, de Manaus, pela recuperação da saúde, após 24 anos em estado de letargia.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Regozijo às irmãs gêmeas Ana Maria e Mariana Castro Beviláqua, que, após 24 anos de letargia, sem movimentos nem voz, recuperaram a saúde.

Requeiro, ademais, que este Voto seja levado ao conhecimento das homenageadas e à direção da Santa Casa de Misericórdia de Manaus.

Justificação

Ana Maria e Mariana, irmãs gêmeas de sobrenome Castro Beviláqua, têm uma história emocionante de vida. De vida em seu sentido mais amplo, elas que, aos dois anos submergiram em estado de letargia profundo, depois de uma forte febre, seguida de convulsão. Perderam os movimentos e não falavam, um caso clínico praticamente irrecuperável, dadas que foram como portadoras de paralisia cerebral.

Passaram todo esse tempo na cama, sem o mínimo movimento nas pernas e nos braços. Até que, em 2003, foram submetidas a exame neurológico na Santa Casa de Misericórdia de Manaus, que reverteu o diagnóstico anterior elas, para surpresa da família, não tinham paralisia cerebral; eram portadoras da síndrome de Segawa, um mal que provoca distonia ao dopa (DRD, sigla em inglês). O tratamento das gêmeas teve início, então, na própria Santa Casa de Misericórdia de Manaus, mas o tratamento foi interrompido porque esse hospital faliu no começo deste ano. Prosseguiu, no entanto, com atendimento trimestral no Hospital Adriano Jorge, do Governo estadual As irmãs passaram a andar, estão recuperadas e submetidas a tratamento para corrigir deformações nas articulações. Outro toque humano: elas passaram a freqüentar a escola, onde no momento se alfabetizam. Ana Maria e Mariana venceram o infortúnio e são merecedoras do Voto de Regozijo que proponho ao Senado da República. O Voto é mais do que merecido, ao comprovar a excelência da Santa Casa de Misericórdia de Manaus, infelizmente desativada por uma crise financeira e pela falta de ajuda do Governo Federal.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.411, DE 2005

Requer, voto de pesar do falecimento do Monsenhor Murilo de Sá Barreto, pároco da Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro do Norte, Ceará.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no dia 4 de dezembro de 2005, do monsenhor Murilo de Sá Barreto, pároco da Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro do Norte, Ceará.

Requeiro também que esse voto de pesar seja transmitido a V. Exª Reverendíssima Bispo Diocesano do Grato, Dom Fernando Panico, e levado conhecimento da família do Monsenhor.

Justificação

Chamado pelos romeiros de "Vigário do Nordeste", o Monsenhor Mudo de Sá Barreto era um dos maiores defensores da reabilitação do Pe. Cícero Romão Batista, que foi fundador de Juazeiro e hoje é venerado como santo pelos nordestinos. Com 75 anos, o Monsenhor era o Pároco da Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro do Norte, Ceará, há 48 anos, desde que se ordenara Padre. Era muito querido e respeitado pelos romeiros. Seu enterro acontecerá hoje, em Juazeiro do Norte, cidade a que consagrou toda a sua dedicação e trabalho.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Tasso Jereissati.**

REQUERIMENTO Nº 1.412, DE 2005

Requeiro, nos termos da lei, voto de aplauso para a Rádio Senado e em especial para a sua jornalista Nara Ferreira pela medalha de prata do prêmio de jornalismo Ricardo Ortega Memorial Prize for Broadcast Journalism, da Associação de Jornalistas Correspondentes das Nações Unidas (UNCA), anunciado dia 2/12 passado, durante cerimônia da qual participou o secretário-geral da ONU, Kofi Annan. O prêmio se refere ao programa "Os 60 Anos da Carta das Nações Unidas", veiculado no dia 26-6 passado, aniversário da Carta de São Francisco.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senadora **Ideli Salvatti.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição da República combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal e observando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Antônio Palocci sobre os valores arrecadados pela extinta Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, referentes ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC – durante a vigência da Medida Provisória nº 233 de 2004, para esclarecer:

a) O valor total arrecadado detalhadamente discriminado, contendo o fato gerador da Taxa, o Fundo pagador e a quantia cobrada;

b) Com a extinção da referida superintendência, como e para onde foram realocados esses recursos.

Justificação

A Medida Provisória nº 233, de 2004 teve seu prazo de validade encerrado no dia 14 de junho de 2005. Cessada sua vigência sabe-se que, extinta a Previc, todo o acervo patrimonial da autarquia, inclusive recursos e eventuais créditos decorrentes do não pagamento da Tafic pelas entidades fechadas de previdência complementar, foram vertidos à União.

Porém, como o recolhimento da referida taxa serviria para custear a estrutura da Previc e esta não chegou a ser instalada, a retenção dos recursos dos Fundos de Pensão constitui um desvio de finalidade e um ônus que não pode ser imposto aos pensionistas.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Heráclito Fortes.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição da República combinado com o art. 216, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal e observando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social Nelson Machado sobre os valores arrecadados pela extinta Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – referentes ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC – durante a vigência da Medida Provisória nº 233 de 2004, para esclarecer:

a) O valor total arrecadado detalhadamente discriminado, contendo o fato gerador da Taxa, o Fundo pagador e a quantia cobrada;

b) Com a extinção da referida superintendência, como e para onde foram realocados esses recursos.

Justificação

A Medida Provisória nº 233, de 2004 teve seu prazo de validade encerrado no dia 14 de junho de 2005. Cessada sua vigência sabe-se que, extinta a Previc, todo o acervo patrimonial da autarquia, inclusive recursos e eventuais créditos decorrentes do não pagamento da Tafic pelas entidades fechadas de previdência complementar, foram vertidos à União. Porém, é de interesse de todos, especialmente dos pensionistas saber como estão sendo aplicados esses recursos.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Heráclito Fortes.**

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.415, DE 2005

Na condição de membro da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, de 6 a 9 do corrente, minha participação na XXVI Reunião Plenária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul em paralelo a XXVIII Reunião de Presidentes dos Países Membros, que será realizada na cidade de Montevidéu, no Uruguai, no período de 7 a 9 do corrente.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 1.416, DE 2005

Na condição de presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação na "XXVI Reunião Plenária da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul em paralelo à XXVIII Reunião de Presidentes dos Países Membros" que será realizado na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 7 a 9 de dezembro próximo.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os requerimentos que acabam de serem lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 40/2005** (nº 7.147/2005, na origem), de 29 de novembro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório de suas atividades, referente ao 3º trimestre de 2005.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 21, de 2005, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 2.200 – SGS – TCU – Plenário**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.006/2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada, por solicitação do Senado Federal, no contrato firmado entre a Petrobras S/A e a empresa Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. (TC – 011.320/2003 – 2).

O expediente, juntado ao processado do Requerimento nº 616, de 2001, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2002** (nº 108/1999, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2004**, de autoria do Senador César Borges, que *acrescenta art.*

249-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de tipificar o crime de subtração de incapazes com o objetivo de ser criado por outros.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11:00 horas, destinada a comemorar o trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain, dentre as comemorações que tiveram início em 2005, de acordo com o Requerimento nº 140, de 2005, do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto último, só usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 136/05

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição dos Senhores Senadores que integram a “Comissão Mista Especial destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País”, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Minoria.

Nas vagas de titulares da Comissão, a substituição do Senador Alvaro Dias pela Senadora Lúcia Vânia, e do Senador Tasso Jereissati pelo Senador César Borges. E na de suplente, a do Senador César Borges pelo Senador Leonel Pavan.

Cordialmente. – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

Ofício nº 138/05

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Jorge Bornhausen pelo Senador Sérgio Guerra, como membro suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria.

Cordialmente. – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

OF. GLPMDB nº 446/2005

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos senadores membros da Bancada do PMDB que integrarão a Comissão Mista, criada pelo Ato Conjunto nº 3 de 2005, destinada a efetuar estudos visando apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o solário mínimo do Pais, ficando a mesma assim constituída:

Titulares	**Suplentes**
Senador Amir Lando	1. Senador Romero Jucá
Senador Luiz Otávio	2. Senador Garibaldi A. Filho

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 463/2005

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vosso Excelência a nova composição, dos membros suplentes, do Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Suplentes

1. Senador Ney Suassuna
2. Senador Romero Jucá
3. Senador Wellington Salgado
4. Senador Pedro Simon
5. (vago)
6. Senador Gerson Comata
7. Senador Almeida Lima
8. (vago)

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1164/05 – LPL

Brasília, 5 de dezembro de 2005

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que o Partido Liberal indica a integrar a apresentar Deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), por cessão, para suplência da Comissão Mista destinada a efetuar estudos visando sugestões sobre a política de reajustes para o salário mínimo do País.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Sandro Mabel, –** Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência designa a Deputada Vanessa Grazziotin, por cessão, para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005

Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, que terão força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º ....

I – ... .

....

e) tributos, salvo a sua redução ou extinção;

f) contratos;

....

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde o início de sua vigência, se não forem convertidas em lei no prazo de cento e vinte dias contados de sua publicação ou se forem consideradas inadmitidas mediante recurso provido pelo plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º Os prazos a que se referem o § 3º, os incisos II e III do § 5º e o § 6º suspendem-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A medida provisória somente terá força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade pela comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Casa onde se iniciar a discussão, observado o seguinte:

I – a comissão terá cinco dias úteis contados da publicação da medida provisória para se manifestar;

II – da decisão da comissão cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao plenário da respectiva Casa, assinado por um terço da sua composição, que deverá ser protocolado até dois dias úteis após a decisão;

III – o plenário terá cinco dias úteis para apreciar o recurso, que constará da ordem do dia com prioridade sobre os demais itens nesse período, sendo considerado desprovido se não apreciado nesse prazo;

IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso 1, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o plenário da respectiva Casa, que terá cinco dias úteis para se manifestar, após o qual, também não havendo decisão, considera-se inadmitidas a medida provisória;

V – se o Congresso Nacional estiver em recesso, caberá à comissão representativa de que trata o § 4º do art. 58 apreciar a admissibilidade, nos termos do inciso I, mantido o direito ao recurso previsto nos incisos II e III;

VI – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, com tramitação iniciada na Casa em que estiver.

§ 6º Observar-se-á o seguinte na tramitação das medidas provisórias:

I – a Câmara dos Deputados terá até sessenta dias para apreciar a matéria;

II – o Senado Federal terá até quarenta e cinco dias para apreciar a matéria;

III – a Casa iniciadora terá o remanescente do prazo da vigência da medida provisória, conforme definido no § 3º, para apreciação das emendas da Casa revisora, quando houver, ou da matéria, no caso do inciso VII, contados do seu recebimento dessa última Casa;

IV – os prazos a que se referem os incisos I e II contam-se, para a Casa iniciadora, da publicação da medida provisória e, para a Casa revisora, de seu recebimento da Casa iniciadora;

V – se, em cada fase da tramitação a que se referem os incisos I a III, a medida provisória não for apreciada depois de transcorridos dois terços do respectivo prazo, entrará em regime de urgência, na Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do plenário da Casa respectiva, salvo sobre as decorrentes do inciso III deste parágrafo e do inciso III do § 5º;

VI – se o prazo da casa iniciadora se encerrar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, a matéria será encaminhada à Casa revisora no primeiro dia útil subseqüente, no estado em que se encontrar;

VII – aprovada a medida provisória pela Casa revisora, no caso do inciso VI, a matéria retomará ao exame da Casa iniciadora, mesmo que aprovada sem emendas pela Casa revisora;

VIII – na hipótese do inciso VII, a Casa iniciadora poderá aprovar ou rejeitar a medida provisória e as emendas da Casa revisora, vedada a inclusão de novas emendas;

IX – se o prazo da Casa revisora se encerrar sem que votação da medida provisória tenha sido concluída, essa perderá a eficácia e passará a tramitar como projeto de lei em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64, considerado como originado da Casa iniciadora.

....

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada alternadamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 9º Observado o disposto neste artigo, as medidas provisórias serão apreciadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal na forma do regimento comum do Congresso Nacional e dos respectivos regimentos internos.

....

§ 13. Cada medida provisória tratará de um único objeto e não conterá matéria estranha a este objeto ou a ele não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.(NR)

Art. 2º As medidas provisórias que estiverem em vigor na data da publicação desta Emenda Constitucional continuarão a tramitar:

I – na forma do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001, para as editadas anteriormente àquele Emenda;

II – pelas normas em vigor na data de sua edição, para as editadas após a Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os §§ 2º e 7º do art. 62 da Constituição Federal.

Justificação

A presente proposta de Emenda Constitucional, que disciplina a adoção de medidas provisórias pelo Presidente da República, visa conter as distorções que atualmente se verificam e que, na prática, obstruem e emperram o pleno exercício das atividades do Poder Legislativo.

As alterações aqui oferecidas procuram restaurar o equilíbrio que deve existir entre o Congresso e o Executivo, até mesmo para cumprir o que estabelece o art. 2º da Constituição em vigor, qual seja, a existência de harmonia entre os Poderes da União.

Importante ressaltar que a presente iniciativa procurou atender aos reclamos da maioria esmagadora dos parlamentares desta Casa, integrantes das mais diferentes tendências político-partidárias representadas no Congresso Nacional, inclusive de partidos que compõem a base de sustentação do governo, em especial do Partido dos Trabalhadores, e que colaboraram oferecendo valiosas contribuições.

No **caput** do art. 62 surge a primeira modificação: a de que a medida provisória somente terá força de lei depois da aprovação de sua admissibilidade. Em outras palavras: após o reconhecimento da existência dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Entre as vedações para a edição de medidas provisórias, foram incluídos, também, os casos de edição de medidas versando sobre matéria relativa a tributos, salvo hipótese de redução ou extinção, além de matéria que trate de contratos.

O § 3º prevê que as medidas provisórias perderão a eficácia se não forem convertidas em lei no prazo certo de cento e vinte dias, não havendo mais possibilidade de prorrogação. Também perderão eficácia se não forem admitidas, nos casos de inocorrência dos pressupostos constitucionais para sua edição.

O § 4º suspende os prazos previstos para tramitação durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

Já o parágrafo 5º cuida do rito a ser observado no exame de admissibilidade da medida provisória que ocorre, pela proposta, na Comissão de Constituição e Justiça da Casa onde se iniciar a discussão. A comissão terá cinco dias úteis para manifestar-se, cabendo recurso, sem efeito suspensivo, ao plenário, desde que apoiado por pelo menos um terço da composição da respectiva Casa.

O plenário, por sua vez, terá cinco dias úteis para apreciar o recurso, que constará da ordem do dia, com prioridade sobre os demais itens da pauta, sendo considerado desprovido se não apreciado no prazo determinado.

Da mesma forma, se a Comissão de Constituição e Justiça não se pronunciar nos cinco dias previstos, a decisão se transfere para o Plenário que terá, também, cinco dias para se manifestar, após o qual, inexistindo pronunciamento, considerar-se-á inadmitida a medida provisória.

No recesso do Congresso Nacional, caberá à comissão representativa referida no § 4º do art. 58 da Constituição Federal analisar a admissibilidade, mantido o direito ao recurso ao plenário.

Não tendo sido admitida a medida provisória, será ela transformada em Projeto de Lei, em regime de urgência, na forma do § 1º do art. 64 da CF, iniciando-se a tramitação na Casa em que se encontrar.

O parágrafo 6º regula a tramitação da medida provisória, nas duas Casas do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados terá sessenta dias para apreciar a matéria e o Senado Federal, quarenta e cinco dias. A Casa iniciadora, os quinze dias restantes para apreciação de eventuais emendas oferecidas pela Casa revisora. Em outra hipótese, da medida não ter sido na origem apreciada pela Casa iniciadora, essa, ainda que não tenha recebido emendas na Casa revisora, retomará à Casa iniciadora, isto para atender ao sistema bicameral inserido na nossa Constituição (inciso VII).

Se, em cada fase da tramitação a que se refere os incisos I a III, não for apreciada a medida provisória após transcorridos dois terços daqueles prazos, entrará ela em regime de urgência na Casa em que estiver tramitando, ficando sobrestadas, até que se ultimem as votações, todas as demais deliberações legislativas da Casa respectiva ressalvando a hipótese do inciso III do § 6º (apreciação de emendas da Casa revisora ou da matéria, quando não haver sido apreciada a medida provisória, na Casa iniciadora) ou do inciso III do § 5º (apreciação pelo plenário do recurso da decisão sobre admissibilidade, feita pela Comissão).
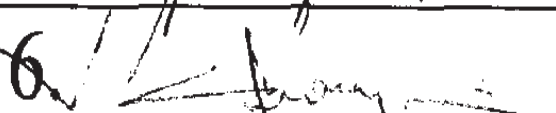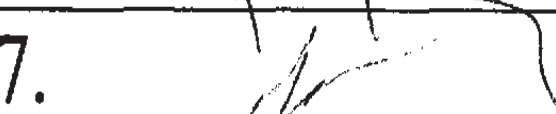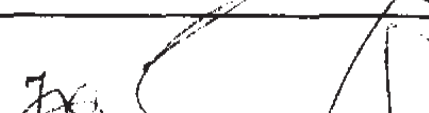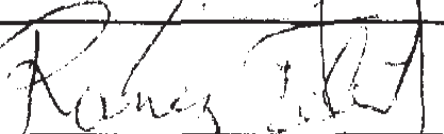
Se o prazo da Casa iniciadora se encenar sem que a votação tenha sido concluída, a matéria será encaminhada à Casa revisora, no estado em que se encontrar, no primeiro dia subseqüente (VI). A Casa iniciadora poderá aprovar ou rejeitar a medida provisória e a emenda da Casa revisora, vedado a inclusão de novas emendas (VII e VIII).
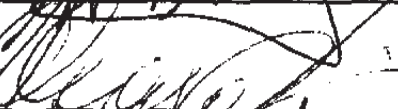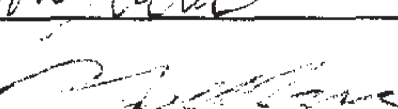
Se o prazo da Casa revisora se encenar sem que a votação da medida provisória tenha sido concluída, essa perderá a eficácia, e passará a tramitar como Projeto de lei, sobre regime de urgência, salvo se tiver ela sido remetida à Casa revisora, sem exame anterior da Casa iniciadora, quando voltará à Casa iniciadora.
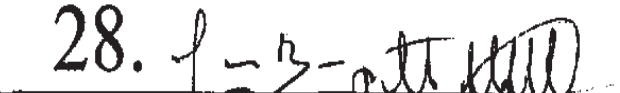
O parágrafo 8º preconiza a alternância no inicio da votação das medidas provisórias entre Câmara dos Deputados e Senado Federal, ao mesmo tempo em que veda a inserção de matéria estranha ao seu objeto ou que a ele não esteja vinculada por afinidade, pertinência ou conexão (§ 13).

Com a presente iniciativa o Congresso Nacional se afirma como Poder representativo das aspirações do povo e dá um passo certo na direção do restabelecimento do equilíbrio e da harmonia entre o Legislativo e o Executivo, particularmente no que diz respeito à atividade legiferante que é, sobretudo, inerente à Câmara do Deputados e ao Senado Federal.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

Assinatura	Nome Legível
28. [signature]	João Baptista Motta
29. [signature]	EDISON LOBÃO
30. [signature]	José Jorge
31. [signature]	TASSO JEREISSATI
32. [signature]	Magno Malta
33. [signature]	Renan Calheiros
34. [signature]	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

....

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

....

§ 4º Durante o recesso, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, eleita por suas Casas na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise à detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º, até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

....

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32

Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Cons-

tituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

....

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 403, DE 2005

Estabelece regras para a prática de esportes radicais ou de aventura no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece normas para a prática de esportes radicais ou de aventura no País.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, classificam-se como esportes radicais ou de aventura as atividades esportivas de caráter recreativo, oferecidas comercialmente, com riscos avaliados, controlados e assumidos.

Art. 2º A prestação de serviços consistentes na prática de esportes radicais fica condicionada à comprovação, nos competentes órgãos ou entidades do Poder Público, de qualificação específica de instrutores e profissionais responsáveis pela preparação de locais e operação de equipamentos.

§ 1º A qualificação de instrutores e demais profissionais será comprovada por meio de certificação obtida em curso aprovado pelos competentes órgãos do Poder Público.

§ 2º A certificação de que trata o § 1º fica sujeita a renovação periódica.

Art. 3º Para acesso aos insumos e equipamentos utilizados na prática de esportes radicais, fica instituído o Certificado de Comprador, emitido pelo Poder Público em favor de profissional autônomo ou entidade habilitada a prover a oferta de esportes radicais ou de aventura.

§ 1º Os estabelecimentos responsáveis pela comercialização de equipamentos para a prática de esportes radicais e de insumos utilizados na montagem desses equipamentos ficam obrigados a exigir do adquirente, quando for o caso, a apresentação do competente Certificado de Comprador.

§ 2º Para efeito do parágrafo anterior, a comercialização consiste na venda, locação, permuta e revenda, realizadas por pessoas jurídicas ou físicas.

§ 3º A inobservância do disposto no § 1º deste artigo sujeita o infrator, ou responsável legal, quando for o caso, a multa e pena de detenção de seis meses a dois anos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei entende oferecer, ao País, solução oportuna e adequada às práticas inseguras, às vezes irresponsáveis, detectadas na oferta dos chamados esportes radicais ou de aventura, em todo o território nacional.

Nos últimos meses, têm sido largamente noticiados, especialmente em relação às modalidades conhecidas como **Bungee Jump** e Rapel, acidentes muito graves, nos quais jovens praticantes perderam suas vidas.

Conquanto o risco à vida até possa ser apontado como ingrediente emocional desses esportes, estamos convencidos de que a aventura pode e deve coexistir com práticas salutares, sem que se descaracterize. Em verdade, o controle de riscos tende a tornar-se, no futuro, importante atrativo e estímulo ao crescimento dos esportes radicais.

A propósito do desleixo com a segurança, e da conseqüente ocorrência de acidentes na prática de esportes radicais, especialistas, desportistas e autoridades governamentais têm demonstrado crescente preocupação com a lacuna na regulamentação da matéria. Alguns representantes desses segmentos chegam a atribuir a existência da aventura de risco à ausência de normativo legal prevendo a responsabilização dos provedores desses esportes. Para eles, o recurso ao Código de Defesa do Consumidor, objeto da Lei nº 8.078, de 1990, e à legislação penal vigente não têm tido a força necessária para impedir a oferta irregular dos serviços.

De nossa parte, estamos convencidos de que a proibição absoluta da prática desses esportes, sem qualquer alteração na capacidade de atuação do poder de polícia do Estado, não surtirá os melhores resultados. Soa mais factível o caminho da normatização, que enseja, entre outras medidas, o aumento dos cuidados para a prevenção de acidentes, a distribuição de competências fiscalizatórias entre as diversas instâncias dos

poderes públicos, a constituição dos pertinentes aparatos de fiscalização e a previsão de responsabilização das pessoas ou profissionais de algum modo envolvidos com a prestação de serviços de esportes radicais.

A nosso ver, a informação e a prevenção, per se, constituem medidas apropriadas e suficientes para minimizar a ocorrência de acidentes. Ao reforçá-las, sem prejuízo da previsão de punição dos responsáveis nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, a regulamentação proposta atende, por ora, à preocupação com a incolumidade dos praticantes.

Ademais, a lei sugerida abre espaço para a expansão dos esportes radicais, com incisivo controle de riscos, uma vez que a atividade, nessas condições, pode representar importante fonte de incremento do turismo em todo o País, que conta, até aqui, segundo diagnóstico do Ministério do Turismo, com cerca de quatro mil empreendimentos legalizados atuando no setor.

Para tanto, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres colegas, pelo que os conclamamos a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senador **Efraim Morais.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 404, DE 2005

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para flexibilizar as condições de aquisição de armas de fogo de cano longo e proibir a comercialização de revólveres, pistolas e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar seguintes dos seguintes artigos:

Art. 8º-A. O interessado em adquirir armas de fogo de cano longo e alma lisa permitidas no regulamento desta Lei deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I – comprovação de idoneidade e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa.

§ lº O valor da taxa de registro das armas previstas neste artigo será de R$ 200,00 (duzentos reais).

§ 2º Será isento da taxa de registro aquele que se desfizer de qualquer arma de cano curto, raiada, registrada ou não, que deverá ser fornecida à autoridade competente.

....

Art. 28-A Fica proibida a comercialização de armas de fogo de cano curto, inclusive revólveres e pistolas, ressalvado o comércio relacionado aos casos previstos no art. 6º desta Lei ou em legislação própria.

Art. 2º Os art. 4º e 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 4º...

....

§ 8º O disposto neste artigo não se aplica aos casos de aquisição de armas de fogo de uso permitido referidas no art. 8º-A. (NR)"

"Art. 5º...

....

§ 4º Os registros de propriedade relacionados às armas referidas no art. 8º-A desta Lei deverão ser renovados a cada *5* (cinco) anos. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O resultado do Referendo de outubro de 2005 permitiu algumas importantes constatações. Primeiramente, está claro que a população brasileira não abre mão do direito de defender-se e rejeita qualquer iniciativa de tolher esse direito fundamental. Em segundo lugar, os debates que precederam a consulta popular e a manifestação de cerca de um terço dos eleitores registram sua preocupação com o comércio de armas de fogo no Brasil.

Assim, ao mesmo tempo em que não aceita que lhe seja arbitrariamente extirpado o direito à legítima defesa, o brasileiro também se mostra preocupado com o aumento da violência, em especial com a criminalidade relacionada ao uso de armas de fogo e aos delitos cometidos por cidadãos comuns por motivos fúteis, como desentendimentos no trânsito ou problemas conjugais. Há ainda, o risco permanente dos acidentes domésticos com armas de fogo, que fazem sobretudo de nossos jovens e nossas crianças as grandes vitimas. Esses acidentes envolvem, em muitos casos, o manuseio de revólveres e pistolas.

Um aspecto desse debate diz respeito às armas de cano longo e alma lisa, utilizadas para a defesa patrimonial e que, a nosso ver, são menos sujeitas a acidentes e não despertam nos criminosos o mesmo interesse em possuí-las como as armas de cano curto raiadas, sobretudo revólveres e pistolas. Em outras palavras, as armas de cano longo e alma lisa são pouco convenientes para o crime. Assim, o cidadão que acredi-

te que possa se defender com uma arma de fogo, pode adquirir essas de cano longo e alma lisa. Buscamos até flexibilizar os requisitos para a aquisição e registro dessa categoria de armas, para que o cidadão tenha o direito a mais esse recurso de autodefesa.

Por outro lado, se os crimes em geral são cometidos com armas de cano curto, raiadas, como revólveres e pistolas, percebemos ser conveniente que sua comercialização seja proibida, com a ressalva do comércio para as pessoas e instituições previstas no art. 60 do Estatuto do Desarmamento e em leis específicas. Assim, buscamos permitir que ao mesmo tempo em que o cidadão tenha garantido seu direito de defender-se, também se veja mais protegido contra o uso de revólveres e pistolas por criminosos e contra acidentes que vitimam nossos filhos.

Diante dessas constatações, apresentamos este Projeto de Lei, que altera o Estatuto do Desarmamento primeiramente flexibilizando a aquisição e registro de armas de cano longo e alma lisa e proibindo a comercialização de armas de cano curto raiadas, especialmente de revólveres e pistolas.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005 – Senador **João Batista Motta.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinann, define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

....

Art. 4º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei.

§ 1º O Sinarm expedirá autorização de compra de arma de fogo após atendidos os requisitos anteriormente estabelecidos, em nome do requerente e para a arma indicada, sendo intransferível esta autorização.

§ 2º A aquisição de munição somente poderá ser feita no calibre correspondente à arma adquirida e na quantidade estabelecida no regulamento desta lei.

§ 3º A empresa que comercializar arma de fogo em território nacional é obrigada a comunicar a venda à autoridade competente, como também a manter banco de dados com todas as características da arma e cópia dos documentos previstos neste artigo.

§ 4º A empresa que comercializa armas de fogo, acessórios e munições responde legalmente por essas mercadorias, ficando registradas como de sua propriedade enquanto não forem vendidas.

§ 5º A comercialização de armas de fogo, acessórios e munições entre pessoas físicas somente será efetivada mediante autorização do Sinarm.

§ 6º A expedição da autorização a que se refere o § 1º será concedida, ou recusada com a devida fundamentação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do requerimento do interessado.

§ 7º O registro precário a que se refere o § 4º prescinde do cumprimento dos requisitos dos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 5º O Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa.

§ 1º O certificado de registro de arma de fogo será expedido pela Polícia Federal e será precedido de autorização do Sinarm.

§ 2º Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido no regulamento desta Lei, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§ 3º Os registros de propriedade, expedidos pelos órgãos estaduais, realizados até a data da publicação desta lei, deverão ser renovados mediante o pertinente registro federal no prazo máximo de 3 (três) anos.

....

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última à decisão terminativa.)

....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2005

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre a remoção de

órgãos, tecidos e partes do corpo humano pra fins de transplante e tratamento, para permitir o transplante de órgãos de doadores anencéfalos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a viger com as seguintes alterações:

> "Art. 3º A retirada *post mortem* de tecidos, órgãos ou partes do como humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica ou de anencefalia, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.
>
> § 1º Os prontuários médicos, contendo os resultados ou os laudos dos exames referentes aos diagnósticos de morte encefálica ou de anencefalia e cópias dos documentos de que tratam os arts. 2º, parágrafo único; 4º e seus parágrafos; 5º; 7º; 9º, §§ 2º, 4º, 6º e 8º, e 10, quando couber, e detalhando os atos cirúrgicos relativos aos transplantes e enxertos, serão mantidos nos arquivos das instituições referidas no art. 2º por um período mínimo de cinco anos.
>
> § 2º ....
>
> ....
>
> § 4º Nos casos de anencefalia, a retirada de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento será permitida quando a manutenção das atividades cardiorespiratórias se der somente por meio artificial, e/ou comprovada impossibilidade de manutenção da vida, sendo estas situações constatadas e registradas por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina."(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O problema da anencefalia assumiu nos últimos anos importância cada vez maior, principalmente por envolver questões técnicas, médicas, jurídicas, éticas e religiosas. De forma literal, a anencefalia significa ausência de encéfalo. De um modo mais técnico poderíamos defini-la como má-formação rara do tubo neural acontecida entre o 16º e 26º dia de gestação, na qual se verifica ausência completa ou parcial da calota craniana e dos tecidos que a ela se sobrepõem e grau variado de má formação e destruição dos esboços do cérebro exposto.

Atualmente, com toda a tecnologia já desenvolvida, a sobrevivência de um anencéfalo é bastante reduzida. A anencefalia é uma condição letal e normalmente nenhum recém-nascido sobrevive além dos três dias, sendo muito comum a vida resumir-se a horas.

Com relação aos transplantes de pequenos órgãos, já foi levantado que a necessidade para fins de transplante é muito superior à oferta. A maior parte dos pacientes na lista de espera de transplante morre antes que seja encontrado um doador. Os órgãos em idade infantil são necessários para os transplantes de pequenos pacientes, e eles são de grande interesse também pelas características de sobrevivência e de possibilidade de crescimento de seu potencial funcional.

Desta forma os recém nascidos anencéfalos se enquadram como doadores potenciais. Nossa legislação, entretanto, não permite a retirada de seus tecidos, órgãos ou partes do corpo destinado a transplante ou tratamento em virtude da impossibilidade de lhes ser declarado morte encefálica, uma vez que não existe um encéfalo. Assim, torna-se necessário alterar o **caput** do art. 3º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para que se inclua o diagnóstico de anencefalia como outra possibilidade para a remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo humano para transplantes.

Tornou-se necessário, ainda, estabelecer quando a retirada será permitida, a fim de que os questionamentos quanto ao direito à vida dos recém-nascidos anencéfalos sejam minimizados. Por minha proposta, isto só será possível quando os anencéfalos forem declarados impossibilitados de manterem suas funções virais por si mesmos, sendo mantidos somente por meios artificiais.

Tocou-me profundamente a matéria que assisti em um Programa de Televisão onde os pais de uma criança que está na lista de espera por um transplante de coração pediam uma solução urgente para esta incorreção de nossa legislação de transplantes.

Mesmo que na imensidão de nosso país, apenas 20 doadores por ano tratar-se-á sempre uma vantagem em relação a possibilidade de sobrevivência de tantas outras crianças. Uma só doação no ano, já marcará a importância deste aperfeiçoamento de nossa legislação.

Devemos corrigir esta imperfeição da lei para que possamos levar esperança a tantos pais que vêem seus filhos a espera de um transplante, com o tempo se esgotando e a possibilidade de realizá-lo cada vez mais distante. Por isso, rogo aos meus pares para que apóiem esta proposição e consigamos aprová-la o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2005. – Senadora **Serys Slhessarenko.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º ....

....

CAPÍTULO II
Da Disposição Post Mortem **de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo Humano, Para Fins de Transplante.**

....

Art. 3º A retirada **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.

§ 1º Os prontuários médicos, contendo os resultados ou os laudos dos exames referentes aos diagnósticos de morte encefálica e cópias dos documentos de que tratam os arts. 2º, parágrafo único; 4º e seus parágrafos; 5º; 7º; 9º, §§ 2º, 4º, 6º e 8º, e 10, quando couber, e detalhando os atos cirúrgicos relativos aos transplantes e enxertos, serão mantidos nos arquivos das instituições referidas no art. 2º por um período mínimo de cinco anos.

§ 2º Às instituições referidas no art. 2º enviarão anualmente um relatório contendo os nomes dos pacientes receptores ao órgão gestor estadual do Sistema único de Saúde.

§ 3º Será admitida a presença de médico de confiança da família do falecido no ato da comprovação e atestação da morte encefálica.

....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. SGM/P Nº 2169/05

Brasília, 2 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, a Declaração de Perda do Mandato Parlamentar, ocorrida em 1º de dezembro do corrente, do Senhor José Dirceu (PT/SP), nos termos do art. 55, inciso II, da Constituição Federal; dos arts. 240, inciso II, e 244 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e do art. 4º, incisos IV, e art. 10, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, conforme a Resolução nº 35, de 2005, publicada no Suplemento ao **Diário da Câmara dos Deputados** nº 210, de 1º de dezembro de 2005, exemplar em anexo

Atenciosamente, **Aldo Rebelo,** Presidente da Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Há oradores inscritos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação, se até lá eu não conseguir trocar com algum orador regularmente inscrito. Estou negociando aqui com o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª será atendido. Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nos mesmos fundamentos, Sr. Presidente, também solicito a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Da mesma forma, V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, por permuta com o Senador Mão Santa.

S. Exª terá dez minutos para o seu pronunciamento e dois minutos de acréscimo.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, agradecer ao grande Senador Mão Santa.

Ontem, o Presidente Lula pediu, durante o programa semanal de rádio denominado “Café com o Presidente”, que o Congresso Nacional aprove ainda este ano o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Segundo o Presidente da República, “se [o Congresso Nacional] aprovar o Fundeb, serão R$4,3 bilhões a mais que nós vamos colocar na educação brasileira e isso vai permitir que a gente cuide das crianças brasileiras e possa fazer um investimento muito mais forte nos Estados mais pobres da federação, que estão atrasados em relação aos Estados mais ricos da federação”.

O Presidente Lula, que segundo as últimas pesquisas encontra-se em franca queda nos índices de popularidade, está se dedicando atualmente a tentar manter os últimos segmentos da sociedade que ainda acreditam em suas fantasias, que são os brasileiros mais desfavorecidos e desinformados.

Em suas participações semanais no programa de rádio, Sua Excelência tem se dedicado a falar para as pessoas ainda sujeitas à sua manipulação. Nas últimas edições, falou sobre o Bolsa Família, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e o Programa Luz para Todos. São programas que, teoricamente, atingem as pessoas mais pobres.

É uma estratégia com claras intenções eleitorais, confirmando que é o próprio Presidente quem tenta antecipar os debates das eleições de 2006. Esse fato já foi constatado até pelo Tribunal Superior Eleitoral, que condenou Lula a uma multa de 30 mil UFIR por fazer propaganda política ilegal. Mas Sua Excelência, ao pedir pressa ao Congresso Nacional para o Fundeb, demonstra que, apesar de ter sido Deputado Federal, nada entende sobre o funcionamento da Casa onde serviu, um tanto apagadamente, diga-se de passagem, e que seu governo é incoerente entre o que o Presidente quer e que os seus aliados fazem nos Ministérios e no Legislativo.

Segundo o presidente da Comissão Especial do Fundeb, o Deputado Severiano Alves, a demora da emenda constitucional, que chegou ao Congresso em 14 de junho último, é devida à letargia do Governo Lula: “O governo não colaborou com o nosso trabalho. Eu fiz um calendário mais curto porque entendo a importância da matéria”.

O Governo, Senador Mão Santa, demorou dois anos e meio para encaminhar o projeto do Fundeb para o Congresso Nacional. Existem aqui, e a maioria deles oriundos de Deputados do PT – todos os Senadores devem saber disso – diversos projetos criando o Fundeb. O Fundeb era estratégia do PT quando Oposição. Portanto, havia vários projetos quando o Presidente Lula assumiu o Governo. Ele demorou dois anos e meio para apresentar a versão do Governo. Chegou aqui em junho, final de junho, pode-se dizer agosto, porque julho é mês de recesso. Não era prioritário para o Presidente Lula.

Para o Deputado Gastão Vieira, ex-Secretário de Educação do Maranhão: “Há sempre uma contradição entre o que se trabalha politicamente e a posição efetiva do governo, principalmente da equipe econômica. A grande questão é: ou prevalece a impressão de que o Fundeb só vai existir em 2007, ou o governo garante recursos e apoio à proposta”.

A falta de apoio efetivo do governo às ações que viabilizem a implantação do Fundo é gritante. Foi necessário esperar um mês pela presença do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, na Comissão Especial que estuda a matéria. Além disso, os Ministros do Trabalho e do Planejamento ainda não vieram para dar os devidos esclarecimentos.

Mesmo com toda a boa vontade do Congresso Nacional, que de fato existe, é impossível aprovar uma emenda constitucional em curtíssimo espaço de tempo. Sua Excelência não sabe, ou nunca entendeu, que, depois de aprovada na Comissão Especial – lá na Câmara existe uma Comissão Especial para cada emenda, o que não existe aqui no Senado –, uma emenda constitucional deve ser submetida a duas votações, com interstício de cinco sessões, no Plenário da Câmara dos Deputados, para posteriormente ser encaminhada ao Senado Federal para uma tramitação semelhante à da Câmara. Só que aqui não tem Comissão Especial, o assunto é resolvido na Comissão de Constituição e Justiça. E faltam apenas 4 ou 5 dias úteis para terminar o ano legislativo. Portanto, não há como aprovar isso num prazo tão curto.

Desconhecer esses procedimentos constitucionais é, evidentemente, sinal de incompetência ou uma clara tentativa de iludir a população menos esclarecida da sociedade brasileira. Não só ele tentou infringir aos parlamentares uma responsabilidade que não é nossa, como buscou enganar o povo, prometendo o que a Emenda não prevê. Disse ele: “Quando tivermos o projeto aprovado, as crianças e os adolescentes brasileiros voltarão a ter esperança de que vale a pena acreditar no Brasil”.

Na sua fala, Lula disse que serão acrescentados 4,3 bilhões para a educação. Isso não é bem verdade. Trata-se de meia verdade. Os valores previstos no atual

Fundef, que atualmente são de R$ 570 milhões anuais, deverão subir progressivamente de 1,9 bilhão para 4,5 bilhões anuais no quarto ano depois da implantação do Fundo, ou seja, quando torcemos para que Lula não seja mais o Presidente da República. A promessa que ilude o povo mais simples, a de que se o Congresso Nacional se esforçar e aprovar o Fundo até o final deste ano, não é exeqüível em qualquer circunstância e demonstra o seu caráter eleitoreiro e enganador.

O objetivo do Fundeb é atender 47,2 milhões de alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de explicar melhor qual é a diferença entre o Fundeb e o Fundef para aquelas pessoas que não acompanham de perto esse segmento da educação. O Fundef foi criado há dez anos – eu, aliás, fui relator da emenda constitucional, quando eu era Deputado – e a idéia era exatamente trabalhar apenas com o Ensino Fundamental, que é o ensino prioritário, para qual têm de participar Municípios, Estados e Governo Federal. Ele foi muito importante, pois, sem dúvida, todo esse acréscimo de matrícula é creditado ao Fundef. Qual é a diferença do Fundef? No Fundef, o dinheiro vai para onde está o aluno. Se o Município tem aluno, ele recebe o dinheiro; se o Estado tem aluno, ele recebe o dinheiro. Antes, não; existiam Municípios que tinham muito dinheiro e não tinham aluno e existiam Estados que tinham muito dinheiro e não tinham aluno. Então, ele se organizou e funcionou. Diga-se, de passagem, que, na época, Senador Mão Santa, o PT votou contra o Fundef. Eu era o relator e lembro-me bem de que o PT ficou contra o Fundef.

Agora, querem fazer o Fundeb. O que seria o Fundeb? Seria um Fundef acrescentando o ensino à chamada Educação Infantil e o Ensino de II Grau, o Ensino Médio que faria com que praticamente todos os alunos fossem incluídos. Só que no projeto que veio para cá retiraram da Educação Infantil as creches e aumentaram o percentual de recursos da Prefeitura. Portanto, as prefeituras colocariam mais dinheiro e ficariam sem o dinheiro para cuidar das crianças, que é uma atribuição específica do Município.

Portanto, é um projeto polêmico e, diga-se de passagem, não acrescenta grande quantidade de recursos. Hoje, por exemplo, o Fundef, para este ano estão previstos 30,6 milhões de alunos. São todos alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública, dos quais deve-se gastar R$31 milhões. O Governo Federal só vai entrar com R$150 milhões. Portanto, o Governo Federal não entra nem com 1% do valor total. Dez por cento seriam 3 bilhões; 450 milhões é 2% do valor total do Fundef. Essa é a situação do Governo Federal no Fundef.

No Fundeb o número de alunos vai aumentar, porque vai entrar Segundo Grau, e tudo, etc. Daqui a 4 anos vai passar para 60 milhões de alunos, e se esperam gastar R$59 bilhões, dos quais, daqui a 4 anos, o Governo Federal entraria com esses 4,3 bilhões. Portanto, menos de 10%. Então, na realidade, o Fundeb é um avanço importante, mas tem muitos problemas a serem discutidos. Ele devia ter sido mandado pelo Presidente Lula no seu primeiro ano de governo. E Sua Excelência só mandou agora, no terceiro ano. E quer que seja aprovado em uma semana aquilo que ele demorou dois anos e meio para elaborar, e, portanto, não vai ser aprovado. Se o Presidente Lula não se preocupa em iludir os brasileiros mais desfavorecidos e menos informados, deveria ao menos evitar pedir apoio ao Altíssimo, pedir o apoio de Deus para algo que nem ele nem o seu Governo estão dispostos a fazer. Segundo o Lula: "Estou pedindo a Deus que o Congresso Nacional ainda este ano aprove o Fundeb." Sua Excelência se esqueceu do terceiro mandamento da Lei de Deus, Sr. Presidente, que diz "não tomarás o nome do Senhor teu Deus em vão, porque o Senhor não terá por inocente quem tomar o seu nome em vão."

Portanto, Sr. Presidente, o Presidente Lula, além de enganar a população mais carente, mais pobre, mais despreparada do Brasil, ainda pecou contra o terceiro mandamento da Lei de Deus, que diz que "não tomarás o nome de Deus em vão."

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, que ocupará a tribuna por dez minutos e, se necessário for, por mais dois minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador José Jorge, pior são aqueles que diariamente estão desobedecendo ao "não roubarás!". Esse é que é o grave pecado do PT no Brasil: desobediência ao "não roubarás" dos dez mandamentos de Deus.

Senador Amir Lando, sem dúvida nenhuma, V. Exª é um dos Senadores mais preparados, mais intelectuais, que passaram pelo Senado ao longo desses 181 anos. Graças a Deus não estou falando depois de V. Exª, porque Cícero disse: "Nunca fale depois de um grande orador".

Ao ver o jovem Senador de Minas – **libertas quae sera tamem** –, Professor Wellington Salgado, lembro-me de uma pessoa que muito admiro: Thomas Jefferson, ex-Presidente dos Estados Unidos. Oh, Lula, aprenda!

Senador Paulo Paim, sabe o que está escrito no túmulo de Thomas Jefferson? "Aqui jaz Thomas Jefferson, criador da Universidade do Estado de Virgínia", Estado dele. Não escreveram que ele foi Presidente da República. Oh, Lula, o que vamos escrever em seu túmulo? Oh, Lula! Olha que os estudantes vão pichar a sua sepultura! "Aqui jaz Lula, que enterrou a universidade federal brasileira." É! É! É, Suplicy, é um suplício para a mocidade estudiosa essa catástrofe.

Aqui tenho um requerimento que fiz em outubro de 2005.

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja convidado, perante a Comissão de Educação, o Ministro da Educação.

Agora é que eu vi o nome dele. Eu não conhecia. Ninguém conhece. É um desconhecido. Fernando, neste aqui é convidado. Na próxima reunião, vou colocar convocado, porque você é mal educado. Como é que um Ministro da Educação pode ser mal educado? Hein, Paim? Os professores estão aqui. Eles me entregaram isso aqui. A Andes, o sindicato nacional, localizado no setor comercial. Não vou ler tudo, vou sintetizar. Estão pedindo uma audiência.

Aquela bengalada, meu amigo do Paraná, tinha de ser era na cabeça do Lula! Era...

Amir Lando, o Lula é o pai da greve, é PhD em fazer greve. E ele não sabe terminar uma, tão nociva ao País?

Amir Lando, Bonaparte, o estadista, o do primeiro código napoleônico, disse: "Instantes perdidos na mocidade são certeza de desgraça no futuro".

Há quatro meses, 500 mil jovens estão parados, ociosos, em greve. É, será convocado. Lula, o chefe e o mal-educado! Por que ele não recebe os professores? Senador Paulo Paim, Senador Wellington Salgado, 245 Deputados endossam o pedido, bem-feito, educado, dos professores. E há 75 assinaturas de Senadores. E o Lula, mal-educado que nem o Ministro, não recebe os professores. Fui prefeitinho e recebi; fui Governador do meu Estado e recebi. Encantado! Aliás, eu durmo com uma professora todo dia. São todos gente boa. A minha esposa é professora.

Atentai bem! Amir Lando, quantos picaretas, pilantras, ladrões foram a esse Alvorada? Porque o povo sabe. Ao Planalto? À Granja do Torto? E não recebe os professores? Depois de uma solicitação, por escrito, endossando o pedido dos professores, de 245 Deputados Federais e 75 Senadores. Isso é uma lástima!

Estão pensando em mandar para cá uma medida provisória. Já deviam ter mandado, vão completar quatro meses! Ô Lula, Vossa Excelência fez um governo pior do que todos os cinco da ditadura.

Quando eu era estudante, não tive nenhum dia de greve em oito anos, seis de medicina e dois de pós-graduado. O extraordinário médico que preside a sessão – quis Deus –, cardiologista famoso, também está acenando com a cabeça que estudou e não teve um dia de greve. O pai da greve não sabe acabar uma greve? Que negócio é esse? Eu, Lula, estou aqui porque toda operação que comecei eu terminei. Você não ensinou a fazer greve? Não sabe?

Dizem que vem uma medida provisória na qual ele vai liberar uns R$600 milhões. Sabe o que é isso, Senador Amir Lando? Ó Lula, aprenda aqui um pouco. Isto não é nada. São 27 Estados. E perguntarei sobre isso em um aparte ao professor Wellington Salgado, que tem mais de uma universidade; parece que é em Minas onde tem mais. Então, esse valor é dividido em 27 Estados, e alguns deles têm mais de uma universidade e várias escolas técnicas. V. Exª sabe o que significa isso, Senador Amir Lando?

Ó Suplicy, desligue o telefone. Nós já escapamos da Marta, por respeito a V. Exª, pelo seu prestígio na CAE.

Seiscentos milhões significam sabe quanto, Senador Amir Lando? Por dia, o PT, Lula entrega aos banqueiros R$400 milhões em juros. Um dia e meio de juros para dividir com 27 Estados, quase uma centena de faculdades e escolas técnicas, e 500 mil estudantes. Ô Lula, não dizia que era macho, que ia não sei o quê?

Já darei um aparte aos Senadores Wellington Salgado e Amir Lando.

E mais, curvou-se aos banqueiros ricos: ao Bird, ao BID, ao Banco Mundial e, pior agora, aos Estados Unidos. Ô Lula, se arrependimento matasse, eu já estava morto porque votei em Vossa Excelência. Isso é um grande ensinamento para a medicina: arrependimento não mata.

Grupo dos Estados Unidos compra a Anhembi Morumbi. Isso é uma molecagem: comprando as universidades um grupo americano. Vossa Excelência irresponsavelmente demitiu Cristovam Buarque, um homem que foi "prefeitinho" do PT. Olha o que dizia Tarso Genro a respeito: "O ex-Ministro da Educação Tarso Genro, ao defender limite de 30% do capital externo no setor, afirmava que a educação é estratégica para o desenvolvimento do País, por isso ela não poderia ser controlada por empresas internacionais". E diz o presidente da Une, Gustavo Petta: "É por meio da educação que se formam os valores do nosso povo. Ela não pode ficar à mercê dos interesses estrangeiros".

Concedo um aparte ao nosso Senador Wellington Salgado e, depois, com a generosidade, o sentimento e a sensibilidade pela mocidade, concedo um aparte ao Senador Amir Lando.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Mão Santa, foi muito bem colocada por V. Exª essa questão da compra de uma grande universidade paulista por um grupo americano. Nós temos legislação que só permite que grupos internacionais detenham 30% das ações das empresas de telecomunicações ou de radiodifusão no País; no entanto, para a educação, não temos nada disso. O Ministério da Educação, ao longo do tempo, vem redigindo normas e mais normas para a educação privada ou para a educação pública, no entanto, não trata da principal delas, que é essa que V. Exª acabou de colocar. Daqui a pouco, não me vou dirigir mais a V. Exª chamando-o de Mão Santa, e sim de "Saint Hand". Talvez santa em inglês seja *saint* – não sei –, mas *hand* é mão. Do jeito que estamos indo, deveria existir uma legislação prevendo eles possam ter as ações, mas não possam dominar as universidades, porque, da maneira que estamos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – O assunto é grave. E o pior, Excelência: quando a universidade pública faz greve, todos os alunos ficam esperando-a realizar o seu vestibular para que possam, primeiramente, escolher a federal e, depois, tentarem as universidades privadas. Com a universidade pública em greve, eles não têm o vestibular das federais; conseqüentemente, pára todo o sistema. Essa é uma colocação que ninguém faz. Estão todos os alunos aguardando o vestibular das federais para, depois, fazerem o vestibular nas universidades privadas. Isso não vai acontecer, Senador Mão Santa – aliás, "Sant Hand" –, porque, da maneira que estamos caminhando, daqui a pouco, seremos colônia cultural dos Estados Unidos. Talvez aqui venhamos a estudar não a vida do Presidente Lula, mas a vida do Presidente Bush, a vida do Kennedy. Talvez até no túmulo do Lula possa estar escrito alguma coisa em inglês, e tenho certeza de que V. Exª vai lutar contra isso. Eu tenho apoiado o Governo, mas não esse tipo de atitude que está acontecendo, ou seja, o Governo não se manifesta, o Ministério não se manifesta, Senador Mão Santa. Mais uma vez, V. Exª é o primeiro a notar isso que está acontecendo e sai na frente criticando, porque a sua visão é longa. Eu queria deixar aqui a minha manifestação de apoio a V. Exª, que protesta contra esse absurdo que está acontecendo agora. Essas empresas podem ter as ações. Elas não podem ter a gestão, como diz o Senador Amir Lando, das instituições de educação no País. Muito obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu incorporo o seu aparte, Senador Wellington Salgado de Oliveira. V. Exª não é só elegante no tamanho. Nunca um Senador, em tão pouco tempo, se fez tão presente e contribuiu tanto para a educação do País quanto V. Exª.

Senador, eu quero dizer...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Mão Santa...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – V. Exª está sentindo porque estudou na universidade e sabe.

O poeta diz que quem ama cuida.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O tempo é fatal. Concedo mais dois minutos para V. Exª.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Graças a Deus, PT é pouco tempo!

Eu quero dizer a V. Exª que daqui a pouco eles vão dizer lá na escola americana, na melhor escola, que a Amazônia é deles. Vamos cantar o hino norte-americano.

Quero falar do esforço do Senador Wellington Salgado de Oliveira. S. Exª enviou ao Ministro um requerimento pedindo informações. Atentai bem, que Ministro mal-educado! O requerimento começou a transitar em 1º de setembro; hoje são 6 de dezembro, e o Ministro ainda não respondeu a V. Exª. Isso é um desrespeito a Minas, que representa a liberdade e a educação, e a este Senado.

Concedo um aparte ao Senador Amir Lando. Depois ouvirei o Senador Sibá Machado, que é do PT, mas do Piauí e deve ser um PT bom.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Mão Santa, Senador Amir Lando e Senador Sibá Machado, V. Exªs têm conhecimento de que o Regimento não permite que seja concedido aparte após o término do tempo do orador. Senador Mão Santa, já prorroguei por três vezes o tempo de V. Exª, cada vez por dois minutos. Logicamente V. Exª fez seu apelo, mas acredito que já tenha feito o último.

Abrindo uma concessão, peço ao Senador Amir Lando e ao Senador Sibá Machado que façam seus apartes usando apenas um minuto, se for extremamente necessário, para que o Senador Mão Santa possa concluir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, agradeço a solidariedade e a generosidade de V. Exª, Sr. Presidente, que, como cardiologista, sabe que o coração tem quatro espaços. V. Exª me cedeu três, mas falta um para que seja prorrogado.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Mão Santa, o assunto que V. Exª aborda esta tarde é grave, é gravíssimo. Nada mais estará seguro neste País se perdermos a nacionalidade dos nossos centros de excelência. A Universidade é onde se pensa a rea-

lidade de forma crítica, indo às causas, às raízes dos problemas. A Universidade é a construção do futuro, porque o mundo avança pela imaginação do homem, por essa capacidade que temos sempre de inventar uma coisa nova. Até a ciência não é definitiva, a ciência vai-se formando a cada tempo, em cada povo. E se perdemos o controle e, sobretudo, a soberania nacional na Universidade, o País será uma colônia cultural, desgraçadamente. Não posso responder em um minuto essa questão, porque ela foi construída através de séculos, desde que, pela primeira vez, no Brasil, instalou-se a universidade, os primeiros cursos superiores. E agora, de uma penada, podermos ameaçar toda essa história. Vamos invocar aqui, em primeiro lugar, que o Presidente Lula conceda essa audiência urgentemente, hoje ou amanhã. E, em segundo lugar, que possamos debater essa questão, porque aqui está o futuro deste País, a dignidade nacional e, sobretudo, a soberania do pensamento brasileiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos, incorporamos e voltamos a dizer, como o poeta:

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Apenas quatorze segundos para V. Exª.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – “Quem ama cuida, mas para amar precisa conhecer”. Lula não sabe e não conhece o valor da Universidade. Então, em dois segundos, Cristo fez o melhor discurso: “Pai, perdoai, eles não sabem o que fazem”.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB –AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – É apenas para me inscrever, dentro das possibilidades, nas comunicações inadiáveis, já que o Senador Paulo Paim, que estava inscrito como tal, já conseguiu permutar com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª ficará como primeira suplente, pois já existem quatro inscritos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Também eu gostaria, Sr. Presidente, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição pela Liderança do Bloco. Chegará às mãos de V. Exª a autorização.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª deseja fazer uso da palavra neste momento?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não, após o Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Após o Senador Paulo Paim.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, agradeço ao Senador Cristovam Buarque, do PDT, que me cedeu o seu espaço para que eu pudesse aqui, da tribuna, homenagear o 29º aniversário da morte do ex-Presidente da República João Belchior Marques Goulart, um dos maiores líderes da história do trabalhismo no Brasil.

Cumprimento os familiares de João Goulart, na pessoa de seu filho José Vicente Goulart, que se encontra aqui neste momento, assistindo a esta nossa exposição.

Sr. Presidente Papaléo Paes, senhores e senhoras, inicio este pronunciamento com um verso que fala sobre o exílio, de autoria de Sophia de Mello Andresen, que diz o seguinte:

> Quando a pátria que temos não a temos
> Perdida por silêncio e por renúncia
> Até a voz do mar se torna exílio
> E a luz que nos rodeia é como grades.

Sr. Presidente, há 29 anos, em 6 de dezembro de 1976, morria em Mercedes, na Argentina, aos 58 anos – um jovem de 58 anos –, o ex-Presidente da República Federativa do Brasil, o Líder trabalhista João Belchior Marques Goulart, o Jango, único ex-Presidente a morrer no exílio.

Jango foi um político brasileiro que como poucos soube, com o sacrifício da própria vida, enfrentar o desafio de construir um Brasil mais humano, mais solidário, mais justo e socialmente mais digno.

Esse homem público foi forçado a morrer no exílio, não por seus erros, mas pelos seus acertos. Mesmo morto, quase foi impedido de voltar à Pátria. Não teve sequer o direito ao luto oficial que a Constituição

determinava. Não porque o povo não quisesse, mas pelo temor dos ditadores militares que conduziam os destinos da Nação naquele período lamentável. Chegaram ao cúmulo de reunir tropas, engatilhar fuzis e pistolas, deslocar carros de combate por onde passaria o corpo para ser enterrado entre seus irmãos na histórica São Borja.

Até hoje, sob sua morte, paira a suspeita de ter sido encomendada pela operação Condor, que abateu vários líderes na América Latina e que foi objeto de investigação por uma comissão externa na Câmara dos Deputados.

Em outras conjunturas semelhantes da vida nacional, como a Independência, a Proclamação da República e a Promulgação da Legislação Trabalhista, os políticos que a enfrentaram tiveram a grandeza de renovar as instituições básicas da Nação que haviam se tornado obsoletas. As crises conjunturais podem ter causas variadas e cabe aos políticos encontrar as soluções.

Ontem, em 1964, como hoje, a crise brasileira é uma crise política brasileira.

Lembrando um pouco do seu Governo, João Goulart assumiu a Presidência da República no dia 7 de setembro de 1961, com o País mergulhado numa grave comoção política, militar e econômica. Com a violação dos preceitos constitucionais, pretendeu-se impedir pela força que o Vice-Presidente eleito pelo voto direto, como determinava a Constituição de 1988, assumisse a chefia da Nação, vaga com a renúncia de Jânio Quadros. Após o Movimento da Legalidade, a posse, no entanto, só seria efetivada após ter o Congresso Nacional, em tumultuada reunião, reduzido sob pressão os poderes constitucionais do Presidente da República.

Adotando, então, um improvisado regime parlamentarista, que logo se mostraria inviável diante da realidade nacional, o parlamentarismo acabou repudiado pela vontade popular, manifestada em memorável plebiscito, em 6 de janeiro de 1963.

Dos 11,5 milhões de eleitores da época, 9,5 milhões devolveram a Jango os poderes de Presidente.

Muitos foram os atos e inúmeras as iniciativas do Governo João Goulart no sentido de encaminhar o País para uma verdadeira democracia social, promovendo e estimulando as reformas de base, dentro de um clima de plena liberdade de opinião e de amplo debate político. Com isso, provocou desesperadas reações de parte dos interesses econômicos, quer no plano nacional, quer também no plano internacional.

Em um de seus primeiros atos, o Governo Jango deixou bem clara sua firme disposição de defender sem vacilação os interesses nacionais: cancelou concessões irregulares feitas à empresa Hanna Corporation, que, no Brasil, operava sob o nome de Companhia de Mineração Novalimense, para explorar as jazidas situadas no quadrilátero ferrífero mineiro.

Contra essa decisão de soberania do Governo, em defesa das riquezas minerais do subsolo da Nação, logo protestou o então embaixador norte-americano Lincoln Gordon, em telegrama ao Presidente, que foi devidamente devolvido.

Lincoln Gordon é o mesmo que se notabilizou no processo conspiratório que derrubaria o Governo Constitucional em 1964. Ele é o mesmo que assumiu – ele assumiu! –, abertamente, ser funcionário da CIA, rasgando a fantasia diplomática com que se disfarçava. Ele é o mesmo que esteve aqui, no nosso País, em novembro de 2002, em programas de televisão – não estou falando aqui nenhuma novidade –, lançando seu livro de memórias e dizendo publicamente que havia repassado, em 1964, cerca de US$5 milhões de verba secreta da CIA para militares e políticos articularem o golpe contra o Presidente do nosso povo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, como eu havia permitido ao Senador Cristovam um aparte, concederei a S. Exª e em seguida a V. Exª.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O professor vem antes. Eu sou discípulo dele.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como S. Exª me cedeu o tempo, eu gostaria de ter o aparte dele, conforme havíamos combinado. Em seguida, passarei a palavra a V. Exª.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, em primeiro lugar, manifesto minha satisfação por ter cedido este tempo de discurso para o qual eu estava inscrito a fim de que V. Exª falasse. Embora eu seja do PDT, que é uma continuação do Partido do Presidente João Goulart, V. Exª, como gaúcho, tem uma ligação que pesa muito para quem lembra da história dele. Eu queria agregar apenas um ponto, que muitas vezes é esquecido na trajetória de Jango. Ele foi, talvez, o único Presidente que conviveu, que governou como uma verdadeira democracia: a do confronto de idéias e de propostas. Depois dele veio a ditadura e, posteriormente, entramos numa democracia muito bem comportada, em que não há Governo e Oposição. Existe crítica e propaganda, crítica e contra-crítica. Não há embate de propostas sobre os rumos do Brasil. São Governo e Oposição prisioneiros do presente. Jango representou o momento decisivo do último grande debate sobre os destinos do Brasil: fazer ou não as reformas de base. Até hoje, 40 anos depois do golpe

militar e 29 anos depois da morte dele, as reformas de base continuam esperando. Pena que ele não tenha podido terminar o seu governo, porque ali poderíamos ter encontrado um novo rumo para o Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Exª enriquece o meu pronunciamento em homenagem ao nosso Jango.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, admiramos toda a história do Rio Grande do Sul. "Paz e bem" era o que pregava Francisco, o santo. E essa foi a vida de João Goulart. Além do que, gosto de Montevidéu e Buenos Aires, que V. Exª conhece, e lá ele se hospedava em hotéis modestos do centro. Fico lá e converso com muita gente que com ele conviveu. Por que ele não reagiu? Porque ele tinha visto, tinha conhecido o Pentágono, a potência, as forças e ficou atemorizado de que acontecesse no Brasil o que está acontecendo lá no Iraque, em Bagdá. Então, João Goulart é para o Brasil um mensageiro de paz e bem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, vou concluir o meu pronunciamento e, em seguida, darei a palavra ao Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não se tratava, na época, apenas de derrubar o Presidente Jango. Tratava-se de rasgar a Constituição com a ingerência de um Estado externo, assim ferindo a soberania nacional. Até hoje, os detratores de Jango ficam calados a esse respeito. A história, como o Senador Cristovam Buarque falava, conhece o alto sentido democrático de João Goulart. Os fatos são teimosos e acabam por se impor. O Governo Jango estabeleceu leis que disciplinavam os investimentos estrangeiros no País, leis essas para controlar a limitação das remessas de lucros para o exterior, hoje lançadas ao lixo, por força da submissão às regras não do País, mas de uma economia globalizada.

Perguntemos aos chineses por que seu PIB sustentável, há mais de 10 anos, vem crescendo, em média, 7% ao ano.

O Governo Jango encampou as refinarias pertencentes ao capital privado e entregou à Petrobras o monopólio da importação de petróleo e seus derivados. Estabeleceu normas disciplinares em toda e qualquer concessão para a exploração da riqueza mineral do País, de modo a proteger os interesses nacionais.

O Governo Jango incentivou a sindicalização rural. Reconheceu o Comando Geral dos Trabalhadores por considerá-lo legítimo, entendendo que a pressão social tem que acontecer. Nos primeiros dias do regime militar a CGT foi dissolvida e seus dirigentes presos.

No clima de atendimento das justas reivindicações dos assalariados que se estabeleceu no País foram atendidas velhas reivindicações, no Governo Jango, da classe trabalhadora, dentre as quais o 13º salário, cuja lei foi aprovada no Congresso Nacional com o incentivo e a sanção do Presidente da época.

A Eletrobrás que Getúlio Vargas, em sua carta testamento, denunciava estar sendo obstaculizada até o desespero por forças antinacionais, seria estruturada e implantada durante o Governo João Goulart.

A aprovação da Lei das Telecomunicações nas duas Casas do Congresso exigiu um combate sem tréguas por parte do Governo Jango a fim de vencer as resistências do poder econômico representado pelas multinacionais e seus agentes no País.

Foi no Governo Jango que o Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a União Soviética e deu início às negociações para montar idênticos laços com a República Popular da China. Com a política independente de seu Governo, o Presidente João Goulart deu nova dimensão às iniciativas e responsabilidades de um país que necessitava manter a mais ampla presença internacional, superando os preceitos da própria Guerra Fria.

No seu Governo, foi abolida a discriminação ideológica, tanto no plano interno como externo. Foi dada preferência absoluta aos interesses nacionais: a política externa do Governo Jango tinha em conta, principalmente, as realidades vizinhas e distantes, atraindo para o Brasil novos horizontes com os demais povos.

Com relação a Cuba, no conceito do Chanceler San Thiago Dantas, o Governo Jango manteve uma atitude intransigente de defesa do princípio da não-intervenção, por considerar indevida a ingerência de qualquer outro Estado, sob qualquer pretexto, em negócios ou políticas internas.

Após a devolução dos poderes presidencialistas, o Governo João Goulart montou seu ministério e partiu para as reformas estruturais das bases econômicas através do Programa Reformas de Base.

Ouço o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, ninguém melhor que V. Exª para, neste momento, reportar-se a um filho daquela terra e fazer aqui uma referência desta natureza. Desejo apenas lembrar um pouco do que estudei do período. Ainda na época de sindicalista, eu gostava de ler sobre, basicamente, a história do movimento operário brasileiro. Observando aqui o comportamento e a *performance* do que foi o Governo Jango, vi que, em 1945, o Brasil estava encerrando o Estado Novo e o mundo encer-

rando aquele espectro do que foi o nazifascismo. O País reagiu rapidamente em direção à democracia. Em 1946, houve uma Constituinte, eleições diretas, e daí por diante. E Jango chega a ser, no meu entendimento, o apogeu da participação social nos destinos do País. Contudo, o grau de intolerância por conta do divisor de águas da Guerra Fria, liderada, de um lado, por John Kennedy e, de outro, por Leonid Brejnev, fazia com que o nosso País também convivesse com esse espectro. Diante disso, a intolerância característica do Governo norte-americano, que colocava o Brasil, de certa forma, como subserviente de interesses norte-americanos, fazia com que, nessa Guerra Fria, fosse intragável no Brasil existir um Governo com o perfil de Jango. Parabenizo V. Exª por tão brilhante pronunciamento. Ficam aqui também minhas parcas, mas bem sentidas homenagens a esse grande líder brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Estou tentando acelerar meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Lembro agora que o Plano Trienal de Celso Furtado se instalava, na época, para dar uma solução voltada ao mercado interno. O Plano desenvolveu as reformas de base que, infelizmente, levariam ao golpe: reforma agrária e educacional, reforma tributária e fiscal, voltando a economia para o mercado interno.

A conspiração começa. O golpe começou ali para impedir o ganho e as conquistas dos trabalhadores, de uma melhor distribuição de renda e de justiça social, por meio das reformas de base.

Jango, sabendo da possibilidade de intervenção no Brasil, pois a frota dos Estados Unidos rumava para o litoral de Santos, preferiu não resistir.

Nas palavras do jornalista Zuenir Ventura:

> Jango teve um dos momentos mais bonitos ao evitar aquilo que imaginava que viria a ser uma guerra civil com um milhão de mortos. Conta pontos para ele não querer resistir dessa maneira.
>
> Não acho, como muitos acham, que a atitude de Jango tenha sido covarde, que tenha fugido da luta, que tenha fugido do País. Chegou um momento em que ele deve ter visto que aquela seria uma luta sangrenta [...] Teve a grandeza de evitar muitas mortes.

Sr. Presidente, há mais de dois mil anos, o filósofo e político romano Marco Túlio Cícero já se perguntava: “Qual é o valor da vida humana se não a relacionarmos com os eventos do passado que a História guardou para nós?”

Cabe a nós brasileiros resgatarmos a memória política desse grande homem público. O Instituto João Goulart, entidade que tem vários Senadores como conselheiros, propõe-se a continuar esse resgate.

Ao concluir este pronunciamento de celebração ao 29º ano do desaparecimento desse grande brasileiro, gostaria de reiterar, respeitosamente, ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, o pedido que se encontra desde maio deste ano na Mesa desta Casa, para que o Instituto João Goulart tenha assento nas dependências do Senado Federal, até que tenha seu próprio memorial em Brasília, já encaminhado e doado pelo grande artista e arquiteto Oscar Niemeyer.

Dessa forma, João Belchior Marques Goulart, o Jango, continua mais vivo do que nunca no coração da classe trabalhadora e, tenho certeza, de todos os brasileiros.

Agradeço a todos presentes, especialmente ao Senador Cristovam Buarque, que me cedeu seu espaço.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª está inscrito.

Fará uso da palavra neste momento, por inscrição anterior, o Senador Sibá Machado. Em seguida, falará V. Exª.

Senador Sibá Machado, V. Exª terá cinco minutos para o seu pronunciamento, como Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de registrar meu agradecimento à Direção do Banco do Brasil por retomar, de maneira bastante forte e positiva, os trabalhos em meu Estado do Acre. Participei da inauguração de agências novas, e há mais agências a serem inauguradas, o que nos faz acreditar que o Banco tem muita fé no dinamismo do Estado do Acre, fomentando a nossa economia e propiciando que o setor produtivo dê largos passos em seu desenvolvimento, gerando emprego e oportunidades para muitas pessoas. Parabenizo a Direção do Banco, especialmente a Superintendência do Estado, o Dr. Joaquim Araújo e toda a sua equipe.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna hoje em razão da notícia divulgada na imprensa a respeito da redução do desmatamento na Amazônia. São 31% a menos de desmatamento que se apresenta naquela região. Se consultarmos o caderno Ciência do jornal **Folha de S.Paulo**, que traz o gráfico desde 1988/1989 até 2004/2005, verificaremos que o biênio campeão de desmatamento foi 1994/1995, chegando a quase 30 mil km2. O biênio 2003/2004 registrou 27 mil km2, e este biênio, 2004/2005, apresenta-se com cerca de 19 mil km2, havendo uma queda de aproximadamente 31%.

Sobre esse aspecto, Sr. Presidente, quando o Governo, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e outros Ministérios correlatos nessa área, lançou o Pacote Verde, em razão também de uma resposta imediata aos bárbaros conflitos de terra ocorridos naquela região, especialmente no Estado do Pará, culminando com o assassinato brutal da irmã Dorothy Stang, muitas pessoas diziam que esse era apenas um paliativo para dar uma resposta ao mundo sobre a morte da irmã Dorothy.

Sr. Presidente, este é o grande resultado de um trabalho estruturante. Cumprimento a Ministra Marina Silva, o Ministro Miguel Rossetto, o Presidente do Incra, Rolf Hackbart, o Ministério Público, a Polícia Federal e todas as instituições que atuaram, até o presente momento, de maneira muito forte e precisa, a fim de coibir os desmandos dos trabalhos realizados sob a forma de rapina, infelizmente, como a exploração econômica da floresta amazônica.

Ainda acredito no lado positivo. Muito mais do que realizar uma ação policialesca, uma ação repressiva, ações que, com certeza, também contribuem para a redução do desmatamento, é preciso mostrar o outro lado do que está ocorrendo, e que é o lado promissor, que temos que trilhar daqui para frente, que são as negociações; devemos encontrar uma saída negociada, Sr. Presidente, para a situação de conflito naquela região.

Diante disso, precisamos lembrar o que ocorreu na BR–163. Ao se anunciar o asfaltamento daquela rodovia, que liga as cidades de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, a Santarém, no Estado do Pará, para lá se dirigiram todas as pessoas boas e ruins, pessoas de bom caráter e pessoas de mau caráter, e aquela região estava à beira da explosão de um caldeirão social. A liderança da Ministra Marina Silva e de todos os que atuaram nas negociações evitou isso. Atualmente, existe um ordenamento às margens daquela BR. Mais de oito milhões de hectares de terra já estão ordenados, com as propriedades definidas, o que evitou um verdadeiro massacre social e uma verdadeira destruição ambiental da região.

Não gosto de falar, nos eventos que ocorreram, da parte repressiva. Foram tantas as prisões e apreensões! Prefiro falar do lado bom da construção, das negociações que estão sendo feitas para "desjudicializar" as hidrelétricas, como é o caso de Belo Monte, no Estado da Senadora Ana Júlia Carepa, como é o caso do gasoduto do Estado do Amazonas, para abastecer a cidade de Manaus, a questão da interligação rodoviária, os "linhões". Tenho participado, tenho acompanhado, e digo a V. Exª, com toda a segurança: o caminho é o das negociações.

Agora, é claro, o Governo tem de ser implacável na repressão contra as pessoas que insistirem em cometer crimes contra a economia.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Sibá, só para parabenizá-lo por este registro e dizer que o Ministro Miguel Rosseto está indo para o Estado do Pará com várias ações positivas, inclusive na área do biodiesel, com recursos, premiando as empresas que V. Exª visitou – a Agropalma, por exemplo – e liberando mais recursos para agricultores familiares exatamente para a produção do dendê, que vai contribuir para o crescimento. A Agropalma está isenta de PIS, Cofins, Pasep, por ser uma empresa que compra a sua produção também da agricultura familiar, dando-lhe apoio. Então, o Governo está avançando. O próprio TAC, a que V. Exª se referiu, Senador, o Termo de Ajuste de Conduta, celebrado entre o Ministério Público Federal, o Incra e o Ibama, em relação à atividade madeireira, permite que quem queira trabalhar na legalidade possa fazê-lo. Tenho certeza de que a Ministra Marina está no caminho da solução com o Ibama em relação aos problemas recentes. Faço esse registro porque estamos colhendo os resultados com a diminuição do desmatamento na nossa região amazônica.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Júlia, agradeço a V. Exª.

Sr. Presidente, peço que incorpore o aparte ao meu pronunciamento.

Para encerrar, gostaria de dizer que, nessa linha dos bons investimentos, visitei a empresa a Agropalma, cujo trabalho quero parabenizar, pela geração de emprego, distribuição de renda, envolvimento na reforma agrária, com participação na produção, gerando renda de alto valor para aquelas famílias. Quem sabe possamos fazer do chamado arco do desmatamento, do chamado arco do fogo, assentamentos dirigidos para o abastecimento de grandes empreendimentos como o da Companhia Vale do Rio Doce e de outras grandes empresas que operam na região – uma que precisa do carvão vegetal, outra que precisa da madeira de lei. Chamo isso de inclusão do capital comunitário no planejamento da macroeconomia.

Sr. Presidente, era isso. Agradeço a V. Ex.ª pela tolerância e encerro parabenizando os órgãos públicos do Governo Federal, Polícia Federal e Ministério Público pela redução do desmatamento em 31%.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, pelo PDT.

Como Líder, V. Ex.ª terá cinco minutos para seu pronunciamento. Em seguida, o Senador Magno Malta.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Estamos chamando os líderes partidários. Em seguida aos Líderes, chamaremos pela ordem os oradores inscritos.

Senador Osmar Dias, V. Ex.ª terá cinco minutos mais dois, se necessário for.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, já não chega a taxa de câmbio que deteriora o preço dos produtos brasileiros; não chega a taxa de juros que corrói a possibilidade de lucros de qualquer atividade econômica, em especial dos agricultores brasileiros; não chegam as dificuldades impostas aos produtores brasileiros por uma legislação muitas vezes equivocada. A agricultura brasileira é obrigada a sobreviver ainda com equívocos e erros do Governo cometidos de forma escandalosa.

Tenho em mão uma nota técnica, que não me foi encaminhada oficialmente, do Ministério da Agricultura, à qual tive acesso e estou com cópia. É de se espantar o que está escrito nela. Faz referência à ocorrência da febre aftosa no Mato Grosso do Sul e a trapalhadas na divulgação da febre aftosa no Estado do Paraná, depois de se constatar em exame de laboratório que ela não existe. Mesmo assim, estamos sob o risco de anúncio oficial da existência da febre aftosa no Estado do Paraná, que, repito, não existe. Nesta nota técnica, percebe-se uma disputa entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná. E, nesta disputa, quem está perdendo é o produtor paranaense, é a sociedade paranaense e a sociedade brasileira. O Paraná está servindo de bode expiatório nesta confusão que se estabeleceu.

Resumidamente, a nota técnica diz que "o Departamento de Saúde Animal do Ministério da Agricultura manifesta grande preocupação com os procedimentos adotados pelo Estado do Paraná e considera que a continuidade do Programa Nacional de Erradicação de Febre Aftosa nos moldes atuais estará na dependência das medidas que forem adotadas e na sua aceitação nacional e internacional. Mais: "O Estado do Paraná, sem conhecimento do DSA – o que é gravíssimo – colheu 548 amostras de soro sangüíneo e enviou para análise junto ao Laboratório Estadual Marcos Henriette, não autorizado para realização de testes para febre aftosa. Por diversas vezes, o DSA, que é o Departamento de Saúde Animal do Ministério da Agricultura, solicitou ao serviço veterinário estadual informações para as datas de colheita e envio das amostras, mas não obteve retorno. Os resultados foram enviados dia 03/11/2005. Isso aqui é gravíssimo.

Ao se enviarem essas amostras ao Laboratório Marcos Henriette, que não tem credenciamento e não pode fazer análise de material com suspeita de febre aftosa ou de qualquer doença por vírus, parece-me que se incorreu em crime de responsabilidade, o que é gravíssimo. Isso depõe contra toda a política de controle de erradicação de doenças em nosso País; isso depõe contra o conceito de qualidade que têm os nossos técnicos sanitários; isso depõe contra o País, contra a imagem do País no mercado internacional, porque é um ato repreensível sob todos os aspectos. A nota técnica conclui que "as ocorrências anteriormente comentadas poderão causar dano de grande proporção à credibilidade dos serviços veterinários brasileiros, com possíveis conseqüências negativas no que diz respeito à recuperação do **status** sanitário anterior; interpretando o Código Sanitário para animais terrestres, a OIE (Organização Internacional de Epizootias) retirou o Paraná, entre outros, da zona livre de febre aftosa com vacinação do Brasil, dando a entender claramente que o evento ocorrido naquele Estado foi por ela considerado foco; considerando o exposto no item anterior, a não utilização no Paraná dos mesmos procedimentos desenvolvidos no Estado do Mato Grosso do Sul poderá inviabilizar o pedido de recuperação do **status** em seis meses; as garantias sanitárias junto aos países importadores poderão ser duramente questionadas; as ocorrências observadas no Estado do Paraná poderão ocasionar dano irreversível ao Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa."

Sr. Presidente, a situação é grave. Os produtores de suínos estão comercializando os seus produtos a sessenta centavos mais barato o quilo. Os suínos são abatidos, em média, com 100 quilos; portanto, R$60 a menos por animal. Isso é a margem de lucro do produtor de suínos ou um pouco menos que isso, o que significa que os produtores de suínos começaram a operar com prejuízo depois do anúncio precipitado da existência da febre aftosa, que não existe no Paraná.

Os avicultores estão alarmados porque também há restrições ao comércio de carne de frango, e já

começamos a perder mercado. Aqueles que têm boi no pasto e querem fazer os seus abates para atender suas demandas, pagar suas contas, estão impedidos de fazê-lo. Os frigoríficos estão demitindo de forma espantosa os trabalhadores.

Há uma crise instalada no setor de carnes no Paraná que extrapola qualquer previsão. Ninguém pensava que isso pudesse acontecer. Isso aconteceu, Sr. Presidente, porque houve um anúncio precipitado. Cometeram um erro. Então, agora, seria prudente que o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura do Paraná, que cometeram esse equívoco, tivessem humildade suficiente para, primeiro, reconhecer que erraram e não ficassem empurrando o problema um para o outro. Segundo, reconhecendo o erro, informassem às entidades internacionais de que não há aftosa no Estado e solicitassem imediatamente ou simultaneamente que o Paraná fosse novamente decretado zona livre de febre aftosa, autorizando a vacinação de todo o rebanho no entorno daqueles Municípios onde se constatou a suspeita divulgada como foco de febre aftosa, que, repito, não havia.

Faço essas recomendações não apenas como Senador, mas também como ex-Secretário de Agricultura do meu Estado, durante oito anos, que conviveu com esse problema. Não podemos jogar no lixo todo o esforço feito desde os anos 60 para erradicar a febre aftosa. Não podemos concordar que, pelo desejo de se antecipar aos fatos, se faça uma divulgação precipitada, jogando no lixo todo o trabalho de erradicação e controle da febre aftosa, além do conceito do Brasil no mercado internacional.

Sr. Presidente, o que está acontecendo agora exige apenas uma coisa: humildade dos responsáveis por esse fato, para reconhecer que erraram. Eles devem comunicar imediatamente que não existe febre aftosa.

Quero fazer uma denúncia. O que estão querendo fazer é um crime contra o meu Estado. Vamos lutar até o fim para impedir que isso aconteça. Para justificar ou tentar explicar o erro que cometeram, querem anunciar que houve febre aftosa e decretar o Paraná fora da zona livre de febre aftosa. Isso é condenar o Paraná a pagar uma conta que ele não deve. Os produtores do Paraná não têm culpa se as autoridades tiveram pressa demais para divulgar. Espero que, com humildade, eles reconheçam o erro e, de uma vez por todas, encerrem esse episódio, porque temos agora um prazo para a recuperação de nosso conceito no mercado internacional. Quanto mais tempo levarem para admitir que erraram e pedir desculpas à população e aos produtores e pedir clemência àqueles que decidem internacionalmente sobre os Estados considerados livres da febre aftosa, quanto mais esse processo se arrastar, mais prejuízos ao Paraná, ao Brasil, à sociedade brasileira. Os pecuaristas estão perdendo, mas a sociedade brasileira está perdendo junto. Repito: é preciso humildade para reconhecer o erro e pedir às autoridades que declarem que no Paraná não há febre aftosa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar que está sobre a mesa autorização da Liderança da Minoria para que eu utilize, após a Ordem do Dia, a palavra, em nome dela. Eu gostaria só de confirmar isso.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª é o primeiro orador inscrito para falar após a Ordem do Dia, no caso, como Líder da Minoria do Senado Federal.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se Deus me ajudar, pretendo tratar de dois assuntos nesta tarde.

Inicialmente, vou falar de um assunto que diz respeito a todo o País, que é educação.

Sr. Presidente, que país conseguiu se desvencilhar do atraso e alcançar altos níveis de prosperidade econômica e social sem investir pesadamente em educação? A resposta é muito fácil de ser dada: nenhum. A Europa saiu do pós-guerra completamente arrasada, com sua população entregue à pobreza e à indigência e levantou-se de forma brilhante, investindo em educação. O exemplo da Coréia do Sul é emblemático. Em três décadas, aquele País do sudeste asiático saiu de condições sociais e econômicas inferiores às do Brasil e entrou no seleto grupo dos países mais prósperos e mais modernos do mundo. O segredo de tamanho salto quantitativo e qualitativo: investimentos maciços e continuados em educação. Assim a força de trabalho rudimentar tornou-se qualificada, o que permitiu um avanço tecnológico sem precedentes em um país até então eminentemente agrícola.

Diante de tantos bons exemplos, torna-se até repetitivo o questionamento: qual a receita para o Brasil? A receita recai sobre uma obviedade absoluta: é preciso educar nosso povo e para tal é preciso investir em

educação, seja nas condições físicas das escolas e universidades, seja na valorização do professor.

Antes de se eleger Presidente da República, em 2002, o candidato Lula, ao lado de diversos colegas do PT, sentados naquelas mesas em que se reuniam para gravação dos belíssimos e caríssimos programas eleitorais, prometia mundos e fundos para a educação: seria prioridade número um do seu Governo.

Passados quase três anos desde que o PT ocupou o Palácio do Planalto, o cenário que temos visto não é dos melhores. Vários milhões de reais destinados ao financiamento de programas na área de educação vêm sendo cortados ou contingenciados para obtenção do famoso superávit primário. As universidades públicas estão completamente sucateadas. Falta material, faltam professores, faltam laboratórios decentes, e se o ensino vai de mal a pior, o que dizer das atividades de pesquisa e extensão?

O principal motivo da situação caótica que vive o ensino superior deste País é a forma aviltante, humilhante e cruel como os professores vêm sendo tratados pelo Governo Federal.

O último exemplo do descaso do Executivo para com os docentes é a maneira como vem sendo conduzida a negociação em torno da greve da categoria, que dura mais de 100 dias. Inconformados com a ausência de resultados do grupo de trabalho criado pelo MEC (Ministério da Educação), para negociar as reivindicações, os docentes decidiram entrar em greve como forma de pressionar o Governo e pelo menos tratar dos problemas das instituições federais de ensino.

Até então, Sr. Presidente, o MEC não acenava com qualquer reajuste, a não ser com seu vergonhoso percentual de 0,01% concedido neste ano a todos os servidores federais. Esse é o Governo do Presidente Lula, aquele que prometeu priorizar a educação e valorizar o servidor público! Seria cômico, não fosse trágico!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Governo Lula, um dos maiores exemplos que se pode ter de uma comédia de erros, abandonou a negociação com os professores em greve, oferecendo-lhes apenas 9% de reajuste salarial, a metade do que é reivindicado. Numa clara demonstração de afastamento entre discurso e prática, entre democracia real e democracia verborréica, o Governo decidiu enviar ao Congresso Nacional, à revelia dos docentes federais, sua proposta de reajuste.

Como é "democrático" o Governo do PT! Como se preocupa com o ensino superior!

É revoltante ver o progressivo descaso com a educação e com os educadores, perpetrado sem dó nem piedade pelos burocratas petistas, encastelados nas salas refrigeradas da Esplanada dos Ministérios! Para os pagamentos de juros da dívida, muitos milhões! Para investir no futuro do nosso povo, nenhum centavo! Essa é a lógica cruel, perversa e insensível do Governo Lula!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho recebido, nos últimos dias, dezenas de *e-mails* de cidadãos, preocupados com a greve das instituições federais de ensino. São, em sua maioria, provenientes de professores e estudantes, ansiosos por um desfecho rápido e satisfatório para a greve.

Na Universidade Federal da Paraíba, o meu Estado, a situação é ainda mais caótica. O primeiro semestre letivo deste ano não havia sequer sido concluído quando foi deflagrada a nova greve dos docentes. Se o semestre foi perdido, os estudantes não poderão se formar no prazo previsto, o que trará grandes prejuízos à sua vida profissional, pois verão retardada a sua entrada no mercado de trabalho.

A todos aqueles que me escreveram, dou apenas uma resposta. O desfecho para essa greve, que todos desejamos seja rápido, depende, exclusivamente, do Governo Federal, do Governo do PT. As reivindicações dos professores são todas justíssimas e merecem ser atendidas. Quem abandonou as negociações, demonstrando a mais absoluta falta de compromisso democrático, foi o MEC, e não os professores!

Por isso, gostaria de fazer um apelo ao Ministério da Educação, pelo menos aos poucos indivíduos sensatos que nele ainda permanecem! Vamos retornar à mesa de negociações! Essa posição de intransigência e de pobreza de espírito democrático não levará a nada, a não ser a um prejuízo ainda maior para todos os alunos das instituições federais.

Em última instância, o maior prejudicado é o nosso País, que continua carente de uma política educacional séria, que seja realmente prioridade do Governo. Enquanto a educação não for prioridade, continuaremos presos aos grilhões do subdesenvolvimento econômico e social e veremos países mais atrasados passarem à nossa frente, como é o caso da Coréia do Sul.

Sr. Presidente, o primeiro passo para priorizar a educação é, sem sombra de dúvida, valorizar aqueles que nela militam: os professores. Profissionais dedicados e competentes precisam de mais respeito e consideração por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, como primeira etapa, era essa a nossa preocupação. Mas eu queria dar ciência aos Srs. Senadores e Senadoras do perigo que acontece hoje na democracia do PT. Deixo bem claro, Sr. Presidente e Senador Mão Santa, que os jornais do País, no último domingo, publicaram o seguinte...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu peço a V. Exª mais cinco minutos, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Exª terá a prorrogação que a Mesa possa proporcionar.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – O jornal **Folha de S.Paulo** publicou na coluna Painel, de domingo passado, dia 4 de dezembro de 2005, o seguinte – Prestem atenção os Srs. Senadores:

> Prato frio 1
>
> Irritados com o boicote da oposição ao Orçamento, líderes aliados no Senado discutiram na semana passada a distribuição das emendas deste ano que, segundo promessa, começarão a ser liberadas. Fizeram uma lista de quem será contemplado e de quem ficará a pão e água.
>
> Prato Frio 2
>
> Quem puxará o cordão dos sem-emendas,...

Há os sem-terra, os sem-teto, os sem-emprego e, agora, os sem-emendas!

...segundo opinião geral dos governistas, será o Presidente da CPI dos Bingos, Efraim Morais (PFL – PB), a quem o Governo atribui boa parte de seus percalços recentes.

Vou ler mais uma outra etapa de jornais, para fazer um comentário. Está aqui publicado no **Jornal da Paraíba** de hoje, na coluna do jornalista Arimatéa Souza:

> Os donos do...
>
> ...Cofre. Os Líderes do Governo no Congresso, Fernando Bezerra (PTB – RN); do Governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT – SP); do PT no Senado, Delcídio Amaral (MS); e do PMDB no Senado, Ney Suassuna, além do Senador Romero Jucá (PMDB – RR), Relator do Orçamento de 2005, foram encarregados pelo Presidente Lula de realizar um 'pente-fino' nas reivindicações parlamentares em termos de emendas ao Orçamento da União para a liberação ainda este ano.

Continua a coluna:

> Toma lá...
>
> ... É o combustível que será utilizado para aprovar as matérias de interesse do Governo até o Natal.
>
> Pão e água.
>
> Já há um consenso entre esse grupo e o Governo: O Presidente da CPI dos Bingos, Efraim Moraes (PFL), deve ser excluído de qualquer contemplação de verbas.

Pois bem, Sr. Presidente! Quero dizer ao Governo e àqueles que vão fazer o pente-fino que o Senador Efraim Moraes não fez nenhuma emenda para ele, não. Não fiz nenhuma emenda para o Senador Efraim Moraes e nem costumo negociar voto através de emenda. Agora, como Deputado Federal por três mandatos e Senador da República, minhas emendas foram voltadas para os interesses dos Municípios paraibanos e da Paraíba. E vejam bem os senhores o que é que eles não querem liberar. Estão aqui as minhas emendas que estão para serem liberadas, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Peço tolerância a V. Exª, pois esta é uma matéria que interessa a toda a Casa.

Está aqui, por exemplo: "Estruturação da rede de serviços de atenção básica no Estado da Paraíba; apoio à estruturação de unidades; aquisição de equipamentos à fundação assistencial da Paraíba em Campina Grande; apoio à estruturação de unidades; aquisição de equipamentos para o Hospital Napoleão Laureano de Combate ao Câncer, em João Pessoa; construção e ampliação de centros públicos de atendimento à pessoa idosa; reforma e equipamento para o Abrigo de Idosos Instituto São Vicente de Paula, em Campina Grande".

Está aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores: "Prestação de serviço de saúde à Rede Nacional das Pioneiras Sociais – é o Sarah Kubitscheck." Está aqui, ainda, para que V. Exªs tenham uma idéia: "Modernização e recuperação de hospitais de ensino superior no Estado da Paraíba; recursos para a Universidade Federal da Paraíba".

Pois bem, está aqui ainda: "Apoio à estruturação de unidades de atenção especializada – Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba; apoio de serviços à proteção sócio-assistencial ao Instituto Dom Úrico, em João Pessoa; e uma Apae na cidade de Esperança."

São essas as emendas, Srs. Senadores, que o Governo está dizendo que não irá liberar. Eu digo ao Governo que as minhas emendas são voltadas para o meu Estado da Paraíba e que os paraibanos que me colocaram aqui entendem muito bem e preferem que eu continue fazendo o que eu estou fazendo no Congresso Nacional e no Senado: que eu continue a defender o povo brasileiro contra a corrupção do PT,

contra o dinheiro público que está sendo usado para se aprovar matéria desse interesse.

Eu estava ausente da Comissão de Orçamento, mesmo sendo membro da Comissão de Orçamento. E quero dizer ao Governo que, a partir de agora, eu estarei presente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para defender os interesses dos brasileiros, da minha Paraíba e dos paraibanos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Aqueles que se dizem donos da chave do cofre tenham certeza de que não arredarei o pé, sequer por um minuto, da minha missão de presidir a CPI dos Bingos, porque estou com a minha consciência tranqüila. Ao lado dos companheiros, como o Senador Garibaldi Alves Filho – a quem, em seguida, darei um aparte ao meu pronunciamento –, não arredarei um pé, nem por causa das perseguições nem por causa das ameaças deste Governo, porque tenho compromisso com o povo brasileiro e com o povo que me elegeu no meu querido Estado da Paraíba.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Efraim Morais, V. Exª é o Presidente da CPI dos Bingos e eu, como Relator desta comissão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorroguei por mais dois minutos, para V. Exª não arredar da tribuna.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) –...quero parabenizá-lo pelo trabalho que tem realizado, um trabalho sério, desassombrado, equilibrado. De modo que V. Exª não poderia, de maneira nenhuma, por este trabalho que está prestando, sofrer qualquer retaliação como está se anunciando nesta nota. Daí por que quero manifestar a minha solidariedade a V. Exª neste instante e dizer que, conhecendo V. Exª, sei que vai continuar da mesma maneira, com o mesmo trabalho, na certeza de que está cumprindo o seu dever, sem temer qualquer retaliação.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Garibaldi Alves filho, agradeço a V. Exª e devo dizer que, graças à qualidade, posso dizer, à qualidade de membros independentemente de ser Governo ou Oposição que temos hoje fazendo esse trabalho na CPI e à felicidade de ter V. Exª indicado como Relator, é que vamos avançar, avançar com o único objetivo da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito: o de buscar exatamente a verdade. Agradeço a V. Exª e agradeço a tolerância do Sr. Presidente, inicialmente o Senador Papaléo Paes e agora S. Exª o Senador Mão Santa, deixando bem claro que eu, daqui para a frente, pretendo dedicar-me bem mais à Comissão de Orçamento, na qual meu Partido me colocou como um dos titulares.

E vou para lá para lá para saber se querem ou não querem fazer um orçamento voltado para os interesses do País. Ou se querem, mais uma vez, dar continuidade àquilo que foi traçado pelo Governo do PT. Ou seja, acima de qualquer coisa, é pela corrupção, é pelo desvio do dinheiro público, é pelo caixa 2 que querem governar este País.

Mas isso tem prazo. E o prazo é a próxima eleição, quando o povo brasileiro saberá dar o troco, Sr. Presidente, fazendo com certeza no próximo ano nas eleições a verdadeira CPI deste País, que é a CPI do voto, contra aqueles que usaram a tribuna, que usaram a vontade de mudança do povo num determinado momento e que enganaram o povo, que mentiram para o povo e que disseram exatamente o contrário do que estão fazendo.

Mas confio, acima de tudo, na sensibilidade dos Parlamentares do Congresso Nacional, para que possamos dar continuidade, sem medo, com transparência e com bastante independência às investigações que estamos fazendo.

Aqui, repito, não estão tirando nenhuma emenda do Senador Efraim Morais. Estão prejudicando. O Governo Lula, o Governo do PT está apenas prejudicando um dos Estados mais pobres da Federação, que é a minha querida Paraíba. Mas é conhecida Paraíba pequenina, Paraíba resistente, Paraíba que não se curva, Paraíba que sabe buscar os seus direitos. E podem ter certeza os paraibanos que, como representante desse povo, irei buscar os direitos e aquilo que merece a Paraíba. Não vou me curvar; não vou arredar, repito o termo, nenhum milímetro, porque estarei defendendo, em qualquer hipótese, os interesses da minha Paraíba e dos meus conterrâneos paraibanos.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, do PMDB, por cinco minutos.

Em seguida, ouviremos a palavra do Senador Magno Malta, depois o Senador Amir Lando.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB MA) – Pela ordem, V. Exª.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Senador Ramez Tebet, só um pouquinho. Sr. Presidente, para que V. Exª me inscreva para uma comunicação da Liderança do P-Sol.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª está inscrita.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o tempo destinado à comunicação inadiável, em nosso Regimento, é muito limitado, mas creio ser suficiente.

Li uma notícia de que o Governo estuda liberar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a mensalidade escolar, especialmente para aqueles matriculados no ensino superior, o que considero um fato auspicioso.

Atualmente, o ensino superior no Brasil é dominado pelas instituições privadas e constitui-se um anseio de todos os brasileiros. A notícia diz que essa proposta ajudará a classe média, e eu digo que ajudará até as classes C e D, porque hoje não há quem não queira progredir e não há família que não queira ter, entre seus membros, alguém que disponha de um diploma de curso superior.

Senador Leomar Quintanilha, esse assunto é antigo, já que se discute há muito tempo o aproveitamento dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Em 1999, por exemplo, apresentei o PLS 122 de 1999 que, por término de legislatura, foi arquivado. O projeto encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais.

O Senador Sérgio Zambiasi há pouco tempo apresentou proposta no mesmo sentido e que foi arquivada. O Senador Eduardo Azeredo apresentou igual projeto. O que apresentei está anexado ao projeto que se encontra em mãos do Senador Eduardo Azeredo e, com certeza, nós teremos uma rápida tramitação e a sua aprovação.

Sei que o assunto, segundo notícias do jornal **O Estado de S. Paulo**, já está sendo discutido no Governo. A idéia teria sido apresentada, segundo o órgão de imprensa que acabo de citar, pelo Ministro Walfrido dos Mares Guia, do Turismo, um ministro competente, ágil, que merece os nossos aplausos por ter dado essa contribuição, que foi aceita, ao Governo. E a Ministra Dilma Rousseff convocou até o Ministério da Fazenda, da área econômica, para discutir esse assunto.

E aí eu penso: se o Governo tiver interesse, naturalmente, aquela proposta apresentada por mim e por vários Senadores, vai ter andamento, porque aí o interesse é do Poder Executivo.

A resistência está no Ministério da Fazenda, que não quer abrir mão. E ele nem aplica em infra-estrutura, que é a alegação que tem para ser contrário a essa idéia magnífica, a projeto dessa envergadura. Vemos quantos desistem no meio do caminho. Passam no vestibular, sempre difícil, matriculam-se, ficam inadimplentes, não têm condições. As escolas superiores agora mudaram os cursos de anuais para semestrais, dificultando e apertando mais, portanto, para o aluno. As universidades ou as faculdades particulares também reclamam de que não têm condições, dado o grande número de inadimplência.

Sr. Presidente, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, hoje, pode ser retirado pelo trabalhador brasileiro quando este é demitido sem justa causa, quando é portador de doença grave, quando se aposenta, ou então quando falece, quando o contrato é rescindido por extinção da empresa, quando precisa de recurso para construir casa própria. Pergunto eu: se a educação é prioritária, por que não incluir mais esse motivo para que o trabalhador brasileiro possa aplicar o que lhe pertence? Porque o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pertence a ele, é um pecúlio. Então, por que não permitir que seja aplicado em educação? Não dá para entender isso! Não dá para entender! Então, o FGTS só pode ser utilizado quando o trabalhador morre ou está acometido de doença grave? Se o SUS funcionasse bem, o trabalhador não precisaria retirar o dinheiro para tratar da saúde. É porque falta remédio, e ele não tem recursos para comprar. A saúde pública é insuficiente, sofre de uma doença terminal.

Sr. Presidente, é importante que o Governo continue com essa idéia e ajude o Legislativo, porque são vários projetos que estão tramitando na Casa neste sentido.

Vou encerrar o meu pronunciamento, cumprimentando o autor da idéia, que é o Ministro do Turismo, e a Ministra Dilma, que convocou uma reunião, e o assunto agora está sendo discutido.

E o que venho fazer nesta tribuna? Um apelo para a área econômica do Governo, um apelo ao próprio Governo Federal: que ajude o estudante pobre deste País, permitindo que o trabalhador utilize os seus recursos para o seu próprio estudo e o de sua família. Nada há de mais meritório, portanto, do que dar a liberdade para que o trabalhador brasileiro utilize os recursos do Fundo de Garantia para pagar o seu estudo e o dos seus familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente, inclusive pela tolerância. O assunto merecia maiores considerações, mas, para fazer o apelo, acho que foi o suficiente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Exª, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, ao Senador Magno Malta, do PL do Espírito Santo.

V. Exª tem a palavra, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna hoje. O primeiro é que, nesse final de semana, visitei um pequeno e simples Município do interior do meu Estado, chamado Laranja da Terra.

Num esforço da Bancada federal, estamos vivendo agora o sonho de vermos terminada a estrada que liga Laranja da Terra aos outros Municípios. Porém, o que mais me encantou em Laranja da Terra, Sr. Presidente, foi o trabalho que está sendo feito pelo Ministério Público, pela Juíza do Município, como também pela Sargento, duas jovens.

Senadora Heloísa Helena, dou daqueles que defendem que, nos pontos cruciais, críticos e mais importantes da sociedade, a Constituição deveria vetar a presença de homens. Somente mulheres. Juízas deveriam ser mulheres, desembargadoras, juízas de Tribunal Superior, delegadas, todos esses deveriam ser cargos femininos. Parece que, nas mulheres, o senso de justiça é mais apurado. Em cada caso grave de corrupção que aparece neste País e no mundo, há mil homens para meia mulher envolvida. Se fôssemos aqui relatar o que este País já se beneficiou com a força das mulheres, passaríamos a tarde nesta tribuna.

No meu Estado, há uma delegada chamada Fabiana Maioral. E ela é maioral mesmo. Ela suplanta, está acima das expectativas e é uma jovem delegada. Sem me esquecer da ação de Denise Frossard contra os bicheiros, sem me esquecer daquelas que estão nos tribunais e das jovens promotoras nos Ministérios Públicos espalhados por aí. Se alguém quiser encampar a minha luta, defendo isso com unhas e dentes, porque acredito nisso. É só ver a força da nossa candidata à Presidência da República, Senadora Heloísa Helena. Cresceu bem nas últimas pesquisas. Foi a 5,5% e, dependendo da simulação, 6%. Está de parabéns a Senadora, que teve um resultado muito bom para quem não tem mídia, que tem apenas a mídia do Senado. Mas isso é porque o povo acredita na sua força, na sua determinação, no seu conteúdo.

Quero aqui, Sr. Presidente, parabenizar a juíza do Município, uma jovem juíza com 25 anos de idade, que está fazendo um belo trabalho em Laranja da Terra, e o promotor público, que já tem história de combate à corrupção, por fazer enfrentamentos.

Liguei para o Presidente do Ministério Público do meu Estado e falei com seu assessor mais próximo, que o Ministério Público de Laranja da Terra deve ser fortalecido e que não deve haver interferência política para que o promotor saia de lá. E vou ficar de olho.

As mortes, as cachaçadas, os tiros fora de hora que aconteciam nos bares, os roubos de bombas e de canos das irrigações acabaram, depois que essa sargento foi para lá tomar conta do destacamento. Tudo mudou. Os homens bêbados que batiam em mulher estão caladinhos, de bola murcha, porque a sargento está fazendo o papel que os outros que passaram por lá – perdoem-me – não fizeram.

Então, tomei esta liberdade de falar em nome deles, que me elegeram e me trouxeram para cá. Meu Estado teve 1,17 milhão de votos válidos; eu tive 900 mil. Recebi o voto de quase todo mundo, então tenho obrigação. E o povo de Laranja da Terra me mandou para cá. Visitei comunidades e distritos de Laranja da Terra, tomei café e almocei com aquele povo, e foi um dos finais de semana mais significativos da minha vida. Muito obrigado ao povo querido.

Registro a sessão solene em que recebi o título de cidadão de Laranja da Terra, uma sessão bonita. Agradeço ao Deputado Neucimar Fraga. Parabéns ao Presidente e ao Vice-Presidente da Câmara, meu amigo Mira Seibel, ex-Deputado no Estado, e ao seu filho, Vereador Judazio. Um grande abraço a todos vocês. Muito obrigado pelo carinho a mim dedicado.

Sr. Presidente, na segunda parte da minha fala – gostaria que V. Exª fosse complacente comigo e me desse pelo menos um minuto –, gostaria de falar sobre o problema de Santo André. Eu tenho me debruçado sobre ele. No último final de semana, debrucei-me sobre toda a documentação que chegou às minhas mãos, cinco pastas entregue à CPI pela Drª Rosângela Gabrilli, que foi a denunciante do esquema ao Ministério Público. Hoje nós tivemos a oportunidade de ter sua irmã na Comissão, Mara Gabrilli, uma moça bonita, tetraplégica, que quebrou o pescoço, perdendo os movimentos, há alguns anos – acho que em 94. Ela é Secretária de Esportes e Integração para as Pessoas Portadoras de Deficiência. Trata-se de uma moça aguerrida, valente, corajosa, que ama a vida, e que aqui veio testemunhar, que aqui veio convidada pela CPI para prestar esclarecimentos, porque teve um encontro com o Presidente Lula.

Com relação a esse encontro, eu acho que o fato de ela ter falado com ele é de muito relevância, mas as atitudes... Não quero entrar no mérito dessa questão, porque não sei se foi tomada alguma atitude. Parece

que não. Não houve nenhum ofício ou documento que comprove qualquer atitude tomada. Embora se tenha dito que sim, não há nenhum documento que comprove isso, absolutamente nada.

Senadora Heloísa Helena, tendo me debruçado sobre esses documentos – o que comprova o Senador Jefferson Peres –, percebi que Celso Daniel foi vítima de uma armação, de parte de pessoas gananciosas, ávidas pelo poder e por dinheiro. Elas colocaram Celso Daniel numa bandeja, levaram-no para o seqüestro e para a morte. Qualquer tipo de argumento pela tese de que Celso foi assassinado em crime comum é extremamente frágil e constitui um atentado contra a inteligência do povo de Santo André, de São Paulo e do Brasil. Foi um crime estudado. Foram três carros com armamento pesado, descaracterizados. Se pretendiam tão-somente matar Celso, por que não deram um tiro na cara dele e o deixaram morto dentro do carro? Por que não levaram o carro e as duas pessoas? Por que não levaram os dois e soltaram na rodovia? Levaram apenas o Celso, deixaram um sem nada, mas deixaram o outro com tudo. Quanto a esse que ficou com tudo, há uma tese que só vai se cumprir na volta de Jesus. Diz a Bíblia: “Um será levado, e o outro será deixado”. Em seqüestro, os dois são levados, e o carro, e a arma, e o celular. “Estarão dois no campo, um será levado, e o outro será deixado” apenas no Arrebatamento, na volta de Jesus, como diz a Bíblia; mas em seqüestro?

No seqüestro de Celso Daniel, puseram na bandeja uma quadrilha de avarentos. A minha visão, a consciência que tenho, Sr. Presidente, é que o Celso já atrapalhava. O Celso já estava incomodando; por isso, era preciso dar fim à vida dele.

Quero ir fundo nesse crime, e agradeço a Mara por ter vindo hoje corroborar com documentos e pela atitude de quem denunciou. E existem documentos fartos. É necessário que quem é alvo dessa denúncia procure provar sua inocência. O que quero nesta CPI, com esta Sub-Relatoria, Senadora Heloísa Helena e Senador Mão Santa, é oferecer subsídios à Justiça para que julguem com justiça o crime de Celso Daniel, a fim de que os criminosos não fiquem impunes, pois isso caracteriza um completo desrespeito para com a sociedade de São Paulo e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra o Senador Amir Lando, PMDB, Rondônia. (Pausa.)

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, P-Sol, Alagoas, pela Liderança do Partido, por cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – E candidata a Presidente da República. É candidata ou não é?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Agradeço muito, de coração, a generosidade e o coração cristão do Senador Magno Malta. V. Exª não pode ficar falando muito, porque daqui a pouco vou ter que levá-lo. Não vou ter dinheiro para fazer *show*, portanto, V. Exª terá que ir lá cantar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Efraim Morais teve a oportunidade de falar na tribuna da questão da liberação das emendas ao Orçamento. Eu também já tive a oportunidade, e parece que há do mesmo jeito, de um lado, uma postura inconseqüente, repetitiva, quase que enfadonha dos governos em estabelecer o pacto da mediocridade ao selecionar parlamentares a terem suas verbas liberadas. Acho isso escandaloso, Senador João Alberto. O Senador Efraim tratava disso, e eu também já tive essa oportunidade.

O mais duro para mim é que parece até que estou a reviver os quatro anos em que atuei nesta Casa como líder do PT e líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique. Era exatamente a mesma fala que eu fazia aqui. Como eu não tenho relação partidária com os Prefeitos do meu Estado e, portanto, não tenho as chamadas vinculações eleitoralistas com as bases eleitorais dos Municípios do interior de Alagoas, para mim, o mais fácil é traçar um perfil do meu Estado, identificar onde existem problemas relacionados ao saneamento básico, à mortalidade infantil, à doença de Chagas. Para mim, o mais conseqüente, racional, que possibilita a eficácia de um mandato é analisar o perfil dos Municípios e de suas respectivas populações e, assim, definir as emendas a serem atribuídas.

Não consigo achar outro adjetivo para o que acontece no Brasil a não ser a vigarice política, a vigarice eleitoreira, nessa relação promíscua, Senador Jefferson Péres. Sei que independência entre os Poderes é uma lenda. Agora, emendas parlamentares, que é outra forma de mensalão, que entra no balcão de negócios sujos que o Palácio do Planalto monta aqui, no Congresso Nacional, isso é muito feio, vexatório.

Então, mais uma vez deixo aqui – este é o meu sétimo ano de mandato – o registro, o repúdio que tem que ser feito por qualquer pessoa séria, conseqüente.

O problema, Senador Jefferson Péres, é que, desde o início do Governo e no Governo passado, há uma lenda, um debate entre desenvolvimentistas e monetaristas a respeito de se liberar ou não mais dinheiro. Tudo mentira! No atual Governo, não tem. No início, nos dois primeiros anos, quando o Ministro José

Dirceu mandava, havia uma disputa pública entre ele o Ministro Palocci. Agora, há uma disputa pública entre o Ministro Palocci e a Ministra Dilma Rousseff. Mas não existe nada de ético, de conseqüente, de racional nesse falso dilema! Não é nada disso. O debate agora, essa oscilação entre três anos de arrocho fiscal e a libertinagem financeira nada mais é do que o velho mecanismo eleitoreiro, putrefato que ronda o mundo da política! É só isso.

Os três anos de arrocho fiscal – portanto, sem recursos para a saúde, para a educação, para os setores que dinamizam a economia local e geram emprego, geram renda, para a área de segurança pública , isso é passado. Agora, membros do Governo, membros da base de bajulação de Governo vão para a imprensa e dizem: "Tem de gastar mais, tem de liberar recursos". Simplesmente é a transformação da política do arrocho fiscal na política da libertinagem financeira eleitoralista"

E, como se isso não fosse pouco, ainda...

(Interrupção do som.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Já vou terminar, Sr. Presidente.

...há essa – volto a repetir porque não encontro um adjetivo pior a dar – seletividade dos Parlamentares a verem liberadas as emendas parlamentares. Isso é quase assim: o Parlamentar que aceita que o Chefe do Executivo coloque uma etiqueta na sua testa dizendo qual é o seu preço libera recursos. E os outros, que são sérios, conseqüentes, honestos, que não se vendem para o mensalão nem para o "propinódromo" da liberação de cargos, prestígio, emendas e poder, a esses simplesmente a ausência.

Eu já disse várias vezes que já vi Parlamentar no meu Estado fazer festa de inauguração com emenda que eu coloquei no Orçamento. Eu nem ligo; podem fazer a sua demagogia com a liberação da emenda que eu coloquei para determinado Município; agora, ao menos liberar, porque é um absurdo o que tem sido feito. Já basta!

Há uma política de irresponsabilidade fiscal, irresponsabilidade social, irresponsabilidade administrativa, e, como se isso muito já não fosse, ainda há a vigarice política da relação promíscua entre o Palácio do Planalto e essa coisa chamada Congresso Nacional!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, PFL, Bahia, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Se eu não for o próximo, peço a palavra pela Liderança do PDT em seguida, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O PDT já usou o tempo. V. Exª está inscrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Qual é a minha posição?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Exª é o próximo orador, com a ausência da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com a palavra V. Exª, querido Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Excelência.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tudo tem acontecido na República. Agora, o nosso ex-companheiro José Alencar, que todos estimam e que merece o nosso apreço, a sua empresa recebe R$1 milhão do PT em dinheiro! Não foi em cheque, foi em dinheiro. E o PT diz, em nota oficial, que esses recursos não estão contabilizados nas suas contas.

Será que o Presidente da República quer desmoralizar imediatamente o seu vice? Isso é bem possível. E acho que as críticas que o Sr. José Alencar tem feito à política do Governo, principalmente à de juros, faz com que o Presidente, o Senhor Lula, desmoralize a empresa do Sr. José Alencar que, por sua vez, diz que o PT lhe deve R$12 milhões. Eu quero saber qual é a empresa no Brasil que suporta por três anos um débito de R$12 milhões? Só mesmo a do Vice para atender ao Presidente, mas isso nunca será de graça. Quem paga é o povo.

Venho logo trazer esse assunto.

Por outro lado, quero dizer que os bancos reduzem, pela quinta semana seguida, projeções para o crescimento do País. Dessa vez o PIB, que cresceu 5,2% em 2004, tem previsão para este ano de 2,66%. Será menos. Os bancos não querem dizer a verdade, mas será menor que 2,66%. Essas projeções estão sendo feitas pelos economistas do País; daí o resultado pífio de 1,2% deste Governo.

À primeira vista, a culpa é da área econômica, talvez por ceder aos caprichos deste Governo corrupto, que só faz ofender à moralidade pública com o dinheiro do cidadão brasileiro.

As parcerias público-privadas federais não aconteceram. Empresas como a gaúcha Azaléia fecham fábricas e desempregam milhares, excluindo a Bahia de seus investimentos. É assim que age o Governo Federal, prejudicando a fábrica gaúcha que está hoje na Bahia, a Azaléia, uma grande conquista do povo baiano e se não me engano do Governador César Borges.

A Bahia também é excluída dos investimentos da duplicação da BR–101, por exemplo, que começa no Rio de Janeiro e é interrompida na divisa do Espírito Santo com a Bahia. Vejam bem, Excelências, começa no Rio, vai ao Espírito Santo, pára, pula a Bahia e vai para Alagoas, certamente para dar um agrado ao nosso querido Presidente Renan Calheiros. Deve ser por isso, porque senão não pularia Sergipe. Certamente o Presidente Renan Calheiros deve ter dado algum barulho no Lula, porque ele só aprende com barulho. Os petistas não dão, têm medo, mas os que dão barulho recebem sempre em troca alguma coisa. E se interrompe uma estrada dessa maneira.

Desde as eleições passadas, há denúncias comprovadas do uso político dos recursos da Petrobras. Agora o Presidente da estatal aparece na TV, não com a bandeira nacional, mas com a estrela do PT, estrela que está desaparecendo, não dos céus do Brasil, mas da lapela dos petistas. E deita falação, e não diz por que se retirou da Prefeitura da Bahia o fornecimento que lhe cabia de combustível até para as coisas mais essenciais.

O Governo do Estado e todos nós reagimos, e eles voltaram atrás e fizeram o financiamento. Mas a mágoa do Prefeito ficou, pois ele sabe que é o Governo Lula e seus aliados...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Só mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Mais dois minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado.

O Prefeito sabe que é o Governo Lula e seus aliados que estão querendo colocar-lhe a corda no pescoço. Mas a Bahia reage. A Bahia não se vende nem se dá. Salvador é a mesma coisa. Reage, e o Prefeito vai reagir inclusive com aliados petistas e com alguns outros aliados que se aproveitaram do seu prestígio para bancar eleição na Bahia. Alguns que nunca tiveram votos. Não vou nem citar os nomes para não dar confiança, pois eles não merecem o meu respeito, não merecem a minha voz.

Para que o planejamento se a palavra final solitária do Presidente Lula é que vai determinar o destino dos recursos de mais de R$2 milhões que serão liberados para obras faraônicas ou desnecessárias ou então para atender aos deputados que se rendem as migalhas do Palácio do Planalto?!

Enquanto isso, respeito o Senador Tião Viana, não quero entrar em assuntos pessoais, respeito inclusive a posição da família do Presidente da República, mas pelo menos é um erro político da esposa e da filha do Presidente da República ao dizerem ao Brasil todo: “Nós somos brasileiros, mas nós somos, acima de tudo, italianos.” Por que esse escândalo da cidadania italiana da Primeira-Dama do País? Ela devia se orgulhar de ser apenas brasileira e não pedir passaporte italiano para si e para a sua família. Isso é uma coisa relevante. Parece uma coisa insignificante, mas o povo brasileiro está vendo que não está certo a mulher do Presidente da República dizer que utiliza passaporte italiano e não da cidadania brasileira. É uma tristeza, que atinge a todos nós, brasileiros, principalmente aos menos favorecidos. Ela já tem um passaporte vermelho, diplomático, não precisava ter um simples passaporte italiano, não sei se é verde ou azul, mas, com certeza, vermelho não será.

Sr. Presidente, eram essas as comunicações e agradeço a V. Exª pelo tempo que me concedeu a mais, porque o Brasil precisa de que muitos venham a esta tribuna – e certamente virá o Senador Jefferson Péres – para verberar contra esta situação calamitosa a que o Presidente Lula está levando o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Jefferson Péres, já inscrito. Depois da Ordem do Dia, vou conceder a palavra ao Senador Almeida Lima, por cessão do Senador Tião Viana.

Tem a palavra V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora eu seja um torcedor do Santos Futebol Clube, eu gostaria de prestar a devida homenagem ao Corinthians, que se sagrou tetracampeão brasileiro de futebol.

Antes que o Senador Jefferson Péres fique preocupado com as razões pelas quais aqui trago este tema, eu gostaria de lhe transmitir que há uma razão especial. Há poucos dias, em Foz do Iguaçu, o Pre-

sidente disse que o jogador argentino Carlitos Tevez acabou se tornando um elemento muito importante de integração entre o Brasil e a Argentina. Quero cumprimentar os corintianos e em especial esse argentino, que, ao jogar com tanta garra no time do Corinthians, de fato, contribuiu para que houvesse um entrosamento da enorme torcida corintiana e dos brasileiros com os argentinos, de uma maneira que talvez só mesmo o futebol, esse esporte tão apreciado pelos brasileiros, pudesse fazê-lo.

Então, quero enaltecer a vitória do Corinthians, que, na verdade, passou por um aperto muito grande diante do Goiás, que, na final, derrotou o Corinthians por 3 a 2, embora também o Internacional tenha sido derrotado pelo Coritiba. Mas o aspecto que coloco aqui é que foi muito interessante, como já salientado pelo Presidente Lula junto ao Presidente Néstor Kirchner na semana passada, que, de fato, o Carlitos Tevez desempenhou um papel muito importante para simbolizar essa integração entre o Brasil e Argentina e a integração melhor dos povos da América do Sul, em especial do Mercosul.

É muito importante que isto esteja acontecendo. Possa o exemplo dado pelo jogador Carlitos Tevez, entrosando-se e tendo-se feito tão respeitado e apreciado pelos brasileiros, ser um exemplo promissor, como que uma avenida aberta para que possamos nós, brasileiros, e os argentinos estarmos mais bem entrosados.

No dia de hoje, o Presidente Lula recebeu Carlitos Tevez e os jogadores do Corinthians. Não sei exatamente tudo que aconteceu, mas quero saudar o que foi um fenômeno do esporte brasileiro, um fenômeno humano, que, certamente, dará bons frutos, pois nós, brasileiros, gostamos muito de futebol e é muito significativo que, desta vez, ao invés de termos conflitos nos estádios, o que tivemos foi uma explosão de alegria e confraternização, o que é muito bom.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É claro, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – No momento em que V. Exª homenageia o jogador de futebol Carlitos Tevez, eu quero pedir permissão a V. Exª para homenagear também o brasileiro Ronaldinho Gaúcho, escolhido o maior jogador do mundo. Quem tem jogadores como os que o Brasil tem não precisa homenagear, eventualmente, aqueles que, pelo sucesso de uma temporada, merecem destaque. O Brasil tem um celeiro de jogadores de futebol, e V. Exª, como brasileiro, como amante do futebol, tenho certeza, se associará a mim na homenagem a Ronaldinho Gaúcho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Incorporo inteiramente a sugestão de V. Exª. Ronaldinho Gaúcho tornou-se o maior craque do futebol europeu e é considerado hoje, com justiça, o maior craque dos campos de futebol do mundo. Certamente, isso tem cooperado muito para que o Brasil, através do futebol, do esporte, tenha admiradores para a nossa Nação em todos os países do mundo.

Incorporo e abraço a sua homenagem ao Ronaldinho Gaúcho.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Renan Calheiros, Deus o trouxe em boa hora.

Eu estava ouvindo, atentamente, à crônica esportiva do Senador Suplicy – não sou corintiano – e ao aparte muito justo do companheiro Heráclito Fortes. Ouvi que o Presidente Lula recebeu os jogadores do Corinthians, mas não recebe os professores da universidade federal que estão em greve há cem dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comunico à Casa que ainda não foi possível fazermos um acordo para que votarmos o Item 1 da pauta, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005.

Em razão desse fato, transferimos a Ordem do Dia para amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do projeto de lei de conversão nº 31, de 2005 (proveniente da medida provisória nº 261, de 2005), que *abre*

crédito extraordinário, em favor do ministério da previdência social e de encargos financeiros da união, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo Final: 29-3-2006

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005.

3

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção*.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro

signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

8
REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1998

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.059, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).*

9
REDAÇÃO FINAL DA
EMENDA DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.061, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.*

10
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 105, DE 2004

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.060, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.*

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem), que *denomina "Viaduto Colonizador Ênio Pipino" o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR-163.*

Parecer sob nº 1.956, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com apresentação da Emenda nº 1-CE, de redação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

S. Exª dispõe de até vinte minutos para a sua intervenção.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvimos, há pouco, a comunicação inadiável e relevante do Senador Eduardo Suplicy de que o Presidente Lula recebeu os jogadores do Corinthians. Realmente, isso é de grande relevo, Senador, para a Nação brasileira.

Também ouvi, hoje de manhã, Senador Eduardo Suplicy, o relato comovente de uma senhora tetraplégica que também foi recebida pelo Presidente da República há dois anos, quando a ele ela narrou o drama do seu pai, proprietário de empresa de ônibus extorquido pela Prefeitura do PT em Santo André.

Ela narrou a todos nós a quase indiferença com que o Presidente da República a ouviu, prometendo providências, prometendo procurá-la. Não tomou providência alguma nem a procurou jamais. Ela esperava ver no Presidente da República uma explosão de indignação. Viu um homem desviando a conversa, fazendo perguntas sobre o estado de saúde dela. O que ele menos queria saber era sobre a corrupção em Santo André. Ele já era Presidente da República. Eu queria que ele tivesse dado a essa senhora a mesma atenção que deu aos jogadores do Corinthians.

Mas, Sr. Presidente, ouvimos também o Senador Antonio Carlos Magalhães falar em um milhão pago pelo PT à Coteminas, do Vice-Presidente da República.

Senador Antonio Carlos Magalhães, depósitos de menos de 10 milhões não impressionam mais ninguém, não são mais corrupção neste País. Um milhão é troco.

Senadora Heloísa Helena, eu ouvia há pouco V. Exª falar sobre troca de favores entre Presidência da República e Congresso em torno de emendas parla-

mentares. Senador Heloísa Helena, isso não escandaliza mais ninguém. Sabe o que dizem? Isso é da política, é próprio dos costumes políticos.

Senadora Heloísa Helena, eu e V. Exª somos “dom quixotes”, somos figuras patéticas, deslocadas no tempo, quase ridículas. Falar em ética neste País, nessa política podre do País, começo a me sentir ridículo, Senadora, e **vox clamantis in deserto**.

E por falar em Orçamento, Senadora, li uma notícia preocupante, que está passando despercebida, a esse respeito. Um jornal de ontem noticiou que, na proposta orçamentária para 2006 – veja bem, Senadora –, as verbas de publicidade subiram 44% em relação a 2004. Serão R$322 milhões, dos quais R$156 milhões para propaganda institucional. Leia-se: propaganda eleitoral! Gostaria que estivessem aqui os Líderes do PSDB e do PFL para alertá-los para a batalha no Orçamento. Cento e cinqüenta e seis milhões para propaganda institucional! Note-se que, de acordo com a Lei Eleitoral, só poderão ser gastos até junho. Cento e cinqüenta e seis milhões, de janeiro a junho, serão 25 milhões por mês, em propaganda eleitoral.

Senador José Agripino, estou alertando o PSDB e o PFL, pois são Partidos que têm mais força numérica do que o meu na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Segundo o jornal **O Globo**, do Rio, as verbas para publicidade, no Orçamento para 2006, subiram 44% em relação a 2004. Trezentos e vinte e dois milhões, dos quais cento e cinqüenta e seis para propaganda institucional, propaganda eleitoral, gastos de janeiro a junho. Vinte e cinco milhões por mês, Senador!

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – V. Exª me permite um aparte, Senador Jefferson Péres?

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Exª me permite um aparte, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Veja bem: o Presidente que aí está, cambaleante, quase moribundo política e moralmente, vai gastar vinte e cinco milhões por mês em propaganda eleitoral. Primeira inconveniência. Segunda: já vimos que não são mais as empreiteiras as fontes de financiamento de campanha, Senadora Heloísa Helena. Agora são as agências de publicidade. Cento e cinqüenta e seis milhões servirão, ao mesmo tempo, para a promoção pessoal do Presidente – candidatíssimo! – e para alimentar um novo “valerioduto”. Isso não pode passar!

Concedo o aparte, em primeiro lugar, ao Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Jefferson Péres, gostaria apenas de corroborar com V. Exª e lembrar que o valor de R$156 milhões é da administração direta.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Direta só não. Com as estatais vai um bilhão.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Exatamente. Todas voltadas para o projeto eleitoral, todas com a restrição de calendário que V. Exª apontou. E V. Exª faz muito bem. Faço um comparativo com o que vivi na sexta-feira, Senador Jefferson Péres, V. Exª que é um profundo conhecedor do Estado do Rio de Janeiro. Voltava eu de Campos dos Goitacazes, no norte do Estado, pela BR-101. Certamente, no Iraque não existe uma estrada semelhante à BR-101, no trecho que liga Campos ao Rio de Janeiro. Chovia muito e contei mais de oitenta automóveis parados na estrada, com pneus furados, suspensão quebrada, caminhões tombados. Ou seja, este é um Governo leniente e incompetente, um Governo que está preocupado em fazer publicidade com o objetivo de divulgar qualquer coisa do proselitismo político, porque não tem o que divulgar, com objetivos, como V. Exª explicitou, escusos, utilizando as agências de publicidade para outros fins, como verificamos no “valerioduto”. V. Exª está de parabéns. Fiz um relato do que vi na BR-101, na última sexta-feira: uma situação calamitosa.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A propósito, Senador Sérgio Cabral, que é Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, cuja capital é a segunda cidade que mais amo – a primeira é a minha Manaus e a segunda é o Rio de Janeiro –, veja o estado em que se encontra seu Estado, com as estradas esburacadas, a questão da segurança pública, os três fatos ocorridos na semana passada. O narcotráfico comete crime hediondo, mata cinco pessoas, toca fogo em cinco pessoas. A polícia não encontra pistas; vem outro bando, desta vez de narcotraficantes, faz o papel de polícia, de Judiciário, e pune os que incendiaram o ônibus, executando quatro pessoas. É o vácuo do Estado. E mais – um caso que só acontece no Brasil e em nenhum país do mundo –: o chefe do tráfico na Rocinha, cujo nome esqueci, decretou que não haverá outros crimes, desde a Barra até Humaitá, porque outros criminosos, assaltantes e vagabundos estão atrapalhando o narcotráfico. Ele decretou que o narcotráfico vai acabar com os outros tipos de crime em todo o seu “pedaço”. Acabou o Poder Público no Rio de Janeiro!

Senador Sérgio Cabral, faço uma provocação a V. Exª, no bom sentido: vamos colocar R$156 milhões do Orçamento para a segurança e para as estradas no Rio de Janeiro.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – É uma belíssima idéia. Até porque, Senador Jefferson Péres, o previsto para a área de segurança pública do Governo Federal para o Rio de Janeiro não foi nada até agora.

O ano acaba agora em dezembro, e não foi um tostão repassado para o Estado do Rio de Janeiro. V. Exª tem razão. Já tive a oportunidade de me manifestar a esse respeito. Tem que haver uma ação articulada dos três níveis de Poder, sem politicagem; uma ação enérgica das autoridades de segurança; intervenções urbanas nas favelas para acabar com esses guetos, com essas verdadeiras fortalezas. Já tive a oportunidade de passar para V. Exª a minha impressão e as minhas propostas. Mas V. Exª tem toda razão em colocar esses recursos em estradas e em segurança pública. Parabéns.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador José Agripino, ao conceder o aparte a V. Exª, faço uma sugestão: além da batalha para suprimir esses R$156 milhões do Orçamento para 2006, colocar na LDO – a Lei de Diretrizes Orçamentárias –, daqui para o futuro, zero para a propaganda institucional em ano eleitoral.

Ouço V. Exª, Senador José Agripino, com muito prazer.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Jefferson Péres, V. Exª aborda, com muita propriedade, um assunto que seu Partido e seu Gabinete já identificaram como problema a ser extirpado do Orçamento para o próximo ano. Veja V. Exª que a Ordem do Dia de hoje contém uma medida provisória sobre a qual existem muitas dúvidas. Trata-se de um crédito concedido, de um dinheiro já gasto. A medida provisória está para ser aprovada, mas todo o dinheiro já foi gasto. A informação de que dispomos é que esse dinheiro, destinado à saúde, foi gasto em programas sociais. Veja a qualidade da elaboração do Orçamento. Quando é defeituoso, a que leva! O Governo, a essa altura, no final do ano, suplementa um ramo de atuação por meio de outro, utilizando inclusive vinculações constitucionais. Este é um Governo que, definitivamente, não está adestrado para governar. O Orçamento do próximo ano tem de ser objeto de análise com lupa. Não se trata de obstruí-lo. Não passa pela nossa cabeça obstruir o Orçamento, mas não vamos, em hipótese alguma, apreciar, votar e aprovar o Orçamento sem uma detida análise sobre o ponto para o qual V. Exª chama a atenção e sobre vários outros pontos em que as Assessorias do PFL, do PSDB e de diversos partidos já estão se debruçando. O Orçamento do próximo ano, que é ano de eleição, tem que ser visto com lupa, com lente de aumento, a fim de corrigir as distorções que a todo momento flagramos no Orçamento Geral da União.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador José Agripino. Conte com a solidariedade do PDT para esse exame minucioso, criterioso do Orçamento. Não se trata de obstrução – V. Exª disse muito bem –, mas não vai passar aqui o que o Governo quiser. Em ano eleitoral, palanque para esse cidadão ficar mais quatro anos aí, definitivamente, não.

Senador Heráclito Fortes, ouço-o com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Jefferson Péres, parabéns pelo alerta que faz à Casa e à Nação. V. Exª tem toda razão. Vai-se votar, teoricamente, um orçamento de publicidade para o ano inteiro, quando as restrições eleitorais limitam a um curto espaço. Este Governo nunca economizou em publicidade; pelo contrário, tem sido pródigo em gastar e gasta mal na publicidade. E gastar de maneira pouco entendida, as CPIs que tratam do assunto estão aí para mostrar. De forma que, esse alerta feito por V. Exª é oportuno e foi reforçado pelo Senador Sérgio Cabral. Junte-se a isso a administração indireta, onde o orçamento é maior. Vimos, recentemente, em órgãos, por exemplo, como o Banco do Brasil, que esse orçamento de publicidade foi alta e criminosamente manipulado. De forma que eu me congratulo com V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Senador Heráclito. Ao que eu sei, o orçamento das estatais para a publicidade irá a mais de R$700 milhões, somados aos R$322 milhões, Senador Efraim Morais, serão R$1 bilhão gastos no ano eleitoral. Repito: propaganda eleitoral e fonte, quem sabe, de um novo “valerioduto”.

Senadora Heloísa Helena, ouço-a realmente com muito prazer.

A Sra. Heloísa Helena (PSOL – AL) – Primeiro, agradeço a generosidade das palavras de V. Exª, Senador Jefferson. Agora veja: o pior – e aí tem V. Exª razão e merece os parabéns, inclusive por ter apresentado um projeto que enquadra em crime contra a Administração Pública e crime de responsabilidade a publicidade feita para promoção pessoal. Esse projeto de V. Exª tem de ser o mais rapidamente aprovado pelo Plenário da Casa, porque é essencial. No entanto, o mais doloroso, Senador Jefferson Peres, relaciona-se àquele item da administração pública que traz o termo “publicidade”, cujo sentido é, por exemplo, apresentar à sociedade a transparência das contas públicas. Aquele termozinho da Constituição que se refere a publicidade é isso. É um dos atributos que precisa ter a Administração Pública: a publicidade. Ou seja, todos os fatos da Administração Pública precisam ser tão transparentes que possibilitem o acompanhamento da sociedade. Eu vejo pouco televisão, mas eu sei exatamente qual é a publicidade oficial, porque é vista quando ligamos a televisão, na propaganda dentro do aeroporto ou numa viagem que fazemos... V. Exª já viu alguma publicidade oficial, por exemplo, alertando as meninas da problemática da gravidez na adolescência? Alertando aos jovens sobre a questão da utiliza-

ção das drogas psicotrópicas? Isso era o que deveria acontecer todos os dias. O que é direito da mulher e do homem em relação ao aparato de segurança pública; em relação ao serviço de educação e saúde para que o cidadão, ao ser comunicado do seu direito, lá estivesse cobrando o acesso ao direito e monitorando a eficácia e a racionalidade da Administração Pública. V. Exª já imaginou uma publicidade em que o governo pudesse prestar contas da execução orçamentária, para que não coubesse a dúvida – aliás não é dúvida, e sim certeza – sobre a sem-vergonhice e o banditismo político, que estabelece a promiscuidade entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional? V. Exª já imaginou o que é isso? O Governo poderia, na propaganda, dizer que estavam previstos, por exemplo, R$54 milhões para os programas de prevenção à violência; que, embora esses recursos sejam insignificantes se comparados aos R$180 bilhões entregues aos parasitas sem pátria do capital financeiro, o Governo fez isso ou aquilo. Por que não vai fazer isso? Porque liberou zero real para os projetos de prevenção; liberou só 2% para a área de saneamento e nem 3% para a área de habitação. E, como as relações da liberação do recurso público são, ora pela promiscuidade política, ora pelo setor financeiro, onde se pode instalar um "propinódromo", a publicidade, como bem disse V. Exª, serve, única e exclusivamente, para a promoção pessoal e, portanto, para fins eleitoreiros. Eu gostaria muito de ver a publicidade alertar as nossas meninas, os nossos meninos, os direitos das mulheres e sobre aparato de segurança pública. Infelizmente, nada disso acontece. Quero, portanto, saudar com entusiasmo o pronunciamento de V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senadora Heloísa Helena, o meu projeto de lei que tipifica como crime de improbidade a promoção pessoal na publicidade oficial foi aprovado em caráter terminativo e deve estar seguindo para a Câmara, mas acho que não basta.

Gostaria muito de mudar a Constituição.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Jefferson Péres...

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Já lhe concedo a palavra, Senador.

Seria apenas a publicidade oficial, Senadora, exclusivamente para campanhas educativas de utilidade pública. Se eu tivesse poder neste País, seria o primeiro projeto que mandaria para cá. Nada de publicidade.

Senadora Heloísa Helena, se eu fizesse um bom governo, o povo saberia; não é preciso colocar na televisão. Ou será que eu mudaria? Como gostaria de me testar. Será que o poder corrompe mesmo? Será que você vira patife quando chega ao governo, Senadora? Gostaria muito de me testar. Duvido muito. Acho que quem se mostra patife no poder é porque já era, sempre foi; revelou-se apenas. Não acredito que as pessoas mudem da água para o vinho. Não acredito mesmo nisso. Mas gostaria muito de me testar.

Senadora, V. Exª ainda quer falar alguma coisa?

A Sra. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Depois, se sobrar tempo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se me permitir?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Efraim Morais, concedo-lhe um aparte, com muito prazer.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Jefferson Péres, parabéns pelo seu pronunciamento e pela proposta que V. Exª faz. Incorporo-me a ela sem obstrução. V. Exª propôs ao Rio de Janeiro mudanças na questão da segurança, que é um problema nacional, e na questão da infra-estrutura. Estamos hoje, Senador Jefferson Péres, com 100 dias de paralisação dos professores universitários por falta de diálogo. O que simplesmente desejam os senhores professores – e olhe que é com o Governo do PT – é sentar à mesa para conversar. E o Ministro diz que, se a categoria não voltar ao trabalho, caberá ao Governo cumprir a lei e cortar salários. Veja V. Exª qual é a linguagem do PT para com os professores universitários, pessoas que estiveram o tempo todo ao lado do Presidente Lula e do PT. Agora, eu quero só dizer que educação é um serviço público essencial, que tem de ser tratado com responsabilidade a partir de quem educa, que são os professores. Então, por que, dentro da proposta de V. Exª, não pensarmos em fazer com que as universidades voltem a funcionar normalmente, dando o aumento que merecem os professores, elevando as condições de infra-estrutura, para que possam funcionar nossas universidades públicas? É mais uma proposta que eu espero que o Governo tente ouvir, para que este País possa continuar trabalhando.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Tem razão, Senador Efraim Morais, mas educação não é prioridade deste Governo, nem foi de outro. Eu sou professor universitário, Senador Efraim Morais; passei mais de 20 anos dentro de uma universidade, Universidade Federal do Amazonas, vendo o PT gritar contra os governos e fazer greves nas universidades. Está aí: 100 dias de paralisação. Morderam a língua, Senador Efraim Morais.

Senador Almeida Lima, cedo-lhe o aparte.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Jefferson Péres, considero uma grande irresponsabilidade, irresponsabilidade sem tamanho, a decisão

do Presidente Lula em gastar R$25 milhões por mês, em propaganda. Para as universidades, nada; para pesquisa, muito menos; vai jogar o dinheiro na lata do lixo. Primeiro, porque o Governo não tem o que mostrar – quando o Governo faz, o povo vê, independentemente de propaganda. Segundo, porque o povo não acredita mais nas mentiras que o Governo conta; tenha certeza V. Exª. Na verdade, o desperdício é irmão gêmeo da corrupção. E não é outra coisa que o Presidente pretende fazer: vai desperdiçar o dinheiro do povo brasileiro. Parabéns pela oportunidade do pronunciamento de V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Senador Eduardo Suplicy, vou ouvi-lo com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Jefferson Péres, V. Exª, ao observar...

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Não estou ouvindo V. Exª, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O sentido que quis dar ao meu pronunciamento foi o da integração entre a Argentina e o Brasil e o do exemplo dado, que achei altamente relevante. Considerei ser inadiável fazer um pronunciamento para observar que a vinda de um jogador argentino ao Brasil trouxe um efeito muito significativo do ponto de vista humano e das relações entre os dois países. Gostaria também de observar que, com respeito ao projeto de lei relativo àquilo que o Poder Executivo pode gastar em publicidade, somente para questões efetivas de informação, seja de interesse público, da saúde da população...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero dizer que considero relevante esse projeto e o apóio. Desejo conhecê-lo melhor, porque creio que a idéia deve ser seriamente considerada por nós.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Senador Eduardo Suplicy, ao subir na tribuna fiz uma brincadeira com V. Exª. Não me leve a mal; eu o respeito muito. V. Exª é um daqueles petistas honrados que eu realmente, sinceramente, respeito.

A Sra. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Jefferson Péres, peço a palavra para fazer um pequeno aparte.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Para encerrar com chave de ouro, concedo um aparte a minha querida amiga Senadora Heloísa Helena.

A Sra. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Meu querido amigo, Senador Jefferson Péres, V. Exª trouxe uma frase muito importante sobre o poder. Às vezes, pensando sobre algumas pessoas com quem, de alguma forma, convivi ao longo da minha vida, independentemente de partido político, vinha-me a seguinte dúvida: seria possível que elas, ao tocarem os tapetes supostamente sagrados do Palácio do Planalto ou ao alçarem postos importantes do Congresso Nacional, do Poder Judiciário ou de qualquer lugar, pudessem mudar tanto? Senador Jefferson Péres, há uma frase – não sei a que autor ela é atribuída – que é muito preciosa: “O poder não muda as pessoas, revela-as”. Acontece, porém, que às vezes a revelação é tão assustadora e tão cruel, que é capaz de arrancar um pedaço do nosso coração, tamanha a dor e o sofrimento que essa revelação nos impinge. É terrível a sensação que nos assalta quando percebemos que o comportamento de determinadas pessoas que supúnhamos conhecer não correspondia à realidade, era só um jogo sórdido, manipulador, com diversas variáveis realmente difíceis de imaginar. Portanto, o poder – tem razão V. Exª – não muda as pessoas, apenas as revela.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero evocar o art. 14 para poder me dirigir aos meus Pares e falar a respeito de algo que me foi atribuído, sobre assunto específico relativo ao Estado de Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Exª poderá fazer uso da palavra na forma do art. 14, para uma explicação pessoal, por até cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, meus nobres Pares, meu nobre Líder Arthur Virgilio, Líderes de todos os partidos, integrantes desta Casa e meu querido e respeitado povo brasileiro e tocantinense, quero, sem pretender transformar esta minha fala em busca de qualquer solidariedade, trazer com muita firmeza, clareza e convicção, esclarecimentos e medidas que adotei, enquanto Presidente do PSDB no Estado do Tocantins, relativos à prisão de criminoso que se tornou nacionalmente conhecido a partir de fatos que vieram a público recentemente, fatos relativos à prisão desse cidadão e ao seu envolvimento com o narcotráfico.

Sr. Presidente, desde a sua atuação no norte de Goiás, passando pela criação de Tocantins e chegando aos dias de hoje, meu pai tem 40 anos de vida pública. Como alguns noticiosos quiseram, de uma forma bastante desonesta, vincular a figura desse cidadão à de meu pai, quero fazer um primeiro esclarecimento.

Nesses 40 anos de vida pública, essa figura, presa pela competência e pelas investigações da Polícia Federal, jamais esteve num palanque em que meu pai

estivesse como candidato. Ele surgiu na vida pública do Tocantins, como candidato, em 2002. Neste ano, era candidato ao Governo do Estado de Tocantins o Sr. Marcelo de Carvalho Miranda, em uma coligação na qual não fui candidato, assim como não o foi meu pai. Nem por isso, porém, eu seria leviano a ponto de dizer que aqueles que estavam naquele palanque teriam qualquer responsabilidade pela atividade criminosa desconhecida de um cidadão, que desconhecido é também em meu Estado.

O fato é, Sr. Presidente, que ele veio a filiar-se ao PSDB e disputou a prefeitura de um Município. E aí alguém, num **blog** – e posso citar o jornalista Ricardo Noblat, com quem ontem mantive contato telefônico; ele publicou na íntegra a minha nota –, disse que eu teria dado apoio a sua campanha. Entendo até, Sr. Presidente, que não haveria nada de anormal em dar apoio à candidatura de uma pessoa que pleiteia uma prefeitura por seu partido.

Por ter ele realizado uma coligação com o PT e com o PMDB para o pleito municipal de 2004, não só não estive com ele como não fui a palanque e não participei de nenhuma das atividades de sua campanha. Não o fiz por um entendimento pessoal, político, tendo em vista que, se foi registrado como candidato, a Justiça Eleitoral não tinha conhecimento de nenhum fato criminoso. Ele apresentou as certidões negativas necessárias que qualquer cidadão tem de apresentar para ser candidato a algum cargo.

Venho à tribuna desta Casa para dizer que, tendo surgido na vida pública em 2002, ele pediu votos e foi apoiado por várias pessoas, mas não por mim nem por meu pai. Insisto em dizer que não vou atirar lama naqueles que estiveram no palanque desse cidadão, que se encontra preso e que foi expulso do meu partido, pelo fato de terem participado de um palanque de uma pessoa cujas atividades criminosas eram desconhecidas. Mas quero repelir, com veemência, algo que a mim se procura atribuir. Tendo sido ele candidato por uma coligação que não aprovei – dela discordei e da campanha não participei –, não aceito que quem quer que seja venha, utilizando-se de um oportunismo criminoso, tentar vincular a figura de meu pai ou a minha figura a um criminoso comum que está devidamente preso. A propósito, o PSDB do Tocantins, ao saber dos fatos, fez a única coisa que poderíamos fazer: expulsá-lo.

Hoje, Sr. Presidente, tive notícia de que algumas agências de publicidade do meu Estado, como agentes políticos do Sr. Governador, buscavam, desesperadamente, uma foto minha com esse cidadão. Não encontrarão, Sr. Presidente. Seria até normal haver registro em palanque, tendo sido ele candidato a deputado estadual de uma eleição na qual não fui candidato. Mas o curioso é que o palanque utilizado foi o do atual Governador. Não é preciso vasculhar para encontrar fotos dele com o atual Governador nas redações das agências publicitárias, porque as encontrarão fácil e em fartura. Mas repito, Sr. Presidente: não atirarei lama ao atual Governador, pela coligação que os juntou num mesmo palanque, nem atirarei lama a qualquer pessoa que tenha, politicamente, com ele convivido, porque tenho a mais plena convicção de que jamais, em meu Estado, nenhuma figura com mandato, meu adversário ou meu aliado, teve o seu nome associado ao narcotráfico, ao roubo de cargas ou a qualquer outra atividade criminosa.

Por isso, de antemão, quero deixar claro e avisar aqui aos navegantes, àqueles que estão buscando, neste momento em que essa figura se transforma em assunto nacional, qualquer vinculação: não encontrarão, porque, com toda a certeza, a Polícia Federal dispõe de todas as gravações, de todas as vinculações que esse cidadão possa ter com o mundo criminoso, e, com toda a certeza, Sr. Presidente, sem nenhuma preocupação e sem a necessidade de solidariedade de qualquer sorte, não poderia fazer outra coisa, sendo Presidente do PSDB, a não ser expulsá-lo.

Repito, Sr. Presidente: a coligação da qual participou o PT e o PMDB na sua campanha municipal... Quero deixar claro também que o PT do meu Estado, que o PMDB do meu Estado, com toda a certeza, igualmente ao próprio PSDB, não tinham conhecimento das atividades criminosas desse cidadão.

É somente por isso, Sr. Presidente, por alguém ter dito que eu o teria apoiado para Prefeito, numa campanha na qual eu não estive, num Município ao qual eu não fui, num palanque em que eu não subi, mas não subi por razões políticas, porque, se fosse por razões criminosas, candidato ele não seria não apenas por mim, mas pela própria Justiça Eleitoral.

Então, é oportunismo de certas pessoas que sei que têm dificuldades de me combater politicamente no meu Estado e que estão divulgando notas dizendo que, tendo sido preso esse rapaz, poderiam ou intentariam envolver a minha imagem e a do meu pai, que não teve a oportunidade sequer de conhecer tal figura, porque, ao longo dos quarenta anos de vida pública em que meu pai foi candidato, esse rapaz não estava no cenário político do Tocantins. Esteve a partir de 2002, quando não fui candidato, nem o meu pai.

Quero deixar isso muito claro, Sr. Presidente. Eu não poderia fazer diferente ao ver uma notícia ser veiculada num jornal, ou num *blog*, ainda que a Imprensa nacional tenha dado o tratamento mais correto que eu entendo o fato mereça. Eu não poderia deixar de

trazer estes esclarecimentos, que vêm acompanhados do aviso de que não aceitarei isso e terei todas as condições de deixar muito claro que essa figura de atividades criminosas que está hoje entregue aos cuidados das autoridades judiciárias e policiais não tem, no mundo político, qualquer vínculo que possa atingir a minha honra ou a de pessoas que estiveram com ele no palanque.

Sei que quem esteve no palanque com ele só podia desconhecer que se tratava de um criminoso, senão não o teria feito. Refiro-me aos meus adversários de hoje, que dividiram o palanque com ele em 2002, em campanha e em comícios em que eu não estive. Mas digo a eles que não me utilizarei dessa metodologia para combatê-los. Essa é uma forma criminosa de fazer política, tão criminosa quanto as ações daquele que preso está, merecidamente, e que expulso foi do meu Partido, assim que tivemos a primeira notícia de suas ações, das quais não tínhamos conhecimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Efraim Morais, V. Exª tem a palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, quando estava presidindo a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, recebi um atestado médico de um dos depoentes previstos para amanhã, o Sr. Roberto Carlos da Silva Kurzweil. O referido documento atesta que o depoente não está em condições de vir à reunião da CPI.

Tomamos a providência cabível e encaminhamos o atestado ao Dr. Cantidio Lima Vieira, Presidente da Junta Médica do Senado. Recebemos, então, a comunicação da referida Junta, que disse que a enfermidade apresentada no documento não justifica o impedimento de sua oitiva.

Comunico, assim, aos Srs. Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos que amanhã haverá também a oitiva do Sr. Roberto Carlos da Silva Kurzweil.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente, agradecendo ao Dr. Cantidio Lima Vieira e ao Dr. Paulo Roberto Rodrigues Ramalho, que é Diretor da Secretaria de Assistência Médica e Social. Por oportuno, já convocamos a Junta Médica do Senado para estar presente na reunião da CPI, caso se faça necessário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concederei a palavra a V. Exª também antes de dar a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Jorge Bornhausen.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio pode falar antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço inscrição, nos Anais da Casa, da nota de esclarecimento da Assessoria de Imprensa do PSDB do Estado de Tocantins relativa às notícias divulgadas na Imprensa nacional sobre o envolvimento do Sr. Misilvan Chavier dos Santos com a prática de ilícitos criminais.

O Senador Eduardo Siqueira Campos, à farta, já se manifestou sobre isso e sobre a imediata expulsão desse filiado. Portanto, creio que as satisfações todas que são devidas à opinião pública estão contidas nessa nota objetiva da Executiva Regional do PSDB do Tocantins.

Louvo o Senador Eduardo Siqueira Campos pela presteza com que a Seccional tocantinense agiu e, ao mesmo tempo, pelo seu desempenho ao imediatamente se colocar à disposição para todos os esclarecimentos, tendo usado aquela que é a morada do verdadeiro Parlamentar: a tribuna da Casa a que pertence.

Portanto, peço inscrição nos Anais da nota de esclarecimento do PSDB do Tocantins.

Obrigado a V. Exª.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Executiva Regional do PSDB no Estado do Tocantins, face às notícias divulgadas na imprensa nacional, relativas ao envolvimento do Sr. Misilvan Chavier dos Santos com a prática de ilícitos criminais, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Nas eleições de 2002, o Sr. Misilvan foi candidato a Deputado Estadual pelo Partido Social Liberal – PSL. Nas eleições de 2004, foi candidato a Prefeito da cidade de Tupiratins

– TQ pela coligação PSDB/PMDB/PT. Nos dois pleitos ele não se elegeu;

2. Temos a convicção de que, não só o PSL em 2002, bem como PSDB, PMDB e PT, partidos que homologaram a coligação para o pleito municipal de 2004, denominada *"Tupiratins para todos"*, desconheciam completamente as atividades criminosas do Sr. Misilvan, situação essa que entendemos se estender também à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, haja vista que nenhuma impugnação foi apresentada ou qualquer notícia sobre conduta criminosa do então candidato foi divulgada à época das eleições das quais ele participou. Cumpre ressaltar que a própria Polícia Federal, com todos os recursos de que dispõe, passou três anos investigando o caso, que só agora se tomou público;

3. Quando foi divulgada a primeira notícia da apreensão do avião pilotado pelo Sr. Misilvan e sua fuga, o PSDB do Tocantins adotou todas as providências possíveis no âmbito partidário, em especial, a imediata expulsão do acusado dos quadros do PSDB, em respeito à população e aos seus 16 mil filiados no Estado do Tocantins;

4. Tendo adotado todas as providências cabíveis no âmbito partidário, o caso esta agora sob a alçada das autoridades policiais e judiciárias, nas quais confiamos integralmente para as demais investigações e penalidades que a situação requer. **Melck Aquino,** Assessor de Imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, registro o nosso requerimento de voto de aplauso para a Rádio Senado e, em especial, para a jornalista Nara Ferreira, por ter sido homenageada e ter obtido medalha de prata do prêmio de jornalismo *Ricardo Ortega Memorial Prize for Broadcast Journalism*, da Associação de Correspondentes das Nações Unidas (Unca), anunciado no dia 2 de dezembro último, durante cerimônia de que participou o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan. O prêmio se refere ao programa **Os 60 Anos da Carta das Nações Unidas**, veiculado no dia 26 de junho passado, aniversário da Carta de São Francisco.

Portanto, Sr. Presidente, quero parabenizar a nossa querida Rádio Senado e, de forma muito especial, a jornalista Nara Ferreira, premiada internacionalmente pelo reconhecimento do seu importante trabalho na divulgação das Nações Unidas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Exª.

Esta Presidência, em nome de todos os membros da Mesa, associa-se ao voto de aplauso proposto pela Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aguardei a realização do vigésimo evento realizado pelo Partido da Frente Liberal este ano, que obteve amplo sucesso, ontem, na cidade de Teresina. Ficou, de forma marcante, configurada a preferência do Partido pelo eminente Senador Heráclito Fortes.

Quero registrar que, em 1985, criamos, por dissidência, a Frente Liberal; mais precisamente em 24 de janeiro de 1985, constituímos o PFL, que foi instrumento fundamental para a formação de uma aliança democrática para que pudéssemos, de forma concreta, fazer a travessia do País para a democracia plena, com a eleição de Tancredo Neves e José Sarney.

Passaram-se vinte anos daquele momento que consagrou uma transição sem seqüelas, na paz e no reconhecimento da necessidade da democracia no País.

O PFL, durante esses vinte anos, participou dos processos políticos, por meio das eleições presidenciais e de sua representação no Senado e na Câmara, pela presença de Governadores, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores. Sempre que teve sucesso foi Governo. Assim o foi no segundo turno de 1989, em 1994 e em 1998, quando formou aliança com o PSDB e o PTB, e as urnas consagraram Presidente o eminente Senador Fernando Henrique Cardoso e Vice-Presidente o nosso Líder Marco Maciel. Aliás, S. Exª foi o Presidente número um do Partido, como Aureliano Chaves, José Sarney, Guilherme Palmeira e outros Senadores e Deputados, que foram os líderes daquela posição firme que redundou no Partido de que hoje nos orgulhamos pertencer.

Em 2002, terminado o pleito, com o resultado do segundo turno no dia 27 de outubro, já no dia 31, de forma correta, seguindo uma regra democrática de que quem ganha é Governo e quem perde é Oposição e de que o Governo deve bem governar e a Oposição deve fiscalizar, em nota pública, a Comissão Executiva Nacional declarou-se em oposição responsável e fiscalizadora.

Assim entramos 2003, já mostrando que o primeiro **Diário Oficial** do Governo atual sinalizava pela falta de preocupação com a coisa pública, com o gasto público, ao criar Ministérios desnecessários para

aqueles que foram derrotados, no Partido vencedor, para cargos de Governador e Senador, criando-se, assim, uma fórmula de um seguro-desemprego para os derrotados na eleição.

Reclamamos quando, já no Governo de transição, vimos o aumento de tributos, uma regra ocorrida em todo o ano de 2003 e que redundou numa recessão que levou no País a mais de um milhão de desempregados novos, e 2,5 milhões de brasileiros caíram da classe média para a classe dos pobres.

Em 2004, não faltou a voz do PFL para pedir esclarecimentos e investigações sobre o caso Waldomiro Diniz. Tivemos de lutar com o PDT e com o PSDB para obter posteriormente ganho de causa no Supremo Tribunal Federal e ver funcionando a CPI dos Bingos. Não faltou a nossa palavra em relação à equivocada política externa do atual Governo, que tem sido uma seqüência de derrotas em todas as postulações internacionais. Não faltou a palavra do PFL ao reclamar a crise da segurança pública, desleixada, secundária e com ações que não se concretizam na atual Administração.

As eleições de 2004 mostraram, desde já, que havia uma reação que começara na classe média, surpreendida com a falta de cumprimento dos compromissos de campanha, hábito salutar da boa honestidade política, e já, do Rio de Janeiro para baixo, os resultados desfavoreceram ao Governo e ao seu Partido e mostraram que a Oposição fiscalizadora estava tendo os resultados que poderia colher pelas urnas, o veredicto popular mais importante.

No mesmo ano, o Governo se vangloriava do crescimento de 5%, mas não dizia à Nação que esse índice era um crescimento sobre 0% e, enquanto países emergentes cresciam a 7%, 8%, 9%, 10% sobre a mesma proporção de anos anteriores, atingimos esse índice medíocre que não recuperava os empregos e aumentava a informalidade.

Em 2005, viu-se o PFL, já no dia 3 de janeiro, envolvido numa luta com a sociedade, com o setor produtivo, especialmente com a pequena e a média empresa, com os prestadores de serviço, na defesa, mais uma vez, do contribuinte brasileiro quanto à Medida Provisória nº 235.

Faltou ao Governo a sensibilidade. Continuou a tributar sem cortar gastos, sem investir e aumentado o custeio, partilhando de um grave erro que terá graves conseqüências no futuro.

A crise ética que veio a ser objeto do conhecimento público dos brasileiros no mês de maio teve, na defesa intransigente da apuração, da investigação e da penalização, a posição do Partido da Frente Liberal.

Lutamos para abrir as CPIs. Lutamos para prorrogar as CPIs. Estamos lutando para que haja o conhecimento de tudo e para que os culpados mereçam as punições quer na Justiça quer no Parlamento.

Mas o PFL não se descuidou quando completava vinte anos, não ficou apenas na posição correta da oposição fiscalizadora e responsável, mas preparou o terreno para renovar-se, modernizar-se e atualizar-se. Assim é que marcamos para este ano o nosso congresso de refundação.

Escolhemos especialistas para programar um novo modelo econômico que pudesse traduzir o sentimento da sociedade e do Partido, que quer menos impostos e mais empregos. Chamamos o professor Cláudio Adilson Gonçalves e a MCM, convidamos o eminente ex-secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, o professor Raul Velloso, o professor José Pastore, o ex-presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, para produzirem trabalhos que pudessem consubstanciar o nosso projeto de refundação.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Tivemos ainda como colaboradores Dionísio Dias Carneiro, também professor da PUC do Rio de Janeiro, e Nilton Molina, um especialista em Previdência.

Fizemos seminários e trouxemos todos os integrantes do grupo para debater com os integrantes da Executiva do Partido, Deputados e Senadores. No dia 20 de maio, no Rio de Janeiro, ao participarmos do encontro da Internacional Democrática de Centro, presidido pelo ex-Presidente do Governo da Espanha, José María Aznar, fizemos com que se concretizasse um seminário sobre um tema que é importante e que está se renovando perigosamente no mundo moderno, tanto na Europa, como na África, na Ásia e, especialmente, aqui na América Latina: o populismo. Fizemos com que fosse debatido o problema da democracia com o populismo, um mal que assusta, atemoriza e tem que ser a tempo combatido nas nações que estão vivendo o perigo do populismo.

Destaco ainda que, mais uma vez, o Presidente da República, equivocadamente, sem pensar a fundo, pronunciou-se sobre a questão da eleição da Bolívia e apoiou o líder dos cocaleiros para presidente daquele país. Intromissão indébita, errada, caminho para o populismo em mais um país da América Latina, se isso vier a acontecer.

O Congresso de Refundação ocorreu simultaneamente à Internacional Democrática de Centro. E os documentos que foram objetos do seminário, visando à elaboração de um programa consistente para o Partido da Frente Liberal, foram, de maneira muito inteligente,

concentrados em dois projetos, em dois documentos que foram redigidos pelo eminente ex-Ministro Gustavo Krause. Um dizia respeito aos compromissos programáticos que estávamos assumindo, sob o seguinte enunciado:

> [...] o PFL [...] distante tanto do conservadorismo imobilista quanto da demagogia populista, assume cinco compromissos programáticos que configuram as bases para a construção de um projeto de mudança:
>
> – aprofundar a democracia brasileira com instituições fortes e segurança jurídica;
>
> – promover a economia do emprego e do empreendimento;
>
> – combater a pobreza:um compromisso político e um imperativo ético;
>
> – reformar o Estado, com vistas a robustecer seu caráter democrático e republicano;
>
> – promover a inserção competitiva e responsável do Brasil no mundo globalizado.

Porém, não ficamos nos princípios. O documento aprovado no Congresso também diz respeito à plataforma democrática de mudanças, partindo do princípio de que um cidadão com liberdade e oportunidades ampliadas é o verdadeiro agente das mudanças. Ali – o documento está, inclusive, no *site* do Partido na Internet –, de forma explícita e com propriedade, está a descrição do que desejamos da reforma política, o inadiável aperfeiçoamento. Tenho certeza de que, se perdermos a oportunidade agora, será mais fácil atingi-la após o resultado das eleições de 2006, com o aprofundamento de ações anteriores que determinaram a cláusula de desempenho e que farão com que menos partidos estejam realmente na disputa dos pleitos eleitorais, eliminando legendas de aluguel.

Nesse documento também está clara a nossa posição sobre o Estado necessário, fora da discussão entre Estado máximo e Estado mínimo, mas quanto àquilo de que o País precisa para, sem gastos exagerados e sem um tamanho desnecessário do Estado, ter condições de crescer, de diminuir os tributos, de gerar empregos. Por isso, passa o item da reforma da economia, que tem que ser ampla e também tem que ser precedida por uma medida evidente de reforma no Pacto Federativo para estabelecimento das competências e para, como resultado, realizar uma reforma tributária.

A inclusão social é o quarto item dessa agenda de plataforma democrática, que segue com o princípio básico – sempre perseguido pelo PFL – da educação e da qualificação profissional.

Há um capitulo dirigido à saúde, para que possamos melhorar as condições atuais, que são realmente graves e não estão atendendo aos mais carentes.

A segurança pública, desprezada na atual administração, é também merecedora de um título e de um capítulo para podermos apresentar à sociedade brasileira a nossa posição.

Segue-se a questão da habitação, que não vem sendo adequada e ordenadamente utilizada pelos governos.

Depois, o documento prevê a forma de integração nacional e modernização da infra-estrutura, cuja situação atual nos preocupa, quer de portos quer de estradas, quer do não-aproveitamento da Cide devidamente como determinou a lei. Não poderemos deixar de fora as políticas regionais para a integração nacional nem a questão do desenvolvimento rural.

Há um capitulo que se dirige especialmente à inclusão digital, à ciência e à inovação tecnológica.

O meio ambiente, a cultura e os esportes são abordados.

Assim, realizando vinte reuniões e vários seminários, estamos agora desenvolvendo as propostas. Para quê? Para prepararmos o Partido da Frente Liberal para 2006, para seguirmos nosso rumo, nosso destino, com autoridade, com independência, com programas nítidos, claros, com transparência, com defesa da ética e com vontade de mudanças.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – V. Exª me concede um aparte, nobre Senador e Presidente Jorge Bornhausen?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Com muita honra, eminente Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Senador Bornhausen, quero, antes de tudo, cumprimentá-lo pela oportunidade do discurso que profere na tarde de hoje nesta Casa. Gostaria de começar fazendo uma observação. V. Exª, quando aludiu à criação do PFL, por uma modéstia que lhe é inata, esqueceu de incluir seu nome entre aqueles que foram os líderes de um grande movimento, que permitiu a transição do País para a democracia – com a eleição da chapa de Tancredo e Sarney, em 1985 – e que ensejou também o aparecimento do PFL, um Partido hoje adequadamente constituído e bem estruturado graças à presença de V. Exª na Presidência da instituição há mais de dez anos. Gostaria também de dizer que o papel do PFL ainda não foi adequadamente avaliado pela sociedade brasileira, não apenas pela sua atuação em meados da década de 1980, como também ao longo de todo um processo político do qual participou. Vale destacar especialmente nossas posições nas eleições de 1989, e, posteriormente, de 1994 e de 1998, quando, coligados

com o PSDB e com o PTB, elegemos a chapa que teve como cabeça o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas realço, como V. Exª já salientou, a questão do papel que agora cumpre ao PFL na Oposição. Se o PFL demonstrou competência no Governo, demonstra também competência no seu papel de fiscal, porque a Oposição é essencial a um regime verdadeiramente democrático. Não há democracia numa sociedade, em um Estado, se não houver a presença de um partido fiscal, isto é, de uma Oposição, como V. Exª tem frisado, fiscalizadora e responsável. E quero dizer a V. Exª que estamos cumprindo – e bem – esse papel. Graças a isso, creio que a Nação está muito grata ao papel que o nosso Partido vem desenvolvendo, ao lado de outras agremiações, no sentido de fazer oposição ao atual Governo, denunciando os seus equívocos, as suas falhas e apontando caminhos para fazer com que o País cresça e consolide as suas instituições. Voltando ao PFL, devo lembrar que, sob a Presidência de V. Exª, o Partido fez o seu processo de refundação, atualizou os seus estatutos, modernizou o seu programa e, agora, como lembrou V. Exª, é preparada uma proposta para as eleições de 2006. Tudo isso, naturalmente, concorre não somente para que o nosso Partido se aparelhe da melhor forma para as eleições de 2006 como contribua também para fortalecer, no País, verdadeiros partidos políticos; partidos vertebrados, consistentes, tendo, eu não diria, uma ideologia, porque Sartori insiste muito em que a democracia não reclama partidos ideológicos, mas partidos doutrinários, programáticos, ou seja, com programas. Aliás, a própria Lei Orgânica dos Partidos Políticos do Brasil não reclama ou não exige dos Partidos propostas ideológicas; antes, programas, idéias, doutrinas. É isso o que o nosso Partido tem de forma muito clara. Então, além de ter atualizado o seu programa e modernizado o seu estatuto, preparamo-nos, agora, para oferecer uma proposta às eleições de 2006. Trata-se de uma proposta moderna e compatível com os novos tempos em que vive o mundo e o Brasil, consciente de que o populismo é um vírus, que, se inoculado no tecido democrático, traz grandes prejuízos para a consolidação de uma sociedade aberta e de um governo que se caracteriza pela execução de objetivos programáticos, que o levem a uma democracia política, mas também a um processo de crescimento econômico e de transformação social, tão reclamada pela sociedade brasileira. O populismo é sinônimo do assistencialismo, de políticas salvacionistas, que são sempre aquelas que mais dano causam à sociedade em que se instalam. Por isso, o PFL oferecerá, em 2006, uma proposta que está em sintonia com o que deseja a sociedade brasileira, com o querer coletivo de uma sociedade que amadureceu na sua militância democrática e que está cada vez mais exigente, no sentido de cobrar do Governo práticas compatíveis com a vocação brasileira, sobretudo com as potencialidades do nosso País. Por fim, mas não finalmente, eu gostaria também de dizer que V. Exª fere, no seu discurso, a uma outra questão que merece uma atenção prioritária de todos nós aqui, no Congresso Nacional, que é a realização das chamadas reformas políticas. Eu preferiria, talvez, agora, chamá-las de reformas institucionais, tal o alcance e a relevância que possuem, para que possamos, de fato, dar ao País não somente verdadeiros partidos, mas criar condições para melhorar a governabilidade, que não se opera sem que tenhamos partidos sólidos e estruturados; sem que tenhamos um Congresso capaz de dar respostas às demandas da sociedade e um Poder Executivo habilitado a executar um programa de Governo compatível que o faça cumprir o seu destino histórico: ser uma Nação democrática, desenvolvida e justa. Portanto, encerro o aparte a V. Exª, cumprimentando-o pelo seu pronunciamento, extremamente oportuno, fazendo, mais uma vez, um reconhecimento ao trabalho que V. Exª cumpre como Presidente do Partido e, mais do que isso, como um dos Líderes da Oposição, figura destacada na Oposição ao Governo do Presidente Lula. Com sua competência, V. Exª tem, portanto, ajudado a fortalecer o Partido, mas, sobretudo, ajudado a fazer com que a Oposição possa cumprir o seu papel fiscalizador, principalmente denunciando os desvios do Governo e oferecendo, por outro lado, propostas que levem o País, no futuro – espero que, em breve, em 2006 –, a retomar o seu processo de crescimento com justiça social.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Marco Maciel, que foi, sem dúvida alguma, um dos grandes construtores dessa obra partidária, o seu primeiro Presidente, que honrou o Partido com dois mandatos consecutivos de Vice-Presidente da República.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu não gostaria de interromper V. Exª, mas sinto emoção em ouvir a exposição que V. Exª faz, traduzida na análise do Senador Marco Maciel, que tão bem tem estudado o aspecto político das reformas necessárias. V. Exª tem trabalhado intensamente no programa de discussão em comissões especiais, em manifestações por meio do ITN, em realizações de fóruns fora da capital, em todos os Estados praticamente, buscando mostrar à sociedade brasileira, Senador Marco Maciel, que o PFL trabalha para o interesse da população. Na Situação, V. Exª fez um trabalho sério, dedicado ao interesse da população, e, na Oposição, não modificou o seu comportamento. V. Exª tenta

corrigir as falhas do atual Governo por meio das suas propostas. Creio que V. Exª tem dirigido o Partido com dignidade e com respeito àqueles que nos trouxeram para cá. Eu gostaria, se V. Exª me permitisse lembrar, de tratar de algo que me trouxe uma alegria imensa. Depois de ouvir vários depoimentos sobre ação social, V. Exª constituiu uma comissão especial de grandes vultos, para estudar, em 2006, um programa sério de busca social para a população menos favorecida, inclusive na área da educação e da saúde. Então, eu não poderia deixar, com toda humildade, de fazer um aparte para cumprimentar V. Exª.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço-lhe, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Antes de conceder um aparte ao Senador Edison Lobão, quero consignar a sua presença, Senador Romeu Tuma, sempre permanente, em todas as ações do PFL, nos estudos realizados, nas questões as mais diversas, inclusive na área de segurança pública. Também quero dizer que a lembrança ao trabalho do ITN é muito importante. O ITN fez um trabalho intenso na realização desses seminários, inclusive para os prefeitos municipais.

Lembro a criação do Núcleo Permanente de Estudos das Questões Sociais, que é presidido agora pelo Secretário Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, o Dr. Marcelo Garcia, um grande especialista. Isso foi conseqüência de seminário realizado em Salvador, ainda recentemente, com a presença também de um dos grandes especialistas, o professor Ricardo Paes de Barros.

Concedo um aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Nunca se dirá, Senador Jorge Bornhausen, que o PFL tenha nascido para o insucesso. O PFL, ao contrário, nasceu para servir à democracia brasileira. A sua história já revela isso. Quando teve a responsabilidade de integrar o Governo, fê-lo com competência e espírito público. Na Oposição, age rigorosamente do mesmo modo. Não é um Partido intolerante, mas ativo, responsável, presente e atuante no seu papel, hoje, de oposição. Estivemos sempre na vanguarda dos grandes acontecimentos. Nenhum grande acontecimento político, neste País, de uns 20 anos para cá, deu-se sem a presença saliente do PFL. A reforma do Judiciário somente ocorreu com a rapidez com que se deu no Senado Federal graças à gerência do PFL. Antes disso, houve a reforma do Código Civil, que foi entregue a um representante do PFL, o Senador Josaphat Marinho. Estamos à dianteira em tudo aquilo que diz respeito à reforma política, de que tanto se fala hoje. Cumprimos a nossa parte, cumprimos o nosso papel. Senador Jorge Bornhausen, esse é um Partido que cresceu graças à ação de seus integrantes e à felicidade da escolha de seus dirigentes. O Senador Marco Maciel deu-lhe elevação já na sua criação e V. Exª, que o dirige hoje, acompanha esses passos e dá grandeza, também, a essa fase do nosso Partido. Se eu tivesse que mencionar um episódio, mencionaria o que vivemos há três dias. Fomos, V. Exª, eu e tantos outros companheiros, ao Piauí, a convite do Senador Heráclito Fortes – eu representava a Senadora Roseana Sarney também –, e, ali, fez-se uma das maiores concentrações partidárias existentes nos últimos tempos em nosso País. Quase duas mil pessoas ali estavam, aplaudindo não exatamente os líderes, mas as teses defendidas pelo PFL. Portanto, só podemos nos orgulhar do Partido que tivemos no passado, na sua fundação, e do Partido que temos hoje, pelo papel que exerce no fortalecimento da democracia brasileira. Cumprimentos a V. Exª.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço ao eminente Senador.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Exª poderia me conceder um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Em seguida, Senador José Jorge, depois do Senador Heráclito Fortes.

Agradeço ao Senador Edison Lobão, que, com muita propriedade, acrescenta, ainda, as conquistas legislativas com a participação expressiva do PFL, inclusive lembrando a mais recente, que foi a reforma do Judiciário, muito bem conduzida pelo eminente Senador e Relator José Jorge, um dos fundadores do Partido, em 1985, com um grupo de 32 Deputados.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Presidente Jorge Bornhausen, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz hoje e dar o meu testemunho do sucesso que foi o encontro, ontem, em Teresina. Como bem disse o Senador Lobão, nesse encontro, lideranças de todo o Estado discutiram temas ligados principalmente ao municipalismo brasileiro. Quero agradecer – e, posteriormente, farei um pronunciamento sobre o assunto – a presença e a solidariedade dos companheiros que para lá se deslocaram, como V. Exª, o Senador José Agripino, Rodrigo Maia, Vilmar Rocha, Marco Maciel, José Jorge, César Maia, ACM Neto, Pauderney Avelino, Efraim Morais e Edison Lobão. Quero agradecer a todos que se deslocaram a Teresina para fortalecer o Partido e dizer que, posteriormente, Presidente Bornhausen, se possível ainda hoje, falarei sobre esse encontro. Agradeço a V. Exª pelo esforço, pela colaboração e pelo apoio que tem dado ao PFL do Piauí durante toda a sua gestão.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Eu é que agradeço a V. Exª, que participou de uma grande reunião com a sua liderança, o Presidente Mussa Demes, o Deputado Júlio César e os Deputados estaduais, e mereceu a consagradora homenagem de ter o seu nome lembrado para ser candidato a Governador pelo PFL do Piauí. Espero que essa sugestão seja bem acatada pelo eminente Senador e amigo Mão Santa.

Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Sr. Presidente, Senador Jorge Bornhausen, também quero congratular-me com o discurso de V. Exª. Sou fundador do PFL com muito orgulho. Sempre tivemos grande dificuldade em expor as nossas idéias, sempre fomos criticados, mas penso que isso nos faz mais fortes. Quanto mais as pessoas nos olham para nos criticar, mais cuidado e competência temos para tratar dos nossos problemas. Nós tivemos participação importante em diversos governos e, agora, somos Oposição. Aprendemos a fazer oposição mais rapidamente do que o Governo do Presidente Lula aprendeu a governar. Portanto, estamos dando o exemplo ao Brasil de que é possível fazer uma oposição responsável e competente, que leve em conta os interesses do Brasil, acima dos interesses do Governo. Evidentemente, o comando e a Presidência de V. Exª no Senado, e de todos os Líderes e Senadores, têm-nos feito obter sucesso. Eu gostaria de me congratular com V. Exª e dizer que sou muito orgulhoso de ter sido fundador e até hoje permanecer no PFL, o que farei enquanto estiver na vida pública. Muito obrigado.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço a V. Exª, que contribui de forma decisiva com o Partido, como Líder da Minoria. Durante dois anos, esteve na Presidência do Partido, fazendo um trabalho reconhecido por todos os seus companheiros.

Concedo o aparte ao eminente Líder, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Presidente Jorge Bornhausen, quero ser rápido na minha manifestação, falando do orgulho que tenho em pertencer aos quadros do Partido da Frente Liberal, que ajudei a fundar. Fui um dos que, ao lado de V. Exª, fundou o Partido, num momento de transição difícil e de rompimento com o Governo. Já vamos para 20 anos de existência, mas o Partido, nos últimos meses ou nos últimos anos, tem-se afirmado, creio eu, em escala geométrica ou exponencial. Começa a ficar perceptível para a opinião pública que o PFL é um Partido que quer ganhar a eleição por idéias, não por questões ou atitudes eleitoreiras, mas por ter consistência, por ter formulação programática. É um Partido que não teve inibição de se refundar e que deu publicidade ao País inteiro de que estava se refundando. E não houve crítica a esse fato, pois teve a humildade de dizer ao País: “Eu estou me refundando. Fiz uma avaliação crítica e creio que já cumpri uma etapa. Agora, quero cumprir uma etapa nova, com fundamentos novos. Estou me reciclando. Estou trazendo, para discutir a questão social, *experts* no assunto, com a melhor das intenções, a de dar aos brasileiros a oportunidade de crescerem no contexto social. Estou trazendo especialistas no campo econômico para discutir o Brasil nos contextos nacional e internacional”. É um Partido político na acepção reta da palavra: partido político, que representa um segmento de idéias. O responsável por isso tudo, vamos e venhamos, é V. Exª, que, na minha opinião, é um dos políticos mais completos deste País e merece o crédito, sem favor, de ser um dos melhores presidentes de partido deste País. Está levando nossa agremiação ao respeito da opinião pública e ao orgulho de ser pefelista.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço a V. Exª, eminente Líder José Agripino, que participou, desde o início, da difícil tarefa de fazer um partido no Brasil, onde não há, realmente, a experiência de partidos com vida mais longa. Desde o Império, verificamos isso.

V. Exª foi um dos Governadores que fundou o PFL, juntamente com o eminente amigo, ex-Senador, ex-Governador Hugo Napoleão e com o Governador e hoje Deputado Roberto Magalhães. Portanto, sua palavra só acrescenta, pela liderança enérgica, mas correta e transparente, que tem na Bancada do PFL no Senado da República.

Concedo o aparte do Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jorge Bornhausen, realmente, sou do PMDB. No entanto, o PFL não é privativo de seus filiados, já que o Partido enriquece a democracia no Brasil. Só entendo democracia com Partidos fortes. Agora, quero dizer do entusiasmo com que o povo do Piauí recebeu as grandes Lideranças do PFL em nosso Estado. Encerro minha intervenção citando Napoleão Bonarparte, o francês – digo o francês para que o povo do Piauí entenda que me refiro àquele Napoleão, e não, com todo o respeito, ao ex-Governador, ex-Senador e ex-Ministro da Educação Hugo Napoleão –: “Dizem que o francês é tímido, doce, mas que com um grande comandante vale por cem, por mil”. V. Exª é o grande comandante de um grande Partido.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço a V. Exª, Senador Mão Santa, por suas generosas palavras, por sua atuação sempre amiga e próxima neste trabalho que fazemos juntos e por fazermos uma Oposição responsável e fiscalizadora.

Sr. Presidente, agradeço V. Exª pela oportunidade de me ter estendido e concluo dizendo que, no dia 24 de janeiro do próximo ano, o PFL vai atingir a maioridade, e o fará tendo sido Governo e Oposição, tendo respeitado todas as regras da verdadeira democracia, tendo ajudado a consolidar a verdadeira democracia, tendo ajudado a consolidar as instituições, tendo sido um instrumento à ponte da aliança democrática com o PMDB para conquistar a democracia plena. E agora, depois de refundado, de modernizado, de ter estudado os grandes problemas brasileiros, o Partido está completando o seu trabalho ao apresentar uma proposta real e factível para este País. Portanto, vamos chegar à maioridade com maturidade e em condições de termos candidatos fortes às Assembléias Legislativas, aos Governos de Estado, à Câmara Federal, ao Senado da República e em condições de ter candidatos fortes a Presidente da República. Este é o caminho de um Partido que lutou para se manter e para se estabelecer com respeito perante a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui registrar, com pesar, o falecimento do Monsenhor Murilo de Sá Barreto, ocorrido no domingo, no Ceará, e cujo sepultamento será hoje.

Monsenhor Murilo de Sá Barreto, durante 40 anos, foi o grande vigário de Juazeiro do Norte, terra do Padre Cícero, foi o guardião da memória, da vida e da obra de Padre Cícero, além de ser o responsável pela romaria que anualmente acontece na região, composta por romeiros oriundos do interior do Nordeste, que até hoje homenageiam, com saudade, a vida e a obra de Padre Cícero. O próprio Monsenhor Murilo tornou-se fonte de admiração e respeito de todos os romeiros que, todos os anos, vão a Juazeiro do Norte.

No domingo último, após uma intervenção cirúrgica inesperada – algo que parecia simples –, o vigário veio a falecer, o que causou enorme consternação não só na cidade de Juazeiro, mas em toda a região do Cariri e em todo o Nordeste.

Quero, nesta oportunidade, deixar registrado o meu pesar pelo passamento do nosso querido Monsenhor Murilo de Sá Barreto, juntamente com a homenagem já prestada pela Senadora Heloísa Helena anteriormente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a intervenção de V. Exª.

Esta Presidência se associa à manifestação de pesar proposta por V. Exª e pela Senadora Heloísa Helena com relação à perda do Monsenhor Murilo de Sá Barreto. O Nordeste chora imensamente sua morte. Aqui, falo em nome do meu Estado, com o qual o Monsenhor Murilo mantinha um contato bastante próximo e ao qual fazia visitas freqüentes.

Em nome de todos os Membros da Mesa, nos associamos à manifestação de V. Exª, Senador Tasso Jereissati.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inegavelmente, estamos vivendo, em nosso País, um momento de turbulência político-institucional. A sociedade exige da classe política uma resposta, sobretudo em relação à crise instalada; uma resposta que a classe política precisa dar de forma objetiva, direta e, por que não dizer, duradoura. O Brasil precisa, sem dúvida, dessa estabilidade institucional para poder transitar dentro de princípios que nos levam, que nos conduzam ao bem-estar do nosso povo.

Fala-se, portanto, com alguma insistência, da necessidade de uma nova Constituição para a cada vez mais complexa realidade nacional. E, com essa tese, aparecem tentativas de restauração de procedimentos pretéritos de convocação de uma nova Assembléia Nacional Constituinte.

Entendemos que o nível de maturação política do eleitorado brasileiro já justifica a experimentação de um outro formato. É o que pretendemos com a presente proposta. Por ela, nas eleições federais do próximo ano, o eleitorado, aprovado o nosso Projeto de Decreto Legislativo que dei entrada nesta Casa nos últimos oitos dias. será chamado a decidir se deseja ou não a convocação de Assembléia Nacional Constituinte, com poderes para a elaboração de uma nova Constituição nacional.

Como se vê, trata-se de um novo formato, aquele que busca a maior legitimidade, pois a soberania está no voto popular, na vontade do povo.

O Projeto de Decreto Legislativo em seu art. 1º está assim traçado:

> Art. 1º É convocado para o dia 1º de outubro de 2006, nos termos do art. 14, I e art. 49, XV, da Constituição Federal, plebiscito para consultar o povo brasileiro acerca da necessidade de reunir-se em Assembléia Nacional Constituinte exclusiva a ser eleita no dia 5 de outubro de 2008, para a elaboração de nova Constituição para o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos propondo, sem qualquer despesa para o Estado brasileiro, uma consulta popular por meio de plebiscito, que poderá ser realizado sem qualquer despesa adicional, pois este se fará no dia em que realizaremos as eleições federais em 2006.

O §1º estabelece que o plebiscito consiste na seguinte consulta: "Você aprova a convocação de Assembléia Nacional Constituinte para a elaboração de nova Constituição para o Brasil?"

É evidente que, rejeitada a tese, compreender-se-á a satisfação do povo com a atual ordem positivada. Aprovada a tese, o Brasil elegerá, nas eleições municipais de 2008, uma Assembléia Nacional Constituinte exclusiva, para dedicar-se apenas aos trabalhos de construção do novo documento constitucional.

Portanto, também, nenhuma despesa adicional, uma vez que haverá dois anos entre o plebiscito e a eleição, esta acontecendo durante as eleições municipais, em que o eleitorado brasileiro irá escolher prefeito, vice-prefeito e vereadores, além de um número de constituintes para a instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

São, portanto, inúmeros os argumentos a sustentar a necessidade de um órgão constituinte exclusivo. Entre os principais, trazemos ao conhecimento de V. Exªs:

> 1º É fato que o novo desenho do Brasil, quer como República, quer como Monarquia, quer parlamentarista, quer presidencialista, sofreria necessariamente a injunção das forças partidárias e dos interesses eleitorais de uma composição constituinte híbrida com a composição do Congresso Nacional. O resultado tenderia a ser o designativo das ambições e expectativas eleitorais imediatas da corrente político-partidária predominante naquele instante histórico;
>
> 2º É igualmente evidente que temas de importância fundamental ao Brasil, como o regramento das garantias, impedimentos ou prerrogativas parlamentares, e do sistema de imunidades do legislador seriam também expostos a doses maciças de interesses pessoais, podendo conduzir as opções constituintes para paradeiros que não sejam os tão necessários à recuperação do Brasil como Nação;
>
> 3º É óbvio ao olhar que a confusão entre legislador ordinário, sujeito à Constituição vigente, e constituinte originário, debruçado sobre os trabalhos da nova Constituição, é improdutivo e tende a resultar no menosprezo das funções legislativas, com o indesejável efeito de paralisação do País durante os trabalhos constituintes.

Optamos, também, pela desvinculação partidária. O objetivo é fazer com que os congressistas constituintes ajam e reajam apenas à leitura política e institucional que façam da realidade e das necessidades nacionais, a salvo da busca de resultados partidários imediatos. Esse objetivo se socorre também da previsão de inelegibilidade para a eleição imediatamente subseqüente dos constituintes.

A sujeição a plebiscito justifica-se como fato, constitucionalmente assentado, de que o povo é a fonte primária do poder no Brasil, seu primeiro argumento e destinatário necessário dos resultados da ação estatal e, por conseguinte, do sistema constitucional. É impositivo que se dê a ele a decisão sobre a necessidade e o momento de nova Constituição nacional. Afinal, nele está a soberania e toda a legitimação. A sujeição a referendo, também previsto, assenta-se no mesmo fundamento, além de representar a necessidade de se medir o grau de exação do órgão constituinte no desempenho do seu mandato, de sua tarefa.

Daí a necessidade, após a aprovação, de deliberação do texto constitucional, da convocação de um referendo para que a população brasileira possa, em última instância, aprová-la ou não.

O prazo de duração previsto prende-se mais a uma expectativa: a de que a Assembléia Nacional Constituinte faça a opção por uma Constituição sintética, principiológica, que fuja da contaminação dos detalhes tão abundantes e tão empobrecedores do atual documento constitucional. Daí propormos que ela seja instalada no dia 1º de novembro de 2008, encerrando-se no início de 2010.

Uma constituição sintética deverá afastar as pressões dos **lobbies** pontuais, corporativos, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, que tanto obstaculizam esses trabalhos, permitindo celeridade e abrindo caminho para uma ordem constitucional duradoura, atualizada pela jurisprudência, não pelo penoso processo reformador, em regra superado pelas necessidades sociais e esmagado por condicionantes políticas. Nessa linha, a Constituição, idealmente, deverá assentar os princípios e os grandes vetores de regulação da vida da Nação, preparando o terreno para uma legislação infraconstitucional que os venha detalhar.

Finalmente, a opção pela eleição constituinte quando das eleições municipais apresenta o benefício de eliminar, no eleitor, a confusão possível entre os membros do Congresso que exercerão poder legislativo, e os que terão o juridicamente limitado poder constituinte originário, que são os congressistas constituintes.

Essa é uma fórmula que estabelece tempo e condições necessários à plena discussão das teses constituintes, envolvendo toda a Nação. É um processo gradativo, por etapas, iniciando-se com um plebiscito, que é a consulta popular acerca da necessidade ou não de uma nova Constituição, seguido de um prazo de dois anos para a eleição dos constituintes, mais um período para a sua elaboração, ultimando-se com o referendo e promulgação. Ressalte-se que todos esses procedimentos, à exceção do referendo, são coincidentes com os períodos eleitorais, o que importa na não realização de despesas adicionais.

Assim, apresento esta proposição à decisão do Congresso Nacional, na expectativa de que estejamos, agora, preparando o caminho para uma nova ordem constitucional sólida, duradoura, participativa e que reflita os reais anseios do nosso sofrido e desesperançado povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, concluo o meu pronunciamento, apresentando à Casa este projeto de decreto legislativo que tem por objetivo, inicialmente, consultar a Nação brasileira acerca da necessidade ou não de um plebiscito para a eleição de uma assembléia nacional constituinte e a elaboração de uma nova carta constitucional, que seja duradoura e que venha atender aos reais anseios da população brasileira.

Submeto, portanto, à consideração de V. Exªs a discussão para que essa proposta possa ser, de forma legítima apreciada e, espero, devidamente deliberada pela aprovação para a consecução dos seus objetivos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, dando seqüência ao princípio previamente estabelecido, ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, darei a palavra ao Senador César Borges.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer um registro, Senador Mão Santa, do encontro realizado ontem em Teresina com a participação das maiores lideranças do PFL Nacional, sobre o comando do Presidente Estadual do Partido, Deputado Mussa Demes, encontro que conseguiu reunir, no auditório da nossa Capital, mais de mil e seiscentos militantes do Partido dos mais diversos Municípios piauienses. Tivemos a alegria de receber eminentes companheiros, como o Senador Jorge Bornhausen, o Senador José Agripino, o Deputado Rodrigo Maia, o Deputado Vilmar Rocha, cuja presença inclusive registro neste plenário, o Senador Marco Maciel, o Senador José Jorge, o Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, o Deputado ACM Neto, o Deputado Pauderney Avelino, o Senador Efraim Morais e o Senador Edison Lobão.

Durante toda a manhã de ontem, tivemos a oportunidade de discutir temas de interesse do País, do Estado e dos Municípios brasileiros.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, sensibilizado, recebi o convite amigo de V. Exª. Infelizmente, em razão de uma gripe adquirida por meio de vacina, não pude me deslocar, e até já havia articulado os meios para ir a Teresina, no Piauí, sempre desejoso de acompanhar o trabalho do ITN nesses fóruns estaduais que têm se realizado. É claro que hoje eu fui perguntar a vários colegas Parlamentares, inclusive a V. Exª, sobre o que foi realmente discutido. E todos foram unânimes em elogiar a organização de V. Exª, do Deputado Mussa Demes e de todos os responsáveis pelo PFL do seu Estado. Agradeço a V. Exª e peço desculpas por não tê-lo acompanhado, mas na certeza de que, a cada passo, V. Exª e os demais membros do Partido têm procurado engrandecê-lo e mostrar à sociedade brasileira a importância do Partido no cenário nacional. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Digo a V. Exª, com certeza, Senador Romeu Tuma, que todos nós compreendemos, mas que a sua ausência foi sentida, porque os piauienses têm por V. Exª grande apreço e admiração. E era constante se ouvir dos correligionários a pergunta sobre onde estava o Senador Romeu Tuma, cabendo-nos ter de dar as explicações que V. Exª, agora, presta à Nação.

Senador Marco Maciel, com o maior prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Nobre Senador Heráclito Fortes, desejo, secundando o aparte que foi dado pelo Senador Romeu Tuma, dizer quanto apreciamos a reunião que o PFL promoveu em seu Estado, em Teresina, no dia de ontem. Devo começar dizendo que, conforme extraímos do discurso há pouco pronunciado pelo Presidente Jorge Bornhausen, o Partido vive um momento de grande afirmação – não podemos deixar de mencionar -, cumprindo, de modo particular, o papel de Oposição ao Governo Federal. Não estaria exagerando se dissesse que o PFL está mais forte agora e enraizado na sociedade brasileira pela conduta coerente, consistente e ousada, no papel de Partido de Oposição. Mas, ao lado dessa tarefa importantíssima para o País, que é ter uma Oposição conseqüente e articulada, o PFL vem, sob a Presidência do Senador Jorge Bornhausen, da sua Comissão Executiva e do Instituto Tancredo Neves, presidido pelo

Deputado Vilmar Rocha, cumprindo um papel muito importante não somente de mobilização, mas também de modernização de sua doutrina e do seu programa. Isso certamente se refletirá no pleito de 2006, que tem para nós o sabor de uma eleição geral, porque somos chamados a escolher não somente os Deputados Estaduais e Federais e Senadores, mas também os Governadores e Vice-Governadores, e o Presidente da República e seu Vice-Presidente. Então é uma eleição extremamente importante, e o Partido não pode deixar de estar preparado para o cumprimento dessa tarefa. A reunião de ontem, em Teresina, foi a melhor demonstração disso. Aproveito para elogiar a Comissão Executiva do Estado de V. Exª, o Deputado Mussa Demes, e fazer uma referência especial à presença de V. Exª, ao papel que V. Exª cumpriu, ao lado de outros Líderes da nossa agremiação no Estado, para que a reunião fosse uma das melhores que o Partido realizou este ano, não somente pela expressividade das pessoas que compareceram e em grande número, como pelo que ali se discutiu, analisando questões nacionais e regionais, especificamente as que afetam a região nordestina. Houve manifestações muito importantes dos nossos Líderes nacionais: Deputado Rodrigo Maia, Líder da Câmara Federal; Senador José Agripino, nosso Líder no Senado Federal; Senador José Jorge, Líder da Minoria no Senado Federal. Ouvimos o Prefeito César Maia e, obviamente, o Presidente Regional do Partido, Deputado Mussa Demes. Outras figuras expressivas da política piauiense foram ouvidas, além de V. Exª que, num excelente discurso, teve sua candidatura lançada ao cargo de Governador do Estado do Piauí. Não posso deixar de mencionar a palavra muito oportuna do ex-Senador e ex-Governador Hugo Napoleão. Depois de passarmos, praticamente, a manhã e uma parte da tarde numa reunião tão positiva, saímos de lá convencidos de que o nosso Partido cada vez mais se enlaça com a sociedade, como ficou claro no Piauí. O nosso Partido está musculado para cumprir um papel importante em 2006. Por isso, cumprimento V. Exª e peço que transmita a todos aqueles que compõem o PFL no Piauí, nomeadamente à sua Comissão Executiva, aos nossos Deputados Federais, aos nossos Deputados Estaduais, aos nossos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores que lá compareceram em grande número – que estamos confiantes de que Teresina pode ser uma capital onde não somente vamos fazer crescer a nossa representação nas casas legislativas, como certamente nos preparamos para uma vitória expressiva com relação à disputa do Executivo estadual. Portanto, parabéns a V. Exª, que, além de ter realizado uma reunião muito produtiva, nos acolheu muito elegantemente, em nossa estada na sua terra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Piauí agradece o aparte de V. Exª. Tenho certeza de que o crescimento do Partido no Estado é uma realidade. Antes de conceder o aparte ao Senador José Agripino...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN. Fazendo soar a campainha.) – Senador Heráclito Fortes, peço permissão a V. Exª para conceder a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela ordem, que fará uma saudação à Assembléia Nacional do Vietnã.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – É exatamente isso, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer, Senador, concedo uma parte do meu tempo a V. Exª.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Peço desculpas, mas é bem ligeiro. Sr. Presidente, temos hoje aqui a alegria de receber os parlamentares do Vietnã, da Comissão de Assuntos Econômicos, que estão vendo no Brasil o Orçamento público, procurando uma interação maior. Essa lista de participantes dessa viagem de estudos ao Brasil e à Argentina é composta pela Drª Duong Thu Huong, Vice-Presidente da Comissão para Assuntos Econômicos e Orçamentários da Assembléia Nacional – Chefe da Delegação; o Sr. Nguyen Xuan Thiet, membro da Comissão para Assuntos Econômicos e Orçamentários da Assembléia Nacional; o Sr. Dang Phuong Thanh, membro da Comissão para Assuntos Econômicos e Orçamentários da Assembléia Nacional; Sr. Huynh Thu Phuoc, membro da Assembléia Nacional; o Sr. Le Thanh Chau, membro da Assembléia Nacional; o Sr. Nguyen Van Phuc, Diretor do Departamento de Assuntos Econômicos e Orçamentários (Secretaria da Comissão para Assuntos Econômicos e Orçamentários da Assembléia Nacional), Diretor representante do Departamento do Projeto VIE/02/008; o Sr. Pham Dinh Cuong, diretor representante do Departamento de Orçamento Público, Ministério das Finanças do Vietnã; o Sr. Le Dinh Thang, Auditor-Geral Assistente, diretor representante do Tribunal de Contas do Vietnã; e o Sr. Nguyen Hoang Anh, especialista do Departamento de Assuntos Econômicos e Orçamentários, Gerente do Projeto VIE/02/008. São todos eles que estão presentes nesta Casa. A nossa salva de palmas de recepção. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Associo-me às manifestações do Senador Ney Suassuna, ao mesmo tempo em que o parabenizo pela intimidade com a língua vietnamita. Espero apenas que a pronúncia tenha sido certa, e os anunciados tenham entendido que as homenagens eram para cada um deles.

Desejo a todos uma boa estada no Brasil e que essa viagem seja rica em experiência e em conhecimento. Parabéns a todos que nos visitam nesta tarde.

Senador José Agripino, concedo a V. Exª, com o maior prazer, um aparte.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, quero testemunhar a V. Exª, rapidamente, da alegria do Partido pelo encontro que a secção piauiense do PFL proporcionou à Executiva Nacional, à frente V. Exª, à frente o presidente da secção estadual, Deputado Mussa Demes, repartindo evidentemente os louros do êxito com o Deputado Júlio César Lima, com o ex-Senador Hugo Napoleão, enfim, com os nossos próceres, o ex-Prefeito e ex-Governador Bona Medeiros, companheiros que significam, na verdade, o orgulho do PFL. A secção pefelista do Piauí é uma das mais fulgurantes dentre todas que temos nos Estados do Brasil. E V. Exªs mostraram ontem e deram uma demonstração maior do que a de expressão numérica: cerca de 1.500 lideranças vieram de toda parte, e o Piauí é um Estado grande. Não tínhamos nada a oferecer a nenhum dos companheiros que não fosse a palavra de estímulo, de alento, de perspectiva e de futuro. E vieram de toda parte para nos ver e nos ouvir. Mais do que isso, registro o espírito de agregação política de V. Exª, porque lá estava o PSDB, lá estava o Prefeito da capital, que é PSDB, lá estava o ex-Prefeito da capital, lá estava o ex-Senador Freitas Neto, lá estavam dissidentes do PMDB, lá estavam parlamentares do PP, lá estavam integrantes de diversos partidos, que vinham comungar com o espírito oposicionista do Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí. Estamos atentos, no Piauí e no País, porque tanto no Piauí como no País o PT governa. O Governador do Piauí é do PT, e o Presidente do Brasil é do PT. Portanto, estamos juntos, atentos e vigilantes. O mérito desse encontro é que, ao final, entregou nas mãos de V. Exª a opção de ser ou não candidato a governador. Se quiser, ficou patente, ficou claro, que a secção pefelista já fez a sua opção, e ficam nas mãos de V. Exª a alternativa e a escolha. Cumprimentos a V. Exª pelo encontro do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Exª.

Antes de conceder o aparte ao Senador Arthur Virgílio, companheiro de velhas lutas, de velhas caminhadas, faço, Senador Arthur Virgílio, o triste registro do encontro, que, infelizmente, de efeito prático, não teve nada.

Na sexta-feira ou no sábado, Sr. Presidente, houve um encontro do PT, que ali realizava a sua convenção estadual. E veja só. O Governador do Estado, Wellington Dias, e a Presidente empossada do Partido, Srª Regina Sousa, conclamaram os petistas a irem às ruas protestar contra o PFL e as suas lideranças.

Imagine Senador Arthur Virgílio, o Estado em que o próprio Governador, responsável pela paz e pela ordem, conclama os companheiros a comandarem a balbúrdia e a bagunça!

Felizmente, nada aconteceu, até porque hoje seria muito difícil; a militância não é aquela de cabeça erguida, pois sabe que o seu Partido tem um rabo-de-palha imenso. E o questionamento, se ocorresse alguma manifestação, era saber se estavam ali financiados por quem: pelo dinheiro da cueca? Pelo valerioduto? Pelo mensalão?

Creio que os militantes foram mais prudentes do que o Governador e a sua secretária de administração, que não se preocupam em reduzir as despesas do Estado com gastos de pessoal, não dos concursados, mas das nomeações de origem política e para beneficiar os seus.

Felizmente, nada aconteceu, mas faço questão de registrar nos Anais desta Casa o mau comportamento do Governador, de estimular exatamente aquilo que deveria, como mandatário-chefe do Estado, ser o primeiro a não permitir e a coibir.

Senador Arthur Virgílio, concedo a V. Exª o aparte.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, soube pelo Senador José Agripino e por meus companheiros do Piauí do êxito do evento patrocinado pelo PFL daquele Estado e por V. Exª. Trata-se de um Estado que tem representação belíssima nesta Casa, pela sabedoria de V. Exª e a combatividade que é a do seu mandato, o mesmo se dizendo do Senador Mão Santa, nosso querido companheiro. E todos nós, assistidos pela sabedoria e pela percuciência do Governador Alberto Silva. Mas, falando do Piauí, fico muito feliz de ver como as coisas se encaminham no Estado, e se encaminham pelo viés da coerência, pelo viés da seriedade. V. Exª fala das incongruências do Governador. Eu já nem me espanto. Esse Governo é tão virado do avesso, Senador Heráclito Fortes, que não me espanta o Governador tomar esse tipo de atitude, porque, se V. Exª prestar atenção, só há um cargo estável neste País. Isso mostra como o Governo é destrambelhado. É o de presidente da Funai. Já notou isso? O resto todo pode cair. Balança o Ministro da Fazenda; cai o Ministro da Casa Civil; o Presidente já balançou para cá e para acolá; secretários e outros ministros também já tomaram o rumo de casa. Estranhamente, porém, e até contrariando certa praxe lamentável da política brasileira, o Presidente da Funai é estável há um bom tempo. Isso mostra incoerência. Se fossem estáveis o Presidente da Funai e todo mundo mais, haveria coerência, mas não o são. Aqui, só o Presidente da Funai se mantém. Isso mostra o nível

de destrambelhamento deste Governo cujo plano federal V. Exª retrata na análise crua que faz das mazelas do seu Estado. Ninguém consegue ser universal sem cantar a sua aldeia. V. Exª faz hoje, brilhantemente, a ode à sua aldeia e, portanto, universaliza, de maneira brilhante, coerente e conseqüente, o seu discurso. Portanto, meus parabéns pelo evento! Feliz caminhada nessa sua trajetória, que todos acompanhamos com afeto de tantos anos!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Exª, Senador Arthur Virgílio.

Para nós, foi muito gratificante estarmos ontem, num mesmo encontro, ao lado das maiores lideranças do Partido de V. Exª, ao lado do Prefeito de Teresina, Sílvio Mendes, do ex-Prefeito Firmino Filho e do ex-Senador Freitas Neto.

A tendência dos nossos Partidos é trilhar um destino comum. Não há nenhuma dúvida de que isso irá ocorrer para o bem do Brasil. Não tenha dúvida alguma de que daremos esse exemplo também no Piauí. No momento oportuno, no momento da escolha, teremos a cabeça suficientemente amadurecida para optar pelo que melhor condição tiver. Faremos uma caminhada de luta, luta para a qual convocamos, Senador Arthur Virgílio, todos.

Ontem, naquele encontro, havia representantes de todos os Partidos, com exceção, é claro, do PT e do PCdoB. O Senador Mão Santa, que não compareceu, mandou correligionários seus, deputados estaduais. Aliás, o Senador Mão Santa vive hoje um momento delicado, Senador Arthur Virgílio: por intermédio do PT, da força, do poder da máquina, tentam desestabilizá-lo em seu PMDB. Já disse ao Senador Mão Santa e repito: se lhe tirarem o direito legítimo de disputar mandato, que venha se juntar a nós nessa cruzada de redenção e de recuperação do Piauí, porque um lugar seguro S. Exª terá nessa caminhada!

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, realmente senti o entusiasmo do povo do Piauí ao receber a ilustre delegação do PFL a que V. Exª já se referiu. Talvez, o Piauí nunca tenha recebido, de uma só vez, tantos ilustres líderes deste Brasil. No entanto, é acostumado, por meio de V. Exª, a ver os melhores homens públicos da história. Todo o Piauí se lembra de que foi V. Exª que levou Ulysses Guimarães, de que foi V. Exª que levou Tancredo Neves, além de, fazendo uso de seu prestígio, haver levado inúmeros ministros ao Piauí ao longo da história. O Piauí, apesar de ser instigado, por uma atitude tresloucada da Presidente do PT e do Governador do Piauí, a fazer manifestações contrárias, aplaudiu e viveu momentos de grandeza da democracia. V. Exª leve também nosso entusiasmo e nosso respeito ao seu companheiro maior no Congresso, Mussa Demes, que é o Presidente do Partido de V. Exª. E nós nos curvamos, porque toda vez, para elegermos o coordenador da Bancada, os dois Senadores do PMDB e os dois Deputados Federais, garante-se a eleição de Mussa Demes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Exª, Senador Mão Santa, e repito: chegará o momento em que essa caminhada que vamos fazer pelo Piauí vai suplantar cores partidárias, divergências do passado. Aliás, foi repetida ontem por um dos oradores, lá no encontro, uma frase profética de V. Exª, frase proferida por V. Exª desta tribuna: “Há três coisas que o homem só faz uma vez: nascer, morrer e votar no PT”. Essa frase foi repetida lá.

Antes de encerrar, agradecendo a bondade e a generosidade do nosso Presidente, quero reconhecer e parabenizar a luta do Deputado Mussa Demes e seu empenho pelo sucesso da organização. Faço questão de fazer referência ao Deputado Mussa, ao ex-Governador José Raimundo Bona Medeiros, que é o Presidente do ITN; ao Deputado Juraci Leite; ao Deputado Leal Júnior; ao Deputado Wilson Brandão; à Deputada Maria José Leão; ao Deputado José Ferreira; ao Deputado Edson Ferreira; ao Deputado Homero Castelo Branco, enfim a todos os Deputados do PFL. A propósito, vem o pecado de tentar citar nomes, que traz o perigo do esquecimento, mas que todos se considerem citados, todos os que colaboraram para o êxito do encontro, sem esquecer os funcionários e os militantes, porque, afinal de contas, foram eles que fizeram a festa de ontem.

Tenho certeza, Senador Marco Maciel – V. Exª, ao longo de sua vida, tem sido presença constante em todos os eventos importantes que o Partido realiza no Piauí –, de que esse foi um encontro diferente. V. Exª, que é observador, viu que, da hora em que chegamos à hora em que saímos, os militantes ficaram concentrados e não arrastaram o pé dali. Era uma quantidade maior do que a que permitia o tamanho do auditório, e, embaixo, havia dois telões. É um povo que, diante das decepções sofridas ao longo desses três anos, começa a ver diante de si uma chama de esperança, esperança que está depositada nos que tiveram coragem, Senador Mão Santa, durante esses três anos, de levantar a bandeira da oposição no Piauí e no Brasil.

Dessa forma, agradeço a todos os senhores que se deslocaram até Teresina, deixando seus compromissos e seus afazeres, para prestigiar esse evento. Nós, do PFL, temos um compromisso importante com o Brasil. Senador Marco Maciel, Deputado Vilmar Ro-

cha, V. Exªs sabem que o PFL nunca faltou ao Brasil, e não será nesta hora que isso irá acontecer.

Senador Romeu Tuma, receba dos piauienses a compreensão pela ausência e a certeza de que V. Exª está comprometido a, num momento bem próximo, ir ao Piauí, para que os piauienses matem a saudade de V. Exª e possam conviver com o exemplo de homem público que V. Exª é.

Agradeço aos piauienses que estiveram ontem nesse encontro em Teresina. Todas as vezes em que me perguntavam, Senador Mão Santa, sobre a sucessão do próximo ano, eu repetia o Zeca Pagodinho: "Deixe a vida me levar". Ocorre que um homem até recentemente poderoso, que teve o mandato cassado na Câmara, diz que vai adotar o mesmo refrão. Vou ter de mudar de música! Não sei qual vou adotar ou se vou adotar uma, mas, de qualquer maneira, o meu refrão maior é o do hino da nossa terra e do nosso Estado. E tenho certeza, Senador Mão Santa, de que, juntos, nós dois e outros companheiros que aqui não se encontram poderemos cantá-lo mais forte, para o bem de todos!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Garibaldi Alves Filho e Romeu Tuma, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, agradeço a V. Exª pelo carinho com que me tratou no seu discurso e o cumprimento pela realização da reunião do PFL. Pode ter certeza de que o seu caminho, sem dúvida nenhuma, não é a vida que vai levá-lo; é Deus, pelo homem de bem que V. Exª é.

Senador César Borges, pergunto quanto tempo V. Exª necessita, porque preciso prorrogar a sessão para dar a palavra a V. Exª e, em seguida, encerrá-la.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorrogo a sessão por dez minutos.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, agradeço, desde já, sua compreensão de ter prorrogado...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, com licença. Vou dar mais dez minutos de prorrogação por causa do Senador Gilberto Goellner, que está ansioso. S. Exª esperou por todo esse tempo. Então, dez minutos para V. Exª e dez minutos para S. Exª.

Agradeço V. Exª pela compreensão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu que agradeço, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, fiz questão de vir hoje a esta tribuna porque estamos, no Estado da Bahia, eu diria, num misto de frustração e revolta com o descaso do Governo Federal, do PT, com esse grande Estado da Federação brasileira.

O Estado da Bahia, Sr. Presidente, confiou e deu ao Presidente Lula, no segundo turno, 65% dos votos, ou seja 2/3 dos baianos votaram no Presidente Lula: de cada três baianos, dois votaram no Presidente Lula e confiaram que o Presidente faria um governo ético, com a moral que ele pregava, até porque o seu Partido arvorava-se em dono da bandeira da ética e da moralidade. Nada disso, no entanto, aconteceu.

Mas o que é pior, Sr. Presidente, é que sequer respeita uma Unidade da Federação como a Bahia, que é a sexta maior economia do País e a quarta maior população. Se olharmos o Nordeste brasileiro, a Bahia tem dado exemplos de procurar seus caminhos para o desenvolvimento. A Bahia tem 30% da população do Nordeste e produz 35% do seu Produto Interno Bruto; representa mais de 50% da produção industrial do Nordeste e 55% das exportações. Conseguimos atrair grandes empresas para a Bahia, empresas calçadistas, e, mais recentemente – para minha honra, durante o meu governo –, a indústria automobilística Ford, que é a primeira indústria automobilística do Norte e do Nordeste, que hoje produz mais de 250 mil veículos por ano e emprega mais de dez mil pessoas de forma direta, trabalhando em três turnos, e mais de 50 a 60 mil de forma indireta.

É um Estado que tem dado provas de que cumpre religiosamente as suas obrigações. Está equilibrado financeiramente, tem tido sucessivos governos eficientes, competentes, que destacaram a Bahia no cenário nacional. Isso se iniciou em 1991, com o então Governador – atual Senador – Antonio Carlos Magalhães, foi seguido pelo atual Governador Paulo Souto, de 1994 a 1998, e tive a honra de prosseguir esse trabalho de 1998 a 2002; hoje, novamente, está nas mãos sérias e honradas do Governador Paulo Souto.

No entanto, o descaso com as necessidades baianas, por parte do Governo do PT, realmente é gritante. E o que é pior, Sr. Presidente, é quando constatamos que a Bahia tem dois Ministros neste Governo: o Ministro da Controladoria-Geral da União, que não serve para muita coisa, sequer para o próprio Governo, porque o Ministro Waldir Pires não foi capaz de alertar o Presidente da República do que estava acontecendo dentro do Governo, como desmandos e corrupção, de que só agora, pelas CPMIs, o País está tomando conhecimento; e o Ministro Jaques Wagner, candidato ao

Governo, que, lamentavelmente, foi hoje à imprensa de Salvador defender o Governo Lula, falando do que será feito pela Bahia, as providências que estão em curso para serem tomadas.

Ora, Sr. Presidente, depois de três anos de Governo!

Hoje, na Bahia, o jornal **A Tarde** publica um grito do Governador Paulo Souto falando da exclusão da Bahia das grandes obras do Governo Federal. O Governo do Estado da Bahia sente-se totalmente isolado diante dessa situação. As obras de infra-estrutura não são efetivadas no Estado da Bahia.

Vamos ver o caso das ferrovias. É dito que o Governo vai fazer uma ferrovia, a Transnordestina, para ligar Petrolina a Salgueiro, o que é justo, correto, e nós defendemos. No entanto, o Governo não faz a recuperação das ferrovias que atravessam o Estado da Bahia. Temos problemas sérios nas nossas ferrovias, como um gargalo na travessia do rio Paraguaçu, que poderia ser resolvido com R$50 ou R$60 milhões, mas o Governo não investe no Estado da Bahia para melhorar esse fluxo, inclusive hoje utilizado pelo novo surto industrial do Estado.

Se olharmos as nossas rodovias, verificaremos que elas estão literalmente abandonadas, mas se fala que o Governo pretende duplicar – coisa em que não acredito, porque isso é para enganar os tolos, Senadora Heloísa Helena – a BR-101 de Maceió até o Ceará. Sabemos que essa obra ainda não foi iniciada, a ponto de afirmarmos que há um programa em curso para ser realizado. Mas por que de Maceió até Fortaleza? É importante que se faça a duplicação, mas sabemos que é importante que se ligue o Nordeste ao Sudeste do País, que se faça a ligação, duplicada, do Rio de Janeiro a Vitória e de Vitória a Salvador, porque há uma grande demanda econômica nessa região. Também a Bahia está fora desse projeto, caso ele venha a acontecer. Não acredito que aconteça, mas, se vier a acontecer, a Bahia está fora da duplicação da BR-101.

Se olharmos a necessidade de gás industrial para o desenvolvimento – e olhem que a Bahia tem-se baseado muito na matriz energética do gás para o seu desenvolvimento industrial –, a grande necessidade de gás da Bahia, que hoje importa mais de 30% de suas necessidades, está agora sem um horizonte, sem uma possibilidade de ser atendida a curto prazo. O campo de Manati, que fica próximo da região de Camamu, está com as obras atrasadas para que se leve esse gás do campo de Manati para Salvador, para a região da refinaria Landulfo Alves. Por outro lado, se olharmos para o Gasene, que é a grande solução de abastecimento de gás de todo o Nordeste, para ligar o Rio de Janeiro até Salvador, interligando todo o Nordeste brasileiro até o Ceará – porque já existe o gasoduto que liga a Bahia ao Ceará –, vamos ver que essa obra sequer foi iniciada. Está com as suas tratativas, que seria com uma empresa chinesa, totalmente paralisadas.

Portanto, Sr. Presidente, esta é uma realidade triste na Bahia. E, aí, o Ministro Jaques Wagner, que foi candidato ao governo, e que se diz, novamente, candidato ao governo, para que o Presidente Lula tenha um palanque na Bahia na sua desejada campanha para uma possível reeleição – que, acredito, está fadada ao fracasso, porque o povo brasileiro não agüenta mais engodo e enganação –, vem e contra-argumenta dizendo que – palavras de Wagner:

> O projeto da Transnordestina inclui investimentos maciços de desassoreamento do rio São Francisco, a fim de facilitar o fluxo regular de embarcações transportando produtos agrícolas e minérios.

Imaginem! O projeto da Transnordestina inclui investimentos de desassoreamento do rio São Francisco. Ora, Sr. Presidente, a Transnordestina é um investimento em ferrovia. O que queremos é a hidrovia do São Francisco. É a revitalização do rio São Francisco para que ele tenha novamente a possibilidade de ter um fluxo econômico e economicamente viável de chatas que transportem as riquezas ao longo do seu vale.

Pois bem, nada disso está sendo feito, e o Ministro Wagner parece que desconhece. Não há nada sendo feito a favor da hidrovia do São Francisco, e não sei por que ligar a hidrovia do São Francisco com a Transnordestina. Uma coisa é ferrovia; outra é hidrovia.

Se houvesse um projeto de revitalização completo do rio São Francisco, com aproveitamento do seu caudal para o transporte das riquezas do seu vale, com certeza iríamos aplaudir. Mas não existe. Isso é uma quimera, isso é uma miragem, isso é um engodo que o Ministro Wagner está dizendo para o povo baiano.

Diz mais o Ministro Wagner:

> "O Governo tem uma série de investimentos previstos [previstos, Sr. Presidente, depois de três anos de Governo!] na recuperação de rodovias federais que cortam a Bahia, cuja malha, de mais de cinco mil quilômetros, está em grande parte ruim".

Felizmente, o Ministro reconhece que está ruim. Mas os recursos estão previstos, não há nada em curso efetivamente. Licitações, há uma PPP prioritária, mas as PPPs não decolam. E precisamos duplicar a BR–116, a conhecida Rio – Bahia, que liga o Nordeste ao Sudeste do País e por onde transitam as riquezas nacionais. A BR–116 precisa ser duplicada no trecho

de 70 quilômetros compreendido entre Feira de Santana e Paraguaçu. Mas nada disso está efetivamente em curso. O que vemos são protelações, diagnósticos, estudos, reuniões, comissões, mas nada acontece, infelizmente, Sr. Presidente.

Com relação à gasene, o Ministro Jacques Wagner diz:

> O projeto depende de parceria com a China. A empresa chinesa Sinopec, que fornece os tubos, está recebendo muitas solicitações e os preços subiram. A Petrobras está refazendo as licitações.

Depois de três anos de Governo, quando o horizonte é o de um Governo que se finda e, lamentavelmente para o País, um Governo que se perde nas suas discussões internas...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, V. Exª me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É um Governo que não sabe o caminho. De um lado, está o Ministro Palocci satisfazendo o FMI e os grandes bancos brasileiros e internacionais; de outro, o próprio Governo faz a sua oposição interna, Senador Mão Santa, pois o Ministro Guido Mantega afirmou que a macroeconomia está equivocada e o baiano Presidente da Petrobras – o mesmo que mandou suspender o fornecimento da BR distribuidora à Prefeitura na Bahia – agora é contra a política econômica do próprio Governo.

Parece que Governo quer ter o monopólio dos discursos: há o discurso governamental, o discurso do sistema financeiro, o discurso do FMI e quer ter o discurso da Oposição também, o que é lamentável.

Sr. Presidente, permita-me conceder o aparte ao Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mão Santa, peço a V. Exª que seja breve, porque o tempo já se encerrou e eu ainda preciso conceder a palavra ao Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, vimos a grandeza do seu Partido político na Bahia, transformando o Estado em um verdadeiro país. Mas, no Piauí, que o Governador é do PT assim como o Presidente da República, eu diria que tem um... V. Exª conhece Campo Maior, que recebeu a maior comenda, local onde se deu a Batalha de Genipapo, em que nós, piauienses, expulsamos os portugueses do Brasil. Depois de Campo Maior, no rumo do litoral, tem uma cidade muito importante chamada Piripiri. Há uma ponte na estrada de Teresina ao litoral, na Parnaíba, que começou a ser duplicada no Governo de Fernando Henrique Cardoso e ainda está lá. Outro dia – a ponte é estreita – dois caminhões ficaram presos, pareciam dois cachorros tendo uma relação sexual, presos lá. Tivemos de fazer arrodeio. E mais, eles prometeram para o Piauí dois aeroportos internacionais: no litoral e na Serra da Capivara. Tiraram os vôos nacionais, mas terão internacionais. Isso é o PT, só palavras e palavras, mentiras, mentiras, mentiras.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Mão Santa, V. Exª traduz uma realidade.

Com relação à questão dos cachorros, não entendi muito a imagem, mas hoje o País assiste a isso.

O Sr. Mão Santa (PFL – PI) – Ficaram os dois caminhões enganchados na ponte estreita.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mão Santa, peço desculpas a V. Exª, mas mandarei retirar essa expressão, porque é um pouco chocante e não pode permanecer nos Anais.

O Sr. Mão Santa (PFL – PI) – De maneira nenhuma. Sou professor de Biologia. Não há problema em se falar em relações sexuais, pelo contrário.

O SR. PRESIDETE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas V. Exª exemplificou com a gesticulação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Como?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Exª gesticulou como é feito.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, de maneira nenhuma. Eu me referia aos dois caminhões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então V. Exª insiste na manutenção da expressão?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Insisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Continua com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – O Senador Mão Santa descreve a ação do PT, ou melhor, a inação do PT em todo País, até com os governos petistas. Isso diminui um pouco a nossa dor, mas, sem sombra de dúvida, impõe-nos denunciar ao povo baiano que o PT tem relegado de forma inaceitável o nosso Estado em relação às necessidades de infra-estrutura. Esse é o protesto do Governador e ex-Senador Paulo Souto, que estamos ecoando para toda Nação, para o povo baiano de forma particular, para que entenda que este Governo trai os interesses do povo do Estado da Bahia, como está traindo a Nação brasileira. Por isso, não merece nosso respeito, nossa consideração e muito menos o nosso voto em próximas eleições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado a V. Exª.

Com a palavra o Senador Gilberto Goellner por dez minutos, conforme o combinado.

Senador. Com a palavra, Senador.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o Brasil tornou-se um dos maiores produtores de grãos do planeta, notadamente de soja e de outras oleaginosas, sendo ainda muito grandes as possibilidades de expansão dessas culturas no nosso País, dadas as enormes potencialidades existentes.

Entretanto, a desvalorização do real frente ao dólar e o aumento dos custos de produção e de transportes, sobretudo na última safra, aliados a outros diferentes fatores, começam a comprometer a viabilidade dessas culturas nas diversas regiões do País, inibindo as suas possibilidades de sustentação econômica.

Produz-se com prejuízo, e não é pouco. No Mato Grosso, a perspectiva atual é de prejuízos reais para a próxima safra.

Nesse contexto, Sr. Presidente, creio que seja de fundamental importância que o Governo adote medidas que facilitem aos produtores rurais reduzir os custos de produção agrícola, uma vez que as possibilidades de ganho com o aumento da produtividade física dos grãos têm se tornado mais limitadas, após um período, nos últimos anos, em que esses ganhos tiveram uma expressiva elevação, em decorrência da tecnificação do sistema produtivo.

A utilização do óleo vegetal como combustível para tratores, colheitadeiras, veículos, geradores de energia, motores, máquinas, equipamentos automotores utilizados na extração, produção, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários, bem como no transporte rodoviário, ferroviário ou hidroviário desses mesmos produtos e de seus insumos em geral, certamente contribuirá para baratear os custos de produção. Dessa maneira, poder-se-á não somente se viabilizar um novo mercado para esses produtos, como também possibilitar que os produtores rurais brasileiros tenham melhor lucratividade e se tornem mais competitivos.

Porém, é importante salientar que, para que haja o barateamento do preço e, conseqüentemente, redução nos custos de produção e no transporte dos produtos agropecuários, a comercialização do óleo de origem vegetal deve ser feita diretamente entre a indústria que o produz e o seu consumidor final, a fim de evitar o "passeio" desse combustível, ou seja, que ele seja transportado para outros centros de distribuição, onde inevitavelmente terá seu preço majorado devido aos custos desse deslocamento e mais outras despesas operacionais. Assim, não é somente fundamental, mas sobretudo mais lógico que ele esteja disponível na mesma região ou na mesma área onde será consumido.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil realmente avançou e descobriu no álcool uma grande vocação de substituição deste combustível caríssimo que é a gasolina. Experiências de mais de trinta anos com biocombustível têm sido um incentivo muito grande à agricultura familiar.

Ainda hoje ouvimos um pronunciamento do Senador Sibá Machado sobre o incremento da agricultura familiar com a venda do produto originário do babaçu, da palma, da mamona e de tantas outras espécies vegetais, principalmente da Região Norte do País, e sobre os benefícios que trará à inclusão social.

Realmente, essa mistura, que consta de decreto presidencial de 2005, vai incrementar sobremaneira a utilização dos óleos vegetais no País, porém a mistura de 2% a 5% não irá trazer, a curto prazo, uma diminuição no custo dos combustíveis esperada por todos os consumidores nacionais.

Então, é de fundamental importância que as experiências que estão sendo feitas pelos produtores...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gilberto Goellner, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Presidente Tuma, a generosidade de V. Exª, que é maior e mais rica...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não ocupe muito o tempo do orador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu só queria dar o testemunho de que vi o engenheiro Alberto Silva – que hoje é Senador –, há mais de 30 anos, pesquisar, com todas as dificuldades. Ele usava a Universidade Federal do Piauí e a do Ceará. Então, imagino agora o Estado de V. Exª, com maiores condições dos empresários e com maior produção de grãos que produzem energia. Sem dúvida alguma, V. Exª traz um assunto de grande importância, de visão de futuro e de riqueza para o Brasil.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Senador Mão Santa, eu até gostaria de cumprimentar o Senador Alberto Silva, pois trocamos muita experiência nesse sentido. A experiência de S. Exª vem do tempo do Presidente Geisel, que o incumbiu de desenvolver essa matriz energética. Então, a experiência acumulada pelo Senador Alberto Silva e as propostas de S. Exª para o uso mais intensivo do *biodiesel* são de uma importância inegável. Infelizmente, por motivo de saúde, ele não está esses dias aqui no Plenário, mas

gostaríamos de nos colocar à disposição para realmente elaborarmos um grande projeto de lei, que venha a criar um marco – assim como o criado pelo álcool, que se tornou um marco de substituição de uma matriz energética, o óleo *diesel* puro –, não esquecendo o B2 e o B5, mas também partindo para o B30, o B50, o B90 e o B100. Esse será o grande lance do País, porque vai propiciar a utilização dos óleos vegetais, não especificamente para exportação, mas sua utilização no mercado evitando a grande importação que se faz de óleo *diesel*.

Concluindo, essa possibilidade se reforça considerando que a cotação do petróleo atinge níveis elevadíssimos no mercado internacional e a cotação das *commodities* agrícolas, incluídas as oleaginosas, apresentam queda, não somente no mercado internacional, como também no nacional. Com isso, o preço do óleo de origem vegetal se tornará inferior ao do *diesel* – essa é a grande vantagem –, o que o torna mais competitivo para os consumidores.

Para isso ocorrer, será necessária uma compreensão muito grande de uma política governamental, para que, realmente, a ANP contribua para que esses óleos vegetais sejam utilizados na sua região de produção. Estados como Maranhão e Piauí, que plantam soja, seriam os grandes fornecedores da Região Nordeste. Assim, todos os Estados brasileiros seriam contemplados com uma produção local, evitando-se esse passeio que se faz com o álcool e que encarece, sobremaneira, o combustível no País.

Precisamos dotar o País, os transportadores rodoviários, esses motores a *diesel*, de um custo mais barato. E esse óleo já é uma realidade.

Trago aqui uma manchete do jornal **Diário de Cuiabá**, do Estado de Mato Grosso:

> Óleo vegetal é misturado ao *diesel*. Produtores rurais de Mato Grosso estão lançando mão da mistura com objetivo de economizar nos custos de manutenção da lavoura.

Portanto, é uma questão de sobrevivência. Os produtores estão lançando mão, fazendo experiências próprias. E precisamos dinamizar essas experiências. Os fabricantes de motores a *diesel*, os grandes transportadores, fabricantes de caminhões, as montadoras precisam desenvolver um motor com uma utilização maior de combustível vegetal, possivelmente até com B100, como já é usado na Alemanha. A Alemanha não é uma produtora grande de óleos vegetais, mas está vendo a substituição do petróleo por óleos vegetais como uma grande saída, inclusive mais competitiva.

Como conseqüência disso tudo, Sr. Presidente, o cultivo de plantas oleaginosas no País incentivará sobremaneira as atividades no campo – assim como aconteceu com a cana-de-açúcar, no caso do álcool – e contribuirá para que se ampliem os postos de trabalho, não somente nas atividades de produção, mas também nas de beneficiamento, de transformação e de distribuição. Além do mais, dinamizará outros setores econômicos ligados à produção de insumos, de máquinas e equipamentos agrícolas, e de transporte em geral.

Seria um marco e um grande choque na economia a utilização do *diesel* vegetal em uma maior concentração do que a própria mistura B2 e B5, projetada para ser usada em oito anos. Precisamos de um incremento imediato nessa utilização.

Essa iniciativa ajudará, por outro lado, que a recente crise que afeta a agropecuária brasileira possa ser revertida, em parte, minimizando seus efeitos negativos sobre os produtores rurais, em setores localizados tanto a montante quanto a jusante do processo produtivo, como também sobre os consumidores e, mais ainda, sobre a economia brasileira.

Assim, a substituição do óleo *diesel* pelo de origem vegetal, além de dar uma nova opção, poderá contribuir para que o Brasil faça uma economia de divisas, ao diminuir o nível de dependência de derivados de petróleo importado, uma vez que o Brasil gasta cerca de US$1,2 bilhões – praticamente R$3 bilhões – por ano somente com a compra de óleo *diesel* no mercado internacional.

Sr. Presidente, gostaria ainda de afirmar que o uso de óleo vegetal como combustível automotivo concorrerá para que o Brasil diminua seus níveis de emissão de gases poluentes – essa é uma grande vantagem adicional –, sobretudo o dióxido de carbono, que é o responsável pelo efeito estufa, e reduza, assim, a poluição ambiental, providência essa tão necessária neste momento por que passa o Planeta.

Por outro lado, Sr. Presidente, o aumento do uso do óleo de origem vegetal como combustível automotor promoverá a intensificação das pesquisas ligadas a técnicas de refino de cada espécie vegetal e levará as indústrias automotoras fabricantes a procederem a adaptações necessárias nos motores, sobretudo os que utilizam *diesel*, a exemplo do que ocorreu com a intensificação do uso de outros combustíveis de que

o Brasil é modelo, é pioneiro, como o álcool e o gás natural veicular (GNV).

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por experiência pessoal, devido ao fato de eu estar vinculado às atividades agropecuárias, e por conhecer a grave situação por que passam atualmente os produtores rurais e os transportadores rodoviários de cargas brasileiros – o insumo óleo *diesel* representa de 50% a 60% do custo do transporte e está onerando nesse percentual o custo dos transportes, razão pela qual as *commodities* não contêm um preço favorável aos produtores quando são levadas do centro de produção para o consumidor final, nos portos –, creio que é chegado o momento de colocarmos em ação a nossa criatividade e de brasileiros e de termos a coragem de tomar iniciativas inovadores, sem o que dificilmente os produtores rurais poderão recuperar a agropecuária brasileira e evitar que o agravamento da crise comprometa a sua estabilidade.

Por isso, estou tomando a iniciativa de oferecer ao Congresso Nacional projeto de lei com o objetivo de autorizar, em condições especiais, a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal como combustível automotor nas operações vinculadas ao processo de extração, produção, transporte, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários no Brasil.

Espero, portanto, que essa minha iniciativa mereça o acolhimento, nesta Casa, dos meus ilustres pares e possa contribuir para reduzir os custos de produção agropecuária, dinamizar as atividades no campo brasileiro, diminuir a dependência de combustíveis fósseis e preservar o meio ambiente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Gilberto Goellner, V. Exª, que tem uma presença marcante neste Senado, traz hoje à discussão um programa muito importante para a economia e para os brasileiros. Temos a notícia de que, até o próximo ano, a Petrobras produzirá o suficiente para o consumo nacional. Contudo, a energia não renovável, como V. Exª diz, um dia vai acabar. Os nossos filhos e os nossos netos provavelmente não terão mais acesso ao combustível fóssil.

Se não se desenvolver, urgentemente, por meio da tecnologia que V. Exª expõe – porque convive com o agronegócio –, creio que estaremos, sem dúvida nenhuma, patinando.

Acredito que o seu projeto é importante e deixa a marca da sua presença neste Congresso.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente. E gostaria de dizer que, na quinta-feira próxima, eu me ausentarei dos trabalhos da Casa, uma vez que aqui estou no exercício da suplência do Senador Jonas Pinheiro, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

Entretanto, realmente, tenho muita confiança de que conseguiremos introduzir essa nova matriz energética com mais intensidade do que a atualmente programada pelo Governo. Como V. Exª já mencionou, assim como o álcool foi uma referência nacional e dinamizou a substituição dos veículos à gasolina, novamente acreditamos que o brasileiro conseguirá, com a sua capacidade de produção de óleos vegetais, substituir o óleo *diesel,* no mais curto espaço de tempo, para baratear custos desse combustível no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Srs. Senadores Arthur Virgílio, Papaléo Paes, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Leonel Pavan, Antero Paes de Barros, João Batista Motta e Romero Jucá enviaram discursos à mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Presidente Lula acha que a Previdência Social pode melhorar emprestando dinheiro ao povo, com juros que ele, o mesmo Lula, diz que oscilam entre 1,75% e 2,9%, mas que os terminais dos bancos não confirmam.

Não se trata de nenhuma afirmação sem base. É ele, Lula, secundado pelo Ministro da Previdência, quem faz a afirmação. Explico como:

Em 29 de setembro do ano passado, ele, Lula, enviou uma carta-circular a todos os aposentados, informando que seu projeto de lei da pendura foi aprovado e sancionado. E dá sua opinião, que leio na íntegra: "Por meio de ações como esta, o Governo quer construir uma Previdência Social mais humana, justa e democrática. Afinal, a Previdência é sua!"

Ah!, bom. Pensei que fosse só do PT.

Agora, já sabemos: para arrumar a Previdência, basta dependurar os aposentados e pensionistas nas dívidas. Inacreditável, mas está escrito, assim mesmo, com todas as vírgulas, na carta-circular.

O Presidente se diverte, gastando dinheiro com tanta carta, impressa na Dataprev e postada com dinheiro do povo.

Bom seria se um dia, que não seria o Dia de São Nunca, Lula gastasse dinheiro com selos postais para informar aos aposentados e pensionistas algo como o oposto daquele gesto Berzoini, que colocou os nonagenários na fila.

Vou ajudar, oferecendo um modelo de redação. Mas, de antemão, já sei que uma carta assim é de todo impossível. Não existe o Dia de São Nunca. Mas, lá vai:

Informo ao prezado aposentado que agora, contrariando o Ministro, que diz não ser possível o fim das filas, elas não existem mais nos postos do INSS nem nos hospitais do SUS.

E aí sim, poderia repetir aquele jargão da carta do pendura: Por meio de ações como essa, o Governo quer construir uma Previdência Social etc e tal.

Mais uma ajuda: como não há aquele Santo, o Governo Lula editaria uma medida provisória para criar o Santo e o Dia do São Nunca.

Em anexo, junto a carta de Lula aos aposentados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que o Brasil de Lula é um desastre em crescimento, lanterninha da América Latina. Um desastre que, além das conseqüências trágicas para os brasileiros, empurrou todo o continente para baixo. É um vexame que o mundo não entende ou porque não sabe quem governa o País.

Com razão. O mundo cresce como nunca. Portanto, há todo um ambiente favorável que a incompetência do Presidente Lula e dos seus petistas não aproveita para um avanço do Brasil, rumo ao crescimento, como seria normal.

Pior ainda. Lula, em seu programinha de rádio, diz que nada disso tem importância e tenta convencer a si próprio que o que vale é dar ao brasileiro mais pobre um prato de comida diário.

Ledo engano. Ele não sabe o que anda fazendo. Desconhece números, ignora a ciência econômica, um caso de fazer dó.

A notícia está confirmadíssima e é assunto de destaque, negativo, claro, em todos os jornais: "O mercado reduz previsão do PIB para 2,66% ao ano."

Pessoas assim, tão mal das pernas, deveriam criar vergonha, colocar a viola no saco e jamais pensar em eleição. Mas pensam. Pensam em eleição e em reeleição. Acham, no fundo, que o brasileiro é tolinho e vai repetir a dose.

Minha vontade seria a de falar de fatos positivos, até para não dizer que não falei de coisas boas. Mas nada encontro a não ser tolices repetitivas do Presidente.

E por falar em tolices, ainda ontem à noite, Lula insistiu no "besteirol" que o acompanha desde o começo. E arriscou uma frase, supondo que essa seria original: "Tem muita gente nervosa porque o fracasso (do governo) virou sucesso".

Cadê o sucesso, Presidente?

Será que Lula não viu que, na platéia, muita gente estava numa tristeza profunda e o vaiava? Não, ele fingiu que não via, mas não resistiu e admitiu que muitos ali o apupavam. Quis criticar, mas aí levantou-se uma voz feminina, a voz de Elisabeth Brettas Felice, para contar ao Presidente que a prefeitura de sua cidade só recebeu em 18 de novembro os recursos para os programas sociais de agosto e setembro.

"Vaiar é um gesto democrático" – disse ela, na tentativa de trazer o Presidente para o jogo democrático.

O que espero é que o Presidente consiga entender tudo isso, que nada mais é do que a manifestação do inconformismo dos brasileiros. Afinal, num País como este, rodeado de desenvolvimento em todas as outras áreas do mundo, por que só aqui não dá certo?

Não seria bom o Presidente voltar-se para si mesmo, para perceber que o erro é seu?

Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento as notícias a que me referi, para que, no futuro, quando se fizer a avaliação do desastre que terá sido o Governo Lula, o historiador tenha nos **Anais** do Senado elementos para consulta.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MERCADO REDUZ PREVISÃO DE PIB PARA 2,66% NO ANO

O mercado elevou o prognóstico para a inflação e reduziu a estimativa para o crescimento neste ano, ambos pela quinta semana seguida, prevendo que o governo não cumprirá nenhuma das duas metas, mostrou do Banco Central nesta segunda-feira.

A estimativa para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 2005 recuou de 3% para 2,66%.

A previsão para a expansão em 2006 permaneceu em 3,5%. A revisão ocorre na semana depois da divulgação de dados mostrando uma retração maior que a esperada da economia no terceiro trimestre. Segundo o IBGE, o PIB teve recuo de 1,2% no .

O prognóstico para a inflação pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) neste ano subiu de 5,59% para 5,63%. A projeção para 2006, por outro lado, caiu de 4,55% para 4,51%.

As projeções para a taxa de câmbio em 2005 e 2006 mantiveram-se em, respectivamente, R$ 2,25 e R$ 2,45.

As estimativas para a taxa de juros no final deste ano e do próximo ficaram estáveis em 18% e 15,50%.

A previsão para a inflação nos próximos 12 meses caiu de 4,64% para 4,56%.

O prognóstico para o superávit da balança comercial subiu de US$ 42,76 bilhões para US$43 bilhões em 2005. Para 2006, ele aumentou de US$ 35,40 bilhões para US$ 35,66 bilhões.

'Tem muita gente nervosa porque o fracasso virou sucesso', diz presidente

Em discurso na noite de ontem, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva queixou-se de que as "coisas ruins" ficam "martelando, martelando e martelando" na mídia, enquanto as realizações boas do governo aparecem pouco ou apenas um dia na imprensa. Ao participar da abertura da 5ª Conferência Nacional de Assistência Social, ele recebeu aplausos da maioria dos participantes do encontro e vaias isoladas. Estimada em cerca de mil pessoas, a platéia era formada por profissionais da área social de diversos Estados.

Mesmo com a queda do PIB no terceiro trimestre divulgada na semana passada, o presidente demonstrou que mantém a auto-estima elevada. "Tem muita gente nervosa porque o fracasso (do governo) virou sucesso", disse Lula, referindo-se à política social. "Muitos imaginavam que esse governo não ia dar certo. 'Ele não sabe governar, não vai cuidar dos pobres e vai ser um fracasso'", completou o presidente.

"Nossos adversários ficam irritados quando comparamos dados", comentou Lula. E desafiou a oposição a comparar dados da área social do atual governo com os dos anteriores.

"Podem comparar o que quiser: aumento de doutores, aumento de recursos para agricultura familiar", disse. O presidente também comentou as vaias que vieram da platéia. "Muito mais que um discurso, o dia de hoje valeu não porque encontrei um grupo disposto a aplaudir ou vaiar o presidente", disse. "Encontrei aqui um grupo que está dizendo: presidente, independentemente do governo ou do partido, o que queremos é uma política para ajudar os pobres, e não para ajudar um partido ou um governo."

O presidente repetiu que, no atual governo, destinar recursos aos pobres não é um gasto, mas um investimento. Em seguida, observou que "é importante ouvir elogio quando é verdadeiro, da mesma forma é importante ouvir a crítica quando é verdadeira, e dar à critica a mesma importância que aos elogios."

Muitos assistentes sociais reclamaram, em conversas reservadas, do contingenciamento de recursos para programas como o de erradicação do trabalho infantil (PET). A secretária de Assistência Social de Uruguaiana, Elisabeth Brettas Felice, contou que a prefeitura de sua cidade só recebeu em 18 de novembro os recursos para os programas sociais de agosto e setembro. "Vaiar é um gesto democrático", disse Elisabeth que, no entanto, ficou em silêncio quando Lula subiu ao palco. Um dos organizadores do evento puxou um "Parabéns a Você" para o Presidente. Lula fez aniversário em outubro.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Brasília, 29 de Setembro de 2004.

Caro(a) Segurado(a) da Previdência Social,

Em maio passado, o Governo Federal encaminhou ao Congresso um Projeto de Lei para permitir aos aposentados e pensionistas da Previdência Social acesso a linhas de crédito com taxas de juros reduzidas.

Agora, o Legislativo aprovou o projeto e acabamos de sancioná-lo. Com isso, você e milhões de outros beneficiários(as), passam a ter o direito de obter empréstimos cujo valor da prestação pode ser de até 30% do seu benefício mensal. Você poderá pagar o empréstimo com juros entre 1,75% e 2,9% ao mês.

Esperamos que essa medida possa ajudá-lo(a) a atender melhor às necessidades do dia-a-dia. Por meio de ações como esta, o Governo quer construir uma Previdência Social mais humana, justa e democrática. Afinal a Previdência é sua! – **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente da República – **Amir Francisco Lando**, Ministro de Estado da Previdência Social.

CONJUNTURA

País deve ficar na lanterna do ranking de crescimento da região e arrastar para baixo a média geral. Com o valor menor, carga tributária em relação ao PIB deve ser maior que os 37,5% previstos

Brasil derruba América Latina

VICENTE NUNES
DA EQUIPE DO CORREIO

As novas perspectivas de crescimento para o Brasil neste ano, diante da queda de 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB) no terceiro trimestre, empurraram ladeira abaixo as projeções de expansão para a América Latina e o Caribe. Até setembro, todos os indicadores apontavam para um incremento médio da região de 4,4%. Mas, agora, os cálculos indicam que a expansão ficará mais próximo de 3,5%. A pior notícia, no entanto, é que o Brasil, a se confirmar a previsão de que o PIB anual não passará de 2,7%, ficará na lanterna do ranking de crescimento da região. Até então, segundo a Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), os últimos lugares na lista estavam reservados a El Salvador e República Dominicana, com aumento previsto de exatos 2,5%.

"Infelizmente, as duas maiores economias da região, o Brasil e o México, vão ficar aquém das expectativas, ainda que o mundo esteja vivendo seu melhor momento em várias décadas", diz Enrique Garcia, presidente da Cooperação Andina de Fomento. O Brasil foi prejudicado, sobretudo, pelas altas taxas de juros e pela crise política, que inibiu o consumo e afastou os investimentos produtivos.

Janelas

O México, cujo PIB deveria crescer 3,8% pelas contas da Cepal e, agora, não deve passar de 3%, está sendo prejudicado pela falta de reformas que garantiriam maior dinamismo à economia local e pela concorrência de produtos chineses no seu principal mercado exportador, os Estados Unidos. "Esses dois países precisam cortar juros e fazer reformas urgentes para acelerar o crescimento econômico", aconselha Garcia.

O presidente da Federação Latino-Americana de Bancos (Felaban), Juan Antonio Niño, é da mesma opinião. Ele ressalta que, apesar dos tropeços de Brasil e México, a região não deve abrir mão do crescimento econômico, sob pena de perder uma oportunidade ímpar de reduzir as desigualdades sociais.

"O mundo está crescendo como nunca. As janelas de oportunidades estão abertas. Aprendemos com o passado, com conflitos sociais e com crises financeiras. Não podemos repetir os erros", ressalta. Segundo Niño, os fundamentos da economia latino-americana estão bem mais sólidos. "A inflação está sob controle, as contas externas estão superavitárias e ainda há o fenômeno China, grande demandador de produtos exportados pela região."

Quando focamos os olhos exclusivamente no Brasil, os analistas não [illegible] a preocupação. A maior economia da região não [illegible] [illegible] reformas [illegible] [illegible] do crescimento [illegible] go prazo. Eles [illegible] que [illegible] ano que vem o país [illegible] pouco mais que em 2005 [illegible] [illegible] O problema [illegible] que não se sabe [illegible] [illegible] a expansão vai [illegible] [illegible] que o país não está criando as bases necessárias para [illegible] que tudo [illegible] do [illegible]

[illegible]

Na [illegible] de Nuno Câmara, economista do banco alemão Dresdner Kleinwort Wasserstein, com 2006 [illegible] ano de eleições, dificilmente o governo terá a ajuda do Congresso para driblar os entraves ao crescimento, como os gargalos na infra-estrutura e o péssimo funcionamento da máquina pública. Portanto, 2005 e 2006 serão dois anos [illegible] [illegible] [illegible] país em [illegible] mais atrasado [illegible] "Infelizmente [illegible] [illegible] [illegible] o Brasil e cre[illegible] [illegible] do [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Banco WestLB [illegible] Ricardo Amorim mostra sua decepção [illegible] projeções para o PIB brasileiro. "O Brasil não pode se conformar com resultados tão fracos", destaca. Para [illegible] para ficar culpando [illegible] altos pelo [illegible] desempenho da economia. "É preciso [illegible] reformas. São elas que garantirão o crescimento sustentado. Veja o caso do México. Depois de quase uma década de forte expansão, há três anos o país começou a perder fôlego. As reformas econômicas prometidas pelo presidente Vicente Fox não saíram do papel", diz.

Tanto Nuno Câmara quanto Ricardo Amorim reconhecem que comparar o resultado da economia brasileira com a média mundial, que deve crescer algo como 4%, é frustrante. Mas eles [illegible] [illegible] correto comparar o desempenho do PIB do Brasil com o da Argentina e Venezuela, que prevêem fechar o ano com crescimento entre 6,5% e 8%. Os dois países, afirmam os economistas, vêem de recessões profundas, estão saindo do fundo do poço. Os argentinos e venezuelanos brigam ainda com inflação acima de dois dígitos, o que prejudica, principalmente, a população de mais baixa renda.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

A revista **Época**, em sua edição de 4 de abril, trouxe extensa reportagem sobre a violência urbana no Brasil.

Os dados apresentados pela publicação apontam quais as cidades mais violentas de nosso País, bem como, reversamente, aquelas que apresentam os melhores índices de segurança pública.

Contrariando a opinião generalizada, podemos constatar que ainda existem áreas de tranqüilidade em nosso País, bem como municípios que lograram obter uma significativa redução de seus índices de violência no período entre 2000 e 2003.

Por outro lado, também verificamos que diversas cidades apresentaram um expressivo aumento nesses índices ou não conseguiram obter uma redução significativa. Para minha consternação e a de todos os amapaenses, a capital de nosso Estado, Macapá, é uma dessas cidades.

De acordo com a revista **Época**, Macapá se acha em nono lugar no **ranking** de violência das vinte e sete capitais brasileiras, à frente de cidades cuja população é muito maior, tais como Salvador, Porto Alegre, Fortaleza e Brasília.

Não se trata, obviamente, de desmerecer o trabalho efetuado naquelas cidades, mas de destacar a desproporção entre os índices de uma cidade pequena como Macapá e os das metrópoles que citei.

Diz a reportagem que o risco de homicídio em Macapá seria de 40,90 por 100 mil habitantes, ao passo que em Salvador este risco seria de 26,75 por 100 mil. Ao lembrar que a população estimada de Macapá é de 325 mil habitantes e a de Salvador é de 2 milhões 630 mil, não podemos deixar de pensar que há algo de estranho.

Pois, efetivamente, uma cidade menor deveria ser mais facilmente policiável que um município de grande população e que durante todo o ano recebe um enorme influxo turístico. No entanto, verifica-se justamente o oposto: o risco de morte violenta em Macapá é significativamente maior que nas ruas da capital baiana e também nas de Belém, Curitiba, Goiânia e João Pessoa.

O índice obtido é, inclusive, superior à média nacional, que é de 35,52 por 100 mil.

Os dados fornecidos pelo Sistema Integrado de Informações Criminais do Ministério da Justiça, ainda que obtidos por metodologia diferente, apontam na mesma direção que a pesquisa do IPEA que embasou a reportagem.

Para o período entre 2001 e 2003, o Ministério informa que a ocorrência de homicídios e latrocínios consumados e tentados em Macapá atingia uma taxa média de 37,1 por 100 mil. Se tal média ficava abaixo da registrada nas capitais, que era 40,3, ainda assim mostrava uma tendência de crescimento no período considerado.

Se forem verificados os dados referentes a outros tipos penais, como estupro, atentado violento ao pudor e lesão corporal, pode ser observado que, em todos esses casos, a distribuição das ocorrências em Macapá é mais alta que a média nacional.

Particularmente quanto ao crime de lesão corporal, a capital de meu Estado detém a indesejável distinção de liderar o **ranking** nacional, apresentando uma média de 1.257,1 casos por 100 mil, contra uma taxa nacional de 383,1.

As causas para essa elevada tendência à criminalidade que se observa em Macapá não são inapreensíveis: a forte desigualdade social, o grande incremento populacional havido desde 1988 e que foi acompanhado por intensa urbanização.

Ademais, há as dificuldades econômicas que afligem um Estado comparativamente destituído de recursos financeiros, cuja economia ainda não se encontra em nível totalmente sustentável e cujos índices sociais ainda se situam muito aquém do desejado, particularmente quanto à educação e qualificação de sua população.

Também temos de considerar outros fatores, como a posição geográfica do Amapá, região de fronteira cuja principal porta de entrada é justamente sua capital, pólo local de atração e terreno fértil para a desagregação das relações comunitárias que inibem o uso da violência.

Ainda que o diagnóstico da doença e o reconhecimento de suas causas sejam relativamente simples, seu combate é extremamente complexo, como perceberam praticamente todos os cidadãos brasileiros.

O Governo Federal, respondendo ao desafio, vem se dedicando à produção de novas abordagens para o problema da criminalidade.

Ao Plano Nacional de Segurança Pública editado em 2000 seguiu-se o atual projeto de um Sistema Único de Segurança Pública, que propõe uma alteração significativa do paradigma de combate ao crime, de um modelo puramente repressivo para uma política quê abranja todas as facetas do problema.

Mas, conquanto o diagnóstico seja arrojado, os resultados obtidos foram, quando muito, modestos, e não por falta de recursos, somente.

Por exemplo, entre 2000 e 2002, foram canalizados 2,6 bilhões de reais para 124 programas de segu-

rança. No entanto, o mesmo governo que engendrara um projeto arrojado não conseguiu implementá-lo efetivamente, investindo a esmo os recursos existentes e reforçando, na prática, aquele modelo repressivo que todos reconhecem ser ineficiente.

O atual projeto do Sistema Único de Segurança Pública parece inclinado a seguir o mesmo caminho. As boas intenções e a competência técnica de seus formuladores parecem não encontrar eco na vontade de implementação efetiva das diretrizes nele traçadas.

A atuação firme do Governo Federal é particularmente importante para Estados e Municípios mais pobres, uma vez que facilitará a superação das deficiências porventura existentes em seus sistemas de segurança pública e que, em razão de sua escassa capacidade financeira, seriam de difícil ou impossível superação.

A capacitação técnica e material da máquina pública, nesses entes federativos, não pode prescindir da participação da União e do auxílio dos Estados e Municípios mais bem aparelhados.

Mais que reconhecer os sintomas, é necessária uma atuação decisiva para implantação coordenada de uma real política nacional de combate ao crime, que permita a articulação efetiva entre

União, Estados, Municípios e a sociedade, que conclua a transição para uma polícia democrática e cidadã e que leve à definitiva redução da impunidade, base de toda a violência.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para requerer que conste dos Anais desta Casa de Rui Barbosa, carta que encaminhei à revista **Época** relacionada à matéria “Chantagem e Caixa 2” (edição 394, de 5 de dezembro de 2005).

Trata-se de matéria baseada em fonte injuriosa, inescrupulosa, sem qualquer credibilidade, que apresentou ao repórter um dossiê fraudulento repleto de informações fantasiosas.

Entre outras ilações, a fonte atribui a mim recibo que, na verdade, se trata de grosseira falsificação, até mesmo com erros crassos da língua portuguesa.

Resta lamentar que pessoas com tais credenciais ainda tenham guarida em parte da imprensa responsável deste País.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado Federal, reitero que a carta acima seja considerada parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha dizer.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“CHANTAGEM E CAIXA 2”.

Com relação á matéria “Chantagem e caixa 2”, publicada por **Época**, em sua edição de 5 de dezembro (número 394), gostaria de acrescentar que:

1) As suspeitas levantadas pelo sr Nilton Monteiro são absolutamente falsas. O valor apontado por ele (R$ 100 milhões), como sendo o de gastos da campanha eleitoral de 1998, é absurdo e fantasioso. Portanto, é também fantasiosa e caluniosa a afirmação de que esses valores teriam vindo de estatais do Governo de Minas.

2) Nunca assinei qualquer documento que atestasse recebimento de quaisquer quantias originárias de agencias publicitárias para a referida campanha. Afirmo ser uma falsificação grosseira a cópia de recibo, no valor de R$ 4,5 milhões, que integra o suspeito dossiê apresentado pelo sr Monteiro. Com relação a isso, tomarei as providencias judiciais aplicáveis.

3) O Sr. Nilton Monteiro responde a diversos processos no Tribunal de Justiça de Minas Gerais – dois deles por falsificação.

4) Reitero que o sr Monteiro nunca participou de campanhas do PSDB. Ele mente sobre encontros que diz ter tido comigo.

5) Na última semana, em reunião com o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, tive a oportunidade de relatar a armação da qual estou sendo vítima.

6) Por fim, não admito que um cidadão, com a motivação que **Época** deixou explícita, faça contra mim acusações infundadas. Ao mostrar que o sr Monteiro tem interlocutores no PT, a revista também deixa claro outro objetivo do ataque: fazer de mim o contraponto para problemas de toda sorte enfrentados por membros desse partido e do Governo. Repudio artifícios como este, que só fazem confundir a opinião pública. – Senador **Eduardo Azeredo,** (PSDB-MG).

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para comentar os últimos resultados sobre o crescimento do PIB brasileiro. Segundo projeções do FMI, o Brasil deve

crescer muito abaixo da média dos demais países emergentes e da própria soma das economias globais.

Os jornais do dia 1º de dezembro do corrente mostram que a revista **The Economist** mantém o Brasil como lanterninha do ranking de crescimento de mercados emergentes. Os jornais mostram, ainda, que, segundo economistas, o Brasil não soube tirar proveito da bonança mundial para aprovar reformas estruturais e aumentar as taxas de investimentos, providências mais do que necessárias para aumentar o potencial de crescimento da economia do país.

Sr. Presidente, é nesse contexto que solicito que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas como parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PIB DO 3.º TRIMESTRE: FREIO NO CRESCIMENTO

País é o lanterninha dos emergentes

Na lista da revista 'The Economist', crescimento do Brasil está em último lugar entre as economias em desenvolvimento

Patrícia Campos Mello

O Brasil mantém o título de lanterninha do ranking de crescimento dos países emergentes. O País está em último lugar no *índice de crescimento de mercados emergentes*, publicado pela revista britânica *The Economist* semanalmente. Enquanto países como a Índia, China, Venezuela e Argentina cresceram mais de 8% no terceiro ou segundo trimestre (em comparação com o mesmo trimestre do ano passado), o Brasil cresceu apenas 1%. Segundo previsão do Fundo Monetário Internacional, os países emergentes vão crescer, em média, 6,4% em 2005 – mais que o dobro do Brasil, que deve crescer só 3% este ano.

"Até os Estados Unidos cresceram mais *(3,7% no trimestre)* – e olha que acabamos de ter o furacão Katrina", nota Christian Stracke, estrategista de mercados emergentes da consultoria americana CreditSights.

Mas por que todos os países vêm se aproveitando do cenário internacional muito positivo, mas o Brasil continua na rabeira? Segundo Stracke, o País tem sérios obstáculos estruturais, os famosos gargalos, que o impedem de ter um crescimento acima de 4% sem produzir inflação. Por isso, o governo precisou adotar uma política monetária bastante restritiva para evitar a inflação e ela breca o crescimento. "Tivemos um boom de crescimento alimentado pelas ótimas condições externas – mas esse crescimento bateu contra uma parede de obstáculos como a falta de infra-estrutura, que resultaram em inflação", diz o economista.

Índia, China, Venezuela e Argentina cresceram mais de 8%

Outros países fizeram uma opção diferente. "Rússia e Argentina vêm registrando alto crescimento, mas com inflação na faixa dos 11%, 12%", diz. "O Brasil poderia ter crescido mais, se aceitasse um pouco mais de inflação. Mas isso seria muito arriscado, em um país com o histórico inflacionário como o brasileiro."

Os gargalos que impedem um salto no crescimento são vera precária, falta de capital humano, alta carga tributária, burocracia. "Esses gargalos não são uma exclusividade do Brasil, muitos emergentes sofrem com esses problemas; mas o País tem uma combinação única desses obstáculos, que dificulta crescer a taxas mais altas." Para Stracke, enquanto o Brasil tiver esses gargalos e não melhorar a qualidade do ajuste fiscal – para permitir investimentos em infra-estrutura – será difícil crescer mais do que 3% sem esbarrar em inflação. "É preciso fazer superávit primário com menos dinheiro gasto em Previdência e Bolsa Família, e mais em investimento em infra-estrutura."

INVESTIMENTO

Para Michael Gavin, economista-chefe para a América Latina do UBS Investment Bank, *não é motivo para* preocupação o desempenho pífio do PIB brasileiro no terceiro trimestre (queda de 1,2% em comparação com o trimestre anterior e crescimento de 1% em relação ao terceiro trimestre de 2004). "Trata-se apenas de um desvio cíclico criado pela política monetária apertada, necessária para segurar a inflação. Não indica uma tendência", diz Gavin.

Segundo ele, o fator importante, e preocupante, são as tendências de médio prazo. "O País precisa elevar sua taxa de investimento para aumentar seu crescimento potencial", diz o economista. "A atual taxa de investimentos – em cerca de 19% do PIB – não é suficiente para gerar mais do que 3,5% de crescimento anual."

A outra maneira de aumentar o potencial de crescimento da economia é elevar sua produtividade. Mas, para isso, seria necessário realizar reformas que reduzam a burocracia e carga tributária. "O que dificilmente vai acontecer nos próximos 12 meses", diz Gavin.

Segundo economistas, o País aproveitou a *maré* internacional positiva para fortalecer as contas externas, reduzir a inflação com o dólar baixo, e aumentar o nível de reservas. Mas não se aproveitou da bonança mundial para aprovar reformas estruturais e aumentar a taxa de in-

MARCHA A RÉ

Taxa brasileira também deverá ficar abaixo da projetada para a média mundial; crescimento só empata com o dos países ricos

Brasil crescerá menos do que emergentes

CÍNTIA CARDOSO
DA REPORTAGEM LOCAL

Mantida a expectativa de uma taxa de crescimento do PIB por volta de 2,5% neste ano, o Brasil vai empatar com o desempenho médio dos países ricos, que, historicamente, têm um ritmo de expansão econômica mais fraco.

O FMI (Fundo Monetário Internacional) projeta que os emergentes devem crescer, em média, 6,4% neste ano, e a soma das economias globais, 4,3%. A estimativa para o Brasil, entretanto, passa longe desses números. "Neste ano, o Brasil vai ter crescimento de Primeiro Mundo com taxa de inflação e taxa de juros de emergente", diz Sandra Utsumi, economista-chefe do BES Securities.

Para o economista Júlio Gomes de Almeida, diretor-executivo do Iedi (Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial), a principal responsável pelo descompasso entre a economia do Brasil e a de seus pares é a taxa de juros. "A nossa taxa de juros é a maior do mundo. Além disso, o real excessivamente valorizado também prejudicou o crescimento no terceiro trimestre", avalia.

A manutenção de taxa de juros reais em torno de 13% causou retração na indústria e inibiu investimentos, sobretudo nos setores ligados à exportação, que poderiam ser os principais beneficiados de um momento em que a economia mundial está em expansão. "Houve um excesso de zelo do Banco Central, mas também faltou coordenação do governo na execução dos recursos que já existiam", afirmou Utsumi.

Enquanto o Brasil patinou, os outros emergentes, com destaque para os asiáticos, conseguiram tirar proveito do aquecimento global. Por uma característica estrutural, as economias asiáticas têm um grau de abertura comercial bastante superior ao brasileiro. A maioria desses países tem a corrente comercial (somatório das importações com as exportações) equivalente a 50% do PIB. No Brasil, essa proporção mal alcança os 30%.

Outros fatores também têm auxiliado os países em desenvolvimento. "Na Rússia, na Malásia, na Indonésia e na Coréia do Sul, por exemplo, a taxa de câmbio desvalorizada ajuda as exportações e impulsiona o PIB. Com isso, eles conseguem se beneficiar mais do crescimento dos EUA", afirmou Pedro Paulo da Silveira, da consultoria Global Invest.

A Índia, alavancada em boa medida pela sua área financeira, anunciou ontem que teve um crescimento de 8,1% no período de abril a setembro de 2005 contra o ano anterior.

BRASIL CRESCE MENOS QUE EMERGENTES

Variação do PIB nos quatro últimos trimestres contra os quatro trimestres anteriores, em %
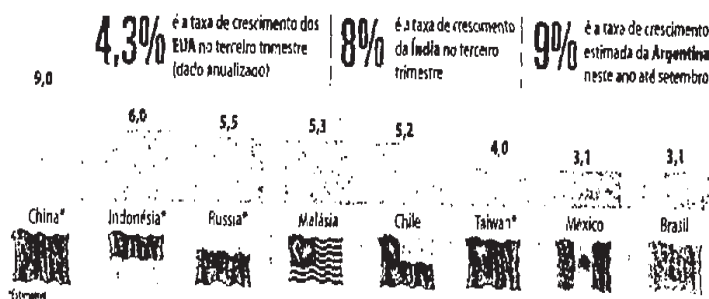
4,3% é a taxa de crescimento dos EUA no terceiro trimestre (dado anualizado)

8% é a taxa de crescimento da Índia no terceiro trimestre

9% é a taxa de crescimento estimada da Argentina neste ano até setembro

China*	Indonésia*	Rússia*	Malásia	Chile	Taiwan*	México	Brasil
9,0	6,0	5,5	5,3	5,2	4,0	3,1	3,1

*Estimativa

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO MÉDIO PARA 2005

Dos países emergentes **6,4%**

Dos países ricos **2,5%**

Do mundo **4,3%**

Fontes: "The Economist", FMI e Global Invest

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “O mandato de Dirceu vale uma crise?”, de autoria do jornalista José Nêumanne, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 30 de novembro do corrente.

O artigo trata da crise institucional armada em torno dos Poderes da República, crise esta provocada pelos vários adiamentos no processo de cassação do deputado José Dirceu. O autor afirma que a permanência de José Dirceu na Câmara dos Deputados “se apóia em dois argumentos falaciosos: a falta de provas contra sua ação no escândalo do ‘valerioduto’ e a heróica contribuição que teria dado à difícil e dolorosa reconstrução da democracia no Brasil”.

José Nêumanne conclui: “Se ele vier a ser cassado, o que é esperado até por seu ex-chefe Lula, ter-se-á a esperança de que algo afinal se mova para a frente no universo paralelo da política brasileira”.

Senhor Presidente, é nesse contexto que requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O mandato de Dirceu vale uma crise?

José Nêumanne

São realmente de impressionar os resultados concretos do poder que ainda detém o comissário José Dirceu, na certa acumulado no período em que chefiou a Casa Civil no governo Lula. Prova-o a perspectiva de crise institucional armada entre os Poderes da República em torno da realização de uma sessão plenária da Câmara dos Deputados, hoje, na qual se definirá se a maioria de seus pares vai aprovar, ou recusar, o relatório de Júlio Delgado (PSB-MG), apoiado por 13 colegas contra 1 (!) no Conselho de Ética, recomendando sua cassação por quebra de decoro.

O primeiro presidente da República eleito pelo voto direto após 29 anos, Fernando Collor de Mello, teve seus atos ilícitos julgados publicamente e, de acordo com o depoimento isento do senador Pedro Simon (PMDB-RS), nunca criou nenhum obstáculo de monta para que a CPI que investigou seu tesoureiro PC Farias os apurasse, fornecendo-lhe, ao contrário, o apoio necessário do aparelho policial a ele subordinado. O então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Sydney Sanches, comandou a sessão do Congresso em que o chefe do governo foi cassado e fez vista grossa para a ilegalidade flagrante da recusa em aceitar a renúncia do presidente, encaminhada em texto de próprio punho antes do julgamento. Collor foi impedido, perdeu os direitos políticos por oito anos e nunca foi condenado a pena alguma pelos crimes pelos quais foi punido com a perda do mandato. Dois chefões políticos tidos e havidos como eminências pardas na República pré-petista, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA) e Jader Barbalho (PMDB-PA), tiveram de renunciar para não serem cassados e com isso perderem os direitos políticos. Em nenhum desses casos extremos, quando a democracia era mais frágil e podia haver alguma preocupação quanto a seu desfecho, houve tanta confusão e se chegou tão perto de um desafio de parte a parte à autonomia dos Poderes entre o Legislativo e o Judiciário.

Ao se tornar católico e, por conta disso, ser coroado rei da França, o huguenote Henrique IV explicou: “Paris bem que vale uma missa.” Agora é o caso de questionar se a permanência do deputado José Dirceu por mais oito anos no Parlamento vale uma crise institucional. O próprio, é claro, acha que sim e para isso se apóia em dois argumentos falaciosos: a falta de provas contra sua ação no escândalo do “valerioduto” e a heróica contribuição que teria dado à difícil e dolorosa reconstrução da democracia no Brasil. Para impor as próprias verdades como cânones irrecorríveis Sua Excelência se tem valido de uma seqüência inédita na História de chicanas jurídicas que beiram o surrealismo.

Em 19 de outubro, o Supremo negou por 6 a 3 a alegação de sua defesa de que o fato de os delitos de que é acusado terem sido cometidos no Poder Executivo anularia o direito de julgamento por seus pares. Foi uma derrota apenas aparente, pois a decisão tornou clara a disposição do Judiciário de se intrometer em assunto de economia interna do Legislativo, conforme se comprovaria depois na decisão autocrática do ministro Eros Grau, indicado para o STF por Lula à época que Dirceu chefiava a Casa Civil, mandando Delgado reler o relatório sem as provas obtidas com a quebra do sigilo bancário do réu. E também no “empate” de uma semana atrás, forjado pelo presidente Nelson Jobim, que contou um voto contra como a favor e não teve pejo de votar ele próprio, mesmo não sendo necessário seu voto. Isso não surpreendeu ninguém, pois no primeiro julgamento havia atuado não de acordo com seu papel de árbitro supremo, mas como se fosse defensor do réu. Fê-lo com desenvoltura idêntica à que tivera ao confessar que reescrevia artigos da Constituição sem se dar ao trabalho de consultar os outros constituintes.

Mais que isso, intriga terem cinco ministros do Supremo (segundo a conta de Jobim) confundido testemunhas arroladas num procedimento regimental com testemunhos de acusação criminal, mandando paralisar o processo porque Kátia Rabelo, dona do Banco Rural, depôs depois das testemunhas indicadas por José Dirceu. Como se o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e o escritor Fernando Morais tivessem algo a acrescentar a informações sobre a contabilidade do banco no qual circulou o dinheiro que, segundo denúncia, nunca negada convincentemente, de Roberto Jefferson (PTB-RJ), teria servido para comprar a adesão de parlamentares a partidos da base aliada ou seus votos em votações de projetos de interesse do governo. Preocupados com esse detalhe, os membros da Corte nem sequer perceberam o absurdo lógico de fazer corar uma estátua de Aristóteles de uma testemunha de defesa do réu, o deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP), funcionar como seu julgador, com o poder de agendar a sessão capital.

Talvez esta seja a maior contribuição que o comissário José Dirceu, que pegou em armas para substituir a ditadura militar por outra, a dos jovens irados seguidores de Fidel Castro, possa estar dando à democracia brasileira. Mais que o risco de vida, que, aliás, ele não correu, como comerciante numa cidade perdida nos ermos do Paraná, ou que seu decantado talento gerencial, contestado desde a estúpida organização do Congresso da UNE, em Ibiúna, seu papel fundamental na construção da democracia pode estar sendo esta demonstração cabal da hipocrisia e do faz-de-conta cínico que comandam o jogo de interesses políticos no Brasil. Se ele vier a ser cassado, o que é esperado até por seu ex-chefe Lula, ter-se-á a esperança de que algo afinal se mova para a frente no universo paralelo da política brasileira, onde as versões se impõem aos fatos e a Justiça está sempre a postos para assegurar o direito de mentir. Se prosseguir a farsa da procrastinação infinita, vai ficar mais claro que em nosso país ainda prevalece o medo que o mais fraco tem do mais forte.

José Nêumanne, jornalista e escritor, é editorialista do Jornal da Tarde

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a reportagem "Buratti foi elo entre donos de bingos e PT", do jornalista Mario Cesar Carvalho, publicada pela **Folha de S.Paulo** em 20 de novembro do corrente.

O autor esclarece alguns detalhes sobre o esquema de arrecadação de recursos para a campanha do presidente Lula. Explica como agia o grupo, dividido entre São Paulo, com Rogério Buratti e Ralph Barquete trabalhando para Antonio Palocci; e Rio de Janeiro, com Waldomiro Diniz ligado a José Dirceu.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a reportagem acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/PALOCCI NA MIRA

Segundo empresários, ex-assessor de Palocci negociou doação para o caixa dois de Lula em 2002 de R$ 1 milhão em São Paulo

Buratti foi elo entre donos de bingos e PT

MARIO CESAR CARVALHO
DA REPORTAGEM LOCAL

Não é fortuita a idéia de que o advogado Rogério Buratti fala com conhecimento de causa quando diz que o PT recebeu recursos para o caixa dois da campanha de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, do setor de bingos. Buratti foi um dos elos entre o partido e donos de bingos e fabricantes de máquinas, segundo empresários de São Paulo e do Rio ouvidos pela **Folha** e petistas de Ribeirão Preto.

A contribuição de R$ 1 milhão que o PT recebeu de bingos de São Paulo em 2002, revelada pelo próprio Buratti ao Ministério Público, foi negociada por ele, segundo relato desses empresários.

Não há documentos sobre essa atividade de Buratti por razões óbvias: arrecadadores de recursos ilegais de campanhas políticas não passam recibo.

O advogado disse à **Folha** que nunca manteve contatos com empresários de bingos: "Caso eu tenha feito esses contatos para arrecadar dinheiro com bingueiros deve ser, com certeza, obra do Espírito Santo", ironiza (leia texto nesta página).

No caso de Buratti, havia um agravante para explicar os cuidados que cercavam a operação de arrecadação de fundos. Buratti foi colocado na geladeira pelo PT em 1994, quando era secretário de Governo de Ribeirão Preto na primeira gestão de Antonio Palocci na prefeitura e foi apanhado numa gravação falando sobre obras com um empreiteiro. A decisão do PT de colocá-lo na geladeira tinha um quê de encenação; ele continuou trabalhando para o partido e para Palocci mesmo quando estava afastado.

Formalmente, o PT não tomou nenhuma medida contra Buratti. Um processo aberto na Comissão de Ética concluiu que o advogado deveria ser absolvido. Mas o partido nunca se preocupou em reabilitar o militante diante da opinião pública.

Divisão de trabalho

Buratti era encarregado de fazer os contatos com os bingos de São Paulo junto com Ralf Barquete, o ex-secretário da Fazenda na segunda passagem de Palocci pela Prefeitura de Ribeirão Preto (2001-2002), que morreu no ano passado de câncer. No Rio, Waldomiro Diniz foi designado pelo PT para fazer o mesmo trabalho.

O comitê de campanha do PT decidira em 2002 que uma das medidas defendidas no programa de Lula, a regulamentação dos bingos, poderia ajudar a engordar a arrecadação. À época, os bingos só funcionavam por meio de liminar. O partido colocou em marcha uma operação segundo a qual os empresários de bingo de São Paulo e Rio deveriam contribuir com R$ 1 milhão cada grupo.

No primeiro depoimento de Buratti à CPI dos Bingos, ele afirmou que a meta foi cumprida nos dois Estados. Empresários entrevistados pela Folha apresentam uma versão diferente: Buratti foi mais eficiente que Waldomiro Diniz. O ex-presidente da Loterj (Loteria do Estado do Rio) não teria conseguido arrecadar a sua parte, de acordo com essa versão.

A divisão de trabalho entre o Rio e São Paulo obedecia a uma lógica de divisão de poder dentro do partido. Waldomiro Diniz era ligado ao então deputado federal José Dirceu, enquanto a dupla Buratti-Barquete trabalhava para Palocci. Se é correta a versão de que o grupo de Palocci conseguiu a contribuição e o de José Dirceu fracassou, esse fato teria contribuído para Palocci conquistar pontos na cúpula petista. Afinal, não é qualquer um que consegue R$ 1 milhão de empresários antes da realização do primeiro turno de uma eleição.

Foi por causa dos contatos que Buratti tivera com empresários de bingo que a Gtech decidiu procurá-lo em 2003 para tentar renovar um contrato de R$ 650 milhões com a Caixa Econômica Federal. O nome de Buratti foi sugerido à Gtech, uma das maiores empresas de jogos do mundo, por empresários de bingo. A Gtech não tem negócios com bingos, mas mantém contatos com empresários do setor por ter interesse no crescimento do mercado de jogos.

A empresa diz que foi Buratti quem a procurou, com a intenção de extorquir dinheiro no processo de negociação com a Caixa. Em 2003, Ralf era assessor da presidência da Caixa, cargo em que pôde perceber os esforços da GTech para manter o contrato.

Decepção

A doação de R$ 1 milhão à campanha do PT é proporcional à decepção que os empresários tiveram com a decisão que o presidente Lula tomou depois de Waldomiro Diniz ter sido flagrado em uma gravação de vídeo pedindo propina ao empresário Carlos Cachoeira — o fechamento dos bingos por meio da medida provisória 168, editada em janeiro do ano passado. Na época em que gravação foi divulgada, em 2004, Waldomiro era assessor de José Dirceu, então ministro da Casa Civil.

Decepção e traição são os termos mais lisongeiros reservados a Lula e ao PT pelos empresários de bingo. Com o fechamento das casas, os fabricantes de máquinas deixaram o país. Foi o que aconteceu com os angolanos José Paulo Teixeira Cruz Figueiredo e Artur José Valente Oliveira Caio, apontados pela revista "IstoÉ Dinheiro" como os doadores de R$ 1 milhão para o PT — versão negada pelo advogado da dupla, Paulo José Iasz de Morais.

No início do ano passado, eles fecharam a Fabama (Fábrica Brasileira de Máquinas Automáticas) em São Paulo e decidiram deixar o país. Vivem entre Miami e Lisboa e produzem equipamentos na Europa. Não querem ouvir falar de política, muito menos do PT, segundo interlocutores dos empresários.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Sr.s Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "Dirceu comanda PT em manobra contra sessão", publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 30 de novembro do corrente.

A matéria mostra que o deputado José Dirceu, acusado de "chefiar" o esquema do mensalão, continua sua batalha para adiar, mais uma vez, a votação do pedido de cassação de seu mandato, muito embora ele afirme que "não está trabalhando para empurrar a decisão até o ano que vem".

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada parte deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dirceu comanda PT em manobra contra sessão

Em reunião fechada com companheiros de partido, deputado apresentou um novo argumento jurídico que impediria a votação em plenário hoje

CRISE NO GOVERNO LULA

Luciana Nunes Leal
BRASÍLIA

Se o Supremo Tribunal Federal deixar, a Câmara vota hoje à noite o pedido de cassação do deputado José Dirceu (PT-SP), em meio a grande expectativa de seus aliados e opositores. O resultado da decisão do STF – que se reúne a partir das 14 horas – já será conhecido no início da sessão marcada pela Câmara para as 19 horas. O mais provável é que o STF determine a retirada de um trecho do parecer do relator, deputado Júlio Delgado (PSB-MG), e permita o julgamento de Dirceu.

Não é improvável que Dirceu entre com novo recurso judicial hoje, antes ou depois da votação, cobrando a republicação do parecer do relator, depois de feitas as modificações determinadas pelo STF. Embora o próprio Dirceu tenha ficado mais otimista nos últimos dias, na avaliação dos seus aliados ainda lhe falta ganhar 40 votos para safar-se da cassação, que será inevitável se alcançar pelo menos 257 votos do total de 513 deputados.

Como medida preventiva, o relator Júlio Delgado já preparou um parecer em que excluiu o depoimento da diretora do Banco Rural, Kátia Rabello, que teria atropelado os depoimentos das testemunhas de defesa e que deve ser eliminado do parecer, segundo a decisão provisória do STF. "Mesmo sem o depoimento de Kátia Rabelo e sem os documentos sigilosos, os dados são suficientes para o plenário fazer o seu julgamento", disse ontem Delgado.

ÚLTIMA CARTADA

Dirceu chegou à reunião da coordenação do PT na Câmara, ontem cedo, preparado para deflagrar mais uma batalha por um novo adiamento. Ao chegar ao plenário 16, uma surpresa: o presidente do Conselho de Ética da Câmara, Ricardo Izar, passava pelo corredor. O inevitável cumprimento foi constrangedor – apenas um protocolar aperto de mãos. Izar estava a caminho do STF, onde conversaria com o presidente, ministro Nelson Jobim. Voltaria mais tarde convencido de que a votação não seria adiada.

Na reunião fechada com seus companheiros de partido, Dirceu apresentou um novo argumento jurídico que impediria a votação em plenário hoje. Segundo ele, mesmo que a decisão do STF seja pela leitura do relatório, depois de suprimido o depoimento de Kátia Rabello, a votação no plenário não poderia acontecer porque deveria ser antecedida por uma nova publicação do voto do relator.

Dirceu disse aos deputados que não está trabalhando para empurrar a decisão até o ano que vem, embora defenda o adiamento da votação em plenário por alguns dias. Ele afirmou que espera uma conclusão do processo em dezembro.

Ao final da reunião, os petistas saíram, em coro, defendendo a tese do ex-ministro. "Acho muito difícil a votação amanhã (*hoje*), senão impossível", repetiu o primeiro a sair, Luiz Eduardo Greenhalgh (SP). Dirceu saiu em seguida e não quis falar sobre um possível adiamento. "Isso é questão para os advogados", remeteu. Mas seu advogado, José Luís Oliveira Lima, já tem pronta a petição que será encaminhada à presidência da Câmara, se o STF determinar apenas a supressão parcial dos depoimentos. A petição pedirá que o voto do relator, por ser diferente do anterior, seja republicado e notificado à defesa.

O deputado confirmou que há tempo para o processo ser concluído ainda este ano: "Dá tempo de sanar os vícios do processo." E, antes que a tarde terminasse, saiu novamente em campo à cata de votos que faltam. ● Colaborou Vera Rosa

Três manifestos a favor serão distribuídos

BOCA DE URNA: Antes da sessão de hoje, cada deputado receberá três manifestos a favor de Dirceu – um de sindicalistas, outro de artistas e intelectuais e o terceiro, de advogados, capitaneado por Dalmo Dallari e Hélio Bicudo. Também será distribuído um panfleto intitulado "13 manipulações contra José Dirceu", contestanto as acusações a ele.

Dirceu conseguiu reverter muitos votos contrários na bancada do PT. Ele terá a maioria dos deputados, mas ainda colherá uns 10 votos contra, entre eles o do deputado Tarcísio Zimmermann (RS): "Eu voto pela cassação. Os atos dele contribuíram para o governo e o PT chegarem à situação crítica a que chegaram", disse ● L.N.L.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com 144 anos de história, a Caixa Econômica Federal é uma daquelas instituições que têm a cara do Brasil. É impossível enumerar, em uma fala de poucos minutos, o extraordinário rol de realizações de uma entidade que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nosso País no último século e meio.

Limitar-me-ei, portanto, aos últimos trinta meses, período que é o objeto do relatório "2003/2005: a Caixa cresce e quem ganha é o Brasil", que me chegou recentemente às mãos.

Presente em todos os 5.561 municípios brasileiros, a Caixa vem provando, nos últimos 30 meses, que é perfeitamente possível combinar, em um banco 100% público, preocupação social com eficiência e competitividade.

A Caixa é o banco brasileiro mais acessível à população. No ano de 2004, a Caixa repassou à sociedade recursos equivalentes a 5% do PIB! É a instituição financeira mais próxima do cidadão brasileiro, independentemente de sua renda e de seu patrimônio.

Entre janeiro de 2003 e junho de 2005, a Caixa ampliou em 47% sua carteira de crédito, 9 pontos percentuais a mais que o restante do Sistema Financeiro Nacional, injetando mais de 90 bilhões de reais na economia brasileira. No que diz respeito à aplicação em políticas públicas, somente em 2004, foram 97 bilhões de reais transferidos para todos os cantos do território brasileiro, com previsão ainda maior, de 120 bilhões, neste ano de 2005.

A Caixa vive, atualmente, um de seus melhores momentos. Nos últimos 30 meses, o ativo bancário da Caixa aumentou 30%, o que a torna detentora do segundo maior ativo entre as instituições financeiras atuantes no País. Na primeira metade de 2005, o banco teve o maior lucro semestral de sua história, e vem se destacando como um administrador de fundos da maior confiança e competência, tendo sido premiado em quatro categorias pelo Guia Exame 2005.

No que diz respeito aos clientes, a palavra-chave na Caixa é "inclusão". Sua base de clientes, que hoje totaliza 33,6 milhões de pessoas, foi expandida em 45% nos últimos 30 meses. Registrou-se, no período, uma elevação significativa no volume de depósitos, especialmente em poupança, categoria em que a Caixa responde por 31,7% do total de depósitos no País. É preciso frisar que o número espantoso de clientes da Caixa não compromete o excelente atendimento do banco: há quase dois anos a Caixa está ausente do *ranking* de reclamações do BC.

A Caixa conta também com programas voltados especialmente para o auxílio às administrações municipais, como o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH) e o Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal (PNAFM). Nos últimos 30 meses, tais programas foram responsáveis, entre outras coisas, pela construção de quase 160 mil casas e por 500 obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, asfaltamento e recuperação de vias urbanas.

A Caixa está profundamente engajada nos esforços pelo aumento da oferta de crédito à população. Entre dezembro de 2002 e junho de 2005, o saldo das operações de crédito comercial da Caixa teve uma expansão de 122%, contra 42% do restante do sistema financeiro nacional. Os planos são de fechar 2005 com um resultado de mais de 10 bilhões de reais só em financiamento habitacional, que tradicionalmente é um dos fortes da instituição.

A participação da Caixa vem crescendo não apenas no mercado doméstico, mas também no mercado internacional. O banco disponibilizou, recentemente, novas opções para os emigrantes enviarem remessas ao Brasil, bem como novas operações de câmbio, ampliando, dessa forma, sua atuação no comércio exterior. A Caixa tem, também, incrementado o intercâmbio com organismos multilaterais de fomento, como o BID, o BIRD e o PNUD.

Merece menção, por fim, a atuação da Caixa na área social e cultural. A Caixa é o principal agente financeiro de políticas públicas do Governo Federal, sendo responsável pelo repasse à população dos recursos provenientes dos programas sociais. Com seus 17 mil pontos de atendimento em todos os municípios brasileiros, a Caixa registrou, de janeiro a julho de 2005, um total de 3,1 bilhões de reais em recursos de programas sociais transferidos pelo Governo à parcela mais pobre da população.

Não é diferente nos esportes. Por meio de repasses das Loterias e de patrocínios, a Caixa tem ajudado os atletas brasileiros na busca de seus melhores resultados. Nos últimos 30 meses, foram 160 milhões de reais transferidos ao Comitê Olímpico Brasileiro e mais 30 milhões destinados ao Comitê Paraolímpico Brasileiro. Patrocínios diretos a paradesportistas e aos demais atletas já ultrapassaram os 10 milhões de reais em 2005.

Na área cultural, a Caixa investiu, desde 2003, mais de 45 milhões de reais em projetos culturais e pedagógicos em todas as regiões do País. Atualmente, a instituição trabalha, em parceria com o Ministério da Cultura, na restauração de quatro grandes museus brasileiros. A Caixa mantém, ainda, cinco espaços culturais bastante freqüentados em cinco capitais brasileiras, com planos de abrir três novas unidades em 2006.

Sr. Presidente, transmito à diretoria e a todo o corpo de funcionários da Caixa Econômica Federal meus

efusivos parabéns pelos resultados que a instituição tem alcançado nos últimos anos. A Caixa merece a projeção e o prestígio que conquistou.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se dia 7 de dezembro, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2005
(Proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 261, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 29-3-2006

2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *altera os arts 16, 68, 81, 82, 86 e revoga o § 7º do art. 68 da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para disciplinar autoria e exibição pública de obras audiovisuais e cinematográficas.*

Parecer sob nº 120, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Sérgio Cabral e Augusto Botelho.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.351, de 2005.

3
SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção*.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4
SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5
SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

6
SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999
(Votação nominal, caso não haja emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

8
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1998

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.059, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).*

9
REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2003

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.061, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.*

10
REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 2004

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.060, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza) do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.*

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem), que *denomina "Viaduto Colonizador Ênio Pipino" o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR-163.*

Parecer sob nº 1.956, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com apresentação da Emenda nº 1-CE, de redação.

12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de origem), que d*efine as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema*

Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.955, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes.

13
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1995

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, de iniciativa da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.069, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Aelton Freitas, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 2 minutos.)

(OS Nº 18288/05)

ATA DA 152ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 140, de 6 de setembro de 2005)

RETIFICAÇÕES

À página nº 30129, 2ª coluna, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2005,

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

À página nº 30131, 1ª coluna, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2005,

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ATA DA 156ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 144, de 13 de setembro de 2005)

RETIFICAÇÕES

À página nº 30536, 2ª coluna, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2005,

Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.

À página nº 30538, 2ª coluna, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2005,

Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última a decisão terminativa.

ATA DA 158ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 146, de 15 de setembro de 2005)

RETIFICAÇÕES

À página nº 30946, 2ª coluna, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2005,

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

À página nº 30947, 2ª coluna, inclua-se, por omissão, o seguinte despacho, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2005,

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.

ATA DA 198ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 184, de 10 de novembro de 2005)

RETIFICAÇÃO

Na Ata, à página nº 38786, substitua-se a lista de votação da Comissão de Assuntos Econômicos às Emendas de Plenário nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 oferecidas ao Projeto de Resolução nº 44, de 2004 (MSF nº 180, de 2004), pela seguinte lista de votação do Requerimento nº 1.261, de 2005:

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2005

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 9/11/2005
Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:00:00
Abertura: 9/11/2005 19:16:34
Encerramento: 9/11/2005 19:25:29
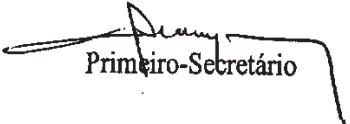
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 44
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00
Total : 44

Primeiro-Secretário

ATA DA 207ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2005

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 193, de 24 de novembro de 2005)

RETIFICAÇÕES

Na Ata, à página nº 40784, no item correspondente à votação da Mensagem nº 244, de 2005, foi publicada equivocadamente a lista de votação correspondente à Mensagem nº 249, de 2005, devendo, portanto, considerar-se a seguinte lista de votação:

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 244, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EDGARD TELLES RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA TAILÂNDIA, E CUMULATIVAMENTE, OS CARGOS DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REP. SOC. DA UNIÃO DE MYANMAR, NA REP. DEM. POPULAR DO LAOS E NO REINO DO CAMBOJA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 23/11/2005 17:46:25
Data Sessão: 23/11/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 23/11/2005 17:54:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 13
Votos ABST. : 01

Total : 56

Primeiro Secretário

::

Na página nº 40787, no item correspondente à votação da Mensagem nº 249, de 2005, foi publicada equivocadamente a lista de votação correspondente à Eleição do Conselho e Ética e Decoro Parlamentar, devendo, portanto, considerar-se a seguinte lista de votação:

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 249, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALMIR FRANCO DA SÁ BARBUDA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA BÉLGICA E, CUMULATIVAMENTE, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO GRÃO- DUCADO DE LUXEMBURGO

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	4	Abertura:	23/11/2005 17:55:08
Data Sessão:	23/11/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	23/11/2005 17:58:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 12
Votos ABST. : 00

Total : 51

Primeiro-Secretário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA

PFL	Rodolpho Tourinho
PFL	Antonio Carlos Magalhães
PFL	César Borges

RIO DE JANEIRO

BLOCO - PT	Roberto Saturnino
PL	Marcelo Crivella
PMDB	Sérgio Cabral

MARANHÃO

PMDB	Ribamar Fiquene
PFL	Edison Lobão
PMDB	Mauro Fecury

PARÁ

PMDB	Luiz Otávio
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa
PSDB	Flexa Ribeiro

PERNAMBUCO

PFL	José Jorge
PFL	Marco Maciel
PSDB	Sérgio Guerra

SÃO PAULO

BLOCO - PT	Eduardo Suplicy
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante
PFL	Romeu Tuma

MINAS GERAIS

PL	Aelton Freitas
PSDB	Eduardo Azeredo
PMDB	Wellington Salgado Oliveira

GOIÁS

PMDB	Maguito Vilela
PFL	Demóstenes Torres
PSDB	Lúcia Vânia

MATO GROSSO

Sem Partido	Luiz Soarez
PFL	Gilberto Goellner
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko

RIO GRANDE DO SUL

PMDB	Pedro Simon
BLOCO - PT	Paulo Paim
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi

CEARÁ

PSDB	Reginaldo Duarte
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes
PSDB	Tasso Jereissati

PARAÍBA

PMDB	Ney Suassuna
PFL	Efraim Morais
PMDB	José Maranhão

ESPÍRITO SANTO

PMDB	João Batista Motta
PMDB	Gerson Camata
PL	Magno Malta

PIAUÍ

PMDB	Alberto Silva
PFL	Heráclito Fortes
PMDB	Mão Santa

RIO GRANDE DO NORTE

BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
PMDB	Garibaldi Alves Filho
PFL	José Agripino

SANTA CATARINA

PFL	Jorge Bornhausen
BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PSDB	Leonel Pavan

ALAGOAS

P - SOL	Heloísa Helena
PMDB	Renan Calheiros
PSDB	Teotonio Vilela Filho

SERGIPE

PFL	Maria do Carmo Alves
PSDB	Almeida Lima
BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares

AMAZONAS

PMDB	Gilberto Mestrinho
PSDB	Arthur Virgílio
PDT	Jefferson Péres

PARANÁ

PSDB	Alvaro Dias
BLOCO - PT	Flávio Arns
PDT	Osmar Dias

ACRE

BLOCO - PT	Tião Viana
P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
BLOCO - PT	Sibá Machado

MATO GROSSO DO SUL

PDT	Juvêncio da Fonseca
BLOCO - PT	Delcídio Amaral
PMDB	Ramez Tebet

DISTRITO FEDERAL

PP	Valmir Amaral
Sem Partido	Cristovam Buarque
PFL	Paulo Octávio

TOCANTINS

PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PSB	Nezinho Alencar
PMDB	Leomar Quintanilha

AMAPÁ

PMDB	José Sarney
BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Papaléo Paes

RONDÔNIA

PMDB	Amir Lando
BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	Valdir Raupp

RORAIMA

PTB	Mozarildo Cavalcanti
PDT	Augusto Botelho
PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3.José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER – PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA – PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO – PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA – P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE – PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
PMDB			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA – PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL – PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI – PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES – PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI – PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
PDT			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

OBSERVAÇÕES:
(1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
(2) VAGA CEDIDA PELO PFL
(3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
(4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
(5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
(6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS
SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498
FAX: 3311-3121
ATUALIZADA EM: 27/10/2005
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA "OPERAÇÃO POROROCA"

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas–feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995 **3ª Eleição Geral**: 27.06.2001
2ª Eleição Geral: 30.06.1999 **4ª Eleição Geral**: 13.03.2003
5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador
Vice-Presidente: Senador

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Gilberto Goellner (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. MªdoCarmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. Álvaro Dias (PSDB)	PR	4059
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela F (PSDB	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Titulares	**UF**	**Ramal**	**Suplentes**	**UF**	**Ramal**
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Pedro Simon	RS	3232
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 23.11.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO [1]

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)[2]	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:
[1] Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.
[2] Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 27.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO